– o autor nasceu no Rio de Janeiro

– Borba de Moraes, II, 233

raro

CHRONICA
DOS
CARMELITAS
DA ANTIGA, E REGULAR
OBSERVANCIA
NESTES REYNOS
DE PORTUGAL,
ALGARVES, E SEUS DOMINIOS.

RPJCB

CHRONICA
DOS
CARMELITAS
DA ANTIGA, E REGULAR OBSERVANCIA
nestes Reynos de Portugal, Algarves, e seus Dominios,

OFFERECIDA

AO EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR
D. JOAÕ
DA MOTA E SYLVA,
Presbytero Cardeal da Santa Igreja Romana,

POR SEU AUTHOR

F.R. JOSEPH PEREIRA DE S.TA ANNA,
Religioso da mesma Ordem de Nossa Senhora do Carmo, Jubilado na Sagrada Theologia, e na mesma Faculdade Doutor pela Universidade de Coimbra, Qualificador do Santo Officio, Ex-Provincial, e Chronista Geral da sua Ordem nestes Reynos, e seus Dominios.

TOMO PRIMEIRO.

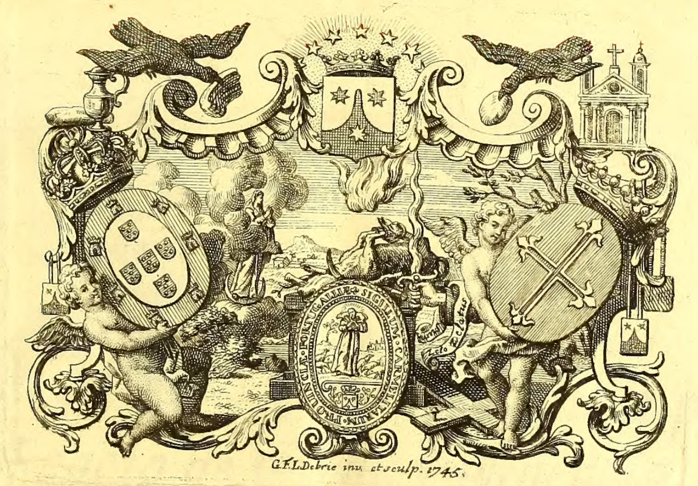

LISBOA:
Na Officina dos Herdeiros de ANTONIO PEDROZO GALRAM.

M. DCC. XLV.

Com todas as licenças necessarias.

RPJCB

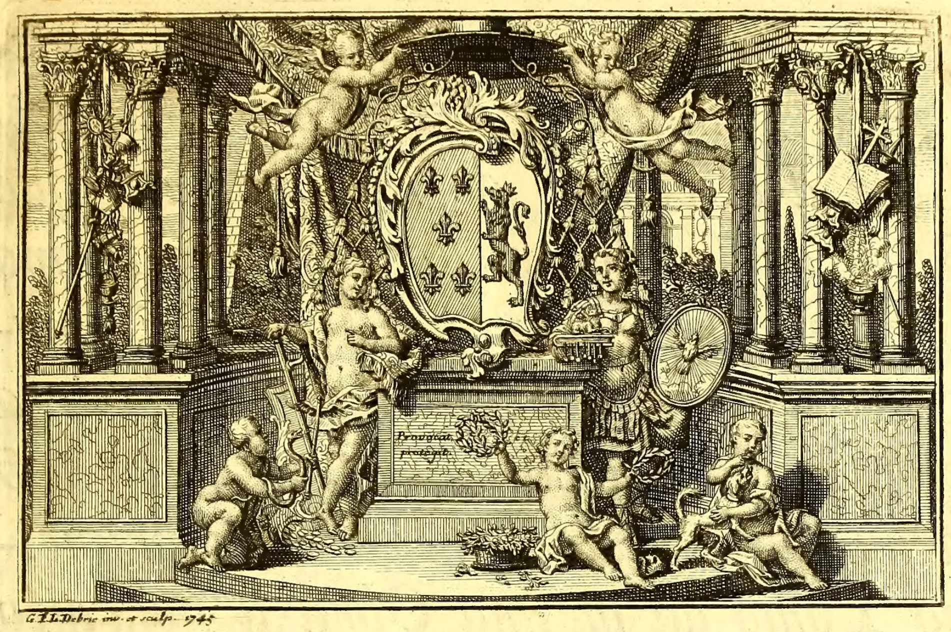

E.^MO E R.^MO SENHOR.

JA' vemos, que a poderosa efficacia de Vossa Eminencia, fundada no ardentissimo zelo, com que patrocina

trocina benignamente a nossa Carmelitana Familia nestes Reynos, facilitou a execuçaõ de huma obra, que desde os seculos passados até o tempo presente sempre nesta Provincia pareceo quasi impossivel de se reduzir a effeito. Por essa causa, vencida taõ ardua difficuldade, chego com o primeiro Tomo da mesma Obra a honrallo com a sublime protecçaõ de V. Eminencia, para que se digne de receber, como tributo da gratidaõ, este publico desempenho da minha pontual obediencia. He certo, que a extremosa devoçaõ, que V. Eminencia desde os tenros annos da sua respeitada vida professa a nossa Mãy Santissima do Carmo, foy o motivo de se poderem daqui em diante admirar, os egregios Filhos da mesma Virgem Senhora, como em glorioso troféo da immortalidade, levantado no Templo da memoria, aonde a fama costuma achar os mayores assumptos dos seus honori-

ficos

ficos pregoens. Aſſim o confeſſamos: porque V. Eminencia no excelſo throno, que lhe erigio o merecimento proprio, reflectio, que jaziaõ ſepultados em hum ingrato ſilencio os illuſtres progreſſos dos veneraveis Carmelitas Portuguezes, cujas heroicas virtudes, ainda expoſtas ſem ordem, e referidas com diminuiçaõ, aſſombravaõ o Mundo. E querendo, que taõ decoroſas noticias ſe fizeſſem manifeſtas, diſpoz, que por meyo de huma Hiſtoria Chronologica, todas as excellencias deſta Provincia reſuſcitaſſem para noſſo exemplo, animadas de novo pela direcçaõ da minha penna, e outra vez reconhecidas por beneficio da eſtampa. Neſta demonſtraçaõ obrou V. Eminencia a reſpeito dos ſeus patrocinados o meſmo, que a Rainha das aves coſtuma fazer em utilidade dos filhos. A Aguia ſem embargo de ſe remontar até os ultimos limites da regiaõ etherea, ainda quando proxi-

ma

ma ao Monarca das luzes, ſe occupa na fruiçaõ dos ſeus rayos: ſempre eſtá vendo os filhos, que deixou na terra, e na preſença do meſmo Sol conſerva para os defender as azas abertas. V. Eminencia naõ obſtante ſubir por meyo das ſuas ineſtimaveis prerogativas ao elevado Solio de taõ ſuperior dignidade, ainda quando ſe emprega nos primeiros miniſterios de noſſo Auguſtiſſimo Rey, e Senhor, o mais preclaro do Mundo; naõ perde de viſta os Carmelitas, filhos do ſeu eſpecial patrocinio: antes para os amparar tem ſempre abertos os braços, e patente o coraçaõ. Créraõ os Mythologicos, que o ſeu idolatrado Jupiter em attençaõ á nobiliſſima Aguia, que elegéra para miniſtra univerſal das ſuas reſoluçoens, lhe concedera muitas vezes o uſo dos rayos, e que ella conſtituindo-ſe medianeira da clemencia, convertia aquelles formidaveis inſtrumentos da vingança em ſauda-

veis

veis favores. A meſma propriedade reconhecemos em V. Eminencia, que tendo na mão a authoridade da Juſtiça, e do poder, querendo antes ſer amado pelo candor natural do genio, do que temido pelo ſangue, que ſe repreſenta na purpura; deſde que appareceo ao lado da Mageſtade, ſempre foy para nós, e para todo o Reyno, Aguia de paz, e auſpicio de felicidades. Grande he a que me reſulta de haver conſeguido no agrado de V. Eminencia occaſiaõ de exercitar a minha rendida vontade; com a qual, aſſim que ouvi o ſuave preceito de eſcrever a preſente Chronica, muito antes, que a Religiaõ me deſtinaſſe para o meſmo fim, logo procurey executallo: moſtrando, que naõ tivera liberdade para me eſcuzar, nem eſcolha para divertirme em differentes occupaçoens. Com os olhos neſta honra, pertendo outra mayor, qual he a de ver na preſença de V. Eminencia bem aceito eſte

volume, que com o mais profundo respeito lhe dedico. Viva, pois, V. Eminencia os intermináveis annos do nosso desejo, para que em toda a duraçaõ do tempo gozem os seus Naturaes, e com especialidade os Carmelitas, Tutelar que os defenda, Ministro, que os ame, Principe que os ampare, e perfeito Exemplar, que imitem.

De V. Eminencia

Obrigadissimo Capellaõ, e criado

Fr. Joseph Pereira de Santa Anna.

AOS

AOS QUE LEREM.

SAHE á luz o primeiro Tomo da Hiſtoria Chronologica da noſſa Carmelitana Provincia, que ſendo fecundiſſima progenitora de admiraveis talentos, nenhum lhe fez o obſequio, que recebe deſte filho o mais inutil entre os de menos eſperanças. O grande trabalho, que ſe repreſentava a todos, atemorizou a muitos dos que deſtinados para o meſmo fim, nunca a eſta utiliſſima obra deraõ principio. Semelhante conſideraçaõ baſtava a deſviarme de taõ difficultoſa empreza, porque devia perſuadirme, que o meu braço, ſendo taõ curto, naõ era capaz de chegar aonde tantos Coriféos das Sciencias naõ ſe reſolvèraõ a pôr a mão. Mas ſem embargo de eu conhecer, que eſte emprego era ſuperior a todas as minhas forças, e de recear outras conſequencias, que ſepulto no ſilencio; nada houve, que me deſanimaſſe ao entrar neſta obra, depois de reflectir, que me mandava a obediencia. Amparando-me deſta virtude, aſſim que o Eminentiſſimo Senhor Cardeal da Mota (noſſo alto Patrono) fez conceito, ainda que naõ merecido, de haver em mim capacidade para o emprego, logo comecey a reſponder a eſta grande honra com a obſervancia devida ao ſeu preceito. Creſceo depois a obrigaçaõ, quando a Congregaçaõ Definitorial me elegeo para eſcrever a preſente Hiſtoria, da qual já aquelle zeloſo Principe tratava: de ſorte, que do effeito deſta obra a minha penna he ſó inſtrumento, a Religiaõ he cauſa parcial, e o Eminentiſſimo Senhor Cardeal o primeiro arbitro.

Movido eu, pois, deſte ſuperior impulſo, entrey no horroroſo chaos das noticias, que preciſamente devia procurar; e com effeito dey principio a eſta indiſpenſavel fadiga, ſem outra companhia, que a do meu deſvélo, ſem mais ſoccorro, que o da paciencia propria, ſem outra luz, que a tradiçaõ de muitas acçoens heroicas, e finalmente (até aquelle tempo) ſem mais clarezas, que as impreſſas com o titulo de Memorias Hiſtoricas, do Padre Meſtre Fr. Manoel de Sá, Chroniſta meu anteceſſor. Mas como neſtas, e tambem nos eſcritos do Padre Preſentado Fr. Jorge Cotrim, donde foraõ extrahidas, naõ ſe fazia mençaõ dos pontos principaes, que

deviaõ ſervir de fundamento á Hiſtoria; perſiſtia em mim a confuſaõ, e eſta me embaraçava a idéa. Neſtes termos, me reſolvi a fazer hum exactiſſimo exame dos papéis, e pergaminhos antigos do noſſo Archivo; porque ſem embargo de haverem já outros Eſcritores tirado delles o precioſo, poderia neſta occaſiaõ acontecer o meſmo, que aos faiſcadores do ouro; com os quaes ſuccede, que huns achaõ theſouros na meſma mina, onde outros naõ encontraõ daquelle precioſo metal huma pequena aréſta. Com eſte cuidado entrey no Cartorio, e nelle, ſem me applicar mais para huns, que para outros eſcritos, fiz igual diligencia em todos; porque talvez por deſcuido eſtariaõ guardados em huma parte os documentos, que pertenciaõ a outra. Neſta advertencia conſiſtio a minha primeira felicidade; porque aonde menos eſperava, deſcobri theſouros de noticias, que haõ de enriquecer os volumes deſta obra. Porém as ditas noticias apparecéraõ como os diamantes, que naõ baſta ſerem achados na terra para ſervirem de adorno: e aſſim como eſtes á força de repetido trabalho ficaõ polidos, e brilhaõ; aſſim aquelles antiquiſſimos monumentos (que na eſtimaçaõ dos Sabios excedem nos quilates ás pedras precioſas) para ſe accommodarem na Hiſtoria, foy preciſo gaſtar com elles muitos dias de applicaçaõ, a fim de ſe entenderem os ſeus mal formados, e quaſi abolidos caractéres.

Ao meſmo tempo me valia de muitos profeſſores das boas letras, reconhecidos por exemplares da erudiçaõ entre os melhores da Corte; propondo-lhes as difficuldades, que me occorriaõ, e abraçando os ſeus pareceres nas materias, que dependiaõ de conferencia. Daqui procedeo, que intereſſando-ſe alguns deſtes Senhores na gloria deſta Provincia, com voluntaria deliberaçaõ, propria de eſpiritos ſublimes, me entregáraõ varias memorias competentes ao meu aſſumpto. O mais generoſo entre muitos foy o Doutiſſimo Padre Meſtre D. Joſeph Barboza, Prepoſito que foy dos Clerigos Regulares da Divina Providencia, o qual me favoreceo com os eſcritos originaes do noſſo famoſo Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, que por mais de hum ſeculo eſtivéraõ eſcondidos, e agora por ſua benevolencia, ſe me fizeraõ patentes. Tive tambem a ventura de conſeguir, depois de grandes diligencias, os eſtimaveis documentos, que deixou o noſſo inſigne Padre Fr. Manoel de Goes, Provincial deſta Provincia, tres

vezes

vezes Prior deſte Convento, e nelle habitador taõ antigo, que ainda vio, e tratou Religioſos do tempo do Santo Condeſtavel. Nos taes eſcritos, e em outros fidedignos monumentos, que deſcobrio o meu cuidado, comecey a ſaciarme das verdades, que por ſerem achadas naquelles originaes, poſſo affirmar, que ſaõ bebidas nas meſmas fontes.

Prevenido com eſtes ſubſidios, depois da inveſtigaçaõ neceſſaria para o vaſto argumento de obra taõ dilatada, cuidey em diſtribuilla, conformando-me no methodo, e no eſtylo com os melhores exemplares. Naõ poſſo com ſegurança prometter numero certo de volumes; porque em materia taõ fecunda, preciſamente haõ de ſer muitos. Neſte primeiro Tomo, que he como preliminar da Hiſtoria da Provincia, eſcreví chronologicamente os memoraveis ſucceſſos da noſſa Ordem deſde o anno de 1251, em que ſe eſtabeleceo em Portugal, até o de 1423, no qual, edificados já os dous magnificos Conventos, de Moura, e de Lisboa, teve a dita Provincia o ſeu feliz principio. Naõ me dilatey em referir mais noticias do commum da Religiaõ, porque o meu aſſumpto he particular; e ſó faço mençaõ das antiguidades, que direitamente conduzem para o noſſo intento. Algumas couſas vaõ tocadas em hum lugar, e expendidas em outro: mas com advertencia, ou para melhor percepçaõ dos Leitores, ou porque os caſos requeriaõ, que em differentes circumſtancias foſſem repetidas. Bem conſidero, que no preſente Tomo vaõ eſcritas poucas Vidas de Religioſos de virtude, de letras, e de authoridade, que ſe fizeraõ merecedores de eterna lembrança: mas naõ he porque faltem, ſe naõ porque nos volumes ſeguintes tem accommodaçaõ mais propria. Baſta para utilidade publica, que ſe lêaõ as duas maravilhoſas Vidas; huma do grande Elias, que como Patriarca, e cabeça da Religiaõ deve ter em todas as Chronicas della o lugar primeiro. Outra he do Bemaventurado Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira, que por Fundador deſte Real Convento, devidamente repito a memoria de ſuas heroicas acçoens com circumſtancias glorioſiſſimas, que ainda naõ corriaõ impreſſas. Ambos eſtes portentos da Graça obráraõ no Mundo em tal fórma, que ſó as ſuas Vidas ſaõ baſtantes a dar a todos os Leitores, ſem differença de graduaçaõ, ou de eſtado, rariſſimos exemplos.

No

No ſegundo Tomo, do qual tenho huma conſideravel parte coordinada, conſtitúo a Epoca principal da Chronologia, que ha de principiar do anno de 1423, em que a noſſa Carmelitana Provincia Portugueza teve fauſto principio, até o tempo que a ſoberana Providencia do Altiſſimo determinar; porque ainda, que o meu animo ſeja de eſcrever toda a Hiſtoria com a materia, que até o anno preſente tenho diſpoſto; he certo, que a execuçaõ deſte deſejo ſó o póde ſegurar o Author da vida. Veràõ neſſe volume os curioſos, as Leys ſantas com que a dita Provincia foy illuſtremente fundada, intervindo para a confirmaçaõ de muitas a efficaz inſtancia dos Senhores Reys D. Joaõ I, e D. Duarte, noſſos eſpecialiſſimos honradores. Eſtas Leys ainda que ſempre entre nós eſtiveraõ em perfeita obſervancia, naõ ſe fundavaõ de preſente em outra authoridade, que no uſo immemorial da meſma Provincia. Os prudentes ſempre entendéraõ, que para naõ ſerem alteradas baſtava fazerſe reflexaõ, que nunca as contradiſſeraõ, nem revogáraõ os noſſos Reverendiſſimos Padres Geraes, que com poderes Apoſtolicos vieraõ peſſoalmente viſitar, e reformar eſta Provincia; e ſeria mais que temeridade, chamarem-ſe abuſos aquelles piedoſos coſtumes particulares, que tantos Prelados virtuoſos, e doutos conſerváraõ, e os meſmos Reverendiſſimos Geraes da Ordem dentro dos limites deſte Reyno exemplarmente ſeguíraõ. Porém agora por diligencia minha, ſe libertáraõ do Cartorio em hum muito antigo pergaminho, que por difficultoſo de ſe lhe entenderem os caractéres, parecia inutil: e he certo, que nos dá agora a conhecer, que ſaõ preceitos rigoroſos muitos dos que obſervamos, ſó com a denominaçaõ de coſtumes antigos. Tudo naſceo de nos haver faltado hum livro, onde ſemelhantes memorias ſe achavaõ regiſtadas: mas agora quer Deos, que ſe reſtaure eſta perda com o lucro, que nos reſulta de tantos originaes.

Eſtas noticias, e outras naõ menos importantes daremos a ler no ſeguinte volume, e nos mais que houvermos de eſcrever até a final concluſaõ da Hiſtoria. Nelles eſcreveremos huma continuada ſérie de todos os Provinciaes deſta Provincia, e Priores deſte Real Convento, que pela grandeza he o capital da Provincia: e poſto que naõ cabe na exaggeraçaõ o trabalho, que me cauſou ſemelhante empenho; por fortuna, ou por favor, que naõ merecia do Ceo, conſegui aperfeiçoar

feiçoar a dita ſérie. Neſta ſe vaõ os ditos Prelados correſpondendo conforme huns entráraõ, e outros ſahíraõ dos ſeus governos: e pelos annos do meſmo governo dos taes Prelados, ſegundo o tempo que medêa entre huns, e outros Capitulos Provinciaes, eſcreverey todas as memoraveis grandezas deſta Provincia, que eu ſynceramente julgar, que ſaõ merecedoras de applauſo. Pelos meſmos annos ſem me deſviar da recta chronologia hey de tratar das fundações dos Conventos aſſim de Religioſos, como de Religioſas da noſſa obediencia, entrando tambem neſte corpo as quatro Provincias da noſſa Regular Obſervancia propagadas na America, por ſerem illuſtres porçoens da noſſa em Portugal, que de todas foy cabeça.

Nos promettidos volumes acabarão os Leitores de conhecer a fecundidade da noſſa Carmelitana Familia neſtes Reynos, onde com empregos, e com dignidades ſempre os noſſos Religioſos ſe diſtinguíraõ. Veráõ, que deſta Provincia ſahíraõ authorizados Filhos para Arcebiſpos, Biſpos Dioceſanos no Reyno, e fóra delle, Dioceſanos no Ultramar, Biſpos Titulares, huns com a occupaçaõ de Coadjutores dos Dioceſanos, outros com particulares empregos, proprios do ſeu merecimento. Veráõ a muitos da meſma Familia com o caractér de Embaixador, de Inquiſidor Geral, e de Reformador de Religioens eſtranhas: muitos Lentes de Univerſidades até nos Reynos eſtranhos: Lentes de varias Sciencias em graviſſimas Familias Religioſas de differente Inſtituto; Capellaens móres, Eſmoleres, Confeſſores, e Prégadores de muitos Reys, naõ ſó de Portugal, mas de outros da Europa: e mais que todos glorioſos, os que pela eſpecial obſervancia das virtudes acabáraõ a vida com opiniaõ de Santidade. De todos eſcreveremos as prerogativas ſem vaidade, mas ſó com os olhos na gloria de Deos, e da Religiaõ, que he o fixo norte em que deſejo aſſegurar a rectidaõ com que devo proceder nos meus eſcritos. E porque aſſim neſtes Reynos de Portugal, e Algarves, como nos Dominios da Coroa Portugueza florecem tantas, e taõ authorizadas Ordens Terceiras, imitadoras do noſſo Inſtituto; de todas daremos ao publico hum particular volume, como acceſſorio da Hiſtoria da meſma Provincia, porque com as direcçoens da Veneravel Ordem Terceira deſte Real Convento, foraõ depois della inſtituidas, e glorioſamente propagadas. Eſta he a formalidade

da

da Obra, em que com zeloſo cuidado me applico. Se conſeguir a felicidade de a concluir toda, ficarey com o goſto, de que fiz eſte pequeno obſequio a huma Provincia a quem devo o habilitarme para o preſente miniſterio: e em deſempenho da minha gratidaõ proteſto, que aſſim neſte, como nos mais empregos, que mandar a obediencia, eſtarey promppto a ſervila até me faltarem os ultimos alentos da vida.

LICEN-

LICENÇAS.
DA ORDEM.

NOS Fr. ALOYSIUS LAGHIUS

Sacræ Theologiæ Magister, & Doctor, ac humilis Vicarius Generalis totius Ordinis Fratrum Beatissimæ, semperque Virginis DEI Genitricis MARIA de Monte Carmelo, Antiquæ Observantiæ Regularis.

AUctoritate nostra, & harum serie licentiam facimus, & facultatem impartimur Reverendo Patri Magistro Josepho Pereira de Sancta Anna, Provinciæ nostræ Lusitaniæ Sacerdoti Professo, Opus, cui titulus: *Chronica dos Carmelitas da Antiga, e Regular Observançia das Provincias de Portugal, Algarves, e seus Dominios*, publicam in lucem Typis mittendi; dummodo prius fuerit duorum Ordinis nostri in Theologia Magistrorum ab Admodum Reverendo Patre Magistro Provinciali ejusdem Provinciæ Lusitaniæ designatorum censorio judicio comprobatum: aliaque serventur de jure servanda. In quorum fidem. Datum Romæ in Conventu nostro Sanctæ Mariæ Transpontinæ, die 14 Decembris 1743.

Fr. Aloysius Laghius, V. Generalis Carmelitarum.

Reg. fol. 135.

Fr. Ignatius de Oliveira, Socius, & Secretarius Generalis pro Lusitania.

APPROVAÇAM DO M. R. P. MESTRE Fr. LUCIANO de Santo Alberto, Jubilado na Sagrada Theologia, Regente que foy dos Estudos no Real Convento do Carmo de Lisboa, Secretario que foy de Capitulo, e da Provincia, Socio ao Capitulo Geral da Ordem, e segunda vez primeiro Definidor da mesma Provincia.

POr ordem de V. Reverendissima vi, e lî attentamente este livro, cujo titulo he *Chronica da nossa Provincia, &c.* composta pelo M. R. P. Mestre Fr. Joseph Pereira de Santa Anna, Ex-Provincial, Mestre Jubilado na sagrada Theologia, Qualificador do Santo Officio, e Chronista desta Provincia Lusitana: e logo que o lî, cheyo de admiraçaõ, e assombro, entrey com equivoca competencia assaz rigorosa de se discernir, se este M. R. P. Mestre compoz este seu famoso livro fallando pela boca de algum Anjo, ou se algum Anjo escreveo este livro, proferindo-o pela boca do M. R. P. Mestre: porque na verdade he taõ ajustada a doçura da sua liçaõ com a narrativa da sua Historia, que mais parece Angelica, que humana; conceito, que de semelhante obra fez admirar áquelle assombro da Oratoria Grega, quando vio a doçura dos escritos de Xenophonte; e admirado disse, que ou Xenophonte escrevia fallando pela boca das Musas, ou que as Musas fallavaõ pela boca de Xenophonte: *Ex cujus ore melle dulcior fluebat oratio, adeo ut vel Xenophon Musarum ore, vel Musæ ore Xenephontis loqui diceretur.* Naõ he muito, que eu assim o entenda, se vejo neste egregio livro tal elegancia nas palavras, taõ sublimes os conceitos, taõ elevado o discurso, quando a doutrina dos antigos ensinava, que naõ era acertada a eleiçaõ no Historiador, que escrevia hum elevado estylo na historia, porque o leitor occupado o entendimento com a eleiçaõ do conceito, faria com que a memoria se esquecesse do proposto assumpto: porém este M. R. P. Mestre naõ só destroe esta antiga opiniaõ, mas a vence de tal sorte, e com taõ admiravel agudeza une o vasto das suas noticias com o subido dos seus conceitos, e o claro do seu estylo, que recreando o entendimento com o gosto de quem o lê, naõ o diverte nem da materia, nem do assumpto. Bem se póde deste livro dizer, que: *Omne bonum de sursum venit*; pois nelle se vê o raro do seu entendimento, naõ só profundo, mas sabio, e eloquente, como nesta sua presente obra se mostra. Germanando a sua alta sabedoria com a sua profunda eloquencia pela suavidade com que descorre, e pela singular agudeza com que se explica, excede neste seu doutissimo livro aquelles mayores talentos, que a fama publîca assombráraõ o Mundo. A' vista do que já se naõ dirá foraõ assombros na subtileza Lysias, na agudeza Hepesides, e Cicero na eloquencia; porque todos estes predicados, e mais perfeiçoens se mostraõ unidas, e vinculadas, naõ só na agudeza deste livro, mas nos muitos, que este M. R. P. Mestre tem composto, e dado ao prélo, podendo dizer com mais verdade, e gloria, do que lá disse Ovidio jactanciosamente:

Est Deus in nobis, agitante calescimus illo:
Impetus hic sacræ semina mentis habet.

He

He finalmente efte famofo Author hum dos mayores Efcritores, que até o prefente temos vifto nefta noffa veneravel Familia Carmelitana, pois começou a defcobrir os principios certos da fundaçaõ, e eftabelecimento da noffa Ordem neftes Reynos, e feus Dominios, dando gloria a toda a Religiaõ com a mais util obra, que lhe podia offerecer. Nefte primeiro Tomo, que diftribuío em quatro Partes, refere as excellencias das mefma Religiaõ antes de inftituida a noffa authorifada Provincia de Portugal, cabeça das muitas, que depois fe fundáraõ no Brafil. Defcreve o noffo antiquiffimo Convento da Villa de Moura (o primeiro que a Religiaõ teve na Lufitania:) e fendo, que tantos Efcritores antigos falláraõ indecifos no particular da fua fundaçaõ, agora moftra o noffo erudito Chronifta com evidencia, naõ fó quem fora o Fundador do material, mas até nos dá a ler os nomes dos primeiros Religiofos, que nelle plantáraõ com formalidade a obfervancia Regular. Defte Real Convento do Carmo de Lisboa, fabiamos quem fora o Fundador, mas he certo, que ignoravamos muitas circumftancias da fundaçaõ; e do mefmo Fundador naõ conftavaõ muitas virtudes, e acçoens memoraveis, que agora nos faz patentes: tudo com tal clareza, individuaçaõ, e exornado com tal eloquencia, e fabedoria, como diffe a Aguia da Igreja Santo Agoftinho, deviaõ ter os Hiftoriadores, que efcreviaõ: *Porro qui non folum fapienter, verum etiam eloquenter vult dicere, perfectò plus poterit, fi utrumque potuerit.*

Affim o devo julgar, pois fendo o dito Author natural daquella famofa Cidade do Rio de Janeiro, parece que da mefma forte, que a Omnipotencia Divina lhe deu naquelle Rio o fer, lhe infundio juntamente hum rio de fabedoria, e de perfeiçoens, como no feu vafto engenho, e grande talento fe admira, merecendo todos aquelles louvores, e elogios, que Homero dava ao feu grande Neftor.

Venerande fenex, te plurimo linguæ
Gratia commendat: prudenti pectore cunctos
Haud dubiè Graios fuperas, vincisque loquendo.

Se todos eftes predicados faõ taõ patentes a todos, que conhecem a efte fapientiffimo P.Meftre, que cenfura poffo eu dar, fenaõ dizer o mefmo, que aconteceo a Plinio entregando-fe-lhe hum livro para o rever: *In quibus cenforiæ virgulæ nihil, laude omnia digna reperi?* Já que efte livro naõ tem coufa alguma contra as leys da Religiaõ, e que encontre os bons coftumes: rogo a V.Reverendiffima lhe conceda a licença, que pede para o dar ao prélo, e para que todos tenhaõ o gofto de o lerem, e efte fapientiffimo P.Meftre juntamente os merecidos applaufos, de que fe faz digno, e por fer conhecido por hum daquelles, que tanto louvava Caffiodoro: *Quos fapientia firmos efficit, & mens religiofa confolidat.* Efte he o meu parecer. V. Reverendiffima ordenarà o que for fervido. Carmo de Lisboa, 28 de Fevereiro de 1744.

Fr. Luciano de Santo Alberto.

 APPRO-

APPROVAC,AM DO M. R. P. MESTRE Fr. LUIZ ANTONIO, Jubilado na ſagrada Theologia, Regente que foy dos Eſtudos no Real Convento de Lisboa, Ex-Cuſtodio da Provincia, e della Definidor actual.

VI por ordem de V. Reverendiſſima o primeiro Tomo da *Chronica deſta Provincia, &c.* compoſto pelo M. R. P. Meſtre Fr. Joſeph Pereira de Santa Anna, Meſtre na ſagrada Theologia, e na meſma faculdade Doutor pela Univerſidade de Coimbra, Ex-Provincial, e Chroniſta deſta meſma Provincia. Neſta obra por muitas razoens utiliſſima, e como ſabem os verſados em ſemelhantes empregos, naõ pouco difficultoſa, procura o ardente deſvélo, e incanſavel zelo do Author extrahir do chaos do eſquecimento as glorioſas noticias deſta Provincia, que nelle ſepultou o deſcuido. He certo, que a incuria de ſe naõ fazerem eternas por beneficio da eſtampa aquellas memorias notaveis, que ſó impreſſas nas dos homens brevemente caducaõ, e ſe deſvanecem, foy antigamente no noſſo Paiz enfermidade taõ contagioſa, que a padecéraõ todos: e ainda nós experimentariamos o ſeu eſtrago, ſe o Author á cuſta de hum grande eſtudo, lhe naõ applicaſſe eſte ſaudavel antidoto. Naõ falta quem diga, que ſaõ as memorias incluídas nos Archivos, ou como a luz fechada, que ſó patenteando-ſe, alumêa; ou como theſouro enterrado, que ſó enriquece deſcuberto: porque ter dinheiro amoedado ſem o fazer correr para o luzimento proprio, he ſer pobre, e naõ rico; naõ uſar das luzes por as conſervar eſcondidas, he querer viver ás eſcuras. Mas ſe até aqui, naõ por falta de talentos, mas ſim de reſoluçaõ, ſe guardaraõ como luz encerrada, ou como theſouro eſcondido nos Archivos aſſim domeſticos, como alheyos, tantas, e taõ memoraveis noticias deſta Provincia, muito a pezar da ſua gloria; neſte primeiro Tomo da ſua Hiſtoria Chronologica principia o Author com a naturalidade do genio, e perſpicacia do engenho a deſcobrillas para a utilidade publica, e para gloria particularmente noſſa.

Nella deduz os progreſſos deſta Provincia, deſde o primeiro tronco da Religiaõ, e depois de eſcrever com diffuſaõ grata, e neceſſaria a Vida do noſſo inclyto Proto-Patriarca Santo Elias, e de certificar a vinda dos noſſos Carmelitas a eſte Reyno; contra as viciadas tradiçoens de alguns Authores, deſcreve taõ individualmente os Conventos da Villa de Moura, e deſta Cidade de Lisboa, que talvez melhor os vejaõ os Leitores neſtes eſcritos, que olhando para a fabrica dos meſmos Edificios. Com a certeza dos annos da fundaçaõ de cada hum nos expoem a ſingularidade de ambos. No Convento de Moura dá noticia dos Religioſos, que o authoriſáraõ ſubindo á dignidade Epiſcopal, e deſcobre outros virtuoſiſſimos, que podendo ſervirnos para a imitaçaõ, naõ conſervavamos delles memoria. Neſte famoſo Carmo de Lisboa proſegue da meſma ſorte, e nelle achou circumſtancias, que publicadas mais o authoriſaõ. Falla no material deſta Igreja, e em cada huma das ſuas Capellas averiguou antiguidades taõ eſtimaveis,

que

que póde este pimeiro Tomo servir de fiel Oraculo para tirar todas as duvidas, que em outro tempo se movérão, por faltarem as noticias das instituições das Confrarias das mesmas Capellas. Naõ ha particularidade a respeito de hum, e outro Convento, que se naõ faça manifesta em beneficio desta Provincia, que fica mais exaltada por meyo das muitas excellencias, com que a penna do nosso Chronista a remonta, que por esquecidas naõ eraõ estimadas. Na descripçaõ de todas estas noticias, em que se póde dizer com Plinio lib. 1. Epistol. 22, que naõ ha cousa, que se deseje aprender, que o Author deixe de ensinar: *Nihil est, quod discere velis, quod ille docere non possit*: e bem se observa, que naõ recusou o trabalho de revolver huma, e muitas vezes as Livrarias, e os Cartorios para referir com verdade pura as provaveis, como provaveis, e as certas, como certas; pois funda a probabilidade de humas só na opiniaõ dos Authores, e a certeza de outras em fidedignos monumentos. Conta os succeſſos com tanta clareza, e distinçaõ, que parece expollos, naõ só como Escritor, mas como testimunha ocular. Usa em tudo de estylo grave, e elegante, sem abusar das leys de Historiador prudente, e sabio. Trata digestamente as materias sem a nota de demasiadamente conciso, ou diffuso: he docil, e tem efficacia no persuadir para desafiar imitadores daquelles Sugeitos, que descreve, dignos de imitaçaõ. E se como adverte o mesmo Plinio, toda a Historia, ainda escrita de qualquer modo, sempre recreya a quem a lê: *Historia quoquo modo scripta delectat*: a quem naõ deleitará huma Historia, que a naõ escreveo de qualquer modo o seu Author, mas segundo as regras dos mais Sabios, e insignes Mestres, entre os quaes póde ter certa a primazia? Este singular methodo de escrever he no Author taõ natural, que o admiramos da mesma sorte praticado nas outras obras Historicas, com que tem enriquecido os Fastos dos nossos Santos, e authorisado o Catalogo dos nossos Escritores: assim o publicaõ com assombro, os que leraõ as Vidas dos Atlantes da Ethiopia, Elesbaõ, e Ifigenia, ambos Santos da nossa Ordem; e a da V. Madre Maria Perpetua da Luz, Religiosa do nosso Convento da Esperança de Béja, da qual fuy tambem obrigado pela obediencia a aceitar o titulo de Censor. E quem duvidará, que pelo commum applauso, com que foraõ recebidos estes antecedentes partos do seu engenho, que antes do Author emprender esta nova obra, que principia neste primeiro Tomo, que offerece, e se continuará nos mais, que se espera dê á luz, podia dizer o que já disse o referido Plinio em igual succeſſo lib. 2. cap. 26: *Neque enim mediocriter me ad nova opera tu Lector hortaris.* Finalmente se de Homero affirma Gelio lib. 3. cap. 1, que pela universal estimaçaõ, que se fazia da elegancia, e doçura dos seus escritos, disputáraõ entre si algumas Cidades sobre a gloria de o ter por filho: justamente póde contender esta nossa Provincia Carmelitana com a do Rio de Janeiro sobre a felicidade de qual he a verdadeira Māy deste Heróe, que pelos seus escritos merece a mayor estimaçaõ. A do Rio de Janeiro porque lhe deu o ser de Religioso,

esta

eſta o de Sabio: aquella, porque lhe miniſtrou os primeiros rudimentos da Regular Obſervancia, eſta porque o alimentou com as Sciencias, que doutamente profeſſa, e com que nella tem florecido no diſcurſo de numeroſos annos em tantos empregos de grande credito, que menos ſaõ os que ſe tem feito notorios. E para concluir de huma vez com o que V. Reverendiſſima me manda, digo, que neſta obra, em que hum taõ grande Author empenhou as forças de ſeu engenho ajudando-as com as do ſeu eſtudo, naõ podia eu achar virgula, que mereceſſe cenſura. E aſſim, como nada contém contra os dogmas da noſſa Santa Fé, bons coſtumes, leys, ou Conſtituições da Ordem; julgo, que V. Reverendiſſima deve naõ ſó conceder a licença que pede, mas patrocinar eſta obra, para que por meyo da eſtampa ſe perpetúe o nome de taõ memoravel Author, e ſe dilatem pelos ſeculos futuros o credito deſte Reyno, e a honra de toda a noſſa Religiaõ. Eſte he o meu parecer. V. Reverendiſſima mandará o que for ſervido. Carmo de Lisboa, 22 de Março de 1744.

Fr. Luiz Antonio.

Fr. FILIP-

Fr. FILIPPE DE SANTA TERESA, Mestre na sagrada Theologia, Examinador das tres Ordens Militares, e Synodal do Patriarcado, Prior Provincial da Ordem de Nossa Senhora do Carmo, da antiga, e Regular Observancia nestes Reynos de Portugal, Algarves, e seus Dominios, &c.

VIstas as approvaçoens dos Reverendos Padres Mestres Fr. Luciano de Santo Alberto, e Fr. Luiz Antonio, póde o R. P. Mestre Doutor Fr. Joseph Pereira de Santa Anna, nosso Chronista, mandar imprimir o primeiro Tomo da Chronica da nossa Provincia de Portugal, para o qual nos apresentou a necessaria licença do nosso Reverendissimo Padre Geral. Dada neste nosso Convento do Carmo de Lisboa, sub nosso sinal, e Sello, aos 24 de Março de 1744 annos.

Fr. Filippe de Santa Teresa, Provincial eleito.

Fr. Caetano do Vencimento, Socio, e Secretario da Provincia.

DO

DO SANTO OFFICIO.

APPROVAÇAM DO M. R. P. MESTRE JOSEPH da Costa, do Real Collegio de Santo Antaõ da Companhia de JESUS, Qualificador do Santo Officio, &c.

EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR.

POr ordem de V. Eminencia lî o primeiro Tomo da *Chronica dos Carmelitas Calçados, da antiga, e Regular Observancia, nestes Reynos de Portugal, Algarves, e seus Dominios*, que pertende dar ao prélo o M. R. P. Mestre Fr. Joseph Pereira de Santa Anna, Religioso da mesma Ordem de Nossa do Carmo, Jubilado na sagrada Theologia, e na mesma faculdade Doutor pela Universidade de Coimbra, Qualificador do Santo Officio, e Chronista Geral da sua Religiaõ, nos Reynos, e Dominios de Portugal, e Algarves, &c. E me persuado, que o Principado do grande Elias, que desde o Carmelo domîna já em ambos os Mundos, assim antigo, como moderno, tem em Portugal hum Livio, Principe da Historia Portugueza, como o antigo da Romana; porque na nobreza desta Historia se respeita tanta magestade, que com gosto receberàõ della leys os mais Chronistas. O estylo he o mais culto, e de Corte; as vozes taõ graves, que se ouvem, e lem com reverencia; e toda a obra digna, que lhe dobrem o joelho ainda os Historiadores mais illustres, com o pensamento com que confessava vassallagem á magestade de Virgilio aquelle por muitos titulos grande, o Poeta Estacio: *Nec tu divinam Æneida tenta, Sed longe sequere, & vestigia semper adora.* E na verdade, que sendo o grande Patriarca Elias Principe de todos os Patriarcas por antiguidade, e dignidade, servindo-lhe de throno o elevado do Carmelo, cortejado de Principes Santos, e Conquistador de Tyrannos impios, e Profetas falsos; militando por elle o Ceo, e subministrando-lhe rayos, para que o estrondo divulgasse as vitorias, e o fogo fizesse mais luzidos os triunfos: O Chronista das proezas santas de seus genuínos Filhos, que obráraõ debaixo de seus gloriosos estandartes, vestidos de armas brancas, e defendidos pelo impenetravel escudo do Escapulario Mariano, só podia ser, como he, Historiador de eloquencia taõ elevada, que igualasse a magestade das acçoens, com as quaes nesta Monarquia conquistáraõ o Ceo, e os animos Portuguezes, que nos Régios Conventos, que lhes fundáraõ, erigiraõ immortaes padroens á sua fama, e á sua gloria: porque só se devem fiar acçoens mais heroicas, que as de Alexandre, de quem lhe dê taõ vivas cores, como Apelles, ou lhes levantem proporcionadas estatuas, como o celebrado Fidias. Em outros pinceis desmaya muito o valor, com que se emprendéraõ, e executáraõ, e ficaõ de morte cor, as que buscavaõ immortalidade na pintura.

pintura. De outras mãos sahem sem proporçaõ as estatuas, e parecem Pigmeos, os que foraõ Gigantes de desmedida grandeza na santidade, e a quem o milagroso Colosso de Rhodes serviria de pianha para os elevar á gloria, que merecéraõ. Assim o entendeo a sempre sabia, e sempre prudente Religiaõ do Carmo, e elegeo hum Chronista taõ déstro na penna, como Apelles no pincel; taõ perîto em lavrar estatuas sagradas, como Fidias nas profanas. E que bem correspondeo á expectaçaõ da Religiaõ, e ainda do Mundo, este Sabio Escritor! Pinta ao abrazado Elias, e arde de tal sorte a eloquencia, que respira fogo. Descreveo arrebatado em huma flamante carroça, e vay triunfante a Historia ao Capitolio da mayor gloria. Introduz guerreiro ao Marte Portuguez Nuno Alvares, e a liçaõ enche de medo ainda aos amigos, e causará em todas as idades aos inimigos terror. Levanta estatuas á virtude em tantos Varoens illustres na santidade, que florecéraõ neste Reyno, e suas Conquistas, e faz, que os Penitentes com huma santa impiedade pareçaõ ainda derramar sangue taõ copioso, que lhes corta as purpuras: que os Castos respirem fragrancias entre a candura das assucenas: que os Pobres de espirito se mostrem totalmente despidos das galas do Mundo, e só ornados com habitos supernaturaes: que os Obedientes ainda agora pareçaõ moverse ao minimo aceno da vontade dos Prelados, peregrinos na Patria, que já gozaõ. Em conclusaõ, nesta Historia estaõ com alma as virtudes todas, e se adoraõ em véras effigies, e vivas estatuas; e o Author em cada volume levanta huma ao seu nome, e á sua esclarecida Religiaõ. Pelo que julgo he dignissima esta obra de se estampar em laminas de ouro: e naõ contém cousa alguma, que encontre a pureza de nossa santa Fé, e bons costumes; antes muito, que aviva a Fé, e promove os bons costumes, naõ só Christãos, mas Religiosos. V. Eminencia mandará o que for servido. Lisboa, no Real Collegio de Santo Antaõ da Companhia de JESUS, 19 de Mayo de 1744.

Joseph da Costa.

VIsta a informaçaõ, póde imprimirse o primeiro Tomo da *Chronica do Carmo:* Author o P. Mestre Fr. Joseph Pereira de Santa Anna: e depois de impresso, tornarà para se conferir, e dar licença, que corra, sem a qual naõ correrà. Lisboa, 19 de Mayo de 1744.

Fr. Rodrigo de Lancastre. Soares. Amaral.

DO ORDINARIO.

APPROVAC,AM DO M. R. P. MESTRE D. CAETANO de Gouvea, Clerigo Regular da Divina Providencia, Qualificador do Santo Officio, Examinador das tres Ordens Militares, e Academico da Academia Real, &c.

EXCELLENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR.

POr ordem de V. Excellencia vi o primeiro Tomo da *Chronica dos Carmelitas da antiga, e Regular Observancia neftes Reynos de Portugal, Algarves, e feus Dominios*, efcrita pelo M. R. P. Meftre Fr. Jofeph Pereira de Santa Anna, Jubilado na fagrada Theologia, e na mefma faculdade Doutor pela Univerfidade de Coimbra, Qualificador do Santo Officio, e Chronifta da fua Ordem. Efta excellente obra, Excellentiffimo Senhor, eftá efcrita com toda a decencia, e com toda a exacçaõ dignas da materia de que trata: e fe o nome de feu erudito Author fe tem feito hum dos mais illuftres na Republica das letras por outras compofiçoens hiftoricas, que tem impreffo; por efta confeguirá huma gloria incomparavelmente mayor, que a que adquirio pelas primeiras. Nella verá o Mundo formadas com todo o primor da arte, e animadas pelo efpelho da verdade as gloriofas Imagens de muitos Varões eminentes em virtudes, em Letras, e em dignidades, de que a preclariffima Religiaõ do Carmo Obfervante foy fempre nefte Reyno fecundiffima: verá unida a huma vafta erudiçaõ huma critica taõ fabia, e taõ judiciofa, que tudo o que affevera he fundado fobre documentos de irrefragavel fé, que com incanfavel trabalho defcobrio nos feus Cartorios, e examinou com fevéra indagaçaõ.

Começa o Author efta Chronica, efcrevendo a Vida do feu grande Patriarca Santo Elias, e fundado na authoridade dos melhores Efcritores affim domefticos, como eftranhos, dá huma breve noticia preliminar da antiguidade da fua Religiaõ defde o feu gloriofiffimo principio, que lhe deu o Santo Profeta, até o tempo em que entrou, e fe eftabeleceo nefte Reyno: e nefta Epoca dá principio á Hiftoria da fua illuftriffima Provincia, referindo em eftylo elegante, grave, e corrente toda aquella fublime gloria, com que fe tem illuftrado, e fe tem feito huma das mais nobres partes entre as de que fe compoem o veneravel, e antiquiffimo corpo do Carmo Obfervante; e tomando fiadores taõ certos, e taõ abonados de tudo o que refere, que fó a maledicencia, e a ignorancia, ou a inveja, que naõ refpeitaõ a verdade, porque a naõ conhecem, o poderáõ impugnar.

Parecia injuftiça, que a fi mefma fe fazia a Provincia do Carmo, em naõ ter efcolhido hum de tantos Filhos benemeritos, e confummados em todo o genero de Literatura, que nella tem florecido,

recido, para que efcreveffe, e publicaffe a fua Hiftoria: porém fe efte defcuido foy injufto, agora fe vê bem gloriofamente reparado, na acertada efcolha, que fez de Hiftoriador, que fendo igualmente fabio, e Religiofo, fabe defcrever as virtudes, como as fabe praticar. Finalmente efta Chronica naõ fó comprehende toda a Hiftoria Ecclefiaftica do Carmelo Portuguez, mas huma boa porçaõ da Civel defte Reyno, porque nella fe faz agradecida memoria de muitas Familias, e peffoas illuftres, que concorréraõ com generofa piedade para a fundaçaõ dos feus Conventos, e Igrejas, ou nellas inftituiraõ Capellas, ou efcolheraõ fepulturas: o que certamente faz digno a feu Author affim do applaufo, como do agradecimento publico, e tambem de que V. Excellencia dê licença para que fe imprima, por naõ conter coufa alguma contra a Fé, e bons coftumes. Lisboa, nefta Cafa da Divina Providencia de Clerigos Regulares, 4 de Junho de 1744.

D. Caetano de Gouvea, C. R.

VIfta a informaçaõ, póde-fe imprimir o livro de que trata a Petiçaõ, e depois de impreffo torne para fe conferir, e dar licença para correr. Lisboa, 5 de Junho de 1744.

D. J. A. L.

DO PAÇO.

APPROVAÇAM DO M. R. P. D. JOSEPH BARBOZA Clerigo Regular da Divina Providencia, &c.

SENHOR.

POr ordem de V. Mageſtade vi o primeiro Tomo da *Chronica do Carmo da Regular Obſervancia deſta Provincia de Portugal*, compoſto pelo Padre Meſtre Fr. Joſeph Pereira de Santa Anna, Lente Jubilado na ſagrada Theologia, e nella Doutor pela Univerſidade de Coimbra, Qualificador do Santo Officio, e Chroniſta da ſua Religiaõ neſte Reyno. Deſejava, e merecia eſta ſagrada Familia hum Chroniſta, que deſcreveſſe dignamente as ſuas grandezas, e achou com felicidade o que merecia, e deſejava. Paſſáraõ mais de tres ſeculos de eſperanças, e quando menos ſe eſperava, ſe vio ſatisfeita; mas de ſorte, que pela diligencia, e exacçaõ, com que eſcreve o Author, póde agora eſtimar a Provincia Carmelitana Portugueza eſte deſcuido, pelo muito que nelle intereſſou a ſua gloria. Intentou eſta obra o Meſtre Fr. Simaõ Coelho, e imprimindo a ſua Chronica no anno de 1572, nella ſe achaõ em hum breviſſimo Compendio as Vidas do Santo Condeſtavel, e do Padre Meſtre Fr. Joaõ Sobrinho. Teve a meſma occupaçaõ o Padre Fr. Antonio de Eſcobar, e todo o ſeu eſtudo ſe reduzio a hum pequeno, mas excellente livro, que he a Vida do Condeſtavel, com o titulo *Del Heroe Portuguez*. O Padre Preſentado Fr. Jorge Cotrim, agradecido ao Habito, que profeſſava, deixou hum volume de Memorias com o nome de *Carmelo Luſitano*, obra util, mas imperfeita, diminuta, e muito diſtante da obrigaçaõ de Chroniſta. Seguio-ſe o Meſtre Fr. Joſeph de Lima, porém a applicaçaõ a reſponder a Conſultas, o fez mais douto em Canones, e em Moral, que em as noticias da ſua Religiaõ. Ultimamente o Meſtre Fr. Manoel de Sá eſcreveo as *Memorias Hiſtoricas do Carmo*, muito doutas, e curioſas, mas ſem a Chronologia, que he a alma da Hiſtoria, e ſem a noticia da Religiaõ em commum, que he a primeira obrigaçaõ do Hiſtoriador de huma Familia Religioſa.

Do Rio de Janeiro, que he o precioſo berço do ouro, veyo o Author, e nelle veyo para eſta Provincia hum ſagrado Diogenes, que com a luz do ſeu eſtudo, da ſua diligencia, e da ſua indagaçaõ faz patentes ao Mundo os theſouros da Religiaõ Carmelitana neſte Reyno, que tantos annos eſtiveraõ padecendo o deſcuido dos antigos, que applicados a conquiſtarem o Ceo com obras ſantas, e converterem peccadores com a efficacia das ſuas palavras, e dos ſeus exemplos, naõ tiveraõ até agora quem ou agradecido, ou zeloſo regataſſe de hum injuſto ſilencio o applauſo, que mereciaõ. Já o Author tinha dado repetidas provas do ſeu eſtudo nos

tres

tres volumes de folha, que correm impreſſos das Vidas de Santo Elesbaõ, de Santa Iſigenia, e da V. Madre Maria Perpetua da Luz, Religioſa Carmelita Obſervante do Convento de Béja, verdadeiro portento da Graça, que lhe concedeo favores de taõ alta esféra, que os naõ lemos mayores: mas agora nomeado Chroniſta da ſua Ordem, por huma caſualidade, que devemos chamar myſterioſa, entrou no confuſo chàos dos ſeus Cartorios a examinar memorias avulſas, e deſordenadas, e a compor eſte primeiro Tomo da ſua Chronica, em que faz publica, e dá a ver a ſeus Irmãos as grandezas, que ignoravaõ, e que pela ſua qualidade mereciaõ ſer lidas de todos ha muitos annos: e ſó quem eſtuda, póde avaliar eſta obra, porque della conſtaõ as difficuldades, que ſe venceraõ, os exames, que ſe fizeraõ, e que para reſolver algumas queſtões pedio a ſeu Pay Elias a ſua fulminante eſpada para cortar nòs taõ implexos, que ſó com aquelle ſoccorro ſe poderiaõ vencer; pois até nos Fundadores do Convento de Moura, que he o ſagrado Solar deſta illuſtriſſima Familia em Portugal, eraõ muitas as duvidas, ſendo os primeiros Religioſos, que o povoáraõ, Portuguezes, e a quem os Maltezes, que os trouxeraõ comſigo de Jeruſalem, fizeraõ liberal doaçaõ do Edificio, que diziaõ os Caſtelhanos, que era fundaçaõ de D. Affonſo de la Cerda; e ſalvou do eſquecimento com o ſeu eſtudo as memorias de muitos Religioſos inſignes em virtudes, que mal ſe conſervavaõ na confuſa duraçaõ das tradiçoens.

Verá V. Mageſtade a fundaçaõ do Real Convento deſta Corte, em que ſeu nono Avô o Santo, e valeroſiſſimo Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira fez huma perduravel demonſtraçaõ da ſua piiſſima generoſidade, naõ perdoando a gaſtos, nem a deſpezas, porque nelle levantava á poſteridade hum padraõ eterno do ſeu amor para com a Senhora do Carmo. Aqui lerá V. Mageſtade memorias daquella honra de Portugal, que tendo-lhe eſcrito a Vida grande numero de Authores, ignoráraõ muita parte das que eſcreve o Meſtre Fr. Joſeph Pereira, como ſaõ algumas Cartas copiadas dos originaes: as finezas, que mereceo ás Peſſoas Reaes; a ſolemniſſima Trasladaçaõ das ſuas veneraveis cinzas, e a devoçaõ, que com elle tinha o Povo de Lisboa nas Prociſſoens, e nos Votos, que lhe fazia á ſua ſepultura, o que tudo padeceo hum total eſquecimento no governo de Caſtella. Tudo mereceo pela frequencia dos ſeus milagres, de que mais de duzentos ſe copiáraõ do original de Gomes Annes, que ſe conſerva no Cartorio do Carmo, e que o Senhor Rey D. Joaõ IV eſtimou tanto, que mandou tirar huma copia; naõ ſe ſabe ſe para a Torre do Tombo, ſe para o Archivo da Sereniſſima Caſa de Bragança.

Aqui ſe verá conſervado o Sceptro, que ElRey Joaõ o I de Caſtella deixou por deſpojo na memoravel batalha da Aljubarrota, com o qual encoſtado ao hombro eſquerdo em a noite de Natal, e em dia de Reys canta hum Diacono no Pulpito ſolemnemente ao Povo os Evangelhos da Genealogia de Chriſto, deſcrita por S. Mattheus, e por S. Lucas; e cujo uſo encomenda ElRey, que

que se naõ perca, para se renovar com a sua vista a grande mercê, que fez a este Reyno o Senhor dos Exercitos, dando-lhe por meyo daquella batalha a liberdade commua, que já se podia chorar como perdida.

Tudo, Senhor, o que o Author trata neste primeiro Tomo da Chronica do Carmo Portuguez, que he hum como preliminar dos que se haõ de seguir, está escrito com verdade, clareza, e elegancia: o que parece impossivel considerado o pouco tempo, que ha, que se lhe encomendou esta obra: mas tudo venceo felizmente o promptissimo engenho do Author, que em tudo se confórma com as Leys de V. Magestade, que mandará o que for servido. Lisboa, nesta Casa de Nossa Senhora da Divina Providencia de Clerigos Regulares, 2 de Julho de 1745.

D. Joseph Barboza, C. R.

QUe se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impresso tornará á Mesa para se conferir, e taxar, e dar licença para que corra; e sem isso naõ correrà. Lisboa, 3 de Julho de 1745.

Pereira. Vaz de Carvalho. Almeida. Carvalho. Castro.

VIsto estar confórme com o original, póde correr. Lisboa, 17 de Dezembro de 1745.

Fr. Rodrigo de Alencastre. Sylva. Abreu. Amaral. Almeida. Trigozo.

VIsto estar confórme com o seu original, póde correr. Lisboa, 29 de Dezembro de 1745.

D. Joseph, A. L.

QUe possa correr, e taxaõ este livro em papel, em dous mil reis. Lisboa, 7 de Janeiro de 1746.

Vaz de Carvalho. Costa. Carvalho.

INDEX

INDEX
DAS PARTES, E CAPITULOS deste Tomo Primeiro.

O Numero mostra a Pagina.

PARTE I.
Da origem da nossa sagrada Religiaõ, e da sua entrada neste Reyno.

CAPITULO I. *Da gloriosa Patria, authorizados Progenitores, e fausto nascimento do grande Proto-Patriarca Elias. Da-se noticia da vida solitaria, que abraçou nos seus primeiros annos.* Pagina 1.

CAP. II. *Reprehende ao Rey Acab por causa da idolatria. Retira-se para a Torrente de Carith, onde instruhio muitos discipulos, até que por mandado de Deos voltou para a Cidade de Sarepta*, pag. 11.

CAP. III. *He hospedado na casa de huma Viuva da Cidade de Sarepta, e nella obra huma portentosa maravilha*, pag. 18.

CAP. IV. *Encontra-se com Abdias: e depois com o Rey Acab. Com este ajusta a celebraçaõ do Sacrificio no Monte Carmelo. Manda dar morte aos Profetas falsos, e vê levantarse do mar huma mysteriosa nuvem*, pag 23.

CAP. V. *Da jornada que Elias fez até se esconder em huma gruta do monte Oreb, onde o Senhor o visitou*, pag. 30.

CAP. VI. *Da-se individual noticia do Monte Carmelo, que o grande Elias escolheo para nelle lançar as primeiras pedras do mystico Edificio da nossa antiquissima Religiaõ*, pag. 35.

CAP. VII. *Da injusta morte de Naboth, e do merecido castigo, que Elias vaticinou ao impio Acab*, pag. 42.

CAP. VIII. *Do injusto procedimento d'ElRey Ochozias, e do merecido castigo dos seus dous Capitaens. Da-se noticia da morte deste impio Monarca, e da vida Religiosa, que abraçou o seu terceiro Capitaõ, chamado Abdias*, pag 53.

CAP. IX. *Da observancia Regular, e maravilhoso rapto do nosso Santo Proto-Patriarca*, pag. 58.

CAP. X. *Do Paraiso Terreal, onde Elias vive: e da especialidade dos cultos, que antes de morrer gosa na terra. Da-se noticia das acçoens memoraveis, que tem obrado, e das fórmas em que pessoalmente tem apparecido depois do seu maravilhoso rapto*, pag. 65.

CAP. XI. *De alguns admiraveis prodigios de Santo Elias: e do superior dominio, que tem nos espiritos infernaes*, pag. 79.

CAP. XII. *Da ultima vinda de Santo Elias ao Mundo, com a prerogativa de Precursor, e emprego de Apostolo, para defender a Igreja*

das

das horrorosas impiedades do Anti-Christo. Da-se noticia deste inimigo, e dos triunfos de Elias, que (segundo os vaticinios da Sagrada Escritura) á imitaçaõ do nosso Redemptor, lhe ha de sacrificar a vida, e subir glorioso ao Ceo, pag. 89.

CAP. XIII. *Da hereditaria successaõ dos Prelados superiores da Ordem, continuada, depois do rapto de nosso grande Patriarca, por Santo Eliseo, e outros primitivos Carmelitas da Ley Escrita, e da Graça*, pag. 100.

CAP. XIV. *Do primeiro Carmelita, que se affirma haver entrado em Portugal, e do que se conta, que com elle acontecera na Cidade de Braga*, pag. 107.

CAP. XV. *Da probabilidade, que hâ acerca de alguns primitivos Carmelitas, que entrárão neste Reyno, e de outros, que se prezume haverem passado ás suas Conquistas*, pag. 111.

CAP. XVI. *De outros Monges, que vieraõ a este Reyno no quarto seculo*, pag. 120.

CAP. XVII. *Dos Carmelitas da antiga, e Regular Observancia, que com certeza entrárаõ em Portugal, e na Villa de Moura residiraõ até se lhes fundar o Convento, que de presente existe*, pag. 124.

PARTE II.

Do nosso famoso Convento de Moura, primeiro desta Provincia.

CAPITULO I. *Da-se breve noticia da Villa de Moura. Mostra-se a verdade ácerca dos Fundadores, e dos Religiosos, primeiros habitadores do nosso Convento*, pag. 131.

CAP. II. *Do motivo que occorreo para se fundar o Convento naquelle sitio, onde jà havia huma Ermida, da qual se dà noticia*, pag. 140.

CAP. III. *Da Igreja, e de tudo o mais, que pertence a este sacro Edificio*, pag. 144.

§. I. *Da Capella Mór*, pag. 145.

§. II. *Do corpo da Igreja*, pag. 150.

§. III. *Das Capellas, e Coreto alto, que ha da parte do Evangelho*, pag. 153.

§. IV. *Das seis Capellas da parte da Epistola*, pag. 158.

§. V. *Da porta principal, Sacristia, e Torre*, pag. 164.

CAP. IV. *Do grandioso Edificio do Convento, e suas Officinas*, pag. 168.

§. I. *Da Portaria, Claustro, e Dormitorios*, pag. 169.

§. II. *Do Adro, e Cerca*, pag. 172.

CAP. V. *Das suas rendas, e Concessoens Reaes*, pag. 179.

CAP. VI. *Das milagrosas Imagens, que este Convento teve, e de presente conserva na sua Igreja*, pag. 186.

§. I. *Da veneranda Imagem do Senhor JESU dos Agonizados, trazida daquelle Convento para o Carmo de Lisboa*, pag. 186.

§. II. *Da soberana Imagem do Senhor JESU dos Passos*, pag. 192.

§. III. *Da Santa Imagem de nossa Mãy, e Senhora do Carmo, que està na Capella dos Confrades do sagrado Escapulario*, pag. 194.

§. IV. *Da milagrosa Imagem da Santissima Avó de JESU Christo, Mãy da Mãy de Deos, e Protectora de nossa Ordem, a Senhora Santa Anna*, pag. 200.

§. V. *Da*

§. V. *Da sagrada Imagem de nossa Mãy do Carmo da Capella mór, que teve o titulo de Senhora da Luz, a que se attribuem as mais portentosas maravilhas*, pag. 203.
§. VI. *Da plausivel Imagem do glorioso S. Martinho*, pag. 220.
§. VII. *De huma Reliquia particular do Convento*, pag. 221.
CAP. VII. *De alguns Religiosos illustres em virtudes, insignes nas Sciencias, e condecorados com dignidades, os quaes pertencem ao Convento de Moura, e florecêraõ desde o anno de* 1250, *até* 1399, pag. 222.
§. I. *Do Illustrissimo D. Fr. Vasco Martins de Alvelos, Bispo da Guarda, e Lamego*, pag. 223.
§. II. *Do famoso Padre Doutor Fr. Affonso Abelho*, pag. 225.
§. III. *Do Veneravel Fr. Paulo de Jesu, Irmão da vida activa*, pag. 227.
CAP. VIII. *De outros famosos sogeitos filhos do mesmo Convento, que existiraõ desde o anno de* 1400, *até o de* 1500, pag. 235.
§. I. *Do egregio Padre Doutor Fr. Joaõ Gallo*, pag. 235.
§. II. *Do benemerito Padre Doutor Fr. Affonso de Matos*, pag. 236.
§. III. *Do memoravel Padre Doutor Fr. Diogo Rapozo*, pag. 238.
§. IV. *Do virtuosissimo P. Doutor Fr. Antaõ da Madre de Deos*, pag. 240.
§. V. *Do Illustrissimo D. Fr. Martinho de Soto-Mayor, Doutor na Sagrada Theologia, Prègador do Serenissimo Rey D. Affonso V, Bispo Titular de Tripoli, Collector, e Juiz Apostolico dos Breves vindos de Roma*, pag. 246.
CAP. IX. *Do Veneravel Fr. Antonio de Deos, Irmão da vida activa*, pag. 248.
CAP. X. *Do Illustrissimo D. Fr. Francisco Soares de Vilhegas, Doutor pela Universidade de Burdeux, Prègador da Serenissima Rainha de França Dona Anna de Austria, e tambem Prègador, Esmoler, e Conselheiro de seu filho o Serenissimo Rey Luiz XIV, Bispo do Grão Cayro, e Legado Apostolico para a Ethiopia*, pag. 262.
§. I. *Do nascimento, e progressos deste egregio Varaõ até ser assumpto ao Bispado*, pag. 262.
§. II. *Da extrema necessidade, que nesta occasiaõ teve a Ethiopia, de que os Illustrissimos Bispos do Cayro levassem tambem o emprego de Legados Apostolicos. Da-se noticia dos deploraveis effeitos, que contra a pureza de nossa santa Fé, produzio o partido dos Scismaticos neste vastissimo Imperio, para onde a Legacia do nosso dignissimo Bispo se encaminhava*, pag. 269.
§. III. *Concluem-se as noticias do nosso Illustrissimo Bispo*, pag. 279.
§. IV. *Dos gravissimos Sogeitos, Filhos deste mesmo Convento, cujas memorias se differem para outros lugares*, pag. 281.

PARTE III.

Da fundaçaõ, e Fundador do Real Convento do Carmo de Lisboa.

CAPITULO I. *Do motivo, que occorreo para se fundar este sumptuoso Edificio*, pag. 283.
CAP. II. *Do invicto Heróe D. Nuno Alvares Pereira, segundo Condestavel*

***** tavel

tavel de Portugal, Conde de Ourem, de Arrayolos, e de Barcellos, Fundador do Real Convento do Carmo de Lisboa, pag. 287.
§. I. *Regia ascendencia, Progenitores, Patria, nascimento, e educaçaõ do V. D. Nuno Alvares Pereira*, pag. 288.
§. II. *Primeira occupaçaõ honorifica, que teve no Paço, seu desposorio, e descendencia*, pag. 290.
§. III. *Primeiras acçoens de valor, e de prudencia*, pag. 293.
§. IV. *Nomeado Governador das Armas da Provincia do Alem-tejo, elege companheiros, e ordena huma particular bandeira para levar á guerra*, pag. 297.
CAP. III. *Das heroicidades, que obrou na campanha, e fóra della, em desempenho de seus empregos*, pag. 299.
§. I. *Parte para o Alem-tejo, e depois devarias acçoens gloriosas, vence a batalha do sitio chamado dos Atoleiros*, pag. 299.
§. II. *Vence difficuldades, recusa interesses, e poem em fugida a dous Capitaens seus contrarios*, pag. 303.
§. III. *Intimída o General, que o buscava para vingar a paixaõ d'ElRey. Vence, e saquea a Villa de Almada. Passa intrepido por entre os inimigos: e toma com industria a Villa, e Castello de Portel*, pag. 306.
§. IV. *Nomeado em Coimbra Condestavel destes Reynos, e Mordomo mór d'ElRey, vay por seu mandado á Cidade do Porto. Emprende a romaria de Santiago. Sogeita de caminho algumas Villas, e Castellos. Volta para o Alem-tejo a prevenirse contra o inimigo*, pag. 310.
§. V. *Vence a famosa batalha de Aljubarrota*, pag. 312.
§. VI. *Aceita com singularidade o premio, que ElRey lhe dà. Feito Conde de Ourem, passa ao Alem-tejo, e depois a Castella, a demandar o inimigo*, pag. 317.
CAP. IV. *Dos ultimos progressos militares, e politicos do Condestavel, até dar principio á fundaçaõ deste Real Convento*, pag. 319.
§. I. *Da insigne batalha, que maravilhosamente venceo, e de outras vitorias, que conseguio na entrada de Castella*, pag. 319.
§. II. *Depois de nomeado Conde de Barcellos executa algumas virtudes moraes*, pag. 323.
§. III. *Acçaõ a mais illustre da sua generosidade, da qual resultou o declararse queixoso, e logo satisfeito*, pag. 326.
§. IV. *Entrou em Castella, e sem declinar da sua antiga felicidade, voltou triunfante*, pag. 329.
§. V. *Acode, como obrigaçaõ mais precisa, ás hostilidades feitas na Beira; e depois regeita hum cargo honorifico. Assiste ás Exequias de sua filha Dona Brites Pereira, e se dispoem a deixar o Mundo*, pag. 333.
§. VI. *Vay á conquista de Ceuta, e se restitue á Patria victorioso*, pag. 337.
CAP. V. *De algumas disposiçoens precisas para e erigir, e depois habitar o Convento do Carmo de Lisboa*, pag. 341.
§. I. *Compra o Senhor Condestavel o chaõ para nelle fundar o Convento*, pag. 341.
§. II. *Pede as licenças necessarias*, pag. 343.
§. III. *Dà principio á fundaçaõ, e depois de algum trabalho, se effeitúa a obra da Igreja*, pag. 345.
§. IV. *Fazem-se commodos, e saõ os Carmelitas da Villa de Moura chamados*

mados para assistirem no Convento de Lisboa, pag. 349.

§. V. *Nomeaõ-se os Conventuaes, e Prior para o Carmo de Lisboa. Vem com elles de companhia seu Vigario Geral*, pag. 353.

§. VI. *Recebe o Fundador os Religiosos vindos de Moura, e manda hospedar neste Convento hum Nuncio Apostolico da nossa Ordem, que com poderes de Legado à Latere chegou á Corte*, gag. 354.

CAP. VI. *Da primeira doaçaõ, que o Senhor Condestavel fez a este seu Convento, de muitos bens seus, huns herdados, outros adquiridos*, pag. 356.

§. I. *Estabelece por Escritura publica de Doaçaõ, o patrimonio do Convento*, pag. 356.

§. II. *Manda, que o Convento se meta na posse dos bens doados, e assim se executa*, pag. 360.

CAP. VII. *Da-se noticia de David Negro, do qual muitas vezes fallamos nestes escritos; e das culpas, que commetteo contra a Coroa de Portugal, para se lhe confiscarem os bens, que o Senhor Condestavel possuio, e depois doou a este seu Convento*, pag. 363.

CAP. VIII. *Do foro devido á Coroa, que se declarou na primeira doaçaõ; e do modo, com que em attençaõ ao Senhor Condestavel, ElRey o quitou. Da-se noticia do que depois da mesma doaçaõ aconteceo com a Quinta da Alcaidaria*, pag. 370.

§. I. *Da occasiaõ, que houve para o foro, que pagáraõ os Moinhos, e azenhas das terras, que possuimos no termo da Villa de Almada*, pag. 371.

§. II. *Como ElRey D. Joaõ I, por modo de esmola feita a este Convento em attençaõ ao Senhor Condestavel, nos absolveo daquelle foro, que lhe pagavamos*, pag. 375.

§. III. *Declara o Senhor Condestavel a causa, porque foy nulla a doaçaõ, que a este Convento fez da sua Quinta da Alcaidaria, e a revoga por nova Escritura*, pag. 377.

CAP. IX. *Dos bens, que este Convento ficou possuindo por mercê do Senhor Condestavel, e por confirmaçaõ da Santa Se Apostolica*, pag. 379.

CAP. X. *Das rendas, que por supplica do grande Condestavel, deraõ a este Convento os Senhores D. Affonso, e D. Fernando seus Netos: e do que aconteceo depois que nos foraõ concedidas*, pag. 385.

§. I. *Mercê do Marquez de Villaviçosa D. Fernando, que depois foy Duque de Bragança*, pag. 385.

§. II. *Mercês do Marquez de Valença D. Affonso*, pag. 387.

§. III. *Depois da morte do Marquez de Valença, fica o Duque D. Fernando obrigado a nos fazer a mercê da renda que elle nos dava*, pag. 390.

§. IV. *ElRey D. Joaõ II no tempo que possuio as rendas da Casa de Bragança, mandou, que a este Convento se continuasse o pagamento, que se nos fazia*, pag. 393.

§. V. *Vencidas algumas contrariedades, ficou o Convento de Lisboa estabelecido na posse daquella renda*, pag. 396.

CAP. XI. *De outra renda, que em attençaõ ao mesmo Senhor Condestavel foy para sempre concedida a este Convento, na Paroquial Igreja de Nossa Senhora das Candêas de Sacavem*, pag. 398.

CAP. XII. *Do tempo em que o virtuosissimo Senhor Condestavel se recolheo neste seu Convento, e do que obrou antes de receber o nosso santo Habito*, pag. 402.

CAP. XIII. *Das devidas attençoens, que no primeiro Capitulo Provincial desta Provincia se usaraõ com o nosso dignissimo Padroeiro: e da publica doaçaõ, que elle fez deste seu Convento á nossa Ordem*, pag. 408.
CAP. XIV. *Do ingresso, que o Senhor Condestavel fez na nossa Ordem: da fórma do habito, que vestio; e de algumas acçoens gloriosas, que obrou, como accessorias á total renuncia, que fez do seculo*, pag. 415.
CAP. XV. *Das exemplarissimas virtudes, que santamente exercitou o Veneravel Nuno de Santa Maria*, pag. 422.
CAP. XVI. *De outras singulares virtudes do mesmo Santo Varaõ, especialmente do grande amor, que teve a Deos, e á purissima Virgem MARIA. Da-se noticia da muita caridade, que sempre usou com o proximo; e de algumas acçoens particulares, em que mostrou o extremo com que amava a Patria*, pag. 434.
CAP. XVII. *Das preciosas Reliquias, que o Veneravel Nuno de Santa Maria em sua vida doou solemnemente a este seu Convento*, pag. 445.
CAP. XVIII. *Das ultimas acçoens memoraveis do mesmo Servo de Deos. Da-se noticia do seu felice transito, e das particularidades do seu Funeral*, pag 454.
CAP. XIX. *Da opiniaõ de Santidade, que o Veneravel Nuno de Santa Maria adquirio no Mundo; do culto que teve neste Reyno, e das repetidas festas, que os moradores de Lisboa, e seu Termo, lhe faziaõ neste Convento*, pag. 462.
CAP. XX. *Da trasladaçaõ das venerandas Reliquias do Conde Santo para o seu Tumulo, até que este foy collocado no Presbyterio. Descreve-se o mesmo Tumulo. Da-se noticia de alguns retratos especiaes deste Servo de Deos: e se manifestaõ alguns despojos seus, que se guardaõ neste Convento, especialmente huma Carta sua com a reposta*, pag. 471.
CAP. XXI. *Dos muitos, e grandes milagres, que Deos N. Senhor tem obrado por intercessaõ do Veneravel Nuno de Santa Maria, depois da sua morte*, pag. 486.
§. I. *Dos mortos, que por intercessaõ do Santo Condestavel resuscitáraõ*, pag. 486.
§. II. *De varias appariçoens do Santo Condestavel a algumas pessoas: e de outras, que por sua intercessaõ foraõ livres do Demonio, que as atormentava*, pag. 491.
§. III. *Dos enfermos de males nos olhos, que de Deos N. Senhor alcançáraõ saude por intercessaõ do Santo Condestabre*, pag. 496.
§. IV. *Dos enfermos de ar, tolhidos, e de outros males na cabeça, que por intercessaõ do Santo Condestabre alcançáraõ de Deos saude*, pag. 504
§. V. *Dos surdos, e mudos, e enfermos de males na garganta, e pescoço, que de Deos alcançáraõ saude, por intercessaõ, e rogos do Santo Condestabre*, pag. 512.
§. VI. *Dos enfermos de molestias graves no peito, estomago, e coraçaõ, que por intercessaõ do mesmo Santo Condestavel recebéraõ saude*, pag. 519
§. VII. *Remedêa o Senhor por sua intercessaõ queixas gravissimas de braços, de costas, de ventre, e de hidropesia*, pag. 524.
§. VIII. *Alcança do mesmo Senhor saude para varios enfermos de roturas, ciaticas, almorroidas, e de pedra*, pag. 528.
§. IX. *Remedêa, por mercê de Deos, enfermidades de pernas, e pés*, pag. 534

§. X. *De*

§. X. *De outros enfermos de ſemelhantes queixas, que ſe reſtituiraõ á ſaude por intercessaõ do Santo Condeſtavel*, pag. 541.
§. XI. *Por ſua mediaçaõ alcançáraõ de Deos ſaude muitos enfermos de febres, e fluxos de ſangue*, pag. 547.
§. XII. *Dos perigos de parto, de que foraõ livres algumas mulheres, por intercessaõ do Servo de Deos o Santo Condeſtabre*, pag. 551.
§. XIII. *Dos enfermos de mal de quebranto, frenezís, quèdas, e outras doenças naõ conhecidas; e varios ſuccessos, que alcançáraõ remedio de Deos Senhor Noſſo por intercessaõ do Santo Condeſtabre*, pag. 553.
CAP. XXII. *Da duraçaõ do culto do Veneravel Nuno de Santa Maria; e das ſupplicas, que até o tempo preſente ſe tem feito para ſe conſeguir a ſua Beatificaçaõ*, pag. 559.

PARTE IV.

Do noſſo famoſo Carmo de Lisboa no eſtado preſente.

CAPITULO I. *Da ſituaçaõ do Edificio, e formalidade da Igreja*, pag. 571.
CAP. II. *Da Capella mór, e ſeus precioſos adornos interiores*, pag. 577.
CAP. III. *Da portentoſa Imagem de Noſſa Mãy Santiſſima, Senhora do Carmo da Capella mór. Da-ſe eſpecial noticia do ſeu culto*, pag. 593.
CAP. IV. *Da florentiſſima Irmandade dos Confrades do noſſo Santo Eſcapulario, chamados vulgarmente* do Capellinho, *que na Capella mór ſervem a noſſa Mãy Santiſſima do Carmo*, pag. 613.
CAP. V. *Da eſpecialiſſima prenda do ſagrado Eſcapulario recebido das proprias mãos da Soberana Mãy de Deos. Da ſe noticia da incomparavel graça, chamada* Sabbatina, *que a meſma puriſſima Senhora alcançou no ſupremo Conſiſtorio da Santiſſima Trindade, para os ſeus amados Carmelitas, aſſim Religioſos, como Confrades*, pag. 624.
CAP. VI. *Da primeira Capella collateral da parte do Evangelho, dedicada á Senhora Santa ANNA, e ao glorioſo S. Joaquim. Da-ſe noticia da nobre Irmandade, que ſerve aos meſmos Santos; e de huma Serva de Deos, que na meſma Capella eſtá ſepultada*, pag. 638.
CAP. VII. *Da outra Capella collateral da meſma parte, dedicada a N. Senhora da Boamorte: e da antiga Congregaçaõ, que alli ſe inſtituio*, pag. 647.
CAP. VIII. *Da grande Capella do topo do Cruzeiro, chamada* da Encarnaçaõ, *e* da Cruz. *Da-ſe noticia da antiga Irmandade, que nella florece*, pag. 652.
CAP. IX. *Da milagroſa Imagem intitulada* Senhora da Porta do Clauſtro: *e da eſpecialiſſima devoçaõ, que lhe tem os moradores deſta Cidade*, pag. 664.
CAP. X. *Das nove Capellas, que deſde a porta do Clauſtro correm á face até o fim deſta nave Septentrional*, pag. 670.
§. I. *Da Capella chamada actualmente de* N. Senhora do Soccorro: *e da Irmandade, que nella exiſte*, pag. 670.
§. II. *Da Capella do glorioſo Santo Antonio*, pag. 672.
§. III. *Da Capella de Santa Luzia Virgem, e Martyr*, pag. 674.

§. IV. Ca-

§. IV. *Capella do nosso maravilhoso Santo Alberto, Confessor*, pag. 676.
§. V. *Da Capella de JESUS, MARIA, JOSEPH, e da Irmandade de homens pretos, que nella existe*, pag. 677.
§. VI. *Capella do amado Evangelista S. João*, pag. 680.
§. VII. *Capella de S. Miguel, e da Irmandade das Almas, que alli persevera*, pag. 681.
§. VIII. *Da Capella da inclyta Doutora, Virgem, e Martyr Santa Catharina*, pag 684.
§. IX. *Da Capella do glorioso S. Roque, e da florentissima Irmandade, que o serve*, pag. 685.
CAP. XI. *Da primeira Capella collateral da parte da Epistola, dedicada a N. Senhora da Piedade. Da-se noticia da florente Irmandade, que existe na dita Capella*, pag. 688.
CAP. XII. *Da outra Capella collateral da mesma parte, dedicada a N. Senhora da Conceição*, pag. 699.
CAP. XIII. *Da sumptuosa Capella do Santissimo Sacramento, e da sua authorizada Irmandade*, pag. 703.
CAP. XIV. *Da nobilissima Capella do Santo Christo cativo. Da-se noticia desta Sagrada Imagem, e da particular devoção, que todos lhe tem*, pag. 7;6.
CAP. XV. *Das sete Capellas iguaes, que correm á face por esta nave Meridional*, pag. 728.
§. I. *Da Capella dos gloriosos Carmelitas, nosso Padre S. Simaõ Stoch, Santo Elesbaõ Emperador da Ethiopia, e Santa Isigenia Princeza da Nubia. Da-se noticia da Veneravel Congregação, que os serve*, pag. 728
§. II. *Da Capella do nosso inclyto Doutor, Virgem, e Martyr Santo Angelo*, pag. 734.
§. III. *Da Capella de Nossa Senhora da Vida*, pag. 737.
§. IV. *Da Capella do Principe dos Apostolos S. Pedro, e da Irmandade, que o serve*, pag. 738.
§. V. *Da Capella, e Irmandade da nossa Doutora Mystica Santa Teresa de Jesus*, pag. 739.
§. VI. *Da Capella, e Irmandade de nossa extatica Virgem Santa Maria Magdalena de Pazzi*, pag. 741.
§. VII. *Da Capella ultima desta nave, dedicada ao sagrado Precursor S. João Bautista*, pag. 743.
CAP. XVI. *De algumas particularidades da Igreja, e de varios Epitafios das sepulturas, que ficaõ fóra da ordem das Capellas*, pag. 745
CAP. XVII. *Da Sacristia, e do que nella se contém. Da-se noticia da Ermida do Santo Condestavel*, pag. 751.
CAP. XVIII. *Do Claustro principal, e das sepulturas memoraveis de suas paredes, e pavimento*, pag. 760.
CAP. XIX. *Das Capellas, e Casas de Capitulo, que ficaõ na circumferencia do Claustro*, pag. 769.
§. I. *Do Capitulo dos Bispos*, pag. 769.
§. II. *Do Capitulo do Refeitorio*, pag. 772.
§. III. *Da Capella da Veneravel Ordem Terceira*, pag. 775.
§. IV. *Das Capellas de Nossa Senhora do Soccorro, de Santa Margarida, e dos Irmãos do sagrado Escapulario*, pag. 777.

§. V. *Do*

§. V. *Do Capitulo velho, chamado actualmente*, Capella do Senhor dos Agonizados, pag. 779.
§. VI. *Da Capella do Senhor com a Cruz ás costas, hoje intitulada* de S. Bento: e do Santo Christo do Canto, pag. 781.
CAP. ULTIMO. *Do Coro alto, Dormitorios, Livraria, habitação do Santo Condestavel, e mais partes notaveis deste Convento. Da-se finalmente a razaõ porque se denomina Real*, pag. 783.

PROTESTAÇAÕ
DO AUTHOR.

DEclaramos, que naõ he do nosso intento dizer nos seguintes escritos cousa, que naõ fique sogeita á censura, e correcçaõ da Santa Sé Apostolica. E porque damos as denominaçoens de Veneraveis, Beatos, e Santos a muitos Servos de Deos, cuja Santidade ainda naõ he definida pela Igreja, mas só estimada como indubitavel na constante opiniaõ dos Fieis, devemos advertir aos Leitotes, que semelhantes titulos naõ excedem da razaõ de humanos elogios, na mesma fórma, que os Decretos, e Explicaçoens do Beatissimo Padre Urbano VIII, os permittem.

Fr. Joseph Pereira de Santa Anna.

CHRO-

G. F. L. Debrie delineator et sculptor Regis inv. et f. 1744.

CHRONICA
DOS
CARMELITAS,
DA ANTIGA, E REGULAR OBSERVANCIA
nos Reynos de Portugal, Algarves, e seus Dominios.

PARTE I.
Da origem de nossa Sagrada Religiaõ, e da sua entrada neste Reyno.

CAPITULO I.
Da gloriosa Patria, authorizados Progenitores, e fausto nascimento do grande Proto-Patriarca Elias. Da-se noticia da vida solitaria, que abraçou nos seus primeiros annos.

1 ESCREVEREMOS a Chronica da nossa memoravel Provincia de Portugal, Algarves, e seus Dominios, legitimo, e fecundo ramo da antiquissima arvore da vida Religiosa, que sem extrair do eminente Carmelo as suas profundas, e reforçadas raizes, de maneira se estendeo pelo vastissimo ambito do Universo, que triunfante das inclemencias do tempo, dura na Asia, renasce por entre os abrôlhos

Religiaõ do Carmo.

abrólhos da infidilidade na Africa, florece com admiraçaõ entre as melhores, e mais respeitadas producções Regulares na Europa; e atè nas incultas asperezas do centro, e confins da America maravilhosamente frutifica. Plantada pois pelo grande Profeta, e Principe de todos os Orientaes, e Occidentaes Patriarcas, o portentoso Elias; e cuidadosamente regada pelo seu verdadeiro filho (juntamente com elle reconhecido pay dos Carmelitas) Santo Eliseo; tanto foy o incremento, que nas fertilidades daquelle Monte adquirio, que em poucos seculos povoou de Santos o Ceo, e encheo de Varoens insignes nas letras, e nas virtudes a terra.

2 Nesta felicidade tiveraõ grande parte os dilatados dominios da Coroa Portugueza; porque foy o mesmo chegar aos seus deliciosos Elysios a florente Vara do sagrado Instituto Carmelitano, que radicarse nelles, e estenderse mais, que nenhum outro pelas suas innumeraveis Conquistas. Em todos saõ os Religiosos de Nossa Senhora do Carmo igualmente bem aceitos, e reverenciados. A adopçaõ de verdadeiros Filhos da Mãy de Deos lhes concilîa as voluntarias genuflexoens, com que os Fieis santamente os respeitaõ: bem, que os doces frutos de doutrinas Catholicas, que elles produzem, como arvores mysticas, em mais quantidade, que as vegetantes, os acreditaõ efficazes antidotos contra o veneno dos vicios, e da melhor vida das almas saudaveis instrumentos.

Sua extençaõ.

3 Antes, porèm, que prosigamos a distinguir as flores, e a separar os frutos do excellente Ramo, que da Palestina se transportou para reproduzir em Portugal, he conveniente, que sem prevertermos a boa ordem, que se guarda em semelhantes escritos, fixos os olhos nos melhores exemplares, demos de toda a Arvore huma particular, e prévia noticia, descrevendo-lhe a antiguidade do tronco, atè que das raizes lhe descubramos as ultimas extremidades. Trataremos (sem prolixidade) primeiro de nosso egregio Santo Patriarca Elias; e depois, com a possivel extensaõ, individuaremos os memoraveis progressos desta Provincia: heroyco assumpto de huma Historia, que por gloriosa, e util á Religiaõ, desde muy antigo tempo a soliciaõ

Santo Elias.

taõ

taõ os Domesticos, e atè os estranhos quasi impacientes a esperaõ. *Anno do Mundo.*

4 Contavaõ-se tres mil setenta e tres annos da creaçaõ do Mundo, que (conforme a computaçaõ dos mais veridicos Authores) vinhaõ a ser novecentos e oitenta antes do felice, e fausto nascimento de nosso amabillissimo Redemptor, quando na terra appareceo o inimitavel zelador da honra de Deos Santo Elias. Deu-se a ver, e a conhecer como hum flamante rayo, participado da inaccessivel luz do Altissimo, para irraparavelmente consumir, e sem resistencia anniquilar os soberbos edificios da Idolatria, que erigidos pelo poder, e empenho dos perversos Reys de Israel, serviaõ naõ só de abominaçaõ aos cultores da verdadeira Ley, mas atè aos ignorantes della occasionavaõ escandalo.

3073 Antes de Christo. 980.

Appareceo no Mundo.

5 Nem a impiedade dos Assyrios tenazes em venerar as famosas Cidades do seu Imperio, nem a cegeira dos Persas renitentes em dar culto a tantos mentidos Deoses, quantos eraõ os Astros do Firmamento, se reconheciaõ delictos taõ aggravantes, como os dos Israelitas: por quanto inclinados ás torpes figuras de differentes aves, serpentes, e outros animaes immundos, padeciaõ a infamia de serem sobre Gentios, apostatas da sua bem recebida, e sempre observada Religiaõ. Prevaleciaõ finalmente na Palestina os ritos dos Sydonios, dos Tyrios as ceremonias; e por naõ dispensarem nesta malicia, atè da reprovada Negromancia eraõ os Israelitas ou Ministros, ou sequazes. Na mayor intensaõ de tantos abusos, se divisou o esclarecido Elias para igualmente destruir as trèvas da infidelidade, e dar esforço á observancia da Ley: que pois do fogo participava as melhores qualidades, he certo, que o elemental ao mesmo tempo endurece o barro, e derrete a cera.

Idolatrias da Palestina.

6 Thesbis, pequena Cidade da Regiaõ de Galaad, foy o patrio solar deste grande Principe. Estava situada alèm do Jordaõ, nos confins da Arabia. Pertencia aos Tribus de Gad, e Manasses: e por ser habitaçaõ propria dos Sacerdotes, gosava os irrefragaveis privilegios da immunidade. De sorte lhe agradeceo Elias o beneficio de lhe administrar o primeiro berço, que para lhe eternizar a memoria

Patria de Santo Elias.

ria do nome, deixados os illustres appellidos de seus Regios ascendentes, se chamou *Thesbîta.*

7 Entre os seus mais sinalados habitantes, muito se distinguîa hum illustre Cidadaõ, de todos bem aceito, e respeitado, naõ menos pelo brazaõ da sua herdada nobreza, que pelo merecimento de suas adquiridas virtudes. Era o seu nome *Sobac*, e gozava no Sacerdocio (como os seus egregios ascendentes) a graduaçaõ dos Levitas. Mas naõ obstante haverse naquellas terras introduzido a pravidade da Idolatria, e prevalecer actualmente em Thesbis o sequito dos seus cultores; sempre Sobac perseverou constante na observancia da verdadeira Ley. Vendo, que naõ podia alli occuparse nos louvaveis exercicios de sua devoçaõ, e piedade, visitava frequentemente a Corte de Jerusalem, onde nem os costumes dos moradores estavaõ ainda taõ depravados, nem eraõ totalmente admittidas as illusoens Gentilicas. No Templo, com singular edificaçaõ dos circunstantes, orava: e tanto na presença de Deos se enternecia, que a todos utilizava com as vozes, e com o exemplo.

Seu Pay Sobac.

8 Este concerto de vida, e boa harmonia de costumes de Sobac deu hum tamanho brádo na Corte, que os primeiros della certificados do seu illustre nascimento, o começaraõ a estimar como benemerito do estado conjugal, contrahido com suas filhas. Sem os escrupulos, que naquelle tempo occasionavaõ os maridos estrangeiros, menos receo darem-lhe huma esposa da mais gloriosa ascendencia de Israel. Tal foy a inclyta *Bethezalem*, neta pela parte materna do Sabio Rey Salomaõ. Com esta bellissima Princeza (depois de celebradas as ceremonias, e festividades do Hymenêo) por occurrencia de causas justificadas, voltou a viver alegre, e socegadamente nas distancias do seu Paiz: querendo antes possuir no retiro dos Palacianos a deliciosa paz do seu espirito, que lograr no reboliço da Corte fortunas superiores.

Sua Mãy Bethezalem.

9 Estes foraõ os authorizados Progenitores do soberano Elias: e sendo segundo neto delRey David, he certo, que poderà eternamente gloriarse de ver, que de huma mesma fonte (posto que por distinctas correntes) manou o liquido coral, que lhe circula a elle o corpo, e tambem a JESU Christo corre pelas veas.

10 Ain-

10 Ainda o esperado Infante naõ havia saido a ver a luz do Mundo, quando se deu a respeitar com qualidades de fogo. Nas vigilias do parto de sua ditosa mãy, a tempo, que elle já forcejava por se lhe desprender do escuro carcere do ventre, sobreveyo a seu pay hum taõ pezado somno, que por violento, e intempestivo, logo o reconheceo preternatural. Depois de adormecido vio claramente, que sua mulher paria hum fermosissimo menino, ao qual muitos Varões ornados de capas brancas com summa reverencia saûdavaõ. Em vivas chammas lhe involviaõ o corpo, e lhe davaõ a comer incendidas brazas: que pois a natureza do Infante era taõ ardente, nem as mantilhas poderiaõ ser mais proporcionadas, nem mais competente a substancia do seu primeiro alimento.

Sua qualidade.

Visaõ notavel.

11 Despertou Sobac: e inferindo da interior consolaçaõ do seu pacificado espirito, que o sonho naõ era delirio da fantasia, senaõ effeito da Divina Providencia, partio mais que depressa para Jerusalem, onde residiaõ muitos Sacerdotes, Intrepretes da vontade de Deos, que consultados, facilmente lhe exporiaõ a verdadeira intelligencia daquella admiravel revelaçaõ. A hum delles, com quem o Senhor se communicava mais familiarmente, declarou a visaõ com todas as suas notaveis particularidades. Ouvio o Divino Oraculo attento, e lhe manifestou com expressoens de alegria o mysterio, respondendo-lhe da maneira seguinte:

Hum Oraculo consultado.

12 *Naõ temas, Sobac, por quanto a dadiva desse maravilhoso menino he hum dos mayores beneficios, que o Senhor de Israel tem concedido ao seu Povo. Brilharà sempre com resplendores de santidade, sendo as suas palavras claras, as suas obras illustres, o seu juizo horroroso, e peremptorias as suas sentenças, das quaes elle mesmo se constituirà ministro, e verdugo, para com ferro, e fogo castigar sacrilegios, e destruir idolatrias. Esses espiritos Angelicos, que em figura de Varoens vestidos de branco obsequiosamente o veneravaõ, symbolizaõ os innumeraveis Filhos, que com o mesmo Habito, tem de ser futuros successores de sua Religiosa castidade, que a fim de mais acreditarem sua obediencia, já como a respeitado Pay lha professaõ antes de realmente nascido. Esconde, porém, no intimo do teu coraçaõ, e cautelosamente dissimula*

Reposta do Oraculo.

ſimula eſtes inſinuados portentos, atè que o ſeu Author os publique; porque he certo, que a reſpeito do teu meſmo filho, lhe aſſeguras na diſſimulaçaõ os progreſſos, e no ſilencio a vida.

13 Conſolado com a ponderaçaõ de taõ fauſto anuncio, e agradecido a Deos pelo preſente beneficio, voltou para ſua caſa. Logo, que nella vio o Infante naſcido, reflectindo em que trazia a meſma figura, que pouco antes ſe lhe havia repreſentado, confirmou o conceito, que fazia da referida viſaõ. Paſſados os oito dias neceſſarios para ſe poder celebrar o acto da Circumciſaõ, determinou, que no Santo menino ſe executaſſe ſolemnemente as preciſas ceremonias daquelle indiſpenſavel Sacramento. Deſde entaõ principiou o novo cultor de Deos a verter por ſeu amor alguma porçaõ do ſangue, que hoje conſerva nas veas, para no fim do Mundo o derramar todo, atè expellir de ſi juntamente com elle, os ultimos alentos da vida; poſto que neſſe tempo em defenſa da Fé, e agora em obſervancia da Ley.

Circumciſaõ.

14 No meſmo acto, ou por mandado expreſſo de Deos, ou por occulta inſpiraçaõ do Ceo, ſe lhe fez proprio o myſterioſo (e atè alli nunca ouvido) nome de Elias: o qual, ſegundo a ſua mais provada etymologia, vem a dizer *Deos, e Senhor*, e tambem no idioma Grego ſignifica *Sol.* Fez eſte ſymbolico nome hum eſtrondoſo ecco em todo o Univerſo: e affirmaõ os noticioſos dos heroycos progreſſos do meſmo Elias, que ſuppoſto elle deſempenhar os ſignificados do nome, nenhum outro lhe ſeria taõ proporcionado.

Seu nome.

15 Correſpondeo ao ſeu maravilhoſo naſcimento a prodigioſa vida, que na puericia exercitou, e proſeguio na adoleſcencia. Deſde que ſe lhe conheceo o uſo da razaõ, foraõ de tal modo exemplares todas as ſuas obras, que pareciaõ feitas com advertencia, e madureza de homem conſummado. Nenhuma acçaõ executava, que ao ſerviço, e gloria de Deos naõ foſſe dirigida: e tanto nelle brilhavaõ os reſplandores da graça, que a muitos Doutos adminiſtrou fundamento para enſinarem, que nella fora confirmado, e provavelmente ſantificado no ventre de ſua mãy. Affirmaõ, que pois naſcia para ſervir de modelo das virtudes ao Gran-

Virtudes da puericia.

de

de Bautiſta, crivel era, que aſſim ſuccedeſſe por havelo Deos prevenido da primeira graça ſantificante: e por eſte modo, naõ ſe acharia entre o Original, e a copia, alguma differença, viſto que nos eſpiritos de Elias, e do Bautiſta tudo era ſemelhança.

16 Concorreo muito para aquelle louvavel procedimento a boa educaçaõ, que lhe deraõ ſeus pays. Eſtes o inſtruiraõ nos primeiros rudimentos da Ley, e tal foy o ſeu adiantamento nella, que brevemente os igualou na virtude da Fé, e ninguem o excedeo a elle na obſervancia da Religiaõ. Educaçaõ.

17 Logo nos ſeus primeiros annos ſe facilitou a viver de ſorte abſtraido do commercio dos homens, que recatado, e ſempre em ſi meſmo recolhido, toda a ſua converſaçaõ era com Deos. Atè de ſeus virtuoſos pays ſe apartou, deixando-os ſobre ſaudoſos, confuſos com a reſoluta firmeza do ſeu incontraſtavel coraçaõ: o que tudo fez por fugir da perniciofa companhia dos Idolatras, como já preconizado Antagoniſta de todos. Nem a falta das grandezas de ſua caſa, nem a perda das delicias do ſeu tratamento peſſoal, baſtaraõ a lhe diminuir o fervor, que conſervava de viver pobre, e ſolitario nas aſperezas do Ermo. Fazendo pois eleiçaõ de ſitio proporcionado para nelle eſtabelecer ſua continuada reſidencia, nenhum ſe lhe accõmodou tanto com o genio, como o lugar de Maſpha, em Galaad, monte celeberrimo, em que habitaraõ primeiro os Amorreôs, e depois os dous Tribus de Gad, e Manaſſes. Seus primeiros exercicios.

18 Deſte lugar ſe affeiçoou o Servo de Deos, por cauſa de haver nelle huma devota Caſa de Oraçaõ, a qual por ter baſtante commodo para os exercicios do culto Divino, paſſou no tempo do meſmo Elias a ſer habitaçaõ de Profetas; atè que ultimamente ſe encorporou com os Collegios da noſſa Ordem, que áquelle Santo Patriarca reconheciaõ por cabeça, e como a ſeu Fundador profeſſavaõ obediencia. Eſte Oratorio ſe havia conſagrado a Deos em reverente memoria das capitulações de paz, que alli celebraraõ Jacob, e ſeu ſogro Labaõ. Vendo pois eſte, que Jacob ſem lhe communicar ſeus deſignios fugira furtivamente das terras de Meſopotamia, e que em ſua companhia leva- Lugar da ſua primeira aſſiſtencia. Hiſtoria de Jacob, e Labaõ.

ra ſuas mulheres, filhos, e gados; logo ſe lhe declarou contrario. Querendo pois caſtigar aquelle chamado inſulto, naõ obſtante levar o genro a ventagem de tres dias de jornada, ainda aſſim, eſtimulado de huma cega paixaõ, ſahio em ſeu ſeguimento com hum ſufficiente eſquadraõ formado de muitos parentes, criados, e amigos, armados todos em guerra: julgando, que conduzia poder baſtante a triunfar do inimigo, e a ſenhorearſe da preza.

19 Ignorando, como Gentio, que o Omnipotente Deos de Iſrael havia a Jacob inſtruido na execuçaõ deſte facto, caminhava arrebatadamente para acabar de vingarſe, naõ ſó da injuria do affectado roubo, mas tambem da offenſa do mentido ſacrilegio; porque eſtava certo, que lhe levavaõ furtados os ſeus *Terafins*, Idolos de particular eſtimaçaõ, por meyo dos quaes o Demonio nas mayores difficuldades reſpondia, quando Labaõ allucinadamente os conſultava. Porèm o Senhor, que cuidadoſo, e vigilante, com os olhos de ſua Divina Providencia tudo prevê, quanto para defenſa dos ſeus patrocinados ſe faz preciſo; na madrugada do dia ſetimo, em que Labaõ infallivelmente havia de alcançar, e por conſequencia offender aos fugitivos, o atemorizou em ſonhos, mandando-lhe, que nenhuma couſa obraſſe contra Jacob; de modo, que atè lhe prohibio o valerſe do deſabrimento das palavras para deſafogo da colera.

Idolos particulares.

Mandado de Deos.

20 Aſſim que chegou ao nomeado monte Galaad, fixo alli o ſeu bem diſpoſto arrayal, encontrou no lugar de Maſpha ao buſcado genro, á viſta do qual de ſorte ſe lhe quebraraõ as forças, que eſquecido das injurias, e de outras couſas, que o excitaraõ a taõ notorio exceſſo, a penas cuidou em ſe reſtituir do precioſo thezouro dos ſeus idolatrados *Terafins*. Raquel os havia eſcondido cauteloſamente, ou por ſe utilizar do ouro, de que eraõ obrados, entendendo, que em boa conſciencia os tomava á conta do ſeu dote: ou por evitar no pay a occaſiaõ proxima das ſuas abominaveis idolatrias: o que advertidamente fazia como já certificada de que elle errava em ſeguir, e fomentar o culto de muitos Deoſes, ſendo ſó verdadeiro, e ſingular o de Jacob.

O que executa Labaõ.

21 Depois

21 Depois de concluidas as possiveis diligencias, vendo Labaõ, que todas se lhe frustravaõ, mitigou o animo, e tratou logo de se reconciliar com o genro. Para este effeito o mesmo Jacob, logo que soube de Labaõ tudo, quanto o Senhor em abono seu determinara, erigio hum famoso Padraõ (chamado Titulo) engenhado de huma grande pedra, que collocada sobre outras formavaõ sufficiente mesa. Sobre ella, debaixo do solemne juramento, que ambos proferiraõ, como igualmente interessados, se ajustou reciprocamente huma segura, e inalteravel paz. Seguio-se a esta acçaõ hum esplendido banquete, composto das viandas, que permittiaõ a occasiaõ, e o sitio. Chegaraõ a comer os convidados, depois de offerecidas, como em altar consagrado a Deos, algumas victimas, que nesta concordata serviaõ como de vozes, com as quaes os confederados clamavaõ ao Ceo, e chamavaõ ao mesmo Deos por testimunha. O que tudo executado entre gratulações, assim que chegou a noite pondo Labaõ sua comitiva em ordem, depois de abençoar as filhas, e os netos, sem faltar á ceremonia de lhes permittir os patrios osculos, de todos se despedio: e de tal fórma enternecido voltou para o seu paiz, que parecia haver trocado a displicencia em amor, as iras em saudades.

Acçaõ de graças.

22 Como naquelle lugar estava já edificado o antigo Oratorio, com os olhos nelle sahio Elias da povoaçaõ de Thesbis a viver nas soledades de Maspha. Alli se constituío espectaculo admiravel na presença dos Anjos, e dos homens; por quanto estes o naõ podiaõ igualar no rigor das penitencias, e os Anjos quasi lhe emulavaõ os merecimentos. Taõ extraordinaria foy sua abstinencia, que por falta do alimento necessario, parecia que só milagrosamente poderia conservar a vida. Sem já mais interromper o seu continuado jejum, passava os dias inteiros satisfeito só com a meditaçaõ das suavidades da Gloria, que das almas abstrahidas dos gostos terrenos he o mais delicioso pasto. Unido espiritualmente com a Divina substancia, nella tanto vivia, e tanto por ella se esforçava, que parecia estar, naõ só como os Justos fortalecido da graça sobrenatural, mas tambem como os Comprehensores, ultimamente saciado do paõ dos Anjos.

Santo Elias em Maspha.

23 Para que a carne naõ prevalecesse contra o espirito, de modo o castigava, que vencidas facilmente suas rebeldias, sempre da parte do espirito se applaudiraõ os troféos indicativos da vitoria. Desestimando as branduras do leito, naõ queria para o seu magoado corpo mais cama, que a terra dura. Sobre ella reclinado, quando já para resistir á vehemencia do somno lhe faltavaõ os vigores, dava o preciso descanço aos seus enfraquecidos, e já quebrantados membros. Atè quando dormia, velava o seu coraçaõ, para que em nenhum instante deixasse de exercitar os actos de amor, que a Deos com o mayor acordo professava. O seu vestido foy o mais agreste, e rude de todos os que para a mortificaçaõ se puderiaõ inventar; porque usou das pelles dos animaes cortadas á feiçaõ de tunica talar, com cinto, e capa da mesma fabrica, que juntamente com o beneficio de lhe cobrirem a desnudez, lhe faziaõ o meritorio damno de o lastimar por modo de cilicios.

Penitencias.

Vestido.

24 Neste sitio, e com esta perfeiçaõ de vida perseverou o admiravel Anacoreta alguns annos atè contar os cincoenta de idade. Conhecendo entaõ o Senhor, que era chegado o tempo de se fazerem ao Mundo patentes os maravilhosos effeitos da qualificada santidade deste seu fidelissiom servo; e querendo, que elle exercitasse as jurisdicções de primeiro Ministro nos honorificos empregos, para os quaes a sua mesma Providencia o destinara, resolutamente lhe ordenou, que logo dalli sahisse, para que na Corte, e fóra della, em presença dos vassallos, e do Rey, se declarasse inflexivel defensor da verdadeira Religiaõ. Para mandar lhe deu as melhores direcções, e para de todos ser obedecido, lhe conferio extraordinario poder. Com este se dispoz Elias a romper contra os Idolatras cruenta guerra, convidando-os pessoalmente para os conflictos, sem mais defensa, que o impenetravel escudo da sua justificada razaõ, nem outras armas, que huma horrorosa espada com actividade de rayo, forjada entre as inextinguiveis chammas do seu ardentissimo zelo.

Os annos, que alli viveo.

Mandado de Deos.

Contra os Idolatras.

CAPI-

CAPITULO II.

Reprehende ao Rey Acab por cauſa da idolatria. Retira-ſe para a Torrente de Carith, onde inſtruîo muitos Diſcipulos, atè que por mandado de Deos voltou para a Cidade de Sarepta.

25 GOvernava o impio Achab na preſente conjunctura a Monarquia daquelles Iſraelitas, que do Tribu de Judá, em tempo de Jeroboam ſe haviaõ ſeparado, e reſidiaõ com toda a Corte na Cidade de Samarîa. Era eſte Rey de modo empenhado no eſtabelecimento dos cultos de Hercules, chamado vulgarmente Baal, e de outros fingidos Deoſes, que eſtimava como eſpecial virtude a adoraçaõ, que quaſi todos, aſſim Nobres, como plebeos, ou por temor, ou por liſonja, lhes offereciaõ. Concorria muito para a firmeza deſte abominavel ſacrilegio o haver elle recebido por eſpoſa a Jezabel, fermoſiſſima Princeza, filha do Rey de Tyro, e Sidonia, taõ acerrima em introduzir na Paleſtina os gentilicos ritos dos ſeus nacionaes, que para eſſe fim trouxe comſigo da Fenicia hum numeroſo exercito de falſos Sacerdotes, inimigos capitaes dos que ao verdadeiro Deos ſerviaõ, e ſacrificavaõ. Contra eſtes em publica utilidade dos ſeus projectos, arguiraõ accuſaſſões taõ enormes, que ouvidas, e acreditadas dos Soberanos, deraõ preſſa a extinguir a todos aquelles, que naõ ſe eſcreviaõ com o titulo, nem ſe honravaõ com o miniſterio de Baalîtas: e tal foy o rigor, com que os Decretos das Mageſtades ſe executaraõ, que o rancor continuou em perſeguiçaõ, e acabou em eſtrago.

Acab dominante.

Idolatria.

Rainha Jezabel.

Inimiga de Deos.

26 Inſpirado de Deos o zeloſo Elias, entrou inſperadamente hum dia pela Cidade, e encaminhando os ſeus modeſtos paſſos para o lugar mais publico della, no meyo da Praça, onde os Cortezãos ſe congregavaõ, e a gente popular fazia o mayor reboliço, ſe apreſentou ao Rey. Eſte, e os mais circunſtantes ſe ſuſpenderaõ com o reſpeito, e ſe atemorizaraõ com a reſoluçaõ de Elias: o qual levantando a

Santo Elias na Cidade.

voz, deu principio a huma laconica, e comminatoria exhortaçaõ. Todo o assumpto della consistio em reprehender asperamente aos Idolatras, e profetizar tragedias futuras ao impio Monarca; lançando-lhe em rosto, que elle era a causa principal, e, como cabeça do Imperio, o primeiro motor dos execrandos delictos dos seus vassallos. O que tudo ouvido sem interrupçaõ, concluîo o Profeta os seus periodos, protestando, que pois nenhumas razões bastavaõ, nem a fazellos variar de objecto para as devidas genuflexões, nem a persuadillos a verdadeira penitencia; jurava pela vida do Senhor Deos de Israel, que presencialmente lhe assistia, que havia de fechar os Ceos, e pòr universal interdicto ás nuvens, para que sobre os campos nem cahisse a abundancia de agua, que os rega, nem a affluencia do orvalho, que os fertiliza: de sorte, que ficaria da sua voz dependente, ou continuarlhes a correcçaõ, ou suspender o castigo.

O que disse a Acab.

27 Attonito o Rey com o que ouvira, e perturbados com o vaticinio das promettidas infelicidades os vassallos, tanto se confundiraõ entre si, que por estarem occupados nos differentes pareceres, com que na materia discorriaõ, deraõ lugar a que Elias, sem ser arguido, nem reperguntado, sahisse da Cidade vitorioso da sevicia de tantos, e taõ poderosos contrarios: senaõ he, que convencidos da accusaçaõ da propria consciencia, julgaraõ delicto mais aggravante a falta de paciencia para ouvir ao Profeta, do que a tolerancia em prejuizo dos Deoses.

Suspensaõ deste Rey.

28 Os que inclinados á lisonja, solicitavaõ com razões sofisticas divertir os notorios sobresaltos do Rey, affirmavaõ: Que hum puro homem naõ podia prometter, e menos segurar a execuçaõ de portentos, que necessariamente dependiaõ da Omnipotencia Divina: Que pois das operaçoens do novo Profeta nem haviaõ memorias, nem experiencias, parecia inutil o temor de huma ruina, fundada só nas contingencias do tempo, a qual antes de se verem os effeitos do presagio devia ser desattendida, e geralmente desprezada. Os que naõ esquecidos das estupendas maravilhas, que obraraõ Moysés, Josué, e outros Ministros de Deos, sabendo, que em semelhantes casos costumava o Senhor delegar o seu poder; assentavaõ em que nesta importan-

Diversidade de pareceres.

portante causa, em que o mesmo Deos offendido se constituía Author, trazia o Profeta toda a jurisdicçaõ de Juiz, naõ só para proferir, mas tambem para executar contra os rèos, o infallivel rigor da merecida sentença.

29 Ha na visinhança do rio Jordaõ (pouco distante da Cidade de Samarîa) hum sinalado sitio, que pela sua excessiva aspereza he de todos conhecido, e pela sua irreparavel esterilidade de nenhuma pessoa humana habitado. Levantavaõ-se alli da terra altissimos penhascos, e continuadas serranías, taõ despidas estas dos seus nativos verdores, e aquelles taõ inaccessiveis, que atè as féras se atemorizavaõ de o verem, e dalli se retiravaõ por falta de alimento, e de abrigo. Chama-se o sitio *Carith*. Para elle mandou Deos a Elias, que dirigisse os passos, e que no seu fragoso centro se escondesse, querendo, que occulto aos olhos, se fizesse mais benemerito da veneraçaõ dos homens.

Sitio de Carith.

Mandado de Deos.

30 Com prompta execuçaõ obedeceo o Santo Profeta a este Divino mandado. Penetrando pois a aspereza daquelle inculto deserto, elegeo para sua morada a concavidade de hum rochedo, onde as suas mesmas taliscas accumuladas casualmente por hum, e outro lado da gruta, serviaõ de toscas paredes, que promettiaõ livrar ao habitador, naõ de todo o rigor, mas da mayor inclemencia do tempo. Neste rustico edificio, que imperfeitamente formára a natureza, naõ havia para a vida humana mais commodidade, que a visinhança de hnm despenhado rio, que pelo horroroso estrondo do seu precipicio, atè o que nelle puderia ser delicia, se convertia em pavor. Mas como por conta do Auhor da mesma natureza corria o sustento necessario para a conservaçaõ da vida do Anacoreta; este julgava ser conveniente aquella total esterilidade, para que na mayor indigencia mais se houvesse de acreditar a providencia do Altissimo.

Gruta de Elias

Esterilidade do sitio.

31 Brevissimamente vio Elias premiada sua esperança; porque assim, que começou a povoar aquella solidaõ, sempre duas vezes no dia lhe mandou o Divino Provisor paõ, e carne, bastante a fazello viver independente, e esquecido de outros guizados. Os ministros desta ordinaria comida eraõ os corvos, que naõ obstante serem inobedientes,

Providencia de Elias.

tes, e conhecidamente vorazes; ainda assim, para que o prodigio se estimasse por mais admiravel, tanto melhoraraõ da sua nativa qualidade, que na execuçaõ do encargo excediaõ aos animaes domesticos. Da despensa, e talvez da mesa do Rey Acab, tiravaõ os Anjos a porçaõ necessaria para fazerem os pratos ao Profeta: e logo, que os corvos os recebiaõ nos bicos, voando arrebatadamente lha apresentavaõ: se naõ he, que os mesmos Anjos tomavaõ destas aves a figura, para servirem como inferiores a hum homem, a quem pelo emprego respeitavaõ superior na jurisdicçaõ, incomparavel no Imperio.

32 Escondido Elias naquella apertada gruta, que lhe servia de habitaçaõ, e de sepulcro juntamente, della atè as margens do rio (para onde apenas descia a matar a sede) constituío a terminante raya dos seus passos. Mas como para voar lhe ficava livre o entendimento, com elle subia continuamente ao Ceo para tratar com Deos os importantes negocios da ultrajada Religiaõ, que em nome do mesmo Senhor solicitava desaggravar. Quando menos extatico succedia pòr os olhos nas altas penedias, que o ambito da sua estreita morada circulavaõ, vendo-as destituídas de toda a amenidade, e verdura, sem alli haver para os sentidos corporeos objecto deleitavel, de tal modo se aventajava nos merecimentos, que a naõ ser justissimo o Remunerador, e naõ ser a sua graça infinita, ficariaõ duvidosas as igualdades do premio.

Exercicios de Elias.

33 Já neste tempo os prudentes acclamavaõ a Elias pregoeiro da verdade, e indubitavel Profeta; porque na terra experimentavaõ tantas indigencias de agua, e se lhes representavaõ as nuvens de sorte endurecidas, que pareciaõ haver perdido o uso das chuvas, em que antes do presente interdicto redundavaõ. O liquido crystal das fontes se embebia na terra secca, e atè nos rios mais caudalosos faltavaõ as affluencias: e como se na superficie dos campos durasse a mesma qualidade do ar ambiente, em todos se reconhecia embargada a natural producçaõ dos seus frutos. Com a experiencia da deplorada esterilidade adquirio a voz da Fama vigorosos alentos para mais altamente publicar as virtudes, e os intentos do ministerio do verdadeiro Deos: de sorte, que naõ

Bom conceito, que tinhaõ delle.

naõ obſtante eſtar ſua peſſoa auſente, e a todos os olhos humanos occulta, ſempre ouvido o ſeu reſpeitoſo nome, era dos delinquentes temido, e dos fieis Iſraelitas amado.

34 Eſtimulados eſtes do meſmo divino zelo, com que o Santo Profeta animoſo, e reſoluto puzera em tantos cuidados aos Principes, fizeraõ a poſſivel diligencia por ſe Buſcado no deſerto. lhe aggregarem para effeito ou de viverem ſempre com elle deſterrados, ou de o ſeguirem nos progreſſos contra os Idolatras. Ignorando, porèm, o lugar da ſua reſidencia, e conhecendo, que a ira das Mageſtades, acompanhada do poder, era rayo, ao qual naturalmente naõ poderiaõ reſiſtir, ſahiraõ com diſſimulaçaõ, e cautela fóra da Corte. Levados do eſpirito ſem eleiçaõ, nem alvedrio, encaminharaõ ſeus paſſos para aquellas pavoroſas eſtancias, onde julgavaõ, que ſuas intoleraveis aſperezas lhes defenderiaõ as vidas. Eſtas procuravaõ elles conſervar, naõ por evitar a morte, que já entaõ ſe lhes repreſentava glorioſa; mas por fugir da occaſiaõ de huma inutil ruina, que em grande maneira ſe deu a temer, depois que as ſemrazões do Tyranno paſſáraõ a inſolencias.

35 Os que por Deos inſpirados ſubiraõ os montes, e penetraraõ o interior do nomeado deſerto de Carith, depois de laborioſas fadigas, acompanhadas de ancias, miſerias, e ſuſtos, encontraraõ ao deſejado Elias. Facilmente o co- Conhecido. nheceraõ, porque todos os ſeus ſinaes convinhaõ com aquelles, que, como de homem famoſo, ou ſe imprimiaõ nas memorias, ou duravaõ nas tradições.

36 Com reciprocas alegrias ſe congratulavaõ entre ſi os ſervos de Deos, e entre ſuſpiros, e queixas referiaõ, e nunca acabavaõ de contar, as novidades da Corte. Todas Congratulações dos amigos. eraõ infauſtas, e por tanto naõ chegavaõ aos ouvidos, ſem ſe gravarem nos corações mavioſos, que baſtantemente indicavaõ o ſeu intimo pezar, quando no papel do ſemblante o eſcreviaõ com caractères de lagrimas. Fundando entaõ Elias no ſilencio toda a eloquencia, com hum equivocado aſpecto, lhes intimava, que naõ ficariaõ ſeus trabalhos ſem remuneraçaõ, nem os exceſſos do Tyranno ſem caſtigo. Todos para remediar eſtes males, empenhavaõ as proprias vidas; e já como ſubditos, na meſma alma, como em altar,

por

por ſacrificio, lhe offereciaõ todas as iſenſoens, e liberdades do alvedrio. O que Elias aceitava, e agradecia, naõ por vaidade propria, mas por virtude da obediencia, que ao Superior Divino profeſſava.

37 Naõ ſó na obediencia, mas tambem na pobreza, e caſtidade (como firmiſſimas bazes de todas as mais virtudes, e perfeiçoens da vida Religioſa) os começou a inſtruir, querendo nas direcçoens, que como Meſtre lhes dava, adéſtrarſe para as juriſdicçoens de Prelado, que por determinaçaõ de Deos havia de exercitar nos Eremitas, Anacoretas, e Cenobitas do Carmelo. A'quelles devotos Diſcipulos (alguns dos quaes aprenderaõ as obſervancias da Ley nas Eſcolas de Samuel) enſinava com perfeiçaõ a praticarem os cultos devidos ao ſeu Creador. Muitas vezes no dia, e no ſilencio da noite repetiaõ alternadamente Hymnos, e Pſalmodias, baſtantes a figurar na Ley Eſcrita as realidades do Coro, onde na Ley da Graça o louvor de Deos he perenne, e a Oraçaõ das creaturas inceſſante.

Inſtruîo a muitos.

38 Quanto mais o contemplativo Elias meditava na infinita bondade, e miſericordia do Rey dos Ceos, tanto menos ſe commovia a rogarlhe pelo alivio dos males, que ao Monarca de Iſrael, e aos ſeus impenitentes ſequazes punhaõ em conſternaçaõ. Antes movido do ſeu extraordinario zelo, de tal modo contra elles ſe endurecia, que nos ouvidos, e no peito quaſi conſervava a firmeza do bronze, do marmore a inflexibilidade.

Permanencia no zelo.

39 Mais compaſſivo para com o Povo ſe moſtrou o meſmo Deos, ſendo na realidade o offendido: porque eſcutando os clamores dos prejudicados, ſem embargo de ver, que perſiſtiaõ na ſua contumacia; ainda aſſim eſquecido da injuria, ſó ſe lembrava de lhes ſublevar as neceſſidades. Naõ reflectia já para a ingratidaõ dos ſeus inimigos; porque nas enternecidas entranhas de Pay, em que a todos os homens, como adoptivos filhos recebe, e como a racionaes effeitos da ſua Omnipotencia contèm; dura pouco o rigor, e ſempre a commiſeraçaõ prevalece. Deſta poderia ſer que uſaſſe logo o Senhor em prompto beneficio dos meſmos rèos, em quem determinara deſcarregar o golpe de ſua peremptoria juſtiça; ſenaõ entendeſſe, que por virtude da approva-

O Senhor compaſſivo.

çaõ, que fizera das comminações de Elias, ficara por si mesmo obrigado a concorrer com a efficacia precisa para o desempenho do vaticinio.

40 Crescendo cada vez mais, e fazendo-se entre os Israelitas universalissima a fome por falta das chuvas, que a voz do Santo Profeta reprimira; para que até elle se fizesse participante das miserias commuas, determinou a Divina Providencia, que tambem a Torrente de Carith se suspendesse, e que suas abundantes aguas, que a Elias, e a seus sequiosos Discipulos remediavaõ a sede, de todo seccassem. Deste poderoso meyo se valeo o Senhor para inclinar a Elias a que em utilidade do proximo lhe supplicasse clemencia; que pois começava a sentir a mesma necessidade, poderia acontecer, que dos males proprios aprendesse a remediar os alheyos: e com tudo persistio o Profeta taõ firme na sua paixaõ, que com meritoria rebeldia conseguio mostrar, que estas novas tribulações lhe davaõ gloria em vez de offendello.

Seccouse a torrente de Carith.

S. Elias constante no zelo.

41 Conformou-se logo Deos livremente com a vontade do seu Ministro: e naõ querendo nelle preverter as propensoens da sua incontrastavel natureza, continuou no cuidado de lhe conservar a vida necessaria para apressar aos Idolatras a morte. A primeira diligencia, que fez, foy insinuarlhe, que despedido daquelle deserto, se puzesse a caminho para Sarepta, Cidade maritima da Coroa dos Sydonios, onde lhe havia já prevenido habitaçaõ, e alimentos.

Mandado para fóra de Carith.

42 Os Discipulos, que por meyo de bem fundadas conjecturas naõ deixavaõ de perceber a sensivel ausencia de seu Mestre, ignorando, que era superior o destino, solicitavaõ com ingenuas expressoens despersuadillo do intento. Crivel se faz, que a saudade dos Companheiros retardaria a Elias o regresso; mas sempre o mandado de Deos o poz em precisa obrigaçaõ de despedirse. E ainda, que os novos Profetas (que deste modo se chamavaõ, pelo emprego de entoarem louvores ao Senhor) ficavaõ expostos a infortunios, e miserias; como por conta do Ceo corria o viverem defendidos de seus contrarios, nunca estes poderiaõ na terra apurar as forças de tal modo, que para esse effeito chegassem ou a diminuir a virtude, ou a suspender o decreto da Divina Omnipotencia.

Sentimento dos Discipulos.

CAPITULO III.

He hoſpedado na caſa de huma Viuva da Cidade de Sarepta, e nella obra huma portentoſa maravilha.

S. Elias caminhando.

43 PRincipiou, e felizmente concluîo toda a ſua jornada aquelle inimitavel prodigio de valor humano. Nunca ſe deſviou dos caminhos trilhados, e eſtradas reaes: porque o meſmo Deos o guiava, e para que naõ houveſſe obſtaculo baſtante a lhe embaraçar os paſſos, entre as frequencias das gentes, ſempre o introduzio ou incognito, ou inviſivel. Até que chegando á porta principal da Cidade, vio huma pobre mulher, que em ſinal da ſua notoria neceſſidade, andava com as proprias mãos juntando alguns fragmentos de lenha miuda, que eraõ talvez deſperdicios da groſſa, que nos lares dos abaſtados ſe queimava. Reflectio na peſſoa, e conheceo, que era a honeſta Viuva, que como eſcolhida para lhe adminiſtrar o quotidiano ſuſtento, ſe lhe havia repreſentado no claro eſpelho da ſua profetica intelligencia. Levantou entaõ a voz, e como reprovando as palavras eſcuſadas no trato com peſſoas de differente ſexo, immediamente lhe pedio: *Que para reparo da ſede, occaſionada das fadigas da jornada, lhe déſſe hum vaſo de agua.* Tanta foy a generoſidade de animo na Matrona, que logo ſe ſogeitou a obedecer á ſupplica do Peregrino: de ſorte, que naõ obſtante ſer pela profiſſaõ dos ſeus ritos Gentia, taõ eſpecial foy para com Elias ſua beneficencia, que ſe qualificou virtude com todas as condiçoens de perfeita caridade.

Como pela peſſoa veyo ao conhecimento da Viuva.

O que lhe pedio.

Repoſta.

Inſtancia de Elias.

44 Obſervando depois o Santo Profeta a exterior alegria, que deſta acçaõ de piedade reſultou á Bemfeitora, ſe reſolveo a pedirlhe ſegunda vez: *Que tambem para acodir á ſua muita fome, lhe fizeſſe a graça de lhe trazer junto com a agua hum pouco de paõ.* A prudente Viuva, naõ por faltar com o remedio á neceſſidade, ſe naõ por fazer manifeſta a extremoſa penuria de ſua caſa, lhe certificou: *Que em toda ella naõ havia mais quantidade de farinha, que ſó*

aquella,

aquella, que lhe poderia apenas caber dentro de huma mão; e que della, amaſſada com huma gotta de azeite, que no fundo da vaſilha reſtava, tinha de fazer hum pequeno paõ, que logo com a meſma lenha, que andara juntando, o havia de cozer para o comer com ſeu filho, e ficarem depois eſperando ambos a morte; viſto naõ terem alimentos, de que ſe pudeſſem valer para a conſervaçaõ da vida. Ficou eſta verdade baſtantemente authorizada, por meyo de hum aſſertorio juramento, que deu: naõ pela eternidade dos Deoſes proprios, ſegundo o coſtume dos Sydonios, ſeus nacionaes; mas pela vida do meſmo Senhor, a quem Elias adorava, a fim de que o tal juramento nem foſſe deſattendido, nem perigaſſe nas contingencias do credito. Reſoluçaõ da Sareptana.

45 Replicou o Miniſtro do Senhor, mandando-lhe: *Que puzeſſe em execuçaõ o que determinava: mas que deſſa meſma diminuta porçaõ de farinha amaſſaſſe primeiro para elle o paõ, que lhe pedia; o qual, por ſe evitarem demôras, baſtaria, que enterrado nas cinzas, ficaſſe, ou toſtado, ou mal coſido; e que depois de o ſervir a elle, entaõ faria para ſi, e para ſeu filho a meſma diligencia.* Replica. Com tudo, para que a caritativa mulher de nenhum modo entendeſſe, que o tal conſelho ſe oppunha ao exercicio da caridade bem ordenada, accreſcentou Elias: *Que naõ concebeſſe temor, nem do prejuizo preſente, nem de algum damno futuro; porque em nome do Omnipotente Deos de Iſrael, a quem ella para teſtimunha de ſua verdade invocára, lhe promettia, que em quanto na terra duraſſe a eſterilidade, nunca em ſua caſa faltariaõ abundancia de paõ, e azeite.* Satisfaçaõ, e promeſſa. Por eſte maravilhoſo modo quiz o meſmo miſericordioſo Deos enriquecer a caſa, e premiar os merecimentos da pobre Sareptana; porque as ſuas virtudes tanto excediaõ a toda a remuneraçaõ humana, que o Senhor benignamente lhe anticipava os effeitos de ſua diſtributiva juſtiça.

46 Executado tudo na fórma, que o venerado Profeta diſpuzera, comeraõ até ſatisfazer os ſeus deſejos, elle, a Matrona, e toda a mais familia, ſem que por tanto a farinha, e o azeite, ou faltaſſem, ou ſe diminuiſſem nas vaſilhas. Felicidade da Sareptana. Admirada de taõ eſtranho ſucceſſo a mãy de familias, eſtimou como a mayor das ſuas felicidades, o querer Elias

aceitar a offerta (que ella como agradecida ao beneficio lhe fazia) de ſua caſa, para nella habitar com o pretexto de hoſpede, e venerações de Senhor.

47 Já neſte tempo com a doutrina do Miniſtro de Deos, a quem ouvia, ſe achava baſtantemente cathequizada nos dogmas da Ley: e profeſſando-a, depois de abjurar os erros do Gentiliſmo, naõ podia no ambito do peito occultar os effeitos do ſeu contentamento. Logo eſpalhou pela viſinhança, e eſtendeo pela Cidade a noticia da maravilha; que pois Elias ſem receyos do perigo, eſtava fóra das juriſdicções da Coroa Iſraelitica, e o ſegredo do portento ſe havia fiado de hum ſexo, que naturalmente propende para o naõ guardar; quiz a Viuva, que pelas farturas de ſua caſa lhe deſſem a ella o parabem, e ao Santo Profeta o merecido louvor.

Inſtruida por Elias.

Demonſtraçaõ de agradecimento.

48 Mas como a alegria mundana coſtuma ſer precurſora dos pezares, ficou a da Matrona brevemente ſubſtituída de huma violenta dor; porque ſobreveyo ao filho, a quem como unico amava extremoſamente, huma taõ rigoroſa enfermidade, que logo moſtrou ſymptómas mortaes: e ſem embargo de ſe lhe acodir a tempo, tal foy a malignidade da queixa, que os remedios mais uteis naõ tiveraõ efficacia. Entrando o menino nas agonias da morte, lhe foy faltando nos olhos a luz, no corpo o movimento, atè que dados os ultimos bocejos, acabou a vida.

Enfermidade do filho.

Sua morte.

49 Naõ he explicavel a tribulaçaõ, que deſte accidente reſultou á magoada mãy. Taõ agudas foraõ as dores, que o penetrante golpe da Parca lhe introduzio no coraçaõ, que comparadas as ruinas do ſeu peito com os eſtragos deixados no cadaver, eſtes ſe repreſentavaõ inferiores.

Sentimento da Sareptana.

50 Sem atinar no que faria de aſſuſtada, e ſem ſaber ao que attribuiſſe eſte infortunio, lamentava a infelicidade do ſucceſſo, como já deſtituída do alivio, e deſeſperada do remedio: até que degenerados os ſentimentos em accuſações ſe voltou contra Elias, e com ſeveridade lhe diſſe: *Que razaõ ha, ò Varaõ de Deos, para que em mim ſe execute o rigor de taõ manifeſto caſtigo? Como he poſſivel, que ſendo vós hum ſogeito de taõ maravilhoſa ſantidade, aceitaſſes a hoſpedagem de minha caſa, para agora ficarem na preſença*

Expreſſões de pezar.

ſença do Senhor, de tal modo lembradas as minhas culpas, que em caſtigo dellas he ſervido, que eu padeça o mais ſenſivel de todos os tormentos! O eſplendor de voſſas virtudes, fez com que nos olhos Divinos ficaſſem mais conhecidos os meus peccados: donde venho a inferir, que ſois a total occaſiaõ dos meus males, e finalmente o homicida de meu filho.

51 Eſtas repetidas queixas, que a inconſolavel Matrona proferia, fizeraõ nos ouvidos do Santo Profeta huma tal impreſſaõ, que condoendo-ſe de ſua grande ſaudade, e querendo remunerarlhe os beneficios em todas as occaſioens de ſe moſtrar agradecido, obrou com o favor da Divina Omnipotencia hum taõ incomparavel prodigio, que nunca o Mundo vira outro ſemelhante: e por eſſa razaõ ficou Elias com a gloria de ſer o primeiro, que o fez deſta qualidade.

Singularidade de prodigio.

52 Tomando o deſanimado cadaver nos braços, o levou para o quarto interior, onde coſtumava orar, e dormir: e collocando-o ſobre ſua cama, ſe voltou para Deos, em cuja preſença proferio a Oraçaõ ſeguinte: *Miſericordioſo Deos, e Senhor, já que deixados outros lugares, onde a voſſa ineffavel providencia me poderia alimentar, e defender, vim por mandado voſſo a eſta caſa, e nella experimento a caridade, que ſabeis; naõ permittais, que minha Bemfeitora fique ſem remedio na grande affliçcaõ de ver ſeu amado filho deſtituîdo da vida, feito deſpojo da morte.*

Oraçaõ feita a Deos.

53 Prevendo entaõ no ſeu Profetico eſpirito a fórma, em que o Author da meſma vida ſe havia de encoſtar ao ſalutifero inſtrumento de noſſa Redempçaõ para levantar contra a morte o ſeu troféo; abrio os braços, e póſtos em cruz ſobre o cadaver, clamou ao Ceo, e orando com fervoroſa efficacia a Deos, aſſim lhe diſſe: *Rogo-vos, Senhor, que reſtituîda a eſte corpo a alma, que delle ſeparaſtes, veja, e conheça o Mundo o voſſo grande poder.* Segunda, e terceira vez pronunciou a meſma ſupplica, inſiſtindo na ceremonia, até que na ultima ſentio, que o corpo do menino ſe movia, e que recobrados os eſpiritos vitaes, ſe levantou reſuſcitado. Logo o entregou á ſua admirada mãy, que ao meſmo tempo perdeo o ſuſto, e deu vozes, pelas quaes, em preſença de muitas teſtimunhas, rendia como lhe era poſſivel, ao Santo Profeta, as graças do beneficio:

Ceremonia de Elias para dar vida.

Repete a Oraçaõ.

O menino reſuſcitado.

cio: e naõ achando outro elogio mais expreſſivo do conceito, que revalidava a reſpeito de ſuas virtudes, repetia: *Que agora acabava de conhecer, que elle era hum homem de Deos, e que naõ proferia palavra, que pelo meſmo Senhor naõ foſſe dirigida, e cheya de verdades.*

Conceito, que fez a Sareptana.

54 A eſte portento nunca viſto, nem já mais ouvido no Mundo, ſeguiraõ-ſe outras demonſtrações de alegria nos intereſſados, e de aſſombro nos mais circunſtantes: que poſto ſeja Deos a cauſa principal, e primeiro efficiente de todos os milagres, ſempre deſte foy Elias reconhecido por Miniſtro immediato. Mas que muito he, que ſemelhante maravilha mereça no juizo dos homens taõ univerſal applauſo, ſe tambem o Eſpirito Santo, pelo Eccleſiaſtico, a recomenda, canonizando-a por gloria incomparavel?

Elogio do Eccleſiaſtico.

55 Na provavel opiniaõ de graviſſimos Eſcritores, foy o reſuſcitado menino o Profeta Jonas, a quem o Senhor depois mandou, que vaticinaſſe aos Ninivitas a ſubverſaõ de ſua Cidade: e agora por occaſiaõ do referido milagre, a Sareptana ſua mãy, o dedicou a Elias, para que aceito, e numerado entre os ſeus Diſcipulos, houveſſe de lhe merecer, alèm da mercê da vida, o beneficio da doutrina.

Como ſe chamava o menino.

56 Durava já tres annos e meyo a eſterilidade da terra, ſem que em todo eſſe tempo houveſſe do Ceo cahido huma ſó gotta de agua. Por falta deſta chegou a tal extremo a neceſſidade dos Iſraelitas, que até na Caſa Real ſe ſentiaõ, e naõ ſe podiaõ evitar as indigencias. Abdias, que era da meſma Caſa Real o Mordomo, e de toda a Monarquia o Miniſtro de mayor authoridade, ſahio por huma parte, e por outra Acab, a fazerem ambos a diligencia por forragem para alimento dos cavallos, que á fome, e ſede pereciaõ: e eſperando, que nos valles, e lugares planos ſe conſervaſſe humidade baſtante a produzir aquella verdura, que naſce independente do beneficio da chuva, circulavaõ as Regiões de Samarîa, e em todas a embargavaõ o preciſo por meyo de oppreſſoens, e violencias. No meſmo tempo ſe auſentou Elias de Sarepta, depois que neſta Cidade a fama das ſuas maravilhas lhe adquirio, contra o ſeu modèſto genio, taõ reverentes obſequios, que já a veneraçaõ parecia preambulo de idolatrias.

Duraçaõ da eſterilidade.

Abdias poſto a caminho.

Acab por outra parte.

S. Elias ſahe da Sarepta.

CAPI-

CAPITULO IV.

Encontra-se com Abdias: e depois com o Rey Acab. Com este ajusta a celebraçaõ do Sacrificio no Monte Carmelo. Manda dar morte aos Profetas falsos, e vè levantarse do mar huma mysteriosa Nuvem.

57 POr insinuaçaõ do Senhor, sahio o Profeta à encontrarse com Abdias, o qual temia a Deos, e exercitava em honra sua muitas acçoens heroicas de virtude. Na occasiaõ, em que a impia Jezabel com barbara crueldade mandou passar á espada todos os Profetas, e professores da verdadeira Ley, elle com piedade religiosa, naõ só livrou da morte, mas tambem alimentou a cem dos mesmos Profetas, que por ordem sua em differentes lugares subterraneos viviaõ livres da fome, e isentos do perigo.

Encontra-se com Abdias.

O que este havia obrado.

58 Assim, que no Santo Profeta poz os olhos, excitadas as especies, que na memoria lhe deixara o seu respeitoso aspecto, quando na presença dos Aulicos reprehendeo ao Rey, logo o conheceo. Prostrando-se-lhe aos pés em demonstraçaõ do muito, que o reverenciava, e naõ acabando de se persuadir do mesmo, em que já naõ poderia duvidar, cheyo de admiraçaõ, e susto lhe perguntou: *Se era elle o buscado Elias?* Respondeo-lhe: *Eu sou.* E immediatamente lhe requereo: *Que voltando para Samarîa, dissesse da sua parte a Acab, que lhe queria fallar pessoalmente: para o que o esperava naquelle sitio.* Receando Abdias, que, se retrocedesse a executar aquelle mandado, poderia succeder, que algum Espirito Celeste trasladasse a Elias para differente lugar; e que se alli o Soberano o naõ achasse, tomaria nelle vingança desta noticia, que se lhe representaria menos verdadeira; entaõ do modo, que podia, se escusava da diligencia. Mas sem embargo de estar notavelmente perplexo, havia-se com tal advertencia nesta causa, que a escusa só parecia temor politico, e naõ falta de observancia na virtude da obediencia.

O que fez conhecendo-o.

O que lhe perguntou?

Reposta de Elias.

Receyos de Abdias.

59 Certi-

59 Certificado, porèm, de que naõ cabia no intrepido coraçaõ de Elias temor para fugir do mesmo inimigo, a quem desafiava, tomou o prudente acordo de pòr na presença delRey, tudo o que neste encontro lhe acontecera. Naõ duvidou o Monarca sogeitarse ao imperio da voz do Profeta: e ainda que violento, pelo que ao decóro da Magestade respeitava, com tudo, veyo apressadamente a buscallo; mostrando nesta occasiaõ, que a virtude com superioridade devia ser naõ só venerada, mas tambem obedecida dos Sceptros.

Execuçaõ do que se lhe mandara.

Acab chamado de Elias.

60 Cortado pois dos flagellos da fome, e sede, e já algum tanto moderado do furor antigo, assim que chegou á presença de Elias, sem usar das saudações politicas, praticadas no Paiz, em desafogo da interior paixaõ, que o affligia, lhe perguntou: *Se era elle, o que perturbava ao Povo de Israel.* Respondeo promptamente o Profeta de tal sorte, que primeiro se escusou da culpa, que se lhe imputava; e logo redarguìo ao Monarca até convencello, dizendo: *Que elle, e a Casa de seu Pay haviaõ sido a origem, e o fomento das deploraveis perturbações do Reyno; porque sem horror ás idolatrias offerecidas a Baal, deixaraõ o verdadeiro Deos sem culto, os seus Altares sem sacrificio, e finalmente os seus preceitos sem observancia.*

Avistou-se com elle.

Pergunta.

Reposta.

61 Vendo, porèm, que Acab sobre estar irritado, mostrava porse em termos de alguma já observada desesperaçaõ; querendo pacificallo, e cuidando em concluir esta diligencia de tal modo, que cedesse em proveitosa correcçaõ do Povo, continuou a dizerlhe: *Que para se dar fim a taõ sensiveis disturbios, mandasse por meyo de seus Decretos, congregar na dilatada planicie do Carmelo os Israelitas, entrando no congresso naõ só os seculares, mas os quatrocentos e cincoenta Profetas de Baal, e os quatrocentos dos bosques, a quem a Rainha com os quotidianos regalos de sua mesa alimentava.* Convidava-os para lhes dar huma demonstraçaõ (digna do seu zelo) bastante a ficar reconhecido qual era o falso, e qual o verdadeiro Deos. Assentio facilmente o Rey a esta insinuaçaõ, e taõ fervoroso foy o desejo, de que se executasse o intento de Elias, que para o Carmelo mandou logo convocar os falsos Profetas; e elle acompanhado da Corte,

Resoluçaõ prudente.

Proposta bem aceita.

e do

e do Povo, ſubio tambem ao Monte a ſer na preſença de taõ numeroſas teſtimunhas o arbitro da cauſa.

62 Logo, que no Carmelo appareceo o numeroſo concurſo de Idolatras, clamou o Santo Profeta, dizendo-lhes: *Que ſe houveſſem por acabadas as parcialidades, ácerca do verdadeiro Deos, a quem deviaõ adorar: para o que ſe fizeſſe huma experiencia publica para apurar a verdade, e que aquelle Deos, que pelas maravilhas ſe moſtraſſe poderoſo, eſſe ficaſſe ſendo merecedor das genuflexoens de todos.* Elle meſmo arbitrou a experiencia na fórma ſeguinte. Mandou, que alli trouxeſſem dous daquelles boys, que coſtumavaõ ſervir nos Sacrificios, e que delles eſcolheſſem os falſos Profetas hum, para que feito em pedaços os collocaſſem ſobre a lenha do Altar, com a condiçaõ de lhe naõ applicarem fogo; e que fazendo elle o meſmo em differente holocauſto, ſe obſervaſſe, qual era o Deos, que attendia aos clamores dos ſeus Miniſtros: e que em fim depois das ſupplicas neceſſarias, aquelle Deos, que para mandar fogo do Ceo ao ſeu ſacrificio tiveſſe poder, eſſe ficaria univerſalmente reconhecido por immortal, omnipotente, verdadeiro, e unico.

Idolatras no Carmelo.

Holocauſto arbitrado por Elias.

63 Dos circunſtantes, huns porque ao Santo Profeta ouviaõ deſintereſſadamente, outros porque dos Baalítas faziaõ entaõ melhor conceito, clamáraõ, dizendo: *Que a propoſiçaõ era juſta, e proferida em utilidade de todos.* Viſto pois, que a idéa ſem contradiçaõ ficou admittida pela Mageſtade, logo a reduzio a obra. Os falſos Profetas, naõ obſtante os remorſos da conſciencia, (que ſaõ infalliveis nos que procedem contra os ſeus dictames) nem moſtravaõ fraqueza, nem cediaõ da ſua vaidoſa eſperança. Com a preferencia, que Elias lhes permittira, erigiraõ o ſeu altar; e poſto o boy em pedaços ſobre a lenha, com repetidas ſupplicas, e mavioſas rogativas, clamaraõ vigoroſamente aos Ceos, chamando huma, e muitas vezes pelo mentido Baal. Iſto fizeraõ deſde os crepuſculos da Aurora até o meyo dia, ſem que em todo eſſe tempo foſſe viſto na diafaneidade do ar algum indicio do fogo, que com prolixas inſtancias ſolicitavaõ. Como todavia o Sol hia declinando, e elles pelos ſeus importunos rogos nada conſeguiaõ, uſaraõ de novas ceremonias, que conſiſtiaõ em multiplicar gyros, feitos

Aceito o arbitrio.

Sacrificios dos Baalítas.

Seus clamores.

Suas invenções.

por varias invenções á roda do altar. Mas nem por tanto Baal os ouvia, e menos lhes podia responder; porque como Deos supposto, tinha invencivel negaçaõ para obrar portentos.

64 Provocado Elias de taõ dissonantes eccos, e tambem das ridiculas visagens, que os fatigados Sacerdotes continuavaõ; com huma graciosidade jocosa, que nem excedia os limites da virtude, nem se oppunha ao serio da sua circumspecçaõ, querendo dar a conhecer ao Povo os abominaveis enredos dos sacrificantes, por modo de ironia irrisoria lhes disse: *Que reforçassem as vozes, e levantassem ao Ceo hum mais alto clamor; porque o seu chamado Deos se achava ausente no passeyo, ou influîdo na conversaçaõ, ou finalmente retirado nas hospedarias, onde com os amigos talvez estaria nesta hora bebendo a sua odorifera ambrosia: se naõ era, que inebriado já com as doçuras do nectar, teria adormecido: e que para o despertarem, ou para o divertirem de semelhantes applicaçoens, se faziaõ precizos huns taõ estrondosos eccos, que fossem capazes de o levantar do letargo da morte.*

Graciosidade santa de Elias.

65 Injuriados da voz do Santo Profeta, passava sua desesperaçaõ a tal excesso, que contra si mesmos irritados, huns feriaõ os corpos com flagellos feitos de ferro, outros com agudos instrumentos rasgavaõ as veas. Parecia-lhes, que o sangue derramado em obsequio do seu Baal, lhes mereceria o portentoso fogo, que pertendiaõ. Mas vendo, que por meyo de taõ horrorosa impiedade, naõ alcançavaõ o esperado beneficio, desistiraõ do intento com a infelicidade de administrar aos circumstantes assumpto para proferir contra elles intoleraveis injurias, e contra os seus Deoses nunca ouvidas maledicencias.

Desesperaçaõ dos Idolatras.

66 Nestes termos deu Elias principio a prevenirse para o Sacrificio, que por especial despensa do supremo Legislador, lhe offereceo nesta occasiaõ fóra do Templo. No mesmo lugar, onde Samuel em honra de Deos edificou hum Altar, que os Baalitas patrocinados da Rainha destruiraõ, erigio outro: senaõ he, que reedificou o primeiro. Em symbolica representaçaõ do prefixo numero dos Tribus de Israel, lhe ajuntou doze pedras, e na sua circumferencia lhe abrio

Sacrificio de Elias.

Como o dispoz

abrio hum ſufficiente foſſo para lhe ſervir de aqueducto. Sobre o pavimento ſuperior compoz na fórma coſtumada a lenha, e dividida em porções a victima, derramou ſobre ella doze cantaros de agua, em memoria dos meſmos doze Tribus; a qual copioſamente correo até encher com redundancia a circumvallaçaõ.

67 Recorreo immediatamente ao Senhor, por meyo de huma fervoroſa Oraçaõ, que fez com os joelhos em terra, e todo o entendimento no Ceo fallando da maneira ſeguinte: *O' Senhor Deos de Abrahaõ, de Iſaac, e de Jacob, he já tempo de dares a conhecer a eſte enganado Povo, que vós ſois o ſeu verdadeiro Deos, e eu ſervo voſſo, taõ obediente, que em nada me deſvio das inſinuaçoens da voſſa executiva vontade. Ouvime, pois, Senhor, ouvime, para que os voſſos obſtinados inimigos ſe perſuadaõ, e acabem finalmente de confeſſar, que ſois o ſeu unico Dominante; pois he certo, que com a maravilha do fogo, que da voſſa ſoberana Omnipotencia ſolicito, outra vez lhe concedeis o beneficio de lhe inflamares os corações, para que convertidos vos adorem, e purificados vos amem.* Sua Oraçaõ a Deos.

68 Tal foy a efficacia, e tanto o merecimento deſta Oraçaõ, que apenas a finalizou, logo viraõ Elias, e os circunſtantes cahir ſobre o holocauſto chammas de fogo taõ activo, que com as qualidades de rayo naõ ſó abrazou a victima, e a lenha, mas tambem devorou as pedras do Altar, e conſumio a agua, e mais reſiduos do ſacrificio. Ficaraõ os Baalítas confuſos, ſem animo para fugir, e até ſem vozes para ſe deſculpar; porque as linguas, até para pedir clemencia a Deos, ſe embaraçavaõ balbucientes. Reconhecendo entaõ o Miniſtro do Senhor, que perdida eſta boa occaſiaõ, que ſe lhe offerecia para caſtigar aos cultores da idolatria, naõ a poderia depois recobrar ſem ſuſtos, e contingencias, proferio contra todos ſentença de morte, que elles ſem replica ouviraõ, e os ſeus meſmos ſequazes a executaraõ. Fogo do Ceo. Sentença de morte.

69 Conduzidos para as margens do Ciſon, rio, que tendo na eminencia do monte Thabor o naſcimento, dilata pelas fraldas do Carmelo ſuas cryſtallinas correntes; alli ſem nenhum eſcapar do caſtigo, todos com a perda da vi- Os Idolatras caſtigados.

 da

da ſatisfizeraõ o damno dos ſeus eſcandaloſos procedimentos. Taõ copioſo foy o ſangue, que correo dos troncados corpos dos juſtiçados, que tingindo as aguas do rio, parecia haver recebido do monte enchentes purpureas, para redundar caudaloſo; e tal foy a utilidade, que depois deſte tragico ſucceſſo, e daquelle glorioſo triunfo, reſultou á divina Ley, que ſe deraõ logo a ver os vaſſallos convertidos, e o Rey penitente.

S. Elias piedoſo.

70 Por eſta razaõ ſe commoveo o poderoſo Elias a levantar o interdicto, que ſua inflammada voz contra os Iſraelitas havia poſto nos Ceos. E como conſiderava, que as injurias contra Deos, aquem pertendia deſaggravar, eſtavaõ em parte ſatisfeitas; tambem pelo que a ſi reſpeitava, cedia de continuar o caſtigo aos delinquentes. Prevendo, pois, que era chegada a occaſiaõ de ſe converter em liberalidade de agua as rebeldias das nuvens, diſſe a Acab: *Que ſubiſſe a comer, e beber livre de cuidados, porque já percebia indicios de huma copioſa chuva: que pois a Idolatria ſe achava baſtantemente deſangrada, tambem no ſeu peito, por meyo deſſa meſma ventilaçaõ, ſe extinguira a ardente febre do zelo, que lhe inflamara as vozes para endurecer as nuvens, e impedir ſuas redundancias.*

O que diſſe a Acab.

71 Subio o Rey a tomar a refeiçaõ neceſſaria, deſtituído do ſuſto, que no horrendo cataſtrofe dos falſos Profetas concebera: e Elias, ſem dar fim ao rigoroſo jejum, em que paſſára o dia, ſubio perto da noite ao lugar mais eminente do monte. De hum alto, donde em menos diſtancia ſe deſcobria grande porçaõ de mar, mandou a ſeu Diſcipulo Jonas, que dilataſſe os olhos, e obſervaſſe, ſe no orizonte apparecia algum ſinal indicativo de agua, que da Providencia Divina eſperava: e elle genuflexo em outro ſitio accommodado para a Oraçaõ, ficou ſupplicando a Deos, que agora em utilidade dos viventes trocaſſe a juſtiça em piedade, o rigor em beneficios.

Obſervaçaõ, que mandou fazer.

Ficou orando.

72 Obedeceo o Diſcipulo ao mandado, mas logo reſpondeo: *Que nada vira.* Recomendou-lhe Elias, que proſeguiſſe a diligencia até a ſetima vez. Neſte numero collocou myſterioſamente ſua confiança, e foy proveitoſa, porque na ultima obſervaçaõ, que Jonas fez, declarou: *Que diviſava*

Obſervaçaõ do Diſcipulo.

divisava ao longe huma pequena Nuvem, á feiçaõ de pegada de creatura humana, que se levantava do mar. Elias assim que isto ouvio, e logo, que percebeo o mysterio da visaõ, mandou pelo mesmo Discipulo advertir ao Rey, que com a possivel pressa se retirasse; porque a chuva era infallivel, e seria inevitavel o incommodo, que esta lhe causaria na jornada, por lhe ficar a Cidade em distancia de dez legoas. Posto finalmente Acab na estrada com toda a comitiva Real, acompanhando-o tambem Elias, caminharaõ toda a noite para chegar ao amanhecer a Jesrael. Revolvendo-se logo a Regiaõ etherea, cessou a difficuldade das nuvens, e chegou com effeito o felice dia de chover sobre a terra taõ copiosamente, que as aguas pareciaõ ou effeitos da tempestade, ou inundações de diluvio.

Visaõ da Nuvem.

Advertencia feita a Acab.

Revoluçaõ das nuvens.

73 Na mesma occasiaõ foy revelado ao Santo Profeta o ineffavel Mysterio da Conceiçaõ purissima da Virgem MARIA, que elle guardou no seu coraçaõ: e no dote da profecia, que participou a seus Filhos, lhes deu a conhecer, que em reverente obsequio da candura daquella Soberana Senhora, Mãy dos Carmelitas, nos deixava a cor branca das capas, que vestimos, e tambem o zelo, com que a sua mesma Conceiçaõ immaculada taõ acerrimamente defendemos. Desta antiquissima noticia procedeo, o dedicarem-lhe os nossos primitivos Religiosos (antes, que ninguem) a Capella do Monte Carmelo, em tempo, que ainda a Senhora vivia, onde já entaõ a veneravaõ como isenta da culpa original. Isto executaraõ no mesmo lugar da visaõ: e para memoria della se determinou, que em toda a Ordem se rezasse no fim das sete Horas Canonicas a Salve Rainha, respondendo ás sete vezes, que precederaõ á appariçaõ da Nuvem, que foy emblema da graça, e symbolo de MARIA.

Mysterio da Conceiçaõ da Virgem Santissima.

Significada na candura de nossas capas.

Capella do Carmelo.

CAPI-

CAPITULO V.

Da jornada, que Elias fez até se esconder em huma gruta do Monte Oreb, onde o Senhor o visitou.

74 ENtrando Acab em Jesrael, onde a Rainha afflicta, e cuidadosa o esperava para saber o fim do successo; logo lhe deu noticia dos triunfos de Elias, que consistiaõ na morte dos Profetas, e na injuria feita ao idolatrado Baal. Como favorecido já do auxilio Divino pertendia encaminhalla pela segura estrada da verdade, parecendo-lhe, que a relaçaõ daquellas vitorias fosse motivo bastante a reduzilla para o conhecimento do verdadeiro, e unico Deos de Israel. Ella, porèm, respirando iras (como féra, que depois de ensanguentada mais se enfurece,) em desafogo do seu iracundo coraçaõ assim fallou, e mandou, que da sua parte isto mesmo se désse a saber a Elias: *Que outro tanto executassem nella os Deoses, se no dia seguinte naõ fizesse na vida do mesmo Elias o estrago, que elle no Cison conseguira contra as dos seus Profetas.*

Ameaços de Jezabel.

75 Dispunha o Senhor, que Jezabel dilatasse a vingança, e désse a perceber o intento, para que Elias tivesse meyos, e tempo de se ausentar; e naõ fosse preciso, que a Omnipotencia Divina, sem necessidade, se houvesse de empenhar na execuçaõ de novos milagres.

Providencia Divina.

76 Com este aviso sahio de Jesrael, sem saber verdadeiramente para onde caminhava. Entregando-se á providencia do seu destino, timido, e receoso, naõ discorria qual dos caminhos seria o mais conveniente para buscar os meyos da segurança. Nestas indifferenças, esquecendo-se até do alimento necessario para conservaçaõ da mesma vida, que defendia, tomou a resoluçaõ de se ausentar para Bersabé, termo Austral da Palestina, que daquella Cidade distava quarenta leguas. Despedindo alli o Companheiro, bastantemente instruîdo no que lhe era conveniente obrar, entrou pelas incultas soledades da Iduméa, onde lhe aconteceo, que rendido ao rigor da fome, e da fadiga, se lançou por terra,

Perplexidade do Profeta.

ra, valendo-se da sombra escassa de huma arvore pouco frondosa, que degenerada em Portugal, tem o nome de *Zimbro*, e os Latinos, como legitima do seu Paiz, lhe chamaõ *Junipero.*

Sombra do Junipero.

77 Neste lugar, vencido mais da tristeza, que de outra paixaõ, considerando-se destituído de toda a communicaçaõ humana, levantou ao Ceo o pensamento, e fallando com Deos assim lhe disse: *Basta, Senhor: naõ me dilateis mais a vida. Levay para vós esta alma, que por vós anda opprimida de horrores, e de mortais agonias. Por ventura eu sou de melhor condiçaõ a respeito de meus Pays, para se me dilatar mais o prazo da vida, quando elles taõ anticipadamente pagaraõ o tributo á morte?*

Supplica a Deos.

78 Vacillante com a impressaõ destes cuidados, esteve hum pouco discorrendo no motivo delles, até que para dar huma evidente prova da grandeza do seu animo, naõ obstante se lhe representar o perigo quasi inevitavel, dormio socegadamente. O Senhor, que tanto na sua memoria traz a consolaçaõ dos seus servos, julgando, que Elias necessitava de alivio, e de comida, lhe enviou do Ceo hum Anjo, para que o visitasse, e lhe trouxesse hum paõ, e hum vaso de agua. Chegou o Inviado, e achando-o dormindo, o despertou, dizendo-lhe: *Levanta-te, e come.* Abrio Elias os olhos: e ainda mal restituido do exercicio dos sentidos, vio á cabeceira o paõ subcinericio, e a agua, que milagrosamente se lhe administrava; proporcionando-se aquella penitente comida com sua virtude, em tal fórma, que á sua ordinaria abstinencia respondia a qualidade do regalo.

S. Elias dormindo.

Visitado do Anjo.

79 Taõ pezado era o somno, que a poucos bocados cessou de comer, e outra vez se rendeo á violencia, que lhe prendia os sentidos. Entaõ com força mayor, e vozes multiplicadas, novamente o despertou o Anjo, e lhe disse: *Levanta-te, e come; porque ainda te resta para proseguir hum dilatado caminho.* A esta insinuaçaõ obedeceo taõ pontualmente o angustiado Profeta, que logo se lavantou para comer, e beber a porçaõ, que por ministerio do mesmo Anjo o Provisor Divino lhe offerecia. E ainda, que a comida era taõ diminuta; pela singularidade de vir do Ceo, e pela regalia de ser despensada por Espirito Angelico, lhe commu-

Comendo o paõ subcinericio.

communicou ao corpo taõ reforçados alentos, que por beneficio della caminhou quarenta dias, e quarenta noites ſem admittir deſcanço: até que depois de varias digreſſões, chegou á frondoſa falda do Monte Oreb, que o Senhor lhe pervenira para termo da jornada, e habitaçaõ da peſſoa.

80 Entrando pela formidavel aſpereza de ſua inculta circumferencia, chegou a lhe penetrar o centro, onde ſe eſcondeo em huma apertada gruta, baſtante a conceder abrigo a hum fugitivo, que vivia entre os horrores da morte; pois por altos juizos de Deos, ainda os ameços de Jezabel naõ ſe lhe apartavaõ da memoria. Porèm o meſmo Senhor, que creou a Elias com hum coraçaõ, onde naõ era bem, que prevaleceſſe a covardia; querendo fazer inſuperavel a ſua animoſidade, como preciſa para glorioſos aſſumptos de ſua Divina honra, logo lhe appareceo, e lhe diſſe: *Que fazes aqui, Elias? Como chegas a dar indicios de temor, quando conheces, que te aſſiſto? Como te aſſuſtaõ os effeitos da ira de huma mulher, tendo experimentado as maravilhas da minha Omnipotencia, executadas a teu favor, deſde que para te defender appliquey a valentia de minha operativa mão?*

No Monte Oreb.

Voz de Deos.

81 Confuſo o Profeta de ver, que entre os favores do Ceo juntamente recebia a merecida reprehenſaõ de ſeu receyo, logo deu prompta repoſta, e nella a devida ſatisfaçaõ, dizendo: *Eu, Senhor, com todo o zelo, que cabe na minha poſſibilidade, tenho até agora zelado a voſſa Divina honra: o que ſempre executey em attençaõ do muito, que vos devo, como a meu Deos, que na realidade o ſois, e tambem como a Senhor dos Exercitos; porque os filhos de Iſrael faltaraõ ao pacto, que comvoſco celebráraõ, deſtruiraõ voſſos holocauſtos, tiraraõ aos voſſos Sacerdotes as vidas; e ſendo, que delles até o preſente, eu ſó tenho triunfado da morte, agora ma procuraõ dar, para que totalmente naõ prevaleçaõ os que vos ſaõ conſagrados.*

Repoſta dada ao Senhor.

82 Entaõ nada lhe replicou o Senhor, por tal vez conhecer, que ſemelhantes palavras naõ eraõ pronunciadas por Elias advertido, mas ſem intençaõ, proferidas ſó pelo ſeu delirante pavor. E para que ſe inteiraſſe do ſeu poder, em ordem ao conveniente caſtigo de ſeus inimigos, e tambem da ſuavidade com que no Mundo regala, aos que verdadeiramente

mente o amaõ, foy com eſpecialidade favorecido deſta viſaõ. Achava-ſe elle na entrada da gruta, que como rude morada, naõ goſava de outra porta, que a natural entrada eſcura, e toſca: e logo ſentio, que paſſava hum tempeſtuoſo vento, taõ rijo, que ſacodia da terra as ſuas mais radicadas producções, desfazendo os penhaſcos, e aplanando os montes mais ſublimes até os igualar com os valles. Viſaõ notavel.

83 Seguio-ſe hum terremoto de tal ſorte horroroſo, que o coraçaõ mais intrepido deſmayava, parecendo-lhe, que a terra ſe fundia, e que abrindo contra os viventes differentes bocas, a todos tragava. Veyo depois hum activo, e voraciſſimo fogo, que ſem reſiſtencia, tudo conſumia. Immediatamente chegou huma viraçaõ ſuaviſſima, formada do ar mais delicado, e puro. Neſta vinha Deos, e naõ na tempeſtade do vento, e menos no tremor de terra, ou no fogo; porque eſtes eraõ ſymbolos da ſua vingativa juſtiça contra os inimigos de ſua ſanta Ley: e a viraçaõ era emblema do glorioſo premio, com que aos Juſtos retribúe as meritorias afflicções, que em ſeu obſequio padecem. Onde vinha Deos.

84 Naõ ignorava o Profeta, que o meſmo Deos era o que realmente o viſitava; porque antes recebeo o aviſo do Ceo, que o prevenio para a recepçaõ de tamanha honra. Sahio a buſcalla: mas logo ſuſpendeo os paſſos, que ſó ſe dirigiaõ a exercitar as reverentes adorações, que requeria a preſença de ſeu Creador; porque na meſma ſuſpenſaõ lhe conſagrou as poſſiveis demonſtrações do ſeu extremoſo, e nunca baſtantemente expreſſado agradecimento. E logo, que a Divina Mageſtade ſe lhe fez preſente, julgando, que naõ eraõ ſeus olhos merecedores de ver taõ ſublime, e deſproporcionado objecto, cobrio o roſto com a capa, e deſta maneira confeſſou ſua indignidade, ſem prejuizo da alma na participaçaõ das delicias; porque toda eſta gloria ſe lhe imprimio no entendimento. Demonſtraçaõ de humildade de Elias.

85 Segunda vez lhe perguntou o Senhor: *O que alli fazia*; ao que elle reſpondeo, como na primeira: *Que ſempre zelara a ſua honra, porque os filhos de Iſrael faltaraõ á obſervancia do pacto, que com elle celebráraõ, profanando os ſeus Altares, e tirando as vidas aos ſeus Profetas: e que* Pergunta de Deos. Repoſta de Elias.

E *ſendo*

ſendo elle o unico, que eſcapara da morte, agora o buſcavaõ, para nelle executarem a meſma ſemrazaõ. Alli com voz interior ſe lhe deu a conhecer, o que antes naõ advertia: de ſorte, que ficou com eſte grande favor animado, e inſtruîdo para naõ temer nem a ira de Jezabel, nem o furor dos ſeus Miniſtros.

86 Entaõ lhe mandou o meſmo Senhor, que ſahiſſe

Recomendações de Deos a Elias.

do deſerto ao povoado, pelo caminho de Damaſco, para executar tres acções, todas do ſeu agrado. Vinha a ſer a primeira: *Que neſta Cidade ungiſſe a Hazael em Rey da Syria.*

Primeira.

A ſegunda: *Que paſſando a Samarîa, ungiſſe a Jehu em Rey de Iſrael; porque eſtes eraõ os dous verdugos, que deſtinava para tomar a merecida vingança de Acab, e Jezabel; cuja familia, e caſa ſeria por elles deſtruîda, em ſatisfaçaõ do innocente ſangue dos Sacerdotes, que elles derramaraõ; que ſempre na ſua Divina preſença clamava juſtiça.*

Segunda.

A terceira: *Que ungiſſe ao Profeta Eliſeo, filho de Safad, natural, e habitador de Abelmeula, para que foſſe ſeu immediato ſucceſſor, naõ ſó no dote da profecia, que tinha de lhe participar com as mais excellentes prerogativas delle; mas tambem na Prelazia da ſua Ordem, que com a boa diſpoſiçaõ, tomada na torrente de Carith, havia de ter fauſto principio no Monte Carmelo; onde a virtude do meſmo Eliſeo, ſupprindo o miniſterio da mais aguda eſpada, ſeria poderoſo inſtrumento da morte dos Idólatras, para que extinguiſſe as reliquias daquelles, que fugiſſem aos vingadores golpes de ambos os Reys.*

Terceira.

87 Obedecendo a eſte Divino mandado, ſahio Elias dos fragoſos deſertos do monte Oreb, e guiado pela mão de Deos, caminhou a executar logo a unçaõ de Hazael, e Jehu, eſte em ElRey de Iſrael, aquelle da Syria; poſto, que ſó ficaraõ com o jus directo, e naõ com os exercicios do poder, que o teriaõ quando no tempo competente cingiſſem as Coroas das Monarquias. Agora ſó ficavaõ prevenidos para as dignidades, que haviaõ de gozar, depois que da mão dos Reys dominantes, com infortunio igual aos ſeus deſacordos, lhes cahiſſem os Sceptros.

Executa as Elias.

88 Daqui paſſou a pôr em execuçaõ a ultima recomendaçaõ de Deos. Partio para Abelmeula; e pouco diſtante

Vay a Abelmeula.

ſtante da Cidade, encontrou a Eliſeo, que ſe exercitava no fabrîco das terras de ſeu pay, Lavrador poſſante, e de toda aquella Provincia o mais opulento. Por conta do filho eſtavaõ doze juntas de boys, que em differentes charruas ſerviaõ á cultura dos campos. Aſſim, que nelle empregou o Santo Profeta os olhos, com a luz, que trazia, logo o diſtinguîo entre os companheiros; e ungindo-o com o oleo ſagrado, lançou ſobre os ſeus hombros a capa, e nella myſteriofamente o Habito da Religiaõ, onde o recebia, para ſer agora ſubdito, e depois Prelado Geral dos profeſſores do ſeu Monacal, Anacoretico, Profetico, e Cenobitico Inſtituto. Unge a Eliſeo.

89 Notavel foy o deſapego, que o novo Diſcipulo teve dos bens do Mundo. Renunciando as riquezas de ſeus pays, dos quaes era legitimo herdeiro, ſem cuidar em outra couſa, que em ſe deſpedir delles, mediante a reverencia filial, que moſtrava em lhes beijar a mão, com faculdade do meſmo Elias executou eſta diligencia, e voltou para o ſeguir deſembaraçadamente. Tanto foy o contentamento, que concebeo no effeito deſta Divina vocaçaõ, que em ſinal de alegria deu aos Companheiros hum banquete, com o qual celebraraõ a felicidade do eſtado do novo Diſcipulo que dalli ſeguio a ſeu Meſtre, trocada a vontade propria em pontual reſignaçaõ para lhe profeſſar obediencia. Eliſeo ſegue a Elias.

CAPITULO VI.

Da-ſe individual noticia do Monte Carmelo, que o Grande Elias eſcolheo para nelle lançar as primeiras pedras do myſtico Edificio da noſſa antiquiſſima Religiaõ.

90 DAs Hiſtorias Sagradas conſta, haver dous celebres montes chamados *Carmelo*, hum menos memoravel, outro incomparavelmente famoſo. Ambos exiſtem na Aſia, em huma das ſuas mais ferteis, e dilatadas Provincias, que em toda a Chriſtandade merece a denominaçaõ de *Terra Santa*, em memo- Dous montes com o nome *Carmelo.*

ria de haver adminiſtrado á Sacroſanta Humanidade de noſſo Redemptor o berço, e o tumulo. As Letras Divinas lhe chamaõ: Terra de Promiſſaõ, de Canaan, Paleſtina, Iſrael, e Judêa. As humanas a intitulaõ Syria da Paleſtina, Filiſtéa, Fenicia, e de outros modos: terra delicioſa, promettida aos filhos de Abrahaõ, em premio temporal da Fé deſte Santo Patriarca; e he taõ abundante dos regalos neceſſarios para a vida humana, que deu occaſiaõ a dizerſe metaforicamente, que nella ſe fecundavaõ as pedras para verterem oleo, e eſtillarem mel.

1. Reg. 15. & 25.

Carmelo de Nabal.

91 O Carmelo de menos fama, he o de Judá, habitaçaõ do opulentiſſimo Nabal, onde Saul alcançou huma inſigne vitoria dos Amalecítas, e David ſe refugiou quando fugia ás ſemrazões do meſmo Saul; obrando aquella nunca eſquecida acçaõ de clemencia, quando por interceſſaõ de Abigail perdoou a ſeu eſpoſo Nabal as culpas de ingratidaõ, e blasfemia, com que lhe deſattendeo ás ſupplicas, e lhe profanou o reſpeito.

Carmelo maritimo.

92 O mayor na circumferencia, e mais authorizado na eſtimaçaõ, he o que repartido entre os Tribus de Iſrael, coube aos de Izachar, Aſer, e Zabulon. He comprehendido de treze legoas em circuito, com differentes medidas da ſuperficie do plano ás ſuas eminencias, confórme o rumo por onde mais, ou menos ſe levanta da terra. Tem por baliza terminante da ſua avultada figura o Mediterraneo da parte Occidental, donde principia huma fermoſa, e dilatada campina, que ſe vay elevando, e em pouca diſtancia fórma hum ſublime promontorio, taõ conhecido, como reſpeitado dos navegantes. Servem como de rayas aos ſeus limites as Cidades de Nazareth da parte Oriental, da Meridional a de Ceſaréa, e da Septentrional a de Tolomaida, diſtando cada huma reſpectivamente menos de duas legoas.

Seus termos.

Sua figura.

93 A deſcida Occidental, que ſe eſtende para o Mediterraneo, he de cinco legoas contadas, naõ rectamente, mas ſegundo os deſvios, e quédas, que ſegue para commodidade dos ſeus povoadores: e deſta ſe vaõ repartindo outras, por onde correm muitas eſtradas, que daõ ſerventia para o monte, e communicaçaõ para os valles. A mais ſuperior das ſuas eminencias he a Septentrional maritima, que

ſe

ſe eleva ſobre a Occidental, por ficar eſta hum tanto abatida, e a ſeu reſpeito humilhada. Tem eſta mayor altura, na opiniaõ mais conſtante, huma milha, que correſponde a hum terço das noſſas leguas; e naõ ha quem abbrevie a medida para lhe contar eſta diſtancia, poſto que alguns a eſtimaõ por mais excelſa.

94 Contèm o monte principal muitos, e altos cabeços, diſtinctos entre ſi com profundos valles; huns, e outros veſtidos de taõ apraziveis verduras, que até o agreſte de muitas arvores infructiferas ſerve de objecto deleitavel aos olhos humanos. Muito concorre para a louçania das arvores, e conſervaçaõ das plantas odoriferas a ſuperabundancia de rios, e multiplicidade de fontes, que liberalmente as regaõ por toda aquella ſuperior, e inferior circumferencia. As aguas, ſem degenerar da ſua boa qualidade, ſaõ ſaboroſas, e ſaluriferas, naõ ſó entre os limites do monte, mas tambem pelos campos, depois que em beneficio delles, e das povoações circumviſinhas, gyraõ até ſe reſtituirem ao mar, donde manáraõ. Sua fermoſura.

95 No centro do monte, em hum boſque ameniſſimo, chamado na Sagrada Eſcritura *Saltus Carmeli*, ſe diviſaõ vinte e quatro lapas, e em cada huma dellas a figura ordinaria das noſſas Igrejas. Fórma huma Capella mayor entre duas collateraes, que a reſpeito da que lhes fica no meyo, ſaõ menos avultadas. Os prolongos, tecto, e finalmente toda a fabrica he obra toſca, daqual ſe ignora o principio, e o Artifice. No tempo preſente ſe conjectura, que as lavraraõ alguns ſolitarios antigos: mas póde ſer, que deſta meſma maneira a produziſſe a natureza, preſága de alguma eſpecialiſſima Providencia, em ordem a ſervir de caſa de Oraçaõ, e de perpetua morada aos Servos de Deos, que depois retirados do Mundo, ſe convidaraõ a viver penitentes em ſemelhantes edificios. *Matth 7. 14.* Boſque principal.

96 No ſeu recincto ſe contaõ mais de mil grutas ſobre ſi; e ſó em hum venerando ſitio, ao qual os naturaes chamaõ *Schif*, e *Rueban*, que val o meſmo, que *Brenhas de Religioſos*, ſaõ contiguas, e continuadas. Diſta eſte lugar couſa de legua, e quarto da fonte de Elias: e eſtá na quéda Occidental do Monte, em hum dilatadiſſimo valle, onde Suas grutas.

onde ſe contaõ quatrocentos penhaſcos abertos em numeroſas cavernas, que repreſentaõ cellas de Religioſos, com janellas raſgadas no vivo das meſmas penhas. Todos eſtes penhaſcos ficaõ debaixo da cupula de huma concavidade tamanha, que quaſi excede a poſſibilidade natural o ſuſtentarſe por modo de abobada, em hum taõ largo, como eſtendido vaõ. Nelle ſe achaõ embutidas mais grutas, proporcionadas para o commodo dos Anacoretas, e entre ellas ha cubiculos capazes de receber cem habitadores.

Lugar do Sacrificio de Elias

97 Na parte Oriental, em hum alto, eſtá o lugar, onde Elias concorreo com os Baalítas a conſagrar a Deos o Sacrificio, que deu occaſiaõ a lhes tirar as vidas, quando mandou ſeparar dos corpos as cabeças de oitocentos e cincoenta falſos Profetas: razaõ, porque os Naturaes chamaõ a eſte lugar *Mocata*, que tanto val, como ſe diſſeſſem *Mortandade*, pela que ſe executou nas margens do rio Ciſon, o qual ſe engroſſa com os cabedaes de huma copioſa fonte, que abaixo do meſmo lugar naſce, e logo entra no rio, o qual dilatando-ſe pelas raizes Orientaes do Carmelo, fertiliza os campos de Eſdrelon, e ſe divide em duas caudaloſas ribeiras.

Fonte de Elias.

98 A celeberrima fonte, que ſem perder a primeira denominaçaõ, ainda lhe chamaõ de Elias, ſe deſentranha de hum grande penhaſco, que exiſte na ladeira Occidental do promontorio. Corre copioſamente por duas, e mais bocas, cujos liquidos cryſtaes ſe deſpenhaõ por hum valle, e deſte ſe participaõ a muitos, communicando-ſe em beneficio da cultura, e hoje em utilidade commua dos povos circumviſinhos; porque com eſtas aguas ſe move grande quantidade de azenhas. E ſendo taõ inexhaurivel a ſua abundancia, tem a experiencia moſtrado aos Naturaes, que faltando no monte a aſſiſtencia dos Carmelitas, tambem a fonte ſuſpende as correntes; e logo, que elles o habitaõ, rebenta para emanar com liberalidade: prodigio, que os Catholicos eſtimaõ, e os Barbaros applaudem com admiraçaõ.

Eſcolha, que fez do Monte.

99 Julgando, pois, o Santo Patriarca Elias, que eſte celebre Monte, era em tudo acommodado para nelle recolher os Diſcipulos, que o imitavaõ; e que alli poderia eſtabelecer a ſagrada Religiaõ, que na torrente de Carith

por

por insinuaçaõ de Deos havia delineado; fez eleiçaõ de suas soledades para glorioso berço dos que em toda a posteridade se lhe adoptassem por filhos. De Abelmeula caminhou para o Carmelo acompanhado de Eliseo, que posto naõ era o primeiro na antiguidade da Ordem; pela particularidade com que a ella foy trazido, mereceo entre os mais antigos no Habito, toda a preferencia. Já neste tempo observavaõ as direcções de Elias o filho da Sareptana, Micheas filho de Iembla, e outros professores da Ley de Deos, que atraídos da suave fragrancia de sua heroica virtude, naõ só o buscavaõ, mas tambem renunciado o Mundo, perfeitamente o seguiaõ.

100 Accommodando-se os Discipulos por aquellas grutas, Elias elegeo para sua habitaçaõ a mais estreita, onde quasi sepultado em vida, todo o tempo occupava na contemplaçaõ dos Divinos Mysterios, e na educaçaõ dos Discipulos, que instruîa. E porque achou depois outra caverna mais aspera, e menos dilatada no vaõ, deixou, (como bom Prelado) a primeira, e se accommodou nesta ultima, que só continha de diametro a extensaõ de doze palmos em quadra. Queria, que das estreitezas de sua Regular observancia colhessem os subditos o fruto de aspirarem á perfeiçaõ da mais exacta refórma; que naõ póde ser constante, se a mortificaçaõ do Superior naõ corresponde á do subdito.

As lapas onde moravaõ.

101 A primeira diligencia, que com edificaçaõ de todos executou no Carmelo, foy a curiosa fabrica de hum devotissimo Oratorio, erigido no mesmo lugar, donde vio a mysteriosa Nuvem levantarse do mar, com a semelhança da pégáda humana; a qual dilatando-se por todo o Orizonte, se resolveo em aguas para regar copiosamente a terra. O motivo, que occorreo para se empregar taõ cuidadosamente nesta obra de heroica piedade, segundo o que commummente escrevem os Authores estranhos, e domesticos, foy o seguinte. Revelou-lhe Deos figurada naquella candida Nuvem huma purissima Donzella, que elle elegéra para Mãy de seu Unigenito Filho, por haver decretado, que no seu ventre Virginal se fizesse homem, para Redemptor do Mundo. Abrasado entaõ em nobres ancias de servir a esta Soberana Creatura, que por Mãy da Magestade Divina se fazia credora

Oratorio do Carmelo.

Significaçaõ da Nuvem.

dos

Anno do Mundo 3127 *Antes de Christo* 926.

dos mais relevantes obſequios; cuidou no mayor, que podia caber no ſeu deſempenho, a fim de merecer para ſi, e para os futuros profeſſores do ſeu Carmelitano Inſtituto, o beneficio de ſua ſingular protecçaõ.

102 Conſultou ao Divino Oraculo neſte ponto: e logo ouvio (ou por expreſſo mandado, ou por inſpiraçaõ interior) a determinaçaõ de ſua vontade, em virtude da qual lançou naquelle lugar os primeiros fundamentos da ſua Ordem Profetica, em veneraçaõ do Virginal objecto, bem que futuro ainda por muitos annos. Movido deſta cauſa final, exemplar, e meritoria, começou a abrir os alicerſes daquelle antiquiſſimo Oratorio do ſeu primeiro Convento, cabeça dos innumeraveis, que ſua interminavel duraçaõ havia de adquirir na redondeza da terra. Com a eſperança no benigno influxo da meſma Virgem Senhora, ſem apartar os olhos da conſideraçaõ da Nuvem, que o protegia, deu feliz principio ao Sacro Edificio no anno de 3127, que concorria com o de 926 antes de naſcer nelle feito homem o Divino Verbo.

Obſequio á V. MARIA.

103 Chegado o Oratorio de *Semnion* á ſua ultima perfeiçaõ, a elle concorriaõ os Eremitas do Carmelo, (que no reſtante do dia enchiaõ as grutas) ſó ao miniſterio de louvarem a Deos tres vezes, confórme a inſinuaçaõ do Profeta, de manhãa, de tarde, e pelo meyo dia. Alli ſe occupavaõ no inceſſante exercicio de repetir, em louvor da Mageſtade Divina, Pſalmos, Canticos, e Hymnos; entoando-os ao ſom de inſtrumentos muſicos, para que na ſuave harmonia, que ao ſom delles compunhaõ, melhor pudeſſem exprimir os puriſſimos affectos de ſeus corações ſempre elevados ao Ceo, onde as alegrias ſaõ verdadeiras, os goſtos eternos.

Exercicios devotos, e quotidianos.

104 Alli explicavaõ, naõ ſó Elias, mas tambem outros Religioſos deputados para eſtes empregos, os dogmas da Ley, e os pontos mais difficultoſos, que ſe continhaõ nos Sagrados volumes della. Eſte ſanto exercicio era indiſpenſavel nos dias feſtivos, eſpecialmente nos Sabbados, e Calendas, nos quaes o Sacro Oratorio era mais frequentado do concurſo popular; louvavel coſtume, que ſe conſervou no tempo da Prelazia de Eliſeo, ſem que obſtaſſe para receber

Exercicios literarios.

receber as utilidades Espirituaes a differença do sexo; porque segundo se infere do Capitulo quarto do livro tambem quarto dos Reys, querendo huma devota Matrona subir ao Carmelo, seu marido a impedio, com o fundamento de naõ ser aquelle dia ou de Sabbado, ou de Calenda; nos quaes lhe naõ embargava os passos em attençaõ ao merecimento da causa.

Prova necessaria.

Abulens. in cap. 4. lib. 4. Reg. q. 30.

105 Daqui em diante começou a nossa Religiaõ a chamarse *Ordem Profetica*, por serem muitos, os que com o dote de profecia a professavaõ; e tambem porque naquelles tempos mereciaõ a denominaçaõ de Profetas todos aquelles, que na presença de Deos se empregavaõ em entoar os seus quotidianos louvores. E ainda que já no tempo de Samuel haviaõ muitas pessoas dedicadas a Deos, e propriamente Ecclesiasticas, que para melhor se empregarem no seu culto, viviaõ separados da communicaçaõ dos seculares, dentro da Casa do mesmo Senhor, aggregados em alguns Collegios; todos estes no governo dos Reys idolatras foraõ despojos da sua barbara sevicia: de sorte, que resuscitando Elias como fogo das cinzas dos mesmos estragos, animou novamente aos professores daquella primeira doutrina, que já como estatuas sem vida, haviaõ facilmente perdido as memorias da sua antiga educaçaõ.

Ordem Profetica.

Doutrina de Samuel

106 A esta observancia da Ley instituída por Samuel, e agora no Carmelo restaurada, accrescentou o Grande Elias Oraçaõ, soledade, penitencia, e os tres votos de Obediencia, Pobreza, e Castidade, que constituem essencialmente o Estado Religioso, até alli nunca ouvido, nem praticado entre os homens. Mas ainda, que o fez professar na substancia, naõ teve a perfeiçaõ, solemnidade, e poder das Chaves da Igreja, nem as outras prerogativas, que goza na Ley da Graça; na qual o principal instituidor foy JESU Christo, já de Elias previsto para o ter na Ley Escrita por causa exemplar, e final da Idéa, que taõ anticipadamente executava. Pelo que, na Instituiçaõ da vida Monastica vem o Grande Elias a ser a respeito de Christo, Ministro, e Instrumento: mas em ordem aos Fundadores das outras Sagradas Religiões he na antiguidade do tempo o primeiro, e comparado com todos, a nenhum inferior na santidade.

Nova instituiçaõ de Elias.

Os tres votos de Religiaõ.

Primazia de Elias no Instituto Monastico

CAPITULO VII.

Da injusta morte de Naboth, e do merecido castigo, que Elias vaticinou ao impio Acab.

Anno do Mundo 3136 *Antes de Christo* 917.

Assistencia de Elias no Carmelo.

Santo Elias reedificador de Collegios.

107 NOve annos continuos perseverou o Santo Patriarca na assistencia do seu amado Carmelo, occupando-se nos exercicios de relevantes virtudes; e repartindo com os seus subditos o paõ Espiritual, com que o Senhor liberalmente o alimentava. Por causa dos muitos Israelitas, que attraidos de sua doutrina lhe abraçavaõ o Instituto, se diminuîa o numero dos Idólatras, e se multiplicavaõ os defensores da verdadeira Ley: de sorte, que para se recolherem os Filhos dos Profetas recebidos na Ordem, era preciso, que tambem Elias se occupasse na reedificaçaõ de muitos Collegios, que se arruinaraõ, porque da ira de Jezabel naõ se poderaõ livrar com o privilegio da immunidade. Mas como o seu furor estava naquelle tempo soffocado, em quanto naõ havia insentivo de novos incendios, ajudado Elias de Deos, obrava quanto sua Divina luz interiormente lhe inspirava: o que tudo se terminou no anno de 917, antes da Encarnaçaõ do Verbo, que era o da creaçaõ do Mundo de 3136.

108 Neste anno, mandou o Senhor a Elias, que do Carmelo sahisse a fazer certa diligencia, cujo effeito fiava do seu cuidado; porque na conjunctura presente naõ achava pessoa taõ abrazada no seu zelo, que houvesse de emprender semelhantes acções, temerarias na opiniaõ do Mundo, mas na sua presença meritorias. Relataremos aqui todo o facto para melhor intelligencia da resoluçaõ de Deos, e animosidade de Elias.

Mandado de Deos.

109 Em Jesrael, antiga Cidade de Samarîa, onde Acab, e Jezabel haviaõ representado as horrorosas scenas de sua intoleravel crueldade, vivia hum honrado homem, chamado Naboth, de quem fallando os melhores Interpretes affirmaõ, ser digno de especial recomendaçaõ, já pela bondade do genio, já pela rectidaõ da consciencia. Era possuidor

Louvor de Naboth.

ſuidor de huma vinha proxima á caſa de campo do Rey, á qual eſte muitas vezes acudia a recrearſe para diverſaõ dos laborioſos cuidados do ſeu confuſo governo. Com a inſaciavel cubiça (propria nos opulentos) de ampliar hum jardim de ſua mayor eſtimaçaõ, peſſoalmente deu a ſaber a Naboth, que fazia goſto da vinha, para a encher de plantas mimoſas, e odoriferas, as quaes ſerviſſem de objecto aprazivel aos ſeus olhos, como já affeiçoados á commodidade do ſitio, onde por eſte modo pertendia juntar a delicia com a grandeza.

A vinha, que Acab lhe pedio

110 Para eſte fim lhe offereceo, ou propriedade equivalente em outro lugar, ou o juſto preço da vinha, confórme a ſua avaliaçaõ. Deſta maneira ſe prevenio, porque ſabendo a impoſſibilidade, que havia para o conſentimento da parte, cauteloſo lhe propoz aquella ſobrogaçaõ: poſto que como avaro julgou, que a equivalencia de outros bens ſeria ſufficiente intereſſe pera vencer todas as poſſiveis difficuldades em beneficio do ſeu deſordenado intento.

Preſuaſaõ de Acab.

111 Percebido o empenho delRey, grande ſeria a deſattençaõ, e ſempre culpavel a repugnancia de Naboth, ſe lhe foſſe licito ceder de hum direito, que lhe era indeſpenſavel. Reſpondendo pois ao Soberano, naõ ſó com a ſynceridade, que pedia o caſo, mas com a profunda ſubmiſſaõ, que devia á Mageſtade, aſſim lhe diſſe: *Que teria por honra o podello obedecer, porque nos vaſſallos a graça dos Principes era o mais eſtimavel de todos os ſeus favores, aſſim como o ſeu deſagrado a mayor infelicidade: porèm, que a Ley no livro do Levitico empedia aos deſcendentes das Familias o alienarem as fazendas capitaes de ſeus progenitores: e que pois era publico, que a pertendida vinha fora herança de ſeus pays, e que eſtes a deixaraõ vinculada para ſe conſervar nos ſeus deſcendentes; em tal caſo, elle a naõ podia vender, nem ſubrogar, porque naõ era ſenhor, mas ſó uſufructuario, em quanto a propriedade naõ paſſava a outros herdeiros forçados: e que pois no goſto, que lhe poderia dar, tinha de offender a Ley contra a juſtiça, quizeſſe por ſua Real grandeza, livrallo de cometer hum taõ enorme delicto.*

Repoſta bem fundada de Naboth.

112 Acab, que ſó para o ſeu cego appetite attendia, e naõ para as ajuſtadas diſpoſições da Ley, taõ ſobremanei-

ra ſentio a eſcuſa de Naboth, que avaliando-a por injurioſa, e indigna do ſeu reſpeito, naõ pôde encobrir os arrebatados effeitos de ſua implacavel indignaçaõ. Vencido da colera, com o affectado pretexto, de que o innocente vaſſallo lhe profanára a authoridade, cahio gravemente enfermo: dando a conhecer a profunda melancolia, que como paixaõ mortal o dominava, bem percebida nas ancias, vigilias, abſtinencias, e outros terribiliſſimos ſymptómas.

Effeitos da paixaõ de Acab.

113 Soube Jezabel a occaſiaõ do ſeu diſgoſto: e como ſe foſſe o meſmo ſabelo, que remediallo, conſeguio de Acab, que applacaſſe a ira, e que pacificamente recebeſſe a comida, que antes regeitava; trazendo-lhe á memoria a ſoberanía da peſſoa, e os acertos do ſeu governo, para agora ſofrer com diſſimulaçaõ o pezar, que depois veria facilmente remediado. Segurou-lhe, que com brevidade ſe acharia poſſuidor da vinha; e que ſenaõ havia outra cauſa para tanto exceſſo, ella poderia deſvanecella, pois para eſſe effeito acertára com hum meyo taõ infallivel, como efficaz.

Promeſſa de Jezabel feita a Acab.

114 Conſolado com a promeſſa Acab, uſou a impia Rainha de huma hoſtilidade a mais execranda, que podia inventar a malicia humana: de ſorte, que por trazer a conſciencia gravada, já as execuções de crueldade naõ lhe faziaõ pezo; e pouca paixaõ lhe dava o obrar mal, quando por meyos illicitos ſolicitou conſeguir o que lhe parecia bem. Deſpachou em nome delRey ordens firmadas com a ſua meſma rubríca para os Miniſtros de Juſtiça de Iſrael, nas quaes lhe mandava (como a confidentes do ſeu tragico deſempenho) que primeiro deſſem hum manifeſto ſinal de ſentimento, publicando na Cidade aquelle jejum, que coſtumava preceder aos deſaggravos de Deos, e dos Principes: e ſubornadas depois duas teſtimunhas falſas, as admittiſſem a jurar contra Naboth, para que eſte foſſe condemnado a pena capital de blasfemo contra as Mageſtades, Divina, e humana: de ſorte, que abbreviando-lhe quanto foſſe poſſivel o ſummario das culpas, proferiſſem contra elle, e logo executaſſem todo o rigor da ſentença.

Impiedade da Rainha.

Crime ſuppoſto em Naboth

115 Eſte, e naõ outro delicto, lhe occorreo por ſer o mais aggravante, e o caſtigo delle o mais peremptorio entre os Iſraelitas, dos quaes procurou evitar o eſcandalo,

que

que ſem duvida lhes cauſaria taõ injuſto procedimento: e para eſſe fim ſe valeo dos pretextos de zelo, e piedade, ardiloſamente antepoſtos no affectado jejum, que fizera publicar. Os Miniſtros, mais perverſos, que obedientes, fazendo eſtimaçaõ do Decreto, que deviaõ deſprezar, executáraõ, por adulaçaõ á Rainha, quanto entenderaõ, que poderia liſongear o ſeu barbaro deſejo: até, que impondo a Naboth as penas da Ley declaradas no livro do Levitico, foy apedrejado, e morto. Naboth morto injuſtamente.

116 Como a réo do crime ſuppoſto, que julgaraõ de leſa Mageſtade, lhe confiſcaraõ para á Coroa todos os bens, entre os quaes veyo a trabalhoſa vinha, em que ſeus aſcendentes lhe deixáraõ a fatidica occaſiaõ de tamanha ruina. Entaõ ſe moſtraraõ os Miniſtros naõ ſó injuſtos, mas atrozes; porque percebendo o projecto da Rainha, para que mais ſeguramente ſe effeituaſſe, deraõ tambem innocente morte aos filhos, e mais herdeiros forçados de Naboth: que a ſemelhantes exceſſos inclina a torpe ambiçaõ dos adiantamentos, natural nos Miniſtros, que muitas vezes por lucrarem a graça dos Principes, approvaõ os ſeus inſultos com detrimento da honra, e perda da alma. Seus bens confiſcados. Seus filhos, e mais herdeiros mortos.

117 Recebida a noticia da execuçaõ, e ſatisfeita a Rainha da pontualidade, deu ao marido conta do ſucceſſo, e ſó deixou em ſilencio a accuſaçaõ, que de ſi poderia fazer, como de traidora: delicto taõ feo, que delle até de o confeſſar particularmente ſe injuriava. Neſta boa nova recebeo Acab o melhor lenitivo dos ſeus intrinſecos ſentimentos: e ſem outra informaçaõ, que a affectada de Jezabel, com facilidade ſe perſuadio do que encontrou no proceſſo. Logo ſe levantou reſtituido á ſaude, e com tantas forças, que immediatamente partio para Jeſrael a tomar poſſe da vinha, que antes fora motivo do ſeu pezar, e agora lhe adminiſtrava a occaſiaõ do mayor contentamento. Acab reſtituido á ſaude.

118 Querendo entaõ o Senhor executar nos aggreſſores daquelle delicto o rigor de ſua vingativa juſtiça, inſtruìo ao noſſo Santo Patriarca no que devia obrar, mandando-lhe, que ſahiſſe ao encontro a Acab, que de tomar poſſe da vinha voltava ao ſeu Palacio. Fazendo-o aſſim Elias, logo que poz os olhos no Rey, com huma ſanta, e animoſa

Santo Elias vaticinando a morte de Acab, de seus descendentes, e da Rainha.

sa liberdade lhe disse: *Mataste, e possuiste: mataste a Naboth, e possuiste a vinha, que elle fundado na Ley naõ podia alienar. Por esta causa da parte de Deos te asseguro, que no mesmo lugar onde os caens lambêraõ o sangue de Naboth, lamberáõ o teu. Todos os teus descendentes seraõ destruidos, sem que da tua geraçaõ, e da tua casa fique vivente algum isento do estrago, no qual será comprehendida Jezabel, porque determina o Senhor, que no campo de Jesrael seja morta, e comida dos caens.*

119 Proferida esta horrorosa sentença, voltou Elias para as soledades do Carmelo, e Acab convencido, e desanimado para as confusoens da Corte, onde logo a consciencia começou a accusallo do motivo, que dera para a injustiça, que conheceo, e dissimulou. A memoria deste delicto tanto lhe affligio a alma, que depois de grandes cuidados entrou em si, e movido á penitencia deu huma publica demonstraçaõ de verdadeiro arrependimento: que posto affirmaõ alguns Escritores, que o fizera mais pelo temor do castigo, que pelo pezar da offensa, outros Interpretes julgaõ, que para este effeito concorrera hum, e outro motivo.

Acab penitente.

120 Rasgando pois os seus vestidos preciosos, e envolvendo-se em asperos cilicios, trocou as branduras do leito por hum sacco grosseiro, em que dormia, e os regalos da mesa em alimentos de mortificaçaõ, com que maltratava quotidianamente o corpo: e para final do muito, que a offensa de Deos lhe pezava, trazia a cabeça sempre inclinada, e os olhos fixos na terra. Com este voluntario rigor de vida, e com profusaõ de lagrimas pertendia applacar a indignaçaõ Divina: e posto que era irreparavel o damno, que fizera, dava por este modo a satisfaçaõ possivel a respeito dos homens, naõ a sufficiente em ordem a Deos: porque o aggravo pela superioridade do objecto ficou em esféra taõ alta, que Acab nunca chegaria a compensallo, ainda que podesse infinitas vezes repetir a morte.

Pertendia applacar a Deos.

121 Esta humiliaçaõ de Acab foy taõ aceita de nosso clementissimo Deos, que logo com elle se mostrou misericordioso. Comprazendo-se nos actos de virtude, que o convertido Rey exercitara publicamente, dispensou em parte do castigo, concedendo-lhe alguma indulgencia nos accidentes,

Deos compadecido de Acab

cidentes, que naõ foraõ comprehendidos no seu Divino decreto: de sorte, que o beneficio naõ se oppoz á immutabilidade do Senhor, o qual fallando a Elias, assim lhe disse: *Naõ viste como Acab na minha presença se manifestou humilhado? Este acordo foy tanto da minha estimaçaõ, que ao merecimento de sua penitencia correspondo com a graça de suspender em sua vida o estrago de seus descendentes. Farey o que determino, pelo que respeita a darlhe morte; mas depois, que reynar seu filho, entaõ se executará a minha justiça na sua casa, e herdeiros.*

O que a respeito delle disse a Elias.

122 Conhecendo Deos Senhor nosso, que os pays sentem as ruinas dos filhos com mayor excesso, que as proprias, quiz benignamente esconder aos olhos de Acab o medonho espectaculo da morte universal de sua Real geraçaõ. Nesta particularidade o favoreceo, mas naõ lhe perdoou a morte, nem a vingança, que promettera tomar da obstinada Jezabel: antes encaminhando para esse effeito os dous instrumentos, que prevenira, abbreviou a execuçaõ, que a respeito de Acab aconteceo de maneira seguinte.

Particularidade em que o favoreceo.

123 Benadab, poderoso Rey da Syria, naõ cabendo nos limites de seus vastissimos Dominios, e solicitando, mais ambicioso, que justo, ampliar as jurisdicções de sua Coroa, poz em campo hum Exercito taõ numeroso, qual se póde julgar, que seria, havendo-se nelle juntado as forças de trinta e tres Reys, huns, que lhe eraõ sogeitos, outros confederados. Vinhaõ todos unidos em hum formidavel corpo militar, que marchava fortificado, e defendido de muitas maquinas de guerra, especialmente de carros falcados, proprios do seu uso. Com este marcial estrondo caminhou o Exercito sem encontrar resistencia até fazer alto sobre a Cidade de Samarîa; pondo-a em hum taõ apertado cerco, que antes do primeiro assalto, já o barbaro Rey applaudia o ultimo fim da vitoria.

Benadab Rey da Syria posto em campo.

124 Naõ he explicavel o pavor, que a novidade causou nos desapercebidos sitiados, os quaes naõ sabiaõ darse a conselho, menos pelo poder inimigo, que pelo repente da operaçaõ. A mesma confusaõ os inhabilitava para a defensa: e primeiro, que os golpes contrarios, lhes feria os corações o amor da Patria, e das vidas, vendo que infal-

Confusaõ dos Samaritanos.

livel-

livelmente as perdiaõ ſem poderem tomar vingança do aggravo. Porèm na occaſiaõ, em que ſe achavaõ eſmorecidos, entaõ deu o Senhor a conhecer, que ſe compadecia da preſente neceſſidade, e que promptamente lhe adminiſtraria o remedio, para que os Iſraelitas acabaſſem de confeſſar, que elle era o verdadeiro Deos dos Exercitos, a cujo imperio cediaõ as mais poderoſas Mageſtades: para o que lhes mandou ſegurar o triunfo, e inſtruillos no modo de o alcançar. Elegeo para Interprete da ſua reſoluçaõ o Profeta Micheas, naõ o Moraſtîte, que he hum dos doze Menores; mas ſim o filho de Iembla, famoſo Diſcipulo de Elias, e da ſua Eſcola o Proto-Martyr, aquelle, que já na torrente de Carith ouvira ſuas primeiras doutrinas, e agora profeſſava o Inſtituto Carmelitano. Por mandado do meſmo Senhor ſegurou aos Iſraelitas, que ficariaõ vencedores mediante o eſtratagema ſeguinte: *Que dos criados de pè, que apenas ſerviaõ de acompanhar os Principes, ſem embargo de ſer gente bizonha, formaſſem huma Eſquadra com boa eſcolta de Soldados diſciplinados, para que eſtes déſſem com mayor força ſobre o inimigo, depois, que aquelles cegamente, e ſem ordem rompeſſem a batalha.*

Declara-ſe Deos em ſeu favor.

Eſtratagema notavel.

125 Aceitou Acab o conſelho, e pondo-o em execuçaõ, formou hum pequeno Exercito, que conſtava de duzentos e trinta e dous criados ſeus na vanguarda, e ſete mil Infantes na retaguárda, que lhes faziaõ eſcolta: diminuto poder a reſpeito do que reconheciaõ no campo contrario. Sahiraõ com effeito os de Samarîa a inveſtir animoſamente aos Syrios: e carregando ſobre elles os biſonhos com golpes irregulares, e ſem diſciplina, de tal ſorte os atacaraõ, que os Syrios perderaõ a fórma militar, e ſe confundiraõ. Chegaraõ os da retaguarda, e introduzindo-ſe no conflicto, peleijaraõ com tanto esforço, e tal fortuna, que naõ podendo os Syrios ſuſtentar o pezo da Batalha, fugiraõ injurioſamente, ſendo Benadab o primeiro, que por ſalvar a vida ſe retirou de taõ vitorioſos combatentes.

Vitoria dos Samaritanos.

126 Extraordinario foy o diſgoſto, que eſte barbaro Rey concebeo por cauſa da preſente infelicidade. Penalizado, menos da perda do Exercito, que da injuria propria, ſe moſtrou inconſolavel. Servia-lhe de continuo tormento a conſidera-

Benadab penalizado.

ſideraçaõ de haver empenhado as peſſoas de tantos Reys amigos, que o acompanhavaõ; porque nelles vinha a ter mais nobres teſtimunhas do ſeu viliſſimo infortunio: e querendo vingarſe dos Samaritanos, naõ ceſſava de procurar os meyos competentes de lhe fazer damno. Comſigo meſmo conſultava hum novo deſenho para continuar a guerra, deixandoſe vencer da fantaſia ſempre traidora; porque lhe repreſentava o deſaggravo ſem primeiro propor o precipicio.

127 Allucinado da ſua meſma barbaridade, chegou a acreditar, que na occaſiaõ preſente ficára vencido por haver ganhado os montes, onde entendia, que o Deos dos Iſraelitas era naõ ſó poderoſo, mas invencivel. Fundava-ſe na conſtante noticia, que alcançara, de que eſte Senhor nos montes ſe dera a ver, e ſe communicara aos ſeus Miniſtros. Sabia, que no Sinâi entregara a Moyſés a Ley; que no Mória, e no Oreb fizera maravilhas; que no Carmelo triunfara de Baal: e trazendo á memoria outros felices ſucceſſos executados fóra dos valles, entrou no projecto de vir no anno ſeguinte outra vez ſobre Samarîa, a vingar a queixa antiga, com a novidade de lhes apreſentar batalha em campo raſo, dictando-lhe ſua cega ignorancia, que na mudança do lugar encontraria a da fortuna.

Agouro de Benadab.

128 Regulando pela grandeza da offenſa o effeito da vingança, ſolicitou dos Reys confederados mayor poder, e com forças dobradas engroſſou de tal modo o ſeu Exercito, que á viſta delle os Samaritanos perderiaõ a eſperança da vitoria, ſe o Profeta Micheas lhes naõ ſeguraſſe a felicidade, que lhes promettia a Omnipotencia Divina. E como neſte tempo Acab, por occaſiaõ do preſágio de Elias andava humilhado, e a experiencia do triunfo proximo o inclinava a acreditar a voz de Micheas; tanto ſe animou para o conflicto, que moſtrava naõ ſó falta de temor, mas deſprezo do Rey inimigo.

Nova expediçaõ dos Syrios.

129 No tempo determinado marchou Benadab a deſafiar os Samaritanos: e conſtante na antipathîa, que tomou com os montes, naõ ſe deſviava dos valles. Nelles o acometeraõ os Samaritanos, e em poucas horas maravilhoſamente os desbarataraõ. Perderaõ os Syrios a fórma, ganharaõ os Samaritanos o terreno: aquelles ſe retiraraõ, eſtes os ſeguiraõ,

Vitoria, que alcançaraõ os de Samarîa.

guiraõ, ferindo-os já sem resistencia só com os impulsos da ira, que obrava cegamente, ainda quando naõ encontrava opposiçaõ. Ficou brevemente vencido Benadab, com perda taõ lamentavel de seus Esquadrões, que delles se acháraõ na campanha mortos, naõ menos de cem mil homens. Os que por livrarem as vidas fugiraõ precipitadamente, naõ podéraõ evitar outro perigo, mayor na apparencia, e na realidade igual: porque refugiando-se na Cidade de *Afec*, de cuja fortaleza fiavaõ sua defensa; permittio Deos, que sobre elles cahissem os muros da mesma Cidade, e que todos nas suas ruinas encontrassem hum miseravel sepulcro.

Os muros da Cidade de Afec cahidos contra os Syrios.

130 Dos poucos, que depois de tantas desgraças ficaraõ com vida, hum foy o mesmo Benadab, o qual fugindo em melhor opportunidade, teve a fortuna de achar para o receber huma pobre casa, em cujo interior se escondeo sem dar motivo para a suspeita, nem rumor, que o fizesse sentido. Deste occulto lugar passou para terras alheyas, sem poder chegar ás de sua obediencia, trazendo a vida taõ arriscada, que nunca da memoria lhe sahiaõ os horrores da morte. Esta lhe poderia dar o Rey vencedor, por meyo de poucas diligencias: mas contentando-se só com a perda do Exercito, naõ cuidou em evitar as occasiões de nova guerra, que toda se concluiría, se a Benadab mais por vaidade, que por clemencia, naõ poupasse a vida.

Benedab fugitivo, e escondido.

131 Mas achando-se este Rey em termos de ser tambem despojo da vitoria, e discorrendo astuto no modo de encontrar piedade no Rey triunfante, conformou-se com as propensões do seu genio, e usou das lisonjas como de armas, que eraõ mais poderosas, que as da campanha. Mandou-lhe Embaixadores bem instruídos, para que na sua presença, antes de lhe praticarem seus intentos, lhe engrandecessem o poder, a valentia, o primor, e mais que tudo a natural magnanimidade; e que depois lhe supplicassem da sua parte, que tivesse por bem esquecerse das inimizades passadas, porque entre os Principes naõ tinhaõ mais duraçaõ, que em quanto seu Author naõ advertia nos erros: que pois elle confessava, os que havia commettido, desejava emendallos, com se lhe permittir, que dalli em diante se mostrasse seu irmão no amor, servo na obediencia.

Ardil, que usou para ser perdoado.

132 Para

132 Para mais facilmente lhe ganhar a vontade, vestio os Embaixadores de cilicios, indicativos de arrependimento, para que na sua presença encubrissem como ovelhas a má intensaõ do lobo. Por este meyo se fizeraõ de Acab taõ criveis, e taõ aceitas aquellas traidoras expressoens, que a Benadab naõ só concedeo a vida, mas vanglorioso lhe fez mercê do Reyno: de sorte, que levado da vaidade de se ver por este caminho obedecido, conveyo com o oppositor em pactos taõ amigaveis, que parecia ser Benadab o senhor da vitoria, e elle o pertendente da tregoa.

Disfarce de seus Embaixadores.

He perdoado de Acab.

133 Deste procedimento se mostrou Deos taõ gravemente offendido, que naõ querendo dilatar mais a reprehensaõ, mandou terceira vez a Micheas, que lha désse; representando-lhe muito ao vivo em hum ajustado symbolo o peremptorio castigo, que por esta abominavel ingratidaõ lhe estava prevenido. Tudo executou o Profeta confórme a clara luz, que da Sabedoria Divina recebeo: e depois de huma proporcionada semelhança, que lhe propoz, concluîo desta maneira: *Isto diz o Senhor. Porque perdoaste a quem era merecedor da morte, agora por elle pagarás com a vida propria, e com a do teu Povo.*

Offende-se Deos de Acab, por lhe perdoar a vida.

Vaticinio de Micheas.

134 Havia neste tempo Acab prevaricado em tal fórma, que sua malicia passava a obstinaçaõ: e julgando liberdade contra o decóro Regio o aviso, que do Senhor recebia pelo seu Profeta, começou a desestimar, e a aborrecer a Micheas como Author de noticias sempre infelices. Mas dissimulando entretanto a intençaõ da vingança, esperava melhor conjunctura para executar os effeitos do seu rancor, que agora suspendia, naõ por virtude, mas pelo escandalo, que a todos causaria a resoluçaõ de castigar ao innocente, depois de premiar ao culpado.

Acab prevaricado, e contra Micheas.

135 Vanglorioso das prosperidades passadas, parecendo-lhe, que sempre lhe seria favoravel a fortuna, buscou o pretexto de recuperar a Cidade de Ramoth de Galaad, que o mesmo Benadab, Rey da Syria lhe usurpara: e fazendo aliança com Josaphat Rey de Judá, para se ajudar de suas forças nesta mal considerada conquista, chamou os mentidos Profetas da Idolatria, para com elles consultar qual seria o futuro successo da guerra presente. Para o mesmo fim foy

Pertende a conquista de Ramoth.

conduzido Micheas, de quem ſe lembrou Joſaphat, poſto que Acab o excluía com o temor de lhe ſer Oraculo infauſto. E vendo, que acontecia o meſmo, que receára, ſobre conſentir, que o illuſo Sedecias diante dos ſeus olhos deſcarregaſſe na innocente face de Micheas hum pezado golpe, tambem o condenou a perpetuo carcere, onde á ſua ordem eſtaria com todo o rigor maneatado: e depois deſta violencia, recomendou a Aman, Governador da Cidade, e a Joaz, ſeu confidente, que o alimentaſſem com o paõ, chamado de tribulaçaõ, e agua de anguſtias, ſem diſpenſarem neſte tormento, até que elle voltaſſe em paz da campanha.

Manda prender a Micheas.

136 Porèm o Senhor, que tudo via, e abbreviava o proceſſo do tyranno Acab, permittio, que foſſe logo caſtigado, e a profecia do Grande Elias ſe viſſe inteiramente comprida: porque chegando o meſmo Acab no mayor calor da batalha a obſervar o Exercito, que acomettia aos defenſores da Cidade, veyo huma ſetta perdida, (bem, que pela Divina juſtiça encaminhada) e ſe lhe cravou na regiaõ do diaphragma entre os bofes, e o eſtomago: de ſorte, que penetrando-lhe as entranhas, lhe deſangrou o corpo, até que delle lhe ſeparou a alma. Tanta foy a copia de ſangue derramado da ferida, que tingio a carroça, e depois em ſatisfaçaõ do preſagio de Elias, o lambêraõ os caens, deixando aos Iſraelitas taõ ſobreſaltados, e confundidos á viſta daquelle tragico ſucceſſo, que todos deſamparado o campo, fugíraõ percipitadamente.

Morte de Acab

Comprido o vaticinio de Elias.

137 Eſte foy o miſerando fim daquelle Monarca impio, injuſto, profano, rebelde, e obſtinado, que em caractéres do proprio ſangue, deixou explicados os exceſſos de ſua inhumanidade: dando vivos exemplos aos Principes, que influidos na enganoſa ſuavidade dos vicios, deſprezaõ a reprehenſaõ, e já mais na vida ſe lembraõ da morte.

CAPI-

CAPITULO VIII.

Do injusto procedimento delRey Ochozias, e do merecido castigo de seus dous Capitaens. Da-se noticia da morte deste impio Monarca, e da vida Religiosa, que abraçou o seu terceiro Capitaõ, chamado Abdias.

138 DEpois da cruenta morte de Acab, cingio a cabeça com a Coroa da Monarquia Israelitica Ochozias, seu filho primogenito, e legitimo successor até nas impiedades. Deu principio ao seu governo no anno da creaçaõ do Mundo de 3138: e seguindo as perversas inclinações de Jezabel, sua impia mãy, foy tambem seu imitador na execuçaõ das sevicias. Conformando-se com a sua vontade nas occasiões de recorrer ao Ceo, nelle procurava encontrar propicias as mentidas Deidades dos Sydonios, negando as adorações devidas ao verdadeiro Deos de Israel, unico Author de todas as felicidades: de sorte, que nos progressos, a respeito de seu maligno pay, só teve de melhor o viver menos.

Anno do Mundo 3138.

Ochozias reynante.

139 Subindo em certa occasiaõ a huma varanda do seu Palacio, succedeo inclinarse com todo o corpo sobre o peitoril, que rendido com o pezo, cahio Ochozias precipitado. Deste insperado accidente lhe resultou naõ só o intoleravel tormento de cruelissimas dores, mas tambem a sensivel desconfiança da perda da vida. E porque esta ainda lhe parecia contingente, nomeou alguns criados de sua mayor estimaçaõ, os quaes postos a caminho, fossem logo consultar ao Deos dos Accaronítas, ácerca das consequencias da sua taõ laboriosa, como arriscada enfermidade. Persuadia-se, que na occasiaõ presente triunfaria da morte, se o respeitado Oraculo com a palavra, e com o patrocinio lhe segurasse a vida.

Precipitado de huma varanda

140 Era este Oraculo havido entre os Idólatras pelo mais veridico de todos, os que na Palestina com falsas anfibologias lhes respondiaõ aos votos. Os Filistéos lhe chamavaõ *Beelzebud*, e tambem *Myódis*. Outras differentes denomina-

Oraculo consultado.

Seu nome proprio. nominações lhe davaõ os Naturaes: porém este supposto Deos, a quem todos elles sacrilegamente adoravaõ, era o mesmo dos Sydonios, reconhecido de Jezabel, e vulgarmente intitulado *Baal.*

141 O Senhor justamente escandalizado da resoluçaõ do Monarca, deu a conhecer a Elias o motivo da sua offensa, mandando-lhe, que a taõ grave culpa administrasse o

Comminaçaõ de Elias. merecido castigo. Para esse effeito sahio o Santo Profeta a encontrarse com os Inviados; e por modo de reprehensaõ sevéra, lhe perguntou: *Se naõ havia em Israel Deos verdadeiro, a quem em nome do seu Rey consultassem, para agora executarem a impiedade de recorrer ao falso Deos dos Accaronîtas?* Accrescentou: *Que por essa causa, pagaria Ochozias com a vida o seu escandaloso procedimento; de sorte, que do leito, onde ficava prostrado, nunca mais levantaria a cabeça, até que o seu desanimado cadaver fosse ultimamente descançar nos horrores da sepultura.*

Presságio da morte de Ochozias.

142 Isto disse, e logo se retirou, deixando aos Ministros da diligencia taõ confusos, e atemorizados, que sem animo para o seguirem, nem para lhe perguntarem a razaõ, porque taõ resolutamente lhes fallava, voltaraõ para Palacio a fazer presente a ElRey a infausta nova, que ouviraõ daquelle formidavel, e naõ buscado Oraculo. Assustou-se notavelmente Ochozias com o presagio da morte: e naõ podendo aquietar o seu angustiado coraçaõ, inquirio alguns sinaes exteriores indicativos da pessoa, que lhe comminava a pena, para inferir da qualidade do sogeito a certeza do annuncio.

Da-se a noticia ao Rey.

143 Os criados, que extaticos pela novidade, apenas conservavaõ na memoria as especies do Habito do Profeta, depuzeraõ: *Que o relator deste processo, de cuja voz ouviraõ a sentença, era hum homem venerando, vestido de pelles, e cingido pela cintura de huma zona, ou cinta, composta da mesma materia*: o que sendo percebido de Ochozias, respondeo, dizendo: *Que era Elias Thesbîta.* Com a certeza de que era o mesmo, que elle vira nas occasiões, em que se apresentou a Acab, se lhe augmentou o pavor, e de pezar lhe procederaõ interiores effeitos de manifesta desesperaçaõ. Deu a Jezabel inteira conta do successo, esperando achar alivio

Santo Elias conhecido pelo Habito.

Jezabel consultada.

vio para a dor, conſelho para a vingança. Naõ ignorava o grande rancor, que a Rainha no ſeu peito conſervava contra Elias: e julgava, que nas officinas do odio poderia ella forjar o ardente rayo, que ſem reſiſtencia abrazaſſe, e totalmente deſtruiſſe a quem lhe prognoſticava a morte; porque faltando o Profeta, poderia acontecer, que ſe fruſtraſſe a infallibilidade do preſágio.

144 Jezabel eſtimando a occaſiaõ, que ſe lhe offerecia de proſeguir nos effeitos da ſua antiga inimizade, em deſafogo da ſua iracunda paixaõ, ajuſtou com o Principe mandar ao Monte Carmelo, onde o Santo Profeta reſidia, hum Capitaõ intrepido acompanhado de cincoenta Soldados, para que (como a réo de crime capital) o trouxeſſe prezo. Solicitava, que o Servo de Deos conduzido á ſua preſença, foſſe alli ſentenciado, e logo punido. O Capitaõ ſem premeditar as conſequencias do ſucceſſo aceitou o encargo: e ſahindo a ſervir ao Rey na execuçaõ da nova ordem, deu preſſa a fazer merecimentos para ſegurar a eſperança, que ſe lhe propunha do premio.

Reſoluçaõ contra Elias.

145 Marchou com effeito para o Carmelo, com aquelle bem formado Corpo militar: e ſubindo em alcance de Elias ao lugar, aonde elle ſem temor do perigo ſe prevenía, aſſim que o Capitaõ o conheceo, fallando-lhe com ironia, lhe diſſe: *O' homem de Deos, deſce a obedecer ao chamado das Mageſtades, que por mim te mandaõ conduzir á ſua preſença. Se ſou homem de Deos* (reſpondeo Elias) *deſça fogo do Ceo, e abraze igualmente ati, e aos cincoenta, teus ſubordinados.* Pontualmente obedeceo o fogo: e cahindo com horroroſo precipicio ſobre os corpos dos Miniſtros de taõ injuſta vingança, logo os reduzio a cinzas; deixando naquelle irreparavel eſtrago o melhor eſcarmento de Ochozias, e o mais glorioſo troféo da vitoria do Profeta.

Primeiro Capitaõ mandado ao Carmelo.

Caſtigo de fogo do Ceo.

146 Impaciente o iniquo Rey com a noticia da infelicidade do ſucceſſo, apagada a luz da razaõ, e procedendo mais cegamente, mandou outro Capitaõ, naõ menos animoſo, com outros cincoenta Soldados de conhecido valor, para que houveſſem de concluir a empreza, que os primeiros naõ poderaõ executar. Obedeceo o Cabo ſem temor do caſtigo, antes moſtrou, que deſprezava o máo exito do ſeu anteceſſor.

Segundo Capitaõ.

antecessor. Encaminhando-se pois mais obstinado, que valente, a desempenhar o gosto das Magestades, servio tambem de materia ás chammas; porque estas segunda vez descerão do Ceo, e consumirão toda a Companhia dos vaidosos Soldados, no tempo que o Capitão irrisoriamente chamou a Elias *Homem de Deos*, e com imperio lhe mandou, que com elle viesse á presença de Ochozias. Mas o Santo Profeta com linguas de fogo abrazador, lhe respondeo ao desprezo, deixando-o por aquelle modo, a elle castigado, e o sequito militar punido.

Fogo do Ceo contra elle.

147 Com esta infelicidade mais se accendeo a ira do Monarca. Chamou para executor da vingança terceiro Capitão, acompanhado do mesmo numero de Soldados, ao qual com novas ordens, e mayor empenho encarregou a conclusão desta porfiada causa; sem attender, que nella se declarava poderosissima parte o mesmo Deos, com quem os homens não pódem competir nos juizos, nem igualar nas forças. Mandou-lhe, que a Palacio trouxesse prezo a Elias, que já sobre outras culpas accumuladas do odio, havia delinquido no proximo homicidio de tantos militares. Porèm o advertido Capitão tomando melhor acordo, que os dous antecedentes, usou de hum acto de prudencia, que para conservação da vida, sem offensa da justiça, lhe dictou a razão.

Terceiro Capitão mandado ao Carmelo.

148 Era este terceiro Cabo o Principe Abdias, de quem fizemos já particular memoria, Mordomo mór da casa de Acab, pay de Ochozias, varão temente a Deos, e fiel professor da sua verdadeira Ley. Delle se affirma, que ao Rey obedecia só como vassallo, e não como parcial dos seus execrandos procedimentos, que os dissimulava, porque na sua jurisdicção não cabia o podellos evitar. Este pois, sem faltar á rectidão de Ministro, nem ao respeito devido a hum Profeta Santo, conduzindo para o Carmelo os cincoenta Soldados da sua Esquadra, executou a acção mais decorosa, que elle podia inventar para satisfazer o empenho do Soberano, sem faltar á piedade da sua Religiosa profissão.

Noticia de Abdias. *Vide supra n.* 57.

149 Assim que chegou á presença de Elias, com os joelhos em terra, no mesmo lugar onde seus antecessores experimentárão o castigo de suas abominaveis irrizões, dalli com submissão meritoria, e profundo rendimento lhe fallou, dizen-

Attenção, que usou com Elias.

dizendo-lhe: *Que pois na realidade ſabîa, que naõ era elle o author de tao reprehenſivel deſacato, tiveſſe por bem, que elle, e ſeus companheiros ſalvaſſem as vidas.* Repreſentou-lhe: *Que naõ duvidava, em que terceira vez poderia inquietar o fogo, para que do Ceo deſceſſe a devorallos na meſma fórma, que aos dous Capitaens já punidos; mas fiava de ſua operativa clemencia, que ſuſpendeſſe o caſtigo, conſiderando, que a culpa era alheya, e que della, como ſe foſſe propria, ſolicitava o perdaõ.*

150 Alli, mediante hum Eſpirito Angelico, inſpirou o Senhor a Elias, que ſem temor do perigo, deſceſſe do monte, e ſe apreſentaſſe ao Rey, a fim de lhe repetir peſſoalmente o meſmo preſagio da morte, que já pelos ſeus criados lhe intimára. E prevenindo-o para o mais, que na preſente occaſiaõ devia obrar, lhe infundio nova magnanimidade para reſolutamente fallar a hum taõ apaixonado, como poderoſo inimigo. Entrando, pois, o Santo Profeta pelo Palacio do Rey enfermo, entre os guardas, que o pronunciavaõ delinquente, e o conduziaõ prezo, cauſou ſumma admiraçaõ aos familiares quando viraõ, que Elias ſem uſar das urbanidades de inferior, nem das liſonjas de vaſſallo, rompeo o ſilencio, dizendo ao anguſtiado Principe: *Sabe, que por commetteres o abominavel ſacrilegio de mandares conſultar ao Deos dos Accaronîtas, tendo verdadeiros Profetas do Senhor de Iſrael a quem recorrer, agora ſem remedio acabarás a vida.*

S. Elias deſce do Carmelo.

Intima a Ochozias ſentença de morte.

151 Aſſim o viraõ os circumſtantes executado: porque naõ ſe atrevendo o Monarca a proferir contra o Miniſtro de Deos palavra alguma, ou offenſiva, ou comminatoria, o deixou voltar com liberdade para o ſeu amado Carmelo; e elle em merecida pena de ſua execranda culpa, ficou immediatamente vencido da ultima violencia da morte, que por deſpojo triunfal, no corpo lhe introduzio os horrores proprios de cadaver.

Morre com effeito Ochozias.

152 Tal foy o pavor, que as outras peſſoas Reaes conceberaõ á viſta do peremptorio caſtigo de Ochozias, que Jezabel cedeo da perſeguiçaõ contra o Santo Profeta, e diſſimulou a propria ira Joraõ, immediato ſucceſſor ao Reyno, por ſer irmão do Rey defunto, o qual naõ deixou filhos,

Joraõ reynante.

que lhe ſubſtituiſſem no governo. Mas ainda, que o novo Rey contra a peſſoa de Elias naõ ſe declarou inimigo, ſempre na commua eſtimaçaõ foy havido por ſeu contrario, porque logo começou a deſprezar a Ley do verdadeiro Deos; e á imitaçaõ dos Reys ſeus anteceſſores, offereceo adorações aos reprovados Idolos de Baal, Aſtarte, e outras mentidas Deidades. Por eſſa razaõ, o meſmo Elias, ſem lhe perdoar o caſtigo já comminado ao impio Acab, fez que eſte filho a ſeu tempo ficaſſe injurioſamente vencido com perda da reputaçaõ, do Imperio, e da vida.

Máo fim deſte Rey.

153 Abdias querendo moſtrar o muito, que ao Santo Profeta ficara devedor pela commiſeraçaõ, que delle, e dos ſeus Soldados tivera, deixou com a morte de Ochozias o ſerviço das Mageſtades, e para o Carmelo ſe retirou, a fim de ſeguir a vida Eremitica, como legitimo profeſſor do Religioſo Inſtituto, que os Diſcipulos de Elias praticavaõ. Eſta vocaçaõ he digna de eterna memoria: porque perſeverando nella até o termo da vida, ſempre deu raros exemplos de virtude ſolida, pela qual mereceo no Mundo a commua opiniaõ de Santidade. Seu venerado corpo foy ſepultado em Sebaſte, entre o do Grande Bautiſta, e o do noſſo Pay Santo Eliſeo, e foy a ſua urna ſepulchral obrada com tal primor, e magnificencia, que exteriormente explicava a dignidade do ſogeito, que no interior incluîa.

Abdias Religioſo.

Seu magnifico ſepulchro.

CAPITULO IX.

Da Obſervancia Regular, e do maravilhoſo rapto do noſſo Santo Proto-Patriarca.

154 DEpois que o maravilhoſo Elias, já com a denominaçaõ de Patriarca, e com a gloria de primeiro Inſtituîdor da vida Religioſa, totalmente ſe retirou para as eſtimadas aſperezas do Carmelo, nelle viveo em companhia de ſeus Diſcipulos, ſempre com elles occupado nos ſantos exercicios da contemplaçaõ, e no louvor de Deos, continuado naquelle antigo Oratorio

S. Elias no Carmelo.

Seus exercicios no Semnion.

torio do *Semnion*, onde todos os Carmelitas (como já dissemos) se juntavaõ tres vezes no dia para lhe cantarem Hymnos, e Psalmos, ao som de instrumentos musicos, que só para esse effeito aprendiaõ, e na mesma Capella os exercitavaõ. Tambem havia alli Varões doutissimos, que se empregavaõ no estudo das Letras Sagradas; e ao Povo, que concorria ao mesmo lugar, explicavaõ a verdadeira intelligencia, e pontual observancia dos preceitos Divinos. E sem embargo, que os exemplarissimos Anacoretas viviaõ retirados huns dos outros, em differentes concavidades do monte, que apenas lhes serviaõ de receptaculos do corpo; destas mesmas apertadas habitações sahiaõ em horas certas, e se juntavaõ em acto de Communidade dentro do *Semnion*, para louvarem a Deos com a mesma obsequiosa vontade, com que o serviaõ.

Vide num. 102.

155 Deste Oratorio foy o Santo Patriarca, e Profeta Elias o fundador, e quiz, que ficasse com o predicamento de primeiro Solar da Sagrada Religiaõ, que por mandado especial de Deos erigia naquelle monte, donde os Carmelitas deduzem a origem, e o nome. Mas além desta Casa capital da Ordem, já naquelle tempo havia outras, onde o Instituto de Elias se observava; e por ellas viviaõ seus Discipulos repartidos, fazendo distinctos corpos, que a huma só cabeça offereciaõ obediencia. A todos visitava o Santo Patriarca como Superior, ensinava como Mestre, e attendia como Prelado. Os mais famosos Collegios dos taes Carmelitas, que entaõ vulgarmente se chamavaõ *Filhos dos Profetas*, eraõ os que já nomeámos, de Maspha, Galgala, Jericò, Bethel, e Jordaõ. Delles fez entrega a Eliseo, antes que da terra se ausentasse, dando-lhe a conhecer a qualidade dos sogeitos, e o numero dos Conventos da Ordem; para que de tudo tivesse inteira noticia, quando com hum novo espirito lhe houvesse de substituîr na jurisdicçaõ.

Solar da nossa Religiaõ.

Collegios da Ordem.

156 Já o Senhor, por seus altos, e incomprehensiveis juizos, determinava tirar Elias da terra, e collocallo em lugar separado, onde livre da communicaçaõ dos homens, só com Henoch, com os Anjos, e com elle exercitasse toda a sua conversaçaõ. Mas ainda, que os seus Divinos decretos naõ pódem ser das creaturas percebidos, em quanto

Determinaçaõ de Deos.

o mesmo Senhor naõ os revella; permittio a soberana Providencia, que este Santo Profeta désse evidentes sinaes da sua ausencia, para que os Filhos do seu Instituto a prognosticassem, e a tivessem de sentir muito anticipadamente. Aconteceo, pois, que sahindo Elias da companhia dos Eremitas de Galgala só com Eliseo, lhe disse: *Que se demorasse alli hum pequeno espaço, porque hia por mandado de Deos ao Convento de Bethel.* Ouvio attentamente o Discipulo: mas julgando, que a resoluçaõ de seu Mestre naõ involvia rigor de preceito, antes assentando comsigo, que o mandallo Deos a Bethel naõ era excluîllo a elle de lhe fazer sociedade, lhe respondeo: *Que de nenhum modo o deixaria só, protestando pela vida do mesmo Senhor, e pela sua, que naõ mudaria de parecer em demonstraçaõ do seu amor, e do seu zelo.*

S. Elias quer apartarse.

Eliseo o segue.

157 Chegaraõ ambos a Bethel, onde os Filhos dos Profetas daquelle Collegio haviaõ alcançado a noticia da futura ausencia do seu amabilissimo Prelado: e parecendo-lhes, que Eliseo a ignorava, lha participaraõ, como recebida por inspiraçaõ interior. Deu o prudente Eliseo a conhecer, que a sabia, mas que a naõ podia publicar; e que tambem elles se deviaõ remeter ao silencio. Daqui se dispoz Elias a passar a Jericó, certificando a Eliseo, que o fazia por disposiçaõ Divina, e que naõ era conveniente, que elle o seguisse. Porém o saudoso Discipulo com juramento semelhante ao primeiro, lhe protestou, que precisamente o havia de acompanhar. Vieraõ a Jericó: e sahindo a recebellos os seus subditos, assistentes no Collegio daquella Cidade, naõ occultaraõ a Eliseo a noticia, que nos seus espiritos haviaõ percebido. Disseraõ-lhe: *Que o Senhor determinava levar para si naquelle dia ao seu Mestre.* Porém Eliseo respondendo-lhes como aos outros, mostrou: *Que já o sabia, mas que todos se deviaõ callar pela veneraçaõ devida a hum segredo, que incluîa em si tantos, e taõ imperscrutaveis mysterios.*

Santo Elias, e Eliseo em Bethel.

Ambos em Jericó.

158 Pertendia o prudentissimo Elias, ou por humildade, ou por modestia, retirarse, sem que Eliseo presenciasse a magestosa pompa triunfal, com que Deos o faria subir para o destinado lugar da sua milagrosa habitaçaõ. Por esta causa ultimamente lhe supplicou: *Que suspendesse os passos,*

S. Elias pertende caminhar só.

ſos, porque o Senhor diſpunha, que elle caminhaſſe para o Jordaõ. O amante Diſcipulo, que de ſaudoſo nunca do ſeu Santo Meſtre apartava o coraçaõ, e os olhos, proteſtando (como antes) de o naõ perder de viſta, caminhou com elle de companhia até chegarem á margem do rio. Os Filhos dos Profetas, que como intelligentes deſta auſencia a lamentavaõ, excitados do ſeu amor, fizeraõ huma Communidade de cincoenta Religioſos, e vieraõ obſervar de longe o fim do ſucceſſo, que nunca perigou na verdade, porque ſe fez manifeſto pela conſtante noticia de tantas, e taõ juſtificadas teſtimunhas.

Eliſeo o acompanha.

Obſervaçaõ dos Filhos dos Profetas.

159 Tirou Elias dos hombros a capa, e involvendo-a nas mãos, com ella ferio as aguas do Jordaõ, as quaes obedientes ao primeiro golpe, abriraõ huma eſtrada enxuta, por onde ambos caminharaõ para a outra parte do rio. Unidas immediatamente as meſmas aguas, e ficando de huma parte os Filhos dos Profetas; Elias, que ſó com Eliſeo ſe achava da parte contraria, lhe mandou, que pediſſe quanto lhe foſſe neceſſario, muito á medida do ſeu deſejo. Aproveitando-ſe Eliſeo da opportunidade, como certificado de que Elias poderia deſempenhar a liberalidade expreſſada na promeſſa, lhe rogou: *Que lhe deixaſſe o ſeu eſpirito dobrado; que pois eſta era a melhor herança, que para o ſerviço de Deos lhe poderia ficar, eſperava, que com a duplicidade do meſmo eſpirito, ſe lhe augmentariaõ as utilidades futuras.*

Abre Elias as aguas do Jordaõ.

Eliſeo lhe pede o eſpirito dobrado.

160 Deu o generoſo Profeta a entender, que o deſpacho da ſupplica era difficultoſo, mas naõ impoſſivel: e impondo-lhe (tal vez para merecimento do beneficio) huma condiçaõ, lhe certificou: *Que ſe tiveſſe a felicidade de o ver quando delle ſe apartaſſe, conſeguiría o intento; mas ſe Deos naõ permittiſſe, que lhe preſenciaſse o retiro, naõ alcançaria o que deſejava.* Deraõ ambos alguns paſſos, tratando entre ſi materias importantes, que dependiaõ da reſoluçaõ daquella ultima hora. E quando cada hum eſperava o inſtante, em que do outro ſe havia de ſeparar, deſceo arrebatadamente da regiaõ Celeſte huma flammante carroça tirada por ſoberbos cavallos de vivo fogo; a qual parando junto a Elias, aſſim que o recebeo no aſſento, e elle lançou mão ás guias, logo deu volta; e rodando pelos ares, o levou

Difficuldade, e condiçaõ do deſpacho.

Carroça de fogo.

vou ao ſublime lugar, onde ainda vive, e merece. Taõ velozmente ſe elevou aquelle radiante artefacto, e tanto encheo de luzes o Firmamento, que pareceo haver Deos multiplicado as luzes em hum novo Sol, para chegar desde hum até outro Hemisfério na breviſſima duraçaõ de hum relampago.

Sentimento de Eliſeo.

161 Eliſeo, que claramente vio taõ maravilhoſo rapto, ferido da penetrante dor, que a irremediavel auſenciae de ſeu amado Meſtre lhe cauſava, deſabafou o coraçaõ nas vozes, clamando, e repetindo: *Meu Pay, meu Pay, que ſois a carroça de Iſrael, e ſeu director.* Seſſenta e dous annos contava de idade Elias, quando o Supremo Dominante o tirou da terra. Por entre as condenſadas chammas da meſma triunfante carroça, deixou cahir a capa, que lhe ſervia de ornato, e nella o eſpirito dobrado, que por beneficio eſpecial havia de infundir em Eliſeo, na fórma, que eſte Filho lhe ſupplicára. Aqui moſtrou haver o fogo perdido a actividade, e que Deos milagroſamente lhe ſuſpendera o effeito; porque nem a capa, nem o meſmo Elias perigaraõ na voracidade de taõ offenſivo elemento. Eſtas particularidades, e outras naõ menos memoraveis, ponderou S. Joaõ Chryſoſtomo com reflexões taõ conceituoſas, e as pronunciou com vozes taõ proprias de ſua boca de ouro, que para gloria de Elias, e ſuſpenſaõ dos Leitores, aqui as repetiremos neſta ſubſtancia.

Idade de Elias quando foy arrebatado.

Capa de Elias.

S. Joaõ Chryſoſtomo Tomo 1. Sermone de Aſcenſione Eliæ.

Comparaçaõ com os Reys da terra.

162 „Coſtumavaõ alguns Reys antigos (diz o Santo Doutor) honrar com carroça triunfal, e inſignias de „Mageſtade ao vaſſallo benemerito, que por ſeu amor pelejando animoſamente, expunha na campanha o corpo aos „golpes, a vida aos perigos. Com mayor razaõ o Supremo „dos Monarcas, Deos, e Senhor Omnipotente, havia de conduzir para os ſeus Reynos (com honra propria de quem „triunfava) ao ſeu Elias, que tanto do coraçaõ, e com todos os affectos da alma zelou a obſervancia de ſua Ley, „a gloria do ſeu Nome. Tudo conſeguio eſte Santo General por meyo de graviſſimos trabalhos, intoleraveis fadigas, „e crueis perſeguições, vivendo ſempre com os inimigos á „viſta, em continua guerra, onde foraõ quotidianas as „batalhas, e mais que os innumeraveis combates, ſuas inſignes

S. Elias triunfante na carroça.

„nes

Depois de taõ relevantes merecimentos, lhe
o o Senhor aos ferviços com a incomparavel
de o arrebatar triunfante em hum carro de fo-
por cavallos formados de ardentes chammas, Carroça, e cavallos de fogo.
rica nada fe via, que naõ foffe arquitectura de
rno de luzes, e do mefmo alimento do fogo
açaõ; proporcionando-fe de tal modo a carro-
nagnificencia com o Triunfador, que tudo era
6 com a differença, que extinguindo-fe toda
aquella compofiçaõ de refplandores, fempre Elias gofa,
oda a vida confervará de fogo as propriedades.
,, Crivel fe faz, que defta occafiaõ tomaraõ os
, e Pintores o fundamento para delinearem a ima-
Sol em carro tambem triunfal, compofto de ma- Carro do Sol.
rilhantes, e tirado por cavallos refplandecentes;
çaõ perpetuaraõ na terra em curiofos defenhos.
,, julgaraõ, que o mefmo fora elevarfe na fua luminofa car-
,, roça Elias, que fazer o Rey dos Planetas oftertaçaõ de
,, feus rayos; porque o Sol no idioma Grego fe diz *Elios*: e Elios nome do Sol.
ocaçaõ dos nomes, confundiraõ entre fi de tal
ogeitos, que para o mefmo Sol fingiraõ huma
uzes a femelhança da verdadeira de Elias, que
dade carroça, e indubitavelmente de fogo.
Mas fe a carroça de Elias fe affirma fer real-
go, qual foy o Artifice della? Que mãos lhe Reparos fobre a compofiçaõ da carroça.
as rodas, apertáraõ os exos, lavraraõ a lan-
a outras partes, fendo a materia de todas ar-
e toda efta engenhofa fabrica hum incendio?
,, Que Regiaõ do Mundo foy capaz de produzir femelhan-
,, tes brutos, que do fogo elemental herdáraõ a natureza?
,, Se os julgamos animaes, vemos, que tudo he fogo: fe cre-
mos, que he fogo, a figura de animaes o encontra: de
oftrando-nos huma coufa a figura, outra a na-
s queremos tratar como animaes, o fogo nos
lo fogo fugimos, naõ os acreditamos animaes.
ios fó os poderia bem explicar quem fabe crear
e fogo, para fe converterem naquellas fórmas,
venientes ás caufas, por amor das quaes o mef-
as produz. Oh que vaidofamente os Mytolo-
,, gicos

vou ao ſublime lugar, onde ainda vive, e merec
lozmente ſe elevou aquelle radiante artefacto,
cheo de luzes o Firmamento, que pareceo haver
tiplicado as luzes em hum novo Sol, para chegar
até outro Hemisfério na breviſſima duraçaõ de
pago.

161 Eliſeo, que claramente vio taõ maravi
ferido da penetrante dor, que a irremediavel auſe
amado Meſtre lhe cauſava, deſabafou o coraçaõ nas vozes,
clamando, e repetindo: *Meu Pay, meu Pay, que ſoi*
roça de Iſrael, e ſeu director. Seſſenta e dous annos
va de idade Elias, quando o Supremo Dominante o
terra. Por entre as condenſadas chammas da meſma
fante carroça, deixou cahir a capa, que lhe ſervia d
to, e nella o eſpirito dobrado, que por beneficio
havia de infundir em Eliſeo, na fórma, que eſte Filho
plicára. Aqui moſtrou haver o fogo perdido a actividade,
e que Deos milagroſamente lhe ſuſpendera o effeito; porque
nem a capa, nem o meſmo Elias perigaraõ na voracidade
de taõ offenſivo elemento. Eſtas particularidade
naõ menos memoraveis, ponderou S. Joaõ Chryſ
reflexões taõ conceituoſas, e as pronunciou con
proprias de ſua boca de ouro, que para gloria
ſuſpenſaõ dos Leitores, aqui as repetiremos ne
cia.

Sentimento de Eliſeo.

Idade de Elias quando foy arrebatado.

Capa de Elias.

S. Joaõ Chryſoſtomo Tomo 1. Sermone de Aſcenſione Eliæ.

162 ,, Coſtumavaõ alguns Reys antigos (
,, to Doutor) honrar com carroça triunfal, e
,, Mageſtade ao vaſſallo benemerito, que por ſe
,, lejando animoſamente, expunha na campanha o corpo aos
,, golpes, a vida aos perigos. Com mayor razaõ o Supremo
,, dos Monarcas, Deos, e Senhor Omnipotente, havia de con-
,, duzir para os ſeus Reynos (com honra pro
,, triunfava) ao ſeu Elias, que tanto do coraça
,, dos os affectos da alma zelou a obſervancia
,, a gloria do ſeu Nome. Tudo conſeguio eſte
,, ral por meyo de graviſſimos trabalhos, intoler
,, e crueis perſeguições, vivendo ſempre com
,, viſta, em continua guerra, onde foraõ q
,, batalhas, e mais que os innumeraveis combate

Comparaçaõ com os Reys da terra.

S. Elias triunfante na carroça.

,, nes vitorias. Depois de taõ relevantes merecimentos, lhe ,, correſpondeo o Senhor aos ſerviços com a incomparavel ,, prerogativa de o arrebatar triunfante em hum carro de fo- ,, go, tirado por cavallos formados de ardentes chammas, ,, em cuja fabrica nada ſe via, que naõ foſſe arquitectura de ,, rayos, adorno de luzes, e do meſmo alimento do fogo ,, clara oſtentaçaõ; proporcionando-ſe de tal modo a carro- ,, ça, e ſua magnificencia com o Triunfador, que tudo era ,, de fogo, ſó com a differença, que extinguindo-ſe toda ,, aquella compoſiçaõ de reſplandores, ſempre Elias goſa, ,, e em toda a vida conſervará de fogo as propriedades.

Carroça, e cavallos de fogo.

163 ,, Crivel ſe faz, que deſta occaſiaõ tomaraõ os ,, Poetas, e Pintores o fundamento para delinearem a ima- ,, gem do Sol em carro tambem triunfal, compoſto de ma- ,, terias brilhantes, e tirado por cavallos reſplandecentes; ,, cuja ficçaõ perpetuaraõ na terra em curioſos deſenhos. ,, Julgáraõ, que o meſmo fora elevarſe na ſua luminoſa car- ,, roça Elias, que fazer o Rey dos Planetas oſtentaçaõ de ,, ſeus rayos; porque o Sol no idioma Grego ſe diz *Elios*: e ,, pela equivocaçaõ dos nomes, confundiraõ entre ſi de tal ,, maneira os ſogeitos, que para o meſmo Sol fingiraõ huma ,, carroça de luzes à ſemelhança da verdadeira de Elias, que ,, foy na realidade carroça, e indubitavelmente de fogo.

Carro do Sol.

Elios nome do Sol.

164 ,, Mas ſe a carroça de Elias ſe affirma ſer real- ,, mente de fogo, qual foy o Artifice della? Que mãos lhe ,, compuzeraõ as rodas, apertáraõ os exos, lavraraõ a lan- ,, ça, e fizeraõ a outras partes, ſendo a materia de todas ar- ,, dentiſſima, e toda eſta engenhoſa fabrica hum incendio? ,, Que Regiaõ do Mundo foy capaz de produzir ſemelhan- ,, tes brutos, que do fogo elemental herdáraõ a natureza? ,, Se os julgamos animaes, vemos, que tudo he fogo: ſe cre- ,, mos, que he fogo, a figura de animaes o encontra: de ,, ſorte, que moſtrando-nos huma couſa a figura, outra a na- ,, tureza, ſe os queremos tratar como animaes, o fogo nos ,, abraza; ſe do fogo fugimos, naõ os acreditamos animaes. ,, Eſtes myſterios ſó os poderia bem explicar quem ſabe crear ,, Miniſtros de fogo, para ſe converterem naquellas fórmas, ,, que ſaõ convenientes ás cauſas, por amor das quaes o meſ- ,, mo Creador as produz. Oh que vaidoſamente os Mytolo-

Reparos ſobre a compoſiçaõ da carroça.

,, gicos

„ gicos nos ſeus Theatros repreſentaraõ differentes fórmas de „ animaes, carroças, e outras maquinas de qualidade ferventiſſima, errando ſempre nos metamorfoſes de ſuas ridiculas converſações! Nós confeſſando a verdade, que temos „ á viſta, e dizendo expreſſamente, que a carroça, cavallos, e o mais, que no eſpectaculo ſe continha, era de fogo, nem por iſſo favorecemos os ſeus erros; porque ſuas „ idéas nunca paſſaraõ de fingimento, e a noſſa intelligencia ſe funda em realidades.

Verdade para nós, que para os Gentios he fingimento.

165 Logo que o arrebatado Elias ſe eſcondeo aos olhos do afflicto Eliſeo, raſgando eſte os veſtidos, em publica demonſtraçaõ do ſeu pezar, deu a conhecer nas lagrimas, e nos clamores a vehemencia do ſentimento, que lhe penetrava a alma: e naõ achando para moderar eſta paixaõ outro lenitivo, tomou em ſeus braços a capa, com a qual Elias pouco antes fez o portento de abrir as aguas do Jordaõ. A' imitaçaõ do Santo Profeta, querendo Eliſeo eſtrada limpa, e ſecca, para paſſar a pé enxuto o rio, lhe applicou a meſma capa, e eſperou, que as aguas perſiſtiſſem na obediencia devida ao ſeu contacto. Mas como ſe ellas reconheceſſem differença nas mãos de quem novamente as feria, naõ foraõ pontuaes em ſe dividir ao primeiro golpe. Admirouſe Eliſeo do ſucceſſo: porém confiado na Omnipotencia Divina, repetio a diligencia, e encontrou a felicidade de ver, que ſeparadas as aguas, lhe offereciaõ caminho taõ ſeguro para voltar, como antes lho adminiſtraraõ para ſeguir a Elias.

Sentimento de Eliſeo.

Aguas do Jordaõ divididas.

166 Tudo viaõ, e obſervavaõ os Religioſos Filhos dos Profetas, que de longe eſperavaõ o fim de taõ glorioſos ſucceſſos: e percebendo neſte prodigio, que Eliſeo ficára legitimo herdeiro do eſpirito do ſeu ſantiſſimo Pay, e que eſte no meſmo eſpirito lhe deixara as juriſdicções neceſſarias para continuar o governo da Ordem; todos ajoelhados lhe offereceraõ a obediencia, que lhe deviaõ, como a primeiro Prelado. Debaixo do ſeu mando continuou a obſervancia Regular, que requeria o Inſtituto Carmelitano, ſem já mais declinarem da primitiva perfeiçaõ do novo Eſtado, que muitos annos ſe conſervou ſem Regra eſcrita, mas ſempre conſtante na verdade invariavel das tradicções.

Eliſeo reconhecido Prelado.

167 O Gran-

167 O Grande Eliseo, querendo por serviço de Deos propagar a Religiaõ, que ficou a seu cargo, naõ cessou de fundar novos Conventos, onde seus Discipulos vivessem congregados, e com melhorada accommodaçaõ. Já neste tempo prevalecia o Estado Cenobitico; porque muitos dos Religiosos assistiaõ juntos nos Collegios, que nomeámos. Para este fim, por ordem do Santo Prelado, se cortaraõ madeiras nas margens do Jordaõ, das quaes se fabricou hum novo, e mais amplo Convento, onde aquelles Filhos dos Profetas habitaraõ, tendo a gloria de verem cada dia innumeraveis prodigios do mesmo Eliseo. Todos se estimulavaõ a imitallo nas virtudes, e alguns mereceraõ competillo nas maravilhas. Mas entretanto, que se occupaõ em santos exercicios, deixados os progressos da Ordem, e proseguindo a referir os do Fundador, concluîremos as particularidades da vida, que goza de presente, e os vaticinios, que ha da sua preciosa morte, ainda futura.

Propagaçaõ da Ordem.

Numero 155.

Convento novo.

CAPITULO X.

Do Paraiso Tereal, onde Elias vive: e da especialidade dos cultos, que antes de morrer goza na terra. Da-se noticia das acções memoraveis, que tem obrado, e das fórmas, em que pessoalmente tem apparecido depois do seu maravilhoso rapto.

168 PEla voz da Igreja, e dos seus Beatissimos Oraculos consta, que Elias fora para o Ceo arrebatado, antes da pensaõ commua, que todos os viventes pagaõ á morte: verdade taõ innegavel, que (segundo mostrámos já em outro volume) se houvesse parecer contrario, sería naõ só exotico, sacrilego, temerario, e malsoante, mas tambem contra a Fé. Subio, pois, Elias ao Ceo, posto que naõ ao Empyreo, onde habitaõ os Comprehensores; porque em carne mortal naõ podia ver intuitivamente a Deos, nem podia entrar no Reyno da Bemaventurança, sem que primeiro o Redemptor Divino lhe

S. Elias vivô.

Atlante I. da Ethiopia nas Annotações do num. 768.

desimpedisse a entrada, vencido o obstaculo da culpa, e habilitada a humana natureza, para que unida á Divina houvesse de gozar no dia feliz da gloriosa Ascensaõ de Christo esse privilegio; bem que o rapto de Elias foy da mesma Ascensaõ de Christo a melhor figura: e esta se proporcionou de sorte com o figurado, que depois o Rey da Gloria na presença de seus Discipulos se elevou em throno de luzes ao Empyreo, assim como antes o Principe dos Patriarcas Elias, diante dos olhos dos seus subditos, subio em triunfo de resplendores ao Paraiso Terreal.

Seu rapto foy figura da Ascensaõ de Christo.

169 Este foy o Ceo (assim chamado metaforicamente) onde o Senhor determinou, que Elias fosse depositado para merecer nos espaços de taõ dilatada vida a eternidade de sua Beatifica visaõ, que dos seus trabalhos havia de ser o premio ultimo, para o que Elias fazia certa a eleiçaõ de Deos na propria pessoa; pois sempre no caminho da justiça deu passos para a Gloria, desde que pelas suas virtudes previstas, foy para o mesmo Deos predestinado. Concedeo-lhe este Senhor para habitaçaõ temporal aquella grandiosa fabrica de sua Omnipotente mão, fundada com firmeza mayor, do que o pintado Palacio do Sol, sobre sublimes columnas: porque o Paraiso foy plantado em huma eminencia da terra taõ incomparavelmente remontada a respeito da superficie do plano, que como refugiando-se nos superiores limites da regiaõ ethérea, ficou intacto da universal inundaçaõ do diluvio. Depois deste triunfo, (que a alguns Escritores pareceo milagroso, e a outros se fez incrivel) venceo este delicioso sitio as inconstancias do tempo, que para o corromper, mostrou, que lhe faltava a jurisdicçaõ, pois ainda conserva sua antiga fermosura, e nada tem diminuido da felicidade primeira.

S. Elias depositado.

Palacio do Sol.

Paraiso livre do Diluvio.

Triunfante do tempo.

170 Quiz Deos, que para Elias depois de elevado, fosse o mesmo, que para Adaõ antes de cahido. Por especial providencia dispoz, que durasse invariavel a fecundidade da terra, a benevolencia dos ares, a pureza das aguas, a loçania das arvores, a fragrancia das flores, a suave harmonia das aves, a prompta obediencia das féras; e finalmente o concerto de todas aquellas partes, que concorriaõ a constituir o paiz alegre, a habitaçaõ conveniente, e o mesmo retiro amavel. Mas ainda, que Elias se considera ausente dos homens

Paraiso na mesma fórma antiga.

homens, vive mais perto de Deos, e trata familiarmente com os Anjos. Para evitar a solidaõ, em que se poderia considerar na falta de outro individuo da sua mesma natureza, Henoch lhe faz grata companhia; porque apercebidos ambos para o mesmo emprego, entre si communicaõ as importancias dos esperados successos, sem que o assumpto, em que discorrem, já mais lhe cause enfado, por serem parciaes na utilidade, aspirando cada hum ao mesmo desempenho.

Companhia de Henoch.

171 Neste lugar amenissimo gosa Elias continuadas consolações Divinas. Os Anjos, que já na terra lhe eraõ obsequiosos, e o ajudavaõ em ministerios competentes para conservaçaõ da authoridade, e da vida; agora com mais frequencia repetem as visitas, e por mercê de Deos lhe daõ do Mundo as necessarias noticias para se prevenir de patrocinio para os seus devotos, de castigo para os Apostatas da Ley, de poder participado do mesmo Deos para obrar maravilhas, e de Orações para supplicar pela duraçaõ dos seus Carmelitas. Muitos, e graves Authores affirmaõ, que no Paraiso algumas vezes se occupa na cultura das flores, mas quanto basta para diversaõ do ocio, naõ quanto póde occasionar fadiga; brotando a terra ao virtuoso contacto de suas ardentes mãos taõ viçosas as flores, que persuadem havelas Elias plantado naõ como fogo, mas produzido como Sol. Concorrem os Espiritos Angelicos ao mesmo effeito, sem que a superioridade da natureza encontre a occupaçaõ, que por voluntaria, se constitúe licita: e como este he o jardim de Deos, onde Christo para honrar a Elias entra, e se detem; he certo, que toda a composiçaõ aprazivel aos Divinos olhos se deve fiar da actividade de huns Ministros, que lhe percebem as inclinações da vontade.

Consolaçoens de Elias

Visitas dos Anjos.

Occupaçaõ de Elias.

Os Anjos o ajudaõ.

172 Santo Thomaz affirma, que em huma occasiaõ visitara o Filho de Deos a Elias no Paraiso, e tanta foy a suavidade, que encontrou na sua prudente conversaçaõ, que lhe fez a honra nunca experimentada de se demorar com elle o espaço de quarenta dias, que tantos teve Elias de perfeita gloria, vendo, e gozando proximamente aquella Santissima Humanidade, em cuja presença revalidava os affectos, que lhe professou, desde que no seu profetico espirito se lhe representou assumpta. Desta maneira lhe suavisava a saudade,

S. Thom. in Apoc.

Christo visita a Elias.

que lhe poderia refultar de acharfe aufente do rectiffimo Juiz, de quem eftava predefinido Precurfor: e entaõ concluiriaõ as refoluções, que contra o Anti-Chrifto fe haviaõ de tomar para o triunfo da Fé, na qual Elias dentro do mefmo Paraifo tem quotidianos exercicios, como viador, que ainda efpera a Bemaventurança futura: que pois as fuas obras faõ virtuofas, livres, e executadas com os auxilios da Divina graça, naõ podia a foberana equidade do jufto Remunerador permittir, que ficaffem em tantos annos ou defattendidas, ou deterioradas no premio.

Trata com elle varias refoluções.

173 Aqui fe alimenta Elias com os doces frutos da Arvore da vida; que pofto naõ conferem immortalidade, dilataõ maravilhofamente os annos, e corroboraõ com tantos vigores o corpo, que comidos, experimenta Elias iguaes effeitos aos do Paõ fubcinericio, em cuja fubftancia adquirio forças baftantes a caminhar, fem neceffidade de outro fuftento, quarenta dias, e quarenta noites: que a naõ haver no Paraifo efta efpecialiffima providencia, fuppriria o Senhor com o mefmo portento, que obrou em Carith, e com femelhante caridade, á que lhe prevenio em Sarepta: fendo myfterio digno de reflexaõ, que defta Arvore fe alimente aquella feliciffima Creatura, que para em figura eftar fempre recebendo hum continuado Sacramento, lhe adminiftra o Ceo para fuftento os melhores fymbolos da Sagrada Euchariftia, já nefte fruto colhido da Arvore da vida, já naquelle Paõ adminiftrado pelas mãos dos Anjos.

Alimento de Elias no Paraifo.

Figura da Sagrada Euchariftia.

174 Nefte feliciffimo eftado começou Elias a receber culto taõ antigo, que na Synagoga principiou com o rapto, e na Igreja de Chrifto fe eftabeleceo desde o tempo de fua fundaçaõ. O primeiro, que com efperança de fer patrocinado invocou o nome de Elias, foy Elifeo, quando no Jordaõ, querendo vencer a difficuldade de lhe dividir as aguas, clamou a Deos, e ao mefmo Elias, para que efte o amparaffe com o Senhor, a quem primeiro recorría: e experimentando, que o milagre logo fe effeituou, affim que Elias foy invocado, veyo a conhecer, (e com effeito o participou aos Difcipulos) que a Santidade do Gloriofo Patriarca podia fer na terra applaudida, por eftar já pelo Ceo canonizada.

Culto de Elias.

Elifeo o primeiro, que de Elias fe amparou.

175 Os

175 Os Hebreos o veneraraõ com muita eſpecialidade, fazendo eſcrever ſeu nome nas Ladainhas, que coſtumavaõ rezar em occaſiões de Preces, e tambem o elegeraõ por advogado nas faltas de chuva, que ordinariamente lha concedia Deos em beneficio da opiniaõ do Santo medianeiro. Entre outras memoraveis ceremonias, que em honra de Elias exercitavaõ, ſe affirma, que uſavaõ a ſeguinte. Tinhaõ por certo, que o Senhor concedera a Elias a graça de aſſiſtir a todos os actos da Circumciſaõ, de tal ſorte, que nenhum ſe celebrava, que o Santo Profeta ou viſivel, ou inviſivelmente, naõ aſſiſtiſſe em peſſoa. Por eſſa cauſa haviaõ determinado os Meſtres da Synagoga, que em ſemelhante funçaõ ſempre ſe fizeſſem promptas duas bem ornadas cadeiras, huma em que ſe havia de ſentar o Miniſtro do acto, outra na qual ſe perſuadiaõ, que ſe accommodava Elias: tradiçaõ, que paſſando de pays a filhos, ſempre ſe conſervou conſtante.

> Devoçaõ dos Hebreos.
>
> *Malvenda de Anti-Chriſt. lib. 9. cap. 2. in fine, & Joſeph. Andr. in Decor. Carmel. n. 328.*
>
> Ceremonias dos Hebreos, em ordem a Elias.

176 Tinhaõ tambem por infallivel, que eſte Santo Profeta era o mais pontual em ſoccorrer aos homens nas mayores afflicções; e que uſando da efficacia, que ſempre moſtrou na execuçaõ da juſtiça, naõ faltava quando era preciſo acudir em defenſa da verdade. Por eſſa razaõ, quando o Filho de Deos pendente da Cruz diſſe, *Eli, Eli*, percebendo elles o nome pelo ecco, e naõ pelo ſignificado, entenderaõ, que o Senhor chamava a Elias para ſer delle favorecido: e tiveraõ por certo, que o Santo Profeta naõ ſe commoveria aos clamores, porque ſem embargo do grande poder, que nelle reconheciaõ em ſemelhantes caſos; porfiavaõ na obſtinaçaõ de reputarem por delinquente, e indigno de ſeu auxilio, a Chriſto, ſendo innocentiſſimo, e por virtude da propria natureza inculpavel.

> S. Elias pontual no ſoccorro dos afflictos

177 No Monte Carmelo Eliſeo naõ ceſſava dos pios obſequios, que reſultavaõ em honra de Elias. Ajudado de ſeus Diſcipulos lhe conſagrou huma Igreja, onde com elles o feſtejava, e lhe propunha as neceſſidades, que ſe offereciaõ do ſeu patrocinio no particular da Ordem, e no commum de toda a Religiaõ. Eſta Igreja naõ foy diſtincta do Oratorio do *Semnion*, que o meſmo Elias edificou: mas (confórme a oppiniaõ de graves Authores) foy o meſmo Oratorio por

> Templo de Elias.
>
> *Phenix ſecular. num. 148.*

por Eliſeo ampliado, e a Elias offerecido como a Orago: de ſorte, que nelle davaõ os Carmelitas a Deos as adorações de Senhor, a Elias o predicamento de medianeiro. Veyo depois eſte Santo Profeta a gozar hum Templo mais inſigne, que no meſmo Carmelo lhe conſagrou a piiſſima Helena, mãy do grande Conſtantino: e tal foy a grandeza de ſua primeira fundaçaõ, que empenhando-ſe a fereza dos Barbaros em deſtruilo, nas meſmas ruinas dá ainda de ſi huma illuſtre memoria.

Hum, que lhe edificou Santa Helena.

178 A Igreja Grega ſempre a Santo Elias deu culto com tanta eſpecialidade, que nella havia preceito em tempo dos Emperadores Catholicos, para que o dia 20 de Julho, proprio da Feſtividade do Santo, foſſe univerſalmente de guarda. No Tomo primeiro das Obras de S. Joaõ Chryſoſtomo, que foy Patriarca de Conſtantinopla, e exiſtio pelos annos de 400, ſe achaõ tres Sermoens de Santo Elias, (differentes na idéa, e confórmes na eloquencia) que o Santo Doutor recitou em preſença dos Fieis nas Feſtividades, que ao meſmo Sagrado Profeta ſe celebravaõ. Na meſma Corte havia hum Templo, que lhe era eſpecialmente conſagrado, em cujo portico ſe lia hum elegantiſſimo Epigramma de S. Gregorio Nazianzeno. O Emperador Manoel, lhe erigio deſde os primeiros fundamentos huma ſumptuoſa Igreja. Os Emperadores Baſilio, e Nicephoro foraõ ſeus devotiſſimos, e com incrivel grandeza o feſtejavaõ, alegrando o Povo com repreſentações Comicas, e eſpectaculos, ſó permittidos nas funções Regias, onde os Emperadores aſſiſtiaõ com authoridade: e poſto, que eſta Igreja Grega tem padecido o detrimento, que naõ ignoramos; he certo, que onde os ſeus Ritos ſe conſervaõ, tambem a devoçaõ com Elias prevalece.

Culto de Elias na Igreja Grega.

Devoçaõ, que lhe tinhaõ os Emperadores.

179 A Igreja Ethiopica tem a eſte Santo Patriarca taõ extremoſa veneraçaõ, que, ſegundo conſta dos ſeus Calendarios, delle reza com rito duplex duas vezes no anno, e vem a ſer nos dias primeiro de Dezembro, e oitavo de Fevereiro: de ſorte, que ainda depois de admittir os reprovados abuſos dos Sciſmaticos Prelados de Alexandria, ſem embargo de ſe conformar com os Rituaes dos Coptos, ſempre no modo de feſtejar a Santo Elias guarda a antiga formalidade. E ſendo de todo o Imperio da Abeſſina extermi-

Culto de Elias na Igreja Ethiopica.

nados

nados os Carmelitas, por naõ quererem beber o veneno da heresia, que os inimigos da Igreja Romana administravaõ, nem por isso teve fim o culto do nosso Santo Patriarca; porque era universal, e estava taõ radicado, que correndo-lhe o tempo contrario para florecer, naõ lhe impedio o durar.

Ainda dura na mesma Igreja.

180 Porém deixados os Dominios, onde contra a verdade prevalece o engano, e pondo os olhos nos Reynos, onde a luz da Fé participada da Igreja Latina, naõ he comprehendida das trevas da infidelidade, e da heresia, veremos, que na Italia, Napoles, Hungria, Sicilia, Catalunha, Aragaõ, e outros muitos Reynos da Christandade tem Santo Elias Templos, que lhe saõ especialmente dedicados, e em todas as quatro Partes do Mundo, onde a Igreja Catholica resplandece, he venerado; porque aos Filhos do seu Carmelitano Instituto, he pela mesma Igreja Romana concedido, que delle rezem com Officio Ecclesiastico, e rito da primeira classe, como de seu Fundador; e que delle celebrem Missa, sem embargo de estar vivo, e no estado de Viador, segundo consta das Bullas dos Summos Pontifices Gregorio XIII, Sixto V, e outros, que lhe concederaõ Oitavario; e novamente o Papa Clemente XII concedeo, que delle todos os mezes pudessemos rezar em dia desimpedido; sendo mais que todos empenhado no estabelecimento do seu culto o Papa Benedicto XIII, pois para immortalizar a memoria, que delle devia conservar a Igreja, collocou no Vaticano a sua Santa Imagem com a inscripçaõ, que elle mesmo ideou, e diz assim: *Universus Carmelitarum Ordo Fundatori suo Sancto Eliæ Prophetæ erexit.* Toda a Religiaõ do Carmo levantou esta Estatua a Santo Elias Profeta, seu Fundador.

Culto de Elias na Igreja Latina.

Concessoens Pontificias.

Imagem de Elias no Vaticano.

181 Mereceo, pois, o Grande Elias, que a Igreja lhe concedesse o mesmo culto, que dá aos Bemaventurados, depois que com assistencia do Espirito Santo certamente conhece, que gozaõ a clara vista de Deos; sem que a particularidade de ser Elias ainda viador, embarge as resoluções, que em seu obsequio toma a Santa Sé Apostolica: porque bem ponderada a particularidade do seu Estado presente, foy sempre motivo bastante para ficar nesta prerogativa especializado. Bem he verdade, que naõ faltáraõ emulos desta gloria, que excitados ou do Demonio, ou do seu mesmo orgu-

Merecimento de Elias para o culto, que goza.

Emulos da gloria de Elias.

lho, pertenderaõ se derrogasse taõ raro privilegio, sem mais fundamento, que naõ haver outro semelhante, e parecer conveniente, que da Igreja se desterrasse este exemplo. Porém o Senhor, querendo mostrar, que o privilegio fora justamente concedido, e que devia ser conservado, defendeo sempre a causa como propria, usando primeiro de alguns meyos, que se julgaraõ naturaes, até que se declarou depois com effeitos milagrosos.

Prodigio em defensa do culto de Elias.

Joseph André Decor. Carmel. num. 343.

182 Certa pessoa de grande distinçaõ em Roma, expoz á Sagrada Congregaçaõ de Ritos, que devia prohibir o Officio Divino concedido ao Santo Profeta Elias, por causa dos grandes inconvenientes, que occorriaõ, os quaes no dia seguinte provaria. Admittio o Tribunal a petiçaõ, e mandou, que o informante no dia seguinte apparecesse. Ouvido o despacho, teve elle especial contentamento, parecendo-lhe, que para os seus estudos se havia reservado o triunfo de taõ ardua empreza: e applicando-se aquella noite ao trabalho de revolver os livros, para nelles procurar mais copiosos fundamentos, o primeiro, a que lançou mão, foy á Biblia, e abrindo-a, casualmente poz os olhos no Capitulo 48 do livro de Ecclesiastico, que principia com estas palavras:

Ecclesiastico 48. 1.

Surrexit Elias quasi ignis, & verbum illius quasi facula ardebat. Qui induxit in illos famem, & irritantes illum invidiâ sua pauci facti sunt. „ Isto he: Levantou-se, e appareceo Elias „ como fogo, ardendo sua palavra como huma incendida facha: aquelle, que castigou o Povo com os trabalhos da fome, e os que por causa de sua emulaçaõ, o provocaraõ, foraõ anniquilados.

Castigo do Ceo.

183 Immediatamente concebeo hum taõ invencivel temor, que perdida no primeiro assalto toda a viveza do espirito, ao mesmo tempo lhe faltou no entendimento o desembaraço para discorrer, na mão o vigor para governar a penna. E querendo reflectir neste accidente, lhe sobreveyo ao corpo huma repentina convulsaõ acompanhada de cruelissimas dores, que apenas lhe permittiaõ o alivio dos gemidos. Entrado neste tormento, que mortalmente o affligio por muitas horas, começou sua mesma consciencia a accusallo, por causa do indiscreto zelo, (se naõ era emulaçaõ) com que se dispunha a sahir a publico contra a prerogativa daquelle

daquelle Santiſſimo Profeta: e perſuadindo-ſe, que eraõ effeitos da Divina juſtiça as ruinas, que experimentava no corpo, e as perturbações, que ſentia na alma; arrependido, e devoto confeſſou ſua temeridade, da qual pedio a Deos perdaõ, e prometteo a Elias melhorar o intento, ſervindo-o em toda a vida. Aſſim, que amanheceo, achando, que as dores ſe haviaõ mitigado depois da ſupplica, e do voto; appareceo peſſoalmente na Sagrada Congregaçaõ, e depondo o ſucceſſo, moſtrou, que a poderoſa mão do Altiſſimo fizera nelle mudança; porque a reſpeito de Elias naõ levava já outras armas, que para a defenſa: e proteſtava, que eſte Santo era digniſſimo da honra, que lhe concedera a Igreja: o que ouvido, e no meſmo Tribunal averiguado, ſe reſolveo, que neſta materia ſe puzeſſe perpetuo ſilencio.

Mudança feita pela mão de Deos.

184 Por eſte modo, e por algumas acções glorioſiſſimas tem o Senhor declarado, que Elias no eſtado preſente ſe faz credor dos eſpeciaes privilegios, com que o condecora a Igreja; pois he certo, que vivendo della taõ diſtante, naõ perde occaſiaõ de lhe acodir com opportunos ſubſidios. Nove annos ſe contavaõ, depois que o Santo Profeta ſe auſentou da terra, quando em deſaggravo da offendida Ley de Deos eſcreveo do Paraiſo huma Carta ao perverſo Joraõ, Rey de Judá, naqual, depois de o reprehender ſeveramente, lhe intimou a morte cruel, que os ſeus execrandos procedimentos lhe haviaõ merecido: e referindo-lhe as cauſas, que elle dera para a fulminada ſentença, eſta ſe executou com o rigor, que na ſeguinte ſubſtancia ſe contèm. Aſſim dizia o Santo na Carta, que ſe achará expreſſada no Capitulo 21 do ſegundo livro do Paralipomenon.

S. Elias merecedor dos cultos, que goſa.

185 *Porque naõ ſeguiſte os paſſos de Aſá teu avô, e de Joſaphat teu pay, ambos tementes a Deos, e obſervantes de ſua Santa Ley; e he notorio, que imitas na idolatria aos Reys de Iſrael, eſpecialmente a Acab, fazendo, que a Corte, e todo o teu Reyno prevarique na preſença do Senhor, a quem negas as devidas adorações, e mandas, que os teus vaſſallos offereçaõ ſacrificio aos Idolos, e porque tambem mataſtes com inhumanidade teus innocentes irmãos, até lhe extinguires ſuas caſas, e toda a poſteridade de ſeus deſcendentes,*

Carta de Elias para ElRey Joraõ.
2. *Parilipom.* 21. 12.

Relaçaõ das culpas.

dentes, ſendo elles filhos de teu meſmo pay, e em comparaçaõ tua, melhores no procedimento: por tanto, determina o Senhor, que em pena temporal de taõ enormes delictos, ſejas punido com differentes caſtigos. Serás primeiro roubado dos teus theſouros, perdendo todas as riquezas, que te conſtituem opulento, rigor, que os inimigos executaráõ tambem nos teus vaſſallos favorecidos dos bens da fortuna, ſem perdoar ao Povo o eſtrago, que ſerá univerſal: de ſorte, que ſe faráõ nos teus Dominios abſolutos ſenhores de tuas mulheres, e filhos: além diſto deſcarregará a Divina juſtiça em ti o golpe de huma graviſſima enfermidade interior, que te corromperá as entranhas, e por dilatado tempo te affligirá com dores agudas, com as quaes (para que o teu ſentimento ſeja mayor) irás lentamente acabando, até que ſem tolerancia, e deſeſperado do remedio te falte a vida.

Perda de bens.

Sentença de morte.

Santo Elias no Thabor.

186 Nas glorias do Tabor appareceo Elias com grande mageſtade juntamente com Moyſés em companhia de Chriſto; ſervindo de abonadas teſtimunhas da ſua vinda a eſte Monte, as meſmas, que o Senhor elegeo para preſenciarem o Myſterio de ſua Transfiguraçaõ. E ſem embargo, que a materia principal, que alli ſe tratou, foy a extremoſa fineza, que Chriſto havia de concluir na Cidade de Jeruſalem, onde pela Redempçaõ dos homens voluntariamente ſe diſpunha a perder a vida; naõ ſe eſqueceo o Santo Patriarca dos amados Filhos do ſeu Inſtituto, porque neſta occaſiaõ o meſmo Chriſto attendendo-lhe aos rogos lhe prometteo, que ſua Ordem duraria até o fim do Mundo. Eſta verdade nos foy participada pelo Oraculo mais puro, e mais infallivel de quantos Deos nos poderia inviar do Ceo; porque foy ſua Mãy Santiſſima, que baixando á terra a reſponder ás ſupplicas, que no meſmo particular lhe fazia ſeu mimoſo Filho S. Pedro Thomaz, aſſim lhe diſſe: *Tem firme confiança, Pedro, que a Religiaõ do Carmo ha de perſeverar até o fim do Mundo; porque Elias, ſeu Fundador, muito ha, que de meu Filho conſeguio eſta graça.* Acha-ſe eſta revelaçaõ approvada pela Igreja no Officio Eccleſiaſtico do meſmo S. Pedro Thomaz, que depois do exame neceſſario confirmou com ſua authoridade o Papa Urbano VIII: e era razaõ, que Elias, quando a pelejar contra o Anti-Chriſto vieſſe ao Mundo, achaſſe

Conſegue a duraçaõ da ſua Ordem. *Dan. da V. Mar. Spec. Carmel tom. 1. cap. 27. pag. 103.*

Revelaçaõ da V. MARIA.

Approvaçaõ da Igreja.

se para companheiros os Soldados proprios da sua obediencia; pois, conforme a Bulla do Papa Urbano V, a Religiaõ do Carmo foy especialmente instituida, e deputada para pelejar contra os inimigos da Fé.

Bulla de 7 de Novembro de 1362. Salvator noster, &c.

187 Na instituiçaõ do Santissimo Sacramento da Eucharistia, tambem Elias assistio em companhia dos Apostolos, e por graça especial de JESUS Christo, recebeo realmente o seu Sacrosanto Corpo. Assim o revelou MARIA Santissima á Veneravel Madre Maria de JESU querendo o Senhor, que fosse Elias dos primeiros, que participassem o mayor beneficio do seu amor, em retribuiçaõ da fineza, que este Santo a seu respeito ha de obrar nas ultimas idades do Mundo, quando por elle derramar seu sangue, e der a vida em huma Cruz, fazendo por este modo hum sacrificio quasi semelhante ao que no mesmo Paõ consagrado se representa.

S. Elias presente na Instituiçaõ do Ss. Sacramento. *Agred. Mystica Ciudad de Dios part. 2. lib. 6. cap. 11. n. 181.*

188 Assistio Elias pessoalmente ao magestoso Triunfo de Christo no alegre dia da sua gloriosa Ascensaõ; permittindo a Divina providencia, que este Santo Profeta fosse ocular testimunha da realidade do Mysterio, que com o luzimento do seu rapto havia figurado. Para este fim veyo do Paraiso ao Monte Olivete na preclarissima comitiva de Christo, que entaõ se compunha de todos os Santos Padres, e pessoas justificadas, que das trévas do Limbo sahiraõ vitoriosos, e em seguimento de taõ infinita Luz haviaõ entrado no mesmo Paraiso, onde na sociedade de Elias estiveraõ como em deposito, os dias que mediaraõ entre a Resurreiçaõ, e Ascensaõ do Senhor. Alli outra vez estiveraõ entre as delicias do sitio nossos primeiros Pays, sem os embaraços, que lhes occorreraõ depois de expulsos, porque naõ havia já o obstaculo da culpa original, e entravaõ favorecidos do seu Redemptor: bem, que neste lugar assistiraõ como em habitaçaõ alheya; porque só Elias acompanhado de Henoch, por especial privilegio do Divino Legislador, haviaõ adquirido a propriedade.

S. Elias presente na Ascensaõ de Christo. *Dan. da V. Mar. Spec. Carmel. tom. 1. cap. 29. pag. 107.*

Os Santos Padres sahiraõ do Limbo para o Paraiso.

189 Confórme a melhor intelligencia dos Sagrados Interpretes, a razaõ porque Christo levou comsigo os Santos Padres, e com Elias se demorou no Paraiso aquelles quarenta dias, foy porque com a intuitiva visaõ de sua huma-

A razaõ porque Christo esteve no Paraiso. *S. Boaventur. in meditat. cap. 91. & 98. S. Iren. l. 5. c. 5. D. Thom. q. 75. 76. & 85.*

nidade depois de gloriosa, quiz de algum modo recompensar a dilaçaõ, que Elias havia de ter para entrar na posse da Bemaventurança, que já pelos seus merecimentos actuaes lhe estava concedida, sem que se pudesse utilisar deste premio, porque o mesmo Senhor lhe prorogava a vida, para com ella lhe fazer ainda muitos serviços antes da morte. E querendo o Santo Parriarca aproveitarse desta graça até o ultimo instante, em que a podia possuir, seguio a Christo sem apartar delle os olhos: de sorte, que chegando ao Monte Olivete, onde o mesmo Senhor se despedio de seus saudosos Discipulos, recebeo juntamente com elles a ultima benção: e contemplando a magnificencia do triunfo, que claramente via, assim que Christo se escondeo no Ceo, elle se retirou logo ao seu Paraiso.

S. Elias contra os Infieis na Cidade de Troyna.

Rocch. Pirr. lib. 4. Sicil. sacr. not. 8. pag. 66. apud Dan à Virg. Spec Carmel cap. 31. pag. 111.

190 He digna de memoria a appariçaõ de Santo Elias na Cidade de Troyna, em Sicilia, a qual aconteceo no anno de 1080, quando o Conde Rogero pertendeo conquistar esta Cidade, e livralla do imperio dos Sarracenos, que a occupavaõ. Appareceo em hum bosque da mesma Cidade para a parte do Norte Santo Elias, vestido de Carmelita com a espada desembainhada ameaçando aos Infieis: e deixandose ver claramente luzido entre os horrores da noite, tal foy o medo, que infundio nos animos dos inimigos, que sendo a Cidade fortificada por huma tal arte, que se representava inexpugnavel; o Conde Rogero a sogeitou taõ facilmente, que conheceo dever ao Santo Patriarca a vitoria: porque o mesmo foy levantar Elias para os Sarracenos a espada, que fugirem precipitadamente antes de cahir sobre elles o golpe. Donde procedeo, que o agradecido Principe, querendo levantar hum padraõ immortal, que désse a conhecer a certeza de taõ notoria maravilha, mandou fundar hum magnifico Convento, dedicado ao mesmo Santo Patriarca no lugar da appariçaõ, onde continuamente se publicaõ as memorias do successo, sempre duravel nos marmores, que lavrou a piedade em desempenho da gratidaõ.

Convento de Troyna, dedicado a Santo Elias.

S. Elias apparece á V. M. Beatriz.

Santa Theres. de Fundac. cap. 15.

191 Duas apparições do mesmo Santo refere no livro de suas Fundações a nossa Serafica Irmãa, e verdadeira filha do ardente espirito de Elias, Santa Theresa de JESUS. Tratando da Veneravel Beatriz da Madre de Deos, (a primei-

ra

ra, que vestio o Habito da sua Refórma no Convento de Sevilha) diz: *Que estando em casa de seus pays antes de entrarem naquella Cidade as Carmelitas Descalças, lhe appareceo vestido com o Habito da Ordem, Santo Elias; cuja barba parecia composta de resplandecentes fios de prata, e nos accidentes do rosto se dava a respeitar na realidade vivo.* Com sua animada presença lhe deixou na alma taõ affectivos desejos de receber o seu Santo Habito, que naõ havendo razaõ bastante a dissuadilla do intento, conheceo, que o seu impulso era superior, e administrado por Elias: o qual depois de ser visto da mesma Beatriz, e de seus pays, estes o estimaraõ como Religioso particular, que chegara a lhes pedir esmola: mas a Serva de Deos conheceo, que era o mesmo Santo Patriarca, propicio em lhe dar hum efficaz desejo de seguir o mais seguro caminho da salvaçaõ.

Juizo, que fizeraõ seus pays quando o viraõ.

192 Tratando tambem da esclarecida virgem Dona Catharina de Cardona, que imitando as Santas Eugenia, e Eufrosina na mudança do Habito proprio, livremente emprendeo acções alheyas do seu sexo; affirma, que estando hum dia na entrada da cóva, onde solitária, e desconhecida exercitava suas rigorosas penitencias, appareceo-lhe primeiro JESU Christo com hum Habito de Carmelita nas mãos, e a exhortou a que o vestisse. Deu-se-lhe depois a ver Santo Elias vestido com o mesmo Habito, e com palavras expressivas do bem que faria em recebello, a facilitou para que abraçasse o seu Instituto. Taõ impressa ficou nos olhos da Serva de Deos a Imagem do Santo, e taõ duraveis na sua memoria as doces vozes do seu paternal conselho, que depois de se lhe dedicar por filha, costumava dizer a hum prudentissimo Religioso, que lhe dirigia o espirito: *Vi neste lugar a propria pessoa de nosso Pay Santo Elias.*

S. Elias appareceo a Dona Catharina de Cordona.

S. Theres. Fund. cap. 17.

193 Igualmente memoravel he a visaõ, que de nosso Santo Patriarca teve a Veneravel Madre Anna de S. Bartholomeu, amante filha, e companheira da mesma Doutora Mystica Santa Theresa. Achando-se a Serva de Deos no seu Convento de Avila, em occasiaõ, que os nossos observantissimos Religiosos Descalços celebravaõ em Valhadolid o seu Capitulo Provincial, ella rogada de quem para augmento da Religiaõ se interessava na felicidade das eleições, supplicou

S. Elias appareceo á V. Anna de S. Bertholomeu.

Christ. Henr na sua vida cap. 24

plicou com grandes inſtancias ao Senhor, que favoreceſſe como propria eſta importante cauſa. Preparando-ſe, pois, com a recepçaõ da Sagrada Euchariſtia, e unindo-ſe eſpiritualmente com Deos na Oraçaõ, o meſmo Senhor lhe moſtrou ſobre o Convento, onde os Capitulares ſe achavaõ congregados, huma reſplandecente nuvem, que ſuſtentava o mageſtoſo throno de muitos reſplandores, taõ brilhantes, como os do Sol. No interior daquella pompa de luzes appareceo Santo Elias veſtido de Carmelita: e eſtendendo com os braços a capa ſobre os Vogaes, deu a entender, que neſte acto lhes aſſiſtia com ſua paternal protecçaõ. Eſta ſe comprovou depois com o admiravel exito do meſmo Capitulo, no qual tantas foraõ as reſoluções, quantos os acertos.

Outra appariçaõ de S. Elias *Chriſt. Henriq. ibid.*

194 Em outra occaſiaõ, quando eſta eſclarecida Virgem ſe achava já no Reyno de França, ſe conſiderou grandemente afflicta por viver em paiz alheyo, ſem conhecimento com peſſoa alguma intelligente, a quem pudeſſe communicar os embaraços, e duvidas, que ſentia no ſeu interior, ao meſmo tempo, que nada ſabia da lingua Franceza, nem lhe era poſſivel explicarſe em fórma, que foſſe percebida. Depois de mortificada com eſte tormento, que ſe repreſentava irremediavel, lhe appareceo Santo Elias, o qual fallando-lhe com expreſſões de affecto, lhe diſſe: *Que lhe communicaſſe a elle ſuas deſconſolaçoens, e pezares.* Aſſim que a Veneravel Religioſa o fez, logo o Glorioſo Santo, uſando do miniſterio de Padre Eſpiritual, lhe ſoltou as duvidas, extinguio os eſcrupulos, e pacificou o eſpirito, em tal fórma, que, como ſe ſuas vozes foſſem remedio preſervativo das afflicções futuras, nunca lhe repetiraõ depois de goſar a felicidade da appariçaõ preſente. Outras ſemelhantes, e naõ menos maravilhoſas poderiamos referir; mas por evitarmos diffuſaõ, remetemos os Leitores aos noſſos inſignes Padres Meſtres Fr. Joaõ Bautiſta Lezana, e Fr. Daniel da Virgem MARIA, que ſem faltar á particularidade alguma da Vida do meſmo Santo, eſcreveraõ neſta materia com admiravel erudiçaõ.

Lezan. Conſult. 3. Dan. da V. MARIA, Spec. Carm. Tom. 1. cap. 32.

CAPI-

CAPITULO XI.

De alguns admiraveis prodigios de Santo Elias: e do superior imperio, que tem nos espiritos infernaes.

195 POsto que a vida de nosso Grande Patriarca foy sempre, e será até o fim, hum continuado milagre; naõ basta, que só deixemos escritas as maravilhas della a respeito da gloria, que resulta á pessoa do Santo: he tambem conveniente, que para consolaçaõ dos Fieis, demos a ler alguns prodigios, feitos em beneficio dos seus devotos; com a esperança, de que os corações humanos, á vista de taõ admiraveis exemplos, se inflammem na piedade de pertenderem igualmente para si o patrocinio de Elias, e para o mesmo Santo os augmentos do seu culto. Razaõ de se escreverem alguns milagres.

196 A Veneravel Anna de S. Bartholomeu, em quem já fallámos, achava-se no seu Convento de Avila exercitando o ministerio de Enfermeira, em occasiaõ, que a virtuosa Madre Petronilha Bautista estava gravemente attribulada de hum maligno apostema sobre hum olho: e como ao arrebentar lhe causou huma febre aguda, e outros symptómas mortaes, os Medicos a desampararaõ, e o Cirurgiaõ desconfiou de vencer a difficuldade da cura. A cuidadosa Enfermeira, que por essa mesma razaõ assistia com desvelo, deixando-se vencer de hum breve sono, a tempo, que no mayor silencio da noite vigiava, vio com os olhos d'alma dous venerandos Carmelitas, que (confórme lhe foy depois revelado) eraõ os nossos dous Santos Patriarcas Elias, e Eliseo. Chegáraõ á cama da enferma, e pondo-lhe Santo Elias na parte queixosa hum medicamento, que Santo Eliseo lhe administrava, depois de feita a cura, voltou para a Enfermeira, e lhe disse: *Desta maneira, e naõ com a tua pouca actividade se devem curar as Enfermas.* Despertou a Veneravel Anna, e tendo fundamento para estimar como realidade, o que com effeito sonhava, vio a enferma, e achou, que estava totalmente livre do apostema. Na manhãa seguinte publicou o successo, e se deraõ as devidas graças a nosso Pay Santo Elias, pelo benefi- S. Elias deu saude á V. Petronilha. *Christ. Henriq. Vida da V. Anna cap. 24.*

cio,

cio, que ſe juſtificou ſer milagroſo, porque o meſmo Cirurgiaõ admirado ſe deſpedio, dizendo: *Que ſó a virtude de taõ ſantas mãos poderia vencer, o que naturalmente naõ cabia nas diligencias da Arte.*

Prodigios de Santo Elias em huma Ermida ſua.

Fr. Joſeph de Sancta Thereſa Flor. do Carm. pag. 388.

197 Em hum pequeno monte, que fica pouco diſtante de hum lugar do Reyno de Aragaõ, entre Monçaõ, e Lerida, povoaçaõ, que em outro tempo pertenceo á Ordem dos Templarios, e actualmente á de S. Joaõ de Malta, ha huma Ermida com dous Altares, dedicados a noſſo Pay Santo Elias, em hum dos quaes preſide huma Imagem ſua feita de marmore, e no outro eſtaõ pintados alguns prodigios de ſua maravilhoſa vida. Eſta Ermida he, e foy ſempre frequentada de infinito Povo, eſpecialmente no dia 20 de Julho, proprio do Santo, que por voto dos viſinhos he entre elles de guarda: e neſte dia em gratidaõ dos innumeraveis favores, que do Glorioſo Elias recebem, ſobem com ſolemne Prociſſaõ a feſtejallo. Todas as paredes ſe cobrem de troféos perſuaſivos dos portentos do Santo, que os faz mediante o ſeu patrocinio, quando he invocado; e recebido na virtude das ſalutiferas aguas de huma fonte, chamada de Santo Elias, proxima á Ermida, que como medicina univerſal contra as enfermidades, nella bebe cada hum o remedio de todas.

Fonte chamada de S. Elias.

Milagres authenticados.

198 Entrou noſſa Religiaõ na deligencia, de que alguns deſtes prodigios ſe authenticaſſem: e ſendo o emprego cometido ao Reytor da Igreja de Belclara, chamado Miguel Abelha, eſte tomou os depoimentos dos favorecidos do Santo; e juraraõ uniformes a verdade das maravilhas, que tambem ao Commiſſario eraõ manifeſtas, porque a mayor parte dellas havia elle preſenciado, e ſe confeſſava obrigadiſſimo aos beneficios de Elias. Averiguou-ſe, pois, que eſta Povoaçaõ tem no ſeu efficaz patrocinio o mais prompto remedio dos ſeus males, eſpecialmente nas faltas de agua; pois o meſmo he ſubirem os viſinhos do lugar em Prociſſaõ á Ermida, que moſtrarem-ſe as nuvens obſequioſas aos ſeus clamores, dando-lhes a chuva neceſſaria para ſe conſervar a fertilidade dos ſeus campos: e pelo que reſpeitava aos maravilhoſos favores, deſpendidos com peſſoas particulares, achou-ſe, que, por juramento commum, ſe haviaõ verificado os ſeguintes.

S. Elias prompto em dar chuva.

199 Joaõ

199 Joaõ Buil, tendo huma perna corrupta, e por evitar a perda da vida, resolvendo-se a sofrer, que lha cortassem: antes de entrar no tormento, se lembrou dos portentos de Santo Elias, e recorreo ao seu patrocinio com firme esperança de o conseguir. Correspondeo a benevolencia do Santo á efficacia do orador: porque este se achou maravilhosamente restituido á saude, e ficou taõ certificado em haver sido Elias quem o favorecera, que logo lhe mandou lavrar, para servir no seu Altar, huma preciosa Custodia de prata, dando por este modo huma duravel demonstraçaõ, juntamente do beneficio, e do agradecimento.

Livra hum enfermo de molestia grande.

200 A mulher de D. Pedro de Barrafon, huma das mais illustres de Monçaõ, se achava gravemente enferma de huma queixa mortal. Valendo-se da protecçaõ de Santo Elias, rogou com instancias, que em satisfaçaõ de sua devota piedade lhe permittissem ir, ajudada de forças alheyas, á Ermida do Santo; porque lhe dictava a fé, que da sua veneranda presença voltaria melhorada. Ouvio com effeito Missa no Altar do Santo, e no tempo do Sacrificio offereceo a Deos com toda alma os merecimentos do seu poderoso Medianeiro, para lhe conceder por elles a saude do corpo. Depois destas deprecações, taõ repentinamente se lhe extinguîo o mal, que antes de sahir da Ermida conheceo o grande bem, que lhe fazia o Santo Profeta: de sorte, que voltando a casa, naõ só livre, mas convalecida da molestia, remetteo, em demonstraçaõ de seu agradecimento, alguns adornos para o Altar do seu Bemfeitor, e para reparo de sua Ermida huma avultada esmola.

Restitue a huma Senhora a saude perdida.

201 Para prova da maravilhosa qualidade da agua daquella fonte de Santo Elias, que corre na vertente deste monte, basta referirmos o feliz successo, que com ella tiveraõ o Prior do Convento de S. Domingos de Monçaõ, e seu Companheiro. Ambos viviaõ opprimidos de humas febres intermittentes, taõ prolixas, e incuraveis, que naõ havia remedio algum, que as expellisse. Em hum dia, que a queixa lhes deu lugar, attrahidos da fama, que corria em abono dos portentos do Santo Profeta, vieraõ á sua Ermida. Nella celebraraõ o Santo Sacrificio da Missa: e depois de se encomendarem no patrocinio do mesmo Santo, beberaõ agua

Livra de quartãas a dous Religiosos de S. Domingos.

da fonte, que lhe he dedicada. Voltando para o seu Convento, taõ pontualmente Elias lhe administrou a desejada saude, que nunca mais as intermittencias lhe repetiraõ, e dentro em seis dias podéraõ tornar á presença do Santo a darlhes as devidas graças pelo beneficio; causando admiraçaõ aos que agora os viaõ restituidos até dos accidentes exteriores, em tempo taõ breve, que naturalmente naõ cabia nelle a experimentada mudança.

202 Naõ menos liberal em obrar maravilhas he o nosso Santo Patriarca, em hum lugar pouco distante da casa do Deserto, em que os nossos Religiosos Descalços habitaõ, na Provincia de Lombardia. Nelle se fundou huma Igreja, que a Santo Elias se dedicou pela occasiaõ seguinte. Houve huma falta de chuva taõ sensivel, que este Povo, e os circumvisinhos chegáraõ a termos de perecer á fome, por causa da irreparavel esterilidade dos seus campos. Nesta afflicçaõ buscaraõ os Freguezes ao seu Parocho, e juntamente com elle recorreraõ ao Senhor, para que por sua clemencia lhes concedesse a agua, que com necessidade taõ manifesta lhe supplicavaõ. Porém o Senhor querendo abonar a protecçaõ de Elias neste portentoso effeito, permittio, que o Parocho dilatasse a resoluçaõ, que se devia tomar á cerca das Rogativas, que desejavaõ fazer; e lhes disse, que cuidaria no modo mais efficaz de conseguirem de Deos as abundancias de sua misericordia.

Acudio com a chuva necessaria ao Povo, que lhe prometteo fundar huma Igreja.

203 Para esse effeito abrio o Parocho a Biblia Sagrada, e casualmente leo no Capitulo 5 da Epistola de Santiago as seguintes palavras: *Elias era homem semelhante a nós, e passivel. Orou com instancia a Deos para que naõ chovesse sobre a terra, e com effeito naõ choveo tres annos, e seis mezes: Outra vez orou, e o Ceo deu copiosa chuva, com a qual a terra produzio com abundancia seus frutos.* Alegre com este exemplo, convocou os Freguezes, e estando todos presentes, lhes disse: *Que tivessem confiança em Deos, porque achara na Sagrada Escritura hum Santo, que para os patrocinar na presente necessidade, era especial, pelo grande poder, que tinha nas aguas, como se para as soltar, e prender lhe houvesse o Senhor concedido as chaves do Ceo.* Declarou-lhes: *Que este era o Santo Profeta Elias, e que para lhe merecerem*

Jacob 5. 17. & 18.

Vinea Carmel. n. 618.

vem agora, e no tempo futuro o seu amparo, lhe promettessem edificar huma Igreja no alto de hum monte visinho, onde lhe dessem culto; pois com este voto, e sua execuçaõ esperava, que lhes fosse para sempre infallivel a benevolencia do Medianeiro. Fervorosos os circumstantes offereceraõ ao Santo esmolas bastantes a se conseguir o desejo do Paroco: e o mesmo foy pronunciarem estas promessas, que revolverem-se as nuvens, e antes de sahirem da Paroquia, onde se haviaõ juntado, choveo taõ copiosamente, que se encheraõ os campos de agua, e os seus Lavradores de consolaçaõ. Edificou-se, pois, a Igreja; e collocado no seu Altar mayor Santo Elias, he visitado com Procissaõ de Preces em necessidades semelhantes, e em todas se mostra com seus devotos taõ agradecido, como milagroso.

204 A hum Persa, chamado Nurio, livrou Santo Elias da incuravel queixa de hum ouvido, lastimado com o golpe de huma grande pedra. Do patrocinio do Santo se valeo o enfermo, depois de lhe faltarem os remedios naturaes; e aconteceo, que vencido do sono, lhe appareceo o Santo Patriarca: tocou-lhe tres vezes na parte queixoza, e fazendo sobre ella o sinal da Cruz, despertou o enfermo, e sem ver mais ao seu Bemfeitor, se achou totalmente livre da molestia.

Livra de grande molestia a Nurio. *Dan. da V. M. Specul. Tom. 1. cap. 34. n. 110.*

205 Outro Persa, com o nome de Juzufo, litigando em huma causa com pessoa, que para dar fim ao pleito se contentou com o seu juramento, foy para esse effeito a huma Igreja dedicada a Santo Elias: e assim, que sem respeito ao lugar, e ao Senhor delle, deu o juramento falso, immediatamente se lhe torceo a boca; e posta em lugar muito alheyo do natural, andou seis mezes penalizado com o rigor de taõ evidente castigo: até, que voltou ao mesmo sitio, onde pedindo a Deos perdaõ da sua culpa, e a Elias protecçaõ para se livrar da pena, correspondeo o Santo ao seu arrependimento, restituindo-lhe ao proprio lugar a boca, e alcançando-lhe de Deos auxilios para lhe naõ fazer outra offensa.

Castiga, e depois patrocina a hum perjuro. *Daniel da V.M. ut supra.*

206 Especialissimo foy o patrocinio, que de Santo Elias alcançaraõ no anno de 1656 as Cidades de Capua, Nola, e outras Povoações visinhas, na occasiaõ da peste quasi geral,

Patrocinio de Elias contra a peste.

ral, que deſpovoou o Reyno de Napoles: e poſto, que para aplacar a indignaçaõ Divina ſe haviaõ continuado muitas Preces, e feito rigoroſas penitencias; determinou a Soberana Providencia, que para Elias ſe reſervaſſe a gloria de ſer neſte laſtimoſo contagio o particular Medianeiro da ſaude commua. Referiremos o ſucceſſo com ſuccinta pena, declarando aos Leitores, que o Padre Meſtre Frey Daniel da Virgem MARIA, no ſeu primeiro Tomo da Obra, que intitulou *Speculum Carmelitarum* o expoem com todas as particularidades, que o fazem mais admiravel.

Dan. da V. M. cap. 34. & 35.

Igreja de Santo Elias arruinada.

207 Na Villa de *Eſperone*, que fica na Dioceſe de Nola, havia huma antiquiſſima Igreja dedicada a noſſo Pay Santo Elias, a qual fora Parochia; e por ſe haver edificado outra no interior da povoaçaõ, eſta ſe deixou ao deſamparo. Com o tempo ſe arruinou em tal fórma, que cahida por terra, apenas ſe conſervava iſenta da ruina huma parte da Capella mór, onde havia hum quadro do meſmo Santo Patriarca, veſtido com ſeu Habito Carmelitano, tendo por inſignias em huma das mãos a eſpada, e na outra as chammas, indicativas do ſeu ardentiſſimo zelo. Mas ainda, que o Sacro Edificio fora deixado, naõ era eſquecido de algumas mulheres devotas, que em certos dias o viſitavaõ, e accendiaõ a alampada, a qual ainda durava na preſença da Imagem do Santo, a quem repreſentavaõ ſuas affiicções, eſperando com a experiencia, que elle as ouviſſe, e logo remediaſſe.

Appariçaõ de S. Elias.

208 Creſcendo o fervor deſta piedade, depois que mais ſe accendeo o formidavel incendio da peſte; aconteceo, que eſtando huma noite já recolhido o Cura da meſma Igreja Eſperonenſe, vio claramente entrar no ſeu apoſento hum homem anciaõ na figura, veneravel no aſpecto, e Religioſo no Habito de Carmelita, que veſtia: e ſe lhe apreſentou com todos os ſinaes, que Santo Elias moſtrava na pintura do antigo retabolo da Igreja arruinada. Aſſuſtouſe o Parocho, e ficou notavelmente admirado, quando ouvio, que o Santo lhe diſſe: *Tende cuidado da minha Igreja, que eu o terey de alcançar de Deos, que ceſſe o caſtigo.* Immediatamente deſappareceo o Santo, e o Cura ficou perplexo com a viſaõ; porque ao meſmo tempo, que naõ duvidava em ſer verdadeira, naõ lhe occorriaõ meyos para ex-

executar

ecutar, o que o Santo lhe mandava, podendo nesta acçaõ adquirir juntamente com a gloria de obedecelo, a utilidade de se livrar a si, e ao seu proximo do mortal effeito da peste.

209 Desejando acertar, consultou o caso com D. Joaõ Felechia, Deaõ da Cathedral de Nola, e Vigario Geral deste Bispado: o qual ouvindo referir a visaõ, a desprezou como fantastica, concluindo com o Parocho, que voltasse á sua Igreja para curar de seus Freguezes, naõ acreditando taõ facilmente, o que para affirmar por certo, se lhe devia manifestar com firmes evidencias. Porém o Senhor, que determinava glorificar o nome de Elias com os effeitos dos futuros milagres, moveo o coraçaõ de huma mulher, já ferida do contagio, para que inflammada no amor do Santo, fosse á sua arruinada Capella a livrarse do perigo, com que a morte lhe ameaçava. Tirou a prudente mulher azeite da alampada, e applicando-o á parte do corpo, onde o mal principiava por huma inflammaçaõ; repentinamente alcançou saude: de sorte, que apparecendo livre da molestia aos mesmos, que foraõ testimunhas do damno antecedente, applaudiraõ a maravilha, a qual foy precursora das innumeraveis, executadas pelo mesmo Santo, naõ só nos enfermos de Esperone, mas em todos os que de Paizes remotos (á vista do exemplo) concorriaõ a pertender huns o remedio do mal, outros já moribundos a defensa da vida.

Reposta do Deaõ de Nola.

Mulher primeira, que se livrou do contagio.

210 Entre os que feridos do contagio buscaraõ, como ultimo remedio, a presença do Santo, veyo tambem o Reverendo Padre Alexandre de Carracillo, da illustre Companhia de JESU, o qual depois de prostrado, e quasi destituido dos espiritos vitaes, assim que foy ungido com o azeite daquella alampada, immediatamente se levantou quasi resuscitado, clamando, que a Santo Elias devera taõ milagrosa saude. Dalli em diante foy hum dos mais affectivos devotos do Santo Patriarca: e quando os seus milagres se authenticaraõ, elle servio de abonada testimunha, justificando tambem a continuada maravilha, que se admirava no azeite da mesma alampada; pois sendo infinito o numero dos enfermos, que com elle se ungíraõ, sem que o renovassem, nunca faltou, nem se diminuio: como se a virtude do Santo,

O P. Alexandre de Carracillo livre do mesmo mal.

to, para inſtrumento da ſaude publica, o augmentaſſe, ou reproduziſſe como fez em Sarepta.

211 Com a certeza, de que todos os que ſe amparavaõ do Glorioſo Elias, voltavaõ da ſua preſença livres do contagio; logo as Cidades, e Villas inficionadas recorreraõ á ſua protecçaõ, e lhe offereceraõ votos; ſendo taõ felices as que deſta maneira obraraõ, que em todas ceſſou o maligno effeito da peſte. A Cidade de Capua, que era a mais prejudicada no damno, foy a primeira, que ao Santo Profeta fez obſequio publico, e a que delle recebeo o deſejado beneficio; porque o ſeu Biſpo acompanhado de todo o Clero, e do Governo ſecular, proceſſionalmente viſitou huma devota Imagem do meſmo Santo; e na ſua preſença, com a poſſivel ſolemnidade, em nome dos afflictos moradores, o elegeo Padroeiro da Cidade, para que desde aquelle dia por conta ſua correſſe a ſua defenſa. Foy de admirar a pontualidade, com que o Santo lhe remunerou eſte meritorio ſinal de veneraçaõ; porque deſde o inſtante, em que foy declarado Padroeiro, naõ houve peſſoa alguma, que perigaſſe no contagio: de ſorte, que antes de mitigado o ardor ſe extinguîo o incendio.

Santo Elias Padroeiro da Cidade de Capua

212 O Deaõ da Cathedral de Nola, D. Joaõ Felechia confeſſando agora a verdade, que negára quando pelo Cura de Eſperone lhe foy propoſta, paſſou de incredulo a fiel Interprete da vontade do Santo: e juntando as copioſas eſmolas, que na Igreja arruinada lhe deixavaõ, os que della ſahiraõ com perfeita ſaude; e ſupprindo com outros donativos proprios da ſua piedade, ſe conſtituío ſuperintendente de hum novo, e magnifico Templo, que no meſmo lugar do antigo ſe dedicou á Santo Elias. Com o meſmo zelo, que moſtrou na magnificencia da fabrica, (pelo que reſpeitava ao material) ſe houve na formalidade do culto do Santo, que logo o eſtabeleceo duravel, porque ſegurou capital baſtante para dos ſeus reditos ſe conſervarem perpetuamente ſeis Capellaens, que na Igreja aſſiſtiſſem, e ſempre nos ſeus quotidianos miniſterios ſe empregaſſem: o que tudo permanece, confórme a primeira inſtituiçaõ: e por deſempenho deſte piiſſimo affecto ſe moſtra o agradecido Profeta taõ efficaz Medianeiro dos viſinhos deſte ſeu Templo, que

Nova Igreja de S. Elias.

que ſempre para elles conſegue do Senhor auxilio prompto nas mayores adverſidades.

213 Naõ menos prodigioſo he o Grande Elias contra os eſpiritos malignos, ou ſejaõ infernaes, ou aêreos: os quaes de tal modo ſe atemoriſaõ ouvindo o ſeu nome, que as forças ſe lhes quebraõ, e cedem das violencias. A noſſa Veneravel Madre Maria Perpetua da Luz nos deixou eſcrito, que nas mayores perſeguições dos Demonios, quando para os vencer ſe lhe difficultavaõ os meyos, o meſmo era invocar o patrocinio deſte maravilhoſo Defenſor, que lhe ſer facil o triunfo de taõ porfiados inimigos: e poſto, que humas vezes, como tentadores lhe combatiaõ a alma, e outras lhe laſtimavaõ o corpo, como verdugos; em todas ſe coroava da vitoria, porque Elias lhe adminiſtrava a defenſa: *Parece* (diz a Serva de Deos) *que naõ ſó dava esforços á alma, mas tambem vida ao corpo: moſtrando-me na pontualidade dos ſoccorros effeitos do ſeu amor puro, que o coraçaõ me abrazavaõ, para devidamente lhe correſponder com o meſmo affecto.*

S. Elias triunfador dos Demonios.

Delles defendia a V. Madre Maria Perpetua da Luz.

Livro da ſua Vida num. 598.

214 Na Vida do Apoſtolo, e Arcebiſpo da Hybernia S. Patricio, ſe refere huma eſtupenda maravilha de noſſo Glorioſo Patriarca contra o Inferno, e ſeu Principe. Impacientado eſte de ver, que o Santo Prelado com a efficacia de ſua doutrina lhe tirava do poder tantas almas, quantas eraõ as que convertidas para Deos conſeguiaõ a ſalvaçaõ; declarou contra elle porfiada guerra, e com hum horroroſo Exercito de eſpiritos infernaes, naõ perdia occaſiaõ de acometter. Mas ainda que o Santo, como Miniſtro de Deos, era ſoccorrido do Ceo para naõ ſer vencido; o meſmo Senhor, por lhe augmentar o merecimento, permittio, que as vitorias ſe lhe ſeguiſſem depois de algumas tribulações do eſpirito, e enfermidades do corpo: bem, que todas foraõ promptamente remediadas, concorrendo tambem a virtude do Glorioſo Elias, que por diſpoſiçaõ Divina, em hum trabalhoſo combate ſe moſtrou ſeu ſubſidiario, e o conſtituîo triunfante.

Prodigio, que obrou em Saõ Patricio.

215 O prodigio aconteceo da maneira ſeguinte. Achava-ſe huma noite o Santo Arcebiſpo dormindo: e julgando o Principe das trévas, que a occaſiaõ era opportuna para lhe apreſentar batalha, transformou-ſe em hum penedo de formidavel

midavel

midavel grandeza, e com pezo mais de ordinario lhe cahio ſobre o corpo, fazendo nelle eſtragos ſemelhantes aos effeitos, que poderia o accidente cauſar ſendo natural. Opprimido o Santo com as exceſſivas dores dos membros, que ſe lhe deslocaraõ, quebrantados os oſſos, o movimento impedido, ſoffocadas as vozes, os ſentidos ſem exercicio, paſſou tres dias mortalmente atormentado deſta cruelíſſima vexaçaõ: até que lembrado do poder do Grande Profeta Elias, com toda a alma o invocou huma, e outra vez. No meſmo inſtante lhe appareceo Elias no Ceo entre immenſos reſplandores, e diffuſivos rayos: os quaes aſſim, que lhe chegaraõ ao corpo, immediatamente ſe deſvanecéraõ as ſombras, acabou o metamorphoſe, fugio o inimigo infernal, e o Santo Arcebiſpo reſtituindo-ſe á ſaude perfeita, ficou interior, e exteriormente vitorioſo.

216 Eſte portento ſe fez em toda a Hybernia taõ plauſivel, que (ſegundo conſta de hum antigo Miſſal) andava nelle expreſſado em huma Sequencia do meſmo Santo, que dizia: *Opprimens per triduum ſatan hunc vexavit: ſed Elias artuum robur reparavit.* E ſe he conveniente, que repitamos as meſmas palavras de S. Patricio, deſta maneira deixou eſcrito todo o ſucceſſo: *Naquella noite* (diz o Santo) *me tentou, e affligio Satanaz taõ fortemente, que ſempre me lembrarey em quanto me durar a vida. Cahio ſobre mim por modo de hum grande penedo, que me deſtituîo de todos os vigores do corpo; e naõ ſey dizer como fuy interiormente movido a patrocinarme de Elias. Eſtando naquella oppreſſaõ, vi, que eſte Santo me apparecia no Ceo taõ brilhante como o Sol no Oriente. Com todas as minhas forças clamey, dizendo: Elias, Elias: e no meſmo inſtante cahindo ſobre mim o reſplandor deſte Sol, me deixou aliviado do pezo, e livre do damno.*

Sequencia de S. Patricio. *Lezan. conſult.* 3 *num.* 126.

Relaçaõ do meſmo Santo. *Bolland. Tom.* 2. *Martii pag* 535 *num.* 9.

217 Pelo que reſpeita ao poderoſo imperio, que noſſo Santiſſimo Patriarca tem nos eſpiritos malignos da Regiaõ aêrea, baſta tranſcrevermos aqui em ſubſtancia o elegante diſcurſo, que na preſente materia faz S. Joaõ Chryſoſtomo. Reflectindo, pois, eſte Santo no aviſo, que o Apoſtolo nos faz, dizendo: Que aquelles eſpiritos nos apreſentaõ continuas batalhas; e ponderando a liberdade, com que Elias, como Fenix dos Seculos, triunfante da immortalidade, e das

S. Elias temido dos Demonios, *S. Joaõ Chryſoſtomo Tom.* 1. *Serm. de Aſcenſ. Eliæ.*

Epheſ. 6, 12.

Legiões

Legiões inimigas, ſobe, e deſce voando por àquelle ſubtil elemento; introduz: „ Que o Principe das meſmas Legiões „ ſe admira de ver a Mageſtade de Elias, pelos diſtrictos de „ ſua jurisdicçaõ; e que tambem ſe laſtíma de lhe faltar, „ para ſe lhe oppor, ou a reſoluçaõ, ou a força. Entende, „ que eſte inimigo lembrado das muitas oppreſſões de fome, „ ſede, ſolidaõ, e ſuſtos, com que a Elias acometeo, ſem ter „ com elle partido; teme porfiar nos combates, porque tantas vezes o deſafiou, quantas ficou vencido: e que auſentando-ſe da terra, por fugir á virtude de Elias, parecendo-lhe, que a Regiaõ ethérea ſeria habitaçaõ impropria „ de creaturas humanas; agora, que he frequentada do Santo Profeta, confeſſa, que nos ſeus meſmos dominios nem „ aſſiſte com ſegurança, nem vive ſem medo.

CAPITULO XII.

Da ultima vinda de Santo Elias ao Mundo, com a prerogativa de Precurſor, e emprego de Apoſtolo, para defender a Igreja das horroroſas impiedades do Anti-Chriſto. Da-ſe noticia deſte inimigo, e dos triunfos de Elias, que (ſegundo os vaticinios da Sagrada Eſcritura) á imitaçaõ de noſſo Redemptor, lhe ha de ſacrificar a vida, e ſubir glorioſo ao Ceo.

218 ENtre as ſingulares prerogativas do Grande Elias, a que mais o authoriza, he o havelo o Senhor deſtinado Precurſor da ſua ultima vinda ao Mundo, quando com mageſtade tremenda deſcer ao Juizo final, para dar premio aos Juſtos, e caſtigo aos culpados. Antes deſte ultimo ſucceſſo (taõ horroroſo, como o meſmo Chriſto o repreſentou nos ſinaes do Ceo, e da terra, que haõ de preceder) tem a Divina Providencia diſpoſto, que Elias ſe opponha, vença, e caſtigue ao mayor inimigo da Ley Euangelica, Antagoniſta do verdadeiro Meſſias, e dos Fieis cultores da Igreja Catholica cruento verdugo: homem, ou monſtro de abominações, taõ infeliz, A mayor prerogativa de Santo Elias.

 que

que pelas suas enormes culpas previstas, he já reprovado antes de nascido; cujo nome basta ser pronunciado, para se lhe conhecer o veneno, porque huns lhe chamaõ dragaõ, outros serpente, e todos Anti-Christo. Delle daremos huma noticia breve, porque os seus delictos saõ taes, que só de occorrerem á memoria parece, que a inficionaõ.

Noticia da pessoa do Anti-Christo.

Sua Patria. *Fr. Francisco de Santa MARIA Histor. Profetic. Tom 1. lib. 1. do cap. 32. & 36*

219 Nos ultimos tempos do Mundo nascerá o Anti-Christo em Babylonia, Cidade sempre inimiga de Deos, a qual, por causa de seus execrandos erros, desmereceo a antiga gloria da sua vaidosa fundaçaõ, e cahio por terra, sem conservar de presente mais, que hum diminuto numero de casas entre as ruinas dos grandes edificios, que daõ perpetuas evidencias do seu castigo. Será de naçaõ Judeo; que até nesta particularidade se mostrará contrario a Christo, pois hum Povo, que lhe he, e foy sempre taõ opposto, haverá de transfundir neste tyranno o seu rancor para mais lhe aggravar a inimisade. Seu Tribu será o de Dan, no qual Jacob profeticamente conheceo esta venenosa serpente, que com traiçaõ offenderia, aos que no caminho da verdade esperassem a salvaçaõ: e póde ser, que este fosse o motivo, porque vendo S. Joaõ no Ceo taõ copioso numero de Predestinados de todos os outros Tribus, só no de Dan naõ fallou; como se por hum Anti-Christo, que ha de produzir perverso, desmerecesse a gloria dos doze mil filhos sinalados, que á imitaçaõ de cada hum dos mais Tribus poderiaõ apparecer no Empyreo.

Tribu do Anti-Christo.

Seus Pays.

Educado pelo Demonio.

220 Dos progenitores deste infame vivente, naõ ha certeza: mas por muitas, e bem fundadas congruencias se entende, que viraõ a ser, o mesmo pay das maldades, e huma abominavel mulher. Por conta do Demonio correrá sua educaçaõ: e desde a infancia procederá com pensamentos taõ altivos, que aos espiritos infernaes igualará na soberba. Na escola do mesmo Demonio aprenderá com facilidade todas as Artes, especialmente as Magicas, como quem dellas ha de querer o uso, menos para saber, que para enganar. Alcançará noticia naõ só dos segredos occultos, mas de algumas cousas futuras, que ao seu mestre saõ concedidas. Para se fazer especial na estimaçaõ dos homens, se ajudará da perspicacia do seu engenho, da affabilidade no trato, do

affectado

affectado apreço dos beneficios, desprezo das offensas, e de outros artificios politicos, com os quaes, sem outras armas, se constituirá brevemente senhor de muitas vontades; de tal modo, que a felicidade desta primeira conquista lhe servirá de estimulo para emprender a do Mundo, que todo lhe parecerá diminuto para encher a grandeza do seu ambicioso coraçaõ.

Suas dissimulações.

221 Depois de sublimado nas azas da Fama, logo que tiver sequito, e forças para entrar nos seus projectos, cuidará no estabelecimento do seu Imperio, fazendo-se com vitoriosas armas senhor de dez Monarquias, nas quaes gemerá a Christandade debaixo do seu jugo. Para sustentar com grandeza os seus copiosissimos Exercitos, o demonio lhe descobrirá todas as riquezas, que a terra, e o mar occultaõ: e com as preciosidades de taõ inexhauriveis thesouros seraõ innumeraveis os auxiliares do seu diabolico intento. Levantando, pois, o estandarte da sua milicia, promptamente o seguiráõ todos os inimigos da Fé, para os quaes se mostrará affavel, e só para os filhos da Igreja Romana cruelissimo: de sorte, que por meyo de suas industrias, e hypocrisias será obedecido, e adorado de quasi todo o Universo. Para seu Reyno capital elegerá o mesmo, que foy de David, e nos montes Olivete, e Siam levantará o seu throno, donde assistido do Judaismo, Gentilismo, e Heresias publicará guerra universal contra JESU Christo, e seus Santos.

Seu Imperio.

Seu sequito.

Sua residencia.

222 Com sacrilega impiedade derribará todos os Templos, pizará suas sagradas Imagens, e prohibirá os exercicios da nossa Igreja, especialmente o uso do Santo Sacrificio da Missa. Da virtude fará delicto, naõ havendo no seu Tribunal culpa mayor, que darse a devida adoraçaõ a Christo. Estas injurias sentiráõ os Fieis, mais que a perda da vida: e de tal modo se mostrará o tyranno contra elles vingativo, que entrando no empenho de extinguir totalmente os Ministros da Ley da Graça, seráõ talvez mais os martyrizados, que os mesmos tormentos. Com ferro, fogo, e outros exquisitos instrumentos da morte, a mandará executar em todos os Sacerdotes, que firmes na Fé resistirem á observancia de suas novas, e desordenadas leys, sem que os clamores dos innocentes o commovaõ a lastima, nem os gemidos

Suas impiedades contra as Igrejas, e Imagens.

Tyranias contra os Christãos

das virgens lhe abrandem a fereza: antes ſem attender para os privilegios do ſexo, offenderá o ſeu decóro em odio da Religiaõ.

Seus fingidos milagres, e pertendida adoraçaõ.

223 Publicará, que he o legitimo Meſſias, e como tal o unico Deos, que em todo o Mundo deva ſer adorado. Para abonar eſte conceito fará infinitos milagres apparentes. Fingirá, que acaba a vida, e que reſuſcita glorioſo: e depois deſtes accidentes conſeguirá, que no Templo novamente edificado ao ſeu arbitrio, e nos ſitios mais publicos tenhaõ lugar, e culto ſuas infames eſtatuas. Conſiſtirá a mayor confuſaõ dos Catholicos em ver, que naõ pódem impedir aquelles diabolicos enganos: e que os inſtrumentos do martyrio, dos quaes em outro tempo triunfavaõ, naquelle mais calamitoſo, eſtaràõ ſogeitos ao imperio deſte inimigo. Por eſta cauſa iráõ enfraquecendo as forças, e diminuindo o numero dos filhos da Igreja: de ſorte, que já ſem honra as dignidades Eccleſiaſticas, fugitivo o Paſtor, e deſgarradas as ovelhas, dominará o falſificado Leaõ, que fingirá ſer de Judá, procedendo de outro Tribu. Conſtituindo-ſe em fim abſoluto ſenhor do Mundo, apenas ficará na Igreja Catholica hum debil preſidio, porque os mais esforçados na Fé chegaráõ a perdella, confundidos da ſabedoria, poder, e authoridade do Anti-Chriſto.

Collaçaõ de ſuas eſtatuas.

Detrimento da Igreja Catholica.

S. Elias contra o Anti-Chriſto.

224 Para reprimir o orgulho deſte obſtinado inimigo ſempre vanglorioſo de ſuas ſucceſſivas vitorias, e para reparar as ruinas da Igreja ſobremaneira attenúada com a continuaçaõ dos ſeus males, vive no Paraiſo depoſitado o incomparavel Elias. Por mandado de Deos ha de deſcer á terra, com as meſmas armas, que em outro tempo uſou em defenſa da Fé, e com todas as prerogativas proprias de perfeito Miniſtro. Grande ſerá a confuſaõ do demonio quando claramente conhecer, que he Elias quem pela parte da Chriſtandade ſahe á campanha: porque ainda, que pelos vaticinios dos Profetas ſabe, que eſta Divina determinaçaõ ſe ha de executar; ſerá mayor o ſeu cuidado quando as Profecias ſe cumprirem, e naõ menos quando livre de duvidas conſiderar, que tem contra ſi aquelle poderoſiſſimo Competidor, que foy tantas vezes experimentado, e nunca vencido.

Confuſaõ do demonio.

225 Do

225 Do tempo, em que o Santo Profeta ha de emprender a esperada restauraçaõ da Igreja, naõ temos noticia: porque este segredo o mesmo Deos recata como Sacramento particular do seu imperscrutavel juizo. Das particularidades, assim dos seus triunfos, como dos privilegios, que gozará no restante da vida até depois da morte, escreveraõ Daniel, Malachias, e S. Joaõ no seu Apocalypse. Delles, e dos mais authorizados Interpretes temos extrahido, o que agora de Elias havemos de referir; concluîndo, que este Santo por muitos titulos foy especializado para aquella empreza, a mais honorifica, e gloriosa do Mundo. Especializou-se pela Fé, porque a sua em Israel naõ teve semelhante, naõ só no modo de crer em Deos, mas tambem pela occasiaõ de lhe guardar lealdade: pois estando certo, que Jezabel mandara tirar a vida aos Fies, naõ ficando por essa causa quem observasse a Divina Ley; Elias ainda quando se considerou só entre os Idolatras, entaõ se deu a conhecer mais firme na Fé, do que poderiaõ estar as Estrellas no Firmamento.

Ignora-se o tempo da vinda de Elias.

Consta o modo com que ha de vir.

Sua grande Fé.

226 Especializou-se tambem pelo zelo, porque já mais foy pelo Senhor perguntado, que lhe naõ respondesse com expressões desta heroica virtude: e nella tanto excedeo aos mais homens, que por antonomasia lhe chamavaõ *Zelotes.* Foy especializado pelo poder para obrar estupendos milagres; porque depois de Deos ninguem exercitou tanto imperio nos elementos. Fechou as aguas no Ceo, e as abrio no Jordaõ: fez, que a terra obediente á sua voz se esterilizasse, e em si embebesse os rios: conseguio, que o ar désse estrada livre ao fogo chamado contra os Idólatras, e que tendo corpo taõ debil, o sustivesse a elle nas occasiões, que o tem penetrado: e em fim obrigou ao mesmo fogo, a que contra a sua natural propensaõ, descesse muitas vezes da sua Regiaõ á terra. E como o Senhor lhe ampliou a jurisdiçaõ, de tal modo, que até lha deu sobre a morte, he certo, que em correspondencia das expressadas maravilhas, em todas obrou sempre com superiores ventagens.

Seu notavel zelo.

Seu poder para obrar milagres.

227 Com as mesmas obrará contra o Anti-Christo na fórma seguinte. Depois, que este inimigo estiver possuidor da Santa Cidade de Jerusalem, apparecerá Elias nas ribeiras orientaes do Jordaõ, lugar, onde gosou as glorias do seu rapto,

Chegada de Elias, e Henoch

to, para dalli dar principio ao ſeu miniſterio, acompanhado de Henoch ſeu coadjutor no emprego, e ſocio nas utilidades de taõ laborioſa miſſaõ. Como Precurſor do ultimo advento de Chriſto, e como ſeu verdadeiro Apoſtolo naquelles laſtimoſos tempos, virá prégando a verdade contra os enganos introduzidos no Mundo. Suas vozes ſeráõ ouvidas, e admiradas; ſem haver quem lhe reſiſta aos intentos, em quanto aos homens for neceſſaria ſua doutrina. Será ſua perſuaſaõ taõ efficaz, que nenhuma contrariedade lhe poderá fruſtrar os effeitos. Com ella ha de reſtituir á Igreja os filhos, que apoſtataraõ, ha de corroborar os animos dos Fieis, que enfraqueceraõ, e ha de converter para Chriſto os meſmos, que o perſeguiraõ. Os erros ſeraõ emendados, os delinquentes punidos, os damnos ſatisfeitos, e tudo ficará compoſto; em tal fórma, que libertado o Povo da eſcravidaõ do tyranno, agradecerá a Elias o beneficio da nova redempçaõ.

S. Elias Precurſor, e Apoſtolo.

Effeitos de ſua Prègaçaõ.

228 Muito abonará a virtude, e ſabedoria de Elias o effeito de converter tambem os Judeos naquelle tempo; porque em nenhum tiveraõ, nem teráõ mais occaſiões de perſiſtirem na ſua dureza. Nelle ſe haõ de achar de poſſe do chamado Meſſias, que os ſeus lhes promettiaõ: haõ de ver perſeguido, e novamente afrontado o Filho de Deos, que elles deſconheceraõ, e crucificaraõ. Veráõ reſtituido ao ſeu ſangue o Sceptro, que por tantos ſeculos perderaõ, levantado com mayor gloria o Templo de Salamaõ, frequentados os ſeus Sacrificios, e elles admittidos nas honras, e dignidades primeiras. Porém nada haverá, que reſiſta á efficacia das vozes de Elias; o qual moſtrando-lhes a Ley purificada dos vicios, com que elles a tem manchado, e referindo-lhes os defeitos das tradições, e a verdadeira intelligencia das Profecias, fará, que para ſe renderem a Chriſto, convertaõ em branda cera ſeus corações de pedra.

Singularidade de convencer aos Judeos.

229 Para ſemelhantes fins he probabiliſſimo, que Santo Elias terá poder extraordinario, concedido immediatamente pelo meſmo Chriſto para governar a Igreja em todo o tempo da ſua prégaçaõ: poſto que o tal poder ſerá ſubordinado, inferior, e deſigual ao do Summo Pontifice, que da meſma Igreja he a ſuprema Cabeça. Terá, pois, como verdadeiro Apoſtolo no tempo da ultima reſtauraçaõ da Igreja,

Juridicçaõ de S. Elias no fim do Mundo.

ja,

ja, jurisdicçaõ semelhante á dos outros Sagrados Apostolos, que sem embargo de lhes ser concedida immediatamente por Christo para a conversaõ do Mundo, sempre elles como ovelhas ficáraõ subordinados a S. Pedro, unico, e universal Pastor da Igreja. Esta proposiçaõ he taõ Catholica, que depois de examinada em juizo contraditorio, resolveo o Tribunal da Santa Inquisiçaõ de Madrid, que nada involvia contra a Fé, e se poderia publicar na fórma referida, segundo consta de huma declaraçaõ do mesmo Tribunal, passada em 9 de Dezembro de 1639. Remettemos os Leitores ao livro da Apologia do nosso Doutissimo Fr. Francisco de Santa Maria, onde acharáõ convincentes razões, que julgamos desnecessarias neste lugar. Com este extraordinario poder, na fórma explicada, será Elias legitimo Interprete da Sagrada Escritura, convocará Concilio contra o Anti-Christo, será naquelles districtos Cabeça de todos os Estados Ecclesiasticos, definirá de Fé as controversias, que se offerecerem, e usará da mesma jurisdicçaõ em todos os mais actos, que forem competentes ao serviço da Igreja, em beneficio de sua restauraçaõ: o que tudo contra o Anti-Christo obrará o Grande Profeta com felicidade igual, á que teve nos triunfos da Fé contra Jezabel, e Acab, para os quaes tambem o mesmo Deos lhe concedeo poder extraordinario, e com este a dignidade de Summo Pontifice dos dez Tribus de Israel.

Apolog. á Hist. Projet. Propos. 6 §. 4. num. 40, e 41.

Poder que teve nos dez Tribus

230 Em tres annos e meyo, menos vinte dias, concluírá Elias a execuçaõ desta empreza, que tantos terá o Demonio de confusaõ, e o Anti-Christo de pavor; porque ainda que o odio deste tyranno será grande para o provocar a excessos, mayor ha de ser o receyo, que terá da vingança. Neste dilatado tempo fará o Santo Profeta hum consideravel fruto para Deos, naõ menos com a doutrina, que com o exemplo. E porque o numero dos convertidos ha de crescer em toda a Igreja, aggregará Elias a si Ministros Ecclesiasticos, de conhecido zelo, para que repartidos, vaõ por toda a parte publicando a Fé de Christo restituída, e triunfante. Com especialidade se ajudará dos venturosos Filhos do seu Instituto, que como Pay sempre defendeo, e conseguio de Deos, que hajaõ de durar permanentes na sua Ordem até o fim do Mundo, para que nelle ache familiares daquelle

O tempo, que ha de durar sua prégaçaõ.

Ajudado dos seus Carmelitas.

quelle ardente espirito, que multiplicado em Eliseo se communicou a todos os Carmelitas.

Entra pela Cidade de Jerusalem.

231 Depois de conhecida a vitoria da Igreja, entrará Elias pela Cidade de Jerusalem a desafiar pessoalmente o amedrontado inimigo, que sem embargo de ter copiosos Exercitos bem armados, ha de mostrar, que desmaya á vista da bem ordenada milicia de Christo. Esta se comporá de tantos esquadrões, quantos saõ os Estados dos Fieis, ou Ecclesiasticos, ou Seculares: bem, que mais proximas ao General iraõ todas as Familias Religiosas, que o reconhecem por seu Principe, para darem por Christo a vida, com a mesma resoluçaõ, com que lhe sacrificaraõ a liberdade: que pois Elias foy da sua profissaõ o primeiro Mestre, pertenderàõ, que tambem para morrerem pela Fé lhes administre o immediato exemplo. Sem outras armas, que as da penitencia, seguiráõ todos o Estandarte da Cruz, com as Chaves da Igreja, como da Religiaõ Catholica venerada insignia: e fazendo alto confórme a determinaçaõ de Elias, dalli começará este Glorioso Defensor da Igreja a declarar contra o Anti-Christo, e seus sequazes guerra offensiva.

Seu Estandarte

Milagres, que ha de fazer.

232 Usando do seu grande dominio sobre os elementos, fará os milagres necessarios para castigar os inimigos: e quando a occasiaõ o pedir, será cada huma das suas vozes hum rayo, que ao mesmo tempo illumine os indecisos, e consuma os obstinados. Com estes horrorosos sinaes se mostrará mais endurecido o coraçaõ do tyranno: de sorte, que querendo apagar os dous Candelabros illuminadores do escuro abysmo da infidelidade, desesperado de outro remedio, lançará mão de Elias, e Henoch para lhes dar morte cruelissima. Bem poderáõ naquelle tempo os Santos Profetas, naõ só resistir á resoluçaõ, mas vingar o atrevimento: porém considerando, que depois de amanhecer aos Fieis o dia da graça, já no Mundo naõ serviráõ as luzes, que só se accenderaõ para a noite da culpa; voluntariamente se entregaráõ aos tormentos, fazendo apreço da morte, que em odio da Fé se lhes abbreviará, por amor do mesmo Senhor, que lhes concedeo taõ dilatada vida.

S. Elias prezo pelo Anti-Christo.

233 Merecerá em fim o Grande Elias a honra de imitar ao Filho de Deos nas particularidades de sua preciosa morte;

te; porque (confórme a intelligencia de Santo Thomás, e de outros authorisados Interpretes) será crucificado na mesma fórma, e no proprio lugar, em que JESU Christo consumou a importante obra da nossa Redempçaõ. Cravado na Cruz, derramará Elias o seu innocente sangue, que ao mesmo tempo, como o de Abel, clamará ao Ceo por justiça contra o tyranno; e como o de immaculado Cordeiro, alcançará de Deos clemencia para o seu Povo: que posto naõ terá o sangue deste invicto Maryr na presença de Deos efficacia, e preço, para lhe satisfazer offensas infinitas, terá actividade bastante para aplacar a Divina indignaçaõ: bem, que condignificado com os merecimentos de Christo, nelle (assim como no mar vermelho Faraó) ficará o Anti-Christo submergido, e o Povo de Deos libertado.

Será crucificado em Jerusalem.

234 Logo, que o triunfante Elias entregar neste glorioso martyrio o espirito nas mãos do Creador, será seu Santo cadaver deposto da Cruz, e com impiedade arrastrado pelas ruas publicas de Jerusalem; permittindo-o assim a Divina Providencia, para que tambem nesta circumstancia haja Elias de seguir a Christo, que caminhando para o Calvario pelas mesmas ruas, as santificou com os seus passos. Continuando na fereza o Dragaõ inimigo, será o Santo cadaver lançado na Praça daquella Cidade, como despojo da vitoria, que os contaminados do veneno infernal haõ de estimar por illustre, e applaudir como propria. Em demonstraçaõ do seu commum prazer, nos tres dias e meyo, que o corpo do Santo ha de estar exposto ao ludibrio dos máos, receberáõ reciprocos parabens desempenhados em festas, e alternados presentes: que a tanto os obrigará a consideraçaõ, de que vencido aquelle Santo General, naõ poderá mais levantar cabeça a milicia de Christo. Admiradas as Nações do Mundo, que teraõ concorrido a esta Corte, como de Rey universalissimo, chegaráõ a ver com seus olhos, o que tal vez naõ haviaõ de acreditar pela noticia: porque o conceito de ser Elias invencivel, estará em todos taõ firme, que para perderem esta fé, só poderá concorrer alguma opposta evidencia.

Depois de morto arrastado pelas ruas publicas.

Conceito, que se fazia de Elias

235 Mas como a alegria mundana costuma ser substituida do pezar, medindo-se este pela mayoría do contentamento;

tamento; ferá pouco duravel o Anti-Chrifto, e feus fequazes: porque paffados os tres dias e meyo, mudada a fcena, apparecerá a Praça de Jerufalem conftituida theatro de luzes reverberadas do Ceo, onde fe verá huma clariffima nuvem em fórma de throno, com grande mageftade de refplandores. Entre elles refufcitará gloriofo Elias, e tambem Henoch, focio do feu martyrio, caufando tanto pavor aos feus inimigos, que de affuftados ficaráõ extaticos. Mayor ferá a confufaõ do mefmo Anti-Chrifto, e dos feus femelhantes, quando ouvirem huma voz do Ceo, para elles formidavel, e para os Santos fonora, que os convidará para o Empyreo. Na prefença de todos ha de baixar aquella brilhante nuvem, e dentro nella em corpo, e alma fubiráõ os refufcitados Miniftros de Deos para a Bemaventurança, que os merecimentos de tantos feculos de vida lhes faráõ certiffima: fendo efta a terceira gloria, que ao triunfante Elias refultará da ineffavel Afcenfaõ de Chrifto, porque della primeiro foy figura, depois teftimunha, e ainda tem de fer imagem.

Demonftraçaõ do Ceo illuminado.

Subida de Elias ao Ceo.

236 Ao defpedirfe do Mundo Elias, no mefmo inftante correfponderá hum taõ inquieto terremoto, que fobre outros eftragos, ha de fubverter a decima parte da Cidade, e nas fuas mefmas ruinas haõ de ficar fepultadas fete mil peffoas inimigas, que da Divina juftiça experimentaráõ o primeiro golpe. Com efte exemplo, muitos dos adverfarios de Chrifto confeffaráõ fua Santa Ley: e todos acabaráõ de o conhecer por Deos, quando depois de vinte dias prefenciarem o defgraçado fim do infame Dragaõ fundido no Abyfmo, e como reprobo condemnado a penas eternas.

Eftragos na terra.

Defgraçado fim do Anti-Chrifto.

237 O Gloriofo Elias ferá em fim recebido na Patria da immortalidade entre os applaufos, e congratulações dos Anjos, pelos quaes ferá conduzido á beatifica prefença da Santiffima Trindade, ornado de tantas coroas, quantas até aquella hora lhe teráõ merecido fuas illuftres vitorias, fempre alcançadas em defenfa da honra de Deos, como della acerrimo Defenfor no velho, e novo Teftamento. Logo na mefma Effencia Divina, como em puriffimo cryftal, onde naõ fó todos os bens fe gozaõ, mas todas as virtudes, e perfeições fe reprefentaõ, feráõ aos Bemaventurados patentes todas as heroicas prerogativas do novo Comprehenfor, devi-

S. Elias recebido na Gloria.

devidamente intitulado „ Imagem da justiça, Espelho da santidade, Exemplar da piedade, da verdade Relator, Defensor da Fé, Doutor de Israel, Mestre dos ignorantes, „ Refugio dos opprimidos, Advogado dos pobres, Julgador „ das viuvas, Vista dos cegos, Lingua dos mudos, Vingador „ das maldades, Terror dos máos, Gloria dos bons, Flagello dos poderosos, Martéllo dos tyrannos, Pay dos Reys, „ Sal da terra, Luz do Mundo, Terror dos Baalîtas, Rayo dos „ Idólatras, Profeta do Altissimo, Precursor de Christo, „ Christo de Deos, e Deos de Acab.

S. Bernard. ad Euang. lib. 4. de Consider.

238 Por causa das immensas prerogativas, e differentes dignidades deste grande Santo, naõ será facil o comprehenderse no Mundo o assento, que ha de merecer naquella feliciſſima Corte, onde ha classes distinctas, e os lugares se distribuem confórme os estados, e qualidades de quem os enche. Naõ fallamos no inacessivel throno de Deos, que como Creador fica em esféra, onde naõ póde chegar creatura, ainda que seja como Elias, que he pelo significado do Nome *Deos*, e *Senhor*; nem tambem no assento especial da puriſſima Virgem MARIA, que o goza como Mãy de Deos á sua mão direita: porém a todos os mais poderá subir pela razaõ do seu universal predicamento. Aos dos Anjos, porque destes logra as melhores singularidades: Tem espirito de fogo, sempre está na vista de Deos, e das suas Ordens he Ministro extraordinario. Aos da Sagrada Familia, porque os iguala no sangue, como descendente do seu Tribu, e produzido do mesmo tronco. Aos dos Patriarcas, porque he primeiro em tempo, cabeça, e Principe pe de todos, os que á sua imitaçaõ ampliaraõ o estado Monastico. Aos dos Profetas, porque naõ só he hum dos mayores da Igreja, mas concedeo-lhe Deos a ventagem de fazer outros, e deixallos seus successores. Aos dos Apostolos, porque delles terá o emprego, e a mesma extraordinaria jurisdicçaõ. Aos dos Martyres, porque em odio da Fé ha de sacrificar a vida com tal semelhança ao innocente Cordeiro no Altar da Cruz, que parecerá haver junto com elle bebido em hum só calix a mesma morte. Aos dos Confessores, porque foy, e será sempre servo fiel, em multiplicar os talentos para as utilidades da Fé. Aos do estado virginal, por-

Que assento terá no Empyreo?

Como pertence a todas as classes dos Santos.

Anno do Mundo 3204 *Antes de Christo* 849.

que nesta virtude foy taõ especial, que naõ só guardou, mas fez observar a castidade por voto: e se desta maneira transcende pelas prerogativas, e classes dos Bemaventurados; entre elles merecerá o lugar de cada hum, e os premios de todos.

CAPITULO XIII.

Da hereditaria successaõ dos Prelados superiores da Ordem, continuada, depois do rapto de nosso Grande Patriarca, por Santo Eliseo, e outros primitivos Carmelitas das Leys Escrita, e da Graça.

239 DEpois que o triunfante Elias se ausentou da terra, exercitou Santo Eliseo o generalato da Ordem, até o anno da creaçaõ do Mundo de 3204, que vinha a ser 849 antes do nascimento de Christo, no qual cheyo de merecimentos, em idade de 107 annos acabou a vida temporal, e desceo sua ditosa alma ao seyo de Abrahaõ, para depois subir na companhia de JESU Christo ao Ceo. Logo o Senhor lhe canonizou na terra a santidade; porque lhe continuou a graça de poder, ainda depois de morto, obrar milagres. Muitos se escreveraõ, porém o mais notavel he hum, que na Sagrada Escritura se refere, o qual transcreveremos como primeiro desta qualidade, que se vio para se admirar no Mundo.

Morte de Santo Eliseo.

240 No anno seguinte, ao transito deste Santo Prelado, traziaõ os moradores da Cidade hum corpo a sepultar, segundo o costume da terra, em hum campo visinho: e vendo ao longe huns salteadores Moabîtas, que andavaõ roubando o arrebalde, temeraõ a desgraça de lhes cahirem nas mãos. E querendo abbreviar a diligencia a que vinhaõ, por fugirem dos salteadores a bom tempo, chegaraõ á sepultura de Eliseo, que lhe ficava proxima, e sobre as suas Santas Reliquias lançaraõ o cadaver. Foy cousa maravilhosa, ver como este, assim que tocou naquelles desanimados ossos, immediatamente cobrou vida, e resuscitado sahio da sepultura,

Milagre, que fez seu corpo já sepultado.

tura, confeſſando a poderoſa virtude do ſeu Bemfeitor: donde procedeo, que querendo o Eccleſiaſtico dedicar a Eliſeo hum particular elogio, diſſe: *Que o ſeu corpo depois de morto profetizara*, entendendo, que tambem por eſte termo ſe explicava o dote de obrar maravilhas.

241 Depois deſte feliz ſucceſſo, foy o tumulo do Santo Profeta grandemente frequentado de peſſoas pias, que para alcançarem o ſeu patrocinio em differentes neceſſidades lhe offereciaõ votos. Veyo a ceſſar depois eſte culto, por cauſa da barbara impiedade de Juliano Apoſtata, o qual depois de outras inhumanidades, alheyas do racional, infurecido ſem cauſa, e ſó em offenſa da Religiaõ, ſe voltou contra as Sagradas Reliquias, e para as reduzir a cinzas as entregou a hum ſacrilego incendio. Seus oſſos entregues ao fogo

242 A Santo Eliſeo ſubſtituîo no governo geral da Ordem Jonadab, filho de Recab, do qual derivaraõ o nome os Recabitas, varões Religioſos, e muitas vezes applaudidos na Sagrada Eſcritura. Eſte Jonadab havia abraçado a profiſſaõ do Inſtituto Eliano deſde o tempo, em que o Santo Profeta obrou a notavel maravilha de reſuſcitar o menino, filho da Sunamitis: e tal foy a ſua obſervancia Regular, que entre os outros Diſcipulos mereceo ſer eleito Prelado ſuperior. Do meſmo Santo Eliſeo teve as direcções para os preceitos conſiliativos, que impoz aos ſeus ſucceſſores, todos pios, e louvaveis, ſegundo conſta do Capitulo trinta e cinco do livro de Jeremias. Neſte ſe encontra, que em premio temporal das boas obras dos taes Recabitas, Deos Senhor noſſo lhe fez a promeſſa: *De que nunca da deſcendencia de Jonadab faltaria algum Filho, que em todos os dias eſtiveſſe na ſua Divina preſença*: e como a palavra de Deos he infallivel, verificada ſe vé nos Carmelitas, (que delles ſaõ a poſteridade) cuja duraçaõ novamente foy pelo meſmo Senhor promettida no Thabor ao noſſo Glorioſo Patriarca.

Jonadab ſucceſſor de S. Eliſeo.

Recabitas.

Jerem. 35.

Id. 35. 19.

Veja-ſe n. 186.

243 Mas ainda, que alguns dos profeſſores deſte Inſtituto conforme a expreſſaõ da Sagrada Eſcritura eraõ conjugados; os mais delles viveraõ perfeitamente caſtos, como prova o erudito Padre Meſtre Fr. Franciſco de Santa Maria, na ſua Apologia feita ao primeiro Tomo da Hiſtoria Profetica; moſtrando, que aſſim como de preſente ſeguem o Inſtitu-

Como eraõ os Ricabitas Religioſos.

Comparaçaõ.

Inſtituto Carmelitano, naõ ſó os Religioſos obrigados ao voto de Caſtidade, mas os profeſſos na Veneravel Ordem Terceira, que ſaõ conjugados; e aſſim como tambem nas Ordens Militares ha profeſſores caſtos, por virtude de rigoroſo voto, e ha outros, que vivem ſogeitos ao matrimonio; da meſma maneira na Ley Eſcrita, onde as Familias Religioſas da Ley da Graça naõ tiveraõ outra figura, que eſta Congregaçaõ de Recabitas, e Filhos dos Profetas; entre elles alguns eraõ conjugados, que repreſentavaõ os profeſſos das Ordens Terceiras, e outros obſervantes do voto da Caſtidade, que correſpondiaõ aos Religioſos, exiſtentes com a perfeiçaõ, e mais prerogativas da Ley Euangelica.

Eſſenos.

244 Dos Recabitas procederaõ os *Eſſenos*, chamados tambem *Aſſidèos*; os quaes começaraõ a florecer couſa de duzentos annos antes do naſcimento de Chriſto, ſendo Superior da Ordem o virtuoſiſſimo *Judas* Macabeo, que muitos julgaõ ſer diſtincto daquelle, que caſtigou as atrocidades do infame Rey Antîoco. Chamavaõ-ſe os taes Eſſenos *Paleſtinos* em differença de huma nova Seita delles, que ſó lhe tomaraõ o nome, mas naõ o exemplo, e ſe diziaõ *Samaritanos*. Fallando deſtes Santo Epifanio affirma, que tinhaõ erros, e o eximio Suares julga, que a ſua Fé naõ fora perfeita. Dos Paleſtinos, e legitimos, ſabemos, que viviaõ pelas ribeiras do Jordaõ da parte do mar Morto, reconhecendo ſempre o Carmelo por Solar primeiro do ſeu Inſtituto. Deſte ſitio ſe foraõ dilatando por terras diſtantes até chegarem ao Egypto, onde fundaraõ muitos Conventos, que depois foraõ ganhados para a Fé de Chriſto pelo Euangeliſta S. Marcos, e ſeus Coadjutores. Prevaleceraõ os Eſſenos, dando ſempre raros exemplos de virtude, até o principio da Ley da Graça, que elles com pontualidade abraçaraõ, e logo a defenderaõ.

Huns Paleſtinos, outro Samaritanos.

Epiph contr. heref. lib 1 Tom. 1. cap. 9. & 10. Suar. Tom. 3. de Relig. lib. 3. cap. 1. num. 13.

Extenſaõ dos Eſſeneos.

245 Naõ ſervimos ao publico com a Serie dos Prelados Superiores, que neſſe tempo exercitaraõ o governo da Ordem, por ſer materia competente ás noſſas Chronicas geraes, e alheya do noſſo aſſumpto. Deſta ſucceſſaõ de Prelados tratou eſpecialmente o noſſo famoſo Fr. Antonio do Eſpirito Santo em hum livro, que intitulou: *Primatus, ſive Principatus*

Eſcritores deſta materia.

cipatus Eliæ. A eſte, e á Hiſtoria Profetica do Padre Meſtre Fr. Franciſco de Santa Maria, remetemos os Leytores. E para que tenhaõ inteira noticia, de que na Ley Eſcrita havia o eſſencial da profiſſaõ Religioſa, com os tres votos de Obediencia, Pobreza, e Caſtidade, vejaõ a Apologia feita á meſma Hiſtoria Profetica, pelo ſeu proprio Author; pois nella eſtaõ as ſoluções de todas as duvidas, que no ſeculo paſſado ſe oppozeraõ á noſſa verdade, que depois de varios combates appareceo triunfante em hum Tribunal da Fé. Lêaõ em fim as Reſoluçoens do noſſo memoravel Padre Meſtre Fr. Franciſco da Boa Eſperança, que vitorioſo em ſemelhantes controverſias, quebrou todas as lanças inimigas, depois que ſahio á luz com o ſeu Livro intitulado: *Armamentarium.*

246 Logo, que apagadas as ſombras da Ley Eſcrita, amanheceo o dia da Graça, foy o primeiro, e Superior Prelado dos Carmelitas o Grande Bautiſta, o qual prégando pelos diſtrictos do Carmelo, e por outros lugares, onde elles habitavaõ, os reduzio á Fé do chegado Meſſias, e lhes conferio o Bautiſmo. Deſta converſaõ executada pelo Sagrado Precurſor, ſe faz memoria no Officio Eccleſiaſtico, que a Igreja concedeo, e approvou para a Commemoraçaõ ſolemne de noſſa Mãy Santiſſima do Carmo. Da eſpecial prerogativa de ſermos na Aurora da Ley da Graça ſubditos do Sagrado Precurſor, e de ſer elle Profeſſor do Inſtituto Eliano, trataõ os Eſcritores da Ordem nos ſeus Annaes, e muitos eſtranhos, nos Livros, que em defenſa de noſſas antiguidades imprimiraõ. Aqui ſó tranſcreveremos, o que na preſente materia ſe lê no terceiro Tomo da grande Obra, que com o titulo *De Sacris arcanis Deiparæ* deu a luz o Doutiſſimo Fr. Joaõ de Carthagena, hum dos mais benemeritos Filhos da Obſervantiſſima Ordem Serafica. Diz aſſim:

O Bautiſta primeiro Prelado dos Carmelitas na Ley da Graça.

Lect. 4.

Carthagen. Tom. 3. *lib* 17. *Hom.* 2. *object.* 10.

247 „Ouço a muitos fallar, como eſtranhando a gloria, que os Carmelitas publicaõ, de ſer S. Joaõ Bautiſta „profeſſor do Inſtituto de Elias, e por eſſa cauſa, Religio„ſo da ſua Ordem: e diſto ſe admiraõ, porque tem para ſi, „que o Santo Precurſor naõ profeſſara a vida Monaſtica. Po„rém deſtes, que taõ injuſtamente ſe provocaõ a riſo, com „razaõ me rio eu: porque vejo, que dos Santos Padres com „toda a clareza ſe collige, que eſte Santo fora Religioſo, „e Mon-

Apologia do Doutiſſimo Carthagena Franciſcano.

Escritores citados.

,, e Monge Carmelita. Que fora Monge, expressamente o testificaõ S. Jeronymo *ad Eustoch de servand. virginit.* S. Joaõ Chysostomo *Homil 1. in Marcum*, S. Bernardo *Sermone de Excellentia Joan. Baptistæ*, Santo Isidóro *Libro 2. de Officiis cap. 12.* Cassiano *Collat. 18. cap. 7. & libr. 1. de Institut. renuntiant. cap. 2.* Sozomeno *Lib. 1. Historiar*; os quaes todos lhe chamaõ Principe dos Monges da Igreja primitiva: e sendo Monge, he muito coherente com a razaõ, que fora professor do Instituto Eliano; assim porque foy habitador do Monte Carmelo nas visinhanças do Jordaõ, como por haver sido em tudo imitador de Elias: de tal sorte, que o Archanjo S. Gabriel, Oraculo infallivel, chegou a dizer, que elle viria com o espirito de Elias. Donde tenho por sem duvida, que viveo nos lugares desertos entre os Filhos dos Profetas, que professavaõ o Monastico Instituto Carmelitano, e estes (segundo testificaõ Santo Isidoro *Lib. 2. de Offic. cap. 15*, e S. Jeronymo *ad Paulin.*) habitavaõ junto ás ribeiras do Jordaõ.

Authoridades de Santos Padres.

448 ,, Porém, para que mais claramente conste, que S. Joaõ Bautista foy professor do Instituto de Elias, ouçamos a S. Jeronymo, o qual no seu Commentario a S. Mattheus, diz assim: *Joaõ he chamado Elias, naõ conforme a opiniaõ dos Fariseos, e de alguns Hereges, que introduzem a reversaõ das almas para outros corpos; senaõ pela authoridade do Euangelho, onde se acha, que veyo no espirito, e virtude de Elias, tendo a mesma graça do Espirito Santo; e tambem porque foraõ entre si iguaes na austeridade, e rigor da vida.* Santo Ambrosio na Epistola *ad Vercellenses cap. 4.* falla desta maneira: *Quando chegou o tempo feliz, foy mandado por Deos aos desertos, onde habitavaõ os Monges, aquelle homem chamado Joaõ, a saber o Bautista, eximio cultor da vida Monastica, e Eremitica, que Elias instituîo: ambos, assim Elias, como Joaõ, usáraõ de vestidos asperos, foraõ castos, abstinentes, retirados da conversaçaõ humana, e fugindo para os desertos foraõ eleitos Precursores de Christo.... Por essa causa, os Sacerdotes, e Levitas, que os Judeos mandáraõ de Jerusalem fallar a Joaõ, achando, que elle em tudo seguia a vida Monastica, que Elias instituira, lhe perguntavaõ: Se era elle o mesmo*

,, Elias?

,, *Elias?* E para que naõ haja quem diga, que poderia S. Joaõ ,, ter ſó habitado nas cavernas, e grutas do deſerto, mas ,, naõ profeſſado o Inſtituto Eliano; attenda, e repare para o ,, que diz o Patriarca Jeroſolymitano Joaõ XLIV. *Lib. 2. de* ,, *Inſtit. Monach. Por iſſo Chriſto fallando de Joaõ, diſſe às* ,, *Turbas, que era Elias, porque ſabia, que fora huma expreſ-* ,, *ſa imagem da vida Monaſtica, que o meſmo Elias inſtituira.*

249 Ao Sagrado Precurſor ſuccedeo no Generalato da Ordem *Santo Agabo*, aquelle virtuoſiſſimo Varaõ, e grande Profeta, que junto com o glorioſo S. Joſeph concorreo ao Templo, quando nelle ſe fez eleiçaõ de ſogeito digno de receber por Eſpoſa a Soberana Primogenita das creaturas MARIA Santiſſima. Vendo, pois, que ficara excluído deſta felicidade, o que muito ſentia, por cauſa do caſtiſſimo amor que naturalmente dedicava á Virgem Senhora; entaõ em publico final do ſeu juſto ſentimento, deixou a Corte, e ſubio ao Carmelo, onde renunciando o ſeculo, profeſſou a vida Monaſtica: dando depois a entender, que deſta maneira entre os Carmelitas vinha por obſequio a adoptarſe Filho da meſma Soberana Virgem, de quem naõ conſeguira ſer Eſpoſo.

Santo Agabo ſucceſſor do Bautiſta.

P. Joſ. Andr. Soc. JESU. Decor. Carm. n. 272.

Recolheo-ſe ao Carmelo.

250 Já no ſeu profetico eſpirito havia conhecido, que neſta puriſſima Donzella ſe eſcondia hum admiravel Sacramento, o qual com individuaçaõ ſó veyo a ſer percebido, depois que JESU Chriſto lhe foy moſtrado. Porém, deſde que penetrou aquelle Myſterio, (ainda que ſem ter delle clara intelligencia) nunca ceſſou das venerações devidas á meſma Senhora. Creſceraõ os motivos para ſe lhe augmentar o affecto: e tal foy o que lhe teve depois de a reconhecer Mãy de Deos, que como empenhado no ſeu culto, lhe conſagrou no Monte Carmelo huma devota Capella, a qual (confórme a reſoluçaõ da Igreja no Officio da Commemoraçaõ ſolemne) foy a primeira de todas quantas no Mundo ſe lhe dedicáraõ. No ſeu Altar, vivendo ainda o Soberano Orago do novo Edificio, collocou huma primoroſa Imagem ſua, taõ propria, como he de crer, que ſahiſſe, ſendo delineada na preſença do meſmo Prototypo.

Obſequios, que fez a Virgem MARIA.

251 Succedeo a Santo Agabo o Bemaventurado *Henoch de Amathim*, o ſetimo entre os Diſcipulos de Chriſto:

B. Henoch de Amathim.

O o qual

o qual na propagaçaõ da Fé acompanhou ao Evangeliſta S. Marcos por todo o Egypto. De Alexandria, onde eſte Santo collocou a ſua Cadeira, ſahio conſtituido Biſpo de Nicopolis. Mas renunciando logo a dignidade, voltou a viver, e a exercitar o ſeu emprego de Prelado Mayor no ſeu Convento Capital do Carmelo, onde muito edificou os ſubditos com as auſteridades de ſua mortificada, e em tudo penitente vida. Neſte Veneravel Prelado fallaõ muitos Summos Pontifices nas Bullas, que paſſáraõ em beneficio de noſſa Ordem: e nellas o nomeaõ como hum dos primitivos Pays da Religiaõ, e ſeu immediato aſcendente, pelo qual ſe transferio aos Carmelitas na Ley da Graça a legitima ſucceſſaõ eſpiritual de Elias, ſeu Principe, desde o tempo da Ley Eſcrita. Fazem eſpecialmente memoria do ſeu nome os Papas Sixto IV, Innocencio VIII, e Alexandre VI.

Sixt.B.1 April. ann.1477. Inn. B.30 Jan. ann. 1485. Alex.B. 18 Mart. ann. 1494.

Governo geral dos Prelados Gregos.

252 Paſſando depois o governo da Ordem aos Gregos, ſempre nella ſe conſerváraõ Prelados Superiores, cujos nomes, e tambem o tempo, em que cada hum preſidio na Religiaõ, declara o Padre Meſtre Fr. Antonio do Eſpirito Santo no ſeu livro já nomeado *Primatus, ſive Principatus Eliæ.* Intitulava-ſe naquelles ſeculos a peſſoa do Geral exiſtente *Archiphilax:* e foy taõ propria delle eſta denominaçaõ, que era o meſmo pronuncialla entaõ, que dizerſe hoje *Geral da Ordem do Carmo.* Durou o governo dos Gregos até o anno de 1121. Até eſſe tempo ſempre os Prelados Locaes ſe chamáraõ Abbades, e cada hum governava o ſeu Convento independente do outro, em eſtado Monacal: até que no dito anno o Patriarca Antioqueno *Aymerico de Malaſayda,* querendo ajudarſe dos Carmelitas para os miniſterios da ſua Igreja, reformou a Religiaõ, pelo que reſpeitava á formalidade do governo. De ſorte, que uſando dos poderes de Legado á Latere, diſpoz, que no Monte Carmelo ſe congregaſſem todos os Prelados dos Moſteiros, onde o Inſtituto Eliano ſe guardava, e celebraſſem Capitulo, ſegundo o uſo dos Latinos. Com effeito ſe executou o intento, e dalli em diante o Prelado ſupremo ſe intitulou Prior Geral, os ſubalternos Priores Provinciaes, e os Prelados Locaes, Priores. O ultimo Geral, ou *Archiphilax* entre os Gregos, foy *S. Simaõ* Armenio. Do primeiro entre os Latinos, eſcreveremos em lugar mais competente.

Ant. do Eſp.S. §. X.

Nome proprio delles.

Reforma do dito governo.

Ant. do Sp S. de Prim. Eliæ §. X.

CAPI-

Anno do Mundo 3447 *Antes de Christo* 600.

CAPITULO XIV.

Do primeiro Carmelita, que se affirma haver entrado em Portugal, e do que se conta, que com elle acontecera na Cidade de Braga.

253 HAvendo nós de escrever com exacçaõ á cerca dos primeiros Carmelitas, que entráraõ neste Reyno, he preciso, que separemos o duvidoso do certo, o provavel do evidente. E posto, que naõ he do nosso intento acreditar Authores, cujos escritos desmerecem a boa aceitaçaõ dos prudentes, nem estabelecer como verdades as opiniões de alguns, que julgamos affectados: ainda assim, naõ deixaremos de referir tudo, o que nesta materia encontramos, sem pertendermos outra fé, ou mayor authoridade, que a mesma já admittida, ou já reprovada. Lemos, pois, que os primeiros professores do Instituto Eliano vindos da Palestina para estes remotos Dominios, antes de constituida a independente Monarquia Lusitana, que agora os comprehende, foraõ os que na deploravel destruiçaõ de Jerusalem, feita por Nabuzardaõ, General dos Exercitos de Nabuco-donozor, seguiraõ lastimoso exterminio para as Hespanhas, onde o mesmo Nabuzardaõ, ou o Principe Pyrrho, gosava o emprego, e jurisdições de Governador.

Advertencia necessaria.

Joan. Feix. de Vill. de Prim. Monastic. pag. 600. num. 1519. Lez. ann. Mund. 3448. n. 605. Ant. á Spirit. S. de Primat. Eliæ §. IX.

254 Individuaremos aqui o successo, o qual aconteceo da maneira seguinte. Pouco depois, que o poderoso Rey dos Chaldêos, com venturosas armas destruîo pessoalmente os soberbos muros daquella celeberrima, e Santa Cidade; Nabuzardaõ com felicidade singular nos seus Marciaes progressos, entrou a executar sobre as suas mesmas ruinas mayores estragos: de sorte, que naõ achando já resistencia no insensivel, empregou os effeitos de sua implacavel ira no racional. Para eternizar as memorias deste facto, levou comsigo para Babylonia sete centos e quarenta e cinco cativos, que bastavaõ a constituir o mais honroso triunfo, que elle mesmo poderia idear, como Author da vitoria. Muitos delles

Nabuzardaõ triunfante contra Jerusalem.

Joan. Pined. Monarch. Eccles. Tom. 1. pag. 209

les eraõ professores da nossa Ordem Profetica, que (como fica dito) tambem se chamava Congregaçaõ de Recabitas.

Exterminio dos Israelitas cativos.

255 Este fatal destroço, feito por Nabuzardaõ, aconteceo no anno da creaçaõ do Mundo de 3447, que vinha a ser 600 antes do nascimento de Christo. Daquelles cativos levados para Babylonia, muitos vieraõ para a Hespanha: e D. Rodrigo da Cunha, seguido de outros Escritores, affirma, que alguns entraraõ em Portugal, e fizeraõ sua habitaçaõ na antiquissima Cidade de Braga, a qual (segundo a opiniaõ mais provavel) contava entaõ mais de 500 annos da sua primeira fundaçaõ, florecendo de tal modo no commercio, e na opulencia, que os Romanos a constituíraõ hum dos mais celebres Conventos juridicos de Hespanha, depois que com poder superior ás forças dos seus intrepidos Naturaes, mais por venturoso estratagema, que por ventagem das armas, ultimamente a conquistou o invicto Junio Bruto.

D. Rodr. da Cunha Hist. Brach. Part. 1. cap. 1. pag. 8.

Alguns em Portugal.

Vieraõ á Cidade de Braga.

256 Diz mais, que na comitiva dos exterminados, vinhaõ Israelitas de todos os doze Tribus: e posto, que dos mais se extinguiraõ as memorias, sempre nas tradicções se conservou constante a noticia de hum Religioso Varaõ, ao qual se appropriava a denominaçaõ de Profeta, ou porque vaticinava os successos futuros, ou talvez porque este titulo se fez commum aos professores daquelle antigo Monacato. Era este Profeta filho do glorioso Martyr *Urias de Cariathiarim*; o qual por causa da admiravel especiosidade do seu rosto, e naõ menos pelas especiaes virtudes, que santamente praticava, era vulgarmente chamado *Malachias* o velho, ou *Samuel* o moço.

Profeta chamado Malachias, ou Samuel.

Quanto viveo.

257 Viveo vinte annos, que se contaraõ depois de sua transmigraçaõ: e fazendo residencia em Braga, desta Cidade sahia a fortalecer na Fé aos Companheiros, que fóra da Patria continuavaõ na pontual observancia da Ley de Deos, dispostos a sofrer com animosidade as calamitosas consequencias do cativeiro: até que concluídos os prescriptos dias, que lhe restavaõ de vida, deu com a morte ditoso fim a huma, e outra peregrinaçaõ. Foy seu corpo sepultado com a possivel decencia na mesma Cidade de Braga, onde se lhe lavrou sepultura com distinçaõ, e nella se guardavaõ suas Reliquias em tal fórma, que o mesmo jazigo lhe servio

Hugo Port. & S. Athen. apud eund. Cunh. & supr.

Sua morte.

Sua sepultura.

vio de monumento para a conſervaçaõ da ſua memoria.

258 Paſſados 600 annos (proſegue o Author) quando com pouca differença, ſe contavaõ o 37 do naſcimento de Chriſto, entrou a prégar a Ley Euangelica em Braga o Glorioſo Apoſtolo, Patrono, e Tutelar das Heſpanhas, Santiago Mayor. Mas como neſta Cidade prevalecia o Judaiſmo com fundamentos taõ firmes, como eraõ os que alli haviaõ lançados os Judeos cativos; e como tambem os ſeus ſucceſſores cauteloſos contra os ritos Gentilicos, praticados pelos Romanos dominantes do Paiz, reputavaõ por falſidade tudo, o que em materias de Religiaõ ſe lhes propunha de novo; pareceo ao Apoſtolo quaſi impoſſivel de eſtabelecer por meyos ordinarios as doutrinas da Ley da Graça. Querendo, pois, que eſtas foſſem acreditadas, e que prevaleceſſem na obſervancia, que ſeu ardente zelo pertendia, uſou do grande poder, que o meſmo Legislador lhe conferio para obrar milagres, e neſta occaſiaõ fez hum dos mayores, que ſe referem no Mundo.

Santiago em Braga.

Sua reſoluçaõ.

259 Acompanhado o Apoſtolo de hum copioſo numero de teſtimunhas, foy peſſoalmente á ſepultura do Profeta, ao qual em Nome de JESU Chriſto, Filho de Deos, mandou, que ſe levantaſſe, para que na preſença de todos perſuadiſſe a verdade, que elle enſinava, porque aſſim lhe requeria o Povo, e porque deſta maneira naõ ficaria razaõ de duvidar aos que do Santo Profeta faziaõ o merecido conceito. Obediente á voz do Apoſtolo o deſanimado cadaver, immediatamente ſe reſtituio á vida, e reſuſcitou com paſmoſa admiraçaõ do congreſſo; ao qual certificou, que a nova doutrina era verdadeira, e a unica, que todos deviaõ profeſſar. Inſtruido, pois o reſuſcitado Profeta, e logo bautizado pelo meſmo Miniſtro de Chriſto, deu-lhe o nome de *Pedro* em veneraçaõ do Principe dos Apoſtolos. Ordenando-o de Sacerdote, o elevou depois á dignidade de Biſpo de Braga, ſendo o primeiro, que hoje ſe conta no Catalogo dos Prelados daquella Igreja, que juntamente he das Heſpanhas a mais antiga, e Primaz.

Reſuſcitou ao Profeta.

Bautizou, ordenou, e o fez Biſpo.

260 Uſando, pois, das meſmas palavras do Author, diz: „ Que paſmava o Povo com a prégaçaõ de hum homem „ morto de tantos annos. Convertiaõ-ſe muitos, e naõ era

Teſtimunho de D. Rodrigo da Cunha.

„ menor

,, menor o numero dos Hebrêos, quando lhe ouviaõ refe-
,, rir as cousas dos seus antepassados, e como elle antigamen-
,, te fora daquella Ley, e agora professava a de Christo, por a
,, outra ser já acabada, segundo por seus Profetas estava mui-
,, to dantes profetizado. Discorreo por diversos lugares da
,, Hespanha: instituîo varias Igrejas, dando-lhe novos Bis-
,, pos, huns dos que aprenderaõ na mesma escola de seu Me-
,, stre Santiago, outros dos que elle proprio convertia, e lhe
,, pareciaõ mais proveitosos, e accommodados, para regerem
,, almas, &c.

261 Continuou o novo Bispo os exercicios da sua Prelazia até o anno de 45 do nascimento de Christo, no qual hum Regulo de Braga, e seu districto, lhe mandou tirar a vida no lugar de Rates, ficando seu corpo sepultado debaixo das ruinas da Igreja, que os inimigos da Fé lançáraõ por terra. Canonizada a virtude do Glorioso Martyr S. Pedro, que em memoria do lugar, onde aconteceo taõ felice transito, se chamou de Rates; sempre no mesmo sitio se conservaraõ suas sagradas Reliquias. Passaraõ-se 1507 annos, e nelles governaraõ a Igreja Bracarense XCVIII Prelados, sem que algum delles tivesse a resoluçaõ de as trasladar para a Cathedral, onde fossem veneradas com a decencia, que requeriaõ os prodigios do primeiro Prelado daquella Igreja; sendo, que lhe deviaõ fazer este obsequio em justo desempenho de sua gratidaõ.

Morte do novo Bispo S. Pedro

Donde lhe veyo o Cognome.

262 Mas assim, que se ornou com o Palio daquelle Arcebispado o nosso Illustrissimo D. Fr. Balthazar Limpo, que foy o XCIX, Prelado daquella Dioceſi, logo no anno de 1552 celebrou solemnemente esta festiva trasladaçaõ; trazendo com a possivel pompa, de Rates para a Cathedral de Braga, aquellas Santas Reliquias, que collocou na Capella immediata á mayor, da parte do Euangelho: e depois de a enriquecer de preciosos paramentos, estabeleceo rendas capazes de se conservar nella a quotidiana celebraçaõ dos Officios Divinos. Esta devoçaõ a S. Pedro de Rates, já o Illustrissimo D. Fr. Balthazar Limpo lhe professava antes de nomeado Arcebispo: porque no tempo, que governava a Igreja do Porto, já os seus nobres desejos eraõ conhecidos, e chegou a proferir, que de boa vontade passaria do Bispado do Porto

Suas Reliquias trasladadas por D. Frey Balthazar de Limpo.

Onde se collocaraõ.

Porto a presidir na Igreja de Braga, só por collocar as Sagradas Reliquias do seu primeiro Prelado, onde fossem respeitadas, e sempre applaudidas.

263 Daqui resultou o fundamento para se dizer, que o Illustrissimo Arcebispo executára esta louvavel acçaõ de piedade por sympatica inclinaçaõ, nascida de haverem ambos professado o mesmo Instituto Carmelitano, e naõ por precisa obrigaçaõ do officio. Porém conjecture cada hum, o que melhor lhe parecer: o certo he, que nos felices progressos desta Provincia se verá, que naõ temos necessidade de nos authorizarmos de historias taõ desattendidas da severidade do seculo; pois das muitas Mitras, que coroáraõ os merecimentos dos egregios habitadores do nosso Carmelo Lusitano, se convence, que por contarmos mais huma, naõ nos devemos introduzir no tenebroso chàos de tantas escuridades.

Discursos feitos nesta materia.

CAPITULO XV.

Da probabilidade, que ha ácerca de alguns primitivos Carmelitas, que entráraõ neste Reyno, e de outros, que se presume haverem passado ás suas Conquistas.

264 COm fundamentos mais solidos, e mais authorizados testimunhos affirmaõ gravissimos Escritores, que dentro nos limites de Portugal, e talvez em muitas das Conquistas, que actualmente saõ da sua obediencia, entráraõ alguns primitivos Carmelitas no mesmo tempo, em que nellas prégaraõ os dogmas da Ley Evangelica os Apostolos, e mais Discipulos de Christo. Em todas as nossas Chronicas, e em numerosos escritos de antiquissimos Authores estranhos, encontramos, que alguns dos taes Discipulos do Mestre Divino, foraõ professores de nossa Religiaõ; os quaes recebendo a Fé do chegado Messias, desde que na voz do Sagrado Precursor ouviraõ os seus primeiros pregões, tiveraõ depois a felicidade de serem por aquelle Apostolico Collegio admittidos, e de servirem de fieis testimunhas dos ineffaveis Mysterios da nossa

Carmelitas primitivos em Portugal.

Vide Lez. ann. Christ. 39. n. 6 Coria lib. 6. p. 32. Jos. à S. Ther Flor. del Carm. p. 533.

Jos. Andr. Soc. JESU, in Dec. Carm. n. 203.

ſa Redempçaõ. Taes foraõ os Santos Syllas, Manahen, Apollo, e Henoch de Amathim.

Acharaõ-ſe no Cenaculo.

265 Eſtes, e outros dos taes Carmelitas por eſpecial Providencia, e favor do Altiſſimo, ſe achàraõ juntamente com os Apoſtolos, e com MARIA Santiſſima Mãy de Deos, dentro do Cenaculo, quando o Eſpirito Santo inflammado naquelles Celeſtiaes incendios, que ſó daõ vida, e naõ queimaõ, deſceo do Empyreo a infundirlhes os dotes neceſſarios para a converſaõ do Univerſo. Alli ſe fizeraõ participantes deſte Celeſtial beneficio: de tal modo, que habilitados para o illuſtre emprego de Miſſionarios Evangelicos, ſe eſpalharaõ na companhia dos Apoſtolos pelas quatro partes do Mundo, como Socios da peregrinaçaõ, e Coadjutores do miniſterio.

Id Joſ. Andr. Soc. JESU, ut ſup.

Receberaõ os dons do Eſpirito Santo.

Repartidos pelo Mundo.

266 Daqui procedeo o celebrarſe em tempo mais antigo com Rito duplex entre os Carmelitas no dia 15 do mez de Julho a plauſivel ſolemnidade da Miſſaõ, e diviſaõ dos Apoſtolos, ſegundo conſta dos noſſos Rituaes, Miſſaes, e Breviarios impreſſos atè o anno de 1544. Mas ainda que nos modernos naõ ſe faz daquella Feſtividade alguma commemoraçaõ; ſempre na Ordem ſe conſerva a invariavel ceremonia de ſe cantar em todos os Conventos de ſua obediencia, na hora da Terça antes da Miſſa Conventual a Antifona: *Veni Sancte Spiritus*, com ſeu Verſo: *Emitte ſpiritum tuum, &c.* e Oraçaõ: *Deus, qui corda, &c.* querendo os Carmelitas neſte ſanto exercicio moſtrar, que já mais eſquecidos da recebida fineza, pertendem dar por ella ao ſeu Author as devidas graças.

Feſta da diviſaõ dos Apoſtolos.

Id. Joſ. Andr ut ſup. n. 324.

Ceremonia fundada neſſa graça.

267 Tambem no Ceremonial da Ordem, que para o noſſo uſo foy impreſſo em Roma no anno de 1616 ſe manda, que nas duas vezes, em que a Cõmunidade coſtuma fazer cada dia Oraçaõ Mental, ſe prepare com a meſma Antifona, e Verſo, e com a Oraçaõ: *Adſit nobis, &c.* Com effeito aſſim ſe obſerva; alludindo-ſe á vinda do Eſpirito Santo ſobre os Apoſtolicos Carmelitas, Monges da primitiva Igreja, como bem explica o noſſo inſigne P. Fr. Manoel Roman, no livro das ſuas Elucidaçoẽs. Por eſſa cauſa determinou o dito Ceremonial, que a Antifona ſe proſiga na meſma fórma, que a praticamos antes da Miſſa Cõventual; a ſaber, dizendo-ſe atè o fim, e naõ aquella ſó parte com a qual ſe invoca o Amor Divino, para inflammar

A meſma Antifona dita antes da Oraçaõ Mental.

Ceremon. da Ordem Liv. 2. Rubr. 66.

Fr. Man. Rom. Eluc. XIV. pag. 112. ℣.

inflammar os corações dos que se dispoem a orar; porque além do motivo commum, de o convidarmos para que nos assista naquelle santo exercicio, temos outro particular, de nos recordarmos da graça, que do mesmo Divino Amor recebemos no Cenaculo, em ordem á peregrinaçaõ, que com os Apostolos fizemos pelo Mundo para a conversaõ das gentes. Assim o devemos observar, porque o dispoem o Ceremonial debaixo de preceito de obediencia, imposto especialmente aos Prelados, para que fiquem de acordo a naõ permittirem, que a esta resoluçaõ se falte com a devida observancia. *Na prefaçaõ do Ceremonial, pag. 3.*

368 A Mãy de Deos, que aos Carmelitas havia adoptado por especialissimos Filhos do seu amor, foy a que lhes administrou o conselho, e lhes infundio o esforço para animosamente emprenderem aquella heroica acçaõ: que pois gozaraõ a ventura de a ouvirem, e tratarem familiarmente, seria o mesmo perceberem a mais leve insinuaçaõ de sua santissima vontade, que obedecerlhe com a exacçaõ de preceito. E como este em attenciosa veneraçaõ da Soberana Senhora, que o impoz, se lhes representou suave, e meritorio; deraõ pressa a executar aquelle mandado, para que na redondeza do Mundo constasse, que para ensinar ás suas diversas Nações as doutrinas Euangelicas, naõ só do Sagrado Collegio de Christo, mas tambem da Escola da melhor Mestra do espirito MARIA Santissima, sahiaõ egregios Discipulos.

Conselho da Mãy de Deos.

Lezan. Tom. 2. Ann. in Appar. cap. 6. n. 5.

Obediencia dos Carmelitas.

269 O Doutissimo Padre Joseph André de Observantissima Companhia de JESU, no seu elegante livro, onde desinteressadamente escreveo as nossas averiguadas prerogativas, falla nesta materia, e de mais affirma: Que estes adoptivos Filhos da Mãy de Deos se distribuiraõ com os Apostolos pelo Mundo, para que huns, e outros se fizessem parciaes dos lucros da Religiaõ: de sorte, que os Apostolos conseguissem dos Póvos a credulidade em Christo, e os Carmelitas juntamente com elles a devoçaõ de MARIA. Tudo dispoz assim a soberana Providencia, para que com a noticia da Fé tambem se espalhasse pelo Universo o conhecimento da vida Monastica, debaixo da Protecçaõ da Emperatriz do Ceo, a quem os Carmelitas como Filhos, e como subditos amavaõ, e obedeciaõ na terra.

Testimunho do P. Joseph André.

Decor. Carmel. num. 203.

P 270 Des-

Carmelitas coadjutores dos Apostolos.

Coria lib. 6. cap. 32. pag. 231. Lez. ann. Christ. 39. num. 6.

Xisto IV. in Bul. Dum attenta, &c. ann. 1476. It. Juli. II. Gregor. XIII.

Socios de Santiago.

Ant. Quintanaduen. lib. Sanct. de Toled n. 192.

S. Elepido. Arcadio.

270 Despedindo-se, pois, de Jerusalem os Santos Marçal, Frontonio, e Antonino com o Principe dos Apostolos, para Antiochia, Syllas, e Judas para Arabia com S. Paulo, Henoch de Amatim com o Euangelista S. Marcos para Egypto; e por consequencia outros sinalados Religiosos na companhia dos Bemaventurados Discipulos de Christo para differentes Regiões do Mundo, tambem para as Hespanhas se transportaraõ, juntamente com Santiago alguns Carmelitas. Contaõ-se especialmente doze, occupando nesta authorizada serie o primeiro lugar Santo Elpido, Bispo que foy de Toledo; e o ultimo, Arcadio, Bispo de *Julio-Briga*, que alguns affirmaõ ser a Villa de *Barcellos*, e outros querem, que seja a famosa Cidade de *Bragança*. Mas ou seja huma, ou outra a povoaçaõ de que se trata, como ambas hoje se comprehendem na Coroa, e se regúlaõ pelo Sceptro Lusitano; sempre aquelles Authores estimaõ por especial brazaõ da Familia Eliana o sahirem della os primeiros Prelados desta, e de outras grandes Diocesis.

Ventagens do culto da Virgem MARIA.

271 Comprovaõ tambem a opiniaõ de haver sido Filhos da Virgem Senhora os primeiros Prelados Ecclesiasticos das Hespanhas, com a ventagem, que nellas ha do seu mais antigo culto, a respeito dos outros Reynos Catholicos. Tal he a devoçaõ, que em Portugal, e Castella se lhe professa, que indica haverem suas povoações recebido muito anticipadamente a noticia, e protecçaõ desta purissima Virgem Senhora: de sorte, que para perpetuar a memoria de seu ineffavel Nome, saõ innumeraveis as terras, de hum, e outro Reyno, que em seu obsequio se chamaõ *de Santa MARIA.*

Bom conceito da virtude de Arcadio Bispo.

272 Do referido Arcadio naõ se encontraõ aquellas individuaes noticias, que eraõ precisas para se escrever diffusamente as acções, que obrou na Cadeira Episcopal dentro nesta Monarquia. Mas sempre da parte dos Authores, que delle trataõ, fica lugar para a conjectura, mediante a qual podem affirmar, que fora Varaõ consummado, naõ menos nas virtudes, que nas sciencias; porque na sociedade, que desde Palestina até estes remotos paizes fizera a Santiago, bastantes occasiões teria o Santo Apostolo para lhe conhecer o talento: e como depois de provado, o achou benemerito de hum emprego, que naquelles tempos só exerci-

tavaõ peſſoas de qualificada vida; he certo, que para prova do cabal conceito, que todos devem fazer de ſuas rectiſſimas acções, baſta ſaberſe, que Santiago para taõ alto miniſterio fizera delle eleiçaõ.

273 Deixadas porém no ſilencio as ſumptuoſas Igrejas, que os Carmelitas, Diſcipulos do meſmo Apoſtolo, fundaraõ nos diſtrictos de ſua reſidencia; e tambem os dous magnificos Conventos de noſſa Ordem, que para peſſoas de hum, e outro ſexo fundou em Toledo ſeu primeiro Biſpo Santo Elpido; he preciſo, que ſó individuemos aquellas acções, que os taes Carmelitas no meſmo ſeculo obraraõ dentro dos Dominios de Portugal: e para eſſe fim he conveniente, que ſe uſe da congruencia ſeguinte: a ſaber, que viſto ſer do agrado de MARIA Santiſſima a Miſſaõ dos Carmelitas, crivel ſe faz, que depois de conſtituidos coadjutores dos Sagrados Apoſtolos, eſtes Principes da Igreja, em obſequio da meſma Senhora, a quem attendiaõ reverentes, admittiriaõ na ſua peregrinaçaõ o miniſterio de taõ obedientes ſocios.

Algumas couſas deixadas ao ſilencio.

Villalob. de Prin. El. pag. 396. n. 1508.
P. Joſeph Andr. Decor. Carmel. 47. num. 197.

Congruencia.

274 Recebida tambem a opiniaõ daquelles graves Authores, que affirmaõ haverem os Carmelitas acompanhado aos Apoſtolos, naõ ſó por algumas partes, mas por todas as Regiões do Mundo; naõ ſe deve eſtranhar o dizermos debaixo da meſma probabilidade, que na companhia do Apoſtolo S. Thomé, juntamente com elle plantaraõ a Fé de Chriſto, e a devoçaõ de ſua Mãy Santiſſima, aſſim nas Indias Orientaes conquiſtadas na Aſia, como nas terras do Braſil, que ſe deſcobriraõ na America: porque em ambas eſtas partes do Mundo ſe encontraõ venerados veſtigios daquelle Sagrado Apoſtolo; os quaes, por conſtante, e nunca enfraquecida tradiçaõ dos Naturaes até o tempo preſente, duraõ eſtampados nas pedras, impreſſos nas memorias.

Opiniaõ recebida.

P. Joſ. Andr. Decor. Carmel. n. 199

O Apoſtolo S. Thomé na America.

275 Muitos ſaõ os Authores, que como aſſumpto proprio dos ſeus eſcritos, moſtraõ, e defendem a ida deſte Santo Apoſtolo ao Braſil. Porém baſta fazermos memoria do erudito Padre Simaõ de Vaſconcellos, Eſcritor da Chronica da Companhia de JESU do Eſtado do meſmo Braſil, aonde foy Provincial; porque no ſeu primeiro Tomo ajuntou quanto em diſtinctos volumes poderiamos achar a favor do noſſo intento. E poſto que firmemente eſtabelece a ſua opiniaõ

Fr. Greg. Garc. Origin. de los Indios, lib. 4. pag. 299.
Vaſconcel Chronic. da Comp. do Braſil, liv. 2. n. 18. e nos ſeguintes.

 com

S. Thomé no Brasil.

com Textos da Sagrada Escritura, authoridades dos Santos Padres, e razões de direito; nós aqui transcreveremos só as noticias, que nelle achamos dos vestigios, que vio, e successos, que os Naturaes fidedignos lhe referiraõ, como bastantes a patrocinarem a conjectura, que pertence à nossa Historia.

Sinaes do seu bordaõ em cabo Frio.

276 Principiando, pois, pelas visinhanças da celeberrima Cidade do Rio de Janeiro, por ser a prezada Patria, que junto com o beneficio da naturalidade nos administrou a segunda, e mais honrada vida do Estado Religioso, que professamos; diz (o que tambem ouvimos a varios Naturaes de boa opiniaõ, e de larga idade) ,, que passando pela ,, Cidade de Nossa Senhora da Assumpçaõ no Cabo Frio, ,, distante da do Rio de Janeiro, dezoito leguas em altura de ,, vinte e tres graos, e hum seismo para o Sul, o Capitaõ, ,, que alli governava lhe fora mostrar huma paragem chama- ,, da *Itajurú* (nome dos Indios) entre a Cidade, e huma ,, fonte extraordinaria de aguas vermelhas medicinaes, es- ,, pecialmente contra o mal de pedra. Nesta paragem lhe ,, mostrou hum penedo grande amolgado de varias bordoa- ,, das (de sete, ou oito para cima) taõ impressas na pedra, ,, como se o mesmo bordaõ dera com força em branda cera, ,, porque todas as móssas eraõ iguaes. E a tradiçaõ dos In- ,, dios he, que saõ do bordaõ de S. Thomé em occasiaõ, em ,, que elles resistiaõ à doutrina, que alli lhes prégava; e lhes ,, quiz mostrar com este exemplo, que quando os penedos ,, se deixavaõ penetrar da palavra de Deos, seus corações ,, resistiaõ mais obstinados, que as duras penhas.

Pégadas na praya da Villa de S. Vicente.

277 ,, Tambem naquella parte da praya, que vem ,, correndo ao Norte do porto da Villa de S. Vicente, naõ ,, muito longe delle, jaz hum pedaço de recife, ou lagem, ,, que o mar lava, cobre, e descobre com a variedade de ,, suas ordinarias marés. No meyo desta saõ vistas de todos ,, os que àquella parte chegaõ (além de outras principaes) ,, duas pegadas de hum homem descalço, direita, e esquer- ,, da, ambas em proporçaõ de quem passa para o mar: a par- ,, te posterior para a terra, e a anterior para a agua: taõ vi- ,, vas, e expressas, como se em hum mesmo tempo junta- ,, mente se fizeraõ, e viraõ; e de tal maneira permanentes,

,, que

,, que nem poderaõ os feculos paſſados deſcompollas, nem ,, parece poderáõ os futuros; porque ſuppoſto, que naõ entraõ de impreſſaõ na pedra, ſaõ como de pintura taõ firme, ,, taõ natural, e viva, que o melhor Pintor do Mundo pa- ,, rece naõ poderia fazer obra taõ acabada.

278 ,, Deſtas pégadas, que foraõ ſempre dos Portu- ,, guezes (deſde a ſua primeira entrada no Braſil) havidas ,, por couſa milagroſa; tirando informaçaõ os primeiros po- ,, voadores deſta Capitanîa, e depois os Padres de ſua Reli- ,, giaõ, acharaõ por tradiçaõ de pays a filhos, que eraõ pé- ,, gadas de hum homem branco, barbado, e veſtido, que em ,, tempos antiquiſſimos andara naquellas partes, e tinha por ,, nome *Sumé* em ſua lingua, que he o meſmo que na noſſa ,, *Thomé*, e enſinava couſas da outra vida; e por cauſa da di- ,, ta tradiçaõ foy ſempre aquelle lugar eſtimado com vene- ,, raçaõ, e havido por ſanto.

Tradiçaõ depois de averiguada.

279 ,, Fóra da barra da Cidade da Bahia, diſtante ,, duas leguas da meſma Cidade, em outra praya ſemelhante, ,, onde chamaõ a *Itapoã*, vio o dito Padre com ſeus olhos ,, huma perfeitiſſima pégada de homem, metida de impreſſaõ ,, na ſubſtancia da pedra, com a parte poſterior para a terra, ,, e a anterior para a agua. A eſta (vindo elle de huma Al- ,, dea de Indios) notou, que concorriaõ todos os da ſua co- ,, mitiva, ainda os que hiaõ com cargas. Perguntou a hum ,, delles a cauſa, por naõ ſer ainda pratico no paiz; e todos ,, pela ſua lingua lhe reſponderaõ: *He que eſtá alli a pégada* ,, *de S. Thomé.* Foy o Padre peſſoalmente ao lugar, e vio a ,, dita pégada de hum pé deſcalço, eſquerdo, como ſe fora ,, impreſſo em barro brando. Os Indios a tem em grande ve- ,, neraçaõ, e nenhum paſſa, que a naõ viſite ſe póde, e tem ,, para ſi, que pondolhe o pé, fica todo o ſeu corpo melhorado.

Pégada do Santo na Itapoã da Cidade da Bahia.

280 ,, Dentro da barra da meſma Cidade, em diſtan- ,, cia de tres leguas, na paragem que chamaõ S. Thomé, ou ,, Toqué, em outro pedaço de lagem ſemelhante, que eſtá ,, na praya, deixou o Santo outras duas pégadas de ſeus pés, ,, impreſſas na ſubſtancia da pedra, na meſma fórma, que as ,, da lagem da *Itapoã*, com a diſtancia huma da outra, que ,, requer a proporçaõ dos paſſos ordinarios de hum homem, ,, que caminha. Eſtas pegadas foraõ ſempre tidas, e venera-

Outras pégadas perto da meſma Cidade.

,, das

,, das em todo o Brasil, como proprias do Santo Apostolo, ,, cuja tradição he constante, e os Religiosos da Companhia ,, com exacção a averiguarão de sorte, que o dito Padre a ,, estima por certa.

Igreja do Santo, e huma fonte do seu nome.

281 ,, No cume de hum monte por onde os Naturaes ,, affirmaõ, que o Santo descera, fundou a devoção do Povo ,, em honra delle huma Igreja, que he actualmente visitada ,, de grande concurso dos Fieis, por causa dos extraordinarios ,, effeitos, havidos por milagrosos, que experimentão os en- ,, fermos, nos quaes prevalece a constante fé, de que por in- ,, tercessaõ do Sagrado Apostolo saõ restituidos à saude. Jun- ,, to ao penedo das pégadas ha huma perenne fonte de aguas ,, medicinaes, à qual o vulgo chama de S. Thomé, tendo por ,, certo, que alli rebentou ao toque do seu pé, e por essa ra- ,, zaõ chamaõ ao sitio *Toqué*. Por meyo destas aguas obra ,, Deos muitos prodigios, porque he medicina universal para ,, todo o genero de enfermidades.

Outras pégadas na Cidade da Paraiba.

282 ,, Na altura da Cidade da Paraiba, em sete graos ,, da parte do Sul para o sertaõ, em hum lugar, hoje deserto, ,, e solitario, se vê outro penedo com duas pégadas de hum ,, homem mayor, e outras de hum mais pequeno, e certas le- ,, tras esculpidas na pedra, que se naõ percebem, nem se po- ,, dem imitar. Este lugar he a cada passo achado dos Indios, ,, que das Aldeas circunvisinhas vaõ à caça: e tem para si, ,, que humas daquellas pégadas saõ de S. Thomé, e outras ,, de hum companheiro, que com elle viera, o qual mostra o ,, dito Padre, que era hum dos Discipulos de Christo, seu ,, Coadjutor na prégaçaõ do Euangelho.

Tradiçaõ que se conserva na Aldea do *Grutuleo*.

283 ,, Isto se comprova com o que na sua douta Apo- ,, logia refere o Bispo de Chiapa Fr. Bartholomeu de las Ca- ,, sas. Tirando este Prelado exacta informaçaõ a respeito de ,, huma Cruz, que os Indios de certa Aldea do mar do Sul, ,, chamada *Gratuleo*, tinhaõ em grande veneraçaõ, por dize- ,, rem, que alli a deixara S. Thomé; achou por antiquissima ,, tradiçaõ dos mesmos Indios do paiz, que em tempos an- ,, tigos foraõ annunciados a seus avôs os Mysterios da Santis- ,, sima Trindade, do parto da Virgem, e da Paixaõ de Chris- ,, to por huns homens brancos, barbados, e vestidos até os ,, artelhos. Do que claramente se vem a conhecer, que o

Santo

Santo Apoſtolo neſta ſua peregrinaçaõ da America andou acompanhado de hum, ou mais acceſſores da meſma obrigaçaõ.

284 De outras Cruzes memoraveis faz o dito Eſcritor mençaõ, as quaes foraõ achadas em differentes partes da America, com a firme tradiçaõ de que foraõ deixadas pelo Santo Apoſtolo. E poſto que aquellas gentes ſejaõ barbaras, ha forçoſos fundamentos para crermos, que as ſuas tradições ſaõ verdadeiras; porque ſem embargo de naõ uſarem de eſcritos para ſegurança de ſuas antiguidades, acháraõ modo de as fazerem permanentes nas ſuas meſmas memorias, ſegundo o moſtra o dito Padre Simaõ de Vaſconcellos com o exemplo ſeguinte, que refere o Padre Affonſo de Ovalhe da Companhia de JESUS, no livro da Hiſtoria de Chilli. O que ſe diz de outras Cruzes. *O meſmo Vaſconc. ibid. num. 33.*

285 ,, Eſcreve, pois, que o Padre Diogo de Torres ,, da meſma Companhia, Provincial, e Fundador daquellas ,, Provincias, Varaõ digno de todo o credito, affirmou, que ,, caminhando por hum Valle de Quito, vio em certo dia de ,, feſta hum Indio de muita idade, que tocando ſeu tamboril, ,, cantava ao ſom delle na lingua materna varias hiſtorias, e ,, eſtavaõ ouvindo attentos outros mancebos. Parou o Padre, ,, e logo que o Indio acabou de cantar, perguntou, que ce- ,, remonia vinha a ſer aquella? Reſpondeo-lhe hum dos ou- ,, vintes, que o dito Indio era o Archiviſta da Aldea, a quem ,, competia a obrigaçaõ de ſahir àquelle lugar todos os dias ,, Santos, e repetir cantando as tradições, e couſas memora- ,, veis dos ſeus antepaſſados em preſença dos que alli eſtavaõ, ,, que por morte delle haviaõ de ſupprir o ſeu lugar. Tornou ,, o Padre a perguntar, que era o que de preſente cantava? ,, Reſpondeo, que cantara em primeiro lugar a hiſtoria de ,, hum diluvio, que houvera no Mundo antigamente; e que ,, paſſados muitos ſeculos depois deſte diluvio, havendo-ſe ,, tornado a povoar o Mundo, veyo ao Perú hum homem ,, branco chamado Thomé a prégar huma Ley nova, nunca ,, ouvida naquellas Regiões. Exemplo com que ſe comprova a verdade da tradiçaõ dos Indios.

286 Até nas Minas Geraes do ouro, com que a Divina Providencia augmentou o patrimonio da ſoberana Coroa Portugueza, ſe acharaõ dentro da Comarca do Rio das mortes no anno de 1732 certos caracteres com algumas Cruzes floretea- Caracteres, e Cruzes que appareceraõ nas Minas Geraes.

Assim o entende o M. R. P. M. Joseph Mascarenhas da Companhia de JESUS.

floreteadas, que conforme a intelligencia de pessoa doutissima, seriaõ talvez alli postas pelo mesmo Santo Apostolo. Dellas se mandaraõ a este Reyno alguns transumptos; e posto que esta memoria ainda depende de mais averiguaçaõ, com tudo sabemos, que S. Thomé costumava deixar nas terras, por onde peregrinava, semelhantes padrões à posteridade, como se vio nas ruinas da Cidade de Meliapôr, em outro tempo chamada de *Calamina*. Assim o dá a ler o insigne Jacintho Freire no seu excellente livro da vida do famoso D. Joaõ de Castro.

Cruz, e letras achadas em Meliapór.

Vida de D. Joaõ de Castro, liv. 1. num. 57.

287 Achando-se, pois, que o Apostolo S. Thomé prégara o Euangelho nas conquistas de Portugal; e que nesta peregrinaçaõ tivera Coadjutor do seu ministerio, como tambem o persuade o insigne Padre Joaquim Brulio; he certo, qne cabe nos termos da probabilidade, que este seria algum dos primitivos Carmelitas destinados para companheiros dos Sagrados Apostolos: posto que sem nos desviarmos da estrada limpa, na qual procedemos com os olhos fixos na verdade, naõ pertendemos dar a esta resoluçaõ mais fé, que a merecida pela conjectura.

Concluſaõ.

Histor. Peruan. lib. 1. cap. 5. num. 9.

CAPITULO XVI.

De certos Monges, que vieraõ a este Reyno no quarto seculo.

Anno de Christo. 393.

288 SE fosse do nosso intento acreditar tudo, o que á cerca dos Carmelitas referem os Authores de menos aceitaçaõ neste seculo, seriaõ innumeraveis os Conventos, os Bispos, os Religiosos, e Religiosas de nossa Ordem, que desde o tempo da prégaçaõ dos Apostolos se poderiaõ nomear em toda a Hespanha, e por consequencia neste Reyno de Portugal antes, e depois de se constituir independente. Mas posto que saõ estranhos os Escritores, que delles fazem memoria, deixamos de os admittir; porque temos na Provincia infinitas cousas certas, e gloriosas, que bastaõ a encher os volumes da nossa Historia sem necessidade de nos facilitarmos a crer, o que naõ se

Monges, que entraraõ em Portugal.

ſe póde averiguar. Só fallaremos aqui tranſitoriamente naquelles ſempre lembrados Monges, que no anno de Chriſto de 393 entráraõ neſte Reyno, e nelle foraõ menos conhecidos pelos nomes, que pelas virtudes.

289 Paſſando por muitos lugares da Luſitania, elegeraõ para o ſeu aſſento, hum chamado Canal. O Padre Fr. Manoel Leal no ſeu *Chryſol Purificativo* quer, que pelo nomeado Canal ſe entenda o Moſteiro do Canêdo, no Biſpado do Porto. A Chronica Agoſtiniana, tendo por adivinhações todas as conjecturas, que os outros Authores eſcreveraõ á cerca deſta materia, perſuade, que o Canal fica dentro do Arcebiſpado de Braga; mas naõ chega a diſtinguir o lugar de ſua ſituaçaõ: e por tanto fica ſempre eſte ſitio ignorado, e a opiniaõ á cerca delle duvidoſa.

Vieraõ aô lugar do Canal.

Chryſol Purif. pag. 563.

Chron. Agoſt. fol. 76. & 99. *Part. I.*

290 A reſoluçaõ, que parece mais certa neſte caſo, he a do exacto indagador das antiguidades do noſſo Reyno, Manoel Severim de Faria, Chantre da Sé de Evora: o qual para livrar da indifferença, e duvida, em que viviaõ, os que do referido lugar deſejavaõ ſaber a melhor noticia, eſcreveo ao Reverendo Padre Meſtre Fr. Leaõ de Santo Thomás, da Sagrada Religiaõ Benedictina, dizendo-lhe: *Que o Canal ... he ainda hoje a Villa, em cuja juriſdicçaõ eſtá Val de Infante, e o principal da Serra d'Oſſa, bem conhecida na Provincia do Alem-tejo, quatro leguas da Cidade de Evora.*

Reſoluçaõ de Manoel Severim de Faria.

Benedict. Luſit. Tom. 1. *Trat.* 2. *pag.* 304.

291 Eraõ eſtes Religioſos chamados *Monges negros:* razaõ porque muitos Eſcritores Regulares, eſpecialmente os que veſtem de preto, pertendem com todas as forças numera los entre os profeſſores dos ſeus ſantos Inſtitutos. Naõ fallamos aqui na Sagrada Religiaõ do Patriarca S. Bento: porque ainda, que ſeus Filhos ſe intitulaõ vulgarmente neſte Reyno *Monges negros*, em differença de outros Monges, que uſaõ da cor branca; com tudo, naõ ignoraõ, que o ſeu Santo Patriarca naſcéra muitos annos depois da vinda daquelles Monges ao Canal. Outros ha, que ſem mais abono, que o das conjecturas, nem mayor authoridade, que do affecto proprio, violentaõ a razaõ, e contra ella veſtem aos taes Monges os ſeus ſantos Habitos: deſorte, que ao meſmo tempo vem a ſer diſtinctamente Européos, Aſiaticos, e Africanos, Eremitas, Monacaes, e Mendicantes.

Chamavaõ-ſe Monges negros

Benedict. Luſit. ut ſupr. pag. 303

De que Religiaõ foraõ.

Tambem os chamaraõ Carmelitas.

292 Tambem affirmaõ muitos Eſcritores, naõ ſó Domeſticos, mas eſtranhos, como he Reſpueta, e outros, que os taes *Monges negros* foraõ Carmelitas, do numero daquelles, que deſde mais antigo tempo reſidiraõ no interior da Heſpanha; e que querendo agora dilatar o Inſtituto Monaſtico, entraraõ pelas terras de Portugal, que lhe ſaõ contiguas. Bem reconheço, que nem o ſerem *Monges*, nem o chamarem-ſe *Negros* impedia, que foſſem da noſſa Ordem. Naõ o ſerem *Monges*, porque neſſe tempo ainda noſſa Religiaõ naõ havia paſſado para o governo dos Latinos, e por conſequencia, naõ profeſſava o Eſtado da Mendicancia, em que hoje exiſte. Perſevérava no Eſtado Monacal, que teve fim no anno de 1096, no qual o Patriarca Antioqueno Aymerico de Malafayda, e depois o Patriarca Jeroſolymitano Santo Alberto, por cauſas taõ notorias, como ſe publicaõ nas Chronicas Geraes da meſma Ordem, diſpuzeraõ, que variaſſemos de Regularidade neſte accidente, poſto que com augmento na perfeiçaõ, ſegundo conſta da Bulla de Benedicto XII, que principia: *Omnis naturæ &c.*

Razões porque poderiaõ ſer.

Carmelitas Monacaes, depois Mendicantes.

Bul. Ordin. Tom. 2. Bul. 4 Novemb. ann. 1334 Vid. Athlant. da Etiop. in Annot. à num. 719. Lit. D.

293 Naõ o chamarem-ſe *Negros*: porque a cor dos Habitos dos Carmelitas, ainda que fallando propriamente, he parda eſcura, ou tendente a negro; tambem nos he licito veſtirmos da cor totalmente negra, ſegundo as Conſtituições da Ordem, e a Bulla do Papa Xyſto IV, que principia *Ad hoc Divina miſeratio, &c.* e neſſe tempo andava em uſo nos Carmelitas do Egypto a cor negra do Habito: pois eſcrevendo o Patriarca Joaõ Jeroſolymitano (Quadrageſimoquarto daquella Igreja) o ſeu Livro da Inſtituiçaõ dos Monges pelos annos de 440, que vem a ſer 47 depois da entrada dos taes Monges em Portugal, affirma: Que os Carmelitas veſtiaõ Habitos taõ negros, como a tinta de eſcrever. Mas ainda aſſim, preſcindimos de ſemelhantes affectações, porque aqui tratamos ſó dos Carmelitas, que por linha recta procedem de Elias, Eliſeo, e Henoch de Amathim, ſeguindo a antiga, e Regular Obſervancia, na fórma, que os Summos Pontifices a approváraõ, e confirmáraõ: e naõ daquelles, cujos Santos Patriarcas tiveraõ a Elias ſó por exemplar dos ſantos Inſtitutos particulares, que eſcreveraõ. Taes foraõ S. Baſilio, e S. Martinho Turonenſe, que veſtiraõ os pro-

Cor dos Habitos Carmelitanos.

Conſtit. Ordin. Part. I. cap. 11. num. 1. Xyſto IV. ann. 1483. in Bull. Ordin.

In Tom. 4. Bibliot. vet Patr.

professores de seus Institutos de cor totalmente negra. Delles póde ser, que fossem os taes *Monges negros*; pois pelo que respeita aos Carmelitas puramente Observantes, e tambem Reformados, he certo, que sempre na capa tiveraõ a cor branca por seu distinctivo.

294 Bem he verdade, que antes da entrada dos impios Mahometanos na Hespanha, haviaõ já muitos Conventos de nossa Ordem, e que depois de expulsos estes inimigos, alguns se reedificaraõ, e outros sobre seus mesmos alicesses se erigiraõ de novo. Tal foy o magnifico, que ainda hoje a Religiaõ possue na Cidade de Sevilha, o qual por distinçaõ de outro, e de hum nobre Collegio, que a Provincia tem na mesma Cidade, lhe chamaõ a *Casa Grande*. O de Toledo, fundado no seu arrabalde, pouco distante do Tejo, em cujo Archivo se guardaõ innegaveis monumentos persuasivos da sua prezada antiguidade: e assim mais outros, que nomeaõ gravissimos Escritores, especialmente o nosso Illustrissimo Bispo de Guadiz, D. Fr. Joaõ Feixoo de Villalobos, referindo-se a muitos estranhos, que tambem se podem ver no Veneravel Padre Mestre Fr. Joaõ Bautista Lezana. E como naquelles seculos a Lusitania era Provincia adjacente ás outras da Hespanha, póde ser, que destas se transferissem para Portugal, e nelle fundassem Conventos os Carmelitas, posto que com a infelicidade de serem depois confundidos no estrago commum da Igreja, até ficar sepultada na ruina de todos a sua mesma memoria.

Conventos da Ordem, antes da entrada dos Mouros.

O de Sevilha.

O de Toledo.

Villal. ut supr. num. 1502. *usq.* 1512.

295 Mas como fazemos especial estudo de evitar qualquer resoluçaõ em materias, que padecem sabidas incertezas, fique a averiguaçaõ das que aqui tocamos, por conta dos Authores, que determinadamente as escreveraõ: e nós daremos principio a referir os illustres progressos certos, e evidentes desta Provincia. Individuaremos a entrada, que os nossos Religiosos fizeraõ neste Reyno, depois que a Christandade, ajudada de forças superiores, sacudio de si o jugo Mauritano: que, pois, entaõ as terras da Hespanha por falta de Ministros do Euangelho naõ produziaõ os saudaveis frutos de santidade, dos quaes em outro tempo foraõ fertilissimas; vieraõ os Carmelitas a radicar novamente em Portugal, junto com a Fé de Christo, a especial devoçaõ da Mãy

O fim a que vieraõ os Carmelitas ás Hespanhas.

 de

de Deos, como da mesma Senhora Filhos, seareyros da Igreja, e da Ley de Christo diligentissimos cultores.

296 Entraraõ na Lusitania como obreiros voluntarios, e naõ assalariados; pois para melhor servirem ao Divino Pay de Familias, nos dilatados campos da sua Igreja, primeiro lhe haviaõ feito sacrificio da propria liberdade. E como punhaõ toda a razaõ no seu interesse no lucro, que ao mesmo Senhor resultava das almas, que para elle faziaõ produzir; mereceraõ, que ao seu incessante trabalho respondesse o effeito da observancia da Ley de Deos, e o augmento de nossa Religiaõ.

Seus progressos

297 Foraõ especialmente favorecidos do Ceo: porque sem embargo, que despedidos dos affectos terrenos desestimaraõ todas as possiveis conveniencias em ordem a si; naõ permittio o Supremo Remunerador, que seus merecimentos ficassem faltos de premio. Concedeo-lhes a graça de serem taõ aceitos, e amados neste Paiz, que logo plantaraõ nelle o nosso Carmelitano Instituto. E como o mesmo Deos movía os animos dos seus affeiçoados para produzirem os effeitos da liberalidade; de tal modo se estenderaõ os ramos do Sagrado Junipero mystico Eliano, que hoje por todos os principaes dominios da Coroa Portugueza se dilataõ, e em toda a parte do Reyno conseguem os Religiosos do Carmo universal, e manifesta veneraçaõ.

Remuneraçaõ dos seus serviços.

Anno de 1121.

CAPITULO XVII.

Dos Carmelitas da antiga, e Regular Observancia, que com certeza entraraõ em Portugal, e na Villa de Moura residiraõ até se lhes fundar o Convento, que de presente existe.

298 JA' o governo da Ordem havia passado dos Prelados Gregos para os Latinos, quando os nossos Carmelitas se transportaraõ da Palestina para Portugal. Teve este governo principio no anno de 1121, no qual, por direcçaõ do Patriarca Antioqueno Aymerico, foy celebrado o primeiro Capitulo Geral,

Principio do Governo Latino.

Geral, que a Religiaõ fez no Carmelo com a formalidáde, que actualmente se pratîca. Entaõ expirou o uso antigo de se chamarem os Prelados Locaes Abbades, e o Geral *Archiphilax*. O primeiro Superior, que nessa occasiaõ se intitulou *Prior Geral*, foy o exemplarissimo *Fr. Bertholdo Malafayda*, parente muito chegado do mesmo Patriarca. Notavelmente se distinguîa entre os outros Religiosos, por causa de suas heroicas virtudes, pelas quaes veyo depois a merecer, que a Igreja lhe désse o culto de Santo. Era nacional do Reyno de França, filho da Cidade de *Limoges*, e da primeira Nobreza della, segundo consta dos preclaros Ascendentes do seu Illustrissimo appellido, dos quaes Guido de Malafayda seu pay foy legitimo successor.

I Prior Geral S. Bertholdo.

Sua naturalidade, e progenitor.

299 Este famoso Cavalhero militou com grande nome, e mayor ventura nos Exercitos do Emperador Henrique, na Conquista dos Hungaros, contra o tyranno Aba, intruso no governo, por deposiçaõ de Pedro, Rey proprietario daquella amotinada, e acefala Monarquia. No tempo, que mais influîdo andava nos estrondos Marciaes, teve huma revelaçaõ, na qual o Senhor lhe mostrou tudo, o que depois no Monte Carmelo executou seu filho Bertholdo, que tambem á sua imitaçaõ seguia o exercicio das armas. Este Bertholdo em gratidaõ do maravilhoso triunfo, que os Catholicos na Terra Santa alcançáraõ dos inimigos da Fé, deixou a milicia, e fez a Deos sacrificio da liberdade, mediante a profissaõ Religiosa, que em obsequio de MARIA Santissima celebrou no Carmelo, cumprindo desta maneira o voto, que á mesma Virgem Senhora fizera antes da vitoria.

Revelaçaõ de Guido de Malafayda.

Voto, que S. Bertholdo satisfez.

300 Movidos do seu exemplo, receberaõ o Habito de nossa Ordem, no seu primeiro Solar, tantos Europêos, que se fez preciso traduzirse do idioma Grego no Latino o Livro da *Instituiçaõ dos Monges*, que o Patriarca Jerosolymitano Joaõ XLIV escrevera. E como o havia offerecido ao Abbade do mesmo Carmelo S. Capracio, para que aos Carmelitas servisse de Regra; era conveniente, que a percebessem todos, os que a deviaõ guardar. Este grande beneficio da traduçaõ lhes fez o Patriarca Aymerico, taõ notoriamente empenhado nos seus augmentos, que por occasiaõ delles houve quem cahio no erro de lhe chamar, nosso originario Fundador;

Regra traduzida em Latim.

O Patriarca Aymerico Reformador, e propagador.

Fundador; ſendo, que da noſſa Ordem ſó foy Reformador, e Propagador: Reformador pela nova regularidade, e por algumas differenças accidentaes, que nella introduzio; bem que ſalvo ſempre o eſſencial, e o ſeu antigo nome: Propagador pelos muitos Conventos, que reedificou, e alguns que erigio de novo, fazendo em veneraçaõ da Soberana Protectora da meſma Ordem, todas eſtas avultadas obras com grandeza igual á piedade, que tanto o facilitou para os diſpendios.

Geral II S. Brocado, ſua naturalidade.

301 A eſte primeiro Prior Geral ſuccedeo na dignidade de *S. Brocardo*, o qual, ainda que naſceo na Cidade de Jeruſalem, eraõ ſeus pays Latinos, do numero daquelles, que da Europa ſahiraõ a conquiſtar a Terra Santa, e ficaraõ na Paleſtina, onde os Francos viviaõ dominantes. Foy eſta elei-

1188. çaõ celebrada no anno de 1188, tempo, em que ainda no Carmelo duravaõ as inconſolaveis ſaudades do ſeu Bemfeitor, o Patriarca Aymerico, o qual no anno proximo havia

Morte de Aymerico.

acabado a vida temporal com evidentes ſinaes, de que paſſára a gozar as eternidades da Gloria, que na opiniaõ dos Fieis ſolicitou, e mereceo. Eſte Santo Prelado, foy o que poz em obſervancia a compendioſa Regra, que o noſſo Patriarca Jeroſolymitano Santo Alberto recopilou dos eſcritos do meſmo Joaõ XLIV: e vem a ſer, a que em toda a Carmelitana Familia ſe profeſſa: bem, que os obſervantes para poderem ſervir a Igreja nos miniſterios, em que actualmente os occupaõ, tem nella mitigaçaõ em tres Capitulos, que diſpenſou o Papa Eugenio IV; e os Reformados a guardaõ em todo o ſeu primitivo rigor.

Regra dos Carmelitas, deſde de entaõ obſervada. *

Geral III S Cyrillo Conſtantinopolitano.

302 Por eleiçaõ feita no meſmo Carmelo no anno de 1225 entrou no Generalato da Ordem *S. Cyrillo*, natural da Cidade de Conſtantinopla, famoſo emporio, e terminante

1225. baliſa da Europa; que na Provincia de Thracia, ſendo antes hum venerado Santuario da Chriſtandade, hoje a deploramos contaminada cabeça do ſoberbo Imperio Othomano. Por eſſa cauſa o noſſo Bemaventurado Cyrillo, tomando da Patria o cognome, ſe começou a chamar geralmente *Conſtantinopolitano*, diſtinguindo-ſe por eſte modo do outro grande Cyrillo, tambem Santo, que em memoria da Dioceſi, onde exercitou as juriſdicções de Patriarca no Egypto, ſempre

pre se lhe fez propria a cognominaçaõ de *Alexandrino*.

303 No anno de 1229 por morte de S. Cyrillo Constantinopolitano, sahio eleito Prior Geral o Beato *Bertoldo*, segundo do nome, e na Santidade da vida imitador do primeiro. Era de naçaõ Lombardo, da amenissima Provincia da Italia, que nella está derramada por huma, e outra parte do rio Pô, do qual recebe o beneficio da sua incomparavel fertilidade.

Geral IV Bertholdo Segundo.

1229.

Sua naturalidade.

304 Foy seu successor o Veneravel *Alano*, de naçaõ Britanico, por eleiçaõ celebrada no anno de 1231. Suas virtudes, e sabedoria o fizeraõ merecedor deste emprego, que sendo naquelle tempo vitalicio, o Servo de Deos o deu por acabado antes de pagar o tributo á morte; querendo nesta heroicidade mostrar, que do governo naõ tivera nem ambiçaõ, nem complacencia. Por essa razaõ renunciou a dignidade achando-se em Aylesfordia, Cidade de Inglaterra, onde se fez notorio o merecimento, que adquirio no voluntario sacrificio de se sogeitar a obedecer aos mesmos, a quem podia mandar.

Geral V o Veneravel Alano Britanico.

1231.

Renunciou a dignidade.

305 Celebrando-se pois naquella Cidade o nosso Capitulo, depois que a Religiaõ se trasladou para a Europa, foy eleito Prior Geral de toda a Ordem, o nosso estimabilissimo Prelado, Pay, e Protector *S. Simaõ Stoch*, natural de Cantia, Condado daquelles Dominios. Deu principio ao seu governo, como suprema cabeça da Religiaõ, no anno de 1245: bem, que já na Europa havia exercitado a occupaçaõ de Commissario Geral, por nomeaçaõ de S. Brocardo, feita no anno de 1215, confirmada pelos seus successores, que existiraõ por espaço de trinta annos, os quaes se terminaraõ no dia, em que o Veneravel Alano renunciou o Generalato. Foy *S. Simaõ Stoch* o IV Geral entre os Latinos, e de todos os da Ordem, depois do nosso Santissimo Fundador, o mais digno de eterna memoria, naõ menos pela sua sublime Santidade, que pelos extraordinarios beneficios, que do Ceo, e da Igreja alcançou para mayor gloria de Deos, e honra maxima de nossa Religiaõ.

Geral VI S. Simaõ Stoch.

1245.

Primeiro foy Vigario Geral.

Quanto lhe devemos.

306 Esta, depois do governo Latino, se começou a dilatar notavelmente na Europa. Da Palestina, onde os Carmelitas muito floreciaõ, foraõ depois sahindo na companhia

de

de Reys, e de grandes Senhores, que os trouxeraõ para seus Estados. No anno de 1153, o duodecimo do Generalato de S. Beltholdo, passaraõ para Sicilia, com Adelazia, Rainha Jerosolymitana: e nas Cidades de Palermo, e Missina fundáraõ os antigos Conventos da Ordem, que alli existem, além dos muitos, que depois se edificáraõ, e hoje constituem aquella veneravel Provincia.

Carmelitas para Sicilia.

307 No anno de 1198, depois da morte do Emperador Henrique VI, vieraõ os Carmelitas para Colonia Agrippina, convidados pelo seu magnanimo Bemfeitor, e Padroeiro *Bruno de Bonnerhoff*, o qual, assim que voltou da Terra Santa vitorioso, logo lhes fundou o sumptuoso Convento, que ainda persevéra; sendo naquelles Estados o primeiro entre os muitos, e grandiosos, que pelo tempo a diante se edificáraõ.

Para Colonia Agrippina.

308 No anno de 1212, sempre memoravel pela insigne vitoria, que ElRey D. Affonso de Castella maravilhosamente alcançou dos Mouros; embarcaraõ os Carmelitas para Inglaterra, em companhia delRey Ricardo, conduzidos por alguns Illustrissimos Cavalheros da mesma Naçaõ, que se recolhiaõ da conquista da Terra Santa: e he resoluçaõ constante, que os trouxeraõ para Aylesfordia, Alnevici, e Nevvedenia, os Senhores Joaõ de Vesci, Ricardo de Graye, e Thomás de Albuger. Aconteceo este transporte no anno XXV do Generalato de S. Brocardo: e assim, que naquelle Reyno foy observado o Instituto Carmelitano, logo a Soberana Mãy de Deos admoestou a S. Simaõ Stoch, para que o abraçasse: e elle foy taõ pontual em obedecer a esta Celestial inspiraçaõ, que sem demóra recebeo o Habito, e o professou na Sagrada Religiaõ, que á mesma Virgem Senhora he dedicada, onde por novo titulo adquirio a gloriosa denominaçaõ de seu Filho.

Para Inglaterra.

309 Da mesma Terra Santa, trouxe aos Carmelitas comsigo para Pariz, Corte de França, o seu piissimo Rey S. Luiz: e naõ só lhes deu na mesma Corte lugar, e contribuiçaõ para fundarem hum nobilissimo Convento, que tomou debaixo de sua Real protecçaõ; mas tambem se declarou Propagador de nossa Ordem, augmentando-a, e defendendo-a em todas as occasiões competentes, como verdadeiro

Para França.

deiro Filho della, pelo ſagrado Eſcapulario, que devotamente veſtio, aſſim que em França ſe publicou o beneficio, que nelle nos conferio a Māy de Deos, e as infinitas Indulgencias, que lhe ajuntou o Vigario de Chriſto. Vieraõ os Carmelitas com o Santo Rey para França, no anno de 1234, que foy o quarto do Generalato do Veneravel Alano.

310 Dilatando-ſe deſta maneira por toda a Europa os noſſos Religioſos, tambem comſigo os trouxeraõ para Portugal os Illuſtres Cavalleiros de S. Joaõ Jeroſolymitano, que a reſpeito da Ilha de Malta, onde conſervaõ ſua reſidencia capital, ſe chamaõ actualmente *Maltezes.* Fallando agora do motivo particular, que tiveraõ para eſſa reſoluçaõ, de nenhum modo ſeguimos o parecer daquelles, que vencidos mais do amor proprio, que da juſtiça, deixaõ a eſtrada direita, e clara, por ſeguir os eſcuros rodêos das conjecturas, das quaes nos ſeguintes eſcritos nos deſviaremos. Dizem, pois, que a occaſiaõ deſte beneficio fora a muita familiaridade, ou confraternidade, que os Cavalleiros conſervavaõ com os noſſos Religioſos de Jeruſalem, em gratidaõ de ſer aquella Ordem inſtituîda pelo noſſo Irmão da vida activa Fr. Gerardo, Procurador que entaõ era das Religioſas Carmelitas da meſma Santa Cidade. E ainda, que muitos Eſcritores eſtranhos, e de boa aceitaçaõ, fallando da meſma Ordem Militar, affirmaõ, que com effeito Fr. Gerardo Carmelita a fundára; como naõ conſta, que os ſeus profeſſores, por occaſiaõ de ſemelhante reconhecimento dilataſſem noſſa Familia por outros Dominios de ſua jurisdicçaõ, nem ha indicio algum perſuaſivo deſſa antiga Confraternidade, parece, que naõ devemos particularizar ſemelhante motivo: ſendo, que foy quaſi commum o que na Paleſtina occorreo para a noſſa propagaçaõ.

Para Portugal pelos Maltezes.

Opiniaõ regeitada.

Fr. Ant. da Purif. Part. I. L. I. tit. 3. §. 2. Chronic. Monaſtic. Luſit. no Proem. pag. 13.

311 O que neſta materia encontramos, he: que como por aquelles annos o governo da noſſa Ordem era adminiſtrado pelos Prelados Latinos, e nos Conventos da Terra Santa muitos Europêos, ou por eſpecial vocaçaõ, ou por caſualidade, recebiaõ o noſſo Habito; acontecia, que depois de profeſſos, quando achavaõ peſſoas pias com poſſibilidade para os favorecer, naõ perdiaõ occaſiaõ de ſe reſtituirem ás ſuas Patrias, com a noticia do Inſtituto, que procuravaõ dilatar.

Motivo que occorreo para a vinda dos Carmelitas.

latar. E como no meſmo tempo os Reys, e alguns Senhores de diſtinçaõ, affeiçoados á noſſa Regular Obſervancia, nos trouxeraõ em ſua companhia para ſervirmos a Igreja, e utiliſarmos aos Fieis, nos ſeus Eſtados; tambem os Cavalleiros Jeroſolymitanos, depois que neſte Reyno tiveraõ terras proprias, ſe eſtimularaõ a ſeguir o meſmo exemplo.

312 Naõ temos certeza do anno, em que os Carmelitas entraraõ com os taes Militares em Portugal. Deſtes ſabemos (confórme a opiniaõ mais commua) que foraõ aqui admittidos no tempo, que cingia a Coroa Portugueza o Sereniſſimo Rey D. Affonſo Henriques, e os Carmelitas pouco depois, quando governava ElRey D. Sancho I: porém eſtes naõ fundáraõ Convento, e ſó vieraõ por ſocios dos Cavalleiros, com o miniſterio de Miſſionarios Apoſtolicos, e ſeus coadjutores no Eſpiritual. Antes do anno de 1250, quando dominava ElRey D. Sancho II, entaõ chegáraõ da Paleſtina os Religioſos, que deraõ principio ao eſtabelecimento de noſſa Ordem em Portugal. Dous eraõ Portuguezes, como no ſeguinte Capitulo diremos: os quaes ſendo recebidos, e bem aceitos do Soberano, paſſáraõ com os ſeus Bemfeitores ás terras, de que eſtes tinhaõ a poſſe, huma das quaes era Mouraõ, onde com total juriſdicçaõ D. Gonçalo Egas, Prior da Ordem, havia fundado Caſtello no anno de 1226: até que parando em Moura, neſta Villa, aſſim que os Cavalleiros Jeroſolymitanos tiveraõ dominio, logo os Carmelitas viraõ levantado hum nobre Convento, que he o antigo berço do noſſo Mari-Eliano Inſtituto, nos limites, e Conquiſtas deſta Monarquia.

Tempo em que entráraõ em Portugal.

CHRONI-

Debrie inv. et fecit.

CHRONICA DOS CARMELITAS,

DA ANTIGA, E REGULAR OBSERVANCIA nos Reynos de Portugal, Algarves, e seus Dominios.

PARTE II.

Do nosso famoso Convento de Moura, primeiro desta Provincia.

CAPITULO I.

Da-se breve noticia da Villa de Moura. Mostra-se a verdade á cerca dos Fundadores, e dos Religiosos, primeiros habitadores do nosso Convento.

313 JUSTO parece, que da nobre Villa de Moura individuemos algumas noticias, por ser o antigo solar da nossa Religiaõ neste Reyno. Acha-se esta Villa situada na Provincia do Alem-tejo, em altura de trinta e cinco gráos e meyo para o pólo Arctico, e em dez de longitud. Pertence ao Arcebispado de Evora, e está na Comarca de Béja, Cidade da qual dista sete leguas da parte

Noticia da Villa de Moura.

parte do Nafcente. Teve em diverfos tempos differentes nomes. Chamou-fe *Nova Arruncia*, *Auracitana*, *Areauta*, *Arruciata*, e *Arouce*. Entende-fe, que feus Fundadores foraõ os Thebanos, companheiros de Hercules. Toda a Villa eftá derramada por huma alegre, e viftofa planicie, comprehendida de alguns ribeiros, que vaõ defaguar ao Guadiana, huma legua para o Poente. Conta de prefente, com pouca differença, 2800 vifinhos, entre os quaes ha cafas grandes, e familias nobres. He cercada de fortes muros, e tem foberbo Caftello ornado com fermofas torres: Obra delRey D. Diniz, que a efta Villa deu os mefmos fóros da Cidade de Evora.

Seus differentes nomes.

314 Defta grande povoaçaõ foy Alcaideffa *Saluquia*, filha de Buaçom, Senhor de muitas terras do Alemtejo; a qual por fer Moura deu a efta Villa o nome, que fem mudança ficou até o prefente perpetuado. Dizem alguns Efcritores, que os primeiros, que a conquiftaraõ, foraõ D. Alvaro, e D. Pedro Rodrigues, no tempo do Sereniffimo Rey D. Affonfo Henriques: outros affirmaõ, que o mefmo Monarca a tirara do poder dos Infieis. Paffados alguns annos tornou ao dominio dos Mouros: mas fendo reftaurada, logo fe fez della doaçaõ aos Cavalleiros Jerofolymitanos de S. Joaõ, para que a defendeffem como patrimonio proprio. Alguma variedade ha á cerca do anno, em que tomaraõ poffe: mas ninguem duvída, que della tiveraõ o dominio, e os exercicios do governo. Deftes Cavalleiros paffou para o poder delRey de Caftella D. Affonfo Sabio, por troca, que com elles fez, tendo approvaçaõ do Grão Meftre de Rhodes, mediante a qual celebráraõ efte contrato no anno de 1271. O mefmo Rey a deu depois com outras terras á fua filha, a Senhora Dona Brites, por huma Carta feita em Sevilha aos 4 de Março de 1283. No anno de 1295 ElRey D. Diniz, filho da mefma Rainha, tomou poffe defta Villa, e até o prefente fempre fe confervou na obediencia da Coroa Portugueza.

Donde lhe veyo o nome de Moura.

Seus conquiftadores.

Doada aos Cavalleiros de S. Joaõ.

Incorporada na Coroa de Portugal.

315 Alguns Efcritores Caftelhanos, efpecialmente o Padre Meftre Fr. Diogo Coria Maldonado, e Fr. Manoel Romaõ, affirmáraõ, que tambem fora Senhor da Villa de Moura o Infante D. Affonfo de la Cerda, legitimo herdeiro

Cor. Man. das Terf. tr. 4 cap. 7. fol. 186. V. Rom. Eluc. 20 fol. 146. Eluc. 27 fol. 207.

ro da Coroa de Castella, como primogenito delRey D. Affonso o Sabio. Porque ainda que o Infante naõ chegou a reynar, por se haver introduzido no governo seu tio D. Sancho; este lhe deu varias terras, para que cedesse do direito á Monarquia; entre as quaes, dizem, que passára para o seu Dominio a Villa de Moura em Portugal, e que nella fundara o nosso Convento em desempenho da summa devoçaõ, que professava a nossa Mãy Santissima, e Senhora do Carmo, a quem havia ja dedicado outros dous Conventos, hum em Raquena no Reyno de Castella-nova, outro em Gibraleaõ, Villa de Andaluzia. Pelo que respeita a estes dous ultimos Edificios, naõ he do nosso assumpto averiguar a verdadeira noticia de sua fundaçaõ: mas pelo que pertence ao nosso Convento de Moura, precisamente devemos dar a conhecer, que naõ ha fundamento algum para se dizer cousa taõ alheya da verdade, a qual he notoria a todos, os que dos successos daquelle Infante tem conhecimento: de sorte, que só poderá acreditar aos allegados Escritores, quem for capaz de fazer confiança em huma resoluçaõ sem prova, que se desabona até pela inconstancia da sua mesma tradiçaõ.

Opiniaõ regeitada.

316 Para que os Leitores conheçaõ, que o Infante D. Affonso nem tivera dominio em Moura, nem fundara o Convento, que ainda possuimos nesta Villa, he necessario referirmos a historia seguinte. No anno de 1252 cingio a Coroa dos Reynos de Castella, e Leaõ D. Affonso o Sabio: e desposando-se com a Rainha Dona Violante, filha delRey D. Jayme I. de Aragaõ, teve no anno de 1254 hum filho primogenito, que foy D. Fernando, com o cognome de la Cerda, e depois outro, que se chamou D. Sancho. Logo que D. Fernando de la Cerda teve idade competente, contrahio matrimonio com a Infante Dona Branca, filha de S. Luiz Rey de França, e celebraraõ as vodas no anno de 1269. Desta Senhora teve dous filhos, o primogenito D. Affonso de la Cerda (no qual acima fallámos) e D. Fernando. Por morte do Emperador Guilhelmo, pertendeo ElRey D. Affonso o Sabio succederlhe no throno; e para bem desta pertençaõ lhe foy preciso ausentarse de Castella para França: o que se executou com effeito, deixando por Governador

Historia do Infante D. Affonso de la Cerda.

Pertençaõ de D. Affonso Sabio.

vernador do Reyno de Castella, seu filho primogenito D.

Morte de Dom Fernando.

Fernando de la Cerda; o qual, depois de exercitar o emprego, acabou a vida no anno de 1275.

317 Ficou immediato herdeiro da Monarquia D. Affonso de la Cerda. Porém como estava em idade pueril, valeo-se deste pretexto o Infante D. Sancho, seu tio, e se meteo de posse do Reyno com tal industria, que naõ só adquirio as vontades dos vassallos, para lhe darem obediencia; mas acabou com seu pay D. Affonso o Sabio, na volta de França, que o fizesse jurar herdeiro dos seus Estados. Assim o conseguio no anno de 1276 nas Cortes de Segovia, sem haver quem se oppuzesse por parte de D. Affonso, gravemente prejudicado na sua justiça. Passou a mais a tyrannia: porque tendo já o Infante idade para sentir o seu damno, ElRey de Aragaõ D. Pedro, irmão de Dona Violante, avó do pertendente, o prendeo junto com D. Fernando, seu irmão, no Castello de Xatifa, donde o libertou o Rey successor D. Affonso, no anno de 1288. No de 1304, depois que o Infante havia padecido infinitos trabalhos, quando já em Castella, e Leaõ reynava D. Fernando IV, vieraõ a concerto este Monarca existente, e aquelle Infante, nomeando-se Juizes arbitros para a composiçaõ da causa, e estes foraõ os dous Reys D. Diniz de Portugal, e D. Jayme II de Aragaõ.

D. Sancho introduzido no governo.

O Infante D. Affonso prezo.

Solto, e ajustado com Dom Fernando Rey de Castella.

318 Depois de bem ponderadas as circumstancias de taõ importante materia, se resolveo, que D. Affonso naõ se intitulasse dalli em diante Rey, nem usasse das Armas Reaes na fórma, que até aquelle tempo fizera; e que ElRey D. Fernando lhe désse terras, que logo se nomeáraõ, e rendas proporcionadas para o Infante se tratar confórme a qualidade de sua pessoa. Porém naõ estando D. Affonso pela sentença, naõ aceitou logo as terras, que ElRey D. Fernando lhe prometteo na publica doaçaõ, que fez. Retirando-se para França, e vendo que o seu negocio era impossivel de vencer, tomou a resoluçaõ de aceitar as terras, e rendas, que lhe foraõ julgadas pela sentença. E porque talvez ElRey de Castella estaría entaõ de outro acordo, aconteceo, que no anno de 1316 tendo o Papa Joaõ XXII creado Arcebispo de Compostella a D. Fr. Berenguer,

Resoluçaõ, que tomou.

na

na Cidade de Leaõ de França, onde o mesmo Papa residia, se declarou este Arcebispo nas Cortes de Valhadolid em 1319 Procurador do Infante, para o meter na posse dos bens, e terras, que lhe foraõ applicados: e ainda, que para esse effeito ameaçou com Censuras aos que lhe repugnavaõ, confórme a commissaõ do Summo Pontifice, nada se conseguio; porque os oppostos fizeraõ varias representações a Sua Santidade, mostrando, que naõ estavaõ obrigados á execuçaõ da sentença, porque primeiro havia o Infante faltado ás suas condições.

Diligencias por parte de D. Affonso.

319 Passados os quatorze, ou quinze annos, que D. Affonso de la Cerda se demorou em França, onde recebeo por esposa a Senhora Dona Mafalda, da primeira qualidade do Reyno; voltou a Castella no anno de 1330, ou de 1331. No tempo que ElRey D. Affonso o XI (que entaõ dominava) seguia jornada de Badajoz para a Corte, lhe sahio ao encontro na Villa de Burguilhos, e lhe beijou a mão, renunciando em publico toda a pertençaõ, que tivera á Coroa de Castella; e deixando a ElRey, por merecimento desta acçaõ, de tal maneira obrigado, que logo lhe fez mercê de rendas, e terras para conservar com grandeza a authoridade do seu Real nascimento. Desde este dia ficou restituído á sua Patria, e nella respeitado, fazendo a Deos muitos serviços, e á nossa Religiaõ dentro em Castella especialissimos favores: porque he averiguado, que vestio o nosso sagrado Escapulario, e com elle foy sepultado no Convento de Gibraleaõ, que com piedade Religiosa erigio para habitaçaõ nossa, e seu jazigo.

D. Affonso casado em França.

Reconciliado com o Rey de Castella.

Morto, e sepultado em Gibraleaõ.

320 Fazendo agora reflexaõ nestes successos, consta com toda a clareza, que o Infante D. Affonso (como acima dissemos) nem teve dominio em Moura, nem fundou o nosso Convento desta Villa. Naõ teve dominio em Moura: porque no tempo, em que ElRey D. Affonso XI lha poderia dar, junto com as outras Villas, que lhe concedeo no dito anno de 1331, havia mais de 35 annos, que esta pertencia á Coroa de Portugal; e naõ occorreo motivo algum, para que este Reyno a desannexasse de si, a fim de lhe ser a elle doada. E ainda, que se recorra ao tempo, em que a sentença foy proferida, a saber, no anno de

Naõ teve dominio na Villa de Moura.

de 1304; he ſem duvida, que no Compromiſſo delRey D. Fernando IV naõ ſe acha entre outras Villas, nomeada a de Moura, a qual havia entaõ nove annos, que por Carta deſte Monarca, feita em 20 de Outubro de 1295, fora entregue, e quaſi reſtituida ao Sereniſſimo Rey D. Diniz.

Naõ fundou o noſſo Convento daquella Villa.

321 He tambem evidentiſſimo, que o Infanre D. Affonſo naõ fundou o noſſo Convento; porque temos por certo, que eſte ſe começou a edificar pouco depois do anno de 1251, quando em Portugal reynava ElRey D. Affonſo III, e antes de ſer naſcido D. Fernando de la Cerda, pay daquelle Infante: de ſorte, que muitos annos antes, que D. Affonſo XI lhe concedeſſe em Caſtella as terras, que com effeito poſſuîo; e ainda antes de fazer o primeiro ajuſte com D. Fernando IV, haviaõ já Religioſos profeſſos do Convento de Moura, que neſte Reyno eraõ conhecidos pelas virtudes, letras, e dignidades. Baſta fazermos memoria do noſſo Illuſtriſſimo D. Fr. Vaſco Martins de Alvelos, (do qual adiante fallaremos) que pelo Papa Bonifacio VIII foy promovido ao Biſpado da Guarda, no principio do anno de 1302: e he crivel, que neſta dignidade entraria, naõ immediatamente, que foy profeſſo, mas depois de ter dado a conhecer o ſeu talento na Religiaõ.

Os Cavalleiros Maltezes Fundadores do dito Convento.

1251.

Lezan. Tom. 4. Ann. pag. mihi 319. num. 4. Dan. da V. Mar. Vinea Carm. p. 3. C. 33. n. 510. Severim em huma Carta a Fr. Luiz de Mertol. Monum. infr.

322 Averiguada a verdade, achamos, que os Fundadores deſte Convento, foraõ os Cavalleiros de S. Joaõ Jeroſolymitano, chamados actualmente Maltezes, os quaes com piedade, e zelo deraõ glorioſo principio a eſte Sagrado Edificio, pouco depois do anno de 1251. Aſſim o teſtificaõ os Padres Meſtres Fr. Joaõ Bautiſta Lezana, Fr. Daniel da Virgem Maria, o Reverendo Chantre da Sé de Evora Manoel Severim de Faria, e outros inſignes Eſcritores. Porém o que mais abona eſta verdade, he o monumento antiquiſſimo, que daremos depois a ler, e tambem a coherencia dos progreſſos da noſſa Ordem em Portugal com aquelles tempos, nos quaes começaraõ logo a florecer muitos Religioſos memoraveis, Filhos do meſmo Convento. Para a nova fundaçaõ, elegeraõ os illuſtres Cavalleiros hum proporcionado ſitio, onde havia huma devota Ermida, que variou de figura, depois que ampliada, veyo a merecer

pela magnificencia, a denominaçaõ do Templo.

323 Ainda nos Edificios antigos do Convento ha de presente muitas Cruzes de Malta, que publicaõ a realidade em ordem aos Fundadores. Algumas saõ lavradas na pedra, como huma do portico, que dá entrada ao Capitulo; outra debaixo do dormitorio antigo, no tecto da mesma casa, que serve de Aula: e sem duvida seriaõ estes sinaes improprios em Convento de Carmelitas, se delles naõ usassem os Militares, que o edificáraõ. Cruzes de Malta.

324 Dos primeiros Religiosos, que viveraõ no Convento, só dous nos deixaraõ a memoria dos seus nomes. Ambos eraõ Portuguezes, e sem duvida os mesmos, que da Palestina se transportaraõ para este Reyno, com o emprego de Missionarios, e de Coadjutores dos Cavalleiros no espiritual. Hum se chamava Fr. Joseph Britiade, e era o Prelado dos mais, com o titulo de Presidente, que se conservou em quanto a nossa Carmelitana Familia naõ avultou de sorte, que o novo Convento se pudesse constituir Priorado. O outro Religioso Portuguez era Fr. Jaques Thomás Caliabra, insigne Prégador; o qual na primeira Festa da nova Igreja (que se julga ser a de sua dedicaçaõ) fez hum Sermaõ taõ admiravel, que ainda delle se conservaõ algumas firmes noticias. O P.Fr. Joseph Bitriade, como Superior, foy o que na mesma Festa cantou a Missa: e ambos desde aquelle tempo estabeleceraõ em Moura a Regular Observancia de noss. Carmelitano Instituto, em tal fórma, que com felicidade cresceo, e ainda dura com augmento. Dous Religiosos Portuguezes.

325 Os Illustres Fundadores deixaraõ este Convento utilizado de sufficiente patrimonio: porém foy diminuto a respeito daquelle, que depois recebeo por mercê dos Principes, e beneficio dos Fieis. Veyo com effeito o Convento a ser taõ celebrado, que he hum dos memoraveis do Reyno. Teve a universal denominaçaõ de Seminario de virtudes, e letras, por causa dos gravissimos talentos, e Santos Varões, que delle sahiaõ a ensinar em Universidades, e a presidir em Diocesis, dentro, e fóra de Portugal Taõ notoria era a perfeiçaõ da vida dos Conventuaes, que muitos sogeitos opulentos, e alguns de conhecida nobreza attrahidos da suave fragrancia das praticadas virtudes, re- Patrimonio do Convento.

nunciavaõ o ſeculo, e faziaõ a Deos ſacrificio da propria liberdade naquelles venerados Clauſtros, que infundiaõ devoçaõ, e publicavaõ Reforma. Com os ſubſidios dos meſmos profeſſos, e com eſmolas dos affeiçoados creſceraõ pelo tempo adiante as rendas do Convento de tal modo, que ſuſtentou huma Familia numeroſa. Só de trigo recolhia tantos alqueires, como tem de horas o anno, que vem a ajuſtar o computo certo de 146 moyos: e affirmaõ os Praticos, que para eſta grande colheita baſtaria, que a Communidade por ſua conta lavraſſe as Herdades da Barrada, as mais pingues entre outras de menos lote, que eſtaõ perdidas.

Rendas, que antigamente teve.

326 Os Conventuaes excediaõ o numero de ſeſſenta, e temos por certo, que nos primeiros ſeculos foy eſte Convento immediato ao noſſo Reverendiſſimo Padre Geral, que confirmava o Prior, eleito pela Communidade, confórme o uſo antigo da Religiaõ, expreſſado no Capitulo primeiro da noſſa Regra. E para que os Religioſos nas ſuas cauſas tiveſſem recurſo mais prompto, havia naquelle Convento hum Vigario Geral, que o meſmo Reverendiſſimo nomeáva. No tempo, em que ſe fundou eſte Real Convento de Lisboa, exercitava aquelle emprego o noſſo famoſo Doutor Fr. Affonſo de Alfama. E quando o Veneravel D. Nuno Alvares Pereyra trasladou de Moura para o Carmo de Lisboa os primeiros Religioſos, que o habitaraõ, ſem embargo de ſerem muitos os que vieraõ, como em ſeu lugar diremos; ainda naquelle Convento ficáraõ quarenta e dous profeſſos de Coro, além dos Irmaos Leigos, Noviços, e Serventes.

Numero dos Conventuaes.

327 Tudo conſta do monumento antiquiſſimo, que já inſinuámos, extrahido do noſſo Cartorio, o qual examido ſe veyo a conhecer, que era Carta de hum Religioſo (ao noſſo paracer Andaluz) eſcrita do meſmo Convento de Moura, em 20 de Junho de 1421. Chamava-ſe Fr. Rodrigo de Aya: e das ſuas expreſſões ſe infere ſer homem temente a Deos, o que muito conduz para a verdade da noticia. No fim deſte volume daremos a ler a propria Carta, copiada do ſeu original, com toda a antiguidade de vocabulos, e diminuiçaõ de letras, que contém. Agora ſó fare-

Donde conſta, o que fica dito.

faremos memoria do que nella concorre para o nosso intento, exprimindo a sua intelligencia nesta substancia.

328 Depois de alguns periodos politicos, fallando ao nosso intento, diz: „Que feita a diligencia, que se lhe „encarregara, achou, naõ só por tradiçaõ constante na terra, mas tambem por hum manuscrito, que vio de hum „Cavalhero de muita idade, e de muita honra, a noticia seguinte: Que aquelle Convento fora da jurisdicçaõ „dos Militares de S. Joaõ Jerosolymitano, edificado á custa delles desde o anno do Senhor de 1250 para diante: „Que o motivo desta fundaçaõ, fora a estreita amisade, que „conservavaõ com os nossos Religiosos, os quaes da Santa Cidade vieraõ em sua companhia por Missionarios, e „seus Padres Espirituaes: e posto, que gastáraõ muitos annos na fabrica do Convento, por falta de dinheiro, que „todo era necessario para a guerra, que traziaõ na fronteira; nem por isso os Religiosos viviaõ desaccommodados, „porque os Militares lhes davaõ morada nas suas proprias „habitações. Dos taes Carmelitas, prosegue, que ha memoria de serem Portuguezes, só dous: hum, que era superior aos mais, chamado Fr. Joseph Bitriade, foy o que „cantou a Missa na primeira Festa, que celebraraõ da nova Igreja: outro, que prégou na mesma Festa, era Fr. Jaques Thomás Caliabra. Diz mais: Que no seu tempo viviaõ no mesmo Convento quarenta e dous Religiosos de „Coro; e que o numero delles se achava diminuido, porque muitos vieraõ para o Carmo de Lisboa, que o Senhor Condestavel estava fundando com muita grandeza; „e se entendia ser o dito Convento para Religiosos Carmelitas, porque eraõ os que nelle moravaõ; sem embargo, que lhe naõ administravaõ a rendas, por correr „a sua manutençaõ por conta do mesmo Senhor Condestavel. Diz finalmente: Que o Doutor Fr. Affonso, os Padres Ayres, Rodrigues, e outros grandes sogeitos vieraõ „para Lisboa, por chamado do mesmo Santo Condestavel, „que os quizera nacionaes, pelo amor, que lhes tinha assim na guerra, como na paz: e que em Moura dentro do „seu Convento florecia notavelmente a virtude, a cuja „fragrancia muitos Senhores de terras distantes concorriaõ

Substancia do Monumento, que vay no fim do volume. *

O Condestavel só os pedia fieis á Coroa, como consta da sua Carta, que vay na Parte III cap. 5. §. 3.

 „a rece-

„ a receber o noſſo Habito, que alli o veſtiaõ peſſoas de
„ qualificada Nobreza, &c.

CAPITULO II.

Do motivo, que occorreo para ſe fundar o Convento naquelle ſitio, onde já havia huma Ermida, da qual ſe dá noticia.

Ermida de N. Senhora da Luz

329 HAvia naquella Villa huma decente Ermida, com o titulo de Noſſa Senhora da Luz, tomado de huma Sagrada Imagem da Mãy de Deos, obrada de primoroſa eſcultura, que preſidia no Altar mayor. Por cauſa da muita antiguidade da Ermida ſe ignora o principio, e o tempo da ſua fundaçaõ: mas ſabemos, que antes da entrada dos Sectarios do falſo Profeta Mafoma, já exiſtia, e era frequentada do povo, que por occaſiaõ de offerecer votos, e repetir ſupplicas na preſença da Virgem Senhora, concorria devoto, e voltava milagroſamente favorecido nas ſuas pertenções.

A Imagem da Virgem Senhora foy eſcondida.

330 Quando aquelles inimigos com armas triunfantes entraraõ a dominar eſta Villa, lembrados os Fieis do muito, que a taõ Santa Imagem eraõ devedores, cuidaraõ no melhor meyo de evitar, que o ſeu reſpeito foſſe profanado. Em hum poço, que ficava pouco diſtante da Ermida, immediato á eſtrada, que corre para a Villa da Vidigueira (o qual por alta providencia do Senhor, eſtava neſta occaſiaõ ſem agua) depoſitaraõ com a poſſivel cautella, naõ ſó a Santa Imagem, mas tambem hum ſino de particular eſtimaçaõ, que á meſma Rainha dos Ceos era dedicado. Ficou taõ recatadamente eſcondido eſte importantiſſimo theſouro, que livre da impiedade Mauritana ſe conſervou ſempre intacto: até que eſcurecidas as Luas Africanas, chegou a felice hora, em que a inextingivel luz da Fé prevaleceo contra os ſacrilegos profeſſores do reprovado Alcoraõ: os quaes precipitadamente fugiraõ, taõ injuriados como timidos da mortifera impreſſaõ do ſeu teribeliſſimo ecclypſe.

Tambem ſe eſcondeo hum ſino.

331 Aſſim

331 Aſſim que a Villa ſe reſtituîo á ſua antiga liberdade, logo ſe purificaraõ as Igrejas, e mais caſas conſagradas a Deos. Querendo entaõ ſua Mãy Santiſſima, que naquella Ermida ſe veneraſſe a ſua meſma Imagem, permittio, que por meyo de hum grande milagre ſe manifeſtaſſe a verdade do ſucceſſo já eſquecido, o qual aconteceo da maneira ſeguinte. Paſſando ao romper do dia por aquelle lugar hum virtuoſo homem, ouvio entre admirado, e alegre, huma ſuaviſſima conſonnacia de vozes, que de baixo da terra formavaõ coro de muſica bem ajuſtada; e era taõ ſuperior a todas as que até a occaſiaõ preſente ouvira, que lhe arrebatou os ſentidos, e o deixou extatico. Depois de ſe recobrar do acordo perdido no primeiro ſuſto, entrando em ſi, e applicando mais o ouvido, conheceo, que naõ era effeito da fantaſia, mas realidade pura o que percebia. Certificado da novidade, deixou o caminho, que ſeguia: e tendo por mais importante eſte negocio, largou o que o moveo para a jornada, e foy referir a maravilha a quem pudeſſe ou interpretar, ou deſcubrir o myſterio.

Prodigio com que a Santa Imagem, e o ſino appareceraõ.

Muſica que ſe ouvio.

332 Buſcou na Villa ao Biſpo Dioceſano, que nella caſualmente ſe achava; e na ſua preſença depoz com fidelidade tudo o que ouvira, proteſtando perante fidedignas teſtimunhas a realidade do caſo, no qual muito ſe havia confirmado antes de expoſto. O Veneravel Biſpo fiando da virtude do ſogeito, e muito mais da Omnipotencia Divina, a certeza da maravilha, veyo com hum numeroſo concurſo ao ſitio ſinalado, e com effeito ouvio claramente de baixo da terra as vozes do Ceo, que retumbavaõ nos ouvidos dos circumſtantes ſobre maneira admirados de taõ gratas melodias: e como já naõ duvidava haver naquelle lugar algum prodigio occulto, cuidou em fazello a todos patente para conſolaçaõ dos Fieis, que ſantamente ambicioſos de novos aſſumptos para os louvores de Deos, contendiaõ entre ſi no modo de ſe averiguar a cauſa de taõ maravilhoſo effeito.

Concurſo, que foy ao lugar da Muſica.

333 Mandou o Biſpo cavar a terra naquelle lugar, e logo em pouca altura, ſe deſcobrio o ſagrado Theſouro, que o poço recatava. Deſte ſe extrahio juntamente com a Soberana Imagem da Virgem Senhora da Luz, o ſino, que lhe

Invençaõ da Santa Imagem

lhe fizera ſociedade: o que viſto pelos circumſtantes, em todos ſe augmentou a devoçaõ: de ſorte, que com porfia trabalhavaõ por merecerem a primazia nos obſequios devidos á Mãy de Deos. Eſte Senhor, que muito ſe gloriava na affectuoſa congratulaçaõ do ſeu Povo, em remuneraçaõ da fineza, com que a ſua Mãy Santiſſima ſervia, fez que no lugar, donde ſahia aquelle Sacro depoſito, rebentaſſe huma fonte de agua medicinal com ſalutifera qualidade para remediar todo o genero de enfermidades: o que ſe comprovou com as continuas maravilas, que ainda hoje obra o meſmo Senhor, mediante aquelle liquido, e nunca fallivel inſtrumento.

Fonte ſanta, que rebentou no lugar da invençaõ.

334 A meſma providencia Divina adminiſtrou indicios baſtantes para ſe vir no conhecimento da Sagrada Imagem, e tambem o motivo, que occorreo para ſer eſcondida: porque o meſmo foy ſer extrahida do poço, que reſuſcitar a noticia da cauteloſa diligencia, com que a piedade Catholica procedeo na invaſaõ dos Mouros. Ao pregaõ da Fama (que naõ ceſſou de publicar taõ rara maravilha) acudio todo o Clero, e peſſoas de diſtinçaõ, para fazerem as neceſſarias demonſtrações de contentamento. Ordenou logo o Prelado huma ſolemne Prociſſaõ, na qual a Soberana Imagem foy levada para a ſua Ermida entre feſtivos applauſos de ſeus devotos; e na meſma comitiva ſe conduzio o ſino, que como acceſſorio do prodigio, mereceo eſtimaçaõ reſpectiva ao principal.

Prociſſaõ com a Santa Imagem.

335 A nova fonte, ſem diminuir até o preſente a antiga virtude de ſuas aguas, ainda exiſte com a meſma qualidade de remediar geralmente todas as enfermidades. Por eſſa cauſa, por antonomaſia lhe chamavaõ a Fonte Santa. Eſte firmiſſimo padraõ deixou o meſmo Author da maravilha permanente naquelle lugar, para que em toda a poſteridade ſirva de perpetuo inſentivo dos obſequioſos cultos devidos a ſua Mãy Santiſſima, vivamente repreſentada naquella Sacroſanta Imagem.

Noticia da Fonte.

336 Tambem o ſino levantado na torre, onde actualmente exiſte, he glorioſo troféo do antigo portento. Nelle ſe erigio o melhor deſpertador da memoria, que de taõ raro ſucceſſo ſe deve conſervar: porque deſtinado para ſervir

O ſino ſerve hoje de Relogio.

vir de Relogio em beneficio dos moradores da Villa, tantos saõ os seus golpes na repetiçaõ das horas, quantos os eccos para lembrar as particularidades da maravilha, pela qual devem os Fieis naõ cessar do justo agradecimento. E posto que a respeito do mesmo sino houve pertençaõ de se divertir para outro sitio, nunca o Senhor o permittio: antes com demonstrações portentosas deu a conhecer, que este era o seu lugar proprio, sem que delle bastasse nenhuma violencia a removello.

Veja-se o §. V. do Capitulo seguinte.

337 Naõ só desta Villa, mas das circumvisinhas, e de toda a Provincia do Alem-tejo, os seus habitadores concorriaõ em devotas romarias a visitar a Soberana Rainha dos Ceos, milagrosamente apparecida. Multiplicavaõ-se as festas em gratidaõ dos innumeraveis prodigios, que Deos por intercessaõ da mesma Virgem Senhora obrava na sua Ermida, que infundia respeito pela decencia com que a Sagrada Imagem estava exposta á veneraçaõ dos Fieis. Tanta era a frequencia dos Romeiros, que nunca sem elles se passava huma hora; e taõ aventajada era a fé dos assistentes, que bastava entrarem nesta Casa dedicada á Senhora da Luz, para entenderem, que tinhaõ seguro o seu patrocinio: e de tal sorte correspondia o effeito a esta esperança, que ninguem concorria a pertender favores, que naõ voltasse acclamando felicidades.

Devoçaõ, que havia com a V. N. Senhora da Luz.

Prodigios da mesma Senhora.

338 Este foy o motivo, que inclinou aos Illustrissimos Cavalleiros de S. Joaõ de Jerusalem a fundar nesta mesma Ermida o grandioso Convento, que aos nossos Religiosos Missionarios entregáraõ, com o Catholico designio de augmentarem os cultos da Mãy de Deos, de quem os Carmelitas por virtude do proprio Instituto se denominaõ Filhos. Ampliou-se depois a Igreja, para que ficasse proporcionada ao numero dos Religiosos, que os Fundadores determinavaõ conservar no Convento, aptos naõ só para louvarem a Deos, e a sua Mãy Santissima no Coro, mas tambem para acreditarem a Religiaõ nos pulpitos, e nas Aulas. Tudo se comprova com as officinas, e mais partes principaes dos mesmo Edificio, que posto estejaõ humas reparadas de ruinas, e outras feitas de novo em melhor fórma, sempre se deixaõ ver, e distinguir magnificas pelas

Nesta Ermida se fundou o nosso Convento.

Religiosos, que o habitavaõ.

distan-

diſtancias dos vãos, e pela regularidade das paredes.

339 De tudo daremos individual noticia, conformando-nos com aquellas, que novamente nos participou o Padre Fr. Pedro das Chagas, em tempo, que era Prior actual deſte Convento: e ſem duvida foy o mais zeloſo, e operario de quantos nelle ſe reconhecem memoraveis: porque excitado do filial amor, que profeſſa a noſſa Mãy Santiſſima do Carmo, tanto ſe tem empregado na reedificaçaõ de todo o Edificio, que quaſi perdida a figura da ſua primeira fundaçaõ, o Convento parece feito de novo, e a Igreja em muitas partes pouco conſerva das arquitecturas antigas. Conformando-ſe com o eſtylo moderno, tudo executou ſem outro intento, que ſatisfazer ás obrigações do ſeu emprego; eternizando ſeu nome em tal fórma na eſtimaçaõ dos Religioſos, e dos moradores da Villa, que todos devidamente o acclamaõ digniſſimo de grandes premios.

P. Fr. Pedro das Chagas.

CAPITULO III.

Da Igreja, e de tudo o mais, que pertence a eſte Sacro Edificio.

Deſcripçaõ da Igreja.

340 PEla differença, que hoje ha na Igreja deſte Convento, difficultoſo parece o deſcrevela na fórma da ſua primeira fundaçaõ: poſto que o corpo della tem a meſma figura, e ſó as Capellas variáraõ de fórma, e a mayor novidade conſiſte em ſe aperfeiçoar o que neceſſitava de ultimo complemento, e emendarem-ſe os erros da primeira arquitectura. Daremos noticia de tudo, o que de preſente nella ſe vê: para o que ſe faz preciſo diſtinguirmos o todo, e fallarmos deſte nobiliſſimo Edificio por partes, antepondo nos ſeguintes eſcritos a principal.

§ I. Do

§. I.

Da Capella Mór.

341 ESta Capella confiderada no eftado da fua fundaçaõ, confórme exiftio até o anno de 1725, naõ tinha de pé direito mais altura, que vinte e tres palmos e hum terço. Nefte pé direito eftribava o arco principal, que era de marmore lifo, com rafgo interior, e exterior refalteado. O feu comprimento desde o arco até o retabolo, eraõ quarenta e nove palmos, com vinte e oito de largo. A abobada era de pernas de aranha, dividida em dous corpos capialçados, com arcos hyperbolicos, e ornato de arquilhos do mefmo marmore, em ambos os corpos levantados por cima do ponto do arco principal fete palmos. Havia no prolongo direito huma janella fingida em correfpondencia de outra verdadeira no prolongo efquerdo, pela qual a luz fe communicava a toda a Capella. Para efta fe entrava por huma porta, que havia debaixo da janella fingida contraria á outra, que dava ferventia para o Orgão. Dentro da mefma Capella eftava o Coro, que fe formava com archibancos nos prolongos, e faciftol no meyo. Para o Altar fe fubia por quatro degráos tambem de marmore: mas tudo defproporcionado a refpeito do primor, que alli fe vê de prefente.

Capella mór antiga.

Coro na mefma Capella.

342 Confiderando, pois, o Padre Fr. Pedro das Chagas, affim que o elegeraõ Prior do Convento, a grande neceffidade, que havia de reparo nas madeiras, que á mefma Capella ferviaõ de ornato; e querendo nella renovar tudo aquillo, que com o tempo fe achava envelhecido, entrou no projecto de a pór em fórma regular, por meyo de huma arquitectura perfeita. O feu ardente zelo lhe afervorou a vontade para emprender a obra fem temor da falta do precifo, para taõ confideraveis defpezas. Mayor impreffaõ fez no feu animo a extrema neceffidade, que havia de novo retabolo, e de cadeiras para o Coro; porque o retabolo antigo, e os archibancos, onde fe accommodavaõ os Religiofos, eftavaõ de tal modo corruptos, que apenas

Neceffidade, que havia de fer reedificada.

O P. Fr. Pedro das Chagas, fendo Prior a renovou.

nas ſe poderiaõ deſtinar para materia do fogo. Iſto, e tambem o notavel abatimento da Capella, ſerviraõ de eſtimulo ao prudente Prelado, para que cortando pelas duvidas, e inconvenientes, que ſe lhe offereceraõ, conſeguiſſe tranſformar eſta parte principal da Igreja, até chegar com ella á ſua ultima perfeiçaõ, naõ menos na ſymetria, que na decencia de ſeus ornatos.

Relaçaõ do P. Fr. Pedro das Chagas.

343 Confórme a Relaçaõ, que tivemos do meſmo Reverendo Prior depois de concluîda a obra, agora a deſcreveremos, ſem variarmos os termos, com que o ſeu Author ſe explica, dizendo, que ,, A Capella mór tem de ,, comprimento, desde o degráo do arco até o retabolo, ,, cincoenta e tres palmos e meyo, de largura vinte e oito, ,, e de alto desde o pavimento até o ponto quarenta e ſeis. ,, A abobada he de volta redonda, e eſtá primoroſamente ,, pintada de bruteſco com folhagens de ouro.

Capella mór nova. Sua medida.

Presbyterios, Altar, e nicho de N. Senhora.

344 ,, Os presbyterios tem deſaſeis palmos de comprimento, e ſete menos hum terço de largura. Tem o ,, ſubpedaneo de comprimento quatorze palmos e hum terço, com largura de ſeis e meyo. Para elle ſe ſóbe por ,, ſeis degráos de marmore: e todo eſte corpo tem de altura cinco palmos e hum terço. Sobre elle fica o Altar ,, guarnecido com banqueta de talha dourada. No meſmo ,, nivel da banqueta aſſenta o nicho de Noſſa Senhora, que ,, de alto tem dez palmos e meyo, e ſeis de largo. He ,, de figura ſextavada com ſua cupula, que ſe remata com ,, huma coroa imperial, em que prende o cortinado do meſmo nicho, que tem aos lados as figuras de dous fermoſos Anjos. Dentro do nicho eſtá huma perfeita peanha, ,, e ſobre ella a milagroſa Imagem da Virgem Senhora, da ,, qual em ſeu lugar daremos a poſſivel noticia.

Retabolo, e Imagens.

345 ,, Nos lados do Altar ficaõ duas portas, huma ,, da cardencia, outra da eſcada, que vay para a Tribuna. ,, Sobre as ſimalhas dellas ſe funda o envaſamento das columnatas do retabolo, que medidas juntamente com os ,, ſeus perintos, vazas, pilares, capiteis, alquitravas, e cornijas, tem dezaſete palmos de alto, e ſete de largo. Nos ,, reſpaldos fingem dous nichos abertos na meſma talha, ,, com peanhas ſacadas, nas quaes ſe veneraõ duas devotas

,, Eſtatuas,

,, Eſtatuas, huma da parte do Euangelho, que he a do noſ-
,, ſo Santo Patriarca Elias, outra da parte da Epiſtola, que
,, he a da noſſa Doutora Myſtica Santa Tereſa de JESU.

346 ,, A boca da Tribuna tem vinte e hum palmos Tribuna, e Throno.
,, de alto, e quatorze de largo. Medido pela parte interior
,, o camarim, tem de alto vinte e dous palmos, dezaſeis
,, de largo, e dez e meyo de vaõ. Nelle ſe vê hum mageſ-
,, toſo Throno, cujo remate he hum Sacrario, onde ſem-
,, pre eſtá o Santiſſimo Sacramento em depoſito: e quando
,, ſe expoem, he ſobre o meſmo Tabernaculo, que eſtá de-
,, baixo de hum docel de talha, ſuſtentado por quatro fi-
,, guras: e no reſpaldo ha huma pequena porta, pela qual
,, entra a Cuſtodia quando apparece no Throno. O remate
,, exterior de toda eſta obra he huma grande tarja de noſſas
,, Armas, ſuſtentada por duas figuras, e os flancos dos lados
,, até as cornijas das columnatas ſaõ reveſtidos de talha mo-
,, derna, e toda dourada.

347 ,, Os dous prolongos deſde o pavimento até a Lados da Capella.
,, ſimalha, ſe dividem em dous corpos. O primeiro occu-
,, paõ as cadeiras com ſeus reſpaldos, e ſimalha, que ſo-
,, bem à altura de quatorze palmos. A ſimalha corre por to-
,, do o prolongo, deſde o arco até o retabolo: e vay re-
,, ſalteando ſobre huns meyos pilares em fórma de quarte-
,, las, que dividem as cadeiras humas das outras. E ſup-
,, poſto, que as cadeiras ſe terminaõ nas umbreiras das por-
,, tas, ſempre a obra vay guardando a meſma ordem de ſi-
,, malha, e reſpaldo por cima das portas, e presbyterio.
,, Sobre a porta, que dá entrada a eſta Capella da parte da
,, Sacriſtia, e a do Orgaõ, que lhe fica em correſponden-
,, cia, ha duas ſobre-portas circulares de talha moderna,
,, que ſervem de ſanefas aos cortinados das meſmas portas.
,, E aſſim eſtas, como as ſimalhas, circulos, e quartelas,
,, que correm em todo o prolongo, he tudo bem dourado.

348 ,, As ſimalhas, que correm por cima das cadei- Ornato de huma, e outra parede.
,, ras, ſervem de fundamento aos ſegundos corpos, que tem
,, de altura até a cornija quinze palmos; e ſe dividem nos
,, prolongos, cada hum em quatro partes. A primeira deſ-
,, de os pilares das columnas até as umbreiras das freſtas,
,, ſaõ dous famoſos quadros: as ſegundas ſaõ as meſmas

 ,, freſtas,

,, frestas, e destas até as engras dos pés direitos do arco ,, ha por cada parte dous quadros, que vem a fazer os seis. ,, As molduras dos paineis saõ de talha dourada, como tambem as umbreiras das frestas, e sobre-portas, de que ,, pendem as cortinas. Os centros, ou campos dos quadros ,, saõ seis tarjas muito bem feitas, as duas mayores pendentes, e as quatro sentadas sobre bancos de arquitectura. ,, Cada huma tem no centro hum escudo, e nos seis escudos outros tantos retratos dos seis Summos Pontifices, ,, que contamos na nossa Sagrada Religiaõ.

Arco principal, e seu remate.

349 ,, Toda esta maquina se corôa com huma simalha, e cornija Composita, da mesma ordem do retabolo, ,, com a qual torneja nas engras, e vay correndo pelos prolongos até o arco principal, que fórma o seu capitel da ,, mesma ordem. O arco tem de largura vinte e cinco palmos, e de altura até o ponto, trinta e quatro e meyo: e ,, assim o arco, como a simalha, he tudo obra de talha dourada. Sobre o fecho do arco assenta huma tarja da mesma materia, e fórma, em que estaõ abertas as Armas dos ,, Padroeiros.

Grades, e pulpitos do Euangelho, e Epistola.

350 ,, As grades desta Capella principiaõ do pavimento em hum banco solido, que fórma de cada parte ,, hum meyo circulo sacado, em que se fundaõ os pulpitos ,, da Epistola, e Euangelho; e dos lados duas cadeiras, a ,, que fazem respaldos os balaustes, e remates, que correm com igualdade de hum, e outro lado, seguindo a mesma ordem do banco, e se terminaõ com varios meyos circulos, huns rectos, outros ovados, e todos terminaõ ,, com suas maçanetas pyramidaes: estas, e os frisos dourados, os lizos charoados de ouro.

Duas sepulturas, que ha no pavimento.

351 No pavimento desta Capella ha duas campas iguaes na materia, e tambem na fórma, que só differem nos Escudos, e letreiros. Tem cada hum doze palmos de comprido, e seis de largo. A da parte direita tem em si esculpido hum Escudo partido em palla: na primeira as cinco Quinas de Portugal enlaçadas em cordões de S. Francisco; hum em palla, e dous em banda: na segunda palla hum Leaõ rompente. Na circumferencia da campa se lê em caractéres Goticos a seguinte declaraçaõ: *Sepultura de D. Rodrigo*

Armas esculpidas na da parte direita.

drigo Deça, Capitaõ, e Alcaide mór da Villa de Moura.

352 Este Cavalhero, e sua mulher Dona Guiomar de Noronha, foraõ os seus Padroeiros. Os Religiosos lhes largáraõ a dita Capella, para que lhes servisse de jazigo, do qual gozariaõ naõ só todos os seus Descendentes, mas tambem D. Pedro Deça, e sua mulher Dona Leonor, que eraõ os pays do instituidor D. Rodrigo Deça. Alli instituîraõ algumas Missas cantadas, e outras rezadas, segundo consta da Escritura do contrato entre os Padroeiros, e os Religiosos feita na mesma Villa de Moura pelo Tabaliaõ Affonso Mendes, aos 17 do mez de Mayo de 1526. Padroeiro da Capella.

353 Tal foy o empenho de D. Rodrigo na posse deste Padroado, que para o conseguir se valeo naõ menos, que do Serenissimo Rey D. Joaõ III, que entaõ empunhava o Sceptro da Monarquia Portugueza. E querendo este satisfazer o desejo do interessado, mandou escrever huma Carta ao nosso Provincial, que era o Padre Mestre Fr. Balthasar Limpo, e ao Prior daquelle Convento o Padre Fr. Bartholomeu Alvarinho, e aos mais Religiosos, recomendando-lhes, que se ajustassem com D. Rodrigo Deça à cerca da Capella mór, porque nisso o serviaõ, e elle o haveria por bem. Esta Carta se copiou na mesma Escritura, para que conste o muito, que com os Religiosos foy poderosa a protecçaõ daquelle authorisadissimo Medianeiro. ElRey D. Joaõ III empenhado no ajuste deste Padroado.

354 A outra campa, que fica ao lado esquerdo, tem na parte superior hum letreiro, que diz assim: *Aqui jaz D. Affonso de Castellobranco, do Conselho delRey Nosso Senhor, e Meirinho mór destes Reynos, filho de D. Martinho de Castellobranco, primeiro Conde de Villanova de Portimaõ.* Segue-se no meyo da campa hum Escudo partido em palla: tem na primeira hum Leaõ rompente, e na segunda treze arruélas postas em tres pallas, ficando cinco daquellas no meyo destas. Por baixo do Escudo continúa o letreiro, e diz: *E sua mulher Dona Isabel de Castro, filha de D. Duarte de Menezes, e de Dona Filippa de Castro.* Letra da outra campa.

355 Por morte de D. Rodrigo Deça, sua mulher Dona Guiomar de Noronha, e sua filha Dona Ignez, instituîraõ morgado, que obrigaraõ a esta Capella por huma Escritura feita em Evora (onde existia a Corte) aos 17 do mez Morgado, que nesta Capella se instituío.

mez de Dezembro de 1532, por Gomes Annes de Freitas, Escrivaõ da Camera delRey, e da correiçaõ. D. Duarte de Castellobranco, Meirinho mór destes Reynos, e sua mulher Dona Catharina da Sylva, pela parte, que lhes competia, reforçaraõ o padroado desta Capella por Escritura, feita na mesma Villa de Moura, pelo Tabaliaõ Joaõ Pimenta, aos 8 do mez de Fevereiro de 1586. Os mesmos a revalidaraõ por Escritura feita na dita Villa, pelo Tabaliaõ Sebastiaõ Monteyro, aos 21 do mez de Mayo de 1603. O que tudo consta do livro primeiro do Tombo novo do Convento, da folha 349 até 396 ỷ. O Administrador deste Morgado, e tambem da Capella, no tempo presente he D. Manoel de Assiz Mascarenhas, III Conde de Obidos, Meirinho mór do Reyno, Coronel de Cavallaria, Commendador das Commendas, e successor dos mais Estados de seus illustrissimos Pays.

§. II.

Do corpo da Igreja.

Arquitectura interior.

356 AInda a arquitectura interior da Igreja existe na mesma fórma da sua primeira fundaçaõ. He de tres naves, que se dividem por seis arcos de cada huma das bandas, estribados em pilastras, tudo de marmore. Estas pilastras, ou columnas, saõ quadrangulares, e relevadas com hum semicirculo em cada lado. As bazes saõ lizas, e resalteadas, mas com pouca sacada: e os capiteis na mesma fórma, mas saõ lavrados, todos differentes, e de obra Mosaica. Os arcos imitaõ aos pés direito, mas capialçados igualmente por ambos os lados, com duas meyas canas, e dous frisos entre meyo por banda: e o que havia de ser semicirculo de relevado no meyo da aduela para dizer com o pé direito, he sómente plano.

Medidas do corpo da Igreja.

357 „ Tem o pé direito das pilastras até o pavimen-
„ to alto de seus capiteis, vinte e quatro palmos, e os ar-
„ cos tem de diametro vinte e hum. Por cada parte ha seis
„ arcos, cinco pilastras, e duas meyas pilastras. O compri-
„ mento dos tres corpos, em que he dividida esta Igreja,
„ desde o exterior da Capella mór até o fim da parede da
„ porta,

,, porta, saõ cento e quarenta e dous palmos. O corpo do ,, meyo tem de largo trinta, os dous dos lados dezaseis cada hum, medidos até o centro da pilastra. O frontispi- ,, cio do corpo do meyo, desde o ponto dos arcos lateraes ,, até o arrancamento da abobada (que he fingida de madeira) tem vinte e cinco palmos de alto: o dos corpos ,, dos lados tem cada hum doze e meyo tambem de alto. ,, A abobada do corpo principal he abatida. Tem na segunda columna do lado direito, sahindo da Capella mór, o ,, Pulpito de figura Celindrica com boa escada, tudo de marmore. Sobre os corpos lateraes naõ se fingíraõ abobadas, mas saõ forrados de madeira em arcos fingidos, á ,, imitaçaõ do corpo mayor.

Pulpito principal.

358 O pavimento de toda a Igreja era antigamente de terra solta, mal aplanada, na qual estavaõ metidas sem ordem cento e vinte campas, humas com letreiros legiveis, outras com elles apagados, e muitas sem letra alguma. O Reverendo Prior já nomeádo, exercitando o seu zelo na continuaçaõ das obras, mandou lagear ambos os pavimentos dos corpos lateraes, e assoalhar de madeira o do meyo, tudo com proporçaõ, e igualdade. As pedras, que naõ tinhaõ caractéres, servíraõ para o lageamento; e as campas ennobrecidas com armas, e mais aquellas, que declaravaõ os corpos dos sogeitos, que cobriaõ, se collocáraõ no seu lugar competente dentro do Cruzeiro da Igreja, que do restante della se divide com grades; e com as teas, prezas nas columnas, se dividem as naves.

Pavimento, e campas delle.

359 Fazendo, pois, mençaõ das sepulturas mais notaveis, he razaõ, que a virtude prefira á nobreza, tendo lugar primeiro a sepultura da virtuosa mãy do nosso Veneravel Padre Fr. Estevaõ da Purificaçaõ, gloria immortal desta Provincia. Diz a inscripçaõ da pedra: *Sepultura de Margarida Rodrigues, e de seus herdeiros.* Nella foy tambem sepultada Marqueza Nunes da Purificaçaõ, irmãa do mesmo Veneravel Padre, e Terceira nossa de habito inteiro. Foy exemplarissima nas virtudes, e acabou a vida com opiniaõ de Santidade, segundo affirmaõ Escritores de grande credito, que citaremos, quando desta Serva de Deos fizermos a merecida memoria.

Sepultura de huma Serva de Deos.

360 ,, Em

360 „ Em huma campa grande ſe vê hum Eſcudo, „ e nelle cinco folhas de Figueira poſtas em ſuator, e a letra „ diz: *De Antonio Soares.* Outra tem hum Eſcudo lizo com „ huma eſpada poſta em banda, de que naõ apparece mais, „ que os cabos, e a ponta. Por baixo ſe lê: *Aqui jaz Simaõ Lopes Ingrez, Cavalleiro da Caſa delRey Noſſo Senhor.* „ Na que ſe ſegue, ſe lê: *Sepultura de Eſtevaõ Burgeto, „ Cavalleiro da Caſa da Infante Dona Brites, e de ſua mu- „ lher Dona Catharina Ravaſca, e herdeiros.* Em outra ſe „ vê hum Eſcudo eſquartelado: no primeiro quartel hum „ Leaõ rompente no meyo de ſete Coelhos andantes, ſeis „ póſtos em duas pallas, e hum em chefe: no ſegundo cin- „ co Eſtrellas de oito pontas cada huma, poſtas em ſuator: „ no terceiro ſeis quadernas de Lua em duas pallas: no „ quarto, e ultimo, huma quaderna de Lua, e dentro nel- „ la huma Eſtrella de oito pontas: tem elmo, e timbre, „ hum braço tendo na mão huma maça de Armas. No le- „ treiro ſe lê: *Sepultura de Antonio Coelho de Goes e Ma- „ cedo, Cavalleiro Fidalgo da Ordem de Chriſto, Commiſſa- „ rio Geral da Cavallaria do Alem-tejo; e de ſua mulher „ Dona Maria de Azevedo; e de ſeus filhos Joſeph Coſme Da- „ miaó de Goes, e Filippe de Goes de Macedo, e dos deſ- „ cendentes dos ditos ſeus filhos.* Em outra ſe lê em cara- „ ctéres Goticos: *Aqui jáz Joaõ de Abril, que morreo por „ ſe rir.*

Sepultura de Antonio Soares

Outra de Simaõ Lopes Ingrez.

Armas, que tem a de Antonio Coelho de Goes.

361 Algumas campas daquellas, que naõ tinhaõ letras, cobriaõ os corpos de Religioſos de virtude, que no corpo da Igreja eraõ ſepultados, antes de ſe uſar do cemiterio, que de preſente nos ſerve de jazigo. E poſto, que por falta dos caractéres naõ conſtavaõ ſinaladamente os nomes dos Religioſos, ainda aſſim naõ ſe perdeo a noticia delles, ſenaõ depois que do Cartorio do meſmo Convento faltou o livro dos Aſſentos, onde ſe fazia expreſſa memoria do lugar, onde cada hum tivera o ſeu tumulo. A tradiçaõ mais conſtante he, que na Igreja ſó ſe permittia ſepultura aos que acabavaõ a vida com opiniaõ de virtude heroica. Os que na aceitaçaõ commua naõ goſavaõ de ſemelhante louvor (ainda que nos olhos de Deos tiveſſem ſuperiores merecimentos) eraõ ſeus corpos ſepultados no Clau-

Campas ſem letras, de Religioſos.

Quaes eraõ os que na Igreja ſe ſepultavaõ.

Clauſtro, onde vulgarmente ſe chama o cemiterio antigo.

362 Ha tambem noticia certa, (a qual nunca variou, nem enfraqueceo nas tradições) que ha naquella Igreja alguns corpos inteiros de Religioſos, dos quaes ſe ignoraõ os nomes; e eſtes ſe tem viſto em differentes occaſiões, em que ſe abrio a terra para receber alguns cadaveres. E como ha mais de quarenta annos, que todos os Religioſos vaõ deſcançar no cemiterio deſtinado para a Communidade, he certo, que os corpos inteiros ſaõ antiquiſſimos; e perſuadem, que ſeus eſpiritos goſaõ da clara viſta de Deos na Bemaventurança: porque ſemelhante incorrupçaõ he conſequencia da Gloria, que a alma depois de ſeparada do corpo poſſue; ainda quando exhala fragrancias, como daquelles indubitavelmente ſe affirma. Hum ſe tem por certo, que he do Veneravel Irmão Fr. Paulo de JESU, que ha mais de trezentos annos, que foy ſepultado, ſegundo a noticia, que delle em ſeu lugar daremos, como de ſogeito, que na opiniaõ de todos foy virtuoſiſſimo.

Corpos incorruptos, que ha na Igreja.

Hum, que ſe preſume ſer de peſſoa conhecida.

§. III.

Das Capellas, e Coreto alto, que ha da parte do Euangelho.

363 A Primeira Capella, que he a collateral, tem a denominaçaõ de *Senhor JESU*, por occaſiaõ de huma Sagrada Imagem de noſſo Redemptor pendente da Cruz, que nella preſide em huma nova, e mageſtoſa Tribuna. Eſta Imagem concilía eſpecialiſſima devoçaõ: e eſtá taõ proporcionada aſſim na perfeiçaõ da figura, como na ſymmetria natural, que he objecto naõ ſó da profunda reverencia dos Fieis, mas tambem da admiraçaõ dos mais peritos Eſcultores. Deſde a ſua fundaçaõ foy eſta Capella grandioſa, porque no ſeu vão ſe contaõ vinte e dous palmos de comprimento, e de largura dezaſete e meyo. Segundo a fórma da arquitectura he: „ De pés direitos cy„ lindricos, e arco de volta redonda com duas meyas can„ nas, e hum friſo no meyo, e na meſma fórma pelo in„ terior com algum conhecimento de baſe, e pequeno ca-

Capella I do Senhor JESUS

Sua medida, e deſcripçaõ.

,, pitel. Tem de alto até o pavimento do capitel vinte pal-
,, mos, e de diametro doze, entrando tambem os chama-
,, dos capiteis. A abobada he de pernas de aranha capial-
,, çada com arcos de ponto: levanta a abobada ſobre o pon-
,, to do arco principal ſeis palmos. No lado direito tem hu-
ma porta proporcionada, que adminiſtra communicaçaõ da Igreja para a Sacriſtia, por ficar deſta parte toda a maquina de Dormitorios, Clauſtros, e officinas do Convento.

Nova obra, que ſe fez.

364 De novo lhe abrio o meſmo R. Prior huma clara-boya, muito neceſſaria para ſe lhe participar a luz, que antes lhe faltava; e por eſſa cauſa naõ ſe podia ver as Santas Imagens ſem illuminaçaõ artificial, que naõ cabia na poſſibilidade do Convento o conſervalla continuamente. Agora ſe logra com facilidade todo o retabolo, e tambem as pinturas a freſco, que pelas paredes repreſentaõ os Paſſos da Sagrada Paixaõ de noſſo Redemptor. No lado da ſagrada Imagem da Tribuna, ſe expoem com a devida decencia o Santiſſimo Sacramento: e para eſſe miniſterio he todo o commodo preciſo, e boa ſerventia.

Onde nella ſe expoem o Santiſſimo Sacramento.

Retabolo, e Imagens, que ha nelle.

365 O retabolo he perfeito, e obrado em tal fórma, que accommoda em ſi mais ſete devotas Imagens do meſmo Senhor, que vaõ na Prociſſaõ do Triunfo, que na penultima Seſta feira da Quareſma faz com magnificencia a Veneravel Ordem Terceira do meſmo Convento. Debaixo do pavimento da Tribuna, em hum proporcionado vão, compoſto para o intento, eſtá depoſitada a Santa Imagem de JESU Chriſto morto. Nos lados ſe abriraõ ſeis nichos, onde as ſeis Imagens do meſmo Senhor ſe guardaõ cubertas com huns decentes quadros, nos quaes eſtaõ pintados Anjos com as inſignias repreſentativas do Paſſo, que cada hum occulta.

Adminiſtradores ſaõ os Irmãos da ſua Confraria.

366 He eſta Capella adminiſtrada pelos Irmãos, chamados do Senhor JESU, que de preſente enchem o numero de duzentos e cincoenta; e compoem huma Confraria, que teve ſeu principio no anno de 1640. No anno ſeguinte de 1641 o Papa Urbano VIII a enriqueceo de Indulgencias, por hum Breve, que por ſupplica feita pelos meſmos Irmãos lhe paſſou em Roma, cuja copia ſe guarda no Archivo da meſma Irmandade.

367 Se-

367 Segue-se no prolongo a Capella de Nossa Senhora da Esperança, que em outro tempo necessitava de luz, e de presente he clarissima, por causa da obra, que o Reverendo Prior lhe fez em beneficio commum. Abriolhe huma clara-boya na abobada, que he toda guarnecida de excellentes peças de louça da India, e mostraõ o antigo primor, com que naquelle tempo a ornaraõ seus Fundadores. Estes foraõ *Gonçalo de Pina Lobo*, e sua mulher *Brites Tourega*: e na mesma Capella instituiraõ morgado com obrigaçaõ de Missa quotidiana, e Sermaõ, hum anno sim, e outro naõ. Tudo consta da Escritura da instituiçaõ feita na mesma Villa, pelo Tabaliaõ Joaõ Pimenta Fragoso, aos 4 do mez de Março de 1620, corroborada pelo testamento, que depois fizeraõ, approvado pelo mesmo Tabaliaõ, aos 28 de Agosto de 1628.

Capella II, que he de N. Senhora da Esperança.

Seus Fundadores.

Arch. do Conv. L. 2. fol. 181. até 188. ṽ.

368 Preside no Altar huma nova Imagem de Nossa Senhora obrada de vulto, primorosamente estofada, servindo-lhe de peanha huma pessa, que he como cupula de hum novo Tabernaculo, onde com decencia se guarda a Sagrada Reliquia do Santo Lenho, e tambem os Santos Oleos. No retabolo, que he dourado, tem accommodaçaõ para duas perfeitas Imagens, que estaõ aos lados do nicho da Virgem Senhora da Esperança. Ambas saõ de Santos de nossa Ordem. A da parte do Euangelho he da V. Santa Eufrazia, e da Epistola he a de Santo André Corsino, Bispo Fesulano.

Nova Imagem da Virgem Senhora.

Imagens da V. Santa Eufrazia, e de Santo André Corsino.

369 „ Na parede da parte da Epistola está huma fer„mosa tarja de pedra fina, e na parte superior della se lê: „ *Sepultura de Affonso Vieira de Pina Borralho, filho dos In„stituidores* 1621: Esta tarja tem no meyo hum Escudo „esquartelado. No primeiro quartel huma Torre, e sobre „ ella huma crescente de Lua, com a ponta para cima: no „ segundo, e terceiro cinco Pinheiros póstos em sautor: no „ quarto huma Torre com hum Baluarte em cima, e sobre „ o elmo huma Torre por timbre: debaixo do Escudo tem „ o seguinte letreiro: *Esta Capella he de Gonçalo de Pina „ Lobo, e de Brites Tourega sua mulher, a qual elles or„ denaraõ, e instituiraõ para seu filho Affonso Vieira de Pi„ na Borralho. Tem Missa quotidiana como do Compromis„so se verá.*

Instituidores da Capella.

370 „Em huma das sepulturas, que ha no pavimen-
„to, nada tem mais, que a seguinte inscripçaõ: *Sepultu-*
„*ra de Gonçalo de Pina Lobo, e de Brites Tourega de Bri-*
„*to sua mulher, Instituidores desta Capella.* Em outra,
„que tem hum escudo ovado, e nelle hum Castello com
„seu Torreaõ, se lê na parte inferior: *Sepultura de Bar-*
„*tholomeu Borralho, e de Guiomar Tourega sua mulher, e*
„*de seus herdeiros.* He de presente Administrador desta
„Capella Matthias de Pina Lobo, morador na mesma Vil-
„la de Moura.

Sepultura dos Instituidores.

371 Segue-se huma porta, que dá serventia para o Claustro, ficando entre elle, e a Capella da Esperança sete palmos, e hum quarto de parede. As umbreiras da porta saõ de marmore. Sobre esta porta se rompeo a parede, e se fez hum Coro alto com 21 palmos de fundo, e largura competente, onde ordinariamente se reza o Officio Divino, e a Communidade sem se inquietar com o reboliço do povo, faz Oraçaõ mental. Das grades, que ficaõ fronteiras á Capella do Santissimo Sacramento, pódem os Religiosos veletudinarios assistir aos Officios Divinos, que se celebraõ na Igreja. O tecto do Coreto he de aboboda abatida, pintada de arquitectura. Junto ás grades está huma Santa Imagem de JESU Christo crucificado, collocada em huma accommodaçaõ regular, feita para o intento, onde em menos distancia os Religiosos offerecem as adorações devidas ao Original.

Coro alto, que se fez de novo.

372 Pouco distante daquella porta fica a Capella do Apostolo S. Bartholomeu, a quem professava especialissima devoçaõ o Senhor D. Fr. Barthasar Limpo, dignissima producçaõ desta Provincia, e natural da mesma Villa de Moura, como em seu lugar diremos com a diffusaõ, que requerem suas saudosissimas memorias. Este, pois, em tudo grandioso Sogeito, em gratidaõ de haver recebido naquelle Convento o nosso Santo Habito, e de haver concluído nos seus Claustros o anno da approvaçaõ, mandou de novo erigir com magestosa arquitectura esta Capella, como eterno padraõ da sua natural, e sempre reconhecida liberalidade.

Capella III, que he de S. Bartholomeu.

Seu Illustrissimo Fundador.

373 Sobre o arco principal entre as pyramides, que ornaõ as extremidades das columnas, mandou levantar hu-

ma

ma tarja, que contém o Efcudo de Armas dos Limpos, feus afcendentes. Saõ tres bandas, e fobre ellas fete Rofas, tres na do meyo, e duas em cada huma das dos lados. Em lugar de timbre tem hum Chapeo Arcepifcopal. No retabolo, que he dourado, e he o mefmo da fundaçaõ da Capella, eftá collocada huma Santa Imagem de noffo Redemptor crucificado, com a Virgem Senhora ao pé da Cruz; e da parte direita em hum decente nicho eftá o Sagrado Apoftolo, a quem o obfequio do Excellentiffimo Arcebifpo foy dirigido.

Efcudo de Armas do Inftituidor.

374 No anno 1641 fe eftabeleceo huma Irmandade para fervir ao Gloriofo Apoftolo. Ainda nella fe contaõ mais de duzentos Irmãos, e fe conferva o primeiro Compromiffo. O mefmo D. Fr. Balthafar Limpo inftituîo nefta Capella Morgado: ,, O que confta da Efcritura feita em ,, Braga, pelo Tabaliaõ Alvaro Velofo, aos 23 do mez de ,, Novembro de 1555. Na dita Efcritura faz memoria affim ,, da licença, que teve do Summo Pontifice para o inftituir, ,, como de outra Efcritura, que mandou fazer na Cidade ,, de Evora, pelo Tabaliaõ Diogo Gonçalves; e de duas ,, mais feitas na Cidade de Lisboa pelo Tabaliaõ Diogo Ore- ,, lha por via de addicçaõ, declaraçaõ, ou mutaçaõ. No- ,, meou por Adminiftrador a feu Irmão Joaõ Limpo, Fidal- ,, go da Cafa delRey, e Alcaide mór do Couto de Erve- ,, dedo. De prefente adminiftraõ feus herdeiros.

Irmandade, que ferve ao Santo Apoftolo

Morgado, que nella fe inftituîo.

375 Na parede da parte da Epiftola em huma pedra eftá aberta a feguinte letra: *Efta Capella mandou fazer o Illuftriffimo Senhor D. Fr. Balthafar Limpo, Arcebifpo, e Senhor da Cidade de Braga, Primaz das Hefpanhas, do Concelho Secreto delRey Noffo Senhor, com Miffa quotidiana pelas almas de feus pays, e irmãos, e pela alma delle Senhor Inftituidor, para nella fe enterrarem os Adminiftradores, e feus filhos, confórme a inftituiçaõ.* No pavimento em huma campa, que fica no meyo, eftá tambem aberto o letreiro feguinte: *Sepultura de Ruy Limpo, e fua mulher, pays do Arcebifpo, e Senhor de Braga, Primaz das Hefpanhas.* Nem as obras da Capella, nem os bens, com que inftituîo o Morgado, lhe levaraõ dinheiro algum adquirido nas Igrejas, que havia governado, e actualmente regîa.

Letreiro, que eftá em huma parede.

gîa. Tudo fez com os bens, que Suas Altezas lhe deraõ por mercê, ſegundo a ſua declaraçaõ, feita na primeira Eſcritura, das que fazemos mençaõ.

376 O reſto da parede, que corre até a do frontiſpicio, eſtá occupado com as meſas das Irmandades, e com archibancos, ou caixões feitos para reſguardo de ſuas fabricas.

§. IV.

Das ſeis Capellas da parte da Epiſtola.

Capella I, que he de S. Pedro.

377 A Primeira, e collateral, he conſagrada ao Principe dos Apoſtolos S. Pedro. He na arquitectura ſemelhante á do Senhor JESU, que lhe corresponde. Ambas moſtraõ ſerem da fundaçaõ da Igreja. Tem retabolo novo de pedraria fingida com capiteis, e frizos dourados. Fórma no meyo hum aſſeado nicho com cupula de talha dourada, onde ſe collocou a Veneranda Imagem da puriſſima Virgem Senhora da Conceiçaõ, a qual ſe conſervou até o tempo preſente no Altar do Santiſſimo Sacramento. He Imagem precioſa, a qual muito eſtimaõ, e ſervem os Militares da Villa. Tem Irmandade com ſeu Compromiſſo: eſte diſpoem, que ſeja a ſoberana Senhora collocada neſta Capella. Muito concorreo para ſe effeituar eſta reſoluçaõ, o eſtar actualmente bem paramentada. Da parte do Euangelho eſtá a Imagem do Glorioſo Santo Apoſtolo, e da Epiſtola a do noſſo invicto Martyr Santo Angelo, ambas ſingulares na eſcultura, e com primor eſtofadas.

Imagem de N. Senhora da Conceiçaõ.

Confraria dos Militares.

378 Em huma grande campa, que eſtá no pavimento, ſe lê em caracteres Goticos o ſeguinte epitafio: *Aqui jaz André Vaſques, que a eſta Caſa deixou todos os ſeus bens, por cuja alma, e de ſua mulher ſe diz ſempre huma Miſſa quotidiana neſta Capella.* Eſte André Vaſques, e ſua mulher Domingas Affonſo, eraõ das principaes familias da Villa de Moura. Conſta, que inſtituiraõ eſta Capella, pelo ſeu Teſtamento, feito pelo Tabaliaõ Joanne Añes, aos 12 do mez de Mayo da era de Ceſar de 1382. Eſte ſe acha lançado no livro terceiro do Tombo do Convento, folha 2. O meſmo Convento he Adminiſtrador.

Sepultura de André Vaſques

379 Segue-

379 Segue-ſe no prolongo a Capella de Santo Amaro, que de preſente ſe renovou, e o retabolo he feito na meſma forma, que o da Capella de S. Pedro. No meyo tem hum nicho, onde ſe deu lugar a huma nova, e precioſa Imagem da Mãy de Deos, com o titulo *da Fonte.* No lado direito eſtá a fermoſa Imagem do Patriarca S. Joſeph: e no eſquerdo a do milagroſo Santo Amaro. O throno da Virgem Senhora he de figura ſextavada; e no ſextávo do meyo abre hum nicho com tres palmos de alto, e dous de largo, no qual pouco ha, que ſe collocou huma rica Imagem do noſſo Glorioſo Portuguez Santo Antonio, ao qual o Sargento mór da Cavallaria Manoel Freyre de Andrade fez o donativo de huma avultada alampada de prata, que dentro da meſma Capella a illumina: e paſſando a mayores finezas o ſeu agradecido amor, todos os annos o feſteja com a magnificencia, que cabe na poſſibilidade da Villa.

Capella II, que he de S. Amaro

Imagem de N. Senhora da Fonte.

Huma de S. Joſeph, outra de Santo Amaro.

Imagem de Santo Antonio

380 Pelas paredes eſtaõ numeroſos trofeos, pregoeiros das maravilhas, que Deos Senhor noſſo obra em beneficio dos Fieis, mediante a efficaz interceſſaõ de Santo Amaro. No pavimento ha huma campa antiquiſſima, e de notavel grandeza, com a ſeguinte letra: *Sepultura do Almoxarife, e ſeus filhos, e netos, Ruy Lourenço, que eſta mandou fazer.* Joaõ Solteiro, Almoxarife dos direitos Reaes em Moura, e Ignez Vaz ſua mulher, ornaraõ á ſua cuſta eſta Capella, deixando ao Convento obrigaçaõ de Miſſas: e nella vincularaõ os ſeus bens em morgado. Tudo conſta do ſeu Teſtamento, approvado pelo Tabaliaõ Franciſco Martins, aos 18 do mez de Junho de 1515. He actualmente ſeu Adminiſtrador Manoel Carvalho, morador na meſma Villa.

Sepultura de Ruy Lorenço.

Morgado, que ſe inſtituîo.

381 Immediatamente ſe ſegue a Capella do Santiſſimo Sacramento, chamada na ſua fundaçaõ *Capella das Reliquias*, por cauſa das muitas, e eſpeciaes, que nella ſe entheſouraõ. Depois lhe deraõ o titulo de Noſſa Senhora da Conceiçaõ, por ſe haver collocado nella a Santa Imagem da meſma Senhora, a quem feſtejaõ os Regimentos de Infantaria, e Cavallaria da Praça. Trasladada a Santa Imagem para a Capella collateral, do Senhor S. Pedro, (confórme diſſemos já) ficou eſta com a denominaçaõ propria

Capella III, que he do Santiſſimo Sacramento.

Chamou-ſe das Reliquias.

Numero 377.

pria do Sacramento, por estar nella o Sacrario, onde este Divino deposito se guarda. Na arquitectura têm a mesma fórma, que a de Santo Amaro, com a differença de serem todas as paredes vestidas de fino azuleijo. Em huma dellas ha huma fresta, pela qual se lhe communica o residuo da luz, que enche a de Santo Amaro. Fecha-se esta Capella com grades de ferro, que correm desde huma até outra columna do arco, que he de volta redonda, e tem altura regular.

Quadro de N. Senhora da Piedade.

382 De novo se lhe fez hum primoroso Sacrario, que sóbe até o lugar, que occupava a Soberana Imagem da Virgem Senhora, actualmente composto com hum fino quadro representativo da mesma Senhora, com o titulo da Piedade, e bem guarnecido de molduras douradas. Tambem se lhe fizeraõ portas novas para os dous grandes Santuarios, que em si comprehende; em cujo exterior estaõ pintados os Santos, que em differentes nichos tem as suas Veneradas Reliquias em meyos corpos, e saõ os seguintes.

Reliquias, que ha em meyos corpos.

Santo Alberto, Confessor, da nossa Ordem. *S. Bartholomeu* Apostolo. *Santa Basiliza* Virgem, e Martyr. *S. Braz* Bispo, e Martyr. *S. Clemente* Papa. *S. Crispim* Martyr. *S. Donato* Martyr. *Santa Flavia* Virgem, e Martyr. *S. Lino* Papa, e Martyr. *S. Maximo* Bispo, e Martyr. *S. Xysto* Martyr.

Outras Reliquias.

Outras Reliquias ha, que saõ de *Santa Agueda* Virgem, e Martyr. *Santa Balbina* Virgem, e Martyr. *Santo Exuperio* Martyr. *S. Lourenço* Martyr. *S. Marcion* Martyr. *S. Pancracio* Martyr. *S. Paulo* Martyr. *S. Processo* Martyr.

Doaçaõ, que dellas fez o P. Diogo de Sampayo.

383 Destas Santas Reliquias fez doaçaõ a este Convento, aos 29 do mez de Abril, o Reverendo Padre Diogo de Sampayo, natural da mesma Villa: as quaes trouxe de Roma com authentica, que alcançou no Pontificado do Papa Paulo V; o que tudo consta de huma sentença dada a favor da veneraçaõ devida ás mesmas Reliquias, por commissaõ do Arcebispo de Evora D. Joseph de Mello, aos 12 do mez de Agosto de 1612. A copia della se guarda no Archivo do mesmo Convento.

Fundadora desta Capella.

384 A Fundadora desta Capella foy Dona Maria, mulher de Antonio Vieira Monteyro, segundo consta de huma inscripçaõ antiquissima de letra Gotica, feita de tin-

ta

ta, e verniz em huma pedra, que ainda existe na parede da parte do Euangelho; que naõ obstante estar consumido do tempo, ainda se distingue o que basta, para se conservar a memoria da pensaõ, que deixou á Communidade. Diz o seguinte: *Esta Capella mandou fazer Dona Maria, mulher de Antonio Vieira Monteyro, por huma Missa rezada, quotidiana:::*

385 Passados muitos annos, a mandaraõ reedificar, e a compuzeraõ do necessario Nuno Vaz do Pino, e sua mulher Filippa Mendes, para nella se guardarem as Reliquias, que acima declaramos. Tudo consta do letreiro, que está aberto em outra pedra metida na mesma parede, abaixo da primeira, e diz o seguinte: *Esta Capella mandáraõ reedificar á sua custa Nuno Vaz do Pino, e Filippa Mendes sua mulher, de retabolo, ornamentos, lampadas, e grades de ferro, para nella agazalharem o Santo Lenho, e mais Reliquias: seus avós jazem ambos ao pé do Altar.* No pavimento se achaõ duas campas grandes. Na primeira em caractéres Goticos se lê o seguinte: *Sepultura de D. Joaõ Ravasco, e de sua mulher Dona Brites Gonsalves.* O letreiro da segunda campa diz: *Nesta sepultura jaz o corpo de Nuno Vaz do Pino, reedificador desta Capella, e Instituidor de duas, faleceo aos 19 de Novembro de 1626, e no seguinte anno se trasladaraõ para ella os ossos de seu tio o Mestre Pedro Gonsalves, Prégador insigne, e Prior do Redondo, aonde faleceo, no anno de 1580.*

Seus Reedificadores.

Numero 383.

Letreiro da mesma Capella.

Duas campas, que ha no pavimento.

386 Este Nuno Vaz do Pino, e sua mulher Filippa Mendes, instituiraõ nesta mesma Capella dous Morgados, com Missa quotidiana: hum para seu sobrinho Nuno Vaz do Pino, casado com Luiza Fradessa Ravasca, e outro para sua sobrinha Constança Toscana, casada com Joaõ Privado Pissarro. Tudo consta das Escrituras do contrato, celebrado entre estes Instituidores, e os Religiosos: sendo huma das condições, que nunca desta Capella se tiraria o Santissimo Sacramento. O mesmo consta do Testamento, feito pelo Tabaliaõ da Villa de Moura Damiaõ de Freytas, aos 13 do mez de Novembro de 1626. No tempo presente saõ os Administradores os dous irmãos, Nuno Vaz Pissarro, assistente na Villa do Torraõ, e Luiz Antonio da Fonseca

Dous Morgados, que se instituiraõ.

Ravaſco, que actualmente mora na Cidade de Evora.

Capella IV, que he de N. Senhora da Piedade.

387 A Capella, que ha depois deſta, he a de Noſſa Senhora da Piedade, feita mais ao moderno por Joaõ Lopes Alvarinho, e ſua mulher Maria Gonſalves. Tem retabolo dourado, e no principal nicho della eſtá collocada huma devota Imagem da Mãy de Deos, com ſeu Divino Filho nos braços. Da parte da Epiſtola ha outro nicho, onde ſe venera huma Imagem de S. Martinho Biſpo. Fecha-ſe toda a Capella com grades de páo-Santo torneadas, que prendem nas columnas do arco principal obrado de marmore. O Altar he privilegiado, ſegundo conſta de hum letreiro, aberto em huma pedra embutida na parede da parte do Euangelho, que diz aſſim: *Altar privilegiado.*

Imagem da V. Senhora.

Huma de Saõ Martinho.

Altar Privilegiado.

388 Por cima deſta pedra ſe vê outra com hum letreiro, que declara os nomes, e falecimento dos piiſſimos Fundadores. Diz aſſim: *Eſta Capella mandou fazer Joaõ Lopes Alvarinho, e Maria Gonſalves, ſua mulher; tem Miſſa quotidiana, e o Altar privilegiado. O que a ella, e a ſeus Morgados toca, ſe verá em ſeus Compromiſſos: e depois de larga idade faleceraõ em Setembro de* 1596 *annos.* No meyo do pavimento eſtá huma campa onde ſe lê: *Aqui jaz Joaõ Lopes Alvarinho.* Eſtes tambem aqui inſtituiraõ dous Morgados, ſegundo conſta do ſeu Teſtamento, feito na Villa de Moura pelo Tabaliaõ Affonſo Mendes, aos 26 do mez de Novembro de 1593, e de outros documentos, que eſtaõ copiados no livro do Tombo do Convento da folha 15 até 19, e da folha 294 até 297. Saõ actualmente Adminiſtradores deſta Capella, e Morgado de Joaõ Lopes Alvarinho, Antonio Pereira de la Cerda, Governador da Cidade de Béja, Luiz Cide de Almeida, morador em Lisboa, e Luiz Antonio da Fonſeca Ravaſco, aſſiſtente na Cidade de Evora.

Nomes dos Fundadores.

Sua ſepultura.

Morgados, que inſtituiraõ.

Seus Adminiſtradores.

389 Segue-ſe a Capella mais moderna, que ha na Igreja, feita pelos Confrades do noſſo ſagrado Eſcapulario, e dedicada a noſſa Mãy Santiſſima, e Senhora do Carmo. Os meſmos Confrades ſaõ os ſeus Adminiſtradores: e compoem huma numeroſa Irmandade, que excede o numero de duas mil e quinhentas peſſoas. Tem a regalía de ſer a mais antiga da Villa, e por eſſa razaõ preſide a todas

Capella V de N. Senhora do Carmo dos Confrades.

Seus Adminiſtradores.

das quando com as outras concorre nos acompanhamentos. A Sagrada Imagem, que na mageſtoſa Tribuna do retabolo eſtá collocada, he a meſma, que ſe venerava no Altar do Capitulo. Depois de hum eſtupendo prodigio, que obrou, e ſe fez authentico, a trasladaraõ para o Altar das Reliquias, a fim de ſe dar ao Povo a conſolaçaõ de a venerar com a rendida gratidaõ, que os ſeus maravilhoſos beneficios lhes merecem.

A Santa Imagem, que nella ſe venera.

390 Daqui ſe extrahio a meſma devotiſſima Imagem para preſidir na ſua nova Capella depois de concluîda, e bem paramentada. Tem hum cuſtoſo retabolo moderno, e bem dourado, guarnecido de varias figuras de Anjos, que o ennobrecem. No throno da Tribuna eſtá, como já diſſemos, noſſa Mãy do Carmo, a qual nos ſegundos Domingos, e nas Prociſſoens feſtivas ſahe a publico nos hombros dos ſeus Confrades. Nos lados da meſma Tribuna, debaixo da boca della, em duas douradas peanhas, eſtaõ as Imagens de dous grandes Santos de noſſa Ordem, Santo Alberto, advogado contra as febres, e a Myſtica Doutora Santa Maria Magdalena de Pazzi.

Como he o ſeu retabolo.

391 A ultima no lugar, ſendo de todas a primeira na fundaçaõ, he a da preclariſſima Avó de Chriſto, e Mãy digniſſima da Mãy de Deos, a noſſa eſtimabiliſſima Advogada, e de toda a Religiaõ Carmelitana Protectora, a Senhora Santa ANNA. Eſta Capella ſe juntou á Ermida de Noſſa Senhora da Luz, para de ambas ſe fazer a grandioſa Igreja, da qual agora acabamos de eſcrever; para que no theatro do Mundo, pela pintura, a reconheçaõ os curioſos, que a naõ viraõ ocularmente. Publîca eſta Capella, com as perſuaſivas eſpecies da ſua improporcionada fabrica, a conſideravel diſtancia da ſua antiguidade.

Capella VI da Senhora Santa ANNA.

392 No meyo de hum retabolo pintado, dentro em hum nicho eſtá expoſta á devoçaõ dos Fieis a Imagem da Glorioſa Santa feita de eſcultura. Na parede da parte do Euangelho em letras Goticas, gravadas em huma pedra, ſe lê o ſeguinte: *Eſta Capella he de Joaõ Fernandes do Pino, Moço da toalha delRey D. Manoel, que a mandou reedificar.* Propinquo á meſma parede eſtá hum tumulo de pedra de dez palmos de comprido, e quatro de largo, eſtribado ſobre

Sua Santa Imagem.

Tumulo de Joaõ Fernandes do Pino.

bre dous Leões. Na parte ſuperior tem hum Eſcudo ovado, e dentro delle huma eſpada, que tem os cabos, e ponta fóra do eſcudo: á mão direita delle eſtá huma lança com ſua bandeirinha. Dentro do ovado do Eſcudo ſe lê a ſeguinte letra: *Joaõ Fernandes do Pino, e Catharina Rodrigues Pimenta, ordenaraõ eſta Capella com Miſſa quotidiana, e fabrica, na fórma da inſtituiçaõ, de que he Adminiſtrador de ſua geraçaõ, Gomes Ravaſco* 1622.

Morgado, que ſe inſtituìo.

393 Os meſmos acima nomeádos vinculáraõ em Morgado todos os ſeus bens com Miſſa quotidiana neſta Capella, ſegundo conſta do Inſtrumento, que a ſeu rogo fez neſta Villa de Moura Fernando Ayres, ſeu Eſcudeiro, aos 23 do mez de Setembro de 1503. Foy approvado pelo Tabaliaõ Sebaſtiaõ Gonçalves, aos 6 do mez de Dezembro de 1504, o que tudo conſta do livro primeiro do Tombo do Convento da folha 184 até 194. O adminiſtrador da Capella, e do Morgado he Fernando Gomes Limpo Homem, morador na meſma Villa.

§. V.

Da porta principal, Sacriſtia, e Torre.

Portico da Igreja.

394 O Portico deſta Igreja igualmente lhe correſponde na arquitectura. He de marmore com columnas, obra toda Moſaica de primoroſo artificio, que na fachada exterior moſtra nobreza, e magnificencia. No remate ſuperior aſſenta hum nicho quadrangular de boa proporçaõ, onde eſtá collocada huma Sagrada Imagem de Noſſa Mãy Santiſſima, e Senhora do Carmo (com ſeu Divino Filho no braço) de admiravel eſcultura, naõ obſtante ſer antiga, e obrada em pedra duriſſima. Ao pé deſta Santa Imagem eſtaõ tres letras diſtinctas na fórma ſeguinte: *S.U.Z.* Na parte inferior dellas ſe lê o Elogio: *Mater, & decor Carmeli.*

Nicho de Noſſa Senhora.

395 Na parte ſuperior da parede ſobre o Portico, ha hum grande oculo com rede de alvenaria, delicadamente aberta para franquear a entrada á luz, que por ella ſe communica ao corpo da Igreja. Todo o mais fronteſpicio, que reſta

Oculo do frontiſpicio.

resta do Portico, he almofadado de figuras quadrangulares, e ovadas, feitas de alvenaría.

396 A Sacristia he huma fermosa, e perfeita casa. Tem de comprimento quarenta e tres palmos, e de largura vinte oito e meyo. As paredes saõ azulejadas em roda até a altura de dez palmos. O seu Portico he de marmore com boa figura. O tecto he feito de abobada com pernas de aranha. Na parede fronteira á porta tem hum fermoso caixaõ, onde se guardaõ os ornamentos. Occupa todo o vão até ás paredes dos lados, e sobre elle se estendem as vestimentas, de que usaõ os Sacerdotes para a celebraçaõ do Santo Sacrificio da Missa. Do caixaõ, que he feito das melhores madeiras, sóbe hum respaldo, que se divide em quatorze paineis, todos com molduras retocadas de ouro. Sacristia, e suas medidas.

397 Ao entrar nesta magestosa casa se vê no meyo da parede da parte esquerda, metida no grosso da mesma parede, huma Capella com arco, ainda que abatido, grato aos olhos, e seu Altar azulejado, onde se adora huma veneranda Imagem de JESU Christo crucificado, e duas, que saõ de sua Mãy Santissima, e do Euangelista S. Joaõ. Ao pé do Altar está huma grande Campa com doze palmos e meyo de comprido, e seis de largo, em cuja circumferencia se lê a declaraçaõ seguinte: *Capella, e Sepultura de Joaõ Gramacho, e de Dona Angela sua mulher, tem Missa quotidiana.* Altar, que nelle se vé. Sepultura de Joaõ Gramacho.

398 No meyo da parede da parte direita ha huma grande janella de peitoril com grades de ferro, por onde a luz entra, e faz a Sacristia clarissima. Na mesma parede ha hum lavatorio curiosissimo, feito de marmore, com dous registos: e dentro da mesma casa nos lugares mais aptos ha decentes armarios, onde os Missaes, Calix, e mais fabrica da Sacristia se guarda com recato, e sem prejuizo. Janella, e lavatorios.

399 A torre antiga era limitada, e com pouca accommodaçaõ para os sinos. O R. Prior fez huma nova de grandeza competente á magnificencia do Convento, e foy levantada no mesmo sitio da outra. Segundo a informaçaõ do Author da obra, medida desde o pavimento até a simalha real, tem de altura oitenta e nove palmos, e de vão dezoito. Nas quatro faces tem quatro sineiras, todas occu- Torre antiga. Outra nova, que se levantou

padas

padas já com quatro finos. Pelo nivel dos feus arcos principia a fimalha, que nas groffuras dos angulos affenta tambem por nivel; e refalteando para o centro fórma em cada face dous meyos circulos. Deftes nafce hum circulo perfeito; e formaõ por cada parte hum frontifpicio, de forte, que no meyo de cada hum accommoda huma fineira: pelo que vem a ter a torre campanarios para oito finos.

Suas medidas.

400 A fua abobada he de arefta, e fobre ella fe ha de levantar a cupula, que por boa regra fóbe a dezoito palmos, vindo por efta conta a ficar a obra medida do pavimento até a grimpa em cento e dezafete palmos de altura. Tem efcada de pedra difpofta com tal artificio, que por ella fe defce fem fufto, e fe fobe com fuavidade.

Sino particular de N. Senhora.

401 O mayor deftes quatro finos, que (fegundo diffemos já) ferve ao Relogio para o minifterio das horas, he o mefmo, que por efpaço de taõ dilatados annos acompanhou a Sagrada Imagem da Mãy de Deos, fepultada para triunfar dos defacatos dos Infieis. Depois de collocado na torre, quando a Virgem Senhora fubio ao throno do feu Altar, caufou taõ defculpavel emulaçaõ aos defejofos de femelhantes efpecialidades, que moveo a hum dos noffos Prelados mayores da Provincia, a fazer hum exceffo, que por alta providencia do Altiffimo ficou fruftrado. Delle daremos noticia na fórma feguinte.

Como fe quiz traslad ar para Lisboa.

402 Defejofo certo Provincial de trasladar para efte Real Convento de Lisboa aquelle memoravel fino, para que na Corte fe viffe, e fe gozaffe taõ rara preciofidade, mandou a Moura hum Religiofo intelligente, para que concorrendo com as defpezas neceffarias, fizeffe conduzir o fino pelo modo, que lhe pareceffe mais facil, e mais feguro. Bem fentiaõ os Religiofos, mas naõ podiaõ encontrar a refoluçaõ. Pofto, com effeito, o fino em huma reforçada carreta, e havendo precifamente de paffar pelo fitio da *Fonte fanta*, em que fora achado; fuccedeo, que no mefmo lugar, rendida com occulta violencia, e feita em pedaços a carreta, naõ foy poffivel fuftentarlhe o pezo, e menos profeguir com a conduçaõ.

Prodigio, que com a conducaõ della aconteceo.

403 Pafmaraõ os circumftantes com a novidade: e parecendo-lhes myfteriofo efte fucceffo, a mefma Virgem

Senhora

Senhora deu a conhecer o milagre, que Deos obrava, a fim de naõ ſe extrahir da ſua companhia o pertendido ſino, porque no meſmo inſtante, em que a carreta ſe arruinou, e o ſino cahio ſobre a terra, logo a Fonte Santa, que já ao povo negava as abundancias da ſua agua medicinal, ſoltou os diques á liberalidade, e immediatamente começou a correr com mayor affluencia, naõ ſó de agua, mas de virtude para as maravilhas, que ſempre obrou em beneficio dos enfermos. As peſſoas, que com pouca fé no prodigio, inſiſtiraõ na porfia de novo inſtrumento para a conduçaõ do ſino, experimentaraõ, que em quanto pertenderaõ deſvial-lo do Convento, nunca o poderaõ mover; mas aſſim, que ſe determinaraõ a voltar com elle para o ſeu proprio lugar, logo a conduçaõ ſe facilitou, de tal ſorte, que ſe converteo em ſuavidade a maravilhoſa força daquella repugnancia.

Fonte Santa, que de novo deu agua.

404 Eſte prodigio refere pelos proprios termos o noſſo Padre Meſtre Lezana. Tambem o Padre Fr. Agoſtinho de Santa Maria, no ſeu Santuario Mariano, faz delle memoria, como digno de ſe perpetuar entre os que engrandecem o poder de Deos, exercitado em beneficio do reſpeito devido a ſua Mãy Santiſſima. E pela tradiçaõ ſempre conſtante neſta Provincia, achamos, que outro Prelado mayor, attribuindo a caſualidade o referido portento, outra vez procurou trasladar para a Torre deſte Real Convento o meſmo ſino. Porém a Omnipotencia Divina ſempre nas ſuas determinações immutavel, obrou ſegundo milagre ſem differença do primeiro: e mediante eſte, deu a conhecer aos ambicioſos da pertendida gloria, que ſeria ſacrilego intento o quererſe apurar mais o ſagrado motivo deſte taõ continuado, como incomprehenſivel ſegredo.

Lez. Tom. IV. Ann. pag. 329. num. 4. e pag. 451. num. 8. Sant. Marian. Tom. VI. lib. 1. tit. 73. pag. 248.

Segunda vez ſe intentou a conduçaõ do ſino.

405 Com eſte ſino ha em toda a Villa eſpecialiſſima fé, aſſim no tempo, em que tempeſtuoſos os ares ameaçaõ a terra com os malignos effeitos de formidaveis trovões, como nas horas, em que as mulheres experimentaõ difficuldade nos partos. Já mais neſte Convento, e na ſua viſinhança (onde ſe chega a ouvir o ecco do ſino) cahio coriſco, ou rayo: antes affirmaõ uniformemente os Naturaes, que no mayor exceſſo das tempeſtades, em penetrando os ares o ſom daquelle ſonoro metal, parece, que os relampa-

Fé, que ha com eſte ſino na Villa.

lampagos amedrentados ſe apagaõ, e os rayos cedendo da violencia, ou ſe extinguem, ou ſe deſviaõ. Daqui procede terem os moradores taõ robuſta confiança no patrocinio da Mãy de Deos, mediante eſte inſtrumento, que em ſemelhantes occaſiões de pavor, em quanto lhe naõ percebem a voz, eſmorecem de aſſuſtados; mas aſſim, que o ſino toca, immediatamente ſe animaõ, e eſperaõ da meſma Senhora o infallivel beneficio de os defender da morte, e livrallos do perigo.

Effeitos do ſeu ecco nas tempeſtades.

406 Nos partos difficultoſos toca o ſino, para que ouvindo-o os Fieis, ajudem com orações, e preces as mulheres, que padecem aquelle ameaçado trabalho: e tal he a confiança, que eſtas fazem no amparo da Rainha dos Ceos, mediante aquelle inſtrumento, que muitas por lhe ouvirem o ecco mudaõ de habitaçaõ, deixando a propria, e paſſando a hora do parto em caſa alheya, onde claramente percebaõ a voz do ſino. Creſceo eſta devoçaõ, depois que em Moura ſe fez publico no anno 1700 o prodigio, que a Virgem MARIA obrou em Marianna da Fonſeca, mulher bem conhecida, e reſpeitada na Villa. Eſtando tres dias impedida para expellir o feto, quando entendiaõ todos, que eſte eſtava já deſanimado, e quaſi corrupto, inſtou, que lhe tocoſſem o ſino de Noſſa Senhora. Abriraõ-lhe as janellas, para que pudeſſe perceber o ecco, e logo que o ouvio, deu a luz, com facilidade, hum perfeito menino. Da meſma qualidade ſe referem outros maravilhoſos ſucceſſos, que muito abonaõ a verdade do preſente aſſumpto.

Tambem nos partos difficultoſos.

Prodigio notavel.

CAPITULO IV.

Do grandioſo Edificio do Convento, e ſuas officinas.

407 EM attençaõ a ſer eſte o primeiro Convento deſta noſſa Provincia, razaõ he, que inteiramente deſcrevamos tudo o que lhe pertence, para que ſe faça manifeſta a magnanimidade dos Fundadores, e a ventura, que nelles encontràraõ

Motivo de ſe deſcrever o Convento.

os

os Carmelitas, que para eſte Reyno os ſeguiraõ. E ainda que poderiamos diſpenſar neſta diligencia, feita já com a poſſivel diſtinçaõ pelo Eſcritor das Memorias Hiſtoricas da meſma Provincia; ſempre nos ſugeitamos a repetir (ſem prolixidade) a neceſſaria noticia; porque a novidade das muitas obras, que depois de impreſſas aquellas Memorias ſe tem continuado, faz preciſo, que naõ ſepultemos no ſilencio nem o augmento do Edificio, nem a gloria do Prelado, que dellas foy arbitro, e tambem ſuperintendente.

§. I.

Da Portaria, Clauſtro, e Dormitorios.

408 NA entrada da Portaria regular ha hum alpendre, que eſtriba ſobre columnas de ordem Toſcana, feitas de pedraria. Entra-ſe por huma porta proporcionada, cujas umbreiras ſaõ de marmore bem lavrado. A primeira caſa, chamada vulgarmente *da Portaria*, he eſpaçoſa, e quadrada. Medida cada huma das paredes, tem trinta palmos. A abobada do tecto he guarnecida de arquilhos. Neſta caſa ha hum Altar com retabolo antigo, e neſte eſtaõ pintadas as tres Divinas Peſſoas da Trindade Santiſſima, coroando a Soberana Rainha dos Anjos. Ao lado eſquerdo do Altar eſtá huma porta, que dá ſerventia para o interior do Convento.

Entrada da Portaria.

Sua primeira caſa.

409 O Clauſtro he magnifico, e quadrado. Cada huma das quadras tem de comprimento cento e cinco palmos e tres quartos; de largura, contando-ſe da parede interior até a extremidade dos arcos exteriores, quatorze e tres quartos. He formado em circumferencia de columnas inteiriças entre pilaſtras de marmore. O vão interior, que he o quadro deſcuberto do meſmo Clauſtro, medido por cada hum dos lados tem noventa e hum palmos e meyo. A area ſe divide em quatro canteiros iguaes guarnecidos de azulejo. No centro ha huma perenne fonte de agua participada da meſma, que bebem os moradores da Villa. He primoroſamente obrada de marmores, que formaõ o chafariz por onde a agua ſóbe com artificio para ſe participar ás officinas do Convento.

Noticia do Clauſtro.

A fonte, que nelle ha.

Primeira quadra.

410 Na primeira quadra, que para quem entra pela Portaria fica á parte direita, eſtá a porta, que correſponde á que na Igreja fica entre as duas Capellas de Noſſa Senhora da Eſperança, e do Apoſtolo S. Bartholomeu. No vão de huma até a outra porta ſe coſtumaõ ſepultar os corpos dos Militares de Cavallaria, porque o pavimento deſte corredor ſe lhes deſtinou para ſeu jazigo. Segue-ſe depois daquella porta o jazigo dos Religioſos. Nelle ha duas campas deſiguaes: na mayor, que tem dez palmos de comprimento, e cinco de largura, ſe vê hum eſcudo eſquartelado: o primeiro, e quarto quartel de cinco peças em palla, e duas em faxa: o ſegundo, e terceiro tres vieiras poſtas em roquete: debaixo tem letras, que dizem: *Sepultura do Dezembargador Lopo Pimenta, e de ſuas irmãas Inſtituidoras deſta Capella.* A menos avultada diz: *Sepultura do Padre Franciſco Caſqueiro, e de Dionyſio da Rocha de Sande, e de ſua mãy Maria Caſqueira, e de ſeus herdeiros.*

Jazigo dos Militares.

Jazigo dos Religioſos.

Sepultura de Lopo Pimenta.

Outra do Padre Franciſco Caſqueiro.

Caſa do Capitulo, na ſegunda quadra.

411 Na quadra ſeguinte eſtá a caſa do Capitulo, que tem de comprimento cincoenta e ſete palmos e tres quartos, e de largura vinte e ſete. Sobre a porta deſta caſa, e dentro della eſtaõ eſculpidas duas Cruzes ſemelhantes na figura, áquellas de que uſaõ os Cavalleiros chamados actualmente Maltezes. Eſta caſa ſerve de Aula. O tecto he de abobada: a hum lado eſtá hum Altar, e no outro tres freſtas raſgadas, por onde entra a luz em tanta quantidade, que a faz clariſſima. No fim da terceira quadra junto ao angulo, que faz com a quarta, ha hum arco, que ſerve de entrada para differentes officinas.

Cruzes de Malta.

Terceira, e quarta quadra.

Varandas do Clauſtro.

412 Por cima das abobadas do Clauſtro correm varandas feitas com taõ primoſa arquitectura, que ſe eſtimaõ por huma das obras mais famoſas da Provincia. Já ſe achaõ reparadas das ruinas, que as ameaçavaõ: e ſervem de eſpecial adorno para a fermoſura do Convento. O pavimento he de ladrilho aſſentado ſobre as abobadas, que ſaõ de pedraria.

Refeitorio, e Capitulo.

413 O Capitulo do Refeitorio, para o qual ſe entra pelo arco da terceira quadra, he huma caſa de vinte e nove palmos e meyo de comprimento, e vinte e ſete de largura.

gura. Na frente da ſua entrada eſtá hum portico de marmore, o qual dá ſerventia para o Refeitorio, que he huma eſpaçoſa, e bem paramentada caſa. Tem de comprimento oitenta e quatro palmos e hum quarto; e de largura trinta. He cuberta de abobada. Tem boas meſas, e ſingulares pinturas. Todas as mais officinas correſpondem a eſtas na grandeza, e na ſingularidade do artificio.

414 Tem dous grandes Dormitorios, hum de cento e vinte palmos, outro de cento e trinta e oito de comprimento: ambos cheyos de boas cellas, que eſtaõ novamente reedificadas, e remediadas do neceſſario para a boa accommodaçaõ dos Religioſos. Para eſtes Dormitorios ſe vay por huma eſcada ſuaviſſima de ſubir, a qual de novo ſe levantou com degráos de pedraria fina no meſmo lugar, onde havia outra da fundaçaõ do Convento muito apertada, e difficultoſa de ſe deſcer. Medidas de ſeus Dormitorios.

415 De hum deſtes Dormitorios ſe entra para a caſa do Noviciado antigo, onde ſe educáraõ os primeiros Religioſos, e grande numero de Varões inſignes deſta Provincia, dos quaes daremos em ſeu lugar a devida noticia. Tem de comprimento cento e ſeis palmos e hum terço; de largura trinta e dous. Tem janella Conventual baſtantemente eſpaçoſa, que indica na arquitectura o miniſterio, para que foy aberta: e poſto que de preſente naõ ſe conſerva neſte Convento a educaçaõ de Noviços, ſempre o lugar da creaçaõ delles ſe conſerva, ſervindo para Collegio de Artes, e de Theologia, Sciencias, que alli com frequencia ſe exercitaõ. Caſa de Noviciado.

416 A Livraria, que em tempos mais antigos foy grandioſa, chegou a ter notorio detrimento pela diminuiçaõ dos ſeus volumes. Hoje ſe acha eſta perda reparada em parte: porque o R. Prior Fr. Pedro das Chagas, julgando ſer o gaſto feito neſta caſa, mais que neceſſario, a reedificou, ornando-a de boas eſtantes, de meſas para o miniſterio dos eſtudos, e armarios para accommodaçaõ do Cartorio. Paſſando ſua curioſidade a mais, naõ ſó lhe mandou pintar o tecto, e as eſtantes, mas para mayor reſguardo dos livros, fez que todos ſe enquadernaſſem em paſta: e ſegundo a informaçaõ, que temos, ha hum grande numero de volumes. Caſa de Livraria.

§. II.

Do Adro, e Cerca.

Adro da Igreja, como foy adquirido.

417 SEndo este Convento em tudo magnifico, naõ era possuidor de mais terra, que daquella, que as suas paredes cobriaõ. Desejavaõ os Religiosos delle fazer hum Adro capaz de receber em si aos que vinhaõ visitar a Igreja, para evitarem o reboliço, e conversações, que se continuavaõ na porta, em grande prejuizo dos celebrantes, e menos decencia do sagrado lugar, onde em reverente attençaõ do Senhor da casa, deviaõ na porta della guardar o mesmo respeitoso silencio, que no interior lhe era devido. Naõ poderaõ os Prelados conseguir ordinariamente o intento de se lhes dar o chaõ, que correspondia ao frontispicio da Igreja, chamado *o chaõ dos Judeos.* Este pertencia á Camera da Villa, e os seus Vereadores, ou por motivos verdadeiros, ou por pretextos affectados, sempre lhes difficultavaõ o bom exito da pertençaõ.

Foy pedido a ElRey D. Joaõ III.

418 Recorreraõ logo, assim o Prelado mayor da Provincia, que era entaõ o Padre Mestre Fr. Balthasar Limpo, e tambem o Prior do mesmo Convento, ao Serenissimo Rey D. Joaõ III, representando-lhe a razaõ, que tinhaõ para pertenderem de Sua Magestade aquelle favor. E vendo ElRey a justiça da supplica, querendo satisfazer os desejos dos Religiosos, escreveo huma Carta aos Vereadores do mesmo Senado, na qual lhes mandou, que dessem aos ditos Padres a terra, que lhes pediaõ. O que tudo consta da mesma Carta, escrita por Sebastiaõ da Costa, em Thomar, aos 27 de Agosto de 1526, a qual asignada por ElRey he do theor seguinte:

Carta del-Rey D. Joaõ III.

419 *JUiz, e Vereadores, Procurador da minha Villa de Moura. Eu ElRey vos envio muito saudar. Encomendo-vos, que deis aos Padres do Mosteiro do Carmo da dita Villa hum pedaço de chaõ do Adro, que foy dos Judeos, que está junto do dito Mosteiro, de quantidade honesta, para fazerem nelle huma cerca para seu*

recolhi-

recolhimento, e para se evitar a conversaçaõ, que tem á porta da Igreja, por naõ terem outra parte, em que estar, porque eu hey por bem, que lho seja dado, e dou para isso meu consentimento: e esto sem embargo de qualquer Provizaõ, que tenhais de ElRey meu Senhor Padre, que santa gloria haja sobre o dar dos chãos nessa Villa. Escrita em Thomar, aos 27 de Agosto. Bastiaõ da Costa a fez de 1526.

REY.

420 Foraõ os Officiaes da Camera pontualissimos na execuçaõ do preceito Real. Entregaraõ, e deraõ aos Religiosos posse da porçaõ da terra, que pediraõ; os quaes logo fabricaraõ o Adro com a decencia, que naquelle tempo lhe foy possivel. Brazia Maria, mulher devota, e nossa irmãa Terceira, o beneficiou, e por essa razaõ se lhe deu huma sepultura nelle, a qual está sinalada com huma campa feita de pedra de Montes-claros, junto á porta da Igreja, e diz o seu letreiro: *Sepultura de Brazia Maria do Sacramento, irmãa Terceira, que mandou fazer este Atrio no anno de 1737.*

Posse, que os Religiosos tomáraõ.

Brazia Maria beneficiou este Adro.

Sua sepultura.

421 No governo passado o R. Prior o fabricou de novo, pondo-o em fórma regular, e apparatosa. Segundo a sua informaçaõ, he da maneira seguinte. Medido todo o seu vão tem setenta e dous palmos de comprimento, e sessenta e tres de largura. Para elle se entra por hum portico de pedraria, com pyramides, e outros enfeites da arquitectura, que o fazem estimavel, e fica correspondendo á porta principal da Igreja. He cercado de muro feito para o intento, onde naõ ha paredes levantadas para outros ministerios; bem que todas ornadas com differentes quartões, muito gratos á vista pela sua boa regularidade.

Descripçaõ do Adro, feito de novo.

422 De fronte da entrada, e portico principal, em distancia de trinta e quatro palmos, ha huma deliciosa fonte de agua perenne, fundada em hum banco solido de trinta e sete palmos de comprido, quatro de grosso, e cinco e meyo de alto; guarnecido nos angulos com suas vasas, e capiteis superficiaes. No meyo tem hum bem ideado nicho, de seis palmos de alto, e tres de largo, o qual assenta sobre a bica da fonte, e vay acompanhado de dous quartões, que alcançaõ, e guarnecem todo o banco, e lhe for-

Da fonte, que está no mesmo Adro.

Imagem de N. Senhora do Carmo, que eftá fobre a fonte.

formaõ a figura de hum ayrofo frontifpicio. No nicho eftá huma Imagem de noffa Mãy, e Senhora do Carmo, com o titulo *de Senhora da Fonte*, com quem de prefente ha huma taõ grande devoçaõ, que todos, em obfequio da Sagrada Imagem, que nella prefide, eftimaõ a fua agua, como remedio efficaciffimo contra as febres: e defta maneira prevalece a Fé para fe ufar fem efcrupulo daquella agua, que fe defprezava pelos effeitos da fua nociva qualidade.

Entrada para as officinas.

423 O pavimento do Adro he calçado de feixos miudos de differentes cores argamaçados de cal. O vão, que medêa entre a Fonte, e o Atrio, ferve de entrada para huma nova porta, que ha para o pateo, onde eftaõ as officinas inferiores do Convento; e tambem hum grande tanque, que novamente fe fez, onde fe juntaõ os defperdicios das aguas, que da fonte de Noffa Senhora correm; e depois fervem para beneficio das plantas, e arvores, que com efpecial curiofidade, e affectiva cultura o R. Prior, já nomeado, tem pofto na nova cerca.

Falta de terra, que havia para cerca.

424 Naõ menos fenfivel fe fazia aos Religiofos a neceffidade, que tinhaõ de terra baftante a fe fazer nella huma cerca para o Convento, que (como diffemos já) naõ occupavaõ mais circumferencia, que a dos edificios. Com o exemplo da mercê, que para o Adro lhe fizera o Senhor Rey D. Joaõ III, confiando na piedade do Sereniffimo Rey D. Sebaftiaõ, que naõ feria menos liberal para lhes conceder a graça, que agora pertendiaõ, recorreraõ á fua benevolencia. Por algumas particularidades, que occorriaõ, fe contentaraõ, com que Sua Mageftade obrigaffe aos Officiaes da Camara, a que lhes vendeffe a porçaõ da terra, que era precifa para fe cultivar em beneficio dos Religiofos Conventuaes, que naõ tinhaõ outro defafogo, que o da rua, podendo na cerca achar para os feus laboriofos exercicios o alivio de algum decente, e licito divertimento.

Diligencia, que fizeraõ para a comprarem.

Motivos para fe recorrer a ElRey.

425 Crefceraõ os motivos para reforçarem o empenho na prefença da Mageftade, e fó nella poderaõ os intereffados confeguir o defpacho da fupplica, porque na opiniaõ do Governo da Villa a conceffaõ defte beneficio fe fazia impraticavel, affim porque era perder o Senado hum rocio taõ eftimavel, como tambem por eftar nelle huma

Ermida

Ermida dedicada ao Glorioſo Biſpo S. Martinho, com o qual tinha o povo eſpecialiſſima devoçaõ: e como preciſamente havia de ficar dentro dos muros da cerca, parecia eſta difficuldade quaſi impoſſivel de ſe vencer.

426 O Provincial entaõ exiſtente, que era o M. R. Padre Fr. Gaſpar de Serpa, valendo-ſe da eſtimaçaõ, que delle faziaõ os primeiros da Corte, que entaõ ſe achava em Evora, repreſentou a Sua Mageſtade, juntamente com a neceſſidade, que havia daquelle terreno, as difficuldades propoſtas, e a repugnancia do Senado. O Sereniſſimo Rey julgando com a ſua coſtumada equidade, que naõ cedia em damno da Villa ſemelhante alienaçaõ feita de hum rocio, que para nenhuma couſa lhe ſervia; e aſſentando, em que as duvidas eraõ facillimas de reſolver, ſem prejudicar ao Senado, nem faltar aos Religioſos com o deſpacho da ſua juſtificada Petiçaõ, em favor delles mandou paſſar hum Alvará, para que o Corregedor da Comarca, que era o da Cidade de Béja, foſſe o executor da venda da terra, para que eſta houveſſe de ſervir de cerca do Convento. Mandou, que naõ obſtante quaeſquer embargos, e contrariedades dos Officiaes da Camera, ſempre o Corregedor por força deſta ſua diſpoſiçaõ déſſe aos Religioſos poſſe da terra, ficando eſtes com a obrigaçaõ de paramentarem a Ermida de S. Martinho, e fazerem no muro da cerca huma porta, pela qual no dia do Santo entraſſe o povo a ſatiſfazer a ſua devoçaõ, e a comprir com os ſeus votos. O Alvará copiado fielmente he do theor ſeguinte.

Repreſentaçaõ feita pelo Provincial.

Mercê, que lhe fez ElRey.

427 „EU ElRey faço ſaber a vós Corregedor „da Comarca, e Correiçaõ da Cidade de „Béja, que havendo reſpeito á Petiçaõ na outra meya fo„lha atraz, dizem o Prior, e Padres do Moſteiro de Noſ„ſa Senhora do Carmo da Villa de Moura, á viſta da neceſ„ſidade, que tem do pedaço do Rocio do Conſelho da „Villa de Moura, de que na dita Petiçaõ faz mençaõ, pa„ra meterem dentro na ſua cerca: hey por bem, e me „praz por fazer eſmola ao dito Moſteiro, que lhe ſeja ven„dido o dito pedaço de Rocio confórme a huma traça, que „com eſte Alvará ſe ha apreſentada, e aſſinada por Af-

Alvará delRey D. Sebaſtiaõ.

„fonſo

,, fonſo Alveres, Meſtre das minhas obras, a quem a man-
,, dey fazer. Pelo que vos mando, que vades logo á dita
,, Villa de Moura, e façais avaliar o dito pedaço de Ro-
,, cio do que val de compra, por duas peſſoas de boa con-
,, ſciencia, e entendimento, huma em quem os ditos Pa-
,, dres ſe louvaráõ, e outra os Officiaes da Camera. E
,, ſendo os ditos louvados em deſvario, tomareis hum
,, terceiro o mais a prazer das partes, que puder ſer; aos
,, quaes louvados, e terceiro dareis o juramento dos San-
,, tos Euangelhos, que façaõ a dita avaliaçaõ bem, e ver-
,, dadeiramente. E tanto, que a dita avaliaçaõ for feita,
,, os ditos Padres traraõ perante vós o dinheiro do preço
,, della, o qual vós fareis depoſitar em poder de huma peſ-
,, ſoa ſegura, e abonada, para de ſua mão ſe empregar em
,, alguma fazenda de raiz, que renda para o Concelho; e
,, vós tereis cuidado de fazer comprar a dita fazenda com
,, a mais brevidade, que poder ſer. E como o dito depo-
,, ſito for feito, fareis logo dar poſſe do dito chaõ aos di-
,, tos Padres, para elles o meterem na ſua Cerca como dito
,, he, ſem embargo de quaeſquer embargos, com que os
,, Officiaes da Camera da dita Villa a iſſo venhaõ, os quaes
,, remetereis aos meus Deſembargadores do Paço, e toda-
,, via lhe dareis a poſſe do dito chaõ. E por quanto no di-
,, to chaõ, que aſſim mando, que ſe venda aos ditos Pa-
,, dres, eſtá huma Ermida de S. Martinho, que ha de ficar
,, dentro da ſua cerca; elles ſe obrigaráõ a ter ſempre a
,, dita Ermida reparada, e bem concertada: e da dita ava-
,, liaçaõ, e do mais, que neſte caſo fizerem, digo fizer-
,, des confórme a eſte Alvará, fareis fazer outros Autos pu-
,, blicos, que lhe ſerá tresladado, dos quaes Autos fareis
,, dar o treslado autentico ao dito Prior, e Padres para o
,, terem para ſua guarda, o que aſſim cumprireis, poſto que
,, eſte Alvará naõ ſeja paſſado pela Chancellaria, ſem em-
,, bargo da Ordenaçaõ em contrario: Gaſpar de Seixas a
,, fez em Evora, a quinze de Março de 1573. Jorge da
,, Coſta a fez eſcrever: e em dia de S. Martinho ſeraõ os
,, Padres obrigados, e aſſinados para terem huma porta aber-
,, ta para a gente poder ir á dita Ermida. REY. Martim
,, Gonçalves da Camera.

428 Naõ

428 Naõ foy preciſo, que os Religioſos ſe valeſſem da piedoſa ſeveridade do Soberano; porque logo ſe ajuſtaraõ com os Officiaes da Camera, os quaes mudando de parecer, vendo que Sua Mageſtade favorecia o Convento, venderaõ-lhe o terreno por quatrocentos mil reis, que os ditos Officiaes logo receberaõ. Tomada a poſſe, cuidou o Prior exiſtente em murar a terra comprada, a qual medida na fórma ordinaria, tinha de vão quinhentas e dez varas. Neſte terreno, depois de murado, ſe fez hum grandioſo lago, todo de marmore lavrado, que tem de comprimento cento ſeſſenta e cinco palmos, de largura trinta e dous e hum quarto, e de altura, em huma parte dez, e em outra quatorze. Nelle ſe recolhe toda a agua, que vem do Clauſtro, que he muita, e a temos por mercê, feita pelo Sereniſſimo Infante D. Luiz, Senhor que foy da Villa de Moura: o qual por hum Alvará paſſado na Villa de Serpa, concedeo áquelle Convento o poder conduzir para ſeu gaſto a agua do chafariz de Santa Comba; o qual Alvará copiado do ſeu original he do theor ſeguinte.

Compra, que os Religioſos fizeraõ da terra para a cerca.

O grande tanque, que ainda exiſte.

Mercê, que o Infante D. Luiz fez ao Convento.

429 „EU o Infante faço ſaber, que vi a Petiçaõ „atraz eſcrita do Prior, e Convento de Noſ„ſa Senhora do Carmo da minha Villa de Moura: e haven„do reſpeito ao que nella dizem, mandey dar viſta della „aos Officiaes do Concelho da meſma; e viſta ſua repo„ſta, a mim me praz, que os ditos Padres poſſaõ tomar o „ſobejo da agua do chafariz de Santa Comba, e haver na „ſua Caſa do modo, e maneira, e com as condições, e „obrigações, que pelos ditos Officiaes lhe he concedido, „porque aſſim o hey por bem, e lhe mandey paſſar eſte, „por mim aſſinado, que ſe cumprirá poſto que naõ paſſe „pela Chancellaria. Diogo de Proença a fez em Serpa, a „ſeis de Janeiro de mil quinhentos cincoenta e cinco.

Infante D. Luiz.

Alvará do Infante D. Luiz.

430 Attendendo os Prelados daquelle Convento para a abundancia, que tinhaõ de agua, cultivaraõ a cerca, mandando nella plantar muitas arvores frutiferas, e plantas delicioſas. Dellas ſe gozaraõ ſem contradiçaõ, mais de cem annos: até que entrando a governar a Praça certo Cavalhero

A cerca cultivada de arvores.

 valhero

valhero pouco affecto á Religiaõ, e muito contumaz nos precipicios de ſua cega opiniaõ, cahio na reprovada tyrannia de nos privar daquelle bem, que de juſtiça, e de piedade nos devia conſervar. Dourando a ſua má vontade com a exterior apparencia do ſerviço de Sua Mageſtade, e com o affectado pretexto, de que a Milicia da Praça neceſſitava daquelle terreno para os ſeus exercicios bellicos, de poder abſoluto na execuçaõ da ſevícia, mandou demolir os muros, e ſe fez ſenhor do terreno, naõ para ſe utilizar dos ſeus reditos, mas para que o Convento naõ ſe ajudaſſe das producções da ſua fecundidade.

Damno, que fez ao Convento hum Governador.

431 Por modeſtia deixamos em ſilencio o nome deſte inimigo, que ſó nas arvores de eſpinho, que deſtruîo, prejudicou o Convento em mais de tres mil cruzados, que nunca lhe foraõ reſtituidos, nem compenſados. O grande poder do aggreſſor fez com que a Religiaõ tiveſſe por menos afrontoſa eſta violencia, do que algum futuro gravame, que lhe ſerviſſe de inquietaçaõ, moſtrando-ſe os Religioſos menos apaixonados no exterior, do que elle ſe deu a conhecer na vingança. E como era notorio, que elles com deſpeza propria, e com beneplacito delRey D. Sebaſtiaõ haviaõ comprado aquelle terreno, ficavaõ mais generoſos em reſpeitar a Mageſtade, em cujo nome o Governador affectadamente procedia, do que em allegar razaõ alguma para a defenſa: e neſtes termos perderaõ a cerca com reſignaçaõ igual ao goſto, que tiveraõ de a poſſuir.

Por modeſtia fica em ſilencio o nome.

Reſignaçaõ dos Religioſos.

432 Com eſte ſucceſſo, que nos Religioſos cauſou apenas huma natural deſconſolaçaõ, deixaraõ ſem cultura o reſto do abbreviadiſſimo terreno, que o Governador deſprezara: até que o R. Prior Fr. Pedro das Chagas excitado do affecto, que tem ás utilidades do Convento, naõ querendo perſiſtir na reſoluçaõ dos ſeus anteceſſores, contentando-ſe com a pouquidade da terra, que naõ fora uſurpada, fez della nova cerca, enchendo-a de arvores, e hortaliças na diſtancia de duzentas e vinte varas, que he todo o vão, que occupa o ſeu novo muro. Dentro delle, além do lago mayor, em que ſe conſervaõ muitos peixes, ha huma nova fonte, onde ſe recolhem os ſobejos da agua da fonte dedicada no Adro á Virgem Noſſa Senhora, ſendo em

Nova cerca, que ſe murou.

em beneficio das plantas mais a abundancia da a agua para as regar, do que a circumferencia do terreno para as produzir.

CAPITULO V.

Das suas rendas, concessões Reaes, e isenções.

433 DEsde a sua fundaçaõ foy o Convento de Moura hum dos mais aventajados no patrimonio. As rendas, que lhe doaraõ os Padroeiros, e as primeiras, que por modo de esmola lhe deixaraõ muitas pessoas pias, bastavaõ a sustentar sem empenho, mais de sessenta Religiosos Conventuaes, que tantos eraõ necessarios para frequentar o Coro, e as Aulas com a incessante assistencia, que taõ louvavelmente edificava aos moradores da Villa. Movidos estes do affecto, que professavaõ aos Religiosos, e considerando no zelo, com que administravaõ os bens do Convento, lhe deixavaõ grandes esmolas, e boas heranças; competindo entre si os Principaes da terra em augmentar o patrimonio, e reedificar as Capellas da Igreja, onde instituîaõ seus Morgados, segundo consta dos muitos, que nellas se estabeleceraõ, quando os Instituidores por Escrituras publicas seguraraõ a perpetuidade dos vinculos.

Quantos Religiosos podia o Convento sustentar.

Esmolas, e heranças, que teve.

434 Por esta causa veyo o Convento a enriquecer de sorte, que nelle podiaõ os Religiosos observar com perfeiçaõ a disciplina Regular; porque a abundancia os fazia independentes, e a assistencia, que tinhaõ de todo o necessario, os livrava de divertirem do serviço de Deos os cuidados, que hoje (pela falta do preciso) commummente perturbaõ aos Religiosos, que na realidade saõ pobres. Porém como os bens do Mundo naõ tem permanencia, os muitos do Convento se diminuiraõ com o tempo: e a mayor parte delles faltaraõ na restauraçaõ deste Reyno de Portugal. Na occasiaõ, que os fidelissimos Portuguezes acclamaraõ Rey ao Serenissimo Senhor D. Joaõ IV, este Convento perdeo naõ menos de oito herdades das mais rendosas,

Regularidade nascida da abundancia.

Diminuiçaõ do patrimonio

 que

que possuîa, e juntamente com ellas as courellas de Safara, e a Vacaria, que lhe era propria; por estar tudo na Raya de Castella, onde o inimigo tomou a vingança, que naõ podia executar nos parciaes da liberdade.

435 Donde nasceo ficar o Convento com tanta diminuiçaõ no patrimonio, que de presente apenas tem para sustentar até vinte Religiosos: e posto, que o zelo de muitos Prelados se tem applicado em adquirir novas rendas para remediar tamanha falta, como o seu estabelecimento na Provincia do Alem-tejo naõ se póde fazer em outra cousa mais, que nas lavouras; estas com a irregularidade dos tempos negaõ a producçaõ dos frutos, e da esterilidade das terras procede a falta de remedio, para se acudir ás indigencias da Communidade.

O numero de Religiosos, que hoje se pódem sustentar.

436 Os Serenissimos Reys D. Joaõ II, D. Manoel, e D. Joaõ III tomaraõ na sua protecçaõ tudo o que pertencia a este Convento, para lhe acudirem com o amparo, e com a defensa, prohibindo o damno, que se lhe fazia nas suas herdades, e coutando estas, para que nunca sentissem detrimento. Tudo consta de huma Carta delRey D. Joaõ III, que vay no fim deste volume, na qual faz mençaõ das emrcês dos seus antecessores. Nella se verá como ElRey D. Joaõ II, diz: *Tomamos as cousas do dito Mosteiro sob nossa guarda, e amparo.* ElRey D. Manoel confirmando esta mercê em ordem á protecçaõ do Convento, e tambem a respeito de lhe coutar as herdades pela mesma fórma do seu antecessor, diz: *Queremos, e nos praz, que a dita herdade seja coutada de pastos, com pena de hum real por cada cabeça miuda, e grande cinco, para elles ditos Religiosos.* ElRey D. Joaõ III conclue, dizendo: *Pedindonos os sobreditos por mercê, que lhe confirmasse a dita Carta, e visto por mim seu requerimento, e querendo-lhe fazer graça, e mercê, tenho por bem, e lha confirmo, e mando, que se cumpra, e guarde como em ella se contém, &c.*

Mercês Reaes.

*

ElRey D. Joaõ II.

ElRey D. Manoel.

ElRey D. Joaõ III.

437 Estes piissimos Monarcas seguiraõ a inclinaçaõ, que á nossa Ordem teve o Augustissimo Rey D. Joaõ I: porque além dos grandes favores feitos a este Real Convento de Lisboa, tambem tomou o de Moura na sua protecçaõ: felicidade, que já mais nesta Porvincia ficará esquecida. E posto

D. Joaõ I, sua protecçaõ.

posto que naõ descobrimos o Alvará, ou Carta, onde esta graça se contém; della achamos memoria em muitos escritos pertencentes a esta Provincia; e como verdade indubitavel fazem della mençaõ o Padre Mestre Lezana nos seus Annaes, e o Padre Fr. Agostinho de Santa Maria, no seu Santuario Mariano.

Lez. Ann. Tom. VI. p. 329. n. 4. Sant. Marian. Tom. VI. lib. 1. pag. 249.

438 Buscando em tempos antigos outras mercês, que o Convento de Moura recebeo dos Senhores Reys desta Monarquia, achámos, que o Serenissimo Rey D. Pedro I fez ao Prior, e Religiosos delle perpetua doaçaõ dos residuos dos Testamentos, e legados naõ cumpridos daquella Villa; e assim mais de todos os bens, que lhe andassem sonegados: de sorte, que tudo o que por este caminho se cobrasse, se applicaría para as obras do Convento. Para este effeito mandou a todas as Justiças, que fossem requeridas da parte do Prior, cobrassem os ditos bens, e os tirassem de quaesquer pessoas, que os possuissem indevidamente, e os entregassem aos Religiosos: o que tudo com exacçaõ se executou em beneficio do Convento.

Mercê delRey D. Pedro I.

439 O Serenissimo Rey D. Fernando confirmou esta mercê, que por esmola fizera seu Augusto Pay. O Serenissimo Senhor D. Joaõ I depois de acclamado Rey, a confirmou em Villa-Real, segundo consta de huma Carta de confirmaçaõ, feita naquella Villa por Joaõ Domingues, aos 27 do mez de Dezembro, era de Cesar 1426, que vem a ser no anno de Christo de 1388.

Confirmaçaõ delRey D. Fernando.

440 Naõ menos liberal com o mesmo Convento se mostrou o Serenissimo Rey D. Duarte; porque lhe fez a esmola de dous moyos de trigo, e dous de cevada, pagos em cada hum anno no celleiro da mesma Villa. O Alvará desta mercê foy passado no anno de 1434; e foy confirmado pelo Serenissimo Rey D. Affonso V, no anno de 1439. O que tudo consta de outro Alvará assinado pelo Senhor Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, que na menoridade do mesmo Rey seu sobrinho, governou este Reyno.

Mercê delRey D. Duarte.

Confirmaçaõ delRey D. Affonso V.

441 Com igual affecto aos nossos Religiosos o Senhor Infante D. Fernando, Pay do felicissimo Rey D. Manoel, ampliou esta mercê: porque fazendo-a os Senhores Reys D. Duarte seu Pay, e D. Affonso seu irmão, só nas

Mercê do Infante D. Fernando.

suas

ſuas vidas; elle a concedeo perpetua, e mandou, que os dous moyos da cevada ſe lhe deſſem em trigo. A meſma graça foy confirmada pela Sereniſſima Infante Dona Brites, mulher do Senhor Infante D. Fernando, como Tutora, e Curadora do Duque ſeu filho: a qual conceſſaõ com a rubrica da meſma Senhora, diz da maneira ſeguinte.

Confirmaçaõ da Infante Dona Brites.

442 *EU a Infante Dona Brites, Tutora, e Curadora do Senhor Duque meu filho, confirmo a mercê dos quatro moyos de trigo, que o Infante meu Senhor, que Deos haja, fez eſmola aos Padres do Carmo de Santa MARIA da Villa de Moura: Alvaro Annes a fez em Béja, a 7 do mez de Março de 1473.*

Mercê do Duque de Béja antes de ſer Rey.

443 Confirmaraõ tambem eſta mercê, o Sereniſſimo Duque de Béja D. Manoel, logo que tomou poſſe do Ducado, antes de ſer Rey, no tempo que ſe achava na Villa de Thomar, por Alvará feito na meſma Villa, por Pedro Correa, aos 8 de Outubro; e o Sereniſſimo Rey D. Joaõ III, por Alvará feito a 13 do meſmo mez no anno de 1530 em Lisboa, por Damiaõ Dias; e finalmente a Sereniſſima Rainha Dona Catharina, como Curadora, Tutora, e Governadora do Reyno na menoridade de ſeu neto o Sereniſſimo Rey D. Sebaſtiaõ, por Alvará paſſado a 26 de Agoſto de 1553.

Confirmaçaõ delRey D. Joaõ III.

Mercê delRey D. Filippe III de Caſtella.

444 Governando eſte Reyno ElRey D. Filippe III de Caſtella, mandou, que ſe continuaſſe aos Religioſos a mercê dos quatro moyos de trigo; mas que o pagamento delles ſe lhes fizeſſe no Reguengo de Béja; por haver feito mercê da renda dos celleiros de Moura, e Serpa ao Duque de Lerma. Foy eſta ordem paſſada em Lisboa, por Sebaſtiaõ Preſtello, aos 6 de Fevereiro de 1608. A meſma graça confirmou o Sereniſſimo Rey D. Filippe IV, por Alvará feito na Cidade de Lisboa por Duarte Dias de Menezes a 3 de Julho de 1638.

Confirmaçaõ delRey D. Filippe IV.

Mercê delRey D. Affonſo V.

445 O Sereniſſimo Rey D. Affonſo V fez a eſte Convento mercê de iſentar os Lavradores das ſuas herdades da Barrada, Alagoa, e Penteador, para que naõ pudeſſem ſer conſtrangidos a ſervir nos miniſterios de Beſteiros, Tutores, e outras occupações ſemelhantes; cujas pa-

lavras expressas saõ as seguintes: *Fazemos saber, que nós querendo fazer graça, e mercê ao Priol, e Frades do Convento, e Mosteiro de Santa MARIA do Carmo de nossa Villa de Moura, temos por bem, e queremos, que dous cazeiros, que viverem, e lavrarem em dous casais seus, que tem em o termo da dita Villa, onde chamaõ as Barradas, sejaõ daqui em diante escusados, e recusados, que naõ sirvaõ em nenhuns encargos do Concelho, nem vaõ com prezos, nem com dinheiros, nem sejaõ Tutores, nem Curadores de nenhumas pessoas... nem que sejaõ constrangidos para serem postos por Besteiros, &c.* Esta graça foy confirmada por ElRey D. Joaõ III, que fallando dos Religiosos daquelle Convento, diz: *Querendo-lhe fazer graça, e mercê, tenho por bem, e lha confirmo, e mando, que se cumpra, e guarde assim taõ inteiramente, como se nella contém.* Tudo consta de huma Carta deste segundo Monarca, que contém a mercê delRey D. Affonso V: e no fim do volume vay fielmente copiada do seu original. *

Confirmaçaõ delRey D. Joaõ III.

446 O mesmo Senhor por huma Carta quasi do theor da que acima transcrevemos, feita em Lisboa por Gregorio de Amaral no anno de mil quinhentos vinte e nove do Nascimento de Christo, concedeo os mesmos privilegios aos nossos vaqueiros. E esta graça foy confirmaçaõ da que já lhe havia concedido o Serenissimo Rey D. Affonso V por Alvará feito em Lisboa, por Jorge Dias, aos sete de Janeiro de .... O qual por seguir a mesma formalidade do outro, deixamos de o transcrever.

Outra mercê do mesmo Monarca.

447 No anno de 1641 o Serenissimo Rey D. Joaõ IV por Alvará de 26 de Agosto, feito em Lisboa por Joaõ Pereira, concedeo a este Convento a preferencia nas compras dos mantimentos necessarios, ainda que estes naõ estejaõ almotaçados; impondo ás pessoas, que a seu cargo tiverem o vender quaesquer mantimentos a pena de dez cruzados, se faltarem a vender primeiro, do que a nenhuma outra pessoa, aos Religiosos daquelle Convento. O Alvará foy assinado por Sua Magestade, e por ser breve, aqui o transcreveremos bem copiado do seu original.

Mercê delRey D. Joaõ IV.

„ Eu

Alvará do mesmo Rey D. Joaõ IV.

448 „EU ElRey faço saber a vós Juiz de Fóra, „Vereadores, Almotacés, e a quaesquer „outros Ministros, e Officiaes de Justiça da Villa de Mou- „ra, a quem este Alvará for mostrado, que eu hey por bem, „e me praz, por mo inviar a pedir por sua Petiçaõ o Pro- „vincial da Ordem de Nossa Senhora do Carmo deste Rey- „no de Portugal, que quando por parte do Prior, e Re- „ligiosos do Mosteiro da dita Ordem, que está na dita Vil- „la, se pedir nos Açougues, e Praças della, carne, pesca- „do, e todas as mais cousas, que forem necessarias para „sustentaçaõ dos Religiosos, e familiares do dito Mostei- „ro, lhe deis, e façais dar com toda a brevidade, tudo „de que tiverem necessidade, de maneira que naõ tenhaõ „razaõ de se aggravar. E quando a dita carne, pescado, „e mais mantimentos naõ estiver ainda almotaçado para se „poder vender ao tempo, que por parte do dito Mostei- „ro for pedido; mando a qualquer pessoa, que dos di- „tos mantimentos tiver cargo, que logo para o dito Mo- „steiro dê tudo, o que delle lhe for pedido, e houverem „mister, posto que ainda naõ estê almotaçado, deixando „hum penhor para depois o pagarem pelo preço, que lhe „for posto; e naõ o cumprindo assim qualquer Almotacé, „carniceiro, ou outra pessoa, a que pedirem a carne, pes- „cado, ou outra cousa, encorrerá cada hum em pena de „dez cruzados, ametade para os cativos, e outra meta- „de para quem accusar. E mando ao Corregedor da Co- „marca da Cidade de Béja, que aggravando-se o dito Pri- „or, e Religiosos de lhe naõ darem os ditos mantimen- „tos, lhos faça logo dar, e com effeito fazer execuçaõ pe- „la dita pena nas pessoas, que nella incorrerem. E todos „cumpraõ, e guardem, façaõ cumprir, e guardar este Al- „vará como nelle se contém; porque por fazer mercê por „esmola aos Religiosos do dito Mosteiro, o hey assim por „bem, e me praz, que elle valha, tenha força, e vigor, „posto que o effeito delle haja de durar mais de hum anno, „sem embargo da Ordenaçaõ do livro 2 titulo 40 em con- „trario. Manoel Gomes o fez em Lisboa, a 26 de Agosto „de 1641. Joaõ Pereira de Castellobranco o fiz escrever.

Preferencia na compra dos mantimentos.

Pena, que impoem a quem naõ observar esta ordem.

REY.

449 O

449 O meſmo Senhor por Proviſaõ paſſada em Liſboa a cinco de Novembro de mil ſeiscentos quarenta e ſeis, feita por Miguel de Azevedo, libertou a eſte Convento para naõ pagar as Decimas das rendas, que lhe tocavaõ. A qual Proviſaõ junto com outras, que pertencem ao meſmo Convento, ſe achaõ no ſeu Archivo, e naõ as tranſcrevemos por evitar a prolixidade, que de tanto numero dellas poderia reſultar. Mercê do meſmo Senhor, para naõ ſe pagarem Decimas.

450 He tambem tradiçaõ conſtante (por noticia participada de pays a filhos) que os Priores deſte Convento tinhaõ antigamente voto na Camera da meſma Villa, com ſua cadeira particular, na qual preſidiaõ aos Vereadores, entre os quaes lhe era ſempre devido o primeiro lugar. Perderaõ a poſſe deſta regalía, mais por omiſſaõ no modo de a conſervar, que por derrogaçaõ do privilegio. E como o Cartorio da Camera naõ tem Archivo, nem lugar certo, muitos dos ſeus papéis importantes ſe tem perdido, outros por effeito da malicia foraõ deſviados; entre os quaes temos por certo, que padaceo ruína a Proviſaõ, pela qual nos foy concedida aquella eſpecialiſſima graça. Querendo o R. Prior Fr. Pedro das Chagas examinar a realidade deſte uſo antigo, nunca achou documento authentico, por onde ſe pudeſſe regular. Porém o Doutor Joaõ Rodrigues Vacca, que foy Juiz de Fóra daquella Villa, ſegurou ao meſmo Prior, que no Cartorio da Camera vira papéis, nos quaes o Prior do Carmo eſtava aſſinado em primeiro lugar; do que naturalmente ſe inferia a indubitavel preferencia aos Vereadores. Regalía antiga dos Priores deſte Convento na Camera.

451 No meſmo Archivo do Convento ſe guardaõ muitas conceſſoens Pontificias, paſſadas em beneficio dos Fieis, para augmento da ſua devoçaõ, todas dirigidas á noſſa Igreja. Por eſſa cauſa he mais, do que nenhuma outra da Villa viſitada dos moradores, os quaes profeſſaõ á noſſa Mãy Santiſſima do Carmo hum taõ reverente affecto, que ſe faz preciſo darmos neſta materia huma particular, e dilatada noticia. Conceſſoens Pontificias.

CAPITULO VI.

Das milagrosas Imagens, que este Convento teve, e de presente conserva na sua Igreja.

Deos Senhor Nosso maravilhoso nas Imagens dos Santos

452 AInda que Deos Senhor Nosso (sempre admiravel em seus Santos) obra por mediaçaõ de todos as maravilhas, que continuamente experimentaõ os Fieis; por alta providencia sua, e por mysterios occultos á nossa comprehensaõ, he certo, que se mostra mais benigno, e misericordioso em humas, do que em outras Imagens, quando nellas he buscado para remediar as necessidades dos homens. Na Igreja do Convento de Moura, entre as muitas, e devotissimas, que desde a sua fundaçaõ occuparaõ, e actualmente presidem nos seus Altares, algumas se especialisaõ nos prodigios: e posto, que já temos fallado na mayor parte dellas, agora repetiremos, em ordem a fazermos publicos os numerosos portentos, que devemos eternizar nestes escritos, para que crescendo os motivos de engrandecermos a Deos, demos a este Senhor a gloria, que merece, e aos seus Santos as devidas graças pelos beneficios, que maravilhosamente nos concedem.

§. I.

Da Veneranda Imagem do Senhor JESU dos Agonizados, trazida daquelle Convento para o Carmo de Lisboa.

Imagem de JESU Christo Crucificado.

453 HAvia naquella Igreja huma Santissima, e mais que todas respeitada Imagem de nosso Redemptor JESU Christo pendente da Cruz, que alli collocáraõ os primeiros Fundadores. Tem de altura tres palmos, e he obrada em madeira, com taõ rara perfeiçaõ na semitria, que parece querer nas proporções imitar a figura do seu Sacratissimo original. He tradiçaõ constante, e nunca enfraquecida, que a sua Capella propria fora a mesma, que hoje

hoje ſem perder a antiga denominaçaõ, ainda no ſeu Altar conſerva outra Sagrada Imagem do meſmo Senhor Crucificado, que no avultado do corpo contém a medida do natural: de ſorte, que por eſſa razaõ, a Capella ſe intitula *do Senhor* J E S U.

454 A invocaçaõ, que desde taõ largo tempo conſerva de *Senhor dos Agozinados*, adquirio naquella Villa por cauſa da ſuavidade, e paz de eſpirito, que na morte experimentavaõ os ſeus devotos. Eſtes anticipadamente o empenhavaõ, para que nas agonias daquella terribiliſſima hora os reforçaſſe, a fim de ſahirem da luta da alma com o corpo, benemeritos da coroa, que os Predeſtinados victorioſamente conſeguem na melhor vida: e era obſervado, que os moribundos davaõ evidentes ſinaes, de que o Senhor pela ſua infinita miſericordia naõ lhes faltava com ſeus efficazes auxilios, quando elles para os receberem ſe diſpunhaõ com meritorios actos de Fé. Intitulado *Senhor dos Agonizados*.

455 Aquelles, que nas ſuas afflicções internecidos, e devotos concorriaõ a eſte Divino Senhor, pondo na ſua preſença toda a ſua eſperança; voltavaõ infallivelmente conſolados, e favorecidos. Taõ raros, e numeroſos eraõ os portentos, que o meſmo Senhor obrava em beneficio do povo, que em havendo na Villa neceſſidade urgente, o primeiro, e mais prompto remedio, que a todos occorria, era o patrocinio do Senhor J E S U dos Agonizados. Nas eſterilidades da terra por faltas de agua; nas redundancias das chuvas, no exceſſo das enfermidades, quando eraõ contagioſas, ou deſconhecidas; e finalmente em todas as occaſiões de ſupplicarem á protecçaõ Divina, tiravaõ do Altar aquella Santa Imagem, e em devota Prociſſaõ a acompanhavaõ pelas ruas publicas da Villa, e gozavaõ a felicidade de verem logo os ſeus deſejos ſatisfeitos, e de todo remediadas as moleſtias, que occaſionavaõ o damno. A eſte Senhor ſe recorria nos mayores apertos.

456 Para conſolaçaõ dos ſeus devotos apparecia a Santa Imagem nas Prociſſões da Quareſma: e era notorio, que o concurſo creſcia com o intereſſe de ver, e adorar aquelle Senhor, que ſó em ſemelhantes acções apparecia; porque em todo o mais tempo, eſtava na ſua Capella decentemente occulto. Mas ainda aſſim encuberto, naõ deixa- Sahia fóra nas Prociſſões de Quareſma.

va de reſponder aos ſuſpiros, e votos de quem com enternecidas vozes o conſultava Oraculo, e lhe manifeſtava os intimos affectos do ſeu coraçaõ: que poſto os penetrava, parece, que mediante as expreſſões da propria vontade dos aſſiſtentes melhor os percebia. Neſta Igreja, que pela ſua magnificencia merece a legitima denominaçaõ de Templo, para que nada lhe faltaſſe, até neſte lugar conſervava ſempre favoravel o ſeu venerado Propiciatorio.

Como reſpondia ás ſupplicas

Divino Propiciador.

457 Com ſolido fundamento devemos aſſim chamar ao Propiciador Divino, entheſourado na ſua devotiſſima, e ſempre encerrada Tribuna; porque além das locuções interiores, com que favoreceo as almas de muitas peſſoas eſpirituaes, que o comunicavaõ; he conſtante, que eſta ſua Santa Imagem, uſando das vozes humanas, fallara perceptivelmente ao noſſo Veneravel Fr. Paulo de JESU, irmão Leigo, de exemplariſſima vida, e heroicas virtudes, o qual com opiniaõ de Santidade exiſtio no meſmo Convento de Moura. Deſte Divino favor lhe reſultou a intelligencia, que teve do ſeu felice tranſito, que aconteceo em hora prevenida, e já delle eſperada. Mas porque em ſeu lugar havemos de eſtender mais eſta noticia, agora ſó nos compete tratar do Author deſte taõ extraordinario, como admiravel portento.

Fallou a hum Religioſo Leigo.

458 Quando o Senhor Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira chamou do Convento de Moura os noſſos Religioſos para primeiros habitadores deſte ſeu Real Convento de Lisboa, cuidou em que foſſem os mais authorizados, e virtuoſos. Eſtes, que em tudo ſeguiaõ as pizadas do Meſtre Divino, parecendo-lhes, que ſeriaõ mais felices os exordios da ſua obſervancia Regular dentro do novo Edificio, vindo acompanhados da Sagrada Imagem do Senhor JESU dos Agonizados; uſaraõ das cautellas, que pedia taõ inopinado ſucceſſo, para trazerem juntamente comſigo a Santa Imagem, que era hum precioſo Theſouro da Igreja. Naõ foy eſta reſoluçaõ premeditada, nem percebida dos moradores da Villa; porque o recato, com que o Senhor eſtava no Altar, encubrio o deſculpavel roubo dos ſeus affeiçoados: de ſorte, que quando na Villa correo a noticia da novidade, já naõ havia tempo para ſe evitar aquella reſo-

A Imagem trazida para o Convento de Lisboa.

Sentimento dos moradores de Moura.

luçaõ,

luçaõ, que os devotos lamentavaõ como prejuizo universal da terra, que só o mesmo Senhor poderia remediar, se com a sua diffusiva virtude quizesse obrar na distancia as maravilhas, que benignamente concedia pelo influxo de sua saudavel presença.

459 Como penhor de infinito preço, os Religiosos deste Convento o estimaraõ confórme os merecimentos do original, e qualidades da copia: e recatando-o em lugar decente, delle exstrahiaõ a Sagrada Imagem para a exporem á veneraçaõ dos Fieis sobre o Altar mayor, desde o primeiro dia da Quaresma até a Dominga dos Ramos. Sahia tambem nas Procissões das Sestas feiras da mesma Quaresma, acompanhada de infinito concurso, assim de gente popular, como de pessoas illustres, que pelos Claustros deste Convento vinha correr, e meditar os Passos do mesmo Senhor JESU, segundo o numero delles, que se contáraõ da casa do injusto Ministro até o Monte Calvario, onde pela redempçaõ do Mundo offereceo a seu Eterno Pay a satisfactoria victima da propria vida.

Estimaçaõ da Santa Imagem em Lisboa.

Funções, em que sahia a publico.

460 Tambem na Quinta feira Mayor se fazia com a mesma Santa Imagem huma solemne Procissaõ, que attrahia numeroso concurso dos moradores da Cidade. Excitados todos da profunda reverencia, que lhe consagravaõ, naõ perdiaõ occasiaõ alguma de se empregarem nos seus obsequios: até, que prevalecendo a resoluçaõ de se meditarem os Passos de Christo com huma veneranda Imagem do mesmo Senhor com a Cruz ás costas, na fórma, que com ella caminhou para o lugar do Sacrificio, ficou o Senhor dos Agonizados substituìdo para as acções do seu antiquissimo ministerio. E porque tambem já no Altar mayor se collocava outro Santa Imagem menos avultada, acordaraõ os Prelados em que a do Senhor dos Agonizados tivesse Capella propria, onde fosse collocado, e gozasse os cultos, que lhe eraõ devidos: porque escondido se fazia pouco lembrado; e exposto, necessariamente se lhe havia de tributar, huma continuada, e nunca fallivel adoraçaõ.

Com especialidade em Quinta feira Santa.

Resoluçaõ dos Prelados.

461 Considerando, pois, na salutifera qualidade, que exaltado na Cruz gozava contra o mortifero veneno das enfermidades; e prevenindo tambem o mais efficaz remedio,

Imagem collocada na Enfermaria.

medio, que os Religiosos poderiaõ appetecer para sahirem das agonias da morte triunfantes do ultimo conflicto; por commum parecer dos mesmos Religiosos assentaraõ, que a Enfermaria do Convento era o mais proporcionado lugar para nelle residir o Senhor dos Agonizados. Nella erigiraõ hum Altar, onde a milagrosa Imagem, com a possivel decencia, se conservou mais annos do que o ministerio da mesma Enfermaria; porque esta por occurrencia de novos pareceres veyo a servir de Dormitorio, conservado o Altar, e nelle a mesma Sagrada Imagem, para a qual fora edificado: e he tradiçaõ invariavel neste Convento, que os Religiosos enfermos tanto confiavaõ na protecçaõ daquelle Senhor, que muitos sem o beneficio da Medicina se recobravaõ da saude, e outros acabavaõ a vida dando evidentes sinaes, de que o Senhor lhes assistia propicio em favor da alma, e beneficio da salvaçaõ.

Effeitos da presença da Santa Imagem

462 Ultimamente a devoçaõ de alguns Religiosos fez, que esta preciosa Imagem gozasse de mayor culto, e que assistida de alguns Fieis, que com especialidade a estimavaõ, se trasladasse do Altar do Dormitorio para huma nobilissima Capella, ornada com os primores de mais extremosa liberalidade. Assim se executou, e se conseguio o intento com tanta plausibilidade, que naõ podemos dispensar na exacta noticia della, a qual deixamos para depois a expendermos, quando das Capellas do Claustro deste Real Convento fizermos a merecida mençaõ. Agora só daremos a ler hum testimunho authentico do que temos referido, em ordem á vinda daquella Sagrada Imagem, como pertencente ao Convento de Moura, que descrevemos. Este fiel monumento he taõ antigo como da Era delle se vê: e segundo as congruencias mais naturaes, he escrito por hum dos mesmos Religiosos, que trouxeraõ de Moura em sua companhia a Santa Imagem. Temos por certo, que este foy o Padre Fr. Diogo Gil, que no primeiro Capitulo Provincial, celebrado neste Real Convento de Lisboa, no tempo, que o Santo Condestavel vivia, foy eleito III Definidor, e logo Prior deste mesmo Convento. Foy tambem depois eleito Provincial, segundo constará da serie dos Prelados, quando a escrevermos. O monumento copiado do original he do theor seguinte.

Para onde foy trasladada.

463 „ Era

463 „ERa de Cesar 1435. Bieron os Padres de „Moura Carmelitas para o Mosteiro do Car- „mo de Lisboa, que habia feixo o Condestabre Nuno Al- „beres Pereira, e foron os primeiros Fundadores estos alu- „miados pelo Condestabre, e troiberon para ello huma par- „te do Baculo do Profeta Eliseo, que tinha tres dedos em „trabez de tamanho, e a Imagem do Senhor Crucificado, „que se dizia dos Agonizados, que tinha feicho muitos mi- „lagres em Moura, e era sahido em muntas necessidades „em Procisson, e no saimento remediaba os mesteres, e „seer tradiçon haber fallado com o Irmão Paulo, conber- „so do Mosteiro de Moura, e tinha de tamanho tres pal- „mos de caraveira, a qual servia em Moura nas Prociçons „de Caresma, e troiberon ás escondidelas dos da terra, e „do dito Mosteiro, que quando o soiberon já cá jazia, e „estaba mui guardado, só desde o começo da Coresma es- „taba no Altar mayor té Domingo de Ramos, e sahia em „Procisson ás Sestas feiras, e á Quinta feira Mayor com „gram companha, que vinha a ello, e se tornaba a guar- „dar. Y troiberon mais leite de Santa MARIA Nossa „Senhora Mãy de Deos, e huma mui graõ Reliquia de „carne do Apostolo Santo André, e todas estas Reliquias „se don a beijar ao Povo nos dias das suas Festas, e obra „Deos Nosso Senhor muitos milagres, e de tudo seer que „he finaron esto os avante escritos. Fr. Didacus... & ego „testis Reginaldus...

Monumento fidedigno.

464 De outra memoria antiquissima consta, que havendo na Villa de Moura huma universal epidemia, depois de muitas Preces, e rogativas, que se fizeraõ a Deos (tomando-se por intercessores muitos Santos, que nesta Villa se representavaõ em Imagens milagrosas) por disposiçaõ Divina, recorreo o Povo ao Senhor JESU dos Agonizados. Aconteceo, pois, que antes de se valerem do seu efficacissimo amparo, a morte triunfava dos moradores em tal fórma, que a nenhum accommettia, que naõ ficasse sendo seu lastimoso despojo. Mas logo, que foraõ patrocinados do Author da Vida, tal foy a differença dos successos, que voltando-se para elles a ventura, a morte se retirou da Vil-

Recurso ao Senhor dos Agonizados.

la,

la, e os enfermos ſe coroaraõ da vitoria, a qual conſiſtia em ficarem iſentos do perigo, e reſtituidos á ſaude.

465 Eſta grande felicidade ſe conſeguio da maneira ſeguinte. Ordenou a noſſa Communidade acompanhada do Clero, e ſeguida do Povo, huma devotiſſima Prociſſaõ, na qual ſe davaõ notorios ſinaes de penitencia: e levando a Sagrada Imagem do Senhor dos Agonizados, com ella entravaõ pelas caſas dos enfermos. Logo que a collocavaõ na preſença de cada hum, entre mavioſos ſuſpiros, e lagrimas de verdadeira compunçaõ, lhe cantava a Communidade eſta Antiphona: *Protector noſter, aſpice Deus, & reſpice in faciem Chriſti tui.* Com eſta bem fundada diligencia, tendo por ſuaviſſimo o trabalho de taõ repetidos clamores, de tal ſorte commoveraõ a miſericordia Divina, que começou a Villa a experimentar publica melhoría nos enfermos, e nos ſãos milagroſa conſervaçaõ da ſaude.

Prodigio, que obrou em huma epidemia.

§. II.

Da ſoberana Imagem do Senhor JESU dos Paſſos.

Perfeiçaõ da Santa Imagem

466 HE admiravel eſta Soberana Imagem por muitos titulos, e por todos digniſſima de que os Fieis com profunda reverencia a adorem. Pela eſtatura natural, repreſenta a figura de hum homem perfeito. O ſemblante he taõ circumſpecto, e grave, que ninguem emprega nelle os olhos, que naõ fique temoroſo de ver a mais reſpeitoſa Mageſtade. Os ſinaes de ſua ſagrada Paixaõ ſe percebem tanto ao vivo, que o Sangue do roſto, como ſe na realidade correſſe da cabeça, naõ parece pintado. Sua modeſtia compunge, e a reflexaõ feita nos ſeus tormentos eſtimùla a contriçaõ. A decencia, com que ſe guarda, conduz muito para ſe conſervar o affecto, que lhe tem ſeus devotos: e a grande authoridade, com que ſahe a publico, faz, com que os corações mais rebeldes ſe movaõ a lhe repetir obſequios, e multiplicar genuflexões.

Quando ſahe a publico.

467 Da Capella collateral do Senhor JESU, onde eſtá depoſitada, ſahe duas vezes no anno fóra da Igreja: huma na Prociſſaõ dos Paſſos, outra quando juntamente com

com as Santas Imagens da meſma Capella vay na Prociſſaõ do Triunfo. Neſtas occaſiões, e ſe a neceſſidade o requer, ainda quando eſtá occulta, concorrem os Fieis a valerſe do ſeu contacto, como de remedio de muitas enfermidades. Os febricitantes ſaõ milagroſamente favorecidos com agua tocada na corda, com que o meſmo Senhor eſtá cingido. A meſma Sagrada Reliquia applicada na occaſiaõ de partos perigoſos, tem ſoltado dos carceres do ventre grande numero de infantes, ficando elles, e as penalizadas mãys livres do damno.

Prodigios, que obra.

468 O eſparto da corda, que a Santa Imagem tem pendente do peſcoço, he defenſivo eſpecial contra as ſanguixugas, que ſe pegaõ na garganta. Quem chega a experimentar ſemelhante moleſtia, deita huma pequena porçaõ daquelle eſparto em agua, e bebendo-a, aſſim que lhe toca nas fauces, fica milagroſamente livre de taõ intoleravel mordacidade. Tantas ſaõ as maravilhas executadas por eſte modo, que naõ ſe poderiaõ referir ſem prolixidade. Deixamos de as eſcrever, porque todas ſaõ identicas, e ſó differem pelos nomes dos intereſſados, que gratos aos beneficios, naõ ceſſaõ de os publicar em applauſo daquella Santa, e milagroſa Imagem.

Eſpecialidade do contacto da corda.

Grande numero de maravilhas.

469 Os que ſentem a trabalhoſa queixa de intermitencias, nunca deſta veneranda Imagem ſe apartaõ ſem alivio; e quando a Fé he robuſta, conſeguem logo a extinçaõ do mal. Muitos caſos portentoſos ſe contaõ, credores de fama, eſpecialmente o que a reſpeito de ſi publíca Manoel Pires Calvo, homem dos principaes da Villa de Moura, a quem pelo procedimento, e pela qualidade da peſſoa ſe deve inteiro credito.

Defenſivo das intermitencias.

470 Teſtifica, que em todas as moleſtias graves de ſua vida, ſempre ſe achou ſingularmente remediado por eſpecial providencia do Senhor JESU, a quem recorre na preſença deſta ſua Santiſſima Imagem. Achando-ſe ultimamente ferido de humas rigoroſiſſimas quartãas, e vendo, que para as lançar fora naõ baſtara todo o poder da Medicina, veyo peſſoalmente á ſua meſma Capella na hora em que padecia a mayor violencia da queixa: e animandoſe a rogarlhe com inſtancias pela reſtituiçaõ da ſaude, cheyo

Portento, que o Senhor obrou em Manoel Pires Calvo.

de Fé, e de compunçaõ lhe disse, e repetio: *Que da sua Divina presença naõ se havia de levantar, sem conseguir o despacho da supplica.* Foy de admirar o repente, com que a febre declinou: de sorte, que extinguindo-se desde alli a causa, e os effeitos da molestia, della ficou totalmente livre, e conheceo, que na felicidade deste successo cooperou milagrosamente a Divina Omnipotencia.

§. III.

Da Santa Imagem de nossa Mãy, e Senhora do Carmo, que está na Capella dos Confrades do Sagrado Escapulario.

Naõ he està Imagem a que foy achada.

471 ANtiquissima he esta Santa Imagem, e sempre foy venerada por milagrosa. Imita ao natural na estatura, e he fermosissima. O R. Padre Fr. Agostinho de Santa Maria no seu Santuario disse: Que era a mesma da fundaçaõ do Convento, achada juntamente com o sino no lugar, onde a piedade Catholica a escondera por livrala dos sacrilegos desprezos da Infidelidade. Porém he certo, que escreveo por noticia menos verdadeira; porque esta Senhora, ainda que he das mais antigas Imagens do Convento, esteve sempre collocada no Altar do Capitulo, e se mandou fazer para o ministerio das Procissões, em que sahe a publico aos hombros dos seus piissimos Confrades.

Onde esteve antes de se collocar na Igreja.

472 A occasiaõ, que houve para se collocar na Igreja, onde os Fieis tem a consolaçaõ de a verem quotidianamente, foy hum raro prodigio, que obrou em huma mulher sua devota, a qual em attençaõ ao seu ineffavel nome, julgava por felicidade ter o de *Maria*. Esta, ainda que natural do Lugar de Alqueva, Termo da Villa de Portel, assistia na de Moura: e era casada com Francisco Borralho. No anno de 1670 começou a padecer huns continuados accidentes, que os professores da Medicina chamaõ *Epilepsia*, e o vulgo *Gotta-coral*. Quando delles era accommetida, cahia de repente, e perdendo o acordo, mostrava os trabalhosos effeitos do mal na convulsaõ de todo o corpo, na attraçaõ dos nervos, e outros malignos symptómas, que lhe puchaõ

Prodigio grande, que obrou a favor de huma sua devota.

Quanto esta mulher padecia.

nhaõ em evidente perigo a vida. Durou esta enfermidade até o anno de 1672, sem haver na Medicina efficacia para a vencer: e em todo o tempo, que a pobre mulher a padeceo, sempre se encomendou a nossa Mãy Santissima do Carmo, esperando na sua protecçaõ o alivio do mal, que a todos se representava irremediavel.

Reccorreo á Virgem Senhora.

473 Nestas supplicas persistio fervorosa, até que no dito anno em huma Sesta feira immediata á primeira Dominga de Mayo, dia, em que a Igreja celebra as memorias da May de Deos, chamada vulgarmente *Dominga da Rosa*, succedeo em beneficio da enferma a maravilha seguinte. Sahio de casa logo depois da entrada da noite a buscar agua ao chafariz de Santo Agostinho, que lhe ficava proximo á casa de sua habitaçaõ; e quando menos esperava, vio cercada de resplandores, e cheya de incomprehensivel gloria a sempre Virgem MARIA, Rainha dos Anjos, que assim lhe fallou, e lhe disse: *Filha, as tuas orações me foraõ aceitas. Por ellas merecestes a minha protecçaõ: de sorte, que já de meu Santissimo Filho alcancey o favor de te livrar de achaque taõ maligno. Mas para que reconheças, que o benificio he meu, a manhãa ainda sentirás a molestia de hum accidente: e depois de vinte e quatro horas na Igreja do Carmo ficarás restituida dos sentidos, e para sempre livre da enfermidade.*

Apparece Nossa Senhora do Carmo, e falla a sua Serva.

474 Entre confusa, e alegre a venturosa creatura assim lhe perguntou: *Quem sois Vós, minha Senhora, que isso me segurais?* Respondeo: *Sou a Senhora do Carmo.* Immediatamente desappareceo a Soberana Mãy do Creador, deixando a sua favorecida taõ robusta na Fé desta verdade, que voltando para casa, logo a seu marido referio o successo, que ouvio admirado, e se dispoz a observar se o fim delle respondia ao feliz annuncio de taõ infallivel Oraculo. No dia seguinte foy a mulher á Igreja do Convento de S. Francisco a purificar sua alma, mediante o Sacramento da Penitencia, e a enchela de exuberancias de graça com a Sagrada Eucharistia, que recebeo, dando depois ao Senhor as devidas graças pelos beneficios presentes, e a sua Mãy Santissima o possivel agradecimento pela maravilhosa antecedencia.

A Mãy de Deos se dá a conhecer.

Prevençaõ espiritual.

Accidente grande, que sobreveyo á mulher.

475 Prevenida, por este modo, para o conflicto; depois de chegar a casa, logo pelo meyo dia lhe sobreveyo o accidente com tanta lesaõ dos sentidos, que na opiniaõ dos circumstantes ficou moribunda. O marido, que naõ ignorava as particularidades do caso, esperando a gloria, que á Mãy de Deos havia de resultar de taõ rara maravilha, logo na manhãa da Dominga da Rosa fez conduzir a mulher para a nossa Igreja do Carmo, onde deu conta do successo ao R. Padre Prior. Este sem duvidar nos portentos, que Deos costuma obrar em obsequio de sua Mãy Santissima, mandou, que collocassem a enferma no pavimento proximo ao Altar mayor, onde ficasse exposta, como se a tivessem de sepultar. Neste lugar, naõ só os assistentes, que convocados da novidade se ajuntaraõ, mas tambem os Medicos para esse effeito chamados, viraõ, que o accidente, sem obedecer a nenhum dos remedios, que se applicavaõ, excedia aos mais poderosos da Epilepsia: porque a boca da convulsa estava fóra do seu lugar, e supposto naõ se abrir depois de tantas diligencias, naturalmente naõ poderia a enferma usar mais das vozes; e só por grande milagre de Deos aconteceria o contrario do que a Medicina ensinava, e de novo persuadiaõ as observaçoens.

Juizo, que fizeraõ os Medicos.

Restitue-se dos sentidos a mulher, e fica livre do mal.

476 Com o discurso dos Medicos crescia nos circumstantes a Fé, e movidos de piedade Catholica, alli esperaraõ a hora, em que se ajustavaõ as vinte e quatro assinadas pela Soberana Medianeira da maravilha. No meyo dia em ponto, restituida a seu proprio lugar a boca da enferma, e recobrado repentinamente o exercicio dos sentidos, se levantou; e ajoelhada, disse em voz intelligivel: *Ay minha Senhora do Carmo!* Já neste tempo a Igreja havia recebido em si a mayor parte do Povo, o qual concorria a ver o fim do successo, que logo se começou a derramar pela Villa: e todo aquelle grande concurso deu gratulatorios louvores á Mãy de Deos, enternecido de presenciar hum taõ admiravel portento. O Padre Mestre Fr. Bento de Sampayo (natural da mesma Villa) em tempo, que era Provincial desta Provincia, affirmava, que tendo ainda pouca idade, fora testimunha ocular do successo, com

Testimunha fidedigna do successo.

todas

todas as particularidades, que já o Padre Fr. Agoſtinho de Santa Maria eſcreveo, e nós como materia competente á preſente hiſtoria, o repetimos.

477 Logo que a mulher tornou a ſi, ſem experimentar effeitos da moleſtia, nem leſaõ alguma, publicou, que a Soberana Senhora, que lhe fallou, era em tudo parecida á eſta Sagrada Imagem, de que agora tratamos. O R. Padre Prior, que ainda naquella hora eſtava para celebrar Miſſa, ſe reveſtio, e a cantou em acçaõ de graças com a ſolemnidade poſſivel. O Padre Fr. Matthias da Coſta ſubio de repente ao pulpito, e diſcorrendo nas palavras do Capitulo 11 do Euangelho de S. Lucas: *Locutus eſt mutus, & admiratæ ſunt turbæ*, fez hum gratulatorio, e exhortativo Sermaõ, e nelle publicou as circumſtancias da maravilha, que as teſtimunhas fidedignas depuzeraõ na fórma, que as tranſcrevemos.

Publicaçaõ da maravilha.

Sermaõ de acçaõ de graças.

478 Algumas Religioſas do Convento de Santa Clara, que eſtá defronte do lugar da appariçaõ da Virgem Senhora, affirmaraõ, que naquella hora viraõ abrirſe o Ceo, e deſcer para aquella parte hum rayo de luz taõ admiravel, que as deixou abſortas. Huns homens principaes da Villa, que caſualmente ſe achavaõ converſando em hum ſitio proximo, viraõ o meſmo reſplandor: e delles os que ſaõ vivos, ainda pregoaõ eſta verdade, como merecedora de ficar eternizada. Outras Religioſas do Convento do Caſtello da meſma Villa teſtificaraõ, que o ſeu Coro, onde neſta occaſiaõ ſe achavaõ, ſe illuminara de tal modo, que parecia haverem nelle entrado os reſplandores do Sol. Donde reſultou, que o Povo na tarde, e noite deſte dia, em veneraçaõ da Mãy de Deos, viſitaraõ o lugar, onde fora viſta, e depois da reverencia devida ao Original, começou a eſtimar mais, que antes a ſua Sagrada Imagem, pela noticia, que ſe lhe participava, de ſer eſta a ſua mais proporcionada, e verdadeira copia.

Teſtimunhas da maravilha.

479 Naõ foy já mais a mulher attacada dos antigos accidentes, donde ſe verificou melhor o prodigio: e para que os Fieis no tempo futuro o houveſſem por indubitavel, tomou delle formal conhecimento o Illuſtriſſimo D. Diogo de Souſa, Arcebiſpo de Evora, vindo depois de alguns an-

Conhecimento, que tomou o Ordinario.

nos visitar a Villa de Moura. A devota mulher dalli em diante se chamou Maria do Carmo, tomando o sobrenome da invocaçaõ da Senhora, que liberalmente lhe concedera o beneficio da saude: e naõ obstante ser casada, se lhe concedeo o Habito inteiro de Terceira. Com elle andou vestida até acabar a vida, que sem embargo de ser esta antes daquella graça, bem regulada; depois da maravilha foy mais exemplar, e por ella mereceo entre os Fieis a commua opiniaõ de haver chegado ao gráo heroico da virtude, que lhe mereceo huma morte preciosa.

Vida exemplar da Serva de Deos.

480 Logo a Santa Imagem foy collocada na Capella das Reliquias, onde o Povo a visitava, e da sua clemencia recebia innumeraveis favores. Alli se conservou alguns annos, até que os seus Confrades, querendo fazer huma demonstraçaõ digna do seu ardente zelo, fabricáraõ a nova Capella, que lhe dedicáraõ, onde actualmente preside com tantas ventagens no culto, que conforme o estado da Villa, naõ póde passar a mais a generosa piedade dos seus Administradores.

Collocaçaõ da Santa Imagem na Igreja.

481 Excitado de huma devoçaõ, que parecia mais que ordinaria, Joseph Fernando Vaz, depois que correo a constante noticia de taõ rara maravilha, começou a amar a esta Soberana Senhora, com tal extremo, que só lhe satisfazia os desejos, quem com elle concorria a dizerlhe muitos louvores. A este honrado homem, (que da Cidade Evora passou a fazer residencia na Villa de Moura) saltaraõ ambos os olhos fóra, por occasiaõ de huma terribilissima molestia, na qual esteve proximo a acabar a vida. Além da cegueira, lhe ficáraõ alguns residuos da mesma enfermidade, que lhe prohibiaõ o visitar as Igrejas, do que lhe resultava hum inconsolavel pezar: e affirmava, que para alivio dos seus males, lhe bastaria o poder ir todos os dias á Capella da Virgem Senhora do Carmo, de quem elle era adoptivo filho, pela singular prenda do seu sagrado Escapulario, que havia recebido: e sem já mais variar desta vontade, sempre que podia, a expressava com vozes de affecto, e zelo.

Devoçaõ de hum homem amante da Virgem Senhora.

Cegou, e padeceo molestias

482 Depois de persistir mais de hum anno nesta louvavel porfia, houve hum amigo de confiança, que por lhe

dar goſto, lhe diſſe; que continuaſſe na ſua devoçaõ, porque poderia merecer, que ainda a Senhora lhe déſſe viſta. Reſpondeo logo taõ humilde, como prudente: *Eu ſó quero ver a Deos, e para eſſe fim me baſtaõ os olhos d'alma: e ſe para gozar da preſença de ſua Mãy Santiſſima aquelles naõ baſtaſſem, entaõ ſenteria eſſa perda, aſſim como agora me penaliza conſiderar, que os naõ tenho para ver a ſua milagroſa Imagem.* Quando lhe inſtavaõ, que da Mãy de Deos ſe valeſſe para lhe reſtituir os olhos, cortava o fio da converſaçaõ, dizendo: *Eu naõ amo por intereſſe: quero-lhe bem por força de inclinaçaõ.*

Sua reſignaçaõ, e prudencia no reſponder.

483 Poucos dias ſe paſſaraõ, quando á meſma Soberana Senhora ſe fez huma ſolemniſſima Feſta com Prociſſaõ, para a qual concorreo toda a Villa com deſpeza, e aſſiſtenci a. Aqui entrou o Servo da Senhora em devotas anciás de ir tambem á Igreja. Perſuadiraõ-lhe, que ficaſſe em caſa, porque naõ ſeria poſſivel introduzirſe em taõ notavel concurſo, ſem ficar opprimido, e em termos de lhe ſucceder mayor deſgraça. Vendo ſua familia, que elle ſe accommodava, foy á Igreja do Carmo, e o deixou em caſa. Porém elle movido do ſeu amor, veyo como lhe foy poſſivel á rua, e parou em parte, onde ao ſahir da Prociſſaõ ouviſſe os ſinos do Convento, a fim de meditar no feſtivo triunfo da Mãy de Deos, poſto que o naõ podia preſenciar. Neſte lugar ſe demorou até voltar a gente, a quem deſejava perguntar as particularidades da Feſta. Ouvio as vozes dos que paſſavaõ, e rezando huma Salve Rainha, em quanto ſe aviſinhavaõ; quando chegou áquellas myſterioſas palavras: *Eſſes voſſos olhos a nós volvey*, de repente ſe lhe reſtituiraõ os olhos: de ſorte, que vio, e perfeitamente conheceo a quem ſe contentava com lhe poder fallar. Foy eſte extraordinario prodigio ſolemnizado com admiraçöes, e vivas do Povo, que naõ acabava de crer o meſmo, que via. O intereſſado gratificou á ſua Bemfeitora eſta graça, com ſe lhe dedicar até a morte, fazendo huma vida penitente, exemplar, e ſanta.

Grande milagre da Virgem Senhora a ſeu reſpeito.

§ IV. Da

§. IV.

Da milagroſa Imagem da Santiſſima Avó de JESU Chriſto, Mãy da Mãy de Deos, e Protectora de noſſa Ordem a Senhora Santa ANNA.

Perfeiçaõ deſta devota Imagem

484 ESta Santa Imagem he de eſcultura, proporcionada na ſimitria, e ſingular na eſpecioſidade do ſemblante. Com venerando aſpecto attrahe as inclinações de quem nella emprega os olhos, para lhe conſagrar os affectos da mais rendida vontade. Tem a altura de cinco palmos e hum terço. No braço direito ſuſtenta a Imagem de MARIA Santiſſima ſua digna Filha: e eſta Senhora tambem no braço tem a Sagrada Imagem do Menino JESU: e poſto que a ſua Capella (ſegundo diſſemos já) he antiquiſſima, e o retabolo do Altar indica naõ ſer moderno; as Imagens ſaõ de primoroſo artificio, e pouco ſe diſtinguem daquellas, que de preſente os melhores Eſtatuarios obraõ pelo ſeu novo eſtylo.

Suas maravilhas

485 Saõ continuos os votos, que ſe lhe offerecem, e innumeraveis os troféos demonſtrativos do ſeu poder. Em todo o genero de enfermidades he buſcada, porque a todas adminiſtra o mais efficaz, e prompto remedio. Porém as matronas da Villa ſaõ as mais affectivas na ſua veneraçaõ, pela particularidade, que nella reconhecem de lhes dar milagroſamente o leite neceſſario para alimentar os filhos, quando lhes falta, ou quando pela qualidade deſmerece. Para obrigarem a miſericordioſa Santa, fazem em ſeu obſequio hum caritativo exercicio, que por tradiçaõ de ſuas primeiras inſtituidoras, e por experiencia nunca fallivel na Villa, he meyo efficaciſſimo para conſeguirem o intento. Levaõ á preſença da Santa nove meninas pobres, e repartindo com cada huma a eſmola, que pódem, na meſma Capella lhes daõ a beber do leite, que ordinariamente gaſta o Povo; e repreſentando á meſma Santa em devotas orações a neceſſidade, que ſentem, voltaõ com a conſolaçaõ de lhes acodir aos peitos leite puriſſimo, e com abundancia.

Eſpecialidade, que tem de dar ás matronas leite para alimento do filhos.

Novenario, que as mulheres lhe fazem.

486 Outras, que ou por falta de Fé, ou por ſegredo particular da providencia Divina, naõ ficaõ logo favorecidas

da

da Santa, continuaõ (acompanhadas das nove meninas) a fazer hum Novenario de Preces: e he voz constante, que acabado este exercicio, promptamente conseguem o beneficio. Por esta causa he a devota Capella desta poderosa Santa taõ frequentada, assim dos estranhos, como dos moradores da terra, que actualmente se admiraõ nella pessoas de hum, e outro sexo, pondo na sua presença as necessidades, que padecem, para que administre o mais conveniente soccorro ás suas lastimosas, e bem expressadas miserias.

Frequencia de gente na Capella da Santa.

487 No anno de 1735, em que a Provincia do Alemtejo experimentou a mais sensivel de todas as esterilidades; quando os Lavradores por falta do alimento necessario para os gados, os deixavaõ vagar sem pastores, por onde o proprio instinto os levava, e os habitantes do Paiz pereciaõ de fome; obrou a Gloriosa Santa ANNA hum taõ maravilhoso portento, que se faz digno de plausibilidade entre os mayores. Achava-se na Villa de Moura huma mulher em tanta pobreza, que naõ tinha na terra outro bem, que a esmola de huma filha, tambem pobre, que das assistencias do necessario, que lhe administrava o marido, repartia com a mãy, que estava já absoluta do matrimonio, e contava de idade setenta annos, acompanhados de varias queixas, que lhe impediaõ usar dos meyos licitos para o sustento da vida, e reparo da saude.

Prodigio da Senhora Santa ANNA.

488 Aconteceo, pois, que a morte sem attender para as consequencias futuras, levou de hum golpe quasi continuado o marido, e mulher; esta que era filha, e aquelle, genro; deixando quasi ao desamparo hum tenro infante, que pouco havia, que nascera, e naõ se lhe podia administrar outro alimento, que o do leite, por elle mesmo recebido dos peitos humanos. Com este accidente se considerava a angustiada mulher taõ afflicta, que naõ sabia o que fizesse, nem achava caminho, por onde houvesse de melhorar de taõ adversa fortuna. Sendo a penuria, em que vivia, taõ extrema, era o que menos sentia; porque achava abertas as portas dos Fieis, por onde mendigasse, e fiava da Providencia Divina, que fosse ella do numero das creaturas ineptas, que sem trabalhar (por notoria impossibilidade) hou-

Pobreza da mulher, que de Santa ANNA se favoreceo.

houvesse de andar vestida, e satisfeita do paõ quotidiano da liberalidade Divina, que nunca falta.

Pezar, que teve de lhe ficar hum neto sem modo para o alimentar.

489 O que muito a mortificava, era a pensaõ do neto, que lhe ficára, sem meyos de lhe pagar a creaçaõ, ou de lhe administrar pessoalmente o necessario alimento. Com este fatal desgosto, vendo que se achava destituida de toda a consolaçaõ humana, foy á Igreja do nosso Convento, entrou pela Capella da Senhora Santa ANNA, levando nos braços o menino, que era occasiaõ dos seus pezares, e alli lho entregou, para que por conta sua corresse darlhe o sustento necessario; pois só assim ficaria o seu coraçaõ livre das agonias, que já excediaõ a sua paciencia, e lhe tiravaõ a vida. Dizia-lhe, que pois naõ ignorava a efficacia de amor devido aos netos, quizesse por sua clemencia, mostrarse benigna com huma avó taõ enferma, e taõ avançada em annos, a quem faltavaõ os meyos de remediar aquella taõ publica, como urgente necessidade.

Supplica, que fez á Santa.

Adquirio milagrosamente leite.

490 Foy caso admiravel o que succedeo: porque lançando-se o infante, excitado naturalmente da fome, aos estereis peitos da avó, assim que estes sentiraõ o contacto dos tenros labios, immediatamente se fecundaraõ, e produziraõ tanta abundancia de leite, que parecia ser ella a mesma, que no seu ventre havia gerado o neto, que agora alimentava como filho. Este grande prodigio foy taõ duravel, como a emanaçaõ do mesmo leite, porque sem nunca diminuir em quanto foy conducente para conservar a vida do menino, cresciaõ na avó os motivos para se gloriar na beneficencia de sua Santissima Protectora. Juntamente com este favor lhe fez outro naõ menos estimavel, de inclinar os animos dos moradores da Villa, para lhe darem esmolas bastantes a sublevar a sua indigencia, sem a laboriosa pensaõ de mendigar: que pois a Mãy da Mãy de Deos fora com ella taõ liberal na concessaõ dos favores, tambem os Fieis em seu obsequio, do modo que podiaõ, amparavaõ a quem o seu grande poder principiara a remediar.

Outro beneficio da mesma Santa.

Semelhante maravilha, que experimentou Maria Pimenta.

491 Outro semelhante prodigio está actualmente obrando a Senhora Santa ANNA em Maria Pimenta, mulher taõ adiantada em annos, que já sua ancianidade a constitue quasi decrepita. Assiste na mesma Villa de Moura, onde,

onde, depois de satisfazer a promessa de certa quantidade de leite distribuido por meninas innocentes na Capella da Santa, milagrosamente lhe acodio leite aos peitos para criar hum seu neto, que ficou desamparado por falta de mãy, que lhe morreo opprimida com as difficuldades do parto. Este grande milagre (que assim deve ser chamado, porque excede todas as ventagens da natureza) a muitos se fez incrivel em quanto era só referido, e naõ experimentado. O Padre Fr. Pedro da Chagas, a quem devemos a Relaçaõ destas noticias, para melhor segurarse na realidade do caso, foy ver com seus olhos a mulher, e o exercicio, que tinha na criaçaõ do neto: e admirado da maravilha, testifica, que he indubitavel, e digna de eterna memoria.

Testimunha ocular do prodigio.

492 Naõ menos admiravel foy a occurrencia de leite, que nos seus quasi desanimados peitos sentio Verissima da Luz, quando em semelhante oppressaõ de ver huma sua neta perecer por falta daquelle alimento, foy á Capella da Santa a solicitar do seu patrocinio esta graça. Sem embargo de contar muito além de sessenta annos, depois que destribuîo com as meninas pobres, a porçaõ de leite promettida, delle teve affluencia capaz de sustentar muitos filhos. E posto que poderiamos referir outros semelhantes portentos, bastantes a comprovar o extraordinario poder desta Santissima Matrona; por evitarmos demasiada extensaõ, deixamos aos seus devotos, que pregoem aquelles, a que a nossa penna perdoa; porque esperamos, que melhor os persuadaõ as que compoem as azas da Fama.

Outro da mesma qualidade.

§. V.

Da Sagrada Imagem de nossa Mãy do Carmo da Capella mór, que teve o titulo de Senhora da Luz, *a quem se attribuem as mais portentosas maravilhas.*

493 DEpois, que esta milagrosa Imagem por insinuaçaõ do Ceo foy descuberta, e venerada, passados alguns annos perdeo o titulo *da Luz*, e ad-

Seu titulo antigo, e o que agora tem.

quirio

quirio desde a fundaçaõ do Convento a honorifica denominaçaõ de *Senhora do Carmo.* Naõ obstante ser obra de escultura taõ antiga, he cabalmente perfeita, assim na proporçaõ do corpo, que imita a estatura natural, como na gentileza do aspecto, com o qual attrahe os coraçoes dos Fieis, e os inclina a huma taõ affectuosa, como reverente adoraçaõ. Os moradores da Villa a estimaõ com superioridade a todos os transumptos, que na terra representaõ aos seus santos Originaes: e depois do Creador, esta Senhora lhes merece as mais profundas, e extremosas veneraçoes. Em seu obsequio todos vestem o seu Escapulario; prezando-se cada hum da adopçaõ, que adquirem de filhos, sem desistirem do prezado brazaõ de Servos.

Os moradores de Moura quanto a veneraõ.

Maravilhas, que obrou a Virgem Senhora do Carmo.

494 Taõ raros, e numerosos saõ os seus prodigios, que quasi impossivel parece, que caibaõ na expressaõ, e se reduzaõ a numero. De alguns mais notaveis, e authenticos faremos memoria, para que sirvaõ de consolaçaõ aos amantes da mesma Senhora, que muito se mortificariaõ de ver, que tantos beneficios ficavaõ entregues ao silencio. Mas agora, que se daõ a ler alguns famosos, fica á ponderaçaõ dos devotos tirarem por esta parte as consequencias do todo.

Prodigio I.

Em beneficio de D. Vasco Joseph Luiz da Gama.

495 Seja o primeiro este, que muitos Escritores referem, e nós o transcrevemos da maneira seguinte. Sendo Mestre de Campo do Terço da mesma Praça de Moura, D. Vasco Joseph Luiz da Gama (entaõ Conde da Vidigueira, depois Marquez de Niza) foy mandado pelo Governador das Armas Diniz de Mello e Castro, Conde das Galveas, occupar o Arrabalde da Villa de Albuquerque. Disputou-se a occasiaõ em fórma, que correo voz, que fora degollado o Terço, e morto o Mestre de Campo. Poderia resuscitar esta fama da temerosa lembrança de haver acontecido este fatal estrago no mesmo posto a hum Regimento Francez nas guerras antecedentes.

Observaçaõ, que se fez digna de memoria.

496 Porém o successo foy, que ganhando valerosamente o Arrabalde, se achou o Mestre de Campo sem lesaõ nenhuma, só com doze Soldados feridos, e cinco mortos. Achou-se na occasiaõ o Padre Fr. André de Ripalda, nosso Carmelita, de naçaõ Castelhana, Capellaõ do mesmo Regimento;

gimento: o qual examinando o ſucceſſo, obſervou, que nenhum dos defuntos uſava do Santo Eſcapulario, que todo o Terço inteiramente veſtia. Donde com elle ſe vieraõ a perſuadir os mais, de quanto eſte penhor do Ceo valía, para delle ſe naõ defraudarem as almas ſem confiſſaõ. Foraõ de ſorte repetidas as maravilhas, que neſte tempo ſe experimentaraõ, em naõ acertarem as balas nos que veſtiaõ o Santo Eſcapulario da Virgem; que já os Soldados andavaõ deſtimidos dellas, como ſe para elles naõ foraõ fundidas, nem encaminhadas. Recolhidos á Praça de Moura ſe foraõ dar as graças a noſſa Mãy, e Senhora do Carmo, collocada na Igreja da meſma Villa, pelas muitas mercês, que reconheciaõ haver recebido da ſua poderoſa mão, por meyo do ſeu ſanto Eſcapulario.

Valor dos Soldados pela confiança no ſagrado Eſcapulario.

497 Eſte maravilhoſo caſo aconteceo no anno de 1704: e continuando hum Eſcritor a perſuadir os admiraveis portentos da meſma Virgem, e Senhora do Carmo de Moura, diz: ,, Chegaraõ a tanto as experiencias das armas Carmelitanas, que faltando nas campanhas a materia de que obrallos, ſe valiaõ os Soldados de talhar eſcapularios de papel, a fim de que eſte branco indicio daquelle ſinal de ſaude, e ſalvaçaõ de perigos (como ao ſeu Eſcapulario chamou a meſma Senhora) os amparaſſe, e defendeſſe. Reſponderaõ á fé os effeitos: porque mediante a Sagrada inſignia, ſalvaraõ muitos as vidas, e todos as almas, ſegundo geralmente ſe aſſentou, que nenhum veſtido deſte ſanto Habito morrera ſem confiſſaõ. Ainda de preſente dura a memoria deſtes prodigios, ſervindo de incentivo aos moradores da Villa, para que ſe perſuadaõ, quanto vive ſeguro dos ſeus contrarios, quem comſigo traz o ſagrado Eſcapulario para com elle ſe defender até a morte.

Maravilhas do meſmo ſanto Eſcapulario.

Ainda dellas duraõ memorias.

498 Outro famoſo prodigio obrou a meſma Senhora em beneficio de Luiz da Sylva Tello, IV Conde de Aveiras, Sargento mór de Batalha, que governou as Armas do partido da Cidade de Béja. No anno de 1706 o mandou o Sereniſſimo Rey D. Pedro II exercitar o poſto de Meſtre de Campo do Terço da meſma Praça de Moura. He coſtume antigo, e obſervado entre os Militares, que o ſeu Meſtre de

Prodigio II. Em beneficio de Luiz da Sylva Tello.

de Campo ſirva de Juiz na Confraria da Mãy de Deos, com o titulo da Conceiçaõ, collocada na famoſa Capella do noſſo Convento: e he condiçaõ neceſſaria, que antes da poſſe do emprego, recebaõ o ſanto Eſcapulario, no caſo, que ainda delle naõ andem veſtidos. Logo que chegou á Praça, ſoube o Sargento mór, que aquella honoriſica occupaçaõ o eſperava, e que para dignamente a exercitar, dependia de encher primeiro a praticada condiçaõ. Mas como o Terço eſtava poſto em marcha, pareceo-lhe preciſo diſpenſar naquella devoçaõ por acodir á obrigaçaõ de acompanhar os Soldados com a preſſa, que requeria a neceſſidade da campanha.

Coſtume obſervado entre os Militares.

499 Chegado á Praça de Alcantara, teve ordem para occupar hum poſto dos mais arriſcados, ao que elle com prompta vontade aſſiſtio, e agradeceo, pela occaſiaõ, que ſe lhe offerecia de moſtrar, que o ſeu valor era ſemelhante aos dos ſeus illuſtres Aſcendentes, para os imitar no deſprezo dos perigos. Mas reflectindo, que os ſeus Soldados accometiaõ a empreza amparados do impenetravel Eſcudo do Eſcapulario; para que elle naõ pareceſſe menos amante da precioſa Reliquia, que tanto devia eſtimar, depois de dar alguns paſſos, voltou á tenda onde deixara ao Padre Fr. Thomás da Purificaçaõ, Religioſo da noſſa Ordem, que ao meſmo Terço ſervia no eſpiritual, por falta de Capellaõ. Logo, que o achou, lhe pedio, que depreſſa lhe lançaſſe o Eſcapulario pequeno, de que uſava, para com elle entrar no conflicto: e para demonſtraçaõ da fé, com que o pertendia, deu o coraçaõ evidencias na profuſaõ de lagrimas, com que o recebeo, e veſtio.

Poſto, que occupou o Cabo.

Como ſe armou do Santo Eſcapulario.

500 Taõ arrebatadamente executou eſta diligencia, que lhe ficáraõ ambas as partes do Eſcapulario pendentes ſobre o peito; e ſem advertir, que naõ era eſta a forma praticada de o trazer, partio a encorporarſe com o Terço. Com eſte ſinal de ſaude caminhou o Conde mais, que antes animoſo, poſto que para exercitar os brios do ſeu esforço natural, naõ dependia de outros ſubſidios, que dos Celeſtiaes. Conſtando-lhe, pois, que o inimigo ſe anticipara em occupar o terreno, e que delle eſtava Senhor; de tal ſorte recebeo eſta noticia, que pareceo, que a eſtimava, pelas ventagens

Preſſa com que partio para a campanha.

tagens

tagens da nova gloria, que ſe lhe offerecia. Infundindo nos Soldados o alento, que ſeu illuſtre eſpirito lhe communicava, entrou com elles na operaçaõ; e tanta foy a ſua felicidade na peleja, que naõ ſó ganhou o pertendido terreno, mas deſcarregando ſobre os contrarios formidaveis golpes, com elles os conſtrageo a ſe recolherem na Praça com injuria mayor na retirada, do que fora a gloria adquirida no terreno, que ganharaõ.

Valor com que venceo os inimigos.

501 Em ſeguimento deſta fortuna ſe adiantou o Conde com huma taõ heroica, e cega precipitaçaõ, que os meſmos arbitros deſta gentileza, lhe eſtorvavaõ o intento. E como os Soldados naõ o igualaraõ na agilidade da marcha, foy preciſo, que os Generaes o obrigaſſem a ſuſpender o empenho, enviando-lhe a dizer, que era mais conveniente a conſervaçaõ do poſto, que a perda dos que o deſamparavaõ. Obedeceo o Conde como ſubalterno: e perſiſtindo no poſto, logo huma balla de moſquete lhe acertou no peito, com impreſſaõ taõ violenta, que o proſtrou por terra, e do repentino movimento collegiraõ todos, que por deſprezar a morte cahira ſem vida.

Heroicidade do Conde, em ſeguir o inimigo.

Foy ferido de huma bala.

502 Mas depois de ſe recobrar dos ſentidos, aſſim que ſe lavantou da terra, achou, que a bala, penetrados ſó os veſtidos exteriores, quebrou a força ſobre o ſanto Eſcapulario, do qual cortou as fitas ſem lhe offender a elle o corpo: antes para que ſe conheceſſe, que ſe rendia á immunidade de taõ veneranda Reliquia, cahio pranxada até a centura, ſem lhe fazer no peito outro damno, que hum pequeno ſinal, ainda menos, que cicatriz, para indicio de que o artificio a encaminhara, e a virtude do Eſcapulario lhe impedira o effeito.

Ficou illeſo do damno.

503 Reconhecido o beneficio, que a Virgem Senhora do Carmo, mediante o ſagrado Eſcapulario, fizera ao Conde, todos os circumſtantes ſe gloriaraõ da maravilha, confeſſando o poder da Mãy de Deos, e a ventura de quem militava debaixo daquelle impenetravel, e ſalutifero Eſcudo. Voltando á Praça, a primeira das ſuas acções foy a de graças, que na preſença de noſſa Mãy, e Senhora do Carmo lhe deu por executar nelle taõ manifeſto portento. E para eternizar a memoria deſte feliz ſucceſſo, mandou engaſtar

A maravilha reconhecida, e gratificada.

gastar a bala em prata, e pendente de huma cadea do mes- mo metal, a deixou na Capella mór, como publico trofeo erigido a favor do seu reconhecimento.

Troféo erigido pelo Conde.

504 Da mesma campanha, e das outras seguintes, se tirou a experiencia, de que nenhum Soldado nellas morrera sem confissaõ, trazendo o Escapulario: de sorte, que em se vendo cahir algum, sem primeiro haver chegado áquelle Sacramento, logo se dizia, que lhe faltava a prevençaõ do saudavel adorno. Destes, e de outros semelhantes milagres nasceo a extremosa devoçaõ, que ao Santo Escapulario professaõ os Soldados, e mais moradores de Moura; tendo á Virgem Senhora do Carmo taõ respeitosa veneraçaõ, que por ella saõ geralmente conhecidos. O Conde dalli em diante se mostrou de tal modo obrigado á sua soberana Bemfeitora, que sobre os incessantes obsequios, que em honra sua fazia, observou em todo o tempo da vida a piedosa humildade de tributar aos Religiosos Carmelitas affectuosissimas reverencias. A nenhum encontrava, que ajoelhado na sua presença, naõ lhe recebesse o Escapulario para lhe imprimir o osculo, que o constituhia participante das indulgencias annexas: e posto, que nesta demonstraçaõ pouco se especializava, por ser este costume louvavelmente praticado entre as pessoas da mais alta distinçaõ, nelle se admirava esta acçaõ exercitada com superiores ventagens: porque indo montado a cavallo, ou caminhando em carroças, pontualmente se apeava para este Religioso effeito, que entaõ lhe authorizava a gratidaõ, e agora lhe ennobrece as memorias.

Observaçaõ feita na campanha.

Devoçaõ ao santo Escapulario.

Especialidade, com que o Conde tratava os Carmelitas.

505 Outro naõ menos famoso prodigio obrou a mesma Virgem Senhora em beneficio de Joaõ André Capello, natural da Freguezia de Santa MARIA da Pedra, no Bispado de Mondonhedo em Galiza. Depois de huma trabalhosa enfermidade, que padeceo na Cidade de Sevilha, ficou mudo, e privado do sentido de ouvir; nascido este damno de humas sangrias, que mal applicadas á molestia, a fizeraõ mais sensivel pelas consequencias. Sua mulher, que era de conhecida virtude, e gosava a adoptiva filiaçaõ de nossa Mãy do Carmo, por mediaçaõ do santo Escapulario, que devotamente trazia, lhe deu a entender, que a mes-

Prodigio III Em beneficio de Joaõ André Capello.

Ficou surdo, e mudo em huma doença.

ma Virgem Senhora lhe restituîria a falla em hum Sabbado, que foy o dia, em que a mesma mulher acabou a vida temporal: e com tanta asseveraçaõ persuadio este feliz annuncio, que o marido o acreditou como verdadeiro, e para merecer o beneficio, dirigio á Senhora do Carmo toda a sua esperança.

506 Passando a Portugal, chamado de hum amigo Pintor, que em Lisboa fazia residencia, pertendia (como professor, que era da mesma Arte) ajudarse com os lucros della. Porém logo na Raya encontrou a infelicidade de o roubarem, e ficou taõ pobre, que chegando a Moura, lhe foy preciso mendigar tres dias esmolas para conservaçaõ da vida. Excitado de huma superior vocaçaõ, foy ao nosso Convento, e vendo na Igreja delle a Senhora do Carmo, em que confiava, deu a saber ao Prelado, que elle era Pintor, e que poderia ajudar aos Officiaes, que nessa occasiaõ douravaõ o novo retabolo da mesma Senhora. O Prior movido de caridade, lhe disse, que ficasse no Convento, onde seria tratado naõ como mendigo, mas como hospede.

Passou a Portugal, e o que lhe aconteceo.

Foy hospedado no Convento.

507 Alli se deteve alguns dias supplicando sempre á Mãy de Deos, sua advogada, para que de seu Divino Filho conseguisse o beneficio de lhe serem restituidas as vozes, e os exercicios do sentido, que perdéra. Mas considerando, que a supplica naõ era logo despachada, e querendo reparar a pobreza, em que o deixara o inopinado infortunio, tomou a resoluçaõ de voltar para Sevilha, onde se lhe propunhaõ meyos efficazes para o intento. Poz-se a caminho com hum filho, que desde aquella Cidade o seguia, e com outro companheiro, que lhe fazia sociedade no transporte de hum para outro Reyno, até que chegáraõ ao rio, que divide os Dominios Portuguez, e Castelhano. Succedeo, pois, que sem haver justa causa, os Ministros do transporte, dando na barca lugar ao companheiro, naõ permittiraõ, que elle, e o filho se embarcassem. Confuso, e duvidoso do fundamento, com que lhe impediaõ a jornada, voltou a refugiarse no Convento, onde segunda vez foy recebido com o mesmo carinhoso agasalho, que experimentou na occasiaõ primeira.

Poz-se a caminho para Sevilha.

Voltou para o Convento.

Occupava-se em trabalhar no retabolo.

508 Para merecer a boa assistencia, que se lhe fazia, entrou a occuparse na obra do retabolo, onde com igual diligencia no trabalho, e nas supplicas, naõ levantava mão da empreza, nem divertia a consideraçaõ da Senhora, a quem servia. Todos conheciaõ o fervoroso zelo, com que se applicava: mas ninguem podia penetrar os interesses, que o moviaõ. Até que em hum Sabbado na hora de Vesperas a tempo, que acabava de dourar a coroa, que serve de remate ao nicho da Senhora, percebeo, que a Communidade cantava a Antiphona *Tota pulcha es*, *&c.* a qual sempre elle rezou vocalmente antes de emmudecer. Entaõ começou a inflammarse nos desejos de a cantar: e de repente se lhe restituiraõ as vozes, e se lhe desviou o impedimento dos ouvidos em tal fórma, que juntamente com a Communidade cantou a Antiphona, e ficou para sempre fallando perfeitamente: portento, que aos circumstantes deixou admirados, naõ porque fosse novidade o podelo obrar a Mãy de Deos, senaõ porque viraõ taõ promptamente compensada a Fé, que o interessado teve na sua soberana clemencia.

Milagrosamente ouvio, e fallou.

Donde consta, o que fica referido.

509 Tudo o que relatamos, consta de huma fiel Relaçaõ, dada pela letra do proprio Joaõ André Capelo, homem de boa intelligencia, posto que professor daquella Arte, que para beneficio da vida aprendeo, depois que se lhe frustraraõ as esperanças de chegar ao ultimo grão do Sacerdocio. Nelle teve as ordens menores, segundo expoem na sua Relaçaõ, que copiada do original diz o seguinte.

JESUS, MARIA, Y JOSEPH.

Relaçaõ de Joaõ André Capelo.

510 „MI nombre es Juan Andrés Capelo, yjo
„ legitimo de Juan Capelo, y de Luzia
„ Lopes de la Peña, natural de el Puerto de Cariño, Fele-
„ gresia de Santa MARIA de la Piedra, Obispado de Mon-
„ doñedo del Reyno de Galicia. De edad de 18 años me sa-
„ li de mi casa ordenado de hordenes menores, y me bine
„ a Sevilha, done aprendi a Pintor. Luego yse romeria a
„ Roma de peregrino, y alcanze la bendicion del Summo
„ Pontifice Benedito decimo tercio. Luego me bolvi a Es-
„ panha, y recebi el matrimonio en la Ciudad del Gran Puer-

Noticia da pessoa.

„ to

,, to de Santa MARIA. Luego me fui a bebir a Sevilla, don-
,, de de una enfermedad, que tube de un aire corruto, el año
,, de treinta me sangraron, y quedé mudo, y sordo: y quan-
,, do mi muger murió, me dió a entender, que tubiera fé
,, con nuestra Señora del Carmen, porque ella era ermana,
,, y que me abia de dar el abla en un Sabado, que fué el
,, dia, que ella murió. Yo siempre he tenido esta confianza
,, en su Magestad, que me abia de dar abla. Y el año pas-
,, sado allandome en el Campo de Jibaltar, tube Carta de
,, un Pintor Sebillano de Lisboa, llamado Sebastian Lopes,
,, y me puze en camino, y en el me robaron, e me deja-
,, ron en cueros. Y llegando a este pueblo de Moura, pedi
,, tres dias limosna, y llegué a este dichoso Convento de
,, nuestra Señora del Carmen, y dando a entender al Padre
,, Prior, que era Pintor, y dorador, me dijo, que me es-
,, tubiera quieto; y pariciendome, que nó surteria efecto,
,, y desconfiado me fui a la barca con mi yjo, y otro mu-
,, chacho grande, que bino en mi compañia desde España,
,, y el barquero no me quiso passar a mi, ni a mi yjo, y
,, al otro le passó, y me bolvi a este dichoso Conbento, don-
,, de estube trabajando en la obra con mucho celo, fiando
,, siempre en MARIA Santissima del Carmen asta un Sa-
,, bado, que estaba acabando de dorar la corona, que cu-
,, bre el nicho de nuestra Señora, y oiendo cantar a la Co-
,, munidad la Antiphona de *Tota pulchra es, MARIA, &c.*
,, le dije yo tambien claramente; porque todos los dias te-
,, nia esta debocion de rezarla a MARIA Santissima del
,, Carmen. Esta es la historia verdadera del milagro.

A causa de emudecer.

Successo, que teve ao passar para Portugal.

Beneficio de N. Senhora.

511 Aconteceo este grande prodigio no dia 7 de Março de 1739: o qual divulgado, concorreo o Povo a dar graças á Virgem Senhora, a quem já a Communidade com expressivas demonstrações do mayor gosto applaudia, entoando louvores dignos de commover a compunçaõ; porque este era o unico, e mais prompto agradecimento, que lhe podiaõ agora offerecer pela fineza, que tanto era mais extremosa, quanto menos compensada.

Quando aconteceo a maravilha.

512 O Padre Gregorio Pegado Ramalho, Vigario da Vara da mesma Villa de Moura, e Confessor do Castello, teve sempre especialissima devoçaõ com nossa Mãy Santissima

Prodigio IV.

tiſſima do Carmo, cujo ſagrado Eſcapulario trazia continuamente com grande fé. Aconteceo, que indo ver a obra de hum poço, que mandára fazer na ſua Herdade da Tyeira, chegou a tempo, que os officiaes naõ eſtavaõ na obra para o deſviarem do perigo, que experimentou. Poz os pés em huma das pedras do bocal, que por eſtar mal ſegura cahio juntamente com ella dentro do poço. Surgindo ſobre a agua, que era muita, e fazendo entre as agonias da morte por ſalvar a vida, lançou com difficuldade as mãos a outra pedra, que tambem cahio, e ſegunda vez foy elle ao fundo. Já neſte tempo clamava, invocando Noſſa Senhora do Carmo, com tal fortuna, que acodio gente, e com prompto ſoccorro ſahio do perigo.

Em beneficio do Padre Gregorio Pegado Ramalho.

Sahio ſem perigo de hum poço, em que cahira.

513 Eſte feliz ſucceſſo attribuîo a milagre eſpecial feito por interceſſaõ da Mãy de Deos, a quem com viva fé invocára: e com evidencia ſe conheceo, que naõ ſe enganava no conceito, pelo publico ſinal, que a meſma Soberana Senhora deu de ſua protecçaõ. Viraõ, pois, com admiraçaõ os circumſtantes, que ſahindo o Padre taõ molhado, como ſe podia eſperar depois de ſubmergido em tanta abundancia de agua; ſó o ſanto Eſcapulario, com aquella parte dos veſtidos, que nelle tocavaõ, veyo enxuto: como ſe a Virgem Senhora quizeſſe moſtrar, que aſſim como a agua naõ teve actividade para ſe introduzir naquelle viſivel ſinal da adoptiva filiaçaõ do ſeu devoto; da meſma maneira ſuſpenderia todo o rigor, para naõ offender a quem no ſeu valimento confiava.

Prova da protecçaõ da Senhora.

Prodigio V

514 Naõ menos memoravel ſe faz o portento, que a meſma Senhora do Carmo obrou em beneficio de Antonio Lucas, e ſua mulher, ambos ſeus Terceiros, e amantiſſimos filhos, que de preſente vivem na Villa de Moura. Morava Antonio Lucas na rua da Verga, quando ſuccedeo, que trabalhando em huma fabrica de fogo, eſte impenſadamente pegou nos artificios, que tinha em caſa, e communicando-ſe a dous barriz de polvora, ſe ateou hum fatal incendio, o qual naõ ſó lhe conſumio as caſas até os aliceſſes, mas buſcando nas circumviſinhas nova materia, todas padecéraõ ruina. No meyo deſta irremediavel afflicçaõ, vendo-ſe ambos cercados das chammas, e taõ introduzidos na

Em beneficio de Antonio Lucas, e ſua mulher.

na voracidade dellas, que já os vestidos ardiaõ, e a respiraçaõ lhes faltava; chamaraõ com altas vozes por nossa Mãy Santissima do Carmo, e sempre com o seu ineffavel Nome na boca sahiraõ por entre as chammas illesos; bem que aconteceo esta notavel particularidade, sem a qual poderia o beneficio da Senhora ter menos probabilidade para se qualificar milagre.

Os Escapularios intactos das chammas.

515 Viraõ os circumstantes (convocados para apagar o incendio) que o fogo reduzira a cinzas os vestidos de ambos, e que só traziaõ inteiros os sagrados Escapularios; cuja immunidade naõ se atreveo a violar aquelle soberbo elemento, ao mesmo tempo, que naõ perdoou ás materias menos aptas para o alimento das suas chammas. Todos com incessantes vivas deraõ devidas graças á Soberana Medianeira de taõ notorio portento: e para perpetuo monumento delle se depositaraõ na presença da Imagem da mesma Senhora ambos os Escapularios, que levantados por modo de illustres troféos, continuamente pregoaõ o poder do Filho, e da Mãy o patrocinio.

Depositados na presença da Senhora.

516 He tradiçaõ invariavel, fundada em experiencias actuaes, que a comprovaõ, que nunca a Soberana Imagem de nossa Mãy do Carmo, em que agora fallámos, sahe da Igreja por occasiaõ de necessidade urgente, que naõ obre alguma maravilha rara. Muitas se referem antigas: mas agora so escreveremos huma moderna, executada na ultima Procissaõ, que com ella se fez do Carmo para a Parochial Igreja de S. Joaõ, a fim de que fosse Medianeira da agua, que a Deos se pedia em beneficio das terras. Ordenando, pois, o Prelado huma devota Procissaõ de Preces, na qual a nossa Communidade acompanhada da Veneravel Ordem Terceira, leváraõ com a possivel decencia a Rainha dos Ceos, como melhor refugio dos peccadores, para lhes sublevar as necessidades commuas; collocáraõ sua Santa Imagem naquella Igreja, onde por espaço de nove dias continuos se conservou depositada, entre copioso numero de cirios sempre accesos: e para credito do filial amor, que huns, e outros Filhos lhe professaõ, hiaõ todos cada dia processionalmente a visitalla, e a repetirlhe louvores dignos de sua Sacratissima Magestade.

Prodigio VI.

Em beneficio das terras.

A Imagem da Virgem Senhora levada em Procissaõ.

517 Naõ

517 Naõ causou admiraçaõ a pontualidade, com que as nuvens (obedientes ao seu movimento) se resolveraõ em copiosas aguas em todo o tempo, que a Santa Imagem esteve exposta; porque a infallibilidade de semelhantes effeitos, já experimentados em outras occasiões, deu motivo, a que este beneficio fosse estimado como consequencia da sahida da Virgem Senhora. O que a todos suspendeo, foy a novidade, que se fez manifesta depois de recolhida no magestoso Throno de sua propria Capella. Foy o Procurador da Veneravel Ordem Terceira (por cuja conta corriaõ as despezas da cera) pagar a que se gastara no Novenario, que sem duvida era muita; porque do Carmo para S. Joaõ todos levavaõ tochas accesas, e na presença da Mãy de Deos de dia, e de noite ardiaõ, quando menos, quatro cirios.

Logo deu chuva em abundancia.

518 Pondo o Cerieiro na balança o resto da cera, que recebia, achou que naõ tivera diminuiçaõ alguma. Repetio a diligencia, examinando as particularidades do caso, e já mais pôde descubrir differença, que desmentisse da entrega. O mesmo official se confundio com a maravilha, que reconhecida, naõ se quiz pagar, senaõ do feitio, porque do gasto da cera naõ havia razaõ para aceitar utilidade. Muito concorreo para se estabelecer esta verdade, a boa reputaçaõ do official, e o depoimento de huma irmãa sua, que assistio a hum, e outro pezo: do que procedeo para nossa Mãy do Carmo tanta gloria, quanta he a consolaçaõ, que aos Filhos do seu amor resulta de semelhantes prodigios.

A cera, que se gastou, naõ diminuio o pezo.

Prodigio VII.

519 Appareceo nesta Igreja do Carmo de Lisboa hum homem, que pela profunda reverencia, e evidentes sinaes de compunçaõ, com que na presença de nossa Mãy Santissima orava, deu a entender, que para semelhante demonstraçaõ havia razaõ especial. Continuou nesta devoçaõ de tal sorte, que deu fundamento para se lhe perguntar a causa de taõ louvavel excesso. Assentindo facilmente aos desejos, dos que o inquiriaõ, respondeo diante de alguns Religiosos: *Que se bem soubessem a obrigaçaõ, em que elle vivia á Virgem Senhora do Carmo, figurada na sua milagrosa Imagem do Convento de Moura, cheyos de complacencia*

Em beneficio de hum Escravo.

placencia lhe ajudariaõ a render as graças por hum beneficio, que della recebera, taõ extraordinario, que no Mundo naõ ſe contava outro ſemelhante: e expondo-o entre lagrimas de conſolaçaõ, e prazer, foy da maneira ſeguinte.

520 Era eſte devoto homem, natural do Reyno do Algarve: e ſendo-lhe preciſo, por occurrencia de hum negocio, entrar na Villa de Moura, nella ſe demorou algum tempo, e em todo elle frequentou o noſſo Convento, afeiçoado á Sagrada Imagem de noſſa Mãy do Carmo da Capella mór, em cuja preſença fazia continuada oraçaõ. Recebendo alli o noſſo ſanto Eſcapulario, ſempre o venerou, e trouxe veſtido, como Reliquia ſantificada pelas mãos da Rainha dos Ceos, e ſinal onde os Summos Pontifices depoſitaraõ as mayores Indulgencias, que deſpenderaõ na terra. Voltando para a Patria, nella abraçou o eſtado conjugal, e logo inclinou ſua eſpoſa, para que á meſma Senhora profeſſaſſe igual devoçaõ. Eſte era o objecto principal do affecto de cada hum, e do ſerviço de ambos: de ſorte, que depois de Deos, a ſua Mãy Santiſſima eſtimavaõ como a unica credora dos ſeus mais relevantes obſequios. Acontecia irem a Moura, ſem outro intereſſe, que viſitarem ſua Soberana Advogada, e affirmavaõ, que para elles naõ havia negocio de mais proveitoſa importancia.

Recebeo em Moura o ſanto Eſcapulario.

O meſmo fez ſua mulher, e ambos amavaõ muito a N. Senhora.

521 Paſſados alguns annos, ſendo preciſo ao marido embarcar para fóra do Reyno, encontrou a infelicidade de dar no cativeiro dos Argelinos, e depois lhe ſobreveyo mayor deſgraça, que foy a de cahir no dominio de hum tyranno, o qual excitado do natural rancor, que naõ podia occultar, em odio dos Chriſtãos, neſte executava as paixões da vingança, que deſejava tomar em todos. O ſeu mayor deſgoſto conſiſtia em conſiderar, que naõ era ſua crueldade baſtante a fazello apoſtatar da Fé, e que houveſſe na ſua juriſdicçaõ peſſoa, que deſprezaſſe o uſo do reprovado Alcoraõ. Prohibia-lhe a communicaçaõ com os outros eſcravos: caſtigava-o no alimento, e continuamente o affligia menos com o pezo, que com a incompatibilidade de differentes ſerviços.

Foy cativo a Argel.

Teve a infelicidade de hum ſenhor tyranno

522 Para deſcanſo do corpo (ſempre enfraquecido pelo trabalho, e deſangrado pelos açoutes) tinha ſobre a du-

ra

ra terra hum couro, em que aſſuſtado dormia; e eſte meſmo lhe ſervia de genuflexorio, no qual com a poſſivel devoçaõ rezava a noſſa Mãy do Carmo as orações determinadas, para os que veſtem o ſanto Eſcapulario; o qual elle ſempre conſervou eſcondido em ſi, ainda nos termos da mais exceſſiva perſeguiçaõ. Dalli ſupplicava primeiro a Deos, que em ſacrificio ſatisfactorio de ſeus peccados lhe aceitaſſe eſtes tormentos; e depois a MARIA Santiſſima, que lhe adminiſtraſſe fortaleza, para perſiſtir conſtante na Fé, e a neceſſaria paciencia, para ſerem meritorios os ſeus tormentos.

Conſtante na devoçaõ da Mãy de Deos.

523 Neſte laſtimoſo eſtado ſe achava, quando em Argel ſe publicou a ultima Redempçaõ dos Cativos, que a piedade Catholica foy celebrar naquelle Reyno. Por motivos particulares (que dependem de Relaçaõ menos ſucinta) o iniquo Mouro perſeverou na contumacia de evitar a occaſiaõ, que ao eſcravo ſe offerecia para a liberdade: e eſtimando mais a perda do cativo, que o intereſſe proprio, ſem embargo de ſer a ambiçaõ neſtes Infieis vicio natural, prevaleceo aqui a má vontade, para regeitar a conveniencia, que ſe lhe offerecia. Eſcondeo o eſcravo, até o tempo, que ſe concluîo aquella acçaõ: e vindo para Portugal todos os outros cativos, ſó eſte infeliz naõ conſeguio acompanhar em tanta ventura, aos que lhe fizeraõ ſociedade na deſgraça.

Ficou ſem ſer reſgatado.

524 Naõ baſtou eſte empenho do Mouro, para que o eſcravo mudaſſe de parecer. Mais firme na Fé, e menos apaixonado com os tormentos, recorria ao patrocinio da Mãy de Deos, querendo antes ſentir trabalhos para o ter certo, do que eſperar o ſeu amparo, em outras contingencias. Depois de largo tempo, quando eſte miſeravel padecia o novo incommodo de huma apertadiſſima prizaõ, dentro em maſmorra bem vigiada, ainda que pouco diſtante do mar; teve hum pezado ſomno, e nelle percebeo, que a Virgem Senhora do Carmo, fallando-lhe na ſua Sagrada Imagem de Moura, lhe dizia: *Embarca-te, e foge, que eu te levarey com ſegurança á tua Patria; e adverte, que para os meus favorecidos ſe livrarem de ſeus contrarios, hum couro lhes baſta.*

Sua firmeza na Fé.

Noſſa Senhora do Carmo lhe appareceo, e fallou.

525 Deſper-

525 Despertou sobresaltado, e reparando, que a porta do carece estava aberta, e que naõ havia já impedimento para sahir delle, levado de hum impulso (ao qual julgava, que naõ poderia resistir) lançou mão ao couro, em que dormia, e o trouxe comsigo ao surgidouro visinho. Deitando-se ao mar sobre elle, em nome da mesma Senhora, clamava com toda a efficacia invocando o seu amparo, e sem cessar das rogativas, que podia repetir em semelhante aperto, sentio, que por hum modo impossivel de explicar, veyo navegando; até que ao romper do dia, o couro o lançou salvo de todo o perigo, em huma praya, que depois de conhecida, achou ser do Reyno do Algarve, proxima á suspirada Patria, para onde a poderosa mão da Senhora o encaminhava. Mais absorto, que advertido, foy a sua casa, onde certificado da realidade do successo, que ainda lhe parecia fantastico, entre congratulações da mulher, e dos amigos, partio para a Villa de Moura a dar na presença de sua Soberana Bemfeitora as graças de taõ incomparavel mercê, que excedeo os termos da possibilidade natural, e se qualificou milagre.

Deitou-se ao mar sobre hum couro.

Chegou á sua Patria sem perigo.

526 Dalli passou a esta Corte, com intento de fazer imprimir a Relaçaõ do successo, revestida de outras particularidades, alheyas deste lugar. Para o que escondeo em si a noticia do seu nome proprio, o do Patria, o do Tyranno, e assim mais a dos dias infaustos, em que cahio no cativeiro, e padeceo tormentos; e dos felices, em que a Mãy de Deos o favoreceo, e o libertou da escravidaõ: o que tudo concorrerá para mayores abonos da presente maravilha, que para ser acreditada basta, que o mesmo interessado na presença de taõ fieis testimunhas o depuzesse, e que se funde no efficacissimo patrocinio da Mãy de Deos, para o qual este Senhor naõ falta com o concurso de sua Omnipotencia.

Referio a maravilha.

527 Ultimamente escreveremos a seguinte maravilha, da qual fomos testimunha ocular, além de outras taõ fidedignas, como depois diremos, das quaes vivem muitas, e estas concordaõ naõ só no essencial, mas em todos os accidentes do successo.

528 Deste porto de Lisboa para o Rio de Janeiro faziamos viagem, no anno de 1725, em huma náo da Co-

Prodigio VIII.

roa, da invocaçaõ de Noſſa Senhora do Roſario, governada pelo Capitaõ de mar e guerra Joſeph Soares de Andrade. Nella ſe tranſportava para ſua Dioceſe o Biſpo novamente eleito para a Capitanía do Rio de Janeyro, o Excellentiſſimo D. Fr. Antonio de Guadalupe, Varaõ inſigne em letras, e virtudes, o qual, depois de voltar para a Corte acabou a vida, com evidentes ſinaes de predeſtinado, no Convento de S. Franciſco da Cidade, de quem era verdadeiro Filho, e em muitas particularidades da vida, ſingular tranſumpto. Na meſma comitiva hia tambem o ſeu Vigario Geral Manoel de Andrade Vvarneque, Doutor pela Univerſidade de Coimbra, e actualmente Arcidiago da Sé da meſma Cidade do Rio de Janeyro, além de outros muitos Sacerdotes, huns da ſua familia, outros Regulares.

Em beneficio de hum navegante.

Teſtimunhas da maravilha.

529 Indo, pois, a náo ſeguida com vento rijo, e largo, foy preciſo mandar o Contrameſtre a hum dos mancebos alcatroar huns cabos, dos que prendem na verga da ſevadeira. Subio o mancebo ao maſtro, e dalli cahio precipitado ſobre as ondas, que eſtavaõ bem cavadas. O Contrameſtre, que iſto vio, clamou da proa: e o Meſtre aſſim que na popa ouvio dizer *Homem ao mar*, lhe lançou huma guindôla, que já foy tarde, porque logo o mancebo ficou perdido de viſta, ſem embargo de que a náo, com a mayor preſteza, carregou o panno ſobre, deitando fóra o eſcaler, para ſe fazer a poſſivel diligencia pela vida, que todos por caridade, e compaixaõ deſejavaõ ſalvar. Taõ alterado eſtava o mar, que o eſcaler ſe reputou quaſi perdido: de ſorte, que com a bozina ſe mandou aos remeiros, que ſe recolheſſem á náo: o que já naõ podiaõ executar ſem perigo, o qual ainda depois de vencido, veyo a parar em difficuldade grande.

Homem, que cahio ao mar.

Pouca eſperança de apparecer.

530 Mas quando já o eſcaler chegava á náo, deu o Gageiro vozes, dizendo: Que pela eſteira da meſma náo apparecia o homem. Concorremos todos a ver o fim do ſucceſſo, que laſtimados ſentiamos inconſolavelmente, invocando cada hum o Santo da ſua eſpecial devoçaõ, e pedindo todos a Deos a ſalvaçaõ daquella alma. Foy de admirar a brevidade, com que o naufragante ſentado ſobre a guindôla, ſem adjutorio de outro impulſo, que o das ondas,

das, chegou ao escaler, que o recebêo, e entaõ com facilidade o conduzio para dentro da nào, onde os praticos de semelhantes casualidades protestaraõ, que a presente felicidade fora effeito especial do poder Divino, com todas as circumstancias de verdadeiro milagre. O mancebo, que de tamanho perigo sahio taõ livre, como se nelle naõ tivesse entrado; confirmou o conceito, e proseguio, dizendo: *Que tudo devia a Nossa Senhora do Carmo de Moura*, pelas razões, que declarou, e saõ as seguintes.

Milagre de N. Senhora.

531 Disse, que no Reyno do Algarve, donde era natural, ouvindo contar os grandes prodigios da Mãy de Deos, e Senhora do Carmo daquella Villa, se inflammou em ardentes desejos de ser seu filho: o que com effeito conseguio, mediante o seu sagrado Escapulario, que recebeo, com a preciza condiçaõ de mandar fazer assento do seu nome no livro dos Confrades. Depois de possuir este grande bem, professou á mesma Senhora huma taõ affectuosa devoçaõ, que nunca deixou de lhe satisfazer ás orações, que cada dia era obrigado a rezar. Sempre que se offerecia entrar em algum perigo, a sua primeira diligencia era segurarse em levar o seu santo Escapulario, em cuja virtude emprendia as mayores difficuldades, com animo taõ intrepido, que quasi as desprezava. Este valor lhe infundio a experiencia, depois que por beneficio desta venerada Reliquia, triunfou de alguns tragicos successos, que perante todos referio, bastantes a persuadir a verdade, que elle obediente, e grato confessava.

Declaraçaõ, que fez o interessado.

532 Quando agora o Contramestre lhe encarregou aquelle serviço, advertindo (senaõ he, que o coraçaõ presago da ruina, interiormente lhe lembrou) que comsigo naõ trazia o sagrado Escapulario, primeiro o foy buscar, e depois de lançado ao pescoço, entaõ subio ao mastro. Ao cahir no mar, sem embargo do susto, que lhe causou taõ inopinado precipicio, a primeira acçaõ, que fez, foy clamar em altas vozes por Nossa Senhora do Carmo, e lançando huma mão ao seu Escapulario (como segura taboa, em que esperava salvarse) com outra cortava as ondas, alternando desta maneira as mãos no laborioso exercicio de nadar. Quando cahio a guindôla, fez elle a possivel diligencia por

O que obrou na occasiaõ presente.

ſe valer daquelle ſoccorro; mas vendo, que lhe fugia, e que a náo já ſe lhe apartava dos olhos, reforçou a voz, e na meſma afflicçaõ, que lhe cauſavaõ as agonias da morte, foy rezando, como podia, huma Salve Rainha. Entaõ a guindôla por ſi meſma ſe lhe ſobmeteo ao corpo, tomando-o em ſi: de ſorte, que correndo como ſe foſſe ligeiro barco, quando mais favorecido de ventos largos nas velas, com a brevidade, que ſe vio, o ſalvou do perigo, dando-lhe motivo para confeſſar em todo o reſto da vida eſtes relevantes beneficios, taõ dignos de admiraçaõ, como de eterna memoria.

Salvou-ſe em fim ſobre a guindôla.

§. VI.

Da plauzivel Imagem do Glorioſo S. Martinho.

533 NA Capella de Noſſa Senhora da Piedade (da qual já eſcrevemos a neceſſaria noticia) eſtá collocada da parte da Epiſtola a Imagem muito antiga deſte Santo Biſpo; naõ com as inſignias da Prelaſia, mas (como ſe coſtuma pintar) montado em ſeu cavallo, repreſentando aquella illuſtre acçaõ de caridade, quando ao pobre, que na eſtrada lhe pedio eſmola, por naõ ter outra mais prompta, lhe deu ametade da precioſa capa, que trajava. Em tempo mais diſtante, tambem a figura do pobre ſe conſervou no Altar junto á Imagem do Santo, que he de tres palmos, obrada de eſcultura irregular, e pouco polida: mas nem por iſſo deixa de merecer dos moradores da Villa huma extraordinaria veneraçaõ. He advogado eſpecial contra a enfermidade de intermittencias, chamada vulgarmente ſezões: e ſendo que ao ſeu patrocinio recorrem por meyo de huma gracioſidade pueril, teſtificaõ os ſeus devotos, que de outra maneira, o pertendido remedio, ou naõ aproveita, ou muito ſe lhes difficulta.

Numero 387.

O paſſo, que a Imagem figura

Advogado cõtra as ſezões.

534 Os meſmos Enfermos (ſe pódem) vaõ á Igreja, e quando o rigor da queixa os impede, mandaõ confidentes, que ſem ſerem ſentidos, tirem (por modo de roubo) da Imagem do Santo alguns dos ſeus adornos. Huns lhe levaõ a capa, outros o chapeo. Os que chegaõ tarde ſe contentaõ com os arreyos do cavallo. Tambem roubavaõ

Devoçaõ, que lhe tem os Póvos, e como delle ſe valem.

bavaõ a figura do pobre, até que em huma occaſiaõ o executaraõ taõ realmente, que nunca mais foy reſtituida. Uſaõ deſtas alfayas pondo-as em ſi na mayor violencia do mal; e acontece, que no meſmo inſtante cobraõ ſaude, ſem haver na Villa peſſoa, que deſte efficaciſſimo remedio naõ diga bem. Depois que ſe achaõ totalmente livres da moleſtia, repoem as alfayas do Santo, e com outra naõ menos vulgar ſynceridade lhe agradecem os recebidos favores, trazendo-lhe ao Altar algumas eſquipaçoens de maſſa, obradas á feiçaõ de ferraduras: poſto que além deſtes já reprovados obſequios, lhe fazem outros, dos quaes lhe reſulta gloria accidental, como ſaõ as frequentes orações, e as muitas Miſſas, que em ſeu louvor mandaõ celebrar.

Donativos, que lhe offerecem.

§. VII.

De huma Reliquia particular do Convento.

535 DEpois, que ha conhecimento deſte Convento, ſempre nelle ſe venerou com reverente fé hum precioſo Relicario de prata, que até o preſente ninguem ſe atreveo a examinar o que no ſeu interior contém. Por tradiçaõ invariavel ſe affirma, que os primeiros Fundadores lho doaraõ, como eſtimabiliſſimo theſouro de myſterios até agora naõ percebidos, porque nunca foraõ declarados; guardando-ſe de tal ſorte a fidelidade de ſe conſervar intacto, que eſte meſmo reſpeito lhe concilía devoçaõ. Tem de comprido quaſi hum palmo, e meyo de largo, obra mais credora de apreço pela ſingularidade, que pelo feitio.

Desde quando ſe venera a Reliquia.

Ignora-ſe a ſua qualidade.

536 Na lamina, que moſtra da parte exterior, ha tres letras gravadas, que ſaõ as ſeguintes *J. M. J.* Preſume-ſe, que ſaõ as iniciaes dos Nomes de *JESU, MARIA, JOSEPH:* e nada mais ſe vê, que poſſa adminiſtrar indicios capazes de ſe conſeguir por elles outra intelligencia. O que indubitavelmente nelle ſe experimenta, he huma eſpecial virtude para o bom ſucceſſo dos partos difficultoſos. Em muitos, onde o perigo era evidente, e em varios, onde a morte parecia certa, ficou todo o trabalho vencido, e a mais cuſto-

Letras da lamina.

Virtude da Reliquia.

ſa

ſa neceſſidade remediada, ſem outra diligencia, que lançarem ao peſcoço das queixoſas eſte Relicario, com o qual todas tem huma taõ robuſta fé, que na falta de outra virtude, eſta baſtaria a darlhe efficacia.

Anno de 1250.

CAPITULO VII.

De alguns Religioſos illuſtres em virtude, inſignes nas Sciencias, e condecorados com dignidades, os quaes pertencem ao Convento de Moura, e floreceraõ desde o anno de 1250, *até o de* 1399.

R. Padre Fr. Joſeph Bitriade. Fr. Jaques Thomás.

537 OS primeiros, que neſtes eſcritos ſe deviaõ fazer memoraveis, eraõ aquelles dous egregios Varões, que a todos os illuſtres Carmelitas deſta Provincia precederaõ na antiguidade do tempo. Taes foraõ os Veneraveis Padres Fr. Joſeph Bitriade, e Fr. Jaques Thomás Caliabra, benemeritos Portuguezes, que pelos ſeus juſtificados procedimentos conſeguiraõ dos authorizados Cavalleiros da Hoſpitalidade de S. Joaõ de Jeruſalem, o beneficio de nos fundarem o famoſo Convento, cujas particularidades acabamos de referir. Porém tanto foy o deſcuido dos noſſos predeceſſores, que naõ ſeguraraõ as noticias de Sogeitos taõ exemplares, como he crivel, que ſeriaõ eſtes de quem a Religiaõ fiou o ſeu eſtabelecimento neſtes Dominios. Do primeiro ſó nos conſta, que a ſua grande prudencia, e outras excellentes prerogativas inclinaraõ ao ſupremo Prelado da noſſa Ordem a fazello Superior dos outros Companheiros. Sabemos do ſegundo, que a ſua rara ſabedoria lhe adquirio o emprego de Prégador Euangelico, com tanta felicidade nos exercicios de ſua proveitoſa Miſſaõ, que as ſuas doutrinas entre os Fieis eraõ eſtimadas, como reſoluções de Oraculo. Iſto meſmo diſſemos de cada hum, quando em ambos nos foy preciſo fallar: e porque além do que deixamos expreſſado, naõ achamos memoria de acçaõ alguma plauſivel, exporemos os progreſſos de outros inſignes Religioſos, que no meſmo Convento floreceraõ.

Veja-ſe o numero 324.

§. I. *Do*

§. I.

Do Illustrissimo D. Fr. Vasco Martins de Alvelos, Bispo da Guarda, e Lamego. 1302.

538 FOy este Veneravel Religioso o primeiro da nossa Provincia, que ornou a cabeça com a Mitra, e empunhou o Bago Episcopal; deixando o caminho aberto para tantos Bispos, e Arcebispos, quantos saõ os que neste Lusitano Carmelo tem florecido. Consta por documentos certos, ser natural deste Reyno, mas nenhuma diligencia bastou a descobrir o lugar proprio do seu nascimento; bem que naõ se escondeo ao nosso desvelo a qualificada, e antiga nobreza de ambos os seus progenitores; pois sabemos, que fora filho legitimo de Martim Annes de Alvelos, e de Dona Elvira Mendes da Fonseca, filha de Mem Gonçalves da Fonseca, fecundos ramos dos Regios troncos de seus hereditarios appellidos.

Primeiro Bispo da Provincia.

Manoel Pereira da Sylva Leal, Catal. dos Bispos da Guarda.

539 Seguindo a vocaçaõ, que teve de viver para Deos, onde se pudesse exercitar na pratica de relevantes virtudes, recebeo o nosso Santo Habito, e professou o nosso Carmelitano Instituto no Convento de Moura, onde viviaõ muitos Religiosos observantes da vida espiritual, que o estimuláraõ para a imitaçaõ. Depois do novo estado, muito se adiantou na intelligencia das Letras Divinas, e humanas; merecendo por essa causa, que a Fama fizesse delle assumpto para publicar dentro, e fóra do Reyno a sua vastissima sabedoria. Elle a fazia mais estimavel; porque a fundava em huma exactissima reformaçaõ de vida, mediante a qual muito se distinguia entre os que mais avultavaõ nas prerogarivas da Sciencia, e da virtude.

Tomou o Habito, e professou em Moura.

540 Achando-se em Roma no anno de 1302, foy de tal modo venerado o seu grande talento, que em satisfaçaõ do muito, que por elle merecia, o Papa Bonifacio VIII o creou Bispo da Guarda no mesmo anno, com geral aceitaçaõ de todos, os que reconheciaõ, e desejavaõ ver a sua capacidade premiada. Constituido nesta dignidade, veyo exercitar a jurisdiçaõ do governo na sua Diocesi, e na mesma Cidade da Guarda celebrou algumas Escritu-

Foy creado Bispo.

ras

ras, das quaes ainda duraõ as memorias; e fez muitas obras pias, que deprefente fervem aos Fieis de edificaçaõ, aos Prelados de exemplo.

Pleito, que moveo.

541 No anno de 1307 moveo pleito aos Templarios fobre a jurifdiçaõ da Idanha, hoje chamada a Velha, em differença de outra Villa do mefmo nome, que depois fe fundou; e fe refolveo, que efta, e outras Povoações, que deraõ fundamento ao litigio, pertenciaõ á Coroa. Affiftio no Concilio Provincial dos Suffraganeos de Compoftella, que por Bulla do Papa Clemente V, paffada em 31 de Julho de 1310, foy nefte anno celebrado em Salamanca, á cerca da extinçaõ dos mefmos Templarios, os quaes pelos onze Padres, que alli fe congregaraõ debaixo da prefidencia do Arcebifpo Compoftellano D. Rodrigo del Padron, foraõ julgados por innocentes dos horrendos crimes, que fe lhe imputavaõ: e pofto que D. Rodrigo da Cunha, na Hiftoria de Braga, chama a efte Illuftriffimo Prefidente D. Pedro; he certo, que fe equivocou, porque o feu nome proprio he na realidade o mefmo, que temos efcrito.

Affiftio no Cõcilio Salmanticenfe.

542 Confiderando na infalibilidade da morte, e difpondo-fe a dar conta de feus procedimentos ao Author da vida, fez com muita anticipaçaõ, no anno de 1311, feu teftamento, no qual, entre outras declarações indicativas de fua profunda humildade, determinou, que feu corpo foffe fepultado no meyo da Capella mór da Cathedral antiga, em fepultura raza, fem a pompa dos marmores, que com muda eloquencia (ainda fem caractéres) pregoaõ a dignidade dos cadaveres, que nelles jazem.

Difpofiçaõ á cerca da fua fepultura.

1312.

Affiftio em outro Concilio.

543 He noticia conftante, que no anno feguinte de 1312 affiftio no outro Concilio Salmanticenfe, que fe celebrou á cerca das Decimas, que fem juftiça fe haviaõ tirado áquella florentiffima Univerfidade. O infigne Academico Luiz Francifco Pimentel, legitimo herdeiro de feu doutiffimo pay, naõ fó na erudiçaõ, mas tambem no emprego de Cofmografo mór do Reyno, teftifica (e já o expoz em huma das Conferencias Academicas) que o Illuftriffimo D. Fr. Vafco Martins de Alvelos tambem fora Bifpo de Lamego; noticia, que com folidos fundamentos eftabeleceo, deixando a efta Provincia na eterna obrigaçaõ de lhe def-

Foy Bifpo tambem de Lamego.

cobrir

cobrir mais huma Mitra para augmentar o numero das que gloriosamente a ennobrecem.

544 As Armas, que usou (segundo consta de algumas pinturas antigas, que serviraõ de modelo ás que de novo se copiaraõ) vem a ser hum escudo partido em pala: no primeiro as Armas da Ordem, no segundo as dos Alvelos, que saõ cinco Estrellas de ouro de sete pontas cada huma, postas em aspa sobre campo vermelho. Na Monarquia Lusitania se lê, que chegara com vida até o anno de 1313: e como de taõ famoso Prelado naõ encontramos acçaõ alguma executada nos annos seguintes, temos por indubitavel, que neste entregou sua alma ao Creador, depois de governar os seus Bispados com grande zelo da honra de Deos, e amor do proximo. Delle fazem mençaõ o Padre Mestre Lezana, os eruditos Academicos Manoel Pereira da Sylva Leal, e Luiz Francisco Pimentel.

Armas de que usou.

1313.

Tempo em que acabou a vida.

§. II.

Do famoso Padre Doutor Fr. Affonso Abelho.

545 HE digno de interminavel memoria este grande Religioso, naõ menos pela sua vastissima Sciencia, que pelas heroicas virtudes, santamente praticadas em toda a vida, segundo referem Escritores da primeira estimaçaõ. Nasceo na Cidade de Evora, onde estudou, naõ só os primeiros rudimentos da Grammatica, mas tambem ouvio Artes com notorio aproveitamento. Inflammado em hum meritorio desejo de se consagrar Filho da Mãy de Deos, solicitou o nosso Santo Habito, e o foy receber no Convento de Moura, onde depois do anno de approvaçaõ (que o concluìo dando edificativos exemplos de virtude) celebrou sua profissaõ solemne no mesmo Convento. Neste, com grandes ventagens a respeito dos seus contemporaneos, satisfez ás obrigações do seu estado, portando-se em tal fórma nas acções exteriores, que lhe chamavaõ por antonamasia *o exemplar da modestia.*

Sua naturalidade.

Recebeo o Habito, e professou em Moura.

546 Foy Doutor na Sagrada Theologia: e assim na Especulativa, como na Moral, e na Mystica era consummado.

Sua graduaçaõ

mado. No meſmo Convento a explicou em utilidade dos domeſticos, e dos eſtranhos; porque muitos ſeculares por ſe aproveitarem de ſuas ſolidas doutrinas, concorriaõ a lhe ouvir as lições como de Meſtre inſigne, taõ conhecido como reſpeitado de todos. Era na realidade o Oraculo daquelle tempo, a quem concorriaõ a pedir, os profeſſores das Sciencias, ſoluçaõ das duvidas, os ignorantes enſino, os politicos conſelho.

547 Goſava tambem a ſingularidade de ter todos os predicados, que conſtituem hum Prégador univerſalmente bem aceito; tendo entre outros dotes, hum eſpecialiſſimo de exhortar, attraindo ſem offender com a palavra, nem eſcandalizar com a reprehenſaõ. Como verdadeiro Interprete das Sagradas Eſcrituras as expunha ſynceramente, uſando mais do eſtylo Aſcetico, em beneficio das almas, que da ſubtileza dos diſcurſos em credito da opiniaõ. Para as Feſtividades mayores era convidado, naõ ſó dentro de Moura, mas em outras Villas, e Cidades famoſas do Reyno, ſem que a diſtancia dos lugares diminuiſſe o goſto, que todos faziaõ de lhe ouvir a diſcriçaõ, porque era mayor o lucro, que aos intereſſados reſultava de ſuas doutrinas, do que a deſpeza dos Procuradores, em ordem á conducaõ: e como eſta ſe dirigia ao ſerviço de Deos, naõ ſe eſcuſava deſte laborioſo exercicio á cuſta dos mayores incommodos.

Foy Prégador inſigne.

Era convidado para as mayores occaſiões.

548 Por eſte motivo foy eleito, e com efficacia chamado para prégar hum Sermaõ de Preces na Cathedral da Cidade de Evora, Patria ſua, em occaſiaõ, que o Illuſtriſſimo Biſpo D. Fr. Martinho Gil de Brito, convocou os ſeus Dioceſanos para ſupplicarem a Deos a ſuſpenſaõ das aguas, que inundavaõ os campos, e impedindo-lhes a producçaõ dos frutos, totalmente os eſterilizavaõ: acçaõ, que celebrou no dia 24 de Mayo de 1372. Entaõ aconteceo o portentoſo milagre da cera, que ainda de preſente ſe ſolemniza na meſma Sé com feſtividade propria, para a qual a Sagrada Congregaçaõ de Ritos concedeo Officio, e Miſſa particular em todo o Biſpado. Da ſegunda liçaõ do ſegundo Nocturno do meſmo Officio conſta, que a Oraçaõ exhortatoria deſte inſigne Varaõ fora taõ elegante, e devota, que eſtimulára o Povo para verdadeira penitencia, no meſmo

Chamado para prégar na Sé de Evora.

1372.

Mençaõ, que delle ſe faz no Officio do milagre da cera.

acto expressada em copiosas lagrimas de contriçaõ; que por ser legitima, misericordiosamente mereceo do mesmo Author da justiça a indulgencia das culpas, e a suspensaõ do castigo.

549 Taõ satisfeito do Apostolico espirito do Prégador ficou o Illustrissimo Prelado, que desejando levantar hum padraõ bastante a lhe eternizar a memoria, determinou, que sempre nesta Festividade fosse Orador hum Religioso Carmelita, que era trazido de Moura, em quanto neste Reyno a Ordem naõ teve outro Convento. Ainda persevéra este uso, sem que a duraçaõ de quatro seculos, e menos a occurrencia de algumas casualidades, nos hajaõ privado de tamanha gloria. Naõ alcançamos noticia do lugar, e dia, em que este virtuoso Varaõ acabou a vida; mas ponderados os justos procedimentos della, temos por certo, que concluîo sua peregrinaçaõ na amisade de Deos, em cuja presença conseguiria ter morte preciosa. Delle fazem mençaõ o Licenciado Jorge Cardoso, o Padre Mestre Lezana, e outros naõ menos egregios Historiadores.

Ficou instituido, que fosse sempre hum Carmelita o Prégador.

§. III.

Do Veneravel Fr. Paulo de JESU, Irmão da vida activa.

550 QUando o nosso observantissimo Convento de Moura, para honra sua, naõ tivesse outros virtuosos Filhos, só o Irmão Fr. Paulo de JESU bastaria para o glorificar com as ventagens de suas relevantes virtudes. Só destas, e naõ da qualidade da pessoa, nem do lugar do seu nascimento, alcançamos noticias verdadeiras; porque a pouca curiosidade dos nossos antigos deixou sepultada no esquecimento esta memoria, de tanto credito para a Religiaõ, que hoje lamenta, e naõ póde remediar taõ intoleraveis descuidos. De seus Religiosos progressos, e das maravihas, que Deos obrou a favor de sua innegavel Santidade, ainda se conservaõ evidencias; porque os interessados as seguráraõ em muitos escritos, que em tudo se conformaõ com as tradições.

Noticias de suas virtudes.

Seu estado de Leigo.

551 Foy este exemplarissimo Varaõ professor da vida activa, cujo estado nos tempos mais antigos se chamava de Converso, e hoje he o dos Leigos. Desde o anno de sua approvaçaõ deu taõ evidentes indicios de virtude solida, que os outros Noviços o ouviaõ como a Director, e o respeitavaõ com attenções, unicamente devidas a seu Mestre. Ha probabilidade para crermos, que ao seu exemplo deveo esta Provincia o beneficio de ter Filhos taõ virtuosos naquelle Convento: porque do tempo, em que nelle existio, foy taõ hereditario o bom procedimento dos Conventuaes, que o mesmo era dizerse Religioso do Carmo de Moura, que explicarse hum Varaõ observantissimo da disciplina Regular.

Effeitos do seu exemplo.

552 Consta, que neste Servo de Deos muito resplandecera a virtude da Caridade. A todos chamava filhos, especialmente aos Noviços, aos quaes servia mais como escravo, que como Irmão, dizendo: *Estes, que ainda naõ perderaõ a memoria do mimo dos pays do Seculo, necessitaõ de mais agazalhos, até se costumarem com a nova Mãy, que os recebeo; que senaõ for carinhosa, elles naõ lhe tomaráõ amor.* Fazia estudo particular de lhes expor as prerogativas, e singularidades da Religiaõ com hum taõ persuasivo espirito, que nos ouvintes infundia affecto, e conciliava devoçaõ. Depois, que os considerava bem influidos na pratica, concluìa com a repetiçaõ desta gloria, que a estimava pelo mayor dos nossos brazões. *Em fim tal he a especialidade de nossa Religiaõ, que só ella tem Pay, e Mãy: Pay, que ainda vive; e Mãy, que he a mesma Mãy de Deos.*

Caridade com os Novicios.

Gloria da Religiaõ, que repetia.

553 Fazendo differença entre as acções proprias de hum pay, e as obrigações ordinarias de huma mãy, com ellas consolava a seus Irmãos nas indigencias, e paixões, que lhes causavaõ desgosto. Se algum se mostrava queixoso do Prelado, ou porque o reprehendia injustamente, ou porque lhe faltava com a consolaçaõ, logo lhe dizia: *Pessamos ao Pay, que o castigue, ou que nos empreste a sua espada, e vamos a elle.* Se outro persistia afflicto por necessidade ou de comer, ou de vestuario, o aquietava, dizendo: *Vamos á caixa da Mãy, que he muito rica, e naõ sabe faltar.*

Como consolava os Religiosos.

554 Queren-

554 Querendo em huma occaſiaõ pacificar os animos de dous Religioſos enfurecidos, appareceo com a eſpada de noſſo Padre Santo Elias, tirada de ſua Imagem, e entregando-a, lhes diſſe: *Noſſo Pay a manda, para que ſe deſenfadem, mas naõ quer, que ſe matem.* Com eſtas gracioſidades reconſiliava a muitos. E quando a occaſiaõ o pedia, buſcava ao Prelado, do qual alcançava toda a preciſa ſatisfaçaõ para os ſubditos: e ſe delle naõ conſeguia tambem o remedio para algumas indigencias daquellas, que eſperava evitar; por ſi meſmo as favorecia com liberalidade taõ prompta, que como ſe foſſe poſſuidor de algum inexhaurivel theſouro, ſuppria a todas.

Gracioſidade, com que remediava.

555 Houve quem admirado de ſemelhante prodigalidade, por ver, que naõ tinha meyos de obrar naturalmente daquella maneira, lhe diſſe: *Que elle naõ obſervava o voto da pobreza, porque tinha para dar, e dava mais do que poſſuîa.* Mas a iſſo reſpondeo taõ prudente, como advertido, dizendo: *Eu dou do alheyo, com beneplacito de ſeu dono.*

Notavel reſpoſta ſua.

556 Conſiſtia o ſeu mayor goſto, em achar quem ſe quizeſſe ſervir de couſa, que por algum titulo lhe pudeſſe pertencer. Renunciando ſempre a propriedade, ſó quando uſava do que era commum, ſe comprazia: e ſe alguma pobre alfaya denominavaõ ſua, logo elle como indecente a deſprezava: e queria antes viver com a neceſſidade do uſo preciſo della, do que gozarlhe a poſſe. Varias demonſtrações fez deſta louvavel advertencia, que chegáraõ a ſer percebidas, porque elle julgou, que naõ ſeriaõ applaudidas, mas ſó imitadas. Na ſua pobre cella naõ havia mais, que *as duas amadas companheiras* (como elle as intitulava,) *huma fermoſa, outra horrenda.* Eraõ huma Cruz de páo, e huma deſcarnada caveira, na qual *ſempre empregava os olhos, a fim de naõ apartar da morte a neceſſaria conſideraçaõ.*

Inimigo da propriedade.

Suas amadas companheiras da cella.

557 Nunca veſtio Habito, que na cor, ou na qualidade foſſe differente do uſo commum dos Conventuaes: e ſe algum Religioſo com o pretexto de refórma pertendia por eſſe modo diſtinguirſe dos outros, elle o reprehendia, dizendo: *Que iſſo naõ era ſer virtuoſo, mas ſó querello parecer:*

Reprehendia aos que ſe eſpecializavaõ no veſtir.

recer: e que entre Irmãos nada havia mais estimavel, que a uniformidade em tudo: que as Communidades, como companhias da Igreja Militante, appareciaõ mais fermosas nos olhos do Senhor dos Exercitos, vestidas da mesma farda. Já naquelle tempo persistia a maliciosa efficacia da infame hypocrisia, que se dava a aborrecer no desprezo do commum, e na estimaçaõ das singularidades: e como entaõ ainda naõ havia Acta particular nesta Provincia, para que os Religiosos vestissem de cor parda, parece que os de Moura vestiaõ (como licita na Ordem) cores escuras; porque o Servo de Deos, querendo persuadir, que naõ he o Habito o que faz o Monge, mas só a observancia das Leys de sua Religiaõ, dizia: *Por fóra negra estamanha, por dentro candura da alma.*

Dito seu a respeito do Habito.

558 Em huma rigorosissima enfermidade todos se confundiaõ de ver a extraordinaria alegria, com que a tolerava. Esta se dava a conhecer excessiva a respeito da summa consolaçaõ, que sempre indicava no semblante. E havendo quem lhe perguntou pela causa de taõ admiravel differença, respondeo: *Alegro-me com a nova occasiaõ, que se me offerece de merecer os regalos de meu Deos, e os carinhos de minha Mãy do Carmo. As mãys, que saõ amantes dos filhos, por elles mais estremecem quando os consideraõ enfermos: e como por esse motivo, nossa Mãy amantissima taõ cuidadosamente me assiste, sem de mim se apartar, sendo eu o mais indigno dos seus favores; dou a meu Senhor JESU Christo as graças, e lhe rogo, que por sua infinita misericordia me deixe regalar com estas dores, ainda que me maltratem como tormentos.*

Sua alegria nas molestias.

559 Muitas vezes sahia de si de tal modo, que de extatico parecia totalmente insensivel. E quando destes frequentissimos raptos tornava a si, e percebia, que haviaõ sido publicos; todo o seu empenho era livrarse da gloria, que delles, na presença dos homens, lhe poderia resultar: o que com effeito executava mediante huma graciosidade santa, dizendo: *Eu naõ sofro, que me divirtaõ, quando entro a considerar nos meus peccados. Irmãos meus muito amados, olhos fechados para o Mundo, e coraçaõ aberto para recolher a Deos.* Em huma occasiaõ, em que a obedien-

Graciosidade, com que fazia por occultar os raptos.

cia

cia o obrigou a naõ occultar o effeito de hum rapto baſtantemente dilatado, achando-ſe perplexo entre o habito de calar, e a força de obedecer, reſpondeo com huma taõ eſtudada amfibologia, que em proprios termos, nem faltou á obrigaçaõ do preceito, nem á modeſtia na confiſſaõ da verdade, dizendo: *Ricas couſas me occorrêraõ agora, e me parecia, que na realidade as lograva. Sey, que naõ foy fantaſia, mas hey de jurar, que nada vi com os meus olhos.*

Admiravel reſpoſta ſua.

560 Tendo ſaude era incanſavel nos miniſterios ſer[illegible]ento. Grande beneficio lhe fazia quem o cha[illegible]arrer, carregar cantaros de agua, e para pra[illegible] ſemelhantes acções de humildade: o que tu[illegible]a com hum modeſto riſo, dizendo: *Eis-aqui [illegible] e o demonio, que ſó peleja com partido contra* [illegible]uando a occupaçaõ era taõ exceſſiva, que del[illegible]uia fadiga, entaõ afroxando por hum peque[illegible] aperto, em que punha o corpo, ſe conſolava a ſi meſmo, dizendo, e repetindo: *Muito cuſta a ſubir por eſta ladeira do Ceo; mas he certo, que ſe eu naõ canſaſſe, entenderia, que naõ caminhava por ella.* Voltava para o trabalho, e ao meterſe nelle repetia. *Vamos acima.*

Como ſe conſolava nas fadigas, quando cançava.

561 Em huma manhãa de rigoroſo Inverno, caminhava de companhia para fóra da Villa, com hum homem de trabalho: e vendo, que eſte por mal emroupado, naõ podia reſiſtir á violencia do frio, tirou dos proprios hombros a capa, e lha deu, para que com ella ſe reparaſſe, dizendo: *Eu entrey na Religiaõ com animo de me mortificar: e ſe vós haveis de padecer ſem merecimento, dayme a conſolaçaõ de ir mais expoſto á inclemencia do tempo, que me parecerá ſuave ſe ao ſeu rigor me ſogeitar por amor de Deos.* Padecia o companheiro graviſſimas queixas interiores: mas logo, que ſe envolveo na capa, immediatamente ſe reſtituío á ſua perfeita ſaude: e dandolhe depois o agradecimento do beneficio, elle o recuſou, dizendo: *Naõ ſejais taõ facil de acreditar a virtude, de quem a naõ tem. O calor, que vos participou a capa, e naõ o ſeu contacto, foy o que vos livrou do mal. Day graças a Deos, que elle foy o Autor do remedio.*

Expoſto á inclemencia do frio.

Prodigio, que obrou com a capa.

562 Daqui

recer: e que entre Irmãos nada havia mais eſtimavel, que a uniformidade em tudo: que as Communidades, como companhias da Igreja Militante, appareciaõ mais fermoſas nos olhos do Senhor dos Exercitos, veſtidas da meſma farda. Já naquelle tempo perſiſtia a malicioſa efficacia da infame hypocriſia, que ſe dava a aborrecer no deſprezo do commum, e na eſtimaçaõ das ſingularidades: e como entaõ ainda naõ havia Acta particular neſta Provincia, para que os Religioſos veſtiſſem de cor parda, parece que os de Moura veſtiaõ (como licita na Ordem) co[illegible] eſcuras: porque o Servo de Deos, querendo perſuadir, [illegible] o Habito o que faz o Monge, mas ſó a obſervan[illegible] de ſua Religiaõ, dizia: *Por fóra negra eſtaman[illegible] tro candura da alma.*

Dito ſeu a reſpeito do Habito.

558 Em huma rigoroſiſſima enfermid[illegible] confundiaõ de ver a extraordinaria alegria, [illegible] lerava. Eſta ſe dava a conhecer exceſſiva a reſ[illegible] ma conſolaçaõ, que ſempre indicava no ſemblante. [illegible] vendo quem lhe perguntou pela cauſa de taõ admiravel differença, reſpondeo: *Alegro-me com a nova occaſiaõ, que ſe me offerece de merecer os regalos de meu Deos, e os carinhos de minha Mãy do Carmo. As mãys, que ſaõ amantes dos filhos, por elles mais eſtremecem quando os conſideraõ enfermos: e como por eſſe motivo, noſſa Mãy amantiſſima taõ cuidadoſamente me aſſiſte, ſem de mim ſe apartar, ſendo eu o mais indigno dos ſeus favores; dou a meu Senhor JESU Chriſto as graças, e lhe rogo, que por ſua infinita miſericordia me deixe regalar com eſtas dores, ainda que me maltratem como tormentos.*

Sua alegria nas moleſtias.

559 Muitas vezes ſahia de ſi de tal modo, que de extatico parecia totalmente inſenſivel. E quando deſtes frequentiſſimos raptos tornava a ſi, e percebia, que haviaõ ſido publicos; todo o ſeu empenho era livrarſe da gloria, que delles, na preſença dos homens, lhe poderia reſultar: o que com effeito executava mediante huma gracioſidade ſanta, dizendo: *Eu naõ ſofro, que me divirtaõ, quando entro a conſiderar nos meus peccados. Irmãos meus muito amados, olhos fechados para o Mundo, e coraçaõ aberto para recolher a Deos.* Em huma occaſiaõ, em que a obedien-

Gracioſidade, com que fazia por occultar os raptos.

cia

cia o obrigou a naõ occultar o effeito de hum rapto baſtantemente dilatado, achando-ſe perplexo entre o habito de calar, e a força de obedecer, reſpondeo com huma taõ eſtudada amfibologia, que em proprios termos, nem faltou á obrigaçaõ do preceito, nem á modeſtia na confiſſaõ da verdade, dizendo: *Ricas couſas me occorrêraõ agora, e me parecia, que na realidade as lograva. Sey, que naõ foy fantaſia, mas hey de jurar, que nada vi com os meus olhos.*

Admiravel reposta ſua.

560 Tendo ſaude era incanſavel nos miniſterios ſervís do Convento. Grande beneficio lhe fazia quem o chamava para varrer, carregar cantaros de agua, e para praticar outras ſemelhantes acções de humildade: o que tudo executava com hum modeſto riſo, dizendo: *Eis-aqui como ſe vence o demonio, que ſó peleja com partido contra os ocioſos.* Quando a occupaçaõ era taõ exceſſiva, que della ſe lhe ſeguia fadiga, entaõ afroxando por hum pequeno eſpaço o aperto, em que punha o corpo, ſe conſolava a ſi meſmo, dizendo, e repetindo: *Muito cuſta a ſubir por eſta ladeira do Ceo; mas he certo, que ſe eu naõ canſaſſe, entenderia, que naõ caminhava por ella.* Voltava para o trabalho, e ao meterſe nelle repetia. *Vamos acima.*

Como ſe conſolava nas fadigas, quando cançava.

561 Em huma manhãa de rigoroſo Inverno, caminhava de companhia para fóra da Villa, com hum homem de trabalho: e vendo, que eſte por mal emroupado, naõ podia reſiſtir á violencia do frio, tirou dos proprios hombros a capa, e lha deu, para que com ella ſe reparaſſe, dizendo: *Eu entrey na Religiaõ com animo de me mortificar: e ſe vós haveis de padecer ſem merecimento, dayme a conſolaçaõ de ir mais expoſto á inclemencia do tempo, que me parecerá ſuave ſe ao ſeu rigor me ſogeitar por amor de Deos.* Padecia o companheiro graviſſimas queixas interiores: mas logo, que ſe envolveo na capa, immediatamente ſe reſtituío á ſua perfeita ſaude: e dando-lhe depois o agradecimento do beneficio, elle o recuſou, dizendo: *Naõ ſejais taõ facil de acreditar a virtude, de quem a naõ tem. O calor, que vos participou a capa, e naõ o ſeu contacto, foy o que vos livrou do mal. Day graças a Deos, que elle foy o Autor do remedio.*

Expoſto á inclemencia do frio.

Prodigio, que obrou com a capa.

562 Daqui

562 Daqui procedeo, que muitas pessoas tinhaõ taõ grande fé com as roupas do seu uso, ou vestidas, ou sobre-postas nas occurrencias das enfermidades, que se valiaõ de empenhos para as alcançarem: e era provado, que o Senhor, mediante o seu contacto, fazia extraordinarias maravilhas. E porque sua muita pobreza naõ dava lugar a acharse cousa, que elle naõ trouxesse actualmente no corpo, contendiaõ huns para lhe beijarem o Escapulario, outros para o receberem nos braços: do que tendo elle conhecimento, protestava, e repetia: *Ninguem se fie na virtude, dos que ainda vivem; porque em quanto naõ vaõ a juizo, tem a salvaçaõ duvidosa: e se soubessem as immundicias de minha alma, todos de mim fugiriaõ, como do fogo do Inferno.*

Maravilhas do seu contacto.

O muito, que se aniquilava.

563 Na oraçaõ era taõ continuo, que a duraçaõ della a muitos confundia, e a todos admirava. Quando se recolhia com o Senhor desta maneira, alcançava Celestiaes favores para differentes pessoas, que do seu efficaz patrocinio se ajudavaõ, sem darem a conhecer, que o buscavaõ como valido, mas só como Orador. Os enfermos na estaçaõ do Estio, quando laboravaõ na mayor força das intermittencias (que saõ naturaes do clima) faziaõ a possivel diligencia para que elle os visitasse, porque a experiencia os persuadia, que melhoravaõ só com a segurança, de que rogaria ao Senhor JESU, seu Protector, para que lhe désse saude. Quando no Convento lhe faziaõ semelhantes supplicas por outros enfermos de queixa mais arriscada, succedia demorarse na Oraçaõ mais do tempo costumado, e della se levantava com grande prazer, dizendo: *Deos he Pay: e sempre se compadece dos filhos.* Este final era evidente para se conhecer, que fora ouvido do Senhor, e o enfermo bem despachado.

Sua continua Oraçaõ.

Como valía aos enfermos.

564 Teve especialissima devoçaõ com a sagrada Imagem de Nosso Redemptor Crucificado, que naquelle Convento se venerou antes de se trasladar para este de Lisboa, com o titulo de *Senhor dos Agonizados*: bem, que nesse tempo só lhe davaõ a denomiçaõ de *Senhor JESU.* Nesta preciosa copia empregava todos os seus cuidados, persuadindo nos obsequios, que incessantemente lhe fazia, o fiel extremo

Extremosa devoçaõ com o Senhor JESU.

Numero 457.

extremo, com que de todo o coraçaõ amava o original. De ſi meſmo ſe eſquecia, quando trazia eſte ſoberano Senhor á memoria: e tanto ſe influîa na affectiva contemplaçaõ de ſeus Divinos Myſterios, que em algumas occaſioens chegou a ſuſpender o uſo total dos ſentidos exteriores: em outras ſe commovia a taõ incomparavel profuſaõ de lagrimas, que até dos olhos alheyos as extrahia: de ſorte, que com elegancia, e diſcriçaõ no pranto, melhor do que com as vozes, dava a entender as paixões do ſeu amor acompanhadas dos ſentimentos da alma. Effeitos de ſua contemplaçaõ.

565 Muitas vezes ſe lhe ouvio eſtar fallando á Santa Imagem com affectos naturaes de quem reſpondia, ao que determinadamente ſe lhe perguntava: e he tradiçaõ conſtante, nunca interrupta, que o meſmo Senhor lhe fallara antes de padecer a ultima enfermidade, que lhe occaſionou a perda da vida. Julga-ſe, que neſta locuçaõ recebera o annuncio de ſua imminente morte: porque ſahindo da preſença do Senhor como admirado, ſem poder explicar o que na realidade ſentia, ſe retirou á cella, onde rendido a hum profundiſſimo lethargo, nunca mais ſe levantou da humilde cama, que lhe ſervia de mortificaçaõ, naõ de deſcanço ao corpo. Como ſuas penitencias eraõ taõ rigoroſas, os prudentes ſe perſuadiraõ, que a violencia de todas o proſtrara: e querendo o Enfermeiro por caridade mudalo para outra cama mais ſuave, elle o evitou, dizendo: *Que ſeu corpo ſe coſtumara a involver naquellas mantas; e que pois chegára o tempo de ſentir o terribiliſſimo trabalho da morte, lhe permittiſſem, por amor de Deos, que armado com aquellas aſperezas, e com o rigor dos cilicios, que lhe procuravaõ tirar, triunfaſſe de ſeus inimigos, que com diverſas appariçoens o ameaçavaõ.*

Fallava com huma Santa Imagem.

Annuncio da morte.

Como a eſperou penitente.

566 Deſta maneira, e por modo mais expreſſo vaticinou com muita anticipaçaõ a morte. Os Religioſos pela experiencia, que tinhaõ de ſuas heroicas virtudes, facilmente o creraõ, e logo o Prelado lhe adminiſtrou os Sacramentos da Igreja. Elle os recebeo com tantas expreſſões de piedade, e com taõ admiraveis actos de Fé, que aos circumſtantes deu conſolaçaõ, e exemplo. Eraõ ſeus colloquios taõ puros, e ſuas palavras taõ expreſſivas da reſig-

Recebeo os Sacramentos.

naçaõ, com que seu amante coraçaõ estava na vontade Divina; que os assistentes naõ menos saudosos, que admirados lhe respondiaõ com maviosos suspiros, entre os quaes no anno de 1399 entregou o seu innocente espirito nas mãos do Divino Redemptor: julgando a piedade Catholica, que seria logo coroado dos resplandores de gloria, que na Bemaventurança lhe merecem os Predestinados.

Seu felice transito.

1399.

567 Seu venerando cadaver, respirando perceptiveis fragrancias, esteve por muitos dias exposto á devoçaõ dos Fieis, que naõ esquecidos das maravilhas, que delle ouviaõ referir na vida, esperavaõ, que o Senhor fosse igualmente propicio para obrar em abono de sua reputaçaõ multiplicados prodigios, depois de sua morte, que foy celebrada: naõ porque os seus affeiçoados deixassem de sentir muito a perda de taõ fiel amigo; mas porque os effeitos de sua virtude os inclinavaõ a discorrer, que collocado na Gloria, seria na presença de Deos medianeiro das utilidades communas. Do seu corpo levavaõ Reliquias, que estimavaõ como singulares, e do seu contacto se valiaõ para remedio de alguns males, que logo se extinguiaõ. Debaixo da dura campa, onde este preclarissimo Carmelita foy sepultado, tambem se esconderaõ outras memorias de seus progressos, ficando apenas, os que temos expressado, em alguns fragmentos mal ordenados, e depois do necessario exame bem collegidos. Sabemos, que o seu cadaver he hum daquelles, que na Igreja se tem achado incorruptos, e odoriferos: mas ninguem o poderá distinguir, sem que o Senhor por virtude de sua Divina providencia o declare. O Escritor, que neste Servo de Deos falla com mayor distinçaõ, he o insigne Padre Fr. Diogo Gil, o qual foy seu contemporaneo, e testimunha ocular dos referidos successos. Merece inteiro credito, porque foy sogeito de qualificada virtude, e muita authoridade nesta Provincia, onde teve os empregos competentes ao seu notorio merecimento.

Veja-se o numero 462.

CAPI-

CAPITULO VIII.

De outros famosos Sogeitos Filhos do mesmo Convento, que existirão desde o anno de 1400, *até o de* 1500.

568 NAõ he razaõ, que ao Convento de Moura neguemos a gloria de irem encorporados com os mais accessorios delle, os Veneraveis Filhos de sua disciplina. Antes dos cinco, que neste Capitulo se comprehendem, confórme a recta Chronologia, deviamos escrever as vidas dos authorisados Padres Doutores Fr. Gomes de Santa Maria, primeiro Prior, que foy do Real Convento de Lisboa, e juntamente Bispo Titular de Ebron; e de Fr. Affonso de Alfama, primeiro Provincial, e tambem Vigario Geral, que foy desta Provincia. Porém julgamos conveniente transferillos para lugares mais proprios, onde, depois de expressadas algumas acções exemplares, que ambos exercitáraõ nos seus governos, concluiremos as memorias de cada hum no anno, em que do Mundo os desterrou a morte.

Doutor Fr. Gomes de Santa Maria.

Doutor Fr. Affonso de Alfama.

§. I.

Do egregio Padre Doutor Fr. Joaõ Gallo.

569 DEpois que o Serenissimo Rey D. Duarte empunhou o Sceptro da Monarquia Portugueza, floreceo este doutissimo Religioso, estimado por insigne em muitas Sciencias, especialmente na de Mathematica, da qual foy consumado Mestre. Sabemos, que recebera o nosso Habito, e professára no Convento de Moura, e que do seu Claustro sahira a estudar em Universidades estranhas, onde naõ só se utilisou das doutrinas, que aprendeo, mas adquirio applausos de peregrino. Porém o irremediavel descuido dos nossos antigos fez que agora sintamos a falta de noticias da Patria, e progenitores de taõ

Quando floreceo.

Noviço, e professo em Moura.

affamado ſogeito; do qual, ainda que ſem eſtas particularidades, eſcreveraõ o Padre Meſtre Fr. Antonio da Purificaçaõ, e o Academico Franciſco Leitaõ Ferreira.

570 Neſte Real Convento de Lisboa (onde pelos annos de 1433 era Conventual) exiſtio a tempo, que neſta Cidade fazia terceira vez aſſento a Univerſidade, que depois ſe trasladou, e perſevéra em Coimbra. E havendo Cadeira de Mathematica, o noſſo Padre Doutor Fr. Joaõ Gallo a occupou, enchendo-a com tanto credito ſeu, e eſplendor da Religiaõ, que eſta em reconhecimento da muita honra, que por elle adquiria, ſe gloriava de o numerar entre os ſeus mais benemeritos Filhos. De tal ſorte unió a ſabedoria com as virtudes, que todas nelle brilharaõ, como ſe de cada huma tiveſſe para a praticar, clariſſima intelligencia. Com ellas ſe fez eſtimavel na preſença dos homens, e, o que he mais de applaudir, que tambem ſe conſtituío gratiſſimo nos olhos de Deos. Naõ conſta o dia, em que ao Creador fez entrega do eſpirito, que do corpo ſe lhe ſeparou neſte meſmo Convento do Carmo de Lisboa. Os que da ſua virtuoſa vida faziaõ o merecido conceito, tiveraõ evidentes ſinaes para julgarem, que da continua contemplaçaõ dos Aſtros tirou os melhores documentos para comprehender depois da morte o increado Sol, que entre as inacceſſiveis luzes da Gloria, e reſplandores dos Santos, ſe dá a ver, e goſar dos Predeſtinados.

Lente de Mathematica.

Opiniaõ de ſua felice morte.

§. II.

Do benemerito Padre Doutor Fr. Affonſo de Matos.

571 FOy eſte perfeito Religioſo natural da Cidade de Lisboa, da nobiliſſima Familia do ſeu appellido: o que certamente podemos affirmar, poſto que ignoramos os nomes de ſeus pays. Da ſua nobreza ha memoria; porque a noticia, que delle encontramos, diz: *Que entrando na Ordem por vocaçaõ de Deos, deixou com louvavel deſapego os bens temporaes, e o brazão de Armas de ſeus Aſcendentes, que como legitimo filho daquella illuſtre familia, dellas uſava na meſma conformidade dos ou-*

Sua nobreza.

tros.

tros. Recebeo o nosso Santo Habito, e celebrou sua profissaõ no Convento de Moura, onde residio alguns annos, lendo Artes, e Theologia, naõ só aos Religiosos, mas tambem a muitos Seculares, que ás Aulas concorriaõ a fim de ouvirem suas doutrinas, que as estimavaõ como de Mestre consummado. No arguir era taõ prompto, e tanto excedia na Subtileza aos seus contemporaneos, que segundo a frase vulgar, inventada pela synceridade daquelles tempos, lhe chamavaõ o *Vencedor*. Singularidade no arguir.

572 Naõ menos illustre fama adquirio nos pulpitos, onde sua erudiçaõ foy taõ universalmente applaudida, que os melhores Prégadores concorriaõ a ouvillo, por ser capaz de servir de modelo aos mais insignes. Em hum Sermaõ, que nesta Igreja do Carmo prégou, em occasiaõ de Preces, deu a conhecer, naõ só o seu talento, mas o seu fervoroso espirito, pelos saudaveis frutos, que produzio nos corações dos ouvintes: e tal foy a multidaõ de gente attrahida da grande authoridade do Prégador, que se fez preciso dobraremse na porta da mesma Igreja as guardas, a fim de se evitarem as consequencias de algum tumulto. Exemplar dos Prégadores.

573 De Moura se mudou para este Convento de Lisboa, onde como Oraculo respondia a muitos, que o buscavaõ para o consultarem, naõ só nas importantes materias de consciencia, mas tambem em negocios forenses; porque era vastissimo, e tinha grande liçaõ de hum, e outro Direito. O que sobre tudo agradava aos seus affeiçoados, era a docilidade do genio, com que satisfazia os desejos de todos, os que em materias literarias o occupavaõ. Solicitava, que cada hum sahisse da sua presença servido, para o que naõ se poupava ao trabalho de semelhantes consultas. Cheyo de merecimentos acabou a vida temporal neste mesmo Convento, no fim do anno de 1436. Da sua Religiosa observancia se inferio, que iria gosar as felicidades, que o Senhor tem promittido, aos que bem o servem, e nossa Mãy Santissima do Carmo tem segurado, aos que morrem com o credito de seus verdadeiros Filhos. O corpo deste insigne Varaõ foy sepultado com assistencia mais de ordinaria no Cruzeiro da Igreja. Delle faz mençaõ huma antiga, e fidedigna memoria do nosso Archivo, e tambem o li- Era consultado em muitas materias. 1436. Sua morte, e sepultura.

o livro dos Obitos, onde se acha, que este fora o decimo terceiro dos Religiosos falecidos neste Convento.

§. III.

Do memoravel Padre Doutor Fr. Diogo Raposo.

574 ENtre os preclarissimos Filhos deste Convento muito se distinguîo, pelo seu grande talento, o Padre Doutor Fr. Diogo Raposo; o qual nascendo na Cidade de Lisboa, por especial vocaçaõ, recebeo o nosso Santo Habito, e professou no Convento de Moura. Deu logo a perceber aos Prelados hum taõ vehemente affecto ás Sciencias, que sendo por elles encaminhado para se exercitar, nas que lhe eraõ competentes; veyo a ser na Sagrada Theologia hum dos mais assinalados talentos do seu tempo. Nesta Faculdade recebeo o gráo de Doutor: e foy taõ egregio, que pela sua vastidaõ, e universalissimas noticias, mereceo (com grande credito seu, e mayor gloria da Religiaõ) que neste Reyno lhe dessem o honorifico titulo de *Doutor comprehensivo.*

Sua naturalidade, e seu Convento.

Titulo, que se lhe dava.

575 Para effeito de authorizar este Convento, com a sua estimada literatura, veyo para elle mudado: e ainda, que a Villa de Moura se mostrou igualmente desconsolada, e queixosa por occasiaõ da falta, que aos seus Naturaes faziaõ as doutrinas de hum taõ consummado Mestre; facilmente ficou satisfeita presuppostas as razões, que para esta novidade occorreraõ. A principal, e mais forçosa, foy, porque nesta Casa, onde a Religiaõ começava a florecer, as Pessoas Reaes, (e a seu exemplo as mais illustres da Corte) empregavaõ os olhos nos Religiosos, que o Virtuosissimo Condestavel elegera: e era preciso, que os mais dignos concorressem a desempenhar a expectaçaõ, que havia naõ só de suas virtudes, mas tambem das Sciencias: ainda que as do Padre Doutor Fr. Diogo Raposo lhe adquiriraõ mais nome, que premio.

Mudado para o Convento de Lisboa.

O principal motivo desta vinda.

576 Com especial applauso recebeo esta Cidade aquelle Filho, que merecia entrar em numero, com os que lhe deraõ mayor lustre. Alvoraçada com o anticipado pregaõ de

de ſua clara fama, ninguem havia, que naõ fizeſſe a poſſivel diligencia por lhe ver a peſſoa, e ouvir as doutrinas. Sempre foy mais conhecido pela antonomaſia de *Comprehenſivo*, que pelo nome proprio. Daqui procedeo a perda de ſuas antigas memorias: porque affectas ao titulo, e naõ ao ſogeito, vieraõ depois a parecer alheyas. No arguir foy taõ eſpecioſo, que muitos aſſiſtentes das Aulas, ſem ſerem convidados, concorriaõ ſó a ouvillo: e para ſinal de que elle os attrahia, antes de acabar o Acto, ſe deſpediaõ no meſmo ponto, em que ſe concluía o ſeu argumento.

Conhecido pelo epiteto.

Seu modo ſingular no arguir.

577 Muito nelle realçaraõ os dotes da clareza no propor, e perſuaſaõ no explicar: e aſſim por eſtas, como por outras ſingularidades, ſe conſtituìo no ſeu tempo o mais digno do univerſal applauſo Academico. Deixou eſcritas muitas poſtillas em materias Theologicas, que tiveraõ eſtimaçaõ competente ao merecimento do Author. Porém a deſculpavel ambiçaõ, que dellas tiveraõ ſeus diſcipulos, e affeiçoados, occaſionou o damno, que hoje lamentamos, de ſe dividirem por differentes mãos, até que totalmente deſappareceraõ; ſem que de ſemelhante deſvio pudeſſem ficar iſentas, as que ſe depoſitáraõ na Livraria. Sabemos, que nella ſe conſervaraõ por algum tempo: mas como houve deſcuido na diſtinçaõ, precíſa para o devido apreço, vieraõ depois a confundirſe com muitas, que pareceraõ ſuperfluas, e da meſma Livraria ſe lançaraõ fóra, como inuteis. Dellas ſó duas chegámos a ver, huma de *Eſſentia, & Attributis Divinis*, outra de *Viſione Beatifica.*

Muitas poſtillas, que eſcreveo.

578 Com a meſma felicidade ſubia aos pulpitos, onde de tal maneira ſe fazia grato aos ouvintes, que de todos era acclamado pelo mais inſigne Prégador daquella idade. Porém o que ſobre tudo o ennobrecia, era a ſua grande refórma, e a evidente demonſtraçaõ, que dava de ſer Religioſo temente a Deos. Muitas vezes ſe lhe ouvio dizer: *Que o temor de Deos devia ſer o aliceſſe da caſa da ſabedoria; e que pouco valía a fortaleza de ſuas reforçadas columnas, faltando eſte fundamento.* Poſto neſte principio, praticou heroicas virtudes, até o fim da vida, a qual entre as lagrimas, e ſaudoſos ſuſpiros dos ſeus Religioſos, ſe terminou neſte meſmo Convento de Lisboa, no anno

Sua excellencia na predica.

Suas heroicas virtudes, e lamentada morte

1439. no de 1439. O ſentimento de ſua morte foy commum na Cidade. E bem póde eſta Provincia particularizarſe na pena de lhe roubar o tempo a gloria, que puderia conſeguir das noticias, que de taõ erudito Sogeito lhe faltaõ: pois eſtas poucas, que eſcrevemos, foraõ por ventura achadas em huns fragmentos de Author, que por ſer digno de fé, aqui as referimos.

Prez. Fr. Jorge Cotrim.

§. IV.

Do virtuoſiſſimo Padre Doutor Fr. Antaõ da Madre de Deos.

579 NO Convento de Moura recebeo o noſſo ſagrado Habito, e celebrou a ſua ſolemne profiſſaõ eſte Veneravel Religioſo, do qual ignoramos a naturalidade, e os progenitores. Deſde o ſeu noviciado foy notavelmente applaudido pela regularidade de ſuas acções, todas louvaveis, e perſuaſivas de huma taõ ſolida, como heroica virtude. Com notorio adiantamento nella entrou nos eſtudos mayores, nos quaes deu a conhecer huma taõ rara comprehenſaõ, que mais parecia alcançada milagroſamente, que adquirida por ventagem natural: porque ſem embargo de fazer eſtudo mais rigoroſo na perfeiçaõ da vida Religioſa, e menos applicado nos rudimentos das Sciencias; ſempre o ſeu aproveitamento foy mais de ordinario na Sagrada Theologia, na qual, logo que terminou os annos de diſcipulo, ſe deu a reſpeitar com as prerogativas de Meſtre conſummado.

Sua profiſſaõ Religioſa.

Suas virtudes, e Sciencias.

580 Recebido o grão de Doutor, neſta mais nobre de todas as faculdades, ſempre frequentou as Aulas, para nellas enſinar aos amados Filhos do ſeu Inſtituto as importantes doutrinas, que na Religiaõ ſe coſtumaõ ouvir. Notavel foy a utilidade de ſeus diſcipulos, porque juntamente com as outras liçoens tomavaõ muitas da Myſtica, em cuja pratica o Padre Doutor Fr. Antaõ, mais do que em nenhuma Sciencia, andava verſado: e coſtumava repetir: *Que eſta era a ſabedoria propria dos Serafins, ſempre inflammados no amor Divino: e que aſſim como os eſpiritos glorioſos na contemplaçaõ daquelle incomprehenſivel Objecto viaõ*

Sua graduaçaõ: e como enſinava aos Diſcipulos.

viaõ todas as couſas creadas, até a ſua ultima perfeiçaõ; aſſim o entendimento dos Viadores exercitando-ſe neſta altiſſima Sciencia, mediante a uniaõ com Deos, tudo penetravaõ quanto era poſſivel, que o eſpirito dentro do corpo pudeſſe perceber.

581 Nas converſações era agradavel, no trato familiar carinhoſo, nos publicos modeſto, com os Prelados reverente, com os iguaes humilde, com os inferiores benigno, e ſó com os relaxados circumſpecto. No ſemblante indicava hum taõ perſuaſivo reſpeito, que todos os Religioſos lho profeſſavaõ, como a legitimo Superior, ſendo eſta parecida violencia grata aos meſmos, que a ſentiaõ; porque deſta maneira lhe retribuîaõ a fineza de os trazer no coraçaõ, ſegundo dava a entender nos affectos exteriores; pois ſem faltar a nenhum, com amor de pay ſervia aos Diſcipulos, e aos mais com caridade de Irmão. Effeitos do ſeu genio.

582 Deſconhecendo totalmente os ajuſtados procedimentos de ſua rectiſſima conſciencia, como ſe contra Deos houveſſe committido os mais enormes delictos, com meritoria ſeveridade ſe voltou contra o ſeu corpo: e caſtigando-o mais, do que cabia nas forças humanas, o deixou attenuado com o inſoportavel rigor de aſperrimas penitencias. Por eſte caminho pertendia conſeguir a certeza de ſua predeſtinaçaõ, que ſempre ſe lhe repreſentou duvidoſa, porque já mais ſe perſuadio, que ſeu coraçaõ era puro, ſeu eſpirito innocente. Para demonſtaçaõ do máo conceito, que de ſi meſmo formava, com huma ſynceridade de animo bem percebida nas vozes, repetia: *Que era o mais abominavel peccador do Mundo, e que a ſua felicidade conſiſtia em ſer a bondade de Deos infinita; que lhe ſuſpendia o caſtigo das culpas, em quanto naõ acabava de ter dellas o neceſſario arrependimento.* Sempre que ſe lhe offerecia occaſiaõ opportuna, perſuadia com attendiveis razões aos amigos, que fizeſſem penitencia, como a todos neceſſaria: *Aos peccadores para o perdaõ das culpas, aos juſtos para os beneficios da graça.* Suas rigoroſas penitencias. O que de ſi julgava. Perſuadia penitencias.

583 Por cauſa dos ſeus continuados jejuns trazia o corpo taõ macerado, e no exterior ſe repreſentava taõ macilento, que antes de ficar deſanimado já parecia cadaver.

Era huma eſtatua da morte, que vivamente a figurava, antes de lhe ſervir de deſpojo: e como ſe na peſſoa ſe diſpenſaſſem alguns eſpiritos vitaes para a duraçaõ, que ſempre parecia inſtantanea, deſte ſentimento ſe aproveitava para proſeguir em novas, e mais perceptiveis attenuações. Daqui naſceo o dizer elle muitas vezes aos Filhos do ſeu eſpirito: *Que reparaſſem para o ſeu aſpecto, porque nelle achariaõ o melhor deſpertador das terribilidades daquella ultima hora, da qual pendia o lucrar, ou perder a eternidade do premio.* Mediante o ſeu exemplo, muitos peccadores ſe converteraõ para Deos, e alguns juſtos o imitáraõ nas penitencias. Sobre maneira ſe alegrava com a felicidade de ſemelhantes ſucceſſos: e moſtrando o incomparavel prazer de ſeu coraçaõ, mais com a fecundidade das lagrimas, que com a eloquencia das vozes, dizia: *Grande feſta fazem hoje os Anjos no Ceo ao Bom Paſtor, porque achou a ovelha perdida, e livre dos precipicios, e dos lobos, a trouxe para o ſeu rebanho, onde já vive ſegura do damno.*

Seu aſpecto repreſentativo da morte.

Sinaes de prazer na converſaõ dos peccadores.

584 Taõ manifeſtos eraõ já os indicios de ſua heroica virtude, e taõ plauſivel ſe fez neſta Corte a ſua glorioſa fama, que os Prelados ſe preciſáraõ a trazello para eſte Convento de Lisboa, onde ſuas doutrinas foſſem ouvidas, e ſuas Religioſas acções imitadas: que pois neſte Convento convinha obſervarſe com inteireza a diſciplina Regular, naõ menos pelo que á noſſa obrigaçaõ reſpeitava, que por ſegurar o bom conceito, que de nós fazia o Veneravel Fundador; pedia a occaſiaõ, que nelle reſidiſſem ſemelhantes Meſtres de eſpirito. Sem embargo, que ſua profunda humildade o inclinava aos retiros da Corte, foy taõ poderoſa na ſua aceitaçaõ a obediencia, que para ſeguir a vontade dos Superiores, cedeo até da meritoria iſençaõ dos premios, que o convidavaõ: ſuppoſto, que para triunfar da fortuna, que ſe ordenava a favorecello, logo que chegou ao Convento ſe impoſſibilitou para as dignidades, mediante as enfermidades, que por deſvialo dos empregos lhe adminiſtrou a aſpereza da vida.

Sua vinda para Lisboa.

Como ſe impoſſibilitou para as dignidades.

585 Por entender, que melhor ſerviria a Deos no laborioſo exercicio de huma continuada Miſſaõ, ſe reveſtio de hum eſpirito verdadeiramente Apoſtolico, prégando verdades,

Sua proveitoſa Miſſaõ.

dades, e reprehendendo (ſem eſcandalo dos particulares) os vicios em commum; ainda que produzindo effeitos do ardente zelo, e de outros Dons do Eſpirito Santo, cada hum dos ouvintes o percebia como ſe delle com particularidade fallaſſe: donde procedeo, que reſpondia o fruto da Miſſaõ ao inceſſante trabalho do ſeu Miniſtro. Nunca nos pulpitos uſou de outras idéas, que das convenientes ao aproveitamento das almas. Sempre ſe deſviou das ſubtilezas panegyricas, como mal ordenadas para o fim, a que ſe encaminha a prégaçaõ Euangelica. Neſta fórma conciliava de ſorte os agrados dos ouvintes, e era tal o concurſo popular nas Igrejas, onde elle prégava, que cauſava admiraçaõ aos meſmos, que naõ ignoravaõ o motivo. E como os perſuadia naõ ſó com as vozes, mas com o exemplo, facilmente o acreditavaõ, e ſe compungiaõ. Eraõ infalliveis conſequencias dos ſeus Sermões a reconciliaçaõ entre inimigos, a reſtituiçaõ dos roubos, a deſiſtencia de peccaminoſos abuſos; e finalmente a emenda dos vicios: como ſe neſte inſigne Varaõ houveſſe o Senhor concedido a eſta Cidade hum verdadeiro Profeta, que ao meſmo tempo lhe increpava as culpas, e a prevenía, como a Ninive, para a devida penitencia.

Concurſo popular, que acodia a ouvilo.

Effeitos dos ſeus Sermões.

586 Em huma Dominga primeira de Quareſma, chamada commummente das Tentações, por cauſa do Euangelho, que trata das que o Demonio pertendeo ſuggerir ao Innocentiſſimo Filho de Deos, prégava o Doutor Fr. Antaõ neſta Igreja; quando ſuccedeo entrar nella a ouvir Miſſa huma peſſoa grave, que havia concebido odio mortal contra outra de igual nobreza: e ſendo, que muitos entráraõ no empenho de os reſtituir á antiga amizade, ninguem conſeguio eſta difficultoſiſſima reconciliaçaõ. Mais por inſpiraçaõ Divina, que por caſualidade natural, veyo tambem o outro inimigo ouvir o Sermaõ ao Carmo, por ſer o Prégador aquelle, que na opiniaõ commua merecia taõ decoroſa fama. Cada hum aſſiſtio em differente lugar, até o fim: e de tal maneira os penetráraõ as doutrinas do efficaciſſimo Miſſionario, que tomando ambos por ſi, o que elle dizia, ſem determinar ſogeito; dalli ſahiraõ a buſcarſe, hum para pedir o perdaõ do aggravo, outro para lho conceder,

Reconciliou inimigos.

antes

antes de ser rogado: de sorte, que encontrando-se ao sahir da Igreja casualmente (como lhe parecia,) chegáraõ a casa reconciliados, e com promessa reciproca de indissoluvel amisade, que, em attençaõ á gravidade dos sogeitos, ficou taõ firme pela palavra, como poderia ser por juramento.

587 Na mesma occasiaõ ouvia a este Ascetico Prégador hum miseravel, que cego da ambiçaõ, havia cahido no absurdo de certo latrocinio, do qual andava já taõ temeroso, que de nenhum modo achava remedio para a malancolia profunda, em que vivia. Receoso de que dentro em casa, (por algum accidente, ou casualidade infeliz) houvesse de ser achado o roubo, o meteo em si, e veyo á nossa Igreja, onde teve por segurança o demorarse, porque nesse tempo julgava estar livre do perigo, com que sua mesma aggravada consciencia o ameaçava. E como alli se detinha, naõ obstante, que a mesma afflicçaõ interior o dispunha para naõ ouvir a palavra de Deos; o mesmo Senhor o inclinou a naõ se apartar da companhia dos assistentes, que na mesma Igreja compunhaõ hum grande auditorio. Delle sahio, depois do Sermaõ, taõ arrependido, que como se houvesse trazido o furto para o entregar, pedindo logo a Deos com lagrimas o perdaõ do seu abominavel delicto, delle na mesma hora se confessou, e ao seu Padre espiritual entregou o alheyo, para que com a cautela, que o caso pedia, o restituisse a seu dono: fazendose por essa causa benemerito da absolviçaõ Sacramental, que depois de exhortado como réo, mereceo penitente.

Fez restituir hum furto.

588 Por este caminho, adquirio o Servo de Deos para o mesmo Senhor muitas almas, trazendo-as suavemente ao estado da graça, depois que detestavaõ seus erros, com abominaçaõ total das culpas. E como julgava, que o exercicio da Prédica cedia em beneficio do proximo, nunca se negava ás occasiões, que se lhe offereciaõ de expor as doutrinas Euangelicas, sem outro algum interesse, que o lucro dos seus ouvintes: de sorte, que já ninguem se atrevia a offerecerlhe agradecimento: e se alguma vez, precisado de importunas instancias dos Mordomos das Festas aceitava a esmola taxada, antes de restituído ao Convento, ou de

Almas, que ganhou para Deos.

entrar

entrar na cella, a distribuia pelos pobres, dos quaes fazia huma incomparavel estimaçaõ; deixando só para si a utilidade de ver, que a Divina providencia o destinara naquella occasiaõ instrumento da inexhaurivel liberalidade, com que maravilhosamente suppre as indigencias das creaturas. Como distribuìa a esmola dos Sermões.

589 Em todas as virtudes Christãas foy finalmente o Doutor Fr. Antaõ admiravel: e sem nunca desmentir da sua boa opiniaõ, chegou ao ultimo termo da vida no anno de 1442, taõ avançado na idade, como crescido nos merecimentos, os quaes o coroáraõ da immortal felicidade, que os Predestinados conseguem depois da morte. A sua foy preciosa na presença do Senhor, pelas particularidades observadas dos mesmos, que nos procedimentos da vida fizeraõ a necessaria reflexaõ. Concorreo innumeravel povo em seguimento das pessoas illustres, a fim de verem todos o reverenciado corpo deste virtuosissimo Religioso, que ainda depois de desanimado persuadia aos seus affeiçoados utilissimos documentos: porque vendo as maravilhas, que o mesmo Senhor, em abono da reputaçaõ deste seu fiel Servo obrava, já pelo contacto das medalhas, e contas, que nelle tocavaõ, e já pelas deprecações, que em seu nome lhe faziaõ; entravaõ em si, e se inflammavaõ na santa emulaçaõ das boas obras, que eraõ a causa especial dos recebidos favores. Entre as saudosas lagrimas de seus filhos espirituaes, e os continuados suspiros de seus amados Irmãos, foy o corpo do Servo de Deos sepultado no Cruzeiro da Igreja, ficando sempre com segunda vida no duravel troféo, que devidamente lhe erigem estas memorias. Do seu felice transito faz expressa mençaõ o nosso livro dos Obitos: e he de ponderar, que sendo costume daquelles tempos, escreverem-se os nomes dos Religiosos defuntos sem declaraçaõ alguma; o nome deste insigne Mestre de espirito se acha com especialidade lançado no mesmo livro, da maneira seguinte: *O Padre Doutor Fr. Antaõ da Madre de Deos, varaõ douto, e de muitas virtudes.* Em outro assento antiquissimo se lê: *No anno suzodito* (que foy no mesmo de 1442) *acaeceo o finamento do Padre Doutor Fr. Antom da Madre de Deos, que foy soterrado com gram companha, por a muita santidade, que em ello se conhecia, e polos milagrosos feitos, que N. Senhor por el obrava.*

1442. Sua preciosa morte. Maravilhas, que Deos obrou. Sua sepultura

§.V. Do

§. V.

Do Illuſtriſſimo D. Fr. Martinho de Soto-mayor, Doutor na Sagrada Theologia, Prégador do Sereniſſimo Rey D. Affonſo V, Biſpo titular de Tripoli, Collector, e Juiz Apoſtolico dos Breves vindos de Roma.

590 SEndo eſte Illuſtriſſimo Varaõ hum daquelles, que mais authoriſavaõ eſta Provincia; nella duráraõ taõ pouco as ſuas veneraveis memorias, que com o tempo foraõ faltando, até que tambem nas tradiçóes ſe extinguiraõ. Por meyo de nenhuma humana diligencia nos foy poſſivel encontrar noticia, que nos certificaſſe de ſua naturalidade, e menos de ſeus Progenitores: e ſó viemos a conhecer, que eraõ peſſoas de qualificada nobreza, pelas particularidades, que occorreraõ, quando o filho (por vocaçaõ ſuperior) renunciou o ſeculo, para voluntariamente abraçar o eſtado Religioſo. Conſta, que ſeus pays temeroſos da falta, que poderia haver no ſucceſſor da caſa, cuidáraõ, naõ em lhe impedir, mas em lhe retardar o ingreſſo; cujo intento foy mais feliz na eſperança, que na execuçaõ: porque o prudente Cavalhero, attento mais á utilidade do eſpirito proprio, que ás temporalidades ordenadas ao bem alheyo, ſatisfez á queixa dos pays, ſem detrimento da vocaçaõ.

Filho de pais illuſtres.

591 Recebeo o noſſo ſanto Habito no Convento de Moura, onde depois do anno da approvaçaõ celebrou ſua profiſſaõ ſolemne, com prazer univerſal da Communidade, que como prevendo a gloria, que de taõ benemerito Noviço lhe havia de reſultar, desde entaõ empregava nelle os olhos, contemplando as virtudes, que na ſua vida exemplar, e auſtéra reluziaõ: e era notorio, que por meyo da obſervancia Religioſa, mereceo do Senhor a Sabedoria, com que entre os domeſticos, e os eſtranhos tanto avultava. Por cauſa das ventagens, que adquirio nos eſtudos da Sagrada Theologia, nella ſe graduou, e veyo a ſer hum dos mais egregios Doutores, que a Faculdade teve no ſeu tempo. Com eſte titulo o eſcreveo no Agiologio Luſitano o Li-

Seu noviciado, e ſua profiſſaõ

Foy Doutor Theologo.

o Licenciado Jorge Cardoſo, e outros Authores lhe concedem a meſma graduaçaõ, mas nenhum declara a Univerſidade, que lhe deu a inſignia.

592 Foy Orador excellente: de ſorte, que veyo a merecer o emprego (mais eſtimado por menos pertendido) de Prégador do Sereniſſimo Rey D. Affonſo V: e ſendo, que fazia goſto eſpecial de naõ ſahir do ſeu Convento, por viver livre dos reboliços da Corte; a nova occupaçaõ o preciſou a deixar o retiro para fazer reſidencia, onde lhe pudeſſe dar exercicio. Eſte foy taõ confórme á expectaçaõ do Soberano, que attendendo ao grande ſerviço, que a Deos, e á Republica fazia nos pulpitos, deu preſſa a lhe conferir o premio devido a taõ relevantes merecimentos. Teve por bem nomealo Biſpo Titular de Tripoli, que o Papa Eugenio IV confirmou, por Bulla de 23 do mez de Setembro de 1440: o que conſta das Actas Conſiſtoriaes do meſmo Pontifice, onde ſe lê: *Fr. Martinus de Soto-mayori, Ordinis Carmelitarum, electus eſt Epiſcopus Tripolitanus, ſeu Tripolenſis, titularis in Provincia Philippenſi ſub Patriarchatu Conſtantinopolitano, nono Kalendas Octobris anno* 1440.

Prégador del-Rey D. Affonſo V.

Biſpo de Tripoli.

593 Bem poderia a liberalidade do ſeu Bemfeitor promovelo á dignidade de Biſpo Dioceſano: porém era tanta a ſatisfaçaõ, que ElRey moſtrava de goſar da ſua companhia na Corte, que talvez por lhe ſegurar a exiſtencia ſem deixar de authorizallo, o premiou daquella maneira. Neſte Reyno foy Colleitor, e Juiz Apoſtolico dos Breves de Roma, e neſte emprego era taõ prompto nas expedições competentes, que ſe fazia reconhecer o melhor exemplar da Juſtiça. Das memorias da Provincia adquirio o Reverendo Antonio Carvalho da Coſta a meſma noticia, para a publicar na ſua Corografia Portugueza. Dellas tambem nos conſta, que vivera dilatados annos, acreditando a Religiaõ com a peſſoa, e ſervindo-a com os exemplos: até que na amiſade de Deos (como piamente ſe deve crer) acabou a vida temporal, para alcançar da miſericordia do meſmo Senhor a Gloria eterna, promittida, e já mais negada aos que mediante os merecimentos de N. Redemptor JESU Chriſto a pertendem, pelos ſeguros caminhos da juſtificaçaõ, e da penitencia.

Foy Colleitor e Juiz dos Breves.

Viveo annos dilatados.

594 Po-

594 Posto que ignoramos o dia certo do seu transito, sabemos pelo livro dos Obitos (que nesta materia he o monumento mais seguro) que falecera da vida presente

1489. no anno de 1489, sendo Provincial o Padre Mestre Fr. Joaõ de Santa Maria, e Prior do Convento de Lisboa (onde pagou o tributo á morte) o Padre Fr. Jorge da Cruz. Naõ ha noticia segura das Armas, que usou. As que achamos nos quadros antigos dos seus retratos, vem a ser: hum Escudo com as da familia do seu appellido, rematado com as da Ordem, servindo-lhe de timbre o Chapêo Episcopal. Foy sepultado no Cruzeiro deste Convento em sepultura raza, onde sua profunda humildade prevenío, que naõ se lavrasse o Epitafio devido ao seu caracter; constituindo-se mais digno de gloria pelo desprezo, do que poderia ficar pela aceitaçaõ desta honra.

Sua felice morte.

Armas, que usou, e sua sepultura.

CAPITULO IX.

Do Veneravel Fr. Antonio de Deos, Irmão da vida activa.

595 HUm dos mais estimaveis exemplares da vida Religiosa, entre os muitos, que authorisaõ este observantissimo Convento, foy o Irmão Fr. Antonio de Deos. Na Villa da Vidigueira, celebre entre as mais famosas do Alem-tejo, nasceo de pays humildes no trato, bem que qualificados na melhor nobreza das virtudes. Chamava-se o pay Domingos Affonso: o qual com sua mulher Maria Rodrigues, logo depois de nascido este venturoso filho, foy viver na Villa de Moura, onde exercitava, com a possivel decencia, o seu officio de Sombreireiro, e delle tirava os lucros precisos para sustentar sua pequena, mas sempre virtuosa familia. Esta mudança de terra succedeo, sendo de taõ pouca idade o menino, que depois de adulto, faltando-lhe seus pays, viveo muitos annos ignorando a patria; porque suppunha haverlhe administrado o primeiro berço a Villa de Mou-

Sua naturalidade, e progenitores.

Moura: ſendo que ſó lhe deveo o beneficio da educaçaõ, e depois a honra do tumulo.

596 Seus pays, como tementes a Deos, o meteraõ logo na eſtrada direita do Ceo; achando nelle para as virtudes huma taõ natural, e invariavel inclinaçaõ, que para as ſeguir, depois que as conheceo, nunca foy conſtrangido, ſó baſtou ſer encaminhado. Parecendo-lhes, que era conveniente admittillo ao ſeu meſmo officio, por naõ terem, que lhe deixar outro patrimonio, facilmente o perſuadiraõ, a que o aprendeſſe; porque já ſua obediencia era taõ prompta, que por naõ faltar aos deſejos dos pays (ainda quando naõ excediaõ de huma ſyncera perſuaſaõ) cortou pelos ſeus, ſendo eſtes efficazes de ſe entregar todo a Deos, e por eſſe reſpeito mais nobres. Violentando o eſpirito neſta occupaçaõ, totalmente alheya do ſeu genio, com brevidade deu a conhecer, que o meſmo Deos o chamava por outro caminho: e como tinha por Meſtre o proprio pay, naõ duvidou eſte, que o filho paſſaſſe deſta officina para Eſcola de mayor perfeiçaõ, ſuppoſto ſe achar habilitado com os primeiros rudimentos neceſſarios para qualquer emprego daquelles, que appetecia, e por humildade, ou por modeſtia naõ ſe deliberava a pedir.

Admittido ao officio do pay.

Chamado por outro caminho.

597 Em ſatisfaçaõ deſte ardentiſſimo deſejo, foy ſervir a Igreja Matriz da Villa, no miniſterio de Sachriſtaõ, que ſeu pay lhe ſolicitou; e teve o goſto de ver, que o filho deſempenhava as obrigações competentes. Era mais de ordinario o aceyo da Igreja, onde ſe detinha todo o tempo, que poderia gaſtar em outras applicações: de ſorte, que o reſto do tempo neceſſario para varrer, mudar os frontaes, adornar os altares, e compor os paramentos, aproveitava no exercicio da meditaçaõ, onde com publica frequencia ſe eſquecia do Mundo, e tal vez de ſi meſmo; porque ſuccedia, que para as utilidades particulares (das quaes naõ ſe podia diſpenſar) era forçoſo, que da Oraçaõ o chamaſſem, e por modo quaſi violento o removeſſem.

Feito Sachriſtaõ da Matriz.

Quanto ſe occupava na Igreja.

598 Daqui paſſou a ſervir no meſmo miniſterio de Sachriſtaõ, a Igreja das Religioſas de S. Domingos da meſma Villa; as quaes certificadas do ſeu extraordinario zelo, querendo ver a Igreja do ſeu Convento, naõ ſó acea-

Paſſou a Sachriſtaõ da Igreja das Religioſas de S. Domingos.

 da,

da, mas em todo o ſentido bem ſervida, fizeraõ a poſſivel diligencia, para que Antonio Rodrigues, (que aſſim ſe denominava no ſeculo) ſe deſpediſſe da Matriz com pretextos decoroſos, que por naõ offenderem a virtude, chegáraõ a prevalecer. Muito o eſtimulou para eſta mudança, o continuado exercicio das Religioſas no Coro, a frequencia das feſtividades, e o mayor trabalho, que havia nos myſterios ſervís da ſua occupaçaõ. Neſta viveo alguns annos, ſempre taõ bem aceito daquella obſervantiſſima Communidade, que ſendo taõ inferior o ſeu caracter, já naquelle tempo as Religioſas mais reformadas o eſtimavaõ como conſelheiro da verdade, e Meſtre do eſpirito.

Sua boa aceitaçaõ.

599 Com huma ſimplicidade ſanta, (que no exterior ſe lhe começou a perceber, depois de ſe dedicar totalmente a Deos) reprehendia os vicios, e celebrava as virtudes de muitas peſſoas, que por lhe conhecerem a ſingeleza do animo, nem eſtranhavaõ o louvor, nem ſe offendiaõ da correcçaõ. Todos faziaõ goſto de o ouvir, porque tinha graça eſpecial no modo de praticar, e ſempre em couſas do Ceo, em cuja ponderaçaõ ſe dilatava com immenſidade de exemplos, que referia, extrahidos dos muitos livros eſpirituaes, por onde actualmente eſtudava, e dizia: *Que eſta era a Faculdade dos Doutores venturoſos, porque com poucos diſvelos alcançavaõ a Sabedoria de mayor importancia, e ſem oppoſiçaõ mereciaõ por premio eterno do ſeu eſtudo, huma perpetua cadeira na Gloria.*

Suas praticas ordinarias.

600 Neſta meritoria occupaçaõ perſiſtia, quando lhe chegou noticia, que fora eleito Provincial deſta noſſa Provincia do Carmo o Padre Meſtre Fr. Antonio da Guerra, hum dos Prégadores mais famoſos do ſeu tempo; Varaõ douto, e virtuoſo, de quem faz devida memoria o Reverendo Antonio Carvalho da Coſta, e nós tambem em ſeu lugar a repetiremos, confórme a dignidade de hum taõ egregio, como abaliſado Sogeito. Preſumindo, que eſte Prelado attenderia aos ſeus rógos, porque como natural da Villa de Moura, tinha delle conhecimento antigo, e poderia julgar, que a reſoluçaõ, que tomava, era naſcida de vocaçaõ, e naõ de appetite dirigido a pertender commodo peſſoal; lhe propoz o efficaz deſejo, que o Senhor

Noticia do Provincial eleito.

Corogr. Tom. III. pag. 633.

lhe

lhe administrava para ser Religioso. Poucas expressoens foraõ necessarias para se dar a conhecer a verdade da inspiraçaõ: porque já sua solida virtude abonava os conceitos, que elle exprimia nas vozes. Por esta razaõ, logo o Padre Provincial lhe defirio á supplica, tendo por certo, que neste Filho grangeava a Religiaõ grandes utilidades no tempo presente, e o mayor credito, que poderia estimar nos seculos futuros.

Pedio, e alcançou vestir o nosso Habito.

601 Aceito, pois, para Religioso Leigo (porque lhe faltavaõ as condições necessarias para a profissaõ do estado Sacerdotal) se despedio da Veneravel Communidade das Religiosas, a quem servia, deixando-as taõ saudosas do seu bom exemplo, como satisfeitas da sua louvavel resoluçaõ. Com applauso geral dos moradores da Villa, recebeo no Convento de Moura o nosso santo Habito no dia 11 de Junho de 1644. Os seus progressos do anno da approvaçaõ, corresponderaõ á expectaçaõ dos seus affeiçoados; porque sem diminuir o fervor no exercicio das virtudes, em todas foy exactissimo, e exemplarissimo. No dia 24 do mesmo mez (memoravel por ser dedicado ao Precursor de Christo, o Grande Bautista) celebrou solemnemente no anno seguinte sua profissaõ: e mediante este acto, se deu a conhecer taõ esquecido do Mundo, e com taõ deliberada renuncia da propria vontade, que até na mudança do cognome, deu sinal, que tudo desprezava: porque deixado o *Rodrigues*, começou a exprimir a realidade do seu sacrificio, e se chamou desde entaõ Fr. Antonio *de Deos*.

Seu ingresso na Religiaõ.

1644.

Sua profissaõ no estado de Leigo.

Mudança do sobrenome.

602 Lembrados os Religiosos Conventuaes da occupaçaõ, que tivera na Matriz, e na Igreja das Religiosas donde viera, assentáraõ, em que naõ se lhe devia dar outro officio; porque neste de Sachristaõ poderia servir ao Convento com grande utilidade, cuidando nas cousas pertencentes ao culto Divino, com o zelo, que era notorio, em tudo o que se encarregava ao seu cuidado. Aceitou o Servo de Deos esta occupaçaõ, como se fosse a dignidade de mayor credito, ainda que já se mortificava de ouvir, que lha concediaõ por entenderem, que elle a desempenharia. Mas nem por isso deixou de a aceitar alegremente; porque julgava, que nunca estaria ocioso: pois além

Occupaçaõ, que servio depois de professo.

Obrigaçaõ de tanger os finos.

da lida continua nos miniſterios da Igreja, tambem ficava a ſeu cargo tanger os finos, onde o corpo havia de trabalhar para dar alivio, conſolaçaõ, e merecimento á alma.

603 Naõ he explicavel a pontualidade, com que ſervia a Igreja. Paſmavaõ os Religioſos de ver a promptidaõ com que acodia ao miniſterio dos finos, ſem faltar á obrigaçaõ da Sachriſtia. Tudo punha em ſeu lugar, com tal cuidado na limpeza dos Altares, retabolos, paineis, e até do pavimento da Igreja, que dava aſſumpto para hum louvor continuado; congratulando-ſe os meſmos Religioſos na felicidade de hum Irmão taõ digno de apreço pela virtude, como pelo preſtimo. Por eſta cauſa, já a veneraçaõ excedia os termos da urbanidade, e ſe dirigia a culto: do que o Irmão Fr. Antonio eſcandalizado interiormente, rogava a Deos, que lha commutaſſe em deſprezo; porque eſte na ſua ſoberana preſença ſeria meritorio, e a eſtimaçaõ (aſſentando na fragilidade de ſua natureza) o poderia precipitar no peccaminoſo deſpenho do amor proprio.

Pontualidade nos empregos.

Deſejos de ſer deſprezado.

604 Taõ grata foy eſta ſupplica ao Senhor, que benignamente lhe concedeo o contheudo nella; dando a eſte ſeu fiel Servo hum Prelado local, de genio taõ aſpero, e de taõ deſabrida condiçaõ, que parece o permittio aſſim para inſtrumento das mortificações, com que quiz provar, e dar depois a conhecer ao Mundo ſua incontraſtavel paciencia. Nada fazia o diligente Irmão, que o Prelado lhe naõ arguiſſe de intempeſtivo, ou de moroſo. Humas vezes o reprehendia ſem cauſa, outras o caſtigava ſem razaõ. Avaliava-lhe os actos de virtude por hypocriſias, os effeitos da diligencia por abonos da preſumpçaõ. Com hum tal rigor, que parecia inhumanidade, lhe multiplicava os trabalhos, e nos mayores o increpava de inutil para fazer os de menos ponderaçaõ. Tal era a demaſia, com que o mortificava, que muitos dos Religioſos prudentes lha eſtranhavaõ, como procedimento, que parecia exceder o modo natural. Até o Director do meſmo Fr. Antonio ſe animou a dizer publicamente, que em virtude do conhecimento, que tinha do eſpirito deſte Irmão, julgava por certo: *Que Deos lhe dera naquelle Prior o inſtrumento viſivel da ſua purifi-*

Quanto o mortificou hum Prelado local.

Juizo, que fez deſte rigor hũ Religioſo prudente.

rificaçaõ: de ſorte, que ſendo eſte Religioſo prudentiſſimo, naõ pôde remeter ao ſilencio aquella reprovada tyrannia, parecendo-lhe razaõ, que ſe manifeſtaſſe a gloria do ſubdito na incompatibilidade das penas, que por altos juizos de Deos lhe conferia o inhumano, e injuſto Prelado.

605 Mas como o reſignado ſubdito eſtimava eſtes continuos trabalhos por eſpeciaes favores da mão de Deos, naõ lhe faltou a tolerancia, nem a alegria exterior nas occaſiões das moleſtias. Nunca poz em duvida, ſe o Prelado mandava bem, ou mal, no que contra elle diſpunha: porque ſempre julgava por acertados, e ſantos os ſeus preceitos, para os quaes nunca teve repugnancia, ainda quando aos outros Religioſos pareciaõ effeitos de imprudencia. No reſpeito, que lhe profeſſava, perſuadia, que tanto, como a Deos no Ceo, o venerava a elle na terra: e pelo extremo, com que a todos os Sacerdotes reverenciava (em attençaõ ao caracter) ſe conhecia, que o medo, que moſtrava ter do Prelado, naõ era puſillanimidade, mas ſó demonſtraçaõ de hum profundo acatamento. Naõ temia os caſtigos pela conſequencia da moleſtia, mas ſó por ſerem a cauſa delles algumas faltas; e baſtava para que as avaliaſſe como taes, dizer o Prelado, que elle as commettera: e por eſſa razaõ, até as gracioſidades proferidas pelos Superiores, eſtimava como rigoroſos preceitos, aos quaes heroicamente obedecia.

Sua grande reſignaçaõ.

Porque razaõ temia os caſtigos.

606 Em huma noite frigidiſſima de Inverno, a tempo, que rijamente ventava hum inſoportavel Nordéſte, lhe mandou o Prior, que deſpido da cintura para cima, ſe puzeſſe com os braços abertos na janella da varanda, que ólha para o campo, por onde o vento entrava com mais violencia. Elle ſem examinar o ſentido, com que o Prelado o mandava, promptamente obedeceo: de ſorte, que ſuccedeo paſſar por alli caſualmente hum Religioſo, e vendo taõ inſperada inhumanidade, o perſuadio a que ſe recolheſe. Elle com humildade ſe eſcuſou: e porque o Religioſo inſiſtio na diligencia de o fazer retirar, com o pretexto do perigo, em que punha a ſaude, e talvez a vida, elle reſpondeo: *Que Deos o defenderia, porque elle naõ obrava aquella acçaõ voluntariamente, ſe naõ por ſatisfa-*

Acçaõ heroica de obediencia ſem temor do frio.

Repoſta ſua notavel.

zer

zer a penitencia, que o Prelado lhe impuzera; e que em quanto o meſmo Prelado a naõ déſſe por acabada, naõ podia diſpenſar comſigo, pois eſtava primeiro a obediencia, que quanto havia no Mundo; e que aſſim havia de eſtar até ſe lhe mandar o contrario, em obſequio da obediencia (ſaõ palavras ſuas) *com a qual naõ ſe brincava.*

O que obrou o Prelado, entendida a intençaõ do ſubdito.

607 Admirado o Religioſo, buſcou o Prelado, e lhe deu parte do ſucceſſo, avaliando por cruel aquelle preceito, que ſe dirigia a total ruina do ſubdito. Porém o Prelado confundindo-ſe, e proteſtando, que aquillo lhe diſſera por galantaria, peſſoalmente o buſcou: e depois de lhe reprehender a facilidade, com que o acreditou, lhe impoz novo preceito, para que ſe recolheſſe, o que elle promptamente fez com alegria; agradecendo eſta occaſiaõ, naõ ſó de ſe mortificar, mas tambem de ſer reprehendido daquella acçaõ, que para elle ſeria deſeſtimada, ſe mereceſſe louvor.

Prova notavel de ſua obediencia.

608 Eſtes, e outros rariſſimos caſos comprovaõ a ſua eſpecial obſervancia do Voto da Obediencia. Qualquer inſinuaçaõ do Superior, (ainda quando naõ era feita com animo de que elle a executaſſe) ficava inteiramente ſatisfeita. Em huma occaſiaõ, em que o Prior o arguîo de hum leve deſcuido, lhe diſſe: *Que era hum bruto, e já que tanto tinha de animal, foſſe comer á eſtrebaria, juntamente com aquelles, que ſerviaõ o Convento.* Elle ſem dar defeza, entendendo, que eſte era o caſtigo merecido pela ſua culpa, aſſim o executou promptamente: de ſorte, que o foraõ achar em hum dos lugares com a cabeça inclinada imitando no modo de comer aos animaes; e ás gracioſidades, que lhe diſſeraõ os que delle zombáraõ, ſatisfez repetindo: *Que antes queria ouvillos a elles, do que a Deos quado o reprehendeſſe de haver faltado á obediencia.*

Exemplos da ſua caſtidade.

609 Na virtude da Caſtidade foy eſpelho ſem mancha, onde ſe reviaõ os que ſe prezavaõ de mais purificados. Fugia do trato com as peſſoas de differente ſexo, *como de polvora*; e algumas vezes dizia: *Que a communicaçaõ com eſtas, era o fogo mais activo, que podia offender a conſciencia.* Até com o pretexto de dar bons conſelhos, achava, que era eſcuzado o trato licito entre os Religioſos,

ſos, e peſſoas femininas: *Porque* (accreſcentava) *quando ſe livrávaõ de couſas mayores, ſempre eſtavaõ ſogeitos á ſubtileza de hum máo penſamento, e que tambem eſte offendia a Deos ſe foſſe conſentido; e que no cryſtal da alma qualquer nódoa lhe diminuîa a eſtimaçaõ nos puriſſimos olhos de ſeu Creador.* Apertado em huma occaſiaõ, dos que o arguîaõ de exceſſivo neſte retiro, reſpondeo: *Eu quanto mais longe ando do fogo, menos me queimo.*

610 Na ſanta pobreza foy taõ exemplar, que a todos deu documentos para poderem obſervar eſte voto com perfeiçaõ. Nunca poſſuîo, nem teve em ſeu poder hum ſó real depois de profeſſo; e dizia: *Que nunca lhe faltou, que comer, depois que naõ teve, com que o comprar.* O Habito, que trazia, era taõ roto, e remendado, que aos indiſcretos cauſava riſo, e aos prudentes veneraçaõ: e ouvindo, que huma peſſoa por eſta cauſa, o cenſurava de pouco aceado, lhe reſpondeo: *Que veſtia huma mortalha, e que para hum pobre naõ havia mortalha rica.* Igualmente rotos, e remendados eraõ os veſtidos interiores, e muito ſe gloriava deſta indigencia, porque affirmava: *Que pouca roupa era neceſſaria para aquelles, a quem Deos veſtia.*

Exemplos de pobreza.

611 Para prova da ſua extraordinaria pobreza, baſta referirmos, o que lhe ſuccedeo eſtando proximo a dar fim á vida. No tempo, que já os Religioſos lhe aſſiſtiaõ, perguntáraõ por galantaria, ſe fizera os ſeus apontamentos, e ſe nelles declarava o dinheiro, que poſſuîa, o que era muito preciſo, por naõ encorrer na culpa de proprietario. Elle aceitando por aviſo eſta propoſta, com ſynceridade natural, reſpondeo: *Que naõ tinha de ſeu nem hum real para tremoços; mas que por naõ deixar cá embaraços, declarava, que devia a huma mulher honrada, que morava junto da Quinta, hum vintem, que lhe dera de óvos para os pôr a huma gallinha da Communidade; e que ſe Deos foſſe ſervido de o levar daquella enfermidade, dos pintos lhe podiaõ ſatisfazer o dito vintem, e que iſto era o que tinha que declarar.*

Abono da meſma virtude.

612 Além da occupaçaõ, que tinha na Sachriſtia, lhe deraõ outra quaſi incompativel com a primeira, que foy

Officio de Porteiro.

foy a de Porteiro. Naõ repugnou ao novo trabalho, porque teve para si, que Deos para tudo lhe daria tempo, e forças. Aqui se utilisáraõ muito os pobres; porque todos os que chegavaõ á Portaria, voltavaõ remediados. Nas horas de comer, pasmavaõ todos de ver a abundancia, com que os regalava. Fazia-lhes os pratos: e por muitos, que fossem os necessitados, nunca o alimento faltou para os contentar a todos. Além do que o mesmo Convento mandava distribuir, lhes dava a propria porçaõ, depois de tirar della huma pequena quantidade, com que se sustentava, e ajuntava as sobras dos outros Religiosos, dos quaes muitos estimulados do seu exemplo, deixavaõ de comer, por caridade respectiva aos pobres; querendo antes contentar ao Irmão Fr. Antonio em beneficio dos seus filhos (que assim chamava aos taes pobres) do que satisfazerem aos seus appetites, com a fartura, que a Communidade naquelle tempo lhes concedia. Tambem aos Seculares possantes pedia esmolas, fazendo-se dellas depositario para as despender, por tençaõ de quem lhas dava, com os mesmos pobres seus filhos, que vulgarmente lhe chamavaõ *o Pay da caridade.*

Caridade com os pobres.

613 Faltando no Convento o Enfermeiro, logo o Prelado lhe encarregou esta nova occupaçaõ. Elle a aceitou, como quem naõ tinha liberdade para a recusar: e sem embargo, de que a todos parecia impossivel de servir tantos, e taõ pensionados ministerios no mesmo Convento, nem por isso faltava aos Religiosos enfermos, com os remedios necessarios na hora competente. Solicito, e prompto acodia a todos, em tal fórma, que a muitos pareceo esta incomparavel assistencia, effeito milagroso. Grande era o fundamento, que havia para delle se presumir, que excedia os limites da possibilidade natural; porque sua virtude foy solida, e obrou algumas maravilhas dignas de grande reflexaõ. Huma foy: Que sobrevindo ao Padre Fr. Antonio de Moura hum terribilissimo accidente de colica, e chegando ao ultimo termo da vida, chamáraõ ao Servo de Deos, para que lhe applicasse algum remedio, depois de feitos muitos sem efficacia. Acudio pontualmente ao chamado: e sabendo o lugar da aguda dor, que o affligia, sobre ella fez o final da Cruz: e foy o mesmo porlhe as mãos,

Occupaçaõ de Enfermeiro.

Maravilhas, que obrou em hum enfermo.

mãos, que livrallo instantaneamente da molestia, deixando naõ só ao Enfermo, mas a todos os circumstantes absortos com o successo, que reconhecéraõ prodigioso: e dalli em diante foraõ observando outros, naõ menos credores da fama, que hoje pregoaõ a certeza de sua applaudida santidade.

614 O que sobre tudo admiravaõ os Religiosos, era a pontualidade, com que assistia aos actos de Communidade, sem que o embaraçassem os muitos, e differentes empregos, que exercitava. Especialmente ao santo Exercicio da Oraçaõ, chegava primeiro, que ninguem, logo que ouvia o sinal, feito para chamar a Communidade; e tal era a devoçaõ, que mostrava naquelle tempo, que enternecia aos Companheiros; e a muitos, que se achavaõ tibios, infundia hum santo fervor para meditarem nos Pontos, que se ouviaõ ler naquelle Religioso, e meritorio acto. Era especialmente affecto ao Menino JESU, considerando-o no sagrado Mysterio do seu feliz Nascimento. Na alegre noite de sua Festividade, quando collocavaõ sua Santissima Imagem no Altar, naõ se apartava delle, dizendo-lhe, e repetindo affectuosos colloquios, nos quaes dava a conhecer o intrinseco amor, que sobre todas as cousas lhe professava. Em huma destas noites pedio ao Padre Prior, da parte do mesmo Redemptor nascido, que mandasse soltar hum Irmão, que tinha no carcere: e como o Prior naõ attendeo á supplica, considerou elle no pouco, que para com os homens valia o Rey da Gloria: e tal foy o seu sentimento, que lhe sobreveyo hum accidente de lagrimas, ao qual se seguiraõ outras afflicções mortaes, que muito o atormentáraõ, e quasi lhe tiráraõ a vida.

Sua pontualidade admiravel.

Devoçaõ ao Menino JESU.

Prova do seu amor.

615 Bem mostrou o zelo do serviço do seu Convento em huma occasiaõ, em que andava notavelmente enfermo, e muito debilitado. O Prelado, por fiar de seu cuidado a necessidade, que havia no apressado trabalho da Quinta, o mandou assistir nella com os homens da cava, para que fizesse vencer o beneficio da terra, que já com o rigor do tempo se apertava muito. Disse-lhe, pois, o Prior, que já era outro, de condiçaõ paternal, e de muita virtude: *Sirva a Religiaõ de sorte, que lhe fique obrigada.*

Prova do seu zelo no serviço do Convento.

Elle aſſim o executou : porque vencendo a debilidade, e tirando da fraqueza forças, para ſatisfaçaõ dos ſeus pios deſejos, ſe poz a cavar a terra igualmente com os homens: e tanto por eſte modo ſe adiantou o trabalho, que ſe acabou muito antes, do que ſe eſperava, deixando deſta maneira ao Prior taõ ſatisfeito da ſua diligencia, que naõ ſabia como lhe louvaſſe, ou agradeceſſe o exceſſo.

Occupaçaõ de Quinteiro.

616 Por eſtas, e outras demonſtrações do ſeu grande preſtimo, ſe preciſou o Prelado a deixallo por Quinteiro, julgando, que ſó com a ſua direcçaõ daria algum lucro á Quinta do Convento, até alli atrazada, ou por falta de beneficio, ou por irregularidade dos tempos. Aceitou o emprego com a meſma benevolencia, com que exercitou os outros, que agora neceſſariamente largava. Logo começou a dar indicios de ſua heroica virtude, em alguns caſos dignos de eſpecial attençaõ. Quando entrou na caſa de ſua aſſiſtencia, achou nella huma grande, e formidavel cobra. Sem temor a chamou a ſi, e adomeſticou de ſorte, que obediente á ſua voz, acodia quando a chamava para lhe adminiſtrar o alimento neceſſario. Muito tempo durou o exercicio da obediencia deſte hediondo animal, que já o conhecia; e ſem o offender, com elle dentro do ſeu meſmo quarto ſe demorava: até que indo os Religioſos a divertirſe á Quinta, ſobreſaltados do que viraõ, o reprehenderaõ, por gaſtar tempo, e alimento, com hum animal venenoſo, immundo, e inclinado a offender os homens. Deo-ſe por convencido da culpa, e chamando a cobra, lhe mandou: *Que ſe retiraſſe para longe, e que trataſſe da vida, com obrigaçaõ de nunca mais tornar áquelle ſitio:* o que logo executou, moſtrando, que na falta da racionalidade ſuppria a virtude do Servo de Deos, para ella trocar a fereza em brandura, o inſtincto natural em actos de obediencia.

Caſo memoravel de huma cobra.

617 Depois de eſtar na Quinta alguns tempos exercitando-ſe nas obras ſervís, que lhe competiaõ, ſuccedeo, que achando-ſe huma noite já recolhido, vio entre ſonhos o Religioſo, que tanto o havia mortificado, ſendo Prior: *Moſtrou-ſe-lhe queixoſo de que o naõ foſſe ver ao Convento, eſtando nelle enfermo; e lhe rogou, que lhe perdoaſſe as mortificações, que lhe dera, e as imprudencias, com que o tratara*

Succeſſo maravilhoſo com o ſeu primeiro Prelado.

tratara no tempo, que foy Prelado; mas que o naõ executára por inimisade, porque sempre lhe tivera especial affecto; e que por este lhe supplicava, que o encomendasse a Deos. Despedio-se, dando-lhe hum abraço, com o qual o deixou taõ extraordinariamente abrazado em calor, que lhe parecia haver sahido de hum activo fogo. Assombrado com a novidade, logo ao romper do dia se poz a caminho para o Convento, onde querendo referir o successo, achou, que o Padre falecera naquella noite; e conferida a hora do transito, conheceo ser a mesma, em que na fórma referida se lhe fez presente.

618 Entaõ foy acometido de huma enfermidade, que os Medicos capitularaõ mortal. Mandáraõ, que logo o sangrassem; e deitando-se para esse effeito, poz á cabeceira da cama hum bordaõ, como instrumento necessario para o intento. Admirados os Religiosos de ver aquella intempestiva diligencia, lhe perguntáraõ a causa della. Respondeo: *Que o bordaõ lhe era preciso, porque brevemente havia de fazer jornada para muito longe; e que para esta necessitava de se dispor com os Santos Sacramentos da Igreja, que pedia lhos administrassem logo, porque naõ havia que fiar nos accidentes da morte.* Deraõ credito os Religiosos a estas clarezas, como infallivel vaticinio; porque já a experiencia lhes mostrára, que o Servo de Deos tinha virtude capaz de lhe anticipar o Senhor o conhecimento da ultima hora da vida. Recebeo com effeito hum, e outro Sacramento, da Sagrada Eucharistia, e o da Extremaunçaõ, mostrando no semblante huma alegria taõ fóra do natural, que parecia haverlhe toda alma acodido ao exterior, para exprimir com desusados accidentes os jubilos do seu extraordinario, e intimo prazer.

Enfermidade mortal.

Vaticinio da morte.

Recebe os Sacramentos.

619 Com doces vozes, e attractivos periodos se confessou indigno de receber em seu peito ao Creador de sua alma. Rogou a toda Communidade, que o ajudasse a pedir a Deos perdaõ de suas gravissimas culpas, e aos Prelados absolviçaõ dos innumeraveis defeitos, que em toda a vida cometera na Religiaõ. Proseguio: *Que só a misericordia Divina, por ser infinita, lhe poderia dispensar no Inferno, que por taõ enormes delictos merecia; e que muito da sua*

Expressões Religiosas.

ſalvaçaõ poderia deſconfiar, ſe naõ tiveſſe a certeza, de que lhe haviaõ de valer os infinitos merecimentos da morte, e Paixaõ de JESU Chriſto, os privilegios, que lhe concedera mediante o ſeu ſagrado Eſcapulario, noſſa Mãy Santiſſima do Carmo, e os ſuffragios de ſeus amados Irmãos, baſtantes a lhe diminuir as penas, ſe o meſmo Senhor foſſe ſervido purificalo nas do Purgatorio: o que tudo ouviaõ os circumſtantes derramando taõ copioſas lagrimas, que baſtantemente explicavaõ a dor de cada hum, e a compunçaõ de todos.

620 Como a enfermidade chegou ao ultimo ponto do ſeu invencivel rigor, acodiraõ os Religioſos a fazer as vigias indiſpenſaveis com os moribundos. Elle vendo o grande deſvelo daquelles, a quem tocava a aſſiſtencia da preſente noite, lhes ſupplicou: *Que ſe accommodaſſem, porque ficava a ſeu cuidado o diſpertallos quando foſſe tempo.* Aſſim o praticou pelas duas horas, depois das doze da meſma noite. Fez levantar os Companheiros, que em tudo com pontualidade lhe obedeciaõ, e lhes rogou, que convocaſſem a Communidade, da qual com ſaudoſos ſuſpiros ſe diſpedio: e articulando o doce Nome de JESU, nas ſuas mãos lhe entregou o eſpirito, no dia 16 de Novembro do anno de 1662, governando a Igreja o Papa Alexandre VII, o Reyno D. Affonſo VI, a Religiaõ o Reverendiſſimo Fr. Jeronymo Ari, e eſta Provincia o Padre Meſtre Doutor Fr. Nuno Viegas.

Noticia, que teve da ſua ultima hora.

1662. Sua ditoſa morte.

621 Ainda na Villa de Moura, vive em idade quaſi decrepita (poſto que ſem defeito no entendimento) huma ſobrinha do Servo de Deos, que perguntada, depoem fielmente as memoraveis particularidades do ſeu ſolemniſſimo funeral. Affirma, que o ſeu corpo eſtivera com grande decencia, expoſto á veneraçaõ dos Fieis, que admirados de o verem flexivel, odorifero, e com outros evidentes ſinaes da predeſtinaçaõ da alma, inceſſantemente o acclamavaõ Santo: e era taõ conſtante eſte bom conceito do povo, que ſem lhe dar outra denominaçaõ, quaſi lhe conſagrava cultos. Como de cadaver Santo, ſe lhe tiravaõ Reliquias do Habito, e nelle ſe tocavaõ medalhas; crendo a piedade dos aſſiſtentes, que teria o Senhor depoſitado neſtes

Seu corpo expoſto á veneraçaõ dos Fieis

ſtes

ſtes inſtrumentos, virtude baſtante a remediar muitas queixas de varios enfermos, que procuravaõ reſtituirſe á ſaude.

622 Depois de hum magnifico enterro, acompanhado de conſideravel concurſo popular, e ennobrecido com aſſiſtencia de peſſoas, aſſim Eccleſiaſticas, como Seculares do primeiro foro, foy aquelle venerando cadaver ſepultado ao pé do Altar da Virgem Noſſa Senhora, que havia na caſa da Sachriſtia antiga. Mas como o Altar ſe mudou para a parede contraria, vem a ſepultura a ficar immediata á porta, que dá ſerventia a eſta caſa, novamente feita debaixo da tribuna da Capella mór: e como o ſeu pavimento foy argamaçado (de tal maneira, que ficou totalmente cuberto) naõ ha já veſtigio algum de taõ honrada ſepultura, ſobre a qual devia erigirſe hum dos mais glorioſos padrões, que eſte Convento pertende eternizar na poſteridade.

Onde foy depois ſepultado.

623 Eſtas ſaõ as noticias certas, que por documentos infalliveis, achámos capazes de ſe fazerem publicas. Dellas ſe valeo já o Padre Meſtre Fr. Manoel de Sá, para nas Memorias Hiſtoricas referir algumas das que agora expuzemos. Outras maravilhas ſe contaõ do meſmo Servo de Deos, que naõ deſprezamos, mas ficaõ remetidas ao ſilencio, porque ſe fundaõ em tradições, que conhecidamente tem enfraquecido, e correm viciadas. Dizem os Naturaes da meſma Villa, e alguns Religioſos, que em tempo mais antigo exiſtiraõ neſte Convento, que o corpo do Irmão Fr. Antonio de Deos, paſſados muitos annos, ſe achara incorrupto, e odorifero; mas de tal ſorte ſe confundio com alguns de outros Varões juſtos, depoſitados no meſmo jazigo, que hoje naõ ſe poderá conhecer qual ſeja o proprio, em que fallamos. Tudo procede dos deſcuidos dos noſſos antigos, que de hum Sogeito taõ digno de veneraçaõ, naõ eſculpiraõ na campa algum epitafio, baſtante a conſervar taõ eſtimavel noticia, ficando do ſeu corpo eſta ſó memoria, que com a ſucceſſaõ de 82 annos tanto variou, que ſe acha quaſi perdida.

Noticias, que ha do ſeu corpo.

CAPI-

CAPITULO X.

Do Illustrissimo D. Fr. Francisco Soares de Vilhegas, Doutor pela Universidade de Burdeux, Prégador da Serenissima Rainha de França Dona Anna de Austria, e tambem Prégador, Esmoler, e Conselheiro de seu filho o Serenissimo Rey Luiz XIV, Bispo do Grão-Cayro, e Legado Apostolico para a Ethiopia.

624 GLorioso se póde considerar este Reyno pela producçaõ de hum inestimavel Filho, que sem degenerar da condiçaõ propria dos seus Naturaes, depois que sahio dos seus limites, tanto floreceo nas Letras, como frutificou nas virtudes. Aqui exporemos naõ só as noticias de sua pessoa, progressos, e dignidades; mas tambem outras, que julgamos convenientes, para saberse o motivo de sua promoçaõ em hum Bispado, onde dominaõ, e já naquelle tempo presidiaõ os Turcos, inimigos capitaes da Fé; e daremos a razaõ da Legacia, que teve para hum Imperio, onde naõ entráraõ outros Prelados Orthodoxos, que os Patriarcas inviados de Portugal. Em tudo fallaremos, com a possivel distinçaõ na fórma seguinte.

Declaraçaõ necessaria.

§. I.

Do nascimento, e progressos deste egregio Varaõ, até ser assumpto ao Bispado.

Sua naturalidade.

625 NAsceo o Illustrissimo D. Fr. Francisco Soares de Vilhegas na Cidade de Lisboa: e trouxe do berço naõ só a boa inclinaçaõ para o serviço de Deos, a quem muito amou, e temeo, desde que teve os exercicios do discurso para o conhecer; mas tambem os brios da fidalgia, que lhe transfundio o qualificado sangue de seus preclarissimos ascendentes: ainda que esta qualidade era só para proceder como devia, naõ para se authorisar como pudera. Foy filho legitimo de Bernardo Draguo, Cavallei-

ro

ro Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e de Francisca Soares de Villaboa, que a seu esposo iguallava na nobreza; porque era filha de Jeronymo Fernandes de Villaboa, tambem Fidalgo da Casa de Sua Magestade; e de sua mulher Clara Rodrigues, assistentes nesta Corte, onde pelos gravissimos empregos, que exercitáraõ, e naõ menos pelo recto procedimento, com que viveraõ, foraõ em todo o Reyno taõ conhecidos, como respeitados.

Seus pays, e sua antiga nobreza.

626 Foy criado com grandeza igual ao predicamento da pessoa, sendo dirigido pelo caminho das virtudes, e das letras: donde procedeo, que o menino logo na puerecia mostrou hum genio taõ docil, e huma tal disposiçaõ para se aproveitar no estudo das Sciencias, que desde os primeiros rudimentos da Grammatica se distinguîo nas Escolas; encaminhando-se por si mesmo a sahir dellas com taõ egregia fama, que o reconheciaõ pela naõ vulgar denominaçaõ de *Aguia.* Mas querendo examinar os rayos do Sol Divino dentro de alguma Religiaõ, onde apartados seus olhos de outros objectos, se elevassem a meditar no mesmo Senhor, que para si o predestinara; tomou o prudente acordo de vestir o nosso santo Habito, e professar o nosso Carmelitano Instituto, mediante o qual ficaria mais propinquo aos resplandores do Ceo, assim pela superioridade do Estado Religioso, que he o mais sublime, como tambem pela nova filiaçaõ, que adquiria da Princeza das luzes MARIA Santissima, cuja Sagrada Ordem tem por Patriarca a Elias, que he fogo, e Sol.

Aproveitamento nas Escolas.

Elegeo a Religiaõ do Carmo

627 Por causa de algumas particularidades incompetentes á Historia, deixou o Convento da Corte, e foy para o de Moura, onde resoluto, e pacificado de algumas tribulações, que lhe affligiaõ o animo, fez o seu ingresso aos 20 de Novembro de 1610. Concluído com santa edificaçaõ da Communidade o tempo do seu Noviciado, professou no anno seguinte, que era o de 1611, aos 24 do mesmo mez de Novembro. Logo a fortuna lhe mostrou o caminho, que devia seguir, para encontrar felicidades: e como se fosse preciso, primeiro desgostallo para depois lhe infundir na alma os jubilos de prazer, que lhe concedeo fóra da Patria; della o tirou mediante hum motivo, que a muitos pareceo leve,

Seu ingresso no Convento de Moura.

1610.

Sua profissaõ.

leve, e ao defcontente Religiofo o mais pezado. Depois de celebrada fua profiffaõ, immediatamente fe abrio na Provincia Curfo de Artes, no qual pertendeo elle entrar, com nobres ancias de fe utilifar das Sciencias, em quanto com ellas poderia melhor fervir á Religiaõ. O Prelado Superior naõ querendo alterar o coftume, (que neffe tempo fe dizia louvavel) de naõ admittir nos Eftudos os profeffos, fem paffar o tempo neceffario para as inftrucções refpectivas ao Coro, refiftindo aos defejos do pertendente, lhe negou efta occafiaõ do feu adiantamento, e nella o unico alivio dos feus trabalhofos cuidados.

Motivo do feu difgofto.

628 Cahindo por effa caufa em profunda trifteza, della fe levantou com a refolufaõ de fahir da Patria, ou por vontade propria, ou por deftino do Altiffimo. Aufentou-fe com effeito do Convento de Moura, naõ por fugir do Clauftro, mas fó por bufcar na dilatada circumferencia da Ordem, em differentes Reynos, huma Cafa de Sabedoria, onde a benevolencia de algum Prelado o admittiffe a viver claufurado entre as fuas altas columnas, a cuja fombra recebeffe os beneficios, que a mefma Sabedoria coftuma fazer aos pequenos, e aos faltos da Literatura, aos quaes poem mefa franca, e os convida, para que feguros no interior dos feus muros, fe alimentem com o fuave nectar das Sciencias, que amaõ, e folicitaõ profeffar. Facilmente encontrou aceitaçaõ, e abrigo no authorifado Collegio da noffa Regular Obfervancia de Alcalá, hum dos mais avultados daquella refpeitada Univerfidade; onde neceffariamente fe devia erigir magnifico, para accommodar tanto numero de Doutores, que cada dia produz a noffa doutiffima, e fempre fecunda Provincia de Caftella: pofto que os infignes Filhos de fua obediencia florecem naõ fó nefta, mas em outras muitas, e famofas Academias, que competem á fua repartiçaõ.

Aufentou-fe da Provincia.

Admitido no Collegio de Alcalá.

629 Alli eftudou Filofofia, profperando-o de tal maneira o Senhor nefte exercicio, que em todos os Cartames Literarios adquiria acclamações de excellente: até que conhecido o feu relevante entendimento, por caufa delle, e tambem das virtudes, que fantamente praticava, veyo a confeguir fóra, e longe da Patria, notaveis eftimaçoens.

Alli eftudou Artes.

Chegou

Chegou esta noticia a Portugal; e como era grande o brado, que em Alcalá dava o seu aproveitamento, dilatou-se o ecco delle até os ouvidos do Prelado, e Religiosos desta Provincia, que percebendo os merecimentos do Sogeito, sentiaõ, e já naõ podiaõ remediar o primeiro erro: pena, que mais affligio, e sempre deu mayor cuidado ao seu primeiro Author.

630 Mas como o Religioso andava nos braços da fortuna, cuja róda tanto se move; nella mais se adiantou no anno de 1615, e de Alcalá passou á Universidade de Burdeux, no Reyno de França, onde com caritativos agasalhos foy recebido, e logo collocado entre os Collegiaes do Lyceo Carmelitano, para ouvir Theologia. Aqui, depois dos annos taxados, fez os seus actos com tanto lustre da propria pessoa, e com taõ claro esplendor da Religiaõ, que approvada sem discrepancia dos votos, sua notoria capacidade, recebeo com geral plausibilidade o gráo de Doutor aos 10 do mez de Dezembro de 1624. Dous annos antes, que foy no de 1622, deu a luz hum Livro, com o titulo: *Universæ Dialecticæ epilogum*, o qual foy impresso na mesma Cidade de Burdeux, na Officina de Simaõ Milangio. Este he o Livro, que D. Nicoláo Antonio na sua Bibliotheca moderna de Hespanha attribue ao Padre Mestre Fr. Fernando Soares, natural de Lisboa: sendo, que se equivocou com o nome de Fernando, havendo de dizer Francisco; pois naõ houve daquella denominaçaõ Mestre algum nesta Provincia, e tudo o que delle affirma o Author, se verifica do nosso Doutor Fr. Francisco Soares de Vilhegas.

Ouvio Theologia em Burdeux.

Graduado em Theologia.

Livro; que compoz.

Equivocaçaõ com o seu nome.

631 Depois de ornado com a candida insignia do seu gráo, assistio na mesma Universidade, por espaço de 18 annos, com o decoroso emprego de Lente, primeiro de Artes, e depois de Theologia; provando a grandeza de sua vastissima comprehensaõ com sobresahir gigante na presença de outros eminentes Cathedraticos, que davaõ gloria immortal ao Reyno. Porém antes que entrasse a exercitar este Magisterio publico, foy mandado a Roma para effeito de presidir Conclusoens no Capitulo, que a nossa Religiaõ celebrou na mesma Curia aos 18 do mez de Mayo de 1625, no qual sahio eleito Geral o Reverendissimo

Lente na Universidade.

Conclusoens, que presidio em Roma.

ſimo Padre Meſtre Fr. Gregorio Canal. As Concluſoens foraõ engenhoſamente deduzidas do primeiro, e decimo Capitulo do Profeta Ezechiel: e poſto que eraõ Theologicas, a idéa foy taõ deſviada do eſtylo commum, e o modo de as ſuſtentar taõ perſuaſivo de ſua ſabedoria, que deſde aquelle acto começou a fortuna a ajudarſe da Fama, para que eſta pregoaſſe os merecimentos de taõ conſummado talento, por aquellas partes, onde a ſeu tempo ſe havia de coroar dos melhores, e mais authoriſados premios.

Voltou para Burdeux.

532 Voltou para Burdeux no ſeguinte anno, que foy o de 1626, contentando-ſe com a renuncia, que fez dos Privilegios, que lhe eraõ devidos, em juſta remuneraçaõ de ſeus Religioſos, e Academicos progreſſos. E como todos faziaõ delle o merecido conceito, cuidou em deſempenhallo, em pontualiſſimas obſervancias, das quaes deixou eſtimaveis memorias. A fortuna, que para executar o ſeu intento eſperava tempo melhorado, deixou trabalhar a Fama, e ella ſuſpendeo-ſe pelo eſpaço dos 18 annos, que ſe contáraõ deſde o de 1626, até o de 1644; nos quaes (ſegundo diſſemos já) ſempre o noſſo Padre Doutor reſidio em Burdeux utiliſando o commum com a doutrina, e ao particular da Religiaõ com o exemplo. No tempo, em que regeo eſtas publicas Cadeiras, eſcreveo dous Livros; hum, que tem por titulo: *El Jardim Sagrado del Loure*, impreſſo em Pariz no anno de 1643 na Officina de Antonio Robinot; e outro eſtampado em Roma, no anno de 1645 na Officina dos Herdeiros de Franciſco Corbelleſi, com o titulo: *Votivam tabellam Myſterii Pacis interpretatam.*

Dous Livros, que eſcreveo.

Chamado a Pariz, e neſta Cidade Prégador Regio.

633 Sendo chamado a Pariz em occaſiaõ, que governava a Monarquia de França a Rainha Dona Anna de Auſtria, chegou áquella Corte no anno de 1644: e ſendo nella já conhecido pelas letras, e reſpeitado pelas virtudes, tanto realçou entre os Sogeitos da primeira eſtimaçaõ, que a Sereniſſima Rainha o eſtabeleceo no Carmo da meſma Corte, com o emprego de ſeu Prégador, nomeado no meſmo anno. No de 1648, aſſim que teve os exercicios do governo ElRey Luiz XIV, logo lhe continuou a meſma honra de ſeu Prégador: e em demonſtraçaõ do affecto, que ſuas virtudes lhe mereciaõ, o creou tambem ſeu Eſmoler, e Con-

Prégador, Eſmoler, e Conſelheiro del-Rey.

e Conſelheiro. Entaõ ſe foy ſublimando aquelle egregio Varaõ, que tambem a ſi deveo muita parte deſtas ventagens, porque he certo, que na roda da fortuna ſó as felicidades mundanas ſe lavraõ, mas naõ os merecimentos para os empregos.

634 Para as deſpezas do ſeu tratamento peſſoal lhe conſignou o meſmo Chriſtianiſſimo Monarca no Deado de S. Martinho Turonenſe 1400 libras Francezas; mercê, que logo lhe confirmou o Papa Innocencio X: o qual do novo Eſmoler, e Conſelheiro (deſde, que aſſiſtira em Roma) naõ ſó tinha conhecimento, mas formava aquelle bom conceito, que o inclinou a convir com a vontade do Monarca, aſſim que o reconheceo empenhado em lhe conferir alguma dignidade dirigida a fazer a Deos eſpecialiſſimos ſerviços. Só com eſta condiçaõ a poderia aceitar: porque com anticipada virtude ſempre ſe moſtrou taõ livre de ambiçaõ, como falto de genio para os governos.

Patrimonio, que ſe lhe deu.

635 O caſo foy: que havia vagado o Biſpado do Grão-Cayro por morte do noſſo Illuſtriſſimo D. Fr. Jacob Vvemmers, Carmelita do Convento de Antuerpia, a quem Sua Santidade creára juntamente ſeu Legado para a Ethiopia, por cauſas graviſſimas, que occorreraõ. E ſendo neceſſario hum Apoſtolico Varaõ, capaz de o ſubſtituir no emprego, e no eſpirito, a fim de que a Igreja Catholica triunfaſſe de ſeus inimigos, na teribiliſſima campanha de poderoſos Sciſmaticos; o Grande Luiz XIV, inflammado no zelo da Fé, que ſempre em ſeu peito ardeo, deſde que começou a reynar, pelo conhecimento, que tinha da Sciencia, e mais predicados de taõ perfeito Religioſo, o propoz (por ſeus Miniſtros aſſiſtentes na Curia) ao meſmo Papa, lembrando-lhe, que eſte havia de proceder na empreza com ſatisfaçaõ, porque naõ apartava os olhos do Ceo; e pelo muito, que amava a Deos, poderia eſte Senhor concorrer com forças ſuperiores para a felicidade da cauſa, e ſegurança da vitoria.

Propoſto para o Biſpado do Cayro.

636 Por determinaçaõ do meſmo Rey foy o Doutor Fr. Franciſco Soares para a Curia, onde achou, que o Papa naõ ſó eſtimava, mas que ſe moſtrava agradecido á honrada lembrança, que da ſua peſſoa ſe lhe fazia. De-

Confirmado na nomeaçaõ deſte Biſpado.

pois de o receber com paternaes agasalhos, immediatamente o confirmou na proposta Dignidade, aos 6 do mez de Dezembro de 1649: e cortando quanto foy possivel pelas demóras, mandou, que fosse logo Sagrado pela necessidade urgentissima de fazer brevemente jornada para a sua Igreja, que consistia na Congregaçaõ de muitos Fieis, os quaes na antiga Memphis, com permissaõ do seu Dominante, viviaõ ainda na observancia da Ley de Christo; e esta começava a sentir o lastimoso detrimento, que depois diremos.

Sagrado no Convento da Transpontina.

637 Celebrou-se o Acto da Sagraçaõ com a possivel magnificencia, aos 21 do mesmo mez, e anno, no Convento de Santa MARIA de Transpontina, hoje Capital da Ordem, por ser destinado para a residencia de nosso Reverendissimo Padre Geral. Presenciou a funçaõ o Embaixador de França, acompanhado dos seus Nacionaes: e tambem concorreraõ a honrar o Acto muitas pessoas da primeira qualidade, huns convidados do mesmo Embaixador, em obsequio da Magestade, de quem o Illustrissimo Bispo era Ministro; e outros attrahidos da gloriosa fama, que de taõ benemerito Prelado se espalhava na Curia. Foy Sagrado pelo Eminentissimo D. Julio, Cardeal Roma, e Bispo Portuense, sendo assistentes os Illustrissimos Bispos Honorato Urtino, e Francisco Cremona. Mas em quanto recebe os incessantes parabens, que depois de lhe bejar a mão, lhe dá a Religiaõ, e a Corte; e em quanto se prepara do preciso para a sua dilatada peregrinaçaõ; escreveremos com a possivel brevidade o estado, em que nesse tempo se achava o Imperio da Ethiopia, para onde o mesmo Papa Innocencio X o nomeou seu Legado. E porque esta noticia naõ ficará bem percebida, sem trazermos á memoria as inquietações da Religiaõ Catholica nestes Dominios; diremos tudo, o que neste particular julgarmos ser conveniente confórme os Escritos do famoso Job Lodolfo de Saxonia, e do insigne Padre Balthasar Telles, da Companhia de JESU, por serem na presente materia os mais veridicos.

Nas suas Historias da Ethiopia.

§. II. *Da*

§. II.

Da extrema necessidade, que nesta occasiaõ teve a Ethiopia, de que os Illustrissimos Bispos do Cayro levassem tambem o emprego de Legados Apostolicos. Da-se noticia dos deploraveis effeitos, que contra a pureza de nossa Santa Fé produzio o partido dos Scismaticos neste vastissimo Imperio, para onde a Legacia do nosso dignissimo Bispo se encaminhava.

638 SAbido he, que o nome de Ethiopia tomado simplesmente sem algum additamento do vocabulo, que o individúe, he proprio daquelle taõ antigo, como dilatado Imperio, que existe no coraçaõ da Africa, chamado tambem Abessina; cujo Monarca se appellida por diversos modos, sendo os mais communs *Acegue*, e *Gram Neguz*: posto que com plausibilidade na Europa (por equivocaçaõ, que houve entre elle, e o Principe do Catayo, nunca descuberto na Asia) vulgarmente se intitula *Preste Joaõ*. Estende-se este Imperio por linha recta de hum para outro Polo, em distancia de 700 leguas, e tem de largura 300 de Leste a Oeste. Suas terminantes balizas saõ, da parte Oriental o Mar Vermelho, da Meridional o Oceano, da Occidental os montes Atlanticos, e da Septentrional o Reyno do Egypto. Delle escrevemos já com todas as particularidades, e individuações possiveis, no primeiro Tomo da Obra, que imprimimos, com o titulo: *Os dous Atlantes da Ethiopia*, por occasiaõ de publicarmos a portentosa Vida do nosso Augustissimo Santo Elesbaõ, seu quadragesimo setimo Emperador. Por essa razaõ prescindimos aqui da descripçaõ do mesmo Imperio, que em outros tempos foy opulentissimo, e hoje se acha taõ descahido do seu antigo esplendor, que escurecido até nas vozes da Fama, apenas he lembrado para servir de assumpto na lastimosa recordaçaõ de suas tragedias.

Como se entende o nome Ethiopia.

Nomeações do seu Emperador.

Onde se descreve o Imperio.

639 Naõ he o mar taõ vario no fluxo, e refluxo de suas aguas, nem a Lua taõ inconstante no augmento, e diminuiçaõ das luzes, como a Abessina na successaõ dos tempos se tem mostrado em materias de Religiaõ. Na sua pri-

Variedade de Religiaõ na Ethiopia.

primeira fundaçaõ obſervou o Gentiliſmo, ſeguindo os craſſos erros, e horendas ſuperſtições do Egypto, que pela razaõ de viſinhança lhe introduzio o infame uſo de ſeus diabolicos ritos, dirigidos a adorarem animaes, naõ menos immundos, que os crocodílos. Seguio depois a Ley Eſcrita antes de reprovada, deſde que a Rainha Sabá na Cidade de Jeruſalem, onde chegou a fim de experimentar com evidencia a Sabedoria de Salamaõ, houve deſte Rey hum filho chamado *David Manilebec*, que foy a primeira teſta coroada de toda a Ethiopia, remetido para os ſeus Dominios, depois de ungido no Sancta Sanctorum, pelos mais dignos Sacerdotes do Templo, Joas, e Sadoc.

Primeiro Monarca.

Quando abraçou a Ley da Graça.

640 Depois da Aſcenſaõ de Chriſto Noſſo Redemptor, deteſtou eſte Imperio as ceremonias da Ley antiga, com tantas ventagens de primazia na obſervancia da Ley da Graça, que delle ſe verificou a Profecia de ſer a Ethiopia, a que com a mão chegou diante das mais Nações do Mundo para receber a Fé. Conſta eſta verdade naõ menos, que da Sagrada Eſcritura, onde nos Actos dos Apoſtolos ſe lê, que o Diácono S. Filippe inſtruíra, e bautizara a hum Eunuco da Rainha chamada Candaces, Regente da Monarquia, na qual eſte Principe enſinou, e fez guardar os preceitos da Igreja Chriſtãa. Mas como neſta Ethiopia Alta naõ entrou algum dos Diſcipulos de Chriſto a enſinar os dogmas da nova Ley; porque S. Mattheus, a quem tocou a repartiçaõ da Ethiopia, naõ paſſou da que fica ſobre o Egypto, chamada Reyno da Nubia; ſuccedeo ficarem os Abexins taõ levemente inſtruídos nos Myſterios da meſma Fé, que ignoravaõ muitos dos principaes; e até dos Sacramentos apenas ſabiaõ uſar do Bautiſmo. Só da Sagrada Cruz de Chriſto lhes ficou taõ impreſſa na memoria a figura, e taõ radicada no peito a devoçaõ, que as mulheres a traziaõ por modo de ornato ſobre as toucas, os homens pendentes do peſcoço, e os Emperadores por modo de inſignia a traziaõ ſempre na mão.

Act. Apoſt. 8.

Ignorancia dos Abexins.

Devoçaõ á Cruz de Chriſto.

641 Por deſtino ſuperior (poſto que entaõ pareceo caſualidade) paſſados trezentos annos, com pouca differença, veyo á Cidade de Auxume, Corte deſta Monarquia, S. Frumencio; o qual ſahindo depois a buſcar a Santo Athanaſio,

S. Frumencio na Ethiopia.

nasio, Patriarca Alexandrino, tudo lhe referio quanto nos Principes, e vassallos da Ethiopia Alta observára. Expressamente lhe propoz, que o Emperador *Abrá*, e seu irmão *Asbá* (a quem elle por força de amizade, chamou para seu adjunto nos exercicios do governo) pediaõ Ministros Euangelicos, que nos seus Dominios fundassem, e estabelecessem a Igreja de Christo: para o que ambos concorreriaõ com o possivel soccorro. Poz logo o Santo Patriarca os olhos no mesmo Frumencio: e parecendo-lhe acertado, que elle fosse o primeiro Bispo daquelle Imperio, onde já tivera entrada, e boa aceitaçaõ; depois de o sagrar, o despedio para a nova Missaõ, dando-lhe para Coadjutores alguns Monges Carmelitas do primitivo Instituto Eliano. Estes, ainda que obedeciaõ a Santo Antaõ como a Prelado superior da Ordem, naõ eraõ daquelles, que seguiaõ as particulares direcções, que elle accrescentou na Religiaõ, que por esse principio veyo depois a chamarse propriamente sua; porque essa novidade aconteceo hum anno depois desta Missaõ, segundo o que temos escrito nas Annotações do numero 705 até 710 do nosso Atlante primeiro da mesma Ethiopia.

Primeiro Bispo daquelle Imperio.

Atlante I. da Ethiop. Annot. num. 705. l. F.

642 No anno de 342, que era o decimo setimo do governo daquelles Emperadores, entrou o novo Prelado em companhia dos Missionarios em *Auxume*: e edificada alli a Cathedral em huma sumptuosa Igreja, que já havia na mesma Cidade com o titulo de *Santa MARIA de Siam*, alli começaraõ a celebrar os Officios Divinos, com tanto lucro para Deos, e taõ universal utilidade das almas, que em breve tempo todo o Imperio Ethiopico observou a Ley de Christo na ultima perfeiçaõ. Daqui em diante começáraõ a passar das Thebaidas do Egypto para as montanhas da Abessina muitos Monges, que com o mesmo emprego de Missionarios prégavaõ a Fé, e aos Nacionaes davaõ raros exemplos de virtudes, para que nellas houvessem de ser seus imitadores. Os Monarcas, que succederaõ a *Abrá*, e *Asbá*, tambem herdáraõ a devoçaõ, e piedade nos interesses da Fé Catholica: porque admittindo sempre com Religiosos agasalhos os Bispos, que para estes Estados vinhaõ de Alexandria, faziaõ por conservar em toda a sua

Cathedral de Auxume.

Piedade dos Emperadores.

ſua pureza o eſtimabiliſſimo titulo de Chriſtãos.

643 No tempo, que dominava o Emperador *Amiamid*, ou *Alamidá*, que com ambos os nomes ſe aſſinava, teve a Igreja Ethiopica conhecido augmento na obſervancia dos preceitos Euangelicos; porque entaõ entráraõ juntamente com outros Monges, nove profeſſores do noſſo Carmelitano Inſtituto, conhecidamente Santos, aos quaes a gente da terra, por cauſa do eſplendor de ſuas heroicas virtudes, appropriou o allegorico titulo de Eſtrellas. Delles ſe contaõ portentoſas maravilhas, que obráraõ em diverſas partes do Imperio, eſpecialmente no Reyno de Tigré, onde fundáraõ ſeus Conventos na fórma, que naquellas Eras ſe uſavaõ: que vem a ſer entre os annos do Naſcimento de Chriſto de 470, e 480. Seguio-ſe a *Amiamid* o Emperador *Tacená*, e a eſte o glorioſo *Santo Elesbaõ*, ſeu Auguſtiſſimo filho, a quem a Igreja canonizou, e fez eſcrever nos ſeus Faſtos, onde declara, que fora Defenſor, Propagador, e Reſtaurador da Fé contra os ſeus acerrimos inimigos. A todos poderoſamente venceo; e em deſempenho do ſeu fino amor, a muitos com as proprias mãos tirou as vidas, que a JESU Chriſto apreſentou, em deſaggravo das innumeraveis mortes, que em odio ao ſeu ineffavel nome executou nos filhos da meſma Igreja em ambas as Arabias, Feliz, e Pétrea, hum infame Apoſtata da Ley Euangelica, qual foy o perjuro, obſtinado, e crueliſſimo Rey Dunaaõ.

Nove Religioſos Santos.

O Glorioſo Emperador Santo Elesbaõ.

644 Nos annos, em que dominou eſte rectiſſimo Emperador, que foraõ até o de 521, e em todos os que regeo a Monarquia ſeu irmão *Gebrameſkel*, depois que Elesbaõ ſe recolheo ao Moſteiro do Abbade Pantaleaõ, e profeſſou o Carmelitano Inſtituto, ſempre a Chriſtandade da Ethiopia teve augmento. Eſte durou até o anno de 610, e tal vez até o de 620: porque ainda, que as hereſias do Epvpto tiveraõ principio com o impio, e intruſo Patriarca Dióſcoro; no anno de 444 naõ ſe communicáraõ á Ethiopia, ſenaõ depois que prevaleceo o partido dos Prelados Heterodoxos. Antes dos ſobreditos annos de 610, e 620, ſabemos, que S. Joaõ Eſmoler, Santo Elogio, Aſterio, e outros inſignes Padres governaraõ a Igreja Alexandrina, ſempre

Augmento da Fé na Ethiopia

O tempo, que durou pura.

ſempre triunfantes dos ſeus hereticos competidores: e como elles mandavaõ para a Abeſſina Biſpos incontaminados, que profeſſavaõ a Ley de Chriſto, com toda a pureza, que enſina a Santa Igreja Romana; ſempre no tempo delles ſe conſervou eſte Imperio intacto dos execrandos erros, em que agora miſeravelmente tem reincidido.

645 Mais de 800 annos paſſáraõ, ſem que na Ethiopia (por occultos juizos de Deos) entraſſe luz baſtante a lhe deſterrar as trévas da hereſia, e juntamente as ſombras da Ley Eſcrita, da qual tambem os Abexins ſe lembráraõ para lhe praticar os ritos já reprovados: até que entrando no governo da Monarquia o Emperador *Zará Jacob*, pelos annos de 1437, moſtrou zeloſas pertenções de ver os ſeus Dominios reduzidos á pureza da Fé, que antes profeſſáraõ. Eſtimulado do affecto, que particularmente profeſſava á Igreja Romana, inviou por ſeus Abexins huma Carta ao Papa Eugenio IV, na qual lhe prometteo uniaõ, e obediencia. Mas como para eſſa reſoluçaõ faltou o conſentimento dos ſeus vaſſallos, eſtes de tal ſorte lha impugnaraõ, que naõ teve effeito: do que reſultou ao piiſſimo Monarca hum inconſolavel pezar, bem percebido por ſeu filho *Beda Mariám*, eſpoſo da Emperatriz Elena, Senhora de grande authoridade, e rara prudencia.

Trévas da Ethiopia.

Obediencia do Imperador Zará Jacob ao Papa.

646 Continuavaõ os erros do Imperio, e nelles perſiſtiaõ os Abexins, quando no anno de 1490 entrou Pedro da Covilhãa a examinar as grandezas do Emperador Alexandre, que actualmente reynava; entendendo (ſegundo eſcrevera ao Sereniſſimo Rey D. Joaõ II,) que eſte era na realidade o Preſte Joaõ, que S. Alteza lhe mandára deſcobrir na India. Morto o Emperador Alexandre, e em poucos annos *Nabod* ſeu ſucceſſor, ficou herdeiro da Monarquia *Lebna Danguil*, chamado tambem *David*, falto da idade competente para ſubir ao throno. Por eſſa cauſa ficou conſtituida Governadora do Imperio a Emperatriz Elena; a qual aproveitando-ſe da occaſiaõ, que ſe lhe offerecia, mandou Mattheus Armenio por ſeu Embaixador ao Sereniſſimo Rey D. Manoel, proteſtando-lhe em nome do Emperador, de quem era Tutora, huma reciproca amiſade, que ſerviria de fundamento para a pertendida obſervancia da verdadeira Ley.

Pedro da Covilhã na Ethiopia.

A Imperatriz Elena Governadora.

Mm 647 O

647 O Auguſtiſſimo Rey D. Manoel inflammado no ardentiſſimo zelo, que ſempre em ſeu peito conſervou da propagaçaõ da Fé, correſpondeo a eſta urbanidade com huma Embaixada a mais ſolemne, que depois de varios contratempos chegou á Ethiopia, quando já o Emperador David exercitava o governo. Eſte entregou ao Padre Franciſco Alvares, Capellaõ do meſmo Sereniſſimo Rey D. Manoel (que por ſer homem de grande capacidade, e de reconhecido talento, acompanhou ao Embaixador) algumas Cartas, entre as quaes haviaõ duas para o Summo Pontifice, que entaõ era Clemente VII, nas quaes lhe ſegurava a reſoluçaõ, que tomára, de viver na obediencia da Igreja Romana, e naõ dos Patriarcas de Alexandria. Para eſte fim havia rogado ao ſeu *Abunâ*, (que aſſim chamaõ os Abexins ao ſeu Biſpo) que ordenaſſe com eſte caracter a Joaõ Bermudes, para que ficaſſe ſucceſſor da ſua dignidade, e conveyo, em que eſte foſſe a Roma, para que Sua Santidade, ou lhe houveſſe por boas as Ordens, ou de novo lhas conferiſſe, concedendo-lhe a dignidade Epiſcopal: o que Sua Santidade fez, e o creou Patriarca de Alexandria, como Dioceſi Capital de toda a Africa, conferindo tambem ao meſmo D. Joaõ Bermudes o emprego de ſeu Legado para a Ethiopia.

Embaixada de Portugal para a Ethiopia.

Cartas de obediencia ao Papa.

D. Joaõ Bremudes Patriarca.

648 Abertas por eſte maravilhoſo modo as portas daquelle Imperio, entenderaõ os Sereniſſimos Reys de Portugal, que naõ ſó entraria, mas que ficaria para ſempre eſtabelecida nelle a Fé Catholica; para o que proſeguiraõ em lhe mandar Patriarcas em diverſas occaſiões, e tambem ſoccorros de milicia, para livrar a differentes Emperadores, naõ ſó dos Turcos, mas de outros viſinhos Infieis, que com felicidade nas guerras lhe hiaõ diſſipando as forças, e diminuindo os Eſtados com novas conquiſtas, e continuas deſolações na melhor parte do Imperio. Pediaõ narraçaõ menos ſuccinta os relevantes ſerviços, que a Deos, e á ſua Igreja fizeraõ neſta Miſſaõ os Religioſiſſimos Patriarcas, e mais Filhos da Sagrada Companhia de JESU; ſendo tantos os que no meſmo Imperio por amor da Igreja Catholica ſe conſagraraõ ao meſmo Senhor cruentas victimas, que do ſeu copioſo ſangue ſe poderia formar em competencia

Soccorros de Portugal.

tencia do Nilo, outro mais venerado, e naõ menos caudaloſo rio.

649 O ultimo Patriarca, que entrou na Ethiopia, foy o Illuſtriſſimo D. Affonſo Mendes, da meſma eſclarecida Companhia de JESU, natural do grande lugar de Santo Aleixo, pouco diſtante da Villa de Moura; o qual teve a felicidade de ver rendido á obediencia da Igreja Romana o Emperador dominante *Seltam Segued Suciniós*. Movido eſte piiſſimo Monarca da grande affeiçaõ, que ſempre teve á verdade Euangelica, e querendo eſtabelecer a pureza da Ley Chriſtãa em ſeus Dominios, onde todos os vaſſallos, por cauſa da ſua muita bondade, o amavaõ extremoſamente; mandou convocar os Grandes da Corte, que eſtavaõ já ſobre aviſo, e tambem a ſeu filho primogenito, e herdeiro do Imperio, para que juraſſem ſolemnemente com elle, em nome de toda a Ethiopia, firmiſſima obediencia ao Papa Urbano VIII, que entaõ occupava a Cadeira de S. Pedro em Roma: heroica, e plauſivel acçaõ, que para gloria de Deos, e incomparavel alegria dos filhos da Igreja ſe executou em 11 de Fevereiro do anno de 1626.

Patriarca D. Affonſo Mendes.

Acto ſolemne de obediencia á Igreja Romana.

650 Chegando a Roma a noticia deſtes felices ſucceſſos; e vendo Sua Santidade, que para a conſervaçaõ da Fé naquelles Dominios, era preciſo favorecer taõ fauſtos principios; cuidou em habilitar Sogeitos, que poſitivamente ſe adéſtraſſem para a nova miſſaõ: que poſto hiaõ de Portugal numeroſos Jeſuitas a ſervir a Deos no meſmo miniſterio; queria a Igreja (como amante Mãy) acodir por acções propriamente ſuas á neceſſidade, que havia de mais reforçada providencia. O meſmo Papa eſcreveo logo ao Emperador agradecendo-lhe o zelo, e eſtimulando-o para a defenſa da Fé: e mediante a Sagrada Congregaçaõ de *Propaganda*, fez chamar á Curia algumas peſſoas intelligentes na lingua Ethiopica, para que nella foſſem inſtruidos, os que ſe deſtinaſſem para o ſerviço da Igreja naquelle Imperio.

Diligencias do Papa Urbano VIII.

651 O mais perito, que ſe achou em todos os idiomas Orientaes, foy o noſſo já nomeado Padre Fr. Jacob Vvemmers, reſidente no grandioſo Convento da Cidade de Antuerpia, donde era natural. Veyo logo á preſen-

ça dos Eminentissimos Cardeaes, Ministros, que o constituîraõ Mestre publico da sciencia daquellas linguas; as quaes elle ensinou no Collegio de *Propaganda*, por espaço de dez annos; e nesse tempo imprimio varios Livros, escritos no mesmo idioma Ethiopico, que foraõ especialmente estimados, porque nelles deu a conhecer o seu grande talento ornado com as virtudes moraes de sua exemplarissima vida.

Frey Jacobo Wemmers.

652 Em justo premio deste relevante serviço, attendendo Sua Santidade, que era assim conveniente, o nomeou, e logo o fez sagrar Bispo do Grão-Cayro, com o emprego de seu Legado para Ethiopia, donde começavaõ a vir Relações dignas de sentimento, e em tudo oppostas ás applaudidas noticias, que primeiro se lhe communicáraõ. Porque a obstinaçaõ, e rebeldia dos vassallos inquietáraõ em tal fórma o animo do Emperador, que temeroso da morte, e da sublevaçaõ, com que já os Póvos o ameaçavaõ, naõ cuidava na conservaçaõ da saude da alma: antes convindo com as vontades dos empenhados na observancia dos erros antigos, publicamente os permittia, e mostrava em particular, que lhe era violenta a introducçaõ desta novidade: que como o Emperador *Zá Danguil*, por haver abraçado, e defendido a pureza da Igreja Romana, perdeo a vida nas mãos dos vassallos; temia encontrar nelles, e tambem em seu filho *Faciladás* (desafeiçoado aos Missionarios) a mesma ruina: e por essa causa usava de huma imprudente neutralidade, dourada com o frivolo pretexto de evitar desgraças.

Bispo do Cayro, e Legado para a Ethiopia.

Emperador variando de opiniaõ.

653 Poz-se o Illustrissimo Bispo a caminho para a jornada do Cayro; mas a morte lhe impedio o progresso, porque chegando a Napoles, rendido á violencia de huma aguda febre, encontrou o ultimo termo de sua peregrinaçaõ no anno de 1645. Já neste tempo havia em Roma a certeza dos tragicos successos da Ethiopia; e o Papa Innocencio X tanto cuidava em soccorrer aquella derrotada Christandade, que para esse fim aceitava todos os meyos efficazes, e naõ cedia de lhe mandar Missionarios, dispostos a sofrer os incommodos de taõ calamitosos tempos, e a desprezar os perigos, até a perda das vidas, que os ameaçava por todos os caminhos.

Morte daquelle Bispo.

Soccorros da Igreja para a Ethiopia.

654 Con-

654 Conſtava, que depois da morte do Emperador *Seltaõ Segued Suciniós*, ſeu filho, e ſucceſſor *Faciladaz*, naõ ſó deſterrou de ſeus Dominios ao Patriarca D. Affonſo Mendes, e aos Miſſionarios da Sagrada Companhia de JESU, ſeus amados ſocios no miniſterio, e compartes nos trabalhos; mas a muitos em odio da Fé, com barbara crueldade mandou tirar as vidas. Dilatou-ſe de tal maneira o natural rancor, que tinha aos profeſſores da Igreja Romana, que prevenío os Governadores dos pórtos de mar, desde o anno de 1632, em que ſe coroou Emperador, para que examinaſſem os foraſteiros; e achando ſerem da profiſſaõ, que elle aborrecia, ou os prendeſſem á ſua ordem, ou como a prejudiciaes nas ſuas terras, lhes deſſem morte. Tanto nelle predominou a paixaõ adquirida pelas diabolicas ſuggeſtões do ſeu heretico Abuná, que ſem horror á crueldade offendia ao ſeu meſmo caracter nas injuſtas execuções, com que ſempre, e em todo o lugar offendia a innocencia.

Deſterro, e morte dos Miniſtros da Igreja.

Inimiſade do Emperador.

655 Nem por iſſo era menos fervoroſo o zelo de Sua Santidade, nem faltavaõ na Igreja Militante ſoldados valeroſos, que emprendeſſem a reſtauraçaõ da Fé Catholica naquelles Paizes, ainda que nelles ficaſſem ſepultados: pois baſtava a eſperança da vitoria, para naõ temerem as contingencias da fortuna, em tantas, e taõ cruentas batalhas. Accendeo mais os deſejos dos intereſſados na utilidade da Ethiopia, a fiel noticia, que do ſeu miſeravel eſtado publicou em Roma o Padre Jeronymo Lobo, Jeſuita, que foy teſtimunha ocular de tantas tragedias: e depois de reſuſcitar daquelle ſepulcro de horrores, onde as ſombras de Alexandria prevalecéraõ para apagar a inextinguivel luz da Fé, veyo a Portugal, a fim de ſolicitar remedio para evitar a perda de tantas vidas.

Zelo de S. Santidade.

O P. Jeronymo Lobo em Portugal.

656 Mas como eſte Reyno eſtava entaõ ſogeito á Coroa de Caſtella; e na Infante Margarita, Governadora deſtes Dominios, naõ achou a prompta reſoluçaõ, que o caſo pedia; paſſou a Madrid a ſolicitar delRey Catholico, na ſua preſença, o amparo da Chriſtandade. Deſgoſtoſo da falta de providencia, julgou que a encontraría mais anticipada aos pés do Summo Paſtor: e como coſtumado aos trabalhos

Paſſou a Caſtella, e depois a Roma.

balhos das jornadas, que para efte gloriofo fim fe lhe offereciaõ, tomou o caminho de Roma, onde chegou no anno de 1638; e alli deu a conhecer as particularidades dos fucceffos, que feriaõ inteiramente referidos porque foraõ pelo mefmo Padre experimentados.

657 Depois que efte Religiofo, cheyo de merecimentos voltou para a India, no anno de 1640, partiraõ de Roma para a Ethiopia feis Religiofos Capuchos, Francezes, que fazendo diligencia por entrar na Ethiopia, bufcáraõ diverfos pórtos. Dous, que entráraõ pela cófta de Africa, foraõ mortos pelos Cafres. Os quatro tomáraõ o caminho de Suaqhem, e fazendo a reflexaõ neceffaria, affentáraõ em ficarem dous em Macuá, e entrarem dous pelo Imperio, com disfarce de Mercadores Arabios. Eftes foraõ os Veneraveis Fr. Agathangelo de Vandoma, e Fr. Caffiano de Nantes; que depois de conhecidos, e levados á prefença do Emperador, gofáraõ a felicidade de ferem apedrejados por amor da Fé; martyrio, que muito agradeceraõ a Deos antes de lhe entregarem os feus innocentes efpiritos. Os dous naõ paffáraõ de Macuá; porque nenhum intereffe baftou a lhes abrir alguma porta, por onde entraffem a merecer a mefma laureola, que refplandeceo nas cabeças de feus bemaventurados Companheiros.

Seis Miffionarios para a Ethiopia.

Seus gloriofos fins.

658 No anno de 1646, mandou a Sagrada Congregaçaõ de *Prapaganda* outros dous Miffionarios, de coftumes fantiffimos, hum chamado Fr. Jofeph de Atino, e outro Fr. Felix de S. Severino, do mefmo Inftituto; os quaes tomando o caminho do Cayro, e chegando a Suaqhem, aqui fe encontráraõ com o Padre Fr. Antonio de Petra Pagana, hum dos que ficáraõ em Macuá; e por fupplica de *Faciladaz*, Emperador da Ethiopia (feita ao Baxá de Suaqhem) efte lhes mandou feparar dos hombros as cabeças, e todas tres enviou á prefença do mefmo Emperador, para final do horrendo facrilegio, que como acçaõ meritoria executára em feu obfequio. No anno de 1648 veyo da India, enviado pelo Patriarca, outro Miffionario de grande talento, chamado Torquato Parifiano, da Companhia de JESU, para effeito de fe introduzir na Ethiopia, e naõ achou entrada alguma; porque o Emperador vivia taõ receofo dos verda-

Outros dous Miffionarios.

Seus martyrios

O P. Torquato Parifiano.

verdadeiros Miniſtros da Ley Euangelica, que em cada hum dos Baxás dos pórtos viſinhos havia comprado com dadivas hum vigilante Cérbero, que lhes impediſſe o ingreſſo; e elle mais advertido, que Argos, na cautelosa guarda do Imperio, de tal ſorte o defendia dos Miſſionarios, que até lhes fruſtrava as induſtrias.

§. III.

Concluem-ſe as noticias do noſſo Illuſtriſſimo Biſpo.

659 NA mayor intenſaõ das trévas da Ethiopia, quando entre ellas de nenhum modo podia brilhar a luz da verdade, caminhou o noſſo D. Fr. Franciſco Soares de Vilhegas para o ſeu Biſpado, com o louvavel intento de fazer as poſſiveis diligencias por introduzir entre tantas ſombras hum permanente reflexo da doutrina Euangelica, que paulatinamente as extinguiſſe. Levou Cartas delRey Chriſtianiſſimo para o Governador da Cidade, a quem vivem ſubordinados todos os Baxás dos pórtos da Ethiopia: e poſto que a contrariedade da ſua falſa Ley naõ permittia declararlhe a reſoluçaõ do novo Legado; ſempre na melhor fórma, que podia, lhe deu a entender o Monarca o muito, que ficaria obrigado de concorrer para o bom effeito das diligencias, que o Biſpo havia de fazer competentes ao ſeu miniſterio. Ao ſeu Embaixador lembrou, que pois em todos os Dominios do Turco, elle era Protector da Chriſtandade, concorreſſe da ſua parte com os meyos ordenados á utilidade da Igreja na Ethiopia. Porém nada baſtou a vencer tamanha difficuldade, naſcida da preſumpçaõ de hum taõ obſtinado Principe, que por naõ ſer convencido, deſattendia a razaõ.

Caminhou o novo Biſpo para o Cayro

Protecçaõ del-Rey de França

660 Governou o virtuoſo Prelado por alguns annos a ſua Igreja, fazendo a Deos naquelles remotos Paizes tantos ſerviços, quantos ſe podiaõ eſperar de hum Sogeito, que ſó vivia de o amar ſem outro intereſſe no Mundo. Mas como por incomprehenſiveis juizos do Altiſſimo, nada pôde conſeguir em beneficio da Ethiopia; e o mandar com tranquillidade, ſem padecer por Chriſto alguns trabalhos

Serviço, que a Deos fazia o Biſpo.

na

na occupaçaõ, era totalmente alheyo do ſeu genio; renunciou o Biſpado, e voltou para a Corte de França, onde foy recebido com aquellas demonſtrações, que a reſtituiçaõ de ſua authoriſada peſſoa infundia nos animos dos ſeus affeiçoados. Eſpecialmente o eſtimou ElRey: o qual por goſar a ſua proveitoſa companhia, tomou a reſoluçaõ de lhe naõ dar occupaçaõ alguma fóra de Pariz. Para ſua ſuſtentaçaõ, e trato peſſoal, lhe fez mercê de huma penſaõ, que tirou do Biſpado Ruthonenſe, por Alvará de 18 de Abril de 1662: e eſta graça foy confirmada pelo Papa Alexandre VII, fazendo della mençaõ na Bulla, que ao Illuſtriſſimo Luiz Abelio paſſou para o meſmo Biſpado.

Voltou para França.

Congrua, que ſe lhe deu.

661 No tempo, que viveo á ſombra da Mageſtade, grandemente o ſervio na expediçaõ de alguns negocios, em que o conſultava, e em outros, que lhe commettia. Do ſeu conſelho ſe utiliſou em materias graviſſimas, porque em todas ſabia diſcorrer com advertencia, e concluir ſem affectaçaõ. Contra os hereges foy acerrimo Antagoniſta; ſem que baſtaſſe a authoridade de muitos, a fazer que no ſeu peito ſoffocaſſe a chamma do zelo da Fé, que ſempre reſpirava: e era taõ conhecido por eſta meritoria paixaõ, que delle fugiaõ, os que naõ ſeguiaõ a Igreja Romana puramente. Deſte inſigne Prelado faz memoria o Padre Fr. Pantaleaõ Bautiſta, no ſeu *Ramalhete Eſpiritual*, eſcrevendo a converſaõ de hum famoſo Herege Hugonote, peſſoa da primeira qualidade, e Titular no Imperio. Diz no Capitulo, que trata da Corte de Pariz: que eſta noticia recebera *em caſa do Senhor Biſpo do Grão-Cayro D. Fr. Franciſco Soaras, noſſo Portuguez, da Religiaõ Sagrada de Noſſa Senhora do Carmo*, confirmando-a como certa o meſmo Prelado, pelo conhecimento, que tinha da peſſoa, e condiçoens do Herege.

Occupado nos negocios delRey.

Inimigo dos Hereges.

Ramalhete Eſpiritual lib. 6. c. 6 pag. 412. n. 16.

662 Paſſados poucos annos depois do ſeu regreſſo do Cayro, padeceo huma enfermidade graviſſima, que na meſma Cidade de Pariz lhe tirou a vida, aos 7 de Abril do anno de 1664. Foy ſua morte geralmente ſentida na Corte, onde ſe fizeraõ naõ vulgares demonſtrações da ſaudade, que ſuas heroicas virtudes a todos deixavaõ: e querendo perſuadir o affecto, que ſempre conſervou á Religiaõ,

1664. Sua morte em Pariz.

giaõ; da qual ſe confeſſava Filho, rogou que ſeu corpo foſſe ſepultado entre os de ſeus Irmãos, ſem a pompa da dignidade, e ſó com a humildade de Religioſo. Aſſim ſe executou depois das honras funeraes, que naõ ſe poderaõ diſpenſar: e com effeito foy ſeu cadaver depoſitado no meyo do Coro do magnifico Convento da noſſa Ordem, que eſtá na Praça Maubert. A ſepultura he raſa, e naõ tem Epitafio, naõ por falta de vontade nos Religioſos, que a fariaõ com diſtinçaõ; mas em obſequio do meſmo virtuoſo Prelado, que nas memorias dos homens deixou ſeus illuſtres progreſſos com tal firmeza gravados, como ſe poderiaõ ſegurar na permanencia dos marmores. Onde foy ſepultado.

663 Uſou das Armas dos Soares, e Villasboas, poſto que eſtas ſaõ differentes, das que pertencem ao appellido de Villaboa, do qual uſavaõ ſeu avô materno, e tambem ſua mãy. Na ſuperioridade do Eſcudo mediavaõ as Armas da Ordem, tendo por timbre o Chapéo Epiſcopal. Delle faz mençaõ, como de Sogeito abalizado em virtudes heroicas, o Reverendo Antonio Carvalho da Coſta na ſua Corografia Portugueza. O Padre Meſtre Fr. Marcos Antonio Alegre de Caſſanate, delle trata como de Varaõ digniſſimo de fama immortal; e tambem o Catalago dos Eſcritores da Ordem, dos quaes tirou o Padre Meſtre Fr. Manoel de Sá as noticias, que delle dá nas ſuas Memorias. Armas, de que uſou. Eſcritores da ſua vida.

§. IV.

Dos graviſſimos Sogeitos, Filhos deſte meſmo Convento, cujas memorias ſe differem para outros lugares.

664 BEm poderiamos chamar para eſta Parte outros aſſinalados Filhos do Convento de Moura, que pela profiſſaõ Religioſa, celebrada nos ſeus Clauſtros, lhe pertencem. Porém deixamos ſuas veneraveis memorias para outros lugares, ou porque exercitáraõ virtudes eſpeciaes em outros Conventos, onde foraõ por ellas mais do que em outra parte conhecidos; ou porque na Provincia tiveraõ os primeiros empregos, nos quaes havemos de fallar depois de conſtituida a Epoca da meſma Provin- Filhos deſte Convento, que vaõ em outros lugares.

cia; ou finalmente porque affim o requer alguma acçaõ de fua vida, fobre todas illuftre, pela qual cada hum muito fe recomenda. Deftes com a poffivel extenfaõ faremos memoria. Tal he o Illuftriffimo D. Fr. Balthafar Limpo, gloria immortal do Lufitano Carmelo, o qual depois de varias dignidades, teve a fuperior de Arcebifpo Primaz de Braga: e como neffe tempo (excitado do fervorofiffimo zelo da Religiaõ, e naõ menos do efficaz amor, que profeffava ás Sciencias) fundou o noffo Real Collegio de Coimbra; quando defte fallarmos, entaõ individuaremos a qualidade, e virtudes do Fundador.

D. Fr. Balthafar Limpo Arcebifpo.

665 Taes vem a fer tambem o Illuftriffimo D.Fr.Chriftovaõ Moniz, Bifpo Titular de Reona, e Coadjutor do Bifpado de Evora, quando delle era perpetuo Adminiftrador o Sereniffimo Cardeal Infante D. Affonfo, Arcebifpo de Lisboa; o virtuofo Padre Meftre Fr. Diogo de Sande, que nefta Provincia teve differentes empregos; o erudito Padre Fr. Balthafar Limpo, fegundo do nome; o Doutor Fr. Nuno Viegas, o Padre Meftre Fr. Gonfalo Fialho, Provinciaes que foraõ defta mefma Provincia; e finalmente todos aquelles, cujas acções julgamos, que deviaõ fer repetidas nos annos, em que Chronologicamente havemos de efcrever os memoraveis fucceffos de feus governos.

D. Fr. Chriftovaõ Moniz Bifpo.

Religiofos de grande nome.

CHRONI-

Occidente.

CHRONICA
DOS
CARMELITAS,
DA ANTIGA, E REGULAR OBSERVANCIA nos Reynos de Portugal, Algarves, e seus Dominios.

PARTE III.

Da fundaçaõ, e Fundador do Real Convento do Carmo de Lisboa.

CAPITULO I.

Do motivo, que occorreo para se fundar este sumptuoso Edificio.

HA na presente materia variedade de opiniões: posto que todas convem no essencial, e só nos accidentes differem. Explicaõ-se os Escritores por differentes modos: porém concordaõ, que o motivo principal desta insigne fabrica, fora a Soberana Imperatriz do Ceo MARIA Santissima, singular objecto da mais fina devoçaõ do virtuosissimo Condestavel de

Differença de opiniões.

Portugal D. Nuno Alvares Pereira; aquelle invicto Heróe, que repetidas vezes he applaudido nas Historias, e melhor que em todas, nos gloriosos pregoens da Fama, a qual em toda a circumferencia do Mundo publica as superiores ventagens de seus illustres progressos; fazendo-os taõ geralmente sabidos, e estimados, que para lhe eternizar na posteridade os louvores bastará a mais leve insinuaçaõ do seu respeitado, e nunca bastantemente engradecido nome.

Opiniaõ I. do Mestre Lezana, e outros.

667 O nosso Padre Mestre Lezana, o Padre Fr. Agostinho de Santa Maria, e o Reverendo Jorge Cardoso affirmaõ, que o inclyto Condestavel na occasiaõ da batalha, chamada de Aljubarrota, a respeito do terreno, onde os dous Exercitos contrarios se alojáraõ; votára á Virgem Senhora, de lhe edificar na Cidade de Lisboa hum Convento, em cuja Igreja fosse venerada dos Fieis, servida de Religiosos. Manoel de Faria e Sousa, segue o mesmo parecer, dizendo: Que antes de se disputar a batalha, muitos Soldados illustres, para merecerem o favor de Deos, e o patrocinio dos Santos, que estimavaõ por Advogados, fizeraõ differentes votos, e que o do piissimo Condestavel fora o de edificar este Convento: pois sem embargo, que o seu espirito era intrepido, sempre nos successos da guerra collocou sua esperança nos felices auspicios da Mãy de Deos. E como sabía, que era inutil o valor desamparado da fortuna, solicitou, que na róda desta a poderosa mão da mesma Senhora lhe lavrasse os triunfos em beneficio, mais da Patria, que da propria pessoa.

Opiniaõ II. de outros Escritores.

668 Outros Escritores se persuadem, que o devoto Condestavel fizera este voto, naõ em Aljubarrota, mas em outra naõ menos formidavel batalha, que elle gloriosamente venceo em Valverde, nas visinhanças da Cidade de Mérida: e tal foy o triunfo, que entre muitos se estimou pelo mais digno de memoria, por causa do grande perigo, em que as armas Portuguezas estiveraõ na occasiaõ do combate. Esta opiniaõ procedeo daquelle Religioso acto do Santo Condestavel, quando no mais difficultoso lance do conflicto, o acháraõ ajoelhado, orando entre huns penedos. Affirmaõ, pois, que entaõ promettéra á Rainha dos Anjos, fundar em seu obsequio este Convento: acçaõ que com

com effeito executou primorofamente, moftrando-fe obrigado ao grande prodigio, que a mefma Senhora obrou, a fim de que logo fe declaraffe pelo inimigo a infelicidade, por nós a vitoria.

669 O Padre Meftre Fr. Diogo Coria Maldonado refere: Que eftando o Servo de Deos em certa occafiaõ orando, a mefma Virgem Senhora lhe infinuou, que para augmento de feu culto, sería de feu agrado, que lhe mandaffe erigir em Lisboa hum Convento da fua Ordem Carmelitana. Donde procedeo ideallo o Santo Condeftavel com a magnificencia poffivel ás fuas forças; porque convinha, que o defempenho da obra refpondeffe á fuperioridade da infpiraçaõ: e com a certeza, de que nefta piedofa acçaõ obedecia á Soberana Primogenita das creaturas, taõ efficazmente fe empregou na extrucçaõ do novo Edificio, que na fórma, e na materia o concluîo capaz de poder no Mundo exceder os grandes, competir com os mayores. Opiniaõ III. do Meftre Coria.

670 O Padre Prefentado Fr. Jorge Cotrim, Filho defta Provincia, e exacto indagador de fuas antiguidades, depois do exame neceffario feito no prefente affumpto, tem por certo, que o motivo principal defta fundaçaõ fora o extremofo affecto, que o devoto Condeftavel fempre profeffára á Mãy de Deos, em agradecimento das muitas graças, e continuados beneficios, que della no efpaço de toda a vida recebera: e que efte Templo do Carmo fora o ultimo, e o mais infigne entre os muitos, que em differentes povoações do Reyno lhe confagrou: o que tudo a feu tempo relataremos, quando de outras heroicas acções de fua piedade fizermos particular memoria. Que pofto naõ he do noffo intento ordenar diffufa Chronica das heroicas proezas defte excellente Varaõ; parece, que feria menos fofrida dos Leitores a falta de fuas noticias neftes efcritos, onde muito conduz para o predicamento do Edificio a grande authoridade do Fundador. Opiniaõ IV. do Pref. Cotrim.

671 Ponderadas, pois, eftas opinioens, julgamos, que as tres primeiras mais fe provaõ com a devoçaõ, que com o fundamento, que requer a dignidade da Hiftoria. A ultima he a verdadeira, porque fe encontra muitas vezes abonada com as expreffoens do mefmo Condeftavel. Regeitadas as tres primeiras.

Acha-

A ultima admitida.

Prova I. tirada da Escritura da primeira doaçaõ, a numero 825.

Achamos primeiramente na Escritura da doaçaõ, que a este Convento fez dos bens patrimoniaes, necessarios para conservaçaõ do culto Divino: *Que considerando elle as muitas mercês, e honras, que de Deos, e da Virgem Santa MARIA sua Mãy recebera sem merecimentos, e só pela grande piedade da mesma Senhora; dos quaes bens elle dizia, que naõ usara como devera, e podéra, em serviço de Deos, e da Virgem MARIA, de quem os recebera: e tendo de tudo isto conhecimento, que determinára mandar fazer hum Convento dedicado á mesma Senhora na Cidade de Lisboa, &c.*

Prova II. tirada da Escritura da segunda doaçaõ a n. 915.

672 O mesmo em proprios termos repete na Escritura de doaçaõ, que do mesmo Convento fez á nossa Ordem, intervindo a aceitaçaõ dos Religiosos, que elle mandou vir da Villa de Moura, e diz assim: *Que grandes tempos havia, que reconhecendo elle as altas honras, e mercês, que de Deos, e da Virgem Santa MARIA sua Mãy recebera, que propuzera na sua vontade edificar o dito Mosteiro de Santa MARIA, com intençaõ de lho dotar, e de lhe fazer graça para a sua Ordem do Carmo, e para os Religiosos della lhe fazerem alli para sempre muitos serviços.*

Prova ultima, tirada da Carta, que vay a n. 813.

673 Acha-se mais esta clausula expendida na Carta, que escreveo ao nosso Padre Doutor Fr. Affonso de Alfama, Vigario Geral dos Carmelitas neste Reyno, convidando-o a elle, e aos mais Religiosos assistentes no mesmo Convento de Moura: *Para virem viver neste Convento de Lisboa, que elle mandara edificar com despeza dos bens, que Deos lhe dera: o que tudo executára em desempenho das mercês, e favores, que do mesmo Senhor, e de sua Mãy Santissima, sem elle merecer, havia recebido.*

Conclue-se a noticia do motivo da fundaçaõ.

674 Deste firmissimo principio resulta o solido fundamento, que temos para estabelecer, que os grandes beneficios, e especiaes favores, recebidos da sempre Virgem MARIA, moveraõ o animo do virtuoso Condestavel para erigir desde os alicesses este sagrado Artefacto, em publica demonstraçaõ do seu rendido affecto. E por isso mesmo, que a esta Sacratissima Senhora o dedicava, tomou logo a resoluçaõ, de que os Carmelitas o houvessem de occupar, por gosarem a felicidade de serem Filhos especiaes da gloriosa adopçaõ da Mãy de Deos. E posto que

naõ

naõ declarou eſta ſua ultima vontade, ſenaõ depois de paſſados muitos annos, como em ſeu lugar diremos; veyo a publicar neſſe meſmo tempo, que nunca tivera differente reſoluçaõ: o que he muito de louvar neſte liberaliſſimo Bemfeitor, porque naõ faltáraõ emulos notoriamente empenhados em nos deſviar eſta fortuna. Porém como a ſua impiedade era conhecida, e o procedimento dos Carmelitas foy taõ exemplar, como depois o meſmo Condeſtavel abonou nas ſuas Doações; ficou a emulaçaõ deſprezada, e triunfante a noſſa juſtiça.

Noſſos emulos vencidos.

Veja-ſe o numero 915.

675 Tomada aquella reſoluçaõ, taes foraõ os eſtimulos, que occorreraõ para o Veneravel Fundador ſe empenhar no adiantamento da obra, que ſem divertir della o cuidado, muito antes de ſua morte, chegou com a Igreja, e com a mayor parte do Convento á ſua ultima concluſaõ. E porque a noſſa Provincia tanto deveo á ſua vida, deſta daremos agora a ler hum Epitome, poſto que ſuccinto, pelo que reſpeita ás heroicidades, que obrou no ſeculo, menos abbreviado pelas memoraveis acções do ſeu eſtado Religioſo: porque além de ſerem todas competentes á noſſa Hiſtoria, he juſto, que por eſte modo offereçamos ao publico hum novo monumento de noſſa gratidaõ.

Obrigaçaõ de eſcrevermos a vida do Fundador.

CAPITULO II.

Do invicto Heróe D. Nuno Alvares Pereira, ſegundo Condeſtavel de Portugal, Conde de Ourem, de Arrayolos, e de Barcellos, Fundador do Real Convento do Carmo de Lisboa.

676 DEſte inclyto Varaõ eſcreveraõ muitos, e graviſſimos Authores. Taes ſaõ, dos eſtranhos hum Anonymo de muita eſtimaçaõ pela antiguidade, Franciſco Rodrigues Lobo, Rodrigo Mendes Sylva, o Padre Fr. Domingos Teixeira, Antonio Rodrigues da Coſta, Manoel de Faria e Souſa, o M. R. Padre D. Antonio Caetano de Souſa, Clerigo Regular,

Eſcritores da Vida do Condeſtavel.

gular, Deputado da Bulla da Santa Cruzada, Academico da Academia Real, no Tomo V da Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, pag. 93, e seguintes; Jorge Cardoso Tomo III, Agiologio 12 de Mayo; e depois de outros o Academico Joseph Soares da Sylva, no Tomo II das Memorias delRey D. Joaõ I. Dos domesticos os Padres Mestres Fr. Joaõ Bautista Lezana, Fr. Diogo Coria Maldonado, Fr. Simaõ Coelho, Fr. Antonio de Escobar, Fr. Daniel da Virgem MARIA, Fr. Miguel de la Fuente, Fr. Marcos Antonio Alegre de Cassanate, Fr. Manoel Romaõ; e além de outros o Padre Presentado Fr. Jorge Cotrim no seu Carmelo Lusitano, manuscrito; e em fim o Padre Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, Religioso antiquissimo, que neste Convento de Lisboa foy muitos annos Subprior, e deixou hum Compendio (tambem manuscrito) de noticias particulares do mesmo Condestavel. Este Compendio, que he original, nos foy participado pelo Muito Reverendo Padre Mestre D. Joseph Barbosa, Proposito dos Clerigos Regulares desta Corte, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, e Chronista da Serenissima Casa de Bargança: e he certo, que nos fez hum grande beneficio, pelas memorias, que temos nelle encontrado. Destes Escritores, pois, e de alguns papéis, que achámos no nosso Archivo, tirámos as noticias expressadas neste Epitome: e posto que muitas andaõ vulgarizadas, algumas daremos a ler, que ainda naõ foraõ impressas.

§. I.

Régia ascendencia, Progenitores, Patria, nascimento, e educaçaõ do V. D. Nuno Alvares Pereira.

677 DEixando aos Escritores Genealogicos a deducaçaõ desta nobilissima ascendencia desde o seu alto tronco, e fazendo só mençaõ dos Progenitores proximos daquelle famoso Varaõ; sabemos, que foy filho de D. Alvaro Gonsalves Pereira, Prior do Crato, dignidade grande em Portugal, que a este Cavalhero, em idade de 18 annos, pelos seus relevantes merecimentos foy conce-

Pay de D. Nuno.

concedida: neto de D. Gonſalo Pereira, e biſneto de outro D. Gonſalo Pereira, Conde Tranſtamara, e dos Reys da Lombardia illuſtre deſcendente. Sua mãy foy huma Senhora chamada Eyria Gonſalves do Carvalhal, natural da Cidade de Elvas, filha de Alvaro Gil do Carvalhal, dos Senhores Evora, Monte, deſcendentes de ElRey D. Bermudo II de Leaõ. Em outros Eſcritores achamos ſer filha de Pedro Gonſalves do Carvalhal, Alcaide mór da Villa de Almada. Teve o emprego de Covilheira da Infante Dona Brites, filha de ElRey D. Fernando, a qual depois foy Rainha de Caſtella: e poſto que a occupaçaõ era das mais honorificas do Paço, a prudente Eyria Gonſalves a renunciou, para viver retirada, vagando a Deos em continuas penitencias, e ſantos exercicios de heroicas virtudes, que a conſtituiraõ em eſtado de perfeiçaõ, capaz de parecer Religioſa no ſeculo.

Sua illuſtre Mãy.

Covilheira he o meſmo, que Cubicularia. Alguns querem, que foſſe o Officio de Camareira, outros o diſtinguem.

678 Pelo que reſpeita á Patria deſte preclariſſimo Heróe, contendem as duas Cidades de Portalegre, e Elvas, querendo cada huma para ſi a gloria de lhe haver adminiſtrado o primeiro berço. Porém o que parece mais certo he, que naſcera na Quinta do *Bom-Jardim*, ſituada no Lugar de Cernache, chamado por eſta razaõ *Cernache do Bom-Jardim* junto á Villa da Certãa. O dia feliz do ſeu fauſto naſcimento foy o de 24 de Junho do anno do Senhor de 1360. ElRey D. Pedro o legitimou logo no primeiro anno de ſua idade: e até contar os treze teve na meſma Quinta a boa educaçaõ, e doutrina, que ſe podia eſperar de pay taõ illuſtre. Para receber os primeiros rudimentos moſtrou ſempre genio taõ habil, que apenas foy encaminhado, logo deu a conhecer affecto ás virtudes: e poſto que ſem repugnancia ás letras, ſua particular inclinaçaõ era para as armas.

Noticia da Patria.

Seu naſcimento.

Sua educaçaõ.

679 Neſta idade de treze annos o trouxe ſeu pay á Corte, e o offereceo a ElRey D. Fernando, para que o occupaſſe nos empregos convenientes á ſua peſſoa. Ficou D. Nuno em Palacio: e por diſpoſiçaõ Régia foy entregue a ſeu tio Martim Gonçalves do Carvalhal, para que eſte cuidaſſe do neceſſario, em beneficio de ſua pontual aſſiſtencia. Já entaõ ſe preconizava excellente nas empreſas mili-

Offerecido a ElRey.

tares, e muito ſe diſtinguia, entre os que no eſtado da adoleſcencia ſe diſpunhaõ para os exercicios da guerra. Por eſſa cauſa ElRey depois da boa aceitaçaõ, que lhe fez da peſſoa, a eſtimou com as particularidades, que requeria a grande expectaçaõ, em que o punhaõ alguns já obſervados, mas ainda mal percebidos auſpicios das glorias futuras.

Recomendaçaõ, e eſtimaçaõ, que delle ſe fez.

§. II.

Primeira occupaçaõ honorifica, que teve no Paço. Seu deſpoſorio, e deſcendencia.

680 ACHando-ſe o D. Prior do Crato em Santarem, onde reſidia a Corte, mandou a D. Nuno Alvares Pereira, e Diogo Alvares Pereira, ſeus filhos, na companhia de outros Cavalleiros da Ordem, que eſtavaõ promptos a ſervir na guerra contra Caſtella, para que foſſem obſervar o Exercito inimigo, que em pouca diſtancia marchava para o ſitio de Liſboa. Executada a diligencia, voltou D. Nuno juntamente com ſeu irmão, moſtrando-ſe taõ prompto em obedecer, como exacto na conta da Campanha inimiga, que examinára. E ſem embargo de eſtarem na meſa ElRey, e a Rainha Dona Leonor Telles, o mandáraõ entrar, para que déſſe noticia do que lhe fora encomendado. Adiantou-ſe D. Nuno a reſponder com vivacidade natural, e diſſe: *Que a gente era muita, porém mal ordenada, e julgava, que ſe poderia vencer com menos Soldados, e melhor diſciplina.*

Mandado obſervar o campo inimigo.

Repoſta de D. Nuno.

681 O deſembaraço, com que fallou, foy de tal modo credor do agrado da Rainha, que logo o nomeou ſeu Eſcudeiro, e pela ſua mão o armou Cavalleiro com as Armas do Meſtre de Aviz, que tendo a meſma idade lhe ſerviraõ em ſemelhante acto. Com eſte honorifico emprego aſſiſtio no Paço até contar dezaſeis annos e meyo de idade. Entaõ cuidou ſeu pay em darlhe eſtado, julgando, que ſó o conjugal lhe competia. Participou-lhe a reſoluçaõ, que elle ouvio com prudencia, e por modeſtia dilatou a repoſta. O ſeu goſto era viver livre daquelle apertado vinculo: mas porque encontrava a pertençaõ de ſeu pay, nella conveyo

Feito Eſcudeiro da Rainha, e armado Cavalleiro.

veyo depois que para lhe reſiſtir exhaurio os meyos de ſe eſcuſar.

682 ElRey tambem em parte concorreo para ſe conſeguir o intento; porque a Eſpoſa, que D. Alvaro Gonſalves Pereira pertendeo dar a D. Nuno, ſe declarou dependente da faculdade Régia, a qual em attençaõ ao meſmo D. Nuno foy logo concedida. Effeituou-ſe em fim o caſamento com Dona Leonor de Alvim, deſobrigada do primeiro matrimonio, que contrahio com Vaſco Gonſalves Barroſo, Fidalgo illuſtre, já falecido: ainda que nunca uſou das faculdades deſte Sacramento, ou por obſervancia de alguma virtude particular, ou por defeito da natureza; ſegredo, que a intacta Senhora occultou até as ſegundas vodas. Era Dona Leonor de Alvim, filha de Joaõ Pires de Alvim, e de Dona Branca Pires Coelho, que deduziaõ ſeus Reaes principios, naõ menos, que dos antigos Albanos. Por todos os ſeus aſcendentes foy Senhora taõ illuſtre, que nada na qualidade deſmerecia a D. Nuno, ainda quando ambos concorriaõ no parenteſco de conſanguinidade dentro do quarto gráo: de ſorte, que para os ſeus deſpoſorios foy neceſſaria diſpenſa, que alcançou do Papa Gregorio IX, a qual depois confirmou o Papa Urbano VI, por hum Breve, que ainda ſe guarda no noſſo Archivo.

Seu caſamento effeituado.

Qualidade da Eſpoſa.

683 Nos poucos annos, que D. Nuno Alvares Pereira viveo retirado com ſua Eſpoſa na Quinta da Pedraſſa, em Entre Douro, e Minho, teve tres filhos, dous que acabaraõ a vida no berço, e huma filha, que foy Dona Brites Pereira, Condeſſa de Barcellos, que depois caſou com o Senhor D. Affonſo, filho do Sereniſſimo Rey D. Joaõ da Boa memoria: e podemos crer, que foy inſpiraçaõ mais alta naõ admittir o favor, que ElRey lhe fazia, ou politico, ou agradecido, quando lhe dava ſeu filho herdeiro o Infante D. Duarte para Eſpoſo da meſma Senhora Dona Brites herdeira de toda a grandeza de ſua Caſa. Agradeceo D. Nuno Alvares Pereira, mas naõ aceitou eſte Real offerecimento, como quem antevia, que naõ era juſto, que ſe confundiſſe naquelle tempo a ſua Caſa com a Coroa, quando ella diſtincta, e ſeparada no Senhor D. Affonſo havia de ſer o inſtrumento da reſtauraçaõ de Portugal em outra idade.

Filhos, que teve.

Com quem caſou ſua filha.

684 Faleceo Dona Brites Pereira de hum parto dif-ficultoso, como em seu lugar diremos; deixando successaõ taõ fecunda, que della descendem naõ só os Sereníssimos Reys de Portugal, e a mais qualificada Nobreza deste Reyno: mas todos os Monarcas da Europa, sem haver nesta parte do Mundo Soberano, ou Grande, que participando mais, ou menos desta origem, naõ possa gloriarse de ser feliz producçaõ de taõ excelso tronco; que em o ser da grande Casa de Bragança tem o seu mayor credito.

Successaõ de D. Nuno Alvares.

685 Desta authorisadissima descendencia tem escrito muitos Historiadores, e Genealogicos; porém nenhum com tanta individuaçaõ, e intelligencia taõ rara, como o Secretario de Estado Joseph de Faria na Genealogia da mesma Real Casa de Bragança, da qual fez hum avultado volume de folio, que sem estar acabado, conta nelle até o tempo, em que a morte lhe tirou da mão a penna, tres mil duzentas setenta e oito pessoas da primeira Grandeza. Pelo que respeita aos Principes, que se encaminháraõ á Coroa Portugueza, e aos que por successaõ hereditaria com ella se vaõ ornando, he preciso repetirmos, que o Senhor D. Fernando Duque de Bragança, e filho segundo de Dona Brites Pereira, foy neto do inclyto D. Nuno Alvares Pereira. Seguiraõ-se D. Fernando II seu bisneto; D. Jayme, terceiro neto; D. Theodosio I, quarto neto; D. Joaõ I, quinto neto; D. Theodosio II, sexto neto; os Senhores Reys D. Joaõ IV, setimo neto, D. Pedro II, oitavo neto; em fim o Augustissimo Rey, e Senhor nosso D. Joaõ V, nono neto; que para gloria immortal dos seus vassallos actualmente vive, e mostra ser das heroicas virtudes daquelle Santo Avô o principal herdeiro.

Reys de Portugal, que delle procedem.

686 Onze annos gosou D. Nuno Alvares Pereira a sociedade de sua amada Esposa, a qual no de 1387 chegou ao termo da vida, na Cidade do Porto. Foy seu cadaver sepultado no Convento das Religiosas Dominicas de Villa-Nova, ao qual sempre soccorreo com liberalidade de virtuosa Bemfeitora, correspondendo nessa occasiaõ á dignidade da pessoa a pompa do Funeral. Este foy o segundo golpe, que com resignaçaõ na vontade de Deos sentio D. Nuno, quando ainda no coraçaõ lhe durava a dor, que pou-

Morte de Dona Leonor de Alvim.

co

co antes lhe causára a morte do Prior do Crato seu pay, o qual na Amieira taõ adiantado em annos, como em merecimentos acabou a vida entre as lagrimas illustres de nove filhos, e nove filhas, que lhe assistiraõ naquella occasiaõ. Entre elles teve o devido lugar D. Nuno, que reverenciando o corpo de seu pay, depois de lhe faltar a alma, o acompanhou até ser levado para o jazigo, que o mesmo Prior do Crato prevenio para si na Igreja da Flor de Rosa, da qual fora Fundador, e Padroeiro. Mas ainda embaraçado com estes successos, que occorreraõ muito depois, que D. Nuno adquirio famoso nome nas campanhas, sempre conservou inteira a liberdade, para se empregar no serviço de Deos, do Rey, e da Patria.

Morte do Prior do Crato.

§. III.

Primeiras acções de valor, e de prudencia.

687 EM companhia de seu irmão D. Pedro Alvares Pereira, que no cargo de Prior do Crato succedeo a seu pay D. Alvaro Gonsalves Pereira, obrou D. Nuno Alvares Pereira nas campanhas do Alem-tejo muitas, e admiraveis acções de valor. Vindo a Lisboa poz em fugida os Castelhanos, que no lugar de Santos o Velho, desembarcavaõ: e vendo que outros da Armada os soccorriaõ, os esperou a todos, mostrando esforço mayor do que dera a conhecer nas occasiões, em que o estimáraõ por grande. Deixado dos seus na breve escaramuça com os inimigos, que eraõ duzentos, e os Portuguezes cincoenta e quatro, ficou acompanhado só do seu animo, e sem mais soccorro, que dos alentos proprios. Vencendo os perigos da peleja entre tantos contendores, que só nelle achavaõ opposiçaõ aos seus golpes, de todos se defendeo, e ainda teve lugar de offender a muitos: até que faltando-lhe o cavallo, cahio por terra sem injuria da acçaõ, que sempre foy gloriosa; porque naõ bastou o novo accidente para diminuir a força do seu invencivel braço, que o livrou das armas contrarias, até que seus irmãos, e amigos lhe acodiraõ na oppressaõ de ficar ou morto, ou prizioneiro.

Combate com os Castelhanos junto a Santos.

Accidente perigoso.

688 Cor-

688 Cortado o loro, por onde ſe lhe prendera huma perna, aſſim que ſe levantou livre do embaraço, lançou mão a huma lança das que ficavaõ por deſpojo na campanha, e ajudado dos meſmos, que antes o haviaõ deſamparado, deu com tanta violencia ſobre os inimigos, que deſeſperados da vitoria, deixando alguns mortos, outros ſem liberdade, os mais delles embarcados nas lanchas fugiraõ para as náos. Achou-ſe entaõ D. Nuno Alvares Pereira ſem mais perda, que a de nove cavallos, e alguns Soldados feridos; mas de tal ſorte vitorioſo, que naõ havendo a empreſa cuſtado huma ſó vida, parece que tambem a morte o temeo a elle, e em ſeu obſequio lhe reſpeitou os companheiros.

Vitoria memoravel.

689 Deſafiou corpo a corpo a D. Joaõ de Ançores, filho do Meſtre de Santiago D. Fernando de Ançores, por ſaber, que era hum dos militares mais esforçados, e valeroſos do Exercito inimigo: que pois para o accometer eraõ as noſſas forças com muita deſproporçaõ diminutas, pertendeo ſupprir eſta falta com as ſobras do ſeu brio: e ſem embargo de ficar o ſeu intento fruſtrado, mereceo pelo que deſejou, naõ inferior applauſo, ao que lhe ſeria depois devido pela vitoria, que eſperava conſeguir.

Deſafio fruſtrado.

690 De vinte e tres annos obrou aquella memoravel acçaõ de lançar por terra a meſa, que na preſença das Peſſoas Reaes ſe preparou para elle, e outros Cavalheros. Aſſim o fez, porque eſtes anticipadamente occuparaõ os lugares, que de juſtiça a elle, e a ſeu irmão D. Fernando Pereira competiaõ: e poſto que a reſoluçaõ pareceo demaſiada, foy taõ deſculpavel pelo fundamento, que os Principes a diſſimularaõ, e della naõ pediraõ ſatisfaçaõ os vaſſallos.

Lança por terra a meſa na preſença das Peſſoas Reaes.

691 Com a eſpada na mão ſe defendeo da violencia, que o Corregedor da Corte Gil Annes lhe fazia, de lhe querer tirar por ordem da Rainha Dona Leonor Telles humas caſas, que a meſma Rainha lhe déra para ſua accommodaçaõ, quando por morte delRey D. Fernando o chamou para lhe aſſiſtir ás Exequias. E ſem embargo, que o Corregedor poz na preſença da Rainha a reſiſtencia havida por indecoroſa ao ſeu mandado, inſiſtindo em que devia

Como ſe defendeo de huma violencia.

devia ſer caſtigado como atrevimento, o que ſó era brio; a occaſiaõ, e o tempo impediraõ a demonſtraçaõ, que ſe eſperava da Rainha, que deſde entaõ ficou de D. Nnno Alvares deſgoſtada, e para ſempre offendida.

692 Na morte do Conde Joaõ Fernandes Andeiro, apenas cooperou D. Nuno Alvares Pereira com o conſelho. Antes de executado o facto ſe retirou para Santarem, onde ſabendo da eleiçaõ do Meſtre de Aviz, pertendeo, mas naõ conſeguio reduzir ſeus irmãos, para com elle ſe empregarem no ſeu ſerviço. Neſta occaſiaõ dentro da meſma Villa lhe aconteceo aquelle nunca eſquecido caſo com hum Eſpadeiro, o qual depois acabou a vida em Lisboa, e ſeu corpo jaz ſepultado neſte Real Convento do Carmo. Chamava-ſe Joaõ de Guimarães, e era homem de conhecida virtude. Pertendendo, pois, D. Nuno pagarlhe o concerto de huma eſpada, nunca o pôde obrigar a que aceitaſſe o ſeu juſto preço, reſpondendolhe: *Senhor, não quero por ora paga do meu trabalho: deixay-a para quando por aqui tornares feito Conde de Ourem.* Aſſim veyo a ſucceder, merecendo entaõ da liberalidade do Conde a gratificaçaõ, que devia, menos á obra, que ao vaticinio.

O que obrou depois da eleiçaõ do Meſtre.

Caſo notavel com hum Eſpadeiro.

693 A Rainha, que já a D. Nuno tratava com deſagrado, ſabendo que paſſava a Lisboa para ſeguir a parcialidade do Meſtre, intentou prendelo no caminho: e ainda que de Alenquer, onde reſidia, mandou Miniſtros armados para eſſa execuçaõ, naõ conſeguio o effeituarſe. Chegado D. Nuno á Corte, depois de ſer bem recebido do Meſtre, veyo de Portalegre ſua mãy a diſſuadillo de o ſervir: mas ficou taõ convencida das razões do filho, que ſe conſtituîo medianeira da ſua meſma reſoluçaõ. E para final do beneplacito, que lhe dava, prometteo ajudar o noſſo partido com a peſſoa de ſeu filho D. Fernando Pereira, que ao irmão imitava no esforço, correſpondia na amiſade.

Livrou-ſe de ſer prezo.

Sua mãy o quer diſſuadir.

694 O Meſtre, que naõ deſconhecia o talento de D. Nuno, lhe premiou a capacidade, fazendo-o do ſeu Conſelho. Logo vio bem provado o acerto deſta eleiçaõ, quando ſe duvidou, que elle ſe pudeſſe conſervar neſte Reyno taõ diſtituîdo de forças. Muitos o perſuadiraõ, que ſe retiraſſe a Inglaterra, donde traria ſoccorro baſtante á ſe oppor

Feito Conſelheiro do Meſtre.

por

por ao formidavel poder de Caſtella. Porém D. Nuno foy de contrario parecer, fundando-o em razões taõ diſcretas, e perſuaſivas, que o Meſtre o ſeguio. Dalli em diante ſempre abraçava por melhores os ſeus conſelhos, e naõ ſó os recebia como uteis, mas logo os gratificava como meritorios.

695 Daqui procedeo introduzirſe nos animos dos proprios amigos, e tambem dos parentes de D.Nuno, huma taõ poderoſa inveja, que contra as leys da fidelidade ſe ajuſtáraõ para em todas as occaſiões lhe contradizerem o voto. Neſta junta foraõ os primeiros Ruy Pereira, ſeu tio, Alvaro Vaſques, e o Doutor Joaõ das Regras; poſto que a malicia naõ ſe occultou de ſorte, que deixaſſe de ſer conhecida, e logo publicada: porque occorrendo neceſſidade de conſelho, votou D. Nuno accommodando-ſe com a juſtiça, e os outros por ſatisfazerem á ſua cega paixaõ ſe deſviáraõ do que ao Meſtre pareceo racionavel. Correſpondeo D. Nuno Alvares Pereira a eſte exceſſo com hum riſo modeſto, mas baſtantemente perſuaſivo da reprehenſaõ: e o Meſtre percebendo-lhes a intençaõ, e advertindo-lhes o erro, ſem outro caſtigo os deixou emendados para nunca mais ſe opporem á verdade de quem tanto a eſtimava, que ſempre a proferia.

Seus emulos invejoſos.

Succeſſo, que teve com elles.

696 A D. Nuno Alvares Pereira deveo o Meſtre a entrega, que ſe lhe fez do Caſtello de Lisboa, para ficar abſoluto Senhor deſta Cidade. A elle tambem deveo a induſtria de ſua difficultoſiſſima acclamaçaõ. Com menos de cincoenta cavallos, em occaſiaõ, que marchava de Cintra para Lisboa, fez alto a eſperar os Caſtelhanos, que excediaõ o numero de mil. Em veneraçaõ do Meſtre, reſpondeo diſcretamente a D. Pedro Nunes de Lara, Conde de Mayorga, quando propoz hum publico deſafio, ao qual com facilidade ſuppriria o ſeu valor, ſe naõ julgaſſe, que ficava mais glorioſo pela efficacia das vozes, que pelo deſempenho das armas.

O Caſtello de Lisboa entregue.

Repoſta ſua.

§. IV. *Nomea-*

§. IV.

Nomeado Governador das Armas da Provincia do Alem-tejo, elege companheiros, e ordena huma particular bandeira para levar á guerra.

697 MAndáraõ os moradores do Alem-tejo pedir ao Meſtre, Capitaõ a quem ſeguir, para militarem debaixo do ſeu mando, a fim de expulſarem daquella Provincia o inimigo, que conduzido pelo Almirante Fernaõ Sanches de Tovar talava os ſeus campos, e naõ perdia occaſiaõ de fazer as poſſiveis hoſtilidades. A mayor neſta occaſiaõ era, a que executava nos contornos de Portalegre, onde ſe diſpunhaõ a vir combatendo as outras Praças: e como a ruina eſtava imminente, e já os ameaçava, pertendiaõ General a quem obedecer, para os dirigir na melhor fórma de tomarem ſatisfaçaõ, e vingança de taõ prejudiciaes inſultos. O Meſtre, que em materia taõ importante deſejava obrar com acerto, regeitados outros Cabos benemeritos, que ſe lhe propuzeraõ, fez para eſſe emprego eleiçaõ de D. Nuno Alvares Pereira, por entender, que nelle concorriaõ os predicamentos de valor para as occaſiões, e de prudencia para as ſolicitar opportunas.

Hoſtilidades no Alem-tejo.

Conſtituído General.

698 O Doutor Joaõ das Regras, como já preoccupado da antiga diſplicencia, que naõ podia encobrir, valendo-ſe dos pretextos, que o deſagrado em ſemelhantes caſos coſtuma adminiſtrar, ſe oppoz á eleiçaõ, dizendo: *Que o deſempenho da cauſa naõ ſe devia fiar de taõ poucos annos, e iguaes experiencias, neceſſitando-ſe para eſte cargo, de hum homem naõ ſó provecto na idade, mas pratico na milicia: e que além diſto tinha D. Nuno Alvares ſeus irmãos no Exercito Caſtelhano, e poderia ſer de prejuizo ao noſſo, governallo quem preciſamente havia de pelejar contra o ſeu proprio ſangue.* Mas ainda, que a ſua eloquencia foy taõ fecunda, o effeito da ponderaçaõ ficou infrutifero; porque o Meſtre deſpreſou as contrariedades, e ſeguio a razaõ. Fundado neſta, deu logo ao General novamente eleito huma honroſa Patente de Governador das Armas da Provincia do Alem-tejo, naõ ſó com ſuperioridade aos outros Cabos, mas

Opoſiçaõ manifeſta, e vencida.

Poder, que lhe deu ElRey.

com abſoluto poder para caſtigar culpados, e premiar benemeritos: de ſorte, que ſem dependencia de outro arbitrio, com elles repartiſſe os bens confiſcados. Tudo foy apoyado com Cartas Circulares, que o Meſtre mandou eſcrever, para que todos ao ſeu Governador nas reſoluções do emprego offereceſſem aquella exacta obediencia, que requeria a grandeza da peſſoa unida com a authoridade do cargo.

Eleição de Cõpanheiros.

699 Com faculdade do Meſtre eſcolheo D. Nuno Alvares Pereira para ſeus Companheiros quarenta Soldados de notoria diſtinçaõ, ou pela qualidade do ſangue, ou pela nobreza, que lhes adquirio o valor; os quaes voluntariamente o quizeraõ ſeguir, e com elle correr fortuna igual nas emprezas. Com eſtes, e com duzentos Soldados mais, que lhe engroſſavaõ a comitiva, partio para o Alem-tejo debaixo de huma bandeira, que elle, por modo eſpecial, e nunca uſado ideou para ſegurar os triunfos. E como ſe nos ſinaes, que nella expreſſava, de ſua admiravel Chriſtandade, houveſſe acertado com o melhor defenſivo dos perigos, e tambem da morte; tantas vezes era a bandeira viſta, quantas aſſombrava aos inimigos, deixando-os tibios para os combates, inhabilitados para as vitorias.

Figura eſpecial de huma nova bandeira.

700 Levava na bandeira primoroſamente pintada em campo branco huma Cruz vermelha, que dividia toda a bandeira em quatro partes. Na ſuperior ao braço direito eſtava pelo meſmo modo pintada a Imagem de Chriſto crucificado entre as de ſua Mãy Santiſſima, e do Euangeliſta S. Joaõ: na que lhe correſpondia ſobre o braço eſquerdo a Imagem da meſma Virgem MARIA com o Menino JESU nos braços. Nas partes inferiores eſtavaõ de hum lado a Imagem de S. Jorge, e ao outro a de Santiago o Mayor, ambos ajoelhados, e com as mãos erguidas, como orando a Deos, e á Virgem Senhora pelo bom ſucceſſo da campanha. Nos quatro cantos ſe viaõ quatro eſcudos com as Armas da ſua Familia, com a diviſa da Cruz ſemelhante á da bandeira, ſó com differença nas cores, por que as Cruzes das Armas eraõ brancas em campo vermelho.

Onde ſe vé a fórma da meſma bandeira.

701 Eſta meſma figura da bandeira ſe vê actualmente eſculpida na face exterior do precioſo Mauſoleo de alabaſtro,

baſtro, onde as venerandas Reliquias do meſmo virtuoſiſſimo, (e já pela devoçaõ dos Fieis acclamado Santo) D. Nuno Alvares Pereira ſe depoſitáraõ. Todas aquellas Sagradas Imagens alli ſe repreſentaõ de relevo, e tambem ſe diſtinguem as cores, aſſim das Cruzes, como do campo em que aſſentaõ. Mas como deſta memoravel Urna a ſeu tempo havemos de fallar com particularidade, baſta darmos agora eſta noticia ſuccinta, pela qual ſe moſtra, ſer a devoçaõ do glorioſo Condeſtavel taõ firme a reſpeito dos ſeus Celeſtiaes Advogados, que até depois da morte perſevéra na dureza de taõ ſolida materia: de ſorte, que por eſte modo vem ſeu Santo Cadaver a deſcançar de baixo da meſma ſombra, onde ſe animou para tantos triunfos, quantos alcançou na vida.

CAPITULO III.

Das heroicidades, que obrou na campanha, e fóra della, em deſempenho de ſeus empregos.

702 CORreſpondia ao affecto do Meſtre o ardente zelo, com que D. Nuno Alvares Pereira o ſervia; moſtrando em todas as acções militares, e politicas, que era Miniſtro de confidencia, amante da Patria, deſpreſador de intereſſes, pio, e prudente: o que tudo ſe prova com os progreſſos ſeguintes, que em beneficio dos Leitores, os relataremos diſtinctos. Declaraçaõ.

§. I.

Parte para o Alem-tejo, e depois de varias acções glorioſas, vence a batalha do ſitio chamado dos Atoleiros.

703 AChava-ſe ElRey de Caſtella na Villa de Santarem, quando D. Nuno Alvares Pereira partio para o Alem-tejo. Deſembarcou em Almada, e fez jornada até Coina, onde o Meſtre em huma galé o foy viſitar, e comeo com elle á meſa; fazendo-lhe eſta honra ſem detrimento do caracter: porque além do merecimento, Honra partilar, que lhe fez o Meſtre.

havia amisade bastante a supprir a igualdade, que faltava para proporcionar os dous extremos, de Senhor, e de vassallo. Despediraõ-se o Mestre para Lisboa, D. Nuno Alvares Pereira para Setubal, Villa principal do Reyno; a qual insistindo na indifferença á cerca do partido, que devia seguir, repugnou receber o nosso General: donde procedeo alojarse com todo o seu campo fóra da mesma Villa, onde naõ perdeo occasiaõ de se exercitar nas fadigas Marciaes, a fim de experimentar os espiritos de seus Soldados antes de encontrar os inimigos, que demandava com o gosto de pertender, e naõ só de esperar as occasiões de vitoria.

O que lhe succedeo em Setubal.

704 Figurou, que ElRey de Castella com a noticia de sua marcha, tivera meyos de lhe impedir o passo: e com industria bem prevenida fez, que huns exploradores seus confidentes viessem a certas horas da noite clamando, que se apercebessem contra o inimigo; porque viraõ muitos fógos, que representavaõ serem espalhados no seu Arrayal. Ouvida a noticia, sem haver no campo quem a desprezasse, montou a Cavallo D. Nuno Alvares Pereira, e seguido dos seus, caminhou perto de huma légoa: até que feita a observaçaõ precisa para conhecer a firmeza da sua campanha, retrocedeo, dizendo: *Que sem duvida seriaõ Almocreves, que costumavaõ passar por aquelle sitio.*

Estratagema para experimentar os Soldados.

705 Naõ obstante havelo o Mestre nomeado independente, fez eleiçaõ de alguns sogeitos capazes de conferir com elles as materias mais importantes da milicia, julgando que sempre com o conselho obraria mais acertado. Approvada esta eleiçaõ, criou logo Officiaes da sua Casa, e do Exercito, preferindo Diogo Gil, seu Escudeiro, na honra de Alferes para se encarregar da bandeira, que aceitou com o empenho de a restituir bem defendida, e gloriosa. Attento D. Nuno Alvares Pereira naõ menos ao serviço de Deos que ao do Principe, tambem nomeou Capellaõ, e Prégador para officiarem os exercicios necessarios na sua Capella, onde quotidianamente assistia ao Santo Sacrificio da Missa, ouvindo muitas, e multiplicando as orações, nas quaes era taõ fervoroso, como devoto.

Eleiçaõ de Cõferentes.

Nomeaçaõ de Alferes, Capellaõ, e Prégador da sua Capella.

706 Por estas causas todos os seus inferiores ficáraõ taõ satisfeitos, e se lhe constituiraõ taõ devedores, que a

despeito

despeito da emulaçaõ em obsequio devido aos seus relevantes merecimentos, desde aquelle tempo lhe chamaraõ *Senhor*: titulo de taõ respeitada graduaçaõ, e taõ expressivo da grandeza, que era proprio dos Reys, e só permittido aos Condes.

Chamado Senhor.

707 Passando a Montemór o novo, em hum dia, que nesta Villa se dilatou, adquirio os animos dos principaes da terra para seguirem voluntarios o partido do Mestre. Daqui foy para a Cidade de Evora, onde assentou a Praça de Armas, e recebeo mais cincoenta cavallos, que accresceraõ aos duzentos do seu campo; e tambem recebeo alguns Infantes, com os quaes completou o computo de mil, entrando os Besteiros. Com estes partio para Extremoz, e se alojou no arrabalde, onde lhe chegáraõ os soccorros das Cidades de Elvas, e de Béja: e ainda que para a occasiaõ diminutos, bastantes a lhe engrossar o numero dos Soldados, que entaõ já se contavaõ trezentos de cavallo, cem Bésteiros, e mais de mil Infantes.

O que obrou em Montemor.

Numero do seu campo.

708 Teve noticia, que o Exercito Castelhano augmentado com muitos Portuguezes, e regído pelo Almirante Fernaõ Sanches de Tovar, a quem seguiaõ pessoas da primeira qualidade, estava no Crato, Villa da sua obediencia, donde se dispunha a ir cercar Fronteira. Sem embargo da desigualdade dos combatentes, determinou D. Nuno Alvares Pereira buscar opportunidade de accometer ao inimigo taõ superior nas forças, que além da multidaõ de Infantes, só de cavallos escolhidos contava mil. A mesma desigualdade do poder o estimulava a emprender acçaõ taõ illustre, que os Companheiros avaliáraõ por precipitada, e quasi impossivel de concluir sem evidente perigo das vidas, e da honra.

Os Inimigos no Crato.

Determina buscallos.

709 Porém as presuasoens de D. Nuno Alvares Pereira fizeraõ nos animos dos froxos tal impressaõ, que todos com facilidade se esforçaraõ para o seguirem intrepidos. Pondo em ordem o seu pequeno Exercito, marchou para Fronteira, que dalli distava quatro légoas; por entender, que naquelle sitio acharia os Castelhanos: os quaes sabendo a resoluçaõ do nosso General, voltáraõ a encontrarse com elle. Mandáraõ diante Ruy Gonsalves, que actualmente era

Marcha para Fronteira.

era criado de Pedro Alvares, irmão de D. Nuno Alvares Pereira, para lhe ponderar a temeridade, que emprendia, e o perigo a que se expunha; concluindo com a supplica, que seu irmão lhe fazia, para que tomasse o acordo de se voltar ao seu partido. Respondeo com desafogo de animo, e sem desagrado ao mensageiro: *Que sentia, que elle lhe quizesse dar hum conselho, de que muito necessitava, pois era certo, que brevemente se havia de arrepender do que tinha tomado: e que elle em pessoa lhe iria logo dar esta mesma reposta, e aos mais, que em sua companhia se achavaõ.*

Reposta aos Castelhanos.

710 Voltaudo Ruy Gonsalves a todo o galope do cavallo com esta reposta, differente da que se esperava, logo os Castelhanos começáraõ a prepararse para a batalha, que reconheciaõ inexcusavel. Avisinhando-se ambos os Exercitos, o nosso fez alto em hum sitio chamado dos *Atoleiros*, onde D. Nuno Alvares Pereira depois de exhortar os seus Soldados com palavras mais de pay, que de General, executou huma acçaõ de piedade, dignissima de louvor. Descendo da mula, em que andava, se poz na frente do Exercito: e ajoelhando diante das Sagradas Imagens da sua bandeira, fez com as mãos levantadas huma breve oraçaõ, sem haver Soldado algum, que compungido de tal devoçaõ, deixasse de lhe seguir o exemplo. Concluída, pois, a oraçaõ, beijou a terra, e se levantou para se armar com o capacete, e receber a lança, que lhe offerecia o pagem. Tendo-a na mão, fallou aos seus, dizendo: *Amigos, aqui estou no lugar, que me toca, e que vos disse: naõ duvideis, que cumpra o mais que vos prometti; que eu tambem naõ duvido, que hajais de obrar como me segurastes, e que me ajudeis a ganhar esta vitoria, como espero em Deos.*

Encontra-se com elles no sitio dos Atoleiros.

Acçaõ pia, e louvavel.

711 Acometeraõ-se os Exercitos com impetuosa violencia, clamando em altas vozes, e dizendo os inimigos: *Castella, e Santiago*; os nossos *Portugal, e S. Jorge*. No primeiro encontro logo dos contrarios cahiraõ mortos quarenta homens, e até o fim da briga mais setenta, sem haver até alli dos nossos, nem morto, nem ferido. Desbaratados, e finalmente tímidos os Castelhanos, vieraõ a ceder da opposiçaõ, fugindo todos sem ordem, huns para o Crato, outros para Monforte, além dos que voltáraõ a refugiarse nas

Os Exercitos batalhando.

Vitoria dos Portuguezes.

Praças mais distantes, que eraõ da sua obediencia. Nesta batalha perderaõ a vida alguns Fidalgos, e Freires de grande nome, como foraõ, o Mestre de Alcantara, o Claveiro da Ordem Fr. Gonsalo d'Eça, Commendador de Ferreira, Fr. Joaõ de Lerinde Belvar, e outros, que andaõ escritos em differentes Catalogos.

Fidalgos, que morreraõ.

712 O nosso Exercito seguio ao inimigo mais de huma légoa, onde depois de acclamada a vitoria, deraõ os interessados as devidas graças a Deos pela felicidade. Tambem com o General muito se congratuláraõ aquelles, que excitados do seu activo espirito se animáraõ a emprender acçaõ taõ illustre, que agora as honrava com ventagens na fama. Foy este glorioso triunfo alcançado em huma Quarta feira de Trevas, que cahio em Abril do anno de 1384. A noticia delle foy taõ infausta para o Rey de Castella, como feliz para o Mestre, que a recebeo com demonstrações publicas, de que tudo devia, primeiro a Deos, e depois ao valor de D. Nuno Alvares Pereira.

Acçaõ de graças.

§. II.

Vence difficuldades, recusa interesses, e poem em fugida a dous Capitaens seus contrarios.

713 NO dia seguinte foy sobre Monforte; mas conhecendo, que seu presidio era grande, e que lhe faltavaõ instrumentos para a expugnaçaõ do Castello, que era fortissimo, naõ quiz perder tempo sem utilidade: de sorte, que seguindo a resoluçaõ, que lhe dictava a prudencia, desistio do intento, que antes tivera de o combater. Na sesta feira foy a pé, e descalço de romaria, com todos os seus criados a Nossa Senhora do Assumar, que lhe ficava em distancia de huma légoa, a gratificar a Deos, e á mesma Virgem Senhora o presente beneficio. E depois desta devoçaõ feita na presença de huma milagrosa Imagem da Mãy de Deos, que se venerava nesta Igreja, passou a exercitar hum acto de humildade, ajudado dos Companheiros nesta virtude, da qual muito se presava. Com as proprias mãos foy o primeiro, que começou a varrer a Igreja, e alim-

Vay sobre Mõforte.

Romaria a N. Senhora.

Varreo a sua Igreja.

e alimpalla das immundicias, com que os Castelhanos a profanáraõ, fazendo-a cavalhariça: barbaridade, que muito desabonou a gloriosa denominaçaõ, que gosaõ de Catholicos.

Tomou Arronches.

714 Daqui partio para Arronches, onde queimou as portas do Castello presidiado de Castelhanos, e nelle prisionou a guarniçaõ com a utilidade de alguns despojos importantes. Mandou dalli a Martim Affonso de Aramenha tomar entrega da Villa de Alegrete, que nas suas mãos se rendeo á obediencia do Mestre. E depois de concluidas outras diligencias, foy celebrar a Pascoa na Villa de Arronches, donde veyo por Estremoz, e por Evora, a descansar das passadas fadigas na Villa de Montemór o Novo com permissaõ do Mestre; o qual cuidadosamente se prevenía para o sitio, que esperava sobre Lisboa, mais formidavel pela fama, que pelo effeito.

Rendeo Alegrete.

Descançou em Montemor o Novo.

Vay ao Porto.

715 Por essa causa lhe mandou o Mestre, que com a possivel brevidade fosse á Cidade do Porto para vir nas galés da nossa Armada, que lhe tardavaõ. Obedeceo D. Nuno Alvares Pereira, mas sem conseguir o intento; porque chegou a Coimbra em occasiaõ, que já as galés haviaõ sahido de Buarcos, onde por inclemencias do tempo estiveraõ surtas, e demoradas. Na mesma Cidade de Coimbra se livrou de huma traiçaõ, com que se deliberou a prendello a Condessa de Cêa, mulher de D. Henrique Manoel de Vilhena, que tinha o Castello de Cintra por ElRey de Castella, a quem a Condessa pertendia fazer serviços com o favor dos parentes, e auxilio de pessoas obrigadas, que juntamente com os seus criados ajustavaõ hum grande numero. Porém revelado o designio, e querendo os subordinados de D. Nuno Alvares Pereira castigar esta traiçaõ, elle o impedio (depois de evitar a ruina) satisfazendo-se mais com a possibilidade do desaggravo, que com a execuçaõ da vingança.

Livra-se de huma traiçaõ em Coimbra.

Regeita em Thomar a offerta, que se lhe fez de dinheiro.

716 Passando a Thomar, foy notoria a necessidade, que teve de dinheiro: e valendo-se da occasiaõ Gonsalo Vasques de Azevedo, o mandou tentar por hum Judêo de grande nome, e muita riqueza neste Reyno, em quem totalmente confiava a Rainha Dona Leonor Telles; offerecendo-lhe como em attençaõ a ElRey de Castella, mil dobras, e mais se fosse servido: ao qual D. Nuno Alvares Pereira, sem ignorar

rar a diſſimulaçaõ, reſpondeo com prudencia: *Que lhe agradecia muito a attençaõ, mas que por ora ainda ſe podia remediar, ſem valerſe delle.* Por eſte modo deu o ultimo deſengano ao Judeo, que ficou taõ admirado, como confuſos os Authores do eſtratagema.

717 De Thomar paſſou para o Alem-tejo, onde fez huma grande preza aos Caſtelhanos, que do Crato, e de Caſtello de Vide a conduziaõ. E ainda, que a ſua guarda conſtava de oitenta cavallos, e cem Infantes, fóra os Béſteiros, e Almocreves armados; nada baſtou a reſiſtir aos golpes dos Portuguezes, que a todos desbaratáraõ, ficando delles entre mortos, e prizioneiros oitenta e ſeis. Na Cidade de Evora recolheo D. Nuno Alvares Pereira todas as beſtas de carga, em que vinha baſtante dinheiro, peças de ouro, e prata, e alfayas de muito preço: o que tudo repartio pelos ſeus Soldados, deixando ſó para ſi a utilidade da gloria adquirida no deſprezo da ambiçaõ.

Preza feita aos Caſtelhanos.

718 Por meyo de huma diſcreta induſtria recuperou o Caſtello de Monſaraz, que Gonſalo Rodrigues de Souſa, ſeu Alcaide mór, guarnecia, tendo arvorado nelle bandeira por ElRey de Caſtella. Tudo executou D. Nuno Alvares Pereira, naõ dando moleſtia alguma á mulher, e filhos do meſmo Alcaide mór, aos quaes libertou, ſem outra intervençaõ, que da ſua natural, e ſempre experimentada benignidade.

Recupéra hum Caſtello.

719 Chegáraõ a Badajoz dous esforçados Capitaens Caſtelhanos, hum chamado Joaõ Rodrigues de Caſtanheda com trezentas lanças, outro Garcia Fernandes com ſemelhante poder, ambos com intento, ou de reduzirem D. Nuno Alvares Pereira ao ſeu partido, ou de lhe caſtigarem como pertinacia, o que era na realidade zelo da Patria. Elle os eſperou em Elvas, onde lhe communicáraõ ſeus deſignios por hum Trombeta; o qual levando-lhes repoſta contraria á ſua expectaçaõ, lhes intimou: *Que no dia ſeguinte os iria eſperar para os receber como hoſpedes.* Deſpreſáraõ os Capitaens a repoſta como falſa, ou como indiſcreta: porém no dia determinado appareceo D. Nuno Alvares Pereira junto ao Guadiana com quatrocentas lanças, e alguns Béſteiros, provando o ſeu brio com o deſempenho da palavra.

Pertençaõ de dous Capitaens inimigos.

720 Os Capitaens sahiraõ a impedirlhe a passagem do rio, trazendo quinhentos homens de armas, e trezentos ginetes com muita Infantaria, que se lhes aggregou em Badajoz. Porém D. Nuno Alvares Pereira, vencida a opposiçaõ deu sobre elles com força taõ irreparavel, que lhe cedéraõ o campo, e precipitadamente se refugiáraõ dentro da Cidade, fechando sobre si as portas, ainda que sempre com perda de Soldados, porque foraõ muitos feridos, e ficáraõ vinte prizioneiros. E vendo, que depois de os esperar fóra das portas largo tempo, elles por temor naõ sahiaõ ao desafio, voltou victorioso, trazendo o seu Exercito em boa ordem para Elvas, onde celebrou huma festiva acçaõ de graças, que a Deos, e á Virgem Santissima sua Mãy deu pelo beneficio de tantos, e taõ repetidos triunfos.

Temerosos fugiraõ.

§. III.

Intimída o General, que o buscava para vingar a paixaõ de ElRey. Vence, e saquêa a Villa de Almada. Passa intrepido por entre os inimigos: e toma com industria a Villa, e Castello de Portel.

721 TAõ indignado ficou ElRey de Castella contra D. Nuno Alvares Pereira, que propoz em seu animo tomar delle vingança; querendo por este caminho remover o obstaculo de suas operaçoens, como se fosse possivel emendar desta maneira as desordens, e infelicidades passadas. Mandou a Pedro Sarmento (Cabo de grandes experiencias, e conhecido valor) que com a gente escolhida do Exercito, cuidasse em effeituar este designio. Vevo o esforçado Capitaõ com a comitiva de muitos Cavalheros de distinçaõ, que se achavaõ no Crato, e com hum formidavel numero de Soldados, que unidos em hum corpo, constava de duas mil e quinhentas lanças, seiscentos ginetes, e muitos mais Infantes, e Bésteiros. D. Nuno Alvares Pereira apenas pôde ajuntar quinhentas e trinta lanças, e cinco mil Infantes, em que entravaõ tambem os Bésteiros: e com inferior poder sahio intrepido a buscar o inimigo, que chegou a Arrayolos, Villa, que lhe entregou Gonsalo Mendes

Pedro Sarmento contra Dom Nuno Alvares.

des de Oliveira parente da Rainha, e parcial de Castella.

722 Pedro Sarmento pelejando mais valerosamente com as vozes, que com as armas, escreveo huma Carta descortez a D. Nuno Alvares Pereira: e por modo de injuria lhe offerecia huma espada, com que o desafiava. Mas elle sem dar demonstraçaõ de sentimento, depois de hospedar ao mensageiro com os carinhosos agasalhos, que lhe foraõ possiveis, respondeo: *Que ficava prompto para entrar no campo a todas as horas, que o procurasse nelle, na fórma que o avisava seu amigo Pedro Sarmento.* Com esta tranquillidade de animo ficou até saber, que o inimigo marchava a buscallo. Assim que teve a noticia desta operaçaõ, por evitar demóras, até de comer se absteve; contentando-se com hum pouco de paõ, e huma limitada porçaõ de vinho, que recebeo da mão de hum dos seus Soldados, os quaes por seguirem ao seu General, desejoso de encontrar aos Castelhanos, hiaõ comendo, e caminhando.

Espada, que lhe offereceo.

Reposta pacifica.

723 Avistando-se os dous Exercitos, ainda que os Castelhanos excediaõ muito em numero aos nossos, nem por isso se atreveraõ a romper a batalha. Cuidáraõ em persuadir a D. Nuno Alvares Pereira, para que cedesse da resoluçaõ, que trazia: e achando-o inflexivel, formáraõ o seu campo de tal modo, que o nosso ficou quasi cercado, impedindo-nos naõ só os soccorros, mas tambem o regresso para Evora. Vendo pois, que com esta demonstraçaõ naõ causavaõ horror, entrou Pedro Sarmento em taes receyos, que pouco a pouco foy desfilando o seu campo, e o formou em sitio mais distante. D. Nuno Alvares Pereira, que em Elvas por naõ perder hum instante no progresso, naõ prevenío os mantimentos necessarios; obrigado agora da fome, veyo buscallos a Evora, e logo voltou livre desse cuidado, a resistir mais vigorosamente ao inimigo: o qual com affectados pretextos desemparou o campo, fugindo mais da resoluçaõ, que dos golpes de taõ destimido General.

Avistados os dous Exercitos.

O Castelhano desampara o campo.

724 Pedro Sarmento desenganado de alcançar triunfos contra os Portuguezes, veyo buscar a ElRey de Castella, que porfiava no sitio de Lisboa. D. Nuno Alvares querendo vingarse do tempo, que este Capitaõ lhe fizera perder na campanha, tomou a resoluçaõ de vir sobre Almada, onde

Operação sobre Almada.

de ao romper do dia entrou por hum caminho naõ trilhado: e ainda que encontrou vigorosa opposiçaõ em Joaõ Rodrigues; com facilidade a venceo, seguido de trezentas lanças com alguns Infantes, e Bésteiros. Desbaratados os Castelhanos, dos quaes alguns ficáraõ mortos, e outros feridos, achou-se elle dominante de toda a Villa, menos só do Castello, onde o inimigo com desordenada, e injuriosa fugida se recolheo. A Villa foy saqueada, e com menos piedade as casas onde habitavaõ Castelhanos; sendo a de Pedro Sarmento a mais prejudicada; porque della se tiráraõ armas, cavallos, e até bestas de carga, que serviraõ para conduzir os despojos, os quaes o magnanimo General repartio pelos Soldados, ao som de caxas, e trombetas, que aos vencedores causava alegria, aos vencidos pavor.

Mandado del-Rey de Castella

725 ElRey de Castella, que do sitio de Lisboa em que se achava, ouvio aquelle marcial estrondo, sabendo, que era Author delle D. Nuno Alvares Pereira vitorioso, mandou ao mesmo Pedro Sarmento, que passasse á outra banda com gente bastante a resistir aos nossos. Mas ainda, que este Cabo obedeceo a ElRey, ficou esmorecido quando em Cassilhas lhe deraõ a insperada noticia do successo. Admirado de ver, que sua casa sem remedio padecera taõ afrontoso estrago, voltou para Lisboa com tal desengano das felices proezas do nosso General, que até ElRey as ouvio assustado. Muito mais se admirou da novidade, quando vio, que naquella noite toda Palmella se enchera de luminarias, e fachos accesos; alegre demonstraçaõ, com que D. Nuno Alvares Pereira dava de longe aos sitiados noticia certa das suas presentes vitorias. Correspondeo Lisboa com semelhante illuminaçaõ por toda a Cidade, final de que o Mestre percebia o aviso, e que os moradores da mesma Cidade o estimavaõ.

Palmella illuminada.

Corresponde Lisboa.

O sitio de Lisboa he levantado.

726 Daqui procedeo levantar ElRey de Castella o sitio, e voltar para Santarem. D. Nuno Alvares Pereira, desprezando os perigos, e tambem os conselhos de alguns fieis amigos, que lhe representáraõ alguns presagios de infallivel ruina, entrou pela meya noite em hum batel, e mandando intrepido remar pela mesma parte onde estava a Armada Castelhana, que ainda impedia a communicaçaõ para Lisboa;

D. Nuno Alvares por entre a Armada Castelhana.

Lisboa; assim que se vio entre ella, mandou tocar trombetas. A este ruido acodiraõ os Castelhanos, e tocando arma alvoraçados, perguntáraõ: *Quem era o que hia naquelle batel?* Responderaõ-lhe: *Que D. Nuno Alvares*: e como viraõ, que o batel hia já distante, na duvida de o poderem alcançar, desistiraõ de o seguir.

727 Desembarcado o intrepido General com alguns companheiros em Lisboa, sem que as fatidicas persuasões antecedentes lhe estorvassem a felicidade; antes de entrar no Paço, foy de romaria a Nossa Senhora da Escada, contigua á Igreja de S. Domingos, onde ouviraõ Missa, e á mesma Senhora deraõ as graças, pelos beneficios, que da sua sobera na protecçaõ recebéraõ. Dalli veyo D. Nuno Alvares Pereira receber as honras, que lhe fez o Mestre, taõ dignas do seu merecimento, como superiores a quantas até aquelle tempo executára em attençaõ dos Vassallos. Depois de lhe fazer mimo da espada, com que o General Pedro Sarmento o havia provocado na campanha, deu-lhe alguns conselhos uteis para o governo, os quaes o Mestre abraçou, posto que nem todos se effeituáraõ, naõ por menos acertados, mas por falta de occasiões.

Vem a N. Senhora da Escada.

Recebe honras do Mestre.

728 Voltando D. Nuno Alvares Pereira para o Alemtejo, chegou á Cidade de Evora: e daqui foy tomar por entrepreza a Villa de Portel, ajudado de hum Clerigo fidelissimo á Patria, chamado Joaõ Mattheus, que concorreo para a vitoria com a industria de huns moldes das chaves de humas portas, que tirou em cera. Feitas outras chaves pelos moldes, abriraõ-se as portas, e se facilitou a entrada ao General, e aos Soldados, que escolhera para o desempenho desta acçaõ: e como se naõ executou o intento sem ruído, naõ podéraõ os nossos render no primeiro assalto o Castello, onde se recolheo o Governador, que era Fernaõ Gonsalves de Sousa, casado com Dona Theresa de Moura, a qual o havia persuadido, que seguisse as partes de Castella. No mesmo Castello se achava tambem D. Garcia Fernandes, Mestre de Santiago: os quaes tratando Capitulações, ajustáraõ com juramento na presença do Santissimo Sacramento do Altar, de se recolherem com liberdade a Castella, levando todos os seus bens, e familiares. Com este partido lhe entregou o Castel-

Toma a Villa de Portel.

Rende tambem o Castello

o Castello: e quando delle sahio com sua mulher, mandou tocar trombetas, e ao som dellas foy bailhando, e cantando a seguinte letra, na qual dava a entender, que a mulher fora a causa da resoluçaõ, que elle tomára de seguir o partido contrario. Assim dizia a graciosa cantiga: *Pois Maria bailhou, Tome o que ganhou. Melhor era Portel, e Villa Ruyva, Que naõ Safra, e Segura. Tome o que ganhou.*

Graciosidade do seu Alcaide mór.

729 Ausentando-se de Portel reprehendeo severamente a D. Fernando Pereira seu irmão, vendo que sem guardar o juramento, que havia dado, trazia vestida huma cota, e cingida huma espada, que no acometimento da Villa tomára ao Mestre de Santiago, e conservando-as para memoria da felicidade, deixára de lhas restituir. Vaticinou-lhe o castigo, que por esta causa havia de ter do Ceo: e assim aconteceo; porque pertendendo o nosso General sogeitar Villaviçosa á obediencia do Mestre, e mandando ao mesmo seu irmão ganhar huma porta, que parecia darlhe facil entrada, cahio de cima sobre elle huma grande pedra, com cujo golpe ficou ferido, e morto: accidente, que deixou a D. Nuno Alvares Pereira lastimado, e ao seu campo sobremaneira sentido. Nesta occasiaõ, todas as diligencias, que se fizeraõ para se conquistar aquella Praça, foraõ infrutuosas, porque se achava bem municionada, e ao General chamavaõ negocios de mayor importancia, que o trouxeraõ a recolherse em Estremoz, naõ para descançar, mas para dalli fazer jornada a Coimbra, onde a sua pessoa era necessaria para assistir á celebraçaõ de Cortes.

Reprehensaõ justa.

Morte de Dom Fernando Pereira.

§. V.

Nomeado em Coimbra, Condestavel destes Reynos, e Mordomo mór d'ElRey, vay por seu mandado á Cidade do Porto. Emprende a romaria de Santiago. Sogeita de caminho algumas Villas, e Castellos. Volta para o Alem-tejo a prevenirse contra o inimigo.

730 LOgo que o Mestre, para gloria desta Monarquia, foy nas Cortes de Coimbra acclamado Rey, immediatamente fez Condestavel destes Reynos, e seu Mordomo mór ao invicto D. Nuno Alvares Pereira, a quem ago-

Feito Condestavel, e Mordomo mór.

agora devia ſubir ao throno, e depois lhe foy mais obrigado por lhe ſegurar a Coroa. Com eſtes decoroſos titulos, com que o ſeu merecimento começava a ſer premiado, partio para a Cidade do Porto, onde havia de executar a ordem do meſmo Rey á cerca da Armada prevenida contra a Caſtelhana: achou alli as Senhoras Dona Leonor de Alvim ſua Eſpoſa, e Dona Brites ſua filha, que eſtiveraõ em Guimarães detidas á ordem de Caſtella, até que furtivamente as conduzio para aquella Cidade hum Fidalgo, ſeu parente, chamado Gonſalo Pires Coelho. Grande foy o prazer, que ao Condeſtavel reſultou deſte caſual encontro, que eſtimou, e agradeceo como huma das ſuas mayores felicidades.

Acha na Cidade do Porto ſua mulher, e ſua filha.

731 Diſpondo-ſe, com o beneplacito d'ElRey, a fazer romaria a Santiago de Galiza, nada baſtou a divertillo de taõ recomendavel devoçaõ. Logo ao ſahir do Porte cahio repentinamente morta huma mula, que lhe levava a cama. Muitos o julgáraõ por infeliz annuncio da jornada: porém o Condeſtavel com virtude heroica deſpreſou o ſucceſſo, moſtrando, que o naõ conhecia por preſagio de deſgraças. Logo permittio Deos, que o Demonio por boca de hum energumeno publicaſſe, que a morte da mula fora obra ſua, a fim de intimidar ao Condeſtavel, para que deſiſtiſſe da jornada; porque já eſtava infirindo as admiraveis acções, que nella havia de obrar para gloria de Deos, e confuſaõ do Inferno.

Parte para a romaria de Sãtiago.

Caſo notavel.

732 Neſta jornada rendeo o Caſtello de Neiva, hum dos cinco julgados de Barcellos. No dia ſeguinte, á força de armas, depois de hum bem diſputado combate, venceo o Caſtello de Vianna. Com eſtes exemplos lhe mandáraõ voluntariamente offerecer a entrega de ſuas Villas, os moradores de Caminha, Villanova de Cerveira, e de Monçaõ; o que elle logo aceitou agradecendo a prudencia dos que aſſim obravaõ por evitar hoſtilidades, e nomeou peſſoas valeroſas, que deſtas Villas tomaſſem poſſe, e as preſidiaſſem.

Rende o Caſtello de Neiva.

E o de Vianna.

Sogeita outras Villas.

733 Por obedecer a ElRey, que o chamou naõ proſeguio a romaria: e voltando a Braga, por inteligencia ſua ſe entregou o Caſtello; ſendo elle tambem hum dos primeiros, que conſeguiraõ a vitorioſa entrada da Villa de Ponte de

Volta para Braga, e toma o ſeu Caſtello.

Tambem o de Ponte de Lima.

de Lima. Paſſando depois em companhia d'ElRey por differentes Povoações de ſua obediencia, foy ultimamente ao Alem-tejo conduzir todo o ſeu campo para o lugar onde pudeſſe defender o Reyno da mayor, e mais formidavel invaſaõ inimiga; porque havia certeza, que ElRey de Caſtella vinha peſſoalmente a demandar Lisboa, onde já a ſua Armada ſe achava ſurta; trazendo todas as gentes, que lhe foy poſſivel ajuntar, com as quaes formou hum numeroſiſſimo Exercito, no qual vinha a mais qualificada Nobreza de Heſpanha com intento, mais de vencer, que de pelejar.

Vay para o Alem-tejo.

734 Conſtava tambem, que o inimigo entraria em Portugal pela parte do Alem-tejo, onde entaõ a fome entre os noſſos chegou a tal extremo, que o Condeſtavel ſe precisou a dar hum cavallo a troco de cinco paens. Havendo de os diſtribuir comſigo, e com os ſeus familiares, obrou huma acçaõ generoſa, taõ digna de fama, que a devemos eſcrever. Ouvindo a cinco Cavalleiros Inglezes queixarſe de tanta penuria, com elles repartio os cinco paens, contentando-ſe com a gloria de ficar ſem nenhum, por iſſo meſmo, que neceſſitava de todos.

Caſo notavel de liberalidade.

§. V.

Vence a famoſa batalha de Aljubarrota.

735 COmo o conſelho de D. Nuno Alvares Pereira na politica, e na guerra ſempre teve para com ElRey o lugar primeiro, neſta occaſiaõ foy conſultado particularmente, e reſpondeo: *Que era conveniente prevenirſe para eſperar os Caſtelhanos, e darlhes batalha, ſem temor do ſeu poder; porque ainda que grande, mayor era o de Deos, que tanto nos favorecia.* Mas ſem embargo, que ElRey muito o attendeo, ſempre quiz ouvir aos principaes do ſeu Exercito; os quaes ſendo convocados, na preſença de todos propoz algumas duvidas, que ſe lhe offereciaõ para eſperar em campanha ao Rey de Caſtella. Ouvidas, e ponderadas as duvidas, logo os Fidalgos o diſſuadiraõ da empreza, accreſcentando: *Que ſeria indeſculpavel temeridade, querer com forças taõ deſproporcionadas fiarſe da fortuna, ſendo*

Conſelho acertado.

Voto dos outros Fidalgos

ſendo a deſigualdade dos noſſos combatentes certa, e a ruina do Reyno evidente.

736 Só o Condeſtavel votou, que por credito das peſſoas, e gloria da Patria deviaõ pelejar confiados no auxilio Divino: e diſcorrendo em publico com as razões, que lhe parecéraõ convenientes, concluío, dizendo: *Que na occaſiaõ preſente, mais ſe devia temer a injuria, que recear o perigo.* Acabando de votar, fez a ElRey a coſtumada reverencia, e ſe recolheo ao ſeu alojamento. Ao romper do dia ſeguinte, depois de ouvir Miſſa, e de fazer a ſua indiſpenſavel oraçaõ, marchou com a ſua gente para Thomar pelo meſmo caminho, por onde entendeo, que ſe encontraria com ElRey de Caſtella: como perſuadindo, que o ſeu animo era mayor, que o de todos, pois ſó elle ſeparado achava poſſivel de vencer a meſma difficuldade, que a outros eſtando unidos ſe repreſentava impraticavel de emprender.

Voto do Condeſtavel.

Marcha para Thomar.

737 Deſta occaſiaõ opportuna ſe aproveitáraõ ſeus emulos para o malquiſtarem com ElRey, chamando falta de obediencia, e deſattençaõ feita á ſua peſſoa, o que na realidade era zelo da utilidade commua. Porém ElRey, que naõ ignorava a affectaçaõ da queixa, trocou o motivo do eſcandalo em effeito do brio, e o louvou publicamente. Moſtrando, pois, que lhe conhecia o impulſo, mais agradecido, que irritado lhe mandou rogar, que voltaſſe, para com a ſua diſpoſiçaõ ſe fazer a marcha contra o inimigo. Mas como o caminho, que tomou, havia de ſer repetido, deixou de obedecer a ElRey para melhor ſervillo, pedindo-lhe ao meſmo tempo licença para continuar. Neſte caſo inſtou ElRey, e mandou-lhe dizer: Que ſuppoſto era conveniente naõ voltar a traz, o eſperaſſe em Thomar a fim de diſporem ambos a empreza, para a qual elle inteiramente concordava com a ſua deliberaçaõ.

Emulos naõ attendidos.

Recados d'ElRey.

738 Unidos ElRey, e o Condeſtavel cuidáraõ na melhor fórma de ſegurar o triunfo na occaſiaõ da batalha, que ſe chamou de Aljubarrota por occaſiaõ do terreno, onde foy ganhada. Tomou o Condeſtavel a vanguarda do Exercito, que ſe fez prompto, e ſe poz em ordem no dia 12 de Agoſto do anno de 1385: e taõ ſantamente ambicioſo

Batalha diſpoſta.

andava da gloria do triunfo, que no dia feguinte 13 do mez, e Domingo, depois de ouvir Miffa, deftacou com cem cavallos, e fubio a huns altos, donde fe olhava para o caminho de Leiria, a ver fe defcobria o inimigo, que muito lhe tardava. Era feu efpirito de tal maneira implacavel nas operações da guerra, que ouvido o feu primeiro eftrondo, prefava menos o refiftir aos combates, porque a fua gloria mayor confiftia em fahir a bufcar as occafiões.

739 Na Segunda feira 14 do mefmo Agofto marchou o noffo Exercito para a campina, que fe dilata entre Alcobaça, e Aljubarrota, deftinada para efperar o inimigo, na certeza de fer lugar proporcionado para a batalha. Conftava o noffo campo de 6U500 homens entre lanças, Infantes, e Béfteiros; ficando a frente para a parte de Leiria, a bagagem, e carros nas coftas. No mefmo dia fe defcobrio o inimigo, cujo Exercito conftava de 30U000 homens, contando-fe as lanças Francezas, Infantes, Béfteiros, e Ginetes; cujo numero era taõ exceffivo, que cobria os campos, e a fórma taõ regular, que attrahia os olhos. Traziaõ de mais a ventagem de 16 peças de campanha, nas quaes confiftia todo o feu trem de artilharia: e como eraõ as primeiras, que os Portuguezes ouviaõ, fe os feus animos naõ foffem taõ intrepidos, facilmente fe lhes reprefentariaõ ainda mais horrorofas.

Numero dos noffos.

Numero dos inimigos.

740 Logo o campo inimigo melhorou de fitio, que o bufcou para a parte de Aljubarrota. O feu Rey, que vinha bem defendido na retaguarda, antes de romper a batalha, mandou alguns Fidalgos em companhia de Diogo Alvares Pereira, para que efte com efficazes perfuafões obrigaffe a feu irmão D. Nuno Alvares Pereira a voltarfe para o feu Exercito: julgando, que fó ganhando a peffoa de taõ esforçado General, poderia adquirir hum infallivel inftrumento para a fegurança da vitoria. A efta vaidofa pertençaõ refpondeo o Condeftavel com a inteireza, e acordo, que de fua fidelidade fe poderia efperar: de tal fórte, que admirados, e confufos os medianeiros, ao mefmo tempo, que fentiraõ a repulfa, eftimaraõ a occafiaõ de verem aquelle Heróe, cujo nome tanto os affombrava.

Diligencia del-Rey de Caftella.

741 Acampados com effeito ambos os Exercitos, ficou o Condeftavel fronteiro ao Conde D. Joaõ Affonfo Tello, com o qual

o qual, antes da batalha, usou reciprocas cortezanías. Deu o inimigo fogo á sua artelharia, sem fazer estrago, que respondesse á esperança do projecto. Foy o susto mayor, que a perda, porque apenas morrérão da nossa parte dous Soldados irmaos, que estavaõ proximos ao Condestavel. Este com prudencia, e constancia desterrou logo dos valerosos corações Portuguezes todo o horror, infundindo-lhes espiritos taõ intrepidos, que acommettendo-se impetuosamente os dous Exercitos, parecia quererem os nossos alcançar no primeiro impulso a vitoria. Artelharia do inimigo.

742 Faltou-lhes do primeiro jacto o sofrimento para se acommetterem de longe. Donde resultou, que póstos a pé, e usando das espadas, com ellas se feriaõ de mais perto, sem haver golpe perdido, nem acçaõ, que naõ fosse estrago. Algum tempo se passou nesta vigorosa porfia, havendo de huma, e de outra parte obstinaçaõ cruenta, e entre os Portuguezes huma indispensavel resoluçaõ, de livrar antes a reputaçaõ, que a vida. Entaõ obrou o Condestavel acções de Soldado, authorisadas com o caracter de Capitaõ; porque taes eraõ os prodigios do seu braço, que correspondiaõ os golpes aos movimentos, e tantos eraõ, que se faziaõ innumeraveis. Valiaõ-se tambem dos punhaes, com que sem resistencia se feriaõ ainda de mais perto. O Condestavel acompanhado dos seus ganhou a vanguarda; e com esta primeira ventagem ficou ElRey de Castella taõ desconfiado, que immediatamente montou em hum cavallo, e nelle se retirou para Santarem; temendo mais o damno proprio, que a perda do Exercito.

Operações na batalha.

ElRey de Castella retirado.

743 Foy a nossa retaguarda com novas forças acommettida: e taõ insoportavel se fez o pezo do combate, que naõ podendo os nossos sustentallo, certamente ficariaõ vencidos, se o Condestavel naõ os soccorresse tanto a tempo, que em breves instantes vencemos os perigos do accidente. Depois deste soccorro ficou o inimigo por aquella parte taõ lastimado, que com resistencia forçada, apenas se deliberavaõ a defender as vidas. O Condestavel advertido voltou logo para a vanguarda a sustentar nella a fortuna, em que a deixára: e tomando alli o seu lugar, foy proseguindo as proezas do seu valor, em tal fórma, que póstos os Castelhanos

Soccorro oportuno.

em vergonhoſa fugida, naõ achavaõ outro meyo de evitar a morte. Mas ainda eſte remedio ſe lhes difficultava, porque eraõ tantos os cadaveres na campanha, que lhes embaraçavaõ a neceſſaria precipitaçaõ. Nem aos fugitivos perdoava a ira, porque deſprezados os clamores, depois de nos ſegurarmos na vitoria, os que podiaõ eſcapar dos Soldados, perdiaõ a vida nas mãos dos Paizanos.

Eſtrago feito nos inimigos.

744 Dentro em tres horas ſe deſvaneceo aquelle horroroſo corpo militar. O Condeſtavel com iſençaõ igual á ſua grande piedade, ſem uſar de acçaõ alguma offenſiva, depois de ſe declarar o triunfo, deſpreſou os deſpojos do inimigo, ſendo muitos, e precioſiſſimos. Só aceitou huma Cruz de ouro fino, em que ſe adorava huma grande porçaõ do Santo Lenho, que ElRey de Caſtella para a trazer comſigo havia tirado da Sé de Burgos. Deſte Sagrado theſouro fez o meſmo Condeſtavel doaçaõ por huma Eſcritura publica, a eſte ſeu Convento de Lisboa: e na Sacriſtia delle ſe guarda, como em ſeu lugar diremos. Tambem aceitou, e depois deu ao meſmo Convento, o Sceptro do meſmo Monarca, obrado com os primores daquellas Eras, o qual eſtimamos como inſignia demoſtradora de taõ admiravel triunfo; para que no lugar, onde deſcançaõ as reſpeitadas cinzas de quem nos ſegurou a gloria da batalha, hajaõ illuſtres troféos, que mais lhe dilatem a fama, e lhe conſervem a memoria.

O Condeſtavel victorioſo.

Veja-ſe o numero 972.

Santo Lenho, que recebeo.

Sceptro delRey de Caſtella.

745 Na opiniaõ dos Eſcritores Caſtelhanos, morreraõ do ſeu Exercito 10U000 peſſoas, e dos Portuguezes 150 homens, ſendo da noſſa parte poucos os feridos, e da contraria tantos, que já mais ſe poderaõ reduzir a numero. Ganhou-ſe eſta inſigne vitoria no dia 14 de Agoſto do anno de 1385: e taõ obrigado ſe moſtrou o Condeſtavel a Deos, e aos Santos ſeus Advogados pelo preſente beneficio, que em fiel teſtimunho do ſeu agradecimento, executou huma acçaõ de piedade, que a ſeu tempo individuaremos. O Sereniſſimo Rey D. Joaõ I naõ menos grato ao Supremo Author da vitoria, foy celebrar a devida acçaõ de graças na Igreja do Real Moſteiro de Alcobaça, deixando perpetuada a ſolemniſſima Prociſſaõ, que para nos recordar a gloria de taõ ineſtimavel triunfo, ſe faz no meſmo dia com toda a magnificencia da Corte.

Caſtelhanos, e Portuguezes, que morreraõ.

Acçaõ de graças.

§. VI.

§. VI.

Aceita com ſingularidade o premio, que ElRey lhe dá. Feito Conde de Ourem, paſſa ao Alem-tejo, e depois a Caſtella a demandar o inimigo.

746 BEm certificado ficou ElRey, que ao Condeſtavel devia a felicidade do triunfo, porque delle fora o principal inſtrumento, naõ menos pelas razões com que o animou para que aceitaſſe a batalha, como pelas proezas, que obrou até o fim do combate. E poſto que para lhe remunerar taõ relevantes ſerviços, parece que naõ achava condigno premio; para de algum modo deſempenhar o ſeu deſejo, o fez Conde de Ourem com todos os Senhorios, e juriſdicções, que goſára ſeu anteceſſor Joaõ Fernandes Andeiro. Participando-lhe eſta mercé, reſpondeo com grande ſocego de animo o Condeſtavel: Que ſó aceitaria com a infallivel promeſſa, de que na ſua vida naõ crearia outro Conde: nova graça, que ElRey lhe concedeo, e taõ pontualmente comprio, que havendo o meſmo Condeſtavel de dotar ſua filha Dona Brites, com o titulo de Conde, para que delle goſaſſe ſeu Eſpoſo o Senhor D. Affonſo, filho do meſmo Rey, foy preciſo, que eſte Monarca, por nova mercê, diſpenſaſſe na promeſſa.

Reconhecimẽto delRey.

Mercé de Cõde de Ourem.

747 Além deſte premio, lhe deu muitas terras, e Villas das quaes o fez Senhor. Taes foraõ Villaviçoſa, Borba, Evora-Monte, Eſtremoz, Portel, Montemor o Novo, Almada, Porto de Moz, Rabaçal, Alvayazere, Bouças, Arco de Baulhe, Baſto, Pena, Barroſo, Sacavem, e ſeus Reguengos, os Direitos de Sylves, e Loulé, que tinha no Algarve com outras rendas em Lisboa, eſpecialmente as que foraõ de David Negro, das quaes daremos noticia quando eſcrevermos as doações feitas a eſte Convento: e naõ era muito, que ElRey taõ liberalmente repartiſſe as terras do Reyno com hum incomparavel Heróe, que com tanta fidelidade expoz aos perigos a vida, por lhe conſervar entre continuas acclamações de vitoria, a reputaçaõ, e a Coroa.

Terras, que ElRey deu ao Cõdeſtavel.

Conſta de huma doaçaõ poſta no fim com eſte meſmo numero 747.

Vejaõ-ſe os numeros 842. e 845.

748 Mas nem a gloria paſſada lhe faciou os deſejos de mayores triunfos, nem os favores preſentes lhe aquietáraõ

Como ſe houve depois deſtes favores.

táraõ o animo para ſe entregar ao ocio: antes provando, que mais ſe intereſſava no ſerviço d'ElRey, que nos ſeus premios, depois deſtes, ſe diſpoz a pelejar em ſua defenſa mais fervoroſamente. Sem poder reprimir os impulſos da vontade, que ſó appetecia as fadigas Marciaes, deſpreſando o tempo neceſſario para deſcanſar do trabalho paſſado, voltou logo ao Alem-tejo a laſtimar de novo os Caſtelhanos, que pertinazes na vingança de ſeu aggravo, faziaõ a poſſivel diligencia por melhorar de fortuna. No Alem-tejo, pois, fez a preciſa recluta dos Soldados, que o ſeguiaõ, e alli ajuntou hum Exercito de mil cavallos, e dous mil Infantes, muito diminuto a reſpeito dos Caſtelhanos: e com elle desde Evora ſe poz em marcha para fazer entrada pelas terras do inimigo, moſtrando-ſe impaciente de o eſperar, e ſatisfeito ſó de o vencer dentro de ſua meſma caſa.

Exercito, que ajuntou.

749 Aqui obrou mayor proeza com a reſoluçaõ, que com as armas: porque conhecendo a derrota, que da batalha antecedente reſultou aos contrarios, lhe fez aviſo, que ſahia a buſcallos, a fim de que prevenidos por eſta parte o eſperaſſem acautellados; e nunca lhe houveſſem de contradizer a gloria de os deixar vencidos, com os pretextos do deſapercebimento, e do repente.

Mandou acautelar o inimigo.

750 Grande foy o ſuſto, e mayor a confuſaõ dos Caſtelhanos, com a certeza deſta noticia. Cuidadoſamente convocáraõ todo o poder da Fronteira, Andaluzia, Mancha, e outras Provincias, para que em occaſiaõ de tanta honra, acudiſſe ſobre maneira prompto a reſiſtir a huma invaſaõ, que deſejavaõ deſaggravar como injuria. Sahio o Condeſtavel de Eſtremoz, e marchou até Elvas, onde pouco ſe demorou, por naõ violentar o ſeu eſpirito, que voava em diligencia das novas occaſiões. Dalli ſahio: e paſſando livremente o Guadiana, entrou pela parte de Badajoz em Caſtella, onde ſaqueou alguns lugares quaſi deſamparados; porque o brado do ſeu nome de tal ſorte lhe favorecia as armas, que para fugirem dellas os Caſtelhanos, baſtava ſaberem, que o Condeſtavel as governava.

Prevençaõ dos Caſtelhanos.

Operaçoens, que fez em Caſtella.

CAPI-

CAPITULO IV.

Dos ultimos progressos militares, e politicos do Condestavel até dar principio á fundaçaõ deste Real Convento.

751 AInda que foraõ muitos, e continuados os trabalhos, que venceo na campanha este triunfante Hercules Lusitano; nem elles, nem o numero dos annos, que contava, lhe enfraqueceraõ os alentos para entrar nas emprezas, ou mayores, ou naõ menos arriscadas. O amor da Patria, e a conservaçaõ do Principe dominante bastariaõ a movello, a que nunca suspendesse os impulsos do seu intrepido coraçaõ. Mas agora, que accresceraõ os beneficios recebidos da liberalidade do seu Monarca; estimando-os como se naõ fossem premios de seus merecimentos, cuidou em satisfazellos na mesma campanha, como novas obrigações para adquirir os seguintes troféos, com os quaes authorisou o Reyno, e fez mais famoso o proprio nome. Continúa no serviço delRey

§. I.

Da insigne batalha, que maravilhosamente venceo, e de outras vitorias, que conseguio na entrada de Castella.

752 ENtrou o Condestavel em Castella com o seu campo bem formado, indo sempre na vanguarda junto á sua bandeira, que lha levava o Alferes Diogo Gil. Na Aldea de Parra, onde se achava alojado, pertendeo o Mestre de Alcantara prendello descuidado. Porém o Condestavel o acommetteo, seguido dos Soldados, que achou mais promptos; e o obrigou a retirarse para huma serra visinha, ficando-lhe o passo livre para proseguir a marcha: e ainda que segunda vez procurou vencello, picando-lhe a retaguarda, foy de tal sorte rechaçado dos nossos, que se precisou a buscar refugio na mesma serra. O Condestavel, que para continuar no seu designio, naõ encontrava obstaculo, entrou em Safra, e tambem em Villa Garcia, onde esta- Entra em Castella. Entra em Safra, e em Villa Garcia.

va

va hum Castello forte. Delle tirou muitos despojos importantes, que os moradores deixáraõ na intelligencia de ficarem mais seguros. Todos repartio pelos Soldados: e só huma caldeira de cóbre de notavel grandeza, por naõ ter outra serventia, a reservou para sua cosinha; mas constando-lhe depois, que era de huma Confraria, promptamente a restituío, tomando a si a despeza da conducçaõ.

753 Depois de varios recados, que os Fidalgos Castelhanos lhe mandáraõ por hum Trombeta, recebendo delle humas varas, que como sinaes de desafio lhe mandavaõ, mostrou, que as estimava como instrumentos do seu castigo: e para o persuadir assim, deu ao Trombeta por modo de gratificaçaõ do mimo cem dobras de ouro, dizendo-lhe, que aceitava o desafio, e que naquelle lugar os esperava. Mas por evitar demóras, que em semelhantes casos eraõ alheyas do seu espirito, marchou destemidamente a buscallos. O Mestre de Alcantara, que ainda se dohia dos infortunios antecedentes, procurou terceira vez acommettello; mas com infelicidade igual á que tivera nas outras occasiões. Daqui procedeo irritarse de tal maneira, que para se despicar de tantas injurias, ajuntou hum Exercito taõ numeroso, que segundo affirmaõ os Historiadores, fazia corpo mais avultado, que o de Aljubarrota. Mas nem ainda acompanhado de todo o poder de Castella unido para nossa offensa, se atreveo a dar batalha descuberta ao Condestavel, que com todo o seu campo se achava em Villaverde, duas légoas distante da Cidade de Mérida.

Varas, que lhe mandaraõ por desafio.

Grande poder do inimigo.

754 Observados os nossos movimentos, vendo o General inimigo, que o Condestavel hia demandar hum porto do Guadiana, para o qual naõ havia mais, do que hum só caminho, buscou perto da noite a mesma estrada, adiantando-se por hum lado do nosso Exercito a impedirnos o passo. Penetrou o Condestavel o intento, fazendo delle taõ notoria desestimaçaõ, que no dia seguinte proseguio a marcha com o mesmo socego de animo, com que poderia entrar em qualquer terreno desembaraçado. Chegados com effeito os nossos ao lugar do impedimento, viraõ (mas com desprezo) que a multidaõ contraria formada em duas alas, nos abria huma larga porta. Naõ duvidou o Condestavel de entrar

Intento do General contrario.

trar

trar por ella, ſem embargo de conhecer, que fechadas depois as alas, ficaria cercado, e acommettido por todos os lados. Como rayo, que fería mais onde encontrava mayor reſiſtencia, hia na frente do ſeu Exercito matando a quantos ſe lhe punhaõ diante: até que vencida a obſtinaçaõ mais porfiada dos combatentes, por entre as ſuas meſmas lanças chegou illeſo com todo o ſeu campo bem formado ao porto, que demandava. Mas como hum grande numero de Caſtellanos havia já paſſado o váo, para da outra banda do rio nos fazerem mayor oppoſiçaõ, a todos pareceo quaſi impoſſivel de ſe vencer taõ evidente perigo. Porém tudo ſe facilitou aos golpes Portuguezes, porque ſalvando eſtes juntamente a reputaçaõ, e as vidas, paſſáraõ o váo pelejando, e ſahiraõ da empreza triunfantes, ſem mais perda, que de alguns Soldados de inferior condiçaõ.

Felicidade do Cõdeſtavel em hum porto do Guadiana.

755 Depois deſta operaçaõ, buſcou o inimigo hum alto, do qual logo o Condeſtavel o deſalojou. Segunda, e terceira vez ſuccedeo o meſmo effeito: poſto que na ultima foy a noſſa retaguarda atacada de ſorte, que eſteve em grande aperto. Porém o Condeſtavel a ſoccórreo taõ prompto, e valeroſo, que obrigou aos Caſtelhanos, a que logo ſe retiraſſem para hum monte, onde pouco perſiſtiraõ; porque o meſmo Condeſtavel, conſervando o bellico furor, que moſtrou na preſente operaçaõ, ſubio a deſalojallos com tanto merecimento na empreza, que recebeo huma ferida em hum pé, baſtante a fazer mais eſtimavel o triunfo, que eſteve por muito tempo duvidoſo.

Notaveis proezas ſuas.

756 Procedeo eſta contingencia da demaſiada força, com que o inimigo acommetteo outra vez a noſſa retaguarda: e quando os Soldados defenſores ſe poderiaõ esforçar com a preſença do Condeſtavel, que lhes coſtumava infundir alentos, entaõ ſe lhes negou aos olhos, deixando-os na mais ſenſivel conſternaçaõ. Aſſim que o Condeſtavel deſappareceo, foy logo buſcado, e com effeito o acháraõ em pouca diſtancia ajoelhado, e com as mãos erguidas orando. Duas vezes foy chamado, dando-ſe-lhe a ſaber o evidente perigo, em que ſe achava o Exercito: mas ſempre com os olhos no Ceo, reſpondeo: *Que ainda naõ era tempo.* Eſte ſocego de animo, em occaſiaõ taõ arriſcada, cauſou gran-

Orando no tempo, que ſe batalhava.

de admiraçaõ: e ſó eſta acçaõ, ponderada com o primor das ſuas mais nobres circumſtancias, baſtaria a qualificar a virtude de taõ Catholico Principe, ſe naõ tiveſſemos na ſua Vida outras muitas, que lhe abonaõ a Santidade.

757 Ainda depois de ſer ſegunda vez chamado, orou hum breve eſpaço: e levantando-ſe dando ſinaes de extraordinaria alegria, adminiſtrou aos noſſos hum fundamento legitimo para entenderem, que da parte de Deos lhes ſegurava a felicidade da vitoria. Com eſte propicio annuncio bem percebido, e com a authoridade da peſſoa avivou os eſpiritos de muitos, que quaſi ſe rendiaõ ao inſoportavel pezo da batalha: de ſorte, que naõ obſtante haver o inimigo ganhado a ventagem do ſitio, mandou, que a noſſa vanguarda o avançaſſe. Aſſim ſe executou, ſeguindo-lhe os Soldados no combate as ordens, e o exemplo: até que rendidos os Caſtelhanos, huns ficáraõ mortos, outros ſe preciſáraõ a fugir, ſem embargo de ſerem muitos delles Soldados de grande diſtinçaõ, naõ menos pelas peſſoas, que pelos empregos.

Vitoria, que conſeguio.

758 Aqui perdeo a vida o Meſtre de Santiago, cujo corpo ficou na campanha truncado pelos noſſos, que para brazaõ da vitoria, lhe trouxeraõ a cabeça a Portugal. O Conde de Niebla ſe retirou ſeguido de muitos Fidalgos, buſcando huns a eſtrada de Mérida, outros a de Badajoz; e confeſſavaõ todos, que para taõ forte reſiſtencia a ventagem natural naõ valeria tanto, ſenaõ foſſe ajudada de hum ſuperior impulſo. Mas ainda, que os vencidos pertendéraõ obſervarnos a marcha, depois que refugiados naquellas Cidades ſe recobráraõ do ſuſto recebido nos ultimos combates; aſſim que os noſſos os carregavaõ, logo retrocediaõ a ampararſe dos muros, que lhes ſeguravaõ as vidas com a defenſa das portas.

Fidalgos Caſtelhanos, que morreraõ.

759 Por eſſa cauſa, naõ achou o Condeſtavel impedimento algum na ſegunda paſſagem do rio, quando a Elvas ſe recolheo carregado de triunfos, e de deſpojos; entrando na grandioſa preza, que conduzia, muitos preſioneiros, aos quaes tratava com urbanidade ſyncera, e dava a entender, que ſem oppoſiçaõ dos affectos, igualmente eſtimava a felicidade da Patria, e ſentia o infortunio dos eſtranhos.

Paſſa o Condeſtavel o rio.

nhos. Repartio com os Soldados toda a preza, ſem deixar para ſi mais utilidade, que a gloria de ſer elle o inſtrumento da vitoria, da qual deu inteira conta a ElRey, pedindo-lhe por premio o perdaõ do exceſſo, que cometera de entrar ſem faculdade ſua em Caſtella, onde em dezoito dias (dos quaes ſe gaſtáraõ dous na batalha) venceo, e deixou para ſempre timidos os inimigos. Recolhe-ſe triunfante.

§. II.

Depois de nomeado Conde de Barcellos executa algumas virtudes moraes.

760 ELRey mais agradecido, que deſcontente, naõ avaliou por temeridade aquella acçaõ, que pelas ſuas notaveis particularidades, fora legitima producçaõ do zelo. E para que o ſeu conceito, ſem neceſſidade de outra prova, ficaſſe bem acreditado, premiou eſte merecimento do Condeſtavel com o Condado de Barcellos, Feito Conde de Barcellos. e com a mercê de todos os ſeus Direitos, e Senhorios. Mandou-lhe depois ordem expreſſa, para que de Elvas partiſſe a ajudallo no cerco de Chaves. Obedeceo o Condeſtavel pontualmente, pondo-ſe logo a caminho para a Cidade do Porto, onde ajuntou o ſoccorro de gente, que pedia a occaſiaõ: e com baſtante ſubſidio ſe achou ao lado do Soberano, pelejando diante dos ſeus olhos com tanta fortuna, que logo trouxe para a obediencia d'ElRey a Villa, que a todos pa- Venceo a Villa de Chaves. receo difficultoſiſſima de ſe vencer. E para que naõ ſe duvidaſſe, que ao ſeu valor ſe devia taõ raro deſempenho, ElRey o fez Senhor della: julgando, que a taõ manifeſto merecimento, naõ poderia correſponder mais ajuſtado premio.

761 Voltando o Condeſtavel ao ſeu Campo depois de vir de Bragança, onde infructuoſamente pertendeo de Joaõ Affonſo Pimentel o ſeguir o partido de Portugal; obrou algumas acções acclamadoras da ſua admiravel Chriſtandade. Querendo viſitar de romaria a milagroſa Imagem de Noſſa Senhora do *Azinhoſo*, mandou retirar as concubinas, que ſe- Fez retirar as concubinas. guiaõ aos Soldados. Elle foy tambem o inſtrumento para ElRey executar a meſma diligencia debaixo de graviſſimas pe-

nas: ſendo na gloria de Deos taõ affectivo, que nas occaſiões de lhe evitar as offenſas, ſe empenhava a deſvanecer até os eſcandalos.

Reprehenſaõ, que deu a hum amigo.

762 Sem attender para a gravidade da peſſoa de Antaõ Vaſques de Almada, e menos para a boa amizade, que com elle conſervava, aſperamente o reprehendeo pela extorſaõ, que fizera a hum pobre homem, de lhe tomar da ſua adêga o vinho, que nella achou, deſaboreando-o com o rigor de alguma deſcompoſtura: e em beneficio do crédor, mandou que da ſua fazenda lhe ſatisfizeſſe a perda, e a injuria. Mas ſem embargo, que o delinquente ſe moſtrou irado, e vingativo por meyo de impoſturas mal formadas, que falſamente repreſentou a ElRey contra o Condeſtavel; ſempre a equidade deſte rectiſſimo Miniſtro ficou approvada, e a malicia do queixoſo conhecida.

Como ſe livrou da morte, que ſe lhe preparava.

763 Já neſte tempo os ſeus meſmos amigos, e obrigados, por emulaçaõ á ſua fama, ſem outro motivo, conſpiravaõ para matallo, conhecendo, que de outra maneira ſeria inutil a pertençaõ de lhe desluzirem o credito; porque na honra, e no valor ninguem lhe podia pôr nota. Declarou-ſe nos Cavalheros o odio; e ſe fez taõ perceptivel nos exteriores, que o meſmo Condeſtavel, a quem elles muito deſejavaõ encobrir a inimiſade, facilmente lhes percebia as intenções. Ajuſtando todos entre ſi darlhe morte, o convidou para eſte fim o Meſtre D. Lopo Dias de Souſa, com o pretexto de vir cear com elle: e eſtava prevenido, que na meſa o provocaſſem com palavras indecoroſas, para que com a deſculpa de ſerem por elle injuriados, naõ ſe julgaſſe o delicto taõ feyo.

764 Sem embargo de eſtar o Condeſtavel certificado do perigo, naõ podendo caber na ſua magnanimidade o temello, aceitou o convite: e moſtrando no ſemblante a meſma ſerenidade, com que coſtumava agradecer os beneficios, ſe ſentou á meſa, onde os ſeus deſafeiçoados pertendiaõ tirarlhe a vida. Sem outra defeſa, nem mais cautéla, que a prudencia, eſperou a occaſiaõ de os vencer melhor com as palavras, do que com as armas: e ſendo Joaõ Fernandes Pacheco, o que rompeo o attencioſo ſilencio, em que alli eſtiveraõ, tal foy a brandura da repoſta do Condeſtavel,

Triunfou com a prudencia.

ſtavel, e taõ inſperada a reſoluçaõ, com que ſatisfez á injuria, que confuſos, e reprehendidos os aggreſſores da traiçaõ, tiveraõ por bem deſiſtirem do ſeu injuſto deſignio.

765 Conſtando-lhe, que Gonſalo Gil de Veiros, ſeu Eſcudeiro, cometera o ſacrilegio de roubar o Calix de huma Igreja, nas viſinhanças de Ciudad Rodrigo, o mandou prender para ſer queimado: que naõ achou caſtigo mais horroroſo a que houveſſe de condemnar o ſeu barbaro atrevimento. Mas vencido das inſtancias dos amigos, depois que o delinquente ſe poz á viſta das chammas, lhe perdoou a vida, com declaraçaõ, que ficaria para ſempre riſcado do ſeu ſerviço, e do que na campanha fazia a ElRey: ſentença entre os noſſos, pelas ſuas circumſtancias naõ menos rigoroſa, que a outra já revogada. Sentença, que deu a hum ſeu Eſcudeiro.

766 Depois de tolerar com invicta paciencia huma terribiliſſima tormenta junto ao lugar da *Revoreda*, fez nos campos de Valderenho huma notavel preza, que toda cedeo em utilidade dos Soldados; e dalli foy conduzida muita parte dos gados, que podiaõ ſervir de provimento neceſſario ao Exercito: ſupprindo com eſtas diſpoſiçoens no Paiz inimigo as faltas de occaſiaõ para os combates, que ſeus contrarios ou froxos lhe negavaõ, ou atemorizados lhe impediaõ. Preza grande, que fez.

767 Do Caſtello de Sentinhanes livrou diſcretamente a hum Eſcudeiro ſeu, chamado Affonſo Pires, da infame aleivoſia, com que alli o fez prender Rodrigo Annes ſeu Alcaide mór (tendo com elle conſervado ſempre boa amiſade) a fim de fazer eſſa liſonja ao Meſtre Martim Annes de Barbuda, que daquelle Eſcudeiro era conhecidamente inimigo; e muito eſtimaría ter occaſiaõ de ſatisfazer nelle os effeitos da antiga inimiſade. Porém o Condeſtavel ſem fazer outra diligencia, que pôr na preſença do Meſtre os motivos da ſua protecçaõ, de tal modo o inclinou a ſatisfazerlhe o empenho, que pontualmente lhe remeteo o Eſcudeiro; deixando ao meſmo tempo memoravel a acçaõ pela generoſidade do ſeu animo, e vileza do eſpirito do Alcaide mór. Como livrou hum ſeu Eſcudeiro de certa traiçaõ.

§. III.

Acçaõ a mais illustre de sua generosidade, da qual resultou o declararse queixoso, e logo satisfeito.

Treguas com Castella.

768 NO anno de 1393 se ajustou com ElRey de Castella D. Henrique huma dilatada trégoa, que segundo a concordata, havia de durar quinze annos. Vendo, pois, o Condestavel, que naõ seria sua assistencia necessaria na campanha, cuidou em respirar das fadigas passadas, dando primeiro evidencias da sua gratidaõ aos companheiros, que lhe ajudáraõ a adquirir a gloria da Fama. Julgando, que a remuneraçaõ dos seus serviços corriaõ igualmente por conta sua, e d'ElRey, tomou o acordo de lhes premiar os merecimentos. Chamou hum dia a todos os principaes do seu campo para com elles repartir as terras, que ElRey lhe déra por mercê; parecendo-lhe, que este designio seria grato, porque a todos significava, que em obsequio ao Soberano, com os favores da sua mesma liberalidade, lhe dava este publico sinal do seu reconhecimento.

Acçaõ de liberalidade.

769 Mas sem embargo, que esta repartiçaõ anda já expressada por muitos Escritores, aqui a transcreveremos, por naõ deixarmos de repetir huma acçaõ, que tanto recomenda a magnanimidade deste incomparavel Heróe; ainda quando saõ mais proprias deste volume as acções de sua piedade, que as do seu valor: porque estas como militares pertencem ao seculo, e aquellas sempre o acompanhaõ, pelo que tem de Religiosas.

Repartiçaõ, que fez de suas terras.

770 Deu a seu tio Martim Gonsalves do Carvalhal a Villa de Evora-Monte com todos os seus rendimentos: a Diogo Gil de Ayraõ, seu Alferes, a Villa de Monte-Alegre, com terras de Barroso: a Vasco Machado, que fora seu pagem, a Villa de Chaves tambem com as suas rendas: a Joaõ Gonsalves, seu Meirinho mór, a do Arco de Baulhe, com certas Quintas mais: a Alvaro Pereira a Villa de Alemquer: a Mem Rodrigues a do Rabaçal: a Gonsalo Annes de Abreu a de Alter do Chaõ, com seu Castello, e rendas: a Rodrigo Affonso de Coimbra as de Villa-Alva, e Villa-Ruiva;

va: a Lopo Gonſalves as rendas da Alcaidaría mór de Eſtremoz (que o Caſtello naõ era ſeu) com outras mais da meſma Villa: a Fernaõ Domingues, ſeu Theſoureiro, as de Villar de Frades, com parte das de Portel: a Lourenço Annes Azeiteiro as de Montemor o Novo: a Pedro Annes Lobato as de Almada: a Pedro Affonſo do Caſal as de Porto de Moz, e de Rio mayor: a Joaõ Gonſalves da Ramada as de Borba: a Rodrigo Alvares Pimentel as de Monſaraz: a Affonſo Eſteves Perdigaõ as da Vidigueira: a Alvaro Pires, que fora ſeu Veador, certas rendas das terras de Baſto, e da Pena: a Gil Vaſques Fayaõ as de Barcellos: a Joaõ Affonſo, ſeu Contador, que depois foy Védor da Fazenda d'ElRey, a Barca de Sacavem: a Eſtevaõ Annes Berberreta, que depois ſervio de Contador em Lisboa, o Reguengo de Alvilla: e a Martim Gonſalves Alcanforado as terras de Baltar, que ſaõ em entre Douro, e Minho. E todas eſtas, e outras, que os Eſcritores naõ referem, além de outras mercês, e donativos a peſſoas de menor graduaçaõ, deu o Condeſtavel com a obrigaçaõ, e encargo de ter cada hum delles certo numero de tropas, conforme a ſua capacidade, que a todo o tempo, que foſſem neceſſarias a ElRey, eſtiveſſem promptas a marcharem com a primeira ordem. Condições, que impoz.

771 Eſta heroicidade de animo, ainda que era fundada em juſtiça, e no ſerviço d'ElRey, naõ ſe livrou da mordacidade da detracçaõ. Della ſe ajudáraõ os emulos para quererem manchar a candidez do genio do Condeſtavel, a fim de o malquiſtarem com o Soberano, pela demaſia do imperio, poſto que naõ o podiaõ conſeguir por impoſiçaõ de faltas de fidelidade. Os mais apaixonados foraõ o Prior D. Alvaro Gonſalves Camelo, e o Doutor Joaõ das Regras. Valendo-ſe eſtes de fundamentos debeis, ſobre elles levantáraõ formidaveis idéas, que ſuggeridas a ElRey, baſtou ouvillas, para cuidar nos meyos de remediar eſte apparente erro; o qual o meſmo Monarca com indifferença politica, nem reconhecia, nem deſprezava. Murmuraçaõ dos emulos. Os mayores cõtrarios.

772 Com alguns pretextos, que foraõ bem percebidos do Condeſtavel, pertendeo ElRey arrogar outra vez a ſi as meſmas terras, que a elle, e aos outros Fidalgos déra em remuneraçaõ de ſerviços. Os outros cederaõ logo: ſó o Con- Intentos del-Rey.

Condeſtavel ſe moſtrou invencivel pela parte da razaõ; mas de tal modo, que a repugnancia naõ chegava a ſer tenacidade, ou falta de obediencia. E por fugir de mais apurar huma verdade, que ſó a negavaõ os intereſſados no ſeu deſgoſto, auſentouſe com a eſcuſa de ir conſultar com os companheiros a repoſta mais conveniente a huma propoſiçaõ taõ perigoſa. Recolhendo-ſe a Eſtremoz, deu aos amigos conta da ſua queixa, na qual ſe lhe declarâraõ parciaes: e elle querendo ſatisfazer os deſejos d'ElRey, ſem deſiſtir da opiniaõ, que lhe parecia verdadeira, determinou deixar o Reyno, e nelle quanto ElRey lhe queria tirar, poſto que já o naõ devia licitamente fazer; porque aquellas mercês foraõ concedidas em remuneraçaõ de ſerviços, para o que havia tambem concorrido a juſtiça: e ſe elle repartira as meſmas mercês com os ſeus Soldados, foy por terem ſervido bem á Coroa, e para que dalli em diante melhor a ſerviſſem, como conſtava da meſma condiçaõ, com que foraõ premiados. Donde vinha a entender, que alienar os benemeritos da juſta retribuiçaõ já concedida era violencia.

Como o Condeſtavel quiz retirarſe do Reyno.

773 Grande foy o ſentimento, que a ElRey cauſou a deliberaçaõ deſte ineſtimavel Vaſſallo: e a naõ ſer injuria da ſoberanía o ceder de huma pertençaõ, que naõ tendo effeito ſe lhe condemnaria por mal conſiderada, fez todas as diligencias poſſiveis, para que ſatisfeito o Condeſtavel, deſiſtiſſe da reſoluçaõ. Neſta ſe reſignâraõ de tal modo os amigos, e companheiros do meſmo Condeſtavel, que entre todos ſó hum deixava de o acompanhar por occurrencia de negocios graviſſimos. Unidos os mais, queriaõ ſeguillo, offerecendo-ſe para viver, e tambem morrer juntamente com elle. De tudo era ſabedor ElRey, que por differentes peſſoas de authoridade, e boa perſuaſaõ lhe mandou repetir as inſtancias: até que o Condeſtavel, em attençaõ á Coroa, mudou de parecer á cerca da jornada contra a vontade dos emulos, mas com notoria conſolaçaõ d'ElRey, que trazia os vaſſallos ſuſpenſos, e diſcurſivos pelo empenho, que moſtrava em ſanear aquellas differenças. Com effeito o conſeguio, ſem deſauthoriſar as regalías do Condeſtavel, a quem mais affectivamente amou, depois de lhe conhecer os emulos, e de ver a prudencia, com que elle os tolerava.

Sentimento grande, que teve.

ElRey pertende acomodallo

§. IV.

§. IV.

Entrou em Castella, e sem declinar da sua antiga felicidade, voltou triunfante.

774 FOy preciso, que os Portuguezes despertassem ao Marcial estrondo, com que os ameaçavaõ os Castelhanos: e para que estes cumprissem as condições da tregoa, se lhes tomou por entrepreza a Cidade de Badajoz. ElRey chamou os Cabos, e pessoas principaes, que compunhaõ o nosso Exercito para sahirem a campo. Muitos se escusáraõ queixosos: porém o Condestavel, ainda que no principio mostrou a repugnancia, que bastava a fazer lembrado o desgosto antigo; logo delle se esqueceo em beneficio da Patria, e d'ElRey, que com inexplicaveis honras, e mais que politicos agasalhos o recebeo em Santarem, e se unio com elle em Coimbra, para dalli sahirem a executar as operações, que o tempo, e a occasiaõ pedissem, em defensa do Reyno, e castigo dos contrarios.

Entra-se em nova guerra.

Como se houve ElRey.

775 Constando naquella Cidade, que o Mestre de Santiago entrára pelo Alem-tejo, e fizera nesta Provincia o damno, que lhe permittio a falta de nossa opposiçaõ; pertendeo o Condestavel acodir para vingar tantas extorsões. Por essa causa, naõ cessou de responder a Castella com operações semelhantes ás suas mesmas hostilidades: posto que as nossas eraõ desculpaveis pelo motivo, e nellas só tomavamos satisfaçaõ do nosso aggravo. Ajuntou setecentos cavallos, e alguma Infantaria do seu sequito, para tambem repetir estragos nas terras inimigas sem perdoar aos que lhe concediaõ as leys da milicia. Constituindo-se parcial nesta causa D. Mem Rodrigues de Vasconcellos, Mestre de Santiago em Portugal, ajuntou-se com o Condestavel para o ajudar na execuçaõ do presente desempenho: e sem embargo de terem contra si o tempo (por se acharem no mez de Dezembro sogeitos ás suas inclemencias) chegáraõ felizmente á Villa de *Cáceres*, cujo arrabalde com toda a campanha de dezasete légoas, que penetráraõ, ficou destruído, e saqueado: donde resultou recolherem-se com hum consideravel despojo de gados, e presioneiros.

Sabe o Condestavel contra o Mestre de Santiago.

O que obrou em Cáceres.

Tt 776 Lasti-

776 Laſtimado das noſſas ventagens o General Caſtelhano formou queixas do Condeſtavel, arguindo-o de haver feito eſta execuçaõ favorecido do ſeu deſcuido: porém o Condeſtavel tudo ſatisfez com lhe moſtrar, que delle meſmo aprendera aquelle novo procedimento, mandando-lhe dizer: Que ſe o achava malicioſo, a ſi devia attribuir a culpa, porque contra os Portuguezes havia inventado eſta idéa.

Delle queixoſo o General inimigo.

777 Depois de outros ſucceſſos de menos importancia, paſſou o Condeſtavel a Evora, onde foy Deos ſervido darlhe huma dor aguda, que por tempo de tres mezes o moleſtou gravemente, ſem lhe permittir o movimento dos pés para poder dar hum ſó paſſo. Eſta enfermidade para ſe chamar tormento intoleravel, baſtou dirigirſe a lhe ſuſpender os movimentos, quando com deſembaraço procurava ſervir a ElRey na campanha. Mas como lhe ficava livre o eſpirito para exercitar a virtude da paciencia, facilmente ſe conformava com a vontade Divina. O que mais o martyriſou foy huma oppreſſaõ de melancolia taõ vehemente, que para a evitar foy preciſo buſcar novos defenſivos, e mudar de terras; ſem que nada baſtaſſe a lhe deſtruir o mal em quanto naõ ſe completou o prazo dos tres mezes, no fim dos quaes ficou de huma vez livre, e convalecido de ambas as moleſtias.

Enfermidade, que padeceo.

778 Com a impaciencia de ſahir a campanha, aſſim que ſe achou reſtituído á ſaude, logo ſe diſpoz a empregar os primeiros paſſos no ſerviço d'ElRey, e reſtauraçaõ da Patria. Sabendo, que o Meſtre de Santiago vinha a buſcallo com hum poderoſo Exercito, que conſtava de duas mil lanças, oito centos ginetes, e copioſo numero de Infantes, e Béſteiros; e querendo moſtrar, que eſte grande poder o naõ aſſuſtava, tomou a reſoluçaõ de eſcrever ao General, perſuadindo-o a que o eſperaſſe; e que ſe preveniſſe para recebello, para que nas infelicidades nunca tiveſſe, que allegar ou as fadigas da marcha, ou o pretexto do deſapercebimento. Daremos a ler a copia da Carta, que como reliquia ſua, devemos eſcrever com a meſma antiguidade de termos, que contém o Original.

Melhorado, e poſto no campo.

779 *SEñor amigo, nuno Alves pereira, Conde de barcelos, e de Ourem, e darrayolos, e Condestabre por meu Sñor elrey de portugal, e seu mordomo mór, me embio a encomendar à bosa grasa. fagovos saver, q a mi foi dito q bos tendes feito jumtamento de bosas gemtes para me bir buscar, e fager mal, e dano em esta terra de meu Sñor elrey, de cuja goarda eu tenho carrego. e save Deos, q me prougue, e me pras serdes a si prestes como digem que somdes, porq dis ha, q esta mesma bomtade tinha eu de bos ir buscar hũ quer q foseis, e fui torvado por ser doente algum tempo; e porq a Deos grasas eu som ja em bom pomto de minha saude, e muito prestes para ir asi da bomtade como das gemtes, que ja comigo som jumtas, e porq otro si esta terra he ora muito quemte, e por bos escuzar do trabalho bos rogo quamto posso, q bos sofrades, e nom curedes de bir travalhar, porq a Deos pragemdo, eu emtemdo de ser hum bos fordes, tam toste, e mais sedo do que bos podeis bir; e por bos em tanto abisardes de algumas cousas q se bos para esto mais comprem, bolo fago saver. escrita em ebora desesete dis do mes de Junho, mil e quatro centos, e tantos annos.*

Carta do Condestavel, para o Mestre de Santiago.

780 O Mestre de Santiago leo a Carta, e respondeo de palavra: *Que podia vir o Conde quando quizesse.* Por causa deste aviso o mesmo Mestre puxou por mais gente, e chamou para engrossarem o Exercito, muitos dos seus Fidalgos, querendo multiplicar as forças para o encontro: sendo que as do Condestavel, a respeito das oppostas, eraõ diminutas, segundo se vio na mostra, que passou junto a Badajoz. Constava o nosso campo de mil, e oitocentas lanças, duzentos ginetes, trezentos Béstes, e cinco mil Infantes. Com este poder entrou por Castella até Villalva, fazendo varias hostilidades em quanto naõ achava o inimigo, que estava aquartelado no Castello da Feira. O General Castelhano lhe mandou hum recado propondo-lhe em nome dos Fidalgos seus companheiros, que se retirasse, ou pelejassem no dia seguinte, que era Domingo da Santissima Trindade. Aceitou o Condestavel o pelejar, mas naõ em hum dia taõ solemne, que desejava empregar nos exercicios festivos,

Reposta do Mestre de Santiago.

Hum recado, que o mesmo mandou.

que usava na campanha. Prometteo comprir com sua palavra na Segunda feira; mas taõ infructuosamente, que os mesmos, que o desafiáraõ, lhe fugiraõ com a occasiaõ.

781 Fortificados os Castelhanos em huma serra altissima, e quasi inaccessivel, recusáraõ a batalha, que o Condestavel lhes apresentava, obrigando-os a se estimularem para o desaggravo, com esperallos, e lhes destruir os Lugares visinhos, especialmente a Villa de Safra, que por ser do Mestre de Santiago, para effeito de o irritarem, os nossos a entregáraõ ás chammas de hum implacavel incendio. A estas extorsoens respondia o Mestre com repetidas promessas de paz, assegurada com seu juramento, para que nunca no ajuste houvesse falta. E como o nosso campo partio de Safra para Burguilhos, lugar murado, e de quatrocentos visinhos; temeraõ os Castelhanos, que fosse combatido, e para soccorro lhe enviáraõ hum avultado destacamento, com o qual se preveniraõ para a futura invasaõ.

Safra abrazada

Os Portuguezes em Burguilhos.

782 Porém o Condestavel quiz antes celebrar as memorias do dia, do que adquirir nelle novo triunfo para sua fama. Vendo que o dia era o do Corpo de Deos, só se occupou em festejallo na campanha com a mesma solemnidade da Corte, fazendo Procissaõ, e os Officios da Igreja, com tanta piedade, que aos Castelhanos servio de assombro, e aos nossos de edificaçaõ. Acabada a funçaõ, houve hum encontro taõ rijo entre os de Burguilhos, e os nossos, que para o Condestavel alcançar a vitoria foy necessario, que de huma, e outra parte se perdessem muitas vidas. Mas conservando-lhe Deos a antiga fortuna, depois de triunfar neste conflicto, marchou para Xerez dos Cavalleiros, onde o inimigo com todo o seu poder o esperava: bem, que era tal o respeito com que olhavaõ para o nosso Exercito, que á vista delle, como se lhes faltassem os espiritos, cediaõ da resoluçaõ, que na ausencia lhes parecia invariavel.

Festa do Corpo de Deos na Campanha.

Vitoria contra os Burguilhos.

783 Com este seguro voltou para a nossa Raya, sem que o inimigo se dispuzesse a lhe disputar os designios, ou a lhe embaraçar os passos: até que depois de andar vinte légoas triunfante pelo Paiz contrario, se retirou para sua Provincia com o consideravel despojo de muitos gados, mulas, e cavallos. Chegando a Villaviçosa, distribuîo com a costumada

Recolhe-se o Condestavel.

mada equidade pelos ſeus Soldados quanto adquirio nos quinze dias, que andou por Caſtella, reſervando ſó para ſi, o que lhe poderia ſervir na guerra. E tendo o prazer de achar neſta Villa as Senhoras Dona Brites Pereira, e Eyria Gonſalves do Carvalhal, depois das congratulações naturaes entre os reciprocos affectos, que a huma profeſſava como filho, a outra como pay, ſe deſpedio para Montemór, onde ao ſeu corpo concedeo algum tempo breve para deſcançar das fadigas paſſadas; eſperando adquirir neſte deſculpavel ocio novos alentos para os progreſſos futuros nas occaſiões, que ainda ficavaõ pendentes.

Donde teve algum deſcanço.

§. V.

Acode, como obrigaçaõ mais preciſa, ás hoſtilidades feitas na Beira; e depois regeita hum cargo honorifico. Aſſiſte ás Exequias de ſua filha Dona Brites Pereira; e ſe diſpoem a deixar o Mundo.

784 GRande foy a conſternaçaõ, em que o Condeſtavel ſe conſiderou, quando de Montemór lhe foy neceſſario ſahir para ſoccorrer a quatro negocios, que a hum tempo o inquietáraõ. ElRey o chamava para o ajudar no importante cerco de Tuy, onde ſe achava eſperando pelo Rey de Caſtella, que vinha peſſoalmente ſoccorrer aos ſitiados. Da Beira lhe fez aviſo ſeu Governador Gonſalo Vaſques Coutinho, que neſta Provincia entrára o Infante D. Diniz executando infinitas hoſtilidades ſem oppoſiçaõ; porque naõ havia poder ſufficiente para lhe reſiſtir; e que neſte caſo devia elle concorrer a evitar mayores eſtragos. Do Alem-tejo lhe chegou noticia, que neſta Provincia ſe eſperava a entrada do Meſtre de Santiago, valendo-ſe da auſencia do Condeſtavel para concluir o que naõ pudera, á viſta do ſeu campo: e de Lisboa finalmente o chamava a formidavel invaſaõ da Armada Caſtelhana.

Negocios juntos, que occoreraõ.

785 Neſta afflicçaõ conſultou aos companheiros, ouvindo-os, para eſcolher o melhor conſelho, em ordem á determinaçaõ, que deſejava tomar com acerto. E ainda que os encontrou deſgoſtados com a falta dos premios, e tambem dos ſoldos; tudo com a prudencia, mais que com a deſpe-

Conſulta do Condeſtavel.

despeza compoz em tal fórma, que lhes ganhou as vontades para se conformarem com o seu projecto. Assentando, pois, que primeiro devia acodir ás incivilidades, e destroços, que o Infante continuava na Provincia da Beira, marchou a impedirlhe os progressos. Chegou a Castellobranco, e constando-lhe, que D. Diniz se achava na Covilhãa distante dalli sete légoas, com a imprudente pertençaõ, de que os nossos o acclamassem, e reconhecessem Rey de Portugal; tomou a resoluçaõ de lhe aconselhar por escrito a desistencia, que devia fazer do empenho, antes que o violentasse com o castigo das armas, que elle suspendia entretanto, que esperava a reposta da seguinte Carta, a qual tambem vay fielmente copiada do seu original.

D. Diniz na Covilhãa.

Carta do Condestavel para D. Diniz.

786 *SEñor. Nuno Alves pereira, Conde de Barcellos, e de Ourem, e darrayolos, Condestabre por meu Sñor elrey de portugal, e seu mordomo mór, me encomendo na bosa grasa, e mercé, e bos fago saver, que a mi me hee dito, que bós somdes bindo com muntas gemtes ao reyno de meu Sñor elrey, e fageis em elle guerra, mal, e dano; e ainda ho peor hee, que por hum bindes, vos chamais rey de portugal, do que me muito marabilho, e me parece, que se do boso conselho soo tal nome tomastes, que ho debereis melhor de cuidar, e se bolo outrem conselhou, emtendo, que bos nom conselhou berdadeiramente; porque para home de boso estado hee cousa fea, e bergonhoza: e porem eu semtindo munto estas couzas, que som comtra o serbiso de meu Sñor elrey, som bindo a esta terra por bolas contrariar com ajuda de Deos; e hoje este dia da feitura desta carta cheguey aqui a Castelo branco, e embiobolo a diger, para seredes dello certo, e rogobos, e pesobos, que nom hajais por nojo hum pouco bos deter, porq Deos querendo eu serey com bosco daqui a tres dias pouco mais ou menos &c.*

D. Diniz se retira.

787 Naõ chegou o Infante a receber a Carta, porque foy o mesmo ser buscado do Condestavel, que retirarse, temendo o seu nome tanto, como as suas armas, que já muitos dos que o acompanhavaõ haviaõ escarmentado. E como o Mestre de Santiago naõ se atreveo a fazer no Alemtejo

tejo a entrada, que pertendia; nem a Armada de Castella punha Lisboa na consternaçaõ, que se imaginava; tomou o Condestavel nova resoluçaõ de partir com arrebatada marcha para Tuy, a fim de soccorrer a ElRey na expugnaçaõ desta Cidade. Mas sabendo, que fora rendida, veyo de Viseu para o Porto avistarse com elle, e a receber as honras, que com ventagem aos mais vassallos lhe continuava em todas as occasiões, que se offereciaõ de se lhe mostrar obrigado.

788 Despedido d'ElRey partio para Evora, e daqui passou a tirar a Villa de Moura, da obediencia de Castella para a de Portugal; ganhando naõ só a Praça, mas tambem a vontade do seu Governador Alvaro Gonsalves de Moura: o qual conhecendo ser delicto, o que antes julgava justiça, por diligencias do Condestavel o confessou, e desempenhou depois a confiança, que delle se fez na conservaçaõ do emprego. Nesta occasiaõ recebeo o mesmo Condestavel dos nossos Religiosos assistentes no Convento daquella Villa muitas venerações, que foraõ bem correspondidas; porque o mesmo Condestavel em desempenho do affecto, que professava á Virgem MARIA Mãy dos Carmelitas, cuidava em lhe merecer o agrado nos obsequios dos Filhos.

O Condestavel na Villa de Moura.

Venerado dos nossos Religiosos.

789 Daqui voltou para a Cidade do Porto chamado d'ElRey, para ser o primeiro dos conferentes na trégua, que lhe propunha Castella. Desvanecida a pertençaõ, se recolheo á sua Provincia, e na Cidade de Evora (assim como na de Lisboa) exercitou os empregos politicos com tanta expediçaõ nos negocios, e tal madureza nos arbitrios, que além de seu Conselheiro, o honrou o Soberano com a dignidade de Governador, e Regedor das Justiças do Alemtejo, e Reyno do Algarve, por fiar da sua capacidade, e do seu juizo os desempenhos do cargo.

Eleito Regedor das Justiças.

790 Mas ainda que lho concedeo com absoluto poder para o castigo, e para o premio, independente do recurso á Corte; por essa mesma razaõ se escusou da superioridade, que sempre havia de ter limitações, ainda que na Patente naõ viessem expressadas; pois lhe ficavaõ subordinadas algumas pessoas poderosas, que mereciaõ a protecçaõ Real: e lhe dictava a prudencia, que lhe seria mais honorifica a Patente sendo restituída agora, do que ficando depois

Regeita o cargo.

em

em parte derrogada. Havendo, pois, de regeitar o cargo usou de hum taõ louvavel pretexto, que ainda ElRey podendo ficar queixoso, se lhe mostrou agradecido.

Padece outra grande doença.

791 Daqui passou a Montemór o Novo, a praticar as excellentes virtudes, que saõ notorias, resplandecendo mais entre ellas a da tolerancia em outra perigosa enfermidade; em que a morte quasi ficou triunfante de seus alentos vitaes. Mas defendendo-o a providencia Divina para os fins, que o havia destinado, venceo a gravidade da molestia; da qual ainda mal convalecido veyo a Leiria exercitar a occupaçaõ de Condestavel, e assistir nas Cortes, que nesta Cidade se celebráraõ para o juramento do Infante D. Duarte, que por falecimento de seu irmão D. Affonso em Braga, foy o legitimo herdeiro do Reyno, onde succedeo a seu pay no governo, ainda que lhe naõ foy igual na fortuna.

Morte de sua filha Dona Brites. *Faleceo no anno de 1415.*

792 Achando-se em Villaviçosa occupado na fundaçaõ da famosa Igreja de Santa MARIA, e Senhora Nossa da Conceiçaõ, na qual a seu tempo fallaremos, teve a sensivel noticia da morte de sua filha a Condessa Dona Brites, que havia contrahido illustre matrimonio com o Senhor D. Affonso, filho d'ElRey D. Joaõ I. Sem embargo de naõ ser elle necessario para assistir a esta luctuosa funçaõ, partio logo para Chaves, onde equivocando o seu notorio pezar com a consolaçaõ de abençoar aos seus Netos, mostrou, que para dissimular tanta mágoa, tinha coraçaõ igual á sua mesma grandeza. Daqui com animosidade propriamente sua, acompanhou o respeitado cadaver até o Convento das Religiosas de Santa Clara de Villa do Conde, onde lhe assistio ás Exequias, parecendo no exterior estatua muda, ao mesmo tempo, que no interior, aquelle golpe tanto o lastimava, que lhe chegou a commover toda a alma. Em fim tal foy a impressaõ, que na memoria lhe fez aquelle lastimoso catastrofe, que deste lugar, depois que no Coro baixo do mesmo Convento se fechou a sepultura da filha, se retirou com intento (segundo o que já comsigo resolvera) de passar o resto da vida resuscitado para Deos, como se para o Mundo desde entaõ se considerasse morto.

Impressaõ, que nelle fez esta pena.

793 Porém antes de satisfazer este Religioso desejo, quiz primeiro occuparse em fabricas sagradas, que dedicou

a sua

a sua poderosissima Protectora MARIA Mãy de Deos, erigindo humas desde os primeiros alicesses, e chegando outras á sua ultima prefeiçaõ; sendo mais, que todas sumptuosa na grandeza, e na figura este Real Convento, chamado de Santa MARIA do Carmo de Lisboa, que já se achava muito adiantado; sublime padraõ de marmores, jaspes, e outras preciosas pedrarias, firmado sobre profundos alicesses de exquisita fórma, que a naõ serem sufficientes para sustentar taõ grave arquitectura, se lavrariaõ de metal. E tanta era a magnanimidade do Fundador, que em desempenho da sua affectuosa deliberaçaõ, se fosse cousa possivel ao poder humano, os faria de diamantes.

Convento do Carmo de Lisboa.

§. VI.

Vay á Conquista de Ceuta, e se restitue á Patria vitorioso.

794 ELRey sem penetrar a resoluçaõ do Condestavel, pedio-lhe o seu parecer em huma materia de grande pezo, esperando, que nella o ajudasse com a propria pessoa. Communicou-lhe a viagem, que pertendia fazer a Ceuta, a fim de conquistar esta Cidade em beneficio da Fé, sendo o Condestavel o primeiro, a quem descobrio este projecto, e o unico que bastou a confirmallo no intento; porque naõ só o approvou, mas logo se offereceo para se expor aos perigos de expediçaõ taõ gloriosa. Preparou-se com effeito huma formidavel Armada, que constava de 220 vèlas, entrando neste numero as náos grossas, galés, e embarcações de remo, a qual posta de verga dalto, naõ havia ainda quem penetrasse o designio d'ElRey, que neste Reyno deu occasiaõ para differentes discursos, e o seu brádo espalhando-se por toda a Europa, deixou humas das Potencias visinhas receosas, outras vacillantes. Conhecia-se, que nesta empreza empenhava ElRey a propria pessoa: e por essa causa chegáraõ varios Embaixadores a buscallo com cautelosos pretextos, mas nenhum percebeo o fim da prevençaõ; até que o Monarca fiando este segredo dos seus Cabos, os convocou, e lhes disse: *Que posto se achava desobrigado de lhes pedir conselho para huma acçaõ, em que ne-*

O Condestavel consultado.

Prepara-se a Armada.

Os Cabos ouvidos.

nhum Catholico devia pôr contrariedade, ſempre queria ouvil-los, pondo-lhes primeiro diante dos olhos o goſto, com que ſe expunha a ſacrificar a vida propria, e o ſangue de ſeus filhos em obſequio da Religiaõ.

795 Neſta Junta mandou, que primeiro que todos fallaſſe o Condeſtavel: e por mais, que eſte prudente Vaſſallo ſe eſcuſou de aceitar aquella honra, ainda quando lhe deviaõ preceder os Infantes, que eſtavaõ preſentes, cedeo convencido da obediencia; porque o primogenito D. Duarte, a quem ſe devia o lugar primeiro, foy o que com importunas inſtancias o perſuadio a que ſatisfizeſſe á reſoluçaõ d'ElRey. Fallou entaõ o Condeſtavel, diſcorrendo na preſente materia com razões taõ ajuſtadas, que naõ ficou fundamento algum para novas ponderações: e ſó creſcéraõ motivos para os circumſtantes mais ſe inflammarem nos deſejos de arriſcarem as vidas em utilidade da Fé. Seguida finalmente a diſpoſiçaõ do Soberano, com elle embarcáraõ os Infantes D. Duarte, D. Pedro, D. Henrique, o Senhor D. Affonſo, Conde de Barcellos, e os Fidalgos da primeira diſtinçaõ, que logo ſe fizeraõ promptos a partir. Embarcada tambem a milicia, deſaferrou a Armada, e ſoltou as vélas aos 25 do mez de Julho de 1415, dia conſagrado ao Apoſtolo Santiago, em cuja protecçaõ muito confiavaõ os Conquiſtadores. Todos em boa conſerva felizmente chegáraõ a ſurgir defronte da Cidade de Ceuta, dando aos Infieis huma viſta horroroſa, e nella aviſo para nos fazerem creſcida reſiſtencia.

O Condeſtavel votou primeiro.

Chega a Armada a Ceuta.

796 Interrompeo a noſſa proſperidade huma repentina tormenta de vento taõ rijo, que naõ podendo as náos ſofrer o impeto dos mares, eſtiveraõ em perigo evidente de ſerem ſoçobradas. Por evitar taõ imminente damno, ElRey, e os Principes, levadas as ancoras, ſe refugiáraõ na enſeada de Gilbaltar; e os navíos mais groſſos buſcáraõ o porto de Málaga. O reſto da Armada ficou á ordem do Condeſtavel, que ſem temer o infortunio receado de todos, eſteve ſobre ferro, triunfante naõ ſó da ſoberba dos elementos, mas tambem da impaciencia dos Soldados; cuja deſeſperaçaõ temperou com razões perſuaſivas de ſofrimento, do qual elle dava ſingular exemplo neſte accidente. Ainda a tempeſtade durava, quando ElRey a todo o riſco mandou huma embar-

Tempeſtade, que ſobreveyo.

Succeſſo das embarcações.

embarcaçaõ, que ſofria melhor os mares, com aviſo ao Condeſtavel, para que ſe vieſſe recolher na meſma enſeada de Gibaltar, por ſer paragem, onde eſtariaõ todos ſeguros de qualquer ruina. Executada eſta ordem, aſſim que acabado o temporal apontou vento de ſervir, voltou a Eſquadra naval para o ſurgidouro de Ceuta, vencendo ſempre o Condeſtavel ſobre as ondas os perigos, como ſe neſte Imperio a eſpada lhe ſerviſſe de tridente.

797 Na occaſiaõ do deſembarque embaraçado com os effeitos da mais cruenta oppoſiçaõ, o Condeſtavel foy dos primeiros, que puzeraõ o pé em terra, e a foraõ ganhando. Os inimigos naõ podendo reſiſtir aos ſeus pezados golpes, ainda que eraõ numeroſos, e pelejavaõ ſem amor das vidas, começáraõ logo a cedernos o campo, e a vitoria. Acodiraõ os ſeus Cabos a querer animar a froxidaõ dos ſoldados: mas ficavaõ logo deſangrados do noſſo ferro, ſem haver golpe perdido, nem movimento da noſſa parte, que naõ prometteſſe ventura. O Condeſtavel rompeo muitos batalhões dos contrarios, levando diante de ſi quantos ſe lhe oppunhaõ: até que os noſſos, ſeguindo aos Mouros, que buſcavaõ a Cidade para a defenſa, perdida a ordem, entráraõ com elles de envolta, deſpreſando os novos aſſaltos, que lhes ſobrevinhaõ nas ruas da meſma Cidade. Ganhada com effeito eſta Praça, ainda faltava render o Caſtello. Porém o Condeſtavel o aſſaltou intrepido, e delle tomou poſſe ſem oppoſiçaõ, indo depois congratularſe com ElRey, dos felices ſucceſſos de taõ fermoſo dia. Naõ tivemos em toda eſta conquiſta mais perda, que de oito homens. Dos inimigos naõ ſe pôde averiguar o numero dos mortos, que huns avaliáraõ em cinco mil, e outros em dez mil.

Deſembarca o noſſo Exercito.

Alcançamos a vitoria.

Numero dos mortos.

798 Paſſados poucos dias, appareceo repentinamente hum copioſo Exercito de Mouros, formado naõ ſó dos que nos fugiraõ da Cidade, mas de outros, que concorréraõ das povoações viſinhas. Formaraõ-ſe defronte da Porta de Fez, que ElRey mandou abrir para lhes moſtrar o deſprezo, com que eſperava o ſeu poder. O Infante D. Pedro impaciente de ver, que o inimigo ſe demorava no aſſalto, ſahio com alguns Soldados a picallo. Depois delle ſahio logo ElRey com poucos companheiros a ajudar a vitoria, que

Novo accommetimento dos Mouros.

ſe lhe retardava. O Condeſtavel, que por eſtar em quartel diſtante, naõ lhe foy poſſivel acodir ao primeiro eſtrondo, tendo noticia, que ElRey andava peſſoalmente pelejando, veyo demandar a porta de Fez; e achando-a deſamparada, deixou nella guarniçaõ ſufficiente. Daqui ſahio acompanhado de vinte Portuguezes a ferir o inimigo: e vendo que ElRey ſe empenhava a retirar os noſſos, por ſe vencerem tanto da ira, que ſe eſqueciaõ da diſciplina; concorreo com eſte pequeno ſoccorro para aquella parte, e logo a batalha moſtrou melhor ſemblante. Com razões taõ efficazes, como eraõ todas as ſuas, conſeguio que ElRey, e os Infantes ſe retiraſſem em quanto elle recolhia os Soldados. Poſtas em ſalvo as Peſſoas Reaes, formou o noſſo campo, e começou a pelejar com tanto fervor, que o inimigo recebeo hum damno conſideravel, e com induſtria nos foy provocando, e fugindo. Naõ permittio o Condeſtavel, que os noſſos lhe ſeguiſſem o alcance, pelo juſto receyo, que tinha das emboſcadas; contentando-ſe com ver os Mouros laſtimados, e ſem animo para nos ſeguirem, quando para a Cidade marchavamos vitorioſos.

Soccorro do Condeſtavel.

Recolhe-ſe vitorioſo.

799 Retirado o inimigo, appareceo dalli a poucos dias mayor Exercito capitaneado por Calabençala, Mouro de grande valor, e de ſangue Real; Senhor, que até aquelle tempo havia ſido da meſma Cidade de Ceuta: e ſentido da perda da ſua caſa, e fazenda, vinha com animo de vingarſe da injuria, e reſtaurar a Praça. Porém ainda que pertendeo eſcalar as muralhas da Cidade com aſſalto geral, por direcçaõ do Condeſtavel ſe lhe reſiſtio de ſorte, que naõ ſó achou impoſſivel a execuçaõ do intento, mas laſtimado de ver o eſtrago do ſeu campo, mandou tocar a recolher, e a retirar os mortos. Quiz o Condeſtavel ſahir a carregallos: ElRey o eſtorvou, dizendo-lhe: *Que dos Mouros ſó queria as Cidades, e naõ as cabeças: Que pois havia ganhado Ceuta, que viera conquiſtar, naõ pertendia outra gloria.* Sogeitou-ſe o Condeſtavel em attençaõ ao Monarca: mas naõ ſe deſcuidou de obſervar os movimentos do inimigo para lhe fruſtrar os deſignios: até que os Mouros de todo ſe retiráraõ, deſpedindo-ſe da Cidade com eſtrago fatal, feito nas caſas de prazer, arvores, e gados de todo o contorno. O Con-

Novo Exercito de Mouros para reſtaurar Ceuta.

Fogem os Mouros de todo.

Condeſtavel, a quem ElRey havia encarregado os baſtimentos da Praça, os prevenío de ſorte, que poderiaõ ſobrar á neceſſidade de muitos annos. Deixada finalmente a Cidade entregue a D. Pedro de Menezes, ſeu Governador, voltou o Condeſtavel em companhia d'ElRey para a Patria, onde depois de reſtituído, ſe conſagrou ao ſerviço de Deos ſem outros cuidados. Voltaõ os noſſos á Patria.

CAPITULO V.

De algumas diſpoſicões precizas para ſe erigir, e depois habitar o Convento do Carmo de Lisboa.

800 FOy o magnanimo Condeſtavel pontualiſſimo em deſempenhar a ſua devoçaõ na fabrica deſte Regio Convento, do qual daremos depois huma diffuſa, e conveniente noticia, eſcrevendo todas as particularidades aſſim da Igreja, como das partes principaes do meſmo Convento, no eſtado, em que de preſente ſe acha; por naõ caber na clareza da Hiſtoria Chronologica a diſtinçaõ das partes, que ficáraõ da ſua primeira fundaçaõ, e das que depois accreſceraõ por induſtria dos Prelados, e beneficio dos Fieis. Mas porque eſſa larga deſcriçaõ depende de Tratado particular, a ſeu tempo o daremos a ler, depois que chegarmos á final concluſaõ de tudo o que pertence ás acções do noſſo Fundador, dirigidas ao material, e tambem ao formal da fundaçaõ. Declaraçaõ neceſſaria.

§. I.

Compra o Senhor Condeſtavel o chaõ para nelle fundar o Convento.

801 POr antiga tradiçaõ ſe diz, que no ſitio deſte Convento houve huma Ermida de Noſſa Senhora com o titulo das Candeas, com que a Igreja celebra o ineffavel Myſterio da ſua Purificaçaõ; e que neſte ſagrado Edificio floreceo huma devota Confraria, que ſervia Antiga tradiçaõ.

á meſma

á meſma Senhora; ſendo os Irmãos os ſeus perpetuos Adminiſtradores. Tambem ſe affirma, que havendo o Condeſtavel de fundar eſte novo, e ſumptuoſo Templo, ſe concertára com os taes Adminiſtradores, para que lhe permittiſſem fazello naquelle lugar debaixo de certas condições, como de ficarem elles com o uſo da Capella mór, para nella continuarem juntamente com os Religioſos os ſeus Exercicios eſpirituaes, e mais funções Eccleſiaſticas, que ſem perturbaçaõ da Communidade ſe lhes poderiaõ permittir; como a peſſoas, ainda que ſeculares, unidas aos Religioſos, por huma affectuoſa, e quaſi indiſſoluvel confraternidade.

802 Mas ainda que eſtas, e outras regalías apontaõ os amados Confrades do noſſo Santo Eſcapulario, perſeverando com o brazaõ de ſerem poſteridade dos antigos Adminiſtradores da Ermida, chamados vulgarmente Irmãos *do Capellinho*: como o contrario conſta de Eſcrituras authenticas, e monumentos firmes; ficaõ os Religioſos deſobrigados de convir em todo o rigor de ſeus deſejos. Verdade he, que pelos merecimentos de taõ dignos, e tanto noſſos affeiçoados Irmãos, lhe deviamos conceder as mais excellentes prerogativas: porém aſſim como naõ podemos negar, que em tudo ſaõ credores da noſſa eſpecial eſtimaçaõ; tambem elles devem confeſſar, que nas funções de noſſas mais particulares ſolemnidades em tudo ſaõ admittidos.

Irmandade do Capellinho.

803 O que neſta materia temos por certo, he, que o chaõ do Convento foy de huma Herdade, que o Senhor Condeſtavel comprou aos Religioſos da Santiſſima Trindade: e as terras da parte do Sul da Igreja, onde eſtaõ os grandes arcos, ou botaréos, que á parede da meſma Igreja ſervem de fulſimento, foraõ de Micer Carlos Peçanha, Almirante deſte Reyno, e de ſua mulher Dona Brites Pereira. Tudo conſta de huma Eſcritura celebrada na Era de Ceſar de 1437, que correſponde ao anno de Chriſto de 1399, pela qual o Condeſtavel lhe deu humas caſas ſuas no Poço da Foteya, ſitio, que entaõ ſe chamava Judiaria Velha de Lisboa; e foraõ em troca, *ou eſcambo* (ſegundo diz) *por hum campo e ſerro em que entaõ eſtavaõ ſuas cazas apâr do Moſteiro, e Igreja, que elle mandava fazer naquelle lugar conforme o ajuſte que entre ſi como partes celebraraõ:* e vinha

Herdade do Condeſtavel.

Eſcritura, que vay no fim do volume, neſte numero. ✳

vinha a ser: *Que por humas casas do mesmo Almirante, que se deitáraõ abaixo naquelle largo, que hiaõ atestar com o seu ferregial, elle dito Condestavel mandaria fabricar outras á sua custa, onde ao Almirante conviesse, em tal fórma, que ao mesmo tempo, humas se fossem erigindo, e outras desfazendo.*

804 Fallando na mesma Escritura á cerca das confrontações do Convento, diz assim: *Por huma parte vay attestar no vosso ferregial, e pela outra com herdade da Trindade, e outra herdade minha, que houve do dido Mosteiro da Trindade &c.* E se houvesse aquella Ermida neste sitio, seria de admirar, que della naõ fizesse mençaõ o Senhor Condestavel, trazendo á memoria assim o ferregial do Almirante, como as herdades, alheya, e propria, daquella circumferencia. De haver neste sitio a dita herdade, naõ faltaõ provas, que poderiamos allegar: porque ainda na Provincia vivem Religiosos de muita idade, que na Cerca do mesmo Convento viraõ oliveiras, as quaes pela grossura, e corrupçaõ do tronco, indicavaõ trazer sua origem de muitos seculos: e da Ermida, em que se falla, nem se encontraõ memorias, nem apparecem vestigios.

Prova para o intento.

Razões provaveis.

805 Mas como desta authorisada Confraternidade havemos de fallar com a possivel individuaçaõ, quando da Capella mór da nossa Igreja dermos noticia; entaõ se acabará de conhecer a certeza, que ha da antiguidade destes nossos Irmãos, sem que lhes seja necessaria affectaçaõ alguma para estabelecimento da incomparavel gloria, que gosaõ de serem com a nossa Communidade congenitos neste Convento, muito antes de concluído. Basta agora allegarmos, para o nosso intento, a Escritura acima declarada, a qual foy celebrada em Lisboa, e feita por Gomes Lourenço aos 28 de Agosto do sobredito anno de 1399; cuja copia daremos a ler no fim deste volume. *

Antiguidade dos Confrades do Capellinho

§. II.

Pede as licenças necessarias.

806 PAra o Senhor Condestavel dar principio a este Sacro Edificio, pertendeo d'ElRey a licença, e nelle achou protecçaõ. Esta nos consta da Carta do mesmo Senhor

Licença, e protecçaõ d'ElRey.

Senhor Condeſtavel, que adiante copiaremos: Conſta, que *ElRey ſeu Senhor* (como elle diz) *em tudo conveyo com a ſua vontade, permittindo-lhe fazer a obra como melhor lhe pareceſſe, e prometendo-lhe concorrer com tudo o que neceſſario foſſe da ſua parte.* Intereſſou-ſe o Monarca no effeito deſta grandioſa fabrica (poſto que ſem deſpeza propria) por muitos titulos: já para que eſte ſeu amado Vaſſallo deixaſſe o melhor deſempenho da ſua devoçaõ, e liberalidade: já para que eſta Corte mais ſe authoriſaſſe com a poſſe de hum Templo capaz de encher com a ſua grandeza os olhos humanos.

807 Mas porque lhe era igualmente preciſa a faculdade da Igreja, recorreo á ſua viſivel Cabeça, que entaõ era o Papa Urbano VI, repreſentando-lhe ſeu intento, e o motivo, que o inclinava a executallo, rogando-lhe, que lhe concedeſſe benignamente eſta graça para honra de Deos, e gloria de ſua Mãy Santiſſima, a quem ſeu affecto ſe dirigia, e a nova fabrica ſe conſagrava. Muito louvou ſua Santidade eſte fervoroſo deſejo, e por cauſa delle foy ſua propoſta naõ ſó attendida, mas tambem gratificada por clauſulas expreſſivas, que ſe contém no Breve, mandado para eſſe effeito paſſar no dia 8 de Dezembro do anno de Chriſto de 1386, achando-ſe o meſmo Papa na Cidade de Genova. Principia o Breve: *Piis Fidelium votis, &c.* Cuja copia ſe achará juntamente com outras no fim deſte volume. Veyo commettido ao Biſpo de Viſeo, para que delle foſſe Executor: bem que em attençaõ ao Condeſtavel, eraõ tanto como elle, empenhados em o receber, os que o poderiaõ impugnar.

Licença do Papa.

*

808 Para demonſtraçaõ do muito, que o Vigario de Chriſto ſe obrigava de taõ heroica piedade, querendo correſponder á liberalidade, com que elle offerecia á Virgem Senhora taõ aventajado donativo, multiplicou em ſeu obſequio os favores, mandando-lhe paſſar em hum meſmo dia, que foy aos 26 de Novembro do anno de 1387, dous Breves: hum em que revalidava o que antes obtivera para contrahir matrimonio com a Senhora Dona Leonor de Alvim, ſem embargo do parenteſco: outro para que pudeſſe fazer celebrar Miſſa a qualquer hora, que foſſe conveniente depois da meya noite, a fim de que elle, ſua Eſpoſa, e familiares a ouviſſem particularmente, ainda nas occaſiões de interdicto,

Outras Graças, que lhe fez o meſmo Summo Pontifice.

naõ

naõ havendo para elle incorrido. Principia este ultimo Breve: *Dilecto filio nobili viro Nuno Comiti, &c.* o qual se guarda com outros no Archivo deste Convento.

§. III.

Dá principio á fundaçaõ, e depois de algum trabalho, se effeitúa a obra da Igreja.

809 Conseguidas as licenças, que eraõ precisas, cuidou o Senhor Condestavel em dar principio á fundaçaõ da sua grandiosa obra, no sitio, que escolhera, por ser para o intento o mais accommodado. Delle daremos noticia quando descrevermos todo o Edificio depois de concluído. Feita a primeira planta, confórme o desejo do magnanimo Fundador, ficava a Igreja com a frontaria para a banda do Rocio, para o qual se havia de descer por degráos, que fossem deminuindo até a planicie do valle. Este por estar naquelle tempo cuberto de arvoredo se chamava *Val-Verde*, nome, que ainda conserva, naõ pelo que parece, mas em memoria do que antes fora. Porém occorreraõ tantas difficuldades contra a execuçaõ do desenho, que o prudente Fundador se sogeitou a variar de resoluçaõ; sendo no seu conceito, mais que todas poderosa a intelligencia, de que era proprio das Igrejas insignes da Christandade terem a porta principal para o Occidente, pela razaõ, que, entre outras, os Escritores assinaõ, de que os Fieis hajaõ de adorar a Deos voltados para o Oriente, donde recebemos o incomparavel beneficio da Redempçaõ.

Primeira planta da obra.

Como foy regeitada.

810 Assentando-se, pois, que o Edificio se fundasse confórme a idéa, que agora vemos executada, ajustou o Senhor Condestavel a obra com os Mestres, que para ella se lhe offereceraõ: e logo lhes disse, que haviaõ de principiar pela Capela mór, e cruzeiro da Igreja, para com brevidade collocar a Soberana Mãy de Deos, a quem todo o Edificio era consagrado. Juntos os materiaes, e aberto o alicesse, se deitou com grande solemnidade a primeira pedra no mez de Julho do anno de Christo de 1389: e ainda que naõ achamos memoria do dia certo, em que se praticou esta festiva acçaõ;

Idéa, que se seguio.

Anno de 1389.

Quando se deitou a primeira pedra.

Xx como

como depois o Veneravel Fundador declarou, que ſempre no ſeu coraçaõ propuzera edificar eſte Convento para a Ordem de Noſſa Senhora do Carmo, crivel he, que celebraria a funçaõ no dia 16 do dito mez, por ſer o proprio da Commemoraçaõ ſolemne da meſma Virgem Senhora.

O que aconteceo nos primeiros aliceſſes.

811 Porém tanto foy o prazer, que reſultou deſta acçaõ de piedade, quanto o deſgoſto, que ſobreveyo de ſe achar, que o terreno era compoſto de arêa morta, taõ incapaz de ſemelhante fabrica, que ſendo preciſo, para ſegurança da obra, profundarem-ſe mais os aliceſſes, correo a arêa, e naõ ſó arruinou os primeiros fundamentos, mas nelles perigáraõ algumas vidas. Segunda vez ſe abríraõ os meſmos aliceſſes, e os fundamentos ſe erigiraõ mais reforçados: mas ſempre aconteceo o meſmo infortunio: porque ainda, que a cautella dos officiaes lhes ſalvou as vidas, naõ baſtou a fortaleza da nova parede a reſiſtir á violencia da arêa, que outra vez correo, e aballando as pedras, as deixou ſobterradas, e fez toda a deſpeza inutil. Neſtes termos, veyo o Veneravel Fundador a conhecer, que a difficuldade deixava de ſe vencer por falta de intelligencia dos Meſtres, porque eraõ notorios os erros, que na primeira vez fizeraõ, e na ſegunda naõ emendáraõ.

Abrem-ſe outros.

Entraõ na obra novos Meſtres.

812 Deſpedidos por eſſa cauſa, ſem outro caſtigo, que ficarem por elle regeitados, fez o meſmo Fundador novo ajuſte com outros Meſtres, que achou ſerem os mais famoſos na pratica do ſeu officio. Eraõ tres, e todos com o meſmo appellido. Chamavaõ-ſe *Affonceanes*, *Gonçaleanes*, e *Rodrigeanes*. E ſem embargo de os julgar a opiniaõ commua capazes de effeituarem a obra, como elles promettiaõ, andava o Senhor Condeſtavel taõ receoſo do ſucceſſo do terceiro jacto, que naõ ſabia como lhe houveſſe de ſegurar a felicidade á cuſta das mayores deſpezas: de tal ſórte, que ouvindo aos Meſtres excluídos, deſculparem-ſe com o pretexto de que o terreno naõ era apto para taõ ſublime fabrica, porque as pedras naõ tinhaõ pezo, que baſtaſſe a ſuſtentar a força da arêa, que ſobrevinha; chegou a proteſtar (e na opiniaõ de alguns, com juramento) que ſe os aliceſſes terceira vez ſe arruinaſſem, *os havia de fazer de bronze*.

Intento, que teve o Cõdeſtavel.

813 Sem

813 Sem fiar do cuidado alheyo couſa, que pudeſſe caber na diligencia propria, tirou huma exacta informaçaõ á cerca dos melhores officiaes de Canteiro, que ſe achavaõ em Lisboa: e com effeito convidou para a obra os quatro mais peritos, que eraõ dos nomes ſeguintes: *Lourenço Gonſalves*, *Eſtevaõ Vaſques*, *Lourenço Affonſo*, e *Joaõ Lourenço*. Até para amaſſarem a cal mandou vir dous homens, bons ſervidores, que lhe ſabiaõ dar a melhor tempera, Judêos de profiſſaõ, e ſe chamavaõ *Judas Accarron*, e *Benjamim Zagas*. Com todos fez contrato, e ſe ajuſtou, que trabalhariaõ de jornal, em tal fórma, que em quanto o Senhor Condeſtavel lhes naõ faltaſſe aos pagamentos, naõ ſe poderiaõ elles iſentar do ſeu ſerviço neſta obra. Da meſma Eſcritura feita naquelle tempo conſtaõ os pagamentos, que ſe lhes faziaõ: e ſegundo ſe acha nella declarado: *Davaõ a cada ſervidor dez reaes cada dia, e ao official, que era official trinta reaes.* Eſte era o jornal do Meſtre explicado com a reduplicaçaõ do termo Official; pois os outros *ſó recebiaõ treze reis por dia, e ganhavaõ bem para dous alqueires e meyo de trigo, porque valia entaõ a cinco reis*. Conſta do livro, e Tombo dos Brazões, e Armas das Familias deſte Reyno, que eſtá no Cartorio da Nobreza, no titulo 6, que trata dos Pereiras a folhas 17. A dous Eſcudeiros ſeus de grande confiança encarregou as duas occupações, a hum de pagador, a outro de mandador da obra. O mandador foy Alvaro Pires, o pagador Pedro Gonſalves, reſervando ſempre para ſi a principal ſuperintendencia.

Officiaes de Canteiro.

Servidores da obra.

Pagamentos, que ſe lhes faziaõ.

Pagador, e mandador.

814 Lavradas as pedras na fórma, que pareceo conveniente, e bem diſpoſto o mais que *neceſſario foy para o intento*, (dizem as noſſas Memorias) *logo com eſtes bons officiaes empeçou o Conde a ſua obra a terſeira vez pela parte do valle, e nom quis levar os fundamentos direitos a fundo, por aſſim lho certificarem os Meſtres, mas para mais fortificaçaõ, acordaraõ, que foſſem inviazados com ſeus degraos; e que empeçaſſem hum bom ſalto a traz do valle* (hoje chamado Valverde) *para que nom ſó tiveſſem a terra, que nom correſſe, mas que quando as paredes foſſem erguidas, nom lhe podeſſe a terra fazer alguma rapazia.*

Idéa dos terceiros aliceſſes.

815 Por eſte modo ſe conſeguio o pertendido effeito, depois de huma conſideravel deſpeza, que o magnanimo Fundador avaliou por bem empregada, aſſim que vencida a difficuldade, foy a obra acima. Oito annos (que ſe contáraõ até o de 1397) ſe gaſtáraõ na fabrica dos aliceſſes, e Cruzeiro da Igreja. Continuáraõ-ſe depois as paredes do corpo da meſma Igreja, com a qual o Veneravel Conde nos ſeus dias chegou á ultima perfeiçaõ. Mas por defeito da meſma terra, quando as ditas paredes fizeraõ aſſento, abrio o frontiſpicio por entre o portico, e o cunhal da parte do Sul, e dizem as Memorias deſte ſucceſſo: *Que a naõ ſer a frontaria taõ forte de pedra lioz, ſempre viria ao fundo.* Que eſtas ruinas procediaõ da inconſtancia da arêa, que compoem eſte terreno, ſe prova com os aliceſſes, que de preſente ſe abrem nas viſinhanças da meſma Igreja, em qualquer deſcida do monte, pois he certo, que nelles ſe vencem ſemelhantes difficuldades: e no profundo poço, que na cerca deſte Convento ſe abrio no anno de 1719, ſe experimentou qual era a qualidade do terreno; difficultando-ſe, por eſſa cauſa, de tal modo a empreza, que para ſe conſeguir o intento foy neceſſario, que a boa intelligencia des Meſtres ſe ajudaſſe dos melhores artificios.

Effeito da diligencia.

Ruina da parede da Igreja.

816 Grande foy o cuidado, que ao Senhor Condeſtavel, e naõ menos aos officiaes cauſou aquella novidade: e buſcando-ſe o meyo mais proporcionado de ficar toda a ruina bem reparada, ſe aſſentou, que a parede do Sul devia ſer reforçada com huns arcos, que a ſuſtiveſſem, para effeito de naõ dar mais de ſi para aquella parte. Daqui procedeo o fazerem-ſe os botaréos, que actualmente exiſtem no lugar, onde (como já eſcrevemos) eſtavaõ as caſas do Almirante Micer Carlos Peçanha, as quaes ſe deſmancharaõ por Eſcritura, que houve de eſcambo, ou troca, como fica dito. Semelhantes arcos, ou botaréos ſe encoſtáraõ á outra parede da Igreja da banda do Norte: e poſto que eſtes já ſe lançaraõ abaixo, foy porque na meſma parede em altura competente da parte do Clauſtro ſe accreſcentou mayor groſſura; e ſe entendeo, que levantados os pedeſtaes dos arcos do meſmo Clauſtro com a mais obra, que ſobre elles ſe tem erigido, ſupprem aos botaréos, que antes foraõ neceſſarios, e depois ſuperfluos.

Botaréos, com que ſe reparáraõ.

Numero 803.

§. IV.

§. IV.

Fazem-se commodos, e saõ os Carmelitas da Villa de Moura chamados para assistirem no Convento de Lisboa.

817 ASsim que a obra da Igreja se foy augmentando, logo o piissimo Condestavel dispoz, que se fizesse a necessaria accommodaçaõ para os Religiosos, que haviaõ de viver neste seu Convento. Desde que se resolveo a fabricallo, he certo, que sempre insistio na vontade de o doar aos Carmelitas, por gosarem o prezado titulo de Filhos especiaes da Mãy de Deos. E posto que este segredo naõ foy naquelle tempo revelado, sempre veyo a ser bastantemente percebido, já pela eleiçaõ, que elle fizera dos mesmos Carmelitas para primeiros habitadores do Convento, ainda que entaõ só como hospedes; e já pela affectiva devoçaõ, que professava ao nosso Habito, a qual cresceo depois que teve naõ só noticia, mas tambem experiencia da exacta observancia, e louvavel procedimento dos nossos Religiosos do Carmo de Moura. Principio do Convento.

818 Na occasiaõ, em que foy reduzir esta Villa á obediencia de Portugal, ou em outras, que se lhe offereceraõ quando residio no Alem-tejo, teve com aquelles Religiosos muita communicaçaõ, e com os dous Padres Doutores Fr. Affonso de Alfama, e Fr. Gomes de Santa Maria boa amisade. Por essa causa lhe constavaõ algumas particularidades daquelle Convento, onde ainda se guardava o primitivo rigor da nossa Regra na fórma, que o nosso Jerosolymitano Patriarca Santo Alberto a entregou a S. Brocardo, segundo Geral dos Latinos, para a fazer professar em toda a Ordem. Sabia (como depois expressou) que por virtude da mesma Regra naõ comiamos carne; mas que só fóra do Convento, sendo hospedados em casa estranha, por naõ darmos opressaõ, nos era permittido comer as viandas, que com a substancia da mesma carne se preparaõ. Naõ ignorava a continuada abstinencia, em que viviamos, pois além dos jejuns da Igreja, guardavamos os da Ordem por tempo de seis mezes continuados, que vinha a ser desde a festividede da Exaltaçaõ da Cruz, até á Paschoa da Resurreiçaõ. Via finalmente

Communicaçaõ do Senhor Condestavel, com os Carmelitas.

Noticia, que teve do nosso Instituto.

te

te o indiſpenſavel ſilencio, e quotidiana Oraçaõ daquella ſempre occupada Communidade: e aſſim deſtas eſpeciaes, como de outras Regularidades commuas ás mais Religioens, formava dos Carmelitas hum conceito igual ao ſeu merecimento.

Porque naquelle Convento ſe guardava toda a Regra.

819 A razaõ porque naquelle Convento ſe guardava o rigor primitivo de noſſa Regra, he, porque ainda os Summos Pontifices naõ haviaõ mitigado os tres Pontos, ou Capitulos della, que acháraõ ſer convenientes, para melhor nos empregarmos no ſerviço da Igreja, em ordem aos fins para os quaes fomos recebidos na Europa. O Papa Eugenio IV foy o primeiro, que ponderou as cauſas, que ſe allegáraõ; e havendo-as por juſtificadas, nos diſpenſou a abſtinencia da carne, e permittio, que a poderiamos comer tres dias na ſomana, nos quaes ficariamos tambem deſobrigados do quotidiano jejum dos ſeis mezes; e finalmente nos mitigou o continuo ſilencio, como incompativel com os activos miniſterios, que actualmente exercitamos: o que tudo mandou Sua Santidade executar por huma Bulla paſſada em Março de 1431, a qual principia: *Romani Pontificis, &c.* A meſma graça confirmáraõ os Papas Pio II no anno de 1459, e Xyſto IV no de 1476.

Quando foy mitigada.

Saõ os Religioſos do Carmo chamados.

820 Communicou o Condeſtavel a ElRey o ſeu deſignio: e com approvaçaõ ſua eſcreveo ao Padre Doutor Fr. Affonſo de Alfama, Vigario Geral dos Carmelitas deſte Reyno, rogando-lhe, que do Carmo de Moura, onde actualmente aſſiſtia, lhe enviaſſe Religioſos habeis para adminiſtrar os Officios Divinos dentro do ſeu Convento de Santa MARIA de Lisboa, que hia fabricando; e muito deſejava, que a Mãy de Deos foſſe logo ſervida com os reverentes cultos, que o adiantamento da obra déſſe lugar. Declarou-lhe, que a ſeu cuidado ficava a providencia do neceſſario para ſuſtentaçaõ, e veſtuario dos taes Religioſos, que tudo receberiaõ confórme o ſeu Inſtituto; pois naõ ignorava aquellas particularidades, que acima ficaõ expreſſadas. Determinadamente lhe inſinuou, que era do ſeu goſto, e tambem do agrado d'ElRey, que para Prior do novo Convento vieſſe nomeado o Padre Doutor Fr. Gomes de Santa Maria, que pelas ſuas virtudes, e letras, ſe conſtituìo benemerito dos

mais

mais authorisados empregos. Quanto ao numero dos Conventuaes se referio ao que lhe havia já communicado, segundo consta da sua Carta, que he do theor seguinte.

821 *AO mui honrado Doitor fr. Afonso dalfama bigairo geral do mosteiro de Santa Maria de Moura salve Deos. Ante que todo beijo o boso santo escapulare dom estremado da madre de Deos, q̃ bo trove do Ceo para defendimento dos seus frayres por a muità faison q; des sua bida les houve, e des entom le prove, q; nom forades ofendidos dos maos em terras do estades. todo esto merecedes por boso bom biber q; he pola guiza que praz à bemdita madre do Carmo. sabede que por horas vos fago ho rogamento, e petisom, q; ja vos eu dito hei de gram serbiço para Deos e para sua santa Madre que me feito tem mui altas graças, e favores; e por ellos recibudos fagendo estou este mosteiro para Santa Maria q; a Deos graças abondo vai adiante com os bens que me o mesmo Senhor deo. e como quer q; des o seu começo determiné que estivessem em ello fraires ou freiras a meu aprazimento, q; segun creo volo jà contei, agora pessobos, e rogobos por mercé, q; venhades a exalçar o serbiço de nosso Senhor e de sua madre, que de mui alto estaráõ olhando para todo o q; lhes em seu amor figerdes; e porem mais rogobos, q; o Doitor fr. Gomes q; ao certo boa nomeada tem, venha por Priol dos outros fraires como assim a meu Sñor elrey he de contento, e me sobre esto dise a sua bontade, por em esto mosteiro por todolos modos querer combir com o que de sua ajuda he segun a minha tençom: e poderedes trager os fraires atá o numero q̃ vos ante o tempo disse, e sejaõ bons e dos Portuguezes de boa fé à patria embiados pela guiza que a vos convir q̃ sondes o môr delles na jurdiçom. e como pela bossa ordenaçom nõ comedes carne, e tenedes jejunos mui compridos, naõ acharedes aqui menga de provisom porque fica a meu carrego darbos o comer e bestir a bosso contento, pois que do que meu he, e do q̃ me Deos, e meu Senhor elrey deo poso fager mercé, e esto he tornar a ello o que me antes prestou: e por nhum acaecimento leixedes de bir prestes a pós do meu rogamento a fager todolos serbicos de sacerdotes no tanto que aqui estiberedes neste mosteiro com o carrego do esprito, que abondo*

Carta do Senhor Condestavel para o Doutor Fr. Affonso de Alfama.

Pede Religiosos.

Nomea Prior, para que este seja eleito.

Promete promptidaõ na assistencia do preciso.

abondo ha onde facades a bosa oraçom, e donde estejades escondidos com o silencio de bosa ordenaçom que segun fama he vos para Deos dá grandiosos merecimentos, e al por horas nom digo. Escrita em Lisboa em o primeiro de Janeiro. Era de mil quatro centos e trinta e tantos annos.

Assim mesmo o diz a Carta, e he escrita no anno de Christo, mais de 1392.

Conde Estabre.

Quando vieraõ os Religiosos.

822 Desta Carta evidentemente se collige, que os Religiosos Conventuaes naõ vieraõ para Lisboa no mesmo anno de 1389 quando se deu principio á obra, senaõ passados mais annos, quando já para elles haviaõ commodos: e só depois do anno de 1392 se podem verificar aquelles *tantos*, que o Fundador exprime na Carta. Tambem se infere, que já ao Padre Doutor Fr. Affonso de Alfama havia communicado o desejo, de que os Carmelitas viessem occupar o Convento, que se hia fabricando; pois agora deixa em silencio o numero dos taes Religiosos Conventuaes, como cousa já praticada, confórme o estado da obra. E posto que na doaçaõ feita á Ordem, diz: Que no Convento, desde o seu principio, sempre assistiraõ Carmelitas, naõ he porque no mesmo dia, e anno nelle vivessem regularmente. Além de que, gastando-se em se fabricar todo o Edificio (como depois veremos) o tempo de 33 annos, bem podemos chamar principio até o setimo, e oitavo de sua fundaçaõ.

Explicaçaõ de huma clausula da Carta do Senhor Condestavel.

823 Desta mesma Carta entendemos, que teve fundamento quem disse, que o Senhor Condestavel para primeiros Conventuaes só pedira Portuguezes, mostrando-se por elles taõ apaixonado na paz, como pela Patria o havia sido na guerra. Porém o certo he, que naõ cabia na piedade de hum Varaõ taõ prudente excluir Religiosos estrangeiros de huma acçaõ, para a qual solicitava os mais dignos. O que na Carta quiz dizer, foy, que viessem Religiosos fieis á Patria no sequito do Rey nacional: porque como na occasiaõ presente haviaõ muitas pessoas affeiçoadas a Castella, que declaradamente abraçáraõ o seu partido; queria elle, que os seus Conventuaes (ou fossem naturaes, ou estrangeiros) obedecessem de coraçaõ á Coroa, que elle defendia, por naõ dar seu paõ a comer a quem ou nas obras, ou nos affectos lhe fosse contrario.

§. V.

§. V.

Nomeaõ-se os Conventuaes, e Prior para o Carmo de Lisboa. Vem com elles de companhia seu Vigario Geral.

824 LOgo que o Vigario Geral recebeo a Carta do Senhor Condestavel, fazendo della a estimaçaõ, que seu Author merecia, a mandou ler em Capitulo, onde usando da commissaõ, que o nosso Reverendissimo para semelhantes occurrencias lhe concedera, nomeou para Prior do novo Convento o mesmo já insinuado, o Padre Doutor Fr. Gomes de Santa Maria, cujo nome dava no Reyno hum plausivel brado: e posto que este virtuoso Varaõ sempre fogio de mandar, por cuidar só em obedecer, naõ achou agora razaõ para se excluir do emprego: porque devendo empenharse em satisfazer a vontade do Fundador, naõ ignorava, que na aceitaçaõ desta Prelasia lhe dava gosto. Prior nomeado

825 Elegeo para Conventuaes os mais reformados daquella exemplar Communidade. Taes foraõ os Padres Fr. Luiz de Serpa, Fr. Gonsalo de Santa Maria, Fr. Vasco Pinto, Fr. Joaõ do Santo Espirito, Fr. Alvaro da Mota, Fr. Joaõ de Guimarães, Fr. Joaõ Gonsalves, que foy Meirinho mór do mesmo Condestavel; e depois de premiado com a Villa de Arco de Baulhe, e algumas Quintas, pelos merecimentos, que adquirio na campanha, deixou o Mundo, e fez a Deos sacrificio da liberdade no Convento do Carmo de Moura, onde tomou o Habito, e professou: finalmente Fr. Joaõ de Talaveira, que pelo cognome parece ser Castelhano. Donde se convence a equivoçaõ, que houve na intelligencia da clausula expressada na Carta; pois he certo, que se excluisse Religiosos estrangeiros, naõ seria este admittido na comitiva dos Naturaes. Quaes foraõ os primeiros Conventuaes.

826 Nomeados os Religiosos, que vinhaõ obedecer ao chamado do Senhor Condestavel, tambem o Padre Doutor Fr. Affonso de Alfama, como Prelado mayor, e especialmente convidado, se dispoz a seguir a ordem na fórma, que á sua pessoa respeitava. Bem póde ser, que fosse mayor o numero dos primeiros Conventuaes: porém só destes alcança- Vinda do nosso Vigario Geral.

mos noticia, e lhes ſabemos os nomes: e ainda que em algumas Eſcrituras antigas ſe falla em outros, bem ſe deixa perceber, que vieraõ depois, que o Edificio eſteve mais adiantado. Chegáraõ, pois, os noſſos Carmelitas a eſte Convento ainda imperfeito, e começaraõ a exercitar nelle os actos de Communidade no anno de 1397. Aſſim o deixou eſcrito o inſigne Padre Fr. Diogo Gil, ſegundo Provincial deſta Provincia, e hum dos primeiros habitadores deſte Convento, na Memoria, que fez da Santa Imagem do Senhor dos Agonizados, que já referimos. E quando faltaſſe outra prova para convencer, que naõ foy no anno de 1390, como alguns diſſeraõ, baſtaria a ſeguinte: e vem a ſer, que Fr. Joaõ Gonſalves, hum daquelles nomeados Conventuaes, ainda no anno de 1393 era ſecular, e exercitava o emprego de Meirinho mór. Examinados, pois, os mais fidedignos monumentos, e apurada a certeza á cerca deſta materia, achamos ſer a que temos expreſſado: e como em tudo ſeguimos o mais veridico, naõ podemos ſegurar outra antiguidade.

Tempo certo da noſſa vinda para eſte Convento.

1397

Veja-ſe o numero. 463.

Numero 770.

§. VI.

Recebe o Fundador os Religioſos vindos de Moura, e manda hoſpedar neſte Convento hum Nuncio Apoſtolico da noſſa Ordem, que com poderes de Legado á Latere chegou á Corte.

827 COm eſpeciaes demonſtrações de alegria recebeo o Senhor Condeſtavel aquella Communidade pouco creſcida pelo numero, mas pela authoridade baſtantemente avultada. Como agradecido á prompta obediencia dos Religioſos, com elles ſe congratulava na felicidade de virem ſervir o ſoberano Objecto da ſua particular devoçaõ: e deſempenhando a promeſſa, que lhes fizera, moſtrou, que era effeito da ſua grandeza o bom agaſalho, que tiveraõ no Convento; onde, em correſpondencia da obſervancia, que havia de Religiaõ, tambem no preciſo para a ſubſiſtencia dos Conventuaes, tudo era abundancia. Naõ fiava do cuidado alheyo aquillo, que podia executar com zelo proprio; querendo que a Communidade foſſe aſſiſtida do neceſſa-

Os Religioſos bem recebidos.

Cuidado, com que eraõ tratados.

cessario em tal fórma, que independente os Religiosos dos meyos para a conservaçaõ da vida, sempre estivessem isentos do Mundo, e só applicados aos louvores Divinos.

828 Na mesma occasiaõ chegou a esta Corte o insigne Doutor Fr. Gualtero Disseo, Religioso de nossa Ordem, de grande distinçaõ pelas Sciencias Theologicas, e Dogmaticas, que professava; o qual foy mandado a este Reyno por Nuncio, e Legado a Latere do Papa Bonifacio IX, commissaõ, que tambem tivera de seu antecessor o Papa Urbano VI. Era natural de *Norvvich*, Cidade de Inglaterra, graduado na Universidade de Cantabrigia, onde muito floreceo: e passando a Pariz teve nesta Academia famoso nome. Em Roma foy conhecido pela subtileza do engenho, e vastidaõ de sabedoria. Alli ensinou publicamente, e foy estimado por singular na Prédica. Escreveo em differentes materias muitos livros utilissimos á Igreja, especialmente contra os hereges Vvicleffistas, Lolhardos, e contra os Scismasticos, dos quaes se declarou impugnador acerrimo. Foy Confessor dos Duques de Lancastro Joaõ, e Constança, legitima herdeira da Coroa de Castella: até que Sua Santidade o honrou com o emprego de Nuncio, e seu Legado á Latere para os Reynos de Aragaõ, Navarra, e Portugal: havendo-se em todos taõ pontual, e incansavel na sua obrigaçaõ, que do mesmo premio se lhe originaraõ novos merecimentos.

Nuncio nosso, que veyo a esta Corte.

Seu grande talento.

829 Por ordem do Senhor Condestavel foy neste Convento hospedado com a distinçaõ, que requeria o seu caracter: bem, que com louvavel humildade, sem admittir differença a respeito dos Religiosos particulares, só aceitava, e agradecia o que a todos era commum. No tempo, que existio neste Convento, muito o ennobreceo com a authoridade, e servio com a doutrina; fazendo-se esta taõ estimavel na Corte: *Que* (segundo consta de huma Memoria antiga) *por causa de sua vasta erudiçaõ, e viveza no modo de discorrer, era com frequencia buscado das primeiras pessoas de hum, e outro foro: e quando daqui se embarcou para Inglaterra a exercitar neste Reyno o mesmo emprego, deixou os Religiosos penalizados, e até o Senhor Condestavel saudoso.* Pouco lhe durou a vida entre os seus Naturaes: porque no anno do Senhor de 1404, recolhido ao seu mesmo Convento de Norvvich,

Como foy hospedado.

Anno de 1404

Morreo em Inglaterra.

vvich, pagou o tributo á morte ſem detrimento da Fama, que em todo o Mundo lhe ſegurou a duraçaõ da memoria.

CAPITULO VI.

Da primeira doaçaõ, que o Senhor Condeſtavel fez a eſte ſeu Convento, de muitos bens ſeus, huns herdados, outros adquiridos.

Diſtinçaõ de doaçoens.

830 HE preciſo advertirmos aos Leitores, que foraõ duas as doaçoees feitas em differentes annos, pelo Senhor Condeſtavel, ambas ordenadas a eſte Convento: a primeira no anno do Senhor de 1404, quando ſó o intitulava *de Santa MARIA*: a ſegunda no anno de 1423, no qual lhe deu, como propria, a denominaçaõ *de Carmo*. Neſta doou o Convento á noſſa Religiaõ, naquella doou os bens patrimoniaes ao Convento. O que ſuppoſto, agora trataremos ſó da primeira, e mais antiga doaçaõ, com todas as particularidades competentes, ſervindo como de materia principal a reſpeito de outras acceſſorias, que diſtribuiremos por diſtinctos Capitulos.

§. I.

Eſtabelece por Eſcritura publica de Doaçaõ, o patrimonio do Convento.

Como deſejou enriquecer o Convento.

831 DEpois que ſe principiou a adminiſtraçaõ dos Officios Divinos neſte Convento, contavaõ-ſe poucos annos, quando o meſmo Senhor Condeſtavel o dotou de rendas baſtantes a lhe conſtituir hum avultado patrimonio; procurando enriquecello de ſorte, que tambem ſe déſſe a conhecer por ſeu na opulencia. Para que o culto de Deos, e de ſua Mãy Santiſſima ſe conſervaſſe alli em toda a duraçaõ do Mundo, ſeparou os ſeus bens livres dos vinculados, deixando, que deſtes ſe utilizaſſem ſeus netos como herdeiros, e adminiſtradores; e diſpondo dos outros em fórma,

ma, que houvessem de servir para a conservaçaõ dos Ritos Sagrados, e sustento dos Religiosos: que posto naõ acabava de nomear, os que do mesmo Convento tinhaõ de gosar a propriedade, era o seu intento perpetuar o necessario rendimento para aquelles, que actualmente lhe possuissem o uso.

832 Achando-se, pois, nos seus Paços da Villa de Almada, celebrou, e fez valiosa doaçaõ de muitos bens seus, que annexou a este Convento, mediante huma Escritura publica, feita por Martim Vicente, Tabaliaõ da mesma Villa, em 28 de Julho da Era de Cesar de 1442, que vem a ser no anno de Christo de 1404: na qual exprime o motivo principal de pôr em execuçaõ esta obra taõ pia, e tambem distingue os bens doados; que sem embargo de se poderem ver na copia da Escritura, que irá no fim deste volume, sempre aqui daremos a ler o que ella contém nesta substancia.

Tempo, em que fez a primeira doaçaõ.

Anno de 1404.

*

833 DIz o inclyto Condestavel: „ Que considerando elle nas muitas mercês, e honras, que „ de Deos, e sua Mãy Santissima havia recebido, naõ por „ merecimentos proprios, mas por misericordia, e piedade „ do mesmo Deos; qne elle puzera em seu coraçaõ mandar „ fazer hum Mosteiro á honra da Virgem MARIA na Cidade de Lisboa; e que depois de sua morte se acharia no „ seu Testamento a declaraçaõ da Ordem, que era de sua „ vontade, que o possuisse. No qual Mosteiro (diz elle) que „ via já fazer muitos serviços a Deos, e á Virgem Santa MARIA: e para que estes serviços nos tempos futuros se con„ tinuassem com mais perfeiçaõ, e cuidado, elle dotava ao „ dito Mosteiro alguns dos seus bens, e rendas, de que era „ Senhor, para que dos rendimentos delles fosse provído dos „ ornamentos sufficientes para augmento do culto Divino; e „ a Igreja delle estivesse sempre bem reparada; e para que „ tambem os Religiosos, ou Religiosas, ou outras pessoas „ Ecclesiasticas, que nelle morassem, tivessem o alimento, „ e vestuario preciso para a vida: os quaes bens, e rendas, „ que dotava ao dito Mosteiro, declarava, que eraõ os se„ guintes.

Substancia da Escritura da primeira doaçaõ.

834 „ Primeiramente a sua Quinta da Alcaidaria, que „ estava no Termo de Ourem, com os bens de Pombal, de

Bens doados.

Lei-

,, Leiria, de Thomar, de Ourem, e todos os outros Casaes,
,, rendas, e tributos, que á dita Quinta perterciaõ: e junta-
,, mente lhe dotava os bens, que foraõ de *David Negro*, dos
,, quaes ElRey seu Senhor lhe havia feito mercê, e doaçaõ
,, por huma Carta. Assim mais o Moinho de Corroyos, no
,, Termo da Villa de Almada, que elle fizera; e os Esteiros
,, de Algenoa, Amora, Arrentella, e de Corroyos, que
,, elle houvera d'ElRey D. Joaõ, seu Senhor, por modo de
,, transacçaõ, afforamento, e doaçaõ; concedendo-lhe El-
,, Rey pela mesma doaçaõ poder, para que elle Condestavel
,, pudesse dar, e doar estes bens a quaesquer Igrejas, Mo-
,, steiros, pessoa, ou pessoas, que lhe parecesse, segundo se
,, continha tudo em hum Privilegio, que para este effeito
,, lhe déra ElRey, assinado por sua mão, e tambem pela
,, Rainha Dona Filippa, sua mulher, pelo Serenissimo Infan-
,, te primogenito D. Duarte, pelos Infantes D. Pedro, e D.
,, Henrique seus filhos, e finalmente pelo seu Conselho.

Poder, que lhe deu ElRey para os doar.

835 ,, Mas porque as Leys, e Ordenações do Reyno
,, prohibiaõ semelhantes doações feitas ás Igrejas, e Mostei-
,, ros, disse: Que alcançára huma Provisaõ d'ElRey seu Se-
,, nhor, pela qual lhe fizera mercê dar licença, para que fi-
,, zesse a dita doaçaõ ao seu Mosteiro de Santa MARIA
,, de Lisboa, e que esta fosse para sempre valiosa: a qual
,, Provizaõ mostrou, e nella dizia ElRey: Que consideran-
,, do o que o Condestavel lhe pedia na sua supplica, e conhe-
,, cendo, que cedia em grande serviço de Deos, concor-
,, rendo tambem a lembrança, que conservava dos relevan-
,, tes serviços, que o mesmo Condessavel lhe fizera; havia
,, por bem, e mandava de sua certa sciencia, e poder ab-
,, soluto, que elle pudesse fazer, e fizesse as ditas doações
,, ao seu Convento de Santa MARIA de Lisboa, sem em-
,, bargo da Ley, e Ordenaçaõ d'ElRey D. Diniz, seu bis-
,, avô, que principiava: *D. Diniz por graça de Deos, &c.*
,, ou a que fez ElRey D. Affonso II, que começa: *Porque*
,, *póde acontecer, &c.* nem a d'ElRey D. Pedro seu pay no
,, artigo 21, que diz: *Item ao que diziaõ, &c.* nem ou-
,, tras quaesquer Leys, Direitos, ou Ordenações feitas sobre
,, a materia, as quaes havia por expressadas, e repetidas,
,, e havia todas por nullas, e de nenhum vigor; como tam-
,, bem

Dispença das Leys do Reyno

,, bem qualquer coſtume, que pudeſſe embargar as ditas doa-,, ções: e que habilitava o dito Moſteiro de Santa MARIA ,, da Cidade de Liſboa, para que houveſſe de receber, e re-,, ter em ſi as doações feitas pelo Condeſtavel, e haver os ,, ditos bens, e poſſe com propriedade delles, depois do an-,, no, e dia para ſempre, com as obrigações, que com elles ,, lhe deixaſſe o dito Condeſtavel: a qual Proviſaõ foy paſ-,, ſada na Cidade de Liſboa, em 10 de Julho do anno de 1402.

836 ,, Logo pelo poder deſta Proviſaõ, diſſe: Que ,, elle fazia pura, livre, e irrevogavel doaçaõ para ſempre ,, ao dito ſeu Moſteiro de Santa MARIA de Liſboa, de to-,, dos os bens, e rendas já referidas com as condiçoens ſe-,, guintes. Primeira: Que o Provincial, Religioſos, Reli-,, gioſas, ou outras peſſoas de qualquer Ordem, que eſtiveſ-,, ſem no dito Moſteiro, e delle em qualquer tempo tiveſ-,, ſem o Dominio, naõ poderiaõ nunca vender a Quinta da ,, Alcaidaria, os Moinhos de Corroyos, e os mais bens re-,, feridos, nem parte delles; nem os poderiaõ por nenhuma ,, maneira empenhar, ou alienar com algum pretexto: an-,, tes elles os fabricariaõ por ſi, ou por outrem, e o Moſtei-,, ro haveria os reditos para a fabrica da Igreja, e ſuſtento das ,, peſſoas, que alli moraſſem, ſeparando primeiro a quantia ,, neceſſaria para as deſpezas das meſma Quinta, e Moinhos, ,, e para pagamento do foro, que delles deviaõ a ElRey. ,, Mas ſe pelo tempo adiante foſſe conveniente ao ſerviço de ,, Deos, e da Virgem MARIA, e tambem reſultaſſe em uti-,, lidade do Moſteiro, arrendar, emprazar, ou aforar a dita ,, Quinta, e bens referidos, o poderiaõ fazer, com tanto, ,, que os arrendamentos, emprazamentos, e aforamentos ſe-,, riaõ feitos em vidas de tres peſſoas, confórme o Direito, ,, e naõ excederiaõ a mais: e para eſte effeito precederiaõ ,, outras ſolemnidades expreſſadas na meſma Eſcritura.

Condições declaradas.

Condiçaõ I á reſpeito de ſe naõ venderem os bens.

Foro que ſe pagava á Coroa.

Os arrendamẽtos ſó em tres vidas.

837 ,, Segunda condiçaõ: Que o Prior, ou quaeſquer ,, Eccleſiaſticos aſſiſtentes no dito Moſteiro, ſeriaõ obriga-,, dos a dizer, ou mandar dizer em cada hum dia, para ſem-,, pre, tres Miſſas, a ſaber, huma cantada á honra de Deos, ,, e duas rezadas á honra da Virgem MARIA, pela alma ,, delle Condeſtavel, e pelas de ſeus pays, e de todos aquel-,, les, que eraõ de ſua obrigaçaõ: para o que ſeriaõ depu-

Condiçaõ II a reſpeito das Miſſas.

,, tados

,, tados tres Conventuaes dos mais reformados, e exempla-
,, res, que a ſeu cargo tiveſſem a celebraçaõ da tres Miſſas
,, quotidianas.

Condiçaõ III a reſpeito do uſofruto de certos bens.

838 Terceira condiçaõ: Que dos bens de *David Ne-*
,, *gro*, que de preſente eraõ ſeus, ſeria uſufrutuaria ſua mãy
,, Eyria Gonſalves do Carvalhal em quanto viveſſe. Porém
,, depois de ſua morte, mandava, que o ſeu Moſteiro de San-
,, ta MARIA foſſe poſſuidor de todos os ditos bens. Quar-
,, ta, e ultima: Que em quanto elle Condeſtavel viveſſe, te-
,, ria a adminiſtraçaõ de todas aquellas rendas, e direitos,
,, como tambem o uſufruto delles, para os deſpender por ſi,
,, ou por peſſoa, que elle elegeſſe, nas couſas competentes
,, ao meſmo Moſteiro, Quinta, e Moinhos. Porém, que de-
,, pois da ſua morte, a adminiſtraçaõ dos ditos bens, e ren-
,, das paſſaria ao Prior, ou Eccleſiaſticos, que no dito Mo-
,, ſteiro aſſiſtiſſem: e que com eſtas condições dimittia de ſi
,, deſde aquelle dia em diante toda a propriedade, que ti-
,, nha nos referidos bens, havendo por expreſſada, e decla-
,, rada qualquer clauſula, que para firmeza deſta doaçaõ fal-
,, taſſe: e que finalmente deixava a ſeus herdeiros a ſua ben-
,, çaõ, ſe aceitaſſem, e naõ puzeſſem duvida a eſta ſua re-
,, ſoluçaõ.

§. II.

Manda, que o Convento ſe meta na poſſe dos bens doados, e aſſim ſe executa.

Diſpoem-ſe o acto da poſſe.

839 FEita a doaçaõ com as condições, e clauſulas expreſſadas, quiz o Senhor Condeſtavel, que o Convento gozaſſe logo a poſſe de todos os bens, que por eſte modo lhe pertenciaõ: e poſto, que os Religioſos ſe moſtravaõ grandemente deſintereſſados neſta conveniencia, pela parte que lhes tocava; por eſſa meſma razaõ o Condeſtavel ſe deliberava a executar o acto da poſſe, para que eſtabelecido o patrimonio, em nenhum tempo a Communidade experimentaſſe falta do neceſſario para ſua ſubſiſtencia, nem o culto Divino prejuizo nos competentes meyos do ſeu augmento. Para eſse effeito, achando-ſe ainda nos ſeus Paços da Villa de Almada, mandou a eſte Convento Gil Ay-

res Diniz, Efcrivaõ de fua puridade, em companhia de Vafco de Moura, morador na mefma Villa, e fogeito de quem elle fazia confiança; os quaes feguindo fua direcçaõ, concluíraõ a diligencia no dia 29 de Setembro do mefmo anno de 1404, fegundo confta do Auto da poffe, que copiado do feu original, vay no fim defte volume, e contém efta fubftancia. 1404 *

840 Entrou Gil Ayres Diniz nefte Convento, com o Tabaliaõ Affonfo Diniz; e na prefença dos Religiofos, e mais teftimunhas, que depois affinaraõ, diffe: „ Que o Senhor Condeftavel de Portugal D. Nuno Alvares Pereira lhe „ fizera huma Procuraçaõ, pela qual lhe dava poder, para que „ em feu nome meteffe o dito Convento de poffe de todos „ os bens, e rendas, com que o dotára; e para que tambem em feu nome pudeffe renunciar todo o direito, e acçaõ, que nos ditos bens, e rendas, até aquella hora tivera: e que tudo o que elle Procurador diffeffe, e fizeffe em „ feu nome, elle o haveria por firme, e eftavel para fempre, para cuja firmeza obrigava todos os feus bens. Lida, pois, a Procuraçaõ diante dos circumftantes, e achando-fe, que continha o referido, e era outorgada pelo feu Conftituinte no dia 27 do mez de Setembro do anno acima nomeado; em virtude della, diffe: „ Que elle com effeito „ punha o dito Mofteiro de Santa MARIA de Lisboa na poffe dos bens, que foraõ de David Negro, dos Moinhos „ de Corroyos, dos Efteiros, e Salgado do Termo da Villa „ de Almada, e da Quinta da Alcaidaria no termo de Ourem, com todas as rendas, e direitos, que lhe pertenciaõ, na mefma fórma, e com as condições declaradas na „ doaçaõ.

Executa-fe no Convento pelo Procurador do Senhor Condeftavel.

Procuraçaõ lida.

841 Requereo logo a Vafco de Moura, que prefente eftava, dizendo-lhe: „ Que em nome do dito Mofteiro, „ como feu Procurador, e Adminiftrador, que era por Carta „ do mefmo Senhor Condeftavel, tomaffe, e appropriaffe a fi „ a poffe dos ditos bens, direitos, e rendas: o que ouvido, logo Vafco de Moura na prefença de todos aprefentou huma Carta do mefmo Senhor Condeftavel, affinada pela fua mão, e fellada com o Selo de fuas Armas, que fendo lida, fe achou, que nella dizia: „ Que entre as condições, com

Vafco de Moura nomeado procurador, e adminiftrador.

,, que dotára ao ſeu Convento de Santa MARIA de Lisboa
,, alguns dos ſeus bens, huma era, que as rendas, direitos,
,, e uſufrutos, elle em ſua vida os havia de adminiſtrar, e
,, deſpender (por ſi, ou pela peſſoa, que melhor lhe pare-
,, ceſſe) na fabrica da Igreja do dito Moſteiro, e tambem
,, no ſuſtento, e veſtuario dos Religioſos, que nelle eſtiveſ-
,, ſem, e finalmente em tudo o mais, que entendeſſe ſer
,, do ſerviço de Deos. E porque elle ſó por ſi naõ podia ad-
,, miniſtrar, e deſpender os ditos bens, fiado no procedi-
,, mento, e fidelidade de Vaſco de Moura, o conſtituìa Pro-
,, curador, e Adminiſtrador do dito Moſteiro, para que em
,, ſeu nome tomaſſe poſſe, e diſpuzeſſe, ou deſpendeſſe as
,, rendas delle na fabrica da Igreja, e no mais, que elle de-
,, terminava, para o que lhe dava todo o poder, e o have-
,, ria por firme: declarando, que o dito Vaſco de Moura to-
,, mára o juramento dos Santos Euangelhos na ſua Chancella-
,, ria para fazer bem, e fielmente tudo o que ficava a ſeu
,, cargo.

842 Foy eſta Carta eſcrita no meſmo dia, e anno, em que o Condeſtavel fez a Gil Ayres Diniz a Procuraçaõ. Lida, pois, perante todos a Carta, logo Vaſco de Moura, diſſe: ,,Que com o poder della, em nome do dito Moſtei- ,,ro, appropriava a ſi a poſſe dos ditos bens, e os havia ,,dalli em diante por proprios do dito Moſteiro. E para mayor firmeza, no meſmo dia Gil Ayres Diniz, e Vaſco de Moura, com o meſmo Tabaliaõ Affonſo Diniz, e as mais teſtimunhas, que a tudo aſſiſtiraõ, foraõ á Judiaria Velha deſta Cidade de Lisboa ás caſas, que foraõ de David Negro, e de preſente eraõ do Condeſtavel, e eſtavaõ juntamente com os outros bens dotados ao dito Moſteiro; e com as ſolemnidades coſtumadas meteo de poſſe dellas a Vaſco de Moura com toda a acçaõ, que nellas tinha o meſmo Condeſtavel, e deſta maneira o meteo de poſſe dos outros bens expreſſados na doaçaõ: o que tudo aceitou, e appropriou a ſi o Adminiſtrador, e Procurador do dito Moſteiro, pedindo cada hum ſeu Inſtrumento publico, e ſe fizeraõ mais tres do meſmo theor para ſerem guardados por diſpoſiçaõ do meſmo Condeſtavel, hum no Cartorio deſte Convento, e os dous nas Cameras, Eccleſiaſtica, e Secular deſta Cidade.

Como tomou a poſſe dos bens.

CAPI-

CAPITULO VII.

Da-se noticia de David Negro, do qual muitas vezes fallamos nestes escritos; e das culpas, que cometeo contra a Coroa de Portugal, para se lhe confiscarem os bens, que o Senhor Condestavel possuío, e depois doou a este seu Convento.

843 NO tempo, que governava a Monarquia Portugueza o Serenissimo Rey D. Fernando, cuja consorte era a Rainha Dona Leonor Telles; vivia de assento nesta Cidade de Lisboa hum opulento Judeo, que havia enriquecido no rendoso officio de Almoxarife das Alfandegas do Reyno. Chamava-se *David Negro*, e foy casado com Dona Cimfa, tambem Judîa. Era senhor de muitas fazendas, naõ só dentro desta Cidade, e seu Termo, mas tambem dentro, e no Termo da Villa de Almada. Morava na visinhança da Sinagoga Grande, sitio, que naquelle tempo se chamava *Villa-Nova de Gibaltar*, e tambem *Judiaria*: donde procedeo, que ainda de presente com pouca corrupçaõ do vocabulo, muita parte deste bayrro se chama *Jubetaria*.

Seu nome; e profissaõ.

A Jubetaria de Lisboa donde trouxe o nome.

844 Morreo ElRey D. Fernando: e foy o mesmo acabar elle a vida, que terem principio as alterações desta Coroa, por causa das discordias, que se movéraõ entre o Senhor D. Joaõ, Mestre da Ordem de Aviz, Regedor, e Defensor do Reyno de Portugal; e D. Joaõ Rey de Castella, primeiro do nome. Pertendia este para si a Coroa deste Reyno, por se achar actualmente casado com a Princeza Dona Beatriz, filha unica do Rey defunto, e da Rainha Dona Leonor Telles. Oppunha-se-lhe ao projecto o Mestre de Aviz, por ser irmão d'ElRey D. Fernando, e por outras causas, que se fizeraõ manifestas ao publico, sempre dos Portuguezes sabidas, e dos Castelhanos nunca ignoradas.

Occasiaõ das guerras de Portugal com Castella.

845 Logo que ElRey de Castella teve certeza da morte daquelle Monarca, seu sogro, sahio pessoalmente a campo, e veyo com hum poderoso Exercito sogeitar á sua obe-

diencia efte Reyno, pondo na força das armas a razaõ, que lhe naõ dava a juftiça. Chegou com o feu grande poder á Villa de Santarem, onde fufpendeo a marcha; querendo nefte alto, que fez, dar tempo aos Soldados para cobrarem vigorofos alentos, a fim de expugnar por affalto a Cidade de Lisboa, na qual o melhor de Portugal o efperava com refoluçaõ de lhe fazer refiftencia. Naquella Villa algumas peffoas de diftinçaõ, mais amantes do intereffe, que da honra, fe voltáraõ para o Rey inimigo, offerecendo-lhe vaffallagem, e degenerando por effa caufa da fidelidade devida á Patria pela obrigaçaõ, que tinhaõ de obedecer a Rey nacional. Entre os que cegamente cahíraõ nefte abfurdo, hum foy *David Negro*; porque acompanhando a Rainha Dona Leonor Telles até Santarem, affim que chegou á prefença d'ElRey de Caftella, logo o reconheceo por Senhor, e o fervio como vaffallo.

ElRey de Caftella em Santarem.

David Negro lhe rende vaffallagem.

846 Chegando aos ouvidos do Meftre de Aviz a ingratidaõ de David Negro, feu patrocinado; e offendendo-fe os Portuguezes, de que á imitaçaõ da vibora, em obfequio do Principe contrario, devorava a mãy, que lhe adminiftrou o fer, e a riqueza; ninguem havia, que pudeffe occultar o defgofto, que femelhante traiçaõ lhe caufava. Com os novos motivos, que occorriaõ para a queixa, crefcia a murmuraçaõ. Vendo, pois, o Meftre, que as culpas de David Negro requeriaõ hum caftigo exemplar, mandou proceder contra elle, nomeando, como Regedor do Reyno, Juizes competentes, para que tomaffem conhecimento affim do delicto principal, como de outros acceffórios, todos merecedores de pena graviffima. Aos taes Juizes aprefentou logo o Procurador da Coroa hum Libello accufatorio, dizendo: Que provaria, que David Negro fora traidor á Patria, e ao Reyno, pelas razões, que expunha, e faõ as feguintes.

Procede contra elle em Lisboa.

847 ,, I PORque partindo a Rainha Dona Leonor Telles, depois da morte do Conde D. Joaõ ,, Fernandes Andeiro, de Lisboa para a Villa de Alemquer, ,, o dito David Negro foy em companhia da dita Rainha ,, fem ordem, nem licença do Regedor, e Defenfor do Rey-,, no.

Capitulos de culpas provadas contra David Negro.

,, II Por-

„ II Porque indo-ſe a dita Rainha, da Villa de Alem-
„ quer para a de Santarem, o dito David Negro foy tambem
„ com ella, em grande prejuizo do Reyno de Portugal.

„ III Porque chegando ElRey de Caſtella á Villa de San-
„ tarem, logo o dito David Negro, por vontade propria, e
„ livre alvedrio, ſe poz debaixo do mando, e ſogeiçaõ do
„ dito Rey de Caſtella, e ſe fez ſeu vaſſallo.

„ IV Porque partindo-ſe ElRey de Caſtella da Villa de
„ Santarem para a Cidade de Coimbra, e a Rainha Dona
„ Leonor Telles em ſua companhia, o dito David Negro ſe
„ foy tambem em companhia do dito Rey.

„ V Porque eſtando ElRey de Caſtella ſobre a Cidade de
„ Coimbra, o dito David Negro lhe diſſe taes couſas, e lhe deu
„ taes aviſos, que por eſtes, e por ſuas efficazes perſuaſoens
„ prendeo logo a Rainha Dona Leonor Telles no ſeu Arrayal.

„ VI Porque chegando ElRey de Caſtella ſegunda vez
„ á Villa de Santarem, logo a Rainha Dona Leonor Telles
„ foy enviada a Caſtella ao Biſpo de Coimbra, que lá eſta-
„ va, e fazia as partes contra Portugal: e iſto por cauſa dos
„ aviſos, que dera David Negro.

„ VII Porque chegando outro ſi ElRey de Caſtella á Vil-
„ la de Santarem, logo mandou prender Maria Pires, Cama-
„ reira da Rainha Dona Leonor Telles, e mandou ao dito Da-
„ vid Negro, que a trateaſſe, para ſaber por ſua confiſſaõ
„ algumas couſas, que eraõ em ſeu ſerviço: o que o dito Da-
„ vid Negro fez com grande crueldade.

„ VIII Porque vindo ElRey de Caſtella ſobre a Cidade
„ de Lisboa, o dito David Negro veyo em ſua companhia,
„ e eſteve ſempre com elle no ſeu Arrayal, até que o Rey
„ de Caſtella levantou o cerco.

„ IX Porque eſtando ElRey de Caſtella ſobre a Cidade
„ de Lisboa, o dito David Negro lhe pedio os bens, que
„ actualmente poſſuía Joſeph Navarro, morador na dita Ci-
„ dade, ſendo eſte Navarro fiel á Coroa de Portugal, dos
„ quaes bens lhe fez mercê o dito Rey de Caſtella.

„ X Porque eſtando ElRey de Caſtella ſobre a Cidade
„ de Lisboa, veyo a Frota de Portugal do Porto, e foraõ
„ tomadas por elle tres náos, e morto Ruy Pereira, e todos
„ os ſeus criados, que vinhaõ nas ditas náos: e ElRey de
„ Caſtel-

,, Caſtella mandou ao dito David Negro a duas náos deſtas ,, tres, que foraõ tomadas, para que eſcreveſſe toda a fazen- ,, da, que nellas foſſe achada, e os nomes dos prizioneiros ,, dellas, para ſaber o eſtado de cada hum, quem eraõ, e ,, como ſe chamavaõ, e que póſtos occupava cada hum, o ,, que tudo o dito David Negro fez.

,, XI Porque eſtando o Rey de Caſtella ſobre Lisboa, ,, e fazendo alarde de toda a gente de armas por partes, o ,, dito David Negro por mandado do dito Rey teve a ſeu ,, cargo o alarde de huma dellas.

,, XII Porque quando ElRey de Caſtella levantou o cer- ,, co de ſobre a Cidade de Lisboa, mandou o dito David Ne- ,, gro pedir ao Meſtre de Aviz, Regedor, e Defenſor do ,, Reyno de Portugal, que lhe mandaſſe ſua mulher Dona ,, Cimfa, a qual eſtava dentro da dita Cidade naquella oc- ,, caſiaõ, e que elle daria em troca prizioneiros Portuguezes, ,, que ElRey de Caſtella, ſeu Senhor, lhe dera, para ſe fa- ,, zer a dita troca.

,, XIII Porque levantando ElRey de Caſtella o cerco ,, de ſobre a Cidade de Lisboa, partio o dito David Negro ,, outra vez em ſua companhia.

,, XIV Porque indo-ſe ElRey de Caſtella neſta occa- ,, ſiaõ para os ſeus Reynos, e com elle o dito David Negro, ,, lá o fez o dito Rey, Rabî mayor dos Judeos, dignidade ,, grande entre elles naquelle Reyno.

,, XV Porque depois, que o dito David Negro ſe foy ,, ſogeitar ao mando do Rey de Caſtella, e ſe fez ſeu vaſſal- ,, lo na Villa de Santarem, foy botado hum pregaõ na Cida- ,, de de Lisboa, e poſto hum Cartaz no taboado da rua No- ,, va della, da parte do Meſtre de Aviz, Regedor, e De- ,, fenſor de Portugal, no qual ſe dizia: Que o dito Meſtre ,, mandava, que todos os moradores da dita Cidade de Liſ- ,, boa, que acompanhavaõ a ElRey de Caſtella, vieſſem lo- ,, go para ella até tal tempo, que lhe nomeou, ſob pena, ,, que naõ vindo no dito tempo, perderiaõ todos ſeus bens ,, para a Coroa do dito Reyno, ao qual mandado o dito Da- ,, vid Negro naõ obedeceo.

848 Aſſim que o Libello foy apreſentado aos Juizes da cauſa, logo o Procurador da Coroa lhes requereo, que

contra David Negro procedeſſem até final ſentença; e que achando eſtarem aquellas culpas provadas, o caſtigaſſem confórme as diſpoſições das Leys do Reyno. Os Juizes ſem faltar á rectidaõ, nem aos termos de direito, depois que o Procurador da Coroa provou o Libello com hum copioſo numero de teſtimunhas, julgáraõ por ſentença, que David Negro era traidor ao Reyno de Portugal, e que por eſſa razaõ haviaõ todos os ſeus bens por confiſcados para a Coroa do meſmo Reyno; condemnando-o para ſempre na perda delles, dos quaes huns havia elle adquirido por agencia propria, outros lhe foraõ concedidos por mercê, ſem intervençaõ de induſtria peſſoal.

Sentença, que ſe lhe deu por traidor á Patria

849 De todos eſtes bens confiſcados fez o Meſtre de Aviz mercê ao Senhor Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira para ſi, e ſeus herdeiros, em attençaõ aos relevantes ſerviços, que fizera á Coroa de Portugal: circumſtancia digna de reflexaõ, porque de hum vaſſallo traidor ao Reyno, paſſaraõ ao dominio do Heróe, mais que todos fiel, e amante da Patria. Eſta mercê lhe fez o Meſtre como Regedor, por huma Carta ſua eſcrita em Liſboa em 6 de Março da Era de 1422, que correſponde ao anno de Chriſto de 1384, a qual elle aſſinou, e ſellou, como conſta do Original, que ſe guarda no Cartorio deſte Convento: e ainda, que no fim deſte volume damos a ler a copia, parece conveniente, que della exponhamos a noticia na ſeguinte ſubſtancia.

Confiſcados os ſeus bens, e dados ao Senhor Condeſtavel.

*

850 DIz, pois: „Que faz ſaber a quantos ſua „Carta virem, que elle Meſtre da Cavallaria da Ordem de Aviz, filho d'ElRey D. Pedro, Regedor, e Defenſor dos Reynos de Portugal, e Algarve, que „querendo fazer graça, e mercê a ſeu vaſſallo Nuno Alvares Pereira, por modo de doaçaõ deſde aquelle dia para „ſempre a elle, e a ſeus futuros ſucceſſores, de todos os „bens de raiz de David Negro, (Almoxarife, que fora „d'ElRey D. Fernando, ſeu irmão) aſſim dos que elle por „ſi meſmo adminiſtrava, como dos que traziaõ na ſua adminiſtraçaõ os ſeus Rendeiros, e Procuradores; lhe dá completo poder para que tome poſſe delles, e os goze como couſa propria, ſuppoſto havellos confiſcado por cul-

Subſtancia da doaçaõ do Meſtre de Aviz.

„pas,

,, pas, que o dito David Negro commettera contra elle, e
,, contra a Cidade de Lisboa. Pelo que manda, que o Con-
,, deſtavel em virtude deſta ſua Carta, ou por ſi, ou por ſeu
,, Procurador, tome a poſſe, e propriedade dos ditos bens,
,, ſem outra authoridade de nenhuma Juſtiça: e ordena a to-
,, dos os Miniſtros deſte Reyno, a quem eſta Carta for apre-
,, ſentada, que o conſervem na poſſe, e o ajudem na co-
,, brança dos taes bens concedidos, de ſorte, que ſempre os
,, poſſúa livres, e iſentos ſem algum embargo: e de tal fór-
,, ma lhe outorga eſta doaçaõ, que promette de a fazer ſem-
,, pre cumprir, e guardar a elle, e a todos os ſeus ſucceſ-
,, ſores, aſſim meſmo como nella ſe contém.

Pertende o Cõdeſtavel a poſſe dos bens.

851 O Senhor Condeſtavel por virtude deſta doaçaõ cuidou em tomar poſſe daquelles bens, ſem que o preſente beneficio fizeſſe no ſeu deſintereſſado peito mais impreſſaõ, que havellos de receber, de quem licitamente lhos podia appropriar; que como precedeo ſentença, pela qual ſe alienaraõ do antigo poſſuidor, elle o ſubſtituía como chamado do Principe, naõ como prevenído da ambiçaõ. Mas naõ achou o paſſo taõ livre ao meter-ſe na poſſe de todos aquelles bens, que naõ houveſſe de ſuſpender em parte a reſoluçaõ, por embargos, que offereceo Dona Cimfa, mulher do meſmo David Negro; os quaes embargos por ſerem bem fundados foraõ recebidos. Em ſeu nome, e de ſeus filhos Gadelha Negro, e Judas Negro, dizia: ,, Que nem ella, nem os filhos
,, foraõ cumplices do delicto de ſeu marido: e neſtes termos
,, naõ deviaõ elles perder o dominio dos bens, que lhes per-
,, tenciaõ por juſtos titulos, ſem que o ſeu direito foſſe exami-
,, nado até ficar convencido.

Dona Cimfa a embarga.

Pleitos, que ſe offereceraõ.

852 Muitos foraõ os pareceres, que patrocinaraõ huma, e outra parte: e querendo ambos os contendores ſuſtentar ſua opiniaõ, movéraõ entre ſi intrincados pleitos, que duráraõ alguns annos, com as infalliveis conſequencias de gaſtos conſideraveis. Hum anno havia, que eſta cauſa ſe litigava, quando o Meſtre de Aviz foy acclamado Rey de Portugal, e dos Algarves, nas Cortes, que ſe celebráraõ na Cidade de Coimbra, aos 6 de Abril da Era de 1423, que concorre com o anno de Chriſto de 1385: dia certamente feliz para os Portuguezes, pela poſſe, que gozáraõ de hum Rey nacional,

Dia da Acclamaçaõ d'El Rey D. Joaõ I.

nacional, que por este novo titulo os defenderia da violencia, que lhes fazia o Rey contrario, sempre na introducçaõ de sua pessoa empenhado, mas nunca admittido. Lembrado, pois, o nosso Monarca da mercê, que ao Condestavel fizera dos bens de David Negro antes de subir ao throno, e de outras mais, que em premio dos seus grandes serviços lhe concedera; todas lhe confirmou por huma Carta feita em Lisboa, aos 30 de Março da Era de 1427, que he no anno de Christo de 1389, cuja copia se achará no fim deste volume, e contém a substancia seguinte. *

853 DIz ElRey D. Joaõ I: „ Que seu Condestavel Nuno Alvares Pereira lhe dissera, que „ sendo elle Regedor do Reyno, lhe fizera algumas doações, „ graças, e mercês, assim de Villas, Castellos, Lugares, „ terras, Julgados, Quintas, Reguengos, Casaes, herdades, bens, rendas, e direitos; como de outras cousas, que „ se continhaõ claramente nas Cartas, que nesse tempo lhe „ passára. E por quanto o dito Condestavel lhe propunha, „ que por falta de confirmaçaõ das ditas mercês havia quem „ se lhe oppuzesse, affirmando, que naõ tinhaõ vigor; elle „ em attençaõ ao mesmo Condestavel, havia por bem, e con„ firmava todas as doações, graças, mercês, e Privilegios, „ que sendo Regedor lhe fizera, segundo constava das suas „ Cartas, ou fossem mercês de Villas, Castellos, Lugares, „ terras, Julgados, Quintas, Reguengos, Casaes, herdades, „ bens, rendas, e direitos, ou outras quaesquer cousas, que „ das mesmas Cartas possaõ constar: e manda a todas as Justi„ ças dos seus Reynos, que tudo lhe façaõ cumprir, e guar„ dar, sem duvida alguma. Substancia da doaçaõ d'ElRey, feita ao Cõdestavel.

854 Por esta confirmaçaõ mais se estabeleceo o direito, que o Senhor Condestavel tinha aos bens de David Negro, sobre os quaes contendia com Dona Cimfa: até que por evitar demóras, e despezas, convieraõ em huma composiçaõ, celebrada por Escritura publica, que fez o Tabaliaõ Gonsalo Fernandes, no anno do Senhor de 1393. Nella convieraõ as partes, querendo: „ Que Dona Cimfa, e seus fi„ lhos ficassem com as fazendas, e bens, que ella, e seu ma„ rido David Negro possuíaõ na Villa de Almada, e seu Ter- Concerto entre os litigantes.

,, mo; e que o Senhor Condeſtavel ficaſſe com as tres mo-
,, radas de caſas, que elles tinhaõ na Cidade de Lisboa, e
,, tambem a Quinta de Camarate, e rendas annexas, e final-
,, mente com os foros dos Lugares de Sacavem, Catejal,
,, Unhos, Friéllas, Appellaçaõ, e Póvoa de Santo Adriaõ.
Com eſte concerto ſe concluiraõ as demandas: e o Senhor Condeſtavel mais ſe eſtabeleceo na poſſe dos bens de David Negro, que antes lhe fora embargada, e agora por virtude deſta meſma Eſcritura de compoſiçaõ lhe era concedida.

CAPITULO VIII.

Do foro devido á Coroa, que ſe declarou na primeira doaçaõ; e do modo, com que em attençaõ ao Senhor Condeſtavel, ElRey o quitou. Da-ſe noticia, do que depois da meſma doaçaõ, aconteceo com a Quinta da Alcaidaria.

Que proprie-dades doou o Condeſtavel. *Veja-ſe o numero 833.*

855 COm tres diſtinctas propriedades (ſegundo conſta da primeira Eſcritura) dotou o Senhor Condeſtavel eſte ſeu Convento, a ſaber: com os bens, que foraõ de David Negro: com os Moinhos, Eſteiros, e o mais, que hoje nos pertence em Corroyos; e finalmente com a ſua grande Quinta da Alcaidaria, e rendas, que lhe ſaõ annexas. Quanto aos bens, que foraõ de David Negro, deixamos já declarado, que ficáraõ livres, e com effeito hoje os poſſuimos ſem duvida, ou penſaõ alguma. Os Moinhos, e Azenhas dos Eſteiros, e Abras de Corroyos nos deixou o meſmo Padroeiro com a obrigaçaõ annual de oito alqueires de trigo, pagos pela medida corrente á Coroa por cada par de ródas, que nelles houveſſe. A Quinta da Alcaidaria (por juſtificado motivo) depois de a desfrutarmos hum anno, nos foy tirada pelo meſmo Condeſtavel. Deixados, pois, os primeiros bens, dos quaes diſſemos já quanto era preciſo, fallaremos agora dos ſegundos, e dos ultimos, para que conſte a melhoría, e detrimento, que nelles tivemos.

§. I.

§. I.

Da occasiaõ, que houve para o foro, que pagavaõ os Moinhos, e azenhas das terras, que possuimos no termo da Villa de Almada.

856 HAvendo ElRey D. Joaõ I feito mercê ao Condestavel dos Esteiros, e Salgados de Algenoa, Amora, Arrentella, e Corroyos; pareceo aos seus Feitores conveniente edificarem-se Azenhas, e Moinhos no Esteiro de Corroyos, porque além de serem rendosos para o mesmo Condestavel, tambem aos moradores daquelle destricto dariaõ utilidade. Por esta razaõ deraõ ordem a fabricallos: mas assim, que puzeraõ as mãos á obra, logo os Officiaes de Justiça a embargáraõ, mostrando, que semelhantes fabricas eraõ prohibidas, e que esta naõ se poderia continuar, sem apparecer ordem expressa d'ElRey, na qual lhe fizesse mercê de especial Privilegio para poder executar o seu intento: e todo o fundamento do embargo consistia, em que só a Coroa tinha authoridade para fundar naquellas terras Moinhos, e usar de Azenhas.

Fabricaõ-se os Moinhos de Corroyos.

Embargos á obra.

857 Entendendo, pois, o Senhor Condestavel, que este procedimento era injusto, porque supposto serem as terras suas, por mercê, que lhe fizera o mesmo Rey, parecia certo, que nellas, sem nova licença, podia fazer todas as obras, que lhe fossem convenientes; aggravou dos taes embargos para a mesma Coroa, e poz na presença do Soberano as solidas razões, em que o seu aggravo se fundava. ElRey, que reconheceo por verdadeira a queixa do Condestavel, e tambem se persuadio, que os seus Officiaes tiveraõ pretexto para se opporem á execuçaõ da obra, cuidou em evitar os pleitos em tal fórma, que sem deixar exemplo para o futuro, ficasse o Condestavel satisfeito, e as regalías da Coroa sem prejuizo. Fez com toda a solemnidade huma amigavel composiçaõ com o mesmo Condestavel, na fórma, que se refere em huma Carta sua publica, feita por Henrique Dias de Lisboa, nesta mesma Cidade, em 29 de Setembro do anno de Christo de 1403, na qual elle assinou, e as mais Pessoas Reaes, como se verá na copia, que irá

Aggravo para a Coroa.

Composiçaõ entre as partes.

* no fim deſte volume, e agora a individuamos neſta ſubſtancia.

Subſtancia da Carta de compoſiçaõ d'ElRey D. Joaõ I.

858 DIz ElRey: ,, Que Gomes Martins Doutor em ,, Leys, Procurador da ſua Coroa, lhe inviára a dizer, que no Termo da Villa de Almada, haviaõ certos Eſteiros, e Abras nas ſuas terras, que todos ſahiaõ do ,, mar, donde chamaõ o barco de Martim Affonſo, os quaes ,, Eſteiros pertenciaõ á ſua Coroa; e que de preſente o Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira mandava fazer nelles Azenhas, para as quaes hia juntando os materiaes, naõ ſendo ,, os ditos Eſteiros ſeus: pelo que requeria ao Juiz da Coroa, que julgaſſe por ſentença ſerem a ella, e naõ ao dito Condeſtavel pertencentes; e que dando-ſe viſta ao meſmo Condeſtavel, reſpondera ſeu Procurador Pedro Affonſo, dizendo: Que ElRey fizera a elle Condeſtavel doaçaõ ,, da dita Villa de Almada, e ſeu Termo, com todos os direitos, e bens annexos, e que por virtude da meſma doaçaõ podia elle fazer as ditas Azenhas, como em couſa propria, porque aquellas terras lhe foraõ dadas ſem clauſula, ou condiçaõ alguma.

Motivos para a compoſiçaõ.

859 ,, Eſtando, pois, o pleito neſtes termos, e conſiderando elle Rey as demóras, e deſpezas das demandas, ,, a contingencia das ſentenças, depois de certificado, que ,, nos ditos Eſteiros, Abras, e terras, nunca houvera edificio, que a elle, ou aos Reys ſeus anteceſſores déſſe utilidade; ſendo verdade, que feitas de novo aquellas Azenhas cederiaõ em ſerviço de Deos, e de grande proveito aos moradores de todo o deſtricto, por naõ terem as ,, mós neceſſarias, e baſtantes para moerem o ſeu paõ, nem ,, para o do meſmo Condeſtavel: o que tudo viſto, e bem ,, ponderado ſe movéra a fazer com o dito Condeſtavel huma tranſacçaõ, e amigavel compoſiçaõ, a ſaber: Que tomaſſe elle Condeſtavel os ditos Eſteiros, Abras, e terras delles para ſi, e ſeus herdeiros a titulo de aforamento com certa quantidade de paõ, que annualmente pagaria aos Reys ſucceſſores. E para naõ faltar neſta compoſiçaõ aquella ſolemnidade, que o direito em ſemelhantes ,, caſos requeria, propuzera eſta cauſa no ſeu Conſelho de ,, Eſtado eſtando nelle preſente a Rainha Dona Filippa, ſua

,, mulher,

,, mulher, e os Infantes D. Duarte primogenito, D. Pedro,
,, e D. Henrique ſeus filhos, com D. Joaõ, Arcebiſpo de
,, Lisboa, o Doutor Joaõ das Regras, Gonſalo Vaſques de
,, Mello, Affonſo Anes das Leys, Gonſalo Pires, Eſtevaõ
,, Alvares, Joaõ Affonſo de Santarem, todos do ſeu Conſe-
,, lho, e tambem Alvaro Gonſalves, ſeu Chanceller mór,
,, Gonſalo Lourenço Eſcrivaõ de ſua Puridade, e Joaõ Affon-
,, ſo de Alenquer, Veador da ſua Fazenda.

Peſſoas aſſinadas na Carta.

860 ,, Donde ſe veyo a reſolver, que viſtas as razões
,, já ponderadas por huma, e outra parte, ſe déſſem ao dito
,, Condeſtavel, desde aquelle dia para ſempre para elle, e
,, todos os ſeus herdeiros por titulo de aforamento os ditos
,, Eſteiros, Abras, terras, e aguas, para em todos, ou em
,, cada hum delles, fazer as ditas Azenhas, ou Moinhos, ou
,, outros quaeſquer Edificios; com tanto porém, que fazen-
,, do elle, ou os ſeus ſucceſſores os ditos Moinhos, ou Aze-
,, nhas, eſtando elles correntes, e moentes, dariaõ a elle
,, Rey, e a ſeus ſucceſſores de penſaõ annual, por cada hum
,, par de ródas, que alli houveſſe, oito alqueires de trigo,
,, pagos pela medida corrente: de ſorte, que com eſte foro
,, pudeſſe elle dar, deixar, eſcambar, ou vender tudo o que
,, naquellas terras fizeſſe; e tambem poderia doar os ditos
,, Eſteiros, e Moinhos delles, ao ſeu Convento de Santa MA-
,, RIA de Lisboa, que mandára fazer, ou a outro qualquer
,, Moſteiro, Igreja, ou peſſoa: para o que elle Rey annul-
,, lava, e revogava quaeſquer direitos, e coſtumes em con-
,, trario, para que eſta compoſiçaõ foſſe valioſa, e firme, ſem
,, embargo de alguma clauſula expreſſa, ou naõ expreſſa,
,, que havia aqui por declarada, e repetida.

Reſoluçaõ do foro, que ſe impoz.

Liberdade para doar os moinhos.

861 ,, Declara mais: Que ainda, que nos tempos fu-
,, turos ſe fabriquem os Moinhos, em fórma, que deixem
,, mais conſideravel rendimento, mandava de poder abſolu-
,, to, que nunca o foro ſe poderia augmentar; e que eſtan-
,, do elle bem certificado do beneficio de reſtituiçaõ *in inte-*
,, *grum*, e de outro qualquer beneficio, que elle Rey pu-
,, déſſe haver para effeito de annular, e desfazer o dito afo-
,, ramento, e amigavel compoſiçaõ; elle o renunciava, e
,, que logo punha por eſta ſua Carta ao dito Condeſtavel, e
,, ſeus herdeiros, no ſenhorio dos ditos Eſteiros, e que por
,, ella

Declarações á cerca do foro.

,, ella lhes dava poder, para que por si, ou por seus Procu-
,, radores pudessem edificar as ditas Azenhas, e cobrarem
,, toda a posse, que elle até aquella hora tivera: Outorgan-
,, do mais, que se depois de fabricados os Moinhos, e Aze-
,, nhas, ou outros edificios occorressem guerras, terremo-
,, tos, ou outros accidentes, que impedissem, que os taes
,, Moinhos, e Azenhas moessem; neste caso, nem o Con-
,, destavel, nem os seus successores teriaõ obrigaçaõ de pa-
,, gar o dito foro: e se humas moessem, e outras naõ, só pa-
,, gariaõ a pensaõ as que moessem: e se o dito Condestavel,
,, ou seus herdeiros se resolvessem a naõ dar exercicio aos
,, ditos Moinhos, estando elles parados por vontade sua, ain-
,, da que antes costumassem pagar, entaõ nada pagariaõ de
,, foro, porque só ficavaõ com esta obrigaçaõ, quando as
,, Azenhas moessem.

Outras declarações.

862 ,, E porque as determinações dos homens naõ ti-
,, nhaõ firmeza, para que esta nunca no tempo futuro pudes-
,, se variar por nenhum caso, elle de seu poder absoluto,
,, desde o dia, em que escrevia a presente Carta, para sem-
,, pre fazia irrevogavel doaçaõ dos ditos Esteiros, Abras,
,, e terras, repetindo-a quantas vezes necessario fosse, ao di-
,, to Condestavel, e seus herdeiros, para que os pudesse do-
,, ar, vender, aforar, na fórma que lhes parecesse, como cou-
,, sa propria, ainda a Mosteiros, e pessoas a quem as Leys
,, prohibissem, para o que as revogava, e annullava todas
,, as disposições de Direito: accrescentando, que esta doa-
,, çaõ fazia ao dito Condestavel, pelos estremados serviços,
,, que sempre lhe continuára, desde que se empregou no ex-
,, ercicio das armas, ajudando-o a tirar o seu Reyno das mãos
,, dos seus inimigos, em cuja dura servidaõ estivera, e que
,, elle concorrera para esta liberdade, que ganhou com va-
,, lor, e fidelidade: o que com effeito fazia, sem embargo
,, da Ley primeira, e segunda Cap. *de Petitis bonorum* lib.7
,, Cap. 1 *Quæ sunt regalia*, Concl. *Juxta*; e de todos os ou-
,, tros Direitos, Civil, ou Canonico, e Leys delle dito Rey,
,, ou de seus antecessores, os quaes todos annullava, e re-
,, vogava,

Doaçaõ d'El-Rey corroborada.

Leys em contrario dispensadas.

863 ,, Em fim, que desde aquelle dia para sempre,
,, elle por esta sua Carta promettia em seu nome, e de todos
,, os

Fez valida a Carta, em nome dos seus successores.

,, os ſeus ſucceſſores guardar, e fazer bons os ditos aforamen-
,, tos, amigavel compoſiçaõ, e doaçaõ na fórma, que aqui
,, ſe continha, e melhor pudeſſe ſer cumprido: e que man-
,, dava a todos os ſeus Veadores, e Officiaes de ſua Real Fa-
,, zenda, que naõ puzeſſem embargo ao dito Condeſtavel,
,, nem a ſeus herdeiros, na poſſe, e rendas dos ditos Eſtei-
,, ros, Abras, e terras delles, nem nas Azenhas, ou Moi-
,, nhos, que nelles ſe edificaſſem, ſob pena de ſua mercê,
,, e de ſeus encontos: ordenando a todas as Juſtiças de ſeus
,, Reynos, que pelo Condeſtavel, e ſeus herdeiros foſſem
,, requeridas, lhe fizeſſem guardar tudo, o que elle neſta ſua
,, Carta mandava; a qual foy aſſinada pelo meſmo Rey, pe-
,, la Rainha, Infantes, Conſelheiros, e mais Officiaes, que
,, acima nomeámos.

§. II.

Como ElRey D. Joaõ I, por modo de eſmola feita a eſte Convento em attençaõ ao Senhor Condeſtavel, nos abſolveo daquelle foro, que lhe pagavamos.

864 METido o Convento na poſſe dos Eſteiros, Abras, e mais terras do Termo de Almada, com a penſaõ de pagar por cada hum par de ródas do Moinho, que havia em Corroyos, o cabanejo, ou ceſteiro de oito alqueires de trigo; logo no anno ſeguinte, que foy no de 1405 o Sereniſſimo Rey D. Joaõ da boa memoria, o livrou deſta obrigaçaõ. Aſſim o fez em obſequio do Condeſtavel, reſpeitando os heroicos ſerviços, que lhe fizera na defenſa do Reyno, e tambem em demonſtraçaõ do affecto, que lhe mereciaõ os noſſos Religioſos, attendendo ao exemplar procedimento, com que ſe diſtinguiaõ na Corte. Com o pretexto de eſmola feita ao meſmo Convento, executou eſta acçaõ de piedade, em ordem a ſi louvavel, e para nós utiliſſima. E porque a inſtituiçaõ do foro ſe publicou por huma Carta, que acima fica declarada; foy ElRey ſervido de fazer ao Convento eſta mercê, por outra Carta eſcrita em 2 de Agoſto do anno já expreſſado de 1405, da qual daremos em ſeu lugar a ler a copia, e agora ſó eſcrevemos a ſubſtancia. *

1405

Motivos, porque ſe nos tirou aquelle foro.

865 Diz

substancia da Carta d'ElRey D. Joaõ I, pela qual nos absolve do foro.

865 DIz ElRey: „ Que D. Nuno Alvares Pereira „ seu Condestavel, lhe dissera, que com o „ seu beneplacito mandára fazer huma casa de Azenhas, ou „ Moinho no Esteiro de Corroyos, Termo da Villa de Alma- „ da, de que elle Rey lhe fizera mercê de juro, e herdade: „ na qual casa havia tres pares de ródas moentes, e corren- „ tes, por cada huma dos quaes era obrigado a pagar o fo- „ ro annual de oito alqueires de trigo; das quaes Azenhas, „ dizia elle, que por serviço de Deos, e de sua Mãy Santissi- „ ma, fizera a doaçaõ por huma Escritura publica ao Mostei- „ ro de Santa MARIA, que elle mandára fundar em Lisboa; „ e que o dito Mosteiro estava já de posse dellas: e por quan- „ to as ditas Azenhas já naõ eraõ suas, senaõ do dito Mostei- „ ro, lhe pedia quizesse quitar o dito foro, que dellas se „ pagava. E que attendendo elle á supplica do Condestavel, „ querendo por serviço de Deos, e da Virgem Nossa Senho- „ ra, fazer mercê, por modo de esmola, ao dito seu Mostei- „ ro; havia por bem de lhe quitar o dito foro dos oito al- „ queires de trigo, que a elle, e aos Reys seus successores „ se haviaõ de pagar em cada hum anno na fórma da sua pri- „ meira Carta: de sorte, que por esta dava ao dito Mostei- „ ro livres, e isentas de todo o tributo, e foro, aquellas Aze- „ nhas para sempre; e mandava aos Veadores da sua fazen- „ da, aos Almoxarifes, e mais pessoas, a quem a execuçaõ „ pertencesse, que naõ obrigassem ao dito Mosteiro, nem aos „ Religiosos delle, quaesquer, que fossem, pelo foro, que „ até aquelle tempo pagáraõ; porque elle as havia por livres, „ e isentas, como se nunca houvessem sido foreiras, porque „ sua vontade era quitar por modo de esmola para sempre o „ dito foro: para o que mandava ao Escrivaõ da Fazenda „ Real, que nos seus livros resistasse esta Carta, para que „ sempre constasse desta mercê, e esmola.

Feita a mercê por modo de esmola.

§. III.

§. III.

Declara o Senhor Condestavel a causa, porque foy nulla a doaçaõ, que a este Convento fez da sua Quinta da Alcaidaria, e a revoga por nova Escritura.

866 NA primeira doaçaõ feita pelo Senhor Condestavel temos visto, que a este Convento déra a sua grande Quinta da Alcaidaria no Termo de Ourem, com as rendas annexas, e bens da mesma Villa, e tambem os do Pombal, de Leiria, e de Thomar; propriedade taõ rendosa, que segundo affirmaõ os noticiosos della, produz no tempo presente o melhor de trinta mil cruzados. Mas porque aconteceo, que o mesmo Bemfeitor revogou esta mercê por nova Escritura, razaõ parece, que agora declaremos o justificado motivo, que sobreveyo para esta mudança, naõ de animo no Padroeiro, mas de particularidade descuberta a respeito da mesma Quinta, que o precisou a ceder da primeira resoluçaõ: e como havia já distribuído os outros seus bens, com os quaes poderia antes desta novidade suprir taõ grande falta, ficou summamente sentido de ver, que sem remedio ficava o seu Convento destituído da mayor parte do seu dote, que se actualmente o gosasse, seria na realidade o mais opulento da Corte.

Veja-se o numero 834.

Quanto rende hoje a Quinta da Alcaidaria.

867 O caso foy: Que examinando o Condestavel os papéis do seu Cartorio, nelles achou com clareza, que a nenhuma pessoa, Mosteiro, ou Igreja podia dar esta Quinta, e bens annexos; porque tudo pertencia direitamente á Capella da Flor de Rosa, cuja propriedade era da Ordem Militar de S. Joaõ, chamado naquelle tempo de Rhodes; hoje de Malta; e que elle nos ditos bens naõ gosava outro direito, que o de usofructuario. Considerando, pois, que em consciencia estava obrigado a fazer nesta materia a precisa declaraçaõ: sem embargo do grande detrimento, que ao seu Convento resultava, fez nova Escritura, pela qual nesta parte revogou a primeira; mostrando entaõ com evidencia, que no seu virtuoso espirito, contra a verdade nada podia a força da inclinaçaõ.

Circumstancia para naõ ser doada.

868 Lembrando-se, que na mesma primeira doaçaõ dispuzera, que sua mãy Eyria Gonsalves do Carvalhal se utilizasse em sua vida, dos reditos de todos os bens, que foraõ de David Negro; e querendo por algum modo resarcir o damno do seu Convento, tambem revogou esta clausula, ajustando-se novamente em fórma, que logo o Convento começou a cobrar aquelles reditos, ficando a mesma Senhora com outros bens equivalentes para seu alimento: o que tudo consta de hum Instrumento publico feito pelo Tabaliaõ Pedro Affonso, na Villa de Almada, aos 9 de Setembro, Era de Cesar de 1406; cujo traslado fielmente copiado do seu original se verá no fim deste volume, e contém a seguinte substancia.

Clausula revogatoria em beneficio do Cõvento.

1406 *

869 DIz: „Que elle por serviço de Deos, e da „Virgem Santa MARIA sua Mãy, dotára „ao seu Convento de Lisboa certas rendas, e bens, entre os „quaes fora huma Quinta, que chamavaõ da Alcaidaria, com „suas pertenças, que estava no Termo de Ourem, como „constava da sua doaçaõ, da qual foraõ feitas tres copias por „Martim Vicente Tabaliaõ da Villa de Almada: e que por „virtude da dita doaçaõ, o seu Mosteiro de Santa MARIA „fora metido na posse da dita Quinta, e suas pertenças, e „que por seus Procuradores recebera aquelles annos os fru„tos, e rendas da dita Quinta: e que estando assim o dito „Convento, elle Condestavel achára no seu Cartorio cer„tas Escrituras publicas, pelas quaes se certificava, que a „dita Quinta da Alcaidaria naõ podia ser doada ao seu Mo„steiro, nem a outra alguma pessoa, por quanto achára, „que de direito pertencia á Capella da Flor de Rosa da Or„dem do Hospital de Rhodes. Pela qual razaõ, dizia: Que „elle renunciava a dita Quinta, e pertenças della á dita Ca„pella, e lha mandáva logo entregar por aquella sua Carta: „e desde aquelle dia em diante havia a doaçaõ, que fize„ra ao seu Convento, por nulla, e de nenhum vigor, pelo „que respeitava á dita Quinta, e bens a ella annexos: e que „mandava, que pela tal doaçaõ o dito Mosteiro naõ pudes„se mais haver, nem houvesse a dita Quinta com suas ren„das, e direitos, pois elle lha naõ podia dotar, sabendo „agora, que naõ era sua.

Substancia da Escritura, em que annulla a doaçaõ da Quinta da Alcaidaria.

A quem pertencia a dita Quinta.

870 „Porém

870 ,, Porém no que tocava aos mais bens, que lhe ,, déra, e apropriára, elle os tornava a repetir, e confir- ,, mar, e havia por bons, e firmes, assim, e pela mesma ma- ,, neira, que delles na primeira Escritura fizera mençaõ: e ,, de novo accrescentava, que supposto dizia, que os bens, ,, que foraõ de David Negro, os houvesse, e lograsse sua mãy ,, Eyria Gonsalves em sua vida sómente, e por sua morte fi- ,, cassem isentos, e livres para o dito Mosteiro; com tudo, ,, elle Condestavel por este seu Instrumento de declaraçaõ, e ,, revogaçaõ, mandava, que daquelle dia em diante o di- ,, to Convento de Santa MARIA de Lisboa houvesse, e ,, possuísse livre, e isentamente os ditos bens, que foraõ de ,, David Negro sem a tal condiçaõ: e isto outorgava, por ,, quanto elle á dita sua mãy Fyria Gonsalves déra em troca ,, dos ditos bens outra fazenda equivalente para seu sustento. ,, E declarava, que naõ era sua tençaõ, que a doaçaõ feita ,, ao dito Mosteiro fosse mudavel em outra cousa mais, que ,, nesta clausula, que se continha neste Instrumento, que pro- ,, mettia haver por firme, e valioso para sempre, assim, e pe- ,, la maneira, que nelle se continha, &c.

Cõfirma a doaçaõ dos outros bens.

Declara a sua resoluçaõ com os bens de David Negro.

CAPITULO IX.

Dos bens, que este Convento ficou possuíndo por mercê do Senhor Condestavel, e por confirmaçaõ da Santa Sé Apostolica.

871 AInda que da primeira Escritura do Senhor Condestavel constaõ genericamente os bens, que constituíraõ o primeiro patrimonio do Convento; sempre he conveniente especificallos, para que ao certo se conheça, o que liquidamente lhe ficou para sua conservaçaõ. Naõ fallamos das rendas, que depois accresceraõ, nem daquellas, que em obsequio do mesmo Padroeiro, os seus illustrissimos Descendentes nos fizeraõ certas; porque as ultimas iráõ em seu lugar declaradas, e as primeiras nada authorisaõ o intento. As que comprehendidas no

Numero 834, e 835.

no presente assumpto nos foraõ dadas pelo Veneravel Fundador, saõ as seguintes. Ficou primeiramente possuindo este Convento na Cidade de Lisboa os foros de todas as casas, que estaõ por huma, e outra parte da Rua de nossa visinhança, chamada dos Gallegos: os foros de todas as casas da parte debaixo de toda a rua da Condessa: e os foros das casas, que ha pela calçada da nossa porta do Carro, até a rua direita do Mestre Gonsalo, menos só duas, ou tres moradas, que de presente saõ livres.

Casas, que saõ foreiras a este Convento.

872 Subindo daqui pela calçada do Duque, todas as casas, que ha da parte esquerda, até a rua chamada do postigo de S. Roque, saõ foreiras a este Convento, porque até aquelle lugar chegava a herdade do Veneravel Fundador, que elle comprára, segundo affirma na Escritura de Escambo celebrada com o Almirante de Portugal Micer Carlos, no anno de 1399. Essa he a razaõ, porque antigamente o postigo se chamava *do Santo Condestabre*; a saber, quando em figura menos polida se encostava á torre do Conde da Vidigueira, e por elle se sahia fóra do muro da Cidade, ao Adro da Igreja de S. Roque. Veyo o sitio a perder esta denominaçaõ, depois que a fabrica do novo arco, que alli se erigio, foy rematada com hum nicho, onde se collocou, e actualmente se venera huma fermosa estatua do mesmo Santo.

Outras na calçada do Duque

Postigo de Saõ Roque, chamado *do Condestrabre*.

873 Possúe mais este Convento os foros das casas do seu Adro de canto a canto; e tambem os das casas, que se edificáraõ entre os grandes arcos, ou botaréos da Igreja, e correm fronteiras á sua porta travessa. Possúe o foro das casas, que foraõ de Febos Moniz, nas escadas do mesmo Convento, chamadas da Piedade, por causa de huma Imagem milagrosa da Mãy de Deos, que está em hum nicho exposta á veneraçaõ dos Fieis, como a seu tempo diremos: as quaes casas foraõ fabricadas no sitio, que antigamente se chamou o miradouro do Condestavel. Além destes, possúe mais os foros de todas as casas, que correm por detraz da Capella mór, em toda a calçada, por huma, e outra parte, até o Hospital da nossa Veneravel Ordem Terceira, do qual em seu lugar daremos larga noticia, como de fabrica insigne, que pela sua grandeza se constitue dignissima de eterna memoria.

Casas do Adro da Igreja.

As da calçada por detraz da Capella mór.

874 Se-

874 Seguem-se os bens, que foraõ de David Negro, dos quaes fallando especificamente saõ os seguintes: Os altos de humas casas nobres situadas junto ao Adro da Igreja, hoje intitulada *Conceiçaõ Velha*, e no tempo do Condestavel (como já dissemos) *Synagoga Grande* dos Judeos, porque nella usavaõ de suas Ceremonias: e depois, que os de final se extinguiraõ deste Reyno, purificada a Igreja, e consagrada á Imperatriz do Ceo, he actualmente servida dos Reverendos Freyres da Ordem de Christo. O foro de duas moradas de casas na Jubetaria; rua, que tambem naquelle tempo se chamava *Judiaria Grande*. Mais humas casas, que foraõ do mesmo David Negro no Poço da Fotêa, bayrro, que entaõ era conhecido pelo nome de *Judiaria Velha*. Estas casas foraõ depois trocadas por outras mais rendosas do Mestre Leaõ, Medico famoso do Paço, que recebeo as nossas do Poço da Fotêa, e nos entregou as suas junto á Igreja das Religiosas do Salvador. O Convento as possúe actualmente, e as administra como parte do seu patrimonio.

Onde era a Sinagoga grande dos Judeos.

Numero 843.

Casas, que se trocáraõ por outras.

875 Por muitos annos desfrutou a Quinta do mesmo David Negro no lugar de Camarate, que desta Cidade fica em distancia de duas pequenas légoas: mas como na mesma Quinta se veyo a fundar depois o Convento, que alli tem esta Provincia, cedeo o de Lisboa para utilidade do outro, só daquelles bens, que pertenciaõ á Quinta, segundo em seu lugar diremos; e para si reservou os foros annexos, assim no mesmo Lugar, como nos de Sacavem, Catejal, Unhos, Appellaçaõ, Friellas, e os da Póvoa de Santo Adriaõ.

Quinta de Camarate.

876 Da outra banda do Tejo, no Termo da Villa de Almada, tem este Convento a propriedade em todo o Salgado, que entra do barco de Martim Affonso para dentro; sitio, que tambem se chama Ponta dos Corvos, junto ao Seixal. Este Salgado entra daquella ponta para dentro dividido em quatro braços de mar: hum delles vay para Corroyos, outro para Algenoa, outro para Amora, e em fim o outro para Arrentella: e a mesma propriedade tem em todas as Abras, Esteiros, terras, e aguas daquella enseada. Nestes Esteiros deixou já o Senhor Condestavel edificado o Moinho de Corroyos, primeiro em todo aquelle Salgado: bem

Salgados da outra banda.

Moinho de Corroyos.

que

que pelo tempo adiante ſe edificáraõ mais quatro, alguns dos quaes o Convento beneficía por ſi, e outros tem aforado a differentes peſſoas, que lhe pagaõ certas quantias de trigo, com a penſaõ de o entregarem no ſeu celleiro deſta Cidade.

Quinta famoſa do meſmo Corroyos, que foy do Cõdeſtavel.

877 No meſmo deſtricto poſſúe a grande Quinta, chamada de Corroyos, onde ainda ſe conſerva a antiga torre das caſas do meſmo Conde Santo, ſem que nenhum Prelado até o preſente ſe reſolveſſe a lhe renovar a figura, porque aſſim envelhecida, melhor perſuáde a grandeza de ſeu primeiro Senhor, cuja memoria dura entre os viſinhos daquelle Termo, a quem a torre faz preſente a antiga idade daquellas paſſadas Eras. Tambem alli ſe guarda hum leito do mais primoroſo feitio, que entaõ ſe uſava, onde por tradiçaõ conſtante ſe affirma, que o Condeſtavel dormia. Dalli ſe tiráraõ muitas alfayas precioſas para lugares, onde tiveſſem melhor ſerventia: e as ordinarias ſe conſumiraõ nas meſmas caſas, ſem poderem reſiſtir á corrupçaõ occaſionada do tempo, no eſpaço de tres ſeculos, que tem paſſado, deſde que do Senhor Condeſtavel para nós ſe transferio o dominio.

Leito, em que elle dormia.

878 Tambem poſſúe o Convento no meſmo Termo de Almada, por beneficio do Veneravel Fundador, hum Pinhal, chamado das Cóvas de prata: e poſto, que depois em ſeu obſequio, muitas peſſoas de diſtinçaõ nos augmentáraõ as rendas, como em ſeu lugar diremos; he certo, que ſó eſtas foraõ as que nos ficáraõ liquidas, pelo primeiro patrimonio, que firmemente o Senhor Condeſtavel nos deixou eſtabelecido. E para que as ſuas doações ficaſſem mais velioſas, elle meſmo recorreo á Cabeça da Igreja, ſupplicandolhe, que lhas confirmaſſe: o que com effeito lhe concedeo o Papa Joaõ XXIII, por huma Bulla, que principia: *Syncerae devotionis affectus, &c.* paſſada em 15 de Agoſto do anno de 1413; a qual veyo commettida com os poderes Apoſtolicos neceſſarios ao Arcediago da Villa de Santarem, nomeado Executor. No fim do livro daremos a ler a copia, e aqui a ſubſtancia.

Pinhal das Cóvas de prata.

* Subſtancia da Bulla do Papa Joaõ XXIII, para corroborar as doações.

879 DIz Sua Santidade: „Que o devoto affecto, „que lhe communicou o nobre Varaõ D. Nu„no, Condeſtavel no Reyno de Portugal, digno de muito

„louvor

,, louvor para com elle, e para a Igreja Romana, merecia,
,, que ſuas promeſſas, principalmente aquellas, que perten-
,, ciaõ á ſua ſalvaçaõ, e ao culto Divino, foſſem bem rece-
,, bidas delle: e ſe acaſo em alguma couſa excediaõ ao di-
,, reito commum, elle com o ſeu favor as admittia. A Peti-
,, çaõ, que por parte do meſmo D. Nuno ſe lhe fizera, con-
,, tinha o ſeguinte: Que elle com animo abrazado, e devo- Propoſta do Padroeiro.
,, to zelo pertendia mudar as couſas temporaes em eternas,
,, naõ ſó para bem de ſua alma, e de ſeus progenitores, ſe-
,, naõ tambem para mayor augmento do culto Divino, hon-
,, ra, e louvor da Virgem MARIA noſſa Senhora: e por eſ-
,, ſa cauſa tinha feito hum Moſteiro com ſua Igreja, Offici-
,, nas, e quintaes em hum lugar conveniente da Cidade de
,, Lisboa, o qual applicava ao Prior, e Religioſos da Ordem
,, de Noſſa Senhora do Monte do Carmo, tendo para iſſo já
,, conceſſaõ da Sé Apoſtolica, para que no dito Convento
,, floreceſſe o culto Divino, e os ditos Religioſos delle ſe
,, empregaſſem melhor no ſerviço de Deos.

880 ,, E para que mais ſe augmentaſſe eſte fervor (con-
,, tinúa) pelo diſcurſo do tempo, e os Religioſos ſe empre-
,, gaſſem com mayor cuidado em ſuas orações, e tambem
,, em encomendar a Deos as almas de ſeus Pays, e parentes,
,, e de ſeus defuntos; determinava com grande vontade, e
,, devoto affecto, de lhe entregar muitos bens, e poſſeſſoens
,, de ſua fazenda, os quaes todos chegariaõ a render em ca-
,, da hum anno trezentas coroas de ouro, que ſe applicavaõ Importancia do Patrimonio.
,, aos ditos Prior, e Religioſos para ſua ordinaria ſuſtentaçaõ,
,, e para ſeu veſtuario, e para os cirios, e alampadas, que
,, haviaõ de arder na dita Igreja, livros, e mais ornamentos
,, Eccleſiaſticos, e outras couſas pertencentes á meſma Igre-
,, ja, e tambem para conſervaçaõ do meſmos livros, e or-
,, namentos da meſma Caſa, e para ſe poderem de algum mo-
,, do reparar pelo tempo adiante. E por quanto elle em ſua
,, Petiçaõ humildemente aſſim lho dava a ſaber, para que el-
,, le com ſua benignidade, e favor lhe confirmaſſe eſta ſua
,, Petiçaõ; confiando na prudencia, e diſcriçaõ do Arce- Executor do Breve.
,, diago de Santarem, a elle commettia, mandando-lhe, que
,, todos eſtes bens, poſſeſſoens, e rendas, das quaes o dito
,, D. Nuno fazia mençaõ, uniſſe, e vinculaſſe ao dito Con-

,, vento,

,, vento, e Religiosos delle *in perpetuum*, conformando-
,, se com os Estatutos, Regra, Constituições, e costumes
,, dos ditos Religiosos confirmados por voto, e juramento,
,, naõ obstante para esse effeito cousa alguma em contrario,
,, para o que lhe dava os seus poderes Apostolicos, &c.

881 Nesta Bulla se faz mençaõ do rendimento annual de todo o Patrimonio do Convento, o qual declarou o Padroeiro, que chegaría a produzir o valor de trezentas coroas de ouro. Explicando D. Rodrigo da Cunha estas coroas de ouro, diz: Que cada huma das taes moedas, assim chamadas, valía duzentos e dezaseis reis, que na moeda corrente deste Reyno somaõ as trezentas coroas de ouro 64U800. E ainda, que por esta conta o primeiro Patrimonio do Convento nos pareça huma limitaçaõ; respeitando-se ás commodidades daquelle bom tempo, era quantia avultada; porque além de outras provas, que poderiamos accumular para o intento, basta considerarmos, que a cada hum dos officiaes de Canteiro, que trabalhavaõ nas obras do Convento, se pagava de jornal (como já dissemos) treze reis por dia.

Rendimento do Patrimonio na moeda hoje corrente.

Veja-se o numero 813.

882 Tudo a este respeito valía entaõ incomparavelmente menos do preço, pelo qual agora se compraõ os generos: do que temos, além do referido, muitos, e innegaveis exemplos; especialmente no vestuario taxado no tempo do mesmo Senhor Condestavel para os Religiosos: pois mandando elle, que a cada hum para roupa branca se lhe désse quarenta varas de panno de linho por anno; quizeraõ antes quarenta vinteis, para com elles se governarem melhor: donde procedeo ficar o uso de se lhe dar a cada hum para roupa branca dous cruzados, com os quaes no tempo presente seria preciso, que o panno fosse muito ordinario, para com todo esse dinheiro se acabar huma só camisa. Porém a Providencia de Deos, que he infallivel, inclinou depois as vontades dos Fieis, para nos continuarem o beneficio de muitas esmolas, com as quaes já na vida do mesmo Condestavel começou o Patrimonio a engrossar, e sempre foy em augmento.

Exemplo da inferioridade dos preços antigos.

CAPITULO X.

Das rendas, que por ſupplica do Grande Condeſtavel, deraõ a eſte Convento os Senhores D. Affonſo, e D. Fernando ſeus Netos: e do que aconteceo depois, que nos foraõ concedidas.

883 NOtavel ſentimento concebeo o magnanimo D. Nuno Alvares Pereira, de ver, que eſte ſeu Convento com a perda da Quinta da Alcaidaria, e dos bens, que lhe eraõ annexos, ficava pobre, ſendo que ſempre moſtrou empenho em deixallo opulento. E conſiderando, que já com ſeus netos havia repartido as rendas mais conſideraveis, que poſſuíra; e que já naõ ſe achava em termos de adquirir de novo, as que julgava ſerem neceſſarias para ſupprir a diminuiçaõ do patrimonio; recorreo aos ſeus dous netos D. Affonſo, Marquez de Valença, e D. Fernando, Marquez de Villaviçoſa, para que de algum modo o aliviaſſem deſte cuidado. Pedio-lhes, que lhe fizeſſem o goſto de darem por eſmola para ſempre ao dito Convento de Lisboa alguma renda annual de paõ, e vinho, para ſuſtento dos Religioſos: que por ſer obra taõ pia, quizeſſem merecer de Deos o premio, e delle a ſua bençaõ.

Supplica feita em beneficio do Convento.

§. I.

Mercê do Marquez de Villaviçoſa, D. Fernando, que depois foy Duque de Bragança.

884 AChava-ſe eſte Principe obrigadiſſimo ao ſeu prezado Avô pelo beneficio, que lhe fizera de lhe dar os Condados de Arrayolos, e Borba, com outras conſideraveis rendas na Provincia do Alem-tejo: e querendo moſtrar-ſe grato aos ſeus favores, ſatisfez pontualmente aos ſeus deſejos, reſpondendo-lhe, que por modo de tença annual *in perpetuum*, fazia a eſte Convento doaçaõ de ſeis moyos de trigo, pagos na Villa de Eſtremoz. Ficou

O q̃ deu o Cõdeſtavel a ſeu neto.

Seis moyos de trigo, que nos deu D. Fernando.

Anno de 1422

eſta mercê eſtabelecida por huma Carta, eſcrita em 22 de Agoſto do anno de Chriſto de 1422. E porque contém algumas clauſulas expreſſivas do goſto, com que obedecia ao ſeu Veneravel Avô, e outras particularidades competentes á noſſa Hiſtoria; aqui a daremos a ler copiada do ſeu original, que no Archivo deſte meſmo Convento ſe conſerva.

Carta do Marquez de Villaviçoſa, pela qual nos dá para ſempre ſeis moyos de trigo.

885 „DOm Fernando, neto d'ElRey, e filho do „Conde de Barcellos. A vós Alvaro Annes, „Almoxarife de Eſtremoz, e ao Eſcrivaõ deſſe Officio, e „a outros quaeſquer, que depois de vós forem meus Al„moxarifes, ſaude. Sabede, que eu por ſerviço de Deos, „e da Virgem Santa MARIA, ſua Madre, ponho de ten„ça ao Priol, e Fraires do Moſteiro de Santa MARIA de „Lisboa, que o Condeſtabre meu Avô hy edificou, que ajaõ „de my em cada hum anno para ſempre para ſeu mantimen„to, ſeis moyos de trigo. Porém vos mando, que lhe fa„çades pagamento do dito paõ em cada hum anno a ellos, „ou a ſeu Procurador: e começadelhe a fazer a primeira „paga do dito paõ por primeiro de Setembro, que hora vi„rá da Era deſta Carta, e da hy em diante em cada hum „anno pelo dito dia como dito he. E de como em cada hum „anno lhe fizerdes paga do dito paõ, cobrade dellos eſtro„mento de conhecimento com o theor da ſua Carta. E mando „aos meus Contadores que volo recebaõ em deſpeza: e vós „Eſcrivom regiſtade eſta Carta em voſſo livro para as pa„gas, que ſe por ellas fizerem, virem a boa arrecadaçom. „E ſe acaecer, que em algum tempo o paõ que eu aſſim lhe „hey dado eſteja arrendado a dinheiro, e vos nom cobrardes „nhum meu paõ de que lhes pagar os ditos ſeis moyos, man„damos, que lhos paguedes a dinheiro, ſegundo o tempo „da paga valer, e naõ embargando, que vos eu o dito paõ „mando entregar aos ſobreditos Fraires, ou a ſeu Procura„dor, por quanto o dito Senhor Condeſtabre meu Avô diſ„ſe, que por ſerviço de Deos, e da Virgem MARIA el „tomara a cargo de em ſeus dias miniſtrar as rendas de que „el fez doaçom ao dito Moſteiro, mandovos, que vós nom „dedes aos ditos Fraires paõ nhum, ſe nom a ſy, e pela „guiza, que vos o dito meu Avô mandar por ſeus Alvaras.

Condiçoens, com que nos fez a mercê.

Os

„ Os quaes Alvarás mando, que vos sejaõ recebudos em des-
„ peza a sy como os conhecimentos dos ditos Fraires, e esto
„ se faça em vida do dito meu Avô, e depois de sua morte,
„ dade o dito paõ aos ditos Fraires pela guiza, que acima faz
„ mençom, e al nom façades. Dada em a Cidade de Lis-
„ boa, vinte e dous dias do mez de Agosto. Joaõ Esteves
„ a fez no anno do Nascimento de Nosso Senhor JESU Chri-
„ sto de mil quatro centos e vinte e dous annos. D. Fer-
„ nando.

§. II.

Mercês do Marquez de Valença D. Affonso.

886 NAõ menos obrigado ficou ao nosso Veneravel Padroeiro este seu Illustrissimo neto, pelo beneficio, que lhe fizera do Condado de Ourem com todas as rendas da Estremadura, e Paços de Lisboa. E desejando fazer manifesto o seu agradecimento, em attençaõ sua, deu tambem a este Convento, por modo de esmola, para sempre em cada hum anno, quatro moyos de trigo, e dez pipas de vinho: mercê, que nos concedeo na mesma Cidade de Lisboa, por huma Carta escrita aos 24 de Agosto do anno já declarado de 1422, na qual Carta mandou, que esta renda, chamada tença, nos fosse promptamente paga no seu Reguengo de Sacavem, segundo consta da mesma Carta, cujo transumpto he o seguinte.

Dá-nos quatro moyos de trigo, e dez pipas de vinho.

887 „ DOm Affonso, neto d'ElRey, e filho do Con-
„ de de Barcellos. A vós Estevaõ Vicente,
„ meu Almoxarife das rendas, e direitos, que eu hei em
„ Lisboa, e em seus Termos, e ao Escrivom desse Officio,
„ e a outros quaesquer, que depois de vós forem meus Al-
„ moxarifes, saude. Sabede, que eu por serviço de Deos,
„ e da Virgem Santa MARIA sua Madre, ponho de tença
„ ao Priol, e Fraires do Mosteiro de Santa MARIA do Car-
„ mo, que o Condestabre meu Avou edificou na dita Cida-
„ de, que ajaõ de my em cada hum anno para sempre para
„ seu mantimento, quatro moyos de trigo, e cinco toneis
„ de vinho. Porém vos mando, que lhe façades pagamen-

Carta do Marquez de Valença, pela qual nos faz aquella mercê.

,, to do dito paõ, e vinho em cada hum anno a ellos, ou
,, a ſeu Procurador, e começadelhe a fazer a primeira pa-
,, ga do dito paõ, e vinho em o primeiro dia de Setembro,
,, que hora virá da Era deſta Carta, e da hy em diante em
,, cada hum anno pelo dito dia, como dito he. E de como em
,, cada hum anno lhe fizerdes o pagamento do dito paõ, e
,, vinho cobrade dellos eſtromento de conhecimento com o
,, theor deſta Carta. E mando aos meus Contadores, que vo-
,, lo recebaõ em deſpeza. E vós Eſcrivom regiſtade eſta Car-
,, ta em voſſo livro para as pagas, que ſe por ellas fizerem,
Condiçoens, com que a faz. ,, vierem a boa arrecadaçom: e ſe caecer, que em algum
,, tempo o paõ, e vinho, que eu aſſy hy hey ſeja arrenda-
,, do a dinheiro, e vós non tenhades nhum paõ meu de que
,, lhe pagar os ditos quatro moyos, mandovos, que lhe pa-
,, guedes a dinheiro, ſegundo o tempo da paga valer, e nom
,, embargando, que vos eu o dito paõ, e vinho mando en-
,, tregar aos ſobreditos Fraires, ou a ſeu Procurador, por
,, quanto, o dito Senhor Condeſtabre meu Avou diſſe, que
,, por ſerviço de Deos, e da Virgem MARIA el tomara a
,, ſeu cargo em ſeus dias miniſtrar as rendas, de que el fez
,, doaçom ao dito Moſteiro, mandovos, que vós nom de-
,, des aos ditos Fraires pam nem vinho nhum. ſe nom a ſy,
,, e pela guiza, que vos o dito meu Avou mandar por ſeus
,, Alvarás. Os quaes Alvarás mando, que vos ſejaõ recebu-
,, dos em deſpeza, a ſy como o conhecimento dos ditos Frai-
,, res. E eſto ſe faça em vida do dito meu Avou: e depois
,, da ſua morte, dade o dito paõ, e vinho aos ditos Fraires
,, pela guiza que em cima faz mençom. E al non façades.
,, Dada em a dita Cidade de Lisboa vinte, e quatro dias de
,, Agoſto. Joaõ Eſteves a fez, anno do Naſcimento de Noſ-
,, ſo Senhor JESU Chriſto de mil quatrocentos e vinte e dous.
,, D. Affonſo.

888 O meſmo Principe em attençaõ ao ſeu digniſſimo Avô, empenhado nos intereſſes deſte ſeu Convento, lhe fez a graça de libertar do quarto, que lhe pagavaõ, os noſſos Foreiros, que traziaõ arrendados os bens, que foraõ de David Negro, dos quaes bens o Senhor Condeſtavel nos fizera doaçaõ, e eſtavaõ no Reguengo de Sacavem. E para que os ditos noſſos Foreiros ficaſſem totalmente iſentos daquella penſaõ,

Os noſſos foreiros livres de pagar quarto.

pensaõ, mandou o Marquez, que os seus nomes naõ andassem escritos nos livros, dos que no mesmo Reguengo lhe fabricavaõ as suas fazendas, com a condiçaõ de lhe pagarem no tempo das colheitas o quarto das novidades. Por este modo ficáraõ os taes Foreiros absolutos daquella obrigaçaõ nos Lugares de Sacavem, Catejal, Unhos, Friélas, Appellaçaõ, Camarate, e Póvoa de Santo Adraõ. E como para este beneficio interveyo a authoridade do mesmo Senhor Condestavel, quiz o dito Marquez seu neto, que esta mercê ficasse perpetuada, e sem fallencia no tempo futuro: para o que màndou escrever huma Carta, que assinou; e da copia, que se conserva no Archivo deste Convento, se tirou o traslado seguinte.

Carta do Marquez de Valença, pela qual livra de pagar quarto aos nossos Foreiros.

889 ,, DOm Affonso, neto d'ElRey, e filho do ,, Conde de Barcellos. A quantos esta Car- ,, ta virem faço saber, que o Condestabre meu Avou me ,, disse, que nos Reguengos do Termo de Lisboa, de que ,, me el havia feito doaçom, el havia huma Quinta com suas ,, pertenças, que foy de David Negro, Judeu, que he em ,, Camarate, a qual dizia, que havia dotado ao Mosteiro ,, de Santa MARIA de Lisboa, que el hy edificou. A qual ,, Quinta diz, que tem certas pessoas, que lavraõ, e apro- ,, veitaõ as herdades, e vinhas, e olivaes, e hortas, e po- ,, mares que á dita Quinta pertencem, e som tributarios, e ,, que em quanto el houve o dito Reguengo, antes que a ,, my passasse pela dita doaçom, que el escusava as ditas pes- ,, soas, que os herdamentos da dita Quinta traziaõ, e lavra- ,, vaõ, de pagarem quarto, que theudos eraõ de pagar ao ,, Senhorio por ser no Reguengo. E que me rogava que me ,, prougesse, que fossem escusados a sy como em seu tempo ,, eraõ. E eu vendo o que me a sy dizia, e queria, e por ,, serviço de Deos, e da Virgem MARIA, e por a el com- ,, prazer, e haver a sua bençon, prazeme, e quero, e ou- ,, torgo, que aquellas pessoas, que direitamente, e sem en- ,, gano lavraõ os herdamentos da dita Quinta, e pertenças ,, della, que hora ella tem, e ha, sejaõ escusados para sem- ,, pre de pagarem quarto nhum dos ditos herdamentos a my, ,, nem a meus herdeiros. E porem mando a meu Almoxari- ,, fe do dito Reguengo, a sy ao que hora he, como aos que daqui

,,daqui em em diante forem, e outros quaesquer Officiaes, e
,,pessoas a quem esto pertencer por qualquer guiza que se-
,, ja, que os nom constranjaõ, nem mandem constranger por
,, nhum direito do quarto que elles eraõ theudos de pagar dos
,, ditos herdamentos, e por minha vontade he que sejaõ del-
,, lo quites, e isentos como dito he. E al nom façades. Da-
,, da em a dita Cidade de Lisboa, vinte e quatro dias de
,, Agosto. Joaõ Esteves a fez, anno do nascimento de Chri-
,, sto de mil quatrocentos e vinte e dous. D. Affonso.

§. III.

Depois da morte do Marquez de Valença D. Affonso, fica o Duque D. Fernando obrigado a nos fazer a mercê da renda, que elle nos dava.

Como se pertendeo segurar aquella renda de paõ, e vinho.

890 Com tanto gosto nos satisfizeraõ sempre aquelles Senhores as tenças de paõ, e vinho, que em obsequio do Senhor Condestavel nos prometteraõ, que para mayor segurança do Convento, e menos despeza na cobrança de hum, e outro genero, pediraõ a ElRey D. Affonso V, no tempo, que já governava, licença expressa para comprarem bens de raiz junto á Cidade de Lisboa, que rendessem a quantia dos dez moyos de trigo, e dez pipas de vinho, para que sem fallencia fossem os Religiosos bem pagos. ElRey lhes concedeo logo a licença, sem embargo de quaesquer Leys, que em contrario houvesse: para o que, lhes mandou passar Carta, que escreveo Fernaõ Rodrigues, em trinta de Julho do anno de Christo de 1457, e o mesmo Rey assinou. Porém esta copia naõ teve effeito, porque no mesmo tempo faleceo o Marquez de Valença D. Affonso: e como naõ deixou filhos legitimos, veyo o Duque D. Fernando a entrar na posse de todos os bens, que lhe pertenciaõ pela razaõ de ser irmão seu, e de toda a Casa de sey pay herdeiro immediato.

Morte do Marquez de Valença D. Affonso.

891 Era entaõ Prelado mayor desta Provincia (como no Tomo II diremos) o Illustrissimo Senhor D. Fr. Joaõ Manoel, filho d'ElRey D. Duarte, e primo do mesmo Duque D. Fernando. E recorrendo a este Principe, para que continuasse

Recorre o Provincial a Dom Fernando, Marquez de Villaviçosa.

tinuasse a mercê, que seu irmão, em quanto vivo nos fizera; e que se dignasse de nos mandar fazer o pagamento daquellas rendas em parte, onde o Convento sem despeza as houvesse de receber. Elle tudo concedeo na fórma da supplica; dando de tal modo a conhecer a boa vontade, com que em obsequio de seu grande Avô restabelecia a doaçaõ daquelle paõ, e vinho, que deixou a seus herdeiros obrigaçaõ de nos fazerem em todo o tempo infalliveis as ditas rendas. Tudo consta de huma Carta sua, feita em Sacavem, aos 28 de Setembro de 1470, na qual declara o lugar, onde este Convento havia de receber o seu pagamento, e outras particularidades, que por serem inexcusaveis na presente materia, daremos da mesma Carta a copia seguinte.

892 ,, DOm Fernando, neto d'ElRey D. Joaõ, cu- Carta do Marquez de Valença, pela qual nos concede toda a dita renda.
,, ja alma Deos haja, Marquez de Villaviço-
,, sa, Conde de Ourem, e de Arrayolos, e Senhor de Mon-
,, forte, &c. A quantos esta Carta virem faço saber, que o
,, Senhor Bispo da Guarda em nome do Priol, e Fraires do
,, Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lis-
,, boa me mostrou duas Cartas, huma do Marquez de Valen-
,, ça meu irmão, a quem Deos perdoe, em que mandava ao
,, seu Almoxarife das rendas, e direitos, que el havia em Lis-
,, boa, e seus termos, que em cada hum anno désse ao Priol,
,, e Fraires do dito Mosteiro para seu mantimento quatro mo-
,, yos de trigo, e cinco toneis de vinho: e outra minha, em
,, que mandava ao meu Almoxarife de Estremoz, que désse aos
,, ditos Fraires em cada hum anno seis moyos de trigo, se-
,, gundo mais compridamente nas ditas Cartas he theudo. Pe-
,, dindome o dito Senhor Bispo em nome do dito Mosteiro,
,, que pois que por Deos prouguera de eu herdar as terras, ren-
,, das, e direitos do dito meu irmão; que lhe juntassem o di-
,, to trigo, e vinho, que de meu irmão aviaõ, com o trigo
,, que de my aviaõ, e lhe mandasse todo dar em tal Lugar,
,, onde sem nhua despeza o pudessem aver. E vendo eu seu
,, requerimento, por serviço de Deos, e da Virgem MA-
,, RIA sua Madre, a my me praz de o fazer a sy. Porem por
,, esta presente Carta, mando ao meu Almoxarife do Re-
,, guengo de Sacavem, Friélas, e Unhos, e Camarate, ao Pagamento feito no Reguengo de Sacavem

,, que

„ que agora he, ou ao diante for, e ao Efcrivam do feu Of-
„ ficio, que defte dia para fempre em diante dem em cada
„ hum anno ao Priol, e Fraires do dito Mofteiro de Santa MA-
„ RIA do Carmo da Cidade de Lisboa, que o Condeftabre
„ meu Avou edificou, dés moyos de trigo, e cinco toneis
„ de vinho, fazendolhes as pagas contheudas nas ditas Car-
„ tas. E de como em cada hum anno fizer pagamento do di-
„ to trigo, e vinho, cobre dellos eftromento de conhecimen-
„ to com o theor defta Carta: e mando ao Efcrivom, que
„ regifte em feu livro efta Carta para as pagas, que fe por
„ ellas fizerem virem a boa arrecadaçom. E fe acaecer, que em
„ algum tempo o paõ, e vinho, que a fi hy ey feja arrenda-
„ do a dinheiro, e o dito Almoxarife nom tenha trigo, nem
„ vinho meu de que lhe pagar, mando que lhe pague a di-
„ nheiro, fegundo ao tempo da paga valer. E efto lhe faço,
„ porque o Condeftabre meu Avoo depois que entrou no di-
„ to Mofteiro, e nos tinha dado as terras a meu irmão, e
„ a my, nos encomendou, que lhe deffemos o dito trigo, e
„ vinho, convem a faber a meu irmão os ditos quatro mo-
„ yos de trigo, e cinco toneis de vinho, e a my os ditos feis
„ moyos de trigo. E porque a vontade do dito Condeftabre
„ meu Avoo tal foy, naõ fomente minha vontade he de lhos
„ dar em minha vida, mas ainda encomendo a meus herdei-
„ ros, que para fempre a fy o hajaõ de cumprir, pois fua
„ vontade tal foy; ou lhe comprem bens para que fegura-
„ mente no termo de Lisboa poffaõ aver o dito trigo, e vi-
„ nho para fempre. E a licença do Senhor Rey para os com-
„ prar o dito Mofteiro tem já Carta. E em teftemunho da
„ verdade lhe mandey dar efta Carta affinada por my, e fel-
„ lada de meu Selo. Dada em Sacavem, vinte e oito dias do
„ mez de Setembro. Rodrigo Bacharel a fez, anno do Naf-
„ cimento de Noffo Senhor JESU Chrifto de mil quatrocen-
„ tos e fetenta annos.

Obrigaçaõ, que deixa a feus herdeiros.

§. IV.

§. IV.

ElRey D. Joaõ II, no tempo, que possuio as rendas da Casa de Bragança, mandou que a este Convento se continuasse o pagamento, que se nos fazia.

893 SEndo a cobrança desta renda promptissima em quanto viveo o Duque D. Fernando, e em todo o tempo, que da Casa de Bragança foy Senhor, seu filho D. Fernando II do nome, e terceiro Duque daquelle Estado; algum trabalho occorreo, que nos perturbou a posse pacifica em que o Convento estava de cobrar com facilidade, e sem despeza o paõ, e vinho no Reguengo de Sacavem. Era entaõ Provincial desta Provincia (como no Tomo II diremos) o Veneravel Padre Mestre Fr. Joaõ Sobrinho, Varaõ doutissimo, e virtuosissimo, que foy eleito Prelado no anno de 1482, em occasiaõ, que tambem sahio eleito Prior deste Real Convento de Lisboa o insigne Padre Fr. Jorge da Cruz, dos quaes em seu lugar daremos cabaes noticias. Cingia no mesmo tempo a Coroa desta Monarquia o Serenissimo Rey D. Joaõ II, a quem se appropriou a denominaçaõ de *Principe Perfeito*: e tendo com o Duque D. Fernando II desconfianças taõ pezadas, que os seus effeitos se viraõ lastimosamente em Evora; tambem lhe mandou confiscar todos os seus bens, e rendas, que encorporou na Coroa, sem admittir na successaõ da Casa os filhos daquelle Principe, os quaes retirando-se deste Reyno, buscáraõ no de Castella refugio, e amparo.

Trabalho, que occorreo na cobrança daquella renda.

Prelados, que entaõ existiaõ.

Bens, que se confiscaraõ a D. Fernando II

894 Nesta occasiaõ veyo á Corte o Bispo D. Fr. Joaõ da Guerra a pertender o pagamento de huma consideravel quantia de dinheiro, que se lhe devia, e ElRey lhe consignou para o dito pagamento as rendas de todo o Reguengo de Sacavem, que ao Duque D. Fernando foraõ confiscadas. Recorreraõ logo os nossos Prelados a ElRey, representando-lhe por huma Petiçaõ as mercês, que em obsequio do Senhor Condestavel nos haviaõ feito seus Netos; os quaes nas suas Cartas recomendavaõ a seus herdeiros, que sempre comprissem esta vontade de seu Avô: e que supposto estar encorporado na Coroa aquelle Reguengo, onde este Convento cobrava as rendas de paõ, e vinho, que lhe foraõ concedidas;

Bispo Dom Fr. Joaõ da Guerra.

cedidas; quizesse Sua Alteza mandar aos seus Ministros, que lhes continuassem o pagamento na mesma fórma, que faziaõ os Ministros dos Duques de Bragança, porque da falta deste subsidio se havia de seguir ao Convento hum consideravel prejuizo. Considerando ElRey a justiça da nossa supplica, e querendo fazernos mercê em attençaõ ao mesmo Senhor Condestavel, cujas memorias respeitava, mandou que no mesmo Reguengo se nos pagassem aquellas rendas: para o que fez escrever huma Carta, que elle assinou em beneficio do mesmo Convento, em cujo Archivo se guarda o Original, e aqui transcreveremos a copia.

Nova cōcessaõ da renda, que nos fora dada.

Carta d'ElRey Dom Joaõ II.

895 „DOm Joaõ pela graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, e Senhor de Cepta, &c. A quantos esta nossa Carta virem fazemos saber, „que o Prior e Fraires do Mosteiro de Santa MARIA do „Carmo em a nossa Cidade de Lisboa nos enviarom a dizer, „como o dito Mosteiro ouvera ataa a hora depois do falecimento do Condestabre Nuno Alvares Pereira em cada hum „anno dés moyos de trigo, e cinco toneis de vinho, que „lhe leixara o dito Condestabre para sempre, mandando, e „encomendando a seus netos D. Affonso, Marquez de Valença, e o Duque D. Fernando seu irmão, que ambos lhe dés„sem o dito paõ, e vinho, a saber, o dito Marquez qua„tro moyos de trigo, e cinco toneis de vinho, e o dito Du„que D. Fernando seis moyos de trigo. E que depois do fa„lecimento do dito Marquez D. Affonso, o dito Duque D. „Fernando naõ sómente quiz, que o dito Mosteiro ouves„se em sua vida os ditos dés moyos de trigo, e cinco toneis „de vinho; mas ainda encomendou a seus herdeiros, que pa„ra sempre cumprissem o que a sy sobre esto tinha mandado, „e dado ao dito Mosteiro, visto como tal foy a vontade do „dito Condestabre. Pedindonos o Prior, e Fraires, que por „razaõ de nos agora vir toda a herança, que o dito Conde„stabre tinha da Coroa do Reyno, de que se este paõ, e „vinho pagava, quizessemos por fazer esmola ao dito Mo„steiro, lhe mandar dar o dito paõ, e vinho, porque em „outra maneira o dito Mosteiro senaõ podia bem governar, „e manter a sy como ataagora fez. E vendo nós seu dizer,

Supplica dos Religiosos.

„e pedir,

,, e pedir, e sendo certo como o dito Condestabre ordenou
,, a sy ao dito Mosteiro o paõ, e vinho sobredito, e que os
,, ditos seus netos sempre lho deraõ; conformandonos com
,, a vontade destes, que lho assim deraõ, e ordenaraõ por
,, seu descargo, e por fazermos esmola ao dito Mosteiro, ave-
,, mos por bem, e queremos, que dês o primeiro dia de Ja- Despacho da mercê.
,, neiro que hora passou deste anno presente de mil quatrocen-
,, tos e oitenta e quatro annos, em cada hum anno o dito
,, Mosteiro tenha e aja de nós os ditos dés moyos de trigo,
,, e cinco toneis de vinho pagos pelas rendas, e direitos do
,, paõ, e vinho dos nossos Reguengos de Sacavem, donde
,, fomos certos, que sempre o dito Mosteiro sohia de aver.
,, E que o Almoxarife, ou Almoxarifes, ou Recebedores dos
,, ditos Reguengos, que hora saõ, e ao diante forem, lhe
,, paguem o dito paõ, e vinho sobredito. E pelo treslado
,, que desta Carta cobraráõ com o conhecimento do Prior do
,, dito Mosteiro lhe será levado em despeza. E se acaso for,
,, que os ditos Reguengos se arrendarem a dinheiro, quere-
,, mos, que os ditos Almoxarifes, e Recebedores lhe paguem
,, o dito paõ, e vinho a dinheiro pelos preços, que entaõ
,, valer nos ditos Reguengos. E porem mandamos aos Vea-
,, dores de nossa Fazenda, e a quaesquer outros Officiaes nos-
,, sos, e pessoas a que esta nossa Carta for mostrada, e o co-
,, nhecimento della pertencer, que lhe cumpraõ, e guardem,
,, e façaõ muy inteiramente cumprir, e guardar a sy, e pe-
,, la maneira, que em ella he theudo, sem embargo algum
,, que lhe em ello ponhaõ, porque a sy he nossa mercê. Da-
,, da em a nossa Villa de Setuval a nove dias do mês de Se-
,, tembro. Antonio Taneiro a fez, anno de mil quatrocen-
,, tos e oitenta e quatro annos. ElRey.

896 Esta Carta está tambem registada na Torre do Tombo no livro 10 da Estremadura a folhas 231: e depois mandou o mesmo Rey, que os moyos de trigo fossem de sessenta, e dous alqueires. O Bispo D. Fr. Joaõ da Guerra sem embargo de lhe serem os Reguengos de Sacavem consinados para o seu pagamento, vendo, e estimando a resoluçaõ Régia a nosso favor, desde o dia determinado foy pontualmente pagando a este Convento as rendas de paõ, e vinho; constituindo-se depois Medianeiro do estabelecimento da

Onde se registou esta Carta.

Promptidaõ do pagamento.

da mesma contribuiçaõ, na qual poderia haver fallencia, se os Religiosos naõ andassem taõ vigilantes em defender a sua justiça, como aconteco nos annos seguintes. De tudo daremos agora anticipada noticia por concluirmos esta materia sem ficar truncada.

§. V.

Vencidas algumas contrariedades, ficou o Convento de Lisboa estabelecido na posse daquella renda.

897 MOrto ElRey D. Joaõ II sem deixar filho herdeiro, entrou a succeder-lhe no governo ElRey D. Manoel seu segundo primo, e irmão da mulher do Duque D. Fernando, que fora morto em Evora; cujos filhos, sabendo, que seu tio subira ao Trono, logo se restituíraõ a Portugal. Ao primogenito, que se chamava D. Jayme, fez o novo Monarca Duque de Bragança, mandando-lhe entregar a Casa, e todos os Estados do pay, para que os possuisse como legitimo Senhor. Com este Duque contrahio particular amisade o Bispo, que já nomeámos, D. Fr. Joaõ da Guerra, o qual já se havia inteirado da divida, em que fora credor a ElRey D. Joaõ: e fazendo entrega do Reguengo de Sacavem, que lhe fora consinado para o seu pagamento, naõ só declarou ao mesmo Duque a obrigaçaõ, que tinha de pagar a este Convento aquella renda de paõ, e vinho; mas tambem lhe rogou, que nos deixasse cobrar a dita renda (na fórma, que o havia determinado seu Avô D. Fernando) no Reguengo de Sacavem, onde até o presente anno sempre a tivemos prompta. Assim que o Duque D. Jayme ouvio a proposta, logo nos concedeo a mercê, mandando, que dos seus Almoxarifes do tal Reguengo cobrassemos as dez pipas de vinho, e dez moyos de trigo, como no tempo dos seus antecessores. Porém depois desta resoluçaõ, occorreo hum accidente, o qual nos moveo a pôr em litigio a cobrança da mesma renda, que se nos difficultava: e com effeito contra o Duque tivemos sentença, em virtude da qual continuamos na posse de recebermos no consinado Lugar o nosso donativo.

Successos depois, que reynou o Serenissimo Rey D. Manoel.

Mercê do Duque D. Jayme.

Litigios, que occorreraõ.

898 Por morte do Duque D. Jayme succedeo na Serenissima Casa de Bragança seu filho D. Theodosio, primeiro do

do nome, e quinto na ordem dos Duques da mesma Casa: e logo que tomou o governo dos seus Estados, passou a nosso favor huma Carta semelhante á de seus Antecessores, na qual mandava, que cobrassemos naquelle seu Reguengo a rendá já declarada: e accrescentou, que em quanto este Convento naõ estivesse inteirado da dita renda, o seu Almoxarife daquelle districto naõ fizesse outro nenhum pagamento, porque era vontade sua, que o nosso fosse o primeiro. Esta Carta, com a referida circumstancia, foy confirmada pelo Duque D. Joaõ, que a seu pay D. Theodosio succedeo na Casa, e imitou na piedade.

Mercê do Duque D. Theodosio I, com especialidade.

899 Seguio-se o Duque D. Theodosio, segundo do nome, e setimo na serie dos mesmos Duques: e querendo certificarse no fundamento, que havia, para que da sua Casa recebesse este Convento aquella renda annual, mandou expressamente ao seu Almoxarife, que a naõ pagasse. Acodiraõ os Religiosos com as clarezas, que tinhaõ para fazer aquella cobrança, mostrando ao mesmo Duque as Cartas de seus Antecessores, todas fundadas na authoridade do nosso Veneravel Padroeiro, o qual naõ merecia, que seus Netos desestimassem a bençaõ, que lhes promettera em retribuiçaõ de fazerem a este Convento huma esmola tirada das mesmas rendas, que elle lhes déra. Ouvidas estas razões, e vistas as Cartas, que ficaõ acima copiadas, de tal sorte se commoveo o Serenissimo Duque a nos favorecer, que logo revogou a suspensaõ do nosso pagamento; e assinou Carta, pela fórma dos seus Antecessores, na qual mandou, que se nos pagasse no mesmo Reguengo de Sacavem a dita renda: a qual até o presente cobra este Convento sem contradiçaõ, em virtude da continuada mercê dos Senhores daquella Real Casa, e em veneraçaõ do Senhor Condestavel, que para beneficios ainda mayores deixou na mesma Casa superiores merecimentos.

O que aconteceo com o Duque D. Theodosio II.

Continúa a mercê de seus Antecessores.

CAPI-

CAPITULO XI.

De outra renda, que em attençaõ ao mesmo Senhor Condestavel foy para sempre concedida a este Convento, na Parochial Igreja de Nossa Senhora das Candêas de Sacavem.

900 SUpposto fallarmos no Patrimonio deste Convento, he razaõ, que tambem demos aqui noticia de outra renda, que em attençaõ ao nosso Veneravel Fundador, possuímos na Igreja do Lugar de Sacavem, que foy do mesmo Senhor Condestavel, com os frutos, e mais reditos dos seus Reguengos. Todos estes bens deu o mesmo Senhor (no tempo, que ainda vivia no seculo) ao Marquez de Valença D. Affonso seu neto, juntamente com o Condado de Ourem, como já dissemos. Para este Principe melhor se segurar na posse dos ditos bens doados, alcançou do Papa Nicoláo V, hum Breve passado em Roma, aos 16 de Mayo de 1452, no qual lhe concedia, que a Igreja de Nossa Senhora das Candêas de Sacavem andasse annexa á de Santa MARIA de Ourem com todos os seus frutos, e rendimentos. Deste Breve foy Executor o nosso Illustrissimo Bispo de Ceuta D. Fr. Joaõ Manoel, que com effeito o poz em execuçaõ aos 2 de Dezembro do anno de 1453, ficando o dito Marquez com a regalía de prover em ambas as Igrejas os Priorados, Vigairarias, e Beneficios.

Numero 886.

Breve do Papa Nicoláo V.

Seu Executor.

Igreja de Sacavem encorporada na Casa de Bragança.

901 Nesta fórma se conservou aquella Igreja de Sacavem todo o tempo, que viveo o Marquez D. Affonso. Por sua morte se encorporou junto com o Condado de Ourem na Casa de Bragança, da qual era Duque D. Fernando, irmão do mesmo Marquez defunto, e depois seu herdeiro, por falta de filho legitimo, que houvesse de ser successor. Da mesma maneira possuíraõ os Serenissimos Duques de Bragança aquella Igreja, até o tempo, em que foy Senhor desta Casa o Duque D. Theodosio, primeiro do nome: o qual naõ ignorando algumas particularidades, que lhe faziaõ pezo na consciencia em ordem ao prejuizo, que este Convento sentia no seu Patrimonio;

trimonio; seguio o conselho de seus Confessores, e por descargo da propria consciencia, além da renda de paõ, e vinho, que nos mandou continuar no Reguengo do mesmo Lugar de Sacavem, nos fez o seguinte donativo. Desannexando da Igreja de Santa MARIA de Ourem a da Senhora das Candêas daquelle Lugar, dotou a este Convento dous terços dos frutos, e rendimentos della, ficando só hum terço dos taes rendimentos para o Prior da dita Parochia; declarando o Duque, que respeitava a memoria de seu quarto Avô nosso Padroeiro, segundo consta de huma Provisaõ sua, que copiada do seu original, he do theor seguinte.

Mercê das duas partes, que temos dos dizimos.

902 ,, DOm Theodosio Duque de Bragança, de Guimaraes, e de Barcellos, &c. Faço saber aos ,, que esta virem, que havendo eu respeito como o Mosteiro de ,, Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa da Ordem ,, dos Carmelitas foy fundado pelo Condestabre D. Nuno Al- ,, vares Pereira meu quarto Avó, primeiro Senhor desta Casa, ,, que a nosso Senhor aprouve, que herdasse: e como os Padres ,, da dita Casa estaõ hora recolhidos, e vivem em reformaçam, ,, e virtude, pelo que tem necessidade de mais renda, pa- ,, ra que a dita reformaçam se possa soster, e o serviço de ,, Deos, e culto Divino seja mais accrescentado em a dita Ca- ,, sa; como Padroeiro, que sou *in solidum* do Priorado, e ,, Igreja de Santa MARIA de Sacavem do Arcebispado da di- ,, ta Cidade, dou meu consentimento, para que se annexem ,, as duas partes dos frutos, e rendas da dita Igreja ao dito ,, Mosteiro de Nossa Senhora do Carmo *in perpetuum*, fican- ,, do a terceira parte, que mais remanece, para o Prior, e ,, Rector da dita Igreja; e que seja do meu Padroado, e de ,, meus successores como hora he: aprazendo disso a Nosso ,, Senhor Padre, ou a quem para esso seu poder tiver. E por ,, Certidaõ dello mandey fazer esta por my assinada, e sellada ,, com o Selo de minhas Armas, feita em Evora a quatro dias ,, de Novembro. Diogo Figueira a fez, de mil quinhentos e ,, trinta e quatro annos. O Duque.

Provisaõ do Duque de Bragança D. Theodosio I do nome.

Só a terça parte dos frutos pertencem ao Prior da Igeja.

903 Era neste tempo Legado á Latere em Portugal o Serenissimo Infante D. Affonso, filho d'ElRey D. Manoel, e da Rainha Dona MARIA, Cardeal do titulo de S. Pedro, e S. Pau-

Corroboraçaõ do Infante D. Affonso, Legado á Latere.

e S. Paulo, Arcebiſpo de Lisboa, e Evora. Eſte pelo poder Apoſtolico, que exercitava, paſſou a noſſo favor hum Breve, em que confirmou aquella doaçaõ: e por virtude delle, tomou eſte Convento poſſe da nova mercê, obrigando com Cenſuras ao Prior, Vigario, e mais Beneficiados da dita Igreja de Noſſa Senhora das Candêas de Sacavem, a que reconheceſſem ao Prior, e mais Religioſos deſte Convento do Carmo de Lisboa por futuros ſucceſſores na renda, de que o Duque lhes fizera mercê. Foy eſte Breve paſſado no dia 11 de Setembro do anno de 1536: e vay copiado no fim deſte volume. Para a meſma annexaçaõ deu o Cabido da Sé de Lisboa o ſeu conſentimento, como conſta de hum Inſtrumento publico, eſcrito pelo Padre Sebaſtiaõ Rodrigues Notario Apoſtolico, e ſe guarda no Archivo deſte meſmo Convento. Concorreo tambem com o ſeu conſentimento o Prior, que actualmente exiſtía na dita Igreja de Sacavem, dizendo por eſcrito as palavras ſeguintes: *Jorge Correa Colaço, Capellaõ do Duque de Bragança, Meſtre Eſcola da Sé de Lisboa, dou meu conſentimento a eſta annexaçaõ das duas partes dos frutos, reditos, e proveitos, que pertencem á dita Igreja de Sacavem da qual ſou Prior, para que as haja o Convento do Carmo de Lisboa in ſolidum. Dada em Lisboa aos ſete dias do mez de Setembro de mil quinhentos, e trinta e ſeis annos.*

Breve para ſe praticar eſta graça, o qual vay no fim cõ eſte meſmo numero 903. ✳

Conſentimento do Prior da dita Igreja.

904 Todas eſtas prevenções foraõ preciſas antes do Acto da poſſe, que tomou no dia 6 de Mayo de 1542 o noſſo Procurador Geral Fr. Pedro do Alamo, levando para eſſe effeito á meſma Igreja de Sacavem Joaõ do Porto, Notario Apoſtolico, que a tudo eſteve preſente, e deu fé, que o Prior, e Beneficiados, ſem contradiçaõ alguma, houveraõ por boa a dita poſſe. Mas como aconteceo, que o Prior Jorge Correa Colaço, pouco depois de tomada a poſſe, acabou a vida: temendo os Religioſos deſte Convento, que o Prior, ou Vigario futuro daquella Igreja, nos inquietaſſe com algumas duvidas, movidas á cerca da meſma mercê; repreſentáraõ por eſcrito ao Duque os ſeus juſtos receyos. Lembraraõ-lhe, que pois ſua Excellencia nos fizera aquelle beneficio, quizeſſe fazer a nomeaçaõ do novo Prior, em fórma, que delle naõ houveſſemos de receber alguma moleſtia na cobrança dos rendimentos, que já pacificamente eſtavaõ pertencendo a eſte Conven-

Poſſe, que tomámos dos ditos frutos.

Prevençaõ depois de morrer aquelle Prior.

Convento. A esta Carta do Prelado, e mais Religiosos respondeo logo o Duque da maneira seguinte.

905 *MUito devotos, e virtuosos Padres, hoje recebi a vossa Carta, e do falecimento de Jorge Correa tinha já sabido. E no negocio da Igreja, como for a essa Cidade, proverei de Vigario: e em tudo o que tocar ao Convento, se fará o que está assentado. Nosso Senhor, vossas muito devotas, e virtuozas pessoas aja em sua especial guarda. De Almeirim a dés de Mayo de mil e quinhentos e dous. O Duque.*

Carta do Duque D. Theodosio, em reposta aos nossos Prelados.

906 Esta cautella dos Religiosos foy proveitosa: porque vindo o Duque a esta Cidade, e nomeando Prior para a dita Igreja de Sacavem, logo lhe declarou a propriedade, que tinhamos nos dous terços dos seus rendimentos, e lhe desfez todas as duvidas, que pelo tempo adiante se poderiaõ mover: de sorte, que sem contradiçaõ alguma ficámos cobrando aquella renda até o anno de 1631. Entaõ nos começou a demandar o Prior, que existia na mesma Igreja, impedindo-nos a cobrança, em quanto o Convento naõ mostrasse os titulos, por onde havia adquirido o direito, que dizia ter aos frutos, que costumava receber: e achando, que nos faltava a confirmaçaõ Real, que se julgava ser necessaria, continuou a causa na esperança de a vencer. Porém em quanto a demanda corria, mandou o Prior deste Convento, que era o Padre Mestre Fr. Gaspar dos Reys, á Corte de Madrid, pertender d'ElRey D. Filippe IV, que governava este Reyno, a desejada confirmaçaõ. Com effeito a conseguio por hum Alvará passado em 5 de Julho de 1638, o qual vay copiado no fim, e contém a substancia seguinte. *

Cautella proveitosa.

Litigio, que tivemos com hũ Prior.

907 DIz ElRey: ,,Que havendo respeito ao que ,,lhe enviaraõ a dizer o Provincial, Prior, e ,,mais Religiosos deste Mosteiro de Nossa Senhora do Carmo ,,de Lisboa, vistas as causas allegadas, e tambem a reposta do ,,Procurador da Coroa, que fora ouvido; por fazer mercê, ,,e esmola aos taes Religiosos, havia por bem, e era da sua ,,vontade suprir algum defeito, se o houvesse por falta de ,,consentimento Real para a uniaõ, que se fez ao dito Mosteiro

Alvarä d'ElRey D. Filippe IV, a nosso favor

,, ſteiro das duas partes dos frutos da Igreja de Santa MARIA
,, do Lugar de Sacavem : e que a demanda, que o dito Pro-
,, curador da Coroa, e o Prior da dita Igreja tinhaõ movido
,, pelo dito effeito, ceſſaſſe, e naõ foſſe mais para diante...
,, mandando aos Deſembargadores, e Officiaes de Juſtiça, a
,, quem o conhecimento deſta materia pertenceſſe, que in-
,, teiramente cumpriſſem, tudo o que neſta ſua reſoluçaõ ſe
,, continha, ſem embargo da Ordenaçaõ em contrario, &c.

Sentença, que tivemos.

908 Ajuntando-ſe eſte novo documento á cauſa, que ſe litigava no Juizo da Coroa, e dizendo nós a final, tivemos a noſſo favor a ſentença, em virtude da qual ficámos na poſſe pacifica de cobrar a renda daquella Igreja, na meſma fórma que o noſſo grande Bemfeitor o Duque D. Theodoſio havia mandado: pagando porém (como ſempre fizemos) os dous terços das deſpezas de vinho, Hoſtias, e azeite, que ſe fazem na Igreja. O que tudo corroborado com huma Tuitiva Real, que ultimamente alcançámos, para nos conſervarmos na poſſe da noſſa cobrança, vay eſte Convento desfrutando as partes, que lhe tocaõ; ſem já mais nos eſquecermos do muito, que ao noſſo Bemaventurado Padroeiro devemos, pois (como fica dito) em attençaõ á ſua ſempre reſpeitada memoria, teve o noſſo Patrimonio eſte augmento.

Tuitiva para a poſſe, em que eſtamos.

CAPITULO XII.

Do tempo, em que o virtuoſiſſimo Senhor Condeſtavel ſe recolheo neſte ſeu Convento, e do que obrou antes de receber o noſſo Santo Habito.

Retirou-ſe para o Convento antes de tomar o Habito.

909 MUitos Eſcritores confundem o retiro, que o noſſo Veneravel Padroeiro fez para eſte Convento, com a ſua entrada na Religiaõ; ſendo que entre hum, e outro ingreſſo, mediou hum anno com pouca differença: e neſte tempo (ſem haver quem lhe percebeſſe a reſoluçaõ) ſe foy diſpondo para o eſtado mais perfeito, que pertendia ſeguir. Acompanhado de alguns amigos, que imitando-o na devoçaõ, ſempre eſtiveraõ ao ſeu

lado,

lado, deixou os seus Paços, e se recolheo neste Convento em hum quarto, que para si mandára fazer junto á porta, que actualmente se chama do Carro; e na fundaçaõ do mesmo Convento era a Portaria. Deste quarto daremos noticia mais ampla, quando das partes principaes de todo o Edificio fizermos memoria. E posto que naõ ha certeza do dia, em que o Senhor Condestavel principiou a viver nesta Religiosa morada; consta das nossas Memorias, que aos 17 de Agosto do anno de 1422, já assistia neste Convento, como em lugar proprio da sua residencia: e como a sete de Julho do mesmo anno, ainda se achava em Villaviçosa, segundo consta de huma doaçaõ, que a este mesmo Convento fez da Sagrada Reliquia do Santo Lenho, que em seu lugar havemos de referir; he certo, que ou no fim de Julho, ou no principio de Agosto daquelle anno, começou a viver em hum estado, que mediava entre o seculo, e a Religiaõ, tocando ambos os extremos; porque do Mundo estava retirado sem o deixar, e do nosso Instituto observava todo o rigor, sem o distinctivo do Habito. Em que tempo se recolheo.

910 Em todo este tempo naõ teve outros cuidados, que os importantes para os aproveitamentos da alma. Dos seus exercicios espirituaes escreveremos, quando das suas virtudes fizermos mençaõ. Das mais occupações sabemos, que todas se dirigiaõ ao serviço de Deos, e do seu Convento. E como reservou para si a administraçaõ dos bens patrimoniaes, que ao mesmo Convento dotára, fazia gosto especial de se mostrar zeloso Procurador. Obrava pessoalmente tudo o que poderia ceder em utilidade dos Religiosos, sem fiar dos Procuradores o trabalho, que com applicaçaõ propria lhe era possivel concluir. Entre outros documentos se acha, que por Escritura publica feita no dia (que acima dissemos) de 7 de Julho do mesmo anno, aforou a Quinta de Camarate com todos os seus rendimentos a David Gabay, Judeo de profissaõ; ao qual ElRey por huma Carta, fizera mercê de lhe dar licença para o dito contrato. Esta foy a primeira licença, que ElRey concedeo para semelhante effeito; porque até aquelle tempo era neste Reyno prohibido aos Judeos o contratarem com os Christãos: e ainda esta licença permittida a David Gabay, lhe foy de algum modo coarctada, porque ElRey Exercicios, em que se occupava. Aforamento, q̃ fez. Os Judeos naõ contratavaõ com os Christãos.

lha deo: *Com tanto* (dizia a Carta) *que os contratos foſſem chãos, e ſem clauſulas por onde elle pudeſſe adquirir algum direito, ou juſtiça.* A Eſcritura do arrendamento, que ainda ſe guarda no noſſo Archivo, principia: *Saibaõ quantos eſte Inſtrumento de arrendamento virem, que na Era de mil quatrocentos e ſeſſenta* (que he o anno de Chriſto de 1422) *em ſete dias ao mez de Agoſto na Cidade de Lisboa no Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da dita Cidade, eſtando hy Nuno Alvares Pereira, Provedor, e perpetuo miniſtrador do dito Moſteiro, &c.* Donde claramente ſe vé, que o Senhor Condeſtavel já neſſe tempo aſſiſtia no Convento, e delle fazia peſſoalmente as partes, como zeloſo Adminiſtrador.

Clauſula da Eſcritura do aforamento.

911 Como principal ſuperintendente da obra, que deſejava adiantar, naõ divertia della os olhos; porque neſte anno eſteve totalmente deſembaraçado, e ſobre ella perſeverava com prompta aſſiſtencia. Poſto no ſeu Miradouro, que ficava a hum lado da Capella mór, para a parte do Sul; dalli com a ſua preſença animava aos Officiaes, que trabalhavaõ da parte de fóra, para effeito de continuarem a obra diligentes. Eſte Miradouro era naquelle terreno, onde hoje eſtaõ as caſas, que poſſuem os herdeiros de Antonio de Souſa Guterres. Da parte da eſcada, chamada da Piedade, havia huma parede ao olivel da terra: e da banda da Cidade, que ólha para o naſcente, ſubia a parede até a altura de cinco palmos, para ſervir de encoſto, aos que chegaſſem a buſcar recreaçaõ na viſta da meſma Cidade. E achamos em memorias antigas, que eſte Socalco (chamado naquelle tempo eirado) mandára fazer o meſmo Senhor Condeſtavel, para nelle deſcançarem as peſſoas, que do Valle, que do preſente chamamos Rocio, ſubiaõ para o Convento. Depois da morte do Senhor Condeſtavel, foy eſte lugar deſtinado para Cemiterio dos pobres, e perigrinos, até que no anno de 1499 ſe aforou a Febus Moniz de Luſignano, e nelle ſe levantáraõ caſas no anno de 1575, ſegundo conſta do Tombo IV do noſſo Cartorio.

Miradouro do Condeſtavel.

Feito Cemiterio, e depois aforado.

912 Já naquelle anno de 1422 eſtava o Cruzeiro da Igreja pela parte interior, perfeitamente acabado: e poſto que ainda no corpo da meſma Igreja ſe trabalhava, naõ impedia os Officios Divinos, que na Capella Mór celebravaõ os Religioſos com oſtentaçaõ ſemelhante á das Cathedraes;

Como ſe celebravaõ os Officios Divinos.

porque

porque o Prior deſte Convento era juntamente Biſpo Titular de Ebron, e fazia as ſuas funções com as inſignias da Dignidade, como em lugar iſento, onde tinha juriſdiçaõ. Eſte Prior foy o Doutor Fr. Gomes de Santa Maria, o primeiro, que neſte Convento teve o tal emprego, para o qual (como já diſſemos) o meſmo Senhor Condeſtavel o convidou com o beneplacito d'ElRey: e para mais ennobrecer o novo Convento, conſiderando, que em ſogeito taõ virtuoſo, e ſabio, aſſentava bem a dignidade Epiſcopal; conſeguio, que lha conferiſſe o Papa Innocencio VIII, no anno de Chriſto de 1404. Entaõ o creou Sua Santidade tambem Vigario Geral da Ordem neſte Reyno, ſegundo conſta do Livro primeiro das Proviſoens do meſmo Summo Pontifice, onde ſe lê a reſoluçaõ ſeguinte: *Fr. Gomeſius, Ordinis Carmelitarum, Epiſcopus Ebronenſis, deputatus eſt Vicarius Generalis in Regno Portugaliæ, & quod Fratres ejuſdem Ordinis Carmelitarum ei obediant. Anno* 1404. ,, Fr. Gomes, da Ordem dos Car-,, melitas, Biſpo Ebronenſe, foy creado Vigario Geral no ,, Reyno de Portugal, para que nelle os Religioſos da meſ-,, ma Ordem lhe obedeçaõ: anno de 1404.

O Prior deſte Convento, Biſpo de Ebron.

Numero 820.

Tambem Vigario Geral dos Carmelitas.

913 Quando o Veneravel Padroeiro ſe recolheo a eſte Convento, havia já dezanove annos, que o Illuſtriſſimo Biſpo gozava eſta Dignidade unida com a de Vigario Geral dos Carmelitas. Mais tempo havia, que exercitava a occupaçaõ de Prior: e ſendo o ſeu governo taõ dilatado, e com juriſdicçaõ taõ ampla nos ſubditos, era o ſeu genio taõ proporcionado para o emprego, que (ſegundo conſtará da ſua vida, quando no anno do ſeu felice tranſito a eſcrevermos) foy neceſſario, que para dar fim á Prelaſia, elle por ſi meſmo, contra a vontade dos ſubditos a dimittiſſe. Com o bom exemplo do Prelado eraõ taõ juſtificados os procedimentos dos ſubditos, que o Senhor Condeſtavel ſe comprazia na ſociedade de todos, e cada dia ſe inflammava mais nos deſejos de ſer como cada hum delles, por voto rigoroſo, caſto, pobre, e obediente. Com ſanta emulaçaõ ao novo Eſtado (cuja execuçaõ ſó fiava do ſeu peito) foy dando preſſa ás diſpoſições ultimas, que conſiſtiraõ em ajuſtar contas com os ſeus devedores, e Almoxarifes. Neſta acçaõ moſtrou mais, que nunca, deſempenhada a generoſidade do ſeu animo, pe-

Suas qualidades de bom Prelado.

Diſpoſições do Condeſtavel.

las

las quitas, que fez de rendas vencidas, naõ ſó ás peſſoas, que conhecia impoſſibilitadas para o pagamento, mas a muitas, que com pretexto de pobreza, lhe pediaõ favor. O meſmo fez com dinheiro de empreſtimo, e dividas retardadas: de tal ſorte, que eſperando utiliſarſe agora com huma aventajada cobrança, ſahio da empreza mais pobre do que entrara; porque ainda a alguns dos que lhe eſtavaõ devendo, deſpedio com eſmolas taõ avultadas, que parecia havellos ſua piedade trocado em credores.

914 Executada eſta diligencia, e outras naõ menos conducentes para a verdadeira renuncia, que pertendia fazer do Mundo, entrou o meſmo Senhor Condeſtavel no empenho de que ſe erigiſſe Provincia da noſſa Ordem neſte Reyno, dando a entender, que no Capitulo Provincial, que neſte Convento ſe celebraſſe, faria doaçaõ do meſmo Convento á Ordem; acçaõ, que até o tempo de publicar eſta ſua vontade havia retardado, pelas razões, que depois leremos na Eſcritura da propria doaçaõ. Para ſe effeituar o ſeu intento allegava, que tinhamos já em Portugal dous Conventos, hum em Moura, outro em Lisboa, e eſtavamos em termos de fundar terceiro na Ermida de Noſſa Senhora do Cabo, junto á Villa de Cezimbra, da qual nos fizera doaçaõ o Commendador da meſma Villa, Diogo Mendes de Vaſconcellos. Eſtavamos taõ determinados a convir com a vontade deſte Cavalhero na execuçaõ de poſſuirmos aquelle venerando Santuario da Mãy de Deos, que até do R. Ordinario haviamos já alcançado a neceſſaria licença, que a paſſou o R. Eſtevaõ Gonſalves, Conego da Sé de Lisboa, Prior da Igreja de S. Pedro da Villa de Torres Novas, Vigairio Geral, e Locotenente no eſpiritual, e temporal do Cardeal D. Joaõ Affonſo de Azambuja, Adminiſtrador perpetuo do Arcebiſpado deſta meſma Cidade. Neſta foy a licença lavrada pelo Eſcrivaõ Diogo Ferreira, aos 22 de Fevereiro do anno de 1414, e ſe lhe poz o Selo do meſmo Cardeal, como ſe vê no original (que ſe guarda no noſſo Archivo) do qual damos a ler a copia no lugar dos mais Documentos. E poſto que naõ chegámos a fundar, por inconveniencias, que ſe ponderáraõ no primeiro Capitulo Provincial; neſte anno, antes da ſua celebraçaõ, eſtavamos certos em aceitar eſta doaçaõ, que depois regeitámos; e tam-

Empenho na erecçaõ deſta Provincia.

Como nos foy dada a Ermida de N. Senhora do Cabo.

*

e tambem naõ aceitáraõ os Religiosos de S. Domingos de Bemfica, aos quaes, no anno de 1428 para o mesmo effeito chamava com outra doaçaõ o mesmo Commendador. Dada depois aos Padres Dominicos.

915 Bem penetraraõ os Religiosos a efficacia, com que nesta materia fallava o Veneravel Fundador: e tambem naõ duvidavaõ, que esta era a circumstancia, que faltava para elle acabar de nos fazer doaçaõ do Convento; porque havendo sempre fallado com neutralidade á cerca da Ordem, que determinava declarar no seu Testamento, para haver de possuir este seu Mosteiro; agora depois, que nelle morava, já nas Escrituras, e doações, que fazia, lhe dava a denominaçaõ de *Mosteiro da Ordem de Santa MARIA do Carmo*: o que se póde ver na Escritura acima allegada do arrendamento, que celebrou com o Judeo David Gubay; e com a doaçaõ do seu Santo Lenho, feita a este mesmo Convento, na qual em seu lugar fallaremos, quando das outras Reliquias, que foraõ suas, tratarmos. De tudo déraõ os Prelados parte ao nosso Reverendissimo Geral, que entaõ presidia na Ordem, o Padre Mestre Fr. Joaõ Groz: o qual querendo satisfazer aos desejos, e mostrarse agradecido aos beneficios, que o magnanimo Senhor Condestavel nos fazia, mandou, em obsequio seu, as ordens necessarias para a celebraçaõ do Capitulo Provincial, o primeiro, que os Carmelitas haviaõ de fazer neste Reyno. Delle nomeou Presidente ao Padre Doutor Fr. Affonso de Alfama, ou (como lhe chamaõ outros) Leitaõ; commettendo-lhe para este effeito as suas vezes, e insinuando-lhe o mais, que em semelhante caso devia obrar. Tambem lhe mandou faculdade expressa para aceitar a doaçaõ, que o Senhor Condestavel nos pertendia fazer do seu Convento, com as condições, que lhe haviaõ sido participadas: do que tudo ficou o nosso devotissimo Padroeiro taõ obrigado, que já cuidava em darnos, como premio de nosso merecimento, a posse do novo Edificio, que nunca poderiamos receber sem o seu favor.

Intelligencia dos Religiosos.

Numero 910.

Numero 981.

Consegue-se o intento.

CAPITULO XIII.

Das devidas attenções, que no primeiro Capitulo Provincial desta Provincia se usárão com o nosso digníssimo Padroeiro: e da publica doação, que elle fez deste seu Convento á nossa Ordem.

Quando se celebrou o Capitulo Provincial

916 DEstinado o dia 6 de Julho do anno de 1423 (confórme a Patente do Reverendissimo Padre Geral) para a celebração do nosso primeiro Capitulo, nada obrou o Presidente sem beneplacito do Senhor Condestavel. Não individuaremos agora todas as particularidades deste Acto, porque á cerca dos successos delle, havemos de escrever mais largamente em outro volume: só daremos a ler aquellas circumstancias, que ao mesmo Senhor Condestavel por qualquer modo, ou respeito, pódem pertencer. Publicada, pois, a ordem do nosso Reverendissimo Geral em acto de Communidade, estando presente o Senhor Condestavel, foy o Presidente reconhecido pelos subditos, que com joelho em terra lhe derão obediencia; e o Illustrissimo Assistente D. Nuno Alvares Pereira lhe repetio os parabens com os braços abertos, entre os quaes, o Commissario Geral lhe fallou, desta sorte: *Que se aceitava este emprego, era com a esperança de presidir no Capitulo proximo só com a jurisdição, e elle Condestavel com a authoridade, occupando o lugar mais digno: Que pois era o mais empenhado nas felicidades das novas eleições, e se lhe havião de participar todos os particulares, que nesta Congregação se tratassem; sería mais conveniente ouvillos no mesmo Gremio, do que sabelos depois de referidos, com o perigo de faltar alguma circumstancia na expressão dos accidentes: Que de nenhum modo lhes faltasse com o beneficio do seu conselho, que devia estar nesta occasião promptissimo, para que fossem acertados os votos: E que supposto mostrarse-lhes companheiro nos Actos Conventuaes, onde da sua assistencia recebião honra; fosse servido continualla nas eleições Capitulares, onde com a sua veneravel presença, e com as suas boas direcções, lhes poderia segurar as utilidades da nova Provincia.*

Seu Presidente.

O que disse ao V. Padroeiro.

917 Assen-

917 Assentio o Senhor Condestavel ás supplicas dos Religiosos, mostrando-se facilmente convencido de razões affectuosas este Heróe, que a todas as forças humanas sempre resistio invicto: e assistindo com effeito á eleiçaõ de Provincial, que no dia determinado se concluío; ficou sobremaneira satisfeito de ver, que todos os Vogaes uniformes concorreraõ para o mesmo Padre Doutor Fr. Affonso de Alfama, ou Leitaõ; entendendo cada hum, que assim cumprira com a obrigaçaõ de eleger o melhor. E posto que era Presidente do Capitulo actual, como ainda naõ havia a prohibiçaõ da Ley, que hoje temos, para o impedir; foy o dito Presidente admittido no emprego de Provincial, e logo confirmado. No dia seguinte se procedeo á eleiçaõ de Prior deste Convento (depois de haver renunciado a occupaçaõ o Illustrissimo D. Fr. Gomes de Santa Maria, Bispo Ebronense) e sahio com todos os votos eleito o virtuoso Padre Fr. Diogo Gil, muito da estimaçaõ do Senhor Condestavel, por ser Religioso prudente, e reformado: circumstancias, que moveraõ aos Gremiaes a darlhe semelhante lugar, em que havia de succeder a hum Prelado, que por muitos annos foy na Corte, e em todo o Reyno, de todos os Superiores o exemplo.

Assiste ás eleições o Condestavel.

Provincial eleito.

Prior do Carmo de Lisboa.

918 Continuando-se as mais eleições nos dias, em que durou o Capitulo, todas foraõ bem aceitas do Veneravel Fundador, por assentarem em sogeitos benemeritos dos seus empregos. Dispuzeraõ-se as cousas necessarias para o bom governo, e reformaçaõ da Provincia,, até chegar o dia 23 do mez de Julho, que vinha a ser o decimo oitavo, e ultimo do Capitulo. Nelle deu o mesmo Senhor Condestavel o final mais evidente, que achou para expressar o seu interior contentamento. Neste dia, pois, (dedicado ao glorioso Bispo, e Martyr Santo Apollinario) cantada com a possivel solemnidade a Missa Conventual, convocou o Vigario Geral, que era juntamente Provincial eleito, toda a Communidade para a casa do mesmo Capitulo, segundo o que com o dito Senhor Condestavel havia ajustado: e estando juntos os Religiosos, e alguns Seculares, chamados para testimunhas (das quaes havia de dar fé hum Tabaliaõ, que tambem se achava presente) disse em alta, e intelligivel voz o mesmo Padroeiro: *Que elle fazia irrevogavel doaçaõ do Convento de Santa MARIA á*

Outras eleições

Doaçaõ do Cõvento de Lisboa feita á Ordem.

 Ordem

Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo, e aos Religiosos della, com as condiçoens, que seriaõ declaradas na Escritura, que para segurança da mesma doaçaõ se havia de celebrar: e que por agora se fizesse hum termo, para que supprisse a dita Escritura, em quanto esta naõ apparecia feita com solemnidade.

Aceitaçaõ do Prelado.

919 O Doutor Fr. Affonso de Alfama, usando da faculdade, que para este effeito tivera do nosso Reverendissimo, respondeo: *Que elle como Vigario Geral, e Provincial eleito, em nome dos Padres Deffinidores, que presentes estavaõ, e de todos os mais Religiosos da Provincia, aceitava para a sua Religiaõ o Convento doado, com as clausulas, e condiçoens, que lhe fossem declaradas.* E para demonstraçaõ do muito, que a taõ especial beneficio, elle, e os ditos Religiosos se confessavaõ obrigados, mostrou huma Patente, assinada por elle mesmo, e pelos quatro Definidores, sellada com os Sellos da sua Vigairaria, e deste Convento, pela qual Patente constituiaõ ao Senhor Condestavel D. Nuno Alvares Pereira perpetuo, e Geral Administrador, em quanto vivesse, de todas as rendas, naõ só do Carmo de Lisboa, mas tambem do Convento de Moura; e lhe davaõ plenario poder sobre todos os Religiosos daquelles Conventos, aos quaes debaixo de graves penas mandavaõ, que ao dito Senhor obedecessem, como lhes era insinuado. Lida com effeito a Patente aos circumstantes, o Prelado a entregou nas mãos do mesmo Senhor Condestavel, que a recebeo com summa alegria, nascida de conhecer o muito, que os Carmelitas o prezavaõ, e as ventagens, com que se lhe mostravaõ agradecidos. E porque a Patente contém outras particularidades dignas de reflexaõ, aqui a daremos a ler traduzida da lingua Latina da maneira seguinte.

Correspondencia da Religiaõ

Patente do Provincial dada ao Cõdestavel.

920 „FR. Affonso de Alfama, Doutor na Sagrada
„ Theologia, humilde Vigario Geral, e servo
„ dos Religiosos, Familiares, e Bemfeitores da Ordem da
„ Bemaventurada Mãy de Deos a sempre Virgem MARIA do
„ Monte do Carmo, nestes Reynos de Portugal, e Algarves,
„ pelo Reverendissimo Padre Geral, o Mestre Fr. Joaõ Groz.
„ Ao felicissimo, affamado, e sempre vencedor, o Senhor D.
„ Nuno

„ Nuno Alvares Pereira, Condestavel dos sobreditos Reynos, „ e especialissimo nosso Patrono, e Fundador deste nosso Con„ vento, e Mosteiro de Lisboa, por continua oraçaõ dos nos„ sos Religiosos, e pelos merecimentos da sempre Virgem „ MARIA do Monte do Carmo, do qual titulo especial, e „ Habito nos prezamos, e honramos, saude perpetua, e vi„ da eterna em Christo, e sua Beatissima Mãy Nossa Senho„ ra do Monte do Carmo, pedimos felicidade perpetua para „ sempre. E dando nós á execuçaõ com todo o cuidado os „ mandados do nosso Reverendissimo Padre Geral, e tratan„ do do commodo, e utilidade de toda nossa Ordem, con„ vocámos, e celebrámos o nosso Capitulo Provincial, neste „ nosso Convento de Lisboa, do dia sexto do mez de Julho „ deste presente anno de mil quatrocentos e vinte e tres, até „ hoje vinte e tres do dito mez, e anno inclusivè, dia de San„ to Apollinar Bispo, e Martyr, no qual, pela graça de Deos, „ depois de celebrada a Missa Conventual, á nossa instancia, „ e dos quatro Definidores, a saber, o Veneravel Padre Fr. „ Sancho de Ayvar, Licenciado em Theologia, o Veneravel „ Padre Fr. Ayres, Prior do nosso Convento de Moura, o Ve„ neravel Padre Fr. Diogo Gil, Prior do nosso Convento de „ Lisboa, o Reverendo Padre Fr. Estevaõ Rodrigues Sachri„ stão do dito Convento: e de consentimento de todos os „ nossos subditos, déstes vós, Senhor, declarastes, e doa„ stes o dito Mosteiro, para que fosse da Ordem de Nossa Se„ nhora Mãy de Deos, e do Monte do Carmo, que até ago„ ra encobristes, e tivestes em segredo, conservando-o em „ vosso peito por espaço de trinta e tres annos. Pelo que at„ tendendo nós com grande cuidado, e advertindo ser isto „ obra de Deos, e da Bemaventurada Virgem MARIA do „ Monte do Carmo, naõ obstante a contradiçaõ de alguns „ emulos, que levaraõ isto muito a mal por resultar em glo„ ria dos humildes Carmelitas servos do Senhor, que naõ „ desprezou seus rogos, e orações, antes do alto Ceo as ou„ vio por serem apadrinhadas de sua Santissima Mãy. O' Il„ lustrissimo Senhor Condestavel, na estimaçaõ de todos, sem„ pre ditoso, glorioso, e vencedor, pois imitando a idade „ de Christo na fabrica deste sumptuoso Mosteiro, gastastes „ trinta e tres annos, e no fim delles o entregastes á Ordem

Dia ultimo do Capitulo.

Emulos, que tivemos.

Tempo, que se gaſtou na fundaçaõ deſte Convento.

,, da Bemaventurada Virgem MARIA do Monte do Carmo; ,, reſultando deſta acçaõ gloria ao noſſo Santiſſimo Papa Martinho, ao noſſo Reverendiſſimo Padre Geral o Meſtre Fr. ,, Joaõ Groz, e aos Religioſos de toda a noſſa Ordem, que ,, por todas as partes do Mundo ſervem a Deos, e á Bemaventurada Virgem MARIA ſua Mãy: e para que naõ pareçamos ingratos a huma taõ larga, e inſigne doaçaõ, pe- ,, lo que eſtá da noſſa parte, agora, e para ſempre com o ,, favor de Deos, a veneramos, e reconhecemos, e em demoſtraçaõ diſſo, uſando da authoridade, que goſamos, e ,, eſpecial conſentimento dos ditos quatro Definidores deſte ,, noſſo preſente Capitulo, e dos mais Religioſos noſſos Irmãos Conventuaes de hum, e outro Convento, aſſim de ,, Moura, como deſte de Lisboa, que preſentes eſtaõ na celebraçaõ do dito Capitulo, vos concedemos, Senhor Condeſtavel, e damos plena authoridade, e poder, para que ,, em todos os dias de voſſa vida, até o ultimo della incluſivè, ,, adminiſtreis todos os bens temporaes, havidos, e por haver, naõ ſó deſte voſſo Convento de Lisboa, mas tambem ,, do de Moura: e juntamente vos damos authoridade, e poder ſobre todos os noſſos Religioſos, aſſim preſentes, como aos que adiante forem, aſſim, e da meſma ſorte, que ,, nós a temos. E mandamos a todos os noſſos inferiores, em ,, virtude de Santa obediencia ſob pena de rebeliaõ, e excomunhaõ, que em tudo vos obedeçaõ da meſma ſorte, que ,, eſtaõ obrigados a nos obedecer: em fé do que aſſinamos as ,, preſentes Letras da noſſa mão, e os ſobreditos quatro Definidores, e as mandamos ſellar com o noſſo Selo, e com ,, o da Communidade do noſſo Convento de Lisboa. Dada ,, no noſſo Convento de Lisboa, aos 23 do mez de Julho de ,, 1423. O Doutor Fr. Affonſo ſervo inutil de JESU Chriſto, ,, e Vigairo Geral de toda a Ordem do Carmo no Reyno de ,, Portugal. Fr Sancho de Ayvar Licenciado na Sagrada Theologia. Fr. Ayres, Prior. Fr. Diogo Gil, Prior. Fr. Eſtevaõ ,, Rodrigues.

Authoridade, que ſe deu ao Padroeiro.

Quando ſe fez eſta doaçaõ por Eſcritura publica.

921 Logo no dia 28 do meſmo mez, e anno, celebrou o piiſſimo Senhor Condeſtavel a Eſcritura de doaçaõ, que promettera; e a fez Gomes Martins, o moço, Tabaliaõ d'El-Rey na Cidade de Lisboa. Para eſſe effeito veyo a eſte Convento.

vento, onde aquelle Principe habitava, e chamados os Religiosos Conventuaes, e algumas pessoas seculares, que assinaraõ como testimunhas, se concluío o Instrumento da dita doaçaõ, cujo original se guarda no nosso Archivo, em huma gaveta, chamada do Conde. Daremos a ler a copia no fim do volume, a qual contém a seguinte substancia, que agora encorporamos na Historia por conter algumas declarações dignas de memoria. *

922 DIz, pois: ,, Que muitos tempos havia, que ,, elle Condestavel reconhecendo as grandes, ,, e altas mercês, que de Deos, e da Virgem Santa MARIA ,, sua Mãy recebera, logo na sua vontade propuzera mandar- ,, lhe edificar o Mosteiro de Santa MARIA da Cidade de ,, Lisboa, com tençaõ de lho dotar para a sua Ordem do Car- ,, mo, a fim de que os Religiosos da mesma Ordem perpe- ,, tuamente fizessem a Deos, e á mesma Senhora muitos ser- ,, viços. O qual Convento, posto que havia muitos annos, ,, que se principiára a fabricar, já com o favor de Deos esta- ,, va acabado: e sempre nelle habitáraõ Religiosos da dita ,, Ordem; mas elle nunca lhes declarou, que o dito Mostei- ,, ro seria seu, porque isto guardara sempre em si, a fim de ,, que os Religiosos vivessem reformados, temendo, que se ,, assim o naõ fizessem, elle disporia outra cousa do Conven- ,, to. E por quanto nelle via Religiosos de virtude, que vi- ,, viaõ como era razaõ, e faziaõ a Deos, e á Virgem MA- ,, RIA sua Mãy muitos serviços; elle por aquella Escritura ,, declarava sua vontade, até aquelle tempo guardada no seu ,, coraçaõ: e vinha a ser, que dalli em diante o dito Mostei- ,, ro de Santa MARIA da Cidade de Lisboa, seria da sua ,, Ordem do Carmo, com todas as rendas, e direitos, com ,, que fora dotado, para o que fazia esta pura, e irrevoga- ,, vel doaçaõ, assim aos Religiosos existentes, como aos fu- ,, turos: e que outorgava, e mandava, que a dita Ordem se ,, metesse de posse do dito Mosteiro, e suas rendas para sem- ,, pre, sem nenhum embargo, que lhe fosse posto, haven- ,, do de guardar as condições seguintes.

Substancia da Escritura da doaçaõ, feita do Convento á Ordem.

Louvor, que dá aos Religiosos Conventuaes.

Condições expressadas.

923 ,, Primeira: Que o Prior existente, e seus suc- ,, cessores apartassem em cada hum anno cinco Religiosos dos

Primeira, á cerca das Missas.

,, mais reformados para dizerem cinco Missas, tres por elle ,, dito Condestavel, huma pela alma de seu Pay, e outra ,, pela de sua Mãy, como se continha na primeira doaçaõ, ,, que fizera das rendas, e bens, que applicára ao Conven- ,, to, a qual doaçaõ, disse, que havia por firme, e valio- ,, so, e a confirmava. Segunda: Que se em vida delle Con- ,, destavel acontecesse (o que Deos naõ permittisse) que no ,, dito Convento morassem, ou a elle viessem alguns Frades, ,, que naõ vivessem exemplarmente, obrando pelo contrario ,, do que elle julgasse, que por serviço de Deos, e de sua ,, Mãy Santissima deviaõ; em tal caso, se elle entendesse, ,, que naõ convinha, que morassem no Convento, ou fossem ,, Graduados, ou ainda Prelados, ou tivessem qualquer ou- ,, tro estado; elle os poderia lançar logo fóra do dito Con- ,, vento só por sua vontade, sem ordem do Padre Geral, nem ,, outro algum Prelado; e sem dependencia de outra authorida- ,, de, poderia meter no mesmo Convento outros Frades da dita ,, Ordem, que por serviço de Deos, e de MARIA Santissima, ,, sua Mãy, melhor lhe parecesse. Terceira: Que em quan- ,, to elle vivesse, teria a administraçaõ de todas as rendas, e ,, bens do Convento, das quaes naõ se despenderia cousa al- ,, guma, nem ainda na Fabrica da Igreja, mantimentos, e ,, vestuario para os Religiosos, sem intervir o seu conselho, ,, e o seu mandado. Quarta, e ultima: Que elle dito Con- ,, destavel, em quanto vivesse, poderia assistir com seus Com- ,, panheiros, e familiares no Convento, em serviço de Deos, ,, e de sua Mãy a Virgem MARIA, dentro das casas, e ca- ,, meras, que elle mandára fazer para sua morada, que eraõ ,, as mesmas, em que de presente viviaõ, e isto sem contra- ,, diçaõ, nem embargo: do que tudo se passou Instrumento ,, assinado por elle dito Condestavel, pelo Provincial, Prior, ,, e mais Religiosos do Convento, com outras testimunhas, ,, que na copia da mesma Escritura se declaraõ.

Segunda á cerca dos Cõventuaes.

Terceira á cerca da administraçaõ.

Quarta á cerca da sua assistencia.

CAPI-

CAPITULO XIV.

Do ingresso, que o Senhor Condestavel fez na nossa Ordem: da fórma do Habito, que vestio; e de algumas acções gloriosas, que obrou, como accessorias á total renuncia, que fez do Seculo.

924 HAvia hum anno, que o nosso exemplarissimo Padroeiro habitava na clausura deste Convento, cuidando só no que importava ao seu espirito; e poucos dias se contavaõ depois de concluîdas as eleições Capitulares, quando procurou dar o ultimo desafogo ao seu coraçaõ, que muito se inflammava nos desejos de professar o estado Religioso entre os Carmelitas. Já naquelle tempo sabia todos os particulares do nosso Instituto: e parecendo-lhe confórmes á vida, a que aspirava, se resolveo a abraçallo, com total desengano das vaidades do Mundo. Para esse effeito buscou hum dia o Provincial, que era (como já dissemos) o Padre Doutor Fr. Affonso de Alfama, e particularmente lhe deu conta do animo, com que se achava, explicando-lhe os seus pensamentos, e pedindo-lhe com humildade o Habito da nossa Ordem. Mas para que o merecimento desta acçaõ fosse na presença de Deos aventajado; logo declarou, que era vontade sua vestirse á imitaçaõ dos nossos Donados, por serem estes na Communidade os de inferior graduaçaõ; supplica, que naõ só expoz com efficacia, mas repetio com fervor, servindo-lhe de interpretes os suspiros, de valías as lagrimas.

Resoluçaõ de ser Religioso.

Busca ao Prelado, e lhe pede o Habito.

925 Admirado ouvio o Provincial a proposta, que julgou ser effeito da verdadeira vocaçaõ. Mas ainda, que lhe approvou o proposito de sacrificarse a Deos na mesma Casa, que para sua Mãy Santissima havia edificado; pertendeo com razões convincentes dissuadillo do intento, que lhe participava de ter com os Donados, ou Semifrades o infimo lugar na Communidade. Ponderou-lhe a summa perfeiçaõ do Estado Sacerdotal, para o qual era certo, que nelle concorriaõ todas as condições necessarias: e por mais diligencias, que

Sua resoluçaõ conhecida.

que fez para inclinallo, a que o abraçasse, sempre o achou constante no conceito de naõ querer na Casa de Deos authoridade, mas só abatimento, em cuja consideraçaõ concluio, dizendo: *Que visto buscar a Religiaõ, para se empregar nos humildes ministerios dos professores da vida activa, só lhe seria proporcionado o Habito dos Serventes.* Conhecendo o Provincial, que no Senhor Condestavel obrava a mão Divina, e que o resistirlhe á vontade com novas instancias seria negarlhe a consolaçaõ; deu-lhe o seu beneplacito, a fim de que, com este se concluisse a execuçaõ de taõ santa idéa. Por ser condiçaõ necessaria, propoz em Communidade aquella impensada materia, que ouvida dos Religiosos, huns ficáraõ confusos, outros compungidos, e todos gloriosos de concorrerem para a aceitaçaõ de hum taõ benemerito Sogeito, que com o Habito da Mãy de Deos, havia de ser em toda a Religiaõ Carmelitana a honra dos seus Filhos.

Humildade admiravel.

Aceito na Religiaõ.

926 Admittido com effeito o nosso Veneravel Bemfeitor, logo se dispoz para a celebraçaõ do seu ingresso contando 63 annos de idade, como consta das nossas mais veridicas memorias. O Padre Doutor Fr. Affonso de Alfama, Vigario Geral, e (segundo acima dissemos) primeiro Provincial desta Provincia, foy o que gozou a felicidade de lhe vestir o nosso Santo Habito, aos 15 do mez de Agosto do anno de 1423, dia para o grande Condestavel, sempre fausto, por ser especialmente consagrado ao ineffavel Mysterio da Assumpçaõ da Purissima Virgem MARIA, sua singular Protectora. A fórma do Habito, que por humildade recebeo, foy huma Tunica talar, com Escapulario comprido, e capa curta, que parecia murça, tudo de hum panno escuro, chamado naquelle tempo, Grizé, e hoje Estamanha. Desta fabrica, que actualmente vestimos, já naquelle tempo usavaõ os Religiosos, como consta de huma grande porçaõ da mesma murça do Servo de Deos, que como Reliquia especial se guarda no Thesouro da Serenissima Casa de Bragança: e o Padre Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, nos seus escritos originaes, que saõ de grande credito, fallando nesta materia em proprios termos, diz a respeito do mesmo Religioso Condestavel, as palavras seguintes: *O seu Habito era, nom como diz, o que fez a sua Chronica, de pano de Gales, senom de*

huma

Dia, e anno, em q̃ recebeo o nosso Habito.

Fórma, e qualidade do Habito.

Memoria bem aceita.

huma Grisé parda de Inglaterra, como aquella ca os mesmos Frades entonces vestiaõ, como se deixa ver claro nos Roes das despezas, e receitas, ca eu achei no Cartorio já muy velhos.

927 O mesmo exemplarissimo D. Nuno Alvares Pereira, em demonstraçaõ da total renuncia, que fazia dos bens temporaes, antes de receber o Habito, entregou nas mãos do Prelado o seu Testamento; e logo com edificaçaõ dos assistentes, trocou pelo Sagrado Escapulario Mariano a cota Militar, querendo parecer novo homem pelo estado, e pelo appellido, pois no mesmo acto do seu ingresso começou a chamarse *Nuno de Santa Maria.* Por este sobrenome, em obsequio da Mãy de Deos, deixou com meritoria discriçaõ os decorosos titulos, que antes o engrandeciaõ, e eraõ os seguintes: *Condestavel deste Reyno, Conde de Ourem, Arrayolos, e Barcellos, Mordomo mór d'ElRey D. Joaõ o primeiro, Senhor Donatario das Villas de Valença, Basto, Bouças, Baltar, Penafiel, Castello de Piconha, Portello, Chaves, Barroso, Monte-Alegre, Ribeyra de Pena, Lousada, Payva, Almada, Alvayazere, Rabaçal, Charneca, Porto de Moz, Rio Mayor, Villaviçosa, Borba, Estremoz, Evoramonte, Portel, Montemór o Novo, Souzel, Alter do chaõ, Monsaraz, Villa de Frades, Vidigueira, Villa Ruiva, Landroal, Monforte, Loulé, Villa do Conde, Arco de Boulhe, Tendaes, Sylves, Guimaraens, Villalva, &c.*

Deposito do seu Testamento.

Sobrenome, que tomou.

Titulos, com que se escrevia o seu nome.

928 Acabadas as ceremonias do Acto, depois que o nosso Veneravel Irmão ajoelhado na presença de nossa Mãy Santissima do Carmo, lhe deu as graças pelo beneficio de ver conseguido o seu antigo desejo; os Religiosos o acompanharaõ, até se recolher em huma pobre cella, que para sua accommodaçaõ mandára lavrar: e era taõ apertada, que a penas podia caber nella, como se antes da morte lhe houvesse de servir de jazigo. Nesta pequena habitaçaõ (da qual em lugar mais competente daremos noticia) nada quiz ter mais, que huma devota Imagem de Christo crucificado, onde continuamente empregava os olhos, para conservar o espirito sempre unido ao Divino Prototypo; e humas mantas grosseiras, que lhe compunhaõ humilde cama. As paredes estavaõ nuas: e se nellas admittia alguns adornos, eraõ só cilicios, disciplinas, e outros instrumentos de mortificaçaõ, com

Cella para onde foy conduzido.

Ornatos della.

que fazia quotidianas penitencias. Logo, que o preſente ſucceſſo foy na Cidade divulgado, cauſou admiraçaõ taõ rara, que todos começáraõ a diſcorrer na materia com variedade de affectos: tendo huns para ſi, que o Veneravel D. Nuno com eſta reſoluçaõ excedera os limites de todo o poſſivel abatimento; e julgando outros, que deſta maneira mais dilatára os eſpaços de ſua admiravel grandeza, porque adminiſtrava á Fama novo aſſumpto, para delle repetir dentro, e fóra do Reyno mayores excellencias.

Diſcurſos ácerca de ſua reſoluçaõ.

929 Em Palacio deu eſta novidade tamanho brado, que ElRey fez a publica demonſtraçaõ de mandar a eſte Convento o Infante ſeu primogenito D. Duarte, para que ao Condeſtavel, da ſua parte, communicaſſe tudo, o que a reſpeito do ſeu ingreſſo ſentia. Veyo com effeito o Infante: e confuſo de ver aquelle incomparavel Heróe metido na aſpereza de hum Habito taõ penitente, que perſuadia total deſprezo dos bens caducos; depois de lhe praticar quanto ElRey mandára, lhe rogou com efficacia, que ainda naquelle eſtado quizeſſe uſar dos Titulos, que lhe ornavaõ o nome: porque aſſim como ElRey eſtava de acordo a ſuſtentar a palavra, que déra, de naõ conceder a outrem os meſmos titulos, em quanto a elle Condeſtavel duraſſe a vida; aſſim tambem por correſpondencia politica, ou por fineza, devia elle conſervar as denominações das dignidades, que lhe competiaõ, em quanto naõ fazia profiſſaõ ſolemne: ao que o Servo de Deos promptamente reſpondeo, fallando de ſi meſmo, dizendo: *Que o Condeſtavel já eſtava morto, e amortalhado.* O Infante com eſtas, e ſemelhantes razões, voltou de tal ſorte convencido, que na preſença do Monarca naõ acabava de encarecer a reſoluçaõ, que o novo Religioſo moſtrára em proſeguir a ſua vocaçaõ na meſma fórma, que a idéara: concluindo, que depois de veſtir o Habito Carmelitano, ſe dava a reſpeitar Filho taõ verdadeiro do Grande Elias, que até para lhe reſponder ás inſtancias, encontrára nelle eſpirito dobrado.

Diligencia delRey.

O Infante D. Duarte com o o Servo de Deos.

Repoſta notavel.

930 Eſcuſando-ſe, pois, o Santo Varaõ de obedecer neſta parte a ElRey, e ao Infante, cuidou em eſtabelecer, que o nomeaſſem *o Irmão Nuno*, e naõ de outra maneira. Com effeito em todas as aſſinaturas, que fez depois de Religioſo, ou foſſe em Cartas politicas, ou em Eſcrituras publicas,

Fica eſtabelecido o ſeu novo ſobrenome.

blicas, sempre poz o nome, e cognome, que referimos *Nuno de Santa Maria.* No Cartorio deste Convento ha varios papéis, onde claramente lemos o dito nome: e ha tambem duas Cartas originaes da propria letra do Servo de Deos, onde se assinou na fórma, que dizemos: huma escrita a sua Neta Dona Isabel, que depois casou com seu Tio o Infante D. Joaõ, irmão de seu pay, e filho d'ElRey D. Joaõ o primeiro: e outra escrita a D. Affonso, Conde de Barcellos, seu genro. Ambas daremos a ler copiadas dos originaes, como dignissimas de estimaçaõ, naõ menos pela authoridade do seu Author, que pela prova, que administraõ ao presente assumpto.

Carta do Condestavel, depois de Religioso, para sua Neta.

931 *A' Senhora D. Zavel minha netinha faga Deos santa. Ninguna reson tenedes para renhirme, porque hei gram prazer de letras bosas leer. Os dis atras ube huma bossa, que me foy tragida por bentura e se nom bos foi respondida non foi menga de bontade mas de mui poca saude, que para ello tube escrever a Fernando, mas abondo bos non faga tenerdes bos em o logo de que mas a el, que a bos hei de feison, e se bem lo verêdes acharêdes que quantas minutas minhas ha, tantas son só a renhilo que cá bem certo saõ travesso he; mas bos minha linda como no abedes que bos possa emendar avido a lo que mengua ha dello, e nõ leixo de bos querer como a bida. agora minha linda lo fago a bos só por darbos contento em que los otros o sentam no leixedes de me fager o que ata aqui, porque sendo los huns e los otros pedaços da alma em bos o semelho sondes la bossa madre en lo que como ella fagedes, e no digo al, se non embiarbos la minha bençom e la de Deos bos cubra minha linda. Carmo xi da Vril de 1429-*

Nuno de Santa Maria.

Carta do Condestavel, depois de Religioso, para seu genro.

932 *AO Conde de Barcellos meu senhor- Senhor, ante que todo beijo as bossas mãos, e me recomendo na bossa mercê como aquelle, que sempre munto presé. magoado dis ha me tem o no ber letra bossa ca certo sam Senhor abedes saude de bondo. no lo era a sy ante que bos aleixedes a Vimarons, i lo que de sobra entonses bera de menga hora hei e lamentos muntos daquelles ante que tomasse este beber que tarde foi leixei com reparos para bem passarem o que mas bibessem. e bem vos acordais Senhor, que ante todo olhei bem por*

 bós,

bós, e pela bosa caza e logo por meus Netos- e do que meu era bem parti, no leixando de a todos contentar. En las doaçons que o Carmo he no son de vinculo, no porque o Doitor Pedro Estés bem lo vido, e de feison foi todo a boso aprasimento, e ante delRei meu Senhor me fager Condestabre dos seus Regnos bem abia eu ja senhor de bens do Senhor e a meu carrego estaba acordarme daquelles que muntas bezes tibieron las bidas em grãos peligros por mi, e pelo serbiso delRey meu Senhor. Agora que sam já los pes no enterro me marteira mui ber que bos Senhor los no leixades em pax a ber lo que le dei de bom grado que meu bera, pesquezandole lo que boso no he mas seo, porque so lo dé é para bem porque se lo debia, e donde que finados forem no a bos nem a meus Netos ade hir se no ao Mosteiro do Carmo don ede biber mas que bos pensades-- Olhai bem Senhor lo que fagedes, que he hum gram deserbiço a Deos, e que quem na terra no cumpre no entra no Ceo. Eu no ei pés já par hir berbos, que a aberlos, so por isto lo figera, e sabede, que no que posso bos sirbo que é pedir ao Senhor Deos, e a sua Santa Madre olhe pela bosa casa, e aumento amen. Carmo vi de Janeiro do anno do Senhor de 1430- Beijobos las mãos. Senhor-

Nuno de Santa Maria.

933 Achando-se o Veneravel D. Nuno sobremaneira satisfeito da perfeiçaõ de vida, que abraçára, começou a desgostarse de ver, que os amigos, e algumas pessoas da primeira estimaçaõ, a quem naõ podia de todo negarse, lhe embaraçavaõ o retiro, em que sempre queria estar vagando a Deos. Estes cuidados o affligiraõ de sorte, que determinou ausentarse da Patria, naõ por deixalla, mas por encontrar fóra della lugar, onde vivesse desconhecido, e de ninguem buscado. Taõ fervorosa era a sua vocaçaõ, que até os receyos de ser perturbado dos seus exercicios Espirituaes, com algumas inexcusaveis temporalidades, lhe propunhaõ á vontade huma grande conveniencia da alma, depois que dos naturaes, e amigos se apartasse para terras estranhas. Vencido da efficacia de taes desejos, sentia invenciveis impetos de fugir: e posto que por huma parte a idéa o dissuadia, por outra o valor do animo lhe confirmava o intento. Este segredo, ainda que aos seus confidentes foy com grande cautella recomendado, sempre

Porque se quiz ausentar da Patria.

pre veyo a ser percebido: se naõ he, que os mesmos confidentes por evitarem a execuçaõ da jornada, o participáraõ. Donde resultou, que sentido de taõ intempestiva ausencia o Infante D.Duarte, veyo pessoalmente ao Convento, e buscando ao Servo de Deos, se lhe oppoz aos designios com razões (em beneficio da Patria) taõ convincentes, que elle flexivel attendeo, e protestou, que desistia da resoluçaõ por obedecer aos rogos do Infante, que tambem da parte d'El-Rey seu Pay, os intimava com o rigor de preceitos.

O Infante D. Duarte o dissuade do intento.

934 Na mesma occasiaõ conseguio delle o mesmo Infante, que naõ sahisse a pedir aos Fieis esmola pelas portas, como determinava fazer; naõ porque lhe faltasse o preciso, para as despezas do seu trato pessoal, e dos Companheiros, que lhe seguiaõ o exemplo; mas porque a virtude o excitava a mendigar occasiões de mayores merecimentos. Encobria esta humildade com o pretexto de querer aliviar o seu Convento da porçaõ, que elle poderia adquirir por esmola; e accrescentava: *Que desta maneira, além de utilizar a Communidade, queria dar exercicios á obrigaçaõ do seu estado.* A tudo satisfez o Infante mostrando-lhe, que semelhante acçaõ seria sempre indecorosa ao seu primeiro ser, e lhe disse: *Que tambem ElRey a abominava, sem embargo de parecer meritoria, e competente ao Habito; que se contentasse com os desejos, e naõ executasse o mendigar pelas ruas, porque só a elle, e a ElRey devia pedir, no caso que tivesse necessidade de esmolas: e que para supprir a todas as que dos Fieis poderia receber, se lhe havia já determinado huma tença annual, que ElRey mandára fazer prompta, para que á sua ordem se entregasse a quem a despendesse.* Convencido o nosso Veneravel Irmão, naõ menos das instancias do Infante, que do interposto respeito do Soberano, cedeo do seu empenho, e agradecido aceitou a mercê da esmola, que se lhe fazia. Esta foy dada com tanta liberalidade, que ainda lhe sobrava para remediar a necessidade de muitos pobres.

Tambem delle consegue o naõ pedir pelas portas.

Em nome de ElRey lhe poẽ huma renda.

935 Desde entaõ começou o Servo de Deos a viver com a regularidade, que no Capitulo seguinte escreveremos. Em huma pequena, e devota Ermida, que (segundo depois diremos) mandou lavrar na cerca deste Convento, constituìo o seu deserto; onde occulto aos olhos humanos, nas horas, que

Ermida devota onde orava.

que lhe reſtavaõ de ſuas obrigações, eſtava na preſença do Creador, como já abſtrahido da communicaçaõ das creaturas. Eſta foy na eſtimaçaõ dos prudentes a mayor, e mais plauſivel de todas as vitorias, que na terra alcançou de ſeus contrarios: e depois deſta admiravel felicidade, ſe aſſentou, que delle ſe verificava o lembrado prognoſtico, que na preſença do Prior do Crato D. Alvaro Gonſalves Pereira, fizera hum excellente Aſtrologo, chamado Meſtre Thomás, que vivia na ſua meſma caſa. Eſte com favoravel auſpicio lhe ſegurou: *Que havia de ter hum filho grande Soldado, o qual em todas as batalhas ſeria vencedor, e nunca vencido.* O Prior do Crato julgou, que eſte glorioſo annuncio ſe dirigia aos futuros ſucceſſos de ſeu filho primogenito D. Pedro Alvares Pereira, que o ſubſtituîo na dignidade militar: porém agora ſe conheceo, que ſemelhante intelligencia reſpeitára as proezas do ſeu filho trigeſimo, o ſempre invicto Heróe D. Nuno Alvares Pereira: porque depois de vencer taõ numeroſas batalhas, quantas em beneficio da Patria, e propagaçaõ da Fé diſputou a ſeus inimigos na campanha; veyo depois celebrar o ſeu ultimo triunfo no Carmelo, onde exaltado, como ſe na Carroça do noſſo Grande Patriarca Elias houveſſe ſubido, moſtrou, que igualmente invencivel nos combates do eſpirito, conſeguira illuſtres vitorias, do Demonio, do Mundo, e de ſi meſmo.

Prognoſtico, que lhe fez hũ grande Aſtrologo.

Delle todo ſe verificou.

CAPITULO XV.

Das exemplariſſimas virtudes, que ſantamente exercitou o Veneravel Nuno de Santa Maria.

Boas inclinaçoẽs deſte Menino.

936 ADmiravel foy eſte Santo Varaõ pelas muitas, e eſpeciaes virtudes, que cultivou, naõ ſó depois do divorcio, que fez com o Mundo, mas tambem antes de receber o Habito Religioſo; porque em todo o tempo da vida ſeguio o caminho da perfeiçaõ, ſendo ſem differença nos bons coſtumes, ſempre o meſmo até a morte. Deſde os primeiros annos começou a diſtinguirſe entre ſeus irmãos, que ſendo mais provectos na ida-

de,

de, elle a todos ſe adiantou nas inclinações para o bem. Ainda as faculdades de menino lhe poderiaõ deſculpar qualquer deſacerto, quando os prudentes lhe louvavaõ as acções, como reguladas pelo melhor conſelho: e já naquelles exordios da vida tanto temeo a conta, que no fim della havia de dar a Deos, que hum ſó paſſo naõ dava fóra dos limites de ſua ſanta Ley: de ſorte, que até aos conſelhos Euangelicos obedecia como a rigoroſos preceitos.

937 Na caſtidade foy ſempre taõ firme, que já mais em prejuizo deſta virtude, ſe lhe conheceo o mais leve defeito. Moſtrava na modeſtia exterior a pureza Angelica de ſua conſciencia: de ſorte, que ninguem na ſua preſença fallava palavra alguma mal ſoante, ou equivoca, que naõ ficaſſe reprehendido, e logo emendado. Eſta diſplicencia ás profanidades ſe lhe reſpeitou em todos os eſtados; porque em nenhum deixou de ter procedimentos de Religioſo. Forçado da obediencia ſe ſugeitou ao matrimonio, que ſem deſagrado de ſeu pay o naõ chegaria a evitar. Mas de tal modo certificou ſer eſte Eſtado alheyo de ſua inclinaçaõ, que delle deteſtou o uſo, depois que o pode fazer, com pretexto honeſto: porque valendo-ſe da occaſiaõ da guerra, para viver ſeparado de Dona Leonor de Alvim, ſua Eſpoſa, naõ aſſiſtio em ſua companhia mais tempo, que o antecedente á morte d'ElRey D. Fernando. Sendo depois chamado para a campanha, e havendo deixado á ſua caſa ſucceſſaõ fecunda, foy o exemplo da continencia; porque até nas funções, em que ao paſſar de humas para outras terras, acontecia aviſtarſe com a meſma Senhora, ſó moſtrava, que era ſeu Eſpoſo no affecto.

Sua exemplar caſtidade.

Como evitou o uſo do Matrimonio.

938 De idade de 26 annos ficou o Senhor Condeſtavel abſoluto do matrimonio, porque a inhumana Parca poz termo á vida de Dona Leonor de Alvim na flor de ſeus annos. Entrou ElRey no empenho de lhe dar outra Eſpoſa naõ menos digna do ſeu merecimento. Vinha eſta a ſer Dona Brites de Caſtro, filha do Conde D. Alvaro Pires de Caſtro, que tambem de poucos annos ficára viuva, por morte de D. Affonſo Henriques, primo d'ElRey de Caſtella; Senhora, na qual concorriaõ os dotes da fermoſura, riqueza, virtude, e naſcimento illuſtriſſimo. Reſiſtio o invicto Condeſtavel, encobrindo

Repugnou as ſegundas vodas.

brindo ſempre o fundamento principal, que era o de viver caſto: e para ſatisfazer ao Soberano, lhe reſpondeo: *Que para offerecer a Dona Brites os braços era preciſo, que eſtiveſſem deſarmados, e que a elle naõ era ainda conveniente largar da mão a eſpada.* ElRey, que ainda lhe naõ conhecia os deſignios, ſó porque percebeo, que o violentava, deixou o effeito deſta diligencia ao tempo. Mas depois ſe vio, que ſempre tivera vontade oppoſta a ſemelhante reſoluçaõ: porque amante da caſtidade, a guardava no Mundo como diſpoſiçaõ, da que prometteo a Deos quando a obſervou por voto.

Repoſta, que deu a ElRey.

939 Na oraçaõ foy taõ inceſſante, que admirava aos meſmos, que faziaõ por ſer nella ſeus imittadores. Já no ſeculo a frequentava, como utiliſſima para a ſalvaçaõ: e ſem embargo das fadigas Marciaes, até nas campanhas havia deſtinado certas horas para levantar o entendimento a Deos, e porſe na ſua preſença, abſtrahido de todos os affectos terrenos. Faltava com o deſcanço ao corpo, para ſe aproveitar da mayor parte da noite orando mental, e vocalmente. Como em todos os Eſtados teve o louvavel coſtume de rezar o Officio Divino, ſempre obſervou recolherſe com Deos, em tal fórma, que pela meya noite tiveſſe com elle communicado eſpiritualmente, e neſſa hora recitava com a poſſivel devoçaõ as ſuas Matinas: e ſem concluir eſte ſanto Exercicio velava. Ao naſcer do dia, outra vez buſcava a communicaçaõ com Deos, anticipando-ſe de tal ſorte em meditar nos Pontos da ſua Santiſſima Ley, que a muitos parecia haver paſſado o reſto da noite em continuada vigilia. Daqui naſceo o adagio vulgarizado entre os Caſtelhanos, os quaes a reſpeito do meſmo Santo Conde, querendo naquelle tempo exaggerar quam pouco, ou nada dormia, explicavaõ-ſe dizendo: *Nuno madruga.*

Sua continua oraçaõ.

Rezava o Officio Divino.

Proverbio, que ſe dizia a ſeu reſpeito.

940 Depois de ſer Religioſo eſtreitou mais o trato, e familiaridade com o Senhor, porque entaõ das ſuas obrigações lhe reſtava mais tempo para o communicar, e vivia no retiro conveniente para poder ſem eſtorvo empregar todas as potencias d'alma no Divino Objecto, que contemplava. Quando ſe recolhia a orar na ſua Ermida da cerca, eſtava como auſente do Convento: e naõ ſó ſe negava aos olhos dos

Sua contemplaçaõ.

dos homens, mas de ſi meſmo ſe abſtrahia, ficando ſem exercicio algum dos ſentidos exteriores, e na realidade extatico. Na preſença da Soberana Imagem da Virgem MARIA Senhora Noſſa, com o titulo da Aſſumpçaõ, feita de alabaſtro, que ainda no Altar da meſma Ermida ſe venera, derramava copioſas lagrimas: e com ellas, melhor do que com as vozes, lhe expunha as ſuas ſupplicas nas occaſiões, que para ſi, ou para os ſeus patrocinados lhe pedia favores. Muitos lhe fez a Mãy de Deos antes da morte, dos quaes naõ ſe occultáraõ os indicios, porque os intereſſados, logo que os recebiaõ, ſe preciſavaõ a louvar por elles a virtude do ſeu efficaz Medianeiro. He tradiçaõ conſtante, e conſta de noſſas Memorias, que a meſma Santa Imagem muitas vezes lhe fallara, já reſpondendo-lhe ás ſupplicas, e já prevenindo-o para a morte: noticia digna de credito, porque ſe authoriſa com a extremoſa devoçaõ, que eſte benemerito Religioſo ſempre na terra profeſſou á Rainha dos Ceos.

Na preſença da Mãy de Deos.

A Virgem Senhora lhe falla.

941 Exemplariſſima foy a humildade, com que fóra, e dentro da Religiaõ ſervio a Deos em toda a vida. Como arvore frutifera, cujos ramos tanto mais ſe inclinaõ, quanto he mayor o numero, e o pezo dos ſeus frutos; aſſim eſte virtuoſo Varaõ mais ſubmiſſo ſe moſtrava com os triunfos, e com as virtudes. Nunca no ſeu eſpirito teve lugar a ſoberba: antes, quanto lhe foy poſſivel, trabalhou por deſterralla dos animos dos que lhe ſeguiaõ as ordens, e o exemplo. Sendo General, muitas vezes exercitou na campanha as obrigações de Soldado, acodindo a alguns preciſos miniſterios, ſem affectar gloria para augmento da fama. No interior da ſua habitaçaõ repugnava, que o ſerviſſem os criados; conſervando-os mais por naõ deſauthoriſar a grandeza, do que por neceſſidade de obedecerem aos ſeus mandados: e tanta era a attençaõ com que os tratava, que parecia reſpeito devido a ſeus Superiores.

Sua rara humildade.

942 Em quanto no ſeculo teve embargado por parte do ſeu naſcimento o uſo deſta virtude, todas as acções oppoſtas á humiliaçaõ, como alheyas do ſeu genio, lhe eraõ violentas. Só das que podia obrar com abatimento da propria peſſoa fazia goſto: e tanto ſe gloriava nas occaſiões de anniquilarſe, que com pretextos de utilidade as emprendia, e

Exercicio deſta virtude.

comprazendo-se no seu mesmo desprezo, nelle fazia por conservarse com a possivel demóra. No estado de Religioso, em que teve livre o passo para os empregos servís do seu Convento, obrava de tal sorte, que huns lhe emulavaõ o merecimento, outros se compadeciaõ de ver, que, tirando da fraqueza forças, levava ao fim o trabalho, do qual já o escusavaõ os annos. Mas ninguem se resolvia a offerecerse para ajudallo nas occupações, porque se o fazia por lhe aliviar o pezo, elle respondia: *Que o serviço nada teria de agradavel a Deos senaõ fosse custoso*: e se era por decencia, entaõ mais repugnava, e quasi reprehendendo o intento, proseguia: *Que na Casa de Deos tudo era tao illustre, que o menos vinha a ser o mais: e que á Religiaõ naõ viera descançar, mas só a trabalhar como os outros.*

Repostas suas.

943 Muito se distinguio na veneraçaõ, que teve aos Sacramentos da Igreja. Em todos nos deixou memoraveis exemplos, que referidos estimulaõ para a imitaçaõ. No Bautismo estava prompto a servir de padrinho a quantos o buscavaõ, por honra, ou conveniencia. Mostrava mais de ordinaria alegria na occasiaõ do acto, dizendo: *Que via huma creatura justificada, e na Igreja de Deos mais hum filho capaz de lhe dar gloria.* A estes juntamente com a bençaõ lhes dava logo porçaõ bastante a remediallos confórme a necessidade, sem lhes faltar á decencia, nem exceder ao trato, que requeria a qualidade de cada hum. Depois de adultos, os estimava, e favorecia com patrimonios concedidos como a verdadeiros filhos: sendo por essa causa no affecto o unico pay de muitos, e no remedio das necessidades o amparo de todos.

Veneraçaõ aos Sacramentos.

A respeito do Bautismo.

944 Naõ menos solicito foy para a utilidade espiritual dos Fieis, concedida pelo Sacramento da Confirmaçaõ: porque segundo consta de huma antiquissima memoria do Illustrissimo D. Fr. Gomes de Santa Maria, primeiro Prior (como já dissemos) deste Convento de Lisboa, e juntamente Bispo Titular de Ebron, nas Festas principaes do anno, quando se vestia de Pontifical para celebrar os Officios Divinos, primeiro administrava este Sacramento: *Esto soia fager por o rogamento, que o Condestabre fexo bobera ao Arcebispo da Cidade por guiza que todalas festas de primeiros aobres ante que a Missa*

Na Confirmaçaõ.

Memoria bem recebida.

a Missa dixesse a hos ainda nom crismados ministrasse Crisma, e a post desto hinha gram companha de gente naquellos dias a filhar a Confirmaçom: e ho Bispo davales sem preita de vela por o seu afom. A promptidaõ no beneficio, que mediante este Sacramento, recebiaõ tantas almas, foy singular effeito do ardente zelo do nosso Veneravel Fundador; pois pela sua respeitada intervençaõ, mereceo o Bispo Prior aquella taõ geral, como ampla faculdade.

945 Frequentava o Sacramento da Penitencia, buscando quotidianamente nelle o remedio mais efficaz para as enfermidades da alma: desorte, que ainda depois de ter a consciencia purificada, repetia, como prudencial, esta acçaõ, sempre meritoria, para adquirir a graça. Nas quatro Festas principaes do anno, que saõ as do Nascimento, e Resurreiçaõ de Christo, Vinda do Espirito Santo, e Assumpçaõ da Mãy de Deos, fazia Confissaõ geral, com preparaçaõ taõ anticipada, e taõ miudo exame, que parecia haver chegado ao ultimo termo da vida: louvavel costume, que desde os seus primeiros annos até a morte, nunca foy alterado. Mas ainda, que era devotissimo da Sagrada Eucharistia pela robusta fé, com que sempre adorou na Hostia consagrada o Sacrosanto Corpo de Christo; affirmava, que naõ havia em si merecimento para o receber: e por esse motivo com singular humildade, só nas quatro Festas já nomeadas, commungava: e neste acto era huma admiraçaõ ver a redundancia de lagrimas, com que explicava os intimos affectos do seu coraçaõ. Os circumstantes se compungiaõ, e delle recebiaõ o exemplo para na presença de Deos usarem de semelhantes interpretes nos sentimentos da alma.

Prova à respeito da Penitencia.

Suas Confissões geraes.

Quando commungava.

946 Em cada hum dia da semana ouvia com edificativa devoçaõ duas Missas. Nos Sabbados, Domingos, e dias Santos de guarda ouvia tres; e se o tempo lhe dava lugar, ainda ouvia mais: o que com effeito praticou, naõ só depois de assistir nos Claustros do seu Convento, mas tambem quando na campanha vivia entre os estrondos da guerra. Para esse effeito levava sempre comsigo Capellães, que em hum decente Tabernaculo portatil as celebravaõ, antes de se mover o Arrayal. E neste lugar dedicado a Deos, além dos exercicios quotidianos, fazia (como fica insinuado) grandiosas

Missas que ouvia.

festas com Sermões nos dias solemnes, e tambem com Procissaõ nas funções, que a Igreja determina. Tudo executava com pasmosa magnificencia, porque cuidadoso naõ menos no Culto Divino, que nas preparações necessarias para municionar o Exercito, neste levava grande numero de cirios para arderem no Altar, e para se accenderem nas Procissões; e assim mais todos os instrumentos competentes para continuar a Deos, e a seus Santos, em publico o devido louvor: de sorte, que no campo em semelhantes occasiões se admirava, naõ tanto a grandeza de animo do General pela preciosidade dos paramentos, e insignias convenientes, quanto a prevençaõ de supprir a todas as cousas necessarias, em tal fórma, que nada faltava.

Festas celebradas na campanha.

947 Com particularidade, todos os annos festejava, ainda na campanha, a Purificaçaõ de Nossa Senhora: e nesse dia mandava distribuir pelos assistentes quantidade de cera, que confórme a ceremonia da Igreja, servia na Procissaõ. Muito venerava a Mãy de Deos considerada neste Mysterio, e por essa causa era para elle hum dos mais felices dias do anno, este chamado vulgarmente *das Candêas*: e assim neste, como em outros innumeraveis lanços de piedade deu exemplo aos Principes, para que em semelhantes occasiões o imitassem. Daquella frequencia, com que nos dias de semana assistia indispensavelmente ao Santo Sacrificio da Missa, he certo, que resultou aos Fidalgos de Portugal, e tambem aos Senhores do Paço, notoria utilidade: porque naõ havendo até aquelle tempo entre elles o costume de ouvirem todos os dias Missa; depois que o piissimo Condestavel lhe administrou aquella doutrina, fizeraõ habito de ouvilla, com tanta edificaçaõ, que hoje os Principes, e todos os Grandes do Reyno estimaõ este quotidiano exercicio, naõ como voluntario, mas como politico desempenho da obrigaçaõ.

Como festejava a Purificaçaõ de N. Senhora.

Exemplo, que deixou aos Fidalgos Portuguezes.

948 Quando na Igreja o Santissimo Sacramento apparecia exposto, já mais o Servo de Deos se apartava de sua Real presença. Ajoelhado se detinha em meditar nas excellencias daquelle ineffavel Mysterio: de sorte, que esquecido do necessario alimento, dava a entender, que nesse dia, unindo-se sua alma purissima á Divina substancia, della recebia os alentos, que ao corpo communicava, para que se demorasse

Veneraçaõ á Sagrada Eucharistia.

moraſſe independente de outra comida. Naõ menos attencioſo, e prompto ſe moſtrava nas occaſiões, em que o Sacroſanto Corpo de Chriſto era levado por Viatico aos enfermos. No ſeculo, e na Religiaõ era o primeiro, que acodia ao ſinal para o acompanhamento: e nelle repetindo louvores, e alternando Pſalmos, a nenhuma outra couſa reſpondia, ainda que ſe viſſe preciſado de alguma urgentiſſima dependencia. Para decente depoſito dos Oleos Sagrados, mandou lavrar com o primor daquelle tempo hum Tabernaculo, onde tambem ſe guardava a precioſa Cruz do Santo Lenho, que nas feſtividades competentes ſe expoem á veneraçaõ dos Fieis: e quando acontecia levarſe aos moribundos a Extrema-Unçaõ, era de admirar a modeſtia, com que o Irmão Nuno ſeguia aquelle acto de Communidade, dizendo: *Que via, e adorava a Deos, em tudo o que aos Sacramentos da ſua Igreja reſpeitava.* A reſpeito da Extrema-Unçaõ.

949 Aos Sacerdotes fazia taõ profunda veneraçaõ, que paſſava a ſer obediencia. Houve occaſiões, em que a muitos ſervio em miniſterios alheyos do ſeu predicamento; e em ſemelhantes caſos dizia: *Que a authoridade propria era ſuperficial, e o caracter delles andava impreſſo n'alma: e ſe as creaturas do Rey pelo valimento, que com elle adquiriaõ, eraõ mais do que os eſtranhos, attendidos; quanta honra ſe devia dar aos Sacerdotes, que eraõ Miniſtros, e os mais intimos familiares do ſeu meſmo Creador?* Do contacto, que elles mereciaõ ter com o Sagrado Corpo de Chriſto, procedeo a devoçaõ, que ſempre, antes, e depois de Religioſo, conſervou de lhes beijar as mãos: e por ſe lhes moſtrar inferior naquelle piedoſo acto, punha hum joelho em terra. A hum criado ſeu de muita diſtinçaõ, que em Moura havia tomado o Habito da noſſa Ordem, e depois veyo na companhia dos primeiros habitadores deſte Convento de Lisboa; aſſim que o vio profeſſo, e feito Sacerdote, começou a reſpeitallo em tal fórma, que a todos cauſava admiraçaõ. Chamava-ſe eſte Religioſo Fr. Joaõ Gonſalves, o qual em algumas Eſcrituras daquelle tempo aſſinou o ſeu nome, ſem occultar a obrigaçaõ, que tivera no ſeculo, porque diz expreſſamente: *Criado do Condeſtabre.* Eſte Senhor com eſpecialidade, depois de entrar na Religiaõ, naõ ſó beijava o Eſcapulario ajoelhado, e ſe

Reverencia aos Sacerdotes.

Coſtume de lhes beijar a mão.

Veja-ſe a Eſcritura do Auto da poſſe do Convento numero 839 no fim.

ſe punha de pé quando o Padre Fr. Joaõ Gonſalves paſſava; mas com ſanta efficacia ſe lhe offerecia para lhe poupar todo o trabalho nos humildes miniſterios da cella, tudo por amor de Deos, ſem artificios de affectaçaõ.

950 Tambem do reſpeito, que teve ao Sacramento do Matrimonio ha evidentes provas. Baſtará, que demos a ler huma, já applaudida em muitos eſcritos, que na expugnaçaõ da Villa de Cáceres aconteceo da maneira ſeguinte. No dia antecedente ao do conflicto, em que aquella Villa foy das armas Portuguezas vencida, e os ſeus habitadores caſtigados com a perda dos bens, e com o eſtrago dos ſeus edificios; vieraõ á preſença do Senhor Condeſtavel, em companhia de outros prizioneiros, dous deſpoſados, que os noſſos tomáraõ no caminho, em occaſiaõ, que hiaõ para ſe receber: o qual certificado deſta noticia, mandou que recolhidos em quarteis ſeparados foſſem tratados com a diſtinçaõ, e regalos de hoſpedes propriamente ſeus. Depois de ganhada a Villa, convidou o meſmo Condeſtavel todos os Cabos do Exercito, para que veſtidos das mais cuſtoſas galas, o acompanhaſſem. Delles aſſiſtido, conduzio os noivos á Igreja, onde naõ ſó foy delles padrinho; mas havendo-os por livres ſem donativo algum para o reſgate, deu-lhe hum dote grandioſo, mandando-lhes tambem reſtituir todos os bens, que lhes pertenciaõ, dos quaes foraõ antes deſpojados. Ainda ſe eſtendeo a mais a humanidade do noſſo General: porque examinando quaes eraõ os parentes, amigos, e criados dos noivos, a todos deſpedio com boa ſegurança, e com ordem aos Soldados do Exercito, que no lugar da ſua habitaçaõ, como deſde aquella hora privilegiado, nunca mais ſe executaſſem hoſtilidades.

Caſo memoravel a reſpeito do Matrimonio.

951 Com o Habito Religioſo adquirio o Irmão Nuno muitos de mortificaçaõ. Em todo o anno jejuava tres dias na ſemana: no Advento todos os dias, ſem admittir a diſpenſa permittida aos ſeus annos, e aos achaques, que o deſobrigavaõ dos jejuns de preceito. Em obſequio da Mãy de Deos, ſempre jejuou a paõ, e agua os Sabbados, ainda que em algum delles pelejaſſe na campanha; ſem que por falta do alimento ſe lhe diminuiſſem as forças. Eſta exactiſſima obſervancia guardou em toda a vida, ſem que nella huma ſó vez faltaſſe voluntariamente á execuçaõ de tal exercicio: ſó com a diffe-

Mortificações do Servo de Deos.

Seus rigoroſos jejuns.

a differença de ſerem na Religiaõ feitos os meſmos jejuns, e todos os da Ordem, com tanta auſteridade, que muitas vezes attenuado o corpo perdia as forças, e o aſpecto a figura. A continua diligencia de ſeus Directores lhe fazia receber mayor porçaõ da comida; a qual para tormento do goſto, era inſipida, e penitente, ſobre diminuta. Toda eſta abſtinencia julgava ſer preciſa para vencer as rebeldias da carne, ſem embargo de a trazer ſempre ſugeita ao eſpirito.

952 O ſangue, que lhe corria do corpo, quando com aſperos flagellos o laſtimava, tambem lhe diminuía os alentos: mas ainda deſta fraqueza tirava forças, para com paſmoſa admiraçaõ dos Companheiros continuar em ſemelhantes exercicios até o ultimo prejuizo da vida, que em deſempenho do ardentiſſimo deſejo, que teve de a ſacrificar a Deos, ſempre a reconheceo como trabalho, e eſtimou a morte como lucro. Deſte meſmo efficaz deſejo lhe reſultou o motivo para a deliberaçaõ, que ſe lhe percebeo, de peregrinar por terras eſtranhas: que poſto encobria o intento com a pertençaõ do retiro para melhor ſe entregar a Deos; affirmaõ noſſas Memorias, que o ſeu animo ſe dirigia a buſcar o martyrio entre os inimigos da Fé, em cuja defenſa ſem outras armas, que as eſpirituaes, queria ſahir a campo até encontrar hum glorioſo patibulo, onde triunfaſſe morrendo. Para eſte fim ſe diſpoz com huma firmeza de coraçaõ taõ admiravel, que repreſentando-ſe-lhe, como em hum Calix, todos os tormentos, que poderia padecer; nenhum o atemoriſava, porque com os olhos fitos na gloria de Deos, as penas temporaes ſe lhe propunhaõ tanto menos ſenſiveis, quanto mais graves.

Diſciplinas, que tomava.

Deſejo, que teve do Martyrio.

953 Com evidencia moſtrou a efficacia deſte deſejo em huma occaſiaõ, que ſe lhe offereceo opportuna para o executar. O caſo foy: que ElRey de Tunes, unido com o de Granada, e com outros Principes aliados, obſervantes do Alcoraõ, pertendeo ſitiar por mar, e por terra a Cidade de Ceuta; empenhando cada hum deſtes inimigos as poſſiveis forças neſta expediçaõ, por julgarem ſer a cauſa a todos commua, a huns pelo damno já experimentado, a outros pelo prejuizo, que os ameaçava. Mas ainda, que o Autor da nova guerra uſou de muitas cautelas, nunca pôde eſconder ás noſſas eſpias os ſeus deſignios. O Governador daquella Praça os decla-

Com os olhos nelle quiz ir á Africa.

declarou a ElRey, o qual assim, que recebeo o aviso, mandou logo aprestar huma grossa Armada, com resoluçaõ de ir pessoalmente nella a levar o necessario soccorro contra os Barbaros: e esperava, que a gloria na defensa da Cidade fosse igual á que já havia alcançado na sua conquista. Fez grandes levas de gente, que com a noticia do successo concorreo, sem ser forçada. As pessoas mais illustres se estimulavaõ a emprender taõ heroica acçaõ com o exemplo dos Infantes, que por conselho de seu mesmo Pay, foraõ os primeiros, que se alistáraõ; mostrando, que presavaõ mais, do que vestir a purpura, o desembainhar a espada contra os inimigos da Fé: e que zelosos na causa de Deos, lhe fariaõ sacrificio do proprio sangue, se por ventura o derramassem nos obsequios da Religiaõ.

Guerra, que ameaçava a Ceuta.

954 O Infante primogenito D. Duarte, a quem ElRey havia encomendado a expediçaõ deste negocio, deu conta ao Veneravel Nuno de Santa Maria, assim do motivo da inquietaçaõ, como da qualidade dos aprestos para o soccorro de Ceuta. Mas ainda, que só o consultava para as direcções, nelle encontrou valor para lhe fazer companhia, da qual achou, que o naõ escusavaõ nem os achaques, nem a profissaõ. Com effeito se offereceo a ElRey para outra vez pelejar contra os Infieis, rogando-lhe: *Que o admittisse como a Soldado, que desejava satisfazer sua obrigaçaõ na milicia, que respeitava ao bem da Igreja: Que sem largar de huma mão as contas, na outra levaria a espada, guardada para servir nos desempenhos da honra de Deos, sem que parecesse novidade o cingilla sobre o Habito: porque o Grande Elias, de quem era Filho, lhe deixára esse exemplo, e desejava contra os Infieis proceder com alguma imitaçaõ do zelo, com que taõ Santo Pay pelejára em defensa da Ley, e offensa dos Idolatras.*

Teve della noticia o V. Nuno.

Fundamento para pelejar tendo o seu Habito.

955 ElRey, ainda que por algumas circumstancias desejava pouparlhe os incommodos da viagem; attendendo ás utilidades, que de taõ virtuoso, e esforçado Companheiro lhe resultavaõ, aceitou a resoluçaõ, e lhe agradeceo a fineza; julgando por acerto, que o mesmo quasi resuscitado Condestavel fizesse eleiçaõ do baxel para o seu transporte. Com o beneplacito d'ElRey se renováraõ no coraçaõ deste Veneravel

Como se houve ElRey neste caso.

ravel Religioſo os eſpiritos bellicos, e animado com a eſperança de ſacrificarſe a Deos, ſahio huma tarde do Convento: e equivocando no aſpecto a alegria com a penitencia, o agrado com o reſpeito, foy embarcarſe em hum pequeno batel. Nelle diſcorreo pelas vaſilhas da Armada, ſurta no porto, até achar huma de ſeu goſto, que ſinalou, para que o Infante D. Duarte a mandaſſe preparar de tudo o que foſſe neceſſario, como com elle ajuſtára, por ſaber, que com a mudança de eſtado ſe desfizera das ſuas muitas, e provadas armas. Recolhido ao Convento, trocou o deſcanço nos cuidados, que lhe ſobrevinhaõ, pelos quaes dava a Deos as graças, porque os eſtimava por competentes meyos para alcançar o fim, que tanto pertendia. Conſtando aos Religioſos, que o noſſo amado Irmão havia conſeguido já dos Prelados a faculdade para a viagem; depois que eſtes o naõ poderaõ vencer com o conſelho, repetiraõ as inſtancias, ponderando-lhe huns os perigos, outros o pezo dos annos: até que por evitar toda a ſatisfaçaõ, que devia repetir a cada hum, abrio o ſeu peito, e declarou o ſeu occulto deſejo a todos, dizendo: *Que naõ podia eſcolher morte mais glorioſa, ou ſepultura mais bonrada, do que o acabar naquella empreza em beneficio da Fé, e gloria da Patria.*

Diligencia para o embarque.

Deſejo declarado.

956 Mas naõ permittio o Senhor, que ſe effeituaſſe huma facçaõ de tanto goſto para os intereſſados na vitoria: porque o inimigo temeroſo das noſſas felicidades, e deſconfiado das ſuas meſmas forças, depois de lhe penetrarmos os deſignios, tomou o melhor acordo de ceder da pertençaõ, eſcuſando-ſe com os Principes confederados para a aceitaçaõ dos ſoccorros, e fugindo-nos com a occaſiaõ mais opportuna para os triunfos. A certeza deſta noticia, que ſe ouvio na Corte, por aviſo do meſmo Governador de Ceuta, depois de feitas as deſpezas da Armada, cauſou nos Soldados, e com particularidade no animo do noſſo Irmão Nuno de Santa Maria, hum inconſolavel ſentimento. Ainda aſſim votáraõ alguns, que ſempre ſe aproveitaſſe a expediçaõ em algum damno feito aos Mouros, para que eſcarmentados ſe naõ atreveſſem mais a inquietarnos com o eſtrondo das armas, empregando as forças, que ajuntámos para a noſſa defenſa, no caſtigo devido ao ſeu ameaço. Em tudo convinha o Veneravel Nuno:

Muda de parecer o inimigo.

Resoluçaõ d'ElRey nesta materia.

porém, tomado prudente conselho nesta materia, se assentou, que era conveniente suspenderse aquelle movimento bellico: frustrando-se por este modo a esperança do Servo de Deos, que outra vez recolhido no deserto de sua Ermida, começou a pelejar contra os inimigos da alma, com as armas da penitencia.

CAPITULO XVI.

De outras singulares virtudes do mesmo Santo Varaõ, especialmente do grande amor, que teve a Deos, e á Purissima Virgem MARIA. Da-se noticia da muita caridade, que sempre usou com o proximo; e de algumas acções particulares, em que mostrou o extremo, com que amava a Patria.

957 EXtremoso foy o amor, que o Irmão Nuno de Santa Maria teve a Deos, ao proximo, e á Patria. De tudo nos deixou memoraveis exemplos, taõ raros nos exercicios de Soldado, como nos ministerios de Religioso. Neste ultimo estado provou o seu affecto com a continua assistencia, que fazia ao Senhor, ou na sua Ermida ajoelhado meditando, ou no Coro entoando com a Communidade os Divinos louvores. Era o primeiro, que nelle entrava a rezar todas as Horas Canonicas a seu tempo; e o ultimo, que sahia daquelle lugar sagrado, onde com o pezo da sua mesma inclinaçaõ, nunca saciava os desejos de applaudir, e adorar o Summo Bem, que com gratas violencias lhe attrahia o coraçaõ, e nelle todas as potencias da alma. Houve occasiaõ, em que foy preciso, que a obediencia o obrigasse a sahir do mesmo Coro: e dizia aos que lhe estranhavaõ tanta demóra: *Que na presença de Deos se devia estar, como a pedra no seu centro.*

Sua assistencia nos lugares da oraçaõ.

Sentenciosa reposta sua.

958 Já na campanha havia dado evidencias da ventagem, com que amava a Deos, naõ só no quotidiano culto, que lhe offerecia; mas nos meyos, que buscava para lhe evitar as offensas. Vigilante na correcçaõ dos seus Soldados, os poz em tal refórma, que o seu Arrayal naõ parecia corpo formado de militares, *mas honesta Religiaõ de defensores.* Nelle (como

Reformaçaõ do seu Arrayal.

(como já dissemos) evitou o trato, e o sequito das mulheres; prohibio os jogos de dados, e muitos abusos, que admittidos desagradavaõ a Deos, e reprovados lhe davaõ gloria. Naõ consentia odio entre as pessoas de sua comitiva. Se para elle descobria algum motivo, o evitava tanto a tempo, que as partes oppostas, por sua intervençaõ, com facilidade concordavaõ: e para exemplo da paz, que a todos fazia observar, nunca em sua vida negou a falla, e menos o agrado a pessoa alguma: em tal fórma, que até os castigos dos culpados executava, mostrando, que satisfazia á justiça, sem aversaõ aos delinquentes. Se nestes reconhecia emenda, e chegava a certificarse, que a tiveraõ por amor de Deos, naõ perdia occasiaõ de lhes premiar do modo possivel o melhorado procedimento, em obsequio do mesmo Senhor, para quem desejava ganhar todos os affectos humanos. Virtudes moraes.

959 Foraõ tambem prova singular do muito, que amava a Deos os admiraveis obsequios, que sempre fez a sua Mãy Santissima. Desde os annos mais tenros da sua idade professou a esta Soberana Senhora taõ especial devoçaõ, que em se lhe pedindo, ou mandando fazer (ainda contra seu gosto) cousa alguma em nome de *Santa MARIA*, por difficultosa, ou ardua, que fosse, a executava sem replica. Consta, que em reverencia da mesma purissima Virgem Senhora, favorecia com liberalidade mayor as mulheres, que mereceraõ ter no Bautismo o seu ineffavel nome. Com este se honrou depois de Religioso, deixados (como temos dito) os appellidos proprios da sua Régia ascendencia. E acabando de provar o seu amor por meyo de donativos, despendeo em obsequio da Mãy de Deos, com mão taõ prodiga, que a sua grande piedade entre outras excellentes virtudes, he a que mais lhe authorisa a gloria da fama. Obsequios á Mãy de Deos. *Numero 923.*

960 Solícito em lavrar Templos de primorosa architectura, todos com particular devoçaõ dedicou á Rainha dos Ceos. Mandou fazer huma Igreja da invocaçaõ de *Santa MARIA da Vitoria*, e *S. Jorge*, em Aljubarrota, no mesmo lugar, onde esteve arvorada sua bandeira; para eternizar as memorias do insigne triunfo, que as Armas Portuguezas naquelle sitio alcançáraõ dos Castelhanos. Acha-se neste Edificio por hum letreiro Gotico, aberto no vivo de huma pedra, que fi- Igreja de Santa MARIA, e S. Jorge.

ca no alto da mesma Igreja, o qual diz o seguinte: *Em a Era de mil quatrocentos e trinta e hum* (que vem a ser no anno de Nascimento de Christo de 1393) *Nuno Alvares Pereira Condestabre mandou fazer esta Capella á honra da Virgem MARIA, e do Martyr S. Jorge; porque em o dia, que se fez aqui a batalha, que ElRey de Portugal ouve com ElRey de Castella, estava em este lugar a bandeira do dito Condestabre.*

Naõ foy fundaçaõ d'ElRey D. Joaõ I.

Do mesmo letreiro se vé, que foy falsa a informaçaõ, que teve o R. Padre Mestre Fr. Luiz de Cácegas, para dizer na Segunda Parte da Chronica de S. Domingos, que fora ElRey D. Joaõ da boa memoria o Fundador desta Igreja; porque só mal informado podia taõ douto Padre desviarse de huma verdade infallivel na tradiçaõ, e assegurada nos marmores.

Igreja de Mósaraz.

As de Portel, e Souzel.

A de N. Senhora do Alcance.

961 Fundou mais o devotissimo Condestavel a Igreja de *Santa MARIA da Lagôa* em Monsaraz, que he a Matriz desta Villa: e posto que foy no mesmo lugar de outra mais antiga, fez esta de novo desde os primeiros alicesses. Fundou tambem as duas famosas Igrejas de Portel, e de Souzel, ambas com o mesmo titulo de *Santa MARIA.* Na visinhança de Mouraõ mandou lavrar huma decente Ermida, com a invocaçaõ de *Nossa Senhora do Alcance*, em gratidaõ da vitoria, que por beneficio da Mãy de Deos alcançou naquelle sitio, onde deixou os inimigos vencidos, e despojados do precioso, que haviaõ roubado no Termo de Evora. Foy esta Igreja em outro tempo, dos Religiosos Agostinhos Descalços, que nella fundáraõ Convento: mas largando-o, alli fundaraõ segunda Casa os Clerigos Regulares, que em Portugal estabeleceraõ o seu primeiro Solar na Serra da Tominha.

A de N. Senhora da Orada.

A de N. Senhora do Soccorro.

Outra mais rica, e sumptuosa Capella, intitulada de *Nossa Senhora da Orada*, mandou o mesmo Condestavel fabricar, e he frequentada dos Fieis na campanha de Alcaraviça. Em Camarate edificou a famosa Ermida de *Nossa Senhora do Soccorro*, dà sua Quinta, que he a Igreja do Convento, que hoje temos naquelle Lugar.

Nossa Senhora dos Martyres de Estremoz.

962 Havia ElRey D. Fernando principiado a Igreja de *Nossa Senhora dos Martyres* da Villa de Estremoz, e naõ proseguio a obra por lhe faltar a vida. Porèm o nosso Veneravel Padroeiro a completou com tanta liberalidade, que o seu fim correspondeo, sem differença, ao principio; ficando todo

todo o Edificio mageſtoſo, e Régio. Mais nobre, e ſumptuoſo foy o Templo, que em Villaviçoſa erigio, e dedicou á *Immaculada Conceiçaõ da ſempre Virgem MARIA*. Na meſma Villa, fóra dos ſeus muros, em hum ſitio, que fica defronte dos magnificos Paços da Sereniſſima Caſa de Bragança, reedificou a Capella Mór do Convento dos Religioſos Eremitas do Grande Doutor da Igreja Santo Agoſtinho: até que deſempenhou ultimamente a ſua piedade neſte mais, que todos mageſtoſo Edificio do noſſo Carmo de Lisboa (de cuja deſcripçaõ conſtará a Parte IV deſte volume) obra de tanta ſingularidade, e perfeiçaõ, que para a erigir naquella idade *ſe eſmerou a arquitectura*, *e ſe empobreceo a Arte*. Noſſa Senhora da Conceiçaõ de Villaviçoſa. Capella reedificada.

963 No amor do proximo excedeo muito ao modo ordinario de ſe obſervar a virtude da Caridade; porque ſem deſordem, a principiava pelos eſtranhos, tendo por certo, que devia acodir primeiro á neceſſidade dos pobres, do que á conveniencia propria. De todas as rendas, que recebia, ou foſſem em dinheiro, ou em generos, ſeparava a decima parte, que mandava diſtribuir por peſſoas neceſſitadas. Até dos ſoldos, e mercês Reaes fazia a meſma repartiçaõ, julgando, que eſte era o meyo de ajuntar theſouros eternos. Veſtia todos os pobres de ſuas terras em cada dous annos; porque os alternava, mandando dar em hum o panno neceſſario aos de huma Comarca, e no ſeguinte aos de outra: e tal era a ſua providencia neſte particular, que até fazia diſtinçaõ dos ſogeitos para lhes dar as eſmolas confórme a qualidade dos ſeus naſcimentos. Aos Cavalleiros menos abaſtados, e Eſcudeiros, que na realidade eraõ merecedores de melhor trato, dava peças inteiras de panno fino, para delle ſe veſtirem com decencia: a outras peſſoas de inferior condiçaõ, fazia eſmolas de pannos ordinarios: e naõ eſperava, que no tempo coſtumado lha pediſſem, porque á caſa dos meſmos pobres a mandava por ſeus proprios criados, moſtrando-ſe mais liberal com aquelles, que na guerra haviaõ ſervido a ElRey, e defendido a Patria. Sua caridade com os pobres. Como os alimentava, e veſtia.

964 Tendo groſſas rendas de paõ, que lhe enchiaõ os celleiros, nunca nelles ſe vendeo hum ſó alqueire de trigo, porque todo o que podia eſcuſar dos gaſtos da ſua caſa, o mandava diſtribuir pelos pobres. Nos annos de abundancia, Como com elles diſtribuia o paõ dos ſeus celleiros.

naõ

naõ dava eſmolas de paõ, mas ſó de dinheiro equivalente. Quando o trigo valía caro, entaõ abria os celleiros, e o dava com tanta largueza, que muitas vezes chegou a diſtribuillo todo, e a comprallo para o ſeu gaſto ordinario, por preço exorbitante. Eſta grande caridade naõ ſó era para os ſeus naturaes, mas tambem ſe eſtendia aos eſtrangeiros, com os quaes, por amor de Deos, deſpendia copioſas eſmolas. Em occaſiaõ de huma grande eſterilidade, que houve em Caſtella, em tempo de trégoas, muitas familias inteiras obrigadas da fome paſſaraõ daquelle Reyno ao noſſo, eſperando da liberalidade Portugueza ſerem remediados. Só na Provincia do Alem-tejo ſe achavaõ dos taes Caſtelhanos mais de quatrocentos, de hum, e outro ſexo, os quaes vagavaõ mendigando paõ pelas caſas dos lavradores: o que conſtando ao piiſſimo Condeſtavel, chamou dous confidentes ſeus, que aſſiſtiaõ no meſmo diſtricto, e lhes encarregou, que aliſtados os pobres foraſteiros, déſſem a cada hum quatro alqueires de trigo por mez, contando-ſe tambem os meninos, para que ſem differença de idade, cada hum delles entraſſe a receber igual porçaõ. Aſſim ſe executou no eſpaço de quatro mezes: até que chegada a novidade, e correndo naquellas terras melhorado tempo, voltáraõ para os ſeus Lugares as familias, que os haviaõ deſpovoado, publicando do ſeu Bemfeitor os devidos louvores, que naõ cabiaõ na expreſſaõ, e os encomendavaõ á Fama.

Eſmolas aos Eſtrangeiros.

965 Depois de Religioſo foy o Servo de Deos mais admiravel nos exercicios da caridade: porque fazendo goſto de praticar eſta virtude no gráo mais perfeito, deu evidentes ſinaes do extremoſo affecto, que profeſſava á pobreza. Naõ ſe contentava com diſtribuir as eſmolas pelo ſeu pagador, como no ſeculo fazia; mas pelas proprias mãos na Portaria deſte ſeu convento, remediava a cada hum confórme a ſua neceſſidade, que com effeito a previa, porque era ſatiſfeita muito antes de communicada. Huma grande Caldeira de cobre, firmada ſobre tres pés de ferro, que na campanha ſervia de coſinhar a vianda principal para a ſua numeroſa familia, agora fazia o quotidiano comer dos pobres, que junto á meſma Portaria o recebiaõ, diſtribuido muitas vezes pelas mãos Santas do Virtuoſo Condeſtavel; nas quaes permittia

Como dava as eſmolas depois de Religioſo.

Caldeira' onde o comer dos pobres ſe coſinhava.

mittia Deos, que o conduto se multiplicasse, porque a todos supria com sobras: e já mais chegáraõ os ultimos, que naõ tivessem taõ cheyos os pratos, como os primeiros. Daqui procedeo o cantarem-lhe os mesmos pobres certas trovas, entre elles de grande estimaçaõ, nas quaes lhe encareciaõ a virtude, e expressavaõ o conhecimento, que della tinhaõ, dizendo, e repetindo pela sua usual tonadilha as Quintilhas seguintes.

O Gram Condestabre
Em o seu Mosteiro
Da-nos sua sôpa,
Mai-la sua rôpa,
Mai-lo seu dinheiro.

Tonadilha dos pobres.

A bençom de Deos
Cabio na Caldeira
De Nunalves Pereira,
Que abondo cresceo,
E todolo deo.

Se comer queredes,
Nom bades alem:
Don menga non tem,
Abi lo comeredes,
Como lo bedes.

966 Esta Caldeira se conservou muitos annos, servindo no ministerio do comer dos pobres, os quaes depois da morte do mesmo Conde Santo foraõ admittidos com agasalho igual, ao que experimentáraõ na sua vida; porque os Prelados deste Convento em attençaõ ao Instituidor de taõ Religiosa piedade, mandavaõ, que a esmola dos ditos pobres se continuasse na mesma fórma, que antes se lhes fazia. Grande foy o credito, que desta acçaõ resultou aos mesmos Priores; porque como agradecidos mostráraõ, que do nosso Veneravel Padroeiro respeitavaõ as memorias tanto, como a propria pessoa. Com o tempo se foy gastando a Caldeira, até que totalmente se consumio: mas naõ acabou o louvavel costume de semelhantes esmolas, que ainda na Portaria se repetem

Continuaçaõ das esmolas na falta do Condestavel.

petem

petem por tençaõ do noſſo glorioſo Padroeiro: pois he certo, que os Priores deſte Convento, zeloſos de ſua obrigaçaõ, eſtimaõ eſta por huma das mais preciſas do ſeu cargo. E por eſta razaõ deſpendem com as peſſoas neceſſitadas, naõ ſó o quotidiano alimento, que he uſo darſe nas Portarias; mas tambem eſmolas de dinheiro, que ſe regulaõ pela qualidade dos ſogeitos, e occurrencia dos caſos. Eſta caridade he de tal modo meritoria nos olhos de Deos, que muitos Priores por ſeu reſpeito ſe tem viſto premiados: ſendo certo, que naõ pódem os taes Prelados por nenhum pretexto eſcuſarſe de proſeguir no exercicio daquellas eſmolas; pois para ellas deixou o meſmo Senhor Condeſtavel no patrimonio do Convento poſſibilidade, e na adminiſtraçaõ das rendas exemplo.

Obrigaçaõ dos Priores deſte Convento.

967 Ainda neſte Convento eſtá em continua obſervancia, e edificativa humildade, com que todos os Conventuaes, em companhia dos Prelados, na Seſta feira Mayor da Quareſma, vaõ levar ao Tronco deſta Corte, huma grandioſa eſmola aos prezos; ſem haver dignidade, ou graduaçaõ, que iſente a Religioſo algum de conduzir nas proprias mãos, pelas ruas da Cidade, a dita eſmola. Eſta naõ ſó conſta de comeſtiveis em muita abundancia, mas de deſpezas de dinheiro, que os meſmos Prelados levaõ, para com elle ſoltarem alguns dos prezos, que por dividas ſe achaõ encarcerados á inſtancia de ſeus credores. O Veneravel Nuno de Santa Maria foy para nós o inventor de taõ recomendavel lance de amor do proximo; o qual ſe fez taõ aceito dos profeſſores da virtude, que naõ ſó a eſte Convento ficou a memoria para a preſeverança do acto, mas a muitas Religiões ſe communicáraõ eſtimulos para a imitaçaõ: bem que em nós he hereditario o uſo de praticarmos eſta acçaõ naquelle aſſinalado dia, que por ſer o proprio, em que JESU Chriſto deu em beneficio noſſo a vida, quiz o Servo de Deos, que tambem nós por amor do meſmo Chriſto, em utilidade do noſſo proximo, ficaſſemos obrigados a lhe adminiſtrar na prizaõ o alimento para a vida, os meyos para a liberdade.

Eſmola, que ſe leva agora ao Tronco.

Dividas, que ſe pagaõ pela ſoltura dos prezos.

O Inventor deſta piiſſima acçaõ.

968 Naõ menos caritativo era para com o ſeu proximo nas occaſiões, que ſe lhe offereciaõ de lhe acodir nas enfermidades. Aſſiſtia aos pobres nas doenças, naõ ſó com os alimentos neceſſarios, mas com os regalos adminiſtrados por ſuas

Caridade com os enfermos.

ſuas proprias mãos: e ainda no eſtado ſecular os ſervia com humildade taõ rara, que naõ teve differença da quelhes continuou depois de Religioſo. Entaõ, mais fervoroſo quando via algum dos Conventuaes proſtrado com moleſtia grave, promptamente ſe conſtituîa ſeu enfermeiro, ſem que pretexto algum o eſcuſaſſe de exercitar eſte emprego, que parecia incompativel com as differentes obrigações, em que occupava o tempo: mas a todas ſatisfazia em tal fórma, que por mais, que ſe demoraſſe em huma, ſempre ſe moſtrava diligente nas outras. O meſmo beneficio fazia aos ſerventes do Convento, e aos Companheiros, que ſem Habito viviaõ com elle na clauſura, e lhe ſeguiaõ o exemplo: de ſorte, que ſem diſtinçaõ de peſſoas em ſemelhante miniſterio, a cada huma ſervia com affecto particular, pelo reſpeito devido a Deos, que era igualmente ſenhor de todas. A todos ſervia igualmente.

969 Velava noites inteiras por naõ faltar com a aſſiſtencia, aos que nas doenças perigavaõ: e com elles naõ tratava ſenaõ em materias Eſpirituaes, ponderando-lhes o pouco, ou nada, que perdiaõ na vida temporal, e o muito, que pela graça de Deos poderiaõ lucrar na ſua Gloria, para a qual foraõ criados. Com eſtas praticas favorecidas da affabilidade natural do ſeu trato, de tal modo ganhava para o meſmo Deos as almas dos moribundos, que os Demonios chegavaõ a perder até a eſperança de lhes ſuggerir as vehementes tentações, com que aos homens perſeguem naquella terribiliſſima hora. Daqui procedia a notoria conſolaçaõ, que os enfermos goſavaõ na preſença deſte Veneravel Religioſo, cuja virtude ſe dava a conhecer taõ formidavel ao Inferno, que para os eſpiritos diabolicos ficarem vencidos na guerra, que contra os meſmos enfermos declaravaõ, baſtava, que o Irmão Nuno de Santa Maria ſe lhes oppuzeſſe em nome de JESU Chriſto, e de ſua Mãy MARIA Santiſſima: de ſorte, que o meſmo era pronunciar elle os ſeus ineffaveis Nomes, que ſahirem os ſeus patrocinados, de ſemelhantes batalhas vitorioſos. Praticas Eſpirituaes. Como vencia aos Demonios.

970 Era tambem evidente prova do muito, que amava ao ſeu proximo, a grande commiſeraçaõ, que delle moſtrava ter em qualquer incommodo. Dos ſeus meſmos contrarios na campanha depois de rendidos ſe compadecia tanto, Commiſeraçaõ notavel.

to, que mais os tratava como pay, do que como General triunfante. Na expugnaçaõ de Campo-Mayor, depois de ſogeita a Praça, indo elle tomar poſſe do Caſtello, onde os vencidos ſe haviaõ refugiado, ſe moſtrou taõ prevenido para os defender de todo o prejuizo, que peſſoalmente os acompanhou até os ſegurar das liberdades Marciaes, que em ſemelhantes caſos adminiſtra a ira. Como arbitro das Capitulações, que com elles ſe fizeraõ, lhes prometteo o reſguardo das vidas: e tal foy a ſua humanidade neſta empreza, que para aliviar a magoa, que a adverſa fortuna occaſionara aos taes vencidos, tanto como elles, a lamentava, quando os deſpedia: acçaõ á qual ſe confeſſáraõ todos ainda mais rendidos, do que ao poder, e felicidade das noſſas Armas.

Humanidade uſada com os prizioneiros de Campo-Mayor

971 Nas Praças, que vencia, ou por aſſalto, ou por entrepreza, naõ conſentia, que foſſem prizioneiros, nem ſentiſſem o mais leve detrimento os velhos, as mulheres, e os meninos, que como inhabeis para a oppoſiçaõ, reconhecia, que naõ eraõ merecedores de caſtigo. No Lugar de Arroyo del Puerco, onde occorreo circumſtancia capaz de ſe naõ uſar ſemelhantes effeitos, elle com piedade, ou mayor, ou mais perceptivel, naõ quiz alterar o ſeu louvavel coſtume em beneficio do proximo: o que vendo os moradores, ſentiaõ naõ haver conhecido, antes da ſua oppoſiçaõ, o eſpirito do noſſo General, porque ſó eſte baſtaria a vencellos ſem a violencia do combate.

Benignidade louvavel.

972 Quando ſe levantou o ſitio, que o Meſtre, como Defenſor do Reyno, puzera na Villa de Torres-Vedras, a fim de caſtigar a reſoluçaõ dos ſeus moradores, que haviaõ dado obediencia a ElRey de Caſtella; aconteceo o caſo ſeguinte. Entre a gente do Arrabalde, que por abraçar o noſſo partido nos ſeguia o Exercito, ſe achava hum Cego, que naõ podendo acompanhar aos mais, clamava em altas vozes: *Senhores, pelas Chagas de JESU Chriſto me levem comſigo, que naõ quero ficar entre taõ má gente.* Reparando o Condeſtavel para a afflicçaõ do Cego, e perguntando depois aos criados, o que elle dizia; aſſim que lhe repetiraõ aquellas palavras, foy tal a ſua compaixaõ, que voltou atraz, e apeando-ſe tomou em ſeus braços o Cego, e o levou comſigo no ſeu proprio cavallo até o lugar, onde lhe convinha fazer habitaçaõ

Caſo notavel com hum cego.

çaõ

çaõ: deixando-o alli satisfeito, honrado, e favorecido.

973 Em muitas occasiões chegou a levar em seus hombros os feridos, para o lugar da cura, e a ella assistia, administrando os remedios; os quaes das suas mãos parecia trazerem efficacia bastante a restituir saude, aos que dos golpes inimigos perigavaõ. Nunca nas suas terras lançou tributo algum, ou deu a entender aos seus vassallos necessidade, que os estimulasse a lhe offerecer donativos: antes em beneficio do proximo, especialmente com pessoas estranhas, foy taõ liberal, *que chegou a parecer desprezador demasiado.* Por acudir ás necessidades alheyas se achou muitas vezes empenhado, valendo-se de amigos para emprestimos de dinheiro, que sempre queria ter prompto para os premios devidos, e esmolas voluntarias: para o que naõ eraõ bastantes nenhuns cabedaes, sendo naquelle tempo os seus os mayores, que possuîaõ os vassallos deste Reyno: e por este commum affecto, que a todos mostrava, sem haver quem lhe negasse a devida correspondencia, veyo a adquirir, assim antes, como depois de Religioso, *dos Mayores respeito, dos iguaes amor, e dos inferiores sogeiçaõ.*

Como servîa aos feridos.

Isençaõ em materias de interesse.

974 No amor da Patria foy taõ singular, que delle se referem exemplos incomparaveis. Da sua vida de Soldado consta, que o seu zelo nas occasiões de a defender, e authorisar, nunca diminuîo, nem teve differença. Depois, que em seu obsequio desembainhou a espada, nem depois de Religioso deixou de a conservar núa; porque assim pendente, e naõ guardada, estava mais prompta a servir nas occasiões opportunas, quando lhe estivesse bem na mão contra os inimigos, ou da Fé, ou da Patria, supposto o ajuste da paz, que se havia promettido na Concordata, entre as Coroas de Castella, e Portugal. Mas ainda que o Veneravel Nuno de Santa Maria servia já em outra milicia a Deos, e á Virgem purissima sua Mãy; e posto que só lhe competiaõ as armas proprias do seu habito Regular; nunca se lhe extinguiraõ no peito os fervores da primeira inclinaçaõ, porque já mais se lhe offereceo motivo de se mostrar pela Patria apaixonado, que naõ désse evidencias do mesmo bellico furor, que teve nas campanhas. Como fogo suffocado, ou encuberto no cilicio, que vestia, a qualquer sopro da occasiaõ,

Amor da Patria.

Promptidaõ para a defender.

respirava chammas, applacadas no armisticio, mas em soando o estrondo da guerra, novamente ateadas.

975 Desta verdade saõ evidentes provas os casos seguintes. Mandando ElRey de Castella hum Embaixador tratar com o nosso Rey negocios de consideraçaõ á cerca da paz, que entre huma, e outra Coroa se procurava estabelecer; este Monarca o remeteo ao nosso Irmão Nuno de Santa Maria, para que entre si conferissem os pontos do seu tratado, e elle resolvesse, o que fosse mais conveniente ao Reyno. Veyo com effeito o Embaixador a este Convento, e entrando na cella, onde o Veneravel Religioso com a humildade, e pobreza de nossa profissaõ o esperava, alli se deteve largo tempo, dando conta, e ouvindo a resoluçaõ competente á sua embaixada. Passando depois a reflectir no gosto, com que o Santo Varaõ lhe insinuava ter vestido o Habito da Mãy de Deos na sua Religiaõ do Carmo, lhe perguntou: *Porque causa despiria aquella mortalha?* Respondeo logo taõ prudente, como severo: *Que só huma o moveria, que vinha a ser, se ElRey de Castella outra vez movesse guerra contra Portugal; e que nesse caso, em quanto naõ estivesse sepultado, havia de servir juntamente á Religiaõ, que professava, e á Patria, que lhe déra o ser.*

Successo com hum Embaixador de Castella.

976 Em outras Memorias se lê; que esta reposta lhe déra apartando do peito o Escapulario, e mostrando-se já armado por baixo do Habito, sem que os espiritos de Religioso lhe impedissem o descobrir os brios de Soldado. Desta acçaõ resultou ao Ministro tal assombro, que naõ acabava de o encarecer nas vozes, e só o expressou com a firmeza da paz, que do seu Soberano conseguio, para que naõ acabasse Castella de perecer com os effeitos daquelle animado Rayo, que só ameaçando atemorisava.

Acçaõ notavel ao responder ao Embaixador.

977 Achando-se em certa occasiaõ neste Convento, (em parte, que olhava para o Rocio) praticando com pessoas Militares em assumpto de guerras, discorréraõ nas que ainda se receavaõ contra Portugal. E affirmando elle com modestia, que muito lhe custaria ter vida, e deixar de servir a Patria contra os seus inimigos, houve quem synceramente lhe disse: *Que já o seu estado era outro; e que a debilidade o naõ ajudaria a manear as armas com o vigor, com que em*

outros annos havia metido dentro em Castella tantas lanças. Assim que isto ouvio, tirando huma da mão, dos que estavaõ presentes, a despedio impetuosamente pelos ares, dizendo: *Em Africa a poderey meter, se for ainda necessario, que eu exponha a vida aos perigos em honra da Patria, ou em defensa da Religiaõ.* Tal foy o impulso, com que arremeçou aquella lança, e com tanta violencia a despedio da mão, que foy cahir no sitio, onde actualmente se vé a porta da Igreja do Hospital Real, que nesse tempo ainda naõ estava edificado: successo, que os circumstantes presenciáraõ assustados, e depois era ouvido com admiraçaõ. Caso memoravel de huma lança.

978 Daqui procedeo a memoravel sentença do vulgo, que ainda hoje dura em proverbio: pois alludindo á singularidade desta acçaõ taõ plausivel, costuma a gente popular encarecer os briosos espiritos de algum valeroso Soldado, que emprendeo, e executou façanhas gloriosas, só com dizer, *que meteo huma lança em Africa.* Outros semelhantes effeitos do seu zelo, e amor a respeito da Patria deixamos de referir; porque ainda, que se conservaõ nas tradições, naõ se achaõ assegurados nos fieis monumentos, donde os nossos escritos trazem a sua firmeza: e como para se venerar a inclyta memoria de Heróe taõ excellente, basta authorisarmos a Historia com as realidades; deixando tudo, o que padece duvidas, continuaremos a referir outros successos gloriosos, que achamos certos. Proverbio deduzido desta acçaõ.

CAPITULO XVII.

Das preciosas Reliquias, que o Veneravel Nuno de Santa Maria em sua vida doou solemnemente a este seu Convento.

979 DEsvelado o nosso generoso Padroeiro na utilidade deste seu Convento, cuidou tambem de o enriquecer com especialissimas Reliquias. Achando-se em Villaviçosa no mez de Julho do anno do Nascimento de Christo de 1422, tomou a resoluçaõ de doar ao dito Convento a sua inestimavel Reliquia do Santo Reliquia do Santo Lenho.

Numero 744. to Lenho, despojo do mayor apreço, que se tomou a ElRey de Castella, depois de vencida a famosa batalha de Aljubarrota. Já dissemos, que este Monarca para trazer comsigo este incomparavel thesouro, o tirou da Sé de Burgos. No primeiro cofre das joyas preciosas, que se abrio na tenda Real, o achou Alvaro Gonsalves de Senna, Escudeiro de distinçaõ, e vassallo do Senhor Condestavel, a quem logo o entregou, e este o foy apresentar ao seu Soberano, mostrando desinteresse até naquella preciosidade sagrada, para a qual seria naõ só desculpavel, mas dignissima de louvor qualquer ambiçaõ. ElRey admirado da isençaõ de hum Heróe, que se contentava só com a gloria de vencedor, lhe fez mercê deste piedoso donativo, que elle depois desta circumstancia, mostrou, que fora o unico despojo, que lhe levára a attençaõ.

Onde foy achada.

980 Naquelle tempo naõ estava a santissima Reliquia como hoje a possuimos. Naõ era mais, que a porçaõ do Sagrado Lenho, em que Christo consummou a nossa Redempçaõ, encastoado em fórma de Cruz, em outra Cruz feita de ouro, com guarniçaõ de pedras finas, assentada em huma lamina de quatro dedos em quadro. O piissimo Condestavel, mandou logo fazer huma Cruz de prata dourada com altura de tres palmos, obra a mais primorosa daquella idade, em cujo meyo, entre os braços, e haste, se accommodou toda a lamina; e dentro dos braços incluîo outras Reliquias postas com tal artificio, que estaõ guardadas, sem que na Cruz se reconheçaõ os finaes, por onde se abre, ao mesmo tempo, que toda se póde desfazer em differentes peças. He toda lavrada, e aberta de buril com muitas figuras de Anjos, obrados do mesmo metal, huns com instrumentos musicos nas mãos, outros com as insignias da Paixaõ de Christo. Da parte inferior da haste junto ao Calvario, sahem dous ramos, cada hum para sua parte: no direito tem a Imagem da Mãy de Deos, e no esquerdo a do Euangelista S. Joaõ. Nestes ramos se lê em caractéres Gothicos: *JESUS autem transiens per...* e no pé em circumferencia de hum liso, que fórma o Calvario, diz: *Esta Cruz he do muy nobre Condestabre dos Reynos de Portugal.* Outras letras soltas naõ se deixaõ perceber; e parecem symbolicas, porque dellas naõ se pódem formar clausulas atadas.

Como era o Relicario, em que estava.

A fórma em que foy posta.

Letras da Cruz de Prata.

981 Deste fermoso Relicario usava o nosso Veneravel Padroeiro na sua Capella, quando andava nas campanhas, e nas Festas principaes o expunha á veneraçaõ dos Fieis. E tendo resoluçaõ de fazer delle donativo a este Convento, aconteceo o abominavel sacrilegio de o furtarem, com cautella taõ prevenida, que nunca se descobrio o aggressor do delicto; e por muitos annos se escondeo o Relicario sem surtir effeito algum das incessantes diligencias, que por elle dentro, e fóra do Reyno se fizeraõ. Porém o Servo de Deos, ou por confiar neste Seuhor, que ainda lhe daria a consolaçaõ de ver restituida aquella estimabilissima preciosidade, ou vaticinando o successo futuro, como inspirado do Ceo; obrou aquella memoravel acçaõ, que nesse tempo se julgou incompetente, e depois se reconheceo bem fundada. Estando, pois, o Relicario do Santo Lenho furtado, fez delle publica doaçaõ a este Convento, para que delle fosse, sem contradiçaõ alguma, quando apparecesse: o que com effeito declarou por huma Carta sua de 5 de Julho do dito anno de 1422; na qual pedia a ElRey por mercê, e a seus Netos por virtude da sua bençaõ, que fizessem executar esta sua vontade. Tudo se poderá ver na copia da mesma Carta, que tirada do proprio original, ainda guardado no nosso Archivo, diz o seguinte.

Quando foy a Reliquia roubada.

Resoluçaõ, q̃ o Condestavel tomou.

982 „ A Quantos esta Carta virem, o Condestabre „ vos faço saber, que meu Senhor ElRey me „ fez mercê de hum Lenho de Santa Cruz, em que nosso Se„ nhor JESU Christo quiz padecer: e isto depois da batalha, „ que el houve com ElRey de Castella, o qual Lenho eu tra„ zia na minha Capella, como Reliquias Santas, e dahi me „ foy furtado, tendo eu em minha vontade, e coraçom del „ feito serviço, e doaçom á Virgem Santa MARIA nossa Se„ nhora, para lho dar no seu Mosteiro da Ordem de Santa „ MARIA do Carmo ao tempo, que tenho ordenado de lhe „ dar outras cousas. E porque poderá ser, que em meus dias, „ ou depois de minha morte, o dito Lenho se achará, e se „ saberá quem o tem, e poderá dar a execuçaõ minha von„ tade, qual sempre sobre esto foy: e assim por esta Carta af„ firmo, que tenho dado o dito Lenho da Cruz á Virgem San„ ta MARIA nossa Senhora, e lho dou, e outorgo de toda

Carta de Doaçaõ do Santo Lenho.

„ minha

,, minha vontade em qualquer tempo, que for achado. E de-
,, sto dia em diante eu tiro, e tolho de my, e de meus her-
,, deiros todo o direito, e auçom, posse, e Senhorio, que eu
,, no dito Lenho tenho, e poderia haver se achado fosse, e to-
,, do ponho em poder de Nossa Senhora a Virgem MARIA,
,, a quem o dito Lenho hey dado, e dou para se com el em
,, o dito Mosteiro de Santa MARIA do Carmo de Lisboa fa-
,, zer serviço a Deos, e a ella. E dou, e outorgo meu poder
,, comprido ao Provincial, Priol, e Fraires do dito Mosteiro,
,, que possaõ demandar o dito Lenho a qualquer pessoa, em
,, cujo poder for achado, para o haver a dita Senhora Virgem
,, Santa MARIA do Carmo de Lisboa para sempre. E rogo,
,, e mando pela minha bençom a meus Netos, que lhe non
,, ponhaõ sobre ello nhum embargo, em caso, que lho pôr
,, queiraõ, o que creyo, que non faraõ. E peço por mercê
,, a meu Senhor ElRey, e outro sy ao Infante meu Senhor,
,, que lho nom consintaõ; e esso mesmo lho pesso por mer-
,, cê, que se o dito Lenho for achado em poder de alguma
,, pessoa, que lhe em ello puzer embargo, e o nom queira
,, entregar, que lho mande, e faça entregar á Virgem Nossa
,, Senhora no dito seu Mosteiro da ordem do Carmo de Lis-
,, boa, a quem de minha vontade sempre dey, e dou como
,, sobredito he. Em testemunho desto, mandey ser feita esta
,, dante em Villaviçosa, cinco dias de Julho, era de mil qua-
,, trocentos e sessenta annos. Condestabre.

Anno de Christo 1422.

983 Feita esta doaçaõ, logo o virtuoso Condestavel veyo recolherse neste seu Convento, onde passados alguns annos, sendo elle já Religioso, se descobrio, e lhe foy restituido o Sagrado Thesouro, cuja perda tanto o affligia. Com demonstrações de grande alegria o recebeo: e cumprindo pontualmente a sua já declarada vontade, fez delle offerta publica a este Convento, em occasiaõ da Missa Conventual, que com solemnidade celebrava o Provincial, e Vigario Geral desta Provincia, o Padre Doutor Fr. Affonso de Alfama. No tempo da offerenda com as proprias mãos o entregou, e foy a primeira vez, que na Igreja se expoz aos Fieis, os quaes Religiosamente adoraraõ, e deraõ o devido culto áquella Sagrada Reliquia, que ainda neste Convento se conserva com todo o artificio da sua antiquissima composiçaõ: e he o mesmo, que

O Santo Lenho restituido.

Quando, e a quem foy doado.

que nas funções publicas em que o Sagrado Lenho da Cruz de Chriſto coſtuma fazerſe manifeſto, apparece no Altar. Grande erro ſerá dos Prelados, ſe naõ conſervarem eſte precioſo donativo com a meſma antiguidade do ſeu primeiro deſenho; porque a differença, que tem das obras feitas, ſegundo o eſtylo moderno, he a que mais lhe authoriſa a eſtimaçaõ do feitio, e provoca as attenções dos curioſos. Mas como acontece haver Prelados, que mandaõ fazer a ſeu arbitrio, o que ſe lhe repreſenta melhor pelo uſo do tempo; ſabe Deos o que com eſta, e com outras precioſidades antigas faráõ nos annos futuros, ſe o meſmo Senhor naõ lhes dirigir as vontades para que ſó eſtimem o melhor, e naõ o mais novo.

Prevençaõ á cerca deſta rica, e antiga Cruz.

984 Deu tambem o Veneravel Nuno de Santa Maria a eſte ſeu Convento hum dos Eſpinhos, que penetráraõ a Sacroſanta Cabeça de noſſo Redemptor, quando os Judeos o coroáraõ: e eſtá no meyo de huma Cruz grande de prata, no feitio antiga, no lavor eſtimavel. Ainda ſe conſerva na meſma fórma, em que veyo para o noſſo poder: e nella ſe adora aquella Sagrada Reliquia como merece, por ſer de infinito preço, pelo que reſpeita a Deos; concorrendo tambem para o goſto, que fazemos de a poſſuir, a memoria, que nella nos deixou da ſua liberalidade o meſmo Bemfeitor.

Hum Eſpinho da Coroa de Chriſto.

985 Outras ſingulares Reliquias conſervou o Servo de Deos em ſeu poder pela conſolaçaõ eſpiritual, que lhe reſultava de as trazer comſigo: mas até deſtas ſe deſapropriou, em beneficio deſte Convento, no anno de 1430, que foy o antecedente ao ſeu glorioſo tranſito. Conſtavaõ as taes Reliquias de alguns oſſos de Santos da ſua particular devoçaõ, nos quaes os venerava com o meſmo affectuoſo rendimento, que lhes poderia offerecer, ſe os tiveſſe preſentes. Eſtimava tambem muito hum dinheiro de ouro, por ſaber com certeza, que era hum dos trinta, pelos quaes JESU Chriſto noſſo Redemptor fora vendido aos Judeos: e ſobre tudo fazia apreço de hum Relicario de prata com cadeas do meſmo metal, aberto todo ao buril, hoje fechado em fórma, que ninguem ſabe as Reliquias, que contém; o qual Relicario elle o lançava ao peſcoço quando entrava nas batalhas, e dava a entender, que incluîa virtude auxiliante para lhe ſegurar as vitorias.

Outras Reliquias.

Dinheiro de ouro, que Judas recebeo por entregara Chriſto.

Relicario de prata.

986 De todas eſtas precioſidades (ſem reſervar para ſi nem ainda a do ſeu mayor goſto) fez doaçaõ a eſte Convento, em occaſiaõ, que na Capella mór aſſiſtia á Miſſa Conventual, a qual celebrava o Padre Fr. Rodrigo de JESU, hum dos mais authoriſados, e virtuoſos Filhos do meſmo Convento. Achavaõ-ſe os Religioſos em acto de Communidade, e preſidia o Provincial (que já nomeámos) e era juntamente Vigario Geral, o Doutor Fr. Affonſo de Alfama. Chegado, pois, o Celebrante á offerenda, entaõ o Veneravel Nuno, com a humildade, de que reveſtia todas as ſuas acçoens, lhe entregou o Sacro donativo na fórma, que ſe contèm em huma Eſcritura publica, feita pelo Tabaliaõ Fernando Affonſo no ſobredito anno: para o que eſteve preſente no tempo, em que ſe effeituou eſta heroica acçaõ de piedade. E porque a Eſcritura he breve, e declara as particularidades competentes á Hiſtoria, aqui daremos a ler a copia, que he do theor ſeguinte.

Quando, e a quem entregou as Reliquias.

987 „EM nome do mui alto, e poderoſo Senhor „Deos. Saibaõ quantos eſte Eſtromento virem, que no anno do Naſcimento de Noſſo Senhor JESU „Chriſto de mil quatrocentos e trinta, aos vinte e cinco dias „do mez de Mayo em a Cidade de Lisboa, dentro do Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da dita Cidade, na Capella mór do dito Moſteiro, eſtando hy o muito, e famoſo „D. Nuno Alvares Pereira, Condeſtabre do muito nobre Reyno de Portugal, e todo ſeu Senhorio, ouvindo Miſſa, que „hum fraire do dito Moſteiro dizia, por nome chamado Fr. „Rodrigo, perante my Fernando Affonſo, vaſſallo do muito alto Principe Senhor D. Joaõ Rey de Portugal, e do „Algarve, e Senhor de Cepta, e ſeu Tabaliom em a dita Cidade, e teſtemunhas ao diante eſcritas, o dito Senhor Condeſtabre foy á offerta da dita Miſſa, que el offertava, como logo de effeito offertou ao Senhor Deos, e á Virgem „Senhora Santa MARIA ſua Madre, humas Reliquias, „que el diſſe, que tem, e quando no Mundo andara, as trouxera ao collo, em hum Relicario. As quaes Reliquias eraõ „hum dinheiro douro, que o dito Senhor Conde diſſe, que „era hum dos trinta dinheiros porque noſſo Senhor JESU „Chriſto fora vendido por Judas Eſcariotes, aos Judeos, e

Eſcritura de doaçaõ das Reliquias.

„outros

,, outros offos de Santos, que logo hy nomeou, e apartados ,, cada hum por fi, fegundo fazia mençom em huns efcritos, ,, que eraõ poftos em cada hum dos ditos, que eu fobredito ,, Tabaliom vi por meus olhos: e hy dizendo logo o dito Se- ,, nhor Conde, que el dava, e outorgava, e offertava para ,, todo fempre já mais as ditas Reliquias ao Senhor Deos Pa- ,, dre todo poderofo, e á Virgem Santa MARIA fua Madre, ,, como dito he para por todo tempo eftarem no dito Moftei- ,, ro, e nom fejaõ dahy tiradas, nem levadas a outra nhuã ,, parte. E logo o Doutor Fr. Affonfo de Alfama, Provincial ,, da dita Ordem de Santa MARIA do Carmo em efte Rey- ,, no, em feu nome, e do dito Mofteiro, e Ordem, pedio ,, ao dito Senhor Condeftabre, que lhe mandaffe a fy dello ,, dar hum Eftromento de como, e porque guiza as ditas Re- ,, liquias por o dito Senhor Condeftabre foraõ dadas, e of- ,, fertadas, e outorgadas por el ao dito Mofteiro para fe ha- ,, ver de lançar no feu Cartorio para todo fempre dello haver ,, memoria. E o dito Senhor Condeftabre diffe, que era bem ,, feito, e mandou a my fobredito Tabalion, que lhe deffe o ,, dito Eftromento, e mais fe lhe cumprirem fazer: e efte foy ,, feito no dito Mofteiro dia, mez, e era fuzodito. Tefte- ,, munhas, que prefentes eftavaõ, &c.

988 O Relicario de prata, ainda exifte nefte Convento com eftimaçaõ univerfaliffima nefta Cidade, por fer hum vifivel inftrumento das innumeraveis maravilhas, com que Deos favorece continuamente aos Fieis, que dos merecimentos do Veneravel Nuno de Santa Maria fe amparaõ. Todos lhe chamaõ *Reliquia do Conde Santo*. Tem virtude efpecial para livrar as mulheres dos perigos, que occorrem nos partos difficultofos. Naõ ha na Corte Senhora, ou mulher de diftinçaõ, que antes de chegar a hora efperada, naõ fe previna com efte falutifero defenfivo; porque a experiencia tem moftrado, que em mais de trezentos annos, naõ fe lançou já mais ao pefcoço de mulher alguma naquella occafiaõ, que naõ fahiffe vencedora de taõ arrifcado conflicto. Por effa caufa anda fempre a dita Reliquia fervindo em femelhantes minifterios; pofto que com cautella taõ neceffaria da noffa parte, que naõ fahe da mão do Prelado, fenaõ para a de peffoa conhecida: e efta por mais authorifada, que feja, a naõ leva fem primeiro dei-

Reliquia, chamada do Conde Santo.

Cautela nos emprestimos.

xar obrigaçaõ por escrito. O que devem fazer em observancia de huma resoluçaõ antiquissima, que rubricada com os nomes dos primeiros Prelados desta Provincia, diz: *Relicario se empresta ás femeas que bem parir querem: e por nom haver dezaparecimento se dexa clareza dello para sabença ... Nom se negue a hir fazer bem, peró sob escritura de segurança, que tanto se declarou no Capitulo antêro. Faga-se assim, e no al.*

Onde se depositou o dinheiro de ouro.

989 O dinheiro de ouro havendo de se guardar com decencia, e recato, mandou o mesmo Veneravel Bemfeitor em sua vida fazer huma Cruz grande de prata, lavrada com a possivel perfeiçaõ, com huma accommodaçaõ entre os braços, e haste, na qual estava o dito dinheiro entre crystaes, para que de huma, e outra parte se houvesse de lograr. Esta Cruz esteve sempre com especial veneraçaõ collocada no Santuario deste Convento até 12 do mez de Abril do anno de 1658. Succedendo, pois, cahir nesse dia a Sesta feira penultima da Quaresma, na qual a nossa Veneravel Ordem Terceira faz a sua devotissima Procissaõ, chamada do Triunfo, foy a Cruz furtada pelo modo seguinte. Hum moço, que na Igreja servia ao nosso Coveiro, tentado do Demonio para commetter taõ horrendo sacrilegio, vendo aos Padres Sachristães occupados com os ministerios da mesma Procissaõ na Igreja, abrio as portas do Santuario, com instrumento, que prevenira, e delle roubou a Cruz de prata na fórma, que estava, levando tambem o dinheiro de ouro incluso: sem que esta preciosidade se achasse menos, senaõ dalli a hum mez, com sentimento taõ commum em todos os Religiosos, que para alivio da pena naõ cessavaõ de fazer a possivel diligencia pelo aggressor do delicto, mais para o inclinarem a que restituisse o furto, que para o tragico fim, com que o seu mesmo fado o começou logo a ameaçar.

Como, e em que dia foy furtado.

990 Veyo-se, pois, a descubrir, que a Cruz fora vendida na rua dos Ourives da prata, e que della se fundira a mayor parte, achando-se apenas inteiro o pé, por onde foy conhecida, porque nelle de huma, e outra parte se haviaõ aberto as Armas do nosso Bemfeitor. Constando tambem com certeza qual fora o ladraõ, o prenderaõ logo no carcere do Convento, onde sem difficuldade confessou inteiramente todo o successo. Disse: *Que era verdade, que vendéra a Cruz*

Depoimento do ladraõ.

na

na rua da prata, e o dinheiro a hum Ourives do ouro, e que por elle recebera ſetecentos e cincoenta reis, por lhe affirmar o dito Ourives, que eſſe era o ſeu pezo. E como pelos ſinaes foy facil de ſe conhecer o comprador, ſahiraõ os Procuradores a buſcallo, com a eſperança de reſgatarem o dinheiro, no qual conſiſtia todo o preço do furto, e todo o intereſſe da reſtituiçaõ.

991 Conhecido com effeito o Ourives, depoz: *Que na verdade comprara o tal dinheiro pelo meſmo preço, que confeſſara o ladraõ: mas que como o naõ conhecera, o havia fundido; e fizera delle hum anél, que vendera a peſſoa deſconhecida, o que tudo affirmou com o juramento dos Santos Euangelhos.* Com eſte deſengano, naõ ficou aos Religioſos lugar para proſeguirem nas diligencias, e ſó creſceraõ os motivos para ſe laſtimarem da irremediavel perda de taõ rara precioſidade. Porém naõ permittio o Ceo, que eſte delicto ficaſſe ſem caſtigo, o qual poderia ſer util para o exemplo. Aconteceo, pois, que ſem embargo de haverem os Religioſos dado liberdade ao ladraõ para que livraſſe a vida, ſempre veyo a cahir nas mãos da Juſtiça. Foy logo proceſſado: e (ſegundo affirma o noſſo Padre Preſentado Fr. Jorge Cotrim no ſeu *Carmelo Luſitano*) no mez de Agoſto do anno ſeguinte, que foy o de 1659, o condemnáraõ á morte, *que a teve afrontoſa, e bem merecida na Forca da Ribeira deſta Cidade*: noticia, que neceſſariamente deviamos eſcrever para ſatisfazermos aos deſejos de quem ſabe, que tivemos a poſſe daquella Reliquia, e agora experimenta a ſua falta; da qual naõ podemos ſer arguidos depois de conhecida a razaõ.

Fim, que teve o dinheiro.

Caſtigo do ladraõ.

CAPI-

CAPITULO XVIII.

Das ultimas acções memoraveis do mesmo Servo de Deos. Da-se noticia do seu felice transito, e das particularidades do seu Funeral.

992 CONtinuando o Veneravel Nuno de Santa Maria as asperezas da vida, sem nunca afroxar dos seus primeiros fervores, chegou ao anno de 1431, taõ destituido de forças, que no corpo apenas conservava alguns alentos para poder moverse. Mas ajudando-se dos espiritos, que o animavaõ, sempre se mostrou exacto na observancia de sua profissaõ. Cada dia se attenuava mais com o rigor de suas indispensaveis penitencias, satisfazendo a quem lhe dirigia a consciencia, quando lhe modificava o excesso das mortificações, com lhe dizer: *Que tudo era preciso para vencer as rebeldias de sua natureza; que quanto mais lastimado trazia o corpo, tanto menos o affligiaõ os inimigos da alma; e que pois estes se naõ descuidavaõ de lhe fazer guerra, queria segurarse na vitoria, porque de outro modo, lhe seria naõ só difficultosa, mas contingente.*

Anno a que chegou com vida.

Reposta a respeito das penitencias.

993 Elevado na comtemplaçaõ dos bens eternos, taõ esquecido até de si mesmo vivia entre os mortaes, que já lhe naõ era possivel occultar a intima uniaõ de sua alma com Deos; porque os seus extasis eraõ frequentes, as consolações Celestiaes manifestas, e todas as suas obras davaõ a conhecer, que o Senhor interiormente o communicava. Neste tempo, he constante, que naõ admittia outras praticas, que as espirituaes: e levado da inclinaçaõ, que sempre tivera de zelar a honra de Deos, fazia gosto de ouvir aquellas Historias da Sagrada Escritura, que incluem successos tragicos dos Infieis, e gloriosos triunfos da verdadeira Ley, alcançados com o patrocinio do Senhor, pelos seus intrepidos Ministros. Detinha-se muito na ponderaçaõ de semelhantes portentos: e por causa das grandes maravilhas, que a Omnipotencia Divina obrou em abono dos merecimentos de nosso Padre Santo Elias, elle

Uniaõ com Deos.

Que praticas admittia.

elle o amava com extremosa devoçaõ, e dizia: *Que era pouco quanto em seu obsequio obrava, por ser hum Santo, que sempre se desempenhou nos ministerios da sua laboriosa occupaçaõ, e que era felicissimo entre os nascidos, porque servia a Deos com vitorias na vida, e a seu Divino Filho nosso Redemptor com imitaçaõ na morte.* Especial devoçaõ com Santo Elias.

994 Crescia nos moradores da Cidade o affecto ao nosso benemerito Irmão, e era bastantemente encarecido na veneraçaõ, que todos em publico lhe davaõ, do que elle muito se affligia; pois como solicitava só occasioens de humilharse, tudo o que lhe embaraçava este gosto, lhe servia de rigoroso tormento. Muitos com viva fé no seu patrocinio se encomendavaõ nas suas orações: e naõ podendo elle escusarse de pôr na presença de Deos as supplicas, dos que o constituíaõ medianeiro; acabavaõ estes de conhecer o merecimento de suas sublimes virtudes, pois por mediaçaõ sua, conseguiaõ do mesmo Deos extraordinarios favores: de tal sorte, que já naquelle tempo se applaudiaõ com a experiencia muitas das suas maravilhas, que agora publica a Fama. Veneraçaõ do Povo.

995 Sabemos, que a Soberana Rainha dos Ceos comprazendo-se nos Santos Exercicios deste amado Filho, algumas vezes lhe fallou, quasi animando para esse fim a devota Imagem de alabastro, que representa a sua gloriosa Assumpçaõ, que ainda se venera no Altar da Ermida, onde o justificado Penitente orava. E posto que naõ havia pessoa estranha, que depuzesse esta verdade, porque alli o Servo de Deos persistia solitario; como naõ podia occultar semelhantes beneficios a seus Directores, estes os deixáraõ assegurados em fidedignas memorias, que abonaõ a invariavel tradiçaõ, que neste Convento dura, desde aquella idade. Expressamente consta, que a Virgem Senhora no dia, em que a Igreja celebra o mesmo ineffavel Mysterio, que a Imagem representa, lhe respondeo com vozes humanas aos seus suspiros, dando-lhe hum infallivel annuncio da morte, que lhe estava imminente, para que prevenido a houvesse de ter preciosa. Imagem de N. Senhora, que lhe fallou. Em dia da Assumpçaõ lhe deu noticia da morte.

996 Entaõ mais, que nunca se deu a conhecer a grandeza de coraçaõ deste virtuosissimo Heróe: porque sendo a morte para quem a espera, sobremaneira formidavel; o nosso Veneravel Irmão, só pela felicidade, que se lhe seguia de Como recebeo o annuncio.

entre-

entregar sua alma a JESU Christo, ouvio sem temor a noticia, e com alegria se começou a preparar para ella. Logo lhe sobreveyo huma molestia grave, que os Medicos procuráraõ remediar, ao mesmo tempo, que o enfermo lhes persuadio, que era mortal. Recolhido com o seu Confessor, onde lhe pudesse miudamente referir os escrupulos de toda a vida, se reconciliou com Deos para receber a graça deste Sacramento, e da Sagrada Euchariftia, que no tempo necessario recebeo por Viatico entre os ternissimos colloquios, que lhe influía o amor, e lhe dictava a devoçaõ. Como verdade encarecida mais nos affectos, que nas vozes, dando a perceber todo o coraçaõ no semblante, repetia banhado em lagrimas: *Que naõ era digno de receber em seu peito o seu mesmo Creador: mas que o fazia por cumprir com a piedade propria de Christão, esperando, que este Senhor como luz, e como saudavel resplendor do fogo Divino communicado á sua alma, juntamente lhe consumisse as impurezas, e a alumiasse.*

Como se preparou para o transito.

997 No mesmo acto ratificou os seus votos, fazendo Profissaõ solemne, e protestando: *Que ou o decreto da sua morte se executasse como absoluto, ou o houvesse Deos de suspender por falta de alguma condiçaõ naõ cumprida, sempre elle promettia ao mesmo Senhor, e á sempre Virgem MARIA, Obediencia, Pobreza, e Castidade até o ultimo instante da vida: para o que confessava, que livremente se dedicára a Deos na Religiaõ de sua Mãy Santissima do Carmo, na qual com especialissimo gosto sempre existira, e queria morrer vestido com o seu Santo Habito, tendo total sogeiçaõ ao Reverendissimo Padre Geral da Ordem, e aos Prelados immediatos, aos quaes com a humildade de subdito, tomava a bençaõ. E porque pelos seus escandalosos procedimentos reconhecia, que naõ era merecedor de haver recebido o sagrado Escapulario, que a Emperatriz da Gloria dignificára com o contacto de suas Sacrosantas mãos; gratificava (como lhe era possivel) ao Padre Provincial o beneficio de o fazer participante de tanto bem; pois a mesma purissima Senhora, que foy o Celestial Oraculo de taõ incomparavel perogativa, chamou a esta singular porçaõ do seu Habito sinal de salvaçaõ, defensa dos perigos, estabelecimento da paz, e finalmente extinçaõ do fogo infernal.*

Ratificaçaõ dos votos, que professava.

Como agradecia o haver recebido o nosso Habito.

998 Po-

998 Posto que já a sua pobreza era tanta, que lhe naõ ficava para entregar ao Prelado cousa, em que a Religiaõ naõ tivesse dominio; sempre em desempenho de sua obrigaçaõ, renunciou perante a Communidade tudo aquillo, que ainda no affecto lhe poderia pertencer; porque a sua vontade era *sahir do Mundo taõ pobre como nelle entrára.* Para demonstraçaõ deste meritorio desapego, considerando-se pela razaõ de Religioso destituído até do uso licito do proprio Habito, que vestia, pedio pelo amor de Deos ao Prior do Convento *huma mortalha, e huma cóva para o seu corpo.* E porque julgava, naõ do merecimento proprio, que tanto em si o desconhecia; mas da affeiçaõ dos mesmos Religiosos, que lhe poderiaõ erigir Mausoléo sumptuoso, e por essa causa alheyo da sua consolaçaõ; supplicou com poderosa efficacia, que a sua sepultura fosse raza, e sem distinçaõ: *Porque* (dizia elle) *assim como todos os homens naõ tinhaõ mais do que hum modo de apparecer na terra, assim queria nella esconderse, sem differença do commum dos mais homens.* Estas supplicas foraõ repetidas com huma taõ attendivel asseveraçaõ do enfermo, que o Prelado cheyo de assombro, e compunçaõ, prometteo concederlhe tudo a seu tempo; querendo no modo de o sepultar, mais satisfazerlhe a vontade, do que desempenhar a obrigaçaõ devida ao caracter da pessoa, geralmente authorisada com a opiniaõ das virtudes.

Renuncia dos bens temporaes.

Mortalha, e cóva, que pedio.

Como quiz, q̃ o sepultassem.

999 Lastimados com a certeza do perigo, em que o nosso Fundador se achava, ElRey, e os Infantes, vieraõ logo a este Convento, a darem do seu intimo pezar huma publica demonstraçaõ. Naõ repugnou o agradecido Monarca honrar nesta occasiaõ com semelhante obsequio a hum vassallo, que tendo sempre em seu serviço ambas as mãos occupadas, com huma lhe coroou a cabeça, e com outra lhe defendeo os Dominios. E porque á fidelidade, e esforço de tal Heróe tanto deveo a Patria; o mesmo Soberano, em nome de todo o Reyno, lhe gratificou publicamente as finezas, que por elle obrára, e beneficios que repetira. Com esta memoria tanto se aggravou no coraçaõ Real a dor da saudade, que naõ cabendo na sua tolerancia o dissimular os excessos improprios da Magestade, deu ao prostrado amigo os braços, e nelles, com reciprocas lagrimas, a ultima despedida, en-

Demonstraçaõ d'ElRey na doença do Cõdestavel.

O Infante D. Duarte solícito e pontual nas visitas.

carregando a frequencia das visitas ao Infante D. Duarte; o qual as multiplicou em tal fórma, que parecia querer pelo numero dellas, contar as diligencias, com que lhe solicitava a saude.

1000 Os professores da Medicina se empenhavaõ na extinçaõ do mal, sentindo, que dominasse em hum Sogeito taõ venturoso, que sendo dos Principes o mayor valído, em tantos annos, e entre genios taõ differentes, sempre foy de todos amado. Aggravou-se com effeito a enfermidade, até que se capitulou invencivel: e sem embargo, que elle mesmo muito antes havia proferido, que certamente era chegado ao termo de sua peregrinaçaõ; só depois destes ultimos symptómas se veyo a conhecer, que fallava com evidencia. Mas ainda, que era taõ grave a queixa, nunca se atreveo a offenderlhe o entendimento, com o qual tudo prevía, quanto para vencer os trabalhos daquelle apertado passo, lhe era preciso. Pedio com edificativa piedade a Extrema-Unçaõ, por julgar, que era tempo competente de receber aquelle ultimo Sacramento, o qual promptamente lhe administrou o Prelado com assistencia de toda a Communidade, sobremaneira magoada de ver, que se abbreviava o prazo da vida do seu amabilissimo Padroeiro, em cuja companhia sempre lucráraõ honra, e agora, que lhe faltava, perdiaõ a consolaçaõ.

Enfermidade conhecida por mortal.

Sentimento da Communidade.

1001 Alguns Escritores, e tambem as nossas Memorias affirmaõ, que a Soberana Mãy de Deos assistira a este Filho do seu amor, desde a hora, em que começou a sentir as agonias da morte: do que se viraõ claros indicios, que abonaõ a constante tradiçaõ, que ha desta verdade. Na mesma occasiaõ as pessoas illustres naõ se apartavaõ do Convento, onde a cada instante procuravaõ saber os termos, que fazia a enfermidade. Os humildes naõ se esqueciaõ de inquirir o estado da queixa, sentindo-as em tal extremo, que parecia haverlhes tambem offendido os corações, como contagio transcendente, nos que lhe tinhaõ amor. O que mais admirou (por ser cousa até aquelle tempo nunca experimentada) foy a demonstraçaõ, que fizeraõ os pobres seus favorecidos, a quem elle com esmolas quotidianas alimentava. Sem se apartarem da Igreja, nella estiveraõ em continuada oraçaõ, encomendando

Assistencia da Mãy de Deos.

Oraçaõ, que por ella faziaõ os pobres.

do a Deos, e a noſſa Mãy Santiſſima do Carmo taõ excellente Bemfeitor: e eſte deſempenho de ſua gratidaõ lhes ſervio de muita utilidade: porque os Priores deſte Convento, lembrados daquella acçaõ, em obſequio do meſmo Veneravel Fundador, heroicamente moſtráraõ por muitos tempos, que lhe haviaõ herdado o eſpirito no modo de exercitar a virtude da caridade.

1002 Vendo o Servo de Deos, que já dos olhos lhe hia faltando a luz, e que ſe lhe apreſſava a reſpiraçaõ, conheceo, que era chegado o termo do ultimo combate. Aos Religioſos, que diligentes lhe aſſiſtiaõ, depois de ſe deſpedir de todos com affectuoſa ternura, rogou que o ajudaſſem nas ſuas orações, ſempre neceſſarias, agora para merecer morte feliz, e depois para o beneficio dos ſuffragios da alma, que ſempre reconheceo culpada, por mais que com piedoſas lagrimas de verdadeira contriçaõ a pertendia purificar. Abraçado com huma devotiſſima Imagem de Chriſto crucificado, que em toda a doença lhe foy inſeparavel companheiro, multiplicou as expreſſões, e com fiel eſperança no meſmo Senhor lhe pedia huma, e muitas vezes miſericordia: de ſorte, que ſem largar das mãos a Imagem, nem do coraçaõ o Prototypo, ainda quando as ancias lhe interrompiaõ as vozes, pronunciava o dulciſſimo Nome de JESU. Entrando em fim, na ultima agonia, rogou que para conſolaçaõ do ſeu eſpirito, lhe leſſem a Paixaõ de Chriſto eſcrita pelo Euangeliſta S. Joaõ: e fazendo-o aſſim, com voz perceptivel, hum dos Religioſos, no tempo, que os outros recitavaõ as Preces da Igreja, ordenadas para aquella hora; logo que chegou á clauſula do Euangelho, onde o meſmo Chriſto, fallando com ſua Mãy Santiſſima, a reſpeito do Amado Diſcipulo, lhe diz: *Eis-aqui o voſſo filho*, deu elle o ultimo bocejo, e entregou ſua ditoſa alma ao meſmo Senhor, que a creára. Eſte foy hum dos indicios, que nos ficáraõ de ſua ſalvaçaõ, além de outros admiraveis, que deu ſeu bemdito cadaver, ſobremaneira bem aſſombrado, e flexivel. Porém os mayores abonos de ſua ſantidade foraõ os prodigios, que immediatamente acontéceraõ, e logo ſe publicáraõ.

Chegádo á hora ultima, como ſe houve.

Eſpirou ouvindo repetir as palavras do Euangelho: *Ecce filius tuus.*

1003 Succedeo eſte placidiſſimo tranſito no primeiro do mez de Novembro do anno já declarado de 1431, dia em

Anno, e dia do ſeu tranſito, 1431.

Mmm 2 que

que a Igreja celebra a Festa de todos os Santos: e ainda que o Licenciado Jorge Cardoso, e outros Escritores, que o seguirão, suppoem, que o Servo de Deos morrêra a 16 de Mayo; he porque naõ examinárão os nossos monumentos, nem viraõ o livro dos *Obitos* dos nossos Religiosos, onde expressamente se lê, que o Veneravel Nuno de Santa Maria acabara a vida temporal no dia, e anno, que dizemos. Contava de idade quando faleceo, setenta e hum annos, quatro mezes e sete dias, e de Religioso oito annos, dous mezes, e quinze dias. Os mesmos Escritores, e alguns da primeira estimaçaõ, lhe daõ mais tempo de Religioso; mas he, porque confundem o seu recolhimento na clausura com a entrada na Religiaõ; sendo que entre hum, e outro ingresso mediou hum anno com pouca differença: e posto que em outro tempo poderiaõ estas noticias padecer algumas incertezas, hoje se achaõ indubitaveis, depois que com a devida applicaçaõ examinámos todas as Memorias do nosso Archivo, nas quaes sem discrepancia achamos a verdade, que referimos.

Idade, e tempo que tinha de Religioso quãdo faleceo.

1004 Assim que os sinos, com funebres eccos, deraõ o primeiro sinal da occasiaõ, já esperada, para a magoa, foy taõ universal o sentimento, que houve da morte deste benemerito Varaõ, que parecia terem tambem parte no golpe da Parca os mesmos, que estavaõ vivos. Muitos dos que se lastimavaõ, concorriaõ a ver como fora possivel prostrarse agora hum esforço, que sempre se respeitou invencivel. Choravaõ os Religiosos a orfandade, em que ficavaõ na ausencia de hum Irmão, que para elles fora pay, naõ só no amor, que lhes tivera, mas na grandiosa Casa, que em obsequio de nossa Mãy, e Senhora do Carmo deixára: e sem ouvir-se mais do que pranto de Grandes, e pequenos, ninguem havia, que naõ tivesse motivos, que allegar para a dor; porque no Senhor Condestavel faltava a huns o conselho, a outros o exemplo, a muitos o amparo, e a todos a consolaçaõ; particularidade até aquelle tempo nunca experimentada, nem ainda na morte dos Soberanos: de tal sorte, que sendo esta demonstraçaõ taõ excessiva, ninguem a estranhava, porque para ella com menos, ou mais causa concorriaõ todos.

Abalo, que deu a noticia da sua morte.

Expressões de sentimento universal.

1005 ElRey, e os Infantes vieraõ logo a este Convento, e chegáraõ a tempo, que ainda o corpo se compunha

ElRey, e os Infantes vieraõ ao Convento.

nha dentro das apertadas paredes da mesma pobre cella, em que falecera; e alli com lagrimas as mais illustres, desempenharaõ o affecto, que lhes merecia taõ benemerito vassallo. Depois de amortalhado o venerando cadaver no Habito do seu uso, foy levado para o lugar do deposito, com acompanhamento dos Principes. Feita a primeira recomendaçaõ, logo o Monarca dispoz a pompa do Funeral com despezas de sua Real Fazenda, mandando, que se fizesse com magnificencia. Com effeito se executou a funçaõ em tal fórma, que nunca se vira na Corte outra semelhante. O mesmo Rey authorisou com a sua presença o acto, assistindo pessoalmente até o fim das Exequias; e assim elle, como os Infantes, e a Corte, appareceraõ com luto publico. Queixava-se o Infante primogenito D. Duarte, *que perdera o seu mayor amigo*, e julgava, que naõ acharia outro com tantas, e taõ boas condições para lhe supprir o merecimento. Dizia ElRey, que o Condestavel fora sempre *hum dos seus olhos*; e que como este lhe faltava, tambem lhe faltaria a luz mais clara, que teve para conhecer os acertos.

Dispoſiçaõ do Funeral, e assistencia das Pessoas Reaes.

Cõceito do Infante D. Duarte.

A falta, que ElRey sentia.

1006 Augmentáraõ a parte mais nobre do concurso as Dignidades Ecclesiasticas, e naõ só vieraõ os Prelados Regulares, mas tambem muitas das Familias Religiosas da Corte em acto de Cõmunidade, humas em gratificaçaõ de beneficios, que do Servo de Deos receberaõ; outros em obsequio de hum Principe verdadeiramente Religioso, em cujas attenções o proprio Monarca tanto se interessava: e com toda esta multidaõ illustrissima se fizeraõ nesta Igreja do Carmo todas as funçoens pertencentes a taõ honroso funeral. Em quanto o cadaver esteve exposto, naõ cessavaõ os circumstantes de tocar nelle medalhas, e de executar outras acçoens só dirigidas aos que se ausentaõ do Mundo deixando segura opiniaõ de Santidade: e a naõ haver tanta cautela no modo de evitar os tumultos, tudo na Igreja seria confusaõ nascida das acclamações do Povo, que em altas vozes geralmente o intitulavaõ *Santo*.

Assistencia dos Ecclesiasticos.

Acclamaçaõ do Povo.

1007 Concluidas as Exequias, renovou-se a dor quando o corpo foy conduzido para a sepultura nos hombros dos Sogeitos mais dignos, que alli se achavaõ, que só ás pessoas Reaes eraõ inferiores. A sepultura foy rasa (segundo o

que

que ao meſmo Servo de Deos promettera o Prelado) e ſe abrio no meyo da Capella mór, mais chegada ás Cadeiras, que ficaõ da parte da Epiſtola. Mas ainda, que ficou eſcondido debaixo da dura campa, eſta naõ baſtou a impedir a virtude, que por mercê de Deos ſahia do meſmo jazigo a obrar as portentoſas maravilhas, que eſcreveremos, depois que referirmos as memorias dos cultos, que até o preſente mereceo na terra: para o que he preciſo, que ao Veneravel Nuno de Santa Maria deixemos neſte primeiro ſepulchro, ſobre o qual ſe gravou o Epitafio ſeguinte.

Primeira ſepultura onde ſe depoſitou, o cadaver.

Epitafio da campa.

Ille Come-ſtabilis Braganti nominis Author
Nunus adeſt, Dux maximus, hic Monachuſque Beatus,
Qui Regnum aſcivit vivens ſortitus in ævum
Cœlum cum Superis: nam poſt numeroſa trophæa
Conſumpſit pompas, humiliſque ex Principe factus
Hoc Templum poſuit, coluit, cenſumque dicavit.

CAPITULO XIX.

Da opiniaõ de Santidade, que o Veneravel Nuno de Santa Maria adquirio no Mundo; do culto, que teve neſte Reyno, e das repetidas feſtas, que os moradores de Lisboa, e ſeu Termo, lhe faziaõ neſte Convento.

1008 DEpois que ao noſſo famoſo Heróe faltou a vida, ſe lhe augmentou a gloria do nome; porque até o tempo preſente ſempre goſou neſte Reyno a invariavel denominaçaõ de *Conde Santo.* Por eſte modo he intitulado, naõ ſó da gente vulgar, mas tambem das peſſoas illuſtres, que pelo ſeu caracter naõ fallaõ ſem advertencia: e todas, por authoriſadas que ſejaõ, reconhecem, que com eſte appellido lhe devemos honrar a memoria. Fundaõ-ſe em ver, que o Servo de Deos fora iſento de todo o genero de vicios; que praticára as mais ſublimes virtudes em gráo heroico; e que adiantando-ſe no aproveitamento do bem, fizera aſſento no eſtado da mayor perfeiçaõ:

Denominaçaõ de *Conde Santo.*

feiçaõ:

feiçaõ: de ſorte, que eſte conceito univerſal expreſſado em voz publica, baſtaría a canonizallo, ſe a reſórma dos tempos naõ requerera teſtimunhos mais authenticos, e reſoluçaõ da ſuprema Cabeça da Igreja. Mas ſempre ſua opiniaõ fica ſuperiormente acreditada pelo eminente coloſſo, que no titulo de *Santo* a devoçaõ lhe erige; porque eſta prerogativa he verdadeira: e ainda que naõ eſtá definida, aſſenta na firme, e ſegura baſe do merecimento. Fundamento do Povo.

1009 Era de admirar a fé, com que todos ſe valiaõ do patrocinio do Bemaventurado Condeſtavel. O bom ſucceſſo de huns ſervia de exemplo a outros, para alcançarem do Senhor, mais que humanos beneficios, por merecimentos deſte ſeu Servo, que aos ſeus devotos adminiſtrava prompta felicidade. Concorria o Povo ao lugar, aonde fora ſepultado, e lhe offerecia com meritoria piedade continuos votos; os quaes eraõ logo correſpondidos com favores Celeſtiaes; moſtrando a Divina Omnipotencia na continuaçaõ dos milagres, o muito, que attendia aos obſequios feitos ao buſcado Medianeiro. *No meſmo lugar* (diz o Reverendo Jorge Cardoſo) *havia hum buraco, pelo qual tiravaõ terra os devotos: que era a pedra bazar daquella dourada idade*; porque como medicina univerſal, com ella remediavaõ todo o genero de enfermidades. O Padre Meſtre Fr. Simaõ Coelho, Religioſo antiquiſſimo, e de muita authoridade neſta Provincia, no Compendio das Chronicas do Carmo, que imprimio no anno de 1572, fallando neſte particular, diz: *Foy tanta a terra, que ſe tirou da ſepultura deſte Santo Baraõ, pelas obras milagroſas, que o Senhor havia por bem de obrar por aquelle meyo, que já em noſſos tempos ſe lhe naõ chegava ſe naõ com huma cana de cinco, ó ſeis palmos.*

Concurſo, que vinha á ſepultura, e terra, que della ſe tirava.

Agio.Luſit.Tom. 3. pag. 217. L. D.

Compend. das Chronic. lib. 1. Cap. 21. pag. 90.

1010 Por eſta cauſa, creſceo a veneraçaõ de ſorte, que chegou a ſer culto publico. O Sereniſſimo Rey D. Duarte, em deſempenho de ſua gratidaõ, por hum portentoſo beneficio, que do meſmo Conde Santo recebera, offereceo ao ſeu Veneravel corpo o precioſo donativo de huma alampada de prata, que eſteve pendente, e por dilatados annos ardeo diante da ſua ſepultura. Acha-ſe memoria della no livro das deſpezas da Caſa Real, onde entre outras addicções, ſe lê a ſeguinte: *Comprey huma alampada de prata, que V. A. offereceo*

Culto, que ſe deu ao B. Condeſtavel.

Alampada, que lhe mandou accender ElRey D. Duarte.

receo ao corpo do Santo Condeſtavel. E ainda que eſte aſſento he feito pelo Theſoureiro da meſma Caſa Real, acha-ſe rubricado por ElRey no dito livro, que ficou em poder de Amador do Prado de Meſquita: e no tempo, que Rodrigo Mendes Sylva eſcreveo a vida do meſmo Invicto Heróe D. Nuno Alvares Pereira, ainda o allegado livro ſe conſervava com eſpecialiſſimo recato na Livraria de D. Manoel Corte-Real, ſegundo Marquez de Caſtello Rodrigo. Com eſta alampada aconteceo hum caſo admiravel, que depois ſe achará eſcrito entre os milagres.

Veja-ſe o numero 1244.

1011 Por eſpaço de muitos annos teve o Conde Santo neſta Igreja Altar, cujos principaes adornos eraõ os deſpojos das enfermidades, e as repreſentações dos beneficios, em que a ſua maravilhoſa virtude reſplandecia. No meſmo Altar em honra ſua ſe lhe dizia Miſſa: mas naõ conſta, ſe do commum de Confeſſor, ſe de todos os Santos. Para eſſe effeito havia huma tacita permiſſaõ dos Prelados Dioceſanos, baſtante a ſatisfazer aos deſejos dos Fieis, que alegres concorriaõ a deſempenhar a obrigaçaõ dos ſeus votos, muitos dos quaes conſiſtiaõ (como no Capitulo XXI veremos) em promeſſas de Miſſas, que lhe mandavaõ celebrar, naõ por modo de ſuffragio, mas para gloria accidental de ſua alma; porque debaixo de toda a Fé humana criaõ, que eſtava já collocada na preſença Divina.

Altar, que teve, e Miſſas; que celebravaõ em honra ſua.

1012 Logo ſe lhe começáraõ a lavrar Imagens, naõ ſó de buril eſtampadas em papel; mas tambem de vulto, que collocadas nos Altares de algumas Igrejas deſte Reyno, tiveraõ veneraçaõ publica. A mais plauſivel pelo ſequito dos ſeus devotos, e pela continuaçaõ das maravilhas, foy huma que houve na Igreja de Noſſa Senhora do Olival, da Villa da Certãa. Era de eſtatura natural, e feita de cera, com o primor, que ſofria a materia. Os febricitantes de todos aquelles contornos a viſitavaõ: e depois de fazerem oraçaõ a Deos, e ſe encomendarem no patrocinio do Conde Santo, tiravaõ da cera huma pequena reliquia, com a qual trazida ao peſcoço immediatamente cobravaõ perfeita ſaude. Eſte remedio era naõ menos efficaz para outras moleſtias, que logo ſe extinguiaõ, ſem mais diligencia, que ſer applicado á parte queixoſa; eſtimando-ſe por eſſa cauſa, em tal fórma a cera daquella

Imagens ſuas collocadas em Igrejas.

Remedio para as febres.

quella Imagem, que se considerava feliz, quem della alcançava a mais limitada porçaõ.

1013 Entendendo hum Prior da mesma Igreja, que o Povo brevemente levaria em pedaços a Imagem, tratou de meter em si a utilidade da cera della: de sorte, que ambicioso a mandou desfazer, e se aproveitou do que pezava. Porém naõ ficou esta impiedade sem castigo: porque he fama constante naquelles districtos, que o Senhor para mostrar o muito que se offendera de tal desacato, affligio ao Prior, e a todos os seus parentes com trabalhos taõ pezados, que com elles acabaraõ a vida. De haver naquella Igreja esta Imagem com as particularidades referidas, temos certeza, por hum Instrumento de testimunhas, tiradas judicialmente na mesma terra, o qual se fez a requerimento do nosso Illustrissimo D. Fr. Joseph de Lancastro, setimo Neto do mesmo Santo Condestavel, antes de nomeado Bispo de Miranda, e Leiria, Inquisidor Geral, Capellaõ mór, e do Conselho de Estado do Serenissimo Rey D. Pedro II; no tempo que era Provincial desta Provincia. O dito Instrumento original se guarda no Archivo deste Convento.

Effeito da ambiçaõ de hum Parocho.

Instrumento de Testimunhas.

1014 Nesta Igreja do Carmo de Lisboa, se faziaõ ao Conde Santo muitas festas. A principal era no primeiro do mez de Novembro, por ser o dia do seu felice transito. O Licenciado Jorge Cardoso escreveo, que a razaõ de se lhe celebrar a mayor festa naquelle dia, foy por ser dedicado a *Todos os Santos*, visto naõ estar elle ainda pela Igreja canonizado. Porém já dissemos, e agora repetimos, que em fidedignas memorias achamos averiguado, haver com effeito falecido no dito dia primeiro de Novembro. Bem poderia ser providencia do Altissimo o occorrer com aquella solemne festividade a sua ditosa morte; ou para que entre os mais Santos se houvesse de applaudir este, que he estimado por tal na opiniaõ do Mundo; ou para que em quanto se dilatasse a sua beatificaçaõ, naõ se lhe houvesse de negar semelhante culto.

Festa principal do Conde Santo.

1015 Nas outras festas, que lhe repetiaõ os moradores desta Cidade, e seu Termo, tem os Escritores fallado com notavel equivocaçaõ, e penna succinta. Sem duvida he, que lhes faltaraõ as clarezas para poderem distinguir, o que tanto confundiraõ. Dizem os que seguiraõ ao Licenciado Jorge

O que das outras Festas se escreveo.

Cardoso, (hum dos quaes he o Padre Mestre Fr. Manoel de Sá nas Memorias Historicas desta Provincia) que os ditos moradores de Lisboa, e seu Termo, vinhaõ na segunda Oitava do Espirito Santo á sepultura do Santo Condestavel, onde com demonstrações de alegria o applaudiaõ, bailando, e tambem cantando algumas letras confórme o estylo daquelle tempo, das quaes só daõ a ler huma copla: e affirma o mesmo Jorge Cardoso, que naõ podéra conseguir noticia das outras. Porém agora serviremos ao publico com muitas, que se descobriraõ, assim nos escritos originaes do Padre Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, antiquissimo Filho deste Convento, de quem já fizemos mençaõ; como nos originaes de outras Memorias, que examinámos: as quaes dizem quanto basta para entendermos a formalidade daquellas festas, que na realidade consta fazerem-se da maneira seguinte.

Noticias particulares.

1016 A' imitaçaõ dos Cirios, com que de presente os Povos costumaõ ir de romaria satisfazer seus votos á algumas Imagens milagrosas, vinhaõ tambem a esta Igreja differentes ajuntamentos de devotos, repartindo entre si os dias mais accommodados do anno, para nelles executarem os effeitos de sua muita obrigaçaõ, que confessavaõ dever ao Santo Condestavel. A gente da Cidade o festejava na fórma, que refere o allegado Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, o qual diz assim: *Quando o Veneravel Corpo do Conde jazia soterrado no chaõ... as mulheres dos Cidadões da Cidade de Lisboa, com alguns delles se ajuntavaõ na Capella mayor do Mosteiro do Carmo (que o Conde fez) hum dia depois da Paschoa florîda, que era a Primeira Oitava, com seus pandeiros, e adufes, e outras tangendo as palmas: e com muito prazer, e folgança cantavaõ, e dançavaõ á róda donde soterrado estava, começando huma das mulheres, que melhor voz tinha, e as outras respondiaõ o que ella cantava: e diziaõ desta guiza.*

Festa publica da gente desta Cidade, na primeira Oitava da Paschoa.

Guia só, e depois todos. *NO' me lo digades, none*
Que Santo he o Conde.

Seguidilhas, q se cantavaõ.

Guia só. *O gram Condestabre*
Nunalves Pereira
Defendeo Portugale
Com sua bandeira,

E com

E com ſeu pendone.

Reſpondiaõ todos. *No me lo digades, none, &c.*

Guia ſó. *Na Aljubarrota*
Levou a vanguarda,
Com braçal, e cota
Os Caſtelhãos mata,
E toma o pendone.

Todos. *No me lo digades, none, &c.*

Guia ſó. *Com ſua chegança*
Filhou Badalhouce,
Sem uſar davença
Entrou ſua torre,
E poz ſeu pendone.

Todos. *No me lo digades, none, &c.*

Guia ſó. *Dentro no Valverde*
Venceo os Caſtelhãos,
Matou bons, e maos
Só co'ha ſua hoſte,
E ſeu eſquadrone.

Todas. *No me lo digades, none, &c.*

1017 Eſte eſtrebilho repetiaõ infinitas vezes bailando com notavel contentamento ao redor da ſepultura, ſobre a qual punhaõ muitas capellas de flores, e as offertas, que lhe deixavaõ em ſinal de gratidaõ pelas vitorias, que conſeguira, e pela liberdade deſte Reyno, da qual fora inſtrumento. As meſmas noticias deixou eſcritas o noſſo memoravel Padre Fr. Manoel de Goes, que tres vezes foy Prior deſte Convento, e hum triennio Provincial deſta Provincia; taõ antigo, que teve por Meſtre do Noviciado, e tratou Religioſos, que ocularmente conheceraõ os primeiros Fundadores, que com o Conde Santo aſſiſtiraõ: e naõ ſó delles ouvia os ſucceſſos, que aſſegurou em algumas Memorias, mas ainda em ſua vida preſenciou o ſyncero agradecimento, que deſta maneira a piedade Portugueza dava ao ſeu glorioſo Bemfeitor.

Noticias, que tambem deixou o P. Fr. Manoel de Goes.

1018 Na ſeguuda Oitava do Eſpirito Santo, vinhaõ de romaria a eſta Igreja a feſtejar o meſmo Santo Condeſtavel os moradores do Reſtello, aos quaes ſe uniaõ os do Termo de Lisboa, que aſſiſtiaõ da parte da barra. *Reſtello* chama-

Romoria feita na ſegunda Oitava do Eſpirito Santo.

mavaõ naquelle tempo ao lugar de Belem, que desta Cidade fica para o Occidente, em distancia de huma pequena legoa. Dizem, que o nome do sitio fora *Estrella*, e que corrompendo-se pelo vulgo, veyo a ser pronunciado *Restello*. Havia alli huma Ermida dedicada á Virgem Nossa Senhora com o titulo do mesmo sitio; a qual Ermida o Infante D. Henrique, filho d'ElRey D. Joaõ I, e Mestre da Ordem de Christo, ampliou, e ennobreceo; entregando-a á mesma Ordem, para que MARIA Santissima, como Patrona, que elle elegeo para o bom successo das navegações, fosse nesta devota Casa de oraçaõ servida dos Cavalleiros. Depois da morte do Infante, concorrendo o anno de 1497 deu o felicissimo Rey D. Manoel principio á fundaçaõ do Real Mosteiro de Belem no lugar da Ermida; mandando, que em huma das Capellas collateraes do novo Templo se collocasse a Santa Imagem da Mãy de Deos com o proprio titulo de *Senhora do Restello*; a qual ainda alli se venera como Sagrado Padraõ, onde a piedade do Principe deixou estabelecida a permanencia daquella antiga memoria.

Qual he o lugar do Restello.

1019 Neste sitio, pois, os devotos Romeiros se embarcavaõ em batéis, primorosamente embandeirados, e vinhaõ em boa conserva pelo rio acima, dando huma vista curiosa, até surgirem todos juntos á Igreja de *Santos*. Saltando em terra com demonstrações da mayor alegria, logo se punhaõ em ordem: e levando diante muitas trombetas, que serviaõ de convocar mais gente, todo aquelle concurso se encaminhava para esta Igreja do Carmo. Chegados á Capella mór, onde estava a sepultura do Servo de Deos, (diz huma antiga memoria) *acendiaõ o seu velaõ, que era de pezo darroba, e fagiaõ sua oraçom beem espeçada: e menguado o afam da andança, empeçavaõ suas folias no logo do soterramento*. Alli, conforme o uso permittido, e praticado naquelle tempo, faziaõ muitas danças, e nellas ao mesmo tempo cantavaõ, e repetiaõ algumas Coplas, mais estimaveis pelas expressoens do affecto, que pelos conceitos. Aqui daremos a ler algumas, das quaes achámos noticia, na fórma seguinte.

Em que fórma vinha o Cirio.

Santo

Dizia huma voz. *Santo Condeſtabre*
Bone portugués,
Conde darrayolos,
De Barcellos, dorém.

Coplas, que ſe cantavaõ.

Todos. *Santo Condeſtabre*
Bone portugués.

Huma voz. *Na campanha ſomdes*
Alem duma bez,
E mais otra bez,
E mais otra bez.

Todos. *Santo Condeſtabre*
Bone portugués.

Huma voz. *Por faiſon da Patria*
Todo eſto lo fez,
Mata os Caſtelhãos
Salva a noſſa grei,

Todos. *E mais otra bez*
E mais otra bez.

Huma voz. *No me lo digades*
Quabondo lo ſey
Librou as obelhinhas
Do Leo de Caſtel.

Todos. *E mais otra bez*
E mais otra bez.

1020 Outras Seguidilhas cantavaõ, nas quaes ſe incluem famoſos portentos, que Deos obrava pelos merecimentos do ſeu Bemaventurado Servo: os quaes ſe achaõ eſcritos entre os outros do eſtimado livro original de Gomesannes de Azurara, compoſto no tempo d'ElRey D. Duarte, e ſe guarda no Archivo deſte Convento. Mas como no Capitulo ſeguinte havemos de fazer memoria deſſas maravilhas, agora ſó tranſcreveremos as Trovas com toda a formalidade, que achamos nos firmiſſimos monumentos do meſmo Archivo; ſem deſeſtimarmos ſemelhantes vulgaridades, porque com ellas ſe prova ſer taõ conſtante a noticia dos referidos prodigios, que eſtes ſerviaõ de particular aſſumpto ao applauſo commum de ſua acreditada ſantidade. Dizem, pois, as Seguidilhas

Livro manuſcrito de Gomesannes de Azurara.

Do

Seguidilhas, que se lhe cantavaõ.

Huma voz. DO Restello a Sacavem
Nem ningola nem ninguem
Tem semelho ao Condestabre
Que le prouge, e que le praze
Ho fagernos tanto bem.

Todos. E bem, e bem.

Milagre de que se faz mençaõ, a numero 1062.

Huma voz. O rapaz das coberturas,
Que morre, e cahe para traz,
Já nom vai á sepultura,
Que otra bez vive o rapaz:
E ho Conde le fizo o bem.

Todos. E bem, e bem.

Numero 1059.

Huma voz. A' filha de Joanne Estés,
Que finou por non mamar,

Numero 1061.

Ao do Moinho do cubo
Que finou por se afogar,
Viventa o Conde tambem.

Todos. E bem, e bem.

Numero 1194.

Huma voz. O mal daquella alfayata,

Numero 1144.

A gram dor de Lopo Affons,
Non les chega aos corações,
Que o Conde Santo los guarda:
Y todo por fager bem.

Todos. E bem, e bem.

Huma voz. E bem Condestabre Santo,

Por panno de Gales se entende Grisé, ou Estamanha de Inglaterra, de que era o seu Habito.

Cobrînos cõ vosso manto,
Cõ vosso manto de gáles,
Defendimento dos males,
E fáganos munto bem.

Todos. E bem, e bem.

Festas do Reguengo de Sacavem.

1021 Os moradores de Sacavem, e de todos aquelles Lugares circumvisinhos, dos quaes o Santo Conde foy Senhor, vinhaõ a festejallo no dia 24 de Junho, proprio do nascimento do Grande Bautista; no qual dia (como já dissemos) tambem o Santo Conde nascéra: e posto, que naõ consta a formalidade desta acçaõ, como as Memorias della nos declaraõ, que se executava á imitaçaõ das outras, crivel he, que

Numero 678.

have-

haveria ſemelhante applauſo de muſicas previnidas para o intento. Só na offerta ſe diſtinguiaõ; porque a traziaõ de azeite para a alampada da ſua ſepultura. Tambem os moradores de Almada, e ſeu contorno vinhaõ fazer ao ſeu vitorioſo Reſtaurador (que tanto affecto lhes merecia) plauſivel feſta no dia 15 de Agoſto dedicado á glorioſa Aſſumpçaõ da ſempre Virgem MARIA; trazendo á ſepultura do Servo de Deos muita cera lavrada, que em deſempenho da ſua gratidaõ, lhe offereciaõ, ſem faltarem ao obſequio de muitos louvores cantados, ſegundo o eſtylo da Patria, e uſo do tempo. Feſta dos moradores de Almada.

1022 Deſtas ſolemnes Romarias ſe conſervaõ as memorias, naõ ſó por tradiçaõ, mas por fidedignos eſcritos; ſendo mais que todos eſtimavel, hum aſſento, que ſe acha de letra antiquiſſima, e ſemelhante a outras do noſſo Cartorio, e depois de hum titulo, que diz: *Jeſus, Maria, Joſeph*, continúa: Memoria notavel.

Veem ao feſtejamento do Santo Condeſtabre,

Hum dia poſt da Paſcha florîda as mulheres da Cidade com folganças, e offertas.

Doos dias poſt do Pentecoſte o Reſtello, e todolos deſſa banda com velaõ darroba.

Dia de Santo Johanne de Junio, Sacavem, Camarate, Unhos, Catejal, Póvoa, e mais pertenças, com azeite.

Dia de Santa MARIA dagoſto Almada com todolos dalém com vélas.

CAPITULO XX.

Da trasladaçaõ das venerandas Reliquias do Conde Santo para o ſeu Tumulo, até que eſte foy collocado no Presbyterio. Deſcreve-ſe o meſmo Tumulo. Da-ſe noticia de alguns retratos eſpeciaes deſte Servo de Deos: e ſe manifeſtaõ alguns deſpojos ſeus, que ſe guardaõ neſte Convento, eſpecialmente huma Carta ſua com a repoſta.

1023 A Glorioſa fama dos admiraveis portentos, com que a Divina Omnipotencia qualificava a ſantidade do Bemaventurado Condeſtavel, excitou nos corações pios hum fervoroſo deſejo, Deſejos pios.

de

de que o ſeu venerando Corpo ſe trasladaſſe para tumulo mais decente, levantado da terra, e compoſto conforme requeria o merecimento de taõ experimentada virtude. Para eſſe effeito, ſua quarta Neta, a Rainha de Caſtella Dona Joanna, mulher de Filippe o Fermoſo, e filha dos Reys Catholicos D. Fernando, e Dona Iſabel, havia já mandado a eſte Convento hum precioſo ſepulchro de finiſſimo alabaſtro, feito com o primor, que depois diremos; no qual pertendia, que ſe entheſouraſſe aquelle ineſtimavel depoſito. Juntamente com a Urna fez o donativo de hum retabolo de madeira, todo entalhado, e cuberto de ouro com os Paſſos da Paixaõ de Chriſto levantados em relevo, e as Imagens do meſmo Senhor ricamente eſtofadas. Eſte retabolo mandou, para que pudeſſe ſervir no Altar, onde em honra de ſeu Veneravel Avô ſe offereciaõ a Deos quotidianos ſacrificios.

Tumulo, que ſe mandou.

Retabolo de talha.

Prior Fr. Chriſtovaõ Moniz.

1024 Era naquelle tempo Prior deſte Convento o memoravel Padre Preſentado Fr. Chriſtovaõ Moniz, hum dos mais authoriſados Filhos deſta Provincia; o qual pelo ſeu conhecido talento, e pelas heroicas virtudes, que nelle reſplandeciaõ, foy depois eleito Biſpo titular de Reona, e nomeado Coadjutor do Biſpado de Evora, de que era perpetuo Adminiſtrador o Cardeal Infante D. Affonſo, Arcebiſpo de Lisboa, e irmão do Sereniſſimo Rey D. Joaõ III. Foy o dito Prior eleito no anno de 1510, e governou até o de 1522, ſendo o virtuoſiſſimo Padre Fr. Joaõ de Santa Anna Provincial: e julgando aquelle zeloſo Prelado, que era lugar digno de receber em ſi o novo Mauſoleo hum grande vão, que havia em toda a groſſura da parede da Capella mór junto ao Presbyterio da parte da Epiſtola; com approvaçaõ dos Padres mais dignos (que ſempre eraõ conſultados, e ouvidos) mandou naquelle vaõ fazer huma devota Capella com arco de excellente jaſpe, na qual accommodou o retabolo, que viera de Borgonha, e tambem o Tumulo deſtinado para o piedoſo miniſterio da trasladaçaõ.

Capelinha, que fabricou.

Conta, que ſe deu ao Ordinario, e a ElRey.

1025 Deu o Prior conta do ſeu deſignio ao Prelado Dioceſano, para que a ſeu arbitrio determinaſſe tudo, o que foſſe conveniente em ordem a ſe fazer com acerto eſta Religioſa funçaõ. Muito eſtimou o Dioceſano a certeza de eſtarem as couſas em termos de ſe poder effectuar o intento no dia,

que

que elle resolvesse: e para final da realidade, com que approvava esta acçaõ, prometteo vir pessoalmente authorisalla com a sua presença. A mesma reposta lhe deu ElRey, quando o Prior lhe participou aquella plausivel noticia, da qual todos, que a ouviaõ, se congratulavaõ. Affinado, pois, o dia, do qual naõ achamos certeza; nelle concorreraõ a este Convento as Pessoas Reaes acompanhadas da Corte, todas as Dignidades Ecclesiasticas, Prelados Regulares, e immenso Povo para assistirem ao festivo acto, que se praticou com a solemnidade, que podia caber na mayor ventagem de toda a magnificencia Religiosa.

Notavel assistencia.

1026 Mas ainda, que ignoramos o dia, sabemos, que a funçaõ foy celebrada no anno de 1522 ultimo do governo do nomeado Prior. Nella se achou presente ElRey D. Joaõ III, successor do felicissimo Rey D. Manoel, seu pay, que com a morte acabou o governo da Monarquia aos 13 de Dezembro de 1521. Porém, ainda que com a trasladaçaõ das veneraveis Reliquias do Santo Condestavel cresceo nos Fieis a devoçaõ para se lhe continuar o culto; nunca foy da satisfaçaõ do piedoso Monarca, que os ossos de hum Fundador já Veneravel, deixassem de ter na Igreja lugar mais digno, e mais publico: porque sem embargo, de que na accommodaçaõ da Capella estavaõ com toda a decencia; julgava, que no Presbyterio da parte do Evangelho ficavaõ no lugar, que lhes era devido. Neste ponto se discorreo sem outro effeito, que ficarem os nossos Prelados advertidos por parte do mesmo Soberano, a naõ occuparem o dito Presbyterio daquelle lado com outro Mausoleo, ou com artificio algum, que no tempo futuro houvesse de embaraçar a nova resoluçaõ, que se poderia tomar na trasladaçaõ do Tumulo; o qual naõ era razaõ, que agora deixasse de ficar na Capella prevenida, supposto estar já nella collocado, e naõ caber no tempo prefixo para a funçaõ a melhorada mudança.

Quando foy celebrada a trasladaçaõ.

Discurso á cerca de melhor lugar para o Tumulo.

1027 Correraõ os annos: até que no de 1545 sahio eleito Prior deste Convento o virtuoso Padre Fr. Diogo de Brito, Varaõ dignissimo de eterna memoria, como em lugar mais proprio escreveremos. Assim que entrou no governo, logo cuidou nas obras mais uteis do seu Convento. Certificado, pois, de tudo o que ElRey havia advertido á cer-

Prior Fr. Diogo de Brito.

ca da trasladaçaõ do Tumulo, determinou collocalo no dito Presbyterio: e querendo compor toda a Capella mór, conforme o uso praticado nos outros Conventos da Ordem, chamou Architecto capaz de idear nella hum Coro magestoso. Ajustando-se com effeito fazerse este com as Cadeiras, que actualmente existem, e havendo necessidade de correrem até o Presbyterio para fermosura do mesmo Coro; teve o prudente Prior justificado pretexto para a mudança do Tumulo, tirando da Capella o retabolo, que a ornava, e fechando-lhe o vão do arco, do qual nos ficou a memoria em huma pedra branca guarnecida de ouro, com huma Cruz das Armas do mesmo Conde Santo. O retabolo se deu para a Ermida dedicada a Nossa Mãy Santissima, e Senhora do Carmo, que este Convento possue na Quinta do Lugar de Morfacem, junto a Caparica, e servio de lhe ornar a Capella, a qual antes de Fernando Affonso fazer della doaçaõ ao Convento, achamos nas Escrituras publicas, que se intitulava da *Vera Cruz*.

Com que pretexto mudou o Tumulo.

Ermida de Morfacem.

1028 ElRey naõ só estimou o executado acerto, mas deu a conhecer, que agradecia ao Prior a lembrança, que tivera de lhe satisfazer os desejos; porque veyo logo visitar as Reliquias do Servo de Deos, e na presença de toda a Communidade disse: *Que agora descançavaõ no lugar devido a hum Padroeiro Santo.* Destas attendiveis particularidades he preciso, que sempre dure a memoria, para que os Prelados deste Convento, e os da Provincia, em nenhum tempo consintaõ, que daquelle competente lugar se remova o Tumulo do nosso Veneravel Fundador. Neste sitio o devemos conservar, pois he sem duvida, que o naõ poderiamos occupar melhor, do que com o precioso deposito de hum Heróe por tantos titulos grande, que gloriosamente o enche: de sorte, que nos termos presentes, naõ cabe na piedade Religiosa o descello do pavimento do Presbyterio, antes se lhe devem multiplicar os degráos, na certeza, de que está posto em caminho para subir aos Altares.

Demonstraçaõ d'ElRey.

Advertencia necessaria.

1029 He este Tumulo (como já insinuámos) de finissimo alabastro brunido: obra magestosa, e rara, que assenta sobre tres Leões, tambem de pedra. Tem de comprimento doze palmos, e de altura (medido todo o artificio) sete

Descripçaõ do Tumulo.

ſete, e meyo. Na face principal em todo o quadro eſtaõ com primor abertas de relevo no meſmo alabaſtro as Imagens, que trazia pintadas na ſua bandeira; as quaes (como já declaramos) ſaõ, de huma parte a de Chriſto crucificado, com as de ſua Mãy Santiſſima, e do Amado Euangeliſta ao pé da Cruz, e Santiago Mayor ajoelhado. Da outra parte a meſma Virgem Senhora com o Menino JESUS nos braços, o Anjo da guarda, e S. Jorge tambem ajoelhado, tendo as mãos levantadas na meſma fórma, que Santiago, como que eſtaõ ambos orando. Nos remates deſte quadro entre columnas relevadas, ſe moſtraõ mais dous Anjos do meſmo artificio, que as outras Imagens, tendo cada hum entre as mãos ſeu Eſcudo com as Armas dos Pereiras: e no baixo das columnas outros dous com as meſmas Armas, que aſſentaõ ſobre florões tambem de relevo; guarnecida toda eſta obra pela parte ſuperior com huma delicada renda, naſcida da meſma pedra.

Imagens Sagradas.

Armas dos Pereiras.

1030 Na face fronteira ao corpo da Igreja ſe vê huma fermoſa Eſtatua do meſmo Santo Condeſtavel em pé, com ſete palmos de alto, que o repreſenta Soldado de pouca idade, na fórma, que coſtumava ſahir a pelejar nas campanhas, veſtido de Armas brancas, com cota de malha, guarnecida em róda com muitas Cruzes de ſuas Armas. Elle as trazia á imitaçaõ do Meſtre de Aviz, o qual uſou ſempre de ſemelhante ornato feito das Cruzes da ſua Ordem, em memoria do grande Conquiſtador ElRey D. Affonſo Henriques, ſeu oitavo Avô, que tambem levava á guerra na cota pintadas as Armas de Portugal. Mas ainda, que a Eſtatua ſe moſtra inteiramente veſtida, com peito, manoplas, grevas, e eſpaldar; falta-lhe ſó o morriaõ na cabeça, que a tem deſcuberta, e ſempre foy pela devoçaõ coroada de flores, como ſymbolos ſignificativos das muitas virtudes, de que foy fecunda ſua alma puriſſima. Tem de mais eſpada ácinta, e huma grande maça de ferro nas mãos.

Eſtatua, que ao Conde Santo repreſenta Soldado.

Coroado de flores.

1031 Outra Eſtatua, que deitada ſobre a campa do Tumulo, lhe ſerve como de cupula, o repreſenta anciaõ, e já amortalhado no Habito Religioſo do ſeu uſo, em que morrera; tendo na mão direita o baculo, em que deſcançava depois de enfraquecido; e na eſquerda o ſeu livro das meditações, que ſempre comſigo trazia. He eſta Imagem entalha-

Eſtatua, que o repreſenta Religioſo.

da no mesmo alabastro, proporcionada na symetria, e de estatura natural. Veyo o Mausoléo com a cor propria da materia de que he fabricado: e assim mesmo se collocou na Capella prevenída para o seu deposito. O dito Prior Fr. Diogo de Brito foy o que o mandou cobrir de cores, e guarnecer de ouro na occasiaõ, em que o trasladou para o Presbyterio, segundo consta do Livro das suas despezas, onde se achaõ algumas feitas para esta pintura, que se effeituou para melhor se distinguirem as partes daquelle elegante artificio.

Livro de Fr. Diogo de Brito desde o anno de 1545. a fol. 96.

1032 Houve quem escreveo, que a primeira trasladaçaõ das Reliquias do Santo Condestavel da sepultura raza para o Tumulo, fora acçaõ do nosso Illustrissimo D. Fr. Martinho de Sotomayor, antes de eleito Bispo Titular de Tripoli: erro crassissimo, no qual bem mostra o seu Author, que naõ examinou as nossas Memorias; porque nellas acharia, que a fez o dito Padre Presentado Fr. Christovaõ Moniz: o que com evidencia se mostra. Porque o Doutor Fr. Martinho de Sotomayor nunca foy Prior deste Convento de Lisboa: e ainda, que por algum incidente se houvesse de encarregar da funçaõ, nunca a respeito delle se verifica o tempo, em que foy celebrada: porque no acto (como já dissemos) assistio o Serenissimo Rey D. Joaõ III, que principiou a reynar no fim do anno de 1521; e o Illustrissimo Bispo D. Fr. Martinho de Sotomayor acabou a vida no anno de 1489, como se póde ver no Livro dos Obitos deste Convento, e nesse tempo governava ElRey D. Joaõ II. A trasladaçaõ do Tumulo para o Presbyterio foy executada no anno de 1548: e posto, que ignoramos o dia, consta, que foy no mez de Junho, pelo assento, que vimos no Livro das despezas do mesmo Prior Fr. Diogo de Brito, a folhas 90, onde entre outras addições, se acha o pagamento dos Officiaes, que desfizeraõ o assento do mesmo Tumulo para poder mudarse.

Engano á cerca do Author da trasladaçaõ.

Verdade provada.

Tempo, em que se mudou o Tumulo.

Do mesmo livro supra a fol. 90.

1033 Do glorioso Condestavel, antes da morte, quando era já Religioso, mandou o Senhor D. Affonso, seu genro tirar hum retrato, o qual sahio taõ confórme ao seu Original, que sempre se estimou pelo melhor de todos, os que dentro, e fóra do Reyno andaõ espalhados. O mesmo Senhor D. Affonso o deu por mimo especial ao Illustrissimo Senhor D. Fr. Joaõ Manoel, seu sobrinho, filho do Serenissimo Rey

Retrato singular.

Dado ao Senhor D. Fr. Joaõ Manoel.

Rey D. Duarte, Embaixador de seu irmão D. Affonso V a Hungria, e a Roma, Bispo de Tiberiades, e Ceuta, Primaz de Africa, depois Bispo da Guarda, Capellaõ mór, do Conselho, e Expediente do mesmo Rey D. Affonso, e ao mesmo tempo Provincial desta Provincia, e Prior deste Convento de Lisboa, como em seu lugar diremos. Este authorisadissimo Prelado fez delle o apreço, que lhe merecia huma semelhança taõ viva, qual mostrava ter com aquelle inclyto Heróe, que fora primeiro seu Curador, e depois seu Mestre de espirito. Do dito retrato fez doaçaõ a este Convento, e nelle se conserva no meyo dos paineis dos Santos da Ordem, que ornaõ o espaldar do caixaõ mayor da nossa Sachristia. Onde o tem este Convento.

1034 Neste estimavel transumpto se lhe distinguem todas as feições do rosto, sem differença das antigas memorias, que ha d... ...scritas por alguns contemporanos do ...De hum delles copiou o nosso Fr. Je... ...oticia seguinte, que nos deixou na ... publica, com toda a antiguidade ... *Foy o virtuoso Condestavel* (diz) *de* ... *o comprido, cor branca, o nariz* ... *os pequenos, mas muy viventos,* ... *uivas, e assim era o seu cabello,* ... *em da barba, com algumas rugui-* ... *lagrimaes, a boca pequena com* ... *ado.* Feições do rosto. *Chronica Original manuscrita.*

...uadro, onde a figura do Vene... ...o corpo, ha outro excellente, ... onde se representa de corpo inteiro; e por ser dignissimo de estimaçaõ, serve de ornato ao Capitulo chamado dos Bispos, por estarem nelles pintados os muitos, que teve esta Provincia. Outras pinturas do mesmo Santo Varaõ ha neste Convento, que supposto sejaõ obras dos melhores pinceis, naõ igualaõ aos dous já nomeados, na razaõ das copias. Do mesmo chamado hoje Original, se tem tirado muitos para differentes estampas, que se abriraõ. Huma traz Francisco Rodrigues Lobo, no livro do seu Poema, que o intitulou o *Condestabre*, quando a primeira vez o imprimio no anno de 1609 na Officina de Pedro Craesbeck. Duas vem no livro da sua mesma Vida, que na lingua Latina escreveo o eru- Outra copia excellente. Algumas estãpadas.

da no mesmo alabastro, proporcionada na symetria, e de estatura natural. Veyo o Mausoléo com a cor propria da materia de que he fabricado: e assim mesmo se collocou na Capella prevenida para o seu deposito. O dito Prior Fr. Diogo de Brito foy o que o mandou cobrir de cores, e guarnecer de ouro na occasiaõ, em que o trasladou para o Presbyterio, segundo consta do Livro das suas despezas, onde se achaõ algumas feitas para esta pintura, que se effeituou para melhor se distinguirem as partes daquelle elegante artificio.

Livro de Fr. Diogo de Brito desde o anno de 1545. a fol. 96.

1032 Houve quem escreveo, que a primeira trasladaçaõ das Reliquias do Santo Condestavel da sepultura raza para o Tumulo, fora acçaõ do nosso Illustrissimo D. Fr. Martinho de Sotomayor, antes de eleito Bispo Titular de Tripoli: erro crassissimo, no qual bem mostra o seu Author, que naõ examinou as nossas Memorias ... achaõ; que a fez o dito Padre Presentado ... que com evidencia se mostra. P... nho de Sotomayor nunca foy Pr... boa: e ainda, que por algum in... regar da funçaõ, nunca a respei... em que foy celebrada: porque ... assistio o Serenissimo Rey D. Jo... nar no fim do anno de 1521; ... Martinho de Sotomayor acabo... mo se póde ver no Livro dos C... se tempo governava ElRey D. ... mulo para o Presbyterio foy e... posto, que ignoramos o dia, consta, que ... nho, pelo assento, que vimos no Livro das despezas do mesmo Prior Fr. Diogo de Brito, a folhas 90, onde entre outras addições, se acha o pagamento dos Officiaes, que desfizeraõ o assento do mesmo Tumulo para poder mudarse.

Engano á cerca do Author da trasladaçaõ.

Verdade provada.

Tempo, em que se mudou o Tumulo.

Do mesmo livro supra a fol. 90.

1033 Do glorioso Condestavel, antes da morte, quando era já Religioso, mandou o Senhor D. Affonso, seu genro tirar hum retrato, o qual sahio taõ confórme ao seu Original, que sempre se estimou pelo melhor de todos, os que dentro, e fóra do Reyno andaõ espalhados. O mesmo Senhor D. Affonso o deu por mimo especial ao Illustrissimo Senhor D. Fr. Joaõ Manoel, seu sobrinho, filho do Serenissimo

Retrato singular.

Dado ao Senhor D. Fr. Joaõ Manoel.

Rey

Rey D. Duarte, Embaixador de ſeu irmão D. Affonſo V a Hungria, e a Roma, Biſpo de Tiberiades, e Ceuta, Primaz de Africa, depois Biſpo da Guarda, Capellaõ mór, do Conſelho, e Expediente do meſmo Rey D. Affonſo, e ao meſmo tempo Provincial deſta Provincia, e Prior deſte Convento de Lisboa, como em ſeu lugar diremos. Eſte authoriſadiſſimo Prelado fez delle o apreço, que lhe merecia huma ſemelhança taõ viva, qual moſtrava ter com aquelle inclyto Heróe, que fora primeiro ſeu Curador, e depois ſeu Meſtre de eſpirito. Do dito retrato fez doaçaõ a eſte Convento, e nelle ſe conſerva no meyo dos paineis dos Santos da Ordem, que ornaõ o eſpaldar do caixaõ mayor da noſſa Sachriſtia.

Onde o tem eſte Convento.

1034 Neſte eſtimavel tranſumpto ſe lhe diſtinguem todas as feições do roſto, ſem differença das antigas memorias, que ha da ſua fiſonomia, eſcritas por alguns contemporanos do meſmo Servo de Deos. De hum delles copiou o noſſo Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ a noticia ſeguinte, que nos deixou na ſua Chronica, e a faremos publica, com toda a antiguidade dos ſeus termos proprios: *Foy o virtuoſo Condeſtavel* (diz) *de meam eſtatura, teve o roſto comprido, cor branca, o nariz afilado, e agudento, os olhos pequenos, mas muy viventos, as ſobrancelhas arcadas, e ruivas, e aſſim era o ſeu cabello, naõ ſó da cabeça mas tambem da barba, com algumas ruguizas na teſta, e nos cabos dos lagrimaes, a boca pequena com o ſeu ſembrante muy amezurado.*

Feições do roſto.

Chronica Original manuſcrita.

1035 Além do dito quadro, onde a figura do Veneravel Fundador he ſó de meyo corpo, ha outro excellente, em hum grande painel, onde ſe repreſenta de corpo inteiro; e por ſer digniſſimo de eſtimaçaõ, ſerve de ornato ao Capitulo chamado dos Biſpos, por eſtarem nelles pintados os muitos, que teve eſta Provincia. Outras pinturas do meſmo Santo Varaõ ha neſte Convento, que ſuppoſto ſejaõ obras dos melhores pinceis, naõ igualaõ aos dous já nomeádos, na razaõ das copias. Do meſmo chamado hoje Original, ſe tem tirado muitos para differentes eſtampas, que ſe abriraõ. Huma traz Franciſco Rodrigues Lobo, no livro do ſeu Poema, que o intitulou o *Condeſtabre*, quando a primeira vez o imprimio no anno de 1609 na Officina de Pedro Craesbeck. Duas vem no livro da ſua meſma Vida, que na lingua Latina eſcreveo o eru-

Outra copia excellente.

Algumas eſtãpadas.

Esculpidas por B. Picart. anno de 1722. o erudito Academico Antonio Rodrigues da Costa, a primeira o representa Soldado, a segunda Religioso, ambas primorosamente abertas, e assim estas, como a do Poema de Francisco Rodrigues Lobo trazem na parte inferior elegantissimos Epigrammas.

1036 Porém o que mais authorisa a veneraçaõ devida ao merecimento do nosso inclyto Padroeiro he a variedade, que ha de Imagens suas, abertas em differentes Reynos, e tambem em Roma: e o que mais he (como bem pondera no seu Agiologio o Licenciado Jorge Cardoso) que as pintaõ *com diademas, e resplandores, como se fora canonizado.* Muitos Authores lhes daõ o titulo de Beato: e até as inscripções Latinas, que se lhe poem nas Imagens, dizem assim: *B. Nonius Alvares Pereira Conf. ex Regio sanguine Lusitaniæ Come-stabilis Mundo contempto, Carmelita Laicus factus ... ad æterna Cœli gaudia evectus est, non alio à Lusitanis nomine, quam Comitis Sancti invocatus, præstò semper fuit eorum precibus.* No vulgar vem a dizer: ,, O Beato Nuno Alvares Pereira, ,, Confessor, de sangue Real, Condestavel do Reyno de Portugal, desprezado o Mundo, se fez Religioso Leigo Carmelita... Foy sua alma levada para as eternas alegrias do ,, Ceo: naõ tem entre os Portuguezes outro nome, que o ,, de Conde Santo, e sendo por elles invocado, promptamen- ,, te lhes acode ás supplicas.

Abertas em outros Reynos.

Sua inscripçaõ

1037 Depois do seu feliz transito ficáraõ neste Convento muitos despojos dignissimos de estimaçaõ, dos quaes alguns pela pouca cautella, que houve no principio, tiveraõ desvio, e outros levaraõ Pessoas de tanta grandeza, que lhes naõ podiamos contradizer os desejos, e menos quando eraõ fundados em devoçaõ, e piedade. Assim aconteceo com hum Cópo feito de hera, por onde o Servo de Deos bebia: *E servindo* (como affirma o nosso Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ) *aos Religiosos, que tomavaõ Ordens, de se adéstrarem com elle nas ceremonias da Missa*, aconteceo no anno de 1609 havello á mão hum dos primeiros Titulos desta Corte; e já mais o quiz entregar, sem embargo do sentimento, que conheceo haver occasionado a toda a Communidade.

Cópo de Hera, que deixou.

Como desappareceo.

1038 Havia mais hum barrete *de faces* (como lhe chama o allegado Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ,) com o qual o San-

Barrete de faces.

Santo Condeſtavel depois de veſtir o Habito Religioſo cobria a cabeça. Conſervou-ſe com a eſtimaçaõ devida, por muitos annos neſte Convento, até que o perdemos, e ſe empreſtava aos enfermos de queixas graves, que o punhaõ tambem na cabeça, e alcançavaõ milagroſamente do Senhor, por intercessaõ daquelle ſeu virtuoſo Servo, perfeita ſaude. Aſſim o experimentáraõ Nuno Rodrigues, Affonſo Furtado, e outros devotos, que de taõ eſtimavel Reliquia ſe patrocináraõ: o que tudo conſtará do Capitulo ſeguinte, no qual havemos de referir eſtas, e outras ſemelhantes maravilhas.

Numero 1105. *Numero 1131.*

1039 Tambem deſappareceo deſte Convento o baculo, com que o meſmo Santo Varaõ ſahia á rua. Da parte ſuperior era torcido, e fazia volta. Eſtimava-ſe por couſa digna de grande apreço, por haver recebido tantas vezes em ſi a impreſſaõ de mãos taõ virtuoſas: e mediante aquelle contacto adquirio tal ſingularidade, que das maravilhas de Deos veyo a ſer hum ſaudavel inſtrumento. *Nom foy mais apparecido* (diz huma antiga memoria) *depois que o Senhor alto Deos par o bem dos doentes poz em ello bentura: e la havia por tenuda aquello, que ſam nom era, porque com as rogarias do Santo Condeſtabre, compridamente ſam ficava: e por eſta guiza tanto andou o baculo da quem parálem, que nom veo mais ao Moſteiro.*

Baculo do ſeu uſo.

Memoria antiga.

1040 Porém fallando agora ſó, do que actualmente ſe conſerva para recordar memorias de Heróe taõ veneravel, temos ainda neſte Convento o Sceptro, que ſe tomou a ElRey de Caſtella entre os precioſos deſpojos do ſeu campo, na occaſiaõ da famoſa batalha de Aljubarrota. He de peças diſtinctas, humas de cryſtal, outras de prata dourada: mas com lavores de buril taõ delicados, e perſuaſivos de tanta antiguidade, que ſe lhe faltaſſe eſte feitio, ficaria menos valioſo, ainda que foſſe obrado no ouro dos melhores quilates. ElRey D. Joaõ I o deu a eſte Convento por mimo eſpecial, em obſequio do triunfante Condeſtavel: e aſſim o fez, para que duraſſe na poſteridade a glorioſa lembrança de haver elle ſido a cauſa de ſe emprender ſemelhante acçaõ, e o que com mayores ventagens cooperou para a felicidade da vitoria.

Seu feitio precioſo.

Quem o deu ao Convento.

1041 Por obrigaçaõ preciſa, devemos fazer manifeſto ao Povo o dito Sceptro nas duas feſtas ſolemnes do Natal, e Epifa-

Obrigaçaõ de o moſtrármos.

e Epifania, em obſervancia da reſoluçaõ, que ſe tomou no primeiro Capitulo Provincial deſta Provincia, na qual reſoluçaõ naõ pódem os Prelados preſentes, nem os futuros diſpenſar, por ſer fundada em preceito Régio. Aſſim o declara huma Eſcritura feita por modo de Ley no anno de 1450, a qual ſe guarda no noſſo Archivo, e nella ſe lê, que fora regiſtada a folhas 33, ſem duvida no Livro primeiro da meſma Provincia, que nos falta. Porém conſerva-ſe o proprio original, onde ſe diſtinguem as firmas dos Prelados Superiores daquelle tempo, e no ſegundo paragrafo, pelo que reſpeita ao noſſo intento, diz o ſeguinte: *Sceptro— Aparecido aos do concurſo da Igreja nas Matinas do Natal, quando o reveſtido de Dalmatica for cantar a Genealogia com elle dito em ſi por authoridade da inſignia Real, que do Rey de Caſtella foy, e o deo para eſſo o Senhor ElRey D. Joaõ I... e o meſmo no dia dos Reys em Matinas, na Genealogia, tendo-o aſſim meſmo em ſi o reveſtido de Dalmatica: e nom ſe pode evitar nas Matinas, e nas feſtas ditas, por uſança des-da ordenaçom do primeiro Capitulo Provincial.*

Reſoluçaõ á cerca do meſmo Sceptro.

1042 He de advertir, que ſegundo o noſſo Rito Jeroſolymitano, além das nove Lições, dizemos nas Matinas do Officio do Natal, antes do Hymno *Te Deum, &c.* o Euangelho de S. Mattheus: *Liber Generationis JESU Chriſti.* E como neſſa noite as ditas Matinas ſaõ todas cantadas com a mayor ſolemnidade, vem da Sacriſtia hum Diacono reveſtido: e depois de tomar a bençaõ ao Prelado, ou a quem em ſeu lugar faz o Officio; ſóbe ao Pulpito deſtinado para ſe cantar nos dias claſſicos o Euangelho, e alli em ſuaviſſimo canto figurado entoa eſta decima Liçaõ, á qual devidamente chamamos *Genealogia.* O meſmo ſe pratíca nas Matinas da feſtividade dos Reys, onde tambem por decima Liçaõ temos a *Genealogia* de Chriſto Noſſo Redemptor, eſcrita por S. Lucas. Determinou-ſe, pois, que neſtas occaſiões, e nos dias das meſmas feſtas, quando o Diacono naquelle Pulpito cantaſſe o Euangelho, tiveſſe na mão o Sceptro, para que na meſma fórma foſſe viſto do grande concurſo do Povo, que coſtuma vir á Igreja; moſtrando, que offerece aquella inſignia Real ao Supremo dos Monarcas, quando o applaudimos naſcido, e do Reys da terra adorado. E he ſem duvida, que aſſenta bem o Sceptro na Dalmatica,

Particularidade do noſſo Rito.

Denominaçaõ de *Genealogia.*

Luc. 3. 21. *Factum eſt, &c.* até *Regreſſus eſt à Jordane.*

Dominic. Macri diction. Dalmatica. Item Blutiau eâdem dictione.

tica, porque como vestidura, que naõ he Sacerdotal, e foy propria de algumas Magestades, della ainda pódem usar nos ministerios de Diacono os Emperadores Romanos.

1043 Este louvavel uso sempre perseverou invariavel desde a sua instituiçaõ, sem haver Prelado algum de tantos, quantos tem presidido nesta Provincia, insignes em Santidade, e sabedoria, que alterasse esta acçaõ, que além de ser necessaria, tanto estimula aos nacionaes para conservarem a inclyta memoria do Scipiaõ Portuguez D. Nuno Alvares Pereira sempre vencedor. De huma antiquissima Relaçaõ, guardada no nosso Archivo, consta, que depois do felice transito do Servo de Deos vinha mayor concurso nos dias destinados para se mostrar a insignia: e fallando o Escritor, no que acontecia ainda no tempo do mesmo Serenissimo Rey D. Joaõ da boa memoria, diz: *Que vinha muita gente, e fazia gram folgança de ver o Ceptro, clamando muitos bembajas ao Condestrabre, e lhe davaõ gloria nos seus ditos, que todos eraõ, de que muita paz tenha no Ceo... e o Senhor ElRey, quando lhe contavaõ os ditos das gentes, e as bençoas das femeas se prazia muito, e assim acabava de fallar com dizer, nom se falte á uzança.*

Costume sempre observado.

Relaçaõ antiquissima.

1044 Ha tambem neste Convento hum cabo de páo preto torneado, da muleta, de que o nosso Veneravel Irmão se ajudava para segurarse, quando as molestias lhe embaraçavaõ os passos. Forcejando sobre a muleta, e quasi de rastos, naõ por defeito da vontade, mas por falta de alentos, hia aos actos de Communidade: e para que com o tempo naõ viesse a parecer menos verdadeira a noticia certa, que temos de ser este o proprio cabo da mesma muleta; ficou esta memoria authentica, por meyo de hum monumento firmissimo, que sempre administrará prova innegavel.

Cabo da muleta.

1045 Guarda-se aqui mais a sua venturosa Espada, que ainda quando se vê fóra da sua mão desembainhada, causa pavor. Naõ conseguiraõ os Mytologicos para os vingadores rayos do seu Jupiter tanta gloria, como a esta espada attribuem os mesmos Escritores, que lhe poderiaõ desluzir o effeito dos golpes. Só as guarnições pezaõ tanto, que naõ bastaõ a movellas quaesquer forças ordinarias. A folha tem de largura pouco mais de tres dedos, e está com diminuiçaõ no

Sua venturosa espada.

 compri-

comprimento; pois para se usar della no ministerio, em que de presente serve, foy preciso que lhe cortassem huma grande porçaõ, e que pelo meyo a vazassem. Diz o nosso Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, que he a mesma, que na Villa de Santarem lhe preparou, e fez como de novo o Alfageme Joaõ de Guimarães: o que com effeito se conhece pela marca propria do dito Alfageme, a qual ainda se distingue, e vem a ser huma Cruz com huma Estrella na extremidade da haste mayor. Da parte desta marca tem humas letras, que estaõ de presente muito apagadas: mas no tempo daquelle Religioso, ainda se liaõ todas, e diziaõ: *Excelsus super omnes gentes Dominus.*

A mesma, que se lhe consertou em Santarem.

Marca de huma parte.

1046 Da outra parte tambem se divisa o final da contramarca, que he huma Cruz floreteada sobre hum circulo acompanhado de outras letras, que mal se distinguem, mas sabemos, que diziaõ: *Dom Nuno Alves.* Vem-se mais huns caractéres embaraçados entre si, que claramente daõ a perceber, que formaõ o ineffavel Nome de *MARIA.* Serve esta espada de ornar a poderosa mão do nosso Grande Patriarca Santo Elias, aquelle invicto General do Senhor dos Exercitos, que ha mais de dous mil annos vive para dar morte ao monstro mais horroroso, que no Mundo ha de apparecer com natureza humana, o perverso Anti-Christo, de quem (como já dissemos) está o zeloso Elias predefinido Antagonista. Mas só da mão de hum taõ destemido, e formidavel Santo, podia D. Nuno Alvares Pereira fiar a sua espada, para naõ degenerar da felicidade, que sempre teve: como se para vingar as offenças feitas contra a verdadeira Ley, haja tambem de ser esta espada proporcionado instrumento, depois de trasladada da mão de hum Filho o mais bellicoso, e nunca vencido, para a de hum Pay, que ha de morrer pelejando, e sempre vencendo.

Sua cõtramarca.

Ministerio, que tem de presente.

1047 Guardaõ-se tambem, com a devida estimaçaõ, humas Contas miúdas, pelas quaes o Servo de Deos rezava. Estas se deraõ ao Illustrissimo Senhor D. Theotonio de Bragança, Arcebispo de Evora, filho do quarto Duque de Bragança D. Jayme, e quarto neto do mesmo Santo Condestavel. Em seu obsequio, respeitando o ser este Convento fundaçaõ sua, fez da Igreja delle eleiçaõ para receber o Palio, que com effeito

Contas por onde rezava.

A quem se deraõ.

effeito lhe lançou na Capella mór o Illustrissimo D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa no mez de Abril de 1579. Do poder do mesmo Prelado, que foy amantissimo nosso, e especial Bemfeitor do Convento da Esperança, que habitaõ as nossas Religiosas Carmelitas Observantes, na Cidade de Béja, tornáraõ as Contas a passar para este Convento, e nelle se guardaõ juntamente com alguns retalhos do Habito do mesmo Veneravel Fundador, os quaes se vaõ distribuindo pelas Pessoas de mais alta distinçaõ, em pequenos Escapularios, mediante os quaes obra Deos nosso Senhor maravilhas grandes.

1048 Há finalmente huma Carta, toda da letra, e com o sinal do Santo Condestavel, escrita da Villa de Almada ao Mestre de Aviz, na occasiaõ, em que o cerco d'ElRey de Castella o poz na mayor consternaçaõ dentro em Lisboa. Nella para consolaçaõ do Povo, e para mais o esforçar na continuaçaõ da resistencia, lhe refere os felices successos das armas Portuguezas contra o inimigo; e com tanta industria lhe inviou esta Carta por entre as vigias dos Castelhanos, que se fez memoravel na tradiçaõ: pela qual sabemos, que hum confidente nosso nadando desde Casilhas até a praya desta Cidade, a trouxera, e a entregára ao Mestre, sem que fosse sentido. O original da Carta se guarda no Archivo deste Convento, e reconhecemos ser da propria letra do Conde Santo, da qual ha muitos escritos semelhantes no mesmo Archivo. O que mais he, que nas costas da mesma Carta se lê a reposta do Mestre de Aviz, tambem com o seu final, que o executou assim, por lho haver recomendado o Condestavel, a fim de certificarse, que com effeito a Carta lhe fora entregue: e o Mestre para depois mostrar ao dito Condestavel, que a Carta lhe viera á mão, deixou ficar em seu poder o Sello, que trazia. Tudo consta das mesmas Cartas, cujos caractéres ainda se deixaõ perceber, menos só as Eras, que se naõ distinguem. Aqui as transcreveremos ambas, para que os Leitores admirem, em huma a fidelidade do vassallo, em outra a boa correspondencia do Principe.

Huma Carta original.

Em que fórma foy respondida

Diz o sobrescrito da Carta do Conde Santo.

Ao Mestre daviz, Senhor, e defensor.

COMEÇA A CARTA.

Carta do Senhor Condestavel.

1049 *Muy prezado, e honrado Senhor. O boſſo fiel e vom e de pas amigo ſe encomenda muy em boſſa mercé, como aquel, que ſempre o ſam, e ſerá memtres a bida acave, Antes domtem e dalba ſaio Lope Sarmento com cento e binte de mulas, e outros quaes beſteiros aa malveira para a prober mantença de comida. a meſma ſazom o Luna e os mais avinhados com el, que a ſazom ſeriõ outros quaes ntá duzentos de mulas, peoens, beſteiros em demanda por lide. De bom prol o Luna hee, mas foeo em mengada que como le vide lo recevi azinha e bem preſto, e trabandome com el por ſer taõ bẽ abido, picole de lombo o Sarmento e quedaron jazidos huã boã quarentena ſim papear, y los que pudieron hirce no lo figerom bem em no lo fagerem, que a beem ſeoo pezar quedarõ mal concertados, que ao tempo da lide bimdo de recolhença o Sarmento lhe fez com que leixaroõ do ſeo todo, por mais milhor librarem as bidas, y ſerbio de al lo que quedo, que bem mengoa habiamos dello. Beem devieis agradecer a mim ſer eoo o que bolo figera ſaver ſim ſer por eſcribido, mas o logo no he de feiçoõ para ello. Da munta da boſſa ſaude ſaver beẽ quero, e que la logredes boa haberei bem folgança. Noõ haa ca otro mal que de falta de comida, que nõ ſon homees abindos a peſquizala, ſe noõ a fam de lide. Com mũ peligro hay eſta, e no logo que a ajades le dai mui preſta reſponça ſem demorança, que bem rezeloſo quedo de noõ. Y para firmaçon dello reſpondede aqui de feiçon, que boa certeza aja dello, y o Senhor Deos bos dee muy de ſua mercé y bitoyra eſcontra os inimigos. dante em Almada vinte andados de Setemvro... Ao boſſo ſerbir. Nunalbes Pereira.*

REPOSTA.

Da parte de fóra diz o ſobreſcrito poſto na meſma Carta.

Ao graõ Capitaõ nunalveres pereira.

COME-

COMEÇA A CARTA.

1050 HOnrado, e prezado Capitaoõ, e de grandes forças. Boſſo boõ amigo o Meſtre baá graoõ folgança y imbia muy do ſeu amor, habendo por mercede do Senhor Deos nooſſo a boa jazença, y andança booça, que be em defençoõ dos naturais, y da patria de que ſondes huõ beẽ honrado fijo. De novamente deſque bos eſcrebi a poſtrera nobe dias andados com eſte noõ uvo mas que por eſcrebimento do ... Dalba fagerme ſaver, que a teimaçom que babia era em graoõ pezar meo, e perdiſon, que el bem poderia abenſarme com elRey de guiſaſon que quedaſſe beẽ, e ſeẽ mengoa a minha prol, y que todo bolo figeſſe ſaver. O trompeta que veoo bolbeo com a reſponça beẽ, e avante ſoube, ouve graõ pezar dello. Non hey mer marteiro, que as pregarias das femeas, aun que o Biſpo le daa boõ conſolo coõ o ſeoo boõ ſizo. A doença he mũ grande, y por falta de mantença e de agua que temos vedados os canos, que abiamos della, mas ſoõ de certo ſavedor, naoo he menor a que jaz no arrabalde inimigo que há dia em que baoõ quarenta, e tal mais ao Seminteiro. Como lo pedides bai a reſponça y bem preſto pelo menſageiro noõ fager mengoa, y por abaſtança de todo, y que ſom entregado da boſſa me queda della o boſſo Sello. A lide noõ he maldoſa, neẽ quitar a nada o ſeoo, mas he defender noõ quitem do noſſo. O Senhor Deos fagerá o que bem for á ſua mercea. Dante dito dia xx andados de Setembro, e feita por Gil Godinho ... Repoſta do Meſtre de Aviz.

O Defenſor

Joanne Meſtre Daviz.

CAPI-

CAPITULO XXI.

Dos muitos, e grandes milagres, que Deos Nosso Senhor tem obrado por intercessaõ do Veneravel Nuno de Santa Maria, depois da sua morte.

Declaraçaõ necessaria.

1051 DEbaixo do mesmo protesto feito no principio deste Volume, daremos agora a ler as portentosas maravilhas, dignas de inteiro credito, que achamos escritas em abono da Santidade do nosso Bemaventurado Irmão. Algumas foraõ taõ manifestas, e de tal sorte admiraveis na voz da Fama, que serviaõ de glorioso assumpto aos festivos applausos, que ao mesmo Servo de Deos costumavaõ naquelle tempo repetir os seus devotos, segundo o que no Numero 1020 deixamos declarado. Todas seraõ neste Capitulo expressadas com a mesma distincçaõ, e pela propria frase, que as expoem no seu *Carmelo Lusitano* o nosso insigne Padre Presentado Fr. Jorge Cotrim, o qual declara, que as tirou do antiquissimo Livro original manuscrito de Gomesannes de Azurara, que com effeito vimos, e se guarda no Archivo deste Convento.

§. I.

Dos mortos, que por intercessaõ do Santo Condestavel resuscitáraõ.

Filha de Filippe Affonso resuscitada.

1052 „ FIlippe Affonso, Escrivaõ da Chancellaria „ d'ElRey, e morador na Cidade de Lisboa „ testifica, e dá fé, em como elle tinha huma filha, a qual „ lhe deu huma grande pontada com febre, da qual doença „ a dita sua filha veyo a morrer: porém, que vendo-a elle „ assim morta, devotamente, e com grande fé a trouxera ao „ Mosteiro de Santa MARIA do Carmo de Lisboa, e a po„ zera assim morta sobre a sepultura do Santo Condestabre, „ e lhe pedira com grande efficacia, que rogasse a Deos, que „ a resuscitasse: e que acabada a sua oraçaõ, logo a moça á

„ vista

,, vista de todos, os que presentes estavaõ, se levantou viva, e sãa: e sem dor alguma, com a graça do Alto, e Poderoso Deos, e intercessaõ do Santo Condestabre foy por seus pés para sua casa.

1053 ,, Maria Affonso, mulher que foy de Joaõ da Póvoa, moradora á Porta da Cruz da Cidade de Lisboa, testifica, que a hum seu filho déra huma taõ extraordinaria dor, que em breve tempo, della o dito moço veyo a morrer. E tendo a dita Maria Affonso, sua mãy, já tudo preparado para o haver de enterrar, ella se lembrou dos muitos milagres, que o Senhor Deos fazia, por intercessaõ do Santo Condestabre; e que ella devotamente, e de bom coraçaõ, e vontade, encomendára o filho defunto ao Santo Conde, dizendo-lhe em sua efficaz oraçaõ, que rogasse a Deos por elle, para que lhe tornasse a alma ao corpo, porque naõ tinha outro filho; promettendo-lhe, que se lhe alcançava de Deos o despacho de sua petiçaõ, que ella levaria o dito moço ao Mosteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo a lho offerecer sobre a sua sepultura. Foy taõ efficaz esta sua petiçaõ, que, pela graça de Deos, e intercessaõ do Santo Condestabre, o moço em aquella mesma hora resuscitou, e se levantou saõ, sem nenhuma dor; e que ella em acçaõ de graças o veyo offerecer ao Santo Condestabre, segundo tinha promettido. Filho de Maria Affonso, resuscitado.

1054 ,, Alvaro Annes, Tabaliaõ de Notas, na Cidade de Lisboa, e nella morador, testifica, e dá fé, em como elle tinha huma filha, a qual lhe deu huma taõ grande esquinencia, que de improviso a afogou, e de todo ficou morta: e que sua mulher quando assim vio a filha, devotamente, e com grande fé começou em altas vozes a bradar pelo Santo Condestabre, pedindo-lhe de todo o coraçaõ, que rogasse a Deos, que lhe désse outra vez a vida, e poz ao pescoço da moça defunta a terra da sepultura do Santo Condestabre, e logo por virtude de Deos, e intercessaõ do Santo Conde a defunta resuscitou, e se levantou sãa, e sem nenhuma lesaõ, nem dor. O que visto por elle Alvaro Annes, trouxera a dita sua filha ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo de Lisboa a offerecella ao Santo Condestabre, e em acçaõ de graças a pezára a trigo diante da sua sepultura. Resuscita a filha de Alvaro Annes.

1055 Este-

Refuſcitou o filho de Eſtevaõ Gonſalves.

1055 „ Eſtevaõ Gonſalves, morador no Lugar da Ameixoeira, Termo deſta Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle „ tinha hum filho de muita pouca idade, o qual andando brin„ cando certo dia, pegado a huma parede velha de hum ſeu „ cerrado, cahíra a parede ſobre elle de tal maneira, que fi„ cou o menino enterrado debaixo della. O que viſto por el„ le Eſtevaõ Gonſalves, devota, e efficazmente, e de todo o „ coração começára a chamar pelo Santo Condeſtabre, pedin„ do-lhe rogaſſe a Deos por aquelle ſeu filho, para que o li„ vraſſe daquelle perigo: e que vindo, aſſim homens, como „ mulheres a tirar a terra, e pedras, que da parede cahiraõ (ſen„ do que niſto ſe poz muy largo tempo) achàraõ o menino ſaõ, „ e ſem leſaõ alguma: de que todos os circumſtantes, que „ alli ſe achàraõ, deraõ muitas graças a Deos, pois que pelos „ rogos do Santo Condeſtabre obràra taõ grande milagre.

Refuſcitou o filho de Catharina Alvares.

1056 „ Catharina Alvares, moradora na Villa de Setu„ bal, affirmou, que vindo ella á Cidade de Lisboa a certo „ negocio, viera juntamente com ella hum ſeu filho de mui„ to pouca idade, o qual cahindo por huma eſcada abaxo, das „ caſas, em que eſtava pouſada, foy tal a quéda, que o meni„ no ficou logo morto de todo: e que vendo-o ella aſſim, „ devotamente bradàra pelo Santo Condeſtabre, dizendo-lhe, „ que a quizeſſe ſoccorrer em taõ grande neceſſidade, pedin„ do a Deos lhe outorgaſſe outra vez vida àquelle filho: e „ que logo naquelle inſtante por virtude de Deos, e preces do „ Santo Condeſtabre, em preſença dos viſinhos, que a acom„ panhavaõ naquelle conflicto, o menino recebeo vida, e fi„ cou como ſe tal naõ paſſàra por elle: do que deu a Deos „ muitas graças.

Reſuſcita o filho de Leonor Gomes.

1057 „ Leonor Gomes, mulher de Gonſalo Eſteves, „ Çapateiro, moradores na rua dos Fornos da Cidade de Liſ„ boa, teſtifica, que ella tinha hum filho de idade de cinco „ annos, o qual andando brincando na rua, ſe veyo ter com „ ella, e lhe cahíra aos pés morto. O que vendo ella Leonor „ Gomes, o tomàra nos braços, e logo o levàra ao Moſtei„ ro de Santa MARIA do Monte do Carmo, e o deitàra ſo„ bre a ſepultura do Santo Condeſtabre aſſim morto, e lhe pe„ dira efficazmente rogaſſe a Deos quizeſſe dar vida àquelle „ ſeu filho, e que eſtivera aſſim morto ſobre a dita ſepultura

„ por

,, por espaço de duas horas largas (nas quaes ella nunca ces-
,, sára de lhe fazer a dita deprecaçaõ com grande fé,) e no ca-
,, bo dellas começou o menino a respirar, e logo por virtude
,, de Deos, e rogos do Santo Condestabre, elle se levantou ri-
,, jo, e saõ: e por seus pés fora para casa, como se nunca ti-
,, vera nada.

1058 Gracia Affonso, mulher de Affonso Lourenço, Resuscitá o filho de Gracia Affonso.
,, moradores na rua da Jubetaria da Cidade de Lisboa, testi-
,, fica, que ella parira hum filho morto: e que ouvindo fal-
,, lar ás mulheres, que com ella naquella occasiaõ estavaõ, nos
,, muitos milagres, que Deos Senhor Nosso obrava por inter-
,, cessaõ do Santo Condestabre; ella com grande fé, e devo-
,, çaõ lhe encomendou quizesse pedir a Deos, désse vida áquel-
,, le menino, e que esta petiçaõ lhe fizeraõ tambem todas as
,, pessoas, que na dita casa estavaõ: e que logo em virtude
,, de Deos, e por intercessaõ do Santo Condestabre, o meni-
,, no resuscitára: e ella dahi a poucos dias o trouxera ao Mo-
,, steiro de Santa MARIA do Carmo da dita Cidade a offe-
,, recer ao Santo Condestabre.

1059 ,, Joaõ Esteves, morador no Lugar de Falaguei- Resuscita a filha de Joaõ Esteves.
,, ra, Termo da Cidade de Lisboa, testifica, que elle tinha
,, huma filha recem nascida, a qual esteve quatro dias sem
,, mamar nenhuma cousa, e que por esta razaõ a menina no
,, cabo delles viera a morrer: e que tendo elle já a offerta pre-
,, parada, e tudo o mais prestes para a levarem a enterrar,
,, se lembrou dos muitos milagres, que o Senhor Deos obra-
,, va pelos rogos do Santo Condestabre; e que com grande
,, devoçaõ, e vontade elle lhe pedira, quizesse rogar a Deos,
,, que tornasse a alma ao corpo daquella creatura; e que lo-
,, go naquella propria hora sem mais dilaçaõ sua filha resus-
,, citára: e que elle em acçaõ de graças viera ao Mosteiro de
,, Santa MARIA do Monte do Carmo em romaria á sepultu-
,, ra do Santo Condestabre, e lhe offerecera a offerta, que
,, tinha preparada para enterrarem a dita sua filha.

1060 ,, Affonso André, Tanoeiro, morador á Cruz do Resuscita a filha de Affonso André.
,, Cataquefarás na Cidade de Lisboa, testifica, que a huma
,, sua filha lhe deu huma taõ grande dor, e febre, que em
,, poucos dias veyo a morrer, e que com a morte lhe ficou
,, o corpo taõ negro, como o pez: porém, que vendo-a elle

,, daquella maneira, devotamente, e de bom coraçaõ a encommendára ao Santo Condeſtabre, para que rogaſſe a Deos lhe déſſe outra vez vida para o ſervir: e que naquella meſma hora por virtude de Deos, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre a moça ſe levantára viva, e ſãa, e ſem dor alguma.

Reſuſcita o filho de Gomes Annes.

1061 ,, Gomes Annes, morador no Moinho do Cubo, no Termo de Santarem, teſtifica, que andando hum ſeu filho brincando com outros rapazes da ſua idade junto á agua, o rio o levou dous tiros de béſta diſtante do lugar, donde cahio, e por mais diligencias, que ſe fizeraõ, nunca o poderaõ achar, ſalvo a cabo de huma grande hora, que o tiráraõ já morto de hum pégo do dito rio: e que elle, e os mais viſinhos, que naquella occaſiaõ ſe achàraõ preſentes, em vendo o rapaz daquella ſorte com muitas lagrimas nos olhos começáraõ rijamente a brádar pelo Santo Condeſtabre, pedindo-lhe com grande fé foſſe ſervido rogar a Deos, que reſuſcitaſſe aquelle moço: e que logo naquelle inſtante o moço acordou como ſe fora de hum ſuave ſomno, bradando por ſua mãy, que lhe déſſe de comer. Do que todos os circumſtantes deraõ muitas graças a Deos, por tal milagre, que obrára por interceſſaõ do ſeu Servo, o Santo Condeſtabre.

Reſuſcita hum Rapaz, que morreo em huma Ataſona.

1062 ,, Martim Pires, Atafoneiro, a quem chamavaõ de Alcunha o das Coberturas, morador na Freguezia de S. Nicoláo da Cidade de Lisboa, teſtifica, que em ſua caſa tinha por hoſpede a hum Lourenço Eſteves, Eſcudeiro d'ElRey D. Affonſo, o qual trouxe comſigo hum rapaz de onze até doze annos: e que ſua mulher em certo dia mandára ao dito moço lançaſſe o trigo, que eſtava em huma alcoſa, na moega da ſua Atafona, andando a mula naquella occaſiaõ moendo: e que lançando o rapaz aſſim o trigo, quando ſe quiz ſahir, naõ ſe ſoube guardar taõ depreſſa, que o naõ apanhaſſe a almanjarra entre ſi, e a parede; de tal ſorte, que quando a mula aſſim o achou, tirou taõ rijo, que quebrou os traſtos em pedaços, e o moço cahio em terra morto, lançando pela boca o fel: e levando-o para cima de hum ſobrado ſeu, para o haverem de amortalhar, quando a dita ſua mulher aſſim o vio morto, ſe lançou ſobre elle, choran-

,, do

,, do infinitas lagrimas, e bradando em altas vozes pelo San-,, to Condeſtabre, que lhe acudiſſe naquella occaſiaõ, rogan-,, do ao poderoſo, e alto Deos por elle, para que lhe tor-,, naſſe a alma ao corpo, e que ella lhe promettia de lhe man-,, dar dizer huma Miſſa: e acabando ella de lhe fazer eſta pro-,, meſſa, logo naquella propria hora, e de improviſo, por vir-,, tude de Deos, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre, o moço ,, começou de bafejar, e fallar, dando muitas graças a Deos, ,, e á Virgem Santa MARIA ſua Mãy, e ao Santo Condeſta-,, bre; e ſe levantára logo ſem leſaõ alguma, como ſe nunca ,, por elle paſſára o tal ſucceſſo: e que ao outro dia o trouxe-,, raõ ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo de Lisboa ao ,, offerecer ao Santo Condeſtabre na ſua ſepultura, e mandá-,, ra ſua mulher dizer a Miſſa, que promettera.

Miſſa, que prometteo.

1063 ,, Diogo Gil, Carpinteiro de caſas, morador na ,, rua da Jubetaria da Cidade de Lisboa, teſtifica, que ſua mu-,, lher parira, com grande perigo de ſua vida, hum filho, o ,, qual logo dahi a pouças horas morrera: e que eſtando aſſim ,, morto por eſpaço de quaſi huma hora, e fazendo elle, e ,, ſua mulher, e as viſinhas, que a acompanhavaõ, depreca-,, çaõ ao Santo Condeſtabre, para que rogaſſe a Deos foſſe ,, ſervido de tornar a alma áquelle corpo; a criança logo de ,, improviſo reſuſcitou, e ao outro dia o vieraõ offerecer ao ,, Santo Condeſtabre ao Moſteiro de Santa MARIA do Car-,, mo, onde elle eſtava ſepultado.

Reſuſcitou o filho de Diogo Gil.

§. II.

De varias apparições do Santo Condeſtavel a algumas peſſoas: e de outras, que por ſua interceſſaõ foraõ livres do Demonio, que as atormentava.

1064 ,, HUm homem, que por modeſtia naõ ſe ,, nomea, teſtifica, que elle foy ferido ,, de peſte, da qual em huma noite eſte-,, ve quaſi morto: e que deſte mal lhe dar taõ fortemente, ti-,, vera elle para ſi, ſer a cauſa por haver quinze annos, que ,, naõ ſe confeſſava, envergonhado dos graves peccados, que ,, contra Deos havia cottido: e que vendo-ſe elle em tal

Apparece, e livra de peſte a hum ſeu devoto.

,, perigo, efficazmente, e de bom coraçaõ ſe encomendára ,, ao Santo Condeſtabre, pedindo-lhe, que de Deos Noſ- ,, ſo Senhor lhe houveſſe vida pelo eſpaço de tempo neceſ- ,, ſario, até ſer bem confeſſado, e fazer penitencia de ſeus ,, grandes peccados: e que eſtando aſſim na cama fazendo ao ,, Santo Condeſtabre eſta ſua deprecaçaõ, lhe apparecera vi- ,, ſivelmente o dito Santo Conde, e lhe diſſera: *Que naõ ti- ,, veſſe medo; que em virtude de Deos elle ſararía daquella en- ,, fermidade*; e que chegando-ſe a elle, lhe levantára o braço, ,, onde tinha a naſcença, e lhe puzera as mãos nella, dizen- ,, do-lhe: *Que como amanheceſſe, ſe foſſe logo confeſſar, e fa- ,, zer penitencia de ſeus peccados.* E que elle em amanhecen- ,, do, ſe achára ſão, e ſem ferida, nem dor alguma. O que ,, elle vendo ſe levantára logo da cama, e ſe fora confeſſar ,, inteiramente, e recebera a penitencia de ſeus peccados; e ,, em acçaõ de graças fora em romaria ao Moſteiro da Vir- ,, gem Santa MARIA do Carmo de Lisboa, á ſepultura do ,, Santo Condeſtabre.

Apparece, e livra de huma enfermidade, ao Padre Martim Vaſques.

1065 ,, Martim Vaſques, Clerigo de Miſſa, natural da ,, Cidade de Béja, e nella morador, teſtifica, que elle tinha ,, hum *Noli me tangere* no nariz, o qual lhe paſſava as ven- ,, tas de parte a parte, e que nunca podéra haver ſaude por ,, mais Cirurgiões, que o curáraõ: e que vendo-ſe elle em ,, tal deſeſperaçaõ, devotamente, e com grande fé ſe enco- ,, mendara de todo ſeu coraçaõ ao Santo Condeſtabre, e lhe ,, promettera, que em todos os dias de ſua vida lhe diria ca- ,, da dia hum Reſponſo, e lhe viria dizer huma Miſſa á ſua ,, Caſa, ſe lhe alcançaſſe de Deos ſaude: e que eſtando na- ,, quella propria noite, em que fizera eſta promeſſa, na ſua ,, cama deitado, lhe apparecéra viſivelmente o Santo Conde- ,, ſtabre, e pondo-lhe as mãos no nariz, lhe diſſera: *Que ,, era ſão em virtude do alto, e poderoſo Deos, e que ſe lem- ,, braſſe, do que lhe havia promettido*; e que deſapparecendo ,, o dito Santo Condeſtabre, elle puzera a mão no nariz, e ,, ſe achára ſão de todo, como ſe nunca tal mal tivera. O que ,, viſto, viera logo ao Moſteiro de Santa MARIA do Mon- ,, te do Carmo da Cidade de Lisboa, aonde o Santo Conde- ,, ſtabre eſtava ſepultado, a lhe dizer a Miſſa promettida, e ,, que todos os dias lhe rezava o Reſponſo, que lhe promet- ,, tera.

1066 ,, Hum

1066 ,, Hum certo homem, morador na Cidade de Lisboa, se resolveo em matar a sua mulher, por suspeitar, que ella lhe tinha cometido adulterio: e querendo pôr sua determinaçaõ em execuçaõ, naõ foy com tanto segredo, que a dita mulher o naõ viesse a alcançar. Mas vendo-se ella em tal conflicto, devotamente se encomendou ao Santo Condestabre, pedindo-lhe com grande efficacia, que rogasse a Deos, que assim como ella estava innocente, do que seu marido lhe impunha, assim a livrasse daquelle perigo de morte. A penas tinha feito esta mulher esta sua deprecaçaõ, quando de improviso o marido cahio por terra adormecido: e estando daquella sorte, lhe appareceo o Santo Condestabre, e lhe disse estas formaes palavras: *Amigo, porque queres matar a tua mulher, estando ella innocente, e sem te offender? Ella está sem a culpa, que tua fantasia lhe impoem: mas o inimigo das almas he a causa de tudo isto, e tu lha tens dado tambem, pois ha nove annos que te naõ confessas, nem alimpas tua consciencia como verdadeiro Christão: pelo que, em amanhecendo te vay confessar bem, e verdadeiramente, chega-te a Deos, e pede-lhe perdaõ de tuas culpas, e juntamente á tua boa, e virtuosa mulher, do intento que trazias contra ella, e arrenega do Demonio inimigo teu.* Em dizendo isto desappareceo: o que visto por este homem, em amanhecendo se foy confessar bem, e inteiramente; e com grandes lagrimas, e contriçaõ de seus peccados, recebeo a penitencia, que seu Confessor lhe deu em satisfaçaõ delles, e dalli por diante nunca mais teve a tal fantasia, antes amou muito á dita sua mulher.

Apparece, e impede huma morte injusta.

Palavras do Servo de Deos.

1067 ,, Martim Annes, morador na Cidade de Leiria, aonde chamaõ as *Cortes*, testifica, que elle foy muito doente de huma esquinencia, e que desta enfermidade estivera muito perto da morte, por ter a garganta muito gravemente inchada: e que vendo-se elle daquella sorte, e juntamente, que lhe naõ davaõ nenhum remedio á taõ grande mal os Cirurgiões, e Medicos, que o curavaõ; nem as mésinhas, que lhe punhaõ, lhe aproveitavaõ; antes o mal com ellas lhe crescia mais: elle devotamente, e com grande fé, nascida de seu coraçaõ, se encomendou ao Santo Con-

Livra de huma esquinencia a Martim Annes.

,, destabre,

,, destabre, pedindo com grande efficacia, que rogasse ao al-
,, to, e poderoso Deos por elle, que lhe concedesse saude, e
,, o livrasse daquelle taõ manifesto perigo: e que acabando
,, de fazer esta sua deprecaçaõ ao Santo Condestabre, elle lhe
,, apparecera visivelmente, e lhe dissera: *Que naõ temesse, porque Deos Nosso Senhor lhe tinha concedido saude*: e que
,, chegando a elle, lhe puzera as mãos na garganta, e logo
,, desapparecera: e que naquella mesma hora elle Martim An-
,, nes recebéra perfeita saude, como se nunca tal enfermida-
,, de tivera: e viera logo em romaria ao Mosteiro de Santa
,, MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa, á sepultura do
,, dito Santo Condestabre, a lhe dar as graças pelo grande be-
,, neficio, que lhe fizera.

Acçaõ, com que o curou.

1068 ,, Martim Martins, morador na Villa do Sardoal,
,, testifica, que elle tinha hum filho, o qual era tentado do
,, Demonio, havia seis annos inteiros, e vinha-lhe de quin-
,, ze em quinze dias, e ás vezes de mez em mez; e que ul-
,, timamente lhe veyo com tanta vehemencia, que quando o
,, deixou, ficou o moço fóra de seu juizo. E andando elle com
,, o enfermo fazendo muitas romarias a diversas Igrejas, e
,, Santos, nunca para elle alcançára saude. Mas que ouvin-
,, do contar os muitos milagres, e maravilhas, que Deos Nos-
,, so Senhor fazia, por intercessaõ do Santo Condestabre; de-
,, votamente, e com grande fé, lhe pedira, que rogasse a
,, Deos quizesse dar saude, e livrar aquelle seu filho de taõ
,, grande inimigo; e que lhe dera a beber huma pouca de ter-
,, ra da sepultura, onde o dito Santo Conde estava enterra-
,, do, e que outra pouca da dita terra puzera ao pescoço do
,, moço; e que logo em lhe dando a beber a dita terra por
,, virtude de Deos Nosso Senhor, e intercessaõ do Santo Con-
,, destabre o moço ficára livre do inimigo, e nunca mais lhe
,, tornára, e juntamente ficára com seu perfeito juizo, co-
,, mo de antes tinha. O que visto por elle Martim Martins,
,, viera logo com o dito seu filho ao Mosteiro de Santa MA-
,, RIA do Carmo de Lisboa, a dar as graças ao Santo Con-
,, destabre na sua sepultura.

Livra do Demonio ao filho de Martim Martins.

Terra da sepultura bebida.

1069 ,, Joaõ Annes Corte-Real, morador na Fregue-
,, zia de Nossa Senhora dos Olivaes, Termo da Cidade de
,, Lisboa, testifica, que sua mulher era assombrada de dous
espiri-

Livra de espiritos malignos á mulher de Joaõ Annes.

,, espiritos malignos, os quaes fallavaõ dentro della, e grave-
,, mente a atormentavaõ muito a miudo. Porém, que tendo
,, elle noticia dos maravilhosos milagres, que o Senhor Deos
,, obrava pelos rógos do Santo Condestabre, elle a trouxera
,, ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Car-
,, mo, aonde o Corpo do dito Santo Condestabre estava en-
,, terrado, e ahi com grande efficacia lhe pedira fosse servido
,, de interceder por ella a Deos, para que a livrasse de taõ
,, crueis inimigos: e que logo naquella propria hora, e lugar, Sinaes, que deraõ os Demonios.
,, á vista de todos os que presentes estavaõ, a largáraõ aquel-
,, les infernaes espiritos; deixando dous sinaes, a saber, ca-
,, da hum seu dinheiro: e que nunca mais os ditos espiritos lhe
,, vieraõ em quanto ella viveo.

1070 ,, Pero Vasques, Alfayate, morador na rua No- Livra do Demonio o filho de Pero Vasques
,, va da Cidade de Lisboa, testifica, que elle tinha hum filho,
,, ao qual de quando em quando dava huma dor taõ grande,
,, que o desacordava, e lhe fazia botar muitas escumas pela
,, boca; e que todos os Medicos, e Cirurgiões da dita Cida-
,, de, que o viraõ, disseraõ, que o moço era assombrado
,, do Demonio; e que depois de lhe ter feito muitas mési-
,, nhas, as quaes naõ aproveitáraõ, andára fazendo com el-
,, le muitas romarias a varias Igrejas, e nunca lhe podera al-
,, cançar saude: e que naõ sabendo elle já o que lhe fizesse,
,, ouvira contar a algumas pessoas os grandes milagres, que
,, Deos Nosso Senhor, pelo seu Servo o Santo Condestabre,
,, obrava: o que ouvido por elle, logo com grande devo-
,, çaõ, e fé, lho encomendára, rogando-lhe, que pedisse ao
,, Senhor Deos todo poderoso, lhe quizesse dar saude, e o
,, livrasse daquelle mal taõ grande: e que logo por virtude
,, de Deos, e rógos do Santo Condestabre o moço ficára li-
,, vre, e saõ da dita dor.

§. III. *Dos*

§. III.

Dos enfermos de males nos olhos, que de Deos Nosso Senhor alcançáraõ saude por intercessaõ do Santo Condestabre.

Restitue hum olho a Brites Affonso.

1071 ,, BRites Affonso, moradora na Villa de Thomar, affirma, em como ella houve huma ,, taõ grande pancada no olho direito, causada de hum osso, ,, com que lhe atiráraõ, que o olho logo lhe saltou fóra, e ,, que o tivera assim fóra por algum espaço na mão; e que tornando ella mesma a metelo no seu lugar, huma visinha sua, ,, que com ella estava naquella occasiaõ, lhe dissera, que com ,, grande fé, e devoçaõ se encomendasse ao Senhor Santo Condestabre, e lhe prometesse humas capellas de prata, e que ,, ella ficava por fiadora, que o dito Santo Condestabre, de ,, Deos Nosso Senhor lhe alcançaria saude perfeita; e que vendo ella o que a visinha lhe dizia, devotamente, e de todo o coraçaõ se encomendára ao dito Santo Conde, pedindo-lhe, que intercedesse a Deos por ella, para que lhe désse saude: e que logo em acabando a sua deprecaçaõ, ella ,, por virtude de Deos, e intercessaõ do Santo Condestabre ,, recebera perfeita saude, e ficára sãa do olho, assim como ,, dantes era: e que viera ao Mosteiro de Santa MARIA do ,, Carmo de Lisboa em romaria; e trouxera ao Santo Condestabre a offerta, que lhe promettera.

Promessa de capellas de prata.

Semelhante maravilha feita a Pero Esteves.

1072 ,, Pero Esteves Cansado, morador no Termo da ,, Villa de Obidos, testifica, que elle de huma pancada quebrára hum olho, o qual lhe sahira logo fóra da cabeça, e estivera pendurado por espaço de tempo, e era a dor taõ grande, e excessiva, que nelle tinha, que estivera a perigo de ,, perder a vida: e que encomendando-se naquelle conflicto ,, devotamente ao Senhor Santo Condestabre, para que lhe alcançasse do alto Deos saude, pozera no olho enfermo, da terra da sepultura do dito Santo Conde, e que logo em virtude de Deos, e por intercessaõ delle dito Santo, o olho tornou a seu lugar, e que recebera perfeita saude, de que deu ,, a Deos muitas graças.

1073 ,, Fr. Joaõ

1073 ,, Fr. Joaõ da Magdalena, Religioso da Ordem ,, de Santa MARIA das Mercês, testifica, que elle estivera ,, doente por muito tempo de hum olho, o qual naõ sómen- ,, te lhe inchou, mas tambem todo o rosto, e cabeça; e era ,, taõ terrivel a dor, que nelle tinha, que o naõ deixava dor- ,, mir, nem socegar: e que dando conta de tudo isto aos ,, Medicos, e Cirurgiões da Cidade de Lisboa, elles se naõ ,, atreveraõ a pôr nelle mão para o curarem: e que vendo-se ,, assim desamparado de remedio humano, se viera ao Mostei- ,, ro de Santa MARIA do Carmo, e se encomendára devo- ,, tamente ao Senhor Santo Condestabre, promettendo-lhe de ,, lhe dizer huma Missa, se lhe alcançasse de Deos Nosso Se- ,, nhor saude: e que indo-se para a casa, onde morava, se lan- ,, çou a dormir, e ao meyo dia acordara, e sentira, que ti- ,, nha o rosto melhorado, e estava sem dor no olho: e que ,, chamando pelo dono da casa, para que o visse, elle achá- ,, ra, que o olho estava rebentado pela sobrancelha, e o ro- ,, sto, e cabeça estavaõ desinchados: e testifica, que em bre- ,, ves horas, por mercê de Deos, e rogos do Santo Conde- ,, stabre, recebéra perfeita saude: e que viera ao dito Mosteiro ,, do Carmo a cumprir a sua promessa.

Livra da molestia de hum olho ao Padre Fr. Joaõ da Magdalena.

Promessa de huma Missa.

1074 ,, Catharina Affonso, moradora no Lugar de Sa- ,, rilhos o Pequeno, da banda do Alem-tejo, testifica, que ,, ella era cega de hum olho, causado isto de huma dor gran- ,, de, que nelle lhe dera: e que por mais mésinhas, e cu- ,, ras, que lhe fizeraõ, nada lhe aproveitára. Porém, que ,, vendo-se ella assim desta maneira, se offerecera devota, e ,, efficazmente ao Senhor Santo Condestabre, pedindo-lhe de ,, todo o coraçaõ, quizesse interceder por ella a Deos, para ,, que lhe concedesse saude: e que em acabando de fazer esta ,, sua deprecaçaõ, vira logo do olho assim, e taõ perfeitamen- ,, te, como via delle antes daquella enfermidade: e que vie- ,, ra ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Car- ,, mo da Cidade de Lisboa, aonde o Santo Conde estava se- ,, pultado, a lhe render as graças da mercê, que lhe havia ,, feito.

Livra da cegueira de hum olho a Catharina Affonso.

1075 ,, Domingos Bernardes, criado que foy do San- ,, to Condestabre, e morador na Cidade de Lisboa, testifica, ,, que elle era cego de hum olho, e que delle naõ via nada,

Faz outro beneficio semelhante, a Domingos Bernardes.

,, e do outro hia já perdendo a viſta; e tanto, que já naõ via ,, bem por onde andava: e que vendo-ſe daquella ſorte, e ,, que lhe naõ aproveitavaõ os remedios, que lhe faziaõ, el- ,, le ſe viera ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Car- ,, mo de Lisboa á ſepultura do Senhor Santo Condeſtabre; e ,, devotamente lhe pedira, que já que elle em ſua vida o ſer- ,, vira com tanto amor, e cuidado, que agora foſſe ſeu in- ,, terceſſor para com Deos, para que lhe déſſe ſaude nos olhos: ,, e que nelles logo alli puzera da terra da ſua ſepultura, e ,, que ao outro dia elle logo vio de ambos os olhos, como ,, ſe nunca nelles tivera leſaõ alguma.

Outra mercê quaſi ſemelhãte, feita a Beatriz Dias.

1076 ,, Beatriz Dias, moradora na Cidade de Lisboa, ,, junto á Igreja de Noſſa Senhora da Oliveira, teſtifica, em ,, como ella tinha huma verruga dentro em hum olho havia ,, mais de tres annos; e que por mais méſinhas, que lhe pu- ,, zeraõ os Cirurgiões da dita Cidade no olho, nunca a po- ,, deraõ dar ſãa. Mas que vendo ella os muitos, e grandes ,, milagres, que Deos Noſſo Senhor obrava pelo ſeu Servo o ,, Santo Condeſtabre; devota, e efficazmente ſe encomendá- ,, ra a elle, e que viera ao Moſteiro de Santa MARIA do ,, Carmo em romaria á ſepultura do dito Santo Conde, e to- ,, mára da terra della, e a puzera no olho, onde tinha a ver- ,, ruga, e que logo naquella hora ſe ſumio, e ella ficára ſãa ,, de todo, dando a Deos infinitas graças.

Reſtitue a viſta perdida a Joaõ Annes.

1077 ,, Joaõ Annes, Corretor de fazendas na Cidade ,, de Lisboa, morador na Freguezia de S. Nicoláo da meſma ,, Cidade, teſtifica, em como elle perdeo a viſta de ambos ,, os olhos, de tal maneira, que de nenhum delles via cou- ,, ſa alguma: e que vendo-ſe daquella ſorte, e que já naõ ,, havia remedio humano, que lhe fizeſſem, porque todos ,, lhe tinhaõ applicado os Medicos, e Cirurgiões, que o cu- ,, ráraõ, ſem nenhum lhe aproveitar; ſe viera ao Moſteiro ,, de Santa MARIA do Carmo da dita Cidade, á ſepultura ,, do Santo Condeſtabre, e ſe encomendára de todo o cora- ,, çaõ a elle, rogando-lhe foſſe ſeu interceſſor diante do al- ,, to, e poderoſo Deos, para que lhe déſſe viſta: e que to- ,, mára da terra da ſua ſepultura, e a puzera nos olhos com ,, muita fé, e devoçaõ, e que por graça de Deos, e virtu- ,, de do Santo Condeſtabre, elle recebéra logo de improviſo

,, per-

,, perfeita vista nos olhos, como de antes tinha.

1078 ,, Beatriz Gonsalves, moradora junto a Sé da ,, Cidade de Lisboa, testifica, que ella naõ via de ambos os ,, olhos, havia mais de quatro mezes, e que pondo nelles ,, muitas mésinhas, nada lhe aproveitára. O que visto por el- ,, la, devotamente, e com grande fé se encomendára ao San- ,, to Condestabre, e que puzera da terra da sua sepultura ao ,, pescoço, e que logo naquelle instante recuperára saude, e ,, lhe tornára a vista taõ cumpridamente, como de antes a tinha: ,, e que viera ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da Ci- ,, dade de Lisboa a dar graças a Deos pela mercê, que lhe ,, fizera, por intercessaõ do seu Servo o Santo Condestabre.

Livra de ce-gueira a Bea-triz Gonsalves.

1079 ,, A mulher de Joaõ Portel, moradora na Cida- ,, de de Lisboa no bayrro de Alfama, aonde chamaõ a *La-* ,, *pa*, testifica, que era cega de ambos os olhos havia largo ,, tempo, sendo que em todo elle andára em mãos de Cirur- ,, giões, e de Mestres particulares, os quaes nunca lhe pode- ,, raõ dar remedio ao seu mal: e que vendo ella, que naõ ,, tinha melhoría, antes cada vez pior se achava, viera ao ,, Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo ,, da mesma Cidade, aonde o Santo Condestabre fora sepulta- ,, do, e diante da sua sepultura efficazmente, e com grande ,, fé lhe pedira, que por sua virtude, e merecimentos rogas- ,, se a Deos, que lhe désse saude; e tomára da terra da dita ,, sepultura, e que a puzera nos olhos, e ao pescoço, e que ,, logo pela graça de Deos, e intercessaõ do Santo Conde- ,, stabre recebera nos olhos vista taõ perfeita, como a tivera ,, em sua mocidade.

Faz o mesmo beneficio á mu-lher de Joaõ Portel.

1080 ,, Diogo Gonsalves Bocarro, natural da Cida- ,, de de Béja, e na mesma morador, testifica, que naõ via ,, nenhuma cousa de ambos os olhos; e que taõ cego era del- ,, les, que nem o lume da candeya via. Mas que ouvindo el- ,, le fallar nos grandes, e maravilhosos milagres, que o Omni- ,, potente, e alto Deos obrava pela intercessaõ do Senhor San- ,, to Condestabre, elle se viera á Cidade de Lisboa em ro- ,, maria ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do ,, Carmo, aonde o dito Santo Conde fora sepultado, e dian- ,, te de sua sepultura lhe pedira com grande efficacia, e de- ,, voçaõ, que fosse seu intercessor para com Deos Nosso Se-

Livra de seme-lhante cegueira a Diogo Gon-salves Bocar-ro.

,, nhor para que lhe déſſe viſta, e que lhe promettia de lhe ,, offertar huns olhos de cera; e que pondo a terra da ſua ſe- ,, pultura nos olhos, logo fora ſaõ delles, e recebéra de im- ,, proviſo perfeita viſta, aſſim como dantes a tinha.

Leonor Eſteves livre de queixa dos olhos.

1081 ,, Leonor Eſteves, mulher que foy de Affonſo ,, Luiz, moradora no Termo da Villa de Almada, aonde cha- ,, maõ o *Barco de Martim Affonſo*, teſtifica, que ella havia ,, grande tempo eſtava doente dos olhos; e que taõ eſcaſſa- ,, mente via já delles, que naõ conhecia pela viſta nenhuma ,, peſſoa: mas que tendo ella noticia dos muitos, e grandes ,, milagres, que o Senhor Santo Condeſtabre fazia, em virtu- ,, de de Deos, ella ſe encomendára a elle devota, e efficaz- ,, mente, e que tomára da terra da ſua ſepultura, e a puze- ,, ra nos olhos, e que logo naquelle inſtante recebera perfei- ,, ta ſaude nelles.

Reſtitue hum olho ao criado de Ayres Gonſalves.

1082 ,, Ayres Gonſalves, morador na Cidade de Liſ- ,, boa na Freguezia de S. Giaõ, da meſma Cidade, teſtifica, que ,, elle dera em hum ſeu moço com huma meya de ilhoz pela ,, cabeça, ao qual ſe lhe meteo huma agulheta da ataca, que ,, na meya eſtava pegada, por hum olho, de tal maneira, que ,, logo lho vaſou. O que vendo elle dito Ayres Gonſalves, ,, levado do que tinha feito, e de compaixaõ do moço, co- ,, meçou com grande efficacia a bradar pelo Santo Condeſta- ,, bre, pedindo-lhe, que lhe acudiſſe naquelle conflicto, ro- ,, gando a Deos déſſe ſaude áquelle moço, por ſua infinita ,, bondade, e miſericordia; e que logo naquelle inſtante o ,, moço recebera ſaude, ſem lhe ficar leſaõ alguma: do que ,, deu a Deos muitas graças.

Affonſo Annes recebe ſaude nos olhos.

1083 ,, Affonſo Annes, criado do Infante D. Fernan- ,, do, e morador na Villa de Santarem, teſtifica, que elle ,, era muy doente dos olhos; e de tal maneira, que os tinha ,, já cubertos, e naõ diviſava peſſoa alguma: e que por naõ ,, achar já remedio humano, que lhe fizeſſe para ter viſta, ſe ,, veyo ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do ,, Carmo da Cidade de Lisboa, aonde o Senhor Santo Con- ,, deſtabre fora ſepultado, e de bom coraçaõ, e grande fé, ,, ſe encomendára a elle, e lhe pedira com grande affecto, ,, que rogaſſe ao Poderoſo Deos lhe déſſe viſta, e que tomá- ,, ra da terra da ſua ſepultura, e a puzera nos olhos; e que

,, em

,, em a pondo, recebera viſta, como de antes tinha, e ſe fo-
,, ra de todo ſaõ para ſua caſa.

1084 ,, Maria Vicente, Gallega, moradora na Cidade ,, de Leiria, teſtifica, que ella era cega de todo havia mui- ,, tos annos, e de tal maneira o eſtava, que naõ via o quan- ,, do era dia, ou noite; e que eſtando em certa occaſiaõ fal- ,, lando á ſua porta com algumas peſſoas, entre varias prati- ,, cas, que falláraõ, foy huma nos grandioſos milagres, e ma- ,, ravilhas, que Deos Noſſo Senhor obrára por rógos do Se- ,, nhor Santo Condeſtabre: o que ella ouvindo, ſe recolhe- ,, ra em ſua caſa, e proſtrada de joelhos pedira efficazmente ,, ao dito Santo Conde, lhe alcançaſſe de Deos viſta; e que ,, acabando de fazer a dita ſua deprecaçaõ, ella ſe achára com ,, viſta taõ perfeita nos olhos, como de antes a poſſuía: o ,, que ſabendo todos aquelles, que a conheciaõ, em quanto ,, foy cega, deraõ muitos louvores a Deos por taõ grande mi- ,, lagre, que obrára por interceſſaõ do ſeu Servo o Santo Con- ,, deſtabre.

Dá viſta a huma cega, chamada Maria Vicente.

1085 ,, Vaſco Gil, morador na Cidade de Lisboa, na ,, Freguezia de S. Giaõ da meſma Cidade, teſtifica, em como ,, elle tinha huma grande empola na menina de hum olho, a ,, qual lhe fizera de todo perder a viſta delle; e que conhe- ,, cendo elle o perigo, em que eſtava ſua vida, com grande ,, fé, e devoçaõ ſe encomendára ao Santo Condeſtabre, pe- ,, dindo-lhe rogaſſe a Deos por elle, para que lhe déſſe ſaude; ,, a qual elle por rógos do dito Santo Condeſtabre recuperou ,, logo em acabando de fazer a deprecaçaõ.

Vaſco Gil he livre de huma enfermidade em hum olho.

1086 ,, Joaõ Gonſalves, morador na Villa de Setubal, ,, teſtifica, que a elle lhe naſceo hum filho com huma belí- ,, da em hum olho; de tal ſorte, que o menino delle naõ via ,, nada, e que por mais méſinhas, que lhe applicáraõ, nunca ,, nelle pôde ter viſta. Mas que ouvindo elle fallar a algumas ,, peſſoas da Villa nos grandioſos, e admiraveis milagres, ,, que Deos Noſſo Senhor obrava por interceſſaõ do ſeu Ser- ,, vo o Santo Condeſtabre; elle devotamente lhe pedira, que ,, por ſeus merecimentos rogaſſe a Deos quizeſſe dar viſta per- ,, feita áquelle ſeu filho, e que lhe promettia de lho levar a ,, offerecer á ſua ſepultura: e que logo pela interceſſaõ do di- ,, to Santo Condeſtabre, o menino recebéra de Deos viſta no

Faz ſemelhante favor a hum filho de Joaõ Gonſalves.

,, olho, e se lhe tirára a belida delle de improviso, e que ,, em acçaõ de graças, viera ao Mosteiro de Santa MARIA ,, do Carmo da Cidade de Lisboa, a cumprir sua promessa.

Livra da cegueira a filha de Affonso Pires Farpado.

1087 ,, Affonso Pires Farpado, morador na Cidade ,, de Evora na rua de Alconchel, testifica, que huma sua filha perdéra de todo a vista de hum olho, e que a causa ,, de a perder fora huma grande belida, que lhe nascera nelle, e que desta sorte estivera alguns annos, nos quaes lhe ,, fizeraõ muitos remedios, sem com elles sentir melhoría alguma. Mas como quer que cada dia fossem novas a Evora ,, dos muitos, e grandes milagres, que Deos Nosso Senhor ,, fazia pelos rogos do Santo Condestabre, elle dito Affonso ,, Pires mandára buscar a Lisboa da terra da sua sepultura, e ,, sendolhe levada a puzera com grande devoçaõ sobre o olho ,, enfermo da dita sua filha, encomendando-a de todo o coraçaõ ao Santo Condestabre para que de Deos lhe alcançasse saude; e que logo de improviso em lhe pondo a dita terra, a moça recebera perfeita vista no olho, e ficára de todo sãa.

Catharina Vasques livre de cegueira.

1088 ,, Catharina Vasques, moradora na Villa de Santarem, na Freguezia de Alcáçova, testifica, que havia dezoito dias, que naõ via dos olhos: e de tal maneira estava cega, que nem a luz do dia podia ver, e a causa desta sua cegueira fora huma grande enfermidade, que antecedentemente havia tido: e que vendo-se ella desta sorte, fizera devotas orações ao Santo Condestabre, para que por seus merecimentos lhe alcançasse de Deos vista nos olhos, e que tomára da terra de sua sepultura, e desfazendo-a em agua os ,, lavára com ella, e que logo recebera de Deos perfeita vista ,, por intercessaõ do Santo Condestabre.

O filho de Gomes Annes livre da queixa de hum olho.

1089 ,, Gomes Annes, morador no Moinho do Cubo, ,, no Termo da Villa de Santarem, testifica, que elle tinha ,, hum filho, o qual de huma pancada quebrára de todo hum ,, olho: o que elle vendo, e lembrando-se muito bem da ,, mercê grande, que Deos Nosso Senhor lhe fizera, por intercessaõ do Santo Condestabre em lhe resuscitar outro filho, ,, que se lhe afogára no rio, começára a bradar, e a chamar ,, pelo dito Santo Condestabre, que lhe acudisse naquelle conflicto, e rogasse a Deos désse vista áquelle moço; e que lo-

,, go

,, go por virtude de Deos, e por intercessaõ do Santo Con-
,, destabre o moço recebera saude, e vista no olho, e delle
,, ficára saõ, assim como estava do outro.

1090 ,, Joaõ Affonso, morador em Leça, testifica, que ,, elle era cego de ambos os olhos havia tres mezes; e que ,, depois de lhe fazerem muitos remedios, os quaes lhe naõ ,, aproveitavaõ, lhe aconselháraõ algumas pessoas suas ami- ,, gas, que viesse ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA ,, do Monte do Carmo de Lisboa á sepultura do Santo Conde- ,, stabre; porque diziaõ, que elle fazia muitos milagres: e ,, que tomando elle este conselho, se puzera logo a caminho, ,, e chegando ao dito Mosteiro, prostrado por terra diante da ,, sepultura do dito Santo Condestabre lhe pedira com gran- ,, de fé, e devoçaõ, que intercedesse a Deos por elle, para ,, que lhe désse vista; e que puzera nos olhos a terra da sua ,, sepultura, e que logo de improviso recebera perfeita saude, ,, e fora saõ de todo para sua casa.

Livra da cegueira a Joaõ Affonso.

1091 ,, Luiz Mendes de Vasconcellos, Fidalgo da Ca- ,, sa d'ElRey, e morador na Cidade de Lisboa, testifica, que ,, elle tinha hum criado por nome Joanne, o qual estava ce- ,, go de todo havia mais de hum anno, e de tal maneira, que ,, naõ via a luz do dia: e que hum Fernaõ Gonsalves, Estribei- ,, ro da Infanta Dona Isabel, mulher do Infante D. Joaõ, lhe ,, dissera hum dia, que com elle esteve, que offerecesse aquelle ,, moço a Deos, e á Virgem Santa MARIA, e ao Santo Con- ,, destabre D. Nuno Alvares Pereira, para que rogasse a Deos ,, Nosso Senhor por elle, e que logo receberia saude: o que ,, elle fizera assim com grande devoçaõ, e fé, e que logo de ,, improviso diante de todos os circumstantes o moço recebe- ,, ra saude, e vista nos olhos, e ficára de todo saõ pela in- ,, tercessaõ do Santo Condestabre. E porque o Infante D. Joaõ ,, sabia muito bem, que o moço estava cego havia muito tem- ,, po, e este milagre fora de improviso; escrevera huma Car- ,, ta ao Doutor Fr. Martinho Soutomayor, Religioso da Ordem ,, de Santa MARIA do Carmo, para que prégasse este mila- ,, gre nos Pulpitos de Lisboa, e viessem todos em conhecimen- ,, to das maravilhas, que Deos obrava por intercessaõ do San- ,, to Condestabre, e o proprio moço trouxe a Carta: e deste ,, milagre foraõ testimunhas todos os criados do dito Infante.

Experimenta o mesmo favor hum criado de Luiz Mendes de Vasconcellos.

§. IV. *Dos*

§. IV.

Dos enfermos de Ar, tolhidos, e de outros males na cabeça, que por intercessaõ do Santo Condestabre alcançáraõ de Deos saude.

A mulher de Joaõ Esteves livre de hum estupor.

1092 ,, JOaõ Esteves, morador na Cidade de Lisboa, ,, testifica, que a sua mulher déra o ar taõ for- ,, temente, que logo lhe torcera a boca, e os ,, olhos: e que tendo elle já perdidas as esperanças de tor- ,, nar a cobrar saude por remedios humanos, pois applican- ,, do-lhe tantos, nenhum lhe tinha aproveitado; elle se fora ,, ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo de Lisboa, e en- ,, comendára com grande devoçaõ a dita sua mulher ao Santo ,, Condestabre, pedindo-lhe, que pelos seus grandes mereci- ,, mentos rogasse ao alto, e poderoso Deos lhe quizesse dar ,, saude; e que trouxera da terra da sua sepultura, e a puze- ,, ra ao pescoço da enferma, e que logo fora sãa, como se nun- ,, ca tivera o dito mal.

Maria Rodrigues recebe semelhante favor

1093 ,, Maria Rodrigues, a Chamiça de alcunha, mo- ,, radora na rua Nova da Cidade de Lisboa, testifica, que ,, a ella lhe dera o ar taõ rijamente, que logo lhe torcera a ,, boca, e hum olho; de tal sorte, que a boca, e o olho se ,, lhe puzera junto á orelha: mas que vendo ella, que a fa- ,, ma dos grandes milagres, que Deos Nosso Senhor obrava ,, por intercessaõ do Santo Condestabre hia crescendo; e aon- ,, de quer, que se tratava delles, levantava os animos dos en- ,, fermos a pertendellos: ella levada de hum natural desejo ,, de ter saude, devotamente se encomendára ao dito Santo ,, Condestabre, para que rogasse a Deos por ella, que lhe ,, quizesse dar saude: e que em acabando de fazer esta sua de- ,, precaçaõ adormecera; e que quando acordára se achára sãa, ,, e a boca, e olho póstos nos seus lugares, como se nunca ,, lhe déra o mal: e que naquelle proprio dia viera ao Mostei- ,, ro da sempre Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo ,, render as graças ao Santo Condestabre á sua sepultura pe- ,, la mercé grande, que lhe fizera.

A criada de Antaõ Lourenço favorecida na mesma queixa.

1094 ,, Antaõ Lourenço, Escrivaõ do Thesouro Real, ,, e morador na Cidade de Lisboa, testifica, que elle tinha ,, huma

,, huma moça de idade de quatorze annos, a quem lhe tinha ,, dado o ar em todo o corpo, havia feis femanas, e de tal ,, maneira, que lhe tolhera logo os pés, e mãos, braços, ,, cabeça, pefcoço, e falla; pela qual razaõ a dita moça naõ ,, era fenhora de fi: e chegou o mal a tanto, que huma noi- ,, te lhe tiveraõ a véla na mão, julgando todos, os que pre- ,, fentes eftavaõ, e ainda dous Medicos, que a curavaõ, que ,, naquella propria noite morria: e que ouvindo elle ifto, de- ,, vota, e efficazmente a offerecera ao Santo Condeftabre, ,, pedindo-lhe, que intercedeffe a Deos por ella, que lhe ,, quizeffe dar faude, porque era moça, e ainda poderia fa- ,, zer muitos ferviços a Deos Noffo Senhor; e que lhe pro- ,, mettia de a levar em romaria ao Mofteiro de Santa MARIA ,, do Carmo á fua fepultura: e que depois de fazer efta fua ,, deprecaçaõ, fora com grande fé, e devoçaõ ao dito Moftei- ,, ro, e tomára da terra da fepultura do dito Santo Conde, ,, e levando-a para cafa, a dera a beber á moça; e que logo ,, naquella hora por interceffaõ do Santo Condeftabre a mo- ,, ça recebera de Deos faude na falla, e em todas as mais ,, partes do corpo, que tinha tolhidas, como fe nunca tive- ,, ra tal enfermidade, e que logo viera ao dito Mofteiro a ,, cumprir fua promeffa.

1095 ,, Martim Gonfalves, Barqueiro, natural da Bei- ,, ra, morador na Cidade de Lisboa, teftifica, que havia mais ,, de feis mezes lhe dera o ar em hum braço, e taõ fortemen- ,, te, que lho tolhera todo, fem o poder manear para parte ,, alguma: e que ouvindo elle dizer os grandes milagres, que ,, o poderofo Deos obrava pelos rógos do Santo Condeftabre, ,, elle lhe pedira devotamente, e com grande efficacia naf- ,, cida de feu coraçaõ, que rogaffe a Deos lhe quizeffe dar ,, faude; e lhe promettera de pôr na fua fepultura hum bra- ,, ço de cera; e de todos os dias lhe rezar hum Padre Noffo: ,, e que por virtude de Deos, e interceffaõ do Santo Con- ,, deftabre, naquella mefma noite elle fe achára de todo faõ ,, do braço, e viera trazer ao Mofteiro da Virgem Santa MA- ,, RIA do Monte do Carmo o braço de cera, que promet- ,, tera.

Martim Gonfalves livre de eftupor.

1096 ,, Joaõ Thomás, Marinheiro, de Naçaõ Inglez, ,, teftifica, que eftando huma noite na fua náo, lhe dera o ar

Joaõ Thomás livre da mefma queixa.

Sss ,, taõ

,, taõ rijamente, que lhe tolhera toda a parte direita de seu
,, corpo, a saber braço, e perna, sem nenhuma destas cou-
,, sas poder manear; e que estando elle daquella sorte, lhe
,, disseraõ seus companheiros, que naquella Cidade estava en-
,, terrado hum Santo Condestabre, pelo qual Deos fazia gran-
,, des milagres: que com grande devoçaõ se encomendasse a
,, elle, porque por seu respeito alcançaria do Senhor a saude,
,, que desejava. O que ouvido por elle, com grande fé, e
,, hum affecto grande de seu coraçaõ, se encomendára ao di-
,, to Santo Condestabre, pedindo-lhe, que lhe alcançasse de
,, Deos saude; e que elle lhe promettia de ir em romaria á
,, sua Casa nú da cintura para cima, a lhe offerecer hum bra-
,, ço, e huma perna de cera: e que logo na noite seguinte
,, estando elle deitado na cama repetindo outra vez a sua de-
,, precaçaõ ao dito Santo Condestabre, lhe apparecéra hum
,, Homem, que naõ conhecera, o qual chegando-se a elle, lhe
,, puzera a mão por aquella parte lesa, e assim como a mão
,, hia correndo por ella, assim hia sárando: e que acordan-
,, do pela manhãa, se achára saõ de todo o corpo, como se
,, nunca tivera lesaõ alguma. O que visto por elle, chamá-
,, ra logo por seus companheiros, e lhes contára o caso, de
,, que elles todos ficáraõ espantados, e deraõ infinitas gra-
,, ças ao Omnipotente Deos, por obrar tal maravilha, pela
,, intercessaõ do seu Servo o Santo Condestabre: e que levan-
,, tando-se da cama, viera logo a terra, e se fora ao Mostei-
,, ro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo á sepul-
,, tura do dito Santo Condestabre a cumprir sua romaria na
,, conformidade, que a promettera.

O mesmo Santo Condestavel o veyo curar.

Criada da casa do Doutor Gil Martins favorecida.

1097 ,, O Doutor Gil Martins, morador na Cidade
,, de Lisboa, testifica, que suas filhas tinhaõ huma moça, que
,, as acompanhava, e servia, a qual em vespera de Natal lhe
,, dera o ar taõ rijamente, que lhe tolhera logo huma perna;
,, de tal maneira, que a naõ sentia: e que vendo as ditas suas
,, filhas a moça daquella sorte, com grande fé começáraõ a
,, invocar ao Santo Condestabre, pedindo-lhe, que interce-
,, desse por ella a Deos, para que lhe désse saude; e que lo-
,, go no dia seguinte a moça recebera saude, e se levantára
,, sãa sem lesaõ alguma, e viera ao Mosteiro da Virgem Santa
,, MARIA do Carmo render as graças ao Santo Condestabre
,, diante da sua sepultura.

1098 ,, Ma-

1098 ,, Maria Affonſo, mulher de Alvaro Dias, mo- Maria Affonſo livre de eſtupor.
,, radora na Freguezia de S. Chriſtovaõ da Cidade de Lisboa, ,, teſtifica, em como a ella lhe dera o ar em hum braço, do ,, qual eſtava tolhida havia muitos annos; e que no diſcurſo ,, deſtes nunca o podera mover para parte alguma, ſendo ,, que lhe tinhaõ feito muitos remedios, ſem nenhum lhe apro- ,, veitar, pela qual razaõ os Medicos, que a curavaõ, a ava- ,, liavaõ já por incuravel: o que ella vendo, invocára com ,, grande fé a interceſſaõ do Santo Condeſtabre, pedindo-lhe, ,, que por ſeus merecimentos intercedeſſe por ella a Deos, ,, para que lhe déſſe ſaude; e que logo por virtude de Deos, ,, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre, ella recebéra perfeita ,, ſaude no braço.

1099 ,, Lourenço Annes, morador á Porta da Cruz Lourenço Annes favorecido.
,, da Cidade de Lisboa, teſtifica, que havia bem dous annos, ,, que lhe dera o ar em hum braço, e lho tolhera de tal ſor- ,, te, que curando-o muitos Medicos, e Cirurgiões, nenhum ,, o pôde dar ſaõ. Mas que encomendando-ſe elle com mui- ,, ta fé, e devoçaõ ao Santo Condeſtabre, e pondo no bra- ,, ço tolhido, da terra da ſua ſepultura; elle por interceſſaõ ,, do dito Santo Condeſtabre recebera logo de Deos Noſſo Se- ,, nhor perfeita ſaude no braço, como ſe nunca nelle tivera ,, leſaõ alguma.

1100 ,, Leonor Gil, mulher que foy de Joaõ Franco, Mercê feita á mulher de Joaõ Franco.
,, moradora no Lugar do Lavradio, Termo da Villa de Alhos- ,, vedros, teſtifica, que havia largos tempos, que lhe dera o ,, ar, e lhe tolhera de todo hum braço; e que os Cirurgiões, ,, e Medicos, que a curavaõ, lhe naõ faziaõ já remedio algum, ,, porque de todos, os que lhe applicáraõ, nenhum lhe tinha ,, aproveitado. Porém que ouvindo ella fallar nos maravilho- ,, ſos milagres, que o Senhor Deos obrava por interceſſaõ do ,, ſeu Servo o Santo Condeſtabre, com grande devoçaõ, e ef- ,, ficacia ſe encomendára a elle, pedindo-lhe, que lhe alcan- ,, çaſſe de Deos ſaude, e que lhe promettia de vir em roma- ,, ria ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo á ſua ſepultu- ,, ra: e que em acabando de fazer eſta ſua deprecaçaõ, logo ,, recebera ſaude, e ficára ſãa do braço, como ſe nunca ti- ,, vera nelle leſaõ alguma, dando a Deos muitas, e infinitas ,, graças.

Maravilha feita á mulher de Affonso Fernãdes.

1101 ,, Affonso Fernandes, morador em Aldea Gallega de Riba-tejo, affirma, que sua mulher era tolhida de ,, huma mão, e de tal sorte, que com ella naõ podia traba- ,, lhar, por lhe estar esquecida de todo; e que tomando da ,, terra da sepultura do Senhor Santo Condestabre, que elle ,, viera buscar ao Convento da Virgem MARIA do Carmo ,, de Lisboa, a puzera com grande fé na mão enferma da di- ,, ta sua mulher, e que logo por virtude de Deos, e preces ,, do Santo Condestabre ella recebera saude de todo.

Outra feita á irmãa de Eyria Annes.

1102 Eyria Annes, irmãa de Gomes Provê, moradora na Cidade de Evora, testifica, que havia tres annos, que ,, huma sua irmãa estava tolhida de braços, e pernas; de tal ,, sorte, que naõ se podia manear para nenhuma parte; e que ,, por mais remedios, que os Medicos, e Cirurgiões lhe fize- ,, raõ, nenhum aproveitou para ter melhoría: e que vendo-a ,, ella daquella maneira tolhida, se lembrára dos grandes mi- ,, lagres, que diziaõ, Deos Senhor Nosso obrava pelo San- ,, to Condestabre; e que devotamente, e de bom coraçaõ a ,, encomendára a elle, para que rogasse a Deos lhe desse sau- ,, de, promettendo-lhe, que ella, e seu irmão viriaõ á sua ,, Casa em romaria; e que logo em o outro dia pela manhãa ,, por virtude de Deos, e preces do Santo Condestabre ella se ,, achou sãa, assim como se nunca fora tolhida: e todos tres ,, irmãos vieraõ ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do ,, Monte do Carmo da Cidade de Lisboa a cumprir sua pro- ,, messa.

A molestia do filho de Joaõ Arias remediada.

1103 ,, Joaõ Arias, Cavalleiro, morador na Cidade de ,, Lisboa nas Fangas da farinha, testifica, que elle tinha hum ,, filho, ao qual lhe deu huma taõ terribel dor, que quando se ,, deitava na cama, logo se tolhia de toda huma parte do cor- ,, po, e della se naõ podia manear; e que os Medicos naõ ,, sabiaõ entender taõ extraordinaria enfermidade, e por mais ,, mésinhas, que lhe applicavaõ, nenhuma lhe era de effeito ,, para ter melhoría, antes cada vez, que lhas punhaõ, se acha- ,, va peor. O que visto por elle, devotamente, e com gran- ,, de fé o encomendára ao Santo Condestabre, e lhe pedira ,, rogasse a Deos lhe concedesse saude áquelle seu filho, que ,, elle lhe promettia de ir em romaria á sua sepultura: e que ,, em acabando de fazer esta sua deprecaçaõ, logo por virtu-

,, de de Deos, e rógos do Senhor Santo Condeſtabre, o mo-
,, ço recebera perfeita ſaude, e viera com elle ao Moſteiro
,, da Virgem MARIA do Monte do Carmo a cumprir a ſua
,, promeſſa.

1104 ,, Affonſo Lourenço, Ourives, morador na Ci-
,, dade de Lisboa, teſtifica, que elle tinha hum filho de ida-
,, de de hum anno, o qual era tolhido de ambas as pernas;
,, e que naõ ſabendo elle, que remedio lhe fizeſſe, pois lhe
,, tinhaõ feito tantos, ſem lhe aproveitarem: o que elle ven-
,, do, e lembrando-lhe, que o Santo Condeſtabre tinha fei-
,, to nelle hum milagre, ſárando-lhe hum dedo de hum pé,
,, eſtando para lho cortarem; devota, e efficazmente o en-
,, comendou ao dito Santo Condeſtabre, pedindo-lhe, que
,, rogaſſe a Deos lhe concedeſſe ſaude: e levou o menino ao
,, Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da meſma Cidade, e
,, o lançou ſobre a ſua cóva, e quando o levantou, achou,
,, que eſtava ſaõ, e ſem leſaõ alguma, de que deu graças a
,, Deos Noſſo Senhor, e ao Santo Condeſtabre, por taõ gran-
,, de maravilha.

Semelhante favor feito ao filho de Affonſo Lourenço.

1105 ,, Nuno Rodrigues, Cavalleiro, morador na Ci-
,, dade de Lisboa na Jubetaria, teſtifica, que elle eſtava em
,, huma cama doente de hum mal taõ grande, que lhe deu na
,, cabeça, que os Medicos, que o curavaõ, deſconfiáraõ del-
,, le, dizendo a ſua mulher, que naõ podia durar muitas ho-
,, ras com vida. Porém que ouvindo elle o que os Medicos
,, lhe diſſeraõ, devotamente, e com grande fé ſe encomen-
,, dára ao Santo Condeſtabre, e mandára buſcar ao Moſteiro
,, da Virgem Santa MARIA do Carmo o ſeu Barrete; e pon-
,, do-o na cabeça, de improviſo teve perfeita ſaude, e ſe le-
,, vantára logo da cama, e fora dar as graças ao dito Santo
,, Conde á ſua ſepultura.

Livra de hum grande mal a Nuno Rodrigues.

Mediante o ſeu Barrete.

1106 ,, Catharina Vicente, moradora na Cidade de
,, Lisboa, junto a S. Vicente de Fóra, teſtifica, que era mui-
,, to doente de dor de cabeça, a qual lhe inchára muito, e
,, juntamente hum braço; e ſendo que lhe fizeraõ muitas cu-
,, ras, nenhuma lhe aproveitára: e que vendo-ſe ella daquel-
,, la ſorte, devotamente, e de bom coraçaõ ſe encomendára
,, ao Senhor Santo Condeſtabre, para que rogaſſe a Deos lhe
,, déſſe ſaude, e que tomára da terra da ſua ſepultura, em

Catharina Vicente livre de grande moleſtia.

,, que

,, que eſtava enterrado, e a puzera ao peſcoço, e que logo ,, por virtude de Deos, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre ,, recebéra perfeita ſaude.

Dá ſaude a Joaõ Sobrinho.

1107 ,, Joaõ Sobrinho, morador na Cidade de Lisboa, ,, na rua Nova, teſtifica, que era muito doente de dor de ca- ,, beça, e dos braços; e que lhe parecia, que da dita dor ,, em breves dias acabaria a vida: e eſtando muy apertado ,, da dita dor, com grande fé ſe pegára com o Senhor San- ,, to Condeſtabre, pedindo-lhe, rogaſſe a Deos por elle, pa- ,, ra que lhe concedeſſe ſaude, e o livraſſe de taõ exceſſiva ,, dor: e que em acabando de fazer a ſua deprecaçaõ, elle ,, de improviſo recebéra de todo ſaude, e nunca mais lhe tor- ,, nára tal enfermidade.

Eſtevaõ Eſteves livre de queixa grave.

1108 ,, Eſtevaõ Eſteves Boto, morador na Villa de ,, Setubal, teſtifica, que elle tinha huma eſponja no meyo ,, do nariz, da qual nenhum Cirurgiaõ o pôde ſarar por mais ,, remedios, que lhe poz; mas que encomendando-ſe elle de- ,, votamente, e com grande fé ao Santo Condeſtabre, de im- ,, proviſo a eſponja lhe cahio, e o nariz ficou ſaõ, como ſe ,, nunca tivera tal enfermidade, a Deos muitas graças.

Vaſco Vicente livre de huma grande dor.

1109 ,, Vaſco Vicente, morador na Villa de Monte- ,, mór o Novo, teſtifica, que eſtando elle na Cidade de Liſ- ,, boa ſobre certo negocio, a elle lhe dera huma taõ terribel ,, dor de dentes, que lhe parecia, que todos lhos arranca- ,, vaõ, a qual dor lhe durou dous dias ſem nelles poder co- ,, mer, nem ſocegar. E que vindo elle ao Moſteiro de Santa ,, MARIA do Carmo da dita Cidade, com grande devoçaõ ,, pedira ao Santo Condeſtabre, eſtando diante da ſua ſepul- ,, tura, que rogaſſe a Deos, que lhe tiraſſe aquella extraor- ,, dinaria dor, e lhe promettia de lhe offerecer huns dentes ,, de cera: e que acabada a ſua oraçaõ, de improviſo recebé- ,, ra ſaude, e fora ſaõ para ſua caſa.

Margarida Annes livre de huma antiga chaga.

1110 ,, Margarida Annes, moradora em Maçamá, no ,, caminho da Villa de Cintra, teſtifica, que elle tinha no ceo ,, da boca huma grande chaga, havia dous annos, ou mais; e ,, curando-a muitos Cirurgiões, nunca nenhum delles a pôde ,, dar ſãa; e que lançava cada dia pela boca, e narizes tan- ,, ta quantidade de humor, que ella achava em ſi, que mor- ,, ria. Mas que vendo os muitos milagres, que o Senhor Deos

,, obrava

,, obrava pelos rógos do Santo Condeſtabre, ella ſe viera ao
,, Convento da Virgem Santa MARIA do Carmo de Lisboa,
,, e devotamente ſe encomendára a elle, para que rogaſſe a
,, Deos lhe déſſe ſaude, e tomára da terra da ſua ſepultura,
,, e a puzera dentro na boca onde tinha aquella enfermida-
,, de, e ſe fora para ſua caſa: e que quando lá chegou, ſe
,, achára ſãa, como ſe nunca tivera a tal chaga.

1111 ,, Affonſo Gonſalves, Tozador, morador na Ci- Favorece a Affonſo Gonſalves.
,, dade de Lisboa na rua Nova della, teſtifica, que elle era
,, doente de dor de dentes, e eraõ taõ extraordinarias as do-
,, res, que padecia, que havia muitos dias, que naõ comia,
,, nem podia dormir. E que vendo-ſe elle morrer da dita en-
,, fermidade, devotamente ſe encomendára ao Santo Conde-
,, ſtabre, para que rogaſſe a Deos por elle, que lhe conce-
,, deſſe ſaude; e que logo por virtude de Deos, e preces do
,, Santo Condeſtabre, elle de improviſo ficára de todo ſaõ, e
,, nunca mais lhe tornára a tal dor.

1112 ,, Gonſalo Annes, Peſcador, morador na Villa de Faz o meſmo favor a Gonſalo Annes.
,, Caſcaes, teſtifica, que havia quatro dias, que tinha dor
,, de dentes, e era a dor de tal maneira, que lhe inchára to-
,, da a garganta, e havia os proprios quatro dias, que naõ
,, comia, nem dormia couſa alguma; e que vendo-ſe elle da-
,, quella ſorte, ouvira contar os maravilhoſos milagres, que
,, Deos Noſſo Senhor obrava pelos rógos do Santo Condeſta-
,, bre, pelo que com muita fé, e grande devoçaõ ſe enco-
,, mendára a elle, e lhe pedira alcançaſſe de Deos, lhe déſ-
,, ſe ſaude: e que acabada a ſua deprecaçaõ, de improviſo
,, ſe achára ſaõ, e viera em romaria ao Moſteiro de Santa
,, MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa, á ſepultura do
,, Santo Condeſtabre a lhe render as graças da mercê, que
,, lhe fizera.

1113 ,, O Padre Pero Gonſalves, Prior da Villa de Obi- Beneficio feito ao Padre Pero Gonſalves.
,, dos, teſtifica, que elle era muito doente de dor de den-
,, tes, com o que padecia exceſſiva pena. Mas que encomen-
,, dando-ſe com grande devoçaõ ao Santo Condeſtabre, lhe pe-
,, dira efficazmente intercedeſſe por elle a Deos, para que
,, lhe déſſe ſaude, e viera ao Moſteiro de Santa MARIA do
,, Monte do Carmo de Lisboa, á ſua ſepultura a lhe repetir
,, a propria petiçaõ; e juntamente lhe mandára dizer huma

,, Miſſa,

„ Miſſa, e que logo antes, que do dito Moſteiro ſahiſſe, el„le ſe achára ſaõ, como ſe nunca tal dor tivera.

Livra de hum grande mal á filha de Rodrigo Annes.

1114 „ Rodrigo Annes, morador na Cidade de Liſ„boa, teſtifica, que elle tinha huma filha muito doente da „boca, e que tal era a enfermidade, que a moça naõ podia „comer havia muitos dias, ſalvo o que lhe botavaõ por el„la com huma colher de prata: e que por ſer a doença taõ „grave, eſtivera por duas vezes com a candeya na mão: e „vendo-a elle deſta ſorte, e que naõ havia remedio para el„la ſer ſãa, a encomendára devotamente ao Senhor Santo „Condeſtabre: e que tanto, que aſſim o fizera, logo a mo„ça recebéra perfeita ſaude, a Deos muitas graças.

§. V.

Dos Surdos, e Mudos, e enfermos de males na garganta, e peſcoço, que de Deos alcançáraõ ſaude por interceſſaõ, e rógos do Santo Condeſtabre.

Prodigio executado em hũ filho de Bartholomeu Dias

1115 „BArtholomeu Dias, Eſcrivaõ que foy dos Or„fãos na Cidade de Lisboa, e morador em „a Jubetaria, teſtifica, que hum ſeu filho de pouca idade, „comera hum pouco de peixe, e delle ſe lhe atraveſſára na „garganta huma eſpinha; de tal ſorte, que eſtava já quaſi „afogádo, e tinha o corpo já tambem todo negro: o que „elle vendo, chamára com grande fé pelo Santo Condeſta„bre, pedindo-lhe, que rogaſſe a Deos, que quizeſſe dar „ſaude áquelle ſeu filho, por ſua infinita miſericordia: e que „em acabando de fazer eſta ſua deprecaçaõ, o menino de„ra hum tocido pequeno, e lançára logo fóra a eſpinha en„volta em carne, e ficára com perfeita ſaude, e em acçaõ „de graças o trouxera a offerecer ao Santo Condeſtabre á ſua „ſepultura.

Livra a Gil Vaſques de huma eſquinencia.

1116 „Gil Vaſques, Tanoeiro, morador na Cidade „de Lisboa, teſtifica, que elle tinha huma grande dor de „eſquinencia; em tal maneira grande, que eſtava a ponto „de o afogar: o que viſto por elle, e que os remedios hu„manos lhe naõ aproveitavaõ; com grande fé ſe encomen„dára ao Santo Condeſtabre, e mandára buſcar ao Moſtei-

„ro

,, ro de Santa MARIA do Carmo da meſma Cidade, da terra ,, da ſua ſepultura, e pondo-a ao peſcoço, logo de improviſo recebera perfeita ſaude, como ſe a tal doença nunca tivera; e que viera á ſepultura do dito Santo Conde a lhe ,, render as graças pela mercê, que lhe fizera.

1117 ,, Catharina Eſteves, moradora na Cidade de Liſboa, teſtifica, que tinha hum filho com huma grande eſquinencia na garganta, a qual tinha tanto inchada, que o ,, moço eſtava a ponto de ſe afogar: e que vendo-o ella ir morrendo, ella devotamente, e de bom coraçaõ o encomendára ao Santo Condeſtabre; pedindo-lhe efficazmente foſſe ,, ſervido de enterceder por elle a Deos Noſſo Senhor, para que lhe déſſe ſaude: e que tomára da terra de ſua ſepultura, e a puzera ao peſcoço do moço com grande fé; e ,, que tanto que lha poz, o moço recebéra ſaude de improviſo.

Faz o meſmo beneficio ao filho de Catharina Eſteves.

1118 ,, Gomes Gonſalves, morador na Cidade de Liſboa, na rua Nova, junto á Igreja de Noſſa Senhora da Oliveira, teſtifica, que havia ſeis, ou ſete mezes, que hum ſobrinho ſeu tinha a garganta muito inchada, e que curando-o ,, muitos Cirurgiões da dita Cidade, nenhum o dera ſaõ: e ,, que ſua mulher quando iſto vio, diſſera ao moço, que foſſe ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo, onde o Santo Condeſtabre eſtava ſepultado, e que ſe encomendaſſe com ,, grande fé, e devoçaõ a elle; porque tinha ella grande confiança, que por merecimentos do Santo lhe havia de Deos ,, Noſſo Senhor conceder ſaude: e o moço indo ao dito Moſteiro, puzera da terra do Santo Condeſtabre (que elle da ,, ſua ſepultura tirára) ao peſcoço, e ſe encomendára devotamente a elle, e indo-ſe para caſa, ao outro dia pela manhãa, por virtude de Deos, e pelas preces do Santo Condeſtabre, elle recebéra ſaude na garganta, como ſe nunca ,, a tivera inchada.

Outro ao filho de Gomes Gõſalves.

1119 ,, Joaõ Vicente Pinho, morador na Cidade de ,, Liſboa nas Fangas da Farinha, teſtifica, que elle eſtava muito doente de mal de eſquinencia, e em tal maneira, que ,, muitas vezes lhe tiveraõ a candeya na mão, e que todos ,, os Medicos desconfiáraõ delle, dizendo: Que infallivelmente morria. E por quanto elle já naõ podia fallar, começá-

De huma eſquinencia livra a Joaõ Vicente Pinho.

,, ra com a mão acenar para o Mosteiro de Santa MARIA
,, do Carmo, para que lhe fossem buscar da terra da sepultu-
,, ra do Santo Condestabre, e lha puzessem ao pescoço: e que
,, vindo em busca della, quando lha leváraõ estava elle já com
,, a candeya na mão, e nos ultimos arrancos: mas que pon-
,, do-lha ao pescoço, e metendo-lhe huma pequena, desfei-
,, ta em agua na boca, elle de improviso começou a melho-
,, rar, e dentro de duas horas estava saõ de todo, como se
,, nunca tivera tal enfermidade.

Defende do mesmo mal a huma ama de Joaõ da Maya.

1120 ,, Huma ama de Joaõ da Maya, moradora na Ci-
,, dade de Lisboa junto á Igreja da Magdalena, testifica, que
,, ella estivera muito doente de esquinencia: e de tal manei-
,, ra lhe inchára a garganta, que estivera ás portas da mor-
,, te; e que por mais remedios, que os Cirurgiões lhe ap-
,, plicáraõ nenhum, lhe aproveitára: o que ella vendo, se en-
,, comendára com grande fé, e devoçaõ ao Senhor Santo
,, Condestabre, e que logo naquella hora por virtude de Deos,
,, e intercessaõ do Santo Condestabre ella recebéra saude.

Acode á necessidade de huma filha de Brites Annes.

1121 ,, Brites Annes, mulher de Gomes Arias, mo-
,, radora na Cidade de Lisboa, testifica, que elle tinha huma
,, filha de muy tenra idade, a qual huma sua moça lhe mete-
,, ra na mão hum anél de azeviche para brincar com elle, e
,, a menina o metera na boca, e o engolira, e se lhe atraves-
,, sára na garganta; de tal maneira, que visivelmente mor-
,, ria, e se lhe fez logo o corpo taõ negro como o pez: e
,, que vendo-a ella naquelle estado, começára com grande
,, fé a bradar pelo Santo Condestabre, pedindo-lhe, que qui-
,, zesse rogar a Deos concedesse a vida áquella sua filha, e a
,, livrasse daquelle perigo: e que logo em aquella hora a me-
,, nina lançára pela boca o anél, feito pedaços, e ficára sãa
,, sem lesaõ alguma.

Dá saude na garganta ao filho de Branca Esteves.

1122 ,, Branca Esteves, moradora no Lugar de Sarilhos,
,, na Quinta de Santa Clara, testifica, que a hum seu filho
,, nascera na garganta hum inchaço taõ grande, que os Cirur-
,, giões julgáraõ estar o moço muy arriscado a morrer delle:
,, mas que ella devotamente, e com grande fé o encomen-
,, dára ao Santo Condestabre, e mandára buscar da terra da
,, sua sepultura ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo de
,, Lisboa, e lha puzera ao pescoço do moço; e que por vir-

,, tude

„ tude de Deos, e preces do Santo Condeſtabre, de improviſo a garganta ſe lhe deſinchára, e ficára ſãa de todo, a Deos graças.

1123 „ Gonſalo de Roda, morador na Cidade de Liſboa, teſtifica, que elle tinha hum filho, ao qual lhe deu huma eſquinencia taõ forte, que o moço com ella eſtava já quaſi morto: e vendo-o elle daquella ſorte, e que naõ tinha ſinaes de poder viver, de bom coraçaõ, e vontade o encomendára ao Santo Condeſtabre, para que lhe alcançaſſe de Deos ſaude; e mandára buſcar da terra da ſua ſepultura ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo, e pondo-a ao peſcoço do moço, elle logo recebéra perfeita ſaude.

Livra de huma eſquinencia a Gonſalo de Roda.

1124 „ Affonſo Gil, Cordoeiro, morador na Cidade de Liſboa, teſtifica, que hum ſeu filho de pouca idade lhe inchára a garganta muito, e cada vez lhe hia inchando mais; e que ſua mãy quando aſſim o vio, o tomára nos braços, e ſe foy com elle ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da meſma Cidade, aonde o Santo Condeſtabre eſtava ſepultado: e que tomára da terra da ſua ſepultura, e a puzera ao peſcoço do menino, e devotamente o encomendára a elle, para que rogaſſe a Deos lhe déſſe ſaude: e quando veyo ao outro dia, achára ao menino ſaõ de todo, como ſe nunca tivera tal enfermidade.

Dá ſaude a hũ filho de Affonſo Gil.

1125 „ Môr Annes, mulher de Affonſo Annes, moradora em Riba-tejo, teſtifica, que ella era muito doente de dor de garganta; e que muitas vezes da dita enfermidade eſtivera quaſi afogáda; e que ella ſe encomendára devotamente ao Santo Condeſtabre, e que logo por virtude de Deos Noſſo Senhor, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre, recebéra ſaude, ficando ſãa da dita dor, e lhe viera dar as graças ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo de Liſboa á ſua ſepultura.

Tambem dá ſaude a Môr Annes.

1126 „ Joaõ Fernandes, Marinheiro, morador na Cidade de Liſboa ao Eſpirito Santo, teſtifica, que a hum ſeu ſobrinho lhe naſceraõ dous inchaços na garganta, e lhe vieraõ a inchar tanto, que foy dito por todos os Cirurgiões, que o moço morria daquella enfermidade, ſem nenhuma duvida: o que elle vendo, o encomendára de todo o coraçaõ ao Santo Condeſtabre, e levára o moço ao Moſteiro

Livra de hum mal da gargãta ao ſobrinho de Joaõ Fernandes.

„ de Santa MARIA do Carmo de Lisboa á sua sepultura a lho
„ offerecer, e lhe puzera ao pescoço da terra della, e que lo-
„ go por virtude de Deos, e preces do Santo Condestabre,
„ o moço recebéra saude, e ficára saõ de todo.

Livra de huma esquinencia a Ruy Gonsalves

1127 „ Ruy Gonsalves, criado da Infanta Dona Joan-
„ na, morador na Cidade de Lisboa, testifica, que a elle lhe
„ dera huma esquinencia na garganta; de tal maneira, que
„ com ella se afogava: e que vendo-se desta sorte, e junta-
„ mente, que lhe naõ aproveiravaõ os remedios humanos,
„ que os Cirurgiões, e Medicos lhe applicavaõ, elle devota-
„ mente, e de boa vontade se encomendára ao Santo Con-
„ destabre, e puzera da terra da sua sepultura ao pescoço,
„ e que logo de improviso recebéra saude, ficando saõ de to-
„ do daquella enfermidade.

Dá saude a huma filha de Joaõ Gil.

1128 „ Joaõ Gil, Thesoureiro d'ElRey, morador na
„ Cidade de Lisboa, testifica, que elle tinha huma filha, a qual
„ lhe nascera no pescoço hum inchaço a modo, e feitura de
„ hum lombinho, e era já taõ grande, que lhe fazia torcer
„ o pescoço: e que a amostrára á mayor parte dos Medicos,
„ e Cirurgiões d'ElRey, e que todos lhe disseraõ, que naõ
„ tinha nenhum remedio para ser sãa, salvo se Deos nella fi-
„ zesse algum milagre: e que sendo-lhe isto assim dito, elle
„ devotamente, e com grande fé a encomendàra ao Santo
„ Condestabre, e a levàra ao Mosteiro da Virgem Santa MA-
„ RIA do Monte do Carmo da mesma Cidade, aonde o dito
„ Santo Conde estava sepultado: e tomàra da terra da sua
„ sepultura, e lha puzera ao pescoço, e mandàra dizer hu-
„ ma Missa, e que antes de tres dias, pela virtude de Deos,
„ e graça especial do Santo Condestabre a moça fora sãa de to-
„ do, como se nunca tivera tal enfermidade.

Catharina Pires livre de esquinencia.

1129 „ Catharina Pires, mulher de Pero Alvares, mo-
„ radora em a Cidade de Lisboa, á Porta da Cruz, testifica,
„ que a huma sua filha lhe dera huma taõ terribel esquinen-
„ cia, que a poz em o ultimo da vida; e a tivera quasi afo-
„ gada, sem lhe aproveitar nenhum dos muitos remedios,
„ que os Cirurgiões lhe fizeraõ. Porém que vendo ella os ma-
„ ravilhosos milagres, que o Senhor Deos obrava pelo San-
„ to Condestabre, ella devotamente a encomendàra a elle,
„ e a trouxera assim quasi morta ao Mosteiro de Santa MA-

„ RIA

,, RIA do Monte do Carmo, á ſepultura, aonde elle eſtava ſe-,, pultado; e laçando a moça ſobre a ſua cóva, logo de im-,, proviſo recebêra ſaude, e fora por ſeus pés ſãa de todo pa-,, ra ſua caſa.

1130 ,, Nuno Gomes, morador em a Cidade de Liſ-,, boa, junto á Sé, teſtifica, que havia grande tempo, que ,, hum ſeu filho tinha alporcas; e que curando delle muitos ,, Cirurgiões, e Meſtres, nunca o poderaõ dar ſaõ: e que creſ-,, cera o mal de tal maneira, que o moço em ſete dias naõ ,, comera couſa alguma, pela qual razaõ viera em total peri-,, go de morte: que elle quando aſſim o vira, o encomendá-,, ra muy devotamente ao Senhor Santo Condeſtabre, e lhe ,, puzera ao peſcoço do moço da terra da ſua ſepultura com ,, grande fé; e que tanto, que lha poz, em virtude de Deos, ,, e por interceſſaõ do Santo Condeſtabre, o moço recebê-,, ra perfeita ſaude, como ſe nunca tivera tal enfermidade.

Dá ſaude ao filho de Nuno Gomes.

1131 Affonſo Furtado, Anadel mór dos Béſteiros do ,, Couto, morador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle ,, tinha huma taõ terribel dor no peſcoço, que o naõ podia ,, mover para nenhuma parte; e que mandando-lhe ſua mu-,, lher buſcar Medicos para o curar, elle reſpondera, que os naõ ,, foſſem chamar, porque tinha outro Medico muito melhor, do ,, que elles, em quem tinha mayor fé, de que o havia de dar ,, ſaõ, e que logo elle mandàra buſcar o Barrete do Santo Con-,, deſtabre ao Convento de Santa MARIA do Carmo, e o pu-,, zera na cabeça, rogando com grande devoçaõ ao dito San-,, to Conde, que lhe alcançaſſe de Deos ſaude; e que em aca-,, bando de fazer eſta ſua deprecaçaõ, ſe achára ſaõ de todo.

Affonſo Furtado experimenta ſaude.

Mediante o Barrete.

1132 ,, Fernaõ Affonſo, criado de Gil Ayres, Caval-,, leiro, e morador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que el-,, le tinha hum filho, o qual era mouco, e naõ ouvia na-,, da dos ouvidos havia muito tempo: e que viſto por elle ,, naõ lhe aproveitarem as curas, que os Medicos, e Cirur-,, giões lhe faziaõ, devotamente o encomendàra ao Santo Con-,, deſtabre, e tomàra da terra da ſua ſepultura, que elle meſ-,, mo viera buſcar ao Moſteiro de Santa MARIA do Monte ,, do Carmo da meſma Cidade, e a puzera nas orelhas do ,, moço; e tanto que poſta lhe foy, logo pela graça de Deos, ,, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre, o moço recebêra ſau-,, de,

Reſtitue o exercicio de ouvir ao filho de Fernaõ Affonſo.

,, de, como se nunca tal impedimento tivera naquelle sentido.

O mesmo faz a Nicoláo Aleman.

1133 ,, Nicoláo Aleman, estrangeiro, testifica, que ,, elle havia oito annos, que elle era mouco; e além disto, ,, que em todo o discurso destes annos, sempre tivera grandissima dor de cabeça: e que vindo em certa occasiaõ ao ,, Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo ,, da Cidade de Lisboa, e vendo estar em a Igreja delle huma ,, sepultura taõ ornada, perguntàra aos Frades do dito Convento, quem estava alli enterrado; e lhe disseraõ, que era ,, hum Santo Varaõ, chamado D. Nuno Alvares Pereira, Condestabre, que fora de Portugal, pelo qual Nosso Senhor fazia muitos, e grandes milagres: e que elle em ouvindo isto, ,, com grande fé, e devoçaõ, se prostàra por terra, e devotamente se encomendàra a elle, pedindo-lhe rogasse a Deos ,, lhe desse saude, e tomàra da sua sepultura a terra, e a puzera em as orelhas, e que logo de improviso recebéra saude, e fora perfeitamente saõ para sua casa.

Semelhante mercé feita á mulher de Gabriel Gonsalves.

1134 ,, Gabriel Gonsalves, morador em a Cidade de ,, Lisboa, testifica, que sua mulher naõ ouvia nenhuma cousa de hum ouvido; que todas as mésinhas, e curas, que lhe ,, fizeraõ os Cirurgiões, lhe naõ aproveitaraõ para ter melhoria alguma: e que ella se encomendàra com grande devoçaõ ao Santo Condestabre, a quem pedira, que rogasse a ,, Deos lhe desse saude no ouvido, e que de presente ouvia ,, delle, como se nunca tivera tal enfermidade.

Joaõ de Torres, mudo, e restituido a falla.

1135 ,, Joaõ de Torres, Pescador, e morador em a ,, Villa de Setubal, testifica, que a elle lhe deu huma taõ terrivel dor na cabeça, que o fez cahir em terra, como morto, e esteve assim por espaço de huma hora: e que quando tornàra em si, se achàra mudo, sem poder fallar huma ,, só palavra; e os homens, que alli estavaõ com elle, o levàraõ em os braços para sua casa, e lhe fizeraõ logo muitas ,, mésinhas, as quaes lhe naõ aproveitàraõ, nem pôde dalli ,, em diante mais fallar; e que elle vendo-se daquella sorte ,, mudo, se viera logo ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA ,, do Monte do Carmo da Cidade de Lisboa, e prostrado de ,, joelhos diante da sepultura do Santo Condestabre, dentro ,, em seu coraçaõ se encomendàra a elle devota, e efficazmen-

,, te,

,, te, pedindo, lhe quizeſſe dar falla, e que tomàra da terra ,, da ſua ſepultura, e desfeita em agua a bebera; e que por ,, virtude de Deos, e preces do Santo Condeſtabre, elle re- ,, cebera ſaude, e fora de todo ſaõ para ſua caſa.

§. VI.

Dos enfermos de moleſtias graves no peito, eſtomago, e coraçaõ, que por interceſſaõ do meſmo Santo Condeſtavel recebéraõ ſaude

1136 ,, A Mulher de Vaſco de Béja, Corrieiro, mo- ,, rador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que ,, ella tinha hum cancro em hum peito, do qual eſtava em pe- ,, rigo manifeſto de morte, porque cada vez mais ſe lhe hia ,, aggravando a enfermidade, por naõ querer obedecer aos ,, muitos remedios, que lhe applicavaõ; e por eſta razaõ os ,, Cirurgiões, que a curavaõ, deſconfiáraõ della. Porém lem- ,, brando-ſe dos muitos milagres, que o Senhor Deos fazia ,, pelo ſeu Servo o Santo Condeſtabre, devotamente, e com ,, grande fé ſe encomendàra a elle, pedindo-lhe, que já que ,, os remedios humanos lhe naõ aproveitavaõ para lhe darem ,, ſaude, que elle por ſeus merecimentos lha alcançaſſe de ,, Deos: e diſſe, que mandàra por hum ſeu moço ao Mo- ,, ſteiro de Santa MARIA do Carmo da meſma Cidade, buſ- ,, car da terra da ſepultura do dito Santo Conde, e que in- ,, do o moço á dita ſepultura a buſcar a terra, e levantando ,, o tapete, com que ella eſtava cuberta, vira huma grande ,, claridade, que lhe parecera, que eſtavaõ alli acceſas gran- ,, de quantidade de tochas, de que o moço ſe fora para caſa ,, maravilhado, e contàra tudo a ſeus amos: e ella pondo a ,, terra no peito, logo de improviſo por virtude de Deos, e ,, preces do Santo Condeſtabre, recebéra perfeita ſaude.

A mulher de Vaſco de Béja livre de hum cancro.

1137 ,, Martim Affonſo, morador na Cidade de Lisboa, ,, teſtifica, que elle tinha hum filho, que havia muitos tempos ,, era doente de aſma; e em tal maneira, que muitas vezes o ,, tiveraõ quaſi morto; e que tendo-lhe feito muitas méſinhas, ,, nenhuma lhe tinha aproveitado: e que vendo elle os mui- ,, tos milagres, e maravilhas, que Deos Noſſo Senhor obra-

Filho de Martim Affonſo livre de aſma.

,, va pelos rogos do Santo Condeſtabre, devotamente o en-
,, comendára a elle, para que de Deos lhe alcançaſſe ſaude, e
,, que logo por virtude de Deos, e intercessaõ do Santo Con-
,, deſtabre, o moço recebéra ſaude, e nunca mais tivera o
,, tal mal.

Branca Eſteves favorecida na ſaude.

1138 ,, Branca Eſteves, moradora em o Lugar de Sa-
,, rilhos, Termo da Villa de Alhosvedros, teſtifica, que a
,, ella lhe incháraõ os peitos, e lhe vieraõ a furo, e por fal-
,, ta de a ſaberem curar, lhe deraõ nelles herpes; e que ven-
,, do-ſe ella em taõ notavel perigo, ſe encomendára com gran-
,, de fé ao Senhor Santo Condeſtabre, para que rogaſſe a
,, Deos, foſſe ſervido de lhe dar ſaude; e que mandára buſ-
,, car da terra da ſua ſepultura ao Moſteiro de Santa MARIA
,, do Carmo de Lisboa, e que pondo-a nos peitos, aonde ti-
,, nha os erpes, logo por virtude de Deos, e pelos rogos do
,, Santo Condeſtabre, em aquella propria hora recebera ſaude,
,, e ficára ſãa, e ſalva daquella enfermidade.

Beneficio feito á mulher de Joaõ Affonſo.

1139 ,, A mulher de Joaõ Affonſo de Obidos, mora-
,, dora em a Cidade de Lisboa junto á Sé, teſtifica, que ella
,, havia muitos tempos, que tinha huma grande, e terrivel
,, toſſe; e de tal maneira, que a naõ deixava de dia, nem
,, de noite dormir, nem ſocegar: e que vendo-ſe ella daquel-
,, la ſorte, viera ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do
,, Carmo á ſepultura do Santo Condeſtabre, e lhe pedira com
,, muita fé, e devoçaõ, que rogaſſe a Deos, lhe quizeſſe dar
,, ſaude; e que apenas tinha acabado eſta ſua deprecaçaõ,
,, quando por virtude de Deos, e preces do Santo Conde-
,, ſtabre, ella ſe ſentira ſãa, e a toſſe nunca mais lhe tornára.

Martim Rodrigues recebe ſaude.

1140 ,, Martim Rodrigues, morador em a Cidade de
,, Lisboa, teſtifica, que elle era muito doente de dor de eſ-
,, tomago havia treze, ou quatorze annos, e que naõ acha-
,, va Medico, que a curaſſe; e que muitas vezes lhe vinha o
,, mal taõ rijamente, que o punha no ultimo da vida: mas
,, que ouvindo elle dizer os muitos, e grandes milagres, que
,, o Santo Condeſtabre fazia, devotamente, ſe encomendára
,, a elle: e que tomára da terra da ſua ſepultura, e a puze-
,, ra ſobre o eſtomago, e que tanto, que aſſim o fez, pela
,, interceſſaõ do Santo Condeſtabre, fora Deos ſervido, de
,, improviſo lhe dar perfeita ſaude.

1141 ,, Joaõ

1141 ,, Joaõ de Deos, Pescador, morador em a Ci- Joaõ de Deos livre de molestia.
,, dade de Lisboa junto aos Paços do Conde de Ourem, te-
,, stifica, que havia muito tempo, que elle era muito doente
,, do estamago, e de dor de coraçaõ; em tal maneira, que
,, muitas vezes se naõ podia levantar de huma cama, tres, e
,, quatro dias, quando lhe dava a dor: e que vendo elle os
,, maravilhosos milagres, que o alto, e poderoso Deos obra-
,, va pela intercessaõ do seu Servo o Santo Condestabre, com
,, grande fé se encomendára a elle, para que o livrasse de taõ
,, grande mal; e que logo alcançára de Deos saude perfeita,
,, por intercessaõ do Senhor Santo Condestabre, e que em
,, acçaõ de graças, viera em romaria á sua sepultura, ao Mo-
,, steiro da sempre Virgem MARIA do Monte do Car-
,, mo.

1142 ,, A mulher de Joaõ Sobrinho, morador em a A mulher de Joaõ Sobrinho livre de outra molestia.
,, Cidade de Lisboa, testifica, que ella tinha huma grande pon-
,, tada em o peito esquerdo, de fronte do coraçaõ, a qual
,, a apertava ás vezes tanto, que visivelmente se via morrer:
,, e que naõ sabendo ella já, que lhe fizesse, por lhe naõ te-
,, rem aproveitado os muitos remedios, que os Medicos, e
,, Cirurgiões lhe applicáraõ; se lembrára dos grandes mila-
,, gres, que o Santo Condestabre fazia, e que ella devota, e
,, efficazmente, se pegára com elle, para que de Deos Nos-
,, so Senhor lhe alcançasse saude: e que logo por virtude de
,, Deos, e rogos do Santo Condestabre, ella recebera saude,
,, e ficára sãa de todo da dita enfermidade.

1143 ,, Fernaõ Gomes, morador em a Cidade de Lis- A filha de Fernaõ Gomes favorecida em huma queixa.
,, boa junto á Igreja de S. Nicoláo, testifica, que elle tinha
,, huma filha muito doente de huma dor no coraçaõ; e era a
,, doença de tal maneira, que naõ achava Medico, que a dés-
,, se sãa, por mais mésinhas, que elles lhe fizeraõ, pela qual
,, razaõ a tinhaõ por incuravel. Mas que elle vendo-a daquel-
,, la sorte, a encomendára com grande fé, e devoçaõ ao San-
,, to Condestabre, para que rogasse a Deos lhe quizesse con-
,, ceder saude; e que mandára ao Mosteiro da Virgem Santa
,, MARIA do Carmo da mesma Cidade, em busca da terra
,, da sua sepultura, e a puzera sobre a parte donde tinha a dor
,, a enferma: e que logo de improviso ella ficára sãa de to-
,, do, e nunca mais lhe viera a tal dor.

Lopo Affonso livre de huma grande dor.

Desta maravilha se faz menção na Tonadilha a num.

1144 ,, Lopo Affonso, amo do Infante D. Affonso, ,, morador em a Cidade de Lisboa junto á Igreja de S. Vicen- ,, te de Fóra, testifica, que elle havia tres mezes, que era ,, muito doente de huma dor no coraçaõ, e que todas as noi- ,, tes lhe parecia, que morria, por razaõ da dita dor lhe ir ,, sempre crescendo de mais a mais, á qual lhe tinha feito mui- ,, tos remedios sem lhe aproveitar. O que elle vendo, se en- ,, comendára muito devotamente, e com grande fé ao Santo ,, Condestabre, para que de Deos lhe alcançasse saude, e nun- ,, ca mais tivera aquella doença.

Huma filha de Joaõ de Lemanha livre de dores.

1145 ,, Joaõ de Lemanha, morador em a Cidade de ,, Lisboa, junto á Igreja de S. Giaõ, testifica, que huma sua ,, filha era muito doente de dor de estamago, e em tal ma- ,, neira, que tudo o que comia, logo lançava fóra: e que ,, vendo-a elle em tal aperto, a encomendára muito devota, ,, e efficazmente ao Senhor Santo Condestabre, e a trouxera ,, ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo ,, da mesma Cidade, aonde seu corpo estava sepultado; e ,, pondo-lhe da terra da sua sepultura sobre o estamago, logo ,, a moça pela intercessaõ do dito Santo Condestabre, de Deos ,, recebéra saude, e ficára sãa de todo.

A mulher de Pero de Oliveira livre de molestia.

1146 ,, Pero de Oliveira, morador em a Villa de Al- ,, dea Gallega, testifica, que sua mulher tinha hum peito in- ,, chado; em tal maneira, que ella por muitos dias naõ po- ,, dera dormir, nem socegar: e supposto, que lhe fizeraõ ,, muitos remedios, nenhum lhe aproveitára. Mas que ouvin- ,, do elle contar a huns seus visinhos os grandiosos milagres, ,, e maravilhas, que o Senhor Deos obrára por intercessaõ do ,, Santo Condestabre; elle com grande fé, e devoçaõ se en- ,, comendára a elle, e promettera de a trazer em romaria ao ,, Convento de Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lis- ,, boa, á sua sepultura: e que em acabando de fazer a sua de- ,, precaçaõ, logo de improviso a enferma cobrára perfeita ,, saude, e em acçaõ de graças, vieraõ ambos cumprir a pro- ,, messa, que tinhaõ feito.

Beatriz Annes cobra repentina saude.

1147 ,, Beatriz Annes, mulher de Vasco Lourenço, mo- ,, radora em a Cidade de Lisboa, junto á Igreja de S. Mi- ,, guel de Alfama, testifica, que ella era muito doente de hu- ,, ma dor no coraçaõ, e que descendo ella pela escada das

,, suas

,, ſuas caſas, lhe dera o ar de tal maneira, que lhe poz a bo-
,, ca á orelha, e juntamente com hum tremor taõ grande,
,, que ſe lhe quebravaõ com elle os dentes, e iſto lhe durá-
,, ra por eſpaço de huma grande hora; e que vendo-ſe ella
,, em taõ grande perigo de morte, devotamente, e com gran-
,, de fé, começára a brádar pelo Santo Condeſtabre, que lhe
,, acudiſſe, e rogaſſe a Deos por ella, para que lhe déſſe ſau-
,, de; e que logo por virtude de Deos, e graça do Santo Con-
,, deſtabre ella recebéra de todo ſaude, e viera renderlhe as
,, graças ao Moſteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo,
,, á ſua ſepultura.

1148 ,, Pero Annes, morador em a Cidade de Lisboa na Freguezia de S. Chriſtovaõ, teſtifica, que elle tinha hum filho muito doente de dor de eſtamago, e apertava a dor tanto com elle, que muitas vezes o tiveraõ ás portas da morte; e por mais remedios, que os Medicos lhe fizeraõ, nenhum lhe aproveitava. Porém que elle o offerecéra ao Santo Condeſtabre, e que logo por ſua interceſſaõ, o moço alcançàra de Deos perfeita ſaude, e nunca mais lhe viera tal dor.

O filho de Pero Annes livre de huma dor.

1149 ,, Gil Martins, morador em o Termo de Obidos, teſtifica, que elle tinha no peito ſobre o coraçaõ hum inchaço do tamanho de hum ovo grande, e por eſta cauſa lhe diſſeraõ os Medicos, e Cirurgioens, que o curavaõ, que elle trataſſe de ſua alma, e deſpuzeſſe de ſua caſa, porque infallivelmente morria, e em breve tempo: o que elle tambem ſentia em ſi. Porém que lembrando-lhe naquella affliçaõ os grandioſos milagres, que Deos Noſſo Senhor obrava por interceſſaõ do Santo Condeſtabre, elle devotamente, e com grande fé ſe encomendou a elle, para que rogaſſe a Deos lhe déſſe ſaude: e que mandára á Cidade de Lisboa ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo, donde o dito Santo Condeſtabre eſtava enterrado, buſcar da terra de ſua ſepultura, e a puzera ſobre o inchaço; e que logo por virtude de Deos, e graça do dito Santo Condeſtabre, elle recebéra perfeita ſaude.

Gil Martins cobra milagroſamente ſaude.

§. VII.

Remedea o Senhor, por sua intercessaõ, queixas graviſsimas de braços, de costas, de ventre, e de hidropesia.

A filha de Gonſalo Annes ſãa de huma moleſtia.

1150 ,, GOnſalo Annes, morador em a Cidade de ,, Lisboa junto á Igreja de S. Nicoláo, teſtifica, que tinha huma filha, á qual lhe inchára hum braço, de tal maneira, que o Meſtre André, e outros Medicos, que a curavaõ, lhe vieraõ dizer, que a moça naõ tinha nenhum remedio, e que infallivelmente morria, porque lhe hia já inchando todo o corpo. O que elle vendo, a encomendára com grande devoçaõ ao Senhor Santo Condeſtabre, para que de Deos lhe alcançaſſe ſaude, e que ſe fora ao Moſteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo da dita Cidade, onde o dito Santo Condeſtabre eſtava enterrado: e tomára da terra da ſua ſepultura, e a puzera á noite ao peſcoço da filha, e quando viera ao outro dia pela manhãa, a moça ſe levantára da cama ſãa, e ſalva, e ſem nenhuma dor: e logo naquelle dia viera com ella a dar as graças ao Santo Condeſtabre ao dito Moſteiro de Santa MARIA do Carmo.

Dá ſaude maravilhoſa a Martim Annes

1151 ,, Martim Annes, criado do Arcebiſpo de Braga, morador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que havia grande tempo, que tinha huma fiſtula em hum braço; e de tal maneira era, que os Cirurgiões, que o curavaõ, nunca o poderaõ dar ſaõ: e que fazendo junta ſobre a doença, acordàraõ, que lhe abriſſem o braço por dous, ou tres lugares: e porque a fiſtula era em lugar perigoſo, e abrindo-a poderia morrer, lhe pedio o Cirurgiaõ, que eſtava deputado para lho abrir, hum eſtrumento, em que lhe perdoava a morte, ſe do tal caſo lhe reſultaſſe. O que elle vendo, e lembrando-ſe, de que hum Gonſalo Dias, por interceſſaõ do Santo Condeſtabre alcançára de Deos Noſſo Senhor ſaude de outra fiſtula, que tivera em huma perna; elle com grande devoçaõ ſe encomendára ao dito Santo Condeſtabre, pedindo-lhe lha alcançaſſe de Deos: e que viera ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo,

,, e le-

,, e levára da terra da ſua ſepultura, e a puzera no braço com
,, grande fé; e que quando ao outro dia viera o Cirurgiaõ
,, para lho abrir, achára o braço ſaõ, e ſem ſinal algum, don-
,, de a fiſtula eſteve: de que ficára muy admirado, e muito
,, mais de ver a mão do dito braço eſtar ſãa, por quanto eſta-
,, va já de toda ſecca; e de tal maneira, que a naõ abria,
,, nem bolia com os dedos della: do que aſſim elle, como os
,, mais circunſtantes, que alli ſe achàraõ, deraõ grandes lou-
,, vores a Deos, pois pela interceſſaõ de ſeu Servo o Santo
,, Condeſtabre fizera tal maravilha.

1152 ,, Anna Vaſques, moradora em a Cidade de Liſ-
,, boa, na Lapa, teſtifica, que a ella lhe entràra huma gran-
,, de eſpinha de peixe, em hum dedo da mão direita, e a
,, trouxera dentro em o dedo todo o mez de Janeiro; e tan-
,, to lhe inchàra o dedo, que os Cirurgiões, que a curavaõ
,, aſſentàraõ de lho abrir; mas vendo ella as grandes dores,
,, que padecia, o naõ quiz conſentir, por mais, que elles
,, lhe diziaõ, que ſe lho naõ abriaõ, que havia de perder a
,, mão. O que ella vendo, com grande devoçaõ, e lagrimas,
,, ſe encomendára ao Santo Condeſtabre, e lhe pedira foſſe
,, ſeu interceſſor diante de Deos, para que lhe quizeſſe dar
,, ſaude: e que logo, por virtude de Deos, e preces do Santo
,, Condeſtabre, a eſpinha lhe ſahio fóra do dedo, naõ pelo lu-
,, gar, que entrado tinha, ſenaõ por outra parte, ficando-lhe
,, o dedo ſaõ, como ſe nunca em elle tivera nada. E iſto te-
,, ſtificou a dita Anna Vaſques diante do Altar da Capella mór
,, do Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Carmo de Lisboa,
,, em que poz a mão de como fallava verdade, paſſar na rea-
,, lidade, o que tinha referido.

Anna Vaſques experimenta o meſmo favor.

1153 ,, Tereſa Pires, moradora em a Cidade de Liſ-
,, boa, junto á Igreja do Eſpirito Santo, teſtifica, que ella
,, era tolhida de hum braço, o qual naõ podia manear, pe-
,, las grandes dores, que em elle tinha; mas que encomen-
,, dando-ſe ao Santo Condeſtabre com grande fé, logo rece-
,, béra de Deos perfeita ſaude: e que viera ao Moſteiro da
,, Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo, da dita Ci-
,, de, aonde o dito Senhor Santo Condeſtabre eſtava ſepul-
,, tado, a lhe render muitas, e infinitas graças, pela mercê,
,, que lhe fizera.

Tereſa Pires cobra ſaude.

1154 ,, Ignez

Prodigio executado em Ignez Gonſalves

1154 ,, Ignez Gonſalves, moradora em o Alem-tejo, ,, no Campo de Ourique, aonde chamaõ as Entradas, teſtifica, que ella tinha ſobre hum braço, hum inchaço taõ grande, que a puzera em perigo de morte, e que eraõ taes as ,, dores, que padecia nelle, que lhe fizeraõ lançar huma criança morta, tendo já oito mezes; e que o Medico, e Cirurgiaõ, que a curavaõ, deſconfiáraõ della; e que ſua mãy ,, quando elles iſto lhe diſſeraõ, devotamente, e com grande fé, e lagrimas a encomendàra ao Senhor Santo Condeſtabre, pedindo-lhe, lhe alcançaſſe de Deos ſaude áquella ſua ,, filha, e que ella lhe promettia de a levar em romaria ao ,, Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo ,, da Cidade de Lisboa, aonde elle eſtava ſepultado: e que ,, logo em aquelle tempo, e hora, que ella acabára de fazer ,, a ſua deprecaçaõ, em virtude do alto, e poderoſo Deos, ,, preces, e rogos do Santo Condeſtabre, ella ſe levantára ,, ſãa, naõ ſómente do inchaço, que no braço tinha, ſenaõ ,, tambem do móvito, e que vieraõ ambas ao dito Moſteiro ,, de Santa MARIA do Carmo a render as graças ao Santo ,, Condeſtabre, como lhe tinha promettido.

Lopo Rodrigues livre de hum lobinho.

1155 ,, Lopo Rodrigues, criado do Infante D. Pedro, ,, morador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle tinha ,, hum grande lobinho ſobre a mão direita, e que nunca pôde achar Cirurgiaõ, ou Meſtre, que lho pudeſſe tirar: e ,, que vendo-ſe elle deſta ſorte, e com a mão perdida, ſe ,, viera ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do ,, Carmo, aonde o Santo Condeſtabre eſtava ſepultado, e ,, diante da ſua ſepultura devotamente, e com grande fé, ſe ,, encomendára a elle, para que quizeſſe rogar a Deos, lhe ,, déſſe ſaude na mão: e levando da terra da ſua ſepultura, ſe ,, fora para caſa, e deitando-ſe na cama, a puzera na mão ,, enferma; e que logo em o outro dia pela manhãa, por virtude de Deos, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre, elle ſe ,, levantára ſem lobinho na mão, nem ſinal de que tal enfermidade nella tivera.

O filho de Joaõ Affonſo reſtituído á ſaude.

1156 ,, Joaõ Affonſo, Eſtalajadeiro, morador em Villa Franca, teſtifica, que elle tinha hum filho, ao qual ſe ,, lhe abrira ſobre os lombos hum buraco taõ grande, que levava huma mecha mais cumprida, do que hum dedo; e que

,, curando

,, curando muitos Cirurgiões desta enfermidade, nenhum del-
,, les o podéra dar saõ: mas que vendo-o elle desta sorte, e
,, que hia visivelmente morrendo, se pegàra com o Santo Con-
,, destabre, para que elle intercedesse pelo moço a Deos,
,, para que lhe concedesse saude: e que tomára da terra da
,, sua sepultura, e a puzera sobre a chaga, e no cabo de tres
,, dias, o moço, em virtude de Deos, e preces do Santo
,, Condestabre, se achàra saõ de todo.

1157 ,, Brites Alvares, moradora na Cidade de Lisboa, ás Portas de Santo Antaõ, testifica, que ella era muito doente de mal do ventre; e de tal maneira, que muitas vezes estivera ás portas da morte: e que vendo ella, que lhe naõ aproveitavaõ os muitos remedios, que os Medicos lhe faziaõ; se encomendàra com muito grande fé, e devoçaõ ao Santo Condestabre, e lhe pedira, que rogasse a Deos lhe désse saude, e que ella lhe promettia de ir em romaria á sua sepultura, ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo: e que logo em acabando de fazer esta promessa, ella de improviso se achára sãa, e viera cumprir ao Santo Condestabre o que promettera.

Brites Alvares favorecida.

1158 ,, Dom Fernando Annes, Conego Regular, e morador em o Mosteiro de S. Vicente de Fóra da Cidade de Lisboa, testifica, que elle era muito doente de colica, e em tal maneira, que muitas vezes esteve desconfiado dos Medicos: e que vendo elle, que o mal cada vez mais continuava; devotamente, e de bom coraçaõ se encomendára ao Santo Condestabre, pedindo-lhe muy efficazmente, que rogasse a Deos Nósso Senhor por elle, para que lhe concedesse saude, para o servir, e á sua Religiaõ: e que logo por virtude de Deos, e intercessaõ do Santo Condestabre, a dor se lhe foy, e nunca mais tivera tal enfermidade.

D. Fernando Annes livre de huma grande queixa.

1159 ,, Vasco Esteves, morador em a Cidade de Lisboa, junto á Igreja da Magdalena, testifica, que huma sua filha era hidropica confirmada, e que naõ sabiaõ já, que lhe fizessem, porque todos os remedios, que lhe tinhaõ applicado, nenhum lhe aproveitára nada. Mas que vendo elle os grandiosos milagres, que o Santo Condestabre obrava por virtude de Deos, elle devotamente lha encomendàra,

A filha de Vasco Esteves com milagrosa saude.

,, e que logo a moça recebêra perfeita ſaude, a Deos muitas gra-
,, ças.

O filho de Diogo Affonſo experimenta o meſmo beneficio.

1160 ,, Diogo Affonſo, morador em a Cidade de Liſboa, Aos arcos do Rocio, teſtifica, que elle tinha hum filho, o qual inchou tanto, que o embigo lhe ſahira para fóra, do tamanho de hum dedo; e que os Medicos, e Cirurgiões naõ ſouberaõ, que enfermidade aquella era, mais que verem morrer o moço. Porém que vendo-o elle daquella ſorte, ſe viera ao Moſteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo, aonde o Santo Condeſtabre eſtava ſepultado; e devotamente, e com grande fé lho encomendára, para que o livraſſe de taõ grande mal: e levára comſigo da terra de ſua ſepultura, e lha dera ao moço a beber, e que logo de improviſo deſinchára, e ficàra ſaõ, como ſe nunca tal enfermidade tivera.

§. VIII.

Alcança do meſmo Senhor ſaude para varios enfermos de roturas, ciaticas, almorroidas, e de pedra.

Vaſco Rodrigues livre de huma queixa.

1161 ,, VAſco Rodrigues, vaſſallo d'ElRey, morador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que havia bem dezaſete annos, que era quebrado; em tal maneira, que curando-o muitos Medicos, nunca o poderaõ dar ſaõ, antes muito mais cada dia lhe hia creſcendo o mal: o que elle vendo, devotamente, e com grande fé ſe encomendára ao Santo Condeſtabre, e lhe promettera de vir dormir huma noite na Igreja do Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo da dita Cidade, aonde elle eſtava ſepultado, e de lhe mandar dizer huma Miſſa: e que tomàra da terra da ſua ſepultura, e a puzera ſobre a quebradura, e que logo de improviſo ſe achàra ſaõ de todo, e viera cumprir a ſua promeſſa.

Promeſſa particular.

Antaõ Lourenço livre de ſemelhante moleſtia.

1162 ,, Antaõ Lourenço, Official da Camera da Cidade de Lisboa, e nella morador, teſtifica, que elle havia vinte annos, que era quebrado, e que em eſte tempo rompera doze fundas; e por muitas méſinhas, que lhe applicáraõ, nunca pôde ſer ſaõ: e que ouvindo elle contar os

,, muitos

,, muitos, e maravilhosos milagres, que Deos Nosso Senhor ,, fazia pelo Santo Condestabre, devotamente, e com gran- ,, de fé, se encomendára a elle: e que tomàra da terra da ,, sua sepultura, e a cozera na funda da parte da quebradura, e ,, que logo por virtude de Deos, e intercessaõ do Santo Con- ,, destabre, elle se achára saõ, como se nunca fora quebra- ,, do.

O mesmo succede a Pero Affonso Casqueiro.

1163 ,, Pero Affonso Casqueiro, morador em a Cida- ,, de de Lisboa, junto á Igreja da Magdalena, testifica, que ,, elle tinha hum filho, o qual havia muito tempo, que era ,, quebrado, da qual enfermidade o curáraõ muitos Mestres, ,, e nunca o puderaõ dar saõ: e que elle devotamente o en- ,, comendàra ao Senhor Santo Condestabre, para que rogas- ,, se a Deos, que lhe désse saude: e que tomàra da terra da ,, sua sepultura, e a puzera na quebradura: e logo naquella ,, hora o moço fora saõ, a Deos muitas graças.

Pero Jorge alcançou saude perfeita.

1164 ,, Pero Jorge, Escudeiro do Conde D. Pedro, e ,, morador em a Cidade de Lisboa, testifica, que elle havia ,, dez annos, que era quebrado de huma parte, da qual pa- ,, decia grandissimas dores, sem achar remedio para lhas ali- ,, viar, antes cada vez mais hiaõ crescendo. Porém que ven- ,, do elle os muitos, e grandes milagres, que o Santo Con- ,, destabre, em virtude de Deos, fazia, viera ao Mosteiro ,, da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo da mesma ,, Cidade, aonde elle estava sepultado, e diante da sua sepul- ,, ra devotamente lhe pedira, que intercedesse por elle a ,, Deos, para que lhe désse saude, e que puzera da terra de ,, sua sepultura na quebradura: e que logo por intercessaõ do ,, Santo Condestabre recebéra saude, e ficàra saõ de todo.

Gil Martins alcança o mesmo beneficio.

1165 ,, Gil Martins do Poço, Contador d'ElRey, e ,, morador em a Cidade de Lisboa, testifica, que elle tinha ,, hum filho, o qual era quebrado havia muitos tempos, e por ,, mais mésinhas, que lhe fizessem, nunca pudera ter saude: ,, mas que vendo elle os milagres, que o Santo Condestabre ,, fizera em outros enfermos da mesma enfermidade, devo- ,, tamente, e com grande fé lhe pedirá, que de Deos lhe al- ,, cançasse saude áquelle moço, porque lhe podia ainda fa- ,, zer muitos serviços: e tomàra da terra da sua sepultura, e ,, lha puzera na quebradura: e que logo ficára saõ, como se

,, nunca tal tivera: e em acçaõ de graças, o trouxera em romaria ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da mesma Cidade, á sepultura do dito Santo Condestabre.

O mesmo experimenta Affonso Vicente.

1166 ,, Affonso Vicente, morador em a Villa de Arruda, testifica, que havia grandes tempos, que era quebrado de ambas as partes, e que muitas vezes se via em perigo de morte: e que ouvindo dizer os grandes, e maravilhosos milagres, que o Santo Condestabre fazia; elle com grande efficacia, e devoçaõ, lhe pedira, fosse seu intercessor para com Deos, para que lhe concedesse saude: e que mandára ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo da Cidade de Lisboa buscar da terra da sua sepultura, e que pondo-a na quebradura logo recebéra perfeita saude: de que viera dar as graças ao Santo Condestabre ao dito Mosteiro.

Livra da mesma queixa a hum filho de Joaõ Vasques.

1167 ,, Joaõ Vasques, morador em a Cidade de Lisboa, junto á Igreja de Santa Justa, testifica, que havia bem dous annos, que hum seu filho era quebrado, e que naõ sabia já o que lhe fizesse, porque tinha experimentado todas as mésinhas, e nenhuma lhe tinha aproveitado: e que vendo-o elle desta sorte, o encomendára com muita fé ao Santo Condestabre, para que de Deos lhe houvesse saude: e lhe promettera de o trazer em romaria á sua sepultura: e que logo por virtude de Deos, e rogos do Santo Condestabre, o moço recebéra saude, e viera cumprir a sua romaria promettida.

Joaõ Dias cobra saude.

1168 ,, Joaõ Dias, morador em Val de Paraiso, testifica, que havia tres annos, que era quebrado, e que fazendo-lhe os Mestres muitas curas, nunca pudera haver saude: e que vendo elle, que os remedios humanos lhe naõ aproveitavaõ; devotamente, e de bom coraçaõ se encomendára ao Santo Condestabre, e puzera da terra da sua sepultura na quebradura: e que logo de improviso ficára saõ della.

O P. Joaõ Gil livre de molestia.

1169 ,, Joaõ Gil, Clerigo de Missa, e morador em a Cidade de Lisboa, testifica, que elle havia dez annos, que era quebrado, da qual quebradura padecia muitas dores, das quaes estivera tambem em perigo de morte: e que vindo elle ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte

,, do

,, do Carmo da meſma Cidade, ſe encomendára muito de-
,, votamente ao Senhor Santo Condeſtabre, para que de Deos
,, lhe alcançaſſe ſaude; e que acabando a ſua deprecaçaõ, ſe
,, achára ſaõ, como ſe nunca tal quebradura tivera.

1170 ,, Vaſco do Crato, morador em a Cidade de ,, Lisboa, teſtifica, que havia ſete annos, que era quebra- ,, do, e taes eraõ as dores, que padecia, que muitas vezes ,, eſtivera ás portas da morte, naõ obedecendo eſtas ás mui- ,, tas méſinhas, que lhe faziaõ: mas que elle com grande fé, ,, e devoçaõ ſe pegára com o Santo Condeſtabre, para que in- ,, tercedeſſe por elle a Deos, e o livraſſe de taõ grande mal: ,, e que logo por virtude de Deos, e preces do Santo Con- ,, deſtabre, elle recebéra perfeita ſaude.

Vaſco do Crato alcança ſaude perfeita.

1171 ,, Pero Annes, Clerigo de Miſſa, morador em o ,, Pedrógo, teſtifica, que vindo elle á Cidade de Lisboa ,, tomar ordens de Miſſa, fora ao Moſteiro da Virgem Santa ,, MARIA do Monte do Carmo da meſma Cidade, aonde o ,, Santo Condeſtabre eſtava ſepultado, por lhe dizerem, que ,, fazia muitos milagres: e que devotamente, e de bom co- ,, raçaõ ſe encomendára a elle, para que rogaſſe a Deos lhe ,, déſſe ſaude em huma quebradura, que tinha havia dous an- ,, nos, em a qual puzera da terra de ſua ſepultura: e ao ca- ,, bo de dous dias elle recebera ſaude, como ſe nuna a tive- ,, ra.

O meſmo ſuccede ao P. Pero Annes.

1172 ,, Ignez Martins, moradora em a Villa de Santa- ,, rem, teſtifica, que ella tinha dous filhos, os quaes ambos ,, eraõ quebrados; e de tal maneira, que muitas vezes os ti- ,, vera da dita enfermidade em perigo de morte. Porèm que ,, ella os encomendára devotamente ao Santo Condeſtabre, ,, e mandára ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Carmo ,, de Lisboa buſcar da terra da ſepultura do dito Santo Con- ,, de, e a puzera em as quebraduras de ambos, com grande ,, fé, e que logo recebéraõ de Deos perfeita ſaude.

Os filhos de Ignez Martins livres de moleſtia.

1173 ,, Leonor Annes, mulher que vendia fruta, mo- ,, radora em a Cidade de Lisboa, junto ao Aſſougue, teſtifi- ,, ca, que hum ſeu neto havia grande tempo, que era que- ,, brado; e em tal maneira, que por muitas vezes o tivera ,, deſconfiado dos Cirurgiões, de poder ter vida, pelo mal ,, ſer graviſſimo, e naõ obedecer aos remedios, que ſe lhe

O neto de Leonor Annes favorecido.

 ,, faziaõ:

,, faziaõ: mas que vendo ella os grandioſos milagres, que
,, Deos Noſſo Senhor obrava pelo ſeu Servo o Santo Con-
,, deſtabre, ella devotamente, e de bom coraçaõ, o enco-
,, mendára a elle, para que rogaſſe a Deos lhe déſſe ſaude:
,, e que viera ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do
,, Monte do Carmo, e levára da terra da ſua ſepultura, e a
,, puzera na quebradura do moço: o qual logo por graça de
,, Deos, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre, ſe achára ſaõ
,, de todo.

Luiz Vaſques livre de ciatica.

1174 ,, Luiz Vaſques, morador em a Cidade de Liſ-
,, boa, teſtifica, que elle era muito doente de ciatica, e de
,, tal maneira lhe dava, que imaginava, que morria, e por ver
,, tambem, que os remedios, que lhe faziaõ, lhe naõ aprovei-
,, tavaõ a lhe mitigar as dores: mas que encomendando-ſe
,, elle devotamente ao Santo Condeſtabre, e pondo da terra
,, da ſua ſepultura com grande fé ſobre a parte donde tinha
,, a dor, logo ficára ſaõ de todo, e nunca mais tivera tal en-
,, fermidade, a Deos graças.

O meſmo ſuccede á filha de Leonor Annes.

1175 ,, Leonor Annes, mulher de Joaõ Martins, mo-
,, radora em a Cidade de Lisboa no bayrro de Alfama, te-
,, ſtifica, que ella tinha huma filha muito doente de dor de
,, ciatica, e lhe dava ás vezes taõ rijo, que a tinha quaſi mor-
,, ta, e iſto havia ſete para oito mezes: e que naõ ſabendo
,, já o que lhe fizeſſe, viera ao Moſteiro da Virgem Santa MA-
,, RIA do Carmo da meſma Cidade, á ſepultura do Santo
,, Condeſtabre, e ahi com grande devoçaõ, lhe encomendà-
,, ra a dita ſua filha, para que de Deos lhe alcançaſſe ſaude: e
,, que levára da terra da ſua ſepultura, e que pondo-a a en-
,, ferma ao peſcoço, logo por virtude de Deos, e graça do
,, Santo Condeſtabre, a moça recebéra ſaude, e nunca mais
,, tivera tal mal.

A criada de Affonſo Bernardes livre de ſemelhante queixa.

1176 ,, Affonſo Bernardes, morador em a Cidade de
,, Lisboa, junto á Igreja do Eſpirito Santo, teſtifica, que el-
,, le tinha huma moça, a qual era muito doente de dor de
,, ciatica; e em tal maneira, que naõ achava Medico, nem
,, Cirurgiões, que a pudeſſem dar ſãa, ſendo que lhe tinhaõ
,, feito muitos remedios, e que vendo elle, que a moça hia
,, entrévecendo, devotamente a encomendàra ao Santo Con-
,, deſtabre, e lhe puzera ao peſcoço da terra da ſua ſepul-

,, tura

,, tura com grande fé, e que logo, que lha poz, a moça re-
,, cebéra ſaude, e nunca mais lhe tornára a tal enfermidade.

1177 ,, Joaõ de Santarem, Mercador, e morador em ,, a Cidade de Lisboa, na rua Nova, junto á Igreja de Noſſa ,, Senhora da Oliveira, teſtifica, que elle tinha hum filho mui-,, to doente de dor de almorroidas, e que nunca pudera achar ,, Medico, ou Cirurgiaõ, que o pudeſſe dar ſaõ. Porèm que ,, vendo elle os muitos milagres, que o Senhor Deos fazia ,, por interceſſaõ do Santo Condeſtabre; elle devotamente lho ,, encomendára, e lhe pedira, que rogaſſe a Deos lhe qui-,, zeſſe dar ſaude: e que puzera ao peſcoço do moço, da ter-,, ra da ſua ſepultura, e que logo por virtude de Deos, e ro-,, gos do Santo Condeſtabre, o moço ſe achára ſaõ, como ſe ,, nunca tal doença tivera: e elle o trouxera ao Moſteiro de ,, Santa MARIA do Carmo da meſma Cidade, á ſepultura do ,, dito Santo Condeſtabre, a lhe render as graças pela mercê, ,, que lhe fizera.

Filho de Joaõ de Santarem alcança ſaude.

1178 ,, Gil Vaz, criado do Conde de Ourem, e mo-,, rador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle era mui-,, to doente de almorroidas, e tal era a dor, que tinha, que ,, muitas vezes eſtivera deſconfiado dos Medicos, por reſpei-,, to de naõ obedecer a doença aos muitos remedios, que lhe ,, applicavaõ. Mas ſabendo elle, que outras peſſoas da meſ-,, ma enfermidade alcançáraõ de Deos ſaude por interceſſaõ ,, do Santo Condeſtabre; devotamente, e com grande fé ſe ,, encomendàra a elle, e pendurára ao peſcoço da terra da ſua ,, ſepultura, e acabo de dous dias, recebéra ſaude, ficando ,, livre da dita dor, a qual nunca mais lhe tornára.

Gil Vaz he livre da meſma queixa.

1179 ,, Joaõ Gonſalves, morador em Carnide, Ter-,, mo da Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle tinha hum fi-,, lho muito doente de dor de pedra, a qual apertava tanto ,, com elle, que por muitas vezes eſteve em perigo de mor-,, te: mas que encomendando-o elle ao Santo Condeſtabre ,, com muita fé, e devoçaõ, o moço recebèra logo perfeita ,, ſaude, e nunca mais tivera o tal accidente.

O filho de Joaõ Gonſalves livre de dor de pedra.

§. IX. *Re-*

§. IX.

Remedea, por mercê de Deos, enfermidades de pernas, e pés.

Grande maravilha feita a Gonsalo Annes

1180 „ GOnsalo Annes, morador em Avô, junto de Arganil, testifica, que elle cortou „ huma perna pela junta do joelho, e por naõ haver quem o „ soubesse curar, se lhe encolhera a perna; em tal maneira, „ que naõ pôde mais andar, salvo em duas muletas, que trazia, e depois de assim estar a perna, se lhe afistulou, sem „ haver quem o curasse, nem elle sabia o que lhe fizesse: e „ que vendo-se desta sorte, ouvira dizer os grandes, e maravilhosos milagres, que o alto, e poderoso Deos fazia por „ rogos de seu Servo o Santo Condestabre: o que ouvido „ por elle, se resolvera em vir sobre as suas muletas ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo da Cidade de Lisboa, á sepultura do dito Santo Condestabre, a „ lhe pedir intercedesse por elle a Deos, para que lhe concedesse saude; e que esta sua resoluçaõ puzera em effeito: e „ que chegando a Lisboa, se fora logo ao dito Convento, e „ que entrando pela porta da Igreja sobre as muletas, quando chegára á sepultura do Santo Condestabre, elle se achára saõ de todo, como se nunca tivera a perna encolhida: „ de que deu alli infinitas graças a Deos, e ao seu Servo o „ Santo Condestabre, pois por sua intercessaõ alcançára saude: e lhe deixára sobre a sepultura as muletas, que trouxera, e se fora por seus pés para á sua terra, louvando a „ Deos, e ao seu Servo, pela mercê recebida.

Affonso Lourenço com saude nas pernas.

1181 Affonso Lourenço, morador em a Cidade de Leiria, e Alcaide na mesma Cidade, testifica, que elle era „ muito doente das pernas, de huma enfermidade, que os „ Medicos chamavaõ *Salsa fleima*, e de tal maneira estava da „ dita doença enfermo, que naõ podia ser saõ, por mais remedios, que lhe faziaõ. Pelo que, devotamente, e com „ grande fé, se pegára com o Santo Condestabre (de quem ouvia dizer, fazia grandes milagres) para que de Deos lhe alcançasse saude: e lhe promettera de lhe levar ao Mosteiro „ da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo da Cidade

„ de

,, de Lisboa, aonde eſtava ſepultado, humas pernas de cera: ,, e que logo por virtude de Deos, e interceſſaõ do Santo ,, Condeſtabre, elle recebèra perfeita ſaude, e viera cumprir ,, ſua romaria, e promeſſa ao dito Conde.

1182 ,, Frey Pedro da Caridade, Religioſo da Ordem ,, do P. S. Domingos, e morador no ſeu Convento de Lisboa, ,, teſtifica, que eſtando huma noite em a cama, de improvi- ,, ſo lhe dera huma taõ grande dor em a perna direita, que ,, teve para ſi, que naquella noite morria: e que vendo-ſe da- ,, quella ſorte, com grande devoçaõ, e fé, começára a bra- ,, dar pelo Santo Condeſtabre, para que lhe valeſſe em tal ,, aperto, e pediſſe a Deos lhe tiraſſe aquella dor, que tan- ,, to o atormentava: e que logo em acabando de fazer a ſua ,, deprecaçaõ, por virtude de Deos, e interceſſaõ do Santo ,, Condeſtabre, elle ſe achára ſaõ de todo, a Deos graças.

O P. Fr. Pedro da Caridade livre de huma grande dor.

1183 ,, Gabriel Gonſalves, morador na Cidade de ,, Lisboa á Cruz de Cataqueſaraz, teſtifica, que elle andando ,, em huma ſua vinha, ſe lhe enrodilhou em huma perna hu- ,, ma grande cobra; e que tanto lha apertava, que lhe pa- ,, recia, que lha hia cortando cercia, e que a teve aſſim por ,, eſpaço de huma hora, ſem elle ſaber o como ſe poderia li- ,, vrar della: e que eſtando naquelle conflicto, ſe lembrára ,, dos grandes milagres, que o Santo Condeſtabre fazia, e aſ- ,, ſim com grande fé bradára por elle, para que o ſoccorreſſe: ,, e que logo ſem mais tardar, a cobra ſe deſenrolou da per- ,, na, e ſe fora, e que elle ficára ſem leſaõ alguma na perna.

Gabriel Gonſalves recebe hum grande favor.

1184 ,, O Padre Joaõ Affonſo, Clerigo de Miſſa, e mo- ,, rador em a Cidade de Béja, teſtifica, que elle havia tres ,, mezes, que tinha huma perna eryſipeláda, e por o mal ,, naõ obedecer ás méſinhas, que lhe applicavaõ, lhe viera a ,, dar herpes nella; o que vendo os Cirurgioens, que o cura- ,, vaõ, aſſentaraõ, que para elle ter vida lha haviaõ de cor- ,, tar, e que elle o devia de conſentir aſſim, pois naõ havia ,, outro remedio: e que vendo elle o que os Cirurgiões lhe ,, diziaõ, devotamente, e de todo o coraçaõ ſe encomendá- ,, ra ao Santo Condeſtabre, e lhe promettera de vir em roma- ,, ria ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do ,, Carmo da Cidade de Lisboa, aonde elle eſtava ſepulta- ,, do, ſe lhe alcançaſſe de Deos ſaude, e de lhe mandar dizer ,, huma

O P. Joaõ Affonſo cobra ſaude em huma perna.

,, huma Missa offertada, e juntamente de lhe trazer huma per-
,, na de cera: e que feita esta sua deprecaçaõ, e promessa,
,, quando vieraõ ao outro dia os Cirurgiões para lhe cortarem
,, a perna, como tinhaõ assentado, acháraõ, que estava de to-
,, do saõ, de que ficàraõ admirados: e sabendo a causa, louvá-
,, raõ a Deos, e ao seu Servo o Santo Condestabre, pela ma-
,, ravilha taõ grande, que obrára: e que em acçaõ de graças,
,, elle viera cumprir a romaria, e promessa, que fizera.

O filho de Luiz Annes alcança o mesmo beneficio.

1185 ,, Luiz Annes, Cordoeiro, morador em a Ci-
,, dade de Lisboa, testifica, que elle tinha hum filho, o qual
,, era muito doente de huma perna, sobre a qual se naõ podia
,, ter, a respeito da grande dor, que nella tinha: e que ven-
,, do elle os grandes milagres, e maravilhas, que o Senhor
,, Deos obrava, por rogos do Santo Condestabre, elle devo-
,, tamente, e de bom coraçaõ lhe pedira, que lhe quizesse
,, alcançar saude para áquelle seu filho, e que lhe promet-
,, tia de vir dormir huma noite na Igreja do Mosteiro de San-
,, ta MARIA do Carmo da dita Cidade, aonde elle estava se-
,, pultado: e que acabada esta sua deprecaçaõ, o moço logo
,, recebéra perfeita saude de improviso.

Promessa de dormir na Igreja.

Joaõ de Torres alcança saude para hũ filho.

1186 ,, Joaõ de Torres, morador no Lugar de Santa
,, Eyria, Termo da Cidade de Lisboa, testifica, que elle ti-
,, nha hum filho, o qual tinha huma perna muito inchada, e
,, que sendo, que muitos Cirurgiões o tinhaõ curado, nenhum
,, o podera dar saõ: mas que elle o offerecera com grande
,, devoçaõ ao Santo Condestabre, para que rogasse a Deos, lhe
,, quizesse dar saude: e que puzera sobre a perna do enfer-
,, mo, da terra da sua sepultura, e que logo o moço recebéra
,, perfeita saude.

Isabel Machada livre de enfermidade.

1187 ,, Isabel Machada, mulher de Alvaro Rodrigues,
,, moradora em a Cidade de Lisboa, testifica, que ella era mui-
,, to doente de huma perna, e por causa da grandissima dor,
,, que em ella tinha, se naõ podia ter sobre ella; e a este res-
,, peito estava em a cama como entrévada: mas que vendo
,, os muitos milagres, que todos os dias o Santo Condesta-
,, bre fazia, devotamente, e de bom coraçaõ se encomendá-
,, ra a elle, para que lhe alcançasse de Deos saude, promet-
,, tendo-lhe de ir em romaria ao Mosteiro de Santa MARIA
,, do Carmo da dita Cidade á sua sepultura, a lhe render as
,, graças

,, as graças: e que logo naquelle mesmo dia recebéra por in-
,, tercessaõ do Santo Condestabre, de Deos saude, e ficára
,, sãa da dita dor.

1188 ,, Senhorinha Vasques, moradora em a Cidade ,, de Lisboa, junto á Igreja de S. Vicente de Fóra, testifica, ,, que ella havia grandes tempos, que era doente de huma ,, perna, e que por mais remedios, que lhe applicáraõ os Ci- ,, rurgiões, nunca pudera ter melhoría: porém que encomen- ,, dando-se ella com grande fé ao Santo Condestabre, logo ,, sem mais dilaçaõ alcançára de Deos perfeita saude: e que ,, em acçaõ de graças, viera em romaria ao Convento da Vir- ,, gem Santa MARIA do Monte do Carmo da mesma Cidade, ,, á sepultura do dito Santo Condestabre.

Senhorinha Vasques alcança o mesmo beneficio.

1189 Pero Lourenço, Escudeiro d'ElRey, e mora- ,, dor em a Cidade de Lisboa, testifica, que a elle lhe dera ,, huma dor em hum joelho, que por ser ella taõ terrivel, ,, por muitos tempos naõ pudera manear a perna; e que ven- ,, do-se elle daquella sorte, se encomendára devota, e efficaz- ,, mente ao Santo Condestabre, e lhe promettera, que se lhe ,, tirasse aquella dor, que elle veria em romaria á sua sepul- ,, tura ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da dita Cida- ,, de: e que em acabando de fazer esta sua promessa, logo de ,, improviso recebéra de Deos saude, por intercessaõ do San- ,, to Condestabre.

Pero Lourenço livre de huma dor.

1190 ,, Christovaõ Vicente, morador em a Cidade de ,, Lisboa, junto á Igreja de S. Giaõ, testifica, que sua mu- ,, lher havia grandes tempos, que era doente das pernas, e ,, que estava dellas quasi intrévada, a respeito das grandes do- ,, res, que em ellas tinha; e que encomendando-se com gran- ,, de devoçaõ ao Santo Condestabre, lhe promettera, que se ,, de Deos lhe alcançasse saude, ella lhe levaria á sua sepultura ,, humas pernas de cera: e que feita esta promessa, logo de ,, improviso se achára sãa, como se nunca tivera tal enfermi- ,, dade: e viera ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do ,, Monte do Carmo, a cumprir sua promessa.

A mulher de Christovão Vicente alcança saude.

1191 ,, Vicente Doiz, morador em a Cidade de Lis- ,, boa, na rua da Jubitaria, testifica, que havia bem dez an- ,, nos, que era doente das pernas, as quaes lhe inchavaõ mui- ,, to, e que nunca no espaço destes annos achára Cirurgiaõ,

Vicente Doiz recebe o mesmo favor.

,, que o pudeſſe dar ſaõ: pelo que vendo-ſe elle deſta ſorte, ,, e que os remedios, que lhe faziaõ, lhe naõ aproveitavaõ na- ,, da, ſe pegára com grande fé, e devoçaõ com o Santo Con- ,, deſtabre, para que rogaſſe a Deos lhe quizeſſe dar ſaude; ,, e que acabada a ſua deprecaçaõ, por virtude de Deos, e in- ,, terceſſaõ do Santo Condeſtabre, elle ſe achára ſaõ, e ſem ,, dor alguma: e que viera ao Moſteiro da Virgem Santa MA- ,, RIA do Carmo á ſepultura do dito Santo Condeſtabre, a ,, lhe render as graças pela mercê, que lhe fizera.

Brites Annes alcança ſaude.

1192 ,, Brites Annes, moradora em a Cidade de Liſ- ,, boa, junto ao Moſteiro de S. Franciſco de Xabregas, teſ- ,, tifica, que ella havia cinco para ſeis mezes, que era mui- ,, to doente de huma perna; e era de tal maneira a dor, que ,, em ella tinha, que muitas vezes ſe vira ás portas da mor- ,, te; e que curando-a muitos Cirurgiões, nenhum a pôde dar ,, ſãa; e que vendo-ſe ella em aquelle aperto taõ grande, ſe ,, encomendára devotamente ao Santo Condeſtabre, e lhe ,, promettera de lhe levar á ſua ſepultura, ao Moſteiro de San- ,, ta MARIA do Carmo, huma perna de cera: e que quan- ,, do veyo ao outro dia pela manhãa, ella ſe achára ſãa, e ,, ſem dor nenhuma: e que logo viera dar as graças ao Santo ,, Condeſtabre, e cumprir a ſua promeſſa.

O meſmo conſegue Maria Alvares.

1193 ,, Maria Alvares, moradora em a Cidade de ,, Lisboa, junto á Igreja de S. Miguel de Alfama, teſtifica, ,, que ella era muito doente de huma perna; e em tal manei- ,, ra, que naõ podia andar ſobre ella, e por eſta cauſa anda- ,, va ſempre ſobre duas muletas: e que encomendando-ſe el- ,, la devotamente, e com grande fé ao Santo Condeſtabre, ,, e pondo da terra da ſua ſepultura na perna, aonde tinha a ,, dor, ella por graça de Deos, e interceſſaõ do Santo Con- ,, deſtabre, recebéra logo ſaude, e ficára ſãa de todo da dita ,, dor.

Brites Annes favorecida. *Deſta maravilha ſe faz mençaõ na Tonadilha a n. 1010.*

1194 ,, Beatriz Annes, Alfayata, moradora em a Ci- ,, dade de Lisboa, junto á Igreja do Eſpirito Santo, teſtifica, ,, que ella havia vinte annos, que era doente de huma per- ,, na, e que muitas vezes ſe paſſavaõ dous, e tres mezes, ,, que ſe naõ levantava de huma cama pelas grandes dores, ,, que em ella lhe davaõ, ſem para ellas achar remedios, ſen- ,, do que lhe tinhaõ feito muitos: mas que vendo ella os

,, muitos milagres, que Deos Nosso Senhor fazia por intercessaõ do Santo Condestabre, ella devotamente se lhe encomendára, e tomára da terra da sua sepultura, e a puzera na perna enferma, e que logo ao outro dia, por virtude de Deos, e graça do Santo Condestabre, ella recebéra saude na perna, e se lhe fora a dor.

1195 ,, Vasco Martins, criado do Santo Condestabre, morador em a Cidade de Lisboa, testifica, que elle havia muitos tempos, que estava doente das pernas, de huma doença, que chamavaõ *Salsa fleima*, e de tal maneira era ella, que por mais remedios, que os Cirurgiões lhe applicàraõ, nunca podera ter melhoría; e que elle devotamente, e de bom coraçaõ se encomendàra ao dito Santo Condestabre, e lhe promettera, que se de Deos lhe alcançava saude, elle lhe poria na sua sepultura humas pernas de cera: e que logo em acabando de fazer esta sua deprecaçaõ, e promessa, elle se achàra saõ de todo, como se nunca tal doença tivera: e logo viera ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo, á sepultura do Santo Condestabre, a lhe dar as graças da mercê recebida, e cumprir sua promessa.

Vasco Martins alcança saude em huma molestia.

1196 ,, Lope Annes, Pedreiro, morador na Cidade de Lisboa, junto a Sé, testifica, que elle tinha junto ao artelho da perna direita dous buracos muitos grandes, que por estarem fistulados, os Cirurgioes, que o curavaõ, disseraõ estar gravemente doente: o que elle ouvindo, se encomendára devotamente ao Santo Condestabre, e tomára da terra da sua sepultura, que com grande fé mandára buscar ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Carmo, e a puzera á noite, que se recolhera, sobre os buracos da perna, attando-a com hum panno: e que quando se levantára pela manhãa, se achára de todo saõ, e sem na perna haver sinaes aonde os buracos estiveraõ, de que todos ficáraõ espantados, e deraõ graças a Deos, pois pelo seu servo o Santo Condestabre fazia taes maravilhas.

Lope Annes recebe o mesmo favor.

1197 Joaõ Gonsalves, Tozador, morador em a Cidade de Lisboa, na rua Nova, testifica, que elle tinha hum moço, seu criado, muito doente das pernas, e que curando-o muitos Cirurgiões, nunca o poderaõ dar saõ: e que

Hum moço de João Gonsalves livre de molestia.

,, elle devotamente o encomendára ao Santo Condestabre, e
,, lhe puzera nas pernas do moço com grande fé, da terra da
,, sua sepultura, e que logo ao outro dia o moço recebéra
,, perfeita saude, e que elle o trouxera em romaria ao Mo-
,, steiro de Santa MARIA do Carmo, a dar as graças ao San-
,, to Condestabre.

Margarida Vicente alcança saude.

1198 ,, Margarida Vicente, Freira da Terceira Or-
,, dem, e moradora em a Cidade de Lisboa, junto ao Mo-
,, steiro da Santissima Trindade, testifica, que ella tinha hum
,, joelho muito inchado, havia mais de dous mezes, e a es-
,, se respeito se naõ podia levantar de huma cama: e que ella
,, se encomendára muito devotamente ao Santo Condestabre,
,, e puzera sobre o joelho enfermo, da terra da sua sepultu-
,, ra, e que logo recebéra perfeita saude, e se levantára sem
,, dor alguma.

Maria Mendes recebe o mesmo beneficio.

1199 ,, Maria Mendes, moradora em a Cidade de Lis-
,, boa, na Pádaria, testifica, que de huma quéda, que dera,
,, quebrára huma perna pela canélla, e ainda que a curáraõ,
,, com tudo sempre dalli em diante ficára manquejando della,
,, e por tempos lhe vinhaõ áquelle lugar grandissimas dores,
,, que muito a atormentavaõ: e que pondo com grande fé
,, nelle, da terra da sepultura do Santo Condestabre, que
,, ella mandára buscar ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA
,, do Monte do Carmo, fora logo saõ das ditas dores, e jun-
,, tamente da manqueira, como se nunca a tivera.

Gonsalo Dias favorecido.

1200 ,, Gonsalo Dias, Escudeiro de Gomes Freire,
,, Fidalgo da Casa do Conde de Ourem, e morador em a Cida-
,, de de Lisboa, testifica, que havia vinte annos, ou mais, que
,, trazia huma perna fistulada pela coxa, na qual tinha huma
,, grande chaga, que lhe passava de huma parte á outra, e
,, elle se curára com a mayor parte dos Cirurgiões deste Rey-
,, no, e que ainda a Castella fora buscar outros, e que nunca
,, pudera haver saude: e que vendo-se desenganado dos re-
,, medios humanos, por quanto todos o tinhaõ já deixado
,, por incuravel, elle com grande fé, e devoçaõ se encomen-
,, dára ao Santo Condestabre, e lhe promettera, se de Deos lhe
,, alcançasse saude, que elle serviria sem premio, por tempo
,, de hum anno, ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da
,, dita Cidade, ao qual fora buscar da terra da sua sepultura,

Promessa de servir hum anno ao Convento.

,, e a metera dentro na chaga, e que ao outro dia logo se-
,, guinte se achára saõ de todo: e em acçaõ de graças cum-
,, príra a sua promessa.

§. X.

De outros enfermos de semelhantes queixas, que se restituíraõ á saude por intercessaõ do Santo Condestavel.

1201 ,, A Mulher de Gonsalo Dias, Mestre de Gram- Maravilha, que se vio, feita á mulher de Gósalo Dias.
,, matica, e moradora em a Cidade de Lis-
,, boa, testifica, que ella havia muito tempo, que tinha hu-
,, ma perna tolhida, na qual padecia grandes dores; e que
,, mandára, que a trouxessem á sepultura do Santo Condesta-
,, bre, ao Mosteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo
,, da dita Cidade; e tanto que entrou pela porta da Igreja,
,, se foy encomendando com muita devoçaõ, e fé, ao dito
,, Santo Condestabre, pedindo-lhe com grande efficacia lhe
,, alcançasse de Deos saude: e que em chegando á sua sepul-
,, tura, ella se achára sãa, como se nunca tal enfermidade ti-
,, vera, de que lhe deu insinas graças, e deixou sobre a di-
,, ta sepultura as muletas, que comsigo levára, e se viera por
,, seus pés para casa. E esta propria mulher testifica tambem,
,, que a huma mulher sua conhecida, moradora em a rua da Outro prodigio
,, Jubitaria, lhe acontecera outro semelhante caso com o San-
,, to Condestabre.

1202 A mulher de Joaõ de Deos, moradora em a Vil- A mulher de João de Deos alcança saude.
,, la da Certãa, testifica, que ella era muito gotosa de huma
,, perna, havia largos tempos: e que sabendo ella dos mui-
,, tos, e grandes milagres, que Deos Senhor Nosso obrava
,, por intercessaõ do seu Servo o Santo Condestabre, se enco-
,, mendára a elle com grande devoçaõ: e que logo recebé-
,, ra perfeita saude, e nunca mais lhe tornára a tal dor.

1203 ,, Joaõ Pereira, morador em a Cidade de Lis-
,, boa, testifica, que elle tinha huma perna fistulada com
,, muitos buracos havia grande tempo, e que curando-o mui-
,, tos Cirurgiões, nenhum o pudera dar saõ, antes cada vez
,, mais se lhe hia crescendo o mal: e que vendo-se elle de-
,, sta sorte, se encomendára de todo o seu coraçaõ ao Santo

,, Con-

,, Condeſtabre, para que rogaſſe ao Senhor Deos, lhe dèſ-
,, ſe ſaude: e que acabando de fazer eſta ſua deprecaçaõ, de
,, improviſo ſe achára ſaõ da perna, como ſe nunca nella ti-
,, vera nada.

Diogo Rodrigues alcança para ſua mulher ſaude perfeita.

1204 ,, Diogo Rodrigues, morador em a Cidade de
,, Lisboa, na rua dos Conegos, teſtifica, que ſua mulher Ca-
,, tharina Lourenço, tivera huma dor em hum joelho, e de
,, tal maneira, que lhe fez muito inchar, e foraõ taes as do-
,, res, que lhe ſobrevieraõ por eſpaço de dous mezes, depois
,, da inchaçaõ, que por eſta cauſa eſtivera neſte tempo mui-
,, tas vezes ás portas da morte: e que vendo elle os grandes
,, milagres, que cada dia o Santo Condeſtabre fazia, devo-
,, tamente, e com grande fé lhe encomendára a dita ſua mu-
,, lher, para que de Deos lhe alcançaſſe ſaude: e logo por
,, virtude de Deos, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre, el-
,, la fora ſãa de todo.

A filha de Violante Leonardes livre de moleſtia.

1205 ,, Violante Leonardes, moradora em a Cidade
,, de Lisboa, ao poço do Chaõ, teſtifica, que huma ſua fi-
,, lha era muito doente de gota, havia largos tempos, e que
,, eraõ taes as dores, que padecia, que a naõ deixavaõ dor-
,, mir, comer, nem ſocegar; naõ lhe aproveitando em to-
,, dos eſtes tempos os muitos remedios, que fez para as mi-
,, tigar: e que vendo-a ella daquella ſorte, lhe pareceo que
,, ſó do Ceo lhe podia vir o remedio. Pelo que a encomen-
,, dára de todo o coraçaõ ao Senhor Santo Condeſtabre, pe-
,, dindo-lhe, que lhe alcançaſſe de Deos ſaude, e que lhe
,, promettia de vir em romaria com ella á ſua ſepultura, de
,, cuja terra lhe puzera aonde tinha as dores, e que logo co-
,, meçàra a melhorar, e dentro de dous dias ſe achára de to-
,, do ſãa, e lhe naõ tornára mais a dita dor, nem raſto del-
,, la: e em acçaõ de graças viera com a dita ſua filha ao Mo-
,, ſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo da
,, dita Cidade, a cumprir a ſua promeſſa.

Moleſtia grave de que ficou livre hum homem.

1206 ,, Martim Affonſo, morador em a Cidade de Liſ-
,, boa, teſtifica, que elle tinha em ſua caſa hum homem ha-
,, via nove annos, o qual em todo eſte tempo fora doente
,, das pernas de mal de *Salſa fleima*, e eraõ taes, e taõ gran-
,, des as chagas, que em ellas tinha, que havia vergonha de
,, apparecer diante das gentes: e que vendo-ſe elle em taõ
,, grande

,, grande tribulaçaõ, devotamente ſe encomendára ao Santo ,, Condeſtabre, e lhe pedira, que lhe alcançaſſe de Deos ſaude a taõ grande mal: e que logo em aquella meſma hora, ,, por virtude de Deos, e preces do Santo Condeſtabre, elle ficára ſaõ das pernas, como ſe nunca tivera em ellas mal ,, algum: e reconhecido deſta mercê, viera ao Moſteiro de ,, Santa MARIA do Carmo render as graças ao Santo Condeſtabre em a ſua ſepultura.

1207 ,, Joaõ Pereira, Eſcudeiro de Ruy Mendes, morador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle tremeo maleitas por muito tempo; e quando ſe lhe foraõ, ficára com ,, as pernas taõ inchadas, que naõ podia de nenhuma maneira andar: e por mais remedios, que de novo lhe fizeraõ, ,, nenhum lhe aproveitava: e que vendo-ſe elle aſſim entrévado, devotamente, e com grande fé ſe encomendára ao ,, Santo Condeſtabre, para que rogaſſe a Deos lhe déſſe ſaude: ,, e que em acabando de fazer eſta ſua deprecaçaõ, elle ſe ,, achára ſaõ de todo, e que nunca mais tivera nas pernas ,, inchaçaõ alguma, a Deos muitas graças. Joaõ Pereira alcança ſaude.

1208 ,, Diogo Annes, morador em Aveiras, teſtifica, ,, que elle era muito doente de huma perna, e que por eſta ,, cauſa havia quatro mezes, que ſe naõ levantava de huma cama, pelas dores, que em a perna padecia, ſerem grandiſſimas: e ſendo que lhe tinhaõ applicado muitos, e varios ,, remedios, nenhum lhe tinha aproveitado nada, antes as ,, dores lhe hiaõ mais creſcendo: cauſa, porque os Cirurgiões, ,, que o curavaõ, diſſeraõ, que elle morreria infallivelmente ,, da dita enfermidade. O que elle ouvindo, e lembrando-ſe ,, dos muitos milagres, e maravilhas, que o alto, e poderoſo Deos obrava por rogos do Santo Condeſtabre, ſe encomendára devotamente, e com grande fé a elle, promettendo-lhe, que ſe de Deos lhe alcançaſſe ſaude, que elle viria em romaria á ſua ſepultura, e lhe mandaria dizer huma ,, Miſſa: e que mandára buſcar á Cidade de Lisboa da terra ,, da dita ſepultura, e a puzera na perna, e que logo de improviſo ſe achára ſaõ, e ſe levantára da cama ſem dor alguma, e viera ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da ,, dita Cidade á ſepultura do Senhor Santo Condeſtabre, a lhe ,, render as graças por taõ alta mercê, e cumprira a promeſſa, ,, que fizera. Diogo Annes fica ſaõ de huma perna.

1209 ,, Vi-

O filho de Victor Homem consegue saude.

1209 ,, Victor Homem, morador em a Villa da Casta-
,, nheira, testifica, que hum seu filho quebrara huma perna
,, por dous lugares; em tal maneira, que quando os Cirur-
,, giões, que foraõ chamar para o curarem, o viraõ, disseraõ
,, logo, que naõ tinha cura, e que em breves dias morreria.
,, E que entre os visinhos, que naquella occasiaõ o vieraõ con-
,, solar, lhe dissera hum, que se encomendasse com grande
,, fé ao Santo Condestabre, que estava enterrado no Mostei-
,, ro de Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa, por-
,, que diziaõ, que fazia muitos milagres Deos Nosso Senhor
,, por sua intercessaõ. O que elle ouvindo, de todo o coraçaõ
,, encomendára seu filho ao dito Santo Condestabre, promet-
,, tendo-lhe, que se de Deos lhe alcançava saude, que elle
,, veria com o moço em romaria á sua sepultura, e lhe man-
,, daria dizer huma Missa: e que apenas fora acabada esta sua
,, deprecaçaõ, e promessa, quando o moço se levantára da
,, cama saõ, e salvo, como se nunca tal perna quebrára; de
,, que todos os Cirurgiões, e circumstantes, que alli se achá-
,, raõ, deraõ grandes louvores a Deos, e ao seu Servo o San-
,, to Condestabre, por taõ singular maravilha: e que elle vie-
,, ra logo cumprir a sua promessa.

A filha de Joaõ Lopes livre de huma lesaõ.

1210 ,, Joaõ Lopes, morador na Tourega, Termo da
,, Cidade de Evora, testifica, que elle tinha huma filha, a qual
,, era tolhida das pernas, e mãos, havia bem dous, ou tres me-
,, zes, e que hindo elle á Cidade de Evora, trouxera comsi-
,, go dous Cirurgiões de grande fama para a curarem, como
,, de effeito o fizeraõ: mas por mais remedios, que lhe ap-
,, plicáraõ, nunca a puderaõ dar sãa, antes cada vez hia mais
,, crescendo o mal: e que indo elle ver huma sua fazenda,
,, lhe dissera hum homem, que elle naõ conhecera, que a
,, encomendasse ao Santo Condestabre, porque logo haveria
,, saude. O que elle ouvindo, e parecendo-lhe ter aquelle
,, dito algum mysterio, devotamente, e de bom coraçaõ a
,, encomendára ao dito Santo Condestabre, e lhe promette-
,, ra de a trazer em romaria á sua sepultura ao Mosteiro da
,, Virgem Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa, se
,, de Deos lhe alcançasse saude; e que logo naquella noite a
,, moça se achára sãa, como se nunca tal lesaõ tivera, e com
,, ella viera cumprir a romaria, que ao Santo Condestabre pro-
,, mettera.

1211 Lou-

1211 „Lourenço Affonſo, Ourives da prata, morador „em a Cidade de Lisboa, junto á Igreja da Magdalena, te„ſtifica, que havia ſeis annos, que lhe creſcia a carne ſobre „a unha do dedo polegar do pé eſquerdo; e em tal maneira „era por eſta cauſa manco, que naõ podia bulirſe de hum „lugar; e poſto que muitos Cirurgiões o curáraõ, nenhum „delles o pôde dar ſaõ: o que viſto por elle, ſe encomen„dára devotamente ao Santo Condeſtabre, e tomára da ter„ra da ſua ſepultura, e com grande fé a puzera no dedo en„fermo, e que logo de improviſo recebêra ſaude nelle, e „nunca mais tivera o dito mal.

Lourenço Affonſo livre de huma moleſtia

1212 „Maria Eſteves, moradora em a Cidade de Liſ„boa, na rua que vay de S. Giaõ para a Conceiçaõ, teſtifi„ca, que havia tres ſomanas, que ſe naõ levantava de hu„ma cama, por cauſa das grandiſſimas dores, que tinha nos „pés: e que tendo ella noticia dos muitos milagres, que o „Senhor Santo Condeſtabre fazia, ſe encomendou a elle de„votamente, pedindo-lhe, que rogaſſe a Deos por ella, pa„ra que lhe quizeſſe conceder ſaude, e que ella lhe promet„tia de levar em romaria ao Moſteiro da Virgem Santa MA„RIA do Monte do Carmo da dita Cidade, huns pés de ce„ra á ſua ſepultura: e que em acabando de fazer eſta ſua „promeſſa, logo de Deos recebêra perfeita ſaude, e viera „cumprir a ſua promeſſa.

Maria Eſteves alcança ſaude.

1213 Joaõ de Guimarães, Procurador da Corte, e mo„rador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle era mui„to gotoſo; e de tal maneira o tinha o mal tolhido, que ſe „naõ podia manear: o que viſto por elle ſe encomendou mui„to devéras ao Santo Condeſtabre, promettendo-lhe de vir „em romaria, ſe de Deos lhe alcançaſſe ſaude, ao Moſtei„ro da Virgem Santa MARIA do Carmo, á ſua ſepultura, „e que logo de improviſo ſe achára ſaõ, e ſem leſaõ algu„ma, e viera cumprir a ſua romaria, que promettera.

João de Guimarães livre de gota.

1214 „Joaõ Vaſques, criado de D. Affonſo, morador „em Aveiras, teſtifica, que havia dous mezes, que tinha „gota nos pés, e de tal maneira eraõ as dores, que pade„cia nelles, que ſe naõ podia levantar de huma cama; e o „puzeraõ em tal extremo, que lhe parecia, que infallivel„mente morria, por ver, que os remedios humanos, que os

João Vaſques livre do meſmo mal.

,, Medicos lhe applicavaõ, lhe naõ aproveitavaõ, antes com el-
,, les lhe crescia mais o mal. Porém que vendo-o daquella
,, sorte hum seu amigo, lhe dissera, que devotamente se en-
,, commendasse ao Santo Condestabre D. Nuno Alvares Perei-
,, ra, porque diziaõ, que Deos obrava por sua intercessaõ
,, muitos milagres. O que elle ouvindo, devotamente, e com
,, grande fé lhe pedira, que lhe alcançasse de Deos saude, e
,, que antes de hum quarto de hora, elle se achára livre do
,, dito mal, o qual nunca mais lhe viera, a Deos muitas gra-
,, ças.

Affonso Fernandes livre de hum grande mal.

1215 ,, Affonso Fernandes Farpado, morador em a Ci-
,, dade de Evora, na rua de Alconchel, testifica, que elle ha-
,, via bem hum anno, ou mais, que tinha em o pé esquer-
,, do hum lobinho tamanho como hum punho, e que por
,, essa causa naõ podia calçar çapato; e que curando-o mui-
,, tos Cirurgiões, nenhum o pudera dar saõ, sendo que lhe
,, fizeraõ muitos remedios: e que vendo-se elle nesta afflic-
,, çaõ, devotamente, e de bom coraçaõ se encomendára ao
,, Santo Condestabre, e lhe promettera, que se de Deos lhe
,, alcançava saude, que elle viria em romaria á sua sepultu-
,, ra ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Car-
,, mo da Cidade de Lisboa, e lhe traria hum pè de cera a
,, offertar; e que logo em o outro dia pela manhãa por vir-
,, tude de Deos, graças, e rogos do Santo Condestabre,
,, elle achára o lobinho de todo sumido, e o pé saõ, como se
,, nunca nelle tal mal tivera, e em acçaõ de graças viera
,, a Lisboa ao dito Mosteiro cumprir a sua romaria, e pro-
,, messa.

Joaõ André alcança saude perfeita.

1216 ,, Joaõ André, criado do Infante D. Joaõ, mo-
,, rador em a Cidade de Lisboa, testifica, que andando elle
,, nas terras do Alem-tejo, em certo negocio de seu amo,
,, metera hum grande estrepe pela sola do pé direito, pe-
,, la qual causa o pé se lhe veyo a fistular; de tal maneira,
,, que em todo este tempo se naõ levantára de humá cama:
,, e curando-o muitos Cirurgiões, nunca o puderaõ dar saõ,
,, nem ainda tirar o dito estrepe, antes cada dia mais se lhe
,, hia aggravando a ferida: e que vendo-se elle daquella sor-
,, te, se resolvera a vir para sua casa a buscar outros Mestres,
,, que o curassem, e que chegando á Villa de Setubal hum

,, homem,

,, homem, que elle naõ conhecera, se fora a elle, e nomeando-o por seu nome, lhe dissera: *Joaõ André, naõ sois ainda saõ do vosso estrepe?* e que dizendo elle, *que naõ*, lhe tornára o dito homem a dizer: *Pois encomendaivos com grande fé ao Santo Condestabre Dom Nuno Alvares Pereira, e lhe offerecei levar-lhe hum pé de cera á sua sepultura ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa, e logo recebereis saude.* E que dizendo isto se fora o tal homem. O que elle vendo, e considerando, que naquellas palavras, e circumstancias dellas, havia algum mysterio; elle devotamente, e de bom coraçaõ, se encomendàra ao Santo Condestabre, e lhe pedira com grande fé, que rogasse a Deos lhe désse saude, e lhe promettera de levar á sua sepultura o pé de cera: e que indo-se para a Estalagem, se deitàra na cama, e quando se levantára pela manhãa a curar o pé, achára que no buraco da ferida apparecia huma ponta do estrepe, e carregando elle com as mãos, o estrepe saltou fóra com tanta força, que apenas lhe naõ deu no rosto, e logo cobrára saude: e tem o pé saõ, como antes desta enfermidade o tinha, e em acçaõ de graças viera cumprir a sua romaria, e promessa. Conselho, que se lhe deu.

§. XI.

Por sua mediaçaõ alcançáraõ de Deos saude muitos enfermos de febres, e fluxos de sangue.

1217 ,, FErnaõ Affonso, Thesoureiro da Igreja de Santa Marinha da Cidade de Lisboa, testifica, que elle havia tres annos, ou mais, que estava ethico, e sendo, que lhe tinhaõ feito todos os remedios humanos, nenhum lhe aproveitava para ter melhoría, antes chegára o mal a tal extremo, que os Medicos o desenganáraõ, que infallivelmente morria, e em breves dias. O que elle vendo, devotamente, e com grande fé se encomendára ao Santo Condestabre; e lhe pedira, que já que as mésinhas humanas lhe naõ aproveitavaõ para lhe dar saude, lha alcançasse elle por seus merecimentos de Deos Nosso Senhor: e que mandára buscar da terra da sua sepultura, e a puzera Fernaõ Affonso consegue saude.

,, ao peſcoço, e que logo por virtude de Deos, e pela in-
,, terceſſaõ do Santo Condeſtabre, elle recebéra perfeita ſau-
,, de.

Livra de quartans os filhos de Antaõ Annes.

1218 ,, Antaõ Annes, Cordoeiro, morador na Cidade de Lisboa, na rua da Jubetaria, teſtifica, que elle tinha ,, dous filhos muito doentes de quartans, os quaes de as terem largos tempos, lhes vieraõ a dar em huma febre continua, que os naõ largavaõ de dia, nem de noite; e os puzeraõ em tal fraqueza, que os Medicos, que os curavaõ, ,, diſſeraõ, que os moços morriaõ ſem duvida. O que elle ,, vendo, devotamente, e com grande fé os encomendára ao ,, Santo Condeſtabre, e que logo por ſua interceſſaõ recuperáraõ perfeita ſaude, e os trouxera em romaria ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da dita Cidade, a render ,, as graças por taõ grande mercê ao Santo Condeſtabre em ,, ſua ſepultura.

Livra de intermittencias a João Antonio.

1219 ,, Joaõ Antonio, morador em o Termo da Villa ,, de Caſcais, teſtifica, que havia grande tempo, que tremia maleitas, e que levando-lhe da terra da ſepultura do ,, Santo Condeſtabre, elle a puzera com grande fé ao peſcoço, e ſe encomendára com muita devoçaõ ao dito Santo ,, Condeſtabre, para que rogaſſe a Deos lhe déſſe ſaude; e ,, que acabo de tres dias, ficára ſaõ, e nunca mais lhe vieraõ as ditas maleitas.

Dous netos de Lourenço Vicente livres de febre.

1220 ,, Lourenço Vicente, Carniceiro, morador em ,, a Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle tinha dous netos muito doentes de febres, e ſe apoderára delles tanto o mal, ,, que os Medicos, que o curavaõ, lhe diſſeraõ, que os moços em breves dias ſem duvida morriaõ. O que elle ouvindo, devotamente, e de bom coraçaõ os encomendára ao ,, Santo Condeſtabre, pedindo-lhe, que rogaſſe a Deos, que ,, lhes déſſe ſaude; e que fora ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da meſma Cidade, buſcar da terra da ſua ,, ſepultura, e que pondo-a ao peſcoço dos moços com grande fé, logo ao outro dia pela manhãa, elles ſe acháraõ ſãos, ,, e ſem febre, a Deos muitas graças.

Margarida Annes he favorecida, e livre de queixas.

1221 ,, Margarida Annes, moradora no Cardal, Termo da Villa de Obidos, teſtifica, que ella havia bem vinte e cinco annos, que era doente do figado; e em tal ma-

,, neira

,, neira, que muitas vezes neſte tempo, por eſta cauſa, eſtivera ás portas da morte; e que nunca por mais curas, que os Medicos lhe fizeraõ, a puderaõ dar ſãa: donde veyo o dizerem-lhe elles no cabo deſtes annos, que ſó de Deos lhe podia vir o remedio para poder ſarar daquella enfermidade. O que ella cuvindo, com grande fé ſe encomendára ao Santo Condeſtabre, para que por ſua interceſſaõ, Deos lhe concedeſſe ſaude, e lhe promettera de ir em romaria á ſua ſepultura ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo da Cidade de Lisboa, e de lhe levar huma offerta: e que logo por virtude de Deos, e preces do Santo Condeſtabre, ella recebéra perfeita ſaude, e viera cumprir a ſua romaria, e trazer a offerta, que promettera.

1222 ,, Catharina Annes, mulher de Joaõ Affonſo, Eſtalagadeiro, e morador em a Villa de Santarem, teſtifica, que hum ſeu filho havia oito mezes, que tremia maleitas, e que muitos remedios lhe fizeraõ, ſem nenhum lhe aproveitar, antes cada vez hiaõ ſendo mayores: e que tendo ella noticia dos muitos, e grandes milagres, que Deos Noſſo Senhor obrava pelos rogos do Santo Condeſtabre; com grande devoçaõ lhe encomendára o dito ſeu filho, e lhe pedira, que intercedeſſe por elle a Deos, para que foſſe ſervido de uſar com elle de miſericordia, dando-lhe ſaude: e que logo naquelle inſtante o moço tivera milhoría, e ao outro dia fora ſaõ de todo, e que viera ao Moſteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo de Lisboa, a render as graças ao Santo Condeſtabre, pela mercê, que com elle uſára.

O filho de Catharina Annes livre de maleitas.

1223 ,, Amadís Vaſques, Deſpenſeiro d'ElRey, morador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que a elle lhe deraõ humas ceſões, taõ terriveis, que a febre de cada huma lhe durava dezoito horas, ou mais: e que tanto apertáraõ com elle, que eſteve ás portas da morte, e ja deſconfiado dos Medicos, que o curavaõ: e que em lhe pondo da terra da ſepultura do Santo Condeſtabre ao peſcoço, logo de improviſo recebéra ſaude, e nunca mais lhe viera ceſaõ.

Amadís Vaſques conſegue ſaude em humas intermittencias.

1224 ,, Joaõ Vicente, Eſcrivaõ das obras do Caſtello da Cidade de Lisboa, e morador nelle meſmo, teſtifica, ,, que

Tem ſaude hũ enfermo de febres malignas.

,, que elle tinha hum moço, a quem lhe deraõ humas terriveis ,, febres malignas, que em breves dias o puzeraõ no ultimo ,, da vida, e desconfiado dos Medicos: e que vendo-o elle ,, desta sorte, o offerecera devotamente ao Santo Condestabre, e lhe puzera da terra da sua sepultura ao pescoço: e ,, que logo naquelle instante o moço se achára saõ de todo.

Diogo Gonsalves livre de huma molestia

1225 ,, Diogo Gonsalves, morador em a Cidade de ,, Béja, testifica, que estando em a Cidade de Lisboa, lhe ,, dera hum frio, e febre taõ terrivel, que tivera elle para ,, si, que naquella noite morria: e que estando naquelle conflicto se encomendára com grande fé, e devoçaõ ao Santo ,, Condestabre, e lhe pedíra, que lhe alcançasse de Deos saude, e que elle lhe promettia de ir em romaria á sua sepultura a lhe render as graças pela dita mercê: e que logo pelas preces do Santo Condestabre, elle de improviso se achára saõ de todo, e viera cumprir a sua promessa ao outro ,, dia ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo, aonde o dito Santo Condestabre, estava sepultado.

Maria Doiz livre de hum fluxo de sangue.

1226 ,, Maria Doiz, moradora em a Cidade de Lisboa, na Freguezia de Santo Estevaõ de Alfama, testifica, ,, que ella havia nove mezes tinha fluxo de sangue, pela qual ,, razaõ estivera no fim da vida, e desconfiada de todos os ,, Medicos. O que ella vendo, devotamente se encomendára ,, ao Santo Condestabre, e puzera da terra da sua sepultura ,, com grande fé ao pescoço, e que logo o sangue lhe estancára, e nunca mais tivera tal enfermidade.

O filho de Affonso Annes recebe o mesmo favor.

1227 ,, Affonso Annes, Hortelaõ, morador em Xabregas, testifica, que hum seu filho tivera hum fluxo de ,, sangue pelo nariz, o qual nunca lhe puderaõ estancar; e ,, que estando o moço já quasi morto, vendo elle os grandes ,, milagres, que o Santo Condestabre fazia, com grande fé, ,, e devoçaõ lhe pedio, que rogasse a Deos lhe désse áquelle moço saude, e que elle lhe promettia de o levar em romaria ao Mosteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo, ,, á sua sepultura, e de lhe mandar dizer huma Missa: e que ,, logo por virtude de Deos, graça, e rogos do Santo Condestabre, o moço recebéra saude, e se lhe estancára o sangue, e com elle viera cumprir a romaria, que promettera.

§. XII.

§. XII.

Dos perigos de parto, de que foraõ livres algumas mulheres por intercessaõ do Servo de Deos o Santo Condestabre.

1228 ,, FLorença Annes, mulher de Vicente Doiz, ,, Tabaliaõ, moradora na Cidade de Lisboa ,, na rua da Jubetaria, testifica, que ella estava de parto, e que ,, naõ podia parir, porque lhe morrera a criança no ventre, ,, pela qual causa, a parteira, que lhe assistia, desconfiára, del- ,, la poder ter vida. O que ouvido por seu marido, com gran- ,, de devoçaõ a encomendára ao Santo Condestabre, para que ,, lhe acudisse naquelle aperto, e que mandára a casa de Lou- ,, renço Esteves, Esmoler que foy do dito Santo Conde, bus- ,, car huma camiza, que fora sua, e lha vestira: e que lo- ,, go em aquelle instante lançára a criança morta, e ficára por ,, intercessaõ do Santo Condestabre livre daquelle taõ gran- ,, de perigo.

Florença Annes livre de hum parto perigoso.

1229 ,, Isabel Farinha, moradora em a Cidade de Lisboa, junto ás casas da Commendadeira, testifica, que ella ,, estava de parto, e naõ podia parir, pela qual razaõ estava ,, taõ apertada, que naõ só a parteira, mas todas as mais mu- ,, lheres, que com ella estavaõ, desconfiáraõ della, dizen- ,, do, que em breves horas daria a alma a Deos. Porèm que ,, vendo-se ella em aquelle taõ grande perigo, com grande ,, fé começára a bradar pelo Santo Condestabre, que lhe acu- ,, disse naquelle aperto, e rogasse a Deos por ella: e que lo- ,, go sem mais tardar, parira huma criança viva, e ella ficá- ,, ra sãa, e salva, a Deos graças, e ao Santo Condestabre, ,, pois por seus rogos, e intercessaõ, alcançára de Deos taõ ,, grande mercê.

Isabel Farinha recebe o mesmo beneficio.

1230 ,, Aldonça Affonso, moradora em a Cidade de ,, Lisboa, junto á Igreja da Conceiçaõ, testifica, que ella esta- ,, va com dores, e que a criança se lhe atravessára no cor- ,, po, lançando só fora huma perna, e hum braço. O que ,, visto pela parteira, e outras mulheres, que alli estavaõ, ,, desconfiáraõ, della poder ter vida. Porém que mandàraõ ,, logo ao Mosteiro de Santa MARIA do Monte do Carmo,

Igual favor feito a Aldonça Affonso.

,, aonde

,, aonde o Santo Condeſtabre eſtava ſepultado, em buſca do ,, Barrete, que elle trazia na cabeça, e que pondo-o ſobre ,, o ventre com grande fé, e devoçaõ, logo de improviſo ,, por virtude de Deos, e graça do Santo Condeſtabre, el- ,, la lançára em pedaços huma criança, e ficára de todo ſãa, ,, e ſem leſaõ alguma.

Mediante o Barrete.

1231 ,, Beatriz Alvares, moradora em a Cidade de ,, Lisboa, teſtifica, que havia quatorze annos, que era ca- ,, ſada, e que nunca nelles concebera; e que foy Deos ſer- ,, vido, paſſando o dito tempo, de conceber; e vindo o tem- ,, po, em que havia de parir, a criança ſe lhe atraveſſára ,, em o corpo; em tal maneira, que a parteira a deſenganá- ,, ra, que morria, e que deſpuzeſſe de ſua alma com toda ,, a brevidade. O que ella vendo, devotamente, e com gran- ,, de fé começára a chamar pelo Santo Condeſtabre, pedin- ,, do-lhe, que rogaſſe a Deos por ella, para que a livraſſe da- ,, quelle taõ grande perigo, e que logo de improviſo a crian- ,, ça dera dentro do ventre huma volta, e a parira viva, e el- ,, la ficára ſãa, e ſem nenhuma leſaõ.

Beatriz Alvares favorecida

1232 ,, Fernaõ Affonſo, morador em a Cidade de Liſ- ,, boa na Cordoaria, teſtifica, que ſua mulher eſtava de par- ,, to, e que lhe morrera a criança no ventre, pela qual ra- ,, ſaõ, eſtava ella de tal ſorte já deſmayada, que a parteira, ,, e mais mulheres, que lhe aſſiſtiaõ, diziaõ, que infallivel- ,, mente ella morria: e que vendo-a elle naquelle conflicto, ,, devotamente, e com grande fé a encomendára ao Santo ,, Condeſtabre, promettendo-lhe de a trazer á ſua ſepultura ,, em romaria ao Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da ,, meſma Cidade, ſe lhe déſſe ſaude, e a livraſſe daquelle pe- ,, rigo, e de lhe mandar dizer huma Miſſa: e que logo por ,, virtude de Deos, e interceſſaõ do Santo Condeſtabre, em ,, elle acabando de fazer a ſua deprecaçaõ, e promeſſa, ella ,, deitára huma criança morta, e ficára ſãa de todo: e em ac- ,, çaõ de graças vieraõ cumprir a ſua romaria, e mandáraõ ,, dizer a Miſſa, que prometteraõ.

Felicidade, que conſeguio a mulher de Fernaõ Affonſo.

1233 ,, Pero Anfonſo, Alfayate, morador em a Ci- ,, dade de Lisboa, junto á Igreja de S. Nicoláo, teſtifica, que ,, ſua mulher eſtava de parto, e que naõ podia parir, por ter ,, a criança atraveſſada: o que elle ſabendo, viera logo ao ,, Moſtei-

A mulher de Pero Affonſo na meſmá forma favorecida.

,, Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da mesma Cidade, ,, e levára da terra da sua sepultura do dito Santo Condestabre, e lha mandára pôr sobre o ventre, encomendando-a ,, elle devotamente, para que rogasse a Deos a livrasse daquelle perigo: e que logo naquelle instante, que lhe puzera a terra da dita sepultura, ella parira huma criança partida pelo meyo do espinhaço, e ficára sãa, e sem lesaõ, ,, a Deos muitas graças.

§. XIII.

Dos enfermos de mal de quebranto, frenesís, quédas, e outras doenças naõ conhecidas; e varios successos, que alcançáraõ remedio de Deos Senhor Nosso, por intercessaõ do Santo Condestabre.

1234 ,, LEonor de Torres, filha de Joaõ de Torres, ,, moradora em Santa Iria, Termo da Cidade de Lisboa, testifica, que ella estava doente em huma ,, cama, havia sete semanas, de dor de quebranto; e de tal maneira era a dor, que os Medicos, que a curavaõ, desconfiáraõ della: e que seu pay, e mãy, quando assim a viraõ, ,, devotamente, e de bom coraçaõ a encomendàraõ ao Santo ,, Condestabre, para que rogasse a Deos por ella, que lhe ,, quizesse dar saude: e lhe prometteraõ de vir em romaria ,, á sua sepultura, ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do ,, Monte do Carmo, da dita Cidade de Lisboa, e de lhe mandar dizer huma Missa: e que logo acabando elles de fazer ,, esta sua deprecaçaõ, e promessa, o Senhor Deos pela intercessaõ do Santo Condestabre, lhe dera perfeita saude, ,, naõ só na dor, se naõ tambem em huma perna, que tinha ,, muito inchada: e em acçaõ de graças, vieraõ ao dito Convento a cumprir a sua promessa.

Mercê maravilhosa feita a Leonor de Torres.

1235 ,, Catharina Affonso, moradora em Sarilhos, o ,, Pequeno, testifica, que elle tinha hum filho muito doente de dor de quebranto; e de tal maneira era a dor, que ,, o tinha fóra de seu juizo: o que ella vendo, com grande ,, fé o encomendára ao Santo Condestabre, e lhe promettera, ,, que se de Deos lhe alcançasse saude, de o vir pezar a trigo á ,, sua sepultura em o Mosteiro de Santa MARIA do Carmo

Outra semelhante ao filho de Catharina Affonso.

„ da Cidade de Lisboa, e juntamente, que ſerviria oito dias „ na ſua Igreja: e que logo por virtude de Deos, e graças „ do Santo Conde, o moço recebéra inteira ſaude, e que vie- „ ra cumprir com elle a promeſſa, que fez.

Lopo Mendes livre de huma queixa.

1236 „ Lopo Mendes, morador em a Villa de Eſtre- „ moz, teſtifica, que elle era muito doente de huma dor ter- „ rivel, que lhe dera na cabeça, a que chamáraõ frenezís, „ e que por mais remedios, que os Medicos, que o curavaõ, „ lhe applicáraõ, nunca della o puderaõ dar ſaõ, antes cada „ vez mais lhe hia creſcendo o mal. O que elle vendo, man- „ dára á Cidade de Lisboa, buſcar ao Moſteiro da Virgem „ Santa MARIA do Monte do Carmo, da terra da ſepulura „ do Santo Condeſtabre, e a puzera ſobre a cabeça, e ſe en- „ comendára com grande fé, e devoçaõ a elle pedindo-lhe, „ que de Deos lhe alcançaſſe ſaude por ſeus merecimentos: „ e que logo de improviſo ſe achára ſaõ de todo, e nunca „ mais lhe viera a tal dor: e em acçaõ de graças viera em „ romaria á ſepultura do dito Santo Condeſtabre.

Hum filho de Fernão Martins livre de grande perigo.

1237 „ Fernaõ Martins, Çapateiro, morador em a Ci- „ dade de Lisboa, junto á Sé, teſtifica, que hum ſeu filho „ andava brincando diante da ſua porta, e que paſſando por „ alli huma cavalgadura deſenfreada, o trilhára com os pès, „ e mãos, em tal maneira, que o menino ficára quaſi mor- „ to: e a mãy quando aſſim o vio, começára com grandes „ lagrimas a chamar pelo Santo Condeſtabre, que lhe quizeſ- „ ſe acodir naquella neceſſidade: e que logo naquella hora, „ ſem mais detença, o menino tornára em ſeu primeiro eſta- „ do, como ſe nunca por elle paſſára tal deſaſtre: de que „ elles vieraõ dar as graças ao Santo Condeſtabre, ao Mo- „ ſteiro da Virgem Santa MARIA do Carmo, á ſua ſepultu- „ ra.

Prodigio executado na filha de Gaſpar Annes.

1238 „ Gaſpar Annes, Tanoeiro, morador em a Ci- „ dade de Lisboa, ao Eſpirito Santo, teſtifica, que huma ſua „ filha de dous annos de idade, lhe cahira pela eſcada abai- „ xo das ſuas caſas, da qual quèda todos julgàraõ, que ella „ em breves dias morreria. O que viſto por ſua mãy, tomà- „ ra a criança nos braços, e viera logo trazella com gran- „ de devoçaõ, e fé ao Moſteiro da Virgem Santa MARIA „ do Carmo da meſma Cidade, á ſepultura do Santo Con-

„ deſtabre,

,, deſtabre, e ahi lha offerecera, pedindo-lhe, que de Deos ,, lhe alcançaſſe ſaude: e que logo alli meſmo, em preſença ,, de todos os que ſe achárão preſentes, a menina ſe levan- ,, tára ſãa, e ſem leſaõ alguma: de que deraõ muitos louvo- ,, res a Deos, e ao Santo Condeſtabre, por tal maravilha.

1239 ,, Brites Gil, moradora em a Cidade de Lisboa, ,, ás Fangas da Farinha, teſtifica, que ella tinha huma filha, ,, a qual cada mez lhe ſahiaõ por todo o corpo humas empô- ,, las grandes, das quaes nunca pôde ter ſaude, por mais cu- ,, ras, que lhe fizeraõ: o que ella vendo, levàra a moça ao ,, Moſteiro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo ,, da meſma Cidade, á ſepultura do Santo Condeſtabre, e lhe ,, puzera da terra della na cabeça com grande fé: e que lo- ,, go alli ſe achàra a moça ſãa, como ſe nunca tal doença ti- ,, vera.

Outro na filha de Brites Gil.

1240 ,, Nuno Gonſalves, criado d'ElRey, e mora- ,, dor em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que a elle lhe deraõ ,, veneno a beber, pela qual cauſa o corpo lhe inchou, e ul- ,, timamente ſe lhe encheo de lepra: e que vendo-ſe elle de- ,, ſta ſorte, ſe encomendára devotamente ao Santo Conde- ,, ſtabre, e tomando da terra da ſua ſepultura, a bebera mi- ,, ſturada com agua, e tanto, que iſto fizera, de improviſo ,, ficára ſaõ de todo, a Deos muitas graças.

Nuno Gonſalves livre de veneno, e de lepra.

1241 ,, Vicente Dias, Odreiro, morador em a Cida- ,, de de Lisboa, junto a S. Nicoláo, teſtifica, que elle tinha ,, huma moça, a qual era muito enferma, mas que nenhum ,, dos Medicos de Lisboa ſoubera dizer, que doença era aquel- ,, la, pela naõ conhecerem, e ſó diziaõ, que a moça mor- ,, ria em breves dias: e que quando ella iſto vio, devota- ,, mente, e com grande fé ſe encomendára ao Santo Con- ,, deſtabre, para que rogaſſe a Deos lhe déſſe ſaude: e que ,, feita eſta deprecaçaõ, logo a moça ſe achàra ſãa, como ,, ſe nunca tivera tal enfermidade.

Outra creatura fica livre de huma grande moleſtia.

1242 ,, Fernaõ Affonſo, morador na Cidade de Lisboa ,, na Cordoaria, teſtifica, que hum ſeu filho era muito doen- ,, te, da qual enfermidade deſconfiáraõ delle os Medicos, e ,, que eſtando já nos ultimos arrancos, elle devotamente, e ,, de todo o coraçaõ o encomendàra ao Santo Condeſtabre, ,, e lhe puzera da terra da ſua ſepultura ao peſcoço, e que

Hum filho de Fernaõ Affonſo reſtituído á ſaude.

,, logo o moço de improviso recebéra saude, e ficàra de to-
,, do saõ.

Ignez Affonso livre de huma doença gravissima.

1243 ,, Ignez Affonso, mulher de Alvaro Pires, e mo-
,, radora em a Cidade de Lisboa, testifica, que a ella lhe de-
,, ra huma grande dor em todo o corpo, e que mandando
,, chamar os Medicos para a curarem, elles logo em a vendo,
,, disseraõ, que infallivelmente morria: e que ouvindo ella
,, isto, devotamente, e com grande fé se encomendàra ao
,, Santo Condestabre, por cuja intercessaõ ella recebéra de
,, Deos logo saude: e viera em acçaõ de graças ao Mostei-
,, ro da Virgem Santa MARIA do Carmo, á sepultura do di-
,, to Santo Condestabre.

Maravilha grãde com hum ladraõ, que furtou a alampada.

1244 ,, ElRey D. Duarte tinha offertado huma alam-
,, pada de prata, para alumiar o Corpo do Santo Condesta-
,, bre, a qual estava pendurada sobre a sua sepultura: e acon-
,, teceo, que em huma tarde depois de Vesperas, veyo hum
,, homem ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo de Lis-
,, boa, e vendo que naõ estavaõ Frades na Igreja, nem ou-
,, tras pessoas, foi-se á sepultura do Santo Condestabre, e
,, furtou a dita alampada, e torcendo-a toda, a meteo de-
,, baixo do braço, e querendo ir com ella para a rua por on-
,, de entrára, elle andou por espaço de huma hora larga, de
,, porta em porta, sem acertar por onde se sahisse, sendo que
,, as portas estavaõ abertas: o que elle vendo, teve logo pa-
,, ra si, que nisto havia algum grande mysterio, pelo que to-
,, mou a alampada, e a lançou detraz da pedra de huma se-
,, pultura, que estava na Igreja, e tratou de se sahir do dito
,, Mosteiro; mas naõ pôde ainda acertar com as portas. E
,, como quer, que o Doutor Fr. Martinho Sotto-Mayor, Re-
,, ligioso do dito Convento, visse aquelle homem andar da
,, Igreja para o Claustro, e do Claustro para a Igreja, com
,, grande ancia, se foy a elle, e perguntou a causa de seu des-
,, asocego: elle lhe confessou logo tudo, o que se tinha pas-
,, sado, e lhe foy entregar a alampada: depois do que o di-
,, to Doutor Fr. Martinho o tomou pela mão, e o lançou fó-
,, ra pela Portaria, dizendo-lhe, fizesse penitencia daquelle
,, taõ grande peccado, que commettera.

Deste Religioso, que foy Bispo, jà escrevemos a Vida. Veja-se o num. 59.

Livra de tormentas a Estevaõ Doiz, e seus companheiros.

1245 ,, Estevaõ Doiz, Pescador, e morador em a Ci-
,, dade de Lisboa em Alfama, aonde chamaõ a Lapa, testi-
,, fica,

,, fica, que elle partira em huma ſua barca, com ſeus com-
,, panheiros a peſcar em o mar alto, e tanto que ſahiraõ de
,, foz em fóra, lhe deu huma grandiſſima tormenta; e de
,, tal maneira os engolfou em o mar, que ſeis dias inteiros
,, naõ puderaõ ver terra, nem elles eſperavaõ de mais a ver,
,, aſſim por reſpeito da tormenta ir creſcendo cada vez mais,
,, como tambem por falta dos mantimentos, que naõ tinhaõ
,, nenhum. O que viſto por elles, devotamente, e com gran-
,, de fé ſe encomendáraõ ao Santo Condeſtabre, para que os
,, livraſſe daquelle perigo, e que logo em acabando de fazer
,, eſta ſua deprecaçaõ, de improviſo a tempeſtade amaynára,
,, e elles ſe achàraõ em a praya de Caſcaes, aonde ſahiraõ em
,, terra a paz, e ſalvo: e vieraõ logo em romaria ao Moſtei-
,, ro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo, ren-
,, der as graças ao Santo Condeſtabre, á ſua ſepultura.

1246 ,, Gracia Rodrigues, moradora na Cidade de Liſ-
,, boa na Ferraria, teſtifica, que ella tinha grande devoçaõ com
,, o Santo Condeſtabre, e ſempre tivera da terra da ſua ſe-
,, pultura pendurada em hum eſteyo de páo á cabeceira da ſua
,, cama: e que pegando-ſe fogo nas ſuas caſas, arderaõ todas,
,, e tudo o que nellas eſtava, excepto o ſacco, em que tinha a
,, terra, e o eſteyo, aonde eſtava pendurada, do qual ſempre o
,, fogo fugira, como todos os que preſentes eſtiveraõ, notá-
,, raõ.

Maravilha grãde com a terra da ſepultura.

1247 ,, Vaſco Gonſalves, morador em a Cidade de Lei-
,, ria, teſtifica, que por duas cartas, que falſificou a ElRey
,, D. Duarte, foy prezo, e que ElRey lhe mandàra cortar as
,, mãos: porèm que elle naquella noite, antes da execuçaõ
,, fugira da cadeya, e que depois de algum tempo paſſado,
,, o Infante D. Pedro pedira por mercê as mãos a ElRey, o
,, que lhe elle concedeo; mas com condiçaõ de elle Vaſco
,, Gonſalves vir diante de ſua peſſoa, para lhe dar huma du-
,, zia de boas pancadas com hum páo por eſcarmento. Mas
,, que vendo elle o grande eſcandalo, que ElRey delle tinha,
,, e que de ſuas mãos naõ podia bem eſcapar, fora ao Moſtei-
,, ro da Virgem Santa MARIA do Monte do Carmo, e ſe of-
,, ferecera devotamente ao Santo Condeſtabre, diante da ſua
,, ſepultura, rogando-lhe, que puzeſſe em a vontade d'ElRey
,, lhe naõ fizeſſe mal, e que lhe mandára dizer huma Miſſa,

Vaſco Gonſalves ſe acha livre de hum grande damno.

,, no

,, no cabò da qual, elle logo ſe fora aonde ElRey eſtava. E ,, tanto que ElRey o vira, lhe dera com hum páo huma gran- ,, de pancada, mas que proſtrando-ſe elle por terra, lhe ,, diſſera: *Senhor á honra do Santo Condeſtabre, me naõ fa- ,, çais mais mal*: e que logo que ElRey ouvira nomear o San- ,, to Condeſtabre, lançàra o páo da mão, e lhe naõ dera ,, mais pancada alguma, dizendo: *Elle vos val no que eu ti- ,, nha determinado*, e o mandàra ſervir os ſeus Officios: e ,, que tanto que elle Vaſco Gonſalves ſe vira livre das mãos ,, d'ElRey, fora logo dar as graças ao Santo Condeſtabre, á ,, ſua ſepultura.

Veneraçaõ, que ElRey D. Duarte teve ao S. Condeſtavel.

Alvaro Annes livre de hum crime.

1248 ,, Alvaro Annes, Çapateiro, morador em a Ci- ,, dade de Lisboa, junto á Igreja de S. Nicoláo, teſtifica, ,, que elle eſtava prezo em a cadeya da dita Cidade, e que ,, todos os dias ſe encomendàra ao Santo Condeſtabre com ,, muita devoçaõ, para que o livraſſe daquella prizaõ: e que ,, eſtando huma noite dormindo, ſonhara, que ſe achára a ,, Santa MARIA de Oliveira ſolto, dizendo: *Vinde ver o mi- ,, lagre, que o Santo Condeſtabre fez*; e que os prezos, que ,, com elle eſtavaõ, o acordàraõ, e lhe repetiraõ tudo, o que ,, elle havia dito por ſonhos, e que o tiveſſe a boa eſtreya: ,, e que logo ao outro dia ſeguinte fora o homem, que o ti- ,, nha feito prender, aos Deſembargadores, pedindo-lhe, que ,, o mandaſſem ſoltar, porque naõ podia aquietar; e a cau- ,, ſa era, porque quando eſtava em pè na Relaçaõ, procu- ,, rando contra aquelle prezo, lhe parecia, que via em ella ,, ao Santo Condeſtabre D. Nuno Alvares Pereira, veſtido aſ- ,, ſim como andava depois de Frade, e que procurava por el- ,, le. O que ouvido pelos Deſembargadores, deraõ logo ſen- ,, tença em favor delle Alvaro Annes, e o ſoltaraõ, do que ,, elle viera dar as graças ao Santo Condeſtabre, á ſua ſepul- ,, tura.

Favor feito a Catharina Pires.

1249 ,, Catharina Pires, mulher de Gomes Annes, ,, Alcaide das Galés, e moradora em a Cidade de Lisboa, te- ,, ſtifica, que ella tinha huma vinha, e que indo-a ver, a achá- ,, ra de tal maneira cheya de pulgaõ, que lhe naõ apparecia ,, folhas verdes; e que quando aſſim a vira, devotamente a ,, encomendára ao Santo Condeſtabre, para que lhe tiraſſe ,, taõ má praga: e que quando ao outro dia a fora ver, a

„ achàra ſem pulgaõ nenhum, nem raſto, que em ella eſti-
„ vera.

1250 „ Gaſpar Annes, morador em a Cidade de Liſ-
„ boa, junto á Igreja do Eſpirito Santo, teſtifica, que elle
„ tinha huma vinha, e que indo-a ver certo dia, a achàra to-
„ da comida de lagarta; e de tal maneira, que parecia lhe
„ tinha poſto o fogo. O que elle vendo, ſe viera ao Moſtei-
„ ro de Santa MARIA do Monte do Carmo, aonde o San-
„ to Condeſtabre eſtava ſepultado, e devotamente lha offe-
„ recera: e tomára da terra da ſua ſepultura, e ſe fora á vi-
„ nha, e a eſpalhara por toda ella, e ao outro dia quando a
„ fora ver, achára a lagarta toda morta.

Outro a Gaſpar Annes.

1251 „ Nuno de Abrantes, criado d'ElRey D. Joaõ,
„ e morador em a Cidade de Lisboa, teſtifica, que elle ti-
„ nha huma vinha, a qual fora ver, e achára toda cheya de
„ pulgaõ, e lagarta, e que vendo elle os muitos milagres,
„ que Deos Noſſo Senhor obrava pelo Santo Condeſtabre,
„ elle devotamente, e com grande fé lhe encomendára a vi-
„ nha, e lhe promettera dar de eſmola hum almude de vi-
„ nho para as ſuas Miſſas, ſe lhe tiraſſe della tal peçonha:
„ e que indo ao outro dia vella, a achára ſem pulgaõ, nem la-
„ garta, e que cumprira a ſua promeſſa.

Semelhante feito a Nuno de Abrantes.

CAPITULO XXII.

Da duraçaõ do culto do Veneravel Nuno de Santa Maria, e das ſupplicas, que até o tempo preſente ſe tem feito para ſe conſeguir a ſua Beatificaçaõ.

1252 DOs Capitulos antecedentes conſta a publica veneraçaõ, e continuado culto, que desde o anno de 1431, começou a ter neſte Reyno o noſſo Conde Santo. Com razaõ ſe lhe deve chamar culto immemorial, porque ha mais de tres ſeculos, que dura, em parte com menos fervor, e em parte ſem diminuiçaõ. As ſolemniſſimas feſtas, que neſta Igreja ſe lhe faziaõ, ſabemos com certeza, que naõ ceſsáraõ até o anno de

Como ſe deve chamar o ſeu culto.

Duraçaõ das festas.

de 1580, com pouca differença: porque nas estimaveis Memorias do nosso insigne Padre Fr. Manoel de Goes, que nesses tempo escreveo, achamos, que ainda entaõ o Povo desta Cidade, e seu Termo as celebrava. Da piedosa devoçaõ, que sempre houve de se tirar terra da sua sepultura, para efficaz remedio de gravissimas enfermidades, temos tambem prova evidente nos escritos do nosso famoso Padre Mestre Fr. Simaõ Coelho, impressos (como já dissemos) com o titulo de *Compendio das Chronicas do Carmo*, no anno de 1572. Nelles affirma, que já no seu tempo se usava de hum instrumento, para se chegar á terra da sepultura, por ser muita, a que se levava a differentes partes do Reyno, onde com virtude singular obrava effeitos milagrosos.

Da terra tirada da sepultura.

Permanencia da alampada.

1253 A alampada, que para alumiar o Tumulo, lhe offéreceo o Augustissimo Rey D. Duarte, ainda no anno de 1548 existia: e entaõ foy renovada para se pôr junto ao mesmo Tumulo, quando este se collocou no Presbyterio. Assim nos consta pelo Recibo original de Diogo da Sylva, Official que lhe fez o conserto; e certifica haver recebido em 30 de Mayo do dito anno, por mão do Padre Fr. Manoel, Sachristaõ deste Convento, em premio do seu trabalho, a quantia de tres mil reis. Até o anno já declarado de 1580, em que ainda vinha a esta Igreja o Cirio de Sacavem, lemos na antiga Mamoria, que deixamos copiada, a offerta de azeite, que para a mesma alampada traziaõ os devotos moradores de todo aquelle Reguengo.

Veja-se o Original no fim do Volume. ✳

Numero 1022.

1254 Neste anno pois (sempre para Portugal infausto) por morte do Cardeal Rey D. Henrique, ficou o nosso Reyno sogeito á Coroa de Castella, que nesse tempo cingía Filippe o Prudente: e como os festivos applausos do Santo Condestavel se compunhaõ das musicas já referidas, nas quaes se fazia gloriosa lembrança das heroicidades, que elle obrára contra os Castelhanos; por politica (quando naõ fosse por temor) se abstiveraõ os Portuguezes de chamar vencidos, aos que de presente se achavaõ dominantes. Porém o que mais concorreo para cessarem de todo aquellas festividades publicas, foy o impensado trabalho, que a este Convento sobreveyo no anno de 1588, no qual governava este Reyno, como seu Vice-Rey, o Archi-Duque Cardeal Alberto. Era tempo,

Porque sessáraõ as festas.

Numero 1016, *e os seguintes.*

Trabalho, que nos sobreveyo.

po, em que o Senhor D. Antonio, Prior do Crato, como pertendente da Coroa Portugueza, havia passado a Inglaterra, para ver se patrocinado das Armas daquelle Reyno, subia ao throno, que lhe negava a justiça: e como neste Convento haviaõ alguns Religiosos affeiçoados ao mesmo Senhor D. Antonio; dando a conhecer o muito, que desejavaõ hum Rey nacional, por esta causa, e por outras, que em lugar mais competente havemos de expor com diffusaõ, se introduzio nos animos dos Gastelhanos hum tal receyo, que os deixou temerosos, e os fez acautellados.

1255 Levantou-se entre elles hum falso rumor, de que estavamos ajustados a dar entrada aos Inglezes, pela parte do muro mais visinho ao Convento, para o que (diziaõ) que tinhamos já escondidos no Convento seis mil arcabuzes. E como se achava entaõ Conventual hum Religioso, que fora Capitaõ no Exercito do mesmo Pertendente, e era no seculo havido por esforçado, e intrepido; delle desconfiavaõ, e tambem de outro Religioso grave, que acabára de Prior, e se chamava Fr. Antonio Caldeiraõ, Mestre de grande nome: o qual por mal fundadas supeitas, de se desgostar do governo presente, havia estado por algum tempo fóra da Corte, e se achava já restituido ao Convento. A mayor razaõ de se persuadirem, que seria verdadeira a voz, que entre elles se espalhára, consistio em verem, que estavamos em hum Edificio fundado pelo Heróe mais zeloso da Patria, a quem esta devêo o beneficio da liberdade: e assim como lhe veneramos as outras virtudes, poderia succeder, que estimando o seu exemplo, o houvessemos de influir em outro Principe, que amante dos seus naturaes nos livrasse da sugeiçaõ. Falso rumor contra a nossa Communidade

Motivos para a suspeita.

1256 Naõ he explicavel a oppressaõ, que deste inesperado accidente nos resultou. Estava o Convento continuamente com sentinéllas á vista, e no silencio da noite naõ se apartavaõ delle as esquadras, que rondavaõ. Chegou-se a assestar contra o mesmo Convento a artilharia do Castello: e o Cardeal Archi-Duque, Regente, usando dos poderes de Legado á Latere, que tambem exercitava neste Reyno; entendendo, que com toda a sua prevençaõ exterior ainda poderiamos conseguir algum effeito glorioso em beneficio da nossa esperança; nos introduzio hum Confidente seu, Religioso dos nos- Prevençoens contra o Convento.

sos Padres Descalços, sogeito de preclarissimas virtudes, para que com o pretexto de Visitador da Provincia, estivesse morando entre a nossa Communidade, e nella examinasse a verdade dos nossos intentos. Chamava-se o Visitador Fr. Jeronymo Gracian, Varaõ, que para mostrar a sua summa prudencia, bastou exercitalla em occasiaõ taõ odiosa, de tal sorte, que mediando entre extremos taõ oppostos, ao mesmo tempo satisfazia ao preceito do Principe, e á vontade dos Religiosos.

Visitador, que nos foy introduzido.

1257 Tudo depois se achou, que era falso por intelligencia do mesmo Visitador, o qual naõ teve duvida em se dar por despedido da occupaçaõ, assim que a esta Provincia chegou o Reverendissimo Padre Mestre Fr. Miguel Carrança, Vigario Geral, e Visitador, feito pelo nosso Reverendissimo Padre Geral, o Mestre Fr. Joaõ Bautista Cafardo, e pelo Cardeal Pinello, nosso Protector; frustrando-se ao mesmo tempo toda a pertençaõ do Senhor D. Antonio, na fórma, que havemos de dizer quando escrevermos os successos do Provincialado do Padre Mestre Fr. Joaõ Cayado, que principiou no dito anno de 1588, e se concluío no de 1591.

Como cessou o trabalho com hum novo Visitador.

1258 Por occasiaõ, pois, destes disturbios, e das continuas inquietações, em que vivia esta afflicta Communidade, começou o povo a fugir de dar motivos para mayores desgostos, por entender, que os poderia administrar aos inimigos triunfantes, nos quaes costumavaõ fallar com detrimento da sua gloria, e realçes da nossa fama. E como nos sessenta annos, que estivemos na obediencia dos Soberanos de Castella, andou o Povo sempre violentado, e triste, nelles se veyo a extinguir o uso daquellas festas: de sorte, que chegando o felicissimo anno de 1640, em que a fidelidade Portugueza se fez no Mundo admiravel, pela acertada eleiçaõ na pessoa do Augustissimo Rey D. Joaõ IV; já os antigos obsequios feitos ao Santo Condestavel na fórma referida, estavaõ esquecidos; e a synceridade dos moradores, assim da Cidade, como do seu Termo já entaõ naõ era tanta, que pelo mesmo estylo os houvesse de restaurar.

Fim que tiveraõ as festas.

1259 Mas ainda, que pela razaõ declarada se extinguío o uso daquellas festivas memorias, nunca se interrompeo o culto immemorial do Santo Condestavel, porque vemos

Em que se cõserva o culto.

mos com nossos olhos arder continuamente na sua sepultura huma alampada, cuja luz he consagrada ás suas venerandas Reliquias, posto que já naõ he a mesma antiga, que lhe offereceo o Serenissimo Rey D. Duarte, mas outra mayor, que se fez de novo em correspondencia da que alumea a Sagrada Imagem de nossa Mãy Santissima, e Senhora do Carmo. E porque haverá talvez quem ignore, que a dita alampada da parte do Tumulo pertence ao Santo Condestavel, e a que lhe corresponde he propria da Soberana Rainha dos Anjos, que em toda esta Igreja preside; serviremos ao publico com a seguinte noticia.

1260 He de saber, que quando o nosso piissimo Padroeiro collocou na Capella mór a Santa Imagem de nossa Mãy, e Senhora do Carmo, logo lhe offereceo huma alampada de competente grandeza, a qual se fazia estimavel, naõ só pelo pezo, mas pelo seu primoroso feitio. Imitava nos lavores á Cruz do Santo Lenho, que se guarda neste Convento: e ainda no tempo, em que escreveo o Padre Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, se conservava a alampada na fórma do seu primeiro artificio: o que com effeito consta da sua antiga memoria, que diz assim: *Tem ainda este seu Convento muitas peças vivas, e ricas, que elle deixou: e naõ só as galhetas de prata, o tribolo, a náo do incenso, que dito hei; mas tambem a Cruz do dinheiro douro, a do Espinho da Croa, a da paz, a do Lenho Santo da Vera Cruz, e a lampada grande, e de boa feitura, que o mesmo Mestre da dita Cruz do Lenho Santo fez como ella, para ter sempre luz aceza em fronte da Madre de Deos Nossa Senhora Santa MARIA do Carmo, e esto com tal, que sempre polo dia, e pola noite alumiada seja.*

Alampada de N. Senhora.

Memoria antiga.

1261 Quando o Tumulo do mesmo Santo Condestavel se collocou no lugar do Presbyterio, que actualmente occupa, he certo, que junto a elle se lhe poz a alampada, que lhe havia offerecido ElRey D. Duarte; pois para servir nesse ministerio, achamos (como já dissemos) que no tempo de se effeituar a trasladaçaõ do Tumulo fora renovada. Mas advertindo-se depois na desigualdade das ditas duas alampadas, por ser a do Conde Santo inferior na grandeza, além de ter muita differença na figura; e considerando-se, que a do me-

Alampada do Conde Santo.

Numero 1253.

yo naõ deixava lograr inteiramente a Mageſtade de taõ Soberana Imagem: por eſtas, e outras urgentes cauſas, tomaraõ os Religioſos a reſoluçaõ de mandarem fazer de toda aquella prata duas alampadas proporcionadas, e entre ſi ſemelhantes, para que conſervada a do Santo Condeſtavel no meſmo lugar, que lhe fora deſtinado, e chegando-ſe mais para a parte da Epiſtola, a que pertence á noſſa Mãy Santiſſima do Carmo, ficaſſe ſua milagroſa Imagem em termos de ſe poder lograr toda de qualquer parte da Igreja. E para mayor decencia da meſma puriſſima Senhora, ardem continuamente na ſua admiravel preſença dous cirios, que lhe ſaõ dedicados, os quaes ſe multiplicaõ nas ſuas ſolemnidades, porque em todas ſe vê no ſeu alto throno huma extraordinaria oſtentaçaõ de luzes.

Como ſe fizeraõ duas alampadas iguaes.

Luzes dedicadas á Virgem N. Senhora.

1262 Ainda neſte Convento vivem Religioſos com ſeſſenta e cinco annos de Habito, que alcançáraõ eſſas antigas alampadas, e affirmaõ, que eraõ de columnas, á imitaçaõ das que hoje eſtaõ pendentes na Capella do Santiſſimo Sacramento. No anno de 1689, entrando a ſer Provincial deſta Provincia o Padre Meſtre Fr. Joaõ Bautiſta Rufino (hum dos mais operarios Prelados, que nella preſidiraõ) mandou fundir as ditas alampadas para ſe fazerem confórme o eſtylo moderno, e com effeito ſe obráraõ com perfeiçaõ. No anno de 1741 outra vez ſe desfizeraõ, e ſe lavráraõ de novo com os ultimos primores da arte, por direcçaõ do Padre Fr. Joſeph da Natividade, Sachriſtaõ mór actual deſte Convento; e a primeira vez, que ſe viraõ, foy na ſolemniſſima feſta da meſma Senhora do Carmo, daquelle anno. Porèm ſempre a alampada da parte do Tumulo ficou ſendo, e ainda ſe chama *do Conde Santo*, pela obrigaçaõ, que temos de a accender para alumiar as ſuas venerandas Reliquias. Nella ſe gaſta o azeite, que alguns devotos lhe offerecem, como obrigados aos ſuperiores beneficios, que o Senhor por ſua interceſſaõ obra frequentemente: e por eſte modo he certo, que nunca a ſua devoçaõ foy eſquecida, nem ſe interrompeo o ſeu cultto.

Quem mandou renovar as alãpadas antigas.

Quem outra vez as fez de novo.

Conſervada a do Conde Santo.

1263 Por tradiçaõ conſtante, communicada de pays a filhos na Villa de Moura, e por fidedignas memorias, que duraõ entre os Religioſos mais antigos deſta Provincia, ſabemos com

com certeza, que a milagroſa Imagem, em que já fallamos, de Santo Amaro da noſſa Igreja do Carmo daquella Villa, he huma Eſtatua do glorioſo Condeſtavel, que o repreſenta vivo na meſma fórma, e com todas as inſignias, que vemos na outra Imagem ſua, que o figura morto ſobre o Tumulo. Tem na mão eſquerda hum livro, na direita hum bordaõ com volta na parte ſuperior, e pendente ao peito ſobre o Habito, o Relicario, que lançava ao peſcoço quando entrava nas batalhas; e até depois de Religioſo o trouxe por muitos annos comſigo: tudo eſculpido na meſma madeira da Eſtatua, que com evidencia moſtra ſer do Conde Santo, de quem eſtas inſignias ſaõ proprias, e totalmente alheyas do Abbade Santo Amaro. Porém o tempo correo de ſorte, que os Portuguezes cauteloſos, na occaſiaõ, em que eſte Reyno eſteve ſogeito ao dominio Caſtelhano, mudáraõ do Conde Santo o nome, para lhe ſegurarem a permanencia do culto. E poſto que de preſente ainda a imagem ſe intitula de Santo Amaro; he certo, que ſempre o Bemaventurado Condeſtavel he nella venerado, porque foy, e eſtá ſendo o ſeu verdadeiro prototypo.

Eſtatua do Cõde Santo em Moura.

Numero 1031.

Numero 985.

1264 He tambem notorio, que ainda a ſua Eſtatua do Tumulo, que o repreſenta vivo, he coroada de flores indicativas do grande merecimento, que tem para receber os diademas. O meſmo Tumulo ainda ſe adorna de muitos ſinaes de cera, que como perduraveis troféos publicaõ as graviſſimas enfermidades, que por ſua interceſſaõ ficáraõ milagroſamente vencidas: e o que mais he de eſtimar, que ainda na Sachriſtia ſe recebem eſmolas de Miſſas, que em honra ſua ſe mandaõ dizer: crendo piamente todos os naturaes deſte Reyno, que o Servo de Deos he na realidade Bemaventurado. Para aſſim o confeſſarmos livremente, he preciſo, que a Igreja o defina, mandando-lhe eſcrever o nome nos ſeus Catalogos: e ſe até o preſente naõ temos viſto eſte deſejado effeito, diz hum dos melhores Eſcritores da ſua vida: *Que ſerá talvez pela inefficacia dos requerimentos.*

Eſtatua coroada de flores.

Sinaes dos ſeus prodigios.

Miſſas, que vaõ á Sachriſtia.

O R. P. Fr. Domingos Teixeira L. 6. p. 740.

1265 Nos eſcritos do Padre Meſtre Fr. Pedro da Cruz Juzarte achamos, que o Auguſtiſſimo Rey D. Joaõ IV, antes de ſubir ao throno, tivera devoçaõ eſpecial ao Santo Condeſtavel; e que delle ſe patrocinára para as felicidades, que, mediante

Patrocinio, que no Conde Santo buſcou El-Rey D. Joaõ IV antes de acclamado.

mediante a ſua Acclamaçaõ, ſe promettiaõ a eſte Reyno. Na occaſiaõ, em que ſe diſcorria nos meyos competentes para o bom ſucceſſo de taõ glorioſa empreza, recebeo aquelle Principe tantos beneficios deſte ſeu poderoſo Advogado, que chegou a perſuadirſe (como affirma o allegado Author) *Que pelos ſeus rogos, e interceſſoens renovou o Sceptro, e Coroa de ſeus Aſcendentes os Reys de Portugal.*

Juzart. Jard. de Var. Flores. Cap. X. p. 109.

Porque vem a Prociſſaõ da Acclamação ao Carmo.

1266 Por eſſa cauſa determinou, que a eſta Igreja do Carmo vieſſe a Prociſſaõ, que em acçaõ de graças ſe inſtituio, e todos os annos ſe faz no dia primeiro de Dezembro, pela gloria, que o noſſo Reyno conſeguio no feliz ſucceſſo da Acclamaçaõ. E no primeiro anno, que houve a dita Prociſſaõ, que foy no de 1641, veyo nella peſſoalmente o proprio Rey desde a Sé até eſta Igreja, onde o noſſo inſigne Padre Meſtre Fr. Martinho Moniz eſtava prompto para prégar. Porém a Prociſſaõ (que era ſolemniſſima) chegou ao Convento tanto de noite, que já naõ eraõ horas proprias de Sermaõ, nem de ſe expor o Santiſſimo Sacramento, como eſtava prevenido: em cujos termos mandou ElRey dizer ao dito Padre Meſtre, que fizeſſe imprimir logo o Sermaõ, porque o deſejava ler, e queria por eſſe modo dar goſto ao grande concurſo, que voltava, deſcontente de o naõ ouvir. Com effeito ſe imprimio logo neſta Cidade de Lisboa o dito Sermaõ, na Officina de Lourenço de Anveres: e aſſim na Dedicatoria, que o doutiſſimo Prégador fez a S. Mageſtade, como nas Licenças neceſſarias, ſe vê, que o ſahir o dito Sermaõ a luz, foy pela razaõ, que temos declarado. Tambem no meſmo Sermaõ inſinúa o Prégador, que a Prociſſaõ viera desde a ſua inſtituiçaõ a eſta Igreja, em obſequio do Santo Condeſtavel, pois fallando pouco antes de concluir o diſcurſo, diz: *A eſte predeceſſor quiz ElRey Noſſo Senhor vir buſcar no dia preſente ao lugar da ſua ſepultura.*

Serm. impreſſo do Padre Meſtre Fr. Martinho Moniz de quem havemos de eſcrever a Vida.

1267 Naõ eſquecido eſte inclyto Monarca da grande obrigaçaõ, em que ao Servo de Deos ficára, e bem informado das ſuperiores maravilhas, que em outras peſſoas Deos Senhor Noſſo obrava, em abono de ſua ſublime Santidade; deſempenhou o ſeu affectuoſo deſejo com huma publica demonſtraçaõ feita na fórma ſeguinte: *Mandou* (proſegue o Padre Meſtre Juzarte) *em as Cortes, que ſe celebráraõ na Cidade*

Supplica feita para a Beatificação do Conde Santo.

de de Lisboa no anno de 1641, *aos Tres Estados, que fizessem Petiçaõ a Sua Santidade, para effeito da sua Beatificaçaõ, a qual se fez, pelas noticias dos livros dignos de fé, e tradições, que ha entre os Religiosos da nossa Ordem, e de pessoas Seculares nobres, jurando humas o que ouviraõ a seus pays, e avós, e testificando outras, o que achárao escrito nas memorias, que lhe deixáraõ; e na Petiçaõ foraõ assinados os Prelados, a Nobreza, e os Procuradores de Cortes, que ElRey acompanhou com huma Carta sua, pedindo encarecidamente este favor á Santidade do Papa Urbano VIII.* E o authorizado Padre Mestre Fr. Martinho Moniz, no allegado Sermaõ, fallando do mesmo Conde Santo, diz, que a ElRey ficava obrigado: *Por ser* (assim prosegue) *a primeira, ou das primeiras cousas, que fez depois de Rey, o procurar a Beatificaçaõ de taõ honrado parente* (*do que eu sou boa testimunha*) *e isto sem se lhe fazer lembrança, nem instancia alguma.*

Juzarte ut supra.

Serm. do P. M. Fr. Martinho Moniz, in fine.

1268 A mesma supplica se repetio ao Papa Clemente X nas Cortes celebradas em Lisboa no anno de 1674, setimo do Reynado do nosso Augustissimo Monarca D. Pedro II, cuja inclinaçaõ para o Santo Condestavel era notoria. Por mandado seu, fizeraõ os Bispos deste Reyno hum Memorial, em que todos se assináraõ, e o remeteraõ com bem fundada esperança, de que seria attendido, porque nelle se referiaõ as maravilhosas acções do Santo Condestavel, a opiniaõ, que merecia entre os homens; e além da authoridade de taõ conspicuos Prelados, mediava para se conseguir o intento, a efficacissima vontade do Soberano. No fim do volume daremos a ler a copia do dito Memorial feito na lingua Latina, e na mesma fórma, que foy remetido. Aqui o transcreveremos traduzido no vulgar, que he do theor seguinte. *

Repetição da supplica.

BEATISSIMO PADRE.

1269 *OS Bispos de Portugal congregados nesta Corte de Lisboa, para a expediçaõ dos negocios publicos do Reyno, applicando-se principalmente áquellas cousas, que pódem excitar os animos dos Fieis, para que abracem os exemplos das virtudes, e augmentem o esplendor da*

Carta dos Bispos de Portugal ao Papa Clemente X.

Igreja Romana; expoem com toda a reverencia a Vossa Santidade, que o Condestavel deste mesmo Reyno D. Nuno Alvares Pereira, de sangue Real, illustre pelas suas preclarissimas acções, e muito mais insigne pela santidade da vida, e resplendor das virtudes, acabou a vida, deixando a todos, e ainda aos de mais alta graduação, raros exemplos. Depois da sua morte por muitos tempos veyo sempre á sua sepultura copiosa multidaõ de gente, que muito concorreo a celebrar a Santidade que nelle reconhece, com hum taõ universal applauso, que ninguem ha, que lhe naõ dê a denominaçaõ de Santo, e só com o titulo de Conde Santo he tratado. Todos se valiaõ da sua intercessaõ nas mayores necessidades, e afflicções mais graves, sem já mais se frustrar a sua esperança, porque do Altissimo conseguiaõ o desejado effeito de suas petições, querendo o Senhor honrar os merecimentos deste seu fiel Servo. He constante, que elle incansavelmente se exercitára em todo o genero de virtudes. Sua humildade foy profundissima, e praticada em tal fórma, que renunciando a magnifica pompa do Mundo, fundou com despezas consideraveis desde os alicesses o Convento do Carmo de Lisboa, onde recebeo o Habito Religioso. Por se considerar indigno do estado Sacerdotal, de nenhum modo assentio ás persuasoens do Prelado, que instou para que fosse dedicado ao Coro, e se ordenasse. E julgando-se falto de merecimento até para ser Frade Leigo, contentou-se com o Habito de Semifrade, ou Donado, no qual professou: e observou huma taõ apertada pobreza, que reconhecendo-se indigno da limitada porçaõ, que lhe dava o mesmo Convento, que elle fundára, e enriquecera; entrou no pensamento de mendigar pelas portas dos Fieis a esmola necessaria para o seu quotidiano alimento. Porém o Serenissimo Rey D. Duarte o fez mudar de parecer, determinando-lhe huma sufficiente renda, com a qual moderadamente se pudesse sustentar. Na obediencia foy admiravel, nas penitencias asperrimo, incessante na meditaçaõ das cousas Divinas. Innumeraveis saõ os exemplos, que deixou do amor de Deos, da caridade com o proximo, e de outras virtudes, nas quaes todas brilhou. Aos Grandes do Mundo, aos Superiores, e aos mesmos Reys administrou documentos de virtude, dando igualmente aos Religiosos hum modelo da mais estreita, e reformada observancia. Pela qual razaõ humildemente

mente

mente ſupplicamos a Voſſa Santidade, que ſe digne de conceder commiſſaõ para ſe examinarem as virtudes, os milagres, e as mais obras meritorias deſte preclariſſimo Varaõ, a fim de ſer eſcrito, e contado entre os Santos para exemplo dos Fieis, e reſplendor da Igreja. Em Lisboa, dia... de Mayo, annode 1674.

Beatiſſimo Padre

Aos pés de Voſſa Santidade ſe proſtraõ

D. Viriſſimo, Arcebiſpo Primaz.
Martinho, Biſpo da Guarda.
Joaõ, Biſpo de Viſeo.
Pedro, Biſpo de Leiria.
Alexandre, Biſpo de Elvas.
Pedro, Biſpo dos Algarves.
Pedro, Biſpo Conſtancienſe.
Fr. Luiz, Biſpo Titopolitano.
Fr. Chriſtovaõ, Biſpo de Martyria.
Luiz, Biſpo de Lamego.

1270 O noſſo Illuſtriſſimo D. Fr. Joſeph de Lancaſtro, honra deſta Provincia, igualmente pela ſua qualificada nobreza, que pelos honorificos empregos já expreſſados, que occupou neſte Reyno, ſetimo Neto do meſmo Santo Condeſtavel, indo á Curia Romana no anno de 1656, com a occupaçaõ de Procurador Geral deſta Provincia, levou tambem procuraçaõ particular para ſolicitar a Beatificaçaõ do noſſo Veneravel Padroeiro. Mas preciſando-ſe a voltar á Corte de Madrid, onde ſeu pay reſidia fóra da Patria, e privado de todas as ſuas rendas, ſendo muitas as que em Portugal poſſuira, como Commendador mór de Aviz: deixou ſem addiantamento aquelle importantiſſimo negocio, e aſſiſtio na dita Corte de Madrid, até que ſeu pay, que era (como em lugar proprio diremos) D. Franciſco Luiz de Lancaſtro, acabou com a vida as infelicidades, que o acompanhavaõ. Naquelle tempo ſabemos, que em Roma ſe fizeraõ ſupplicas para ſe haver de alcançar aquella deſejada Beatificaçaõ. Aſſim o affirmaõ, naõ ſó os Domeſticos, mas dos eſtranhos D. Fernando de Menezes, Conde da Ericeira, na Vida d'ElRey D. Joaõ I, o Padre Meſtre Fr. Antonio da Purificaçaõ no Appendice ao livro ſegundo da ſua Chronologia Monaſtica Portugueza, o Padre Fr. Domingos Teixeira, e outros naõ menos famoſos Eſcritores.

Procurador para a Beatificação.

Numero 1013.

Diligencias em Roma.

Falta de efficacia, e de Patrono.

1271 Depois desta primeira diligencia, naõ consta, que se fizesse outra com a efficacia, de que dependem taõ importantes materias. Naõ por falta de zelo, mas por necessidade de alto patrono, parece que se retarda esta gloria appetecida no Carmelo, e em Portugal desejada; sem que para consolaçaõ dos devotos de taõ Santo homem encontremos outra esperança, que a deliberaçaõ de algum animo generoso, naturalmente inclinado a praticar acções de heroica piedade, que entrando com affecto nesta empreza lhe facilite as disposições, e lhe consiga o effeito. O mesmo allegado Padre Mestre Fr. Pedro da Cruz Juzarte, fallando no presente assumpto, diz: *Que o Ceo acodirá a seu tempo, quando as diligencias humanas faltem.*

Esperança, que temos em Deos

1272 Supplicando, pois, o soberano amparo do mais generoso, e superior Patrono, que por altissima providencia, haja de concorrer para a execuçaõ desta meritoria piedade, havemos por concluídas as fidedignas noticias, que em memorias bem averiguadas, e em firmissimos monumentos achamos do Invicto, e sempre glorioso Condestavel D. Nuno Alvares Pereira, Heróe, que em occasiões differentes, foy sempre constante Imagem de Marte na campanha, de Cataõ no politico, e nos Claustros do seu Convento o melhor modelo de Religiosos reformados, e penitentes; taõ favorecido em todo o tempo da mão de Deos, que nunca experimentou diminuiçaõ na felicidade, sempre teve dominio sobre a fortuna: e com esta obrou em tal fórma, que de todas as emprezas sahio carregado de glorias, sendo a mayor, o poder conservarse com a mesma felicidade em tantas, e taõ admiraveis acções, que naõ parecem de hum só homem, mas de muitos, e dos mais famosos do Mundo. E posto, que sempre fica por expressar grande numero de particularidades dos mesmos successos, que referimos, he porque a grandeza do nosso Veneravel Padroeiro concorre com a do Universo, que para se rendu-zir a hum abbreviado mappa, naõ tem lugar as cousas menos notaveis; e só as mayores se figuraõ, porque naõ cabem todas.

Conclusaõ do que fica dito do Conde Santo.

Oriente.

G. F. L. [illegible]brie del. et sculp. 1745.

CHRONICA
DOS
CARMELITAS,
DA ANTIGA, E REGULAR OBSERVANCIA
nos Reynos de Portugal, Algarves, e seus Dominios.

PARTE IV.
Do nosso famoso Carmo de Lisboa, no estado presente.

CAPITULO I.
Da situação do Edificio, e formalidade da Igreja.

1273 EMPREZA mais que ardua parece a descripçaõ regular de hum Edificio quasi incomprehensivel no todo, e em cada huma das suas partes grande. Em memoria do nosso primeiro, e antigo Solar, que erigido na eminencia do celeberrimo Carmelo da Palestina, deu a toda a Ordem Carmelitana o nome, e o principio; se acha tambem o nosso Real Convento do Carmo de Lisboa

Monte onde se edificou o Carmo.

Cccc 2 fundado

fundado na descida Oriental de outro famoso monte, mediano na altura, dilatado na circumferencia. Fica em correspondencia do monte do Castello, dominando a vistosa praça do Rocio, para onde faz frontaria a parte mais elegante de todo o Edificio. O sitio na estimaçaõ commua, e conforme deixou escrito o Licenciado Jorge Cardoso, *he o melhor da Cidade.* Tem huma vista aprasivel: porque além de se descobrir da mesma Cidade huma grande parte, espalhando-se os olhos para o meyo dia, se descortina huma dilatada porçaõ do rio, onde as náos grossas estaõ sobre o ferro; e as embarcações ligeiras navegaõ para differentes portos do Tejo. Da banda do Norte se vê hum delicioso paiz, formado de muitas casas de prazer, pomares, hortas, e jardins, que na Primavera com flores, e no Estio com verduras compoem hum quadro amenissimo.

Agiolog. Lusit. Tom. III. die 12 Mayo pag. 215.

1274 A Capella mór, e collateraes da Igreja, pela parte de fóra (como bem figurou o allegado Jorge Cardoso) representaõ *huma inexpugnavel, e soberba fortaleza*; porque em cinco corpos semicirculares se levantaõ da terra por entre reforçados pilares de pedraria lavrada, que assentaõ sobre escarpas, e pela parte superior toda aquella maquina se guarnece em torno, de altas, e proporcionadas ameyas. Manoel de Galhegos, querendo no seu Templo da Memoria, exaggerar a summa altura deste elevadissimo artificio, depois de o pôr nas nuvens, e de o constituir Atlante capaz de sustentar em si todo o pezo do Ceo, conclue dizendo:

Figura exterior da Capella mór *Agiolog. ut sup.*

Templ. da Mem. Liv. II. fol. 39.

Sóbe tanto, que nella faz escala
O Sol, e por seus frizos se regala.

1275 Do Rocio, onde para firmeza da obra, tem (como já dissemos) esta insigne fabrica os fundamentos, se sobe para a Igreja em volta das mesmas Capellas por degráos espaçosos, até chegarse a huma escada de pedra lavrada, á qual huns chamaõ do Carmo, por ser propria do Convento; outros a denominaõ *da Piedade*, por causa de huma devota Capellinha da Mãy de Deos, cuja Santa Imagem do mesmo titulo he naquelle lugar venerada com as particularidades, que depois escreveremos. Depois dos ultimos degráos da escada entrava-se logo pela porta travessa da Igreja, que ficava

Subida para a Igreja.

Escadas da Piedade.

va aos que vinhaõ acima, da parte direita: e hoje exiſte tapada de pedra, e cal, pela occaſiaõ que diremos, quando da Capella do Santiſſimo Sacramento fizermos memoria. No meſmo tempo ſe abrio outra porta traveſſa na parede da Igreja em pouca diſtancia para a meſma parte, e fica entre os grandes botaréos, que ſe levantáraõ no Adro da banda do Sul. Porta traveſſa antiga, e outra moderna.

1276 O portico principal eſtá (como temos dito) para o Occidente. He formado de muitos arcos de ponto, que com artificio curioſo vaõ diminuindo no groſſo da parede até o ſeu interior. Porta principal da Igreja. Da parte do Adro Occidental, onde a terra fica mais alta, que o pavimento da Igreja, ſó a ametade ſuperior do dito portico apparece. Depois que ſe entra na Igreja, e ſe deſcem os treze degráos de marmore, que encaminhaõ para o ſeu pavimento, entaõ ſe vê inteiramente todo o portico, taõ ſingular na materia, como proporcinado na arquitectura. As portas delle ſaõ de cuſtoſa, e bem reforçada madeira; obra feita pela direcçaõ do memoravel Padre Fr. Manoel de Goes, no anno de mil quinhentos ſeſſenta e cinco, As portas, que agora exiſtem. no qual exercitava terceira vez o emprego de Prior deſte Convento: e para lembrança, mandou gravar nas meſmas portas, com caractéres de bronze, na parte ſuperior o dito anno em quatro figuras do algariſmo; e logo abaixo humas palavras do Pſalmo 117, tiradas do verſo 19, tudo na fórma ſeguinte.

1. 5. 6. 5.

APERITE MIHI PORTAS JUSTITIÆ.

1277 Tem toda a Igreja de comprido, desde a porta principal até o retabolo da Capella mór trezentos e vinte e Medida da Igreja. oito palmos, e cem de largo, com altura (como lhe chama o meſmo Jorge Cardoſo) *deſmenſurada*. Aſſim parece, porque Ut ſupra. do pavimento até a abobada ſuperior, ſe contaõ cento e doze palmos. He de tres mageſtoſas naves, as quaes por cada lado ſe diſtinguem com cinco polidos arcos de arquitectura Gothica, fóra os dous altiſſimos Gigantes, que eſtaõ de huma, e outra parte do Cruzeiro, todos feitos de marmores brancos: de ſórte que neſtes arcos ſe firmaõ, e ſe ſuſtentaõ as pezadas abobadas de taõ admiravel fabrica. Diz o allegado Eſcritor: *Que na ſumptuoſidade, e bizarria da Igreja ſempre* Agiolog. Luſit. ut ſupra.

pre os olhos achaõ novidades, que reparar: e a razaõ he pelo primor, com que se achaõ perfeitamente acabadas todas as partes della. Donde procedeo, que discorrendo os discretos por todas as Igrejas da Corte, para applicarem cinco aos sentidos corporeos, descubriraõ neste nosso Templo tantas ventagens na figura, e no ornato, que a julgáraõ a mais competente para o sentido de ver.

Duas Capellas principaes, e quatro collateraes.

1278 Nos fins dos braços, ou topos do mesmo Cruzeiro, ha duas principaes Capellas abertas em toda a altura deste sagrado Edificio; ficando outras quatro servindo de collateraes á mayor, cada huma das quaes, pela grandeza, e decencia, poderia fazer nobre a qualquer fermosa Igreja. As seis, que o nosso Bemaventurado Fundador deixou em sua vida acabadas, todas (como em seu lugar diremos) foraõ dedicadas á Soberana Mãy de Deos, com differentes invocações, a saber: do Carmo, dos Prazeres, da Boamorte, da Encarnaçaõ, do Pranto, e da Conceiçaõ. Na do Santissimo Sacramento estava entaõ a porta travessa, que dava serventia á Igreja. Depois de fechada se erigio a nova Capella na fórma, que em seu lugar individuaremos; e se dedicou a JESU Christo, para se fazer nella o inestimavel deposito do seu Sacrosanto Corpo.

Suas invocações.

Capellas das náves.

1279 Além destas, correm á face pelas naves abaixo outras Capellas, muitas em numero, preciosas em quadros, e com pouca differença humas das outras, menos só a do Senhor cativo na entrada da porta travessa, que he funda, e sem semelhança ás outras da Igreja. Contando-se todas, e tambem hum precioso Altar pórtatil, que se costuma levantar junto á porta, que vem da Igreja para o Claustro (sobre a qual se venéra huma singular pintura de nossa Mãy Santissima do Carmo) fazem o numero de vinte e cinco. As do corpo da Igreja saõ definissimos jaspes, brunidos com tal perfeiçaõ, que parecem espelhos. Para mayor fermusura da Igreja, e resguardo dos Altares, se fez huma ordem de grades, que principiando por huma parte, desde a Capella immediata á porta travessa; e pela outra, desde a que fica proxima á porta do Claustro, correm até o fim das naves, fazendo distinçaõ de cada huma das ditas Capellas; porque em correspondencia dos pilares, que as divide, se recolhem hum

O seu numero

Grades, que se lhes fizeraõ.

pouco;

pouco; e nas diſtancias dos vãos dos arcos, ſacaõ fóra em figura quaſi ovada. Saõ de madeira eſcolhida, a que o vulgo chama páo Santo, e os Naturaes lhe daõ o nome proprio de *Jacarandá*. O Padre Fr. Joſeph da Natividade, Sachriſtaõ mór actual deſte Convento, as mandou fazer no anno de 1740, com approvaçaõ dos Prelados, e com deſpeza de mais de tres mil cruzados.

1280 Por cima da elegante ſimalha da meſma pedraria, que por ambas as naves vay cobrindo todas as Capellas, as paredes desde os remates até a abobada eſtaõ cubertas de fino azulejo, e ricos paineis com molduras douradas, os quaes contém muitos paſſos da vida do noſſo Santo Patriarca Elias. Os meſmos adornos enchem os vãos da nave do meyo, que entre os arcos medeaõ ſobre as columnas. No alto dos barretes da abobada, ha huns remates de pedra, nos quaes ſe diſtinguem lavradas as Imagens, que o Santo Condeſtavel trazia na ſua bandeira, e depois ſe levantáraõ de relevo no ſeu Tumulo. Só ao barrete mayor (que he o do Cruzeiro) ſerve de remate hum eſcudo de armas com a Cruz floreteada do meſmo inclyto Fundador. Nas teyas, que dividem a nave do meyo das Lateraes, ſe introduziraõ com ſingular idéa doze cuſtoſos Confiſſionarios, dignos de eſtimaçaõ, pela eſpecialidade do artificio. O Padre Meſtre Fr. Bento de Sampayo, ſendo Provincial deſta Provincia no anno de 1720 os mandou fazer á cuſta da meſma Provincia. O pavimento da mayor parte da Igreja he lageado de campas de marmore, e de jaſpe, bem unidas, e entre ſi proporcionadamente igualadas. No meyo entre as teyas ha hum Cemiterio de 112 covaes, obra de grande utilidade para o Convento; a qual ſendo Sachriſtaõ mór delle, a mandou fazer no anno de 1738 o Padre Preſentado Fr. Felix de Matos.

Ornato das paredes.

Remates da abobada.

Cõfeſſionario das teyas.

Pavimento, e covaes.

1281 Nas primeiras columnas de huma, e outra parte da nave do meyo, junto ao Cruzeiro, eſtaõ dous admiraveis Pulpitos, obrados de finos jaſpes com eſcadas da meſma pedraria. O Padre F. Luiz dos Anjos (hum dos mais applaudidos Muſicos, que houve na Corte) os fez mais precioſos; porque os mandou cobrir de prata lavrada, com guarniçaõ de pedras finas, entre as quaes ſe diſtinguem muitos Emblemas da Soberana Mãy de Deos, a quem eſte impor-

Pulpitos da Igreja.

tante

tante donativo foy consagrado. O da parte do Euangelho tem hum letreiro, que diz: *Este pulpito mandou fazer o Padre Fr. Luiz dos Anjos, Cantor da Capella de sua Magestade, anno de* 1717. O da parte da Epistola tem a mesma inscripçaõ, sem outra differença, mais que no anno, porque appareceo acabado no seguinte de 1718, e este he o anno, que no dito letreiro se declara. A despeza de ambos importou, com pouca differença, doze mil cruzados, adquiridos nas licitas esmolas, que pelos exercicios da sua Arte recebia; o que tudo com Religiosa piedade empregou, naõ só nesta, mas em outras avultadas obras, que em sua vida mandou fazer neste Convento.

Obra do Padre Fr. Luiz dos Anjos.

1282 He toda a Igreja clarissima por causa das fermosas janellas, grandes óculos, e muitas frestas, que se lhe abríraõ, naõ só nas paredes, mas no arco, e no interior das Capellas. Da sua abundantissima luz procederá talvez a summa alegria, que enche os corações dos Fieis, que na mesma Igreja entraõ a orar: e tal he a devoçaõ de muitos com esta especialissima Casa da Mãy de Deos, que tem por gloriosa qualquer occasiaõ, que se lhes offerece de a visitarem: e alguns affirmaõ publicamente, que o mesmo he entrarem nesta Igreja, que sentirem no espirito huma suavissima consolaçaõ. Naõ duvidamos, que a causa principal de taõ extraordinario effeito he a magestosa, e devotissima Imagem da Soberana Senhora, que no mesmo Templo preside: porém á vista da perfeiçaõ, e riqueza do material do Edificio, delle podemos tambem entender, que por si mesmo infunde alegria, porque no Ceo tudo he prazer; e esta Igreja, conforme a denomina o mesmo Jorge Cardoso, *he o Ceo abbreviado na terra.*

Claridade, e alegria da Igreja.

Agiol. Lusit die 12. *Maii pag.* 215.

1283 Assenta-se, que he huma das mayores da Hespanha: e para prova de que a sua magnificencia he admiravel, escreveremos aqui o juizo, que della publicamente fez ElRey D. Filippe, o Prudente, do qual por tradiçaõ invariavel se conta, que entrando a primeira vez nesta mesma Igreja do nosso Carmo, e lançando para huma, e outra parte os olhos, disse, e repetio: *Esto si, esto si, que es Templo.* Deste poderiamos referir notaveis particularidades: mas nem todas cabem na expressaõ, nem temos de fazer demóra em cousa, que

Admiraçaõ de ElRey D. Filippe, o Prudente.

que naõ ſeja porçaõ principal da Hiſtoria. E porque neſta occorrem circumſtancias, que devemos eſcrever com penna menos ſuccinta: para procedermos em todas com a neceſſaria clareza, he preciſo, que ſem apartarmos do meſmo Sagrado Edificio os olhos da apprehenſaõ, vamos diſtinctamente diſcorrendo por cada huma das ſuas partes, tendo entre todas o lugar primeiro a mais notavel, e mais nobre.

CAPITULO II.

Da Capella mór, e ſeus precioſos adornos interiores.

1284 HE a Capella mór deſta Igreja fermoſiſſima na figura, admiravel na magnificencia, e ſem igual nos adornos. Fallando a reſpeito della o Licenciado Jorge Cardoſo, diz: *Saõ tantas, e taõ excellentes ſuas pinturas, e tanta a quantidade de ouro, que a exorna, que ſem maneira de liſonja, excede com muita ventagem as melhores, e mais bizarras do Reyno.* Iſto eſcreveo ha mais de oitenta annos, quando ainda na dita Capella faltavaõ muitas precioſidades, que hoje a enriquecem: o novo retabolo, e arco exterior, que a reveſtem, e os dous primoroſiſſimos Santuarios, que ſobre tudo a authoriſaõ. Agora, que já no interior naõ ha lugar para mais ornatos, nem ſe vê porçaõ, que naõ eſteja cuberta, ou de ouro, ou de ſingular pintura, com mayor fundamento, e ſem exaggeraçaõ ſe poderia repetir, o que affirmou da meſma Capella o R. Padre Fr. Agoſtinho de Santa Maria, dizendo: *He de tanta riqueza, que a naõ ha ſemelhante na Corte.*

Fermoſura, e grandeza da Capella mór.

Agiolog. Luſit. die 12 Maii ut ſuprà.

Sãtuar. Marian. Tom. I. Tit. 23.

1285 Por naõ canſarmos a paciencia dos Leitores com a prolixa relaçaõ de tantas medidas, baſta conſtar, que eſta Capella tem grandeza correſpondente á ſumptuoſidade do corpo da Igreja: e naõ he pequena prova de ſua extenſaõ, e largura, o caber nella o magnifico Coro, onde ſe accommoda a noſſa Communidade, ſendo (como depois diremos) naõ ſó a mais numeroſa da Corte, mas capaz de competir com as mais avultadas do Reyno. Compoem-ſe eſte Coro de excellen-

Coro, e ſuas cadeiras.

cellentes cadeiras, que correndo por huma, e outra parte até o Presbyterio, fazem huma reprefentaçaõ mageftofa. O virtuofo Padre Fr. Diogo de Brito, de quem já fallamos, e ainda havemos de efcrever a vida, fendo Prior no anno de 1548, as mandou fazer pelo mais infigne Meftre, que havia no Reyno, o qual fegundo confta das noffas Memorias, fe chamava Diogo de Carta. Efte as obrou de talha relevada, com tanta variedade de exquifitas figuras, e acções taõ naturaes, em todas as que abrio nos efpaldares, que a nova idéa ainda actualmente occupa as attenções, e o delicado da fabrica admira aos melhores Artifices.

O Meftre da obra das cadeiras.

1286 O retabolo he antigo, mas bem moftra fer obra primorofiffima, e pela arquitectura a mais elegante daquelle tempo. O noffo memoravel Padre Doutor Fr. Joaõ da Sylveira (de quem faremos depois a devida mençaõ) foy o que o mandou lavrar á fua cufta, fem que a Communidade concorreffe com defpeza alguma. He de talha dourada, e eftá acompanhado de altas columnas Salamonicas. Confta de tres corpos continuados, que fóbem desde a banqueta do Altar até arrematar na abobada da Capella, que he de pedraria, forrada de madeira, e ricamente pintada de arquitectura. No mefmo tecto eftaõ com finiffimos pinceis figurados muitos fucceffos gloriofos da noffa Ordem, efpecialmente os vaticinados triunfos, que o noffo Santo Proto-Patriarca Elias ha de confeguir do Anti-Chrifto no fim do Mundo.

Retabolo, e quem a fua cufta o mandou fazer.

1287 Na parte inferior do retabolo, ou no primeiro corpo, fe vê formado com fingular idéa hum fermofo nicho, á imitaçaõ de throno, onde eftá collocada a devotiffima Imagem de noffa Māy Santiffima, e Senhora do Carmo, da qual em diftincto Capitulo havemos de fallar com a extenfaõ neceffaria, pelo muito, que fe nos offerece dizer de fua antiguidade, fermofura, inceffante culto, e outras particularidades, digniffimas de eterna memoria. Efta foberana Imagem fe manifefta exaltada em huma cuftofa peanha de prata lavrada de competente grandeza, da qual lhe fez donativo no terceiro anno do feu Provincialado, que foy no de 1722, o noffo Padre Meftre Fr. Jofeph de Soufa, Prelado de gloriofo nome, de quem a feu tempo havemos de dar noticia. Efte, applicando para a obra todo o rendimento dos feus bem acei-

Nicho de N. Senhora.

Capitulo III.

Peanha de prata, e quem a deu.

tos

tos Sermonarios, que imprimio, tirou delles esmola bastante a desempenhar sua devoçaõ com a mesma purissima Senhora, sem lhe ficar mais utilidade, que o lucro do merecimento.

1288 No meyo do retabolo, onde se distingue o segundo corpo, está a magnifica Tribuna do Santissimo Sacramento, em cujo vaõ, que he bastantemente espaçoso, ha hum elevado Throno, no qual assenta hum grandioso Cofre de prata guarnecido de boa pedraria, o qual tambem mandou fazer, e a deu de esmola o mesmo insigne Padre Mestre Sylveira, para deposito do Sacro-Santo Corpo de Christo, que com extremosa devoçaõ adorava. Neste Cofre se poem a Custodia, em que o Senhor se manifesta: e está debaixo de hum precioso docel com espaldar de prata, obrado em fórma de resplandor. Fez-se este no anno de 1700, por direcçaõ do Padre Sachristaõ mór Fr. Antonio dos Reys. A Custodia, que he de sete palmos, e de primoroso artificio, mandou fazer por conta da Communidade o Padre Fr. Manoel da Apresentaçaõ no anno de 1693, em que segunda vez sahio eleito Sachristaõ mór. O Padre Fr. Joseph da Natividade, que actualmente exercita o mesmo emprego, fez acabar outro mais elegante Cofre, tambem de prata com pedras, que neste Convento fica para deposito da Sacro-Santa Eucharistia dentro do mesmo Throno. Na solemnissima festa da Purificaçaõ da Mãy de Deos, que he (como depois diremos) huma das mayores da nossa Igreja, servio no seu ministerio o novo Cofre, e desde entaõ se começou a estimar por merecedor de todo o apreço.

Tribuna, e Throno do Ss. Sacramento.

Cofre de prata, e quem o deu.

Custodia antiga.

Cofre de prata novo.

1289 Nesta occasiaõ tambem appareceo, e se admirou huma nova Custodia, mayor, e de mais valor, que a antiga, e a mandou fazer com a possivel perfeiçaõ para a offerecer a este Convento hum benemerito Filho seu, o Padre Mestre Fr. Jeronymo Telles. Sem nunca usar da propriedade dos bens temporaes, que como verdadeiro Religioso devia renunciar, soube ser fiel depositario desta riqueza, que para a mesma Religiaõ enthesourou, e agora lhe fez entrega nesta estimadissima preciosidade, a qual no seu genero he das mais ricas da Corte. Excede o numero de cento e cincoenta marcos de prata, com tres marcos de ouro: e nella fez

Custodia nova, e quem a deu.

 o dito

o dito Padre Meſtre a deſpeza de ſeis mil cruzados, que elle por naõ affectar liberalidade, diſſimula; e nós por lhe naõ diminuirmos o merecido louvor, o publicamos.

1290 Aos lados da Tribuna, entre aquellas columnas do retabolo, eſtaõ duas fermoſiſſimas Eſtatuas, huma de noſſo Santo Patriarca Elias da parte do Euangelo, outra de Santo Eliſeo da parte da Epiſtola, ambas iguaes na eſtatura, que he a natural, e ſemelhantes nas inſignias, que todas ſaõ de prata. Sobre as duas freſtas raſgadas, por onde a mayor porçaõ de luz ſe communica a toda a Capella, ha dous nichos á face, occupados com as Imagens das Myſticas Doutoras, Santa Tereſa de JESU, da parte direita, e da outra Santa Maria Magdalena de Pazzi. O ultimo corpo do retabolo ſe remata com outro nicho mayor, dentro do qual ſe vê, e adora huma Santiſſima Imagem do Salvador do Mundo, com a coſtumada acçaõ de o abençoar: e alem deſtas Eſtatuas, ha no meſmo retabolo outras de Anjos, feitos tambem de eſcultura, que ao throno da Rainha dos Ceos aſſiſtem, e lhe ſervem de ornato.

Imagens dos Santos Patriarcas Elias, e Eliſeo.

As de Santa Tereſa, e Santa Maria Magdalena da Pazzi.

1291 Antes deſte dito retabolo, houve outro antiquiſſimo, feito de ſembragem com columnas, que chegavaõ a menos de meya altura da parede: e neſta fórma o deixou o noſſo Veneravel Fundador, porque naõ paſſava a mais naquelle tempo o primor da arte. Entrando depois a ſer Prior deſte Convento o Padre Preſentado Fr. Chriſtovaõ Moniz, no anno de 1510, mandou accreſcentar o retabolo até o alto da Capella, com as meſmas columnas de ſembragem, feita toda aquella obra de madeira por hum Pedro de Frias, que ſegundo as Memorias do noſſo inſigne Preſentado Fr. Jorge Cotrim, *era hum grande Marceneiro daquelle tempo.* Os vãos entre as columnas eraõ apainelados, e cubertos de admiraveis pinturas, que as fez hum famoſo Pintor, que entaõ exiſtia, chamado Braz de Avelar. Eſtes paineis ainda exiſtem na Sachriſtia deſte meſmo Convento, e ſervem de ornato á parede do naſcente. No principal eſtá pintado o acto da Purificaçaõ da Virgem Noſſa Senhora. Em outros ſe repreſenta a ſua fugida para o Egypto, e o Myſterio da ſua Annunciaçaõ; moſtrando ainda todos a elegancia do pincel, que tanto os encheo de eſpirito.

Retabolo antigo, e quem o mandou fazer.

Quem o accreſcentou.

Cotrim Carm. Luſit. Cap. XIV. Part. II.

Paineis, que foraõ do Retabulo, e quem os pintou.

1292 Fallan-

1292 Fallando no Altar, naõ deixaremos em ſilencio o ſeu precioſiſſimo ornato. Tem frontal, e banqueta de prata, com pedraria, de taõ excellente feitio, que conſtitue eſta obra de notavel valor. Além dos antigos caſtiçaes, e Cruz de prata, que por ſerem mais ordinarios, ſervem nos dias communs; ha ſeis caſtiçaes modernos, que ſe poem nos dias feſtivos, e ſaõ eſtimadiſſimos pelo primor, com que eſtaõ feitos, obra do inſigne artifice Joaõ Frederico, na qual ſe deſpendeo com pouca differença, a quantia de ſeis mil cruzados. A primeira vez, que appareceraõ no ſeu lugar, foy aos 15 do mez de Julho de 1718, mas começáraõ-ſe a obrar ſendo Sachriſtaõ mór o Padre Meſtre Fr. Joaõ de Paſſos, como nos meſmos caſtiçaes ſe lê em caractéres abertos de buril. Ha quatro fermoſas palmas tambem de prata, que ſe lavráraõ para mediarem entre os caſtiçaes na banqueta, e ſaõ de tal ſorte avultadas na grandeza, e taõ eſpeciaes na idéa, que até o preſente naõ ſe obráraõ no Reyno outras, que as igualem. Fizeraõ de cuſto muito alèm de dous mil cruzados, e foraõ viſtas a primeira vez no Altar em o dia 15 de Julho do anno de 1721. A Cruz, que he do meſmo precioſo metal, ainda que a fez outro Artifice, naõ deſmerece no primor. Nella ſe deſpendéraõ quaſi dous mil cruzados, e começou a ſervir no meſmo dia 15 de Julho do anno ſeguinte.

Frontal, banqueta, e caſtiçaes do Altar.

Quem fez os melhores.

Palmas, e Cruz de prata.

1293 No Presbyterio, que foy levantado em proporçaõ neceſſaria a reſpeito do plano da Capella, eſtá da parte do Euangelho o ſumptuoſo Tumulo do noſſo Veneravel Fundador, na fórma, que já eſcrevemos. Entre as pedras do pavimento do meſmo Presbyterio, que ſaõ vermelhas, e brancas, poſtas em xadrez, ha huma, que eſtá proxima ao dito Tumulo, e tem o letreiro ſeguinte: *Aqui jaz a Duqueza Dona Joanna de Caſtro, mulher de D. Fernando Segundo, Duque de Bragança, e neto d'ElRey D. Joaõ o Primeiro.*

Lugar do Tumulo do Conde Santo.

Sepultura de Dona Joanna de Caſtro.

1294 Junto ao meſmo Tumulo, na parede, ha huma pedra branca guarnecida com filetes de ouro, e no meyo della eſtaõ levantadas de relevo as Armas dos Pereiras, e nos lados ſe lê a memoria ſeguinte: *Aqui jaz a muito honrada, e virtuoſa Dona Eiria Gonſalves, Madre do Santo Conde, que mandou fazer eſte Moſteiro.* Já diſſemos, que neſte lugar, (antes de ſer cuberto com a obra das Cadeiras, e Santuario) havia

Sepultura da mãy do Santo Condeſtavel.

havia hum grande vão, em correfpondencia daquelle, onde o Padre Prefentado Fr. Chriftovaõ Moniz, depois de o preparar em fórma de Capella, collocou as venerandas Reliquias do noffo Bemaventurado Padroeiro. Entrando, pois, a fer Prior defte Convento o famofo Padre Fr. Diogo de Brito no anno de 1545, trasladou para aquelle vão os offos da dita Senhora, tirando-os para effe fim de huma fepultura, em que eftavaõ na Capella de Noffa Senhora da Boamorte, chamada tambem dos *Fieis de Deos*, onde o mefmo Condeftavel feu filho lhe dera jazigo: e pondo-os em hum caixaõ de pedra levantado da terra, no qual encofta a pedra branca, que depois de feitas as obras do Coro, he a unica memoria, que daquella fepultura fe conferva exteriormente. Na pedra do dito caixaõ juntamente com elle fe efcondem humas Armas, que faõ as mefmas, que ufa a Sereniffima Cafa de Bragança, depois que o noffo feliciffimo Rey D. Manoel teve filhos, e faõ as Reaes com banco de pinchar, e Coroa Ducal.

Quem tráslados para aqui os feus offos.

Efcudo de Armas, que alli ha.

1295 Quem achar na Monarquia Lufitana do infigne Padre Doutor Fr. Francifco Brandaõ, Chronifta mór defte Reyno, a noticia de que efta trasladaçaõ fe fizera no anno de 1585, entenda que foy equivocaçaõ do amanuenfe, ou erro da Impreffa, onde fe poz oito em lugar de quatro: porque além de fer efta Memoria conftante em toda a noffa Provincia, bafta para fe convencer o erro de tal computaçaõ, a prova feguinte. Vem a fer: que o noffo Padre Meftre Fr. Simaõ Coelho, Chronifta defta Provincia, referio efta trasladaçaõ no feu livro chamado *Compendio*, que deu á luz no anno de 1572: e mal podia efcrevella como já executada, fe (como diz aquelle Author) a fizeffem no anno de 1585. Póde fer, que outra trasladaçaõ, em que agora fallaremos, praticada nefte mefmo anno, déffe fundamento a fe trocarem os nomes, ou a fe confundirem as eras.

Equivocaçaõ, que houve cõ efta trasladaçaõ.

Prova convincente.

1296 Na Capella fronteira áquelle dito vão, e no mefmo lugar donde fe tirou para o Presbyterio o Tumulo do gloriofo Condeftavel, fe depofitáraõ os offos de Dona Antonia de Lancaftro. Para memoria fe poz dentro da mefma Capella hum Efcudo partido em palla, o qual tem na primeira cinco Eftrellas de cinco pontas cada huma, poftas em afpa: na fegunda as Armas Reaes com feis Vieiras no fundo, poftas

Sepultura de Dona Antonia de Caftro.

poſtas em duas pallas, e duas Cabras andantes em cheſe. Tem coronel, que cobre o Eſcudo, e por baixo tem hum letreiro, que com individuaçaõ declara todas as particularidades neceſſarias da maneira ſeguinte: *Aqui jaz Dona Antonia de Lancaſtro, mulher de D. Alvaro Coutinho, ſexto Marichal deſtes Reynos, filha do Sereniſſimo D. Diniz, e Dona Brites de Caſtro, Condeſſa de Lemos: faleceo a 27 de Janeiro de 1585. Eſta ſepultura com licença do Duque D. Theodoſio, Segundo deſte nome, ſeu ſobrinho, lhe mandou aqui fazer D. Rodrigo Coutinho de Lancaſtro ſeu filho, e aqui trasladou ſeus oſſos, e a eſte Convento dotou vinte e cinco mil reis de juro para ſe lhe dizer huma Miſſa quotidiana.* Toda eſta fabrica ficou encuberta com o Santuario, e cadeiras, ſem outro ſinal exterior, que a pedra branca com a Cruz floreteada, em que já fallámos. O Convento ficou livre da penſaõ da Miſſa, porque nunca recebeo a eſmola daquelle juro.

Suas Armas, e letreiro.

1297 Por cima das cadeiras em ambas as paredes, deſde o Presbyterio até o arco exterior de toda a Capella, eſtá o precioſiſſimo theſouro das notaveis, e exquiſitas Reliquias, das quaes ſe compoem hum venerando Santuario, aberto em altos nichos de talha dourada, que contém hum grande numero de Meyos Corpos, Braços, Pyramides, Cuſtodias, Ambulas de cryſtal, e outras accommodações de varias materias. Todas incluem porções conſideraveis de oſſos de Santos, alguns dos quaes eſtaõ como em Relicarios, no peito dos Meyos Corpos, que na figura repreſentaõ os ſeus Prototypos. Os nichos da parte do Evangelho ſaõ nove, e oito da parte da Epiſtola; porque o vão de hum ſe occupou com a fabrica de hum Orgaõ, o qual dentro do meſmo Coro ajuda, e acompanha a Communidade nos ſeus Officios cantados. Nos dias Solemnes deſcobre-ſe todo o Santuario, e apparecem por entre talha vaſada as elegantes figuras, que incluem as Reliquias, e eſtas ſe coſtumaõ entaõ alumiar com grande numero de cirios, que correm á face. Nos dias communs fechaõ-ſe as bocas dos nichos com paineis de finiſſima pintura, onde com igual primor ſe repreſentaõ differentes Santos da noſſa Ordem.

Santuario de huma, e outra parte.

Nichos, que tem, e como ſe cobrem.

1298 Eſtes meſmos paineis, póſtos em boas molduras, ornavaõ aquellas paredes antes de feito o Santuario, que

Paineis, que houve neſſe lugar.

agora

agora as enche. O Padre Meſtre Fr. Joaõ Bautiſta Rufino, ſendo eleito Provincial no anno de 1690, foy o Author deſta utiliſſima obra: e mandando pôr em grades, talhadas á feiçaõ dos nichos, aquelles quadros, vieraõ a ſervir de portas, com que ordinariamente as ſagradas Reliquias com toda a decencia ſe guardaõ. Nos dias da Semana Santa, em lugar deſtas pinturas, ſe coſtumaõ pôr nos meſmos lugares, outras de morte cor, com figuras de Anjos, os quaes tem nas mãos as inſignias da Paixaõ de Chriſto: obra de hum Religioſo deſte Convento, chamado Fr. Luiz de Baſtos, o mais inſigne neſta Arte de quantos conheceo o Reyno em ſeu tempo. E poſto que começou a mover os pinceis por curioſidade, ou por força de inclinaçaõ; veyo depois a conſtituirſe taõ ſenhor delles, que naõ ſahio da ſua mão pintura alguma, que aos melhores Artifices naõ ſirva ou de admiraçaõ, ou de modélo.

Paineis de Anjos, que os cobrem na Semana Santa

1299 As Reliquias deſte Santuario ſaõ as meſmas, que de Roma trouxeraõ para eſte Convento o Padre Meſtre Fr. Joaõ de Santo Thomás, e ſeu Companheiro o Padre Fr. Jorge Godines no anno de 1613. Haviaõ eſtes dous Religioſos alcançado naquella Curia huma grande felicidade para a noſſa Ordem, daqual daremos noticia no Provincialado do Padre Meſtre Fr. Braz Toſtado, que teve principio no anno de 1611, e acabou no de 1614. Conſiſtio aquella felicidade em concedernos a Santa Sé Apoſtolica o uſo do eſpecial Privilegio da noſſa Bulla Sabatina, que por algum tempo, em quanto mais o qualificou a Sagrada Congregaçaõ de Ritos, eſteve ſuſpenſo, mas logo foy inteiramente praticado. Entaõ juntamente com eſta graça, conſeguiraõ aquelles zeloſos Padres trazer muitas, e particulares Reliquias, com ſuas authenticas, e Breves de conceſſaõ para o culto de todas, ſegundo diremos a ſeu tempo. Para eſte Convento as conduziraõ em huma ſolemne Prociſſaõ, que por exceder o eſtylo commum das outras, tambem no meſmo lugar a deſcreveremos. E ainda que antes do anno de 1690 eſtiveraõ em differentes lugares; depois que o Padre Meſtre Fr. Joaõ Bautiſta Rufino acabou o novo Santuario, nelle as collocou: e ſegundo a memoria, que nos deixou o Padre Preſentado Fr. Jorge Cotrim, as que ha, ſaõ as ſeguintes, poſtas aqui na meſma fórma, que elle a eſcreveo.

Quem trouxe as Reliquias do dito Santuario.

Meyos

MEYOS CORPOS DE SANTOS.

1300 HUm de S. Juliaõ Martyr, com huma caixa por peanha, e dentro huma grande Reliquia do Santo.

N ticia das Reliquias, dada pelo P. Presentado Fr. Jorge Cotrim. *Carmelo Lusitano Part. III. Cap.* 17.

Hum de S. Justino M. e por peanha huma caixa com huma grande Reliquia sua.

Hum de S. Donato M. por peanha huma caixa, e dentro huma grande Reliquia sua.

Hum de S. Feliciano M. com huma caixa por peanha, e dentro huma sua grande Reliquia.

Hum de Santo André Apostolo, e no peito huma Reliquia sua.

Hum de S. Jorge M. e no peito hum queixo do Santo.

Hum de S. Lourenço M. e no peito hum dedo, e outra particula do Santo.

Hum de S. Antéro Papa, e M. com huma grande Reliquia sua.

Hum de S. Cornelio P. e M. e no peito huma sua grande Reliquia.

Hum de S. Dionysio P. e M. Carmelita, e no peito huma Reliquia sua.

Hum de S. Telésforo P. e M. Carmelita, com huma Reliquia sua no peito.

Hum de S. Sergio P. e M. e no peito huma grande Reliquia sua.

Hum de S. Valentim Bispo, e M. e no peito huma grande Reliquia sua.

Hum de S. Braz B. e M. e no peito huma Reliquia sua.

Hum de S. Basilio B. Carmelita, com huma Reliquia sua no peito.

Hum de Santo Estevaõ M. com huma Reliquia sua no peito.

Hum de S. Remigio B. e Confessor, com huma grande Reliquia sua no peito.

Hum de Santo Alberto C. Carmelita, e no peito huma Reliquia sua.

Hum de Santo Anastasio M. Carmelita, com sua Reliquia no peito.

Hum do B. Angelino, Carmelita, e no peito huma ſua Reliquia.

Hum de S. Abundio M. com huma grande Reliquia ſua no peito.

Hum de S. Victor M. e no peito huma grande Reliquia ſua.

Hum de S. Nanacio M. com muita parte do Corpo do dito Santo.

Hum de S. Vital M. com huma grande Reliquia ſua no peito.

MEYOS CORPOS DE SANTAS.

1301 HUm meyo Corpo de Santa Ignez Virgem, e Martyr, ornado de pedras de cores, com ſua coroa de pontas de cryſtaes, e toucado ornado tambem de pedraria, e no peito o queixo inteiro da dita Santa, e duas particulas mais.

Hum de Santa Suzana V. e M. toucada de pontas de cryſtal, e outras pedras finas, e dentro delle hum braço da dita Santa.

Hum de Santa Juliana V. e M. toucada de pedraria fina, e no peito huma grande Reliquia ſua.

Hum de Santa Agueda V. e M. toucada com muitas pedras de varias cores, e no peito huma grande Reliquia ſua.

Hum de Santa Agueda V, e M. toucada com muitas pedras de varias cores, e no peito huma grande Reliquia ſua.

Hum de Santa Margarida V. M. toucada de flores, e pedras, e no peito huma ſua grande Reliquia.

Hum de Santa Catharina V. e M. com ſua Reliquia.

Hum de Santa Maria V. e M. com huma grande Reliquia ſua.

Hum de Santa Luzia V. e M. com Reliquia ſua no peito.

Hum de Santa Beatriz V. e M. com huma grande Reliquia ſua.

Hum de Santa Joanna V. e M. com Reliquia ſua.

Hum de Santa Benedicta V. M. Carmelita, com huma Reliquia ſua.

Hum de Santa Eugenia V. Carmelita, e no peito huma pouca de carne ſua.

Hum de Santa Ruſtica V. e M. com huma caixa por peanha, e dentro huma eſpadua, e ſangue deſta Santa.

Hum

Hum de Santa Taciana V. e M. com huma caixa por peanha, e dentro dous braços da dita Santa.

Hum de Santa Valeria V. e M. com huma caixa por peanha, e dentro huma grande Reliquia ſua.

Hum de Santa Flora V. e M. com huma caixa por peanha, e dentro huma grande Reliquia deſta Santa.

Hum de Santa Severina V. e M. e no peito huma Reliquia ſua.

Hum de Santa Elena Imperatriz, e no peito hum dente da Santa.

Hum de Santa Flora, Imagem ſegunda da meſma Santa, com huma grande Reliquia ſua.

Hum de Santa Anaſtaſia V. e M. e no meyo huma Reliquia ſua.

Hum de S. Apollonia, e no meyo huma grande Reliquia ſua.

CUSTODIAS.

1302 HUma Cuſtodia com o joelho, e ſangue de S. Sebaſtiaõ Martyr.

Huma com hum braço, e parte do queixo de Santa Dorothea V. e M.

Huma com hum braço de S. Vicente Martyr.

Huma com huma perna de S. Rodrigo M.

Huma com hum braço de S. Theodoro M.

Huma com hum braço de Santo Antonino M.

Hum com algumas grandes Reliquias de S. Candido M.

Huma com hum braço de S. Theodoſio M.

Huma com hum braço de Santa Digna V. e M. e outras particulas de Santa Merita V. e M.

Huma com huma cóſta, e outras particulas de S. Fortunato M.

Huma com hum braço de Santa Plautina, Matrona, e M.

RELICARIOS.

1303 HUm Relicario grande de Anjos com parte da cabeça de S. Dionyſio M.

Hum grande com hum lado, e cóſtas de S. Timotheo M.

Hum grande com Reliquias de S. Fortunato M.

Hum grande com huma efpadua de S. Nabor M.

Hum grande com o cafco de Santa Bafila V. e M.

Hum grande com o cafco de Santa Chriftina V. e M.

Dous Relicarios grandes com Reliquias de varios Santos.

Quatro Relicarios grandes de páo de Mofambique, bronzeados, e no meyo fuas laminas de pedra, ornados ao redor com varias Reliquas de Santos.

Dous Relicarios de Anjos dourados, e por ambas as partes varias Reliquias de Santos.

Dous grandes dourados, e em cada hum delles hum Agnus Dei grande.

BRAÇOS.

1304 HUm de Santo Ignacio Bifpo, e Martyr.
Hum de S. Lourenço M.

Hum de S. Apollonio M.
Hum de S. Apollinario.
Hum de S. Eufebio M.
Hum de S. Joaõ M.
Hum de S. Martinho P. e M.
Hum de S. Claro M.
Hum de S. Victor M.
Hum de S. Jofeph M.
Hum de S. Vitaliano M.
Hum de S. Saturnino M.
Hum de S. Alexandre Martyr.

Mais vinte e fete braços de differentes Santos.

OUTRAS RELIQUIAS.

1305 ALém deftas Santas Reliquias eftaõ no Santuario muitas Ambulas, e Caixas, dentro das quaes fe enthefouraõ outras Reliquias de muitos Santos dos nomes feguintes.

1 De S. Franco C. Carmelita. 2 De S. Urbano P. e M. 3 De S. Cleto M. 4 De S. Juliaõ M. 5 De S. Donato M. 6 De S. Joaõ M. De S. Digna V. e M. 7 De S. Cornelio P. e M. 8 De S. Ponciano P. e M. De S. Vital M. 9 De S. Severo M. 10 De S. Gordiano M. 11 De S. Cafio M. 12 De S. Eufebio M. 13 De S. Eftevaõ P. e M. 14 De S. Juliaõ M. 15 De S. Anacleto P. e M. 16 De S. Victor M. 17 De S. Plautilla V. e M. 18 De S. Catharina V. e M. 19 De S. Lucio M. 20 De S. Margarida V. e M. 21 De S. Remigio B.

22 De

22 De S. Claudio M. 23 De S. Thelesforo P. e M. 24 De S. Martinho M. 25 De S. Tertulino M. 26 De S. Sergio P. e M. 27 De S.Taciana V. e M. 28 De S.Oracio M. 29 De S.Merita V. e M. 30 De S.Victor M. 31 De S.Victorino M. 32 De S. Elena Imperatriz, Matrona. 33 De S. Abdon M. 34 De S. Joanna V. e M. 35 De S. Getulio M. 36 De S. Benedicta V. e M. 37 De S. Justino M. 38 De S. Pedro M. 39 De S. Beatriz V. e M. 40 De S. Maria V. e M. 41 De S.Placido M. De S.Claro M. 42 De S.Marcellino M. 43 De S. Maximo B. De S. Probo M. 44 De S. Adriano M. 45 De S. Oracio M. 46 De S. André Fesulano B. e C. Carmelita. 47 De S. Theodosio M. 48 De S. Basilio Magno B. e C. 49 D. S. Lourenço M. 50 De S.Dionysio M. De S. Candido M. 51 De S. Christina V. e M. 52 De S. Eufrasia V. Carmelita. 53 De S.Cypriano M. 54 De S.Crispim M. 55 De S. Tecla V. e M. 56 De S. Justa V. e M. 57 De S. Antigono M. 58 De S. Dorothea V. e M. 59 De S. Martha V. e M. 60 De S.Basila V. e M. 61 De S. Maximo M. 62 De S.Luzia V. e M. 63 De S.Vicente M. 64 De S. Bayulo M. 65 De S.Symforosa V. e M. 66 De S.Lurina V. e M. 67 De S. Agueda V. e M. 68 De S. Tiburcio M. 69 De S. Rufina V. e M. 70 De S. Maxima V. e M. 71 De S.Tertulino M. 72 De S. Donato M. 73 De S. Eugenia V. M. 74 De S. Innocencio M. 75 De S. Apollonio M. 76 De S. Victorino M. 77 De S. Damiaõ M. 78 De S. Athanasia V. e M. 79 De S. Antero P. M. 80 De S. Abundo M. 81 De S. Valeria V. e M. 82 De S. Fortunato M. 83 De S. Catharina V. e M. 84 De S. Anastasia V. e M. 85 De S. Probo M. 86 De S. Dionysio P. e M. 87 De S. Cyrilla V. e M. 88 De S. Theodoro M. 89 De S.Paulo M. 90 De S.Chrysogono M. 91 De S.Balbina V. e M. 92 De S. Nabor M. 93 De S. Susana V. e M. 94 De S. Adauto M. 95 De S. Romaõ M. 96 De S. Flora V. e M. 97 De S. Fabiaõ P. e M. 98 De S. Anastasio M.

1306 Acha-se tambem collocado no mesmo Santuario o Breviario, por onde rezava a nossa Doutora Mystica Santa Teresa de JESUS; e consta ser o proprio pela atteſtaçaõ do Veneravel Padre Fr. Jeronymo Gracian da Madre de Deos, Visitador que foy desta Provincia, como já escrevemos, o qual na ultima folha do mesmo Breviario escreveo, e diz assim: Breviario de Santa Teresa. *Veja-se o n. 1156*

Este

Efte Breviario era de la Santa Madre Therefa de JESUS, que refava en el, quando nueftro Señor la llevo al Cielo desde Alva: y porque es affi verdad, lo firmé de mi nombre. Fr. Geronimo Gracian de la Madre de Dios. Em outra folha fe lê a declaraçaõ feguinte: *Miercole dia de S. Beltodi de la Orden del Carmen a 29 dias de Março añode 1515 a las cinco de la mañana nafció Therefa de JESUS la peccadora.* Efta letra fe reconhece fer da mefma Santa Doutora, e com effeito he femelhante á do livro de varias obras Poeticas, que ella compoz, e fe deu a efte Convento. Outras notas fez a mefma Santa no dito Breviario, e efte foy impreffo em Veneza no anno de 1568, fendo Geral da noffa Ordem o Reverendiffimo Padre Meftre Fr. Joaõ Bautifta Rubêo, o primeiro, que peffoalmente vifitou efta Provincia de Portugal. Ha tambem alli da mefma Santa Terefa parte das fuas difciplinas de ferro: e finalmente hum vêo da gloriofa Santa Maria Magdalena de Pazzi, que a Prioreza do Convento de Florença deu, com fua authentica, ao noffo D. Fr. Jofeph de Lancaftro, na volta de Roma para Hefpanha.

Livro de Poefias da mefma Santa.

Véo de Santa Maria Magdalena de Pazzi.

1307 Da parte fuperior do Santuario, em ambos os lanços corre huma fermofa fimalha, em que affentaõ excellentes quartellas, que lhe fervem de remates, todas de talha dourada, entre as quaes eftaõ figuras de vulto bem eftofadas, que reprefentaõ differentes virtudes. Na mayor altura das paredes ha de cada parte quatro grandes paineis de admiravel pintura. Todos moftraõ as acções mais gloriofas, que até o tempo prefente aconteceraõ na noffa Ordem. O memoravel Padre Meftre Fr. Martinho Moniz (de quem havemos de fallar depois diffufamente, por fer hum dos mais dignos Sogeitos, que honráraõ efta Provincia) foy o que fendo Provincial no anno de 1625, os mandou fazer da fua efmola, pelo melhor Artifice do Reyno: e naõ fó merecem eftimaçaõ pelo primor do pincel, mas tambem pela riqueza das molduras, que correfpondem a toda a mais obra dourada da Capella. O arco exterior he igualmente preciofo pela qualidade da talha, de que eftá cuberto, e pelas fymbolicas Eftatuas, que o adornaõ. No meyo da fua frontaria para o cruzeiro, lhe ferve de ultimo remate hum grande Efcudo com as Armas da Ordem. Ha tambem dous Efcudos fermofos, que

Remates do Santuario.

Paineis grandes, que e ha de huma, e outra parte, e quem os deu.

O arco da Capella as Armas que tem.

que sustentaõ duas elegantes Estatuas postas aos lados: o da parte do Euangelho tem as Armas Reaes, o da Epistola as dos Pereiras.

1308 Encostaõ na parte inferior do mesmo arco, sacados para o Cruzeiro, dous Pulpitos, onde (segundo o nosso Rito Jerosolymitano) se cantaõ nos dias de mayor solemnidade a Epistola, e o Euangelho da Missa Conventual. Ambos saõ de fino Evano, guarnecidos de peças de bronze dourado. Saõ tambem de Evano as grades, que ficaõ na entrada da mesma Capella: obra primorosissima, e no seu genero, de grande custo, que o Padre Sachristão mór actual (em quem já fallámos) mandou fazer no anno de 1743. Estas grades por ambos os lados, prendem nos jaspes brancos, almofadados de pedras vermelhas, onde encostaõ as cadeiras da frontaria. Toda esta obra de pedra mandou tambem fazer á sua custa, o nomeado Padre Provincial Fr. Joaõ Bautista Rufino: e sem embargo de applicar para estas despezas o patrimonio, que a Religiaõ por esmola lhe permittia, para acudir ás suas Religiosas necessidades; ainda dos reditos da Provincia, gastou na reforma, e adornos desta Capella, a quantia de doze mil cruzados.

Pulpitos da Epistula, e Euangelho.

Grades da entrada.

Pedras do mesmo arco, e quem as deu.

1309 O Candelabro de prata, onde se poem huma véla accesa (em memoria da Mãy de Deos, nos dias, em que desta purissima Senhora rezamos, ou lhe offerecemos qualquer obsequio) mandou fazer á sua custa o dito Padre Mestre Fr. Martinho Moniz, na mesma occasiaõ, em que ornou a Capella com os oito paineis, em que acima fallamos. Das fazendas, e juros, que lhe deixou sua tia Dona Anna de Ataide para despender a seu arbitrio, fez estas, e outras semelhantes obras do serviço de Nossa Senhora, de quem sempre mostrou ser Filho devotissimo. Da obrigaçaõ indespensavel, que esta Provincia tem de accender esta véla nas festividades da mesma Senhora, especialmente quando se lhe canta solemnemente a *Salve Regina*, fallaremos diffusamente quando tratarmos do primeiro Capitulo celebrado nesta Provincia; cujas Leys santas, e suaves nenhum Prelado póde contradizer, e menos dispensar, pelas causas, que em seu lugar exporemos, lamentando desde agora inconsolavelmente a infelicidade de haver quem despreze como abusos os veneraveis costumes,

Candelabro de prata, e quem o deu.

Obrigaçaõ, q temos desde o primeiro Capitulo Provincial desta Provincia.

que

que desde a fundaçaõ desta provincia se estabeleceraõ com preceitos.

Pavimento da Capella.

1310 He o pavimento da Capella curiosamente lageado de cores differentes: mas de tal sorte ajustadas, que formaõ huma representaçaõ aos olhos grata. Debaixo da Estante do Coro, que he de madeira preciosa, chapeada de bronze dourado, foy sepultado D. Jayme, filho do Serenissimo Duque de Bragança, tambem D. Jayme, e da Duqueza Dona Joanna de Mendoça. Na mesma sepultura (assinalada com huma grande campa) jaz o Illustrissimo D. Jayme de Lancastro, quarto filho de D. Jorge de Lancastro, Mestre das Ordens Militares de Santiago, e Aviz, e Duque de Coimbra: o qual D. Jayme foy Bispo de Ceuta, Capellaõ mór da Serenissima Rainha Dona Catharina, Prior das quatro Igrejas, que a Casa de Aveiro tem na Villa de Torres-novas, e especialissimo Bemfeitor do nosso Convento do Carmo da mesma Villa. Era este Veneravel Prelado taõ extremosamente devoto do nosso Habito, que quasi sempre assistia de morada em nossa companhia. Em huma occasiaõ, em que pela Semana Santa veyo de Torres-novas á Corte, fazendo (como costumava) habitaçaõ neste Convento, tomou por sua devoçaõ o trabalho de dar a Communhaõ á Communidade na Quinta feira Mayor, sem faltar com o mesmo beneficio ás mais pessoas, que depois dos Religiosos, recebem da mão do Prelado naquelle dia o Corpo de Christo. Aconteceo, pois, que acabada a Missa, lhe sobreveyo hum mortal accidente, que em poucas horas lhe tirou a vida: e no dia seguinte, entre as lagrimas dos seus favorecidos, e affeiçoados Religiosos, se lhe deu sepultura ao corpo, sem prejuizo da melhor vida da Fama, que fazendo da sua bondade assumpto, lhe eterniza as memorias.

Sepultura de D. Jayme, filho do Duque de Bragança.

Tambem do Illustrissimo Bispo de Ceuta D. Jayme.

Morte apressada deste nosso Bemfeitor.

Sepultura de D. Luiza Cabral nossa bemfeitora.

1311 No mesmo pavimento quasi debaixo das cadeiras, que ficaõ junto ao Orgaõ, está sepultada a virtuosissima Senhora Dona Luiza Cabral, mulher de D. Diniz de Faro, dos illustres Faros deste Reyno de Portugal, que saõ hum fecundo ramo da Casa de Bragança, e producçaõ de hum tronco Real. Ambos fizeraõ eleiçaõ deste lugar para seu jazigo: e com effeito se depositáraõ nelle seus corpos, com licença do Serenissimo Duque de Bragança, e consentimento dos Religiosos deste Convento, que eraõ obrigadissimos áquella Senho-

ra

ra pela razões, que no Capitulo seguinte (como em seu lugar mais proprio) havemos de referir. Agora basta dizermos, que foy alli sepultada no dia 10 de Abril de 1622, com universal sentimento, e inconsolaveis lagrimas de toda nossa Communidade, que justamente lhe deve gratificar com incessante obsequios, os muitos, e continuados beneficios, que recebeo do seu maternal amor, os quaes ainda de presente duraõ nos permanentes effeitos da sua bem estabelecida generosidade.

CAPITULO III.

Da portentosa Imagem de nossa Mãy Santissima, Senhora do Carmo da Capella mór. Da-se especial noticia do seu culto.

1312 EXcede o primor de toda a arte humana a summa perfeiçaõ desta Sacratissima Imagem. Parece, que ou foy esculpida por ministerio dos Anjos, ou delineada á vista do seu Soberano Prototypto. Tem de altura quasi dez palmos, e foy regulada com tanta proporçaõ, que no seu alto Throno representa a estatura natural. O Reverendo P. Fr. Agostinho de Santa Maria, fallando da sua incomparavel fermosura, diz: *Que suspende aos que nella empregaõ os olhos, pelo respeito, que infunde, e veneraçaõ, que causa.* He hum artificio sem defeito, e hum objecto universalmente grato, que commove os corações, e inclina as vontades dos Fieis, para lhe consagrarem o mais fino, e reverente amor. Ninguem faz reflexaõ no seu affabilissimo aspecto, que lhe naõ pareça animado: e alguns devotos affirmaõ por tradiçaõ, e com experiencia, que na serenidade do semblante, em diversos tempos se reconhecem affectos differentes: do que tudo procede elevarse tanto o entendimento humano na contemplaçaõ da magestade, e mais perfeições de taõ excellente copia, que na sua admiravel presença, como se realmente visse o proprio Original, quasi se beatifica.

Perfeiçaõ da Santa Imagem

Sant. Marian. Tom. I. Liv. I. Tit. 23.

Particularidade milagrosa, que se observa no seu semblãte.

1313 O nosso piissimo Condestavel, foy o que mandou fazer esta Sagrada Imagem, e a collocou solemnemente

Foy obra do Conde Santo.

Quando se collocou no Altar, e sua primeira festa.

no Altar assim, que a Igreja chegou a termos de se poder celebrar o festivo acto de sua dedicaçaõ. Temos por certo, que este se praticou, e se fez a primeira festa da Mãy de Deos dentro do novo Templo, no dia da Purificaçaõ: porque pouco antes delle, foraõ os nossos Religiosos chamados de Moura para este Convento: e desde o primeiro de Janeiro, em que o mesmo Senhor Condestavel lhe escreveo para esse effeito, até dous de Fevereiro, em que aquelle ineffavel Mysterio se costuma applaudir, mediou o tempo de hum mez, que era o preciso para a jornada dos Religiosos, e prevenções da festa. Póde ser, que deste dia fizesse o devoto Padroeiro eleiçaõ, por causa de ser (como já escrevemos) costumado a consagrar nelle especiaes applausos á Virgem Senhora até nas campanhas. Daqui teve principio o uso, que durou por dilatados annos, de ter a Santa Imagem sempre na mão direita huma véla accesa, e naõ por se haver intitulado Senhora das Candêas, como por introduçaõ da plebe, chegaõ a presumir os que cegos nas antiguidades desta Provincia, naõ distinguem a luz da verdade, hoje bem qualificada por meyo das memorias, que achamos nos antiquissimos monumentos, que referimos.

Numero 821.

Numero 947.

Uso de huma véla accesa na mão da Senhora.

1314 O titulo, que esta Soberana Senhora, teve assim na vida, como depois da morte do nosso Veneravel Fundador, foy o de *Santa MARIA do Carmo*: cousa, que evidentemente consta de todas as Escrituras feitas naquelles tempos, humas pelo mesmo Senhor Condestavel, outras pelos Prelados deste Convento: e tambem das muitas Cartas de doaçaõ, e mercês, que nos fizeraõ assim os Reys, como pessoas Titulares, sem haver alguma no grande numero dellas, que vaõ copiadas neste Volume, em que se ache esta purissima Senhora com differente denominaçaõ. Bem he verdade, que na primeira Escritura do patrimonio feito ao Convento, o Santo Padroeiro só intitula a esta Senhora: *Santa MARIA de Lisboa*; mas nem entaõ fallou em *Candêas*, ou em outra invocaçaõ, que fosse propria da mesma Senhora: antes diz na doaçaõ, que fez do Convento á Ordem, que sempre fora sua tençaõ doallo a Santa MARIA do Carmo, a quem o dedicára. Donde claramente se convence, que esta Sagrada Imagem só com o Titulo de Senhora do Carmo, começou a presidir nesta Igreja, e he della o unico *Orago*.

Titulo proprio desta Santa Imagem.

1315 Tam-

1315 Tambem achamos, que ao mesmo Titulo lhe accrescentaõ este do *Vencimento*, sendo muitos, e famosos os Escritores, que a nossa Māy Santissima deste Convento denominaõ *Senhora do Vencimento do Carmo*. Porém he certo, que este additamento foy applicado pela devoçaõ, e naõ instituído pelo Fundador: e bem se vê, que no seu tempo, nem elle, nem Author algum, usa de semelhante termo nos seus escritos. Gomesanes de Azurara, que no tempo d'ElRey D. Duarte escreveo a Chronica d'ElRey D. Joaõ I, e tambem o Tratado, em que já fallamos, dos milagres, que Deos obrou por intercessaõ do Santo Condestavel; fallando mais de duzentas vezes na mesma Virgem Senhora, como acima referimos; sem já mais usar do termo *Vencimento*, sempre a denomîna, confórme naquelle tempo se usava: *Santa MARIA do Carmo.* Porém naõ he improprio o chamarse tambem daquelle modo: porque já dissemos, que o vencimento de tantas batalhas, quantas o triunfante Condestavel disputou com seus inimigos, foy o motivo principal, que teve para erigir, e consagrar á Māy de Deos esta insigne fabrica.

Titulo da Senhora do *Vencimento*.

Chronista Gomesannes de Azurara.

Veja-se o numero 1052, e os seguintes.

1316 Está a Soberana Imagem com a do Menino JESUS no braço esquerdo, e tem pendente da mão direita o Sagrado Escapulario. He Imagem de vestidos, que sempre se lhe fazem das cores da Ordem. Tem de presente muitos, e todos de grande estimaçaõ. O mais precioso de todos, he o que ultimamente lhe offereceo, e na sua presença lhe fez vestir ElRey nosso Senhor D. Joaõ V, que Deos guarde, quando a mesma Sagrada Imagem para efficaz medianeira de suas desejadas melhoras foy levada ao Paço com a ostentaçaõ, que depois escreveremos. Correspondeo este donativo á grandeza de hum animo, onde a escolha he a melhor, e a generosidade incomparavel. Já na Vespera da Purificaçaõ da Senhora, no anno de 1709 havia o mesmo Augustissimo Monarca offerecido á mesma Rainha dos Anjos outro vestido, que ainda existe, o qual foy naquelle tempo o mais singular, e veyo acompanhado, naõ só de finissimas roupas interiores, mas de todos os adornos, com que o mayor capricho se podia desempenhar no ultimo primor do aceyo.

Acçaõ da Santa Imagem.

Seus preciosos vestidos.

Quem lhe deu o melhor.

1317 Dous lhe tem dado o Eminentissimo Senhor Cardeal da Mota, nosso estimabilissimo Patrono, e hum dos

Dous singulares do Eminentissimo Cardeal

mais affectuosos devotos da mesma Senhora, a quem com muita frequencia visita, e como a Tutelar de suas felicidades publicamente venera. O mais precioso destes vestidos he todo bordado de ouro em França, e digno de admirarse, naõ só pelo custo, mas tambem pelo bom gosto do seu subtilissimo lavor. O outro, ainda que a respeito deste parece inferior, sempre nelle se fez huma consideravel despeza, e he dos mais ricos. Tambem as Damas de Palacio, lhe offerecéraõ hum, que se estimou por bom entre os melhores. Outro lhe deu a Excellentissima Condessa da Ribeyra, e o ultimo, que novamente vestio, lhe fez para o tempo do Advento, e Quaresma a Excellentissima Condessa de Tarouca Dona Anna de Lorena.

Outros de varias pessoas.

Aya de Nossa Senhora.

1318 Esta Senhora he a que actualmente gosa do titulo de Aya da Soberana Rainha dos Ceos, a quem serve no ministerio de seus ornatos: brazaõ, que estima pelo mayor entre os grandes de sua illustrissima Casa. E tal he o apreço, que faz deste honorifico encargo, que naõ se descuida de procurar os meyos competentes de assegurar a permanencia desta prerogativa, para authorizar a descendencia da mesma Casa: no que já mais teráõ duvida os Prelados deste Convento, a quem compete semelhante nomeaçaõ; porque concorrem para a satisfaçaõ deste empenho, desde agora, naõ só razões attendiveis, mas circumstancias indispensaveis.

Coroas da mesma Senhora, e do Menino JESUS.

1319 Muitas, e de preço consideravel saõ as peças de ouro, e diamantes, que servem de ornar esta Santa Imagem. Além das Coroas ordinarias, que se lhe poem nos dias communs, tem para os festivos, huma preciosissima, em tudo semelhante á outra do Menino JESUS, nas quaes brilhaõ setenta e dous diamantes, que fizeraõ de custo, perto de quatro mil cruzados. Mandou fazer estas Coroas, e as offereceo a nossa Mãy Santissima em 15 de Julho de 1716 hum benemerito Filho deste Convento, o Padre Fr. Caetano de Santo Alberto, insigne Cantor que foy da Capella de Sua Magestade. Este Religioso, ainda que professor da Arte da Musica, foy muito estimado pelo seu grande engenho, affabilidade no trato, noticia das letras Divinas, e humanas; e mais que tudo, digníssimo de louvor, pela observancia Regular, com que viveo, sempre modesto, e exemplarissimo até

Noticia do Religioso, que as deu.

a morte. Contra o eſtylo commummente praticado neſta Provincia, tendo actual exercicio na muſica, foy Definidor, e mereceo habilitaçaõ para prégar, porque teve para eſte miniſterio a neceſſaria ſciencia, e para aquelle emprego toda a poſſivel gravidade.

1320 Ajuntando, pois, todas as eſmolas, que pela ſua Arte pôde licitamente adquirir, depois de fazer para o grandioſo Nicho da meſma Senhora, humas riquiſſimas cortinas de damaſco repaſſado, e bem franjado de ouro; lhe offereceo, e tambem ao Menino JESUS as Coroas taõ cuſtoſas, como temos declarado, que em demonſtraçaõ do ſeu affecto com as proprias mãos lhes collocou nas cabeças. Para perpetua lembrança de que fora pela ſua arte adquirida a deſpeza, que fizera nas ditas Coroas, mandou gravar na da Senhora hum diſthico, que por ſe preſumir, que he obra do ſeu meſmo engenho, aqui o tranſcreveremos, e diz o ſeguinte:

Cortinas do Nicho.

Hanc offert ditem gemmis tibi, Virgo, Coronam,
Qui ſub Carmelo concinit arte melos.

Diſthico da Coroa da Senhora

Na Coroa do Menino JESUS eſtá aberto outro diſthico, ſemelhante na cadencia: e pelo meſmo fundamento, que occorre para entendermos, que o outro he do Author da obra, devemos entender, que tambem eſte foy producçaõ da ſua bem conhecida intelligencia Poetica. Aſſim diz o diſthico:

Muſica Cœleſtis celebrat modulamine JESUM:
Muſica Carmeli voce coronat eum.

Da Coroa do Menino JESUS.

1321 He tambem digno de fama o excellente afogador de diamantes, que á noſſa Mãy Santiſſima offereceo de eſmola, que teve de ſeus pays (conhecidamente abaſtados) o Padre Meſtre Fr. Nicoláo Reyſon. E deixando outras notaveis joyas, que lhe tem dado muitas peſſoas eſtranhas, além das ſingulares, que lhe deixou por hum piedoſo legado a noſſa ſempre memoravel Bemfeitora Catharina Maria Nunes; baſta concluirmos com a noticia, que eſta ſacratiſſima Imagem he o noſſo ineſtimavel Theſouro, onde os ſeus affectuoſos Filhos depoſitaõ juntamente com os deſejos de merecerem os

Afogador de diamantes.

Peças, que deu huma Bemfeitora.

dotes

dotes Celeſtiaes, todos os bens, que para acodirem ás ſuas Religioſas neceſſidades a Religiaõ lhes permitte. De muitos naõ fazemos publicos os donativos, porque avaliaõ eſte obſequio da gratidaõ por desluſtre da modeſtia.

Culto da Virgem Senhora.

1322 Pelo que reſpeita ao culto deſta Divina Senhora dentro do ſeu Templo, naõ cabe na expreſſaõ o explicallo com todas as circumſtancias. He duravel, prompto, e inceſſante; exercitado no gráo mais perfeito, e o mayor, a que póde chegar toda noſſa poſſibilidade. E ainda, que em todos os dias do anno ſe cantaõ indiſpenſavelmente na ſua mageſtoſa preſença repetidos louvores; ſem embargo tambem, que nos dias dos ſeus Myſterios, e nas feſtas de Chriſto ſe dobra a ſolemnidade, e creſcem os applauſos: ha neſta Igreja duas feſtas principaes dedicadas eſpecialmente á meſma Senhora, taõ grandes, e de concurſo taõ extraordinario, que naõ cabem na admiraçaõ, e menos na curta esféra da noſſapenna: huma he a da Purificaçaõ da meſma Senhora, com o Santiſſimo Sacramento expoſto em Lauſperenne, em dous de Fevereiro: a outra em dezaſeis de Julho, dia da Commemoraçaõ ſolemne de noſſa Mãy Santiſſima do Carmo, tambem com o Santiſſimo Sacramento expoſto ſegunda vez em Lauſperenne, e com hum Novenario de Preces, que principia no dia ſetimo do dito mez; tudo com magnificencia tanta, e com tal eſtrondo na Corte, que a ventagem dos effeitos quaſi correſponde ás excellencias da cauſa.

Duas feſtas principaes.

Irmãos do Capelinho. *Vejaſe o Cap. IV.*

1323 Em ambas nos acompanhaõ, como parciaes nos obſequios da Virgem Senhora, ſeus amados Filhos, e Confrades do noſſo Sagrado Eſcapulario, cuja Irmandade ſe denomîna vulgarmente do *Capellinho*, pelas razões, que diremos no Capitulo ſeguinte, quando da ſua primazia, e de outras particulares prerogativas fizermos a devida memoria. Em cada huma das feſtas ſe reveſte toda a Igreja de finas ſedas, guarnecidas de ouro, que compoem huma cuſtoſa, e naõ ordinaria armaçaõ. As Capellas da face ſe ornaõ com ricos ſitiaes, as fundas com primoroſos cortinados, e todas com frontaes precioſiſſimos, ſem haver entre huns, e outros deſigualdade. Em ambas as ditas feſtas ſe cantaõ com ſolemnidade Matinas: e para as de canto de Orgaõ concorrem os inſtrumentos mais plauſiveis, e as melhores vozes da Corte, com aſſiſtencia taõ conti-

Armaçaõ da Igreja, e Capellas.

continuada da gente popular, e de pessoas illustres, que se reconhece haverse a devoçaõ desta Soberana Senhora transfundido nos coraçoens de todos. Tambem as pessoas Reaes visitaõ em huma, e outra occasiaõ esta Igreja: e com o publico exemplo dos Principes de tal maneira se affervoraõ na devoçaõ os vassallos, que nenhum deixa de os imitar, ou de os competir nesta piedade.

1324 Mas fallando especialmente da festa da Purificaçaõ, que primeiro occorre no anno; ainda que sempre nesta Igreja foy celebrada, naõ era com tanto estrondo, nem com despeza taõ consideravel, como no tempo presente. Aquella virtuosissima Bemfeitora nossa, Dona Luiza Cabral, de quem já fallámos, e de quem devemos repetir memorias, foy a que lhe deu o augmento em vida, e a que lhe segurou a permanencia, para que nunca houvesse de faltar depois da sua morte. He saber, que esta illustrissima Senhora (Mãy do Conde de Faro D. Estevaõ de Faro) foy taõ extremosamente amante do nosso Habito, e de todos os nossos Religiosos, que se faz preciso darmos huma demonstraçaõ do nosso agradecimento, com a noticia das muitas virtudes, que exercitou: e agora o faremos transcrevendo-as pelo mesmo estylo, e com toda a antiguidade, com que se achaõ lançadas em monumentos de grande fé, nesta Provincia.

Festa da Purificaçaõ de N. Senhora.

Dona Luiza Cabral.

1325 „ A Muito honrada, e devota Senhora Dona
„ Luiza Cabral, Irmãa Terceira de habito in-
„ teiro de Nossa Senhora do Carmo, mulher de D. Diniz de
„ Faro . . . foy muy dotada de todas as virtudes, e particular-
„ mente da devoçaõ da Virgem Senhora Nossa do Monte do
„ Carmo, cuja Igreja frequentava tanto a meudo, como se
„ fosse Oratorio particular de sua casa, ouvindo nella todos
„ os dias muitas Missas com grande devoçaõ. E como quer,
„ que commungasse em o mez muitas vezes, em qualquer das
„ Capellas em que commungava, alli se deixava ficar em huma
„ grande consideraçaõ dos Mystetios da vida, e morte de Chri-
„ sto Nosso Senhor, até que da sua casa a vinhaõ chamar. Era
„ muito devota dos Religiosos Carmelitas em commum, aos
„ quaes ella dizia, que amava como a seus proprios filhos,
„ e netos. E com os irmãos do Noviciado do Carmo de Lis-

Suas heroicas virtudes.

Affecto, que teve aos Carmelitas.

„ boa

,, boa teve ſempre particular caridade, porque como de ſeu ,, natural ſe compadeceſſe do trabalho, que elles tinhaõ no ,, ſerviço do Coro, e com a continuaçaõ de ajudarem ás Miſ- ,, ſas, lhes mandava regularmente muitos mimos, e a pro- ,, pria caridade uſava tambem com os Religioſos, que a obe- ,, diencia mandava mudados para os outros Conventos da Pro- ,, vincia, aos quaes naõ ſó dava eſmola para o gaſtos do ca- ,, minho, ſenaõ tambem para o veſtido, ou calçado, ſe os ſen- ,, tia neceſſitados. Por cauſa da meſma caridade, naõ fazia ,, eſte Convento deſpeza alguma com a Enfermaria, pois to- ,, do o neceſſario para os Religioſos doentes mandava ella ,, feito de ſua caſa com abundancia, e perfeiçaõ.

Deſpeza que com elles fazia.

Particularidades com que fazia a feſta da Purificaçaõ.

1326 ,,Tomou por devoçaõ, em quanto viveo, ſolem- ,, nizar a feſta da Purificaçaõ da Virgem Senhora Noſſa em o ,, Convento de Lisboa; em a qual feſta gaſtava todos os an- ,, nos muito da ſua fazenda, aſſim na grandioſa armaçaõ del- ,, la, como no mais apparato do culto Divino. E tanta era a ,, alegria, e goſto, que de ſolemniſar eſta feſta tinha, que em ,, vindo o dia da Senhora, logo pela manhãa delle, era das ,, primeiras peſſoas, que appareciaõ na Igreja: e ſentando-ſe ,, junto ás grades do Coro (lugar em que ſempre ſe ſentou) ,, alli com criadas, que trazia, accendia precioſas caçoulas, ,, e perfumes, para que a Igreja recendeſſe com a ſuavidade ,, do ſeu cheiro. Naõ menos moſtrava eſte goſto no grandio- ,, ſo jantar, que ſempre no dito dia dava aos Religioſos: o ,, qual mandava fazer com grande apparato de iguarias, e eſtas ,, muitas, e de muito porte, além dos preſentes particulares, ,, que na meſma occaſiaõ mandava. Hia peſſoalmente neſſe ,, dia ſervir á meſa aos Religioſos, por eſpecial privilegio, ,, que para eſſe effeito alcançára, fundado na conſolaçaõ, que ,, deſte acto meritorio lhe reſultava: e no Refeitorio lhes ad- ,, miniſtrava o jantar com humildade taõ rara, que tambem ,, os utiliſava com o exemplo.

Aſſiſtencia até no Refeitorio onde ſervia á Meſa.

Morgado que inſtituío, e ſuas condições.

1327 Inſtituio Morgado na peſſoa de D. Eſtevaõ, Conde de Faro, ſeu filho: e quando declarou as ſucceſſões, que havia de ſeguir, determinou, que faltando a de ſeu filho, entraſſe a de ſeu irmão Joaõ Alvares Caminha: e na falta deſtas venha a eſte Convento do Carmo de Lisboa o Morgado, para que delle ſeja o adminiſtrador, com a obrigaçaõ de fa-

zer

zer o dito Convento huma Capella de Noſſa Senhora da Purificaçaõ, que tenha hum painel de todos os Santos, com alampada grande de prata, que perſevere acceſa, e o Altar ſempre paramentado com o mayor aceyo; onde em tal caſo, ſe lhe haja de dizer huma Miſſa quotidiana. O reſto de todo o Morgado manda, que ſuccedendo vir a eſte dito Convento ſe gaſte na Enfermaria delle, e em ornatos precioſos: rogando ao Provincial, que entaõ exiſtir, queira no tempo da ſua viſita examinar, ſe tudo he ſatisfeito confórme a ſua diſpoſiçaõ: e por lembrança, lhe offerece cinco cruzados para hum Breviario. E ſem embargo de deixar encomendado ao dito D. Eſtevaõ de Faro, ſeu filho, que por lhe dar goſto fizeſſe aquella feſta na meſma fórma, que ella executava, e que o meſmo recomendaſſe aos ſeus deſcendentes; depois para melhor ſegurar o ſeu intento, poz por obrigaçaõ ao adminiſtrador do dito Morgado, que todos os annos faça infallivelmente aquella feſta: o que conſta de hum Codicillo, que fez aos 3 do mez de Fevereiro do anno de 1620, eſcrito pelo Padre Fr. Luiz Nogueira, Religioſo deſte Convento, e approvado pelo Tabaliaõ Gaſpar Falleiro, aos 19 de Março do anno ſeguinte. Reſoluçaõ de hum Codicillo.

1328 Tambem a ſua neta Dona Luiza de Caſtro, que depois caſou com D. Duarte de Menezes, Conde de Tarouca, deixou além de outro legado mayor, hum de cincoenta mil reis, que cobraría em quanto viveſſe, para que com elles a houveſſe de imitar nas circumſtancias, com que fazia a dita feſta. E com effeito os adminiſtradores do Morgado, em virtude da obrigaçaõ impoſta, ſe moſtraõ pontuaes em ſatisfazella; concorrendo com o donativo de quarenta mil reis cada hum anno, que para ſe deſpenderem na feſta, entregaõ aos Confrades do noſſo Santo Eſcapulario, juntamente com o foro de dous mil reis de annual perpetuo, deixado pela meſma Teſtadora aos ditos Confrades. E como de preſente he o donativo diminuto, para ſupprir a taõ aventajadas deſpezas, entra a Communidade com os Irmãos da Confraria do Santo Eſcapulario a pagarem o reſto na fórma, que depois diremos. Para a dita feſta ſe impetrou de Sua Santidade Jubileo de Quarenta Horas, e foy o primeiro, que houve neſta Cidade. Mas por naõ deixarmos truncada a noticia deſta noſſa precla-

Legado de Dona Luiza de Caſtro.

Jubileo de Quarenta horas.

rissima Bemfeitora, tambem daremos a ler o fim da sua perigrinaçaõ no Mundo, que copiado das nossas Memorias, foy da maneira seguinte.

Morte da nossa inclyta Bemfeitora Dona Luiza Cabral.

1329 „CHegou-se o tempo de acabar esta Senho-
„ra a vida temporal: e vindo a buscalla a
„morte, ella a recebeo tendo grande conformidade com Deos;
„dando-lhe lugar para isso o ser a doença mais de velhice,
„que de achaques de dores, que a molestassem. Assistiraõ-
„lhe sempre os Religiosos Carmelitas, como obrigadissimos
„ao seu maternal amor, sem se desviarem da sua presença:
„até que ella com huma quietaçaõ de animo, digna de refle-
„xaõ, entregou a alma nas mãos de seu Creador em 10 de
„Abril de 1622, ficando com o rosto muy sereno, e alegre,
„como se começasse a lograr hum saboroso somno: indicio
„de ir sua alma gozar da Bemaventurança. Vestiraõ logo seu
„corpo com o Habito de Nossa Senhora do Carmo: e como
„se fora Freira professa da sua Ordem, veyo a sepultar no
„esquife do Convento aos hombros dos seus Religiosos. O
„seu acompanhamento se fez com grande pompa de Commu-
„nidades de differentes Religiões, e de muitos Clerigos, do-
„brando-se tambem os sinos do dito Convento do Carmo, e
„fazendo-se todas as mais solemnidades, que se costumaõ
„fazer a hum grande Principe. Acompanhou seu corpo á
„sepultura toda a Nobreza da Corte. Foy sepultada (como
„fica dito) na Capella mór do Convento do Carmo de Lis-
„boa. Deixou esta Senhora grande opiniaõ de Santa, e por
„tal a acclamavaõ nesta occasiaõ, todos que a conheceraõ.

Acompanhamento, e sepultura.

Suffragios que se lhe fizeraõ.

1330 Em todos os Conventos desta Provincia se lhe fizeraõ suffragios correspondentes ao seu merecimento: e posto que para esse effeito deixou no Testamento declaraçaõ, e legado; sempre fizemos por desempenhar a nossa divida na supererogaçaõ. No mesmo Testamento deixou, que no fim da Missa solemne da festa da Purificaçaõ, fosse a Communidade obrigada a lhe cantar hum Responso pela sua alma, e pelas de seu marido, de seu filho D. Joaõ de Faro, e de seus descendentes, para o que deixou renda especial; instituindo huma Missa quotidiana, tambem pelas almas, que acima nomeámos: e era tal a devoçaõ, com que applaudia aquelle

Declaraçaõ a respeito das Missas.

Sacro

Sacro Myſterio da Virgem Senhora, que deixou por obrigaçaõ, que ametade das Miſſas pudeſſem ſer de *Requiem*, mas a outra metade, naõ havendo impedimento, foſſe da Purificaçaõ.

1331 Em fim, por naõ deixarmos eſquecido o alto naſcimento deſta Senhora, de quem devidamente referimos tantas virtudes; ſervirá de concluſaõ á ſua memoria a ſeguinte noticia, na qual com evidencia ſe moſtra, que foy nobiliſſima pela ſua aſcendencia, e ainda mais illuſtre pela poſteridade de ſeus Excellentiſſimos Netos, que unidos com as primeiras, e mais qualificadas Familias do Reyno, daõ mayor realce ao eſplendor de taõ clara Progenitora. Foy Dona Luiza Cabral filha legitima de Joaõ Alvares Caminha, que era irmão de Ruy Vaz Caminha, Vèdor da Fazenda da India, filhos de Joaõ de Durões de Caſtanheda, e de Catharina de Caminha, que deduz a origem de Fernaõ de Caminha, hum Fidalgo Gallego, que paſſando a Portugal, ſervio a ElRey D. Fernando. Sua mãy (mulher de Joaõ Alvares Caminha) foy Dona Iſabel Cabral, filha de Diogo Vaz da Veiga, e de Brites Cabral, que foy filha de Diogo Cabral, e neta de Fernaõ Cabral, Guardamór do Infante D. Henrique, e Senhor de Azurara. Caſou Dona Luiza Cabral com D. Diniz de Faro, filho ſegundo de D. Fernando, terceiro Conde de Vimieiro, e de ſua mulher Dona Iſabel de Mello.

Illuſtre aſcendencia de Dona Luiza Cabral.

Seu caſamento.

1332 Deſte matrimonio naſceraõ dous filhos. O primeiro foy D. Joaõ de Faro, que morreo ſolteiro. O ſegundo, D. Eſtevaõ de Faro, primeiro Conde de Faro, que veyo a ſucceder na Caſa de ſeu pay, e tambem poſſuío o Morgado, que ſua mãy nelle inſtituîo, com os bens que herdou por falta de ſeu irmão Joaõ Alvares de Caminha, morto na batalha de Alcacer, de cuja inſtituiçaõ acima fallamos: o qual D. Eſtevaõ de Faro foy dos Grandes deſte Reyno, que nelle fez mayor vulto. Caſou com Dona Guiomar de Caſtro, filha de D. Joaõ Lobo, VI Baraõ de Alvito. Deſte matrimonio teve muitos filhos, que fecundáraõ a geraçaõ em diſtinctos ramos. O primogenito foy D. Diniz de Faro, ſegundo Conde de Faro; o qual caſou com Dona Magdalena de Lancaſtre, filha de D. Alvaro de Lancaſtre, III Duque de Aveiro. Teve outro, que foy D. Franciſco de Faro, VII Conde da Odemira, que caſou

Sua deſcendencia.

ſou com Dona Marianna da Sylveira, filha herdeira de Franciſco Soares, cuja filha herdeira, chamada Dona Maria de Faro, caſou a primeira vez com D. Joaõ Forjaz Pereira Pimentel, VIII Conde da Feira; e a ſegunda vez, com D. Nuno Alvares Pereira de Mello, I Duque do Cadaval. Teve mais Dona Luiza de Caſtro, que caſou com D. Duarte de Menezes, Conde de Tarouca, e Dona Leonor de Faro, que tambem tem o appellido de Maſcarenhas, a qual caſou com Bernardim de Tavora; por quem ſe deduz a obrigaçaõ, que até o preſente tem os Condes de Caſtellomelhor, e Calheta, de pagarem o donativo, que eſta Communidade por mão dos noſſos Confrades do Santo Eſcapulario recebe para a feſta da Purificaçaõ.

1333 Outros filhos teve o Conde de Faro, D. Eſtevaõ de Faro, que por morrerem ſem deixar geraçaõ, naõ nomeamos. Entre elles muito ſe diſtinguio D. Sancho de Faro, que herdando de ſua piiſſima avó a ſumma devoçaõ ao noſſo Habito, por ſuperior deſtino o recebeo, e veyo a ſer hum dos mais benemeritos Prelados deſte Convento: do que daremos em ſeu lugar a poſſivel notica: e he obſervado, que todos os illuſtriſſimos deſcendentes da meſma Senhora tem a noſſa Mãy Santiſſima do Carmo tanto affecto, e aos ſeus Religioſos taõ preceptivel inclinaçaõ, que com obras, e com ſinaes exteriores o moſtraõ. Naõ individuamos os mais deſcendentes, que actualmente honraõ aquella antiga Progenitora, donde lhes manou a origem, porque todos ſe achaõ declarados nos copioſos eſcritos Genealogicos do inſigne Padre D. Antonio Caetano de Souſa, Author de extraordinaria comprehenſaõ, que neſte aſſumpto tudo propoem averiguado, e ſem perigar na certeza. Aos ſeus livros nos remetemos, para que ſe veja, que a grandeza da noſſa inclyta Bemfeitora ſempre vay em augmento, á imitaçaõ de hum rio, que tanto mais creſce, quanto mais as ſuas aguas, unidas com outras, diſtaõ da primeira fonte.

D. Sancho de Faro.

Onde ſe acharàõ os mais deſcendentes daquella Senhora.

1334 A outra feſta, propria de noſſa Mãy Santiſſima, com a invocaçaõ do *Carmo*, chamada *Commemoraçaõ ſolemne*, leva ventagem á da Purificaçaõ em muitas particularidades: e ainda que o dia dedicado a eſta Soberana Senhora he o decimo ſexto de Julho, começa o ſeu louvor com muita anti-

Feſta de N. Senhora do Carmo, e ſua Novena.

anticipaçaõ no dia 7 defte mez, no qual entra a fua devotiffima Novena de Preces, feita com magnificencia tanta, e por hum eftylo taõ fublime em todo o fentido; que naõ fó excede a quantas acções defta qualidade fe fazem na Corte, mas ninguem vio em parte alguma do Mundo nefte genero de applaufo primor femelhante.

1335 Arma-fe toda a Igreja, pelo modo que temos referido: e a Capella mór apparece ornada em tal fórma, que he huma admiraçaõ ver o copiofo numero de cirios, que ardem no Altar, e fóra delle no tempo, que em hum Mageftofo throno, feito para o intento, fe expoem o Sacrofanto Corpo de Chrifto. Saõ tantas, e taõ exquifitas as flores naturaes, com que fe enfeitaõ naõ fó o Altar, e Throno, mas todo o Santuario, até fe alcatifar o pavimento; que parece havellas a Providencia Divina multiplicado nos jardins de toda a Cidade, e feu grande contorno, para fe renovarem cada dia, fempre em quantidade confideravel. Concorre na hora deftinada a multidaõ fem numero de devotos, e por hum elegante livro, que fe fez para directorio defte Santo Exercicio, fe dá principio, e fe conclue o applaufo de noffa Mãy Santiffima, adminiftrado por Sacerdote, e Cantores paramentados; fufpendendo-fe todos naquella hora com a harmonía das vozes, fragancia das flores, efplendor das luzes, e mais particularidades, que internecem os coraçoens; de forte, que elevado na meditaçaõ da Mãy de Deos o penfamento de cada hum dos circumftantes, parece que fe transfórma para lhe repetir nefte Coro os feus louvores, com o jubilo, e devoçaõ, com que os Efpiritos Angelicos lhe cantaõ inceffantes Hymnos na Gloria.

Ornato da Capella.

Variedade de exquifitas flores.

Effeito do Santo Exercicio.

1336 Em todo o dia, desde que fe abrem, até que fe fechaõ as portas da Igreja, he noffa Mãy Santiffima do Carmo vifitada de infinita gente, que em differentes horas lhe vem fazer a Novena: e para confolaçaõ dos devotos, ha pervençaõ, para que no Altar da mefma Virgem Senhora, fe digaõ fucceffivamente Miffas, que elles hajaõ de ouvir. Principiou efte novo culto no anno de 1722 por direcçaõ do Padre Fr. Luiz Cefar de Menezes, que da fua efmola, com licença dos Prelados, concorreo alguns annos com toda a defpeza da cera; e igualmente por arbitrio do Padre Meftre Fr. Manoel

Concurfo de gente devota.

Principio que teve a Novena.

Manoel de Sá, por cuja devoçaõ correo ſempre o officiar a dita Novena, por hum livrinho, que fez imprimir. Mas porque com a morte dos taes dous Religioſos poderia acontecer, que tambem aquelle louvavel exercicio acabaſſe: cuidando-ſe entaõ no meyo mais opportuno de ſe perpetuar a dita Novena em fórma, que em nenhum tempo faltaſſe, veyo a ficar desde o anno de 1731 firmemente eſtabelecida na fórma ſeguinte.

1337 Uniraõ-ſe alguns Religioſos mais empenhados no culto de noſſa Mãy Santiſſima, e inſtituindo dentro da meſma Communidade huma Confraria, dos que haviaõ contribuir para as deſpezas da Novena, alcançáraõ do Padre Meſtre Fr. Manoel da Eſperança, Provincial que entaõ exiſtia, naõ ſó licença para executarem o ſeu deſejo, mas confirmaçaõ de hum Eſtatuto particular, feito para boa obſervancia de tudo o que com effeito ſe pratíca naquella piiſſima acçaõ. Conſta a Confraria de dezoito Religioſos Sacerdotes, e dous Irmãos Leigos: eſtes para ſe occuparem nos miniſterios ſerviz da Capella, nos nove dias; e aquelles para nella aſſiſtirem, e deſpenderem tudo, o que neſſe tempo he conducente para o applauſo da Soberana Senhora, a quem por eſte novo titulo ſe dedicáraõ. Cada hum dos dias cabe a dous dos Confrades Sacerdotes, que o tiraõ por ſorte: e logo que recebem eſta noticia ſe diſpoem para o ornato da Capella com huma taõ meritoria competencia na pertençaõ das flores, e do preciſo para deſempenho do ſeu miniſterio, que fazem da emulaçaõ capricho, e com eſte tudo executaõ na ultima perfeiçaõ.

Fórma do ſeu eſtabelecimento.

Religioſos, que fazem a deſpeza.

1338 Chegado o dia da feſta, para o qual concorrem os noſſos Confrades do Santo Eſcapulario, na fórma que depois diremos; he inexplicavel a devoçaõ, com que os moradores deſta Cidade viſitaõ, e louvaõ a noſſa Mãy Santiſſima do Carmo. Todos neſſe dia guardaõ, como ſe para ſuſpenderem o trabalho tiveſſem preceito. Até os Tribunaes ſe fechaõ, e naõ ha deſpacho. Saõ tantas as confiſſoens feitas no meſmo dia, em reverencia do Jubileo, que aos Fieis deſde as Veſperas da feſta até o fim do ſeu Oitavario he concedido; que em todas as Igrejas da Corte, pela frequencia na adminiſtraçaõ dos dous Sacramentos da Penitencia, e da Cómunhaõ

Frequencia de gente na Igreja.

Confiſſões, que ſe fazem.

munhaõ, parece occorrer a meſma feſtividade. Houve anno, em que pelo numero das Particulas ſe veyo a ſaber a quantidade de peſſoas, que neſta Igreja, depois de conſagradas, as recebéraõ: e affirma hum Religioſo grave deſte Convento, que ſó pela ſua mão diſtribuira naquelle dia mais de oito mil Fórmas. Para que a multidaõ da gente ſe poſſa accommodar na ſagrada Meſa Euchariſtica, he preciſo que eſta ſe dilate pelo circuito de todo o cruzeiro: e he taõ inceſſante o concurſo, que o Illuſtriſſimo Senhor D. Miguel Angelo, Abbade de Coute, Baraõ Romano dos Principes de Poli, e Guadagnoli, Arcebiſpo de Tarſo, e depois Summo Pontifice da Igreja de Deos, com o nome de Innocencio XIII, ſendo Nuncio, e Legado á Latere neſtes Reynos de Portugal, Algarves, &c. e vindo a eſta Igreja dar a Communhaõ aos Fieis no dia da meſma Senhora do Carmo; andou neſte exercicio tres horas ſucceſſivas, ſem haver interrupçaõ, que lhe déſſe lugar a repor no Tabernaculo o Vaſo Sagrado: de cuja frequencia ficou taõ edificado, que com a meſma Senhora ſe moſtrou dalli em diante ainda mais devoto.

Numero de Fórmas, que ſe gaſtaõ.

Communhaõ, que deu o Nũcio, que foy depois Summo Pontifice.

1339 Em fim, desde que a Santa Imagem ſe collocou naquelle Altar, ſe fez taõ credora dos affectos de todos os moradores da Cidade, que deſcendo das Peſſoas Reaes até ás mais humildes, poucos Fieis ſe acharáõ, que lhe naõ devaõ o incomparavel beneficio da ſua adoptiva maternidade: huns pela profiſſaõ feita na ſua Veneravel Ordem Terceira, da qual permittindo Deos, eſcreveremos hum volume particular; outros pelo ingreſſo na Irmandade do Santo Eſcapulario, da qual em diſtincto Capitulo havemos de fazer memoria; e outros pela ſimples recepçaõ do meſmo Sagrado Eſcapulario, mandando eſcrever ſeus nomes no Livro dos noſſos Confrades: baſtante circumſtancia para ſerem Filhos eſpeciaes da Mãy de Deos, e para ſe utiliſarem de todos os Privilegios, e Indulgencias, que a meſma Senhora no Ceo, e os Summos Pontifices na terra concedéraõ aos Carmelitas.

Como os moradores deſta Cidade ſaõ filhos eſpeciaes da Mãy de Deos

1340 Tambem agora poderiamos fazer lembrada a grandioſa feſta, que a meſma Veneravel Ordem Terceira, em honra deſta Soberana Senhora celebra no dia oitavo da ſua ſolemne Commemoraçaõ. Porém deixamos eſſa noticia para a eſcrevermos juntamente com outras glorioſas, que por ſerem muitas

Quando havemos de fallar da feſta da V. Ordem Terceira.

muitas ſe differem para mais amplo lugar. Neſte concluiremos as memorias daquella Santiſſima Imagem, naõ referindo as portentoſas maravilhas, que obra em beneficio dos Fieis, porque naõ cabem na comprehenſaõ humana; mas ſó dando a ſaber os ſaudaveis effeitos de ſua milagroſa preſença nas duas diſtinctas occaſiões, em que chegou a ſahir fóra deſte ſeu Templo, primeiro a remediar huma neceſſidade publica, e depois a fazer hum univerſaliſſimo beneficio.

Tempo que a Santa Imagem eſteve ſem ſahir fóra.

1341 Havia 339 annos, que eſte admiravel tranſumpto da Mãy de Deos eſtava collocado no ſeu throno, ſem já mais ſahir delle em nenhuma das muitas, e urgentes neceſſidades, que no eſpaço daquelles tres Seculos occorréraõ. Porém no anno de 1735 ſe armou de rigores o Ceo contra a terra, com exceſſo de chuvas taõ continuadas, que por tempo de ſete mezes duráraõ até o anno ſeguinte, em prejuizo dos campos, os quaes ſe inundáraõ, e naõ ſó prometteraõ para o futuro huma irreparavel eſterilidade, mas logo puzeraõ o Reyno em graviſſima conſternaçaõ. Para aplacar a Divina Juſtiça, o Senhor Patriarca D. Thomás I, hoje Cardeal da Santa Igreja Romana, mandou logo fazer em todas as Igrejas da ſua Dioceſe ſolemnes Preces: e inſtando com novas rogativas, entendeo, que eſtas teriaõ mais efficacia, mediante a poderoſa clemencia da Sempre Virgem MARIA. Eſtando neſte conceito, lembrou-ſe, que a Sagrada Imagem da meſma Senhora do Carmo, pelas ſuas raras maravilhas era da eſpecial devoçaõ do Povo. Donde procedeo, que expreſſando eſtes meſmos motivos, fez aviſo ao Prior deſte Convento, que entaõ era o M. R. Padre Meſtre Fr. Filippe de Santa Tereſa, actualmente Provincial deſta Provincia, para que com a meſma Santa Imagem ſahiſſe em Prociſſaõ na fórma da ſua Carta, que foy copiada do original, e vay no fim deſte volume.

Occaſiaõ, que houve para ſahir a primeira vez.

* (margin)

Conferencia á cerca da Prociſſaõ com o Biſconde, que he de Villanova da Cerveira.

1343 Era o Biſconde de Ponte de Lima naquelle tempo Prior da noſſa Veneravel Ordem Terceira: e vindo, confórme o aviſo do meſmo Senhor Patriarca, conferir com o Prior deſte Convento a funçaõ, que ſe havia de praticar no dia ſeguinte, que era hum Sabbado, 7 daquelle mez do meſmo anno de 1736; naõ ſe tomou naquelle dia reſoluçaõ alguma á cerca da Imagem de Noſſa Senhora do Carmo,

mo, que na Prociſſaõ havia de ſahir á rua. Fazia-ſe aos Religioſos difficultoſo, e quaſi impraticavel, que foſſe a Sacratiſſima Imagem da Capella mór, naõ tanto porque até o preſente naõ havia memoria de ter ſahido fóra, ainda em caſos de mayor conſternaçaõ para a Cidade; quanto pelo avultado da eſtatura, e falta de andor, onde foſſe com a ſegurança preciſa: naõ cabendo no tempo o prepararſe todo o adorno competente para apparecer em publico taõ reſpeitada Mageſtade. E o que ſobre tudo os punha indeciſos, era o receyo de a exporem á contingencia da melhoría do tempo: pois ſe por altos juizos de Deos ſe naõ viſſe o prompto deſpacho deſtas ſupplicas, poderia ſer, que em a'gumas peſſoas afrouxaſſe a devoçaõ, que o povo de Lisboa ſempre teve com aquella Santiſſima Imagem.

Difficuldades, que occorriaõ.

1343 Para ir outra na Prociſſaõ, occorria huma duvida quaſi indiſſoluvel; porque ſuppoſto ſer a Veneravel Ordem Terceira eſpecialmente convidada para a funçaõ, queria levar a Santa Imagem, que em hum Altar portatil ſerve nos ſeus actos. Mas contra eſta pertençaõ eſtava, que os Irmãos do Santo Eſcapulario, chamados Confrades de Noſſa Senhora, tinhaõ a inveterada poſſe de levarem em todas as Prociſſões de acçaõ de graças a ſua precioſa Imagem: e viſto ir neſta Prociſſaõ de Preces a meſma Irmandade, naõ era juſtiça, que ſe alteraſſe o uſo, que havia de naõ deixarem em Caſa a Senhora, que em ſemelhantes occaſiões ſempre levaõ aos ſeus hombros. Eſta variedade de pareceres, patrocinados pela meſma devoçaõ dos que diſcorriaõ, fez com que no Sabbado de manhãa aſſentaſſe comſigo o Prelado, que a ordem do Senhor Patriarca naõ ſe verificava, ſenaõ com a propria Imagem de noſſa Mãy Santiſſima da Capella mór, a quem ſe dirigiaõ os primarios affectos do Povo, ſem outro additamento na invocaçaõ, que o puro, e ſimples Titulo de *Senhora do Carmo*: e concordando-ſe, em que eſta ſahiſſe a ſer medianeira da Miſericordia Divina, excedeo a toda a ventagem natural a felicidade, com que dentro em cinco horas tudo ſe fez prompto quanto era preciſo, para a Mãy de Deos ſahir a primeira vez a publico com a decencia, e culto devido á ſua Celeſtial ſoberanía, por deligencia dos meſmos Religioſos.

Duvidas á cerca da Imagem, que devia ſahir.

Reſoluçaõ do Prelado.

Concurso das Irmandades da Igreja.

1344 Obedecendo todas as Irmandades da Igreja ao aviso, que tiveraõ, acharaõ-se na hora destinada vestidas com suas capas, e debaixo das suas Cruzes, promptos a acompanharem a Mãy de Deos. Appareceo esta fermosissima Senhora ricamente trajada dos seus melhores adornos em hum sumptuoso Tabernaculo, que se lhe compoz no Cruzeiro, com tanto numero de luzes, quantas requeria taõ superior Magestade. Havia-se resolvido, que no Andor pegassem os Religiosos, os Irmãos Terceiros, e os Confrades do Santo Escapulario, por serem todos Filhos especiaes da Mãy de Deos; e naõ era razaõ, que desta gloria ficassem privados alguns, dos que se haviaõ dedicado ao seu ministerio. Posta, pois, a devotissima Procissaõ em ordem, teve principio pelas Confrarias, e depois de sahirem todas as Irmandades, que saõ as mesmas, que pelos Capitulos seguintes havemos de expressar; foy debaixo da nossa Cruz a Veneravel Ordem Terceira, na fórma, em que se costuma encorporar com a nossa Communidade. No meyo desta era conduzida a Rainha dos Anjos, a cuja vista se prostravaõ os circumstantes, porque o seu respeito era tanto, que até nos corações dos devotos, que lhe costumavaõ dar quotidiana veneraçaõ, infundia hum affecto reverencial repentino, e taõ extraordinario, que parecia pavor.

Ordem, que houve na Procissaõ.

Pessoas que pegaraõ no Andor, e nas Insignias.

1345 Levavaõ o Andor cinco Religiosos dos mais authorisados da Communidade; tres Irmãos Terceiros, que eraõ o Bisconde de Ponte de Lima Thomás da Sylva Telles, Prior actual, o Conde de Valladares D. Miguel Luiz de Menezes, e D. Francisco de Sousa, vestidos com o Habito da Ordem; e dous Confrades do Santo Escapulario, com suas capas, que eraõ o Conde da Ponte Antonio Joseph de Mello e Torres, e Joaõ da Sylva Pombo, em lugar do Prefeito. Aos lados acompanhavaõ Religiosos com tochas accesas; Irmãos Terceiros Fidalgos, huns Titulares, outros da primeira nobreza; e Irmãos do Santo Escapulario, dos que haviaõ servido na Mesa, todos com grande numero de ciriaes, e lanternas de prata. Dava-se fim á Procissaõ com a Sagrada Imagem de nosso Redemptor JESU Christo, que o representa morto; a mesma em que depois havemos de fallar com individuaçaõ, chamada do *Senhor Cativo*, por ser resgatada em Argel. Debaixo do seu Palio rico era levado aos hombros de

Imagem do Senhor cativo.

tres

tres Religiosos graves, e de tres Irmãos Terceiros, Ministros da Santa Inquisiçaõ desta Corte, com a decencia costumada nas outras occasiões, em que para consolaçaõ dos Fieis sahe na Procissaõ, que a mesma Veneravel Ordem Terceira faz com piedosa ostentaçaõ na Sesta feira penultima da Quaresma.

1346 Assim que na rua appareceo a Soberana Imagem, foy tal o effeito da sua milagrosa presença, naõ só no racional, mas tambem no insensivel, que em honra da mesma Senhora o devemos declarar. O povo se compungia: e pondo os joelhos em terra quantos pelas ruas da Procissaõ compunhaõ o continuado, e quasi tumultuoso concurso, faziaõ á vista desta perfeita copia a mesma reverente demonstraçaõ, que lhes puderia merecer diante dos olhos o proprio Original. O que se faz mais plausivel, he que estando o ar tenebroso, e as nuvens lançando de si diluvios de agua, depois de se haver quasi soltado a chuva, ficou visivelmente suspensa no mesmo ar, admirando todos a maravilha de naõ cahir huma só gotta de agua já pendente, que tanto nos ameaçava. Naõ aconteceo assim nos Lugares circumvisinhos, porque na distancia de huma legua em circuito da Cidade, choveo com excesso. Depois que a Procissaõ deu volta, e se recolheo toda, entaõ a redundancia da agua, que em obsequio da Mãy de Deos estivera milagrosamente detida, se transfundio sobre a terra: e logo cessou, trocadas dalli em diante as tempestades em bonança, e todo o rigor do tempo em serenidade.

Effeito milagroso da Mãy de Deos.

1347 Concluindo-se o acto com hum exhortatorio Sermaõ, que prégou o Padre Mestre Fr. Francisco Augusto, e ficando a Sacratissima Imagem tres dias exposta á veneraçaõ dos Fieis no Cruzeiro, despovoava se a Cidade, e vinhaõ os seus moradores formar hum louvor perenne de jaculatorias á Virgem Senhora, em cuja presença com huma confusaõ plausivel, ao mesmo tempo os Religiosos (distribuídos pelas horas do dia) lhe repetiaõ Hymnos, e Psalmos, e o Povo lhe entoava Ladainhas, Rosarios, e outras devotas orações. E como todos julgavaõ, que a melhoría do tempo era milagroso effeito da intercessaõ desta Senhora; convertiaõ em acçaõ de graças o obsequio, que havia principiado em deprecaçaõ.

Triduo de louvores da mesma Virgem Senhora.

Visitas que lhe fez o Senhor Patriarca.

1348 No dia seguinte ao da Procissaõ, veyo pessoalmente a esta Igreja o Senhor Patriarca a visitar a Santa Imagem, edificando aos seus Diocesanos com este singular exemplo de heroica piedade. No terceiro dia, destinado para se restituir a mesma Imagem da Mãy de Deos ao seu Throno, veyo tambem o Senhor Patriarca assistido de sua nobre familia, authorizar o acompanhamento de muitas pessoas illustres, que concorrêraõ para esta funçaõ. Pegando em huma tocha, presidio na Communidade, dentro daqual sahio a Soberana Imagem pela porta travessa, e entrou pela principal, para ser collocada com solemnidade no seu Altar, onde com effeito ficou logo: e dalli em diante os moradores da Cidade, que só a amavaõ como devotos, começáraõ a servilla como obrigados.

Como a Santa Imagem foy restituida ao seu throno.

Segunda sahida da mesma sagrada Imagem.

1349 Este modo de obrar taõ maravilhoso, e taõ prompto, ficou de tal maneira impresso nas memorias dos que o souberaõ conhecer, que achando-se ElRey nosso Senhor, que Deos guarde, notavelmente opprimido da queixa, que tanto tem lastimado os corações de seus amantes vassallos; logo recorreo ao patrocinio desta Soberana Senhora, mandando com tanta pressa buscar esta sua Sacratissima Imagem, que no mesmo instante do aviso, chegou huma preciosissima carroça, onde por se evitarem demóras, houvesse a Senhora de ir no mesmo tempo ao Paço. Mas querendo esta Communidade mostrar o gosto, com que concorria para o desempenho desta acçaõ, tomáraõ os Religiosos aos hombros a Santa Imagem, ajudados só dos Confrades do Escapulario, que promptamente concorreraõ para esse effeito; e foy conduzida com notavel decencia á presença de Sua Magestade. No seu mesmo quarto com grande jubilo de seu coraçaõ esteve depositada desde o dia 16 de Mayo de 1742, em que entrou no Paço, até 5 de Julho do mesmo anno, no qual com semelhante solemnidade aos hombros dos Religiosos, e Irmãos do Santo Escapulario voltou para a sua Igreja, onde havia de estar presente á sua Novena, que principiava no dia sete.

Dias em que foy, e veyo do Paço.

Solemnidade com que voltou para á sua Igreja.

1350 Por ordem do mesmo piissimo Monarca acompanhou a Sagrada Imagem toda a Basilica Patriarcal, na fórma, que costuma sahir em publico: e chegando á Igreja assistio ao Sermaõ de acçaõ de graças, que prégou o Padre

Doutor

Doutor Fr. Joſeph Caetano, e eſtava prevenido para ſe publicarem as conhecidas melhoras, que Sua Mageſtade devia a taõ efficaz Interceſſora. Na meſma preſença Real (como já diſſemos) foy a Senhora ricamente veſtida das mais cuſtoſas ſedas de ouro, que ſe podéraõ deſcobrir: e além de hum donativo de quatrocentos mil reis, que o Auguſtiſſimo Soberano mandou entregar á Irmandade do Santo Eſcapulario, para as deſpezas feitas com a meſma Virgem Senhora; tambem nos deixou firmiſſima eſperança de medir ainda pela grandeza de ſeu incomparavel animo, o merecimento de taõ efficaz interceſſaõ, a fim de moſtrar hum ſuperior reconhecimento. Eſta eſpecial devoçaõ a noſſa Mãy Santiſſima, e eſtes ſeus valioſos deſempenhos, lhe gratificamos nós com o affecto, e tambem com o effeito em huma deprecaçaõ continua no fim de todas as Horas Canonicas, na qual pedimos á meſma clementiſſima Senhora lhe dilate a vida, e lhe conſerve a ſaude para utilidade dos ſeus vaſſallos, e gloria immortal do ſeu Reyno. Sinal de huma gratificaçaõ Regia.

CAPITULO IV.

Da florentiſſima Irmandade dos Confrades do noſſo Santo Eſcapulario, chamados vulgarmente do Capellinho, *que na Capella mór ſervem a noſſa Mãy Santiſſima do Carmo.*

1251 A Mais antiga de todas as Irmandades deſta Igreja, he a dos Confrades do noſſo Santo Eſcapulario. Tem a denominaçaõ de *Irmãos do Capellinho*, por ſerem naõ ſó na Corte, mas em todo o Reyno os primeiros, que uſáraõ hum pequeno capello nas murças das capas, inventado para de algum modo imitarem o Habito, que veſtem os Religioſos. Mereceo eſte uſo tal aceitaçaõ, que de preſente quaſi todas as Confrarias da Corte o imitaõ. Já em outro lugar deixamos declarada a equivocaçaõ, que houve á cerca deſta Irmandade, moſtrando, que a ſua inſtituiçaõ naõ podia ſer antecedente á fundaçaõ deſta Igreja. E porque da falta de noticias tem reſultado

Irmãos, chamados do *Capellinho.*

Numero 803.

ſultado algumas duvidas entre os meſmos Confrades, e os Religioſos; faremos agora a poſſivel diligencia por deſterrar a confuſaõ antiga, ajudando-nos da clara luz, que nos adminiſtraõ os eſcritos originaes do noſſo já allegado Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, e outros fidedignos monumentos bem averiguados, dos quaes deduzimos tudo, o que a reſpeito deſta authorizada Irmandade diremos para honra ſua, gloria noſſa, e eſtabelecimento da verdade.

Antiguidade, que tem as noſſas Confrarias.

1352 He notorio, e dos noſſos Bullarios conſta, que desde os primitivos Seculos da Igreja ſempre noſſa Ordem teve faculdade para inſtituir Confrarias; as quaes, antes que a Mãy de Deos nos eſpecializaſſe com o donativo do Sagrado Eſcapulario, ſe chamavaõ do *Carmo*; e depois de recebermos aquelle bem Celeſtial, foraõ intituladas do *Bentinho*. E deixado o tempo mais diſtante, que nada conduz para eſte caſo: he ſem duvida, que desde o anno de 800 as ditas Confraternidades goſáraõ Privilegios, e Indulgencias dos Summos Pontifices, ſegundo conſta de huma Bulla do Papa Xyſto IV, que principia: *Dum attentâ meditatione, &c.* paſſada em Roma no anno de 1477. Nella faz Sua Santidade mençaõ das Graças, que ſeus antigos Predeceſſores concederaõ, *aos que recebeſſem a Confraria da Ordem do Carmo, e nella entraſſem*, nomeando os Papas ſeguintes: Leaõ IV, que foy eleito no anno de 847, Adriano II no de 868, Eſtevaõ V (ao qual outros chamaõ VI) no de 885, Sergio III no de 908, Joaõ X no de 912, Joaõ XI no de 931, e Sergio V no de 1009, os quaes encheraõ de Indulgencias, e Privilegios aos ditos Confrades: *Qui... Confratriam dicti Ordinis aſſumerent, & eam initiarent.* Confirmáraõ as meſmas graças Gregorio XIII na Bulla que principia: *Ut laudes, &c.* e Clemente VIII na que principia: *Proviſionis noſtræ, &c.*

Indulgencias dos Summos Pontifices.

Quem inſtituìo eſta Irmandade.

1353 Em virtude, pois, da authoridade, que os noſſos Prelados goſaõ para erigirem ſemelhantes Confraternidades, e com o exemplo de muitas, que ſe haviaõ já inſtituido nos mais famoſos Conventos da Europa; aſſim que os noſſos Carmelitas, chamados pelo Magnanimo Condeſtavel, começáraõ a exercitar os Officios Divinos neſte Convento, logo o Prelado mayor delle cuidou na erecçaõ da Confraternidade de Noſſa Mãy Santiſſima do Carmo; cujos Irmãos a houveſ-

houveſſem de ſervir para augmento do ſeu culto, e ſe pudeſſem utiliſar das Indulgencias, e Privilegios da Ordem, que lhes offereciamos em recompenſa de alguns beneficios, que os moradores deſta Cidade nos faziaõ por inclinaçaõ. O noſſo Illuſtriſſimo D. Fr. Gomes de Santa Maria, Biſpo Titular Ebronenſe, Prior deſte Convento, e Vigario Geral dos Carmelitas deſte Reyno, por nomeaçaõ do Papa Innocencio VII no anno de 1404, foy o que inſtituîo a dita Irmandade, concedendo aos ſeus Confrades todas aquellas honras, que lhes podia permittir dentro da Capella mór, ainda quando nella aſſiſtia a Communidade nas acções ſolemnes, que eraõ dedicadas a noſſa Mãy Santiſſima, a quem elles com uniforme vontade ſerviaõ em differentes miniſterios.

Honras que lhe deu.

1354 Eſpecialmente nos conſta, que logo os admittio a pegarem nas tochas, que ſe coſtumaõ accender nos dias feſtivos, quando os Miniſtros vaõ com ſolemnidade ao Altar. Nas occaſiões em que a Communidade commungava da mão do Prelado, ou do celebrante da Miſſa mayor, elles tambem eraõ admittidos; e o meſmo Illuſtriſſimo Biſpo Prior, quando fazia as funções, tambem adminiſtrava o Santiſſimo Sacramento, aos que aſſiſtiaõ com tochas, e commungavaõ da ſua mão immediatamente, que acabavaõ os Religioſos naõ Sacerdotes. Tudo iſto, e muito mais obrava aquelle virtuoſiſſimo Prelado, em deſempenho do paternal affecto, que ſempre teve a eſtes Filhos da ſua doutrina, ſegundo conſta da ſeguinte memoria, que copiada do ſeu original, diz aſſim: *E por ho munto, que o Biſpo D. Fr. Gomes amava hos Confrades, que ordenado havia, le prouve, que dentro eſtiveſſem nos feſtejamentos com veſtes, e velas, e da ſua mão ouveſſem a Santa Communhaõ como filhos da Ordem, metidos em ella depois dos fraires: e ſempre eſto ſigerom dahi ávante.*

Logo os admitio a pegar nas tochas.

Communhaõ, que o Biſpo lhes dava.

Memoria eſtimavel.

1355 Logo que a Irmandade ſe inſtituîo, teve Compromiſſo, o qual foy approvado no anno de 1407. Delle naõ ha mais noticia, que de dous Capitulos: hum (que era o primeiro) tratava das condições neceſſarias para os Irmãos ſerem recebidos, e dizia o ſeguinte: *Para Confrade, ou Confrada ſer, nom baſta querelo, mas bem merecelo com ſangue puro, e vivimento pola guiza, que ao Senhor Deos praz: que non ſendo piedoſo, ou piadoſa, razom non he que venha corromper*

Primeiro Compromiſſo, que teve a Irmandade.

os coſtumes ſantos dos que ao Senhor bem ſervem com o coraçom igual. Outro, que diſpunha o enterro dos ditos Confrades, e o premio do Andador pelo ſeu trabalho, dizia aſſim: *Item dizemos, que no dia que ſe finar algum, ou alguma que for Confrade, ou Confrada, que o Andeiro dê recado á Confrada, ou Confrade, que ao ſeu ſoterramento ſe ache preſtes: e a eſte Andeiro ſe lhe dará do ſeu afam vinte reaes brancos, e o melhor veſtido, que o Confrade, ou Confrada ouver.*

Segundo Compromiſſo.

1356 Eſte Compromiſſo foy reformado no anno de 1615; e deſde entaõ ſe governou a Irmandade por hum, que ainda eſtá no ſeu Cartorio; o qual conſta de 25 Capitulos, e foy approvado em 5 de Dezembro do dito anno. Porém agora uſa de outro moderno, que conſta de 36 Capitulos, e foy aceito no anno de 1716, tempo, em que começou a ter Meſa redonda, onde ſe occupaõ quatorze Irmãos, e o ſeu Padre Commiſſario, que fazem quinze votos. O primeiro lugar, depois do dito Commiſſario, tem o Protector, que deſde muitos annos coſtumaõ ſer os Marquezes de Niza exiſtentes. O primeiro foy D. Vaſco Joſeph Luiz da Gama, que obrigado a hum grande beneficio, que lhe fez Noſſa Senhora do Carmo, ſegundo fica referido; deixou eſtabelecida nos ſeus deſcendentes a protecçaõ da ſua Irmandade, e já deſte emprego tomou poſſe ſeu neto D. Vaſco Joſeph Franciſco Xavier da Gama, legitimo ſucceſſor da Caſa: e ſem embargo de ſe achar ainda em annos taõ tenros, veſtido com a capa da meſma Irmandade, nella preſide em publico. Segue-ſe o Prefeito, e depois delle dous Aſſiſtentes, dous Secretarios, Procurador da Irmandade, Procurador da Meſa, Theſoureiro, Enfermeiro, dous Mordomos, Apontador, e Viſitador dos Irmãos, a quem ſe fazem eſmolas certas. Tem mais doze Preſidentes da Cidade, que tambem na Meſa tem voto, quando ſe trata de negocios pertencentes á ſua occupaçaõ.

Ultimo Compromiſſo, e como por elle a Irmandade ſe governa.

Numero 495.

Menſarios, e Preſidentes.

Capas antigas.

1357 As capas, que eſtes noſſos Confrades ideáraõ para ſeu diſtinctivo logo na ſua inſtituiçaõ, foraõ brancas com as murças pardas, e capellinhos tambem pardos, na fórma, que ainda os vemos pintados em alguns paineis antigos, eſpecialmente em hum de eſpecialiſſimo pincel, que dentro da Capella mór eſtá ſobre as cadeiras da parte da Epiſtola. Deſta maneira andaraõ veſtidos 288 annos, que ſe contáraõ deſde

de o de 1407 até o de 1695, no qual ſe achava viſitando eſta Provincia o noſſo Reverendiſſimo Padre Geral Fr. Joaõ Feyxoo de Villalobos, Biſpo que foy de Guadiz no Reyno de Caſtella. Em huma occaſiaõ, em que eſte Prelado ſuperior aſſiſtio á Prociſſaõ do Bentinho, que os ditos Irmãos coſtumaõ fazer com a Communidade em todos os ſegundos Domingos dos mezes, reparou para as capas, e fazendo nellas reflexaõ, declarou, que para nos taes Confrades aſſentarem melhor, deviaõ de ſer da cor do Carmo, e as murças brancas. Mas ſem embargo de poder (como Principe da Religiaõ) definir, e eſtabelecer por Ley eſte ſeu parecer, permittio aos Irmãos, que puzeſſem eſte ponto em conſelho, e depois de diſputado, tomaſſem a reſoluçaõ, que elle, por julgar conveniente, lhes propunha intimando, mas naõ conſtragendo.

Reparo, que nellas fez o noſſo Reverendiſſimo Padre Geral.

1358 Agradecidos os noſſos amados Confrades ao zelo, e prudencia do Reverendiſſimo Padre Geral, conſultáraõ os Religioſos mais graves, e mais doutos deſte Convento; e na junta em que ſe acháraõ com outros Religioſos Graduados o inſigne Doutor Fr. Manoel da Graça, hum dos mayores Theologos deſte Reyno, e os famoſos Padres Meſtres Fr. Franciſco da Natividade o Latino, e Fr. Vicente da Luz, ambos de conhecido talento; aſſentáraõ, que a mudança da cor das capas era bem fundada, e ſe devia praticar como dirigida á mayor perfeiçaõ. Donde procedeo, que congregados os Confrades pelo Padre Fr. Joſeph da Cruz, que neſſe tempo ſervia de Cõmiſſario, por definiçaõ de 53 votos, que ſe acharaõ preſentes, naõ ſó reformáraõ as capas, pondo-as na fórma, que actualmente vemos, mas logo por ordem da Meſa ſe fizeraõ muitas, para com ellas ſervirem os Irmãos nos preciſos miniſterios da Igreja; gratificando-lhes o Reverendiſſimo Padre Geral a prompta obediencia, com que ao ſeu parecer ſe ſogeitáraõ, e naõ ſe offendendo, de que ſe valleſſem de conſelho para obrarem com acerto.

Padres Meſtres com os quaes ſe conſultou a mudança das capas.

Reſoluçaõ da Irmandade.

1359 Foy eſta Irmandade deſde ſua fundaçaõ muito amada dos Relegioſos, como compoſta de Irmãos congenitos, e criados com a meſma Communidade neſte Convento: de tal ſorte, que quando o Veneravel Fundador no anno de 1423 fez doaçaõ do Convento á Ordem, já os taes Confrades ſerviaõ juntamente com os Religioſos a noſſa Mãy Santiſſima do

Como com os Religioſos principiaraõ os Confrades deſte Convento.

Carmo: e por essa razaõ nas pinturas antigas, onde se exprime a acçaõ desta entrega, tambem alli se pintaõ os Irmãos do Capellinho vestidos, confórme usavaõ naquelle tempo. Esta doaçaõ foy a segunda, que o Santo Conde fez: e a primeira, foy no anno de 1404 tres annos antes da fundaçaõ da Irmandade, porque já mostramos, que esta teve principio, e foy approvada no de 1407.

Numero 947.

Numero dos Irmãos.

1360 Tem de presente a dita Irmandade 1200 Irmãos vivos: cincoenta visitados de numero, aos quaes soccorre cada hum anno com avultadas esmolas; e muitos mais desobrigados da contribuiçaõ annual para as Presidencias. Com os enfermos usa de especialissima caridade. Acompanhaõ os seus Confrades defuntos debaixo da sua Cruz, juntamente com a Communidade, dando-lhes covaes; e sendo pobres, tambem a mortalha, e tudo o mais, que he preciso despender no funeral. Além dos muitos suffragios, que mandaõ fazer pelas suas almas, tem a obrigaçaõ (a que naõ faltaõ) de hum Officio solemne, que com grande pompa, e Sermaõ de Exequias, fazem no dia 21 de Novembro: e nelle assiste toda a Irmandade congregada. Ainda depois da morte dos Confrades, se lembraõ de suas filhas, porque acodem á orfandade, em que ficaõ, com dotes avultados, preferindo as que daõ prova mais evidente do seu merecimento.

Suffragios que fazem.

Dotes que daõ.

Como lhes foy concedido o uso de Capella mór.

1361 Desde a fundaçaõ desta devotissima Confraternidade houve nella obrigaçaõ precisa de concorrer para o culto de nossa Mãy, e Senhora do Carmo, exercitado na sua Santa Imagem da Capella mór, e esta mesma Capella se lhes concedeo para alli officiarem os seus actos de piedade: sendo por essa causa taõ proprio da dita Confraternidade o uso dos seus exercicios nesta Capella, que chegou a dar fundamento para se presumir, que nella tiveraõ total dominio: o que por nenhum principio se póde dizer: porque os mesmos Confrades sabem, e os mais prudentes confessaõ, que he pertençaõ sem probabilidade. Se nos fosse licito mostrar o contrario, naõ faltariaõ razões convincentes: porém saõ inuteis, visto que os Irmãos naõ defendem dominio, e para os desinteressados basta a authoridade da Historia.

Naõ se pode remover do seu Altar a Imagem de N. Senhora.

1362 Verdade he, que por huma Escritura feita pelo Tabaliaõ Bartholomeu Bernardes, no anno de 1614, sendo

Prior

Prior deste Convento o Padre Fr. Jorge Bautista, se obrigou este em seu nome, e dos seus successores, a naõ removerem em tempo algum da Capella mór para outra da Igreja a Sagrada Imagem, que nella actualmente existe: e para demonstraçaõ, de que a dita Irmandade he addicta áquelle mesmo Altar, nelle vay o seu Commissario dizer infallivelmente todos os Domingos, e dias Santos huma Missa, em que assistem os mesmos Confrades com suas capas, e tochas. Naquelle Altar dá na festiva noite do Nascimento de Christo, a sagrada Communhaõ aos mesmos Confrades, depois das Missas, que celebra assim que acaba a cantada: e nas occasiões de outras festas, em que na Missa mayor naõ ha Communhaõ, tambem aos Confrades administra este Sacramento. Porém nas solemnidades mayores, em que os Religiosos naõ Sacerdotes communngaõ, chegaõ elles em acto de Communidade á Sagrada Mesa Eucharistica na fórma, que acima referimos, quando fallamos da sua primeira instituiçaõ.

Communhaõ dos Confrades.

1363 Tem a Irmandade huma perfeita Imagem da mesma Senhora do Carmo em hum preciosissimo Andor cuberto de prata, que levaõ nas suas Procissoens do Bentinho, que fazem em companhia da nossa Communidade, em todos os segundos Domingos dos mezes. Tambem nelles, depois de recolhida a Procissaõ, ha Ladainha, e Pratica, na qual se expoem as excellencias do Sagrado Escapulario, e as maravilhas, que a Mãy de Deos obra, pelos que gosaõ a felicidade de serem seus Confrades. Nas outras Procissoens, que a Communidade faz em alguns dias classicos antes da Missa mayor, e tambem nas publicas, que daõ volta pela Cidade, sahe aos hombros dos ditos Confrades o mesmo Andor, onde vaõ ajoelhados na presença da Virgem Senhora, S. Simaõ Stoch, a quem foy trazido do Ceo o mesmo Escapulario, e o Papa Joaõ XXII, que nos confirmou a incomparavel graça da Bulla Sabbatina, da qual em lugar mais competente havemos de fazer a necessaria declaraçaõ. Para deposito desta Sagrada Imagem no seu Andor, tem os Irmãos huma Capella no Claustro taõ rica, e taõ primorosamente paramentada, que melhor se explica com o silencio: porque desde, que no anno de 1737 se fabricou, tal foy o zelo de alguns Irmãos nos seus adornos, que tudo nella serve de assumpto para a admiraçaõ.

Imagem de N. Senhora das Procissoens.

Capella do Claustro onde está o Andor.

Feſtas que os Confrades fazem.

1364 Eſtes noſſos Confrades ſaõ os que fazem as feſtas de Noſſa Mãy Santiſſima do Carmo, no dia 16 de Julho, e da ſua glorioſa Purificaçaõ a 2 de Fevereiro, ambas com a grandeza, que fica declarada: e he certo, que ſempre as ditas feſtas ſe celebráraõ deſde a fundaçaõ do Convento, ou foſſe com deſpezas da Irmandade, ou com as rendas do meſmo Convento no tempo, que viveo o Veneravel Fundador. E pelo que eſpecialmente reſpeita á feſta da Commemoraçaõ ſolemne, ou do Carmo, ainda que para toda a Igreja he moderna, para a noſſa Ordem teve principio naõ menos, que no anno de 1226. Entaõ ſe inſtituìo, como em acçaõ de graças, pelo glorioſo triunfo, que neſſe anno alcançamos de noſſos importunos emulos, os quaes affirmando naõ ſer a noſſa Religiaõ a meſma dos antigos Carmelitas, ſenaõ outra nova, e inventada com eſſe titulo; inſtavaõ com o Papa Honorio III, para que a extinguiſſe, em virtude da reſoluçaõ, que a reſpeito das Religioens novamente fundadas, havia tomado o Concilio Lateranenſe.

Principio que teve a feſta de N. Senhora do Carmo.

1365 Deixados outros ſucceſſos, que pertencem ás Chronicas Geraes da Ordem, e ſó fazendo mençaõ do que pertence ao noſſo caſo: aconteceo, que noſſo Padre S. Simaõ Stoch, como Commiſſario Geral da Ordem na Europa, por nomeaçaõ de S. Bertoldo II do nome, e IV Geral dos Latinos, acodio promptamente a eſta oppreſſaõ, mandando a Roma Procuradores, que na preſença de Sua Santidade lhe expuzeſſem quanto era neceſſario para ſe evitar a ruina, com que o Inferno nos ameaçava. O melhor caminho foy o pertenderem os meſmos Procuradores, que o Summo Paſtor nos confirmaſſe expreſſamente a Regra, que profeſſavamos, para que o novo rebanho, que do Carmelo havia paſſado para os limites da Italia, e mais Reynos da Europa; e os candidos Cordeiros, que ſe multiplicavaõ com a fecundidade eſpiritual da doutrina Eliana, pudeſſem por eſſe titulo viver no apriſco da Igreja Romana, ſeguros das inquietaçōes, e das moleſtias, que lhes cauſavaõ declaradamente os ſeus contrarios.

Procuradores que vaõ a Roma.

1366 O Summo Pontifice, que depois de ouvir prégar a Santo Angelo, eſtimava muito a Religiaõ Carmelitana, como progenitora de Filhos taõ virtuoſos, e doutos; conhecendo

Benignidade do Papa Honorio III.

cendo

cendo tambem a injusta opposiçaõ dos nossos desafeiçoados, recebeo benignamente os Procuradores. Logo lhes nomeou dous Ministros da Curia, para que estes (que na apparencia se mostravaõ amantes da nossa Religiaõ,) com prompta diligencia examinassem os titulos, e Privilegios antigos, que lhes apresentavamos; para que informando-o de tudo houvesse elle de concedernos a pertendida graça. Porém os Ministros deixando-se subornar da emulaçaõ, e naõ attendendo á justiça de huns Procuradores forasteiros, que na Curia se achavaõ destituidos de toda a humana protecçaõ; começáraõ a dilatar de tal sorte a expediçaõ do negocio, e tantas eraõ as objecções fulminadas contra o bom exito da supplica, que desconfiados os Procuradores, chegáraõ a capacitarse, que naõ poderiaõ já mais conseguir o seu intento; ou quando o houvessem de alcançar, seria depois de huma consideravel demóra, ou por caminho mais limpo de abrôlhos: porque neste naõ davaõ passo, que naõ ficassem lastimados de affectadas contradições.

Effeitos da emulaçaõ.

1367 Achava-se Sua Santidade em *Reate*, Cidade da Italia na Umbria; e os nossos Religiosos o seguiaõ. Mas vendo, que já no favor da terra naõ lhes ficava que esperar, recorréraõ ao do Ceo, valendo-se da clemencia da Soberana Mãy, e protectora do Carmelo MARIA Santissima. Com amorosas queixas, e devotos suspiros lhe rogaraõ, que pois a Religiaõ gozava da sua adoptiva maternidade, e se appellidava com o seu Nome, quizesse inclinar a vontade do Papa, para que os despachasse na fórma da sua pertençaõ. A Sacratissima Virgem Senhora, dignando-se de ouvir os rógos de seus amados filhos, appareceo huma noite ao mesmo Honorio III, e illustrando-o para obrar, o que era conveniente, lhe mandou, que attendesse aos seus Carmelitas, e lhes confirmasse o Instituto, accrescentando com imperio as palavras seguintes: *Nem se ha de contradizer o que eu mando, nem demorar o que eu promovo: e para que entendas, que a presente resoluçaõ he minha; esta noite, sendo Deos o vingador, dous dos teus Curiaes, que saõ emulos da minha Religiaõ, acabáraõ a vida com mortes repentinas na mesma hora.*

Recurso dos Religiosos á Mãy de Deos.

Supplica dos Religiosos á Mãy de Deos.

1368 Desappareceo a Rainha dos Anjos: e o Summo Pontifice perdendo de vista a luz de tantos resplandores mais claros,

Appariçaõ da mesma Senhora.

claros, que os do Sol, ficou banhado em Celeſtiaes conſolaçoens, que lhe communicou a Divina preſença da meſma Senhora. Aſſim que amanheceo o dia (o qual ſabemos, que foy o de 30 de Janeiro do dito anno de 1226) conſtandolhe as mortes dos dous Miniſtros, conheceo com evidencia a realidade do que ſe lhe havia inſinuado: e chamando logo os Carmelitas á ſua preſença, os abraçou benignamente. No meſmo dia, em pontual obſervancia do que a Mãy de Deos lhe mandára, depois de dar aos ditos Carmelitas o parabem de terem no Ceo taõ poderoſa Interceſſora, lhes paſſou a Bulla de confirmaçaõ da Regra, e approvaçaõ do ſeu Inſtituto, até que da ſua preſença os deſpedio conſolados, e agradecidos a noſſa Mãy Santiſſima, que neſta occaſiaõ, em beneficio de ſeus Filhos, ſe moſtrou com o Papa medianeira, e contra os noſſos emulos eſpecial defenſora.

Agradecimento perpetuo da Religiaõ.

1369 Divulgada por toda a Ordem eſta grande maravilha, ſolicitou o noſſo Padre S. Simaõ Stoch, que para deſempenho de noſſa gratidaõ, ſe determinaſſe hum dia, em que a Religiaõ celebraſſe, como em acçaõ de graças, todos os annos, huma feſta offerecida a noſſa Mãy Santiſſima do Carmo. Approvaraõ todos a propoſta: e por Decreto do noſſo Reverendiſſimo Geral, que entaõ era S. Cyrillo Conſtantinopolitano; ſe mandou, que em toda a Ordem no dia 16 de Julho, ſe fizeſſe com a poſſivel grandeza a dita feſta intitulada, *Commemoraçaõ Solemne*. Creſceo a devoçaõ com o tempo: e a feſta ſe ampliou em tal fórma, que depois os Summos Pontifices concedéraõ, que da meſma Senhora, dentro de alguns Reynos ſe rezaſſe naquelle dia: e o Santiſſimo Papa Benedicto XIII, por Decreto ſeu de 25 de Agoſto de 1725, mandou, que da Senhora do Carmo ſe rezaſſe em todo o Eſtado Eccleſiaſtico. Ultimamente no anno ſeguinte, que foy no de 1726, por Decreto de 24 de Setembro, dilatou a mercê, mandando, que eſta feſtividade foſſe de preceito em toda a Igreja: donde claramente ſe vê, que no anno de 1397, quando os noſſos Religioſos começáraõ a exercitar os Officios Divinos neſte Convento, havia já 170 annos, que na Religiaõ ſe continuava a feſta da Commemoraçaõ ſolemne, a qual até o preſente perſevera com deſpeza total da Irmandade do Santo Eſcapulario.

Inſtituiçaõ da feſta de N. Senhora do Carmo.

Ampliaçaõ que houve para toda a Igreja.

1370 Os

1370 Os ditos Confrades tem obrigaçaõ de affiftirem com tochas em todas as folemnidades mayores de Noffa Senhora, e nas de Chrifto: e faõ de tal forte pontuaes nefte minifterio, que em todas as outras, para as quaes faõ convidados, fe achaõ infallivelmente. Affim o vemos nos dias da Novena da mefma puriffima Senhora, que como acçaõ moderna, naõ fe previo para fe declarar nas Efcrituras antigas. Tambem affiftem com hum copiofo numero de tochas na bençaõ Papal, que por efpecial Indulto do mefmo Papa Benedicto XIII, concedido a toda a noffa Ordem, daõ os Prelados folemnemente ao Povo nos dias do Nafcimento, e Refurreiçaõ de Chrifto, do Efpirito Santo, e de Todos os Santos: e tal foy o gofto, com que aceitáraõ o acompanharnos naquelle acto, que corre por conta da Irmandade toda a preparaçaõ, que para elle he neceffaria.

Affiftencias dos Confrades.

1371 Tem finalmente dentro da nave mayor da Igreja huma Mefa, onde em todos os Domingos, e dias Santos do anno affiftem dous Confrades, para receberem as efmolas, que lhes pertencem, e para diftribuirem os Efcapularios, que o feu Padre Commiffario coftuma benzer. Mas devemos advertir aos Fieis, que os ditos Efcapularios, ainda que bentos, e recebidos naquella Mefa, ou ainda na Sachriftia defte, ou de outro qualquer Convento, fe forem trazidos ao pefcoço, fem precederem as ceremonias neceffarias, nem fazem aos que os veftem participantes das Indulgencias, e Privilegios da Ordem, nem fe pódem confiderar como final da adoptiva filiaçaõ, que gofaõ os verdadeiros Confrades de Noffa Senhora do Carmo, fe antes naõ tiverem recebido o dito Efcapulario da mão de Sacerdote Carmelita, que para effe effeito tenha commiffaõ. He precifo, que a peffoa, ajoelhada diante de algum Altar, ou Imagem de Noffa Senhora, ou tambem de Chrifto crucificado, na Igreja, ou em lugar decente, affifta prefencialmente á bençaõ do dito Efcapulario, tendo-o nas proprias mãos, e depois recebendo-o do Miniftro, que o benze, que deve fazer a acçaõ de o lançar ao pefcoço, do que fe admitte para Confrade; e depois deve o feu nome fer efcrito no livro dos Confrades, como condiçaõ neceffaria, que fó por algum inevitavel accidente fe póde difpenfar. De outro modo naõ fe verifica a conceffaõ das

Mefa da Irmãdade.

Declaraçaõ á cerca do modo de receber o Efcapulario.

Indul-

Indulgencias, nem ſe pódem entender as Rubricas do Breviario, e mais formularios da Ordem. Depois de recebido a primeira vez neſta fórma o dito Eſcapulario, entaõ pódem os Confrades deitar, e trazer ao peſcoço outro, ſem mais ceremonia alguma: e para iſto ſervem os que neſta Meſa, e em outras da Religiaõ ſe diſtribuem.

CAPITULO V.

Da eſpecialiſſima prenda do Sagrado Eſcapalario recebido das proprias mãos da Soberana Mãy de Deos. Da-ſe noticia da incomparavel graça, chamada Sabbatina, *que a meſma puriſſima Senhora alcançou no ſupremo Conſiſtorio da Santiſſima Trindade para os ſeus amados Carmelitas, aſſim Religioſos, como Confrades.*

Noticia neceſſaria.

1372 JA' que tratamos da authorizada Confraria do noſſo Santo Eſcapulario, razaõ he, que deſte mais que todos, prezado donativo da mão de Noſſa Mãy Santiſſima do Carmo, demos a neceſſaria noticia: porque ſem embargo de ſe haver divulgado por muitos livros, tambem a eſte compete, como parte naõ alheya da noſſa Hiſtoria. Deixamos nas Chronicas Geraes da Ordem toda a diffuſaõ, com que os Eſcritores coſtumaõ fallar do preſente aſſumpto: e agora ſerviremos ao publico com a relaçaõ, do que nos parece eſſencial nos ſeguintes ſucceſſos, taõ felices para nós, como para os Leitores ſempre admiraveis.

Inquietaçoens da Ordem em Inglaterra.

Numero 305.

1373 Corria o anno de 1251, tempo, em que o noſſo grande Padre S. Simaõ Stoch governava a Ordem Carmelitana, como abſoluto Geral, eleito (ſegundo diſſemos) no anno de 1245. Achava-ſe em Cantabrigia, occupado na fundaçaõ de hum Convento, que foy memoravel entre os muitos, que por diligencia ſua ſe edificáraõ nos Dominios de Inglaterra. Vivia o Santo Prelado deſconſoladiſſimo, por cauſa das invenciveis oppreſsões, que os ſeus Religioſos injuſtamente padeciaõ naquelle Reyno: porque naõ obſtante haver

ver alcançado do Papa Honorio III (por aquelle milagroſo modo, que já referimos) a approvaçaõ do ſeu Inſtituto, e confirmaçaõ da Regra; e ſem embargo de outras Conceſſoens Pontificias, que nos deviaõ grangear a affeiçaõ dos Parochos, e Biſpos daquelles diſtrictos; era tal a oppoſiçaõ em todos, que já os effeitos da ſua violencia ſe nos continuavaõ como deſprezos. O que ſobre tudo os deſgoſtava, era a eſpecial denominaçaõ, que gozamos de *Filhos da Mãy de Deos:* e por eſſe motivo (como ſe foſſe culpa, o ſermos favorecidos da Celeſtial protecçaõ daquella Soberana Senhora) pertendiaõ com todas as poſſiveis forças, ou deſmentir, ou caſtigar taõ notoria felicidade.

Motivo da oppoſiçaõ.

1374 Vendo pois, o afflicto Geral, que a perſeguiçaõ dos noſſos emulos naõ ceſſava, antes prevalecia; e conſiderando, que ſó na benignidade da meſma clementiſſima Senhora, de quem eramos Filhos, poderia encontrar o amparo, de que tanto neceſſitava, com internecidas ſupplicas recorria ao ſeu efficaz patrocinio. Rogava-lhe com repetidas inſtancias, que pois era certo haver concedido aos Carmelitas o honorifico titulo de Filhos ſeus, ſe dignaſſe de confirmar aquelle grande favor, com alguma publica demonſtraçaõ da ſua affectuoſa maternidade. Neſta oraçaõ durava fervoroſo, e taes eraõ as expreſsõens de ſeus deſejos, que naõ baſtando a exprimillos as palavras, tambem para interpretes dos affectos do ſeu coraçaõ, ſe ajudava das lagrimas, e dos ſuſpiros. A Rainha dos Ceos, que ſempre attende ás ſupplicas dos ſeus devotos, inclinando-ſe a favorecer eſta cauſa, que era na realidade ſua, obrou em beneficio noſſo huma taõ rara fineza, que por meyo della, todo o deſagrado dos noſſos emulos ſe converteo em benevolencia, e o meſmo motivo do deſprezo paſſou a ſer fundamento da veneraçaõ.

Recurſo á Mãy de Deos.

Oraçaõ de S. Simaõ Stoch.

1375 Em huma noite immediata ao dia 16 de Julho, proprio da feſtividade da Commemoraçaõ ſolemne, o Santo Geral, mais que nunca deſvelado perſeverou até o romper d'Alva, ſupplicando á poderoſa Mãy dos Carmelitas, que acabaſſe de favorecer a ſua Religiaõ. Com amoroſas palavras, e devotos ſuſpiros, naſcidos do interior da ſua alma, lhe compunha muitos louvores, digniſſimos de eterna memoria, com que alternava a meſma ſupplica, dirigida ao eſpecial privi-

vilegio, que pertendia conseguir, e ultimamente assim lhe dizia:

Veja-se a traducçaõ no numero infra 1377.

Flos Carmeli, vitis florigera,
Splendor Cœli, Virgo puerpera
Singularis:
Mater mitis, sed viri nescia,
Carmelitis da privilegia,
Stella maris.

A Mãy de Deos traz o Santo Escapulario.

Aconteceo, pois, que a Virgem Santissima, movida de taõ enternecidos rogos, lhe appareceo no primeiro crepusculo da Aurora em hum throno de resplandores mais brilhantes, que os rayos do Sol. Vinha vestida no Habito de Carmelita, solto o cabello, e ornada a cabeça com huma preciosissima Coroa de scintillantes Estrellas. O acompanhamento de Espiritos Celestiaes era taõ magestoso, que bem persuadía descer á terra a Imperatriz do Empyreo. Trazia esta fermosissima Senhora nas proprias mãos o Escapulario da Ordem, que bastava para ser prenda sobre maneira estimavel, o havello santificado com o seu contacto, depois de tecido por ministerio dos Anjos.

O que disse ao entregallo.

1376 Convertendo a pobre cella daquelle Filho do seu amor, em hum abbreviado Ceo cheyo de glorias, assim lhe fallou dizendo: *Dilectissime Fili, hoc recipe tui Ordinis Scapulare, meæ Confraternitatis signum, tibi, & cunctis Carmelitis privilegium, in quo quis moriens, æternum non patietur incendium. Ecce signum salutis, salus in periculis, fœdus pacis, & pacti sempiterni:* cujas palavras traduzidas no vulgar, vem a dizer: *Meu muito amado Filho, recebe este Escapulario da tua Ordem, final da minha confraternidade, privilegio para ti, e para todos os Carmelitas: quem com elle morrer, naõ padecerá o fogo eterno. Eis-aqui o final de saude, salvaçaõ nos perigos, contrato de paz, e pacto para sempre.* O mais que nesta felicissima hora experimentou o Santo Prelado, elle mesmo o referio em huma elegante Carta, que se publicou em toda a Religiaõ, para que esta o ajudasse a gratificar á Mãy de Deos taõ superior beneficio. O Padre Mestre Fr. Pedro Suvanington, Secretario do mesmo Santo Geral, foy o que escreveo a Carta, a qual traduzida, he do theor seguinte.

1377 O

1377 O *Bemaventurado S. Simaõ agravado com sua dilutada velhice, e quebrantado da sua rigorosa penitencia, sentindo em seu coraçaõ todas as dores, que os seus Frades padeciaõ, passava continuamente em oraçaõ desde o principio da noite até a Aurora. Pois como assim orasse, veyo a consolaçaõ do Ceo, e juntando-nos a todos em Communidade, e uniaõ, o referio assim.* ¶ ,, Irmãos carissimos, ,, bemdito seja Deos, que naõ desamparou aos que esperaõ ,, nelle, nem desprezou as supplicas dos seus Servos. Assim ,, mesmo seja bemdita a Santissima Mãy de Nosso Senhor JESU Christo, que lembrando-se dos dias antigos, e tribu- ,, lações, que a muitos de vós mesmos grandemente affligiraõ, naõ attendendo a que todos os que piamente querem ,, viver em Christo JESU, haõ de padecer perseguições: ,, agora vos invia esta palavra, que recebereis com gozo do ,, Espirito Santo, o qual me governe, e encaminhe, para que ,, a manifeste, e a proponha, como convem. Como eu derramasse minha alma na presença do Senhor, ainda que sou ,, pô, e cinza; e com toda a confiança supplicasse á Virgem ,, MARIA Nossa Senhora, que assim como queria, que ,, nos appellidassemos Frades, ou Irmãos seus, se nos mostrasse Mãy, livrando-nos de cahir em tentações, e com ,, algum sinal da sua graça nos recomendasse, com os que ,, nos perseguiaõ, para que deixassem de o fazer. Estando- ,, lhe eu dizendo com suspiros do meu coraçaõ:

Carta de Saõ Simaõ Stoch, escrita pelo seu Secretario.

Principio da Carta.

Flor do Carmo, vide florida,
Resplendor do Ceo, virgem fecunda,
E singular:
Mãy aprasivel sem conhecer varaõ,
A vossos Carmelitas day privilegios,
Oᶜ Estrella do mar:

Traduçaõ do que vay acima no numero 1375.

,, Me appareceo com grande acompanhamento, e tendo nas ,, suas mãos o Habito da Ordem, me disse: *Este será o privi- ,, legio para ti, e para todos os Carmelitas: quem com elle mor- ,, rer, naõ padecerá o fogo eterno.* Mas porque com sua glo- ,, riosa presença me alegrou o coraçaõ, mais do que sofria

Palavras da Mãy de Deos.

Kkkk 2 ,, sua

,, ſua capacidade, nem eu miſeravel podia ſofrer a Mageſta-
,, de de taõ Celeſtial Senhora, deſapparecendo, me diſſe:
,, *Que enviaſſe ao Senhor Innocencio, Vigario de ſeu Bemdito*
,, *Filho, que elle poria remedio aos gravames, que padeciaõ*
,, *os Carmelitas.* Irmãos meus, conſervando eſta palavra em
,, voſſos corações, procuray com voſſas boas obras fazer cer-
,, ta a voſſa eleiçaõ, e nunca faltar a ella. Velay em acçaõ
,, de graças por taõ grande miſericordia, orando ſem inter-
,, miſſaõ, que eſta palavra, e promeſſa feita a mim, ſe pu-
,, blique para louvor da Santiſſima Trindade, Padre, Filho, e
,, Eſpirito Santo, e da Virgem MARIA ſempre bemdita.

Continúa o Secretario.

Eſta meſma noticia enviou aos Frades, que viviaõ em outros Lugares, e eſtavaõ triſtes, para que ſe conſolaſſem. A qual Carta, dictando-a o homem de Deos, eu a eſcrevia, para que orando, e perſeverando todos, déſſem ao Senhor as graças. Em Cantabrigia, no dia ſeguinte á feſta da diviſaõ dos Apoſtolos do anno de 1251.

Publicaçaõ do beneficio.

1378 A meſma Virgem Senhora mandou ao Santo Prelado, que fizeſſe logo manifeſto eſte favor, para que todos os intereſſados nelle ſe houveſſem de utilizar dos privilegios, que aquella Sagrada Inſignia continha. Mas ainda, que para facilitar o credito deſta revelaçaõ era baſtante a reconhecida Santidade do Servo de Deos, que mais por obedecer, do que por outro principio, expunha a felicidade do ſucceſſo; quiz a puriſſima Virgem confirmallo com innumeraveis prodigios. O primeiro foy o que na Cidade de Vvinconia do meſmo Reyno de Inglaterra, ſe vio executado mediante o Santo Eſcapulario em Gualtero de Lhynconia, Cavalhero principal, irmaõ de Pedro de Lhynconia, Reytor, e Deaõ da Igreja de Santa Elena. Eſtando, pois, conhecidamente poſſeſſo dos Demonios, e por elles taõ enganado, que poſto em deſeſperaçaõ de ſalvarſe, os chamava, para que foſſem vingadores de hum aggravo, que muito o affligia; a meſma Senhora inſinuou ao dito Deaõ, que ſe valeſſe de S. Simaõ Stoch, o qual applicando á cabeça do enfermo o Santo Eſcapulario, immediatamente os Demonios lhe fugiraõ do corpo, e ficou ſua alma convertida para Deos. O milagre, pelas ſuas circumſtancias, pedia relaçaõ mais diffuſa: porém baſta dizermos, que foy taõ merecedor de applauſo,

Maravilha feita mediante o Santo Eſcapulario.

plauſo, que depois de authenticado judicialmente, ſervio ſua publicaçaõ de meyo para os Carmelitas ſerem mais venerados, e os ſeus Conventos, mais do que em outro tempo, favorecidos.

1379 O proprio Eſcapulario, que a Mãy de Deos trouxe do Ceo, ficou depoſitado, como ineſtimavel theſouro da Ordem, no Sacratio do noſſo Convento de Londres; onde, com a decencia devida, perſeverou até o tempo de Henrique VIII, em que ſe confundio a Fé, e com ella faltou a piedade daquelle Reyno. Haviaõ-ſe guardado no meſmo Convento outros penhores de conſideravel importancia, que tambem perecéraõ; porque como a noſſa Provincia Anglicana era a principal da Europa, e nella começáraõ a reſidir os Prelados ſupremos da Ordem, deſde o Beato Alano, natural daquella Monarquia; para a dita Provincia ſe mandou vir, e nella ſe recolheo todo o precioſo da Religiaõ. Naõ foy poſſivel ſalvarem-ſe na occaſiaõ do eſtrago as muitas peças de valor, que ſe depoſitáraõ dentro dos noſſos Conventos, porque a repentina furia dos Hereges naõ deu lugar a fazello. Entre as melhores deſappareceo o Sagrado Eſcapulario: que ſuppoſto ficou, nos que veſtimos todo o theſouro de Indulgencias, que por elle nos foraõ concedidas; com tudo, he, e ſerá ſempre lamentavel para os Carmelitas taõ grande perda, porque aquelle Santo Eſcapulario tinha de mais a particularidade de havello a meſma Puriſſima Senhora trazido, e com as ſuas virginais mãos ſantificado.

Onde ſe depoſitou o Santo Eſcapulario.

Como deſappareceo.

1380 Ainda a Soberana Mãy, e Protectora dos Carmelitas naõ eſtava ſatisfeita com lhes haver ſó concedido a primazia entre os Filhos do ſeu amor, e veſtido a precioſa gala do Santo Eſcapulario: favores, que no Mundo nos fizeraõ mais invejados do que Joſeph entre os ſeus irmãos, por cauſa da tunica tallar, que Raquel lhe teceo, e do affecto eſpecial, com que era preferido a todos os mais filhos. Aos ditos privilegios accreſcentou outro ſingular, qual he o Indulto da Bulla Sabbatina; graça, que até o preſente naõ ha ſemelhante. Nella concedeo a meſma Senhor a aos ſeus Religioſos Carmelitas, e Confrades, que mediante as ſuas continuas interceſſões, e piedoſos ſuffragios, os ajudaria, para que ſuas almas ſahiſſem com toda a brevidade do Purgatorio, eſpecialmente

Nova graça, que a Mãy de Deos nos concedeo.

Bulla Sabbatina.

no

no Sabbado immediato á sua morte, por ser dia, que a Igreja lhe tem dedicado. Mas para que a todos conste o muito, que este beneficio encerra, e os emolumentos espirituaes, que involve, delle daremos aqui a necessaria noticia, deixando aos Escritores Expositivos as circumstancias alheyas da Historia.

Cardeaes no Conclave.

1381 Para dar successor ao Papa Clemente V, que pagou o tributo á morte no anno de 1314, se juntáraõ os Cardeaes em Conclave na Cidade de Avinhaõ de França. Estavaõ taõ discordes, e entre si taõ divididos, que nada se concluîo no espaço de dous annos. Acudiraõ os Principes Christãos: e ainda, que huns com rogos, outros com ameaços, procuravaõ que se effeituasse a desejada eleiçaõ; outra vez por espaço de quarenta dias perseverou o Sacro Collegio na mesma fórma, sem se poder concluir cousa alguma: ate que aos Vogaes se intimou, que naõ haviaõ de sahir do Conclave, sem que primeiro elegessem o Summo Pontifice.

Cardeal Jacobo Ossa.

1382 Assistia entre os mais, o Cardeal Jacobo Ossa, Bispo Portuense, natural de Aquitania; sogeito de tantas letras, e de predicados taõ relevantes, que com elles se habilitou para subir de principios humildes á suprema dignidade do Mundo. E posto que os outros Cardeaes o julgavaõ merecedor da Tiara, tinha entre elles hum emulo poderoso, e astuto, que bastava a lhe embaraçar os meyos, por onde venturosamente caminhava para tamanha honra. Nestes termos o piedoso Cardeal sem pertender a felicidade propria, e só desejando a paz universal da Igreja, afflicto com as discordias já declaradas entre alguns Principes da Christandade, e com os damnos, que ameaçavaõ aos Estados Ecclesiasticos; buscou o patrocinio da clementissima Virgem MARIA, de quem era, e sempre fora devotissimo. Com muita fé, e fervorosa efficacia lhe pedio, que do seu Divino Filho alcançasse, naõ só o acerto, mas tambem a brevidade da presente eleiçaõ, porque da sua demóra resultavaõ formidaveis consequencias, e era razaõ manifestarse, que contra a Igreja em nenhuma circumstancia prevalecia o poder do Inferno.

Supplica á V. N. Senhora.

Visaõ singular, que teve.

1383 Aconteceo, pois, que em huma noite, em que o devoto Cardeal mais se deteve nesta supplica, quando ajoelhado

lhado fallava com terniſſimos affectos á Mãy de Deos, de repente ſe encheo todo o apoſento de Celeſtiaes reſplandores, e entre elles lhe appareceo a meſma puriſſima Senhora veſtida de Carmelita, e ſobre maneira gracioſa. Mudando-lhe o nome, e appropriando-lhe o de Joaõ, lhe revelou, que de ſeu amantiſſimo Filho havia já alcançado o deſpacho daquella petiçaõ, e que vencida a contradiçaõ do ſeu emulo, elle ſeria eleito Papa. Mas que em agradecimento deſte beneficio, e de a ter por defenſora contra os ſeus deſaffeiçoados, queria, que elle aceitaſſe, e logo na terra confirmaſſe a eſpecialiſſima graça, que do meſmo ſeu Divino Filho havia no Ceo conſeguido para os ſeus Carmelitas: e vinha a ſer (como já inſinuámos) que aos ſeus Religioſos, e Confrades, que dignamente veſtiſſem o Eſcapulario, alliviaria das penas do Purgatorio com a mayor brevidade, que ſe podia conſiderar, principalmente no Sabbado immediato á morte de cada hum; porque neſſe dia trasladaria ſuas almas do tormento daquelle fogo para as eternas luzes da Bemaventurança.

Mandado de N. Senhora á reſpeito da graça Sabbatina.

1384 Acabada a viſaõ ficou o ditoſo Cardeal ſummamente alegre, e conſolado, naõ tanto pela honra peſſoal, que o Sagrado Oraculo lhe promettia, quanto por ver a Igreja de Deos pacificada. Amanheceo o dia, que para os intereſſados no bom exito da eleiçaõ foy feliciſſimo: e juntando-ſe os Cardeaes no Conclave, claramente ſe conheceo, que a luz Divina os deſaſſombrava da irreſoluçaõ antiga, em que perſiſtiaõ: porque confórmes todos em huma ſó vontade, votáraõ no preconizado Jacobo Oſſa, o qual foy com effeito coroado no dia 5 de Setembro do anno de 1316, tomando o nome de Joaõ, que a Mãy de Deos pronunciára, ſendo na ordem dos que tiveraõ o meſmo nome o XXII.

Eleiçaõ do Papa Joaõ XXII.

1385 Conſtituido Cabeça da Igreja o agradecido Pontifice, tudo executou quanto a Soberana Imperatriz do Ceo lhe havia recomendado: e fazendo publica a extraordinaria mercê, que da meſma Senhora recebera, logo no primeiro anno do ſeu Pontificado confirmou a graça, que acabamos de referir, chamada Sabbatina, pela remiſſaõ das penas do Purgatorio, que nos he concedida naquelle dia. E ainda que houve quem diſſe, que eſta confirmaçaõ foy paſſada tres annos

Cofirmaçaõ daquella graça.

Dirivaçaõ do nome.

annos depois, que entrou no governo o mesmo Papa; he porque naõ distinguio o novo motivo, que occorreo para outra vez ser confirmada, ou corroborada a mesma graça, pela Bulla, que logo daremos a ler, passada no sexto anno do Pontificado do dito Joaõ XXII, do qual motivo, para se evitar toda a possivel confusaõ, daremos agora huma abbreviada noticia.

1386 He de saber, que a Mãy de Deos appareceo duas vezes ao seu devoto Jacobo Ossa: a primeira sendo este ainda Cardeal pela razaõ, que fica declarada: e a segunda depois de occupar a Cadeira de S. Pedro, pela occasiaõ seguinte. Assim que foy eleito Papa, se levantou na Igreja huma taõ lastimosa turbaçaõ, que a poz em grandes cuidados: porque Ludovico Duque de Baviera pertendeo, que elle confirmasse a eleiçaõ, que com suborno de votos se fizera na sua pessoa para Emperador dos Romanos, com notoria injuria de Federico, Archi-Duque de Austria, contra o qual prevalecéra favorecido de vitoriosas armas. Mas como o Summo Pontifice estava certo, que a eleiçaõ era invalida, e por essa causa naõ conveyo no desejo do Principe, elle temerario, e arrogante com o concurso de alguns Cardeaes do seu sequito, se arrojou a fazer hum Pontifice da sua mão, e com effeito o executou na pessoa de Pedro Corbario, que illegitimamente elevado ao throno, se chamou Nicoláo VI, e com forças superiores começou a introduzirse Pastor universal da Igreja, contra o Pontifice canonicamente eleito, a quem elle por huma parte affligia, e pela outra o intruso Emperador Ludovico ameçava.

Nova inquietaçaõ da Igreja.

Anti-Papa chamado Nicoláo VI.

1387 Considerando-se nesta consternaçaõ o verdadeiro Vigario de Christo, e lembrando-se da palavra, que a Virgem Senhora lhe dera, de que sempre o defenderia de seus inimigos, outra vez se amparou do seu patrocinio, rogando-lhe, que pois este cedia em beneficio da Igreja, era occasiaõ opportuna de dar hum cabal desempenho de sua infallivel promessa. Logo a Rainha dos Anjos lhe appareceo, tornando a fallar-lhe, e segurando-lhe, que na Cadeira Pontifical o sustentaria livre do Emperador, e vitorioso do Anti-Papa, seu contrario. De novo lhe recomendou a confirmaçaõ da graça Sabbatina, que elle havia já concedido, mas naõ

Segunda appariçaõ da Senhora.

naõ em fórma de Breve, ſenaõ por huma declaraçaõ authentica, que fizera publicar: e taes eraõ os cuidados de noſſa Mãy Santiſſima do Carmo a reſpeito deſta graça, que a queria ver eſtabelecida por Bulla expreſſa, e lavrada com toda a formalidade coſtumada nas outras Bullas. Deſta viſaõ reſultou, que conhecendo o Anti-Papa Pedro Corbario o ſeu erro, o foy deteſtar aos pés do verdadeiro Paſtor da Igreja, o qual vendo-o humilhado, e uſando com elle de piedade paternal, lhe perdoou as penas mais graves, que por lhe uſurpar a juriſdiçaõ merecia. Moſtrando-ſe entaõ agradecido á ſua efficaciſſima Interceſſora, logo nos confirmou, e de novo corroborou a graça Sabbatina, por huma Bulla, que principia: *Sacratiſſimo uti culmine*, *&c.* cuja copia daremos a ler no fim deſte volume, e agora a eſcreveremos traduzida no idioma vulgar, que he do theor ſeguinte.

O Anti-Papa deteſta o ſeu erro.

*

1388 „JOaõ Biſpo, Servo dos Servos de Deos. „A todos, e a cada hum dos Fieis Chriſtãos, „aſſim preſentes como vindouros, que eſtas „Letras virem, ſaude, e bençaõ Apoſtolica. Aſſim como na „eminencia ſacratiſſima do Paraiſo, aonde na Viſaõ Beatifi„ca ſe vê JESUS unido á Divindade do Pay (dizendo o meſ„mo Senhor: Eu, e o Pay ſomos a meſma couſa, e quem „me vê a mim, vê a meu Pay) a capella harmonioſa dos An„jos nunca ceſſa de repetir com ſuaviſſima melodia: Santo, „Santo, Santo: aſſim o coro dos Bemaventurados ſem ceſſar, „canta louvores á Soberana Virgem, dizendo: Virgem, Vir„gem, Virgem, ſede noſſo eſpelho, e ſede noſſo exemplo, „porque ella he adornada de todas as graças, como lhe can„ta a Igreja: MARIA chea de graça, Mãy de miſericor„dia; e como o appelida, e invoca a eſta Mãy de todas as „graças a Ordem chamada do Monte do Carmo, cantando„lhe: Salve Rainha Mãy de miſericordia, e eſperança noſ„ſa. Eſtando eu pois de joelhos aſſim orando á meſma Vir„gem, ella me appareceo veſtida no Habito de Carmelita, „e me diſſe deſta maneira: O' Joaõ, ó Joaõ deſtinado Vi„gario de meu amado Filho. Aſſim como eu te hey de li„vrar do teu adverſario, e com meus rogos alcancey glo„rioſamente de meu doce Filho fazer-te Papa, e Vigario

Bulla do Papa Joaõ XXII, pela qual confirma a graça Sabbatina.

Refere-ſe á Viſaõ.

,, ſeu na terra; aſſim tu ſerás obrigado a conceder huma gra-
,, ça muy ampla, ou a confirmaçaõ della á minha ſanta, e de-
,, vota Ordem dos Carmelitas, á qual Elias, e Eliſeo deraõ
,, principio no Monte Carmelo: e como Vigario de meu ver-
,, dadeiro Filho aceitarás na terra, o que elle determinou,
,, e eſtabeleceo no Ceo. ¶ A ſaber: que todo aquelle, que
,, entrar na dita Ordem; ou nella profeſſar a Regra ordena-
Indulgencias, e Privilegios. ,, da por meu Servo Alberto Patriarca, e approvada por In-
,, nocencio, Vigario de meu amado Filho, e a guardar per-
,, feitamente, perſeverando em ſanta Obediencia, Pobre-
,, za, e Caſtidade, ſe ſalvará. E ſe outros por ſua devoçaõ
,, ſe encorporarem na dita Ordem recebendo, e trazendo a
,, diviza do Habito Santo, chamando-ſe Irmãos, e Confra-
,, des da minha dita Ordem; e guardando continencia, ca-
,, da hum confórme o ſeu eſtado, ou ſeja no da viuvez, ou
,, no de ſolteiros, ou no de caſados, ſegundo ordena a San-
,, ta Madre Igreja: aos ditos Confrades no dia, em que entra-
,, rem na dita Irmandade, lhes ſerá perdoada a terceira par-
,, te dos ſeus peccados: e aos Religioſos profeſſos da dita
,, Ordem, na hora da morte lhes ſerá concedida Indulgen-
,, cia Plenaria de toda a culpa, e pena: e aſſim elles, como
,, os ditos Confrades, ſe depois de paſſarem deſta vida fo-
,, rem ao Purgatorio, eu deſcerey a elle no primeiro Sabba-
,, do depois da ſua morte, e como Mãy piedoſa livrarey das
,, ſuas penas a todos os que alli eſtiverem, e os levarey co-
,, migo ao Monte Santo da vida Eterna. Mas para os ditos
Condições neceſſarias. ,, Confrades gozarem deſta graça, ſeraõ obrigados a rezar
,, todos os dias as Horas Canonicas, ſegundo a Regra de Al-
,, berto, e os que naõ ſouberem rezar, em lugar dellas je-
,, juaràõ os dias, que manda a Santa Madre Igreja (naõ ha-
,, vendo impedimento para iſſo) e naõ comeràõ carne ás
,, quartas feiras, e Sabbados, ſe naõ em caſo, que a Feſta
,, do Naſcimento de meu Filho cahir em algum dos ditos
,, dias. E dito iſto, deſappareceo eſta Santa Viſaõ. Por tan-
,, to eu aceito, e corroboro eſta Santa Indulgencia, e a con-
,, firmo na terra, aſſim como Chriſto JESU, pelos mere-
,, cimentos de ſua Mãy, a concedeo no Ceo. Naõ ſeja pois
,, licito a nenhum dos homens irritar a Eſcritura deſta noſſa
,, Indulgencia, Eſtatuto, e Ordenaçaõ, ou com temeraria
ouſadia

,, ousadia contradizella: e se algum isto prezumir, ou attentar, saiba, que encorrerá na indignaçaõ de Deos todo poderoso, e na dos Bemaventurados Apostolos S. Pedro, e S. Paulo. Dada em Avinhaõ, em 3 de Março anno sexto do nosso Pontificado.

1389 Confirmáraõ depois a mesma graça os Summos Pontifices, Clemente VII na Bulla, que principia: *Dilecte Fili*, *&c.* passada em 15 de Mayo de 1528, Paulo III na Bulla: *Provisionis nostræ*, *&c.* do anno de 1534, Pio V na Bulla: *Superna dispositione*, *&c.* concedida de moto proprio no anno de 1516, Clemente X na Bulla: *Commissa nobis*, *&c.* expedida aos 11 de Mayo de 1673, Gregorio XIII, na Bulla: *Ut laudes*, *&c.* dada em Roma aos 18 de Setembro de 1577, Paulo V, Innocencio XI, e outros, que todos nas suas Apostolicas Letras convem no Induito de seu Predecessor Joaõ XXII de perpetua memoria para a nossa Ordem, porque além desta graça, nos fez outras especiaes, que achamos expendidas nas Chronicas, e Bullarios da Religiaõ. E porque correm impressos muitos Summarios das Indulgencias, e Privilegios concedidos pela Igreja aos ditos Confrades do Santo Escapulario, a elles nos remetemos, e só desta graça Sabbatina fizemos mensaõ, por ser entre todas especialissima.

Sumos Pontifices, que confirmáraõ a dita graça.

1390 O Padre Fr. Joseph de Santa Teresa, de cuja erudiçaõ formamos cabal conceito, fazendo nella reflexaõ, diz; que segundo o mesmo Summo Pontifice declara: ,, Esta Indulgencia do Santo Escapulario, naõ he da terra, senaõ do Ceo. Naõ se firma na liberalidade dos homens, nem dos Anjos, se naõ do mesmo Christo, de quem os rogos de sua Mãy Santissima a alcançáraõ: e assim he digna da mayor estimaçaõ, porque manou immediatamente da fonte da graça. Donde consta, que este Privilegio naõ he communicavel ás outras Religiões, porque foy graça pessoal da sempre Virgem MARIA, só para os Religiosos Carmelitas, e seus Confrades. E como naõ he graça que dependa da potestade das Chaves, senaõ em quanto á sua publicaçaõ, e confirmaçaõ externa, nella o Summo Pontifice naõ se houve como despensador do Thesouro da Igreja, senaõ como Juiz universal, e supremo, que inter-

Explicaçaõ do modo com q se concedeo.

Fr. Joseph de S. Thers. Flores do Carm. die 16 Julho pag. 328.

,, poz a authoridade publica, que goza na terra, para que ,, com Decreto judicial ficasse confirmado, e corroborado nel- ,, la o pacto, que a mesma Virgem Santissima assentou com ,, os seus Carmelitas, depois, que seu Bemdito Filho lhe con- ,, cedeo para elles no Ceo esta mercê.

Como se houve a nossa Ordem no tempo da suspenção das Indulgencias.

1391 Por esta razaõ, quando o Ss. Padre Clemente VIII quiz evitar a confusaõ, que se ponderava á cerca das Indulgencias, que seus Predecessores haviaõ repartido dos Thesouros da Igreja com as Sagradas Religiões, pelos muitos, e relevantes serviços, que á mesma Igreja fizeraõ; succedeo o caso seguinte. O Papa Paulo V, que lhe succedeo na Cadeira Pontifical, passou huma Bulla aos 27 de Mayo de 1606, que principia: *Romanus Pontifex*, *&c.* na qual mandava revogar todas as Indulgencias, em quanto naõ examinava as que deviaõ ser conservadas. Em Portugal, onde o Decreto se publicou, foraõ os Carmelitas praticando as Indulgencias da Bulla Sabbatina: e sendo por essa causa denunciados no Tribunal da Santa Inquisiçaõ de Lisboa, depois de varios successos, que já escrevemos nas Annotações do nosso Atlante I da Ethiopia, e havemos de repetir na vida do Padre Mestre Fr. Joaõ de Santo Thomás, Procurador que foy desta gravissima causa em Roma; tivemos a nosso favor na mesma Curia a resoluçaõ seguinte. Della daremos no fim do volume huma copia na fórma, que nos foy participada pelo mesmo Tribunal do Santo Officio desta Corte: a qual declaraçaõ traduzida no vulgar, he do theor seguinte.

Atlante I da Ethiopia. Annot. pag. 59. *Letr.* X.

*

Declaraçaõ do Sãto Officio de Lisboa.

1392 ,, NO's os Conselheiros do Supremo Tribunal da Inquisiçaõ neste Reyno de Portu- ,, gal, pelas presentes Letras fazemos notorio, que por man- ,, dado de nosso Ss. Senhor Paulo V, neste anno de 1613, ,, se fez hum Decreto na Congregaçaõ dos Illustrissimos Car- ,, deaes Inquisidores, do qual nos fez certos huma Carta do ,, Illustrissimo Senhor Cardeal Mellini, mandada ao Senhor ,, Inquisidor Geral deste Reyno, no mesmo anno de 1613. ,, E por quanto o M. R. P. M. Fr. Martinho Moniz, Provin- ,, cial da Ordem da Beatissima Virgem MARIA do Monte ,, Carmelo neste Reyno, nos ha pedido hum transumpto au- ,, thentico do dito Decreto, para que os seus Religiosos te-

,, nhaõ

,, nhaõ noticia do que nelle ſe contém; por eſta, e por ou-
,, tras juſtas cauſas, mandamos, que ſe lhe entregaſſe o meſ-
,, mo tranſumpto authentico, firmado de noſſos nomes, e
,, ſellado com o Sello da Santa Inquiſiçaõ, o qual he do theor
,, ſeguinte.

PErmitta-ſe aos Padres Carmelitas prégar, que o Povo Chriſtão póde piamente crer o auxilio, e ſoccorro, que gozaõ as almas dos Religioſos, e Confrades da Beatiſſima Virgem MARIA do Monte do Carmo; a ſaber: Que a Beatiſſima Virgem com ſuas continuas interceſſoens, pios ſuffragios, e merecimentos, e com a ſua eſpecial protecçaõ (principalmente no dia do Sabbado, o qual dia tem a Igreja dedicado á meſma Senhora) ajudarà as almas dos ſeus Religioſos, e Confrades, que morrerem em graça, e neſta vida mortal trouxerem o ſeu Habito, e guardarem caſtidade, confórme o ſeu eſtado, e rezarem o ſeu Officio menor; ou naõ ſabendo rezallo, guardarem os jejuns da Igreja, e ſe abſtiverem de comer carne nas Quartas feiras, e Sabbados, excepto naquelles dias em que ſucceder cahir a Feſta do Naſcimento de Chriſto Senhor Noſſo. Porèm de nenhum modo ſe façaõ as Imagens, que alguns devotos coſtumavaõ pintar, da Beatiſſima Virgem deſcendo a tirar as almas do Purgatorio: antes ſe entenda, que as ditas almas ſaõ livres daquelle trabalho pela interceſſaõ da Virgem Senhora, e pelas mãos dos Anjos collocadas no Ceo. Decreto incluſo.

,, O qual Decreto eu Simaõ Lopes, Secretario do Conſe-
,, lho Geral do Santo Officio da Inquiſiçaõ, fiz traduzir do
,, ſeu original, o qual fica guardado na Secretaria do dito
,, Conſelho Geral, com o qual concorda eſte tranſumpto.
,, Dado em Lisboa, em 4 de Junho de 1616.

Gaſpar Pereira. D. Joaõ da Sylva.

Franciſco Barreto. Simaõ Lopes.

CAPI-

CAPITULO VI.

Da primeira Capella collateral da parte do Evangelho, dedicada á Senhora Santa ANNA, e ao glorioso S. Joaquim. Da-se noticia da nobre Irmandade, que serve aos mesmos Santos; e de huma Serva de Deos, que na mesma Capella está sepultada.

Titulo da Capella, e a quem foy dada.

1393 FIca immediata á Capella mór, a que agora se intitula *de Santa ANNA*, e na sua fundaçaõ se chamou *dos Prazeres*; porque o Santo Condestavel debaixo desta invocaçaõ a dedicou á Mãy de Deos. Na fabrica dos marmores he semelhante ás outras partes nobres da Igreja. Tem de fundo mais de trinta palmos com altura consideravel. Depois da morte do inclyto Fundador, os Religiosos a deraõ ao grande Duarte Brandaõ, e a sua mulher Dona Margarida de Beamonda, que por serem devotos do Glorioso Martyr S. Sebastiaõ, lha consagráraõ, e nella instituiraõ Morgado, aos 30 de Outubro de 1497. Seu filho Joaõ Brandaõ o ratificou, e poz em execuçaõ por huma Escritura feita pelo Tabaliaõ Braz Affonso, aos 17 do mez de Março de 1528.

Noticia do grande Duarte Brandaõ.

1394 Foy o grande Duarte Brandaõ hum dos Heróes mais famosos do seu seculo, Cavalhero Inglez, naturalizado neste Reyno por huma honradissima Carta d'ElRey D. Affonso V, passada em Evora a 3 de Agosto de 1479; confirmada por ElRey D. Joaõ II aos 8 do mesmo mez de Agosto de 1485 no Convento de Penhalonga; e tambem confirmada por ElRey D. Manoel em Evora, aos 30 de Outubro de 1497: das quaes confirmaçoens, com a primeira mercê da naturalizaçaõ vimos huma copia authentica tirada da Torre do Tombo, onde se acha no Livro 2 da Estremadura a folhas 48. Foy pessoa de tanta distinçaõ em Portugal, e Inglaterra, como persuadem as occupações, que servio em ambos os Reynos. Em Inglaterra se fez taõ benemerito da graça d'ElRey Duarte V, que o honrou com o emprego de General de huma Armada, e com o de Capitaõ Governador das

das Ilhas de Granace: e depois de o chamar para o ſeu Conſelho, o levou em ſua companhia na occaſiaõ, em que ſe aviſtou com ElRey de França, e comeo com ambos os Reys á meſa. Por premio dos ſeus relevantes ſerviços, o meſmo Rey Duarte V o fez Cavalleiro da Ordem da *Garrotêa*, ou (como lhe chamaõ outros Eſcritores Portuguezes) da *Jarreteira*: e por elle, com o caractér de Embaixador, mandou a Inſignia deſta Ordem a ElRey D. Joaõ II, que a recebeo da ſua mão.

1395 Ficando o dito Duarte Brandaõ neſte Reyno, foy do Conſelho dos Sereniſſimos Reys já nomeados, D. Affonſo V, D. Joaõ II, e D. Manoel. Eſte ultimo Monarca pela ſua mão o armou Cavalleiro da Ordem de Chriſto na Igreja de S. Juliaõ deſta Cidade de Lisboa no dia 18 de Dezembro de 1496: e foy Commendador da Commenda de S. Veriſſimo de Lagares, no Arcebiſpado de Braga. Foy tambem neſte Reyno Senhor da Villa de Buarcos, Foz do Mondego, Marinhas de Tavarede, e Dizima nova de Montemor o Velho.

Empregos que teve neſte Reyno.

1396 Como a peſſoa de tanta diſtinçaõ, lhe fizeraõ os Religioſos o goſto de lhe darem a dita Capella: e com effeito nella mandou fabricar o ſeu jazigo, onde foy ſepultado debaixo de huma grande campa, que ainda exiſte no pavimento da meſma Capella. Na dita campa ſe vê hum Eſcudo com as Armas dos Brandões ſeus deſcendentes, que ſaõ dous Dragões batalhantes, com hum Cavallo Marinho por timbre. Tem hum letreiro, que diz: *Aqui jaz Duarte Brandaõ, Cavalleiro da Garrotêa, a qual ganhou no Reyno de Inglaterra por muitos afamados ſerviços, que fez a ElRey Duarte, que a eſte tempo era no Reyno, do Conſelho dos Reys de Portugal: o qual faleceo aos 18 dias de Novembro de 1508.*

Seu jazigo neſta Capella.

1397 No anno de 1550 collocou o Adminiſtrador deſta Capella no ſeu Altar a milagroſa Imagem de Noſſa Senhora da Encarnaçaõ; myſterio, que com eſpecialidade veneráraõ ſempre os deſcendentes daquella Familia. E havendo de ſe fundar na Igreja deſte Convento a Irmandade, que hoje exiſte com a denominaçaõ de Eſcravos da Cadêa, os quaes ſervem á meſma Senhora da Encarnaçaõ; o dito Adminiſtrador lhes concedeo o uſo da Capella, poſto que ſem pre-

Collocaçaõ da Imagem de N. Senhora da Encarnaçaõ.

juizo

juizo algum do jazigo, que para si reservava. Isto aconteceo no anno de 1656, como depois diremos, quando da fundaçaõ daquella Irmandade fizermos memoria. Desde esse anno até o de 1675 estiveraõ os Irmãos da Cadêa nesta Capella: e como nesse anno lhes foy dada a Capella da Cruz, para esta mudáraõ a Santa Imagem da Senhora da Encarnaçaõ, e no seu lugar collocáraõ a da Senhora da Soledade, que alli presidio até o anno de 1707. Mas ainda, que alli havia hum retabolo de talha, era de sentir, que sendo esta Capella pela grandeza, e pelo sitio, taõ nobre, ficasse depois da mudança da Irmandade em termos, que era entre todas as da Igreja a mais desamparada, e menos luzida.

Imagem da Soledade.

1398 Neste tempo se havia renovado a antiga devoçaõ, que nesta Igreja desde muitos annos se continuava á Senhora Santa ANNA. Assim o fizeraõ os Religiosos lembrados da obrigaçaõ, que temos de propagar, e estabelecer o culto dos Santissimos Pays da Mãy de Deos, visto que do amor da mesma Senhora somos especialissimos Filhos. Por essa razaõ fomos os primeiros, que com o uso da Igreja Jerosolymitana, lhe fizemos festas, e celebrámos em seu obsequio os Officios Divinos: e com tanta anticipaçaõ, que o Papa Gregorio XIII, sendo pelo Ceo inspirado no anno de 1584, para fazer universal na Igreja a Festa da Senhora Santa ANNA; trasladou dos nossos Breviarios, e Missaes para os Romanos, o seu Officio, e Missa. Mas era justo, que neste Templo dedicado a nossa Mãy Santissima do Carmo tivessem lugar digno do seu merecimento huns Santos, que além de serem seus Pays, sempre na vida frequentáraõ o primeiro Solar da Religiaõ, erigido no Monte Carmelo, e depois da morte nos deixáraõ o pio legado das suas nobres casas de Jerusalem, para Convento da nossa Ordem, que com effeito recebemos, e foy o primeiro, que habitámos em lugar povoado.

Obrigaçaõ que devemos á Senhora Santa ANNA, e a S. Joaquim.

1399 Cuidando-se, pois, no meyo mais conveniente de se perpetuar o culto daquelles gloriosos Santos, recorreraõ alguns devotos, que de novo lhe fundaraõ Irmandade, aos Irmãos da Cadêa, para que lhes transferissem o uso, que gozavaõ nesta Capella; e ao Senhorio della, para que consentisse na posse, que desejavaõ ter do dito uso em

Como a estes Santos foy dada a Capella, que tem.

em obſequio de Santa ANNA, e S. Joaquim, aos quaes com grande fervor principiavaõ a ſervir. Era entaõ Adminiſtrador da dita Capella Pedro de Lima Brandaõ, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade, e do ſeu Conſelho, Cavalleiro profeſſo da Ordem de Chriſto, e nella Commendador, &c. o qual em attençaõ áquelles grandes Santos deu a licença, que ſe lhe pedia, por huma Eſcritura feita em 12 de Abril do anno de 1707 pelo Tabaliaõ Joſeph Caetano do Valle. Com a meſma liberalidade transferiraõ para os Irmãos daquelles Glorioſos Santos o uſo, que na dita Capella tinhaõ os Irmãos da Cadêa, por outra Eſcritura feita em 13 do meſmo mez, e anno; cedendo em utilidade ſua de tudo quanto lhes pertencia. Só do retabolo, que na Capella deixaraõ, pediraõ, que queriaõ ſer pagos por hum preço racionavel: e ficando inteiramente ſatisfeitos, desde entaõ começou a Capella a augmentarſe, e a Irmandade a florecer.

1400 Augmentou-ſe a Capella, porque tirado o retabolo antigo, e feito de novo todo o adorno interior, chegou a tal perfeiçaõ, que nenhuma das particulares da Igreja a excede. Noticia da dita Capella. Para o Altar ſe ſóbe por quatro degráos de pedra lavrada, em cujo pavimento ſuperior ha hum proporcionado Presbyterio: e aſſim eſte como o primeiro corpo do retabolo, e tambem a banqueta do Altar, que nelle encoſta, he tudo de fina pedraria de varias cores embutidas com diſtinctos lavores, que repreſentaõ huma curioſa compoſiçaõ. O reſto da parede até o alto em conſideravel diſtancia he occupado de hum retabolo de talha dourada, feito ao moderno com todo o primor da arte. Abre no meyo huma fermoſa Tribuna obrada com ſingular idéa para a introduçaõ da luz, que por ella ſe communica a toda a Capella. Na parte ſuperior de hum throno, formado tambem de talha dourada, dentro da Tribuna, eſtá huma Santa Imagem da Mãy de Deos, a qual ficou com o titulo de Senhora da Encarnaçaõ, e aos lados em lugar pouco inferior, a da Senhora Santa ANNA da parte direita, e da outra a de S. Joaquim. Fóra da Tribuna em dous nichos á face, ſe collocáraõ as eſtatuas dos Glorioſos Pays da Senhora Santa ANNA: a ſaber a de Santo Eſtolano da parte do Evangelho, e da parte da Epiſtola a de Santa Emerenciana.

1401 Só eſtas duas ultimas Imagens ſe fizeraõ á cuſta da Irmandade. A de Noſſa Senhora foy dadiva do Padre Fr. Antonio da Conceiçaõ, que neſta Provincia ſervio de Procurador Mayor. A de S. Joaquim mandou fazer ſeu grande devoto o Padre Meſtre Fr. Vicente da Luz, hum dos mais inſignes Prégadores da Corte no ſeu tempo. A da Senhora Santa ANNA mandou tambem fazer o Padre Meſtre Fr. Eſtevaõ de Santo Angelo, primeiro Commiſſario deſta Irmandade, miniſterio em que voluntariamente ſervio até entrar na occupaçaõ de Prior deſte Real Convento de Lisboa. Foy depois eleito Provincial deſta Provincia, na qual teve outros empregos dignos do ſeu merecimento, dos quaes em lugar mais competente daremos noticia. Ao grande zelo deſte authoriſado Religioſo ſe deveo todo o augmento deſta Capella, e a boa fórma, que no ſeu principio teve a Irmandade, da qual antes de ſer Commiſſario, foy Director, e das obras da meſma Capella Superintendente.

Quem deu as Imagens della.

1402 A pedraria do tecto he pintada de bruteſco. As paredes dos lados eſtaõ todas cubertas de talha dourada: e nos meyos de ambas ſe abriraõ Santuarios, que ſe compoem de alguns meyos corpos de Santos com differentes Reliquias. O arco exterior he tambem cuberto de precioſa talha, obra admiravel, que comprehende muitas figuras de relevo, e outras ſacadas: o que tudo ſe acabou de dourar no anno de 1724. He digno de memoria o Sacrario de pedra brunida, que eſtá fixo ſobre a banqueta do Altar. Serve-lhe de porta huma pedra precioſa inteiriça, chamada *Porfido*, que para eſſe effeito entregou ao nomeado Padre Meſtre Fr. Eſtevaõ de Santo Angelo, ſendo Commiſſario da Irmandade, Dona Luiza Caſimira de Souſa, legitima herdeira da Caſa de Arronches, a qual depois contrahio illuſtre matrimonio com o Senhor D. Miguel, filho do Sereniſſimo Rey D. Pedro II, e teve o titulo de Duqueza de Lafões. Neſte Sacrario ſe guarda huma rica Cuſtodia de prata, em cujo interior entre cryſtaes eſtaõ duas grandes Reliquias de oſſos, hum da Senhora Santa ANNA, outro de S. Joaquim, poſtas aos lados de huma Cruz feita da meſma madeira do leito, em que a Virgem Santiſſima dormia; e no meyo da Cruz eſtá huma Reliquia do veſtido da meſma puriſſima Senhora.

Tecto, e arco exterior.

Sacrario, e Reliquas, q̃ nelle ſe guardaõ.

1403 Co-

1403 Começou a Irmandade de Santa ANNA a florecer logo na ſua inſtituiçaõ, porque ſe compoz da principal Nobreza da Corte, em que entraraõ muitos Eccleſiaſticos de diſtinçaõ, e tambem foraõ admittidas peſſoas da ſegunda condiçaõ. A Rainha Noſſa Senhora, que Deos guarde, ſe conſtituio Protectora perpetua da dita Irmandade, em cujo Livro com a ſua Real mão ſe aſſinou, e coſtuma dar cada hum anno a eſmola de vinte mil reis. Todas as Senhoras, que vaõ ſer Damas no Paço, primeiro ſe aſſentaõ por Irmãas da Senhora Santa ANNA, para o que ha na Irmandade hum Livro particular, onde eſcrevem os ſeus nomes. O Provedor da Meſa foy, e coſtuma ſer hum Fidalgo Titular. O primeiro, que nella preſidío, foy D Jeronymo Caſimiro de Ataide, IX Conde de Atouguia. Actualmente he D. Pedro Henrique de Bragança Souſa Tavares Maſcarenhas da Sylva, I Duque de Lafões, III Marquez de Arronches, VII Conde de Miranda, &c. filho herdeiro do Senhor D. Miguel, em quem já fallámos; e he da Religioſa piedade de ſeu Avô, o Sereniſſimo Rey D. Pedro II verdadeiro imitador. Noticia da Irmandade.

1404 Tem a Irmandade no tempo preſente mais de trezentos Irmãos vivos. Governa-ſe por hum Compromiſſo impreſſo na Officina de Joſeph Lopes Fereira, no anno de 1711, e conſta de 18 Capitulos. Naõ acompanha, nem uſa de capas nas occaſiões dos ſeus actos publicos. Feſteja a Senhora Santa ANNA, e a S. Joaquim com grandeza, e ſolemnidade tanta, que os Fieis ſe edificaõ, e com heroica piedade concorrem para as deſpezas. No dia 17 de Julho principia a Novena, que ſe faz com grande numero de cirios acceſos, muſica de canto de orgaõ, e Praticas. No dia 25, antecedente ao da meſma Santa, ſe celebra a Feſta de S. Joaquim, e no de 26 a da Senhora Santa ANNA, com o Senhor expoſto na ſua Capella, para o que tem dentro della todo o neceſſario commodo. Coſtuma a Irmandade mandar dizer pelos ſeus Irmãos defuntos, copioſo numero de Miſſas. Do Papa Clemente XI alcançou dous Indultos: hum para o ſeu Altar ſer priviligiado nas Terças feiras do anno, outro de muitas Graças eſpirituaes, concedidas aos Irmãos vivos. Ambos por ordem do Biſpo de Tagaſte D. Manoel Feſtas, que ſe coſtumaõ celebrar. Indultos, que alcançou.

da Sylva Francez, Vigario Geral, e Coadjuctor do Arcebiſpado de Lisboa, ſe publicáraõ aos 15 de Abril de 1707, cujos tranſumptos ſe conſervaõ impreſſos no fim do meſmo Compromiſſo.

1405 No jazigo deſta Capella eſtaõ ſepultados os deſcendentes de Duarte Brandaõ. Tambem nelle ſe depoſitou o corpo da virtuoſiſſima Senhora Dona Marianna de Noronha e Menezes, de quem devemos perpetuar a memoria em juſto agradecimento do affecto, que ſempre teve aos noſſos Religioſos, e pelo merecimento da ſua vida exemplar, e penitente. Naſceo em Lisboa, deduzindo ſua origem de troncos clariſſimos. Seu pay foy Antonio de Alcaçova Carneiro, que era filho de Pedro de Alcaçova Carneiro, Conde da Idanha; e de ſua mulher Dona Catharina de Souſa. Sua mãy foy Dona Maria de Noronha e Sylva, filha de D. Manoel Lobo da Sylva, VII Alcaide mór de Campo-Mayor, e de Ougella; e de ſua mulher D. Franciſca de Noronha. Deſde os ſeus primeiros annos amou de tal modo a Deos, que em ſeu obſequio pertendeo viver ſem liberdade encerrada na clauſura de algum Convento: o que naõ conſeguio por obedecer a ſeus pays, que a inclináraõ a imitalos no eſtado conjugal. Com effeito contrahio matrimonio com Fernando de Lima Brandaõ, Commendador de S. Veriſſimo de Lagares, o qual foy taõ deſintereſſado nas honras do Mundo, que recuſou ſer Vice-Rey do Eſtado da India. Vinha eſte Cavalhero a ſer biſneto do grande Duarte Brandaõ.

D. Marianna de Noronha e Menezes.

Seus Pays, e Avós.

1406 Tomou Dona Marianna de Noronha o Habito da noſſa Veneravel Ordem Terceira, e fez profiſſaõ, ſegundo conſta do Livro primeiro dos Aſſentos das Irmãas na folha 6 n. 51, o qual Livro ſe guarda na Secretaria da meſma Ordem. Tal foy o apreço, que fez do noſſo Habito, que depois da morte de ſeu marido o veſtio inteiro: de ſorte, que até dentro de caſa uſava delle, como ſe foſſe Religioſa Carmelita. Na meſma fórma ſe veſtiaõ ſuas filhas, que eraõ muitas, e tambem ſuas criadas. Com ellas no Oratorio de ſua caſa, como em Coro Regular, acudia a rezar as Horas Canonicas, ſegundo o noſſo Rito Carmelitano, ao meſmo tempo, que a Communidade deſte Convento as ſatisfazia no Coro: de ſorte, que o meſmo ſino, que tocava para

Habito que veſtio.

Exercicios de Religioſa.

ra ajuntar os Religiosos, lhes dava a ellas final para concorrerem a rezar a Hora competente, sem admittirem dispensa no desvelo da meya noite, porque tambem nessa hora se levantavaõ para Matinas.

1407 O seu recolhimento era taõ continuo, que depois de entrar nestes Santos Exercicios, só huma vez no anno sahia de casa: a saber, na Quinta feira Mayor, dia em que acompanhada das filhas, e criadas, vinha em communidade visitar o Santissimo Sacramento a esta nossa Igreja, onde ficava assistindo até se acabar na Sesta feira a representaçaõ do Enterro do Senhor. Tanta era a sua abstinencia, que servia de admiraçaõ aos seus familiares. Jejuava inteiramente, naõ só os jejuns da Igreja, mas todos os da nossa Regra. Nos tres dias da semana, Quartas, Sestas, e Sabbados em tempo de Quaresma jejuava a paõ, e agua. Nos tres dias antecedentes ao Nascimento de nosso Redemptor, guardava inviolavel silencio, e naõ comia mais, que huma vez na hora de jantar, hum pouco de paõ, e só entaõ bebia agua. Com esta, e outras espirituaes prevenções esperava a boa vinda de JESU Christo ao Mundo: e nesse tempo purificada sua alma com o Sacramento da Penitencia, recebia a Sagrada Eucharistia á meya noite, e ficava em oraçaõ até a Missa da Aurora. Na caridade com os pobres foy exemplarissima. Para elles mandava determinadamente preparar todos os dias de comer, e muitas vezes usava a meritoria humildade de lho distribuir; fazendo por causa deste, e de outros Religiosos ministerios, que sua casa competisse com os costumes Santos dos mais caritativos, e reformados Conventos.

Suas heroicas virtudes.

1408 Tal era a devoçaõ, que professava a nossa Mãy Santissima do Carmo, que em obsequio seu, a qualquer Religioso Carmelita estimava com veneraçaõ mais de ordinaria. Quando via algum, punha ambos os joelhos em terra para lhe beijar com profundo respeito o Escapulario. O mesmo observou toda sua familia, porque ella assim o mandava. E porque chegou a ver, que hum criado seu naõ praticára esta acçaõ com a devida reverencia, o reprehendeo: advertindo-lhe, que se em outra occasiaõ naõ usasse do seu exemplo, o despediria de casa, porque nella naõ queria quem faltasse

Devoçaõ a N. Senhora do Carmo.

Prova da mesma devoçaõ.

taſſe á obrigaçaõ de proſtrarſe diante de huma taõ incomparavel prenda, qual era o ſagrado Eſcapulario, que a Soberana Mãy de Deos trouxera do Ceo. Porém eſta, e ſemelhantes demonſtrações do ſeu zelo eraõ feitas com taõ bom modo, que em vez de cauſar enfado, edificavaõ.

Lamina que trazia ao peito.

1409 Trazia ao peito huma lamina de ouro, feita por modo de cilicio, na qual, pela parte exterior, eſtava huma Imagem de JESU Chriſto no Paſſo da ſua Coroaçaõ: e pela parte interior, havia hum artificio de muitas pontas agudas, que lhe penetravaõ o corpo, e lhe extrahiaõ das veas copioſo ſangue. Do uſo, pois, deſte continuo inſtrumento de mortificaçaõ, lhe ficou aberta huma chaga, que lhe deu muito que merecer pelo modo de a deſprezar. Della veyo a morrer aos 25 de Março de 1662, dia por muitos titulos fauſto, porque cahio em hum Sabbado, e era proprio da Senhora da Encarnaçaõ, Orago naõ ſó do Oratorio, onde a virtuoſa Matrona exercitou o eſpirito; mas tambem da Capella da Igreja, onde ſe lhe deu ſepultura ao corpo Os Religioſos deſte Convento naõ eſquecidos do eſpecial affecto, que ſempre lhe deveraõ na vida, fizeraõ lhe depois da morte todas as honras permittidas no mais illuſtre Funeral. No meſmo eſquife do ſeu uſo, e nos proprios hombros, ao ſom dos ſinos, que todos dobráraõ para demonſtraçaõ do ſeu grande ſentimento, a conduziraõ para a Igreja: e depois de concluidas as Exequias, ultimamente a depoſitáraõ no dito jazigo, ficando viva a fama de ſuas virtudes, para lhe adquirir a univerſal opiniaõ de Santidade, que goza no Mundo.

Sua morte quando aconteceo.

Boa opiniaõ eſtabelecida.

1410 Eſta boa opiniaõ ficou mais eſtabelecida, depois que aberta a meſma ſepultura por duas vezes, para receber o corpo de ſeu filho Joſeph de Lima de Alcaçova, que tambem foy (como ſeu pay) Commendador de S. Veriſſimo de Lagares, e de outro filho, que foy Pedro de Lima Brandaõ, Fidalgo da Caſa de S. Mageſtade, e do ſeu Conſelho; he tradiçaõ conſtante, que ſe lhe achou o corpo incorrupto, e com ſufficientes indicios para piamente crermos, que ſua ditoſa alma eſtá goſando as felicidades da Bemaventurança. Quando faleceo andava diligenciando as licenças neceſſarias para fundar hum Convento de Religioſas Carmelitas obſervantes

Convento que quiz fundar.

vantes

vantes nas ſuas caſas, que ficaõ junto ás eſcadas deſte Convento, nas quaes ainda ſe vê o principio da fundaçaõ em hum clauſtro, que tem de boas columnas. Porém com a ſua falta ſe fruſtrou aquelle piedoſo intento: de ſorte, que paſſando as caſas aos ſeus herdeiros, nellas mora actualmente ſeu neto Fernando de Lima Brandaõ de Alcaçova, noſſo amantiſſimo devoto, caſado com Dona Franciſca Joanna de Portugal, cujo filho de menor idade, chamado D. Martinho Antonio de Portugal, foy o ultimo deſcendente do grande Duarte Brandaõ, que neſta ſua Capella teve ſepultura.

1411 Porém o Adminiſtrador da dita Capella, no tempo preſente, he D. Luiz de Caſtellobranco, IV Conde de Pombeiro, Senhor deſta Villa, e de Bellas, Alcaide mór de Villa Franca de Xira, e de Villa de Rey, Capitaõ da Guarda de S. Mageſtade, &c. a qual adminiſtraçaõ lhe pertence pelo caſamento de D. Pedro de Caſtellobranco, Capitaõ de Ormuz, e Governador do Eſtado da India, ſeu V. Avô, com Dona Margarida de Lima, filha de Joaõ Brandaõ, Provedor das Capellas d'ElRey D. Affonſo IV, e filho de Duarte Brandaõ, Inſtituidor da dita Capella. Neſte Fidalgo parece myſterioſo o exercicio de ſemelhante adminiſtraçaõ: porque entre as muitas virtudes, que o adornaõ, claramente reſplandece a eſpecialiſſima devoçaõ, que profeſſa á Senhora Santa ANNA, em cuja Irmandade tem varias vezes ſervido de Provedor, ſempre com generoſidade nos deſempenhos de ſua obrigaçaõ.

Adminiſtrador da Capella.

CAPITULO VII.

Da outra Capella collateral da meſma parte, dedicada a Noſſa Senhora da Boamorte: e da antiga Congregaçaõ, que alli ſe inſtituio.

1412 NA figura, e na materia, he eſta Capella ſemelhante á da Senhora Santa ANNA, poſto que pouco inferior na grandeza. O Santo Condeſtavel logo na fundaçaõ da Igreja a dedicou a

Noſſa

Titulo da Capella.

Nossa Senhora *da Boamorte.* Tambem a denomináraõ, *dos Fieis de Deos*, ou *dos Finados de Deos*: porque justamente criaõ os Fieis, que os favorecidos de MARIA Santissima na ultima hora da vida, morriaõ em graça; e que o Senhor por sua intercessaõ os salvava. Nesta Capella em huma sepultura metida na parede, que fica para a parte da Sacristia, depositou o nosso Veneravel Fundador o corpo da Senhora Eyria Gonsalves do Carvalhal, sua mãy: e deste lugar (como já dissemos) o Padre Fr. Diogo de Brito, sendo Prior deste Convento, lhe trasladou os ossos para a Capella mór, no anno de 1548.

A quem foy dada a Capella.

1413 No de 1573 deraõ os Religiosos esta Capella a Affonso de Torres, Commendador da Ordem de Christo, e a sua mulher Dona Violante de Mello, em troca por outra, que tiveraõ no Capitulo novo immediato ao nosso Refeitorio: cuja doaçaõ foy celebrada por Escritura, que fez o Tabaliaõ Henrique Nunes, aos 9 de Mayo do dito anno. Nesta mesma Escritura se revogou outra mais antiga do anno de 1550, pela qual os ditos Religiosos se haviaõ obrigado a alguns suffragios, que na Escritura posterior se reduzíraõ, aos que de presente se continuaõ: e esta segunda Escritura se acha lançada no Livro 4 do nosso Tombo a folhas 243. Nella entre outras clausulas, vimos as seguintes, que fazem ao nosso intento: Que os Religiosos diriaõ doze Missas, quatro cantadas, e oito rezadas em cada hum anno pelas almas de seus pays Diogo de Torres, e Brites de Castilho, e dos seus descendentes, por obrigaçaõ do Morgado, que elles Affonso de Torres, e sua mulher instituíraõ com as Terças dos ditos seus pays, que deixáraõ applicadas para esse effeito: Que para esta nova Capella dos Fieis, ou Finados de Deos trasladariaõ os ossos dos nomeados Diogo de Torres, e Brites de Castilho seus pays; e que tambem nella collocariaõ a Santa Imagem de Christo crucificado (que hoje se adora na Capella da Cruz, ou da Cadêa) que estava entaõ no Capitulo novo, havendo por essa causa de se dar outro titulo á Capella, que desde aquelle dia se havia de chamar *do Senhor JESUS.*

Clausulas da Escritura de Affonso de Torres.

Veja-se n. 1442

Noticia da Irmandade.

1414 Houve aqui huma grandiosa Irmandade, que se denominava: *Congregaçaõ de Escravos da Senhora da Boamorte,*

morte, a quem ſerviaõ com zelo, e com pontual aſſiſtencia nas occaſiões deſtinadas para lhe fazerem obſequios. A primeira vez, que os Irmãos apparecéraõ em publico, foy a 2 de Julho de 1627, dia dedicado á Viſitaçaõ da meſma Virgem Santiſſima. Ainda exiſte o ſeu primeiro Compromiſſo, o qual foy eſcrito ſeis annos depois de formada a Congregaçaõ, a ſaber, no de 1633; e conſta de 15 Capitulos. O primeiro Commiſſario della foy o Padre Meſtre Fr. Ambroſio da Annunciaçaõ, a quem ſe deveo todo o adiantamento, e eſplendor da Irmandade, da qual (ſegundo o uſo daquelle tempo) ſe intitulava *Miniſtro*: e em quanto viveo, deſempenhou com ventagens a ſignificaçaõ deſte nome.

1415 Os inſtituidores deſta Congregaçaõ foraõ os Meſtres de meninos, que tinhaõ Eſcolas publicas neſta Cidade, os quaes conformando-ſe neſta devoçaõ, naõ ſó attrahíraõ a ſi grande numero de Congregados, mas ajuntáraõ avultadas eſmolas, com as quaes ornáraõ a ſua Capella na fórma, que de preſente ſe conſerva. Do primeiro Capitulo do meſmo Compromiſſo antigo conſta, que cada hum dos Meſtres era obrigado a ter na ſua Eſcola hum mialheiro, onde dos meninos recebiaõ os donativos, que ſeus pays eſpontaneamente offereciaõ para a Irmandade; ficando por eſſa cauſa, os Meſtres com o encargo de inſtruirem os meninos no modo de pedirem a Deos boa morte, mediante o patrocinio da Sempre Virgem MARIA. Seus Inſtituidores.

1416 Dando-ſe, pois, feliz principio á obra da Capella, fizeraõ nella os Irmãos hum curioſo retabolo de talha com folhagens douradas ſobre campo vermelho envernizado com aguada de carmim. No primeiro corpo do retabolo eſtá huma perfeita Imagem da Mãy de Deos, que a repreſenta morta, e he de eſtatura natural. Alli ſe guarda em hum precioſo Tumulo, onde nos Sabbados de tarde, e ſó nos dias ſolemnes, ſe expoem á veneraçaõ dos Fieis. Na parte ſuperior ſe remata o meſmo retabolo com hum throno feito por modo de tabernaculo, onde ſe collocou, e eſtá ſempre patente outra Imagem da meſma Senhora, que a repreſenta no Myſterio da ſua glorioſa Aſſumpçaõ. Semelhante obra de talha cobre as paredes dos lados, e a abobada da Capella. No meyo de cada huma das taes paredes ha hum painel de Ornato da Capella, e Imagens de N. Senhora.

ſingular pintura, hum do Tranſito, outro da Coroaçaõ da meſma Rainha dos Ceos.

Feſta principal, e Prociſſaõ ſolemne.

1417 A feſta principal da Irmandade conſtava de hum ſolemniſſimo Triduo, que principiava a 13 de Agoſto com huma Prociſſaõ de Triunfo, e acabava no dia 15, proprio da Aſſumpçaõ da Mãy de Deos. Era eſta acçaõ naquelle tempo huma das mais eſtrondoſas da Corte; porque a Irmandade, com licença da Camera, mandava alguns dias antes, dous Officiaes da Meſa com hum Porteiro fazer aviſo publico ao ſom de trombetas, aos moradores das ruas, por onde a Prociſſaõ coſtumava paſſar, para que as tiveſſem limpas, e as janellas paramentadas. Na tarde do dia 13 ſahia com admiravel pompa a dita Prociſſaõ, que principiava por muitas figuras de cavallo bem veſtidas, e capitaneadas por hum Anjo, o qual levava hum rico Eſtandarte, onde por huma, e outra parte ſe lia a inſcripçaõ ſeguinte: *Trophæum in laudem Beatiſſimæ Virginis MARIÆ.* Seguiraõ-ſe outras Figuras, que repreſentavaõ differentes Virtudes: e depois dellas certo numero de Andores, primoroſamente ornados, que conſtavaõ dos principaes Myſterios da Vida da Senhora, entre os quaes muito ſe diſtinguia hum da Fugida para o Egypto, aſſim pela fermoſura da Imagem, como pelo coro de meninas, que diante delle hiaõ cantando Hymnos, e fazendo em louvor da Mãy de Deos muitas demonſtrações de alegria.

Figuras, e Andores.

Carroça da Senhora.

1418 Concluía-ſe o triunfo com huma elegante carroça, em que hia a Santa Imagem da Senhora da Boamorte, levada aos hombros dos Irmãos, e tambem dos Religioſos, debaixo de hum cuſtoſo Pallio, no fim da Communidade, dentro da qual entoava repetidos louvores hum bem ajuſtado co.o de Muſica. Era eſta Prociſſaõ muito dilatada, por cauſa dos numeroſos Irmãos, que a acompanhavaõ: porque diſpunha o Comprimiſſo, que cada huma das Irmãas mandaſſe em ſeu lugar, hum ſogeito capaz de emparelhar com os outros Irmãos: e como eraõ muitas, creſcia notavelmente o corpo da Congregaçaõ. Depoſitada depois a Santa Imagem no Cruzeiro ſobre hum primoroſiſſimo tabernaculo, havia no Triduo Sermões com o Santiſſimo Sacramento expoſto. Na ultima tarde do dito Triduo ſe acabava a feſta com outra Prociſſaõ feita pelo noſſo Adro, na qual os Congregados

Triduo feſtivo.

dos levavaõ a Imagem da Senhora da Aſſumpçaõ, e a reſtituíaõ ao ſeu Throno.

1419 Inſtituío-ſe neſta Capella hum exercicio de tal modo bem aceito, que até o preſente ſempre foy praticado. Ajuntava-ſe a Irmandade nos Sabbados de tarde a hora de Completas: e depois que eſtas ſe cantavaõ com a ſolemnidade coſtumada, vinha a Communidade com o Padre reveſtido á meſma Capella, onde acceſos muitos cirios, e expoſta a Santa Imagem da Senhora da Boamorte, ſe lhe cantava devotamente a Ladainha. E ſem embargo de haverem os Irmãos faltado com a ſua aſſiſtencia, nunca ſe diminuío o zelo dos Religioſos: porque ſupprindo eſtes com as deſpezas da cera, e com a aſſiſtencia das proprias peſſoas, no tempo que os Congregados ſe eſquecéraõ de ſua obrigaçaõ; ſempre elles continuáraõ, e fazem actualmente á Mãy de Deos o meſmo obſequio. Exercicio da Ladainha.

1420 No tempo que eſta Irmandade florecia, acompanhava aos ſeus Irmãos defuntos: e ſe o enterro era de Irmão Meſtre de meninos, diſpunha o Capitulo 7 do Compromiſſo, que todas as Eſcolas dos outros Meſtres o acompanhaſſem adiante das Confrarias. No anno de 1718, em que a dita Congregaçaõ eſtava quaſi extincta, acudiraõ alguns devotos com os meyos mais proporcionados para que ficaſſe reſtabelecida. Reformou-ſe o Compromiſſo, e no meſmo anno ſe imprimio hum moderno, que conſta de 18 Capitulos, pelo qual os Irmãos novamente Congregados ſe governavaõ. Delles foy neſſe tempo Commiſſario o Padre Fr. Gaſpar de Santo Alberto, por cuja direcçaõ ſe alcançou do Papa Clemente XI hum Breve de Indulgencias perpetuas, que traduzido no idioma Portuguez foy mandado publicar no meſmo anno de 1718 pelo Vigario Geral, que entaõ era, o Doutor Joaõ Cardoſo Caſtello, depois Arcebiſpo de Lacedemonia: o qual Indulto ſe acha encorporado no meſmo Compromiſſo. Mas com a morte do Commiſſario, faltou de tal ſorte o fervor dos novos Irmãos, que ſe permittio o uſo da Capella aos de S. Miguel, e Almas, para que cuidaſſem nos cultos da Mãy de Deos, na meſma fórma, que os praticáraõ os ſeus Eſcravos: bem que a naõ ſerem pontuaes no ſeu ſerviço perderá toda a firmeza aquella conceſſaõ. Acompanhamentos. Compromiſſos

Administrador actual.

1421 Desta Capella he actualmente Administrador Antonio Joseph de Mello e Torres, III Conde da Ponte, do Conselho de Sua Magestade, Senhor Donatario com jurisdiçaõ, e data de Officios das Villas de Sande, e Ponte, Vedor da Casa da Serenissima Princeza do Brasil, Conde de juro, e herdade com duas vidas fóra da Ley mental, Commendador na Ordem de Christo das Commendas de S. Salvador de Fornellos, &c. e lhe compete esta Capella por ser legitimo successor, e herdeiro do Morgado de Affonso de Torres, e de Dona Violante de Mello, seus illustres progenitores. Este Morgado teve confirmaçaõ d'ElRey D. Joaõ III, que ao dito Instituidor fez muitas honras, e aos seus descendentes continuáraõ os Reys desta Monarquia outras naõ menos estimaveis; porque em todos os esclarecidos filhos de taõ grande Casa, sempre para os empregos excedéraõ os merecimentos.

CAPITULO VIII.

Da grande Capella do topo do Cruzeiro, chamada da Encarnaçaõ, *e* da Cruz. *Da-se noticia da antiga Irmandade, que nella florece.*

Dedicada á Senhora da Encarnaçaõ.

1422 MEmoravel he esta Capella, naõ menos pela sua grandeza, que pelas particularidades, que nella occorrem. Sua altura he taõ grande, que excede á da Capella mór. Só a do Santissimo Sacramento a iguala; porque ambas sóbem ao ponto da mais alta abobada do Edificio. No vão, e na largura he taõ magnifica, que (como fica dito) poderia servir de Capella mór a qualquer fermosa Igreja. Logo na sua fundaçaõ o Santo Condestavel a consagrou á Soberana Imperatriz do Ceo, com o titulo *da Encarnaçaõ:* e para representar este Mysterio, mandou pintar hum painel, que posto entre molduras de sembragem, e acompanhado de altas columnas, compunha hum sufficiente retabolo, na fórma, que os melhores Artifices obravaõ naquelle tempo. Este painel, por ser

ſèr de pintura ſingular, depois que a Capella ſe reformou, ſempre foy guardado com eſtimaçaõ; e hoje ſerve de ornar hum vão, que fica da parte da Epiſtola, junto ao Altar da noſſa Sacriſtia.

1423 No anno de 1542 deraõ os Religioſos eſta Capella ao famoſo D. Nuno Alvares Pereira, quarto neto do Santo Condeſtavel, para a fazer de novo, e ornar como propria. Elle a começou a intitular *da Vera Cruz*, movido da eſpecialiſſima devoçaõ, que ſempre teve á Reliquia do Sagrado Lenho da meſma Cruz de Chriſto, que o ſeu inclyto Progenitor doára a eſte Convento. Logo lhe mandou fabricar o retabolo, que de preſente exiſte: e com os ditos Religioſos celebrou duas Eſcrituras de contrato a reſpeito das obrigações de Miſſas, que por ſua alma, e de ſua Eſpoſa inſtituío na meſma Capella, deſtinada para jazigo de ambos. Eſtas Eſcrituras ſe achaõ no Livro 3 do noſſo Tombo a folhas 101, e nas ſeguintes; e as fez o Tabaliaõ Diogo Orelha, aos 19 de Mayo do dito anno de 1542. E porque de hum Varaõ taõ excellente he juſto, que a todos conſte o ſeu alto naſcimento; aqui breviſſimamente o exporemos junto com a individual noticia dos ſeus empregos. A quem foy dada.

1424 Foy D. Nuno Alvares Pereira filho legitimo de D. Fernando de Menezes, II Marquez de Villa-Real, Capitaõ, e Governador de Ceuta, Conde de Alcoutim, e de Valença, com Senhorio neſta Villa, e na de Caminha, Fronteiro mór do Algarve, &c. e de Dona Maria Freire, filha herdeira de Joaõ Freire de Andrade, Senhor de Alcoutim, e Apoſentador mór da Caſa Real; e de ſua mulher Dona Leonor da Sylva. O dito D. Fernando de Menezes foy filho de D. Pedro de Menezes, I Marquez de Villa-Real, cuja excelſa aſcendencia he das mais qualificadas; e de ſua mulher Dona Brites de Bragança, filha do II Duque de Bragança D. Fernando I do nome; que era neto do Sereniſſimo Rey D. Joaõ I, e tambem do noſſo invicto Condeſtavel, de quem eſte ſegundo D. Nuno Alvares Pereira, naõ ſó deduzio o nome inteiro, mas herdou o valor, e fortuna para o imitar nas emprezas militares. D. Nuno Alvares Pereira. Sua nobreza.

1425 Servio eſte Cavalhero em Ceuta com tal ſatisfaçaõ, e tantas ventagens, que mereceo (como ſeu pay) o em- Seus empregos.

emprego de Governador da quella Praça. Foy Mordomo mór da Rainha Dona Catharina, mulher d'ElRey D. Joaõ III, e defte Monarca Védor da Fazenda. Contrahio illuftre matrimonio com Dona Maria de Noronha, filha de D. Martinho de Caftellobranco, I Conde de Villa-Nova, e da Condeffa Dona Mecia de Noronha. Entre as muitas virtudes de D. Nuno Alvares Pereira, efpecialmente refplandeceo huma notoria devoçaõ a noffa Mãy Santiffima do Carmo, em cujo obfequio naõ perdia occafiaõ de honrar, e fervir aos feus Religiofos. Depois de exercitar nefta Capella heroicas acções de piedade, acabou a vida temporal, fem deixar fucceffaõ. Seu corpo foy fepultado na mefma Capella debaixo
Veja-fe n. 1443. de hum campa, onde fe lavrou o Epitafio, que abaixo transfcreveremos.

1426 Depois da morte defte noffo Bemfeitor, e de
Irmandade da Vera Cruz. fua mulher, querendo os Religiofos confervar o luzimento da Capella, que já por falta de Adminiftradores era menos frequentada; conseguiraõ inftituirfe nella huma nobiliffima Irmandade, que fe compunha dos principaes Fidalgos do Reyno, para fe empregarem nos cultos da portentofa Imagem de JESU Chrifto crucificado, que alli fe adora. Por effa caufa, tambem a Irmandade fe chamava *da Vera Cruz*, e achamos fer fundada no anno de 1586; tempo em que os Prelados defte Convento confeguíraõ o poderem fechar a antiga porta traveffa da Igreja, que ficava no lugar onde hoje encofta o Altar do Santiffimo Sacramento; cuja noticia daremos quando da fua Capella tratarmos. No anno de 1600 fe reconhecia nefta Irmandade hum tal augmento, que na opiniaõ commua, era das melhores da Corte.

1427 ElRey D. Filippe III de Caftella, e II defte no-
Mercê d'ElRey D. Filippe II. me em Portugal lhe fez mercê de meya arroba de cera, cada hum anno, para fempre, por Alvará do mefmo anno de 1600: e efta efmola era recebida na Chancellaria dos Con-
Confirmaçaõ da mercê. tos defta Cidade. O Sereniffimo Rey D. Pedro II confirmou a mefma mercê por novo Alvará, que affinou, e foy paffado em 16 de Agofto de 1697, o qual fe acha na Chancellaria mór da Corte, regiftado no Livro de Officios, e Mercês a folhas 108. Cobra-fe com effeito a dita efmola pelos Efcravos da Cadêa, que naquelle tempo tinhaõ já o ufo da Ca-

Capella; porque a Irmandade da Cruz veyo a extinguirse, por falta de zelo nos Irmãos, que totalmente afroxaraõ depois, que deste Convento se ausentou o nosso Veneravel Padre Fr. Luiz do Rosario: o qual em odio da Fé, especialmente por exercitar o Sacramento da Penitencia, padeceo nas mãos dos Hereges illustre martyrio, aos 7 de Março de 1619, como na relaçaõ da sua vida diffusamente diremos.

P. Fr. Luiz do Rosario.

1428 O insigne Jorge Cardoso no seu Agiologio Lusitano affirma: *Que a elle se deve a nobre Irmandade (como Author principal della) do Santo Crucifixo, que està no Cruzeiro do Carmo de Lisboa.* Tambem o Padre Mestre Fr. Manoel de Sá nas suas Memorias Historicas he do mesmo parecer. Porèm isto se deve entender do augmento, e conservaçaõ da dita Irmandade, e naõ da sua primeira erecçaõ: porque aquelle virtuosissimo Religioso professou neste Convento a 14 de Outubro de 1607: e já no anno de 1600 a Irmandade estava fundada, como prova o Alvará acima declarado, e poderiamos confirmar com outros irrefragaveis monumentos. Bem he verdade, que da dita Irmandade se intitulou *Ministro*: porém naquelle tempo assim chamavaõ aos Directores Espirituaes das Confrarias, que hoje se nomeaõ Commissarios, como se vê no Compromisso da Congregaçaõ de Escravos da Senhora da Boamorte, que já allegámos. Hum papel impresso, que se achou entre os mais antigos da Secretaria da mesma Irmandade, nos tira toda a confusaõ, porque diz expressamente: *Que lhe deraõ principio os principaes Fidalgos deste Reyno: e que ficara quasi extincta com o falecimento de hum devoto* (este era o Veneravel Religioso) *que a continuou por alguns annos.*

Opiniaõ regeitada.
Agiol. Lus. Tom. II. 7. Mart. pag. 75.
Sá Memor. Hist. Tom. II. n. 104.
Num. 1411.

1429 Extinguio-se com effeito aquella illustre Irmandade: e naõ havendo successor de D. Nuno Alvares Pereira, que entrasse a administrar a Capella, tornou o dominio della aos Religiosos, os quaes pondo em boa arrecadaçaõ todo o precioso, foraõ continuando o mesmo culto, que antes se dava á milagrosa Imagem do Senhor crucificado, a quem grandiosamente festejavaõ no dia da Invençaõ da Cruz. Assim o praticáraõ até o anno de 1675, no qual se resolveraõ a conceder o uso da dita Capella aos Irmãos de Nossa Senhora da Encarnaçaõ, chamados Escravos da Cadêa, de-

Dominio da Capella.

debaixo de varias condições, expressadas em huma Escritura, que fez o Tabaliaõ Luiz Correa de Almeida, aos 13 de Outubro do mesmo anno. Mais de hum seculo havia, que esta Irmandade se empregava nos cultos da Mãy de Deos na Capella collateral, que actualmente he da Senhora Santa ANNA: e porque nos parece conveniente dar noticia, naõ só do estado, em que existe, mas tambem do seu antigo principio, aqui o exporemos da maneira seguinte.

Principio da Irmandade da Encarnaçaõ.

1430 Pelos annos de 1550 Fernando de Lima Brandaõ, neto do grande Duarte Brandaõ, e Administrador da sua Capella, em que acima fallámos; por causa da summa devoçaõ, que sempre teve ao ineffavel Mysterio da Encarnaçaõ, mandou fazer huma grande Imagem de vulto da Mãy de Deos com este titulo; e logo a collocou na dita Capella, dispondo, que esta dalli em diante tomasse a mesma invocaçaõ. E querendo augmentar o culto da mesma Senhora, juntou algumas pessoas principaes da Corte: e com ellas instituío huma plausivel Confraria, da qual (segundo mostra o seu Livro antigo) elle, e seus descendentes foraõ sempre os Juizes. Por occasiaõ do emprego concorriaõ com esmolas avultadas, naõ só para a Festa da Encarnaçaõ, que sempre alli celebráraõ no seu dia proprio; mas tambem para as do Natal, Paschoa, e outras principaes do anno; cuja memoria se acha em annos continuados no Livro das despezas. Cresceo a devoçaõ, e se augmentou o numero dos Irmãos em tal fórma, que no anno de 1597, em que era Administrador da Capella outro Fernando de Lima Brandaõ, filho do que acima nomeámos; a Confraria da Encarnaçaõ se avaliava por huma das mais numerosas, e das mais estimadas da Corte. O Papa Clemente VIII nesse anno lhe concedeo, em beneficio espiritual dos Irmãos, hum Breve de copiosas Indulgencias passado em Roma, aos 13 de Mayo, o qual principia: *Ineffabile Gloriosæ Virginis*, *&c.* e se guarda na Secretaria da Irmandade, e no Archivo deste Convento.

Breve Pontificio.

Irmandade reformada.

1431 Assim perseverou a dita Confraria até o anno de 1656, no qual tomou naõ só nova fórma de governo, mas differente denominaçaõ; porque dalli em diante os Irmãos se intitularaõ: *Escravos da Cadêa de Nossa Senhora da Encarnaçaõ*. O fundamento, que occorreo para este additamento,

to foy o ſeguinte. Na Ermida de Noſſa Senhora da Pureza, que fica na parte mais inferior da calçada da Gloria deſta Cidade, ſe começáraõ a lançar com ceremonias Eccleſiaſticas aos Fieis humas cadêas, ou no braço, ou no peſcoço, mediantes as quaes moſtravaõ, que ſe conſtituiaõ Eſcravos da Mãy de Deos. Alludiaõ ás palavras de humiliaçaõ, que a meſma Senhora diſſe ao Embaixador Celeſte, quando lhe annunciou a Encarnaçaõ do Divino Verbo: *Ecce ancilla Domini*, as quaes dizem no vulgar: *Eis-aqui a Eſcrava do Senhor.* E ainda que muitos annos antes uſáraõ os Fieis, em obſequio da Mãy de Deos, prenderem-ſe com as taes cadêas, era por acçaõ propria, ſem miniſterio de Sacerdote, nem bençáo alguma Eccleſiaſtica: de ſorte, que neſta Ermida ſe deu principio a receberem-ſe as cadêas na fórma, que hoje ſe pratíca, ficando os Eſcravos da Senhora unidos em Confraternidade.

Titulo de Eſcravos da Cadêa.

1432 Attrahidos os moradores da Cidade, de huma ſanta emulaçaõ no modo de fazerem á Senhora da Encarnaçaõ aquelle ſacrificio, concorriaõ taõ fervoroſos, e eraõ tantos em numero, os que ſe lhe offereciaõ por Eſcravos, que na Ermida naõ cabiaõ, nem ſe lhes podia dar nella a neceſſaria expediçaõ. Daqui procedeo o diſgregarem-ſe muitos daquelles Irmãos, e procurar cada hum delles Igreja mayor, onde mais commodamente ſe houveſſe de eſtabelecer aquella Religioſa acçaõ de piedade. Alguns por affeiçaõ particular, vieraõ buſcar a Irmandade da Encarnaçaõ do Carmo, e nella começaraõ a receber cadêas na meſma fórma, que ſe praticava na Ermida, conſtituindo por eſte modo novo eſtylo de Confraria. O primeiro, que nella entrou, e fez eſcrever ſeu nome no Livro dos Aſſentos dos Eſcravos, foy o noſſo Veneravel Fr. Simaõ de Santa Maria, Irmão da vida activa, e Sacriſtaõ da Igreja, taõ conhecido pelas ſuas heroicas virtudes, como reſpeitado pela fama de ſeus eſtupendos prodigios, dos quaes em lugar competente faremos a devida memoria.

Como vieraõ para o Carmo.

V. Fr. Simaõ de Santa Maria.

1433 Supplicàraõ logo os Irmãos ao Papa Alexandre VII, que neſſe tempo governava a Igreja, para que benignamente concedeſſe aos devotos da Mãy de Deos, que ſe aſſinalavaõ com as ſuas cadêas, novas Graças, e Indulgencias,

Breve Pontificio.

cias. Com effeito alcançàraõ de Sua Santidade efte beneficio para todos os Fieis de hum, e outro fexo, que entraffem na dita Irmandade de Efcravos, e nella ferviffem. O que tudo fe acha expreffado em hum Breve, que fe paffou em Roma, aos 5 de Dezembro de 1658. Principia: *Cum, ficut accepimus, &c.* e delle fe guarda o original na Secretaria da Irmandade, e hum tranfumpto authentico no Archivo defte Convento. Com a noticia de eftar a Irmandade enriquecida de tantos Privilegios efpirituaes, a mayor parte do Povo, que dividido pertendia fundar em varias Igrejas, diftinctas Confrarias da Cadêa, veyo bufcar a noffa da Encarnaçaõ; a qual ficou por effa caufa, taõ numerofa, e opulenta, que na razaõ de Irmandade, nunca até aquelle tempo fe vio outra femelhante.

1434 Em hum antigo papel impreffo, que vimos, das defpezas da mefma Irmandade, confta haver, no anno de 1674 Irmãos vivos, quatro mil oitocentos e cinco: e da Efcritura acima allegada, fabemos, que paffavaõ de fetenta em cada hum anno os Irmãos falecidos, que vinhaõ a fepulturar nos feus jazigos. Daqui procedeo o comprar a dita Irmandade os muitos Covaes, que tem no Clauftro, além dos Carneiros da Portaria principal, onde a mefma Irmandade fez duas fermofas, e bem ornadas cafas. Com as grandes efmolas, que entaõ recebia, fez quafi toda a prata da Capella, que he muita, e boa. Era em fim naquelle tempo, tanta, e taõ univerfal a devoçaõ com a Senhora da Cadêa, ou da Encarnaçaõ defta Igreja, que a fua Irmandade era chamada para acompanhamentos de alguns defuntos, que lhe naõ pertenciaõ: e entaõ, fem taxa na efmola, aceitava a que voluntariamente lhe queriaõ dar. Por effa razaõ, no feu Livro antigo das receitas fe achaõ differentes preços nos ditos acompanhamentos: e o mais aventajado, que vimos, he de dous toftões.

Numero dos Irmãos.

Num. 1426.

Acompanhamentos a que hiaõ.

1435 Faziaõ os Irmãos na fua Capella muitos Exercicios efpirituaes; e alguns, nunca até aquelle tempo ouvidos, nem praticados em outras Confrarias. Em todos os Sabbados do anno com indifpenfavel affiftencia da Mefa, e de grande numero de Irmãos, cantavaõ a Ladainha de Noffa Senhora, depois da qual tinhaõ Oraçaõ, e difciplina. Na Semana

Exercicios efpirituaes.

mana Santa havia Lausprenne de Oraçaõ Mental, e Vocal em todo o tempo, que durou a Soledade da Senhora. Repartiaõ-se pelos Irmãos as horas, para cada hum fazer a sua onde se achasse: e a instrucçaõ daquelle Santo Exercicio se continha em bilhetes impressos, dos quaes vimos hum na Secretaria da Irmandade, que he do theor seguinte: *Como bons Escravos, acompanhemos a Virgem MARIA Senhora Nossa, em o sentimento, e Soledade, em que se vio na morte, e falta de seu precioso Filho JESU Christo nosso bem: naõ a desamparemos em as trinta e oito horas, que o teve na Sepultura, das tres da Sesta feira da Paixaõ á tarde, até ás quatro da madrugada do dia de Paschoa, meditando, sentindo, e chorando seu desamparo. Em particular se recolherà na hora abaixo assinada, meditando sómente, ou rezando juntamente, rogando-lhe pela extirpaçaõ das heregias, exaltaçaõ da Fé, paz, e concordia da Christandade, necessidades deste Reyno, e por todos os Irmãos escravos. E quem quizer na madrugada do Domingo acompanhalla no apparecimento de seu precioso Filho, o poderá fazer, pedindo-lhe de alviçaras, o de que sua alma necessitar. E morrendo, enviaráõ este escrito á Mesa para se dar a outro Irmão.*

Fórma do Lausprene no tempo da Soledade.

1436 No anno, pois, declarado de 1675 passáraõ estes Irmãos para a Capella da Cruz; e do uso della tomáraõ posse confórme a Escritura, de que acima fizemos mençaõ. Era nesse tempo Prior deste Convento o Padre Mestre Doutor Fr. Thomè da Conceiçaõ, Deputado que foy do Santo Officio, e sogeito de relevantes merecimentos, dos quaes em seu lugar daremos larga noticia; e Provedor da Irmandade D. Antonio Alvares da Cunha, Senhor da Taboa, Trinchante dos Reys D. Joaõ IV, D. Affonso VI, e D. Pedro II, Coronel de hum Regimento da Ordenança de Lisboa, e Guarda mór da Torre do Tombo. Desde entaõ ficou annexa a esta mesma Irmandade da Cadêa, a que fora da Cruz. E ainda que de presente se acha muito deteriorada em numero de Escravos da Virgem Senhora, nem por isso faltaõ á sua obrigaçaõ; porque com os 300 Irmãos, que actualmente vivem, fazem grandiosamente as suas festas costumadas. Vem a ser: no dia primeiro de Mayo a da Virgem Senhora da Encarnaçaõ, e a tres do dito mez (que he dia proprio

Irmãos da Cadêa na Capella da Cruz.

Festas que fazem.

da Invençaõ da Cruz) a do Santo Chriſto ; expondo-ſe em ambas o Santiſſimo Sacramento, na fórma expreſſada na Eſcritura, onde ſe ajuſtou, que na Feſta da Senhora ſeria na ſua mão direita, e na de Chriſto no ſeu Lado. Para eſte effeito tem a Capella todo o neceſſario commodo, e ſe pratica eſta acçaõ, naõ ſó com decencia, mas com grande luzimento

Prociſſaõ ſolemne.

1437 Neſta ultima feſta fazem huma ſolemne Prociſſaõ pelo ambito exterior do Convento, na qual acompanhaõ o Santiſſimo Sacramento. Na caſa interior da Portaria, onde os ditos Irmãos tem hum Altar precioſo da meſma Senhora, ſe expoem a Cuſtodia em quanto a Communidade canta ſolemnemente o *Tantum ergo*, *&c.* coſtume antiquiſſimo, e louvavel, do qual reſulta áquelles devotos Eſcravos huma incomparavel conſolaçaõ. Na Seſta feira da Semana Santa preparaõ com ornato competente, e com numeroſos cirios acceſos a ſua Capella, e alli fazem huma piedoſa memoria da Soledade, e Lagrimas da Mãy de Deos ; correndo por conta da Irmandade o Sermaõ, e todas as mais deſpezas daquelle devotiſſimo Acto. Na aſſiſtencia das feſtas, e nas funções, em que os Irmãos debaixo da ſua Cruz ſahem a publico, uſaõ de capas brancas com murças azuis ; nas quaes trazem da parte do coraçaõ huma pequena tarja, onde ſe inclue hum Vaſo de Boninas cercado de huma Cadêa; ſymbolo de que uſaõ em todas as Caſas da meſma Irmandade, com eſta Letra: *Humilitate placuit.*

Repreſentaçaõ da Soledade.

Fórma das capas.

Andor, Compromiſſo, e Miſſas.

1438 Nas occaſiões, em que ſe admittem Andores, levaõ hum da Annunciaçaõ da Senhora, que convida as attenções pela ſumma curioſidade, com que foy obrado. Governaõ-ſe por hum bem ordenado Compromiſſo, impreſſo na Officina de Henrique Valente de Oliveira, no anno de 1662, e conſta de 30 Capitulos. Mandaõ fazer pelas Almas dos ſeus Irmãos defuntos muitos ſuffragios, eſpecialmente no Oitavario dos Santos. Em todos os Domingos, e dias de guarda do anno, tem na Capella Miſſa com aſſiſtencia de Irmãos com tochas, applicada pelos Eſcravos da Senhora, vivos, e defuntos: e o ſeu Padre Commiſſario ſe reveſte em huma Sacriſtia, que a meſma Capella tem com as veſtimentas neceſſarias, por detraz da Tribuna da Senhora. Conſervaõ a dita

ta Capella na mesma fórma, em que a acháraõ: e porque he em tudo differente das outras da Igreja, naõ deixaremos em silencio a noticia da sua magnifica composiçaõ.

1439 Por cinco espaçosos degráos de pedra lavrada se sóbe para hum plano, onde por huma, e outra parte se dilata o Presbyterio, em que assenta hum Altar, que he o mayor, e o mais fermoso da Igreja. Nelle por especial devoçaõ, celebrou muitas vezes Missa o glorioso Apostolo das Indias S. Francisco Xavier. O retabolo he composto de altas columnas douradas, divididas em cinco elevados corpos, que contém admiraveis paineis dos Passos da Paixaõ de Christo. No meyo do primeiro corpo está a magestosa Tribuna, onde se collocou, e se venera a Santa Imagem da Senhora da Encarnaçaõ, que até o anno de 1675 presidío na outra Capella. He de estatura natural: e sem embargo de estar feita ha quasi duzentos annos, he em tudo perfeita. Só nos dias solemnes, e festivos, se expoem ao Povo com grande pompa de luzes, e bons adornos.

Descripçaõ da Capella.

Imagem da Senhora.

1440 No segundo corpo, tambem se abrio outra igualmente rica, e nobre Tribuna, onde reverentemente se adora aquella portentosa Imagem de Christo crucificado, que pelo summo respeito, que infunde, e pelo milagroso modo, com que veyo authorizar esta Igreja, merece, que se lhe dediquem os puros effeitos da mais extremosa devoçaõ. O Artifice desta Santa Imagem foy o insigne Miguel Angelo Bonarota, o mais períto nas Artes de esculturа, e pintura, que Roma conheceo, e o Mundo applaudio naquelle tempo. Morreo em idade de 88 annos no de 1564, deixando em cada huma das suas Estatuas hum excelso padraõ, que lhe eterniza a memoria, e lhe dá segunda vida nas vozes da Fama. Das proprias mãos de taõ consummado Mestre sahio aquella Sagrada Imagem esculpida, e encarnada tanto ao natural, que os professores de huma, e outra Arte julgaõ, haverse nella desempenhado a idéa, com que o Author se prevenio para a representaçaõ do Prototypo.

Imagem de Christo.

Obra de Miguel Angelo.

1441 O Cardeal D. Luiz de Torres, Arcebispo de Mon-Real, sabendo em Roma, que seus illustrissimos parentes Diogo de Torres, e Affonso de Torres, tinhaõ neste Convento Capella propria, mandou de mimo para o mesmo Convento aquel-

Quem a mandou.

aquelle preciosissimo Thesouro dentro de hum decente caixaõ, o qual da parte de fóra trazia por marca o letreiro seguinte: *Para entregar no Convento do Carmo de Lisboa.* Succedeo, pois, a infelicidade de se perder o navio, onde vinha o Santo Crucifixo: e naõ se podendo salvar cousa alguma, do que se transportava, só o caixaõ da Santa Imagem ficou intacto sobre as ondas, e entrou pela barra, seguindo o mesmo rumo por onde se encaminhaõ as embarcações. Huns pescadores, que casualmente viraõ surgir sobre as aguas aquelle volume, o seguiraõ, até que seguráraõ o caixaõ, e o meteraõ dentro do seu barco. Assim que chegaraõ á Ribeira, governando-se pelo dito letreiro, vieraõ a este Convento dar aviso do successo. Foraõ os Religiosos abrir o caixaõ, e achando nelle a dita Imagem; dalli a leváraõ para a Igreja da Misericordia, onde ficou depositada, em quanto se dispoz huma solemnissima Procissaõ, na qual com festivo applauso dos moradores desta Cidade foy trazida para o nosso Convento. Nelle começou a dispender com os Fieis tantos favores, que naõ cessava o concurso nesta Igreja, assim dos que vinhaõ pertender, como dos que voltavaõ a gratificar beneficios.

Succedeo fundarse o navio.

A Imagem sahio illeza.

1442 Foy a Santa Imagem collocada, primeiro no Capitulo novo, em huma Capella, que entaõ era de Affonso de Torres, como já dissemos; e depois na dos Fieis, ou Finados de Deos, em satisfaçaõ da clausula da Escritura feita com o mesmo Affonso de Torres. Ultimamente se collocou nesta Capella da Cruz, no mesmo lugar, que agora occupa a Imagem da Senhora da Encarnaçaõ. No anno de 1675 quando desta dita Capella tomaraõ posse os Irmãos da Cadêa, abriraõ, e douraraõ outra nova Tribuna, onde actualmente está accommodado o Santo Christo. He tambem de advertir, que a pintura desta Sagrada Imagem, he a mesma antiga, que á imitaçaõ da cor natural lhe applicou em Roma o seu famoso Artifice; o qual se por outras insignes obras naõ houvesse no Mundo adquirido taõ illustre nome, só pela summa perfeiçaõ desta Sacratissima Imagem poderia merecer interminavel gloria.

Capellas em q̃ foy collocada. *Num.* 1413.

1443 Ao pé da Cruz está a Imagem da Senhora da Soledade, que até o anno de 1707 occupou a Capella collateral, que hoje he da Senhora Santa Anna. He Imagem muito

Imagem da Soledade. *Num.* 1397.

to milagrosa, e teve mayor veneraçaõ depois daquelle memoravel successo, que os moradores desta Cidade presenciáraõ em huma Procissaõ de Preces, que deste Convento sahio para alcançarem de Deos o triunfo das Armas Portuguezas contra as Castelhanas, quando no anno de 1663 prevaléceraõ na Cidade de Evora. Hia na Procissaõ a dita Imagem, e levava nas mãos hum papel, no qual se continha a supplica, que a Deos, por sua intercessaõ, se fazia. Aconteceo, pois, que na rua dos Douradores cahio das mãos da Senhora a Petiçaõ: e com este accidente foy tal o susto, e motim do Povo, que os Religiosos acudíraõ a pacificallo, segurando-lhes, que esta acçaõ naõ era (como elles suppunhaõ) presagio de ruinas, mas sim glorioso annuncio de felicidades. Assim se vio claramente: porque antes de recolhida a Procissaõ chegou hum proprio com a prospera noticia de estar já aquella Cidade recuperada. O que ouvido, renderaõ todos a Deos as graças devidas, por lhes dar naquella parecida casualidade hum evidente sinal do bom despacho, que pelas mãos de sua Mãy Santissima concedéra ás nossas supplicas.

1444 No meyo do terceiro corpo do retabolo está huma grande janella do Coro alto, que se rasgou para se ver a Igreja. Os dous ultimos corpos se enchem com paineis: e assim estes, como todos os do retabolo, tem cortinados preciosos. Na parede da parte do Evangelho ha duas finissimas pinturas, que representaõ o Triunfo, e Exaltaçaõ da Cruz. No pavimento da Capella, que he bem lageado, se distinguem tres grandes campas. Na do meyo se lê: *Aqui jaz D. Nuno Alvares Pereira, filho de D. Fernando de Menezes, segundo Marquez de Villa-Real, e da Marqueza Dona Maria Freire; e sua mulher Dona Maria de Noronha, filha de D. Martinho de Castellobranco, Conde de Villa-Nova, e da Condessa Dona Mecia: faleceo no fim de Dezembro de* 1553. Naõ temos appropriado a este Cavalhero o appellido de Noronha, porque em nenhum dos muitos Instrumentos, que vimos com o seu nome no Archivo deste Convento, o achamos; e até nas Escrituras, que celebrou pessoalmente com os Prelados, se acha o seu nome só com os appellidos, que referimos.

Resto do retabolo.

Epitafio de D. Nuno Alvares Pereira.

1445 Na campa da parte do Evangelho se lê: *Sepultura de Dona Ignez de Castro, mulher que foy do Regedor Louren-*

Outros Epitafios.

Lourenço da Sylva, *com licença do Conde*. Na da parte da Epiſtola, diz: *Aqui eſtà depoſitado o corpo de Bernardim de Tavora de Souſa*, *Repoſteiro mór de Sua Mageſtade : faleceo em* 6 *de Agoſto de* 1652. Em fim neſta Capella, como em jazigo proprio, foy ſepultado D. Miguel Luiz de Menezes, III Conde de Valadares, do Conſelho d'ElRey, Deputado da Junta dos Tres Eſtados, Coronel do Regimento dos Privilegiados, &c. Varaõ digno de plauſivel memoria pela bondade de animo, piedade, e outras egregias virtudes, que praticou até á morte, a qual aconteceo a 11 de Dezembro de 1744. E pela razaõ de ſer herdeiro de D. Miguel de Menezes, Duque de Caminha, tambem os ſeus illuſtriſſimos deſcendentes tem o uſo, e a poſſe do meſmo jazigo.

Outros Epitafios.

Conde de Valadares.

CAPITULO IX.

Da milagroſa Imagem intitulada Senhora da Porta do Clauſtro*: e da eſpecialiſſima devoçaõ, que lhe tem os moradores deſta Cidade.*

1446 SObre a fermoſa porta, que dá ſerventia da Igreja para o Clauſtro, entre a Capella do topo do Cruzeiro, e a primeira da nave ſeptentrional, em que de preſente fallamos; eſtá huma perfeita Imagem da Mãy de Deos, pintada a freſco nos marmores da parede. Bem ponderada a ſemelhança, que tem com as pinturas da abobeda do dito Clauſtro, entende-ſe, que he obra do meſmo tempo, feita com o mais apurado, e fino pincel. Pelo Habito da Ordem, que veſte, e pelo Eſcapulario pequeno, que moſtra pendente da mão, he propriamente Imagem de Senhora do Carmo. Porém a ſynceridade do Povo lhe começou a dar o titulo do lugar, onde he venerada, e ninguem a nomêa, ſenaõ *Senhora da Porta do Clauſtro*. Tem nos braços o Menino JESU: mas taõ chegado ao ſeu belliſſimo roſto, que parece querer exprimir neſta acçaõ os carinhoſos agaſalhos do ſeu maternal, puro, e inſaciavel amor.

Noticia da Sãta Imagem.

1447 A ex-

1447 A extremosa fermosura desta Sagrada copia foy o motivo principal dos reverentes obsequios, com que os Fieis se dedicáraõ ao Soberano Original: porque succedendo (talvez por inspiraçaõ Divina) meditar hum devoto da mesma Senhora na sua admiravel especiosidade, lhe ficou taõ santamente affeiçoado, que naõ gozava no Mundo tempo mais feliz, do que o destinado para empregar nella os olhos. Vinha mais vezes do que podia, a esta Igreja, só por lhe fazer assistencias: e crescendo com a frequencia dos obsequios o amor, quiz que este ficasse conhecido no piedoso donativo, que lhe offereceo de huma alampada, que logo na sua presença se accendeo, e ficou naquelle lugar ardendo continuamente. Esta novidade acompanhada do fervoroso zelo, com que o devoto expunha o muito, que a Mãy de Deos em toda a parte, e em qualquer pintura merecia ser amada, e servida, attrahio de tal modo os animos dos Fieis, que os inclinou a porem suas esperanças na Senhora da Porta, quando em casos arduos pertendiaõ da Omnipotencia Divina effeitos milagrosos.

Principio que teve a sua veneraçaõ.

1448 A Virgem Senhora, querendo entaõ desempenhar naõ só a natural benignidade, com que favorece aos homens, mas igualmente a palavra do seu devoto, que a todos segurava a prompta satisfaçaõ de seus desejos; começou a obrar tantas, e taõ pasmosas maravilhas, que com brevidade deu a conhecer o muito, que se comprazia nos cultos, que a esta sua preciosa Imagem se consagravaõ. Entre outras pessoas, que naquelle tempo recebéraõ beneficios, houve huma piissima mulher, que lhe prometteo fazer huma grandiosa festa, se do Senhor lhe alcançasse bom successo, em hum pleito de formidaveis consequencias, que trazia com huma parte poderosissima, contra a qual nada valiaõ as diligencias humanas, e estava certa, que só por milagre o poderia vencer. Foy de admirar a brevidade, com que a oradora se achou favorecida da sua efficacissima Advogada: porque entrando em si os Ministros, que por alguns respeitos lhe contradiziaõ a razaõ, logo lhe achàraõ justiça, e sentenciáraõ aquella importante causa em tal fórma, que pelas circumstancias se conheceo ser effeito de auxilio superior. Satisfez a devota mulher o seu voto: e no Sermaõ da festa, que foy solemnissima, se publicou a maravilha, mostrando o Préga-

Prodigios da Senhora.

Huma particular maravilha.

o Prégador, que a felicidade do ſucceſſo excedéra as forças da natureza.

1449 Ao meſmo tempo ſe referiaõ outros, ainda mais portentoſos favores da meſma Senhora, obrados em beneficio da ſaude do corpo, e da ſalvaçaõ das almas de grande numero de peſſoas, que lhe gratificavaõ o beneficio com os deſpojos das enfermidades, e padrões feitos de cera, e tambem de prata, os quaes pendentes na circumferencia da ſua Santa Imagem compunhaõ hum glorioſo adorno. Multiplicavaõ-ſe as feſtas deſta Divina Senhora, celebradas em acçaõ de graças pelas innumeraveis mercês, que aos moradores deſta Cidade continuamente fazia: e tal era neſta Igreja o concurſo dos ſeus favorecidos, que para lhes ſatisfazer os deſejos, com as ſuas meſmas eſmolas ſe guarneceo de talha dourada a porta, e ſe levantou hum Altar, onde em honra da meſma Senhora ſe diziaõ as muitas Miſſas de eſmola, que ſe lhe promettiaõ. Eſte Altar he pórtatil, mas feito com tal idéa, que fechada a porta nas occaſiões, em que ſe arma, faz a figura de hum curioſo retabolo, que ſe remata com o precioſo Nicho da Santa Imagem.

Outros milagres.

Altar que ſe levantou.

1450 Muito ſe diſtinguio no amor, e nos obſequios da Mãy de Deos com eſte titulo Dona Marianna Tereſa de Lencaſtre; Senhora, que naõ ſó pelo ſeu clariſſimo naſcimento, mas pelos muitos dotes da natureza, que a enriqueceraõ, e virtudes Chriſtãas, que a ornaraõ, foy taõ conhecida, como venerada neſta Corte. Era filha de Simaõ de Vaſconcellos e Souſa (Governador da Caſa d'ElRey D. Pedro II ſendo Infante) e de ſua mulher Dona Joanna de Tavora, Dama da Rainha Dona Luiza, e Cameriſta da Rainha de Inglaterra Dona Catherina. Caſou a primeira vez com Ayres de Souſa e Caſtro, Commendador de Alcaçova de Santarem, Governador de Pernambuco, e Deputado da Junta dos Tres Eſtados. Segunda vez caſou com D. Chriſtovaõ Joſeph da Gama, que ſervindo na guerra foy Coronel de hum Regimento de Infantaria; e depois foy Veador da Caſa da Rainha Dona Marianna de Auſtria, Noſſa Senhora, Commendador da Ordem de Chriſto, e Alcaide mór da Villa de Cintra. Achava-ſe com a deſconſolaçaõ de naõ ver o deſejado fruto do Matrimonio. E como no ſegundo caſamento ſe lhe

D. Marianna Tereſa de Lãcaſtre.

fazia

fazia mais sensivel a falta de successaõ, valeo-se da Soberana Senhora, a quem amava, para o beneficio de lhe dar herdeiro á sua Casa: supplica a que a Mãy de Deos logo respondeo com os sinaes de fecundidade, até que no dia 23 de Junho de 1704 deu a luz huma filha, que naõ só nos dotes, mas tambem nas boas inclinações he sua verdadeira imitadora.

Mercê que lhe fez a Senhora.

1451 Em justo reconhecimento de ser esta prezada filha dadiva especial daquella liberalissima Senhora, fazendo mayor estimaçaõ do seu Titulo, que dos authorisados appellidos de tantos Progenitores illustrissimos, lhe chamou: *Dona Maria da Porta*, ao qual nome depois se accrescentou o appellido de Lancastre. Além desta publica demonstraçaõ, deu outros manifestos sinaes do muito, que a taõ poderosa Intercessora era obrigada; dedicando-se ao seu serviço em todo o resto da vida, que depois de dar successaõ á sua Casa foy breve. Até depois da morte quiz perseverar na Porta junto á Imagem da Senhora; porque mandou, que lhe sepultassem o corpo naquelle lugar: o que com effeito se executou no mesmo anno de 1704, em que a dita Senhora faleceo, e na campa raza do seu jazigo se lê: *Sepultura de Dom Christovaõ Joseph da Gama, e de sua mulher Dona Marianna Teresa de Lancastre, e de seus herdeiros, e descendentes* 1705. Porém ainda que alli se faz mençaõ de D. Christovaõ Joseph da Gama, naõ he porque estivesse morto naquelle tempo, pois he certo, que acabou a vida em 16 de Outubro de 1724; mas só para mostrar o dominio, que tinha na sepultura.

Seu agradecimento.

1452 Dona Maria da Porta de Lencastre, que em tudo representa a pessoa de taõ authorisada Mãy, foy Dama da Serenissima Rainha Dona Marianna de Austria, Nossa Senhora. Casou a primeira vez com D. Antonio de Lencastre, filho herdeiro de D. Rodrigo de Lencastre, Commendador de Coruche. He segunda vez casada com Antonio Joaõ Joseph Joaquim de Saldanha, Gentil-homem da Camera do Infante D. Manoel, filho herdeiro de Ayres de Saldanha de Albuquerque, Gentil-homem da Camera do Infante D. Antonio, Governador que foy do Rio de Janeiro, &c. Bem mostra a extremosa devoçaõ, que tem á Virgem Senhora, naõ só pe-

D. Maria da Porta de Lencastre.

las continuadas visitas, que se lhe faz, mas pela avultada esmola com que concorre para a festa annual da mesma Santa Imagem, que he de presente no dia 2 de Julho, dedicado ao ineffavel Mysterio da Visitaçaõ: e se faz a dita festa com tanta solemnidade, e grandeza, que compete com as mayores. Em quanto viveo a Condessa da Ponte D. Anna Maria de Noronha, filha dos Marquezes de Cascaes, e primeira mulher do III Conde da Ponte Antonio Joseph de Mello e Torres, em quem acima fallámos; sempre deu o azeite necessario para se conservar accesa a alampada desta Senhora. Depois da sua morte concorre com o mesmo piedoso donativo o Principal Antonio Francisco de Saldanha, filho do famoso Joaõ de Saldanha da Gama, e de sua mulher Donna Joanna Bernarda de Lancastre. O motivo, que tem para lhe fazer este obsequio, he considerarse afilhado daquella mesma Senhora no Bautismo: e pertende, que em todos os progressos da vida lhe assista com os felices desempenhos de Celestial, e poderosa Madrinha.

Azeite para a alampada.

1453 Sobre o arco desta porta, dentro do qual está a pintura da Senhora, se dilata o nosso grande Orgão, que pela fabrica, e pelo ornato he dos mais singulares, e applaudidos nesta Corte. O Mestre Joaõ Henriques de naçaõ Hamburguez, e de profissaõ Catholico Romano, foy o que o fez, e o acabou no anno de 1722. Para esta utilissima obra concorreo com a despeza de quasi oito mil cruzados o Padre Presentado Fr. Joseph de JESU MARIA, Commissario que foy da Veneravel Ordem Terceira, Varaõ de espirito Apostolico, que teve nos Pulpitos glorioso nome, e na Religiaõ universal respeito, devido á sua exemplar observancia, como diremos nas memorias da sua vida: e todo este peculio juntou das esmolas, que licitamente recebia dos seus Sermões. Tambem a Communidade deu para se pagar a obra de talha, mais de tres mil cruzados, e o Augusto Monarca D. Joaõ V Nosso Senhor, que Deos guarde, nos mandou entregar para a despeza da varanda, a esmola de quatrocentos mil reis.

Noticia do Orgão.

1454 No pavimento onde assenta o Altar, ha hum Carneiro nobre, que para si, e seus descentes mandou fazer naquelle lugar Christovaõ Fernandes de Padilha. Tem na campa

Carneiro nobre.

campa levantadas de relevo as Armas desta antiga, e esclarecida Familia: e posto que as taes Armas, denotando antiguidade gloriosa, estaõ já muito gastas; ainda nellas se distinguem as Pás, e as Luas do Escudo, e tambem a Aguia do tymbre, com que os Padilhas, por mercê feita aos seus mayores, compoem as Armas, de que usaõ. Debaixo do Escudo se lê o Epitafio seguinte: *Sepultura de Christovaõ Fernandes de Padilha, Escudeiro Fidalgo, e Cavalleiro da Ordem de Santiago, e de seus herdeiros: anno de* 1535.

1455 Foy este Christovaõ Fernandes de Padilha hum Cavalhero Castelhano, que em companhia de dous irmãos, e hum primo passou a Portugal no tempo das Communidades de Castella, em cuja horrorosa sublevaçaõ se julgáraõ comprehendidos. E como era legitimo descendente dos Fidalgos deste ultimo appellido, que sempre floreceraõ naquelle Reyno; ElRey D. Joaõ III, que pouco depois cingio a Coroa Portugueza, lhe deu o foro de Escudeiro Fidalgo da sua Casa, o qual antes do anno de 1572, era dos melhores, mandando-lhe tambem passar brazaõ de Armas, com as nobres circumstancias, com que se concediaõ naquelle tempo: tudo em attençaõ á qualificada nobreza deste Cavalhero, segundo o que vimos em monumentos firmes. E casando o dito Christovaõ Fernandes de Padilha em Portugal com Dona Anna de Miranda, filha de Pedro de Miranda, Commendador da Ordem de Santiago; estabeleceo casa, da qual procedeo o nosso virtuoso Padre Fr. Luiz de Padilha, que neste Convento acabou a vida temporal com evidentes sinaes de ir gozar a eterna, como na sua vida escreveremos. Deixou, pois, o dito Christovaõ Fernandes de Padilha aos seus descendentes este jazigo, do qual he actualmente possuidor seu quarto neto, por varonia, Pedro Noberto de Aucourt e Padilha, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e seu Escrivaõ da Camera no Desembargo do Paço, cujo filho, chamado Joseph Cirne da Sylva, falecido de pouca idade, foy o ultimo, que, depois de outros naõ menos ennobrecidos parentes, se depositou neste Carneiro.

Christovaõ Fernandes de Padilha, quem foy.

Possuidor do seu jazigo.

CAPI-

CAPITULO X.

Das nove Capellas, que desde a porta do Clau-ſtro correm á face atè o fim deſta nave Septentrional.

§. I.

Da Capella chamada actualmente de Noſſa Senhora do Soccorro: e da Irmandade, que nella exiſte.

Capella I.
A quem foy dedicada.

1456 A Primeira Capella das que eſtaõ á face, he da invocaçaõ de Noſſa Senhora do Soccorro. Logo na ſua fundaçaõ foy conſagrada á Senhora Santa ANNA, de quem fallamos com individuaçaõ no Capitulo VI. Alli ſe erigio huma Confraria para augmento do culto da meſma Santa: e o Papa Gregorio XIII a enriqueceo de Indulgencias, que ſe publicaraõ no anno de 1584. O Summario dellas ſe imprimio, e ſe guarda no Archivo deſte Convento com o titulo ſeguinte: *Graças, e Indulgencias concedidas ora novamente á Confraria da Bemaventurada Santa ANNA, inſtituida pelos ſeus devotos na ſua Capella antiga do Moſteiro de Noſſa Senhora do Carmo deſta Cidade de Lisboa.* Ainda no painel principal, que eſtá no meyo do retabolo, ſe vê huma ſingular pintura da meſma Santa, recebendo das virginaes mãos de ſua puriſſima Filha o Menino JESU: acçaõ que naõ he impropria; porque na opiniaõ de Pedro Dorlando, e de outros graviſſimos Authores, eſta inclyta Matrona, chegou a ver, adorar, e receber nos braços a ſeu Divino Neto depois de naſcido.

Painel do retabolo.

Dorlænd. in Vit. S. Annæ.

1457 Com o tempo veyo eſta Confraria a faltar em tal fórma, que por naõ haverem Irmãos ſeculares, alguns Religioſos deſte Convento eraõ os que ſuppriaõ com as deſpezas neceſſarias para a glorioſa Santa ANNA ſer feſtejada. Neſte tempo, que foy no anno de 1670, os Mercadores de lãa, cujas lojas ainda ſe conſervaõ na rua dos Eſcudeiros, deſejavaõ erigir huma Irmandade de Noſſa Senhora do Soccorro, a quem houveſſem de ſervir todos os do ſeu trato.

Nova Irmandade.

Para

Para esse effeito, pediraõ aos Prelados que entaõ existiaõ, a dita Capella chamada de Santa ANNA; promettendo naõ impedir, antes com a possivel promptidaõ concorrer para as festas, que alli se quizessem celebrar áquella Glorisa Matrona. Com esta condiçaõ se lhes concedeo o uso da Capella, menos o jazigo della, que foy de Joaõ Homem de Oliveira, e hoje pertence á Communidade. E como a invocaçaõ da Senhora he de tanta utilidade para os Fieis, puderaõ os taes devotos unir logo a si taõ copioso numero de pessoas, que em poucos annos se constituío huma Irmandade florentissima.

1458 Com as muitas esmolas, que concorréraõ, ornáraõ primorosamente a Capella; a qual, posto que na altura, na largura, e no vão, naõ tem differença das outras, que estaõ á face; excede a todas na riqueza do arco, porque o cobriraõ de boa talha dourada: e depois de collocarem no meyo do Altar huma Santa Imagem da Senhora do Soccorro, fizeraõ castiçaes, Sacra, e outras peças de prata, que ainda existem. Naquelle tempo tambem alcançáraõ da Communidade (por ajuste que celebráraõ com os Prelados) as doze sepulturas, que tem para jazigo dos Irmãos na Casa por onde se vem da Sacristia para o Claustro; a qual Casa elles azullejáraõ, e lhe pintaraõ o forro, tudo á sua custa, segundo consta de huma memoria, que na dita Casa se conserva em hum painel da mesma Virgem Senhora do Soccorro, onde se lê toda a noticia, que temos expressado.

Composiçaõ da Capella.

1459 Depois, que no anno de 1707 a Senhora Santa ANNA melhorou de Capella, e para a collateral se passou a sua Santa Imagem; mandáraõ os Irmãos do Soccorro fazer huma da Virgem Senhora com esta invocaçaõ, e a collocaraõ no lugar, onde haviaõ posto outra pequena. A que alli está de presente he obra do famoso Manoel Dias, feita nos primeiros annos, em que exercitou a sua Arte, e delle fazemos mençaõ, por ser na opiniaõ de todos o mais insigne dos Estatuarios, que tem o Reyno. No mesmo Altar se veneraõ mais duas Imagens, huma de Santa Quiteria Virgem, da parte do Evangelho, outra de Santa Rita de Cassia, da parte da Epistola: e como saõ da especial devoçaõ do Povo, vem a Capella, por essa causa a ser das mais frequentadas.

Imagens do Altar.

1460 Veyo

Estados da Irmandade.

1460 Veyo esta Irmandade a experimentar consideravel diminuiçaõ, porque os Mercadores de lãa afroxaraõ: mas naõ chegou a extinguirse por causa de outros zelosos Irmãos, que continuáraõ a fazer as despezas da festa da Senhora, e os mais actos, que sempre na sua Capella se praticáraõ. De presente se acha a dita Irmandade reformada, e com augmento conhecido vay tornando ao antigo esplendor, em que foy instituida. Os Irmãos nas funções publicas assim de Procissoens solemnes, como de acompanhamentos, quando levaõ a sepultar os corpos dos seus defuntos, usaõ de capas, e murças brancas forradas de encarnado. Celebraõ todos os annos a festa da Senhora do Soccorro com o Senhor Exposto, e com luzida magnificencia na Dominga infra octava da Natividade da mesma Senhora, destinada pela Igreja para a festa do seu Santissimo Nome.

Epitafios do pavimento.

1461 No pavimento da Capella tem distinctos letreiros em differentes pedras. Em huma, que está da parte do Evangelho, se lê o seguinte: *Esta Capella he de Joaõ Homem de Oliveira, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Procurador dos Contos do Reyno, e Casa.* Na da parte da Epistola continúa: *E de sua mulher Martha Luiz de Camoens: elle faleceo a* 28 *de Julho de* 1607, *e ella a* 15 *de Setembro de* 1610. No meyo em outra pedra, diz: *Tem duas Missas quotidianas, huma por elles instituidores, e outra por Barbara Luiz de Camoens.* Mais abaixo está outra letra na fórma seguinte: *Operi manuum tuarum porriges dexteram. Job. Cap.* 14. Porém esta obrigaçaõ cessou, porque já a Capella naõ tem Administradores.

§. II.

Da Capella do Glorioso Santo Antonio.

Capella II. Imagem do Santo, e sua pintura.

1462 Segue-se a segunda Capella, dedicada ao nosso portentoso Portuguez Santo Antonio de Lisboa; cuja Imagem de singular escultura, em proporçaõ avultada preside no Altar. No retabolo, que he (como os outros daquella nave) de talha dourada, está hnma admiravel pintura, na qual se representa o grande milagre, que a Omnipotencia Divina obrou em demonstraçaõ da virtude deste Glo-

Gloriofo Santo, quando na Cidade de Tolofa de França, ou (como outros Efcritores affirmaõ) na de Arimino da Italia, para convencer a pertinacia de hum Herege, fez que huma mula defprezaffe o alimento, com o qual por muitos dias lhe haviaõ faltado; e adoraffe com reverente acçaõ da racionalidade ao Sacramentado Corpo de Chrifto, que o mefmo Santo lhe poz diante. Donde refultou, que naõ fó o Herege, mas outros da mefma profiffaõ, que prefenciáraõ a maravilha, deteftando os feus erros, abraçáraõ a Fé Catholica com toda a pureza, com que a enfina a Santa Igreja Romana.

1463 Da parte do Evangelho eftá huma mediana Imagem de S. Joaquim, com a de fua Filha Santiffima, Noffa Senhora, veftida de Carmelita; e he taõ fermofa, que attrahidos da fua belleza naõ fó os Religiofos, mas tambem muitas peffoas eftranhas, vem fazer na fua prefença dilatada oraçaõ, e fervorofos lhes repetem continuos louvores. Da parte da Epiftola eftá outra Imagem da noffa efclarecida Virgem, e Martyr Santa Febronia, que na Sagrada Efcritura foy doutiffima, e com a explicaçaõ della converteo para Deos grande numero de almas. Em idade de vinte annos foy tirada com violencia do feu reformadiffimo Convento de Sybapolis, Cidade da Affyria, e na prefença de Silêno, cruelifſimo Miniftro do Emperador Diocleciano, padeceo taõ rigorofos tormentos, que parecia naõ caber na poffibilidade humana tanto valor para lhes refiftir, e taõ esforçada tolerancia para os fofrer. Cuidou o Tyrano em defpofalla com feu fobrinho Lifimaco, que fe confeffava rendido á fua incomparavel fermofura: e achando, que eftava firme no propofito de naõ admittir outras vodas, que as efpirituaes com JESU Chrifto, a quem reconhecia, e acclamava por Deos; a mandou martyrizar, primeiro com açoutes, e com inftrumentos de fogo, e depois com agudo ferro, que lhe cortou as mãos, os pés, os peitos, e ultimamente a cabeça. Mediante efte golpe, fubio a gozar as delicias da vida Eterna, cheya de gloria immortal, que lhe adquirio o feu illuftre martyrio. Efte aconteceo a quinze de Junho, fegundo confta do Martyrologio Romano, e da noticia, que referem as noffas Chronicas.

Imagem de S. Joaquim.

De Santa Febronia:

Irmandade que houve.

1464 Em tempo mais antigo houve neſta Capella huma copioſa Irmandade, que muito floreceo até o anno de 1606. Com as eſmolas dos Irmãos ſe fizeraõ os caſtiçaes, alampada, Sacra, e outras peças de prata, que ainda ſe conſervaõ: porém veyo a dita Irmandade a extinguirſe: e hoje corre por conta do Padre Sacriſtaõ mór o ter a Capella paramentada, e a alampada do Santo ſempre acceſa. No dito anno de 1606 venceo eſta Irmandade hum pleito, que poz aos Irmãos de S. Miguel, e Almas, como diremos quando della fizermos memoria. E concluindo a que deſta Capella podemos dar, ſó reſta tranſcrever hum letreiro, que eſtá em huma pedra ſobre a ſimalha, e tambem repetido em huma campa do pavimento, e diz aſſim: *Eſta Capella da invocaçaõ de Santo Antonio, he de Franciſco Machado, o qual a dotou de huma Miſſa quotidiana para ſempre: faleceo a 22 de Julho de 1599: e aſſim he de ſeu irmão Antonio Machado, que a mandou fazer, e ornou do neceſſario.* De preſente he ſeu Adminiſtrador Manoel Telles de Menezes, que vive na Cidade da Bahia, Capital do Eſtado do Braſil.

§. III.

Da Capella de Santa Luzia Virgem, e Martyr.

Capella III

Imagem da Santa.

1465 A Terceira Capella he deſta glorioſa Virgem, e Martyr Santa Luzia, cujo retabolo he differente de todos os das outras Capellas da Igreja, porque ſe diſtingue com pequenas columnas, entre as quaes eſtaõ os tres Santos de vulto, que lhe pertencem. No meyo do Altar eſtá a Imagem daquella milagroſa Advogada contra as moleſtias dos olhos. Da parte do Evangelho eſtá a do glorioſo S. Braz Biſpo, e Martyr, a quem os Fieis recorrem nas enfermidades da garganta; e da parte da Epiſtola a da Virgem, e Martyr Santa Apollonia, advogada contra as dores nos dentes. Nos paineis do retabolo, eſtaõ pintados os martyrios dos nomeados Santos, em correſpondencia ás Imagens do Altar. No frontiſpicio em huma pedra, que fica ſobre a ſimalha, ſe lê o ſeguinte Diſthico:

As de S. Braz, e Santa Apollonia.

Lucida lucenti luceſcis, Lucia, luce:
Mens mea luceſcat, Lucia, luce tua.

Ne-

1466 Nesta Capella, posto que naõ ha Irmandade, he certo, que os tres Santos saõ nos seus proprios dias festejados por alguns devotos, que com zelosa piedade concorrem para as despezas necessarias. Tambem se ajudaõ das esmolas dos muitos Fieis, que os visitaõ nas occasioens das festas. O Altar tem ornato curioso: está por huma, e outra parte cuberto de infinitos troféos, acclamadores dos incessantes prodigios, que o Senhor obra pelos merecimentos dos ditos Santos, que saõ muito invocados; e mostra a experiencia, que os seus devotos sempre voltaõ da sua presença favorecidos. Ardem naquelle Altar muitas vélas, que os Fieis lhes offerecem em justo agradecimento dos beneficios, que recebem; e he dos mais frequentados dos Sacerdotes, porque continuamente se acha occupado de celebrantes, huns por devoçaõ propria, outros por satisfazerem a obrigaçaõ das Missas, pelas quaes recebem esmola com a condiçaõ de serem ditas no mesmo Altar. Festas que se lhe fazem.

1467 No pavimento da Capella em huma campa se lê: *Esta Capella, e sepultura he de Alvaro Ferraõ, Cavalleiro Fidalgo da Casa d'ElRey Nosso Senhor, e de Margarida Luiz Clemente, sua mulher, e de todos os seus descendentes. Os Padres deste Convento tem obrigaçaõ de lhe dizerem nella huma Missa quotidiana com Responso por sua alma para sempre: para a qual deixou a esmola de trinta mil reis cada anno.* O contrato que se celebrou com o dito Alvaro Ferraõ consta por huma Escritura feita pelo Tabaliaõ Miguel Ribeiro, aos 28 de Agosto de 1606. He actualmente Administrador da dita Capella Christovaõ Ferraõ de Castellobranco, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, Fidalgo da Casa de S. Magestade, e Capitaõ de Infantaria no Terço de Peniche, cujo posto occupava quando servio na guerra. He filho de Francisco Ferraõ de Castellobranco, que morreo sendo Coronel de Infantaria, a tempo que governava a Torre de S. Juliaõ da Barra; e vem a ser do dito Alvaro Ferraõ legitimo descendente. O ultimo desta nobre Familia, que achamos ser sepultado no dito Carneiro, foy o Desembargador Sebastiaõ Roiz de Barros, Fidalgo da Casa de S. Magestade, e do seu Conselho, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, e Conselheiro da Fazenda. Letreiro do pavimento.

§. IV.

Capella do nosso maravilhoso Santo Alberto Confessor.

Capella IV
Pintura do painel.

1468 A Quarta Capella he do Glorioso Carmelita Santo Alberto Drepanense, especialissimo Advogado contra as febres. Está no meyo de hum finissimo painel, onde muito ao natural se representa aquella nunca até alli ouvida maravilha, que aconteceo no terceiro dia depois do seu felice transito. Vem a ser, que havendo de se lhe fazer as Exequias na fórma, que costuma a Igreja; e juntando-se para esse effeito os moradores da Cidade de Messina dentro da sua Cathedral, entendeo ElRey Federico com approvaçaõ dos Grandes da sua Corte, que se lhe devia cantar Missa de Santo Confessor, porque já para isso os seus muitos prodigios lhe haviaõ qualificado o merecimento. O Arcebispo Guidoto com o parecer de outros Bispos, que se achavaõ presentes, contradisse esta pertençaõ, sem outra razaõ mais, que por ser contraria ao que a Igreja dispunha. Recorrendo nesta duvida todos ao Ceo, e esperando, que o Senhor por algum modo a resolvesse; apparecéraõ dous Anjos em figura humana, ricamente vestidos com tunicas brancas, e estolas bordadas de ouro, os quaes visivelmente entoáraõ em alta voz o Introito da Missa dos Santos Confessores: *Os justi meditabitur*, *&c.* O que ouvido com admiraçaõ, e alegria, proseguio o Clero a Missa, e o Povo as acclamações, que lhe dava de *Santo*, entaõ mais que antes devidas, porque o Ceo claramente o canonizava.

Imagem do Santo.

1469 Preside no Altar huma devota Imagem do mesmo Santo, em cuja protecçaõ tem os moradores desta Cidade grande fé. Da parte do Evangelho está a do nosso egregio Doutor, Inquisidor Geral, e Patriarca de Constantinopla S. Pedro Thomás, chamado por antonomasia o *Santo Legado*, cuja intercessaõ he poderosissima contra a epidemia. Na parte da Epistola a do nosso Santo André Corsino, Bispo Fesulano. Ambas estas Estatuas saõ avultadas, e entre si semelhantes na perfeiçaõ. Tem o dito Altar adorno precioso, que consta de muitas peças de prata lavrada, como saõ castiçaes, frontal, e outras de valor. Sem embargo de naõ ter

As de S. Pedro Thomás, e S. André Corsino

Irman-

Irmandade, he o Santo ſervido, e feſtejado por alguns devotos, que com eſmolas proprias, e ſubſidios alheyos ſuppremem a todas as deſpezas neceſſarias. Nas funções, em que ſe preparaõ Andores, poem eſtes devotos em publico hum do meſmo Santo precioſamente veſtido. No dia da ſua feſta, que he a 7 de Agoſto, ſe benzem, com grande ſolemnidade, muitas vaſilhas de agua, que ſe diſtribue com o Povo. Ha para eſſe miniſterio huma Reliquia do Santo, que toca na agua, e Bençaõ particular approvada pela Igreja. He notavel o concurſo da gente, que com fé, e devoçaõ vem beber deſta agua, e tem por certo, que he remedio, naõ ſó defenſivo das febres, mas preſervativo da ſaude. Diſtribuiçaõ da agua benta.

1470 Em hum Eſcudo de pedra, que eſtá no frontiſpicio ſobre a ſimalha da meſma Capella, ſe vê hum Pinheiro entre dous Leoens rompentes, que o combatem: e por baixo do meſmo eſcudo tem o ſeguinte Diſthico:

Tegmine ſub cujus Drepani ſtat gloria montis
Albertus molem hanc ſuſtinet una pius. Letreiros da Capella.

Eſtá finalmente em huma pedra no meyo do pavimento o ſeguinte letreiro: *Eſta Capella he de Jeronyma Pinheira, donzella, com Miſſa quotidiana, e outras obrigações conforme a Eſcritura, para o que deixou cincoenta mil reis de juro; que tem na Alfandega deſta Cidade. Anno de* 1609.

§. V.

Da Capella de JESUS, MARIA, JOSEPH; e da Irmandade de homens pretos, que nella exiſte.

1471 NO meyo do retabolo deſta Capella, ha hum painel de pintura taõ rara, que ſendo ſingulares as dos outros retabolos, eſta a todas excede com muita ventagem; ſem haver profeſſor algum da Arte, que naõ publique ſer o dito painel, naõ ſó digno de grande apreço, mas tambem motivo da mayor admiraçaõ. Nelle ſe repreſenta a Virgem MARIA Noſſa Senhora, e ſeu amado Eſpoſo S. Joſeph, quando no Templo achàraõ ao ſeu Santiſſimo Capella V. Pintura do painel.

Filho,

Imagens de vulto de Jesu, Maria Joseph.

Filho, o Menino JESUS, disputando com os Doutores. Sobre a banqueta do Altar estaõ as tres perfeitas Imagens de vulto, que daõ nome á Capella: a saber, a do mesmo Sagrado Menino, entre a de sua Mãy Santissima, que lhe fica da parte do Evangelho, e da parte da Epistola a de S. Joseph. Este Glorioso Santo tem na mão a vara florída, que lhe serve de insignia; mas feita de tal modo, que tambem parece bordaõ de caminhante. Outro semelhante tem na mão a Imagem da Senhora, só com a differença, de que na parte superior fórma hum castiçal, onde nos dias festivos se collôca huma véla accesa.

1472 No frontispicio sobre a simalha, se conserva aberta em huma pedra a memoria seguinte, na qual se dá noticia do dominio, que Antonio Rodrigues, e sua mulher Isabel Henriques tiveraõ nesta Capella, que paramentáraõ para seu jazigo: e de outra memoria, que ainda se vê em huma grande campa no pavimento, constaõ as obrigações com que este Convento ficou por falecimento de ambos. Diz o letreiro do frontispicio: *Esta Capella, e sepultura, he de Antonio Rodrigues, e de sua mulher Isabel Henriques, fundadora della, e de seus herdeiros; deixou de foro por Missa quotidiana, e mais obrigações, trinta e cinco mil reis, e a fabricou de todo o necessario, como consta da Escritura.* A inscripçaõ do pavimento, diz: *Esta Capella, e sepultura, he de Antonio Rodrigues já defunto, e de sua mulher Isabel Henriques, que a fundou, e de todos seus descendentes, cuja invocaçaõ he de S. Joseph. Este Convento tem obrigaçaõ de dizer huma Missa quotidiana rezada, e dia de S. Joseph cantada, com Diacono, e Subdiacono por suas almas, para o que a Fundadora deixou de foro trinta e cinco mil reis cada anno nas casas das Comedias na rua das Arcas; e assim a fabricou de todo o necessario muito bastantemente, como consta da Escritura. Acabou-se a 4 de Julho de 1611.*

Letreiros da Capella.

1473 No mesmo tempo se concedeo o uso da dita Capella aos homens pretos, para fundarem nella huma Irmandade, que ainda hoje florece com grande numero de Irmãos de hum, e outro sexo, dos quaes se contaõ actualmente vivos mais de dous mil. Sempre se intituláraõ Irmãos de JESU, MARIA, JOSEPH, aos quaes buscaraõ para servir com o fun-

Irmandade, e fundamento da instituiçaõ.

fundamento, de que fugindo a Senhora para o Egypto na companhia de S. Joseph, por salvarem da tyrannia de Herodes a priciosa vida de JESU, nosso Redemptor, entráraõ para aquelle Reyno pela Regiaõ de Suez, e pelas visinhanças da Nubia, cujos Naturaes saõ de cor preta. E como a Luz do Mundo desvaneceo as sombras daquelle Paiz, em tal fórma, que foy dos primeiros, que abraçáraõ a sua santissima Ley; por essa causa advertidamente os homens pretos gratificaõ a toda a Beatissima Trindade da terra aquelle beneficio, bem expressado na Luz, que (segundo dissemos já) a Imagem da mesma Senhora conserva na mão, como symbolo do effeito do imcomprehensivel resplendor Divino entre as trévas do adusto Gentilismo.

1474 Governa-se esta Irmandade por hum Compromisso feito no anno de 1619, o qual consta de 17 Capitulos. Entre outros brazoens, que goza, justamente se préza, de ser ElRey Nosso Senhor, que Deos guarde, o seu Juiz perpetuo. Por este titulo manda dar aos Irmãos cada hum anno, a esmola de dez mil reis, que elles cobraõ sem falta alguma, como filhos da folha no lugar da sua preferencia. Tambem a Rainha Nossa Senhora lhes dà huma sufficiente esmola annual. Acompanhaõ os corpos de seus Irmãos defuntos, e lhes favorecem as almas com muitos suffragios. Sahem tambem nas Procissoens publicas com suas capas, que saõ brancas com murças, e hum capellinho de cor parda escura. Tem hum Andor primoroso dos mesmos Santos, que o levaõ aos hombros nas funções, em que os das outras Irmandades saõ admittidos. A festa principal da Irmandade he na Dominga do Bom-Pastor: e entaõ se faz com o Santissimo Sacramento Exposto, e com toda a mais solemnidade, que póde caber nas ventagens do mayor desempenho. *Compromisso, e esmolas, que tem.*

1475 O Altar desta Capella he Privilegiado nas Segundas feiras do anno, e no Oitavario dos Defuntos, por Breve do Papa Benedicto XIII, que foy mandado publicar pelo Arcebispo de Lacedemonia D. Joaõ Cardoso Castello, aos 4 de Mayo de 1729. Tem os ditos Irmãos Privilegio Real para os que saõ cativos naõ irem vendidos para fóra do Reyno, sem que seus Senhores façaõ primeiro aviso á Mesa da Irmandade, para que os possa resgatar pelo seu justo *Altar Privilegiado.* *Privilegio Real em beneficio dos Irmãos.*

sto preço. E ainda dentro do Reyno, se o Senhor der máo trato a algum dos Irmãos escravos; ou se houver algum dos taes Irmãos, que tenha prestimo para servir a Irmandade, nestes casos poderá a Mesa resgastallo pela avaliação. Este Privilegio foy concedido por hum Alvará do Sereníssimo Rey D. Pedro II, que está em inteira observancia, e foy passado aos 13 de Agosto de 1689, segundo consta de huma copia authentica, que vimos tirada de hum dos Livros dos Registos das Mercês, que se achaõ na Chancellaria do Reyno, do qual Livro foy Escrivaõ Bartholomeu da Rosa, e está nelle registado a folhas 48.

§. VI.

Capella do Amado Evangelista S. Joaõ.

Capella VI. Painel do retabolo, e Imagem do Santo.

1476 NO meyo do retabolo se vê hum singular painel deste Santo Evangelista, que o representa dando a Sagrada Communhaõ á Mãy de Deos. Preside no Altar huma perfeita Imagem de vulto do mesmo Santo entre a do nosso penitente Carmelita S. Franco de Senna, que lhe fica da parte do Evangelho, e a de S. Vicente Ferrer da parte da Epistola, onde por devoçaõ propria a mandou collocar sua piissima affeiçoada Dona Leocadia de Almada, filha de Antonio de Almada de Affonseca, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, e de Dona Isabel Antonia Maria Piamonte de Lemos; casada com Domingos de Amaral Valenle, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Cavalleiro professo da Ordem de Christo, e Tenente Coronel do Regimento Velho da guarniçaõ da Corte. Tem esta Capella ornato sufficiente, e tambem varias peças de prata, que se fizeraõ com as esmolas de alguns devotos, os quaes concorrem promptos para a festa do mesmo Evangelista, celebrada no seu dia com as possiveis demonstraçoens de grandeza, e com a manifesta assistencia do Sacramentado Corpo de Christo. Todo o ornato, e fabrica da dita Capella corre por conta do Padre Fr. Gregorio de JESU, actualmente Mestre de Noviços neste Convento, o qual movido do affecto, que a este Glorioso Santo professa, cuida nos seus cultos com fervor, e o serve com zelo.

De S. Franco, e S. Vicente Ferrer.

1477 Em

1477 Em huma pedra, que fica ſobre a ſimalha do arco da meſma Capella, eſtá gravado hum Diſthico, que diz o ſeguinte: Letreiros da Capella.

Qui Domini Matrem ſuſceperat æde Joannes,
Ipſa Sacerdotem ſuſcipit æde ſuum.

No pavimento em huma campa, correſpondente ao meyo do Altar, eſtá hum Eſcudo, e nelle quatro Bandas com huma Orla de oito eſpelhos ovados: o timbre he hum Braço armado com huma Eſpada quebrada na mão. Por baixo ha hum letreiro, que diz: *Eſta Capella, e ſepultura, he de Antonio de Varona, e ſeus herdeiros.* Em outra pedra, que no meſmo pavimento fica da parte do Evangelho, ſe lê a inſcripçaõ ſeguinte: *Antonio de Varona mandou trasladar para eſta ſua ſepultura os oſſos de ſeus pays Ginés de Varona, e Brites Gomes, aos 29 de Agoſto de 1646.*

§. VII.

Da Capella de S. Miguel, e da Irmandade das Almas, que alli perſevêra.

1478 AO Principe das Milicias Celeſtiaes S. Miguel foy eſta Capella dedicada. No retabolo eſtá hum admiravel painel deſte Sagrado Archanjo, com as Almas do Purgatorio; e no Altar preſide huma Imagem ſua de vulto, que he das mais perfeitas da Igreja. Da parte do Evangelho ſe collocou, logo na fundaçaõ da Capella, a Imagem do Patriarca S. Bento, que ainda alli ſe conſerva, e he muito venerada dos Fieis. Para lhe correſponder da parte da Epiſtola, deu Manoel Alvares Falcaõ, Eſcrivaõ dos feitos da Fazenda, huma Imagem de Santo Antonio, que no dito lugar foy collocada em 20 de Agoſto do anno de 1603, ſegundo conſta de hum aſſento feito no Livro dos Termos a folhas 7. Porém ſó tres annos perſeverou naquelle Altar; porque a Irmandade de Santo Antonio, que entaõ florecia, com o fundamento, de que as eſmolas do Santo ſe dividiaõ, e as que ſe davaõ á Imagem do Altar de S. Miguel diminuiaõ as que ſe deviaõ applicar ſó para o ornato, e mais deſpe-

Capella VII

Imagem do Santo.

A de S. Bento, e de Santo Antonio.

Livro da Irmandade.

Supra n. 1463.

Demanda que se lhe poz.

zas da Capella propria de Santo Antonio; poz litigio, e com effeito venceo aos Irmãos de S. Miguel, aos quaes obrigou por sentença a porem naquelle lugar outra Imagem, ou a tirarem delle a de Santo Antonio. A razaõ foy, porque só ella, como Irmandade propria deste Santo, se houvesse de utilizar dos emolumentos, que inteiramente lhe pertenciaõ.

1479 Nestes termos, hum André Vaz, que servia de Juiz nesta Irmandade de S. Miguel, pedio para si a Imagem de Santo Antonio, e por ella deu á Irmandade huma de Santo Amaro, que ainda existe no mesmo lugar do outro Santo; e foy collocada em 30 de Abril do anno de 1606. Esta he notavelmente venerada do Povo: e no seu dia 15 de Janeiro (em que a dita Irmandade de S. Miguel o festeja) concorrem muitas esmolas de devotos, que lhe visitaõ a Capella, e fazem na Igreja huma taõ duravel assistencia, que o seu dia parece de guarda, e a sua festa he huma das mais solemnes.

Imagem de Santo Amaro.

1480 Nesta Capella, pois, se instituío Irmandade de S. Miguel, e Almas no anno de 1585: e foy a segunda com este titulo, que houve em todo o Reyno. Foy erigida á imitaçaõ da primeira, que na Paroquial Igreja de Santa Cruz do Castello desta Corte fundou a guarniçaõ Castelhana, que no mesmo Castello residio, depois que o dominou no anno de 1580 Filippe II de Castella, e primeiro deste nome em Portugal. Com o exemplo dos Soldados se uniraõ entre si os Solicitadores de causas, e instituíraõ a dita Irmandade de S. Miguel, e Almas, cujos Irmãos, vestidos com suas capas, assistiraõ a primeira vez á Missa no seu Altar em acto de Communidade, aos 22 de Outubro do dito anno de 1585. No de 1597 aos 28 de Setembro se começáraõ a governar por hum Compromisso, que ainda existe, e consta de 13 Capitulos. Nos annos antecedentes se dirigiaõ por alguns Acordãos da mesma Irmandade, muitos dos quaes ainda se achaõ no seu Livro antigo.

Instituiçaõ da Irmandade.

1481 Conservou-se esta Irmandade com grande esplendor até o anno de 1685 sempre regida pelos Procuradores de causas, Escrivaens, e outros semelhantes officiaes de pleitos: porém da Capella só tinhaõ o uso, e naõ o dominio; porque della desde o anno de 1610 foy Senhor hum Antonio

Até quando floreceo.

nio Rodrigues, ſegundo conſta de dous letreiros, que ha na meſma Capella, hum no frontiſpicio ſobre a ſimalha, outro na aduella dentro do arco da parte do Evangelho. O primeiro diz o ſeguinte: *Eſta Capella de S. Miguel, e Almas do Purgatorio, he de Antonio Rodrigues, Alcaide deſta Cidade, que a mandou fazer á ſua cuſta, ornou, e dotou de ſeſſenta mil reis de renda cada anno: ſaõ obrigados os Padres deſte Convento a dizerlhe huma Miſſa rezada, e as tres da noite do Natal, e huma mais cantada com ſeu Reſponſo* 1610.

Letreiro do frõtiſpicio.

1482 O ſegundo letreiro, que he o do interior do arco, ainda que principia com as meſmas palavras do outro, he mais expreſſivo das condições do contrato, feito com a Communidade, e diz o ſeguinte: *Eſta Capella do Anjo S. Miguel, e das Almas, he de Antonio Rodrigues, Alcaide deſta Cidade, que a mandou fazer á ſua cuſta, ornou, e dotou de ſeſſenta mil reis de renda cada anno, e ſaõ obrigados os Padres deſte Convento a lhe mandarem dizer huma Miſſa rezada cada dia, e as tres do Natal, e huma cantada no Oitavario de Todos os Santos com ſeus Reſponſos; e a Miſſa rezada da primeira Segunda feira de cada mez, ſe dirà pela mais deſamparada Alma do Purgatorio, e todas as Miſſas das Quartas feiras ſe diraõ a Santo Antonio, com as mais pela ſua alma, e tençaõ, neſta meſma Capella, e naõ em outra parte; e naõ ſupplicaràõ a S. Santidade as commute em outra obra pia, nem em outro lugar, nem enterraràõ, nem depoſitaràõ corpo algum na dita Capella, ſalvo os que elle deixar em ſeu Teſtamento, conforme a Eſcritura do contrato, feita pelo Tabaliaõ Antonio Correa, em o primeiro de Abril de* 1610 *annos.*

Letreiro do arco.

1483 No anno acima declarado de 1685 teve a dita Irmandade notavel decadencia por cauſa de ſe mudarem muitos dos Irmãos para a Paroquial Igreja do Sacramento, em cujo diſtricto ſe acha a noſſa: e como nem todos ſeguiraõ eſſa reſoluçaõ, aconteceo, que dividida a Irmandade houve hum renhido pleito pela fórma ſeguinte. Como a dita Igreja do Sacramento ſe fez de novo, offerecéraõ os Adminiſtradores della á noſſa Irmandade huma das ſuas Capellas; onde aos Irmãos repreſentáraõ, que teriaõ melhor commodo para os ſeus exercicios, porque a da noſſa Igreja tinha Se-

Diminuiçaõ da Irmandade.

Pleito renhido.

nhor, e a da outra era livre. Aceitando, pois, os taes Irmãos aquelle partido, leváraõ comſigo toda a fabrica da Capella, e tambem os adornos do Altar. Os poucos Irmãos, que ficáraõ, lhes armáraõ pleito, e os obrigáraõ por ſentença a reporem tudo quanto pertencia á Capella deſta Igreja: o que com effeito fizeraõ. Mas dalli em diante, por falta de bom governo, nunca mais a Irmandade teve augmento: antes chegou a deſcahir em tal fórma, que por muitos annos a penas ſe conſervou entre alguns devotos o celebrarem a feſtiva memoria annual do Santo, a quem ſerviaõ, ſem nenhum outro indicio de Confraria formada.

Renovaçaõ da Irmandade.

1484 Porém no anno de 1729, de algumas raizes, que ainda duravaõ neſta Corte, tornou a dita Irmandade a naſcer, e logo ſe moſtrou florente, na fórma que hoje perſevéra. Tem mais de duzentos Irmãos vivos, que aos ſeus defuntos acompanhaõ, e tambem vaõ nas Prociſſoes publicas com capas brancas, e murças verdes. Fazem a S. Miguel feſta ſolemne, e nas funções, em que ſe permittem Andores, levaõ hum do meſmo Santo primoroſamente ornado. Já diſſemos, que a Communidade lhe permittira o uſo da Capella de Noſſa Senhora da Boamorte, com obrigaçaõ de lhe continuarem os ſeus antigos cultos na fórma do Compromiſſo, do qual uſáraõ os Meſtres das Eſcolas, primeiros Inſtituidores da Congregaçaõ dos Eſcravos da meſma Senhora: e he certo, que naõ ſatisfazendo elles a eſta condiçaõ, tornamos a dizer, que naõ terá vigor algum aquella permiſſaõ.

Num. 1420.

§. VIII.

Da Capella da inclyta Doutora, Virgem, e Martyr Santa Catharina.

Capela VIII

Imagem de N. Senhora.

De Santo Ildefonſo, e de Santa Catharina.

1485 SEgue-ſe a Capella deſta Glorioſa Santa, a qual lhe foy dedicada na ſua fundaçaõ. Hoje mais commummente lhe chamaõ de Santo Ildefonſo, porque no Altar ſe collocou huma Santa Imagem de MARIA Santiſſima entregando áquelle Santo Biſpo a Caſula, que lhe trouxe do Ceo; e eſte Santo para a receber eſtá da parte da Epiſtola ajoelhado. Porém a Imagem da Santa Doutora ſe conſerva da

parte

parte do Evangelho: e o painel do retabolo (de pintura taõ fina, como as outras já applaudidas) contém o triunfo, que ella gloriosamente alcançou dos Sabios da Idolatria. No frontispicio em huma pedra sobre a simalha se lê o seguinte Disthico:

Mons Sinai quondam celebris tua condidit ossa:
Mons modo Carmeli, te, Catharina, colet.

Letreiros do pavimento.

1486 No pavimento em huma campa se vê o seguinte letreiro: *Esta Capella, e sepultura, he de Fernaõ Dias de la Torre Saavedra, natural de Sevilha, a qual depois de falecido, mandou fazer Dona Catharina de Carvalhaes sua mulher, para elles ambos, e para os herdeiros do dito seu marido, o qual faleceo no anno de 1604, a 8 de Janeiro: tem Missa quotidiana, com trinta mil reis cada anno.* Esta renda nos paga hoje o Hospital Real, por estar de posse do Pâteo das Comedias, obrigado a este encargo, como consta da Escritura feita pelo Tabaliaõ Bartholomeu Bernardes, aos 28 de Julho de 1625. Na dita Capella ainda existe huma devota Confraria de Santo Ildefonso instituída em tempo mais antigo pelos Douradores; e de presente alguns destes com outros devotos de differentes occupações festejaõ cada hum anno aquelle Santo com grande estrondo. A Santa Catharina festejaõ os Religiosos Collegiaes deste Convento, naõ só com solemne Commemoraçaõ no seu dia, mas com as Missas dedicadas á mesma Santa, cantadas no seu Altar.

Confraria que existe.

§. IX.

Da Capella do Glorioso S. Roque, e da florentissima Irmandade, que o serve.

Capella IX

Imagem do Santo.

1487 A Ultima das Capellas desta nave he a do poderoso Advogado contra a peste S. Roque. No painel do retabolo está o mesmo Santo pintado: e no Altar ha huma Imagem sua de boa escultura. He huma das mais ricas, e bem ornadas Capellas da Igreja, por causa da muita prata lavrada, que se lhe tem feito. No frontispicio em huma pedra se lê a inscripçaõ seguinte: *Esta Capella he de*

de Dona Isabel de Mello, tem Missa quotidiana, para o que deixou sua fazenda. Foy das primeiras daquella nave, que appareceo composta na fórma, que de presente existe: de sorte, que só a de Nossa Senhora do Soccorro, achamos, que lhe precede, pelo culto, que nella teve a Senhora Santa ANNA muito antes do anno de 1570.

Irmandade, q se instituio.

1488 Nesta Capella se instituío huma famosa, e muito antiga Irmandade, destinada para o serviço do mesmo Santo, que se compoem de todos os Carpinteiros da Ribeira das Náos, naõ só os existentes nesta Cidade, mas todos os que exercitaõ aquelle Officio nos pórtos do nosso Reyno. Prova-se a sua antiguidade com o Compromisso, pelo qual ainda no tempo presente se governaõ. Consta de 20 Capitulos, e foy approvado pelo Arcebispo de Lisboa D. Jorge de Almeida, aos 9 de Dezembro de 1581. Desde a sua fundaçaõ usáraõ das capas, que vestem, as quaes saõ de cor quasi cinzenta, com murças, e capellinhos pretos. Com estas capas apparecem nas funções, em que a Irmandade sahe ou ás Procissoens publicas, ou aos acompanhamentos dos Irmãos defuntos, com os quaes praticaõ huma tal caridade, que se naõ experimenta em nenhuma outra Confraria da Corte: porque naõ só fazem todas as despezas do enterro da mulher, e filhos de qualquer Irmão pobre; mas a cada hum dos seus familiares acompanhaõ com assistencia taõ pontual, como a que fazem aos mesmos Irmãos.

Bom governo.

1489 O que mais acredita esta Irmandade, he o seu bom governo. Em cousa nenhuma excede os estylos da sua primeira creaçaõ. Naõ falta ao preciso, mas de tal modo, que os gastos das suas funções andaõ taxados, e observaõ os costumes antigos, como se fossem leys. Faz cada anno com grandeza huma festa a S. Roque em huma Dominga desimpedida. Saõ muitos os Suffragios, que manda fazer pelos seus Irmãos defuntos: e em todos os dias de guarda ha na sua Capella huma Missa por tençaõ da mesma Irmandade, onde esta assiste com toda a cera do Altar accesa, e os Irmãos assistem com tochas. Tem para a sua Capella tudo o que para os ministerios della he necessario: e por viver independente dos adornos das outras, alcançáraõ prohibiçaõ Ecclesiastica para naõ emprestarem cousa alguma da sua fabrica, e nomeada-

meadamente o Andor de evano, em que levaõ nas Prociſſoens huma mediana Imagem do Santo, o qual Andor de preſente naõ ſe eſtima tanto, mas em outro tempo ſe avaliava por excellente.

1490 He copioſiſſimo o numero dos Irmãos vivos: e tem a regalía, de que todos os que ſe occupaõ no ſerviço da Irmandade nos dias de trabalho, vencem o jornal, que da Fazenda Real ſe lhes paga, como ſe eſtiveſſem nos miniſterios do ſeu officio. Mercês Reaes. Donde procede, que inteiramente cobraõ o ſeu jornal aquelles, que vem aos enterros dos ſeus defuntos, a ornar a Capella, ou a pôr em arrecadaçaõ a fabrica da meſma Irmandade. Eſta coſtuma reſgatar á ſua cuſta todos os ſeus Irmãos, que vaõ cativos á terra dos Infieis: e ainda que eſte louvavel coſtume teve principio em tempos mais antigos, e ſempre ſe obſervou inviolavelmente; com tudo ficou com mayor firmeza eſtabelecido deſde 26 de Julho de 1712. Neſte dia fez a Irmandade junta, e nella ſe aſſentou, que cada hum dos Irmãos, que embarcaſſe para fóra da barra em navio, onde ganhaſſe ſoldada, deſta ſe lhe tiraſſe a quantia de quatro mil e oitocentos reis, os quaes depoſitados em hum cofre, dalli ſe extrahiſſe o que foſſe neceſſario para os taes reſgates. ElRey Noſſo Senhor, que Deos guarde, foy ſervido confirmar eſte aſſento por huma Proviſaõ paſſada pela Meſa da Conſciencia, e Ordens, aos 5 de Março de 1713. O Conſelho da Fazenda a mandou cumprir, e regiſtar, e com effeito ſe acha a dita Proviſaõ no Livro 19 do Regiſto da Coroa, a folhas 132. Com tanta exacçaõ ſe cobra eſta penſaõ dos Meſtres dos navios, em que os ditos Irmãos officiaes embarcaõ, que em quanto naõ moſtraõ haverem ſatisfeito eſta obrigaçaõ, naõ alcançaõ o deſpacho para a viagem.

CAPI-

CAPITULO XI.

Da primeira Capella collateral da parte da Epiſtola, dedicada a Noſſa Senhora da Piedade: e da Capellinha da meſma Senhora, que eſtá fóra da Igreja. Da-ſe noticia da florente Irmandade, que exiſte na dita Capella.

1491 ASſim que o piiſſimo Condeſtavel deu neſta Igreja principio aos cultos da Mãy de Deos, logo lhe dedicou eſta nobre Capella, que entaõ ſe intitulou *de Noſſa Senhora do Pranto*, e hoje *da Piedade*. Na materia, e na proporçaõ he ſemelhante á da Senhora Santa ANNA, que lhe correſponde: porém nos adornos tem differença, e nas riquezas a excede. O meſmo inclyto Fundador mandou fazer de madeira a Santa Imagem, que alli ſe venera com a de JESU Chriſto ſeu Divino Filho morto nos braços. Naquelle tempo acompanhavaõ a Senhora o Evangeliſta S. Joaõ, e a Magdalena; cujas eſtatuas eraõ tambem de madeira; e todas taõ devotas, que com propriedade repreſentavaõ aquelle luctuoſo Paſſo, quando o Sacratiſſimo Corpo de noſſo Redemptor, foy trasladado da Cruz para os braços de ſua magoada Mãy, que em memoria das lagrimas, que entaõ derramou, veyo a chamar-ſe *do Pranto*. Muitos annos ſe lhe deu eſta invocaçaõ, até que o Povo a começou a nomear *Senhora da Piedade*: em tal fórma, que de preſente, ſó com eſte titulo he conhecida, e invocada.

A quem foy dedicada.

1492 Collocando-a o Santo Conde em huma decente Tribuna feita para o intento, no meyo de hum retabolo, que ſe compoz de ſingulares paineis dos Paſſos da Paixaõ de Chriſto entre columnas douradas; foraõ tantos os prodigios da meſma Senhora, feitos em beneficio dos moradores deſta Cidade, que gratos lhe profeſſáraõ a devoçaõ mayor de quantas até aquelle tempo ſe haviaõ praticado com outras Imagens milagroſas. Com o bom exemplo de muitas peſſoas illuſtres, que em continua oraçaõ perſeveravaõ na Capella; tal era o concurſo do Povo, que vinha a viſitar, e a repetir louvores

Maravilhas da Senhora.

á Mãy

á Mãy de Deos, que ſendo a noſſa Igreja capaz de recolher em ſi infinita gente, nella naõ cabia, a que em todas as horas a buſcava. Até de noite ſe ouvia o meſmo reboliço do Povo: e era tal a confuſaõ naſcida do meſmo concurſo, que perturbava a Communidade; e era preciſo, contra a devida obſervancia da noſſa clauſura, eſtarem as portas da Igreja abertas até depois de ſilencio, ſem haver humano remedio para deſpedir os devotos. Naõ ſe contentavaõ eſtes ſó com orar, e proferir ſuaves jaculatorias na preſença da Soberana Mãy de miſericordia; mas conſtantes em lhe fazer obſequioſa aſſiſtencia, tanto na ſua viſta ſe influíaõ, que com ella quaſi ſe beatificavaõ.

1493 Para evitar a perturbaçaõ dos Religioſos, ſem faltar ao Povo com a neceſſaria conſolaçaõ, mandou o Santo Condeſtavel lavrar huma Capellinha da parte de fóra da Igreja nas eſcadas chamadas do Carmo; e nella collocou huma Santa Imagem de pedra da meſma Senhora da Piedade, feita á imitaçaõ da que preſide no Altar, para que houveſſe de ſer alli venerada dos ſeus devotos, depois de ſe fecharem na hora competente as portas da Igreja. He eſta Imagem perfeita: e a ſua encarnaçaõ, ſendo a primeira, que ſe lhe applicou, e eſtando ſem todo o reſguardo, que a poderia defender das inclemencias do tempo, nada tem deſmayado. He de tres palmos e meyo, e eſtá metida em hum nicho dourado dentro da Capellinha, que he obrada da meſma cantaria do Edificio, em que aſſenta. No anno de 1721 foy renovada: e tem (como ſe vê) todo o poſſivel adorno. Ainda nella ſe conſerva huma alampada, que de dia, e denoite, desde a collocaçaõ da Santa Imagem, ſempre eſteve acceſa: e tal he a veneraçaõ do Povo, que já mais paſſa por aquella eſcada peſſoa alguma, que a eſta ſoberana Senhora naõ tribute obſequios: de ſorte, que huns lhe offerecem eſmolas, outros ajoelhados ſe detem a lhe darem louvores, e todos páraõ, por lhe fazerem profunda reverencia.

Capellinha das eſcadas.

Renovada.

1494 O meſmo Santo Condeſtavel achando-ſe já recolhido neſte ſeu Convento, deu a Capella da Senhora do Pranto ao Eſcrivaõ da ſua Puridade Gil Ayres Moniz, ſogeito de qualificada nobreza, como eraõ todos, os que (como

Capella dada a Gil Ayres.

elle) se intitulavaõ naquelle tempo Cavalleiros; para que lhe servisse de jazigo proprio, e tambem aos seus descendentes. Porém ainda que o dito Gil Ayres Moniz tomou posse da Capella sem contradiçaõ alguma, como a doaçaõ foy vocal, succedeo, que depois da sua morte se disputou na formalidade da mercê pela occasiaõ seguinte, que a faremos publica, para que conste a firmeza com que depois ficou estabelecida por Escritura.

1495 Havia nesta Cidade hum nosso devoto, chamado Joaõ do Barril, o qual, ou por satisfaçaõ de promessa, ou por desempenho do amor, que professava á Virgem Senhora da Piedade, desejava muito ter na sua Capella huma sepultura. Aconteceo, pois, morrer sua mulher em 22 de Dezembro de 1469, tempo, em que era Vigario Prior deste Convento o Padre Fr. Alvaro de Estorga, e Administradores da Capella Vasco Gil Moniz, e seus irmãos, filhos do primeiro possuidor Gil Ayres Moniz. Recorreo Joaõ do Barril áquelle Prelado, o qual por entender, que adoaçaõ do Santo Condestavel naõ lhe impedia o poder sepultar na Capella os devotos da Senhora, mas só o obrigava a admittir nella todos os herdeiros do primeiro administrador, mandou abrir cóva para alli se depositar a defunta. Acudiraõ logo Vasco Gil Moniz, e seu cunhado Lopo Dias de Lemos, por parte de Guiomar Gil sua mulher, que era filha de Gil Ayres Moniz, representando ambos ao Prelado o direito, e posse, que na Capella haviaõ adquirido, para que só os seus herdeiros fossem nella sepultados: e que esta fora a intençaõ do Veneravel D. Nuno Alvares Pereira, cuja vontade devia ser observada com exacçaõ proporcionada ao seu merecimento.

Duvida com os Administradores.

1496 O Vigario Prior, que conhecia estar a razaõ por parte dos Administradores, e desejava dar gosto ao devoto, se houve neste caso com a prudencia, que se poderia esperar do seu grande talento. Disse-lhes, que supposto haver já concedido aquella sepultura, permittissem elles, que nella se depositasse o corpo da mulher do devoto, e depois o mesmo devoto, quando morresse; e que dalli em diante nenhum Prelado daria mais na tal Capella jazigo a outra pessoa, que naõ fosse da geraçaõ de Gil Ayres Moniz. E para que constasse o muito, que respeitava a determinaçaõ do Santo

Ajuste que se fez.

to Condeſtavel; em attençaõ á ſua memoria, a fim de evitar contendas no tempo futuro, eſtava prompto a celebrar logo huma Eſcritura de confirmaçaõ da mercê, que o Santo Condeſtavel fizera. Aceitáraõ os dous intereſſados a propoſta, e convieraõ, em que o devoto, e ſua mulher tiveſſem jazigo ſó para ſi na dita Capella, ſem prejuizo dos futuros Adminiſtradores: e com effeito foraõ alli ſepultados junto ás grades ao pé do Gigante, em cujo cepo ſe lia em caractéres Gothicos a declaraçaõ ſeguinte: *Sepultura de Joaõ do Barril.* Joaõ do Barril

1497 No dia ſeguinte ao da controverſia, que ſe contavaõ 23 de Dezembro de 1469, foy celebrada a Eſcritura de confirmaçaõ, na qual, depois de referido todo o ſucceſſo, dà o Tabaliaõ fim com a clauſula ſeguinte: *Diſſeraõ os ditos Vigario, e fraires, que ellos por eſto prezente Eſtromento, confirmavam, como logo de effeito confirmaram a dita Capella aos ſobreditos, que a ajam, e logrem ellos, e todos ſeus Irmãos, e toda ſua geraçom para ſempre, ſem ellos dito Vigario, e fraires já mais nunca em nhum tempo em ella mandarem, nem poderâm mandar enterrar nhuã peſſoa, ſalvo aquellos, que aos ſobreditos* (filhos de Gil Ayres Moniz) *e aos outros da ſua geroçom approuver. Da qual Capella os ſobreditos e ſeus herdeiros teraõ cuidado de ornarem, e corregerem como à tal Capella, e ao ſerviço de Deos, e a ſuas honras dellos pertencem. E prometeram os ditos Vigario, e fraires nunca já mais em nhum tempo ſobre a dita Capella lhe porem nhuã briga, nem contenda, e lha leixarem ter, e lograr, e poſſuir pela guiza, que atá hora a tiveram, e lograram, &c.* Clauſula de huma Eſcritura.

1498 Porém poucos annos antes, os meſmos Adminiſtradores haviaõ permittido, que Fernaõ Daffonſo, criado grave do dito Gil Ayres Moniz, inſtituiſſe neſta Capella huma Miſſa quotidiana, e outros Suffragios pela ſua alma, com a declaraçaõ de ſer alli ſepultado, ſegundo conſta do ſeu Teſtamento, que ſe guarda no noſſo Archivo. Para eſſe effeito nos deixou com licença d'ElRey a ſua Quinta, que de preſente eſte Convento poſſue junto a Caparica, no Lugar de Morſacem, ou (como propriamente ſe deve chamar) *Moacem*, nome tomado de hum Mouro, que do meſmo Lugar foy Senhor; da qual Quinta nos fez doaçaõ com todas as vinhas, terras, pinhal, e fóros annexos; e aſſim mais ou- Capella de Fernaõ Daffonſo.

tras rendas na Villa de Eſtremoz, e ſeu Termo, com humas caſas neſta Cidade de Lisboa, junto á Freguezia dos Martyres. Deſtes bens tomou o Convento poſſe em 26 de Fevereiro de 1463: e da Capella foy Adminiſtrador o Marquez de Valença D. Affonſo, neto do Sereniſſimo Rey D. Joaõ I, e do noſſo Veneravel Fundador; ficando por eſſa cauſa a dita adminiſtraçaõ na Caſa Real de Bragança. Foy com effeito ſepultado o dito Inſtituidor junto a huma porta, que eſtava naquelle tempo aberta, e dava ſerventia para a Capella da Conceiçaõ. Na parede proxima á ſepultura, ainda ſe conſerva hum letreiro, que diz: *Aqui jaz Fernam Daffonſo: pater noſter.*

1499 No anno de 1490 tambem com licença dos Adminiſtradores, ſe erigio neſta dita Capella da Piedade huma notavel Confraria dedicada ao ſerviço da Mãy de Deos, a qual teve authoriſadiſſimo principio, e de preſente he taõ opulenta, como bem governada. Foraõ ſeus fundadores os Fidalgos, e mais peſſoas de diſtinçaõ, que ſerviaõ no Paço. Ainda no anno de 1556 ſe praticava eſte louvavel coſtume; porque no Compromiſſo antigo, que entaõ ſe fez por modo de Eſcritura celebrada entre os Irmãos da meſma Confraria, e os Religioſos deſte Convento, toda a Meſa ſe compunha de peſſoas, que ſe occupavaõ nos miniſterios da Caſa Real. O dito Compromiſſo ſe guarda na Secretaria da Irmandade: e logo na ſegunda pagina ſe achaõ nomeados os Officiaes da Meſa, que eraõ: D. Affonſo Henriques de Faro, de quem depois havemos de fallar; Pedro Sanches, Joaõ Vogado, Fidalgos da Caſa de Sua Mageſtade com differentes occupações nella; Joaõ Dornellas, Capellaõ Fidalgo do dito Senhor; Aleixo de Momperes, Muſico da Camera; Manoel Rodrigues Catela, Capellaõ de Sua Alteza; Domingos Rodrigues, Capellaõ da Infanta Dona Maria; Chriſtovaõ de Roſales, Copeiro da Rainha; Joaõ Veloſo, Criado de Sua Alteza, e outros que no meſmo Paço tinhaõ ſemelhantes empregos. Reynava entaõ o Sereniſſimo Rey D. Joaõ III, que da Virgem Senhora da Piedade era devotiſſimo: e conſta, que nos dias da ſua feſta a viſitava acompanhado da Corte.

Confraria da Piedade.

Compromiſſo antigo.

1500 Com a falta dos Reys naturaes nos ſeſſenta annos, que eſta Monarquia eſteve ſogeita á Coroa de Caſtella,

veyo

veyo a extinguirse a devoçaõ do Paço: porém a Irmandade sempre durou, e floreceo por causa da fervorosa assistencia de outros devotos, que depois entráraõ, e hoje servem á Mãy de Deos com o zelo, que he manifesto. Até o dito anno de 1556 se governáraõ os Irmãos sem Compromisso, e só por algumas resoluções da Mesa. Neste anno se fez o primeiro Compromisso, em fórma de Escritura, como já insinuámos, e he dos mais bem ordenados, que vimos. No anno de 1608, por definiçaõ da mayor parte da Irmandade congregada, se accrescentáraõ ao mesmo Compromisso alguns Capitulos, que parecéraõ convenientes; até que no de 1716 se fizeraõ novos Estatutos, os quaes se contém em 28 Capitulos dirigidos ao governo da Irmandade, confórme o uso das outras, que novamente se erigem com huma Mesa, a que chamaõ redonda. Em todos os taes Compromissos se chamaõ estes Irmãos *de Nossa Senhora da Piedade, e sua Coroa*; porque eraõ obrigados a virem nos Domingos, e dias de guarda rezar, ou cantar a Coroa da mesma Senhora nesta Capella.

Perseverança da Irmandade.

Novos Estatutos.

1501 Mais cresceo a devoçaõ, e se corroborou a fé dos moradores desta Cidade, e seu Termo, depois que da Virgem Senhora recebéraõ hum taõ raro, e milagroso beneficio, que se faz admiravel. Aqui o transcreveremos na fórma, que o achamos expressado em hum antigo, e fidedigno monumento, que diz o seguinte. ,, Havendo huma grande falta ,, de agua no mez de Abril, por naõ ter chovido muitos tem- ,, pos, por essa razaõ as novidades daquelle anno se perdiaõ ,, todas: se bem, que se tinhaõ já feito muitas Procissoens ,, publicas a este intento, sem que Deos deferisse a ellas com ,, sua misericordia, de que todos andavaõ como pasmados, ,, por se verem em taõ manifesta necessidade, e afflicçaõ. Pe- ,, lo que, ao clamor do Povo, e ás grandes instancias, que ,, se fizeraõ ao Padre Mestre Fr. Damiaõ da Costa (que era ,, Provincial) houve elle por bem dar licença, que sahisse ,, fóra em Procissaõ esta Santa Imagem, pois nella tinhaõ to- ,, dos póstas as esperanças de seu remedio: o que se effei- ,, tuou em 25 de Abril do dito anno, fazendo-se huma de- ,, vota Procissaõ, acompanhada de muitas Irmandades com ,, seus cirios, e grande quantidade de tochas accesas, dian- ,, te daqual hiaõ muitos disciplinantes.

Noticia de hũ prodigio da Senhora.

1502 ,, Foy

Prociſſaõ de Preces.

1502 „ Foy eſta Prociſſaõ dirigida á Santa Caſa da Mi-
„ ſericordia, aonde ſe celebrou Miſſa ſolemne com Sermaõ,
„ e foy tanto o concurſo de gente, que acudio a acompanhar
„ eſta Senhora, que para os que naõ podiaõ ouvir o Sermaõ,
„ que dentro da Igreja ſe prégava, ſe fez outro fóra na rua,
„ os quaes prégaraõ dous Religioſos do meſmo Convento do
„ Carmo de Lisboa, e houve grande copia de lagrimas em
„ todos os ouvintes, ás quaes foy Deos ſervido logo defe-
„ rir, mediante a interceſſaõ deſta Senhora: porque eſtando
„ o tempo Norte, e o dia claro, de improviſo ſe turbáraõ
„ os Ceos, e começou a chover. E poſto que naquelle dia
„ a agua naõ foy muita, no dia ſeguinte choveo tanta, que
„ regou a terra geralmente, e ſe remediaraõ as novidades,
„ de que todos deraõ grandes louvores a Deos, pois pela
„ interceſſaõ, e rogos de ſua Mãy Santiſſima a Virgem da
„ Piedade, uſára com elles de taõ grande miſericordia. Da-
qui procedeo, que havendo depois neſta Cidade algumas Pro-
ciſſoens de Preces, por occaſiaõ de neceſſidades graviſſimas,
quaſi todas vinhaõ a eſta Igreja dirigidas á Capella de taõ
milagroſa Imagem, que ſempre ás ſupplicas dos Fieis reſpon-
deo com portentoſos, e promptos beneficios.

Effeito milagroſo.

1503 A Irmandade da Senhora foy a que ornou eſta Capella, e a poz na perfeiçaõ, que vemos, ſendo Vigario Provincial deſta Provincia o Padre Meſtre Fr. Joſeph de Souſa, que acabou o ſeu governo em 12 de Setembro de 1714. He toda de talha dourada, feita ao moderno com primor. A meſma obra do retabolo ſe vê nas paredes dos lados, e no arco exterior. Neſte eſtaõ duas fermoſas eſtatuas dos Santos Varões, que com religioſo culto depuzeraõ da Cruz, e ſepultáraõ o Sacroſanto Corpo de noſſo Redemptor. Nas ditas paredes de huma, e outra parte ha quatro ſingulares paineis dos Paſſos do meſmo Senhor, dignos de grande apreço. Eſtaõ alli tambem as precioſas Imagens dos quatro Santos Evangeliſtas. O reſto dos lados vay ſobindo cuberto de ouro até o tecto, que he forrado de madeira, e pintado de elegante arquitectura.

Ornato da Capella.

1504 Ha duas portas abertas aos lados do Altar na meſma frente do retabolo: e eſtaõ em tal fórma diſpoſtas, que para ſe paſſar de huma para outra, ſempre deve ſer por baixo da Tribuna da Senhora. As mulheres quando ſe achaõ pro-

Devoçaõ das mulheres antes dos partos.

proximas ao tempo de parir, para effeito de merecerem de Deos bom succeſſo, recorrem á meſma Senhora, fazendolhe o obſequio de paſſarem nove vezes por eſtas portas: de ſorte, que ajoelhadas depois de cada huma das voltas, rezaõ a Salve Rainha: e he tradiçaõ conſtante, que todas as que chegáraõ a praticar eſta devoçaõ, tiveraõ huma feliciſſima hora. Por eſte modo ſe valem da piedade da Mãy de Deos até as Senhoras mais illuſtres da Corte; ſeguindo o exemplo das Sereniſſimas Rainhas deſta Monarquia, que todas no tempo competente, vieraõ ſempre fazer eſte obſequio á ſoberana Imperatriz do Ceo: e ſabemos, que o uſo de taõ particular devoçaõ teve principio, e prevalece deſde a collocaçaõ da Santa Imagem neſta Capella.

1505 O Altar he proporcionado, e para elle ſe ſóbe por dous degráos. Tem frontal, e banqueta de prata, ſobre a qual aſſenta huma Imagem do Glorioſo Saõ Joaõ Marcos. Mais acima entre columnas Salamonicas, eſtá a mageſtoſa Tribuna da Virgem Senhora, enriquecida de peças de prata, e bons paramentos. Ardem continuamente na preſença da Santa Imagem duas grandes alampadas, tambem de prata feitas ao moderno. O Senhor da Caſa de Pancas tem obrigaçaõ de mandar accender huma, para o que paga cada hum anno quatro cantaros de azeite. Para a outra concorre com hum cantaro a Irmandade das Chagas de S. Franciſco, por inſtituiçaõ de hum devoto. D. Miguel Luiz de Menezes, I Conde de Valladares, em deſempenho do ſummo affecto, que deſde os primeiros annos de ſua idade teve á meſma Senhora, foy toda a vida Protector da ſua Irmandade, e lhe deu ſempre a eſmola annual de quarenta mil reis. Por morte deſte Fidalgo, continuaõ a fazer a meſma piedoſa contribuiçaõ ſeu filho D. Alvaro de Abranches, que foy Sumilher da Cortina d'ElRey D. Pedro II, e actualmente he Biſpo de Leiria, Varaõ exemplariſſimo, com todas as propriedades de perfeito Prelado; e Dona Maria de Caſtellobranco, Condeſſa de Valladares, viuva por falecimento de D. Miguel Luiz de Menezes, III Conde, e Senhor deſta illuſtriſſima Caſa. Cada hum offerece todos os annos á Senhora vinte mil reis, para o augmento dos ſeus cultos, nos quaes ſe moſtraõ notavelmente empenhados.

Ornatos do Altar, e Imagẽs.

Eſmolas de Peſſoas graves.

1506 O Se-

1506 O Sereniſſimo Rey D. Joaõ IV. lhe mandou dar para ſempre huma ordinaria de arroba e meya de cera todos os annos no Almoxarifado da Caſa das Carnes, á cuſta dos Contratadores; mercê, que fez por hum Alvará, que aſſinou, o qual foy paſſado aos 10 de Janeiro de 1646, e ſe acha na Torre do Tombo, no Livro de Regiſto de Officios, e Mercês, que ſervio deſde o anno de 1644 até 1650, ſendo Eſcrivaõ Manoel Godinho: e eſtá a folhas 86 ℣. Em fim, tem eſta Irmandade groſſo patrimonio, e ſe acha bem eſtabelecido. Porém o que nella mais avulta, ſaõ as copioſas eſmolas, que ſe deitaõ nas caixas, e mialheiros: e tambem, as que á meſma Capella da Senhora trazem as mulheres, que depois da felicidade dos ſeus partos, lhe vem dar as devidas graças. Os Irmãos vivos ſaõ 250, com pouca differença. Acompanhaõ aos ſeus defuntos em acto de Confraria, e pelas ſuas almas lhes mandaõ fazer muitos Suffragios, eſpecialmente no Oitavario dos Santos. Neſte meſmo Oitavario, e em todos os Sabbados do anno he o ſeu Altar Privilegiado por Breve do Papa Clemente XI, paſſado em Roma, aos 19 de Dezembro de 1716. Nos ditos Sabbados, logo que os Religioſos acabaõ de rezar a hora de Prima, ſe canta na propria Capella huma Miſſa ſolemne á meſma Senhora com aſſiſtencia da Communidade no Coro, e dos Irmãos junto ao Altar com tochas acceſas.

Mercê D'El-Rey D. Joaõ IV.

Exercicios eſpirituaes.

1507 Em todos os Domingos, e dias Santos do anno ha no Altar da Senhora huma Miſſa, que principia, aſſim que ſe ouve o meyo dia: devoçaõ utiliſſima para o Povo, inſtituída em beneficio daquelles, que em ſemelhantes dias tem antes deſta hora alguma occupaçaõ urgente. A feſta principal da Irmandade he a 8 de Setembro, dia proprio da Natividade da Senhora: e entaõ ſe faz com a mayor grandeza, expondo-ſe o Santiſſimo Sacramento na meſma Capella, conforme o ſeu Privilegio. Fazem mais eſtes Irmãos na Seſta feira da Semana Santa a piedoſa acçaõ do Enterro do Senhor, que a repreſentaõ com propriedade, e com decencia. Para o meſmo acto fizeraõ Pallio rico, paramentos precioſos, e mais inſignias neceſſarias, ſem lhes ſer preciſo valerem-ſe de couſa alguma alheya; porque tudo quanto ſe excogitou ſer conveniente, ſe acha prompto, como fabrica propria. Na Proceſſaõ

Miſſa do meyo dia.

Feſta, e acções da Irmandade.

cissaõ do dito Enterro levaõ tambem, depois da Sacratissima Imagem do Senhor morto, a da Virgem Senhora das Angustias, que está collocada em hum nicho da Sancristia da mesma Capella, onde o seu Padre Commissario se veste para dizer as Missas da Irmandade: e fica a dita Sancristia em hum vão nas costas do Altar entre as duas portas lateraes, em que acima fallámos; e por baixo de huma nobre Casa de despacho, que a Irmandade fez no mesmo vão.

Senhora da Soledade.

1508 No pavimento da Capella estaõ tres campas com os nomes de alguns herdeiros de Gil Ayres Moniz, que alli foraõ sepultados. Na do meyo diz: *Aqui jaz Dona Luiza Moniz, mulher que foy de Francisco de Sampayo, Senhor da Casa de Villaflor, e Administrador desta Capella: faleceo em* 16 *de Mayo de* 1659. Na que está da parte do Evangelho se lê: *Aqui jaz Francisco de Sampayo, que foy casado com Dona Luiza Moniz, Senhor de Villaflor, e Administrador desta Capella: faleceo em* 9 *de Janeiro de* 1662. Foy este Francisco de Sampayo VII Senhor daquella taõ antiga, como illustre Casa de Villaflor, que teve principio em hum Fidalgo de grande distinçaõ, chamado Vasco Peres de Sampayo, a quem os Reys D. Fernando, e D. Joaõ I fizeraõ mercê desta, e de outras Villas, que muito authorisaõ o estado dos seus nobilissimos successores. Casou o dito Francisco de Sampayo com Dona Luiza Moniz Coutinho, que era filha de Febos Moniz de Lusignano, e de sua mulher Dona Filippa Coutinho. Este Febos Moniz de Lusignano era filho de Jeronymo Moniz de Lusignano, Commendador da Ordem de Christo, e de Dona Elvira de Alarcaõ, filha de Gaspar de Torres, e de Dona Leonor de Alarcaõ, Dama da Rainha Dona Catharina, da qual Dona Elvira abaixo fallamos.

Sepulturas do pavimento.

Francisco de Sampayo.

D. Luiza Moniz Coutinho.

1509 Na campa da parte da Epistola ha dous letreiros. O primeiro diz: *Aqui jaz Dona Elvira de Alarcaõ, mulher de Jeronymo Moniz de Lusignano, a qual faleceo dentro nesta Igreja, estando diante do Santissimo Sacramento, Sabbado Santo* 28 *de Março de* 1587: *e assim jaz mais o dito seu marido Jeronymo Moniz de Lusignano, cuja esta Capella he, o qual faleceo em Barcelona a* 25 *de Setembro de* 1595. O segundo diz: *Aqui jaz Dona Marianna de Alarcaõ, mulher de Luiz de Torres de Lima, filha de Jeronymo Moniz, e de*

Outra sepultura.

Dona Elvira de Alarcaõ, os quaes tem duas Missas quotidianas nesta Capella, e para ellas deixáraõ cincoenta mil reis de juro, e cinco para a fabrica.

D. Elvira de Alarcaõ.

1510 Esta Dona Elvira de Alarcaõ, foy huma Senhora de heroicas virtudes, taõ amante deste nosso Convento, que na Igreja delle fazia continua assistencia. Tomou especial devoçaõ com a Virgem Senhora da Piedade, e o seu mayor gosto era multiplicarlhe os obsequios. Em huma occasiaõ, que na sua Capella dava as voltas costumadas para alcançar o bom successo he hum parto, ao qual se achava proxima; alli mesmo deu á luz hum perfeito menino. No mesmo instante o dedicou á Mãy de Deos, promettendo-lhe fazello Religioso da sua Ordem. Com effeito, assim que o menino chegou á idade competente satisfez o voto de sua virtuosa mãy, e veyo a ser hum dos mayores, e mais respeitados talentos desta Provincia. Tal foy o insigne Padre Mestre Fr. Martinho Moniz, duas vezes Provincial neste Reyno, Visitador, e Reformador Apostolico do Real Convento dos Conegos Regrantes de Santa Cruz de Coimbra, eleito Bispo do Porto, e taõ estimado do Serenissimo Rey D. Joaõ IV, como na relaçaõ da vida de taõ benemerito sogeito havemos de escrever.

P. M. Fr. Martinho Moniz.

1511 Porém naõ permittio Deos, que ella chegasse a ver a entrada do filho na Religiaõ: porque passados dous annos depois de nascido, achando-se a mesma Dona Elvira junto á Capella da Senhora, louvando ao Santissimo Sacramento, que no Sabbado Santo estava depositado no contra-sepulchro do Altar, que lhe era dedicado; alli lhe deu hum mortal accidente, que no mesmo instante lhe tirou a vida. Aos que conheciaõ os costumes santos, e recta consciencia desta memoravel Matrona, naõ faltava a consolaçaõ; porém a muitos, que a naõ tratavaõ familiarmente, causou esta apressada morte pavor, e a todos pelo merecimento de taõ boa creatura, geral sentimento. A circumstancia desta morte fica expressada no Epitafio da mesma Serva de Deos, como acima deixamos declarado. No tempo presente he Administrador, e possuidor desta Capella Manoel de Sampayo Moniz de Mello, VII Senhor da illustrissima Casa de Villaflor, e das mais Villas do seu Estado; herança, que lhe compete pelo casamento

Morte de Dona Elvira.

Administrador da Capella.

mento (em que já fallámos) de Dona Luiza Moniz Coutinho com Francisco de Sampayo: e he certo, que por esta Senhora vem o dito Fidalgo a ser de Gil Ayres Moniz legitimo successor, deduzindo dos seus preclarissimos Progenitores os honrosos appellidos, com que authorisa o nome, e naõ menos as virtudes moraes, e heroicas, com que mais qualifica o seu alto nascimento.

CAPITULO XII.

Da outra Capella collateral da mesma parte, dedicada a Nossa Senhora da Conceiçaõ.

1512 O Santo Condestavel em demonstraçaõ do muito, que sempre reverenciou o ineffavel Mysterio da purissima Conceiçaõ da Mãy de Deos, lhe dedicou logo na fundaçaõ da nossa Igreja esta nobre Capella. Fica em correspondencia da outra (em que já fallámos) da invocaçaõ da Boamorte, á qual he semelhante na figura, mas differente no ornato. No seu principio teve hum retabolo de columnas douradas, com varios paineis da Vida da Virgem Senhora, dispostos em tal fórma, que o da Conceiçaõ ficava no lugar mais alto do meyo, e logo abaixo hum da adoraçaõ dos Reys, que alli se poz em lugar do Sacrario, quando se trasladou para a Capella, que depois se fez determinadamente para o Santissimo Sacramento. Daqui procedeo chamarse tambem esta Capella *dos Santos Reys*, tomada a denominaçaõ da pintura, que ficava mais proxima á vista, e naõ de serem estes Santos, os que nella presidiaõ como Oragos; porque até o tempo presente sempre a dita Capella foy propria da Mãy de Deos com aquelle glorioso titulo. Alguns dos taes paineis ainda se guardaõ neste Convento, onde servem de ornar as paredes do nosso Coro alto, que he (como em seu lugar diremos) o precioso Santuario da nossa especial devoçaõ.

Denominaçaõ antiga.

Titulo dos Sãtos Reys.

1513 No anno de 1537 deraõ os Religiosos esta Capella a Alvaro Pacheco, Cavalleiro Fidalgo da Casa d'El-

Doaçaõ da Capella.

 Rey,

Rey, Provedor de ſuas Alfandegas, e Pórtos da terra deſte Reyno; e a Diogo Fernandes das Póvoas ſeu genro, Cavalleiro Profeſſo da Ordem de Chriſto; para alli fabricarem o ſeu jazigo, que ficou ſendo proprio aſſim delles, como dos ſeus deſcendentes. E por certa renda de trigo, que ainda o Convento cobra, ſe obrigáraõ os Religioſos delle a dizer huma Miſſa quotidiana rezada, e tres cantadas cada anno, das quaes huma he da Conceiçaõ da Senhora no ſeu dia, pela razaõ de Orago. Eſte contrato de obrigaçaõ perpetua foy celebrado por Eſcritura feita em 16 de Mayo do dito anno de 1537, pelo Notario d'ElRey, Manoel Affonſo, ſendo Prior deſte Convento o Padre Fr. Manoel de Goes, e Provincial deſta Provincia o Padre Meſtre Fr. Balthaſar Limpo, que depois de outros authoriſados empregos foy Arcebiſpo de Braga. A dita Eſcritura ſe acha lançada no Livro ſegundo do noſſo Tombo antigo a folhas 280 ✠, e tambem no primeiro Livro novo dos Inſtrumentos a folhas 197.

Eſcritura de Contrato.

Ornato antigo.

1514 Até o anno de 1685 ſe conſervou eſta Capella ſem outro adorno, que o do ſeu retabolo, e algumas pinturas de broteſco. Eſtava fechada ſobre ſi com grades de ferro altas, que prendiaõ nos pilares do arco. Da parte interior era baſtantemente eſpaçoſa, porque o Altar encoſtava na parede do naſcente, e todo o mais vão atè ás grades ficava deſpejado. Neſte anno, pois, foy preciſo depoſitarſe na noſſa Igreja o Santiſſimo Sacramento da Parochia do meſmo titulo, que já entaõ ſe edificava no lugar onde, hoje exiſte. E poſto, que em quanto o corpo daquella fabrica ſagrada ſe hia levantando, eſteve o Senhor em huma pequena Capella feita para o intento, no interior da meſma obra; com tudo, quando os Irmãos quizeraõ cobrir a Igreja, e desfazer a dita Capella do interior, trouxeraõ pelas mãos do ſeu Parocho (que era o Padre Manoel da Coſta) o Santiſſimo Sacramento para a dita Capella da Conceiçaõ. Eſta ſe lhes deſtinou para aquelle Sacroſanto depoſito, que ſe fez em hum mageſtoſo, e bem paramentado Tabernaculo pórtatil, cuja chave ſe entregou ao meſmo Parocho, a quem competia o diſtribuir aquelle Sacramentado Paõ com as ſuas ovelhas. O meſmo Senhor havia já eſtado alguns annos nas Igrejas da Santiſſima Trindade, e das Convertidas. Agora ſó eſteve neſta Capella

Santiſſimo Sacramento da Freguezia nova.

la o tempo de quarenta dias, baſtantes a ſe compor a nova Igreja na fórma, que convinha á ſuprema authoridade do meſmo Deos, que a havia de ſantificar com a ſua Real aſſiſtencia.

1515 Trasladou-ſe com effeito o Santiſſimo Sacramento para a nova Freguezia, na Dominga da Quinquageſima do dito anno: e depois do ſolemniſſimo triunfo, com que foy levado, ficou eſta Capella da Conceiçaõ frequentada de muitos devotos, que alli, como em lugar mais que nenhum outro da Igreja retirado, ſe recolhiaõ a ter Oraçaõ mental, e a fazer outros meritorios exercicios. Na meſma Capella hiaõ tambem dizer Miſſa por devoçaõ alguns Religioſos timoratos, movidos da ſumma conſolaçaõ, e paz interior, que nos ſeus eſpiritos experimentavaõ no tempo do Sacrificio. Daqui procedeo o inflamarem-ſe os corações dos meſmos devotos em huma ſanta emulaçaõ de ornarem a dita Capella com a decencia devida á ſoberana Senhora, a quem era dedicada: e tal foy o zelo, com que entráraõ neſta empreza, que logo ajuntáraõ eſmolas, e com ellas fizeraõ o precioſo retabolo de talha dourada, e mais adornos, que vemos. Formáraõ o Altar no meyo de todo o vão da Capella, deixando por detraz do retabolo lugar baſtante para Sancriſtia, e ſobre ella caſa de deſpacho com outra de fabrica no ultimo pavimento dos tres, que para eſſe effeito ideáraõ: de ſorte que veyo a Capella a ficar com a figura ſeguinte.

Trasladou-ſe deſta Capella.

Como eſta ſe fez de novo.

1516 Por tres degráos de pedra ſe ſóbe para o Preſbyterio, aonde aſſenta hum Altar proporcionado, metido entre as duas portas, que daõ ſerventia para as caſas interiores. Dalli principia o retabolo, que occupa toda a altura da Capella: e no meyo delle ſe vê a mageſtoſa Tribuna da Mãy de Deos, onde eſtá collocada huma ſingular Imagem ſua, que he de veſtidos, e a meſma, que ſempre naquelle Altar conheceraõ os Religioſos mais antigos deſte Convento. Na circumferencia da Santa Imagem ſe vê huma artificioſa gloria de Anjos de eſcultura metidos em nuvens, pintadas á imitaçaõ das naturaes: e toda eſta obra ſe remata com huma grande Coroa Imperial, que fica eminente ao meſmo Throno da Senhora. O tecto he bem pintado de arquitectura: as paredes dos lados tem freſtas, e portas, humas abertas, e outras fingidas,

Relaçaõ do que nella ſe vê.

fingidas, com pinturas ſemelhante ás do tecto. O arco exterior ſe fez tambem de talha moderna, e ſe acabou de dourar no anno de 1728. Contém muitas figuras de Virtudes com emprezas da puriſſima Conceiçaõ da Mãy de Deos nas mãos: obra perfeita, e naquelle genero, das mais ſingulares da Igreja.

Devoçaõ, que faltou, e ſe ſuprio.

1517 Mas ſuccedendo faltar pelo tempo adiante o zelo daquelles devotos, ficou ſuſtentando o culto da Virgem Senhora Sebaſtiaõ Moniz, homem honrado, e de grande negocio neſta Corte. Eſte, pois, que foy o principal ſuperintendente das obras da Capella, em quanto viveo, ſempre continuou a fazer a feſta da Conceiçaõ com o meſmo eſplendor, com que no tempo preſente a celebraõ os Irmãos do Santiſſimo Sacramento. A eſtes Irmãos, que (confórme em ſeu lugar diremos) haviaõ já poſſuido o uſo deſta Capella, os Religioſos lha tornáraõ a dar com as caſas referidas, mas com a obrigaçaõ de paramentarem o Altar, e feſtejarem a Senhora no dia proprio da ſua immaculada Conceiçaõ. Aſſim o executaõ, e neſſa occaſiaõ ſe expoem o Santiſſimo Sacramento na meſma Capella, por ter para eſſe miniſterio todo o neceſſario commodo, e por ſer huma das privilegiadas para eſte glorioſiſſimo acto. Ha tambem no Altar hum rico Sacrario, onde o Sacramentado Corpo de Chriſto ſe depoſita, quando ſuccede eſtar a Capella do meſmo Sacramento impedida com outras funções Eccleſiaſticas imcompativeis com a ſua Divina aſſiſtencia.

Prégador, e Adminiſtradores ſepultados.

1518 O Padre Meſtre Fr. Joſeph de Souſa, de quem havemos de fazer particular memoria, como de Religioſo douto, authoriſado, e exemplar; em quanto neſte Convento aſſiſtio, e teve ſaude, ainda no tempo, que exercitou os empregos de Prelado, foy ſempre o Prégador da feſta: e por eſſa cauſa chegou a dar a luz hum Sermonario com vinte Sermões todos da Conceiçaõ; o qual Sermonario ſe imprimio em Lisboa no anno de 1721, na Officina de Paſcoal da Sylva. No pavimento da Capella naõ ſe vê Epitafio algum dos Adminiſtradores, que foraõ alli ſepultados: mas ſabemos, que naquelle Carneiro jazem os corpos de Diogo Fernandes das Póvoas, em quem já fallámos; e dos ſeus nobiliſſimos ſucceſſores até Franciſco das Póvoas, que foy caſado com Dona Antonia de Menezes e Albuquerque.

1519 He

1519 He actualmente Administrador da mesma Capella Sebastiaõ Pedro de Mello das Póvoas Corte-Real e Miranda, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Senhor de Jantar de Barcarena, e Casaes de Monte Agraço; o qual teve esta administraçaõ, porque seu pay Francisco de Mello de Carvalho, tambem Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, casou com Dona Luiza Antonia Corte-Real das Póvoas, que era filha herdeira de Manoel das Póvoas de Miranda, e de Dona Maria Francisca Corte-Real. Contrahio o dito Administrador existente illustre matrimonio com Dona Francisca Maria Forjaz de Gusmaõ e Menezes, filha de Antonio Barreto de Menezes, Senhor da Quinta do Sol no Termo de Braga, e de sua mulher Dona Maria de Gusmaõ Forjaz Pereira, filha do Conde da Feira; cuja esclarecida descendencia terá sempre nesta Capella o mesmo dominio. Administrador existente.

CAPITULO XIII.

Da sumptuosa Capella do Santissimo Sacramento, e da sua authorisada Irmandade.

1520 COrresponde esta Capella á da Encarnaçaõ, que lhe fica defronte. He magnifica, e pela muita antiguidade dos seus adornos, mais digna de estimaçaõ. Naquelle lugar (como já dissemos) estava a porta travessa da Igreja, a respeito daqual D. Nuno Alvares Pereira quarto neto do Santo Condestavel na Escritura de contrato, que celebrou com os Religiosos quando lhe deraõ a Capella (entaõ chamada da Cruz) deixou expressado, que nunca se houvesse de tapar; assim para que com a claridade della ficasse a Capella mais alegre, como por obrigar aos Fieis, que passavaõ, a fazerem á Santa Imagem de Christo reverente genuflexaõ. Porém mostrando a experiencia, que a porta naquelle sitio causava inevitavel perturbaçaõ á Communidade quando no Coro assistia aos Officios Divinos; e ponderando-se, que por ella, pouca, ou nenhuma claridade se communicava á Capella da Cruz; recorreo o Prior

Noticia da Capella.

Num. 1426.

Prior deste Convento, que era o Padre Mestre Fr. Antonio Caldeiraõ, ao Bispo de Coimbra, D. Affonso de Castello-branco, para que como Testamenteiro de Dona Maria de Noronha, mulher de D. Nuno Alvares Pereira, désse o seu consentimento a fim de se fechar, para se abrir em outra parte a porta travessa.

1521 Attendeo o prudente Bispo ás razões do Prior: e vindo pessoalmente certificarse da justa representaçaõ, que se lhe fazia, dispoz, que se pertendesse o meyo necessario para se effeituar o intento. Dada, pois, a sua permissaõ, alcançámos logo do Papa Sixto V hum Breve passado em Roma, aos 3 de Março do dito anno de 1586, pelo qual Sua Santidade annulava aquella condiçaõ da Escritura, e nos permittia, que fechassemos a porta. Principia o Breve: *Circa curam Pastoralis officii, &c.* e se guarda na Gaveta inticulada de Roma, do nosso Archivo. Deste Indulto foy Executor o Doutor Joaõ de Lucena Homem, Vigario Geral do Arcebispado de Lisboa; o qual depois de justificadas as premissas, lhe mandou dar cumprimento aos 19 de Outubro do mesmo anno. Porém como era preciso, que primeiro se abrisse outra porta no lugar, onde hoje a temos; veyo esta, em que fallamos a fecharse no anno de 1591, sendo Prior deste Convento o Padre Mestre Fr. Angelo Pereira, que depois foy Bispo Titular de Martyria, e Coadjutor do Bispado de Coimbra.

Porta travessa fechada.

1522 Fechada a porta, logo naquelle lugar fundou a nobilissima Capella do Santissimo Sacramento, e lhe deu todo o ornato necessario Dona Catharina de Menezes, filha de D. Manoel de Menezes, e mulher de D. Joaõ Coutinho, Senhor de Alvayazere, Alcaide mór de Santarem, e Almeirim. Era esta illustrissima Senhora especialmente devota do nosso Habito, e Bemfeitora deste Convento, cuja Igreja frequentava, exercitando nella muitas virtudes heroicas, que lhe adquiriraõ a boa opiniaõ, que sempre na Corte mereceo até o fim da vida. E querendo ter jazigo proprio para si, e seus descendentes dentro da mesma Igreja, pedio aos Prelados licença para o fazer no pavimento da Capella, que pertendia erigir, em desempenho da especial devoçaõ, que professava á Sacrosanta Eucharistia. Os Padres Mestres Fr. Joaõ de

Fundadora da nova Capella.

Licença dos Prelados.

de Santo Thomás, que era Provincial, e Fr. Jeronymo Cayado Prior deste Convento, naõ só convieraõ no seu desejado intento; mas de tal sorte se lhe mostraraõ obrigados pela obra da Capella, que a inclináraõ a mandar, que a fabricassem com a possivel grandeza, e com a mayor perfeiçaõ, a que a Arte chegava naquelle tempo. Com effeito se concluio esta sumptuosa obra no primeiro anno do Provincialado do Padre Mestre Fr. Martinho Moniz, que foy no de 1625: e ficou a dita Capella com a figura seguinte.

1523 Por cinco degráos de pedra lavrada se sóbe para hum Presbyterio largo, no qual assenta hum Altar da grandeza necessaria. O retabolo, ainda que antigo, he regular, e composto de altas columnas douradas, que sóbem a todo o vão, e guarnecem differentes paineis. O mayor, que fica no meyo em lugar alto, he do Santissimo Sacramento, cuja pintura foy sempre estimada por singular. Tem por baixo esta inscripçaõ tomada do Hymno de Santo Ambrosio: *Triumphat ille splendidè, Et dignus amplitudine, Soli polique patriam Unam facit Rempublicam.* Sobre a banqueta do Altar está hum fermoso Tabernaculo, onde continuamente se guarda o Sacrosanto Corpo de Christo com a decencia, que requer taõ incomparavel Deposito. Dalli se distribue aos Fieis, que chegaõ á Mesa da Sagrada Communhaõ, e esta se estende pelas grades de bronze, que fechaõ a Capella sobre si, e a separaõ do Cruzeiro. No mesmo Altar da parte do Evangelho se vê huma perfeita Imagem do nosso glorioso Martyr Santo Anastasio, a quem no seu dia festejaõ com luzida pompa os Irmãos Leigos deste Convento, ajudados de alguns Mordomos seculares, por haver aquelle Santo professado, como elles, a vida activa. Na mesma festa distribuem pelos assistentes medalhas de metal com a cabeça do mesmo Santo esculpida de huma parte, e da outra a attestaçaõ do segundo Concilio Niceno, na qual se declara, que do seu venerando aspecto fogem atemorizados os Demonios. A Imagem he de singular escultura, obra do insigne Manoel Dias. Da parte da Epistola lhe corresponde a da inclyta Virgem Carmelita Santa Eufrasia.

Retabolo, e paineis.

Sacrario.

Santo Anastasio.

Act. 4. Vid. Vin. Carmel. n. 444.

Santa Eufrasia.

1524 Na mayor altura do retabolo lhe serve de remate hum Escudo pintado, que he esquartellado. Tem no pri-

Eſcudo de Armas.

meiro as Quinas de Portugal, no contrario tres flores de Liz poſtas em roquete: no ſegundo, e contrario cinco Eſtrellas de cinco pontas cada huma, poſtas em aſpa: e no meyo do Eſcudo grande ha hum pequeno com hum anel encuberto. Na frontaria do Presbyterio da parte do Evangelho eſtá gravada em huma pedra, a memoria ſeguinte: *Mandou fazer eſta Capella do Santiſſimo Sacramento, e Reliquias do Moſteiro, Dona Catharina de Menezes, mulher que foy de D. Joaõ Coutinho, Alcaide mór da Villa de Santarem, para ſe ſepultar nella, e o dito ſeu marido, e ſeus herdeiros, e ſucceſſores deſcendentes, e nenhuma outra peſſoa, e a proveo de ornamentos, prata, e a dotou com ſeſſenta mil reis de juro de vinte o milhar.*

Letreiro.

1525 Da parte da Epiſtola na outra frontaria do Presbyterio ha o letreiro ſeguinte: *Tem os Religioſos obrigaçaõ entre outras, de dizer neſta Capella cada dia huma Miſſa rezada, e hum Officio de nove Lições cada anno dentro no Oitavario dos Santos, confórme a Eſcritura, que com elles ſe fez nas Notas de Bartholomeu Bernardes, Tabaliaõ deſta Cidade de Lisboa, aos 7 de Agoſto de 1620 annos, a qual os Padres tem em ſeu Cartorio com as mais obrigações, que nella ſe contém.* Eſta Eſcritura foy celebrada, logo que ſe deu principio á Capella. A piiſſima Fundadora ſe moſtrou na ſua compoſiçaõ grandemente liberal: porque a encheo de cortinados precioſos, e lhe mandou lavrar muita prata, que hoje lhe ſerve de adorno; entrando tambem as duas alampadas de columnas, que ſe conſervaõ ſempre acceſas na preſença do Senhor. E ainda que no pavimento da dita Capella naõ ſe vê Epitafio algum, he certo (como nos deixou eſcrito o Padre Preſentado Fr. Jorge Cotrim) que *nella eſtaõ ſepultados a dita Dona Catharina de Menezes, e ſeu marido D. Joaõ Coutinho, e os Condes de Sabugal ſeus herdeiros.* Só no cepo do Gigante, onde pegaõ as grades, ha hum letreiro Gothico, que diz: *Aqui jaz Gomes e Annes, criado Dalfonſe Annes Nogueira, Alcaide mór deſta Cidade.*

Outro letreiro.

Adornos.

Peſſoas alli ſepultadas.

1526 A meſma Inſtituidora, aſſim que vio a obra concluida, deu logo o uſo da Capella aos Irmãos do Santiſſimo Sacramento para exercitarem nella os ſeus actos de piedade em ſerviço de Deos, poſto que ſem prejuizo dos ſucceſſores da ſua Caſa, e ſeus deſcendentes, para os quaes reſervou

Entrega-ſe a Capella.

ſervou o jazigo; querendo ſó elles, e nenhuns eſtranhos houveſſem de ſer alli ſepultados. Os ditos Irmãos, que até aquelle tempo occupavaõ a Capella immediata para a parte do naſcente, propria de Noſſa Senhora da Conceiçaõ, logo a largáraõ, e ſe meteraõ na poſſe de toda a fabrica deſta, onde começou a reſidir o Sacramentado Senhor, que a taõ authoriſada Irmandade havia dado o nome, e o augmento. E porque della ninguem até o preſente eſcreveo com a individuaçaõ, que requer o ſeu Regio principio; antes he certo, que a ſeu reſpeito, correm na tradiçaõ algumas noticias confuſas, e mal percebidas: agora as exporemos com a clareza, e verdade, que depois de hum largo exame, achámos em firmes, e fidedignos monumentos.

1527 No anno de 1562, ſendo Regente deſte Reyno o Sereniſſimo Cardeal Infante D. Henrique, por entrega, que lhe fizeraõ do governo os Tres Eſtados na menoridade d'ElRey D. Sebaſtiaõ; e ſendo no meſmo Reyno Legado á Latere, creado no anno de 1553 pelo Papa Julio III; teve feliz, e alto principio eſta nobiliſſima Irmandade. Foraõ ſeus immediatos Inſtituidores o Padre Meſtre Fr. Antonio Caldeiraõ, Prior que era deſte Convento, e D. Affonſo Henriques de Faro, hum dos Fidalgos mais zeloſos do culto Divino, que frequentavaõ a noſſa Igreja. Foy filho de D. Fernando de Faro, ou de Noronha, III Senhor de Vimieiro, e de ſua mulher Dona Iſabel de Mello, filha de Gomes de Figueiredo, Armeiro mór d'ElRey D. Joaõ II, e de Dona Leonor de Mello: de ſorte, que por varonia vinha o dito D. Affonſo Henriques de Faro a ſer I Neto de D. Affonſo Conde de Faro; II neto de D. Fernando primeiro do nome, e ſegundo Duque de Bragança; III neto do Senhor D. Affonſo, primeiro Duque de Bragança; IV neto d'ElRey D. Joaõ I, e tambem IV neto do noſſo inclyto Padroeiro D. Nuno Alvares Pereira. Teve o dito Cavalhero o emprego de Copeiro mór do Principe D. Joaõ, pay d'ElRey D. Sebaſtiaõ. Por morte de ſeu irmão D. Sancho de Faro, que foy Deaõ da Capella d'ElRey, mudou de eſtado: e fazendo-ſe Clerigo, teve a meſma dignidade. O meſmo Rey D. Sebaſtiaõ lhe deu huma penſaõ de quatrocentos mil reis no Biſpado de Viſeo, mercê que lhe fez logo no principio do ſeu Reynado, que foy no anno de 1568.

Irmandade do Sacramento.

M. Fr. Antonio Caldeiraõ.

Noticia de D. Affonſo Henriques.

1528 Conſervava D. Affonſo Henriques de Faro eſtreita amiſade com o nomeado Padre Meſtre Prior Fr. Antonio Caldeiraõ, ſogeito de reſpeitado nome na Corte, por cauſa do extremoſo affecto, que ſempre teve á Patria, como em ſeu lugar diremos, além das ſingulares virtudes, e differentes Sciencias, que profeſſava. Conferindo, pois, entre ſi os meyos competentes para a execuçaõ do ſeu intento, ideáraõ para o ſerviço do Santiſſimo Sacramento deſta Igreja huma Irmandade ſem differença alguma, das que ſaõ dedicadas ao meſmo Senhor nas Igrejas Parochiaes. Só lhe accreſcentáraõ por differença hum ſegundo Titulo, que vem a ſer *da Reſurreiçaõ*, porque ficava obrigada a feſtejar a memoria deſte ineffavel Myſterio. Para publicar o Titulo da nova Irmandade, depois de alguns annos levantaraõ hum padraõ na parede lateral da nova Capella, o qual conſta de dous grandes, e precioſos paineis em molduras de talha dourada, hum da Reſurreiçaõ de Chriſto, outro da inſtituiçaõ do Sacramento. Houve no principio alguma oppoſiçaõ de outras Irmandades, que ſem fundamento, ſe julgavaõ prejudicadas: donde naſceo a repugnancia, que alguns Miniſtros moſtráraõ em favorecer os primeiros deſpachos. Porém tudo ceſſou, aſſim que ſe fez publica a vontade do Sereniſſimo Cardeal Regente, inclinada, e prompta naõ ſó para conceder todas as licenças neceſſarias, mas para amparar a Irmandade, para a qual havia cooperado com o conſelho, e concorrido com o beneficio das primeiras direcções.

M. Fr. Antonio Caldeiraõ.

Titulo da Reſurreiçaõ.

1529 Vencidas, pois, todas as difficuldades, e alcançadas as licenças, logo D. Affonſo Henriques de Faro congregou alguns Cavalheros devotos do noſſo Habito: e fazendo Meſa, em que preſidio o nomeado Prior, elegéraõ para primeiro Mordomo da Irmandade (que aſſim chamavaõ ao Juiz, ou Provedor) a Fernando de Lima Brandaõ, de quem acima fallámos, Commendador de S. Veriſſimo de Lagares. Por ſegundo Mordomo ficou o meſmo D. Affonſo Henriques de Faro: e deſtinando-ſe os outros Officiaes á proporçaõ dos empregos, todos ſe veſtiraõ de capas encarnadas; e a primeira vez, que appareceraõ com ellas em publico, foy na feſta da Reſurreiçaõ do dito anno. Na meſma occaſiaõ ſe lêo aos Irmãos o primeiro Compromiſſo, que a Irmandade

Primeira eleiçaõ.

Fernando de Lima.

Cõpromiſſo I.

de teve, admittido, e confirmado pelo meſmo Cardeal Regente, em cujo obſequio foy de todos aceito, e geralmente eſtimado. O proprio original ſe guarda no Archivo deſte Convento. Conſta de ſete Capitulos, e no titulo declara os nomes dos Authores da dita Irmandade na fórma ſeguinte: *Compromiſſo da Confraria da Santa Reſurreiçaõ, e Santiſſimo Sacramento, inſtituida ora novamente neſte Moſteiro do Carmo de Lisboa por ho Padre Meſtre Antonio Caldeiraõ Priol delle, e por D. Affonſo Anriques dia de Paſchoa deſta era de* 1562.

1530 Era neſte anno Provincial, e Vigario Geral deſta Provincia o virtuoſo Padre Meſtre Fr. Joaõ Limpo; ſogeito de feliz recordaçaõ para os noſſos Prelados, porque delles foy perfeitiſſimo exemplar. Como era dotado de eſpecial affabilidade no trato (conforme diremos na relaçaõ da ſua vida) muito inflammava os corações dos novos Irmãos para ſe empregarem com zelo no ſerviço de Deos: e para tudo o que reſpeitava á conſolaçaõ delles, pontualmente concorria com o poſſivel ſubſidio. Por eſſa cauſa os ditos Irmãos lhe pediraõ, que permittiſſe o repicarſe na veſpera da Reſurreiçaõ, ſuppoſto fazerſe a ſua feſta com tanta plauſibilidade; porque o Prior Local naõ ſe reſolvia a concederlhe eſſa graça, entendendo que ſó a poderia diſpenſar o Prelado ſuperior. Porém o dito Vigario Geral cuidando no modo de ſatisfazer os piedoſos deſejos dos Cavalheros, ſem detrimento da propria obrigaçaõ, lhes aconſelhou, que recorreſſem ao Definitorio, porque nelle ſeriaõ bem ouvidos, e logo deſpachados. Fez com effeito a Meſa huma Petiçaõ ao Definitorio, a qual foy logo deferida, como conſta da meſma ſupplica original, que ſe guarda no Archivo deſte Convento, e he do theor ſeguinte. Provincial que exiſtia.

1531 *MUito Reverendo Padre Provincial, e Definidores. Dizem Fernam de Lima, e D. Affonſo Henriques mordomos, e Filippe Fialho Eſcrivaõ deſta Confraria, por elles ora novamente ordenada neſte Moſteiro, da Santa Reſurreiçaõ de JESU Chriſto, e do Santiſſimo Sacramento, que para a gente ter mór devoçaõ, vendo neſta parte a de voſſas Reverencias, mandem, que daqui por diante ſe repique* Petiçaõ para o repique da Reſurreiçaõ.

pique

pique o ſino grande a noite da Santa Reſurreiçaõ, e aſſi a da beſpora da prociſſaõ do Santo Sacramento, que eſta Confraria ha de fazer cada anno, paſſado logo o dia do Corpo de Deos, aſſim como fazem em Santo Agoſtinho, em S. Domingos, e em S. Vicente de Fóra, e em todas eſtas tres partes ſe repica eſtas duas noites, ſendo Moſteiros tambem reformados: e porque eſto he ſerviço de Deos, cuja a Confraria he, e bem da Caſa, pela devaçaõ, que diſſo mais averá, naõ fallaõ na grande mercê, e caridade, que elles niſto receberaõ. Fernando de Lima. D. Aſſonſo Henriques. Filippe Fialho. Ao pé deſta Petiçaõ eſtá o deſpacho lançado da letra do meſmo Vigario Geral, que diz o ſeguinte: *Avemos por bem, que a noite da Reſurreiçaõ ſómente ſe repique o ſino grande como pedem, avendo reſpeito á ſolemnidade da feſta, e ás peſſoas que o pedem. Ita eſt. M. Joannes Limpo Provincialis, ac Vicarius Generalis. Fr. Damianus da Coſta, primus Definitor. Fr. Antonius, ſecundus Definitor. Fr. Melchior, tertius Definitor. Fr. Clemente.* Tanto reprovavaõ aquelles famoſos, e reformadiſſimos Prelados ſemelhantes novidades contra os inveterados coſtumes particulares da Provincia, que ainda em couſa taõ ligeira, como hoje nos parece hum repique, ou muitos repiques dos ſinos, nem o Prelado mayor com o caracter de Vigario Geral o permittio, ſem o conſentimento de toda a Provincia compromettida no juizo dos Padres Definidores, que a repreſentaõ.

Deſpacho.

1532 Para a meſma Prociſſaõ concedeo o Cardeal Infante, como Legado á Latere, *Sete annos* (confórme elle diz) *de Indulgencia, e perdaõ a todas as peſſoas aſſim homens, como mulheres, que na dita prociſſaõ foſſem verdadeiramente confeſſadas, ou com propoſito de ſe confeſſar, e fizeſſem ſuas eſmolas para ajuda da dita Confraria.* Conſta de huma Proviſaõ ſua original, que ſe guarda no noſſo Archivo, a qual foy paſſada em Lisboa aos 14 de Abril de 1562, eſcrita por Chriſtovaõ Zannolino, e pelo Sereniſſimo Cardeal Legado aſſinada. Semelhante graça concedeo para a outra Prociſſaõ, que os Irmãos começáraõ a praticar na Dominga infra octava do Corpo de Deos; cuja Proviſaõ (tambem original) ſe guarda no meſmo Archivo, e he paſſada em Lisboa, a vinte e dous de Mayo do dito anno. Miguel de Barros a eſcreveo,

Indulgencias do Cardeal Infante.

veo, e nella poz a ſua firma o meſmo Infante Cardeal.

1533 Naõ ceſſou eſte Principe de dar evidentes ſinaes da ſua Real protecçaõ, naõ ſó nas honras, que continuou aos Irmãos, mas nas eſmolas perpetuas, que fez á Irmandade. Honrou aos Irmãos com admitillos na ſua preſença quando ſe fez a primeira Meſa, e vocalmente os exhortou na perſeverança do ſerviço do Santiſſimo Sacramento; mandandolhes, que nada innovaſſem nos ſeus Eſtatutos, e louvaveis coſtumes ſem authoridade ſua. Dava eſmolas particulares, eſpecialmente para os Suffragios dos Irmãos defuntos. A primeira eſmola perpetua, que lhe fez, foy de huma arroba de cera lavrada cada anno, paga no Paço da Madeira á cuſta dos Contratadores. Depois lhes concedeo mais duas arrobas de cera, pagas na Caſa das Carnes deſta Cidade, com determinada applicaçaõ para o ſeu Contra-ſepulchro, ou Sepulcho particular, que armaõ para depoſito do Santiſſimo Sacramento deſde a Seſta feira de manhãa até o Domingo da Reſurreiçaõ; no qual fazem, como acçaõ propria, a Prociſſaõ do Senhor, pelo ambito exterior do Convento. Tudo iſto executavaõ ainda antes de terem o uſo deſta Capella mais nobre; porque na da Conceiçaõ, onde nos ſeus primeiros annos faziaõ as funções da Irmandade, compunhaõ o dito Contra-ſepulcho, poſto que ſem a grandeza, que hoje lhes permitte o ſitio, ſempre com a decencia, que cabia no ſeu admiravel zelo. Por eſta cauſa ſerá acçaõ mais que injuſta, violenta, e temeraria o prohibirſe já mais o uſo do dito Contraſepulchro, em quanto os Irmãos o continúaõ com a decencia coſtumada: porque além de terem a ſeu favor a antiguidade immemorial daquelle piedoſo culto, eſtá da parte dos Prelados a obſervancia das acções deſte Convento, que ſe fundaõ em determinações Regias, até quando os Monarcas inſtituidores faltaõ, porque he certo, que o ſucceſſor exiſtente os repreſenta.

Honras, e eſmolas, que fez.

Huma arroba de cera.

Mais duas arrobas.

Contra-ſepulchro.

1534 Por virtude das Cartas, que o Sereniſſimo Cardeal lhes mandou paſſar, ſendo já Rey no anno de 1579; cobráraõ ſempre os Irmãos as tres arrobas de cera nos lugares conſignados. Porém ſuccedendo perderſe a Carta, por onde cobravaõ na Caſa das Carnes as duas arrobas, recorreraõ a ElRey D. Joaõ IV, o qual por novo Alvará lhes confirmou, e reſta-

Novo Alvará d'ElRey Dom Joaõ IV.

e restabeleceo aquella antiga mercê, mandando, que na dita Casa das Carnes se continuasse a pagar sem falta aquella ordinaria, na forma, que fora costume. Este Alvará, que está assinado pelo mesmo Rey, foy passado em Lisboa a 27 de Junho de 1646, e se acha registado na Chancellaria mór do Reyno no Livro de que foy Escrivaõ Manoel Godinho da Sylva a folhas 143: e tambem no Livro 3 dos Registos da Fazenda d'ElRey a folhas 114. Delle se fez o assento no Livro novo da Casa das Carnes em 18 de Novembro de 1672, e se acha a folhas 373 ỹ.

Outro d'ElRey D. Pedro II.

1535 Tambem a outra Carta, por onde se cobrava do Paço da Madeira a ordinaria da arroba, teve descaminho. Mas recorrendo os mesmos Irmãos ao Serenissimo Rey D. Pedro II em tempo, que era Regente deste Reyno, lhes mandou na mesma fórma passar Alvará, que assinou, e lhes fez a esmola da dita arroba de cera, que se continuaría a pagar, como sempre, no Paço da Madeira. Foy este Alvará feito por Sebastiaõ da Gama Lobo, em 8 de Fevereiro de 1673, e se acha registado no Livro 38 dos Registos da Fazenda Real a fol. 117. Delle se fez o assento no Livro novo do dito Paço da Madeira a fol. 269. Em ambos os Tribunaes, ou Almoxarifados se pagaõ actualmente com pontualidade estas ordinarias, que se gastaõ na mesma fórma, que o Serenissimo Cardeal Rey as havia applicado. Esta he a esmola perpetua, que mais avulta na Irmandade: outras recebe de menos valor, que applica para ás despezas da Capella, que saõ muitas, e quotidianas.

Irmãos, e seus ministerios.

1536 Tem esta Irmandade no tempo presente mais de 200 Irmãos vivos. Acompanha debaixo da sua Cruz os corpos dos seus defuntos: e costuma fazer celebrar, assim por elles, como por suas mulheres, copioso numero de Missas. Nas Procissoens publicas, em que concorre com as outras Irmandades do Sacramento das Igrejas Parochiaes, tem o lugar, e preferencia da sua antiguidade. Nos Domingos, e dias de guarda ha na sua Capella huma Missa, assistida de tochas, que applica pelos Irmãos vivos, e defuntos. Desde o seu principio sempre a dita Irmandade fez Procissaõ com o Santissimo Sacramento nas terceiras Domingas dos mezes de manhãa: e ainda hoje, por nenhum caso falta a este meritorio exercicio. Tambem assiste com capas, e tochas ás Communhões do

do Povo. Na meſma fórma aſſiſte no dia da Aſcenſaõ, e em outras feſtas ſolemnes dentro da Capella mór, quando eſtá o Santiſſimo Sacramento expoſto. Porém nella ſempre tem lugar inferior a reſpeito dos Irmãos do Santo Eſcapulario, quando alli ſe encontraõ; porque ſó a eſtes foy concedido o uſo, e com elle a poſſe da dita Capella: de ſorte, que confórme a ſua antiquiſſima inſtituiçaõ, ſempre os Irmãos do Capellinho devem ter na Capella mór, em ordem a todas as outras Irmandades, o lugar primeiro.

Como eſtaõ na Capella mór.

1537 Logo na fundaçaõ da Irmandade ſe aſſentou, que a ſua feſta ſolemne, e Prociſſaõ do Corpo de Deos ſe fizeſſe na Dominga infra octava do Sacramento, ſegundo conſta da Proviſaõ do Sereniſſimo Cardeal Infante, já inſinuada. Porém no anno de 1615 ſe mudou para o dia oitavo, por occaſiaõ do ſolemniſſimo Oitavario do meſmo Sacramento, que a Communidade começou e celebrar pelo motivo, que depois diremos. Aſſim ſe proſeguio até o anno de 1696. Mas como a experiencia moſtrou, que era conveniente executarſe aquella feſtiva acçaõ na Dominga infra octava, como antes ſe fizera; alcançáraõ expreſſa licença do Arcebiſpo de Liſboa Luiz de Souſa, para a nova mudança: e deſde o dito anno continúaõ os Irmãos a fazer a Prociſſaõ neſte dia, com geral acompanhamento de todas as Irmandades da Igreja: de ſorte que pela riqueza dos ornamentos, perfeiçaõ dos Andores, e concurſo das meſmas Irmandades, he huma das mais plauſiveis da Corte.

Prociſſaõ do Corpo de Deos

Num. 1532.

Num. 1539.

1538 Pelo que reſpeita aos Eſtatutos ordenados para o bom governo dos Irmãos, diſſemos já, que tiveraõ hum Compromiſſo feito no anno de 1562, e logo confirmado pelo Sereniſſimo Cardeal Infante. Eſte foy o que depois ſendo Rey lhes prohibio novos Eſtatutos, ſem authoridade Regia. Por eſſa razaõ, querendo no anno de 1607 os ditos Irmãos ter melhor fórma do Compromiſſo, a penas dividiraõ os Capitulos do primeiro; e ſem nada variarem de eſſencial, fizeraõ ſegundo Compromiſſo, o qual ſó do outro differe em alguns accidentes. Mas como nem aſſim eſtava conforme com a pratica commua das outras Irmandades, e a diverſidade do tempo fazia com que muitas couſas delle ſe naõ pudeſſem obſervar; ultimamente no anno de 1712 com Definiçaõ ge-

Compromiſſo II.

Compromisso III, e confirmação Real.

ral da Irmandade congregada, fizeraõ o terceiro Compromisso, pelo qual no tempo presente se governaõ, e consta de 35 Capitulos. Foy logo apresentado a ElRey nosso Senhor, que Deos guarde; o qual certificado da justa razaõ, com que se haviaõ escrito os novos Estatutos, foy servido confirmallos por hum Alvará, que assinou, e foy passado em 3 de Setembro do dito anno de 1712. O original se encorporou no fim do mesmo Compromisso, e se acha registado na Chancellaria mór da Corte, e Reyno, em hum Livro de Officios, e Mercês, de que foy Escrivaõ Joseph Correa de Moura a folhas 54.

Oitavario do Sacramento.

1539 Assistem mais os ditos Irmãos no solemne Oitavario, que este Convento celebra em honra do Santissimo Sacramento: e posto que toda a despeza faz a Communidade, sempre a da armaçaõ da Capella do Senhor he por conta dos mesmos Irmãos; e nesta funçaõ só elles saõ admittidos. Teve este Oitavario principio no anno de 1615 pela occasiaõ seguinte. No dia 11 de Mayo de 1614 aconteceo na Cidade do Porto o horrendo sacrilegio de roubarem do Sacrario da Sé a Sacrosanta Eucharistia. Chegando esta infausta noticia aos ouvidos d'ElRey D. Filippe III de Castella, que tambem nesse tempo cingia a Coroa de Portugal; mandou por huma Provisaõ, que em desaggravo, se fizesse em todos os Conventos da Corte, com a possivel solemnidade, hum Oitavario, no qual desde o dia do Corpo de Deos até o ultimo da festa sempre houvesse Sermaõ. Comprio-se o preceito Regio: e este Convento fez naquelle anno a funçaõ com tal grandeza, e com tanta assistencia, assim de Cavalheros, como do Povo; que edificados os Religiosos da devoçaõ dos Fieis, se resolveraõ a continuar em todos os annos aquella festividade, com a mesma grandeza. Assim o executáraõ por espaço de 15 annos, que se contáraõ até o de 1640, no qual se começou a celebrar o mesmo Oitavario por força de obrigaçaõ. O motivo foy o seguinte.

Sua instituiçaõ

Branca Antonia, nossa Bemfeitora.

1540 Frequentava naquelle tempo a nossa Igreja Branca Antonia, pessoa taõ nobre por geraçaõ, como exemplar pelas virtudes Christãas, que heroicamente exercitava. Era filha de Antonio Fernandes de Elvas, e irmãa de Dona Luiza de Elvas, mãy de Heytor Mendes de Brito, o qual foy

pay

pay de D. Manoel Pereira Coutinho, Commendador da Ordem de Christo, e Commissario Geral da Cavallaria da Corte; que casando com Dona Maria Teresa da Sylva e Tavora, teve depois de outros filhos já falecidos, a Ruy da Sylva de Tavora, que he herdeiro da sua casa, e Morgados; e a Ayres Antonio da Sylva e Tavora, ambos dotados de especialissimas prendas. Andava a dita Branca Antonia vestida com o nosso Habito inteiro, parecendo, pela boa regularidade da vida, a mais observante Religiosa. Foy muito opulenta de bens: mas como se conservou sempre sem estado, todas as suas riquezas empregava em obras pias. Assistia quotidianamente aos Officios Divinos em companhia da nossa virtuosissima Bemfeitora Dona Luiza Cabral, em quem já fallámos. Com esta Senhora conservava estreita amisade, e igualmente com ella se exercitava em muitos actos de caridade, tendo entre si huma santa emulaçaõ no modo de melhor servirem aos nossos Religiosos enfermos: e até aos sãos, especialmente aos Noviços, favorecia com esmolas, e com regalos. *Num.* 1325

1541 Gloriava-se de ter a sua habitaçaõ na visinhança da nossa Igreja, onde presenciava todas as acções ordenadas ao culto Divino: e como se fosse parcial no merecimento da perfeiçaõ, com que se faziaõ, dava aos Religiosos repetidos parabens de as praticarem na fórma, que se lhe representava ser do agrado do Senhor. Huma das que mais a edificavaõ, foy sempre este Oitavario do Santissimo Sacramento: e para que a tal festa em nenhum tempo se deixasse de celebrar por impossibilidade do Convento, nos deixou hum sufficiente legado de 44U500 reis cada anno em dinheiro, e alguns foros, que se cobraõ em differentes casas; tudo applicado para se continuar perpetuamente aquella solemne festividade. Assim consta do Testamento da mesma Serva de Deos, feito pelo Padre Fr. Manoel da Conceiçaõ, Religioso grave deste Convento, e approvado pelo Tabaliaõ Miguel Antonio, aos 6 de Fevereiro de 1640. Por decreto da Sagrada Congregaçaõ de Ritos, passado á instancia do nosso memoravel Padre Mestre Fr. Joseph de Lancastro, aos 2 de Dezembro de 1672, se reza neste Convento o Officio do Santissimo Sacramento em todo o Oitavario. Legado que deixou.

1542 Concluida, em fim, a noticia desta Capella só resta dizer, que de presente he seu Administrador D. Manoel de Assiz Mascarenhas de Castellobranco da Costa, III Conde de Obidos, Meirinho mór do Reyno, e successor de todos os mais Titulos, e Estados dos seus authorisadissimos Progenitores. He Coronel da Cavallaria, com exercicio de Capitaõ de Cavallos em hum dos Regimentos da Guarniçaõ da Corte. Compete-lhe esta administraçaõ por ser quarto neto da instituidora Dona Catharina de Menezes, de quem foy filha herdeira Dona Luiza Coutinho, que casou com seu primo D. Francisco de Castellobranco, II Conde do Sabugal. Tiveraõ deste matromonio huma filha herdeira, que foy Dona Brites de Menezes, a qual casou com D. Nuno Mascarenhas. Destes foy tambem filha herdeira Dona Brites Mascarenhas, que casou com D. Fernando Martins Mascarenhas, II Conde de Obidos, III Conde de Palma, IV Conde do Sabugal, e Meirinho mór do Reyno, de quem o dito D. Manoel de Assiz Mascarenhas foy segundo filho, e hoje unico possuidor de toda a grandeza da sua antiquissima, e illustrissima Casa.

Administrador da Capella.

CAPITULO XIV.

Da nobilissima Capella do Santo Christo cativo. Da-se noticia desta Sagrada Imagem; e da particular devoçaõ, que todos lhe tem.

1543 SAhindo-se do Cruzeiro para a nave Meridional, antes da porta travessa, está a sumptuosa Capella, chamada no tempo presente, *do Santo Christo cativo.* Sua fundadora foy a generosa Francisca Brandôa, mulher muito nobre, opulenta, e pia; a qual depois da morte de seu marido Francisco Rodrigues de Goes entrou na empreza desta obra, e a fez de jaspes brunidos, curiosamente almofadados de outras singulares pedras de cores, com o primor a que pôde chegar a Arte, sempre applicada pela devoçaõ, e livre para as despezas. No anno de 1603, sendo terceira vez Provincial desta Provincia o Padre

Denominaçaõ da Capella, e sua Fundadora.

dre Meſtre Fr. Antonio do Eſpirito Santo, e Prior deſte Convento o Padre Fr. Pedro de Matos, ſe concedeo o ſitio para a fabrica deſta Capella á dita Franciſca Brandôa, por huma Eſcritura feita pelo Tabaliaõ Franciſco Fagundes, aos 22 de Setembro do dito anno, a qual ſe acha lançada no Livro 3 do noſſo Tombo novo a folhas 441. Della conſta, que a tal Capella teria quarenta palmos de fundo, e vinte ſete de largo. A eſte vão ſe lhe deu altura proporcionada: e he cuberta de abobada, cuja pedraria foy lavrada á imitaçaõ da que lhe compoem as paredes, e o arco: tudo com elegancia tanta, e tal mageſtade, que ſe chega a ver neſte Sacro Edificio huma oſtentaçaõ da grandeza.

Sua medida.

1544 Foy eſta Capella dedicada ao Eſpirito Santo: e a meſma Fundadora o mandou pintar deſcendo ſobre o Collegio Apoſtolico dentro do Cenaculo; prodigio, que ſe admira bem repreſentado no ſingular painel do primeiro retabolo, que ainda exiſte. Eſta he huma das pinturas de mayor eſtimaçaõ, que tem o Convento: de ſorte, que pelo ſeu eſpirito, os profeſſores da Arte a avaliaõ em hum preço conſideravel. Ficou a dita Capella perfeitamente acabada antes da morte da Fundadora, que aconteceo aos 24 de Abril de 1620, ſegundo conſta de hum Termo, que fez o Tabaliaõ Bartholomeu Bernardes, o qual foy lançado no meſmo Livro do Tombo a folhas 447. Na parede da parte do Evangelho eſtaõ abertas em liſonja as Armas, de que a dita Fundadora uſava, que vem a ſer cinco Brandões poſtos em aſpa: e debaixo em pouca diſtancia ſe lê a memoria ſeguinte: *Eſta Capella do Eſpirito Santo he de Franciſca Brandôa, mulher de Franciſco Rodrigues de Goes, que Deos haja, e ella a mandou fazer á ſua propria cuſta para ſua ſepultura, e a dotou com quarenta mil reis de juro, e nove moyos de renda, e olivaes, vinhas, e terras de paõ, e outra fazenda declarada na Eſcritura de contrato, que fez com o Prior, e Padres do Moſteiro de Noſſa Senhora do Carmo, com obrigaçaõ de Miſſa quotidiana, e outras Miſſas, e Officios cantados de nove, e tres Lições, como no dito contrato ſe contèm.*

Primeiro Orago, e ſua pintura.

Eſcudo de Armas.

Letreiro.

1545 Sepultou-ſe com effeito o corpo da Fundadora neſte ſeu jazigo: e ainda depois da ſua morte, por eſpaço de 18 annos, naõ teve a Capella outro titulo, que o do ſeu primeiro

Orago

Orago. Porém no fim de Setembro de 1638 começou a denominarse *do Santo Christo cativo*, por occasiaõ de se haver collocado nella a portentosa Imagem de nosso Redemptor, a qual foy regastada, e trazida de Argel pelo milagroso modo, que agora diremos. Para melhor intelligencia do successo, o havemos de referir desde o seu principio com todas as particularidades escritas pelo Padre Fr. Manoel Ferreira, Religioso deste Convento, e nelle morador, quando a Sagrada Imagem chegou do resgate; o qual Padre em hum Livro das Vidas de alguns Santos da Ordem, que imprimio no anno de 1645 expoem o que ouvio, e o que judicialmente depuzeraõ assim os cativos, como os seus libertadores. Deste, pois, taõ antigo, como fiel Author, e de outras memorias dignas de igual estimaçaõ achadas no nosso Archivo, formamos a Relaçaõ seguinte.

Novo Titulo da Capella.

1546 No anno de 1637 mandáraõ os Irmãos da nossa Veneravel Ordem Terceira deste Convento fazer huma Imagem de Christo crucificado para levarem aos hombros nas suas Procissoens: mas em tal fórma, que descida da Cruz, houvesse de ficar propria para a representaçaõ do Enterro. Succedeo, pois, sahir de taõ grande estatura, que naõ servio para o desejado ministerio: e como nessa occasiaõ andavaõ os Irmãos fabricando a sua Capella do Claustro, e naõ tinhaõ outro lugar, onde a Santa Imagem fosse collocada, pediraõ ao Prior deste Convento, que era o Padre Mestre Fr. Gaspar dos Reys, a recebesse, e depositasse onde se lhe désse culto. Havia naquelle tempo na Sancristia hum Altar antigo com retabolo de columnas, que se encostava á parede, onde agora está o moderno. Alli com a possivel decencia se accomodou o Senhor pendente em huma Cruz, a qual por muitos annos esteve exposta na parede da escada, pela qual se desce da varanda do Claustro para os dous Capitulos, hum chamado do Refeitorio, outro dos Bispos.

Imagem do Santo Christo.

Sua primeira collocaçaõ.

1547 Porém como na mesma occasiaõ se pertendia fazer naquelle sitio a magnifica obra da Capella, que depresente existe, segundo diremos quando tratarmos da Sancristia, e necessariamente se desmanchava o Altar; naõ occorria aos Prelados outro, onde a Sagrada Imagem tivesse dos Fieis a devida adoraçaõ. Neste caso, o Padre Fr. Pedro da Magda-

Magdalena, que ſe achava prompto a partir para o Eſtado do Maranhaõ, com o emprego de Vigario Provincial, tendo por feliz auſpicio da ſua viagem, e do ſeu governo o levar comſigo para aquelle Eſtado taõ ineſtimavel Theſouro; valeo-ſe da opportunidade, e com efficazes inſtancias pedio aos Prelados, que lho déſſem para o Convento Capital da Vigairaria. Ouvindo os Prelados, e attendendo a taõ piedoſa ſupplica, naõ tiveraõ para a ſatisfazerem, outra duvida, que ſer a Imagem propria da Veneravel Ordem Terceira, e naõ da Communidade. Por eſſa cauſa recorreo o dito Vigario Provincial á Meſa dos Irmãos Terceiros, os quaes lhe venderaõ o feitio da Santa Imagem pelo preço de vinte mil reis, que haviaõ deſpendido com os Artifices; e os ditos vinte mil reis ficáraõ no poder do meſmo Padre para os mandar dizer de Miſſas pelos Religioſos conforme a eſmola corrente. Com eſte ajuſte, deſcida da Cruz a Imagem, e compoſta em hum caixaõ, foy logo embarcada. Mas por altiſſima diſpoſiçaõ do meſmo Senhor, veyo a ſucceder, que naõ podendo aquelle Prelado tomar o navio, onde hia o Santo Chriſto; violentado entrou em outro, a tempo que favorecidos de vento proſpero ſe fizeraõ á véla.

Pertendida para o Maranhaõ

Embarcada.

1548 Haviaõ ſahido da barra no dia 29 de Novembro de 1637. No primeiro de Janeiro do anno ſeguinte apparecéraõ tres Corſarios Argelinos, que infeſtavaõ a noſſa cóſta, os quaes ganhando o barlavento ao navio, onde a ſoberana Imagem ſe tranſportava, o acometeraõ, e depois de pouca reſiſtencia ficáraõ delle ſenhores. Victorioſos do ſucceſſo, voltáraõ logo para Argel com a preza: e ao regiſtar as fazendas, dando com o caixaõ, que os cativos naõ podéraõ encubrir, o deſpregáraõ, e viraõ com admiraçaõ o que continha: *Mas como a Imagem era de Chriſto morto* (diz o nomeado Eſcritor) *permittio Deos, que aquelles Barbaros imaginaſſem, que era corpo de algum defunto; ou foſſe milagre deſte Senhor, que aſſim ſe quiz encobrir aos olhos de ſeus inimigos, ou grandeza do Artifice, que a obrou com tanta propriedade, e excellencia: e ao tempo, que abríraõ o caixaõ, ſe chegáraõ dous Renegados, que reconhecendo o valor, pertenderaõ publicar o que era. Porèm os Chriſtãos cativos, entendendo o riſco, em que ficava a Imagem em poder dos Mouros, expoſta a alguma*

O navio feito preza dos Mouros.

Ferr. pag. 146.

alguma deſcortezia; com grande ſegredo, e recato juntáraõ entre ſi dinheiro, que fez a quantia do porque Judas vendeo o Original ſacrilegamente, de que elles compraraõ o Retrato morto piedoſamente.

Como a Santa Imagem foy vendida.

1549 Eſta compra foy occultamente feita aos taes renegados, hum dos quaes era Contra-Meſtre, e ſe chamava *Remedaõ*. E poſto, que o Arraes, ou Patraõ, mandou lançar o caixaõ aſſim como eſtava ao mar; com tudo, houve meyos de ir ſó o caixaõ, ficando a Santa Imagem eſcondida dentro de hum traquete novo, mediante o favor de dous Portuguezes cativos, que com praça de Marinheiros andavaõ forçados na companhia deſtes Infieis. Hum ſe chamava Manoel, e outro Antonio Vicente, os quaes cooperando tambem com a induſtria para ſe tirar a Imagem de bordo, e ſe recolher em terra, ſem que foſſe viſta, com felicidade o conſeguiraõ da maneira ſeguinte. Envolvendo-a em huma eſteira, a puzeraõ ás coſtas de hum Chriſtaõ agigantado na eſtatura, e de muitas forças, o qual entrando pela Cidade em huma manhãa de nevoa, e paſſando pelos guardas ſem moſtrar receyo, perguntaraõ-lhe o que levava, e elle reſpondeo, que hum cativo doente. Perſuadiraõ-ſe de que aſſim era; e neſta conſideraçaõ o deixaraõ paſſar ſem embaraço, até que livre de outros perigos, ficou a Sagrada Imagem poſta em ſeguro, e bem guardada.

Modo com q̃ ſe occultou.

Induſtria notavel.

1550 Poucos mezes ſe paſſaraõ depois de taõ infauſto accidente, quando chegou á meſma Cidade de Argel o Capitaõ Franciſco de Oliveira em hum ſeu navio da invocaçaõ de Noſſa Senhora do Roſario. Toda a carga, que levava, era de tabaco metido em caixões, para com elle reſgatar cativos. Poſto o tabaco em terra, a tempo que o dito Capitaõ tratava do ſeu negocio, podéraõ os dous Chriſtãos cativos, já nomeados, darlhe conta do ſucceſſo, e lhe rogáraõ, que buſcaſſe meyos de poder conduzir na ſua companhia a Sagrada Imagem. Elle aſſim o conſeguio com eſta induſtria. Requereo ao Bey, ou Baxá, que hum dos caixões do tabaco eſtava corrupto: e que viſto naõ ter preço na terra, o deixaſſe recolher a bordo. Alcançou com effeito eſſa licença, por virtude da qual, ſem impedimento dos guardas, tornou a embarcar a Imagem metida dentro do caixaõ declarado: de ſorte,

Não de reſgate.

Induſtria do Capitaõ.

ſorte, que concluido o intereſſe do reſgate, ſahio o navio de Argel, e chegou a ſalvamento a eſte porto de Lisboa. Aſſim que deſembarcou, logo levou comſigo a dita Imagem (confórme o eſtylo) ao Tribunal da Santa Inquiſiçaõ, onde expoz tudo o que deixamos referido. Por ordem do meſmo Tribunal foy o Senhor depoſitado na Igreja de S. Domingos, para dalli ſer conduzida com feſtivo triunfo para eſte noſſo Convento, donde ſahira, e era razaõ, que depois de reſgatada lhe foſſe reſtituida.

1551 Preparando-ſe, pois, quanto era neceſſario para huma Prociſſaõ ſolemne, eſta ſe fez no dia 18 de Julho do anno de 1638 com a mayor pompa, e devoçaõ, a que pôde chegar o noſſo empenho, favorecido da generoſa piedade dos Fieis. No deſtinado tempo, ſahio deſte Convento ao ſom de repiques a noſſa Communidade acompanhada da Veneravel Ordem Terceira, e mais Irmandades da Igreja: e chegando á de S. Domingos, onde com os coſtumados obſequios nos eſperavaõ os ſeus graviſſimos Religioſos, com elles nos unimos. E como ſe foſſe propria de ambas as Religioens a glorioſa acçaõ deſte triunfo, tambem o acompanhou aquella obſervantiſſima Communidade. Vinhaõ diante muitos inſtrumentos feſtivos, e depois hum copioſo numero de Confrarias. Seguiaõ-ſe as duas Communidades debaixo de huma ſó Cruz, e no fim dellas o Senhor conduzido aos hombros dos cativos, que juntamente com elle chegáraõ reſgatados. Eſtes traziaõ os veſtidos do ſeu meſmo cativeiro: e a Sagrada Imagem vinha reclinada em hum precioſo eſquife feito para o intento, cuberto de precioſas télas. O concurſo da gente era tanto, quanto requeria ſemelhante novidade, celebrada na preſença de hum Povo conhecidamente devoto, e por natureza pio; naõ ficando peſſoa alguma authoriſada, e illuſtre, que ao ſoberano tranſumpto de noſſo Redemptor deixaſſe de tributar obſequios, porque humas o acompanharaõ na Prociſſaõ, outras vieraõ depois a viſitallo na Igreja.

Prociſſaõ com a Santa Imagem.

A fórma della.

Concurſo.

1552 Aſſim que a Prociſſaõ ſe recolheo, foy a Santa Imagem expoſta em hum Altar, que ſe levantou no Cruzeiro: e ſe concluio o triunfo com hum devotiſſimo Sermaõ, que prégou o inſigne Padre Preſentado Fr. Luiz de Mertola, bem conhecido pelos ſeus eſcritos, e naõ menos pela fa-

Onde ſe expoz a Santa Imagem.

ma do ſeu grande eſpirito. Acabado o Sermaõ, chegáraõ os ouvintes, banhados em lagrimas de compunçaõ, a beijar os pés ao Senhor, que para melhor ſer viſto, e mais publicamente adorado dos Fieis, eſteve no meſmo lugar dous mezes, deſpendendo ſempre favores, e continuando milagres. Collocou-ſe depois neſta fermoſa Capella do Eſpirito Santo, que perdida dalli em diante a antiga denominaçaõ, ſe começou a intitular *do Santo Chriſto cativo*, ou, como alguns a nomeaõ, *do Senhor J E S U reſgatado.* Entaõ variou de figura a compoſiçaõ do Altar: e o adorno, que depreſente nelle ſe vê, he o ſeguinte.

Ultimamente collocada.

1553 No Presbyterio, que he de boa pedraria de cores, em altura de tres polidos degráos, por onde para elle ſe ſóbe, eſtaõ duas grandes Eſtatuas de Anjos, cada huma da ſua parte, com caſtiçaes nas mãos, em que ſempre tem vélas acceſas. Sobre eſte Presbyterio aſſenta o Altar, que tem primeira, e ſegunda banqueta. Na ſuperior deſcança o Tumulo de feitio ſingular: e aſſim eſte, como as banquetas, frontal, e quartelas, que formaõ os remates deſte grandioſo Sepulchro, tudo he de prata lavrada. Do meſmo metal he a grade, que ao precioſo Tumulo ſerve de porta: de ſorte, que unidas entre ſi muitas coroas de eſpinhos vazadas, por entre ellas ſe vê, e ſe adora a Soberana Imagem, quando ſe expoem aos devotos; obra eſpecial, que mandou fazer, e offereceo ao Senhor a Rainha Dona Luiza, mulher do Sereniſſimo Rey D. Joaõ IV. Tambem lhe fez o donativo de huma alampada, que foy das mayores, que ſempre o alumeáraõ: e aſſim neſta, como na grade, mandou lavrar as ſuas Armas, para memoria de hum ſuperior beneficio recebido do meſmo Senhor, a quem correſpondia com eſtes, e outros naõ menos expreſſivos ſinaes de ſua Regia gratidaõ.

Altar, e ſeus adornos.

Offerta da Rainha D. Luiza.

1554 Servem no Altar quatro grandes caſtiçaes de prata, que ſe acabáraõ com huma grandioſa eſmola, que para elles deu a Rainha da Grãa Bretanha Dona Catharina. Continuando, pois, outras peſſoas de diſtinçaõ á fazer ao Senhor differentes donativos, veyo o ſeu Altar a ſer hum dos mais ricos, e bem paramentados da Igreja. He perpetuamente privilegiado em todos os dias do anno, por Breve do Papa Clemente XII, paſſado em Roma aos 9 de Outubro de 1738.

Caſtiçaes, que deu a Rainha D. Catharina.

Altar privilegiado.

O Dou-

O Doutor Valerio da Costa de Gouvea, Provisor, e Vigario Geral deste Patriarcado, depois Arcebispo de Lacedemonia, o mandou publicar aos 19 de Fevereiro de 1739. Alem da Sagrada Imagem do Senhor morto, se veneraõ duas sobre a banqueta do mesmo Altar: huma do Menino JESUS da parte do Evangelho, outra de nossa Mãy Santissima do Carmo da parte da Epistola: ambas saõ de vestidos, iguaes na estatura, e semelhantes na perferçaõ.

1555 Dentro do Tumulo, que he forrado, e guarnecido pelo interior, das sedas de ouro mais custosas, que se fabricaõ nos theares, se vê no alto, entre curiosas molduras de crystal, a veneranda Imagem do Rosto de Christo, chamada universalmente *Veronica*, a qual mandou pintar na Cidade de Jaên em hum finissimo panno de Hollanda pelo insigne Artifice Christovaõ Vella a Veneravel Anna Manoel da Conceiçaõ, nossa Irmãa Terceira, de cujas heroicas virtudes em lugar mais competente faremos memoria. A mesma Serva de Deos a fez tocar pelo Padre Joaõ Carreira na caixa de prata, em que na Sé da dita Cidade de Jaên se guarda o Santo Vulto; o qual só na Sesta feira mayor da Quaresma se expoem á adoraçaõ dos Fieis. Na dita Sesta feira do anno de 1613 se conseguio o tal contacto, segundo consta de hum Instrumento original, que se acha no Archivo deste Convento escrito por Joaõ da Mata com authoridade do Reverendo Provisor, e Vigario Geral daquelle Bispado, que a mandou passar aos 8 de Fevereiro de 1614.

Santa Veronica do Senhor.

1556 Na parede da Capella, ao lado do Evangelho, entre o Escudo de Armas, e letreiro, em que já fallamos, ha dous especialissimos quadros, que comsigo trouxe de Roma a mesma Veneravel Anna Manoel da Conceiçaõ, e naquelle lugar os collocou ainda em vida da Fundadora da dita Capella. Hum he Nossa Senhora da Pedrada, cujo titulo teve origem da occasiaõ seguinte. Na Diocesi de Nola, junto á Igreja de Santa Anastasia em Campania, estava debaixo de hum arco de pedra, pintada a fresco na parede huma Imagem de Nossa Senhora com o Menino JESUS no braço: e succedendo a hum desgraçado homem perder no jogo huma consideravel quantia de dinheiro na primeira Oitava da Paschoa da Resurreiçaõ do anno de 1500, ficou taõ cego da colera,

Nossa Senhora da Pedrada.

que em desafogo da ira se voltou impio, e sacrilego contra a Mãy de Deos. Naõ fez menos, que atirar com huma das bólas do jogo (que era do Truque) ao soberano Rosto daquella purissima Imagem, em cuja face imprimio hum atrevido golpe da parte esquerda, que logo, como de corpo animado, começou a verter sangue, com o qual ficou o milagre reconhecido, e o delicto peremptoriamente comprovado. Dizem, que o Santissimo Menino figurando, que fugía ao golpe, se passára para o outro braço da Senhora. Permttindo entaõ a Divina Justiça, que o infame agressor de taõ abominavel culpa ficasse immovel, alli mesmo lhe tiráraõ a vida suspenso na força com os instrumentos do sacrilegio ao pescoço.

1557 Deste funesto incidente resultou nos Póvos circumvisinhos taõ extremosa devoçaõ á Senhora do Arco, ou como desde aquelle tempo se intitulou *da Pedrada*, que lhe lavráraõ logo huma perfeita Ermida, e com frequentes deprecações a invocaõ para as utilidades communs. Deste Original he a copia, que na dita Capella se venera: e he certo, que foy a primeira, naõ só festejada, mas vista neste Reyno. Tambem as Religiosas do Convento de Santa ANNA desta Cidade, excitadas de huma santa emulaçaõ, lhe fazem todos os annos no dia 6 de Outubro huma festa solemne com o Santissimo Sacramento exposto; mandando tirar da mesma copia hum transumpto para a sua veneraçaõ, e da nossa piedade o exemplo para lhe applaudirem a memoria. O outro quadro he de nossa Senhora com o titulo *das Punhaladas*. He de finissimo pincel, e tem moldura dourada, na qual se lê em róda hum letreiro, que transcripto pelos proprios termos diz o seguinte: *Hum home avendo perdido no jogo, deo sinco punhaladas em a image de Nossa Senhora do monte Pulciano, das quaes botou muito samgue.*

Sua icopia, e festa que se lhe fazia.

N. Senhora das Punhaladas.

1558 A festa principal do Senhor JESUS se faz todos os annos na primeira Oitava da Paschoa do Espirito Santo. O nosso famoso Padre Mestre Fr. Joaõ da Sylveira, lustre do Reyno, e gloria immortal desta Provincia, foy o que sempre concorreo para a dita festa, e algumas vezes authorisou o Pulpito com o Sermaõ. Depois da sua morte lhe substituío nesta devoçaõ outro dignissimo Filho da mesma Provincia,

Quando se lhe faz festa.

Devotos que a fizeraõ.

cia, que muito a honrou nos Pulpitos, e fervio nas Cadeiras, qual foy o Padre Meftre Fr. Francifco da Natividade, chamado por antonomafia o *Latino*. No tempo prefente fe continúa a celebrar a fefta com a grandeza coftumada nas mais folemnes; e fe faz com as efmolas dos Fieis, que agradecidos aos feus portentofos beneficios, concorrem liberaes a lhe fegurarem a permanencia do culto.

1559 Para o mefmo fim fe moftrou generofiffimo ElRey D. Joaõ V noffo Senhor, que Deos guarde; porque foy fervido conceder para patrimonio da mefma Capella o rendimento das aberturas dos cóvaes da Igreja, e Cemeterios defte Convento, cujo producto fempre pertenceo a hum coveiro nomeado pelo Senado da Camera defta Cidade. Porém Sua Mageftade fez em beneficio da Santa Imagem efta mercê por huma Refoluçaõ de 9 de Setembro de 1735, que com a fua Real mão affinou, e lhe mandou pôr a feguinte claufula: *Com declaraçaõ, que o producto das efmolas naõ poderà applicarfe a outra defpeza mais, que á do culto da Capella do Santo Chrifto.* E para que os Priores defte Convento em nenhum tempo hajaõ de meter no commum, nem confundir com outras applicações o tal rendimento, o mefmo Senado da Camera fe explicou com o Prior, que entaõ exiftia, mandando-lhe huma Carta efcrita por Manoel Rebello Palhares em 7 de Outubro de 1735, na qual diz affim: *He precifo, que o dito producto das covagens deffe Convento as faça V. P. entregar ao Sacriftaõ, que trata da dita Capella, carregando-fe em receita, que elle deve affinar, para por ella dar conta a V. P. e mais Deputados da Fazenda deffe feu Convento, declarando, em que gaftou a importancia que cobrar, &c.*

Mercê d'ElRey D. Joaõ V noffo Senhor.

Advertencia do Senado.

1560 Devem, pois, os Priores tomar eftreita conta ao Sacriftão da Igreja adminiftrador das taes efmolas, affim das que recebe, como das defpezas, que com ellas faz, que devem fer juftas, e bem ordenadas: mas naõ applicar a outras obras, nem ainda ás urgentes neceffidades do Convento, porque naõ foy effa a tençaõ de Sua Mageftade. Achafe a dita Refoluçaõ regiftada no Livro 4 do Regifto de Confultas, e Decretos pertencentes ao Senado a folhas 280: e o avifo feito ao Prior eftá lançado no Livro 2 do Regifto das

O que devem obrar os noffos Priores.

Cartas

Cartas do mesmo Senado a folhas 76. Deve-se toda a diligencia necessaria para se conseguir esta graça ao nosso Fr. Joseph do Carmo, Irmão da vida activa, que actualmente he Sacristaõ da Igreja, e das esmolas da Capella do mesmo Santo Christo zeloso administrador.

Sahida da Santa Imagem na Procissaõ.

1561 Sahe esta Sagrada Imagem a publico na Procissaõ chamada *do Triunfo*, que a nossa Veneravel Ordem Terceira todos os annos faz com os Passos da Paixaõ de Christo na penultima Sesta feira da Quaresma; sendo entre outras devotissimas acções, digna de memoria, a solemnidade com que na vespera depois de posto o Sol se costuma tirar do seu Tumulo para se depositar na Capella mór, donde no dia seguinte ha de ser conduzida pelas ruas da Cidade. O que se costuma, e sempre se deve observar, he o seguinte. Ajuntaõ-se a dita Ordem Terceira, e a nossa Communidade na Capella do Senhor com cirios accesos nas mãos. Ajoelhaõ todos: e depois de se cantar hum Motête de suavissima composiçaõ, chegaõ os Sacerdotes necessarios ao Tumulo, e delle trazem a Santa Imagem para hum precioso Esquife, no qual he conduzida debaixo de Palio para o Tabernaculo, que na mesma Capella mór se lhe prapara. Nesta occasiaõ pegaõ no Esquife, da parte direita os dous Prelados, e algum dos Religiosos mais graves deste Convento: da outra parte o Prior, Subprior, e outro Mesario da mesma Veneravel Ordem Terceira, que costumaõ ser os Fidalgos da primeira Nobreza do Reyno. Naõ he explicavel o concurso de pessoas illustres, e humildes, que assistem a esta piedosa acçaõ: pois sem embargo de se praticar com as portas fechadas para parecer oculta, sempre os Fieis entraõ a ver, e adorar ao Senhor, mostrando, que na sua soberana presença, ao sahir do Sepulchro encontraõ estimulo para mais respeito, motivo para mayor compunçaõ.

Os que levaõ o Esquife.

Concurso.

Devoçaõ do Eminentissimo Cardeal da Cunha.

1562 A este devotissimo acto nunca falta o Eminentissimo Senhor Cardeal da Cunha, Inquisidor Geral destes Reynos, e nelles taõ conhecido, pelo que he em si, como amado, pelo que a todos merece. Vay tambem no acompanhamento: e depois he o primeiro, que com edificativa piedade, humilhando a purpura em obsequio do Rey dos Ceos, com os joelhos em terra lhe beija os pés. O mesmo fazem

os

os Religiosos, os Irmãos Terceiros, e os mais circumstantes. No dia da Procissaõ sahe a Sagrada Imagem na fórma, que diremos, quando das acções da Veneravel Ordem Terceira fizermos memoria. Vay tambem com notavel decencia na Procissaõ da Sesta feira mayor, na qual dentro da Igreja se representa o Enterro do mesmo Senhor. Nas Procissoens de Preces sempre este milagrosa Imagem he lembrada: e algumas vezes, por occasiaõ de urgentissimas necessidades, tem sahido a publico: constando por firme tradiçaõ, que nunca deixou de responder ás esperanças dos Fieis com os maravilhosos effeitos da sua infinita clemencia.

Procissoens, que se fazem com a Santa Imagem.

1563 Naõ transcrevemos os prodigios, que do Senhor, mediante este seu adorado transumpto, se referem, porque os impressos, que vimos, saõ quasi identicos; e os muitos, que examinámos, dependem de relaçaõ mais diffusa. No Archivo deste Convento se guarda hum Instrumento authentico, no qual se contém alguns dos taes prodigios, que melhor se explicaõ na Capella do mesmo Santo Christo com as mortalhas, e outros despojos de enfermidades, que lhe enchem as paredes; sendo que o incessante pregaõ da fama he bastante a fazellos geralmente sabidos, e admirados. No tempo presente compete a administraçaõ desta Capella a Dona Leonor Henriques, filha herdeira de D. Antonio Henriques Pereira, já falecido; o qual foy VIII Senhor das Alcaçovas, Védor da Casa da Serenissima Rainha Dona Maria Anna de Austria. Havia cazado em 31 de Agosto do anno de 1728 com Dona Josefa Francisca Scheffemberg, Dama Camerista da mesma Rainha, e era filha de Antonio, Conde de Scheffemberg, e da Condessa Francisca Leonor de Lamberg. Nasceo, pois, deste illustre matrimonio a 28 de Janeiro de 1733 a dita Dona Leonor Henriques, cujos esclarecidos Progenitores descançaõ no Jazigo da mesma Capella, na qual tem esta Senhora o dominio, por ser herdeira immediata da sua taõ nobre, como generosa Fundadora.

Prodigios q̃ se naõ referem.

Administradora da Capella.

CAPI-

CAPITULO XV.

Das ſete Capellas iguaes, que correm á face por eſta nave Meridional.

§. I.

Da Capella dos glorioſos Carmelitas, noſſo Padre S. Simaõ Stoch, Santo Elesbaõ Emperador da Ethiopia, e Santa Ifigenia Princeza da Nubia. Da-ſe noticia da Veneravel Congregaçaõ, que os ſerve.

Capella I.

1564 ESta Capella he a primeira, que depois da porta traveſſa corre á face pela nave da Igreja. Na figura, e na porporçaõ iguala ás que lhe ficaõ defronte. Só differe na ſingular pintura

Pintura do Painel.

do interior do retabolo, em cujo painel ſe repreſenta a imcomparavel graça, que da Mãy de Deos recebeo o mimoſo Filho do ſeu amor, S. Simaõ Stoch. Alli ſe vê a Virgem Senhora brilhando entre os reſplandores do Empyreo, com o ſagrado Eſcapulario pendente da mão para o depoſitar nas do Santo. Eſte o recebe ajoelhado, dando ſinaes taõ expreſivos de compunçaõ, e alegria, que parece animarſe para moſtrar ao vivo a vehemencia dos affectos, que naõ pódem caber no pintado. Tem junto a ſi os inſtrumentos das ſuas aſperrimas penitencias, com as quaes mereceo da Rainha dos Ceos tantos favores, quantos conſeguio ſem differença desde o principio até o fim da vida.

1565 No meyo do Altar em huma peanha de boa talha dourada feita ao moderno, eſtá collocada a Imagem do

Imagem de S. Simaõ Stoch

Santo, ornada com reſplandor, e mais inſignias de prata. Da

De Santo Eleſbaõ.

parte do Evangelho ſe venéra a Eſtatua do milagroſo Emperador da Ethiopia Santo Elesbaõ, Advogado contra os perigos do mar; aquelle portentoſo Herói, de quem eſcrevemos a Vida, e corre impreſſa em hum volume de folio, aonde com diffuſaõ referimos as ſuas illuſtres acções, aſſim militares, como Religioſas. He a Imagem perfeita, e de eſtatura

quaſi

quaſi natural. Com a mão direita eſtá cravando huma lança no perfido Dunaaõ, Rey da Arabia Pétrea, apoſtata da Ley de Chriſto, e acerrimo inimigo dos que a profeſſavaõ. Em memoria de haver ſido desbaratado, e morto pelo triunfante Emperador, eſtá aos ſeus pés atado com as cadêas de ouro, que a ſi meſmo ſe mandou lançar para conſtituirſe digno do perdaõ das execrandas culpas, que muitas vezes lhe foraõ reprehendidas, e a ſeu tempo juſtamente caſtigadas.

Atlante I. da Ethiop. Part. 3. cap. 5.

1566 Da parte da Epiſtola ha outra Eſtatua igual na altura, e correſpondente na perfeiçaõ, que he da inclyta Princeza da Nubia Santa Ifigenia, poderoſa Advogada contra os incendios, que ſe ateaõ nos edificios; cuja Vida tambem eſcrevemos, e corre impreſſa em outro volume de folio. Tem na mão direita huma Cruz, em ſinal de haver cooperado, para que a de Chriſto foſſe recebida, e adoroda nos ſeus Dominios. Na outra mão ſuſtenta huma Igreja cercada de chammas, em memoria do inſigne triunfo, que alcançou do Rey Hyrtaco, ſeu contrario. Ambas as Imagens tem inſignias de prata, que lhes mandáraõ lavrar os ſeus devotos em agradecimento de alguns ſuperiores beneficios. A' cuſta dos meſmos devotos ſe tem feito o ornato, que hoje ſe vê na Capella: e a ſua alampada tambem de prata, he a mais precioſa, e mayor de todas, as que ſervem nas Capellas particulares de huma, e outra nave.

Santa Ifigenia.

Atlante II. da Ethiop. Part. 2. cap. 2.

Ornato.

1567 Houve aqui antigamente huma Confraria erigida com approvaçaõ do Illuſtriſſimo Ordinario; a qual, poſto que ſem Compromiſſo, ſervio muitos annos ao noſſo glorioſo Padre S. Simaõ Stoch. Veyo depois a extinguirſe, ficando toda a obſervancia deſte culto continuada em hum ſó devoto, que ſempre na primeira Oitava do Eſpirito Santo lhe celebrava grandioſa feſta. Della tambem cedeo, por lhe faltarem os bens da fortuna: julgando, que mais agradaria ao Santo offerecendo-lhe ſó os ſeus piedoſos deſejos, do que ſacrificando-lhe effeitos de huma impoſſibilitada vontade. Ainda naquelle tempo naõ occupavaõ os lados do Altar as Imagens dos Santos Pretos. Eſtas ſe collocáraõ na primeira Oitava da Paſcoa da Reſurreiçaõ do anno de 1737, ſendo Provincial deſta Provincia o Padre Meſtre Fr. Joſeph da Encarnaçaõ, e Prior deſte Convento de Lisboa o Padre Meſtre Fr.

Confraria antiga.

Collocaçaõ das duas Imagens dos lados.

 Filippe

Filippe de Santa Teresa, que pelos seus relevantes merecimentos, hoje dignamente occupa o primeiro lugar da mesma Provincia, da qual com applauso geral, e acclamaçoens da Corte foy eleito Provincial em 11 de Janeiro de 1744. Entaõ se fez a ambos os Santos huma taõ estrondosa, e extraordinaria festa, que a ella concorrérаõ, naõ só os moradores da Cidade de huma, e outra condiçaõ; mas tambem as Pessoas Reaes, que ennobreceraõ o acto com a honorifica visita, que aos mesmos Santos fizeraõ no seu Altar.

Visita das pessoas Reaes.

1568 No anno de 1738 instituimos para serviço dos mesmos tres inclytos Carmelitas nesta Capella, huma nobilissima Congregaçaõ. Compoem-se de cento e vinte pessoas, que devem ser puras de sangue, e virtuosas: e vem a ser setenta homens com o titulo *de Vassallos dos Santos Principes*, e trinta Senhoras, que se denominaõ *Ayas da Santa Princeza*. Deste prefixo numero naõ se póde exceder, confórme o Compromisso, que fizemos imprimir no dito anno. Consta de 12 Capitulos: e a cada hum dos Congregados se entrega hum exemplar impresso, para que saibaõ todos a fórma do nosso governo, e os particulares da sua obrigaçaõ. A Mesa consta de quatro Administradores, que se vaõ seguindo pela antiguidade dos seus numeros, sem differença no assento, nem mayoría na contribuiçaõ annual. Por causa desta boa regularidade, se vay a Congregaçaõ adiantando em tal fórma, que nos poucos annos da sua erecçaõ, tem ajuntado capital para hum sufficiente principio de patrimonio.

Nova Congregaçaõ.

Compromisso.

1569 As festas dos Santos se celebraõ com o luzimento, e grandeza das mais solemnes. Pelos Congregados, que acabaõ a vida, manda a Mesa applicar muitos Suffragios; e alguns por modo naõ praticado nas outras Irmandades. Por cada hum, logo que morre, se dizem vinte Missas de corpo presente em Altares Privilegiados: e para que estas prefiraõ a todas com a dita condiçaõ, se dá para ellas esmola aventajada. Os mais Suffragios se mandaõ fazer confórme o Capitulo X do mesmo Compromisso. O Papa Clemente XII em beneficio espiritual dos mesmos Congregados, lhes concedeo hum copiosissimo Breve de Indulgencias perpetuas, o qual foy passado em Roma, aos 13 de Janeiro de 1738, que vinha a ser o IX do seu Pontificado: e o Doutor Vale-

Festas dos Santos.

Suffragios certos.

Breve de Indulgencias.

rio

rio da Costa de Gouvea, que depois foy elevado á dignidade de Arcebispo de Lacedemonia, o mandou publicar aos 16 de Outubro de 1739; nomeando, como Provisor, e Vigario Geral deste Patriarcado, que os quatro dias do anno, em que os Fieis visitassem esta nossa Igreja, em obsequio dos Santos, fossem os seguintes: 16 de Mayo, proprio de S. Simaõ Stoch, 21 de Setembro, em que concorre Santa Ifigenia, 27 de Outubro, dedicado a Santo Elesbaõ, e a primeira Dominga de Dezembro, na qual tomaõ posse do governo da Congregaçaõ os Administradores novos.

1570 Além dos Congregados do numero, se admittem Foreiros, que com esmolas tenues, e pela sua mesma direcçaõ arbitradas assentaõ os seus nomes em hum Livro, onde actualmente se contaõ quasi tres mil. Nasce esta dovoçaõ de lhes haver a experiencia mostrado, que todos aquelles, que fazem semelhante obsequio aos gloriosos Santos Pretos, triunfaõ das tempestades do mar quando invocaõ a Santo Elesbaõ, e cessa qualquer perigo de fogo quando se valem de Santa Ifigenia. Tambem para os ditos Foreiros foraõ concedidas as Graças, e Indulgencias daquelle Breve. Por essa razaõ, a cada hum, quando faz assento do seu nome, se lhe entrega huma Carta impressa, onde a relaçaõ das Indulgencias se contém: e o mesmo Breve, traduzido no vulgar, anda incorporado no Compromisso, que se imprimio no dito anno de 1739 na Officina de Antonio Pedrozo Galraõ.

Foreiros dos Santos.

1571 O Sello de que a Congregaçaõ usa nas Cartas, e Compromissos, que distribue, se compoem de hum Escudo com hum Leaõ rompente pegando em huma Cruz, e á roda do Escudo a letra seguinte: *Vicit Leo de Tribu Judà*, quer dizer: *Venceo o Leaõ do Tribu de Judá*. Estas eraõ as proprias Armas, das quaes usou o Emperador Santo Elesbaõ, como descendente d'ElRey David, e do seu Tribu: de sorte, que no Sello só se accrescentáraõ as Armas do Carmo, que lhe servem de remate. Depois de fundada a Congregaçaõ, e de admittidos os Foreiros, começou esta Capella a ser mais que antes frequentada de muitos devotos dos Santos, que vem, huns a pertender, outros a gratificar beneficios. Para demonstraçaõ dos que continuamente recebem,

Sello da Congregaçaõ.

Atlante da Ethiop. Tom. I. num. 119.

Trofeos pendentes.

deixaõ pendentes nas paredes da mesma Capella innumeraveis troféos, huns feitos de cera, outros pintados em laminas. He digna de admiraçaõ a successiva frequencia de luzes, que na presença dos Santos ardem continuamente, sem despeza dos Administradores. Naõ ha dia, em que se naõ recebaõ vélas de esmola para o Altar: e por essa razaõ, desde que os Santos começáraõ a ser venerados, sempre na sua presença se conservaõ duas vélas accesas. E se estas alguma vez casualmente faltaõ, he por descuido dos ministros da Capella, e naõ por menos concurso das taes offertas; porque he tal a piedade de alguns favorecidos dos Santos, que tomaõ a seu cargo o accenderem-lhe luzes, naõ só mezes successivos, mas annos inteiros.

Esmolas de cera.

1572 Das trinta Senhoras, que se authorisaõ com a denominaçaõ (que acima dissemos) *de Ayas da Santa Princeza*, sempre huma das mais illustres tem o titulo de Protectora com a obrigaçaõ, que o mesmo titulo significa. A primeira, que houve na Congregaçaõ, feita por consentimento commum, foy a Condessa de Aveyras Dona Ignez Joaquina Sylva Tello de Menezes e Corte-Real, filha herdeira de Luiz da Sylva Tello de Menezes Corte-Real, IV Conde de Aveyras, XIV Senhor de Vagos, Brigadeiro da Cavallaria da Corte; o qual depois de obrar na guerra acções de valor, dignas de interminavel memoria, foy Governador das Armas da Provincia de Traz-os-Montes, General de Batalha, e Mestre de Campo General dos Exercitos de sua Magestade, com o Governo das Armas da Provincia do Minho; Fidalgo para a nossa estimaçaõ especialissimo, pelo muito, que sempre honrou aos Carmelitas, conforme o que em outro lugar deixamos escrito. Havendo casado com Dona Maria Ignacia de Tavora, Dama da Rainha Dona Maria Sofia, e filha de Francisco de Tavora, I Conde de Alvor, e da Condessa Dona Ignez de Tavora sua primeira mulher; teve (depois de outra filha, que morreo com pouco tempo de vida) do mesmo esclarecido consorcio, a nossa preclarissima Protectora, ornada de excellentes virtudes. Entre outras, muito brilhou a piedade, com que sempre concorreo para o culto Divino nos empregos, que cediaõ em serviço dos Santos. Aos nossos dous Santos Pretos, além da contribuiçaõ annual, fez esmolas particu-

Protectora da Congregaçaõ.

Quem foy a primeira.

Num. 504.

ticulares, e a Santo Elesbaõ hum donativo preciofo.

1573 No dia 13 de Junho de 1720 fe defpofou com D. Duarte Antonio da Camera, que pela docilidade do genio, e por outros efpeciaes predicados, foy fempre dos mais attendidos Fidalgos da Corte. He filho IV de D. Jofeph Rodrigo da Camera, II Conde da Ribeira grande, e da Condeffa Dona Conftança de Rohan. Por aquelle illuftriffimo cafamento veyo a fer V Conde de Aveyras, XV Senhor de Vagos. No mefmo tempo era Gentil-homem da Camera do Sereniffimo Infante D. Francifco, que muito o eftimava pelos feus grandes, e notorios merecimentos. Depois de terem hum unico filho herdeiro da fua excelfa Cafa, faleceo a dita Senhora aos 20 de Agofto de 1742. Seu filho Francifco da Sylva Tello e Menezes Corte-Real VI Conde de Aveyras cafou com Dona Barbara Jofeph da Gama, filha de Nuno da Sylva Telles, IV Marquez de Nifa, cujo Titulo adquirio por fe haver defpofado com a filha herdeira de taõ fublime Cafa, a qual he a Marqueza Dona Maria Jofeph Francifca Xavier Balthafar da Gama. E como na dita Senhora, VI Condeffa de Aveyras, concorrem todas as condições neceffarias para femelhante emprego, foy eleita Protectora da noffa Congregaçaõ: e efperamos, que no zelo do culto dos Santos feja ou incomparavel, ou imitadora da primeira.

Conde de Aveyras.

Protectora actual.

1574 Concluindo, pois, a noticia defta Capella, fó refta tranfcrevermos hum letreiro, que ha no feu pavimento com a declaraçaõ feguinte: *Efta Capella, e fepultura he de Pedro Correa da Sylva, e de fua mulher Dona Guiomar de Novaes: tem huma Miffa quotidiana para fempre, com duas Miffas cantadas em cada hum anno para fempre, de que he Adminiftrador Rodrigo de Rezende Nogueira: pertence o Padroado della ao poffuidor do Morgado de Jorge Nogueira de Novaes, primo, e herdeiro da dita Dona Guiomar de Novaes, de que ha Efcritura na Provedoria das Capellas, feita pelo Tabaliaõ Francifco do Valle, no anno de* 1654. Veyo a herdar efte Morgado, e teve a adminiftraçaõ da Capella Gafpar de Carvalho Rezende Nogueira. Depois de fua morte, nos paga as penfoens declaradas na Efcritura do contrato, a viuva defte mefmo ultimo poffuidor, que he Dona Brites Antonia Moniz Perdigaõ, moradora na Villa de Coruche. Porém

Letreiro.

Adminiftrador da Capella.

ainda

ainda que o dominio do jazigo pertence aos taes Administradores, todo o uſo da Capella he dos Congregados.

§. II.

Da Capella do noſſo inclyto Doutor, Virgem, e Martyr Santo Angelo.

Capella II.

Pintura do retabolo.

1575 SEgue-ſe a Capella deſte portentoſo Santo Carmelita, de cujo Apoſtolico zelo ſe ajudou a Igreja para converſaõ das almas, e a meſma Omnipotencia Divina ſe quiz ſervir para inſtrumento dos grandes milagres, que obrou em Jeruſalem, em Roma, e em Sicilia. No painel do retabolo vivamente ſe repreſenta aquella ſempre applaudida maravilha, que no anno do Naſcimento de Chriſto de 1219 aconteceo na Baſilica de S Joaõ de Laterano, a tempo, que Santo Angelo prégava, e o Papa Honorio III aſſiſtido do Sagrado Collegio, o ouvia. Entráraõ neſta occaſiaõ os dous grandes Patriarcas S. Domingos, e S. Franciſco, aos quaes o Santo Prégador naõ conhecia: mas interiormente inſpirado, diſſe no meſmo Sermaõ, que no auditorio ſe achavaõ duas taõ novas, como firmes Columnas da Igreja. Logo que deſceo do Pulpito, os Santos Patriarcas o buſcáraõ: e depois de huma ſaudaçaõ reciproca, feita pelos proprios nomes, que lhes foraõ revelados; congratulando-ſe entre ſi, pelo que cada hum no ſeu profetico eſpirito conhecia, vaticinou Santo Angelo a S. Domingos, que ſeria a deſtruiçaõ dos Hereges, e a S. Franciſco as cinco Chagas, que JESU Chriſto lhe havia de imprimir. Os Santos Patriarcas lhe reſpondéraõ conforme o Senhor lhes dictava: e S. Franciſco eſpecialmente lhe annunciou o imminente martyrio, que lhe eſtava prevenido para conſeguir com aquella triunfante palma o glorioſo, e ultimo premio dos ſeus merecimentos.

Vaticinios.

Imagens do Altar.

1576 No meyo do Altar preſide huma Imagem de vulto do meſmo Santo. Da parte do Evangelho ſe venera huma perfeita Eſtatua do Apoſtolo S. Filippe, e da parte da Epiſtola a do noſſo Invicto Abbade Santo Eſtevaõ, que por defender o culto publico das Imagens, foy em Conſtantinopla gravemente atormentado, até fazer a Deos o cruento ſacrificio

da

da propria vida. Houve em tempo mais antigo nesta Capella huma numerosa, e opulenta Irmandade. Era propria de S. Filippe, a quem os Irmãos festejavaõ grandiosamente, fazendo tambem de Santo Angelo huma annual commemoraçaõ naõ menos plausivel. Ainda na Igreja se vê hum ornamento, que serve nas festas dos Apostolos, o qual nos deu esta Irmandade, quando florecia. Vem a ser, hum de cor carmezim com sebastos amarelos, feito com liberalidade tanta, que consta de vinte e quatro Frontaes, Cazulas, Dalmaticas, e tudo o mais, quanto pareceo necessario para os Pulpitos, e Estantes. Naquelle tempo foy estimado por hum dos mais ricos: hoje he dos inferiores. Porém a dita Irmandade veyo a extinguirse, sem ficar della mais vestigio, que hum limitado capital, de cujo producto se faz todos os annos a Santo Angelo huma festa solemne.

Irmandade de S. Filippe.

Ornamento, que nos deu.

1577 O Padre Fr. Chrispim da Costa, Religioso deste Convento, que do mesmo Santo he especialissimo devoto; tomou á sua conta o adorno do Altar, o aceyo da Capella, e conservaçaõ da sua alampada para estar sempre acesa. No dia da festa, (que he a 5 de Mayo) por instituiçaõ da Igreja, se benzem Palmas para se darem ao Povo, que as estima como remedio, naõ só defensivo, mas preservativo dos males; particularmente contra os que sobrevem ás searas, vinhas, e mais producções dos campos. Da mesma benção, que vem no fim dos nossos Breviarios, consta, que as ditas Palmas desvanecem as tempestades, daõ saude aos enfermos, e poem em fugida aos demonios: de sorte, que a experiencia do seu prestimo faz, com que sejaõ, naõ só bem aceitas, mas procuradas.

Quem trata da Capella.

Bençaõ das Palmas.

1578 No pavimento da Capella ha tres letreiros distinctos. O da parte do Evangelho, diz: *Esta Capella mandou fazer Henrique Rodrigues de Lisboa, que faleceo na India, para se recolherem as ossadas de seu pay, e mãy, e mais parentes, que nella estaõ: tem huma Missa quotidiana, que os Padres desta Casa tem obrigaçaõ de mandar dizer, e ha Escritura feita com elles nas Notas de Manoel Antunes, Escrivaõ da Provedoria das Capellas em 28 de Setembro de 1611: acabou-se, e ornamentou-se á sua custa, da fazenda que deixou o dito Henrique Rodrigues de Lisboa: he Administrador seu*

Letreiros do pavimento.

irmão

irmão Diogo Rodrigues de Lisboa. O do meyo diz: *Aqui està ſepultado o Padre Antonio Rodrigues da Serra, Abbade que foy de S. Joaõ de Campos: conſtitubio duas Capellanías, das quaes he Adminiſtrador ſeu irmão Jorge Gomes do Alimo, que o he tambem deſta Capella: faleceo em 12 de Dezembro de 1653. Requieſcat in pace.* Diz finalmente o da parte da Epiſtola: *Sepultura de Diogo Rodrigues de Lisboa, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade, e de ſua mulher Dona Iſabel Henriques, a qual faleceo a 28 de Janeiro de 1609, e de ſeus herdeiros, e elle faleceo a 17 de Janeiro de 1648, e nella eſtà ſepultada Dona Marianna de Torres, mulher de Jorge Gomes do Alimo, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade, Cavalleiro profeſſo da Ordem de Chriſto, a qual faleceo a 29 de Dezembro de 1629.*

Adminiſtradores da Capella.

1579 O dito Jorge Gomes do Alimo, filho de Diogo Rodrigues de Lisboa, que celebrou a Eſcritura de contrato com os Religioſos, era peſſoa de nobreza conhecida, e muito da eſtimaçaõ do Sereniſſimo Rey D. Joaõ IV. Eſte Monarca por huma Carta ſua, paſſada a 10 de Outubro de 1652, e por elle aſſinada, o fez Senhor Donatario de juro, e herdade para ſempre, de oito leguas de terra em quadro na Capitanía do Grão Parà, onde hoje exiſte a Villa, que por devoçaõ, e para memoria do meſmo Donatorio, ſe intitulou de S. Jorge dos Alimos, com huma Igreja Matriz da invocaçaõ de Noſſa Senhora da Nazareth, ou da Vigia, que de preſente aſſim a denominaõ os Naturaes. E na meſma Carta, que vimos, diz, que lhe conferia eſta mercê *por ſer benemerito, e zeloſo do ſeu ſerviço, como moſtrou em algumas occaſioens delle, que ſe offerecéraõ.* Por ſua morte pertenceo a adminiſtraçaõ da Capella a ſua neta Dona Joanna Leocadia Pimentel Soutomayor, filha legitima de Antonio Gomes do Alimo, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade, e Cavalleiro profeſſo na Ordem de Chriſto; o qual morreo primeiro, que ſeu pay, que era o referido Jorge Gomes do Alimo. A dita Adminiſtradora caſou com Vaſco Nabo Salter de Mendoça, Cavalleiro profeſſo da Ordem de Chriſto, Proprietario do Officio de Eſcrivaõ da Carga, e Deſcarga das náos da India, e Armadas, e Executor mór do Reyno, o qual foy ſepultado neſte jazigo; e teve daquelle matrimonio (além de outros enno-

ennobrecidos, e authorisados filhos) a Antonio Salter de Mendoça e Murga, herdeiro da sua casa, possuidor do seu Officio, e actual Administrador da Capella.

§. III.

Da Capella de Nossa Senhora da Vida.

1580 ESta Capella foy dedicada á Mãy de Deos no ineffavel Mysterio da sua Visitaçaõ; a qual se representa no painel do retabolo, que na singularidade da pintura he semelhante aos outros da Igreja. No meyo do Altar está collocada huma devota Imagem da mesma Virgem Santissima com o titulo *de Senhora da Vida.* Ficaõ-lhe aos lados as Imagens dos Sagrados Apostolos, S. Simaõ da parte do Evangelho, e S. Judas Thadêo da parte da Epistola. Com estes Santos, em tempos mais antigos houve especialissima devoçaõ. No seu dia, vinha a esta Igreja o Regedor com todas as Justiças unidas em hum corpo a festejallos. Ao Povo se distribuiaõ coentros, e paens, que para esse effeito se benziaõ. Veyo este louvavel uso a extinguirse: e da antiga devoçaõ naõ ha outro indicio, que o precioso ornato do Altar, que sem muita despeza foy renovado.

Capella III

Pintura do painel.

Imagem de N. Senhora, de S. Simaõ, e S. Judas Thadêo.

Festas antigas.

1581 No frontispicio, sobre a simalha grande do arco, está em huma pedra gravado o seguinte Disthico, feito em obsequio do mesmo Mysterio, que no dito painel se representa.

Solvere Virgineis fas est jam gressibus: ara
Carmelum Elisabeth tempus in omne colit.

Disthico.

Dentro no mesmo arco da Capella da parte da Epistola ha hum letreiro, que diz: *Esta Capella he de Simaõ Rodrigues de Andrade, Cidadaõ da Cidade do Porto, natural da Cidade da Guarda, e de sua mulher Isabel da Sylva, natural da Cidade do Porto, moradores nesta Cidade, a qual Capella mandáraõ fazer para suas sepulturas. Os Padres deste Convento tem obrigaçaõ de lhe dizer huma Missa quotidiana para sempre, para a qual deixaraõ trinta e cinco mil reis de juro, na qual se enterraráõ seus herdeiros descendentes:* 1619. Ha

Letreiro.

no pavimento em huma campa outro letreiro, que diz: *Esta Capella he de Simaõ Rodrigues de Andrade, natural da Cidade da Guarda, e de sua mulher Isabel da Sylva, e de seus herdeiros: tem huma Missa quotidiana, e quatro Missas cantadas cada anno para sempre com trinta e cinco mil reis de juro:* 1619.

§. IV.

Da Capella do Principe dos Apostolos S. Pedro, e da Irmandade, que o serve.

Capella IV. Pintura do retabolo.

1582 PAra final de que esta Capella desde o seu principio foy dedicada a este Sagrado Apostolo, vemos no Painel do retabolo (estimado por hum dos melhores) que o mesmo Santo recebe das mãos de JESU Christo as Chaves da Igreja. Preside no Altar huma sua Imagem de vulto entre a do Serafico Patriarca S. Francisco da parte do Evangelho, e a do glorioso Apostolo das Indias S. Francisco Xavier da parte da Epistola. Aqui se fundou huma Irmandade para servir a S. Pedro, a qual ainda existe, e tem pouco menos de duzentos Irmãos vivos. Vestem capas com as murças brancas, forradas de seda azul. Festejaõ com grandeza ao Santo no seu dia. Acompanhaõ os corpos de seus Irmãos defuntos, e das suas almas se lembraõ com a applicaçaõ de muitos Suffragios. Naõ faltaõ ás Procissoens publicas: e nas que se usaõ Andores, levaõ hum taõ precioso, e rico, que se faz digno da mayor attençaõ dos circumstantes; porque tem a figura de huma náo com todo o massame composto de cordoens de ouro, e os pavezes cubertos de preciosissimas peças de diamantes.

Imagem de S. Pedro. De S. Francisco de Assiz. De S. Francisco Xavier. Irmandade.

1583 No frontispicio pela parte superior da simalha se vê gravado em huma pedra o Disthico seguinte.

Disthico.

Quæ quondam Eliæ tecta in Thabore parasti,
Ille in Carmelo nunc tibi, Petre, parat.

Letreiro.

Em huma campa do pavimento ha hum letreiro, que diz: *Esta Capella, e sepultura della, he de Diogo Fernandes Portalegre, e de sua mulher Juliana Correa, e de seus herdeiros: tem*

tem obrigaçaõ de Missa quotidiana, e hum Officio de nove Liçoens com sua Missa cantada no Oitavario dos Santos; mais tres Missas cantadas, huma dia de Santiago, outra dia de S. Pedro, e outra dia de S. Juliaõ. Está dotada de trinta e cinco mil reis de juro cada anno para tudo o sobredito, e para a fabrica desta Capella, anno de 1628.

§. V.

Da Capella, e Irmandade da nossa Doutora Mystica Santa Teresa de JESU.

1584 NO painel do retabolo se representa o admiravel rapto, que a Santa Doutora teve na Igreja de S. Domingos da Cidade de Avila, em hum dia da Assumpçaõ da Mãy de Deos, do anno de 1561. A Senhora lhe vestio nessa occasiaõ huma roupa candida, e resplandecente; e lhe lançou hum precioso collar, do qual pendia huma Cruz. Tambem lhe deu a conhecer as utilidades, e augmentos, que conseguiria para a sua Refórma, se com especialidade servisse, e toda se dedicasse ao castissimo Patriarca S. Joseph, que se achava presente. No meyo do Altar está a Imagem de vulto da mesma Santa, entre a do glorioso S. Joaõ da Cruz, que lhe fica da parte do Evangelho, e a da nossa inclyta Virgem Santa Eufrozina da parte da Epistola. O frontal, banqueta, peanhas das Imagens, e todos os adornos do Altar saõ de prata. O Padre Fr. Francisco de Azevedo, Religioso deste Convento, e de grande espirito, foy o que começou a enriquecer esta Capella com preciosos adornos; porque o seu zelo encaminhava os Fieis, para que com a Santa Doutora fossem fervorosos na devoçaõ, liberaes nas esmolas.

Capella V.

Pintura do painel.

Imagens de Santa Teresa, Saõ Joaõ da Cruz, e Santa Eufrozina.

1585 Instituio-se aqui huma boa Irmandade, que ainda florece, e continúa a servir a esta Santa, sem diminuiçaõ nos seus cultos. Achaõ-se vivos mais de 300 Irmãos, que se governaõ por hum Compromisso, aceito no anno de 1740. Consta de 25 Capitulos, e foy confirmado aos 4 de Julho de 1741. O Papa Alexandre VII concedeo a esta Irmandade hum copioso Breve de Indulgencias perpetuas, das quaes se

Irmandade.

fez hum Summario, que se distribue pelos Irmãos, impresso em Lisboa, na Officina de Domingos Carneiro no anno de 1679. Os ditos Irmãos usaõ de capas, e murças brancas, com as quaes assistem todos os Domingos, e dias Santos na sua Capella, onde o seu Padre Commissario diz Missa pelos mesmos Irmãos vivos, e defuntos. Depois da Missa, assistido de tochas accesas, dá a beijar ao Povo huma singular Reliquia da mesma Santa, a qual se guarda no Tabernaculo, que para esse effeito ha no Altar. Acompanhaõ aos seus Irmãos defuntos, e mandaõ fazer por suas almas muitos Suffragios. Nas Procissoens publicas tem o lugar da sua primeira instituiçaõ: e nas que se admittem Andores, levaõ hum da Santa Doutora, ainda que mediano, bem paramentado.

Festas, e Novena.

1586 Fazem a festa principal da Irmandade no dia 15 de Outubro proprio de Santa Teresa com a Real assistencia do Santissimo Sacramento exposto, e toda a grandeza praticada nas festas solemnes. Fazem tambem Novena da Santa com Praticas, e Musica, de Canto de Orgaõ no seu Altar. Deste santo exercicio foy instituidor o nomeado Padre Fr. Francisco de Azevedo, o qual, em quanto lhe durou a vida, sempre fez as Praticas: e acodia a ouvillo infinito Povo, porque em utilidade dos circumstantes só prégava doutrinas solidas. Mas ainda, que a dita Irmandade tem o uso desta Capella, naõ gosa o seu jazigo, nem o dominio. Os seus Administradores foraõ os que se declaraõ no letreiro de huma sepultura do pavimento, onde se lê o seguinte: *Esta Capella, e sepultura he de Antonio Leite, e de sua mulher Maria Coelha, em que ambos estaõ sepultados; tem por suas almas Missa quotidiana: faleceo a 7 de Novembro de 1628.* No frontispicio sobre a simalha está o Disthico seguinte.

Letreiro.

Carmeli proles fulget Theresia doctrix,
Virginis in palma gaudia matris habens.

§. VI. *Da*

§. VI.

Da Capella, e Irmandade da nossa Extatica Virgem Santa Maria Magdalena de Pazzi.

1587 HE singular o painel do seu retabolo. Nelle está figurada a inestimavel fineza, que o Senhor fez a esta sua amada Esposa no dia 4 de Mayo de 1585, quando na presença dos tres especiaes Advogados da mesma esclarecida Virgem, que eraõ o Doutor da Igreja Santo Agostinho, o nosso Martyr Santo Angelo, e Santa Catharina de Sena, lhe ornou a cabeça com a sua propria Coroa de Espinhos. No meyo do Altar se vê a perfeitissima Imagem de vulto da mesma Santa. Da parte do Evangelho se collocou huma fermosa Estatua do grande Patriarca dos Minimos S. Francisco de Paula, a primeira, que teve culto publico em Portugal. Hum Religioso deste Convento, por causa dos continuos terremotos, que esta Cidade experimentou no anno de 1699, expoz a dita Imagem á veneraçaõ dos Fieis no anno de 1701. Tendo noticia desta piedosa acçaõ o Reverendissimo Padre Mestre Fr. Zacharias Roslet, Corrector Geral da Ordem do mesmo Santo, escreveo de Roma ao Provincial desta Provincia, que era o Padre Mestre Fr. Francisco da Natividade, dando-lhe commissaõ a elle, e a seus successores, para que por si, e por seus Delegados pudessem admittir á Confraternidade da sua Religiaõ todas as pessoas de hum, e outro sexo, que lhes parecesse: o que tudo consta da Patente, que se acha lançada no Livro da Provincia do anno de 1658, a folhas 290.

Capella VI
Pintura do painel.
Imagem da Santa.
De S. Francisco de Paula.

1588 Da parte da Epistola está a Imagem do nosso Portuguez S. Gonsalo. O Padre Mestre Fr. Joaõ Bautista Rufino a mandou fazer, e naõ só solemnizou a este Santo no seu dia, em quanto viveo; mas por sua morte deixou estabelecida huma sufficiente renda para se lhe continuar todos os annos huma festa com Sermaõ. O Altar tem todos os adornos, e tambem o Frontal de prata. Dentro do arco da Capella da parte do Evangelo ha hum letreiro, que diz: *Esta Capella he de Diogo Lopes Caminha, e de Barbara Caminha sua mulher:* *tem*

De S. Gonsalo.
Letreiro.

tem Missa quotidiana, e seu Officio. No pavimento se vê outra memoria, que diz: *Esta Capella, e sepultura he de Diogo Loges Caminha, Thesoureiro Geral dos Direitos do Sal por Sua Mageslade, e de sua mulher Barbara de Caminha: tem Missa quotidiana com seu Officio no Oitavario dos Santos:* 1627.

Diogo Lopes de Caminha.

Era o dito Diogo Lopes de Caminha hum Cidadaõ honrado, e de exemplarissimo procedimento, que teve por seu Confessor ao nosso insigne Padre Mestre Fr. Joaõ da Sylveira; o qual naõ só lhe dirigio o espirito até o entregar nas mãos do Creador, mas tambem lhe escreveo, e assinou o seu Testamento, que se acha copiado no Livro 3 do nosso Tombo, a folhas 419 ỿ.

Irmandade de Florentinos.

1589 Na mesma Capella se instituio para augmento dos cultos daquella grande Santa, huma nobre Confraria, que teve principio no anno de 1672. Foraõ seus Fundadores os naturaes de Florença, assistentes nesta Cidade. Logo no anno seguinte, que foy no de 1673, alcançáraõ do Papa Clemente X hum Breve de muitas Indulgencias perpetuas para os seus Confrades; e tambem para os que sem serem Confrades, visitarem em certos dias a nossa Igreja: o qual Breve foy passado em Roma aos 18 de Mayo do dito anno. Destas Indulgencias se fez hum Summario, que se imprimio, e se distribue pelos Irmãos. Depois de muitos annos, se passáraõ os Florentinos para a Paroquial Igreja de Nossa Senhora do Loreto, propria da Naçaõ Italiana, e nella destináraõ Altar para a Santa, onde foy servida com zelo, e por muitos tempos festejada sem interrupçaõ.

Renovada dos Portuguezes.

1590 Por essa causa ficou a nossa Confraria notavelmente deteriorada: mas foy sempre continuando com assistencia de alguns Irmãos Portuguezes, que se governavaõ por hum Compromisso antigo, o qual consta de 31 Capitulos, impresso em Lisboa na Officina de Joaõ da Costa, no anno de 1678. No de 1730 o Padre Fr. Joseph de S. Pedro, Religioso deste Convento, congregando novos Irmãos, e reformando a Irmandade, instituio nella Mesa redonda, e foy occasiaõ do grande augmento, que começou a ter, assim em numero de pessoas de hum, e outro sexo, como em esmolas, que brevemente avultáraõ. Naquelle tempo os ditos Irmãos, por direcçaõ do mesmo Padre, que era seu Commissario,

ſario, para ſe diſtinguirem dos que ſerviaõ nas outras Irmandades da Igreja, veſtiraõ capas, e murças pardas forradas de branco. Faleceo o zeloſo Commiſſario aos 27 de Junho de 1735: e começando depois da ſua morte, os Irmãos a ſeguir differentes idéas, aconteceo no anno de 1743 a novidade ſeguinte. Capas, que tiveraõ.

1591 Tomáraõ a reſoluçaõ de mudarem as murças pardas em brancas: e por cauſas totalmente alheyas da preſente Hiſtoria, praticáraõ eſte deſignio em conhecido detrimento dos Irmãos do Capellinho, pelo muito, que com elles ſe equivocaõ: e poſto, que trazem ao peito hum pequeno Coraçaõ por deviſa, eſta naõ baſta á diſtinguillos perfeitamente: donde naſceo moverſe hum pleito, que dura em cauſa ordinaria, da qual ſaõ Authores os ditos Irmãos do Capellinho, que eſperaõ a deciſaõ da Juſtiça, ſe os Réos antes da ultima ſentença naõ cederem da ſua opiniaõ. Os Irmãos vivos ſaõ com pouca differença 400. Acompanhaõ aos ſeus defuntos, para os quaes tem copioſo numero de Cóvaes, e lhes favorecem as almas com muitos Suffragios. Vaõ ás Prociſſoens publicas, e nas que ſe admittem Andores, levaõ hum, que ſe diſtingue entre muitos pela fermoſura da Imagem da Santa, que naõ cabe em nenhuma comparaçaõ. Nos Domingos, e dias Santos tem Miſſa na ſua Capella com aſſiſtencia dos Irmãos, que acompanhaõ ao ſeu Padre Commiſſario com tochas acceſas. Para a alampada, que he de prata (como as das outras Capellas) tem rendimento certo de azeite: e em fim feſtejaõ todos os annos a eſta glorioſa Santa no dia da Santiſſima Trindade com todas as demonſtrações de grandeza, ſendo a mayor, e mais plauſivel, a Real aſſiſtencia do Santiſſimo Sacramento expoſto. Como variàraõ. Pleito, que corre.

§. VII.

Da Capella ultima deſta nave, dedicada ao Sagrado Precurſor S. Joaõ Bautiſta.

1592 DE finiſſima pintura he o painel, que no meyo do retabolo repreſenta o feliciſſimo naſcimento deſte grande Santo. No Altar ha huma Imagem ſua Capella VII Imagem do Bautiſta.

de

de vulto, que o mostra na infancia; a qual preside entre a do invicto Martyr S. Sebastiaõ, que lhe fica da parte do Evangelho; e a do milagroso S. Marçal, da parte da Epistola. Nesta Capella instituio Morgado o Bacharel Joaõ Gil no anno de 1505; cujo Testamento se acha copiado no Livro 1 do nosso Tombo novo, a folhas 271. Nelle dispoem, que se dê á nossa Communidade huma determinada offerta, para que haja de applicar pela sua alma as Vesperas de S. Joaõ Bautista, cantadas com solemnidade na Igreja. Essa vem a ser a razaõ, porque antes de cantarmos no Coro aquellas Vesperas por sua tençaõ, primeiro rezamos outras para satisfazermos ao preceito do Officio Divino. Deste Morgado he actualmente Administrador Fernando Joseph da Gama Lobo, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Escrivaõ da sua Real Fazenda.

De S. Sebastiaõ. De S. Marçal. Morgado, e disposiçaõ.

1593 Na mesma Capella se fundou huma Irmandade, cujo primeiro Compromisso consta de 17 Capitulos, e foy approvado no anno de 1606 pelo Arcebispo de Lisboa D. Miguel de Castro. No tempo, que se achava mais augmentada, começáraõ os Irmãos a desgostarem-se por se lhes naõ conceder na Igreja certa porçaõ de parede desoccupada, que fica immediata á mesma Capella; da qual parede queriaõ elles ter o uso para a ornarem, conforme os Officiaes da Mesa haviaõ ideado. E como a dita doaçaõ naõ pareceo conveniente aos Prelados, por essa causa, sem outro algum fundamento, se amotinou a Irmandade, e hum dos seus Procuradores fazendo apprehensaõ em toda a fabrica, e adornos do Altar, passou para a Igreja de Nossa Senhora da Encarnaçaõ, chamada vulgarmente *Igreja nova*, onde lhe foy concedida huma das suas Capellas, na qual estabelecêraõ a Irmandade do mesmo Santo, que alli florece. Porém movendo os ditos Prelados pleito contra os taes Irmãos, alcançáraõ a final sentença, que se guarda no Archivo deste Convento; pela qual os obrigáraõ a repor todos os adornos, e fabrica da Capella: de sorte, que naõ podendo elles resistir á Justiça, entregáraõ fielmente tudo. Vendo entaõ alguns devotos do Santo a justa razaõ, que tinhamos para semelhantes procedimentos, continuáraõ a antiga Irmandade, usando do seu Compromisso na fórma da primeira instituiçaõ.

Irmandade. Retirada do Convento. Vencida por sentença.

1594 No anno de 1741 se fez outro Compromisso com 27 Capitulos por modo de additamento ao antigo, pelo qual os Irmãos actualmente se governaõ. Usaõ de capas encarnadas com murças brancas, e huma Cruz de Malta da parte do coraçaõ. Os Irmãos vivos excedem o numero de 400, com elles se distribuem Cartas de Indulgencias perpetuas, impressas na Officina de Valentim da Costa Deslandes no anno de 1709. O seu Altar participa das Graças, e Privilegios concedidos á Basilica de S. Joaõ de Laterano: o que tudo consta da Carta de publicaçaõ, feita por mandado do Doutor Joaõ Travassos, Desembargador, e Vigario Geral do Arcebispado de Lisboa, aos 21 de Janeiro de 1609. Os Irmãos acompanhaõ os corpos dos seus defuntos, e soccorrem suas almas com muitos Suffragios. O Andor do Santo, com que apparecem nas Procissoens, he dos mais curiosos, e ricos, que vemos na Corte. Em todos os Domingos, e dias Santos, tem na sua Capella huma Missa com assistencia dos Irmãos. Estes fazem a sua festa principal no dia 24 de Julho, proprio do alegre nascimento do mesmo Bautista: e he taõ solemne, que naõ póde passar a mais a grandeza.

Compromisso novo.

Indulgencias.

CAPITULO XVI.

De algumas particularidades da Igreja, e de varios Epitafios das sepulturas, que ficaõ fóra da ordem das Capellas.

1595 SEndo Provincial desta Provincia o Padre Mestre Fr. Gonçalo Fialho, Religioso de singulares virtudes, como em seu lugar diremos; e Prior deste Convento o Padre Bacharel Fr. Antonio Sobrinho, sagrou a nossa Igreja, e seu Adro aos 30 do mez de Agosto de 1523, o Bispo de Rossiona D. Ambrosio Brandaõ, ou Pereira. Era naquelle tempo Coadjutor do Cardeal D. Affonso, Arcebispo de Lisboa, e seu Provisor. O motivo, que occorreo para esta solemnissima acçaõ, exporemos quando dos progressos da Provincia, no triennio dos taes Prela-

Sagraçaõ da Igreja.

Demarcaçaõ do Adro.

dos fizermos memoria. Pelo Adro Sagrado, ſe deve entender, naõ ſó a quadra deſpejada, que fica ao naſcente do frontiſpicio da Igreja, e Portaria principal; mas tambem a área da parte do Sul, que por baixo dos botaréos vay terminar ás eſcadas do Carmo, ou da Piedade. Aſſim conſta por algumas Eſcrituras de aforamentos de caſas, que fez eſte Convento: e o Padre Preſentado Fr. Jorge Cotrim nos deixou eſcrita eſta demarcaçaõ, dizendo: *Vem a partir o Adro pelo direito do cunhal da parede do Oratorio do Noviciado té as caſas pequenas de Eitor Mendes, e dahi junto ás caſas té o canto da Filgueira, e dahi tambem em direitura té as caſas de Febos Moniz.*

Carmel. Luſit. pag. 130.

1596 Na meſma Igreja ficáraõ perpetuados muitos Padrões, que ſeguraõ a noticia deſte glorioſo ſucceſſo. A Cruz chamada da Sagraçaõ eſtá da parte de fóra junto ao Portico principal na parede, que fica á mão direita dos que entraõ. Tem debaixo hum letreiro Gothico, que diz: *Todo o Fiel Chriſtão, que beijar eſta Cruz, ganha quarenta dias de perdaõ.* Em huma pedra, que fica no alto embutida na meſma cantaria, ſe lê a ſeguinte mèmoria: *Todo o Fiel Chriſtão, que beijar eſta Cruz, ganha quarenta dias de perdaõ. Clemente VII, e Pio V. concederaõ aos Fieis Chriſtãos, que viſitarem as Igrejas de Noſſa Senhora do Carmo, as Indulgencias das Eſtaçoens de Roma dentro, e fóra dos muros, tendo a Bulla da Santa Cruzada.* Da outra parte no meſmo frontiſpicio eſtaõ dous letreiros, hum Gothico, outro em letras vulgares, e ambos, dizem: *Na era de* 1523, *aos* 30 *do mez de Agoſto, foy Sagrado eſte Moſteiro por D. Ambroſio, Biſpo de Roſſiona, que concedeo a todos os viſitantes deſta Caſa, quarenta dias de remiſſaõ dos peccados, e pela Ordem ſaõ concedidos quatrocentos annos, e oitenta e cinco quarentenas de perdaõ. A qual Sagraçaõ ſe fez pela alma de Branca Rodrigues Talbeira, que deixou ſua fazenda ao Moſteiro de Noſſa Senhora.*

Cruz da Sagraçaõ.

Memoria.

Letreiros.

1597 Suppoſto, pois, ganharem-ſe neſta Igreja as Indulgencias das Eſtaçoens de Roma, conforme os Indultos Apoſtolicos, que temos no noſſo Archivo; he preciſo advertirmos aos Fieis, que para eſſe effeito ſe devem viſitar as ſete Capellas deſtinadas, que ſaõ as ſeguintes: I a Capella mór: II a do Santiſſimo Sacramento: III a do Santo Chriſto cati-

Eſtações de Roma.

vo;

vo: IV a de Santo Angelo: V a de Santa Teresa: VI a de JESU, MARIA, JOSEPH: VII a de Santo Alberto. Em todas se puzeraõ inscripções com caractéres de ouro, para que se faça patente este grande bem, que do Thesouro da Igreja despensáraõ os Vigarios de Christo em ordem a nos utilizarem, e enriquecerem de tantos bens espirituaes. Naõ individuamos os Sermões, os Jubileos, e outros incessantes exercicios, praticados quotidianamente nesta Igreja; porque alguns ficaõ já referidos, e o desempenho de os escrever todos, se nos representa quasi impossivel.

1598 Fallando agora de algumas sepulturas mais notaveis, daremos a ler os seus Epitafios. Ha na parede do portico principal, na parte do Evangelho junto á Capella de S. Roque, hum arco de jaspes com a mesma figura dos que formaõ as Capellas das naves. Dentro se vê bem lavrado hum soberbo Mausolêo de pedraria brunida, e de varias cores, firmado em dous Leoens, que lhe sustentaõ a Urna. Sobre esta assenta hum corpo de engenhosa arquitectura bastantemente elevado, tendo hum coronel por ultimo remate. Aos lados em correspondencia dos pilares sobre o arco estaõ dous Escudos de Armas. O da parte direita he o de que usaõ os Almeidas; e contém seis bezantes entre huma Cruz dobre com seu coronel. O da outra parte he o de que usaõ os Castros descendentes do primeiro Condestavel deste Reyno D. Alvaro Pires de Castro, e contém seis arruelas em duas pallas: mas naõ tem coronel, nem timbre. Na fachada exterior da Urna se lê em toda a largura de huma pedra quadrada o Epitafio seguinte. Grande Mausoleo.

H. J. S.

D. *Michael d'Almeyda, Comes Abrantinus, verè Patriæ Pater, certe filius Lusitaniæ, pro cujus acclamatâ libertate anno* 1640. *primus gladium eduxit: in Regis postea Alphonsi Sexti inauguratione ad Sceptrum benè auguratus pro eo vicem tenuit: Reginæ Œconomus maior, ætate grandis, meritis grandior, obit die* 28 *Novembris anno* 1656. *D. Vascus de Gama Marchio de Niza, avunculo suo amantissimo hoc monumentum P. A. & O. E.* Epitafio.

1599 Foy este D. Miguel de Almeida, hum dos Fidalgos Portuguezes mais insignes no amor da Patria, nos servi- D. Miguel de Almeida.

 ços,

ços, que lhe fez, e na authoridade, que logrou; ficando com a perpetua gloria de ser hum dos principaes acclamadores d'El-Rey D. Joaõ IV. Foy (como alguns dos seus antepassados) Conde de Abrantes; porque era terceiro neto, por baronía, do memoravel D. Lopo de Almeida, I Conde daquella Villa, por mercê d'ElRey D. Affonso V. Foy tambem Mordomo mór da Rainha Dona Luiza, como declara o Epitafio; e faleceo sem deixar descendentes. Era filho de D. Diogo de Almeida, Capitaõ de Dio, Contador mór, e Armador mór do Reyno; e de sua mulher Dona Leonor Coutinho: e assim vinha a ser o dito D. Miguel de Almeida irmão de Dona Maria Coutinho, avó materna do primeiro Marquez de Niza D. Vasco da Gama, que lhe mandou erigir este fermoso Mausoleo. No jazigo, que lhe pertence, tem dominio, e posse D. Lourenço de Almeida, filho do inclyto D. Antonio de Almeida, II Conde de Avintes, e irmão do Eminentissimo Senhor Cardeal Patriarca D. Thomás I, nosso exemplarissimo Prelado. Teve o dito D. Lourenço de Almeida, depois de outros empregos, devidos ao seu merecimento, o de Governador da Capitanía de Pernambuco, e das Minas Geraes. Havia casado em Goa com sua prima comirmãa Dona Maria Rosa de Portugal, filha de seu tio D. Miguel de Almeida, e de sua mulher Dona Paula Iria Corte-Real; a qual Senhora falecendo em Lisboa, e depois della alguns dos seus descendentes, foraõ todos descansar no authorisado deposito de suas illustres cinzas.

Senhores do jazigo.

1600 Logo que se descem as escadas da porta principal, está no pavimento huma sepultura grande, em cuja campa se lê o Epitafio seguinte: *Manoel da Cunha de Teive, Governador que foy da Mina, filho de Joaõ de Teive, do Conselho de Sua Magestade, e de Dona Joanna de Sousa, se mandou enterrar neste lugar. Pede, lhe lançem agua benta, e lhe rezem hum Padre nosso, e Ave Maria: faleceo a* 11 *de Novembro de* 1648. A' mão direita indo para os estrados da nave do meyo, está huma campa com hum Epitafio, que se começa a ler em torno, e acaba no meyo, o qual diz: *Esta sepultura he de Jorge Rodrigues, Cavalleiro da Casa de ElRey nosso Senhor. Faleceo a* 15 *de Julho de* 467 *de Xto. In perpeto de foro* 150 *reis porque se nõ mova esta pedra.*

Epitafio.

Outro.

1601 Em

1601 Em pouca diſtancia ha outra ſepultura, cujo curioſo Epitafio, diz: *Aqui jaz quem conheceo ſete Reys deſte Reyno, ſervio a quatro, e pelejou em huma batalha, em que morrérão tres Reys, e elle foy cativo, e ſe reſgatou á ſua cuſta; morreo a 15 de Março de 1625.* Naõ foy poſſivel acharmos noticia do nome deſte bom Soldado; mas ſabemos, que os ſete Reys deſte Reyno, que conheceo foraõ os Sereniſſimos D. Manoel, D. Joaõ III, D. Sebaſtiaõ, Cardeal D. Henrique, e os tres Filippes. Quaes deſtes foſſem os quatro a quem ſervio, naõ he facil decernir. A batalha, em que morrérão tres Reys, bem ſe conhece, que he a de Alcacere, na qual faleceraõ ElRey D. Sebaſtiaõ, e o Charife, ou Rey de Fez, Muley Hamet, deſpojado pelo Maluco intruſo nos Reynos de Fez, e Marrocos, que tambem morreo na batalha, e he o terceiro dos mencionados. Epitafio curioſo.

1602 No meyo da nave, antes de ſe chegar aos eſtrados, ha outra ſepultura, em cuja campa ſe vê hum Eſcudo eſquartellado: no primeiro quartel cinco creſcentes de Lua em aſpa: o ſegundo enxequetado de tres peças em palla: no terceiro tres flores de Liz póſtas em roquete; e no quarto huma Cruz, timbre hum Leopardo com huma creſcente de Lua na eſpadoa. Debaixo ſe lê o ſeguinte Epitafio: *Sepultura de Ruy Vaz Pinto, natural de Lamego, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade, Governador, e Capitaõ mór, que foy da Cidade de S. Sebaſtiaõ do Rio de Janeiro, e de ſua mulher Dona Franciſca de Magalhaens, e herdeiros: faleceo a 27 de Mayo de 1624.* Armas de huma ſepultura.

1603 Chegado ao Confeſſionario primeiro da meſma parte, ſe lê o Epitafio ſeguinte em outra campa: *Sepultura perpetua de Joaõ Gonçalves Carvalho homem nobre, e Moedeiro do numero da Caſa da Moeda de ElRey noſſo Senhor, e de ſeus herdeiros, e tem obrigaçaõ de Capella: e de ſua mulher Iſabel Roiz, a qual faleceo em 10 de Março de 1629. E tem Miſſa quotidiana.* Da outra parte, defronte do Altar de S. Joaõ Evangeliſta, ſe lê em huma pedra: *Sepultura perpetua de Marcos Roiz Tinoco, Fidalgo da Caſa de S. Mageſtade, Cavalleiro do Habito de Thomar, Secretario do Conſelho Ultramarino, e Familiar do Santo Officio, e de ſeus herdeiros.* 1660. Inſcripçaõ. Outra.

1604 No

1604 No Cruzeiro entre outras grandes campas, ha huma quebrada, mas com diſtinçaõ, onde ſe lê a memoria ſeguinte: *Epitafio do Doutor Antonio Ferreira, Lente que foy na Univerſidade de Coimbra, Deſembargador da Relaçaõ, raro Poeta. Faleceo no anno de 1569.*

Epitafio do Doutor Antonio Ferreira.

Hic Doctor jacet è Cathedra quem jura Tonantem
Mente avidâ audiret Bartolus, imo Solon:
Carmina ſcribentem cythara ſequeretur Apollo,
Diceret, & numeris non ſatis eſſe chelin
Jus, & Pieridas Patriæ decoravit, amore
Illius, hæc capiti laurea maior erat.
Nec vati magnum, ac fuerit quod in Urbe Senator,
Sed ſua quod Regnum ſcripta Thalia regit.
Si legit, una tuos componet Epiſtola mores:
Maximus eſt Doctor, qui docet è tumulo.

Eſcritores.

D. Nicoláo Antonio no primeiro Tomo da Bibliotheca de Heſpanha pagina 93 faz memoria das Obras Poeticas, que deſte inſigne Author ſe imprimiraõ na Cidade de Lisboa, na Officina de Pedro Craesbeck no anno de 1598. Delle faz tambem honorifica mençaõ o erudito Abbade de Sever Diogo Barboza Machado, na *Bibliotheca Luſitana.*

Sepultura.

1605 Junto a eſta ſepultura ſe lê em huma pedra o ſeguinte Epitafio: *Sepultura de Joaõ Bautiſta Labanha, e de ſeus herdeiros: faleceo em Lisboa a 5 de Fevereiro de* 1555. He porém de advertir, que eſte Joaõ Bautiſta Lavanha naõ foy o Coſmografo mór deſte Reyno, ainda que teve o meſmo nome; ſenaõ algum avô, ou aſcendente ſeu: porque o tal Joaõ Bautiſta Lavanha, Comoſgrafo mór exercitava eſte emprego no anno de 1594, em que compunha o Regimento da Navegaçaõ: e ainda no anno de 1622 vivia; porque nelle dedicou a D. Filippe IV o Livro, que trata da vinda de D. Filippe III a Portugal: e ſendo (como affirma o famoſo Padre Meſtre D. Antonio Caetano de Souſa no Catalogo dos Authores Genealogicos) ſua morte acontecida no anno de 1625, certo he, que naõ foy o meſmo, que neſte lugar ſe depoſitou no anno de 1555.

Outros Epitafios.

1606 Em outra pedra ſe lê: *Sepultura de Dona Mencia Zoares de Toledo, ama de la Sereniſſima Infante Dona Maria, faleceo*

faleceo a 22 de Julho de 1588. Junto á porta travessa está huma grande campa com hum Epitafio em torno, que diz: *Sepultura de Joham Roiz Portuguez. Faleceo a onze de Mayo de* 1566, *e de Manoel Roiz da Ilha seu filho, e de seus herdeiros.* Prosegue, e diz no meyo: *a qual he perpetua por esmola, que deraõ, de que se fez compromisso com o Prior, e Frades deste Convento em o anno de Xpó de* 1566. *Pater noster. Ave Maria.* No cepo do Gigante junto ao Pulpito da parte do Evangelho na aduela, em que algum dia pegavaõ as grades do Cruzeiro, se lê em caractéres Gothicos: *Sepultura do Farelo.* Outros muitos Epitafios poderiamos transcrever, o que naõ fazemos, porque nada tem de curiosos, e os memoraveis pertencem a outros lugares.

CAPITULO XVII.

Da Sancristia, e do que nella se contèm. Da-se noticia da Ermida do Santo Condestavel.

1607 HE esta Casa fermosissima na figura, na grandeza, e nos adornos. Compoem-se de dous corpos, que se distinguem com dous grandes arcos de pedraria semelhante á das paredes. Nos taes arcos estiveraõ antigamente as janellas desta Casa, que só até alli se estendia no tempo da fundaçaõ do Convento. Depois de muitos annos, se accrescentou o segundo corpo, que vem terminar á parede do nascente, na qual se rasgáraõ duas janellas de sacada, que fazem a Sancristia clarissima, e deixaõ lograr a vista de huma consideravel parte da Cidade. A abobada do corpo mayor, e mais antigo, he de laçaria: a do mais pequeno, e moderno, he de ladrinho em roscas. Já dissemos, que na parede do Norte houve hum Altar com retabolo de columnas. Hoje se vê no mesmo lugar huma nobre Capella, fabricada de pedras de cores brunidas, dedicada a Nossa Senhora da Assumpçaõ, cujo Mysterio se representa no finissimo painel do retabolo. A mesma obra de pedraria lustrada, por fóra do arco, cobre o resto da parede;

Noticia desta Casa.

Altar de N. Senhora.

de; vendo-se ainda abertos com proporção muitos nichos, onde, antes de feito o Santuario da Capella mór, se enthesouravaõ preciosas Reliquias.

Escudo de Armas. 1608 No fecho do arco está hum Escudo partido em Palla. O primeiro esquartellado com as Armas dos *Sylvas Telles*; que saõ, no primeiro, e terceiro quartel os Leoens dos Sylvas, no segundo, e quarto, campo lizo (de ouro quando se pode distinguir) que saõ as Armas dos Telles. Na outra metade do Escudo estaõ as Armas Reaes: e todo elle se cobre com hum Coronel. No frontispicio sobre a simalha, se lê em huma grande pedra a memoria seguinte: *Esta Capella com o Carneiro de toda a Sancristia he de Luiz da Sylva, que foy do Conselho de Sua Magestade, e Védor da sua Fazenda; e de seus herdeiros, e descendentes, que lhe mandou fazer, e ornar D. Marianna de Lancastro sua mulher á sua custa: anno de* 1641. Aos lados do Altar dentro em dous arcos de excellentes marmores, estaõ dous bem lavrados Mausoleos com seus Epitafios nas Urnas. O da parte do Evangelho diz: *Aqui jaz Joaõ Gomes da Sylva, filho de Braz Telles de Menezes, e de D. Catharina de Brito sua mulher, do Conselho de Estado, e Védor da Fazenda dos Reys de Portugal, seu Embaixador em Roma; e quem em seu nome deu obediencia ao Papa Gregorio XIII, e Embaixador delRey D. Sebastiaõ ao mesmo Papa, a quem outro sim deu obediencia em nome do dito Rey, e Embaixador ao mesmo Papa por ElRey D. Henrique. Embaixador em França.* O da parte da Epistola, diz: *Aqui jaz Luiz da Sylva filho de Joaõ Gomes da Sylva, e de D. Guiomar Henriques, do Conselho de Estado, e Védor da Fazenda deste Reyno de Portugal: faleceo em* 18 *de Setembro de* 1636.

Memoria que está no frontispicio.

Epitafio.

Outro.

1609 Na parede da mesma parte se lê: *Sepultura de D. Marianna de Lancastro, filha de D. Francisco de Faro, quarto neto delRey D. Joaõ I por varonia, e de D. Guiomar de Castro, mulher que foy de Luiz da Sylva, do Conselho de Estado, Védor da Fazenda, e Mordomo mór. Faleceo a* 3 *de Dezembro de* 1643, *sendo Aya do Principe D. Theodosio.* Este D. Francisco de Faro, pay de Dona Marianna de Lancastro, foy irmão de D. Affonso Henriques de Faro, cuja illustrissima ascendencia escrevemos, quando da Capella do Santissimo Sacramen-

Num. 1527.

cramen-

cramento fizemos mençaõ. Foy tambem irmão de D. Diniz de Faro, marido da nossa nunca esquecida Bemfeitora Dona Luiza Cabral. E como todos estes Senhores por devoçaõ á nossa Mãy Santissima do Carmo elegéraõ a sua Igreja para fazerem nella o deposito de seus ossos; tambem Dona Marianna de Lancastro se inflamou no mesmo desejo: e com effeito o executou, mandando lavrar a referida Capella, e abrir debaixo da Sacristia, em todo o seu vão, hum authorisado Carneiro para si, para seu marido, e seus descendentes, na fórma, que os Epitafios declaraõ. Tem o dito Carneiro Altar, e duas janellas. Em circuito junto á parede corre hum degráo de tres palmos de alto, e de largura sufficiente, para dar commodo aos caixões dos corpos pequenos. Os caixões grandes se poem no pavimento; e todos tem chapas de bronze com letreiros abertos para distinçaõ, e memoria dos nobilissimos cadaveres, que encerraõ.

Num. 1331.

Carneiro da Sacristia.

1610 A' custa da mesma Senhora se cobrio o pavimento da Sacristia de fino lagedo, composto de pedras brancas, vermelhas, e negras em curiosos lavores. Tambem por conta sua correo o adorno do Altar, deixando-o com os paramentos necessarios para se poder nelle celebrar todos os dias o Santo Sacrificio da Missa. No meyo do dito Altar se adora huma sagrada Imagem de Christo crucificado, que assenta na cupula de hum nicho de talha dourada, onde se collocou a milagrosa Imagem de Santo Antonio obrado em madeira, que depois de acontecer com ella huma pasmosa maravilha, foy dada a este Convento. He a dita Imagem de dous palmos: e posto que de escultura antiga, bastantemente polida. A maravilha he taõ applaudida na voz da Fama, como invariavel na tradiçaõ dos nossos mayores, que uniformes a depuzeraõ sempre da maneira seguinte.

Lagedo do pavimento.

Imagem de Christo.

A de Santo Antonio.

1611 Certa pessoa devota do mesmo Santo venerava esta Imagem no Oratorio particular de sua casa: e lhe havia a experiencia mostrado, que era o mesmo valerse do seu patrocinio, que conseguillo. Em huma occasiaõ, em que se achou roubada de todo o precioso dos seus cofres; com a afflicçaõ desta consideravel perda, recorreo logo ao patrocinio de Santo Antonio, e com elle instou para que lhe descobrisse o furto. Vendo porém, que de depois de alguns dias de conti-

Hum grande prodigio.

nuada oraçaõ naõ ſurtia o effeito da ſua diligencia, fallou ao Santo queixoſa, e pertendeo tirallo do Oratorio para naõ ſer alli venerado, em quanto lhe naõ defiriſſe ás ſupplicas: exceſſo, que nada offendia a Religiaõ, por ſer fundado na fé, que ſempre tivera no poder do Santo. Mas ao lançarlhe a mão, cahio a Imagem por terra; e fugindo, como ſe eſtiveſſe animada, ſe foy lançar em hum poço da meſma caſa; deixando, aſſim a executora da acçaõ, como aos familiares de caſa, que tudo preſenciáraõ, abſortos, e juſtamente atemoriſados. Cuidáraõ logo em tirar a dita Imagem, que boyava ſobre a agua: e lançando para eſſe effeito huma fatexa ao fundo, nella veyo junto com o Santo hum panno atado, e dentro delle as joyas roubadas; tendo-ſe por eſte indicio conhecimento, de que todo o precioſo fora lançado no poço, onde com effeito o acháraõ: e deraõ ao Santo as devidas graças por aquelle beneficio, taõ ſuperior á poſſibilidade da natureza, que ſe reconheceo, e qualificou por verdadeiro milagre.

Acçaõ de graças.

1612 As paredes da Sacriſtia eſtaõ cubertas de primoroſos quadros, entre os quaes ha huma pintura, que repreſenta ſer de S. Jeronymo; taõ rara, que ſerve de univerſal admiraçaõ aos mais peritos Artifices. No comprimento de toda eſta grande Caſa por huma, e outra parte ſe encoſtaõ ás meſmas paredes os caixões dos ornamentos, que ſaõ muitos, e precioſiſſimos. Deixando os antigos (ainda que pela ſua riqueza bem poderiaõ ſervir de aſſumpto á Hiſtoria) baſta dizermos, que ſó os novos feitos pela direcçaõ do Padre Fr. Joſeph da Natividade no tempo, que he Sacriſtão mór, excedem a quantia de trinta mil cruzados. Muito entre elles ſe diſtingue hum branco de brocado de ouro, que he de todos o mais rico, e de conſideravel importancia; porque além do grande numero de Caſulas, Capas, Dalmaticas, Palio, docel da Tribuna, e mais partes neceſſarias daquelle ferm oſiſſimo todo, ha do meſmo brocado com guarnições finas, vinte e cinco Frontaes em tudo ſemelhantes, que mageſtoſamente ornaõ os Altares da Igreja. He tambem memoravel o ornamento encarnado, que para ſervir eſpecialmente na feſta do noſſo Patriarca Santo Elias fez á ſua cuſta o Padre Meſtre Fr. Luiz do Roſario, hum dos mais obſervantes Religioſos deſte Con-

Pintura de S. Jeronymo.

Ornamentos ricos.

O do Padre M. Fr. Luiz do Roſario.

Convento. He taõ precioso, que naõ constando mais, que de Casula, duas Dalmaticas, sete Capas, Véo de hombros, e Pannos das estantes; fez a despeza de oito mil cruzados. O dito Padre Sacristão mór inteirou depois o tal ornamento, porque fez de huma seda de ouro, igual na cor, além de outros paramentos, as Casulas necessarias, e Frontaes para todos os Altares: tudo com liberalidade acompanhada de prudencia, e de zelo.

1613 Em huma das Gavetas destes caixões se conservaõ as duas peças seguintes. A victoriosa espada do Santo Espada: *num.* 1405.
Condestavel, e o precioso Sceptro, que na batalha de Aljubarrota foy tomado a ElRey D. Joaõ I de Castella; despojos, em que já com individuaçaõ temos fallado. Sceptro: *num.* 1040.
No espaldar do caixaõ mayor, se vé entre outras pinturas de Santos da Ordem, o melhor de todos os retratos do mesmo Condestavel, do Retrato: *num.* 1033.
qual tambem já escrevemos a necessaria noticia. Na mesma Sacristia se enthesoura o estimabilissimo Santo Sudario, que Santo Sudario.
por muitos titulos deve estar sempre em recatada custodia. Foy copiado pelo de Turim, e nelle tocado. Simaõ Ribeiro o Gigante o trouxe com Religiosa estimaçaõ a este Reyno para D. Rodrigo de Lancastre, que o mandára pintar naquella Corte: o que tudo consta de huma justificaçaõ feita na presença do Arcebispo de Lisboa D. Jorge de Almeida, da qual recebemos huma copia authentica, assinada por D. Miguel de Castro, Arcebispo da mesma Cidade, e escrita por Gaspar Dias aos 23 de Fevereiro de 1590: a qual copia se conserva no Archivo deste Convento em huma Gaveta, que se intitula *de Roma*.

1614 Este D. Rodrigo de Lancastre, ou (como se lê no Epitafio, que elle mesmo fez escrever no Tumulo de sua D. Rodrigo de Lancastro.
esclarecida Mãy, de quem já fallamos) D. Rodrigo Coutinho *Num.* 1296.
de Lancastre, foy filho de D. Alvaro Coutinho, VII Marichal deste Reyno, Alcaide mór de Pinhel, e Senhor da Ilha Graciosa; e da nobilissima Dona Antonia de Lencastre, terceira filha do Senhor D. Diniz, que tambem era terceiro filho do Duque de Bragança D. Fernando II do nome, e de Dona Brites de Castro Osorio, filha herdeira dos Condes de Lemos: de sorte, que por sua mãy vinha D. Rodrigo de Sua ascendencia, e empregos.
Lancastre a ser V neto d'ElRey D. Joaõ I, e tambem V neto

 do

do noſſo inclyto Condeſtavel. Foy Senhor das Villas de Villar mayor, Carapito, e Codiceiro, Commendador na Ordem de Chriſto de varias Commendas, das quaes lhe fez mercê o Duque de Bragança D. Theodoſio II. Servio aos Reys D. Filippe II, que o fez do ſeu Conſelho, Mordomo de ſua Caſa, e nos papéis publicos lhe dava o tratamento de ſobrinho; e a D. Filippe III, que o fez Gentil-homem da ſua Camera. E poſto que viveo muitos tempos em Caſtella, veyo depois aſſiſtir em Lisboa, onde frequentava eſte Convento, como ſe foſſe habitaçaõ propria, e a todos os Religioſos correſpondia com affectos de Irmão, finezas de amigo.

1615 Em deſempenho do ſeu amor, nos fez daquelle Santo Sudario huma publica doaçaõ, da qual deraõ fé os dous Notarios Antonio Fernandes, e Chriſtovaõ Fernandes, cujas atteſtações ſe guardaõ na dita Gaveta do meſmo Archivo. Eſta Sagrada Reliquia aceitou a Communidade com tantas expreſſoens de goſto, que depoſitando-ſe na Miſericordia, foy dalli trazida pela meſma Communidade em devota Prociſſaõ para a noſſa Igreja do Carmo, aos 2 de Fevereiro do meſmo anno de 1590; dia para nós ſolemniſſimo, por ſer dedicado á Purificaçaõ de Noſſa Senhora, que feſtejamos na fórma já declarada. Era naquelle tempo Provincial o inſigne Padre Meſtre Fr. Joaõ Cayado, cujas acções em ſeu lugar eſcreveremos, e Prior deſte Convento de Lisboa o Padre Meſtre Fr. Joaõ da Coſta; os quaes em ſeus nomes, e nos dos ſeus ſucceſſores, ſe obrigáraõ em conſciencia a conſervarem com a devida veneraçaõ eſte Santo Sudario, ſem uſarem de outro nas occaſiões, em que ſe coſtuma fazer patente ao Povo.

Doaçaõ do Santo Sudario.

Supra 1613.

Num. 1321.

Obrigações.

1616 Guarda-ſe tambem na Sancriſtia a ſingular Livraria do Coro, que conſta de muitos volumes; todos com boa encadernaçaõ, e primoroſamente illuminados. Só dos grandes, que aſſentaõ na enſtante, ſe contaõ quarenta. Oito delles ſaõ compoſtos pelo Padre Fr. Luiz Ceſar de Menezes, que ſe entregou ao eſtudo do Cantochaõ; e para eſtes Livros concorreo ElRey D. Joaõ V, noſſo Senhor, que Deos guarde, com a quantidade de pergaminhos, que julgou ſerem neceſſarios; excedendo ſempre neſta acçaõ de ſua Regia liberalidade

Livraria do Coro.

Compoſitor de huns.

beralidade a grandeza, porque a innata propenſaõ, com que em toda a parte faz por eſtabelecer o culto Divino na ultima perfeiçaõ, lhe dirigio a vontade para dar mais, quando ſe lhe pedia menos. Os volumes antigos foraõ eſcritos, e acabados em diverſos tempos por differentes Religioſos deſte Convento, inſignes na Arte de illuminar. Taes foraõ os Padres Fr. Bento Contreiras, Fr. Luiz de Padilha, Varaõ virtuoſo, como já diſſemos; Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ, hum dos Hiſtoriadores de grande nome, como temos inſinuado; e outros, dos quaes em lugares proprios faremos mençaõ. Entre os ditos volumes ha dous de canto de Orgaõ, e cinco impreſſos; naõ entrando neſte numero os muitos, que fóra da eſtante, ſervem no miniſterio, e uſo do meſmo Coro.

Illuminadores dos outros.

Num. 1455.

Num. 676.

1617 Nas paredes do Norte, e do Sul do corpo mais pequeno da dita Sancriſtia ſe correſpondem dous Santuarios, onde ainda ſe guardaõ alguns meyos corpos de Santos com Reliquias. Alli ſe achaõ tambem os penhores ſagrados (em que já fallamos) que nos deixou o noſſo magnanimo Condeſtavel: e vem a ſer, a primoroſa Cruz do Santo Lenho, que foy achado entre os deſpojos da batalha de Aljubarrota, e hum dos eſpinhos da Coroa de noſſo Redemptor; mas naõ poſto na primeira Cruz de prata, que para elle ſe fez, ſenaõ em huma nova Cuſtodia tambem de prata, em cujo centro ſe vê huma cercadura de eſpinhos artificiaes, que formaõ coroa. Dentro della entre cryſtaes eſtá o eſpinho Sagrado, que em certos dias feſtivos ſe coſtuma expor á veneraçaõ dos Fieis. Ha alli mais hum Relicario antigo de prata com reſplandor, dentro do qual, entre cryſtaes, ſe vê huma ſufficiente porçaõ de hum Véo de Noſſa Senhora. Ha finalmente outra Reliquia de muita eſtimaçaõ, que he hum dente do noſſo inclyto Confeſſor Santo Alberto Drepanenſe. Por baixo do Santuario Meridional eſtá huma porta, que dá ſerventia para a caſa da prata, onde toda a da Capella mór ſe guarda, e ſe fez junto ás cellas dos Padres Sancriſtaens, para que ſobre ella ponhaõ continua vigilancia. Por baixo do Santuario Septentrional eſtá outra porta, que encaminha para hum curioſo jardim da parte direita, e para a Ermida do Santo Condeſtavel, que fica da outra parte.

Santuarios, e Suas Reliquias.

Num. 979.

Num. 984.

Portas correſpondentes.

1618 He

Noticia da Ermida do Conde Santo.

1618 He esta Ermida taõ pequena, como devota. Tem a mesma figura antiga, mas o adorno he differente, e todo feito ao moderno. No tempo do nosso Veneravel Fundador naõ havia nella outra cousa mais, que hum Altar decente com a Santa Imagem de Nossa Senhora da Assumpçaõ de alabastro, em cuja presença o Servo de Deos orava, e da mesma Virgem Senhora recebia os Celestiaes favores, que temos referido. Com o tempo veyo este sacro Edificio a arruinarse. Porém o zeloso Padre Mestre Fr. Francisco da Sylva, sendo Prior deste Convento, o reedificou, mandando-lhe escrever sobre a porta a memoria seguinte: *Sacellum B. Virg. in quo Dominus Comestab. D. F. Non. Alvrs Pereira frequenter orabat. Restauratur anno Domini* 1627.

Reedificada.

1619 No tempo presente he a dita Ermida por dentro toda azulejada. ElRey Nosso Senhor, que Deos guarde, a enriqueceo com huma preciosa armaçaõ, que nos dias festivos lhe orna as paredes. No Altar está a Virgem Senhora com grande veneraçaõ, e decentissimo ornato. Alguns Religiosos dizem alli Missa, para a qual ha na mesma Capella todo o necessario provimento. A fabrica della se guarda em huma nova Sacristia, que em veneraçaõ do mesmo Santo Condestavel, mandou fazer no anno de 1738 o Padre Sacristaõ mór actual deste Convento, em quem já fallamos. Entre as peças ricas, que servem no Altar, ha huma sobre todas estimavel: e vem a ser, o Relicario de prata em figura de Custodia, que das esmolas de alguns Religiosos particulares, e da que deu a Sacristia, se fez para o Santo Lenho, que o Padre Fr. Luiz Cesar de Menezes deu determinadamente para se expor, e adorar naquelle proprio lugar. Celebra-se no dia da Assumpçaõ da Senhora huma festa em seu louvor, com a grandeza, que admitte a capacidade do sitio.

Seus ornatos.

Num. 1612.

Santo Lenho.

1620 Concluindo-se, pois, as noticias da Sacristia, resta dizermos, que do nobre Carneiro della saõ actualmente Senhores os Excellentissimos Marquezes de Alegrete; cuja florentissima Casa todos sabem, que he fecundo ramo do alto tronco de Sylva, huma das primeiras Familias de Portugal, e Hespanha. Buscando o seu remoto principio, descende por linha masculina legitima, do insigne Heróe D. Guterre Alderete da Sylva, Senhor de Alderete, e da Torre de Sylva,

Senhores do Jazigo.

Casa de Alegrete.

va, Rico Homem em Castella, e descendente dos Reys de Leaõ. Nesta Familia dos Sylvas até o fim do seculo passado se numeraõ mais de sessenta Titulos de Principes, Duques, Marquezes, Condes, e Viscondes, com muitos Cardeaes, Arcebispos, Bispos, Prelados, e outros egregios Varoens conhecidos nos Reynos de Portugal, Castella, e Aragaõ. Bastasta-lhe para gloria, a que gosa de participar do seu sangue ElRey Nosso Senhor, que Deos guarde, como neto da Rainha Dona Luiza, que foy bisneta de Ruy Gomes da Sylva, Principe de Ebóli, Duque de Pastrana, e filho de Francisco da Sylva, Senhor de Ulme, e Chamusca. E seria taõ larga como superflua digressaõ o querermos referir, o que he taõ notorio: ainda quando se acha discretamente expendido pelo Conde de Assumar, Marquez de Castello Novo D. Pedro de Almeida, no Elogio do segundo Marquez de Alegrete o memoravel Fernaõ Telles da Sylva; impresso nos Documentos da Academia Real do anno de 1734; e naõ menos pelo famoso D. Luiz de Salazar de Castro na excellente Historia da Casa de Sylva.

Livro da Acad, anno 1734. Num. XX.

Salaz. Hist. de Sylv.

1621 Pertence este dominio aos ditos Marquezes por serem descendentes da esclarecida Dona Marianna de Lancastre, de quem foy filho Fernaõ Telles da Sylva, I Conde de Villar Mayor, Regedor da Justiça, Governador das Armas de Tras-os-Montes. Por esta linha vem a ser seu quarto neto Fernaõ Telles da Sylva, IV Marquez de Alegrete, V Conde de Villar Mayor, Capitaõ de Cavallos da guarniçaõ da Corte, &c. ornado de tantas virtudes, que por ellas muito se distingue entre os Fidalgos da mais gloriosa reputaçaõ neste Reyno. Foy casado com sua prima comirmãa, e tia Dona Maria de Menezes, irmãa do V Conde de Tarouca D. Estevaõ de Menezes; da qual tem filho herdeiro a Manoel Telles de Menezes, casado com sua prima Dona Francisca de Assiz Mascarenhas, filha dos terceiros Condes de Obidos D. Manoel de Assiz Mascarenhas, e Dona Elena de Lorena: e he certo, que todos os illustrissimos descendentes daquella Senhora se depositáraõ no dito Carneiro, que ficou mais authorisado depois, que nelle descançaõ os honrados ossos dos tres inclytos Marquezes de Alegrete, taõ iguaes no merecimento, que comparados entre si, só poderia cada hum excederse a si mesmo.

Como pertence a esta Casa.

1622 Tam-

Como pertence tambem á Casa de Sarzedas?

1622 Tambem pertence o tal Carneiro á preclarissima Casa de Sarzedas, por Joaõ Gomes da Sylva, filho primogenito de Dona Marianna de Lancastre. Este Joaõ Gomes da Sylva teve huma filha herdeira, chamada tambem Dona Marianna de Lancastre como sua avó. Casou com D. Luiz Lobo da Sylveira, II Conde de Sarzedas; que vem a ser bisavô do actual possuidor de taõ grande Casa, D. Luiz Bernardo da Sylveira da Sylva Telles. O ultimo della, que se depositou neste jazigo foy Antonio Luiz de Tavora, pay do nomeado herdeiro, que por haver casado com Dona Teresa da Sylveira IV Condessa de Sarzedas, veyo a ser IV Conde do mesmo Titulo. Era segundo filho de Francisco de Tavora, Conde de Alvor; e teve, depois de outros honorificos empregos, o de Governador, e Capitaõ General da Capitania de S. Paulo, e suas Minas. Faleceo nas dos Tocantins em Agosto de 1737, donde foraõ seus ossos trasladados, e hoje descançaõ neste sepulchro entre os que desta sublime Casa deduzem a origem.

CAPITULO XVIII.

Do Claustro principal, e das sepulturas memoraveis de suas paredes, e pavimento.

Figura, e medida do Claustro.

1623 FErmosissimo he este Claustro, chamado principal, ou mayor a respeito de outro inferior, que fica entre as Officinas do Convento. Medido todo o seu vão consta de cento e trinta palmos Geometricos de comprido, com cento e des de largo. Sua figura he quadrangular com tal proporçaõ, e taõ rara perspectiva, que nelle se representa aos olhos hum objecto gratissimo. Assentaõ os quatro lanços sobre arcos de boa pedraria com pilastras, que em altura competente se levantaõ do pavimento até a abobada: e esta por todas as quadras abraça aquelle dilatado ambito. Cada hum dos dous lanços, que correm do Norte para o Sul, tem nove arcos; e cada hum dos dous, que atravessaõ de Leste a Oeste, tem sete: de

sorte,

ſorte, que todos aquelles arcos fazem o numero de trinta e dous. Sobre as taes abobedas ſe dilata huma continuada varanda, que fórma quatro galarias de janellas raſgadas, e ſaõ tantas, quantos ſaõ os arcos. Por cima das galarias correm Dormitorios, cujas cellas ſe diſtribuiraõ com tanta igualdade, que cada huma das ſuas janellas correſponde a huma das ſacadas da varanda, e a hum dos arcos do pavimento. Entre as meſmas cellas nos meyos dos quatro lanços ſe abriraõ quatro janellas Conventuaes de altura conſideravel com frontiſpicios recortados, que ſóbem além da ſimalha dos meſmos Dormitorios, que com ellas ficaõ mais claros, e as quadras mais viſtoſas.

Varandas, e ſuas janellas.

1624 As porções das paredes, que medeaõ entre os arcos, e entre as janellas mayores até o pavimento das cellas, eſtaõ cubertas de fino azulejo; ornato, que lhes mandou pôr no tempo do ſeu Provincialado o Padre Meſtre Fr. Joaõ Bautiſta Roffino. As janellas das galarias tem portas novas obradas de boas madeiras do Braſil com vidraças, e pintura liza. Fizeraõ-ſe no anno de 1740 á cuſta do Padre Preſentado Fr. Bartholomeu Bandeira, ſendo Procurador mayor deſta Provincia: e ſabemos, que neſta utiliſſima obra deſpendeo com pouca differença, ſeiscentos mil reis. No pavimento de toda a área deſcuberta ha hum apraſivel jardim, dividido em quatro canteiros, guarnecidos de azulejo, e recortados em tal fórma, que entre elles fica hum grande vão; e no meyo ſobre hum fermoſo degrão aſſenta o excellente bocal da Ciſterna, que alli ſe fez. O dito bocal he de pedra da Arrabida eſcolhida, e de huma ſó peça inteiriſſa, que pelo primor da arquitectura, e pelo bem vaſado, e polido ſe eſtima por ſingular na Corte. O Padre Meſtre Fr. Franciſco da Sylva, de quem acima fallamos, foy o que ſendo Prior deſte Convento, mandou fazer a dita Ciſterna, o jardim, e o lagedo do ſeu pavimento.

Paredes exteriores.

Jardim, e Ciſterna.

1625 As paredes interiores, que ficaõ no fundo dos arcos em todos os lanços, eſtaõ cubertas de azulejo fino, dividido em paineis, onde ſe daõ a ver hiſtoriados alguns ſucceſſos glorioſos dos Santos da Ordem. As abobedas do tecto ſaõ pintadas a freſco, e contém os paſſos principaes da Vida do noſſo Grande Patriarca Santo Elias na fórma, que a Sagrada

Paredes interiores do fundo dos arcos.

grada Escritura os refere. Esta pintura se fez com esmolas, que para ella adquirio hum Irmão Leigo de muito prestimo, que foy comprador deste Convento, e se chamava Fr. Pedro de S. Joseph, ou da Fonseca. A obra do azulejo mandou fazer a Mesa da nossa Veneravel Ordem Terceira no anno de 1720, sendo Prior Manoel Carlos da Cunha e Tavora, IV Conde de S. Vicente, e General de batalha do mar, &c. No mesmo tempo mandou a dita Ordem lavrar naquellas paredes cinco primorosas Capellas com retabolos dourados, e finissimos paineis, que representaõ a JESU Christo nosso Redemptor com a Cruz ás costas. Tem portas, que em todo o anno estaõ continuamente fechadas. Só nas Sestas feiras da Quaresma se abrem para se praticar o devotissimo exercicio dos Passos, que nossa Communidade visita acompanhada dos Irmãos Terceiros na fórma, que diremos, quando dos progressos da mesma Ordem fizermos memoria. E ainda que na porta da Capella dos mesmos Irmãos Terceiros (como em seu lugar veremos) ha huma declaraçaõ, que affirma haverse feito esta obra no anno de 1722, he porque entaõ appareceo ultimamente acabada: o que tudo mais diffusamente diremos em outro volume.

Azulejo novo.

Capellas para os Passos.

1626 Cinco saõ as Capellas, e naõ sete como costumaõ ser as dos Passos, porque dous se armaõ na Igreja nas Capellas de S. Miguel, e de S. Simaõ Stoch pela razaõ, que em lugar mais proprio escreveremos. E sendo tantas as acções particulares do serviço de Deos executadas neste Convento, esta pelas suas ponderaveis circumstancias he a que mais compunge. Nem faz o Senhor pequena mercê aos seus devotos em se conservar ainda conforme a instituiraõ os nossos Padres antigos no anno de 1670; porque sendo nella mais que tudo louvavel o profundo silencio, que se determinou, para que os Fieis fossem nos mesmos Passos meditando os de Christo, houve já pertençaõ, para que os Religiosos fossem entoando Psalmos, só porque assim parecia melhor aos espiritos inclinados a introduzir novidades. Mas para que nesta acçaõ nenhuma seja admittida, basta considerarse, que semelhante modo de meditar foy naquelle tempo estabelecido pela prudencia de muitos, e até o presente presevera com approvaçaõ de todos.

Acçaõ de correr os Passos, como no seu principio.

1627 As

1627 As paredes interiores das varandas ſe achaõ ornadas com tal perfeiçaõ, que dentro da esféra do aceyo naõ pôde chegar a mais o primor. Todas as 32 janellas tem alizares de pedras vermelhas brunidas. Em cada hum dos quatro angulos ha dous perfeitos porticos de fino Lioz; e eſtes oito ſe correſpondem entre ſi na grandeza, na elegancia, e no lavor. Além deſtes ha outro igualmente esbelto, e de curioſo remate no meyo da parede Occidental, que dá entrada para o Noviciado antigo, chamado hoje Coriſtado. Na parede Oriental tambem no meyo eſtaõ mais tres porticos unidos ſem ſeparaçaõ alguma, que aos outros excedem nos delicados lavores dos remates. Eſtes ſaõ taõ polidos, e precioſos, que cada hum baſtaria para ennobrecer a entrada do mais ſumptuoſo Palacio. Daõ ſerventia para partes differentes. O Septentrional encaminha para os Dormitorios altos por huma eſpaçoſa eſcada de pedra: o do meyo he o da eſcada tambem de pedra, por onde a Communidade deſce para a Igreja, e o Meridional he proprio de huma grande caſa, que em outro tempo foy Livraria, e agora ſe fez habitaçaõ de Religioſos.

Perfeiçaõ das varandas.

Doze porticos de Lioz fino.

1628 De huma, e outra parte até a altura de meyas paredes eſtaõ eſtas reveſtidas do mais fino azulejo, que ſe fabrica no Reyno. Todo he de Paízes com idéas taõ deleitaveis, que enchem os olhos, e daõ goſto aos curioſos. As paredes, que reſtaõ em todos os lanços eſtaõ ricamente ornadas de precioſos paineis dos Summos Pontifices, Cardeaes, e Patriarcas da Ordem; depois dos quaes continuaõ os de alguns Biſpos Filhos deſta Provincia, que já naõ cabem no Capitulo, onde (como a ſeu tempo diremos) ſe começáraõ a depoſitar os ſeus retratos. O tecto he pintado, e o pavimento eſtá cuberto de pedras de Hollanda de varias cores póſtas em xadrez. Excepto eſte lagedo, todas as expreſſadas obras das taes varandas fez, ſendo Prior deſte Convento no anno de 1738, o Muito Reverendo Padre Meſtre Provincial exiſtente Fr. Filippe de Santa Tereſa. Por ellas ſe conſtituio benemerito de univerſaliſſimo applauſo: porém o que mais lhe engradece o merecimento, e lhe eterniza o nome he o haver concluido eſta mageſtoſa compoſiçaõ com a conſideravel deſpeza de quaſi dez mil cruzados, ſem tirar do

Azulejo fino, e paineis.

Quem fez eſtá obra das varandas.

patrimonio do Convento o mais tenue fubfidio. Toda aquella quantia ajuntou de efmolas, que adquirio, e donativos, que recebeo pelos fuaviffimos meyos da affabilidade, e da prudencia.

1629 Pelo que refpeita ás fepulturas notaveis do dito Clauftro, deve ter lugar primeiro huma, que eftá na parede immediata á porta, que para o mefmo Clauftro dá entrada aos que vem da Igreja. Fica em altura de huma vara levantada do pavimento, hoje encuberta com o painel de azulejo, em que fe reprefenta o noffo Padre S. Cyrillo prefidindo no Concilio Efefino, e nelle condemnando ao Herefiarca Neftorio. Quando fe affentou o dito azulejo appareceo hum letreiro Gothico, que diz: *Efta fepultura he de Joaõ de Guimaraens Alfageme.* O Padre Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ affirma, que efte fora o Efpadeiro (de quem já fallamos) o qual naõ quiz em Santarem receber dinheiro pelo concerto, que fez na efpada do noffo invicto Condeftavel, fegurandolhe, que tudo lhe fatisfaria, quando por alli voltaffe feito Conde de Ourem. Affim aconteceo; porque paffando o dito Conde por aquella Villa condecorado com efte titulo, achou o Efpadeiro prezo com todos os feus bens confifcados, por fe haver inclinado ao fequito de Caftella: o que fabido, logo lhe deu liberdade, e lhe mandou reftituir os bens. Obrigado a tanta clemencia o dito Joaõ de Guimaraens, fempre acompanhou ao Santo Condeftavel, naõ fó no feculo, mas tambem depois que tomou o Habito, e viveo na Religiaõ. Morrendo, pois, nefte Convento, o mefmo Fundador lhe deftinou aquella honrada fepultura, onde por armas lhe mandou efculpir a marca, de que ufava nas efpadas, e por Epitafio lhe fez lavrar no marmore, como de peffoa virtuofa, a occupaçaõ, e o nome.

Sepultura de Joaõ de Guimaraens.

Num. 692.

1630 No principio defte lanço Oriental jaz o noffo famofo Jurifconfulto Manoel Alvares Pegas. Na grande campa, que cobre a fua fepultura, fe vê hum Efcudo efquartelado. No primeiro quartel, e feu contrario tem huma cabeça de Lobo entre tres Pegas póftas em roquete, e naquelle mefmo quartel primeiro eftá pofta ao canto huma Brica com a letra *M.* O fegundo he efquartelado: no primeiro, e contrario tem huma Cruz chãa entre quatro flores de Liz; no fegun-

Sepultura do famofo Pegas.

ſegundo, e contrario huma Aguia, tymbre huma Pega voando. Debaixo do Eſcudo ſe lê hum Epitafio feito pelo Doutor Bernardo Pereira da Sylva, Cavalleiro profeſſo da Ordem de Chriſto, Collegial do Collegio de S. Paulo da Univerſidade de Coimbra, e nella Lente de Digeſto Velho com igualações á Cadeira de Veſpera, e Deſembargador da Caſa de Supplicaçaõ. Diz o Epitafio.

EXimius Themidis cuſtos hac conditur urna Epitafio.
Maximus Emmanuel Alvares ille Pegas.
Ille nitor ſæcli, Lyſiæ Sol, jure Lycurgus,
Dicere, qui potuit jus ad utrumque forum.
Lumine ſi Phœbus, doctrina illuminat Orbem
Ut Sol Heſperiis occidit ipſe plagis.
Bis ſextum peragens luſtrum deceſſit Olimpo,
Plura velut Phœbus viſere ſigna nequit.
Oritur occiduis Titan redivivus ab undis
Axe nitens, fulgens, lumine, luce regens.
Alvarus Heſperiis pariter conſurget ab oris
Orbe micans, vivens nomine, jure docens.
Obiit die 12 *Novembris anno* 1696.

1631 No meſmo pavimento junto á porta da Capella da Veneravel Ordem Terceira eſtá hum grande Carneiro, em cuja campa ſe lê: *Sepultura perpetua de Jorge Serraõ d'Evora, e de ſua mulher Iſabel da Paz, e de ſeus herdeiros.* Sepultura de Jorge Serraõ. Eſte Jorge Serraõ d'Evora aſſim nos ſeus aſcendentes, como nos ſeus herdeiros teve muitos varoens, que nas Armas, e nas Letras ſerviraõ a eſte Reyno com grande preſtimo. Foy neto de Fernaõ Serraõ d'Evora esforçado Cavalleiro, que na India ſervio com muito valor, ſendo Capitaõ de hum navio da Armada, com que Pedro Maſcarenhas no anno de 1526 acometeo, e deſtruio a Cidade de Bintaõ, onde o ſeu esforço foy o principal inſtrumento para o feliz ſucceſſo daquella empreza, como referem Joaõ de Barros, Diogo do Couto, e outros inſignes Hiſtoriadores. Foy ſobrinho do memoravel Padre Jorge Serraõ hum dos mais egregios Filhos da ſagrada Companhia de JESUS neſte Reyno, della Provincial, primeiro Lente de Theologia na Univerſidade de Evora, Seus aſcendētes.

ra, Cancellario, e Reytor da mesma Universidade, e Deputado do Santo Officio com outros honorificos empregos, que daõ notorio testimunho das suas letras, virtudes, e merecimentos. Delle trata (além de outros Escritores) o Padre Balthazar Telles na Chronica da mesma Companhia.

Tell. Chron. pag. 2 Liv. 5. cap. 43.

Nobre descendencia.

1632 Pelo que respeita á descendencia do dito Jorge Serraõ d'Evora, foy bisavô de Luiz Serraõ Pimentel, que em 14 de Dezembro de 1679 se depositou neste Carneiro, e se estimou por hum dos grandes homens, que nas Sciencias Mathematicas, no valor, e na disciplina Militar teve este Reyno. Nelle foy Cosmografo mór, Tenente General da Artelharia, Engenheiro mór, e Mestre na Academia dos Generosos. Dos seus Escritos se imprimiraõ o Roteiro do Mar Mediterraneo, a Arte de Navegar, e o Methodo Lusitano de desenhar as Fortificações: e se conservaõ outros, que senaõ déraõ ao prélo. Delle fazem memoria alguns Authores, especialmente Moreri no seu Diccionario Historico na palavra *Serraõ Pimentel.*

Manoel Pimentel.

1633 Foy tambem o dito Jorge Serraõ, terceiro avô do insigne Manoel Pimentel, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Cosmografo mór do Reyno, Mestre do Serenissimo Principe do Brasil D. Joseph, nosso Senhor, Lente na Academia Portugueza, e Academico de todas as que floreceraõ no seu tempo nesta Corte, varaõ eruditissimo na Jurisprudencia, nas Mathematicas, na lingua Latina, na Historia, e em todo o genero das boas letras; o qual se depositou nesta sepultura em 20 de Abril de 1719. Dos seus Escritos só se publicou até agora a excellente Arte de Navegar, que sendo impressa no anno de 1699, se tornou a imprimir no de 1712 muito mais correcta, e acrescentada com utilissimas addições. Delle faz honorifica memoria a Historia Genealogica da Casa Real Portugueza. Na mesma sepultura se depositou em 27 de Fevereiro de 1730 Jorge Pimentel irmão de Manoel Pimentel, que tambem foy varaõ muito douto, pio, e syncero. Empregou a mayor parte de sua vida em exercicios devotos, e na composiçaõ de numerosos Tratados de Mathematica, e de varia Historia, de que existem manuscritos mais de vinte Tomos de quarto. A mesma Historia Genealogica faz delle mençaõ nas Advertencias, e Addições do Tomo oitavo.

Histor. Geneal. Tom. 8. in fine. n. 59.

Histor. Geneal. Tom 8. pag 339, e 40.

1634 Te-

1634 Teve o dito Manoel Pimentel outro irmão naõ menos famoſo pelas ſuas illuſtres acções. Chamou-ſe Franciſco Pimentel, Meſtre de Campo, e Quartel Meſtre General dos Exercitos de Sua Mageſtade, varaõ dotado de grande valor, e ſciencia militar, com que depois de outras muitas expediçoens, e empregos concorreo para todas as acções glorioſas, que tiveraõ as Armas Portuguezas desde o anno de 1704 até 1706; cooperando muito com o ſeu preſtimo, e actividade para a recuperaçaõ do Caſtello de Monſanto. Eſte naõ goſou a ſepultura dos ſeus progenitores por falecer na Cidade de Cuenca do Reyno de Caſtella, onde ſe lhe deu o honrado jazigo, que merecia, por haver ficado por Governador daquella Cidade quando foy ſenhoreada pelas Armas Portuguezas, na entrada, que por aquelle Reyno fizemos no anno de 1706, em que o dito Governardor faleceo em 6 de Outubro. Muitos ſaõ os deſcendentes, e herdeiros do meſmo Jorge Serraõ, dignos de lhe accreditarem o nome, porque todos imitaõ a ſeus mayores, ſeguindo huns as Armas, outros as Letras dentro da Ordem Militar de Chriſto, em que ſaõ profeſſos. Porém baſta dizermos, que o principal herdeiro, e ſucceſſor daquella antiga caſa, que tem neſte jazigo o immediato dominio, he o erudîto Luiz Franciſco Pimentel, Fidalgo da Caſa Real, Coſmografo mór do Reyno, e Academico da Academia Real da Hiſtoria Portugueza, de quem já fallamos, varaõ de conhecido talento nas Letras humanas, que exercita, e nas Artes, que profeſſa.

Franciſco Pimentel.

Luiz Franciſco Pimentel.

1635 Voltando para o ſegundo lanço do Clauſtro, eſtá junto ao primeiro Paſſo metida na parede huma ſepultura, que ſe vio, quando ſe tirou o azulejo velho para ſe aſſentar o novo, cujo letreiro diz: *Hic jacet Henricus Fernandes, Regis à cubiculo Miniſter, obiit* 29 *Dezembris* 1549. No fim do meſmo lanço eſtaõ duas ſepulturas no pavimento, huma dos pays, outra dos avós maternos do noſſo Illuſtriſſimo D. Fr. Franciſco Soares de Vilhegas, Biſpo do Grão Cairo, cuja vida eſcrevemos neſte volume. Na dos pays ſe lê o Epitafio ſeguinte: *Sepultura de Bernardo Draguo, Cavalleiro Fidalgo da Caſa delRey noſſo Senhor, e de Franciſca Soares de Villaboa ſua mulher, e de ſeus herdeiros. Faleceo a* 30 *de Outubro de* 1597. *Eſte Convento eſtá obrigado a dizer em cada hum anno*

Epitafio de huma ſepultura.

Num. 625.

Sepultura notavel.

no

no para sempre duas Missas cantados com seus Responsos, e agua benta pelas almas destes defuntos. Nas dos avós maternos se vê hum Escudo esquartellado: no primeiro quartel, e contrario hum Dragaõ volante; no segundo, e contrario duas albarradas de duas azas cada huma, cheyas de assucenas abertas entre huma banda, que sahe de duas cabeças de Serpes: tymbre meyo Drago voando. Debaixo do dito Escudo se lê: *Sepultura de Jeronymo Fernandes de Villaboa, Fidalgo da Casa delRey nosso Senhor, e de Clara Rodrigues sua mulher, e de seus herdeiros: faleceo a* 10 *de Junho de* 93. As ditas Armas se mostraõ pintadas no principio da Parte II deste volume, antes do numero 313: e vem a ser a primeira das tres, que alli apparecem. Mas he de advertir, que segundo o que se lé na Nobiliarchia Portugueza, o primeiro quartel, e seu contrario tem as Armas dos Villasboas, e naõ as do appelido *de Villaboa*, que saõ formadas de huma ave chamada Tiro, com hum nascente por tymbre. Foy sem duvida equivocaçaõ do Artifice, que na pedra as esculpio na fórma, que transcrevemos.

Outra da mesma familia.

1634 Em todo o lanço Occidental naõ ha sepultura alguma memoravel; porque todo o seu pavimento está occupado com os cóvaes das Irmandades da Igreja. No ultimo lanço, que he o Meridional, que vem acabar na porta, que vay do Claustro para a Igreja, correm os cóvaes da Veneravel Ordem Terceira. Em huma destas sepulturas se depositou no dia 28 de Novembro de 1715 *o Reverendo Padre Antonio Carvalho da Costa, Author dos tres Tomos da Corografia Portugueza.* Acabou a vida taõ destituido dos bens da fortuna, que naõ se lhe achando com que se lhe fazer o enterro, foy necessario, que a Ordem supprisse com as despezas, como a Irmão pobre. Está finalmente quasi defronte da dita porta huma campa, na qual se lê o Epitafio seguinte: *Aqui jaz Garcia Mendes Castellobranco, hum dos primeiros Conquistadores do Reyno de Angola, para si, e seus herdeiros: faleceo em 3 de Setembro de 1621.*

P. Antonio Carvalho da Costa.

Garcia Mendes.

CAPI-

CAPITULO XIX.

Das Capellas, e Casas de Capitulo, que ficaõ na circumferencia do Claustro.

§. I.

Do Capitulo dos Bispos.

1636 NO lanço da parte Oriental, passada a porta, que dá entrada para a Sacristia, está hum fermoso arco, que serve de portico de huma grande casa regular, chamada commummente *Capitulo dos Bispos*, por estar ornada com os retratos da mayor parte, dos que para taõ alta dignidade foraõ assumptos desta Provincia. O Padre Presentado Fr. Jorge Cotrim, de cujas virtudes, e letras fazemos o devido conceito, foy o que sendo Prior deste Convento, ideou este decoroso ornato para padraõ da memoria de taõ conspicuos Religiosos, e santos Prelados. Tem esta casa huma Capella com retabolo dourado, e no meyo delle huma singular pintura de Nossa Senhora da Encarnaçaõ, que alli mandou collocar Henrique Brandaõ, filho do grande Duarte Brandaõ, de quem já fallamos. Foy a dita Capella concedida áquelle Cavalhero para seu jazigo, como consta de huma Escritura feita aos 3 de Abril de 1547, a qual se acha lançada no Livro 4 do nosso Tombo a folhas 147. Com effeito foy depositado seu corpo debaixo do estrado do Altar, onde em huma campa se vê o Escudo de Armas, de que usou o dito Duarte Brandaõ, que he o mesmo já declarado no seu jazigo. Depois do Escudo, em lugar inferior se lê: *Sepultura de Henrique Brandaõ.*

Donde se deduzio o seu titulo.

Pintura de N. Senhora da Encarnaçaõ.

Num. 1396.

Num. 1396.

1637 Morreo o dito Administrador da Capella sem successores: e achando os Religiosos ser proporcionada para seu Cemiterio, por haver crescido o numero dos Conventuaes, e naõ bastar para jazigo de todos o antigo; destináraõ para esse effeito a dita casa, cujo pavimento foy logo cuberto de campas proporcionadas. Assim que se aperfeiçoou

Casa destinada para Cemiterio.

o dito Cemiterio, logo para elle se trasladáraõ os respeitados ossos do Veneravel Irmão da vida activa Fr. Gonçalo da Madre de Deos, cuja vida no anno do seu felice transito havemos de escrever, por ser exemplarissima. Tambem se trasladáraõ os ossos do virtuoso, e douto Padre Presentado Fr. Luiz de Mertola, ou da Apresentaçaõ, naõ menos digno de se lhe eternizarem as memorias. Póstos em dous caixoens, se depositáraõ em duas sepulturas aos lados do Altar com seus Epitafios. O da parte do Evangelho diz: *Deposito dos ossos do Veneravel Irmão Fr. Gonçalo, respeitado na vida, e na morte por varaõ de grande virtude.* O da parte da Epistola diz: *Deposito do Padre Presentado Fr. Luiz de Mertola, varaõ de grandes virtudes, e letras.*

Ossos de dous Veneraveis Religiosos.

1638 Oito das sepulturas tem letreiros, que declaraõ os famosos sujeitos alli depositados. Seguindo a ordem das inscripções, diz a primeira *Aqui jaz o M. R. P. M. Fr. Francisco da Natividade, por antonomasia o Latino, Varaõ de perspicaz engenho, insigne nas Divinas, e humanas Letras, tanto nos Pulpitos, como nas Cadeiras, Prior que foy deste Convento, e duas vezes dignissimo Provincial, Commissario Visitador Geral, e Reformador Apostolico desta Provincia, Prégador de Sua Magestede, e por Decreto seu Deputado da Junta das Missoens. Faleceo de 66 annos aos 16 de Outubro de 1714.* Diz a segunda, que he do nosso insigne Doutor Fr. Joaõ da Sylveira.

Epitafio do P. Mestre Latino.

Epitafio do insigne P Mestre Sylveira.

Siste Lector,
Hic jacet
Carmeli doctissimus Doctor
Sapiens, & humilis,
Pauper, sed magnanimus
Pater Silveira.
Libris incumbens, Deo impensius
Studuit, scripsit, composuit,
Nil habens literis pretiosius
Præter virtutem,
Nobis exempla, Lysiæ decorem
Famam æternitatis reliquens:
Sicut vixerat, mortuus est
In osculo Domini.
Ne discedas, quin dicas:
Resquiescat in pace.
Obiit die 17 Julii anno 1687.

Neste

Neſte dia 17 de Julho coſtuma a Communidade cantar todos os annos hum Officio com Miſſa pela alma do dito Padre Meſtre em juſto deſempenho da gloria, que a Religiaõ adquirio naõ menos pelas heroicas virtudes, que pelos copioſos Eſcritos de taõ benemerito Filho.

1639 Diz a terceira inſcripçaõ: *Aqui jaz o M. R. P. M. Fr. Gregorio de JESUS, Doutor pela Univerſidade de Coimbra, inſigne nas Divinas, e humanas Letras, Qualificador do Santo Officio, Prior que foy deſte Convento: falleceo ſendo Provincial deſta Provincia no primeiro anno em 25 de Janeiro de 1682.* ¶ A quarta diz: *Aqui jaz o M.R.P.M.Fr.Joaõ Coelho, Prior que foy deſte Convento, duas vezes Provincial deſta Provincia, e Vigario Geral della, Viſitador, e Reformador Geral da de Caſtella a Nova: renunciou o Biſpado de Cochim, em que foy eleito pela Mageſtade delRey D. Joaõ IV. Faleceo em 29 de Dezembro de 1668.* ¶ A quinta diz: *Aqui jaz o M. R. P. M. Fr. Thomè da Conceiçaõ, Prior que foy deſte Convento, e Provincial deſta Provincia, Examinador das Tres Ordens Militares, Qualificador, e depois Deputado do Santo Officio, varaõ de conhecida reformaçaõ, inſigne nas Divinas, e humanas Letras. Faleceo a 2 de Julho de 1701.* ¶ A ſexta diz: *Aqui jaz o M. R. P. M. Fr. Manoel da Graça, Doutor pela Univerſidade de Coimbra, inſigne nas humanas Letras, Qualificador do Santo Officio, Examinador do Priorado do Crato, Provincial que foy deſta Provincia, e nella Commiſſario Geral, Viſitador, e Reformador. Faleceo de 73 annos em 8 de Março de 1718.* Por engano ſe poz neſta inſcripçaõ, que falecera de 73 annos, porque (ſegundo diremos quando lhe eſcrevermos a vida) contava ſó 71 quando ſe rendeo ao imperio da morte.

Epitafio do Meſtre Fr. Gregorio.

Do Meſtre Fr. Joaõ Coelho.

Do Meſtre Fr. Thomé da Conceiçaõ.

Do Meſtre Graça.

1640 A ſetima inſcripçaõ diz: *Aqui jaz o M. R. P. M. Fr. Joaõ Bautiſta Roſſino, Vigario Provincial que foy de todo o Braſil, Prior deſte Convento, Preſidente de Capitulo, Provincial, Viſitador, e Commiſſario Geral deſta Provincia, varaõ de muita prudencia, e affabilidade. Falleceo a 6 de Janeiro de 1712.* ¶ Diz a ultima: *Aqui jaz o devoto Irmão Fr. Simaõ de Santa Maria, Sacriſtaõ que foy muitos annos deſte Convento, varaõ de virtude conhecida. Faleceo em 10 de Março de 1672.* De todos eſtes Religioſos havemos de fazer

Do Meſtre Roſſino.

Do Veneravel Fr. Simaõ.

individual mençaõ nos ſeus competentes lugares: e eſſa he a razaõ porque delles naõ referimos agora as honorificas acções de ſuas ajuſtadas vidas. E concluindo-ſe as noticias deſte noſſo Capitulo, ſó reſta dizer, que nelle ſe ajunta a Communidade para entrar congregada a celebrar no Coro os Officios Divinos; nelle ſe cantaõ as Miſſas Matutinaes quando ha juſto impedimento na Igreja, nelle depois de concluidas as Horas Canonicas ſe rezaõ as Preces, que coſtumaõ ſer fóra do Coro: e nelle ſe terminaõ as diſſenções familiares, as deſordens naſcidas do amor proprio, e finalmente as vaidoſas eſperanças, que a cega ambiçaõ faz collocar nas dignidades do Mundo.

Serventia deſte Capitulo.

§. II.

Do Capitulo do Refeitorio.

Donde ſe deduz a denominaçaõ.

1641 SEgue-ſe o Capitulo chamado *Novo*, ou como outros o intitulaõ, *do Refeitorio*, por lhe ficar immediato. Para elle depois de huma Capella dos Paſſos ſe entra por hum páteo lageado, em cujo centro ſe abrio o authorizado Carneiro da Veneravel Ordem Terceira, onde ſó vaõ a ſepultar os corpos dos Irmãos, que ſerviraõ na Meſa, ou peſſoas de diſtinçaõ, a quem a Ordem concede ſemelhante privilegio. A caſa he mageſtoſa pela grandeza, e pela figura. Seu tecto he altiſſimo, e fecha com abobada de laçaria, ſeguindo a meſma obra das outras partes nobres deſte ſacro edificio. Servem-lhe de janellas duas elegantes freſtas, que tendo pouca largura, foraõ raſgadas com arte até á ſuperior eminencia da parede Oriental. Deſtas, e de hum grande arco de pedra, que lhe dá entrada, recebe o dito Capitulo tanta luz, que em todo o dia he clariſſimo. Neſte arco eſtaõ humas grades de ferro, que ſe fechaõ, e abrem como portas; e na barra da parte ſuperior ha hum Eſcudo com ſete Caſtellos póſtos em tres pallas, ficando tres delles na do meyo, e dous em cada huma das lateraes.

Deſcripçaõ da Caſa.

Eſcudo de Armas.

Dous do tecto.

1642 Na abobada do tecto eſtaõ mais dous Eſcudos: hum na meſma fórma, que o das grades, e outro eſquartellado. No primeiro quartel tem huns Arminhos, no contrario Quinas do Reyno, no ſegundo quartel hum Leaõ, e no contrario

trario ſeis arruelas póſtas em duas pallas. As paredes tem o decente ornato de ſingulares paineis. Na Meridional encoſta hum Altar com retabolo de columnas douradas, em cujo meyo ha huma excellente pintura de JESUS Chriſto crucificado entre os dous Ladrões. Para aquelle lugar o trasladou o Padre Meſtre Fr. Joaõ Bautiſta Roſſino, ſendo Prior deſte Convento no anno de 1680; tirando-o da parede Septentrional, onde mandou abrir a porta do Refeitorio, que depreſente exiſte. O meſmo Prior mandou fabricar os dous grandes, e primoroſos Lavatorios de pedraria de cores, que eſtaõ aos lados deſta porta. O pavimento he curioſamente lageado de pedras brancas, vermelhas, e pretas. Em torno das paredes corre hum proporcionado degráo, que ſerve de aſſento aos Religioſos, quando neſta caſa ſe achaõ congregados para a correcçaõ das culpas, recomendaçaõ dos noſſos defuntos, e outros particulares actos de Communidade.

Capella do Senhor, e ornato das paredes.

Pavimento da Caſa.

1643 No meſmo anno de 1573, em que Affonſo de Torres, e ſua mulher Dona Violante de Mello largaraõ eſte Capitulo pela Capella de Noſſa Senhora da Boamorte, que ſe lhes deu na Igreja, ficou ſendo de D. Franciſco Rolim de Moura, cuja eſclarecida familia he huma das mais illuſtres, e antigas de Portugal. Teve principio em D. Vaſco Martins Serraõ, a quem a Rainha Dona Brites mulher d'ElRey D. Affonſo III fez mercê da Villa de Moura para elle, e ſeus deſcendentes, como ſe lê nos Tomos terceiro, e quarto da Monarquia Luſitana: e delle ſe deduzem os Mouras Rolins, dos quaes por femea ha muitos, e illuſtriſſimos deſcendentes, como ſe moſtra na arvore de deſcendencia, que vem no Tomo II da Hiſtoria da Caſa de Lara, eſcrita por D. Luiz de Salazar pag. 792. Em huma grande pedra embutida na parede Oriental ſe lê a memoria ſeguinte: *Eſte Capitulo he de D. Franciſco Rolim, Senhor da Azambuja, do Marmellar, e do Monte Argil: e ſua mulher Dona Guiomar de Caſtro o dotou, e ornou de retabolo, e pinturas, e ornamento de Veſtimentas, e Frontaes, e Almategas, e cortinas, e prata, tudo abaſtantiſſimamente, tudo á cuſta da dita Dona Guiomar de Caſtro ſua mulher, de ſua fazenda della.*

De quem he jazigo.

Monarq. Luzit. Tom. III. Liv. XI. Cap. XII. e Tom. IV. Liv. XIII. Cap. XV.

Memoria que ha na parede.

1644 No meyo do pavimento em huma grande campa ſe lê o ſeguinte Epitafio: *Aqui jaz D. Franciſco Rolim, Senhor*

Hum Epitafio.

nhor da Azambuja do Marmellar, e de Monte Argil: e de Dona Guimar de Castro sua mulher, cujo he este Capitulo, e o mandou ornar á sua custa. Neste Capitulo se naõ enterra ninguem; porque com esta condiçaõ o dotey. Em outra grande campa, que no mesmo pavimento está para a parte do Nascente, se lê: *Aqui jaz Dona Isabel de Castro, mulher de Jorge Barreto de Menezes, filha de D. Vasco Coutinho Conde de Borba, e da Condessa Dona Catharina da Sylva: e Dona Guiomar de Castro sua filha a mandou trazer a este Capitulo.* Esta illustre Senhora, da qual o ultimo Epitafio dá taõ clara como individual noticia, depois da morte de D. Francisco Rolim seu marido, instituio no dito Capitulo huma Missa quotidiana rezada, e cinco cantadas em cada hum anno pelas suas almas: para o que deixou huma renda de paõ com certas condições impostas aos Administradores desta Capella, todas dirigidas á utilidade, e commodo do Convento.

Outro.

Instituiçaõ de Capella.

Noticia do Refeitorio.

1645 Pelo que respeita ao Refeitorio, he sem duvida hum dos melhores do Reyno. Tem cento e cincoenta palmos e meyo de comprido, trinta e nove de largo, e huma consideravel altura. A abobada he de laçaria, em cujos barretes estaõ as Armas da Religiaõ, as Reaes, e tres Esféras. Na parede do Norte, que fica defronte da porta, ha duas fermosissimas janellas. Na do Nascente, ou do Rocio, em quasi toda a altura, ha mais quatro grandes frestas lavradas, que fazem a casa clarissima, e pela muita communicaçaõ do ar he taõ purificada, que já mais se percebe nella o cheiro dos comestiveis. As mesas saõ vinte e tres. Todas assentaõ em reprezas feitas de pedra da Arrabida, da qual he tambem a mesa, que se levantou no meyo do mesmo Refeitorio. Entre as janellas do Norte, e sobre o portico tem paineis de excellentes pinturas. Na parede do Rocio, que he a do Nascente, está o Pulpito dos Leitores da mesa. Na contraria, que he a Occidental, encosta pela parte exterior hum fermoso tanque de pedra, onde se conserva a agua, que bebem os Religiosos: e nelle está huma memoria, que diz: *Este tanque fez á sua custa o Padre Fr. Luiz dos Anjos, Mestre da Capella, que foy deste Convento, e Cantor de Sua Magestade. Anno de* 1697. Este Religioso he o mesmo, que fez na Igreja os Pulpitos de prata, em que já fallamos, e em differentes offici-

Tanque notavel, e quem o fez.

officinas do Convento outras obras naõ menos uteis. O Refeitorio no tempo da fundaçaõ do Convento foy mais curto. O nosso memoravel Fr. Sancho de Faro, sendo Prior, lhe accrescentou huma grande porçaõ, como na vida deste insigne Prelado escreveremos. Num. 1181.

§. III.

Da Capella da Veneravel Ordem Terceira.

1646 TEmos já insinuado, que desta nossa Veneravel Ordem, e de tudo o que lhe pertence, determinamos fazer volume particular; porque saõ muitos os seus progessos, e he razaõ, que para gloria dos illustres Filhos da nossa religiosa doutrina se publiquem todos. Mas posto, que tambem a discripçaõ desta Capella compete áquelle Tratado; sempre nella fallaremos agora, sem muita individuaçaõ, por naõ passarmos em silencio por hum Edificio taõ nobre, que tambem neste Capitulo tem lugar pela razaõ do sitio. A porta da serventia principal fica no mesmo Claustro, e na simalha se lê huma memoria, que respeitando as obras do azulejo, e dos Passos, que ficaõ declaradas, diz o seguinte: *A Ordem Terceira mandou fazer á sua custa a obra destes Passos, e azulejar todo o Claustro no anno de 1722, tendo já os Passos principio no anno de 1670.*

Quando havemos de fallar da V. Ordem Terceira.

Memoria.

1647 Da parte interior tudo nesta Capella he talha dourada desde o pavimento até o tecto, que he de berço. Tem hum Altar precioso, e bem paramentado com magestosa Tribuna, onde está collocada a perfeita Imagem de Christo crucificado, que os Irmãos costumaõ levar aos hombros na Procissaõ do Triunfo. As outras Imagens dos Passos do Senhor tem pelo corpo da Capella decentes nichos, onde com todo o respeito se guardaõ. No mesmo Altar se venera a fermosissima Imagem de nossa Mãy, e Senhora do Carmo, que he de estatura natural, e de vestidos. Vulgarmente a intitulaõ Nossa Senhora dos Terceiros, por ser a que em hum Altar portatil preside em todos os exercicios da Ordem feitos na Igreja. Tem o dito Altar frontal, banqueta, e os mais adornos de prata lavrada. Os seus ornamentos saõ muitos, e preciosos. Da parte da Epistola fica a Sacristia: de sorte, que o caixaõ

Descripçaõ do interior da Capella.

xaõ das veſtimentas, em que os Sacerdotes ſe reveſtem, encoſta em huma parede, onde eſteve a primeira porta, que no tempo da fundaçaõ ſe abrio para o Refeitorio. Segue-ſe huma paſſagem para outra Capella interior, que ſe fez em huma caſa da Communidade chamada vulgarmente o poyo. Aqui na meſma parede, em que ſe fechou aquella porta, ſe abrio outra para dar entrada ao meſmo Refeitorio: porém depois que no Capitulo novo ſe abrio a que depreſente exiſte, tambem os Religioſos largaraõ eſte vão aos Irmãos Terceiros, que o fecharaõ ſobre ſi, e o ornaraõ como caſa propria.

Capella mais interior.

1648 No dito poyo edificáraõ duas Capellas com ſeus Altares bem paramentados. Na da parte Meridional eſtá collocada a devotiſſima Imagem do Senhor com a Cruz ás coſtas, que os Irmãos levaõ aos hombros quando pelo Clauſtro correm os Paſſos. Na outra da parte Oriental, que fica no meſmo ſitio, onde ſe abrio a ſegunda porta do Refeitorio, ſe venera huma perfeita Imagem de noſſa Mãy Santiſſima do Carmo, que pela razaõ de haver ſempre aſſiſtido naquella caſa, della tomou o titulo, e ninguem a invoca ſenaõ com o nome individual *de Senhora do Poyo*. Foy a primeira, que teve a Veneravel Ordem Terceira. Eſtá ſentada, e tem nos braços o Menino JESUS. He tradiçaõ conſtante, e nunca enfraqueeida neſte Convento, que fallara ao noſſo Veneravel Fr. Simaõ de Santa Maria, como diremos nas memorias de ſua maravilhoſa vida. D. Luiz da Sylveira II Conde de Sarzedas, e hum dos Senhores de grande reſpeito no ſeu tempo, tomou particular devoçaõ com eſta Santa Imagem. Tanta era a ſua fé com a Senhora, que tendo em caſa hum enfermo ſem eſperanças de vida, fez que a Santa Imagem o viſitaſſe. Com eſta occaſiaõ mais creſceo o ſeu amor, porque logo o enfermo teve milagroſamente ſaude. Publicado o prodigio, mandou o agradecido Conde eſtofar de novo a Imagem, e a trouxe em Prociſſaõ para eſte Convento por entre acclamaçoens; e vivas do Povo, que naõ ceſſa de recorrer ao ſeu patrocinio, nem a Senhora lhe falta com a continuaçaõ dos favores.

N. Senhora do Poyo.

Hum grande milagre ſeu.

1649 Naquella paſſagem de huma para outra Capella, aos lados do Lavatorio eſtaõ embutidas na parede duas pedras com letreiros, as quaes pedras ſe conſerváraõ antigamente

te

te junto ao Altar de fóra, e se trasladáraõ para este lugar, quando se fez a nova Tribuna para melhor accomodaçaõ da Soberana Imagem de Christo. Diz hum dos letreiros: *Floreceo muito mais neste Convento a Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo desde 28 de Novembro de 1629, e o Edificio desta Capella foy em 14 de Março de 1638 obrado tudo á custa das esmolas dos Irmãos da dita Ordem para honra, e gloria da mesma Senhora.* O outro diz: *O sitio desta Capella com seu jazigo, e Carneiro he sómente enterro dos Irmãos Terceiros, e Terceiras da dita Ordem, e nelle se naõ poderá enterrar pessoa alguma, que o naõ seja. Os Padres deste Convento lhe déraõ tudo isto graciosamente, consta da Escritura feita nas Notas de Gaspar Pereira em 22 de Dezembro de 1637.* Memorias que estaõ na parede.

§. IV.

Das Capellas de Nossa Senhora do Soccorro, de Santa Margarida, e dos Irmãos do sagrado Escapulario.

1650 NO meyo do lanço Septentrional está huma casa de fabrica dos nossos Irmãos do Capellinho, que foy Capella de nossa Mãy Santissima do Carmo, antes de se edificar a nobilissima, que tem no outro lanço. Essa he a razaõ, porque ainda sobre a porta se lê a inscripçaõ seguinte: *Datus est ei decor Carmeli Isaias Cap.* 35. No mesmo lugar ha outra memoria, que diz: *Esta Capella he da Irmandade de Nossa Senhora do Vencimento do Monte do Carmo, que a fizeraõ á sua custa, e nella senaõ póde enterrar pessoa alguma.* De huma, e outra parte da mesma casa estaõ duas Capellas dos Passos em boa correspondencia: e só com estas se orna a parede até o fim do lanço. Casa de fabrica, que foy Capella.

1651 No principio do lanço Occidental está a Capella de Nossa Senhora do Soccorro, onde alguns Religiosos celebraõ quotidianamente Missa. Tem hum retabolo dourado, e nelle hum fermoso painel da mesma Senhora com decente ornato, e para a Missa todos os necessarios paramentos. Alli se ajuntaõ os Religiosos todos os Sabbados, e cantaõ por devoçaõ em louvor da mesma Senhora huma Ladainha. Em duas pedras, que ficaõ aos lados do Altar, se conservaõ as memo- Capella de N. Senhora do Soccorro.

rias

rias feguintes. A da parte do Evangelho diz: *Filippe Diniz Pacheco, Cavalleiro Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade, mandou fazer eſta Capella como Adminiſtrador, aonde eſtaõ traſladados os oſſos de Beatriz de Soliz ſua mulher, que faleceo a 27 de Dezembro de 1602.* A da parte da Epiſtola diz: *Eſta Capella de Noſſa Senhora do Soccorro he do Doutor Diogo Mendes Sereno, que faleceo em 15 de Julho de 1615. Tem os Padres deſte Moſteiro obrigaçaõ de lhe mandarem dizer huma Miſſa rezada todos os Sabbados neſte Altar, e huma cantada no Oitavario dos Santos, em quanto durar o Mundo, e aſſim mais da fabrica della, tendo-a ornada á ſua cuſta, aſſim como eſtiverem as do corpo da Igreja, como ha huma Eſcritura feita por Gabriel Falleiro a 6 de Março de 1603. Deixáraõ por ſeu primeiro Adminiſtrador a Valentim Diniz, filho de Filippe Diniz, e ſeus ſucceſſores.*

Memorias que nella ſe lem.

2652 Segue-ſe immediatamente a Capella de Santa Margarida, que tambem eſtá ornada de retabolo dourado. No meyo de hum ſingular painel ſe vê a Santa pintada entre as Imagens de Santa Brandina da parte do Evangelho, e de Santa Catharina da parte da Epiſtola, todas de fino pincel. O Padre Preſentado Fr. Franciſco de Santa Elena Religioſo deſte Convento, ſe encarregou da reforma da dita Capella, e com effeito a poz no ultimo aceyo. Mandou fazer para o Altar muitas Imagens de vulto com inſignias de prata, deu todos os paramentos neceſſarios para a celebraçaõ das Miſſas; e em quanto viveo ſempre ſupprio com as deſpezas feitas na dita Capella. Em huma pedra que eſtá na parede da parte da Epiſtola ſe lê a memoria ſeguinte: *Eſta Capella he de Pedro Alvares Camoens, que a mandou fazer para ſi, e para ſeus deſcendentes; deixou de obrigaçaõ nella tres Miſſas cada ſemana, e huma cantada em dia de Santa Margarida, ſolemne com offerta: o qual faleceo na Era de 1581. Fella Dona Margarida de Noronha Camoens, ſua neta, por ſua morte accreſceo mais nella duas Miſſas cada ſemana, acabouſe eſta Capella na era de 1628.*

Capella de Santa Margarida.

Letreiro da parede.

1653 Deixada huma porta, que dá ſerventia para duas fermoſas caſas de Deſpacho, huma da Irmandade dos Eſcravos da Cadêa, outra dos noſſos Confrades do Santo Eſcapulario, ſe vê (com hum excellente portico para o meſmo Clauſtro)

ſtro) a fermoſa Capella, em que já fallamos, de Noſſa Senhora do Carmo dos ditos Irmãos do Capellinho. Ficou perfeitamente acabada no anno de 1737: e he ſem duvida, huma obra de que devemos fazer eſpecial memoria, porque naõ ha em todo o Clauſtro outra, que a exceda no aceyo, ou que a iguale na idéa. Tudo quanto em ſi contém he feito no ultimo primor. Da Santa Imagem de Noſſa Senhora, e do ſeu precioſo Andor já eſcrevemos. O retabolo he de talha dourada feito pelo melhor deſenho, que poderaõ inventar os Artifices. Da meſma talha finiſſima eſtaõ cubertas as paredes em todo o ſeu pé direito. A abobada, que he de berço, eſtá ricamente pintada de elegante bruteſco: e os dous paineis, que ſe fizeraõ para os lados da entrada, ſaõ do pincel mais eſtimado na Corte. O adorno do Altar he precioſo, os ornamentos para a Miſſa os mais ricos, e a aſſiſtencia dos Irmãos neſta caſa da Mãy de Deos inceſſante.

Capella de N. Senhora do Carmo. *Num.* 1363.

Primor do ſeu ornato.

§. V.

Do Capitulo velho, chamado actualmente Capella do Senhor dos Agonizados.

1654 Esta fermoſa caſa de Capitulo foy deſtinada para Cemiterio dos noſſos Religioſos. Antes de ſe preparar para eſſe miniſterio, ſe coſtumavaõ os ditos Religioſos ſepultar no Cruzeiro da Igreja: mas aſſim que o pavimento foy lageado de campas, levantado hum Altar no meyo da parede Occidental para ſe dizer Miſſa, logo para eſte Cemiterio foraõ trasladados os oſſos daquelles veneraveis Padres antigos, que muito illuſtráraõ eſta Provincia, e nos deixáraõ para a imitaçaõ raros exemplos de heroicas virtudes. Alli ſe foraõ depoſitando os corpos dos que depois falecéraõ: e nas campas de algumas cóvas achamos Epitafios, que eternizaõ os nomes dos varoens inſignes em Letras, eſpeciaes em virtudes, e ſublimes em Dignidades, que nellas ſe encerraõ: de ſorte, que vem a ſer oito as campas, que tem letreiros.

Cemiterio antigo dos Religioſos.

1655 Na primeira ſe lê: *Aqui jaz o Padre Fr. Manoel Cardoſo, Meſtre, e varaõ inſigne na Arte da Muſica: faleceo*

Varios Epitafios, que ſe lem nas campas.

Fffff 2 *em*

em 24 de Novembro de 1650. ¶ Na ſegunda ſe lê: *Aqui jaz o M. R. P. Preſentado Fr. Henrique de Noronha, Provincial deſta ſagrada Religiaõ, varaõ illuſtre por geraçaõ: faleceo no ſegundo anno do ſeu Provincialado, em 17 de Fevereiro de 1660.* ¶ Diz o terceiro Epitafio: *Aqui jaz o M. R. P. M. Fr. Franciſco da Sylva, Provincial, que foy deſta Provincia, Religioſo em ſeus tempos inſigne em Letras, e Pulpito: faleceo a 12 de Agoſto de 1633.* ¶ Diz o quarto: *Aqui jaz o P. Fr. Clemente, que faleceo ſendo Prior deſta Caſa:* e com pouca diviſaõ proſegue: *e Fr. Gaſpar de Serpa.* ¶ O quinto diz: *Aqui jaz o M. R. P. M. Fr. Martinho Moniz, Provincial que foy duas vezes deſta Provincia, e pelo Papa Urbano VIII Viſitador Apoſtolico dos Conegos Regrantes da Ordem de Santo Agoſtinho, varaõ inſigne em Religiaõ, e em Pulpito: faleceo em 13 de Novembro de 1653 annos.* ¶ O ſexto diz: *Aqui jaz D. Fr. Joaõ Manoel, Biſpo que foy da Guarda, Religioſo do Carmo.* ¶ Diz o ſetimo: *Aqui jaz D. Fr. Pedro Brandaõ, Biſpo que foy de Cabo Verde.* ¶ Diz o ultimo: *Aqui jaz D. Fr. Thomé de Faria, Biſpo de Targa, Religioſo deſta ſagrada Religiaõ: faleceo a 28 de Outubro de 1628.* De todos eſtes egregios varoens havemos de fazer em ſeus lugares honorifica mençaõ.

A Capella a quem foy dedicada.

1656 Foy a dita Capella no ſeu principio dedicada ao grande Doutor da Igreja Santo Ambroſio. Os veneraveis Inſtituidores o mandáraõ pintar em hum excellente painel, impedindo ao Emperador Theodoſio o ingreſſo da Igreja. Eſte painel, depois que ſe reformou a Capella, ſe trasladou para o Dormitorio alto chamado *da Portaria*, e no topo delle ſe guarda com a poſſivel veneraçaõ. No ſeu lugar ſe aſſentou hum decente retabolo, onde ſe adora a milagroſa Imagem do Senhor dos Agonizados, ou (como mais frequentemente lhe chamavaõ) *dos Agoniados*, da qual com individuaçaõ temos eſcrito no Capitulo VI da Segunda Parte deſte volume. Para aquelle Altar foy o Senhor levado em huma Seſta feira 21 de Dezembro de 1731: e a 13 de Janeiro do anno ſeguinte ſe fez huma ſolemne feſta da ſua trasladaçaõ com toda a Capella primoroſamente armada, com grande numero de cirios acceſos, Sermaõ de acçaõ de graças, e Muſica excellente, que repetio a coros o Hymno *Te Deum laudamus.* Deſ-

Senhor Jeſus dos Agonizados. *Num.* 453.

de

de aquelle tempo foy o aceyo da Capella crescendo em tal fórma, que de presente he huma das mais devotas, e bem paramentadas deste Convento.

1657 Para que o culto devido a taõ Santa Imagem houvesse de ter permanencia, se instituio no mesmo anno de 1732 com as licenças necessarias huma devota, e pia Congregaçaõ de Religiosos, e só doze pessoas seculares de conhecida distinçaõ, que com as suas esmolas concorraõ, e com o seu zelo sustentem os obsequios do Senhor. A idéa foy do Padre Fr. Luiz Cesar de Menezes, que como Director da nova Congregaçaõ lhe escreveo hum accomodado Compromisso, que consta de 6 diffusos Capitulos; o qual foy confirmado por Patente do Padre Mestre Provincial Fr. Manoel da Esperança, feita em 29 de Janeiro de 1732; aceito pelo Padre Mestre Fr. Bernardo Pedro, Prior deste Convento, e depois impresso na Officina de Miguel Rodrigues no mesmo anno. A festa principal do Senhor com Musica, e Pratica he em todos os annos celebrada no dia quatorze de Setembro, proprio da Exaltaçaõ da Cruz. No dia seguinte se faz hum Officio solemne com Missa cantada pelos Irmãos defuntos, pelos quaes (conforme o Compromisso) se applicaõ muitos Suffragios. Nos dias em que a Communidade faz na Igreja o santo exercicio da adoraçaõ da Cruz, vay o Senhor em Procissaõ para o leito, que no Cruzeiro da mesma Igreja se lhe prepara: e alli recebe profundas genuflexoens, e os devotos osculos, que os Religiosos lhe imprimem nos pés. O Prelado deste Convento revestido com sobrepeliz, e Estola he o que nas proprias mãos leva entre copiosas luzes a Santa Imagem para a Igreja, e a restitue á sua Capella: o que com effeito se determinou para mais decencia, e mayor authoridade do acto.

Congregaçaõ, que se instituio

Compromisso, e suas disposições.

§. VI.

Das Capellas do Senhor com a Cruz ás costas, hoje intitulada de S. Bento: e do Santo Christo do canto.

1658 SEgue-se a Capella, que antigamente se chamou do Senhor com a Cruz ás Costas por causa de huma excellente pintura, que ainda se conserva no meyo

Esta Capella a quem foy dedicada.

meyo do retabolo, no qual vivamente ſe repreſenta eſte Paſſo de ſua ſagrada Paixaõ. Porém no anno de 1730 o Padre Fr. Eſtevaõ da Purificaçaõ, querendo deſempenhar o cordeal affecto, que profeſſa ao Patriarca S. Bento, tomou a ſi eſta Capella, e depois de a ornar com admiravel primor, collocou no ſeu Altar duas grandes, e perfeitas Imagens de vulto: a do Santo Abbade da parte do Evangelho, e a de Santa Eſcolaſtica da patte da Epiſtola, ambas com inſignias de prata. Todos os dias ſe celebra alli o Santo Sacrificio da Miſſa, porque o aceyo do Altar convida a muitos Religioſos a frequentarem eſte ſagrado, e decentiſſimo lugar: de ſorte, que ainda nos dias de ſemana eſta Capella entre as muitas do Clauſtro he das mais frequentadas.

Seu ornato.

1659 Nos lados do Altar eſtaõ dous letreiros. O da parte da Epiſtola diz: *Eſta Capella he de Dona Violante Godinha, a qual mandou fazer á ſua cuſta para ſeu marido o Doutor Cuſtodio de Figueiredo Cardoſo, Deſembargador dos Aggravos da Caſa da Supplicaçaõ, Juiz da Coroa, e Fazenda de Sua Mageſtade, para ſi, ſeus parentes, e herdeiros della.* O da parte do Evangelho diz: *Eſta Capella dotou Dona Violante Godinha de Miſſa quotidiana, e fabrica, para o que deixou de ſua fazenda a eſte Convento quarenta mil reis em cada hum anno; tambem a ornou de todas as couſas neceſſarias para ella, tudo á ſua cuſta: fez-ſe no anno de 1629.* Em huma campa do pavimento ſe lê: *Neſta Capella eſtá enterrado o Doutor Gaſpar Godinho Cardoſo, Prior que foy da Igreja de S. Juliaõ deſta Cidade, o qual mandou trasladar para ella D. Violante Godinha, ſua ſobrinha, e lhe dotou meyo annal de Miſſas por ſua alma por boas obras, que delle recebeo.*

Memorias que nella ſe eſcreveraõ.

1660 A ultima Capella deſte lanço he a do Senhor crucificado, que lhe chamaõ *do Canto*, por eſtar naquelle ſitio immediato ao angulo, que eſta parede forma com a do lanço Meridional. He Imagem perfeita, e muito milagroſa. Conſta por tradiçaõ invariavel, e por hum monumento, que vimos de grande fé, que fallára ao noſſo Veneravel Fr. Bartholomeu Bacias, de quem no anno do ſeu tranſito havemos de eſcrever a vida. Eſtá em hum fermoſo nicho, que ſe abrio no meyo do retabolo, onde he reverentemente adorada, e do zelo de alguns Religioſos mais pios, aſſiſtida. Da parte do Evan-

Capella do Senhor Crucificado.

Evangelho está huma devota Imagem de Santo Antonio, e da parte da Epistola a de Santo Onofre. Tem todos os paramentos necessarios para o Santo Sacrificio da Missa, que alli todos os dias celebraõ os taes Religiosos, que a esta Soberana Imagem professaõ particular devoçaõ. Nos lados do Altar se lem estes dous letreiros. O do Evangelho diz: *Antonio Brandaõ, por continuar a devoçaõ, que seus progenitores tiveraõ a esta Casa, mandou em seu Testamento edificar esta Capella com obrigaçaõ de nove Missas rezadas nas nove festas de Nossa Senhora, e tres cantadas nas tres Pascoas de cada hum anno: faleceo a 12 de Fevereiro de 1594.* O da Epistola diz: *Filippa da Costa sua mulher, conformando-se com o mesmo intento, o reduzio a effeito, e mandou fazer a obra desta Capella á sua custa com obrigaçaõ de huma Missa quotidiana perpetua, em que entraõ as doze, que seu marido ordenou, e a dotou de trinta mil reis de juro para sepultura sua, e seus herdeiros: acabou-se no anno de 1603.* No dito lanço Meridional estaõ duas Capellas dos Passos, com as quaes se terminaõ todas as que circundaõ este taõ fermoso, como dilatado ambito.

Imagens de Santo Antonio, e Santo Onofre.

Memorias escritas nas paredes.

CAPITULO ULTIMO.

Do Coro alto, Dormitorios, Livraria, habitaçaõ do Santo Condestavel, e mais partes notaveis deste Convento. Da-se finalmente a razaõ porque se denomina Real.

1661 COm razaõ devemos fazer memoria particular do nosso Coro alto por ser huma das casas mais nobres de taõ sumptuoso Edificio. O Padre Mestre Fr. Joaõ Bautista Roffino sendo Prior deste Convento pelos annos de 1680 até 1683, a reedificou; fazendo-lhe a abobada, e pondo-a na perfeiçaõ, que vemos. He taõ espaçosa assim no comprimento como na largura, que nas duas ordens de Cadeiras do seu ambito accommoda toda a nossa numerosissima Communidade. As grandes janellas com boas vidraças crystalinas, que tem para o Nascente, Poente, e Septentriaõ a fazem clarissima. Junto ás grades da Tribu-

Quem reedificou este Coro.

Tribuna, que ſe abrio na parede Meridional para ſe ver a Igreja, ſe erigio hum precioſo Altar com retabolo dourado, onde ſe collocou a devotiſſima Imagem de Chriſto crucificado, que alli ſe adora entre as de ſua Mãy Santiſſima, e do amado Evangeliſta. Ao pé da Cruz ſe poz hum curioſo tabernaculo com tres nichos, nos quaes ſe accommodaõ tres excellentes Imagens de muita veneraçaõ entre os Religioſos: huma do Menino JESUS feita de metal, e as duas eſculpidas em madeira, de Noſſa Senhora da Conceiçaõ, e do ſeu caſtiſſimo Eſpoſo S. Joſeph.

Capellas, e ſuas Imagens.

1662 O Padre Meſtre Fr. Manoel da Eſperança no fim do ſeu Provincialado, que foy no principio do anno de 1732, mandou fazer para o meſmo Altar hum rico Sacrario, onde logo ſe depoſitou o Sacramentado Corpo de Chriſto, que alli actualmente ſe conſerva com a decencia devida á ſua Divina Mageſtade. Daqui ſe leva por Viatico aos enfermos, conforme o antigo uſo da Igreja debaixo de Pallio, em que pegaõ os Religioſos mais graves. Neſte Altar ſe diz todos os dias Miſſa, para o que tem os paramentos neceſſarios em huma ſufficiente Sacriſtia. Ao dito Coro concorre a Communidade a rezar naõ ſó Matinas pela meya noite, mas no tempo competente a hora de Prima, e tambem a de Completas, quando ſe naõ cantaõ com ſolemnidade na Igreja. Nelle ſe pratíca o ſanto exercicio da Oraçaõ Mental, que todos os dias depois de Prima, e outra vez no principio da noite faz a Communidade com edificativo recolhimento, ſem ſe admittir mais deſpenſa, que alguma declarada nas Conſtituições da Ordem. Nelle ſe celebraõ os Capitulos Provinciaes, as Congregações intermedias, e os actos concluſivos das viſitas. As paredes ſaõ ornadas de taõ precioſas pinturas, que eſtas baſtaõ a conſtituir hum importante theſouro.

Santiſſimo Sacramento, que alli ſe adora.

Frequente ſerventia deſte Coro.

1763 Para acompanhar a Communidade nas occaſiões, em que alterna os Divinos louvores cantados, ha em lugar accommodado hum perfeito Orgaõ. Neſte Coro ſe faz em obſequio da Mãy de Deos hum particular exercicio, chamado *Coroa triplicada*, por ſe praticar nas tres ſolemnes feſtas da meſma Senhora, da Conceiçaõ, Natividade, e Encarnaçaõ. Conſta de liçaõ eſpiritual, Hymnos, e Pſalmos, em que ſe gaſta, por inſtituiçaõ do meſmo exercicio, o tempo de huma hora,

Exercicio particular em obſequio de Noſſa Senhora.

hora, segundo consta do Directorio, que foy impresso no anno de 1710 na Officina Real Deslandense. Nestes mesmos dias se abre, e a todos se faz manifesto o preciosissimo Santuario, que se lavrou em fórma de frontal em todo o vão do Altar, onde se veneraõ, e adoraõ Reliquias de tal grandeza, e taõ exquisitas, que a naõ serem firmemente authenticadas poderiaõ perigar na confiança dos escrupulosos. Aqui as daremos a ler, transcrevendo a noticia dellas na mesma fórma que se contém nas taboas de ambas as portas do Santuario, que principiaõ com o titulo seguinte.

1664

DECLARAC,AM DAS RELIQUIAS *pelos seus numeros competentes.*

Reliquias do Santuario.

1 CRuz formada da taboa da mesa, em que o Senhor ceou, e instituio o Ss. Sacramento da Eucharistia, e da parte onde se reclinou sobre o seu Lado o amado Evangelista: e dentro della outra formada de duas particulas do Santo Lenho da Cruz, em que Christo nos remio: e da parte direita huma lança, cuja haste he formada da mesma, com que lhe abriraõ o Lado: e da parte esquerda huma particula da propria esponja, porque lhe deraõ a gostar fel, e vinagre.

2 Reliquia do Santo Lenho da Cruz de JESU Christo.

3 Cruz formada do Lenho do berço do Menino JESUS; e dentro nella outra formada de tres particulas do Santo Lenho da Cruz de Christo.

4 Cruz formada em aspa, feita da mesma, em que aspáraõ a Santo André Apostolo: e dentro della outra formada de tres particulas do Santo Lenho da Cruz de Christo.

5 Cruz formada em aspa feita da haste da lança, com que padeceo Saõ Thomé Apostolo: e dentro della outra formada de tres particulas do Santo Lenho da Cruz de Christo.

6 Cruz formada da madeira do leito, em que o Senhor S. Joseph faleceo, e dentro della outra formada de duas particulas do Santo Lenho da Cruz de Christo.

7 Cabellos do Menino JESUS prezos com hum fio encarnado, e saõ os mais escuros: e cabellos de Nossa Senhora, que saõ muito louros, e prezos com fio verde.

8 Cabellos de Santa Isabel Rainha de Portugal.

9 Cabellos de S. Joaõ Evangelista.

10 Cabellos de Santa Joanna Infanta de Portugal.

11 Cabellos de Santa Catharina.

12 Cabellos de Santa Iria.

13 Cabellos de Santa Agada.

14 Cabellos de Santa Rosa de Viterbo.

15 Cabellos de Santa Maria Magdalena, a que ungio os pés de Christo.

16 Hum espinho da Coroa do Senhor com sinaes de sangue.

17 Parte da corda, com que o Senhor foy prezo.

18 Huma ponta das varas, com que flagelláraõ a Christo.

19 Parte da cinta, ou toalha com que cobriraõ a desnudez de Christo na Cruz, com sinaes de sangue.

20 Parte da camizinha do Menino JESUS, e he tradiçaõ, que foy fiada pelas mãos de MARIA Santissima Nossa Senhora.

21 Parte da beatilha de Nossa Senhora: saõ duas partes separadas, e huma tem huma rotura redonda.

22 Reliquia de Santa Catharina Virgem, e Martyr.

23 Rel. de S. Francisco de Paula.

24 Rel. de S. Francisco de Paula.

25 Rel. de Santa Luzia Narnense, Vir-

Virgem, a que tirou os olhos.

26 Parte da taboa, em que se entalháraõ as letras do titulo da Cruz de Christo.

27 Parte da haste da lança, com que abriraõ o lado ao Senhor.

28 Parte da vestidura, ou tunica de Nosso Senhor JESU Christo.

29 Parte da tunica de Christo: e he tradiçaõ ser a que trazia quando sarou a mulher, que padecia fluxo de sangue.

30 Parte do habito de S. Francisco de Assiz.

31 Parte da beatilha da Senhora Santa ANNA.

32 Parte da roupa de S. Joaõ Evangelista.

33 Parte do habito de S. Pedro de Alcantara.

34 Parte da pedra da columna, onde flagelláraõ a Christo.

35 Pedra do Horto de Gethsemani.

36 Pedra do lugar, onde crucificáraõ a Christo.

37 Pedra do lugar, onde assentáraõ a Christo para o coroarem, e escarnecerem.

38 Pedra do Sepulchro de Christo.

39 Pedra do lugar do Presepio, onde o Senhor nasceo.

40 Pedra do monte Olivete, do lugar donde Christo subio ao Ceo.

41 Pedra do lugar, onde Christo chorou a destruiçaõ de Jerusalem.

42 Pedra do Sepulchro de Nossa Senhora.

43 Parte da Purpura, que puzeraõ a Christo no atrio de Pilatos, quando o mostrou ao Povo dizendo: *Ecce homo.*

44 Parte da toalha, com que a devota mulher alimpou o Rosto ao Senhor, com sinaes de suor sanguineo.

45 Parte da veste inconsutil de Christo.

46 Parte da tunica da Virgem Nossa Senhora.

47 Parte da cobertura, que a purissima Virgem Nossa Senhora tinha na sua cama.

48 Parte do lançol, em que foy envolto o Corpo de Christo para o sepultarem.

49 Parte das fachas, em que a Senhora envolveo o Menino JESUS no Presepio.

50 Parte do vêo do Templo, que se rasgou na morte de Christo.

51 Roupa de S. Diogo de Alcalá.

52 Parte do vêo de S. Agada V. M.

53 Parte do vêo de S. Paula Viuva.

54 Vêo de S. Rosa de Lima.

55 Parte da roupeta de S. Francisco Xavier.

56 Parte do habito de S. Francisco de Paula.

57 Parte do habito de S. Teresa de JESUS.

58 Parte do habito de Santo Antonio de Lisboa.

59 Reliquia de S. Luzia V. e M.

60 R. de S. Marçal B. Advogado contra o fogo.

61 R. de S. Luiz B. Franciscano.

62 R. da cabeça de Santa Teresa de JESUS.

63 R. de S. Pedro Apostolo.

64 R. da cabeça de Santo Antonio.

65 R. da cabeça de S. Joaõ de Deos.

66 R. da cabeça de S. Vicente Ferrer.

67 R. de S. de S. Diogo de Alcalá.

68 R. de S. Francisco de Paula.

69 R. de S. Anastasio M. Carmelita.

70 R. de S. Felix de Cantalicio.

71 R. de S. Simaõ Stoch, Carmelita.

72 R. de S. Conrado Bispo.

73 R. de S. Comba V. M. Portugueza.

74 R. de S. Vital. M.

75 R. de S. Fortunato M.

76 R. de S. Luzia M. Romana.

77 R. de Felix de Valois.

78 R. de S. Boaventura Doutor.

79 R. de S. Henrique Emperador.

80 R. de S. Luiz Beltraõ.

81 R. de S. Thomás B. de Cantuaria M.

82 R. de S. Patricio B. da Hibernia.

83 R. de S. Paschoal Bailaõ.

84 R. de S. Paschoal Bailaõ.

85 R. de S. Conrado B.

86 R. de S. Fortunato M.

87 R. de S. Amaro Abbade.

88 R. de S. Agada V. M.

89 R. das SS. Maxima, e Julia Martyres Portuguezas.

90 R. de S. Maria Magdalena.

91 R. de S. Teresa de JESUS V. Carm.

92 R. de S. Barbara V. M.

93 R. da Senhora Santa ANNA.

94 R. de S. Joaõ Bautista.

95 Lenho da palmeira, que deu fruto ao Menino JESUS na fugida para o Egypto.

96 R.

96 R. de S. Thomé Apoſtolo.
97 R. de S. Thomé Apoſtolo.
98 Lenho do Preſepio de Chriſto.
99 R. de S. Mathias Apoſtolo.
100 Lenho do leito, ou barra de Noſſa Senhora.
101 R. de S. Joaõ Bautiſta.
102 R. do Senhor S. Joaquim.
103 R. de S. Marcos Evangeliſta.
104 R. de S. Gregorio Magno Papa, e Doutor da Igreja.
105 R. de S. Paulo Apoſtolo.
106 R. de S. Alberto Conf. Carmelita.
107 R. de S. Agoſtinho B. e Doutor da Igreja.
108 R. de S. Silveſtre Papa.
109 R. de S. Simaõ Stoch Carmelita.
110 R. de S. Monica, Mãy de Santo Agoſtinho.
111 R. de S. Maria Magdalena.
112 R. de S. Alberto Magno.
113 R. de S. Tereſa de Jesus Carmel.
114 R. de S. Ignez V. e M.
115 R. de S. Brigida Viuva.
116 R. de S. Eufrazia V. Carmelita.
117 R. de S. Barnabè Apoſtolo.
118 R. de Santo Ambroſio Doutor da Igreja.
119 R. de Santo Ambroſio Doutor da Igreja.
120 R. de Santa Martha V.
121 R. de S. Aleixo.
122 R. de S. Lourenço M.
123 R. de S. Paulo I Ermitaõ.
124 R. de S. Braz B. e M.
125 R. de S. Nicoláo B. de Bari.
126 R. de S. Felix de Cantalicio.
127 R. de S. Martinho Papa, e M.
128 R. de S. Eufroſina V. Carmelita.
129 R. de S. Bernardino de Sena.
130 Parte da Caſula com que S. Joaõ Evangeliſta diſſe Miſſa, e deu a communhaõ a Noſſa Senhora.
131 R. de S. Luiz Gonzaga.
132 R. de S. Raymundo.
133 R. de S. Franciſco de Paula.
134 R. de S. Martinho Biſpo.
135 R. de S. Franciſco de Paula.
136 R. de S. Pio V. Papa.
137 Parte da tunica de N. Senhora.
138 R. de S. Eſtevaõ Proto Martyr.
139 R. de S. Joaõ da Cruz Carmelita.
140 R. das Santas Juſta, e Ruffina Virgens, e Martyres.
141 R. de S. Leaõ Papa.
142 R. de S. Torpes Martyr.
143 R. de S. Nicoláo de Tolentino.
144 R. de S. Lino Papa, e M.
145 R. dos SS. Coſme, e Damiaõ MM.
146 R. de S. Pedro de Alcantara.
147 R. de S. Gertrudes V.
148 R. de Santa Franciſca Romana.
149 R. de S. Eſcolaſtica V.
150 R. de S. Alberto Conf. Carmel.
151 Cruz feita da cana da ſetta de S. Sebaſtiaõ com huma ponta de ferro della.
152 R. de S. Pantaleaõ M. Patraõ do Porto.
153 R. de S. Zeno M.
154 R. de S. Dionyſio Areopagita, Biſpo, e M.
155 R. de S. Thomàs de Aquino.
156 R. de S. Jeronymo Doutor da Igreja.
157 R. de S. Thomè Apoſtolo.
158 R. de S. Gonçalo de Amarante.
159 R. de S. Ignacio B. e M.
160 R. de S. Pedro Martyr.
161 R. de Mattheus Apoſt. e Evang.
162 R. de S. Bruno.
163 R. de S. Mattheus Apoſt. e Evang.
164 R. de S. Vicente Patraõ de Lisboa
165 R. de S. Lino Papa e M.
166 Parte da veſte de Noſſa Senhora.
167 R. de S. Thais Penitente.
168 R. de S. Lazaro B. irmão de Santa Maria Magdalena.
169 R. de S. Bartholomeu Apoſtolo.
170 R. de Santa Clara V.
171 R. de Santa Joanna da Cruz.
172 R. de S. Rozendo B.
173 R. de Santiago Apoſtolo.
174 R. de S. Simaõ Apoſtolo.
175 R. de S. Bento Abbade.
176 R. de S. AnaſtaſioM. Carmelita.
177 Parte da roupa de S. Joſeph.
178 R. de S. Damaſo Papa Portug.
179 R. de S. Andrè Apoſtolo.
180 R. de S. Bernardo Doutor.
181 R. de S. Luzia V. M.
182 R. de S. Pedro Apoſtolo.
183 R. de S. Gonçalo de Amarante.
184 R. de S. Ignacio de Loyola.
185 R. de Santo Antaõ Abbade.
186 R. de S. Braz Biſpo, e M.
187 R. de S. Bruno.
188 R. de Santa Brites M.
189 R. de S. Lucas Evangeliſta.
190 R. de Santo Ambroſio Doutor da Igreja.
191 R. de S. Gonçalo de Amarante.

192 R. de S. Eufrazia V. Carmelita.
193 R. de S. André Apoſtolo.
194 R. de Santa Joanna V. Infanta de Portugal.
195 R. de S. Mathias Apoſtolo.
196 R. de Santo Ignacio B. e M.
197 R. de Santa Eulalia V. M. Portugueza.
198 R. de S. Pedro de Rates B. e M.
199 R. de S. Gonçalo de Amarante.
200 R. de S. Manços B. e M. Patraõ de Evora.
201 R. de Santo Agoſtinho Doutor da Igreja.
202 R. de S. Jeronymo Doutor da Igreja.
203 R. de S. Cypriano M.
204 R. de S. Clemente P. e M.
205 R. de S. Silveſtre P. e M.
206 R. de S. Pantaleaõ M. Patraõ do Porto.
207 R. de S. Leandro B. de Sevilha.
208 R. de S. André Apoſtolo.
209 R. de S. Monica Māy de Santo Agoſtinho.
210 R. de S. Felix de Cantalicio.
211 R. de Santa Engracia V. M. Portugueza.
212 R. de S. Bernardo M. de Marrocos.
213 R. de S. Felix de Cantalicio.
214 R. de S. Eufroſina V. Carmelita.
215 R. de S. Eſtevaõ Proto Martyr.
216 R. de S. Pedro Nolaſco.
217 R. de S. Joaõ da Mata.
218 R. de S. Margarida de Cortona.
219 R. de S. Damaſo Papa.
220 R. de S. Luiz Rey de França.
221 R. de Santo Thomás de Cantuaria B. e M.
222 R. de Santo Euſtachio M.
223 R. de S. Bruno.
224 R. de Santa Innocencia M.
225 R. de S. Feliciano M.
226 R. de S. Juſtino M.
227 R. de S. Felix de Catalicio.
228 R. de S. Roque Advogado contra a peſte.
229 R. de Santo Onofre Anacoreta.
230 R. de S. Serapiaõ B. Carmelita.
231 R. de S. Ildefonſo B. de Toledo.
232 R. de S. Cornelio P. e M.
233 R. de S. Joaõ Bom Abbade.
234 R. de Santa Emerenciana V. M.
235 R. de S. Bernardino de Sena.
236 R. de S. Roberto Abbade.
237 R. de Santa Dorothea V. e M.
238 Letras eſcritas pela mão dos quatro Santos Evangeliſtas, S. Mattheus, S. Marcos, S. Lucas, e S. Joaõ, e por S. Paulo Apoſtolo.

Letras eſcritas pela mão dos quatro Santos Doutores da Igreja, S. Gregorio, Santo Ambroſio, Santo Agoſtinho, e S. Jeronymo: ſaõ Epiſtolas inteiras, aſſinadas de ſeus nomes; e huma Epiſtola inteira eſcrita, e aſſinada por Santa Monica.

Noticia dos Dormitorios.

1665 Pelo que reſpeita aos Dormitorios, todos ſaõ regulares, eſpaçoſos, e clariſſimos. Os tres principaes de cima tem cellas por huma, e outra parte: e entre as portas das meſmas cellas até o meyo das paredes ſaõ azulejados. Nos paineis do azulejo, que he do melhor da Corte, ſe repreſentaõ chronologicamente as acçoens mais heroicas da vida do noſſo inclyto Fundador D. Nuno Alvares Pereira. Eſta obra fez á ſua cuſta, com deſpeza de quaſi cinco mil cruzados, o Padre Fr. Antaõ de Santo Elias, Religioſo que ainda exiſte neſte Convento, profeſſor das Artes da Muſica, e Contraponto, pelas quaes adquirio para empregar no adorno do dito Convento aquella copioſa eſmola. Os tres Dormitorios, e tambem os dous mais eſtreitos, que com huma ſó ordem de cellas compoem a figura quadrangular do Clauſtro, ſaõ lagea-

Quem os azulejou.

lageados de pedra de Hollanda com muito aceyo. No do Rocio eſtá a famoſa varanda, donde ſe gozaõ os divertimentos daquella viſtoſa Praça. As abobadas ſaõ altas, e algumas pintadas. As paredes tem ornato de paineis, em que eſtaõ retratados os Religioſos memoraveis deſta Provincia, que ſaõ muitos em numero, ſingulares para a imitaçaõ.

1666 A Livraria eſtá no Dormitorio do Poente, chamado *da Rua*. He huma fermoſa caſa, que á ſua cuſta mandou fabricar, e encheo de livros o noſſo inſigne Padre Doutor Fr. Joaõ da Sylveira. Em huma pedra da parte exterior, que fica ſobre a porta, ſe lê a inſcripçaõ ſeguinte. Noticia da Livraria.

BIBLIOTHECA
B.MÆ VIRGINI MARIÆ
Anno CONSECRATA. 1646.

Inſcripçaõ da porta.

Tem a caſa, além de muitas freſtas altas, duas grandes janellas raſgadas, que a fazem clariſſima. Entre ellas ha hum precioſo Altar de pedra, que ſe preparou para ſe poder celebrar nelle o Santo Sacrificio da Miſſa. Dentro de hum arco tambem de pedra eſtá hum retabolo dourado, que tem no meyo huma ſingular pintura da Mãy de Deos preſidindo no Templo da Sabedoria, que ſe repreſenta nas ſete columnas do Livro dos Proverbios. No fecho do arco ſe lé em caractéres de ouro lavrados dentro de hum eſcudo: *Sapientia ædificavit ſibi domum.* Nas eſtantes ſe contaõ com pouca differença cinco mil volumes de livros impreſſos pertencentes a diſtinctas faculdades. Guardaõ-ſe tambem alli alguns manuſcritos de eſtimaçaõ de Authores domeſticos, e eſtranhos. No circuito da meſma caſa ſobre as eſtantes ſe admiraõ excellentes pinturas de Raynoſo. Todas ſaõ de Eſcritores da Ordem, menos ſó dous paineis do meſmo pincel, que eſtaõ aos lados do arco da Capella, hum do noſſo Santo Patriarca Elias, outro do Veneravel Fundador deſte Convento. Sobre a porta da parte interior eſtá hum perfeito retrato do dito Padre Meſtre Sylveira, do qual affirmaõ alguns Religioſos, que ainda vivem, e o conhecéraõ; que de todas as ſuas copias eſta he a mais conforme com o original.

Seu Altar, e retabolo.

Proverb. 9. 1.

Singulares pinturas.

1667 Deſ-

Dormitorio da Enfermaria.

1667 Descendo ao Dormitorio intitulado da Enfermaria, he de saber, que houve nelle huma ordem de pequenas cellas com pouca altura, onde os Religiosos se accomodavaõ entretanto, que se hiaõ fabricando as regulares. As ditas cellas eraõ repartidas com adobes, obra tosca, e feita só para supprir a que se havia ideado, mas naõ para durar naquella desproporcionada figura. A mais apertada das mesmas celinhas era huma do canto, que encostava á casa hoje chamada da India por terem habitado nella Religiosos vindos daquelle Estado, mas no tempo da fundaçaõ era conhecida por *Casa do seculo.* Assim a denominavaõ, por haver vivido nella o inclito Condestavel antes de receber o nosso Habito: e até depois de Religioso sempre na dita casa, e nas outras immediatas, que de presente saõ cellas, Razora, e cozinha da Enfermaria, moráraõ os seus companheiros seculares, conforme a clausula da Escritura de doaçaõ, que já referimos.

Cella do Santo Condestavel.

Nesta, pois, tosca, apertada, e pobre cellinha habitou até entregar o seu innocente espirito a Deos o nosso Veneravel Nuno de Santa Maria: e posto que para se erigir o grande Dormitorio do Norte foy preciso demolirse aquella obra antiga, sempre se conservou invariavel a memoria de haver este santo Religioso habitado no assinalado sitio.

Portarias, moderna, e antiga.

1668 Fallando da Portaria principal, he muito moderna, a que aberta em pouca distancia da porta da Igreja dá serventia ao Convento. No tempo da fundaçaõ ficava a dita Portaria junto á porta, que hoje chamamos do Carro: e ainda na casa, que actualmente serve de Adega, se vê o lugar do portico, a accomodaçaõ da campainha, e o principio da escada, que dava entrada para os Dormitorios. Esta escada se mudou, e se fez pela parte de fóra da dita casa. Ao subir della fica para o Norte o Noviciado novo, que o Padre Presentado Fr. Antonio de Santo Angelo, sendo Prior deste Convento fez no anno de 1742 com a consideravel despeza, que havemos de individuar, quando chegarmos aos annos do seu governo. Mas naõ devemos retardar a noticia de que foy obra utilissima, porque agora tem os Noviços cellas proporcionadas, Capella nobre com adornos necessarios, e paramentos precisos para a Missa; Cisterna com bastante agua, casa de fogo, e todas as mais officinas, que parecéraõ convenien-

Noviciado novo.

tes

tes para os feus minifterios: de forte, que fechado o dito Noviciado fobre fi, he hum pequeno, mas bem compofto Convento; e no baixo delle em todo o feu vão fe fez para o paõ da Communidade hum fermofiffimo celleiro. Celleiros.

1669 Na mefma paffagem para o Noviciado fica da parte direita a porta da nobre cafa do Defpacho da noffa V. Ordem Terceira, cujas grandes janellas olhaõ para o páteo, onde eftaõ varias officinas do mefmo Convento, todas fumptuofas, e correfpondentes á magnificencia do Edificio. Cafa do Defpacho da Veneravel Ordem Terceira. No lanço, que vay fechar á parede do Refeitorio eftá a fermofa cafa de Cofinha, Cofinha. onde o Padre Fr. Luiz dos Anjos, de quem mais vezes temos fallado, fez á fua cufta algumas obras de conhecida *Num.* 1281. utilidade, para fer eftimada por huma das mais fingulares da Corte. Tem dentro refifto de agua, que lavando o lageado do pavimento, e os azulejos de todas as paredes, deixa efta boa officina aceadiffima. Entre a dita efcada da porta do Carro, e a da Portaria, no meyo da galaria Occidental eftá na parede interior a porta, em que já fallamos, do Coriftado, Noticia do Coriftado. que he tambem hum pequeno Convento com boa Capella, onde quotidianamente fe celebra Miffa em hum decentiffimo Altar, em que prefide a foberana Imagem de Chrifto crucificado. Tem para os Religiofos Coriftas cellas diftinctas, e muitas em numero com todas as officinas neceffarias para os feus minifterios dentro daquella fegunda claufura.

1670 Mais adiante fica a fermofa cafa chamada *da Clavaria*, Cafa da Clavaria. onde com boa fegurança fe guarda o Cartorio, e todo o preciofo do Convento. Alli fe ajuntaõ nos dias declarados na Ley o Prior, e Deputados da fazenda, que fe denominaõ propriamente *Clavarios*, para fazerem contas, e ajuftarem quanto pertence ao governo economico da Communidade. Servem de Aulas publicas dos Eftudos os dous Capitulos do Clauftro, Aulas dos eftudos. em que já fallamos. No chamado *Novo* immediato ao Refeitorio fe enfinaõ Artes: no velho, onde na parte interior eftá a Capella do Senhor dos Agonizados, fe dicta Theologia. Outras partes do Convento. A torre he fufficiente, e tem os finos, que para o minifterio do Coro nos faõ precifos. A cerca do Convento, ainda que eftreita, ferve de recreaçaõ aos Religiofos, que tambem fobre as abobadas da Capella mór, e collateraes tem paffeyos defcubertos, onde para divertimen-

to

to lhes basta a dilatada vista, que gozaõ (como já insinuámos) do rio, da Cidade, e tambem do campo.

Convento intitulado *Real.*

1671 Começou em fim este Convento a intitularse *Real*, depois que por falecimento do Serenissimo Rey D. Joaõ da boa memoria lhe substituio no Trono seu filho primogenito D. Duarte, chamado o *Eloquente*. Em desempenho da intima amizade, que sempre conservou com o Santo Condestavel, e da natural affeiçaõ, que teve aos nossos Religiosos, logo no principio do seu Reynado nos fez differentes mercês. A mais estimavel de todas foy o constituirse Padroeiro deste Convento, declarando com honorificas expressoens, que o recebia, e a todas as cousas delle debaixo do seu amparo para as defender como propriamente suas. Tudo consta por huma authorizada Carta, que o mesmo Rey mandou escrever, e assinou, achando-se nos seus Paços de Almeirim. Do original della, que se guarda no nosso Archivo, tirámos huma copia, que he do theor seguinte.

Carta d'El-Rey Dom Duarte, e mercê, que por ella nos fez.

1672 „DOm Duarte pela graça de Deos Rey de „Portugal, e do Algarve, e Senhor de Cep„ta, &c. A quantos esta Carta virem fazemos saber, que „por nós termos cargo do Mosteiro de Nossa Senhora do Car„mo da nossa muy nobre, e leal Cidade de Lisboa, e nos „havermos por Padroeiro delle, querendo-lhe fazer graça, „e mercê; nós o tomamos sobnossa singular guarda, e sub„sidio, e protecçaõ o Provincial da dita Ordem, Priol, e „Fraires do dito Mosteiro, e seus servidores, paniguados, „herdamentos, possessoens, e lavradores delle. E porém de„fendemos a todas as pessoas de nossos Reynos de qualquer „estado, e condiçaõ que sejaõ, que aos sobreditos Provin„cial, Priol, e Fraires do dito Mosteiro, e cousas delle non „fagaõ mal, nem desaguizado algum, por quanto nós assy „temos, e havemos ao dito Mosteiro, e cousas delle por nos„sas como dito he. E em caso, que algum queira fazer algu„ma semrazom, mandamos ás nossas Justiças, que lho nom „consintaõ, e que qualquer que lho figer seja certo, que „lho estranharemos muito, e mais pagará a nós, e a nossos „encoutos seis mil reis. Dada em os nossos Paços de Almei„rim vinte e dous dias de Dezembro. Rodrigo Affonso a fez

„anno

„ anno do nafcimento de noffo Senhor JESU Chrifto de mil „ quatrocentos e trinra e tres annos. ELREY.

1673 Por virtude defta Carta, defde que nos foy entregue, fe chamou o Convento *Real*; porque fuppofto havello ElRey declarado por feu, juftamente fe lhe deve aquella decorofa denominaçaõ. Por morte d'ElRey D. Duarte, affim que entrou no governo da Monarquia feu filho primogenito D. Affonfo V, logo nos confirmou a dita Carta conforme lhe fupplicáraõ o Provincial defta Provincia, que era o Padre Fr. Diogo Gil, e o Prior defte Convento, que era o Padre Fr. Eftevaõ Rodrigues, dos quaes já fallamos. Achava-fe o novo Rey naquelle tempo em Camarate (lugar do Termo de Lisboa) em companhia de fua mãy, e Tutora a Rainha Dona Leonor, e do Infante D. Pedro feu tio, e Defenfor do Reyno, quando nos fez a pertendida mercê, que fe expedio por nova Carta de confirmaçaõ. Nella affináraõ o mefmo Rey, a Rainha Tutora, e o Infante Defenfor, fegundo confta do original da dita Carta, que fe guarda no noffo Archivo, e da copia della, que tranfcrevemos no fim defte volume. Hoje por novo titulo he efte Convento *Real*; por quanto o feu Padroado, que competia aos Sereniffimos Duques de Bragança, pertence aos Monarcas defte Reyno, depois que para felicidade noffa cingio gloriofamente a Coroa Portugueza o oitavo Senhor de taõ excelfa Cafa, D. Joaõ IV do nome, e XXI em numero entre os Auguftiffimos Reys noffos Dominantes. Com a noticia de taõ indifputavel honra havemos por concluido o Tomo Primeiro da noffa Hiftoria, onde deixamos de referir outras particulares excellencias, que nelle poderiaõ caber; naõ por efcondellas á fama, fenaõ por accomodallas chronologicamente em lugares mais proprios.

Confirmaçaõ d'ElRey D. Affonfo V.

*

Padroado defte Convento.

FIM.

DOCUMENTOS
PERTENCENTES A ESTE TOMO PRIMEIRO
DA NOSSA
CHRONICA,
TRANSCRITOS COM A MESMA ANTIGUIDADE
de vocabulos, e falta de letras dos seus originaes, que se guardaõ no Archivo deste Real Convento de Lisboa.

Nos taes Documentos, e tambem nas Declarações necessarias, que devemos fazer, seguimos a mesma ordem dos numeros, que estaõ nos paragrafos da Historia.

PARTE I.
Do Numero 1 até 238.

ACha-se escrita a vida do nosso Proto-Patriarca Santo Elias, conforme refere a Sagrada Escritura nos livros 3, e 4 dos Reys; no 2 do Paralipomenon, no do Ecclesiastico, no de Malachias, no 1 dos Machabeos, nos quatro Evangelhos, e na Epistola de Santiago. Em todos estes livros se faz expressa mençaõ do grande Elias. No do Apocalypse, posto que naõ se lê o seu nome delle entendem os Interpretes citados á margem dos paragrafos da Historia os vaticinados successos, que se haõ de admirar no fim do Mundo. Para o mais, que dizemos do mesmo Santo, além do que vimos na Sagrada Escritura, consultamos aos Authores de grande fé, que especialmente tratáraõ da sua vida. Veja-se o insigne Lezana *Tomo I. Annal.* Fr. Daniel da Virgem Maria *Tomo I. Specul. Carmelit.* Idem *in Vinea Carmel.* o livro intitulado *Phœnix sæculorum.* Fr. Francisco de Santa Maria *Historia Prophetica.* Fr. Joseph de Santa Teresa *Flores del Carmen die 20 Julii.* Estes, e outros ainda que sejaõ domesticos, ajuntáraõ quanto a respeito do mesmo Santo escreveraõ os estranhos, muitos dos quaes citamos na dita Historia. ¶ Transcreveremos tambem aqui o Hymno *Te Deum laudamus, &c.* que com termos competentes ao nosso santissimo Patriarca imprimio em seu louvor o Padre Fr. Manoel Ferreira, Religioso deste Convento em hum livro, que escreveo das vidas de alguns Santos da Ordem a folhas 162. Tem antes do dito Hymno hum titulo, que diz:

DE SANCTO ELIA PROPHETA DOMINI, HONORIS DEI zelatore eximio, Fratrum Carmelitarum Duce, ac Patriarcha antiquissimo, necnon in ultimis temporibus Christi Domini Præcursore venturo, atque antesignano fidelissimo.

HYMNO.

TE Eliam laudamus, te Thesbitem confitemur.

Te veterem Patrem omnis terra veneratur.

Tibi omnes Ordines, tibi Reges, & universæ Potestates.

Tibi Ecclesiæ Patres omnes incessabi-

fabili voce proclamant:
Sanctus, Sanctus, Sanctus, Elias Princeps Prophetarum.
Pleni sunt cœli, & terra maiestatis prophetiæ tuæ.
Te gloriosus Monachorum chorus,
Te Anachoretarum laudabilis numerus,
Te Eremitarum candidatus laudat exercitus.
Te per orbem terrarum sancta confitetur Ecclesia.
Patrem tremendæ maiestatis:
Venerandum tuum verbum: & unicum spiritum.
Sanctum quoque prophetiæ tuæ stylum.
Tu dux gloriæ Elia.
Tu Patris adoptivus es filius.
Tu ad liberandum à sæculo hominem Virgini Ordinem instituisti.
Tu ad dexteram Christi sedebis in gloria Patris.
Tu non experto mortis aculeo prædicans aperies regna cœlorum.
Præcursor Christi crederis esse venturus.
Te ergo, quæsumus, tuis filiis subveni, quos vaticinio cœlesti docuisti.
Æterna fac cum Prophetis tuis in gloria numerari.
Salvum fac Ordinem tuum, Elia, & benedic hæreditati tuæ.
Et reges eos, & extolle illos usque in æternum.
Per singulos dies benedicimus te.
Et laudamus nomen tuum in sæculum, & in sæculum sæculi.
Deprecare, Elia, die isto sine peccato nos custodiri.
Memorare nostri, Elia; memorare nostri.
Fiat intercessio tua, Elia, super nos, quemadmodum confidimus in te.
In tua intercessione, Elia sancte, speravi; sic salvabor in æternum.

Numero 302. *

Aqui se faz mençaõ da nossa abbreviada, e santa Regra, que em beneficio dos seus professores a transcreveremos com a mesma formalidade, que para se encomendar á memoria, se imprimio em Roma no anno de 1626, por authoridade do nosso Reverendissimo Padre Geral Fr. Gregorio Canalis nas Constituições da Ordem; a qual se acha a folhas 212 do modo seguinte.

PROLOGUS REGULÆ ALBERTI.

ALbertus Dei gratia Jerosolymitanæ Ecclesiæ vocatus Patriarcha, dilectis in Christo Filiis Brocardo, & cæteris Eremitis, qui sub ejus obedientia juxta fontem Eliæ in Monte Carmeli morantur, in Domino salutem, & Sancti Spiritus benedictionem. Multifarie, multisque modis sancti Patres instituerunt, qualiter quisque in quocumque Ordine fuerit, vel quemcumque modum vitæ religiosæ elegerit, in obsequio Jesu Christi vivere debeat, & eidem fideliter de corde puro, & bona conscientia deservire. Verùm quia requiritis à nobis, ut juxta propositum vestrum tradamus vobis vitæ formulam, quam tenere imposterum debeatis.

REGULA ALBERTI.

De Priore habendo, & tribus sibi promittendis. Cap. I.

ILlud in primis statuimus, ut unum ex vobis Priorem habeatis, qui ex unanimi omnium assensu, vel maioris, & sanioris partis ad hoc officium eligatur, cui obedientiam promittat quilibet aliorum, & promissam studeat operis veritate servare cum castitate, & abdicatione proprietatis.

De receptione locorum. Cap. II.

LOca autem habere poteritis in eremis, vel ubi vobis donata fuerint, ad vestræ Religionis observantiam apta, & commoda, secundum quod Priori, & Fratribus videbitur expedire.

De

De cellulis Fratrum. Cap. III.

PRæterea juxta situm loci, quem inhabitare propofueritis, finguli veftrum fingulas habeant cellulas feparatas, ficut per difpofitionem Prioris ipfius, & de affenfu aliorum Fratrum, vel fanioris partis, eædem cellulæ cuique fuerint affignatæ.

De communi refectione. Cap. IV.

ITA tamen, ut communi Refectorio ea, quæ vobis erogata fuerint, communiter fumatis, aliquem lectionem facræ Scripturæ audiendo, ubi commodè poterit obfervari.

De non mutando, nec permutando cellulas. Cap. V.

NEc liceat alicui Fratrum, nifi de licentia Prioris, qui pro tempore fuerit, deputatum fibi mutare locum, vel cum alio permutare.

De cellula Prioris. Cap. VI.

CEllula Prioris fit juxta introitum loci, ut venientibus ad eumdem locum primus occurrat: & de arbitrio, & difpofitione ipfius poftmodum, quæ agenda funt, cuncta procedant.

De manfione in Cellulis. Cap. VII.

MAneant finguli in cellulis fuis, vel juxta eas, die, ac nocte in lege Domini meditantes, & in orationibus vigilantes, nifi aliis juftis occafionibus occupentur.

De Horis Canonicis. Cap. VIII.

HI, qui Horas Canonicas cum Clericis dicere norunt, eas dicant fecundum inftitutiones fanctorum Patrum, & Ecclefiæ approbatam confuetudinem. Qui verò eas non norunt, vinginti quinque vicibus Pater nofter dicant in nocturnis vigiliis, exceptis Dominicis, & folemnibus diebus, in quorum vigiliis prædictum numerum ftatuimus duplicari, ut dicatur Pater nofter vicibus quinquaginta. Septies autem eadem dicatur oratio in Laudibus matutinis. In aliis quoque Horis fepties fimiliter eadem fingulatim dicatur oratio, præter Officia vefpertina, in quibus ipfam quindecies dicere debeatis.

De non habendo proprium. Cap. IX.

NUllus Fratrum aliquid effe fibi proprium dicat, fed fint vobis omnia communia: & diftribuantur unicuique per manum Prioris, id eft per Fratrem ab eodem ad idem officium deputatum, prout cuique opus erit, infpectis ætatibus, & neceffitatibus fingulorum. Afinos autem, five mulos, prout veftra expoftulaverit neceffitas, vobis habere liceat, & aliquod animalium, five volatilium ad nutrimentum.

De Oratorio, & audienda Miffa quotidie Cap. X.

ORatorium, prout commodius fieri poterit, conftruatur in medio cellularum, ubi manè per fingulos dies ad audienda Miffarum folemnia convenire debeatis, ubi hoc commodè fieri poteft.

De Capitulo, e correctione Fratrum. Cap. XI.

DOminicis quoque diebus, vel aliis, ubi opus fuerit, de cuftodia Ordinis, & animarum falute tractetis, ubi etiam exceffus, & culpæ Fratrum, fiquæ in aliquo fuerint deprehenfæ, charitate media corrigantur.

De

De jejunio. Cap. XII.

JEjunium ſingulis diebus, exceptis Dominicis, obſervetis à feſto Exaltationis Sanctæ Crucis uſque ad diem Dominicæ Reſurrectionis, niſi infirmitas, vel debilitas corporis, aut alia juſta cauſa jejunium ſolvi ſuadeat, quia neceſſitas non habet legem.

De abſtinentia carnium. Cap. XIII.

AB eſu carnium abſtineatis, niſi pro infirmitatis, vel debilitatis remedio ſumantur. Et quia vos oportet frequenter mendicare itinerantes, ne ſitis hoſpitibus oneroſi, extra domos veſtras ſumere poteritis pulmenta cocta cum carnibus. Sed & carnibus ſupra mare veſci licebit.

De armis ſpiritualibus. Cap. XIV.

Job 7. *2. Timot.* 3. *1. Petri* 5. *Eph.* 6. *Luc.* 12. QUia verò tentatio eſt vita hominis ſuper terram, & omnes, qui pie volunt vivere in Chriſto, perſecutionem patiuntur. Adverſarius quoque veſter diabolus, tamquam leo rugiens, circuit, quærens quem devoret, omni ſolicitudine ſtudeatis indui armatura Dei, ut poſſitis ſtare adverſus inſidias inimici. Accingendi ſunt lumbi veſtri cingulo caſtitatis. Muniendum eſt pectus cogitationibus ſanctis; ſcriptum eſt enim: Cogitatio ſancta ſervabit te. *Matth.* 22. *Marc.* 12. Induenda eſt lorica juſtitiæ, ut Dominum Deum veſtrum ex toto corde, ex tota anima, & ex tota virtute diligatis, & proximum veſtrum tamquam voſmetipſos. *Hebr.* 11. Sumendum eſt in omnibus ſcutum Fidei, in quo poſſitis omnia tela nequiſſimi ignea extinguere. Sine fide enim impoſſibile eſt, placere Deo. *Matth.* 1. Galea quoque ſalutis capiti imponenda eſt, ut de ſolo Salvatore ſperetis ſalutem, qui ſalvum facit populum ſuum à peccatis eorum. *Coloſſ.* 3. Gladius autem ſpiritus, quod eſt verbum Dei, abundanter habitet in ore, & in cordibus veſtris, & quæcumque vobis agenda ſunt, in verbo Domini fiant.

De aſſiduitate operationis ad evitandam otioſitatem. Cap. XV.

FAciendum eſt vobis aliquid operis, ut ſemper vos diabolus inveniat occupatos, ne ex otioſitate veſtra aliquem intrandi aditum ad animas veſtras valeat invenire. *1. Timot.* 2. Habetis in hoc Beati Pauli Apoſtoli magiſterium, pariter & exemplum, in cujus ore Chriſtus loquebatur. Qui poſitus eſt, & datus à Deo Prædicator, & Doctor gentium in fide, & veritate; *2. Theſ.* 3. quem ſi ſecuti fueritis, non poteritis aberrare. In labore, inquit, & fatigatione fuimus inter vos, die, ac nocte operantes, ne quem veſtrum gravaremus. Non quaſi nos non haberemus poteſtatem, ſed ut noſmetipſos formam daremus vobis ad imitandum nos. Nam cum eſſemus apud vos, hæc denuntiabamus vobis: quoniam ſiquis non vult operari, non manducet. Audivimus enim quoſdam inter vos ambulantes inquietè, nihil operantes. His autem, qui ejuſmodi ſunt, denuntiamus, & obſecramus in Domino Jesu Chriſto, ut cum ſilentio operantes, ſuum panem manducent. Hæc via ſancta eſt, & bona, ambulate in ea.

De ſilentio. Cap. XVI.

COmmendat autem Apoſtolus ſilentium, cum in eo præcipit operandum. *Iſai.* 32. Et quemadmodum Propheta teſtatur: Cultus juſtitiæ ſilentium eſt. *Iſai.* 30. Et rurſum: In ſilentio, & ſpe erit fortitudo veſtra. Ideòque ſtatuimus, ut dicto Completorio, ſilentium teneatis uſque ad Primam dictam ſequentis diei. Alio verò tempore licet ſilentii non habeatur obſervatio tanta, diligentius tamen à multiloquio caveatur. *Proverb.* 10. *Proverb.* 13. *Eccleſ.* 20. *Matth.* 12. *Eccleſ.* 28. Quia ſicut ſcriptum eſt, & non minus experientia docet: In multiloquio non deerit peccatum: &: Qui inconſideratus eſt ad loquendum, ſentiet mala. Item: Qui multis utitur verbis, lædit animam ſuam. Et Dominus in Evangelio: De omni verbo otioſo, quod loquuti fuerint

rint homines, reddent rationem de eo in die judicii. Faciat ergò unusquisque ſtateram verbis ſuis, & frænos rectos ori ſuo, ne fortè labatur, & cadat in lingua, & inſanabilis caſus ejus ſit ad mortem, cuſtodiens cum Propheta vias ſuas, ut non delinquat in lingua ſua. Et ſilentium, in quo cultus juſtitiæ eſt, diligenter, & cautè ſtudeat obſervare.

De humilitate ad Priorem exhortatio. Cap. XVII.

TU autem Frater Brocarde, & quicumque poſt te inſtitutus fuerit Prior, illud ſemper habeatis in mente, & ſervetis in opere, quod Dominus ait in Evangelio: Quicumque voluerit inter vos primus eſſe, erit veſter ſervus. *Matth. 20.*

De honorando Priorem ad Fratres exhortatio. Cap. XVIII.

VOs quoque, cæteri Fratres, Priorem veſtrum honorate humiliter: Chriſtum potius cogitantes, quam ipſum, qui poſuit illum ſuper capita veſtra: & Eccleſiarum Præpoſitis etiam ait: Qui vos audit, me audit, & qui vos ſpernit, me ſpernit: ut non veniatis in judicium de contemptu, ſed de obedientia mereamini vitæ æternæ mercedem. Hæc breviter ſcripſimus vobis, conſervationis veſtræ formulam ſtatuentes, ſecundum quam vivere debeatis. Siquis autem ſupererogaverit, ipſe Dominus, cum redierit, reddet ei. Utamini tamen diſcretione, quæ virtutum eſt moderatrix.

Finis Regulæ.

EX Achon, Idibus Januarii anno Domini M. C. LXXI.

PARTE II.

Num. 328.*

Copia da Carta do Padre Fr. Rodrigo de Aya.

P. N.

LCubado ſea Ds. e la S. birg. m.ª La bona ſalud de V. ſacôme de mios quebramtos. i malegro mui de ca V. gozela por ca a D.s ſirba, i por mi rueguele, ca maga filio de ſu amor, i de mia madre Sm.ª ca me de ſu mano tiene ſin la opreſon de las enfermes. de lo paiz ca bondo dilicioſo es, nó pero ſaludabre e' las mieſes — mui atento a la recomendaçom de V. his diliga. por la guiza del carrego, i lo ca allar pude por la tradiçom i eſcrivido de uno Cavalro. anciom, e de p.to ello vá -- ca eſto ſ. Convto ſom dante da juridiçom de los miles. de S. Ioane Ieroſolno. lebantado por los de profiçom dellos, i por los an.s de navidad MCCXLX adelante -- Ora lo motibo fue la uniom da miſtad ca an tenudo con noſtres fraires, ca da ciudad S. hos troiberom por miſioneros, i PP. de lo ſpirito — i aun ca muchos an.s ſe bolar ͻ en cumprir del obra, por cá les a ellos faltaban dineros por cauſa de la guerra de la frente, ni entons los fraires eran ſin pozo, por ca en lo interin tenialo en menzones de los Ioanes milit.s -- Noͻ ai de mas novedad ca de naturales dós, lo uno con ſuperioridad en lo . . . de la poſeſom de lo moſteiro, ca fue q.n miſa cató a la fieſta prima, i nombre dello Ioſefo bitriade, otro ca predicó ſon Iaq.s tomaz Caliabra, i fizo un ſermom bueno a la birg. madre nr̃a milagroza -- Viven en eſto Moſtr.º XXXXII fraires de profiſom i coro, por ello ca multos foirom a Lisboa de llamamto. al moiſtr.º de coſta mucha ca aziendo eſtá el gran Sor. Condes.re deſta corona ca vive todavia, i por ſu fabrica tiene paſiom, e toda es ſuya -- i conoce ſe ca es de Carmelitan.s por ello ca hi tienen abitaçom no obſt.e ca atá oy no an tenudo *Docum. I.*

do poſeſom en ſus rentas, i eſo va a cuento del S.r Condes.re ca rige ſu manutençom -- nro D.or alonſo, ayres, rodrig.s i otros buenos ſug.os daqui a eſo foirom, i el S.r Cond.re llamolos de ſu naçom como pacionado en la pax tanto como en lo belicozo -- mas no ai ca dizir ultra deſto ſi no es ca mucho bonda la virtud de mios ermanos, ca tienen olor tanto, ca vienen a ello baltos S.res de provincias lexanas con ſpirito a recevir nro ſ. habito -- i ai aqui nobleza la mas pura -- en mi ſolo ai miſerias, i imperfeçom, por lo ca ruego i pido a V. ca a D.s ſuplique por mi ſalvaçom. mora -- de Junio xx, e de navidad M. ccccxxi.

f. Rod.o de aya.

Num. 437. *

Copia de huma Carta delRey D. João III pela qual confirma varias mercês dos Reys D. João II, e D. Manoel.

Docum. II. DOm João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algavres da quem, e dalem mar em Africa, Senhor de Guin[illegible] da Conquiſta, navegação, comercio de Ethiopia, Arabia, Perſia, a d[illegible]a, &c. Aquantos eſta minha carta virem, faço ſaber, que por parte [illegible] Priol, e Frades do Moſteiro de Santa Maria do Carmo da Villa de Moura, me foy apreſentada huma carta de ElRey meu Senhor, e Padre, que ſanta gloria haja, de que o theor tal eſtá : : Dom Manoel por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa, Senhor de Guiné. A quantos eſta noſſa carta virem, fazemos ſaber, que por parte do Priol, e Frades de noſſo Moſteiro de Santa Maria do Carmo de noſſa Villa de Moura nos foy aprezentado hum Alvarà de elRey meu Senhor, cuja alma Deos haja, do qual o theor tal eſtá = Nos ElRey fazemos ſaber a vos Juizes, e Officiaes de noſſa Villa de Moura, que o Priol, e Frades de noſſo Moſteiro de Santa Maria do Carmo deſſa Villa nos diſſerão como tem herdade do dito Moſteiro no termo della, onde ſe chama a Alagoa, a qual parte com Symbra de Vilhegas, da qual recebem muito damno, e agravo em lhe comer a dita ſua herdade ſem lhe ſer nella coutada: Pedindonos, que a ello lhe deſſemos remedio, e provizão. E viſto por nós ſeu requerimento; e parecendonos juſto a nós porque na dita herdade do dito Moſteiro nos ſeja dada coutada á dita ... de Vilhegas nem contra alguma para que lhe ſeja guardada; por quanto alem de a ſy ſer razão, nos tomamos as couſas do dito Moſteiro ſob noſſa guarda, e amparo: e porem mandamos a vós, e a quaeſquer outras noſſas Juſtiças, e officiaes, e peſſoas a quem eſte noſſo Alvará for moſtrado, que o guardem, e o cumprão, e fação guardar como em elle he contheudo; porque aſſim he noſſa merce por eſmola. Feito em Beja a vinte e ſeis do mez de Mayo de ... Pedindonos o dito Priol e Frades do dito Moſteiro, que lhe quizeſſemos confirmar o dito Alvará; e viſto ſeu requerimento, e querendo-lhe por ello fazer graça, e mercê, e eſmola temos por bem, e lhe confirmamos aſſim, e pela guiza, e maneira, que ſe em ello contem: e bem aſſim queremos, e nos praz, que a dita herdade ſeja coutada de paſtos com pena de hum real por cada cabeça miuda de pena, e grande cinco, para elles; porque aſſim he minha mercê. Dada em Setuvel a ſeis de Mayo. Vicente Pires a fez anno do naſcimento de noſſo Senhor Jesus Chriſto de ... Pedindome os ſobreditos por mercê, quelhe confirmaſſe a dita carta, e viſto por mim ſeu requerimento, e querendolhe fazer graça, e mercê, tenho por bem, e lha confirmo, e mando, que ſe cumpra, e guarde como ſe em ella conthem. Antonio Tavares a fez em Lisboa....

Num. 445

Num. 445. *

Copia de huma Carta d'ElRey D. Joaõ III, pela qual confirma a mercê d'ElRey D. Affonso V, que izentou dous cazeiros do Convento.

DOm Joaõ por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa, Senhor de Guine, da conquista, navegaçaõ, comercio da Etiopia, Arabia, Persia, e da India. A quantos esta minha carta virem, faço saber, que por parte do Prior, e Frades do mosteiro de nossa Senhora do Carmo de Moura me foy apresentada huma carta de ElRey Dom Affonso o V de que o theor he. = Dom Affonso por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, &c. A quantos esta carta virem, fazemos saber, que nòs querendo fazer graça, e mercê, ao Prior, e frades do Convento, e Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da nossa Villa de Moura, temos por bem, e queremos, que dous Cazeiros, que viverem, e lavrarem em dous Cazaes seus, que tem em o termo da dita Villa, onde chamaõ as Barradas sejaõ daqui em diante escuzados, e recuzados, que naõ sirvaõ em nenhuns emcarregos do Conselho, nem vaõ com prezos, nem com dinheiros, nem sejaõ tutores, nem curadores de nenhumas pessoas, salvo se as tutorias forem limidas, digo forem lidimas, nem que no mesmo sejaõ constragidos para serem postos por besteiros do... se o atá hora naõ saõ, nem lhe filhem, nem consintaõ filhar cousa alguma do seu contra suas vontades. Porém mandamos aos Juizes, e Vereadores da dita Villa, e a outros quaesquer Juizes, Justiças, e Officiaes, e pessoas, que esto houverem de ver e esta nossa carta for mostrada, que em quanto os ditos dous Cazeiros vivem, e lavrarem os ditos Casaes os naõ constranjais, nem mandeis constranger por nenhumas das ditas cousas, e lha cumprais, e guardeis, e façaes bem cumprir, e guardar assim, e pela guiza, que em ello he contheudo sem lhe sobre ello ser posto outro algum embargo. Dada em a nossa Cidade de Evora a vinte e nove dias de Mayo. Gonçalo de Moura a fez anno de Nosso Senhor JESUS Christo de mil e quatrocentos e cincoenta e dous. Esta carta lhe naõ guardareis se sellada naõ for. E eu Ruy Galvaõ, Secratario do Senhor Rey, e Cavalleiro de sua Casa a fiz passar. = Pedindome os sobreditos, por mercê, que lhes confirmasse a dita carta: e visto por mim seu requerimento, querendolhe fazer graça, e mercê, tenho por bem, e lha confirmo, e mando que se cumpra, e guarde assim taõ inteiramente, como se nella contém, e Gregorio de Amaral a fez em Lisboa a vinte e quatro de Setembro de mil quinhentos e vinte e nove annos. Docum. III

Num. 519.

NA Gazeta deste Reyno de 16 de Julho de 1743 achamos a felicidade do successo deste cativo referido com differença nos accidentes, posto que no essencial vem a ser o mesmo. Porém nós o referimos na fórma, que o mesmo favorecido da Virgem Senhora vocalmente o depoz neste Convento.

Num. 590.

ESte insigne Prelado D. Fr. Martinho de Sotomayor foy o que neste Convento, antes de eleito Bispo, conheceo o furto, que se fizera da alampada do Santo Condestavel, e fez com que o ladraõ, deixada na Igreja a dita alampada, podesse sahir livremente do Convento, conforme referimos na III Parte da Historia numero 1244.

PARTE III.

Num. 747.

Copia da Carta de Doação de varias terras, que ElRey D. Jaaõ I fez ao nosso Condestavel na Era de 1423, que corresponde ao anno de Christo de 1385, poucos dias depois de vencida a batalha de Aljubarrota.

Docum. IV DOminus Joannes gratia Dei Portugaliæ, & Algarbiorum Rex. Notum facimus omnibus qui hanc chartam donationis viderint, quod nos considerantes multa, & strenua servitia quæ recepimus de D. Nuno Alvares Pereira nostro Condestabre in hac guerra, adjuvando nos ad defendendum, & liberandum hæc Regna à subjectione Regis Castellæ, & ideo volentes ei facere gratiam, & mercedem, ex nostra potestate absoluta, & nostra certa scientia damus ei, & donamus, & facimus publicam donationem inter vivos de jure, & hæreditate, in æternum valituram, de istis Villis, & locis cum suis Castellis quæ sequuntur. Primò Villaviçosa, e Borba, Estremoz, Evoramonte, Portel, Montemor ho novo, Almada, Sacavem, cum suis Reguenguis, Frielas, e Unhos, e Camarate, e Collares cum suis terminis, e Reguenguis, & servitium reale Judæorum Civitatis Ulisbonæ, & sui termini, & Comiratum de Ourem cum omnibus terris, Villis, & locis, quas Joannes Fernandes de Andeiro habebat tempore suæ mortis, qualicumque modo, & Porto de mós, e o Rabaçal, e Bouças, e Alvayazere, e terram de Penna, e terram de Basto cum Archo de Baulhi, & terram de Barroso, quas Villas, & loca cum suis Castellis, & terminis, & territoriis ei damus ut dictum est, cum omni sua jurisdictione Civili, & Criminali, mero, & mixto imperio, & subjectione tam in personis, quam in bonis, & cum omni dominio alto, & baxo, cum omnibus redditibus, foris, & tributis, & pertinentiis, & juribus realibus, & corporalibus, & non corporalibus, sicut nos habemus de jure, vel de consuetudine, & melius si melius poterimus habere, & sicut ea habuerunt Reges ante nos; & præcipimus omnibus habitatoribus, & populatoribus in dictis Villis, & locis, ut ei obediant, & suis chartis, & mandatis, & faciant pro illo sicut faciunt pro nobis, & ei respondeant, & suis successoribus cum omnibus supradictis, sicut nobis respondebant, & suis successoribus cum omnibus supradictis, sicut nobis respondebant, & antecessoribus nostris, nihil nobis reservando nisi as alçadas quas ab ipso veniunt, quas mandamus ut veniant coram nobis, & correctionem quam mandamus ut corrigant nostri correctores in dictis terris, & præcipimus omnibus Alcaydes Castellorum dictarum Villarum, & locorum, ut ei statim dimittant dicta Castella, quicumque illud in quo fuerit Alcayde, & ipsis dimittentibus dicta Castella, nos per hanc nostram chartam tolimus semel, bis, & ter homagia quæ nobis pro illis fecerunt; & volumus, & mandamus, & damus ei omnem nostram perfectam potestatem, ut ipse per se, & per alium possit accipere, & accipiat possessionem realem, e corporalem, & dominium dictarum Villarum, & locorum, & reddituum, & ponat in eis, & in quibuscumque ipsorum Justitias; & Officiales quos videatur expedire. Item volumus, & concedimus, ut nos nec nostri successores qui post nos venerint, quod non possumus revocare hanc donationem, nec ei contravenire in parte, nec in toto, & damus malam maledictionem omnibus nostris successoribus qui ei contravenerint, & fregerint qualicumque sit modo; & etiam damus ei in prestimonio omnes redditus, & jura quos habemus, & jure debemus habere in Civitate de Silvis, & Loulé, & in suis terminis, ut ea liberè habeat, & sine aliqua contentione in quantum nobis placuerit, & ideò mandamus nostris Justitiis ut ei tribuant posses-

possessionem dictorum reddituum, & faciant ei respondere cum illis. In cujus testimonium ei concessimus hanc nostram chartam por nos signatam, & sigillatam nostro sigillo. Data in Santarem vigessima die Augusti. Rex mandavit Fernaõ Domingues a fez anno millessimo quadragentessimo vigessimo tertio.

Num. 803.*

Copia da Escritura de escambo, que o Senhor Condestavel fez com o Almirante de Portugal Micer Carlos.

SAibaõ quantos este Estromento, e outro tal de escambo virem, como eu Nuno Alvares Pereira Conde de Ourem escambo, e por escambo, deste dia para todo sempre, a vos Micer Carlos Almeirante de Portugal, e a Dona Beatriz Pereira, Almeiranta vossa mulher, e todos vossos successores, que depois de vós vierem, hum socom de casas, que eu hei em a Cidade de Lisboa na Judiaria Velha, na rua da Ferraria, que partem com casas da See, que trouxe aforadas Jacob Navarro com casas minhas, e com rua publica, o qual socom vos assi dou em escambo, e em escambo deste dia para todo sempre como dito he por hum campo, e ferro em que hora estaõ o das vossas cazas na dita Cidade em o vosso bairro a par do Mosteiro, e Igreja, que agora mando fazer no dito logo, por guiza, que entre mi, e vos foy devizado, e postos os Arcos assi como se vai direitamente attestar no vosso ferregeal, e por da outra parte com herdade da Trindade, e outra herdade minha, que ouve do dito Mosteiro da Trindade com esta condiçom, que eu sobredito Conde vos mande fazer outras tantas, e taõ boas casas como aquellas, que hora estaõ feitas naquello ferro, que me vos assiy dades, as quaes cazas vos eu heide fazer em qualquer logo, que vos a vos prouger dentro no vosso bairro em cham, que vós para ello derdes dezembargado, dando eu dito Conde a pedra, e madeira, e telha das ditas cazas, que assim hande ser feitas para refazimento daquellas cazas, que vos eu heide mandar fazer. As quaes cazas vos eu heide mandar fazer tanto que comessarem de desfazer as vossas cazas, que assy dades em guiza, que como forem desfazendo em humas, que assy vaõ fazendo nas outras de tal guiza, que quando as ditas cazas forem desfeitas, que as outras cazas seraõ acabadas de todo aquello, que se comprir: ou que tanto, que se comessarem de desfazer as vossas cazas, que vos eu mandar fazer, que se comesse de desfazer as outras cazas, que assy estaõ no dito vosso cerro. E eu sobredito Conde obrigo todos meus bens a vos fazer as ditas cazas, e a vos livrar, e defender o dito socom de cazas, que vos eu assy dou em escambo a todo o tempo de quem quer que vo lo embargue, sob pena de vos correrem todo em dobro com as custas, e despezas, que por esta razom forem feitas: e por esta carta me obrigo, e mando, que vós, ou outrem por vós, sem outra figura de justiça tomedes, e hajades a posse do dito socom, e façades dello, e em ello todo aquello, que a vós aprouguer como de vossa propria couza, e renuncio todo o direito, e auçom, que em ello hei, e ponho em vos Almeirante, e em vossa molher, e em todos vossos successores. E eu sobredito Almeirante, e minha molher vos damos, e entregamos a vós dito Conde, e a todos vossos successores o dito campo, e ferro com as ditas cazas, em escambo, e por escambo por o dito socom como dito he com todas suas entradas, e sahidas, e direitos, e pertenças, e obriguamos todos nossos bens avidos, e por haver a volo livrarmos, e defendermos de quem quer que volo demandar ou embargar, sob pena de volo compormos em dobro, e vos pagarmos, e concorrermos todas as perdas, e damnos, e despezas, que vos por esta razom receberdes, e que vos por vós, ou por outrem em vosso nome tomedes a posse do dito campo, terra, cazas, e façades dello tudo o que a vos aprouger como de vossa couza propria; e renun- Docum. V.

nunciamos todo direito, e auçom que em ello temos, e pomolo em vos dito Conde, e por esta carta vos metemos dello em posse. Das quaes couzas os ditos Senhores pedirao senhos Estromentos: feitos forao dous Estromentos ambos de hum theor na Cidade de Lisboa vinte e oito dias de Agosto Era de mil quatrocentos e trinta e sete annos. Testimunhas Gomes Martins Mestre da obra do Conde, e Vasqueanes seu Almoxarife, Martim Lourenço criado do Conde. E depois desto no dito dia nos Paços do Almeirante a sobredita Dona Beatriz Pereira disse, que ella avia por firme, e estavel deste dia para todo sempre todo aquello que em esto Estromento he contheudo, e tudo outorgava sob as clauzulas, e condiçoens em ello contheudas, testimunhas Vicente Esteves, Affonso Esteves, e outros. Eu Gomes Lourenço Tabaliom delRey na dita Cidade, que este Estromento escrevi, e aqui meu sinal fis, que tal he.

Num. 807.

Bulla do Papa Urbano VI para se fundar o Convento de Lisboa.

URBANUS EPISCOPUS

SERVUS SERVORUM DEI.

Venerabili Fratri Episcopo Vicensi salutem, & Apostolicam benedictionem.

Doc. VI. P*Iis Fidelium votis, illis præsertim, quæ Divini cultus augmentum respiciunt, libenter annuimus, illaque favoribus prosequimur oportunis. Exibita siquidem nobis nuper pro parte dilecti filii nobilis viri Nuni Comitis de Barcellis Bracarensis Diecesis petitio continebat, quod ipse de propria salute cogitans, & cupiens terrena in cælestia, & transitoria in æterna felici comercio commutare, de bonis sibi à Deo collatis in Civitate Olysiponensi, in fundo proprio, & loco ad id congruo, ac honesto, unum Monasterium fundare, & construi facere, ac pro nonnullis personis Religiosis alicujus ex Ordinibus per Sedem Apostolicam approbatis in eodem Monasterio Domino servituris, sufficienter dotare proponit. Quare pro parte ipsius Comitis nobis fuit humiliter supplicatum, ut sibi fundandi, & construendi Monasterium hujusmodi cum Ecclesia, Cæmiterio, Campanili, domibus, & aliis necessariis officinis licentiam concedere de benignitate Apostolica dignaremur. Nos igitur pium propositum dicti Comitis plurimum in Domino commendantes, fraternitati tuæ per Apostolica scripta committimus, & mandamus: quatenus prefato Comiti fundandi, & construendi hujusmodi Monasterium, assignatis tamen prius per eum pro hujusmodi personis in eodem Monasterio, Domino, ut præmittitur, servituris, dote, & pro constructione Monasterii, Cæmiterii, Campanilis, Domorum, & aliarum necessariarum officinarum hujusmodi sumptibus sufficientibus, ac jure Parochialis Ecclesiæ, & cujuslibet alterius in omnibus semper salvo, authoritate nostra licentiam largiaris. Datum Genuæ, sexto Idus Decembris, Pontificatus nostri anno nono.*

Num. 833.*

Copia da Escritura da primeira doaçaõ, que o Senhor Condestavel fez dos bens patrimoniaes ao Convento de Lisboa.

Doc. VII.

EM nome de Deos todo poderozo creador dos Ceos, e da terra, e da precioza Virgem Santa MARIA sua Madre. Saibaõ todos quantos este publico Estromento de doaçom virem, e outros dous mais todos tres de hum theor, que na Era de mil quatrocentos e quarenta e dous, em vinte e outo de Julho em Almada nos Paços de Dom Nuno Alvares Pereira Condestabre dos Reynos de Portugal, e dos Algarves, estando o dito Senhor Condestabre presente em presença de mim Tabaliom Martim Vicente em a dita Villa pelo dito Senhor Conde, e testemunhas a suzo ditas o dito Senhor Condestabre disse, que el olhando, e considerando as muitas mercês, e honras, que de Deos, e da Virgem Santa MARIA sua Madre avia recebudas pela sua grande misericordia, e piedade sem seus merecimentos, dos quaes bens, e honras dizia, que naõ uzara como devera, e pudera por serviço de Deos, e da Virgem MARIA de quem os recebera. E avendo em sy de todo esto conhecimento, que considerara de mandar fazer hum Mosteiro á honra da Virgem MARIA na Cidade de Lisboa. E porem em seu Testamento depois da sua morte acharàõ declarado de qual Ordem he sua vontade que seja, no qual Mosteiro a Deos graças dizia, que já faz muito servisso a Virgem Santa MARIA sua Madre: e que desejando el, que este bem, e serviço que se hora de presente nello faz a Deos, e á Virgem MARIA, que se fará melhor, e mais compridamente no tempo que ha de vir para sempre, ordenou de dotar, e fazer doaçom ao dito Mosteiro de alguns bens, e heranças que el avia para por as rendas dello o dito Mosteiro ser ornamentado dos ornamentos, que lhe melhor forem, e para repairamento da fabrica da Igreja do dito Mosteiro, para os fraires, ou outros Religiosos, ou mulheres que em ello estiverem, para sempre haverem mantimento, e vestir que lhes comprir, as quaes heranças, e bens saõ estes, que se ao diante seguem. Primeiramente a sua Quinta da Alcaidaria, que està no termo de Ourem, e com os bens do Pombal, e de Leiria, e de Thomar, e de Ourem com todos os outros Cazaes, e rendas, e tributos, e bens, que á dita Quinta pertencem, e os bens, que foraõ de David Negro, de que lhe seu Senhor ha feito mercê, e doaçom por sua carta, e as Asenhas de Corroyos, que estaõ a par da Quinta de Ayres Paes, que som em termo de Almada, as quaes el fez: e dos Hesteiros de Algenoa, e de Amöra, e de Arrentella, e de Corroyos, os quaes Hesteiros, e Abras, e chaõs el dizia, que ouve de seu Senhor ElRey em maneira de transauçom, e de aforamento, e de doaçom, dando-lhe por a dita doaçom poder, que possa aneixar as ditas Asenhas, e fazer dellas doaçom a quaesquer Igrejas, e Mosteiros, ou pessoa, que a el pouger segundo todo esto compridamente dizia, que he theudo em hum privilegio, que lhe deu seu Senhor ElRey, dello assinado por sua mão, e pela Rainha Dona Filippa sua mulher, e pelo Infante Duarte primogenito, e pelos Infantes D. Pedro, e D. Henrique seus filhos, e pelos do seu Conselho: e porque tal doaçom naõ podia ser feita á Igreja, nem a Mosteiro pelas Leys, e Ordenações do Reyno, que som em contrario, o dito Senhor Conde disse, que el ouvera huma carta de nosso Senhor ElRey, porque lhe fez mercê, que podesse fazer, e fizesse a dita doaçom, e que fosse valiosa para sempre sem embargo das ditas Leys, e Ordenações, a qual carta logo mostrou assinada por mão de nosso Senhor ElRey, e sellada do seu sello de chumbo segundo eu Tambaliom della dou fé, e testimunho, que a ly, e vi, da qual o theor he este que se segue. = D. Joaõ por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves. A quantos esta carta virem fazemos saber, que D. Nuno Alvares Pereira nosso Condestabre nos disse, que con-

considerando el as muitas grandes, e estremadas mercês, e graças, que recebeo de Deos por sua Madre a Virgem Santa MARIA, que el queria fazer doaçom ao Mosteiro da Virgem Santa MARIA do Carmo, que el mandara fazer na nossa Cidade de Lisboa das Asenhas que outro sy mandava fazer nos hesteiros de Corroyos, e de Algenoa, e de Amöra, e de Arrentella termo de Almada, e outro sy de outros bens, convem a saber; dos bens que foraõ de David Negro de que lhe nos aviamos feito mercê, e huma Quinta, que chamaõ da Alcaidaria que he em termo de Ourem com os bens de Thomar, e de Pombal, e de Leiria com todos os outros cazaes, e rendas, e direitos, e foros, e tributos que á dita Quinta pertençaõ: e que se temia, que a dita doaçom, que el a sy fizesse dos ditos bens ao dito Mosteiro nom seria valiosa porque era contra as Leys, e Ordenações de nossos antecessores, e nossas, as quaes defendem, que nhum nom possa dar, nem doar, nem leixar alguns bens de raiz a Igreja, nem Mosteiro, a quem a sy forem leixados seja constrangido de os vender antes de hum anno, e dia, e nom os vendendo ataa o dito tempo os perca, e lhes sejaõ tomados para nós. E pedindonos o dito Conde por mercê, que a esto lhe ouvesemos algum remedio; e nós vendo o que nos dizia, e pedia, e querendo-lhe fazer graça, e mercê: de nossa certa sciencia, e movimento, e poder absoluto, e considerando em como esto he serviço de Deos, e outro sy olhando, e considerando os muitos, e estremados serviços que nos o dito Condestrabre tem feito, ouvemos por bem, e mandamos, que o dito Condestabre possa fazer, e faça as ditas doaçoens ao dito Mosteiro nom embargando a Ley, e Ordenaçom del-Rey D. Diniz nosso bizavo, que Deos pedoe, que começa = D. Diniz pela graça de Deos, nem embargando a Ley, e Ordenaçom que fez ElRey Dom Affonso segundo, que começa: Porque podia acontecer; nem outro sy a Ley, e Ordenaçom delRey D. Pedro nosso Padre cuja alma Deos aja, e o artigo vinte e hum que começa: Item no que diziam, nem outras quaesquer Leys, e direitos, e Ordenaçoens que sobre esto sejaõ feitas as quaes aqui havemos por expressas, e repetidas, e anulamos, e quebrantamos, e desfazemos as ditas Leys, e cada huma dellas, e todas as outras Leys, e direitos, e costumes, e Ordenações, que estas doações embargar possaõ, que taõ somente em este cazo nom valhaõ, antes queremos, e mandamos, que esta doaçom valha, e tenha, e seja firme, e valiosa para todo sempre, e habilitamos o dito Mosteiro de Santa MARIA, que nom embargando as ditas Leys, e Ordenações, que el possa em sy haver, e receber, e reter as ditas doações, que lhe pelo dito Condestabre forem feitas, e possa aver, e reter os ditos bens, e Quinta, e Senhorio, e posse com propriedade delles depois do anno, e dia para todo sempre, e fazer dellos como de couza sua propria, a sy, e pela guiza, que o dito Condestabre pouger de os ao dito Mosteiro dar, e leixar sem nhum embargo, que seja. Em testimunho dello lhe mandamos dar esta carta dada na nossa mui nobre Cidade de Lisboa dez de Julho. ElRey o mandou. Henrique de Lisboa a fez Era de mil quatrocentos e vinte e dous annos. = E logo por poder da dita carta querendo o dito Senhor Condestabre de todo comprir seu propozito, e dezejo, de seu proprio poder, e certa sciencia, e livre vontade deu, e doou, e fez pura, e livre, e irrevogavel doaçom entre vivos para sempre ao dito Mosteiro de Santa MARIA de Lisboa da Quinta da Alcaidaria com os bens do Pombal, e de Leiria, e de Thomar, e de Ourem, e com todos os outros cazaes, e rendas, e direitos, e foros, e tributos que á dita Quinta pertencem, e dos bens, que foraõ de David Negro de que lhe ElRey ha feito mercê, e doaçom, e das ditas Asenhas, e Esteiros com todas as suas rendas, e direitos, e pertenças. A qual doaçom fez ao dito Mosteiro com condiçom, que o Provincial, e fraires, ou freiras, ou outras quaesquer pessoas de qualquer Religiaõ que sejaõ, que no dito Mosteiro estiverem, e dello ouverem o regimento em qualquer tempo, que seja, nom possaõ vender a dita Quinta, e bens, e Asenhas, nem

par-

parte dellos, nem os possaõ apenhar, nem enlear em nhuma guiza, nem por nhuã maneira, salvo todavia adubalas, e repairalas por sy, ou por outrem, aver as rendas o dito Mosteiro para os ornamentos que lhe comprirem, e para repairamento da fabrica da Igreja, e para mantimento, e vestir dos ditos fraires, ou mulheres, ou pessoas outras de qualquer Religiaõ, que no dito Mosteiro estiverem, tirando todavia parte das ditas rendas todo aquello, que comprir para repairamento, e adubio das ditas Asenhas, e Quinta, e bens. As quaes dizia, que era sua vontade, que pelas ditas rendas se repairassem, e adubassem: o mais que ficar se reparta para a dita fabrica, e ornamentos, e mantimentos dos fraires, ou freiras, ou outras pessoas de qualquer Religiaõ para com esto se entenda, que se os ditos fraires, ou mulheres, ou pessoas Religiosas, que no dito Mosteiro estiverem, e dello ouverem o regimento entenderem ser serviço de Deos, e da Virgem Maria, e prol do dito Mosteiro de arrendar, ou aforar, ou emprazar a dita Quinta e bens, que o possaõ fazer, com tanto que os aforamentos, e emprazamentos que a sy fizerem sejaõ em vidas de tres pessoas, como o direito manda, e da hy a findo, e nom mais tempo: e que os ditos bens, ou cada hum dellos sejaõ arrendados, ou aforados, ou emprazados por preço, ou renda convinhal segundo o que entenderem por prol do dito Mosteiro, avendo primeiramente para esto authoridade, e consentimento do Arcebispo de Lisboa que entaõ for. Ao qual o dito Senhor Conde disse, que rogava, e pedia por serviço de Deos, e da Virgem Maria tome desto encargo, e que para esta authoridade, e consentimento o dito Arcebispo non tome, nem aja, nem uzurpe jurisdiçom nhuã, nem superioridade, nem visitaçom nem outra alguma sugeiçom no dito Mosteiro, nem nos fraires, ou mulheres, ou outras pessoas de Religiom dello. E que todavia se entenda, que o dito Mosteiro, e fraires, ou mulheres, ou outras pessoas de Religiom, que em el estiverem, ou aquellas pessoas a que ellos arrendarem, e aforarem, ou emprazarem as ditas Asenhas, que fassaõ dellas a ElRey o foro que el pelo privilegio que dellas era theudo de fazer. E porque disse, que a Quinta da Alcaidaria com os bens do Pombal, e de Leiria, e de Ourem he emprazada a Gonçaliannes Tinoco em vida de tres pessoas, outorgou, e mandou, que lhe nom seja tirada em quanto el comprir as condiçoens do contrato que lhe della foy feito; e que o dito Mosteiro aja a renda que el he theudo de pagar por ella pelo dito contrato: e que acabando o tempo do dito contrato que entom a aja o dito Mosteiro izentamente a dita Quinta e bens, e pertenças della: e que se por ventura o dito Gonçaliannes non adubar, nem aproveitar a dita Quinta, nem fizer as outras cousas, que se obrigou pelo dito contrato, que entom o Provincial, ou fraires, ou freiras, ou outras pessoas de Religiom que no dito Mosteiro estiverem, lhe possaõ tirar, e tirem, e façaõ sobre ello o que mais entenderem for serviço de Deos, e da Virgem Maria, e prol do dito Mosteiro. Da qual Quinta, e Esteiros, e Asenhas fez doaçom ao dito Mosteiro com condiçom, que o Priol, ou fraires, ou freiras, ou outras pessoas de Religiom do dito Mosteiro sejaõ theudos de dizer, e fazer dizer em cada hum dia tres Missas para sempre. S. huã officiada bem solemne á honra de Deos, e duas rezadas á honra da Virgem Maria pela alma do dito Senhor Condestabre, e pelas almas de seu Padre, e de sua Madre, e de todos aquellos porque ellos eraõ theudos de rogar a Deos. E que para se dizerem as ditas tres Missas em cada hum dia para sempre, seja dado encargo de as dizer cada hum anno em cabido aos tres Fraires de melhor vida, que no dito Mosteiro viverem, e que fique em cargo de suas consciencias se as naõ disserem. E na parte dos bens que foraõ de David Negro fezlhe dellos doaçom como dito he, com condiçom, que os aja sua Madre em sua vida, como os hora mandou, que lhe nom sejaõ tirados, e que á morte da dita sua Madre, que os cobre, e aja o dito Mosteiro izentamente com as condiçoens suzoditas. E ainda fez a dita doaçom ao dito Mosteiro com a

con-

condiçom, que em quanto el dito Senhor Conde viver, o regimento, e miniſtraçom dos ditos bens, e das rendas, e direitos, e uſo e fruitos dellos, taõ ſomente ſeja poſto em el, ou em outra qualquer peſſoa que a el prouger, hora ſeja ſeglar, ou eccleziaſtica para por ſeu conſelho e mando ſe deſpenderem as ditas rendas, e direitos nas couzas ſuzo ditas, e nas outras couzas, que cumprem para o adubio e repairamento das ditas Aſenhas e Quinta, e bens, e outras quaeſquer que el entender mais for ſerviço de Deos, e da Virgem Maria, e prol do dito Moſteiro, e dos fraires, ou freiras, ou outras peſſoas Religioſas que em el eſtiverem: e que depois de ſua morte o regimento, e adminiſtraçom dos ditos bens, e rendas, e direitos, e uzo, e fruito dellos fique ao dito Priol que pelos tempos for do dito Moſteiro, ou outros quaeſquer fraires, ou freiras ou outras peſſoas Religioſas, que dello overem o regimento que as deſpendaõ nas ditas couzas, e no adubio, e repairamento das ditas Aſenhas, e Quinta, e bens como ſuzo dito he: e com eſtas condiçoens ſuzoditas outorgou, e fez doaçom ao dito Moſteiro de Santa Maria, da Quinta, e bens, e rendas, e direitos, e dos bens de David Negro, e dos Eſteiros, e Aſenhas como ſuzo dito he, e mais firmemente que ſer poſſa, nom embargando quaeſquer Leys, e direitos, e Ordenaçoens que ſejaõ em contrario, que defendaõ, que nhum naõ poſſa dotar, nem annexar nem dar nhuns bens de raiz a nhum Moſteiro, nem Igreja. As quaes Leys, e direitos noſſo Senhor ElRey quebranta pela dita ſua carta ſuzo eſcrita quanto pertence a eſta doaçom deſte dia em diante o dito Senhor Conde tirou, e quitou, e tolheo e dimittio de ſy, e de ſuas mãos a poſſe Real, corporal, e civil, e natural, e todo o ſenhorio, e propriedade de todolos direitos, e acçoens que a el avia, e de direito devia de aver, e poderia aver na dita Quinta da Alcaidaria, e bens de Pombal, e de Leiria, e de Thomar, e de Ourem, e dos bens de David Negro, e das ditas Aſenhas, e Eſteiros, e das rendas, e direitos dellos, e pos todo o ſenhorio, e poſſe no dito Moſteiro guardandoſe todavia as condiçoens declaradas quanto pertencem á dita Quinta da Alcaidaria e aos bens de David Negro, e das ditas Aſenhas pagando o dito Moſteiro a ElRey, e aos ſeus ſucceſſores o foro como el era theudo de pagar. Rezalvando o dito Senhor Conde para ſy, ou para quem ſua vontade for a adminiſtraçom, e uzo, e fruito dos ditos bens e rendas dellos em ſua vida para as mandar deſpender naquello, que mais entender for do ſerviço de Deos, e da Virgem Maria, e prol do dito Moſteiro como ſuzo dito he. E por eſta doaçom diſſe, que metia, e meteo de poſſe corporal o dito Moſteiro da dita Quinta, e Eſteiros, e Aſenhas e as condiçoens ſuzo ditas, e ouve, e prometeo por firme eſtipulaçom de nunca hir, nem fazer couza contra ellas em todo, nem em parte em nhuã guiza: e ſe alguã razom, ou ſolemnidade faltaſſe para o comprimento, e firmeza deſta doaçom de ſua certa ſciencia a ouve, e quiz haver por accabada, e comprida como ſe em ella foſſe poſta, nem embargando quaeſquer Leys, e direitos, e grozas, e façanhas, e opinioens de Doutores, e outros direitos, e Ordenaçoens quaeſquer que ſejaõ em contrario: as quaes ElRey em eſto pela dita ſua carta ha todas por anuladas, e quebrantadas, e manda que naõ hajaõ lugar. E o dito Senhor Conde pela ſua parte quanto a el toca e pertence o outorgou; e mandou, que todavia a dita doaçom ſeja firme, e eſtavel para todo ſempre, e prometeo de nunca revogar em todo, nem em parte em nhum tempo por nhum cazo, que acaeceſſe nem poſſa acaecer. E diſſe, e outorgou, que leixava a ſua bençaõ a ſeus herdeiros que depois dello vierem, que guardarem, e comprirem, e fizerem comprir e guardar pela guiza que em ella he theudo. E por firmeza deſto mandou a my Tabaliom ſuzo dito, que fizeſſe deſto tres Eſtromentos de doaçom todos de hum theor os mais firmes, que pudeſſe, dos quaes Eſtromentos mandou, que hum dellos eſtiveſſe no Cartorio da Sé de Lisboa, e outro no dito Moſteiro de Santa Maria na Arca das outras Eſcrituras, e outro na Camera do Conſelho da dita Cidade de Lisboa

Lisboa na Arca donde estaõ as Escrituras do dito Conselho. Testimunhas que para esto foraõ chamadas, e rogadas pelo dito Senhor Conde que estiveraõ presentes quando el fez, e outorgou a dita doaçom = Vasco Annes Conego da Sé de Lisboa, e Gil Ayres Escrivom da Puridade do Conde = Joaõ Gonçalves Alcaide da dita Villa, e Diogo Domingues, e Gonçalo Rodrigues Prior de Santa Maria da dita Villa, Estevaõ Vicente, e Gil Dias, e Rodrigo Affonso, e Affonso Esteves Contador do Conde, e outros. E eu Martim Vicente Tabaliom em a dita Villa pelo dito Senhor Conde, que esta carta de Doaçom, e outras duas mais, todas tres escrevi, e em cada huma dellas meu final fiz que tal he. E eu suzodito Condestabre que por firmeza desta doaçom assiney por minha mão, e mandey sellar de meu Sello = Condestabre = Joaõ Gonçalves = Vasco Annes = Gil Dias = Estevaõ Vicente = Affonso Esteves = Gil Ayres = Rodrigo Affonso = Gonçalo Rodrigues.

Num. 840. *

Copia da Escritura do Auto da posse, que se tomou dos bens doados ao Convento de Lisboa.

Saibaõ todos, que na Era de mil quatrocentos e quarenta e dous annos, vinte e nove dias do mes de Setembro na Cidade de Lisboa dentro no Mosteiro de Santa Maria, que o Condestabre manda fazer na dita Cidade, sendo no dito, logo de presente os honrados Fr. Gomes Priol desso mesmo, e Fr. Luiz, e Fr. Gonçalo, e fray Vasco, e fray Joaõ de Santo Espirito, e fray Alvaro, e fray Joaõ de Guimaraens, e fray Joaõ de Talaveira, e fray Joaõ Gonçalves criado do Condestabre fraires professos do dito Mosteiro todos de presente dentro no dito Mosteiro. Sendo outro sy presente Gil Ayres criado do dito Senhor Condestabre, e seu Escrivom da sua puridade todos juntos para esto que se adiante segue em presença de my Affonso Diniz Tabaliom delRey em esta mesma Cidade, e das testimunhas, que ao diante som escritas. Logo pelo dito Gil Ayres foy mostrada huma procuraçom escrita em pergaminho da qual o theor tal he. = Saibaõ quantos esta Procuraçom virem, como eu Nuno Alvares Pereira Condestabre nos Reynos de Portugal, e do Algarve faço meu certo lidimo Procurador avondozo, e sufficiente a sy como ello melhor, e mais compridamente poder, e deve ser, e de direito mais valer Gil Ayres meu criado Escrivom da minha puridade, que ello por my, e em meu nome possa pôr, e ponha no Mosteiro de Santa Maria da Cidade de Lisboa na Arca das Escrituras do dito Mosteiro huas Escrituras em que he theudo huã doaçom, que eu fiz ao dito Mosteiro de certos bens (convem a saber) da minha Quinta da Alcaidaria com os bens do Pombal, e de Leiria, e de Thomar, e de Ourem, e de todalas outras rendas, e direitos que a ella pertencem, e dos bens que foraõ de David Negro de que meu Senhor ElRey me ha feito mercê, e das minhas Asenhas, e Esteiros do termo de Almada, e que de como as puzer, e entregar na dita Arca das outras Escrituras possa tomar, e tome Estromentos publicos por mão de qualquer Tabaliom, que prezente estiver, ao qual eu rogo, que os faça a sy, e pola guiza, que el vir, que possa de efeito, e que po'o dito meu Procurador forem requeridos. Outro sy, dou poder, e mando ao dito Gil Ayres meu Procurador, que por my, e em meu nome possa pôr, e ponha o dito Mosteiro de Santa Maria, ou qualquer pessoa, que seu poder tiver em posse da dita Quinta, e Esteiros, e Asenhas de que assim faço doaçom, e das rendas, e direitos dellos: e que possa em meu nome renunciar, e renuncie todolos direitos, e acçoens, que ataa a hora ouve nos ditos bens, e rendas, e direitos dellos, e que ponha todo poderio, e posse no dito Mosteiro, ou de qualquer, que dello for procurador, e mostrador em seu nome, e cobre todas estas couzas, e cada huã dellas

Doc. VIII.

Procuraçaõ.

las eu dou todo meu poder comprido ao dito Gil Ayres meu Procurador, que possa fazer, e dizer por mim, e em meu nome tudo o que eu fizer, e dizer, e poderia fazer, e dizer se a tudo presente fosse por minha pessoa, e tudo o que em razom disto pelo dito meu Procurador for feito, e dito eu o hei, e prometo daver por firme, e estavel para todo sempre como se por mim fosse feito, e dito sob obrigamento de meus bens, que para esto obrigo. Feita foi esta procuraçom, e outorgada pelo dito Senhor Conde na sua Camera dos seus Paços Dalmada, vinte e sete dias de Setembro. Era de mil quatrocentos e quarenta e dous annos. Testimunhas Diogo Affonso de Sequeira, e Affonso Esteves criado do dito Senhor Conde, e Nuno Gonçalves da sua Camera, e eu Vasco Lourenço Tabaliom do dito Senhor Conde em a dita Villa, que a esto com as ditas prezente fui, e esta Procuraçom de mandado, e outorgamento do dito Senhor Conde escrevi, e aqui meu final fiz, que tal he = A qual Procuraçom asy mostrada, e liuda como dito he, logo o dito Gil Ayres mostrou, e por mim Tabaliom fez hum Estromento publico escrito em pergaminho feito, e assinado por mão de Martim Vicente Tabaliom em Almada segundo por el parecia, no qual era theudo entre outras couzas, traslados de certas cartas de nosso Senhor ElRey D. Joaõ, que Deos mantenha. Outro sy era theudo huã doaçom, que o dito Senhor Condestabre fez ao dito Mosteiro de Santa Maria, dos bens que foraõ de David Negro, e das Asenhas, e Esteiros, e da Quinta da Alcaidaria com suas rendas, e direitos, e pertenças, a qual doaçom era com certas condiçoens em ellas contheudas: e mostrada a sy a dita doaçom, e a dita Procuraçom, logo o dito Gil Ayres por poder dellas em nome do dito Senhor Condestabre disse, que el punha, e de effeito poz ao dito Mosteiro em posse dos ditos bens de David Negro, e Asenhas, e Esteiro, e Quinta da Alcaidaria com todas suas rendas, e direitos que as aja asy, e pela guiza, e condiçom, que lhe o dito Senhor Conde dellas fez doaçom: e requereu logo a Vasco de Moura morador em Almada, que presente estava, que em nome do dito Mosteiro de Santa Maria como seu Procurador, e administrador que era por carta do dito Senhor Conde, que tomasse, e apropriasse a sy a posse dos ditos bens, e direitos, e rendas. O qual Vasco de Moura visto o requerimento, que lhe pelo Gil Ayres era feito para tomar, e apropriar a sy a dita posse em nome do dito Mosteiro, mostrou e ler fez por mim sobre dito Tabaliom huã carta do dito Senhor Condestabre assinada por sua mão, e sellada do seu Sello, segundo por ella parecia, da qual carta o theor tal he = A quantos esta carta virem, o Condestabre vos faço saber, que por quanto em huã doaçom, que eu fis ao Mosteiro de Santa Maria de Lisboa das minhas Asenhas, e Esteiros, e da minha Quinta da Alcaidaria, que he em termo de Ourem, e dos bens de Pombal, e de Leiria, e de Ourem, e com todas as rendas, e direitos, que a ella pertencem, e dos bens, que foraõ de David Negro, de que meu Senhor ElRey me ha feito mercê, e doaçom, e he contheudo, que eu por mim, e por quem em mim aprouver aver administraçom dos ditos bens, e das rendas, e direitos dellos em minha vida, e que despenda as ditas rendas na fabrica da Igreja do dito Mosteiro, e nos ornamentos della, e no mantimento, e vestir dos fraires, que em el estiverem, e nas outras couzas que entender por serviço de Deos, e por mim esta administraçom nom posso fazer: porem fiado de Vasco de Moura morador em Almada faço Procurador, e administrador do dito Mosteiro, e dos ditos bens, e rendas, e direitos, e que os possa menistrar, e requerer como Procurador, e tomar, e tome em nome do dito Mosteiro a posse dos ditos bens, e rendas, e direitos, e dar quitaçoens dellos em nome do dito Mosteiro, e as possa despender na fabrica da Igreja do dito Mosteiro, e nos ornamentos della, e no mantimento, e vestir dos fraires, que em el estiverem, e nas outras couzas, que lhe mandar despender por serviço de Deos, e prol do dito Mosteiro, asy e taõ compridamente como as eu faria, e poderia, fazer, e polo poder,

der, que me he dado pela dita doaçom, que eu afy fis ao dito Mofteiro, e tudo o que o dito Vafco de Moura em razom defte fizer, e difpuzer em nome do dito Mofteiro, eu o hey, e prometo de haver por firme, e eftavel para todo fempre, e prometo de non hir contra ello em todo, nem em parte em nenhuma guiza que feja, o qual Vafco de Moura jurou aos fantos Evangelhos na minha Chancelaria, que bem, e direitamente faria eftas coufas em nome do dito Convento. Em teftimunho defto lhe mandei dar efta carta. Dada em Almada, vinte e fete dias do mez de Setembro. O Condeftabre o mandou. Joaõ de Lisboa a fez. Era de mil quatrocentos e quarenta e dous annos. ⁝⁝ A qual carta affim moftrada, e liuda como dito he, logo o dito Vafco de Moura diffe, que el em poder della, e em nome do dito Mofteiro, recebia, e apropriava a fy a poffe dos bens, rendas, e direitos, e pertenças delles, e os havia daqui em diante por feus propios do dito Mofteiro, e por mayor avondamento logo no dito dia e Era fuzodita os ditos Gil Ayres, e o dito Vafco de Moura chegaraõ prefente mim Tabaliom, e as teftimunhas ao diante efcritas á Judiaria da dita Cidade a humas cazas, que ahi eftom no dito logo, que foraõ do dito David Negro, e logo o dito Gil Ayres por poder da dita procuraçom do dito Senhor Conde, e em feu nome meteo logo de poffe o dito Mofteiro em peffoa do dito Vafco de Moura feu Procurador, e miniftrador das ditas cazas, que foraõ do dito David Negro, que fom no dito logo da Judiaria a par da Sinagoga Grande (convem a faber) daquellas que pertencem ao dito Senhor Conde, e lhe aconteceraõ em partiçom fegundo eftaõ de partidas. A qual poffe tomou por terra, pedra, e telha, e portas fechadas, farrando as portas fobre fy, entrando logo nas ditas cazas. Outro fy o dito Gil Ayres por poder da dita procuraçom meteo logo de poffe das ditas cazas o dito Vafco de Moura Procurador do dito Mofteiro farrandolhe as portas fobre el, e tornandoo na poffe das ditas cazas em nome do dito Mofteiro, e pondo em el toda a auçaõ, e direito, que o dito Senhor Conde em ellas havia. E por efta mefma guiza o dito Gil Ayres diffe, que metia em poffe o dito Vafco de Moura em nome do dito Mofteiro de todalas outras couzas, que foraõ de David Negro, que fom na dita Judiaria, que ao dito Senhor Conde pertence, e a el aconteceraõ por bem da dita doaçom a el feita pelo dito Senhor Rey, e por bem das ditas repartiçoens entre el feitas, e a mulher que foy do dito David Negro, e da Quinta de Camarate termo da dita Cidade com fuas rendas, e direitos, que foraõ de David Negro, que fom na dita Cidade, e em feus termos como dito he. Effo mefmo das ditas Afenhas, e Efteiros, e da Quinta da Alcaidaria com fuas rendas, e direitos, e pertenças. O dito Vafco de Moura em nome do dito Mofteiro tomou logo, e appropriou em fy a poffe de todalas ditas couzas, e bens, e rendas, e direitos dellos, avendo-fe de todo por entregue em nome do dito Mofteiro afy como de as pegar pelo pé cada huma dellas fobre fy. Dos quaes bens do dito David Negro o dito Gil Ayres meteo de poffe o dito Mofteiro em peffoa do dito Vafco de Moura feu Procurador, e miniftrador como dito he, quanto à propriedade, e com condiçom que Eiria Gouçalves Madre do dito Senhor Conde em fua vida houveffe os ditos bens, e rendas, e direitos dellos em fua vida, e que á fua morte fique izentamente ao dito Mofteiro fegundo na doaçom que lhe o dito Senhor Conde dellos fes he theudo. E quanto pertencem as Afenhas, e Efteiros, Quinta da Alcaidaria, e Cazaes, e rendas, e direitos dellos meteo logo em poffe, afy da propriedade, como das rendas e direitos dellas, das quaes couzas o dito Vafco de Moura em nome do dito Mofteiro pedio efte Eftromento, e dous, e tres mais fe lhe compriffem effo mefmo o dito Gil Ayres em nome do dito Senhor Conde pedio outros tantos Eftromentos para o dito Senhor Conde: feitos foraõ todos de hum theor no dito dia, mez e Era fuzo efcritos. Teftimunhas que prezentes foraõ, o dito Gil Ayres, Alvaro Pires Védor da obra do dito Mofteiro, e Pero Gonçalves mandador, e

Lourenço Gonçalves, e Eſtevaõ Baſques, e Lourenço Affonſo, e Joaõ Lourenço Pedreiros, que lavraõ na dita obra, e Martim Affonſo Eſcudeiro de Gil Ayres, e Eſtevom Vicente partidor, e Pero Gomes Eſcrivom, e Judas Accarrom, e Bulhamim Zagas Judeos, e teſtimunhas, e eu Affonſo Dinis Tabaliom ſuzo dito, que a eſto prezente fui, e eſto Eſtromento para o dito Senhor Conde eſcrevi, e aqui meu ſinal fis, que tal he, &c.

Num. 850.*

Carta do Meſtre de Aviz, pela qual faz ao Senhor Condeſtavel doaçaõ dos bens de David Negro.

Doc. IX. DOm Joaõ pola graça de Deos Meſtre da Cavalaria da Ordem de Aviz, e filho do muito nobre Rey D. Pedro, e Regedor, e Defenſor dos Reynos de Portugal, e do Algarve. Aquantos eſta carta virem fazemos ſaber, que nós querendo fazer graça, e mercê a Nuno Alvares Pereira noſſo vaſſallo, e darmos-lhe doaçom comprida logo deſte dia para todo ſempre a el, e a todos ſeus ſucceſſores, que depois de el vierem, de todos os bens de raiz de David Negro Almoxarife que foy delRey D. Fernando noſſo Irmão, que Deos perdoe, e aja nos ditos Reynos, aſſim os que el regia á ſua mão, e havia poſſe, como outros quaeſquer bens, que outras peſſoas quaeſquer, e de qualquer condiçom trouxeſſem, ou miniſtraſſem por el. Os quaes bens lhe nos mandamos tomar por muitos desſerviços, que fez a nós, e a eſta Cidade, e damoslhe completo poder para el haver os ditos bens, e cobrar a poſſe dellos, e fazer dellos e em ellos todo aquello que lhe prouger como de ſua propria poſſeſſom. E mandamos, que por virtude deſta noſſa carta, el por ſi, ou por quem el em ſeu nome poſſe tome, e poſſa tomar a poſſe, e a propriedade dos ditos bens ſem outra authoridade de nenhuma Juſtiça. E mandamos a todalas Juſtiças deſte Reyno a que eſta for moſtrada, que o mantenhaõ na dita poſſe dos ditos bens, e lhe ajudem de os haver, e cobrar ſe lhe comprir, e lhe nom ponhaõ ſobre ello embargo nhum á noſſa mercê, e darlhe os ditos bens livres, e izentos, e ſem embargo nhum. Outorgamos, que em nhum tempo por nhuã guiza nom vamos contra eſta doaçom em parte, nem em todo o mais prometemolo de comprir, e guardar a el e a todos ſeus ſucceſſores pola guiza, que em ella he theudo ſem outro embargo, nem contenda nhuã. Em teſtimunho deſto lhe mandamos dar eſta noſſa carta aſſinada por nós, e ſellada do noſſo Sello dante em Lisboa ſeis dias de Março. Era de mil quatro centos e vinte e dous. = Fray Joaõ Meſtre de Aviz.

Num. 853.*

Copia da Carta delRey D. Joaõ I, pela qual confirmou a Doaçaõ, que ao Senhor Condeſtavel fez dos bens de David Negro.

Doc. X. DOm Joaõ pola graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves. A quantos eſta carta virem, fazemos ſaber, que Nuno Alvares Pereira noſſo Condeſtabre nos diſſe, que ſendo nós Regedor dos ditos Reynos lhe fizemos alguãs doaçons, e graças, e mercês, e lhe demos alguns preſtimos, aſſim de algumas Villas, Caſtellos, e de Lugares, e terras, julgados, e Quintas, e Reguengos, e Cazaes, e herdades, e bens, e rendas, e direitos como de outras couzas ſegundo mais compridamente he theudo nas cartas, que dello tem. E por quanto el diz, que ainda de nós nom ouve confirmaçom das ditas couzas, e que alguãs Juſtiças, e outras peſſoas ſe lhe oppoem ſobre ello embargo dizendo, que lhe nom devem ſer guardadas as ditas doaçoens, e graças

ças, e mercês, e preſtimos: e pedindonos por mercê, que lhas confirmaſemos, e nós vendo o que ellos pediaõ, e querendolhe fazer graça, e mercê, o havemos por bem, e confirmamoslhe todas as doaçoens, e graças, e mercês, e privilegios ſobreditos, e preſtimos, que lhe por eſtas forem dados, e outorgados, ſendo nos Regedor dos ditos Reynos como dito he, e tambem de Villas, Caſtellos, como de Lugares, e terras, e julgados, e Quintas, e Reguengos, e Cazaes, e herdades, e bens, e rendas, e direitos, como de outras quaeſquer couzas, que ſejaõ ſegundo he contheudo nas cartas que el de nós tem. E mandamos a todas Juſtiças dos noſſos Reynos, que lhe façaõ comprir, e guardar, ter, e manter as ditas doaçoens, e graças, e mercês, e preſtimos pela guiza, que he contheudo nas cartas, que dello tem. E nom vades contra ellas em parte nem em todo em nhuã guiza que ſeja, que al non façades: e em teſtimunho deſto lhe mandamos dar eſta noſſa carta aſſinada por nós, e ſellada do noſſo Sello, dante na mui nobre leal Cidade de Lisboa trinta dias de Março. ElRey o mandou. Gil Ayres a fez. Era de mil quatrocentos e vinte e ſete.

Num. 858.

Copia da Eſcritura de tranſaçaõ, e amigavel compoſiçaõ entre ElRey D. Joaõ I, e o Condeſtavel.

DOm Joaõ por graça de Deos Rey de Portugal, e do Algarve. A quantos eſta carta virem fazemos ſaber, que por preito, e demanda, e hora eſperava de ſer por diante Gomes Martins, Doutor em Leys entre nós de huã parte como Author, e Alvaro Mendes noſſo Procurador, e Dom Nuno Alveres Pereira noſſo Condeſtabre como Réo, da outra parte Pedro Affonſo ſeu Provedor, e Ouvidor. Dizendo o dito noſſo Procurador, que no termo da Villa de Almada ha certos Eſteiros, e Abras com ſuas terras (convem a ſaber) os Eſteiros de Corroyos, e de Algenoa, e de Amöra, e de Arrentella, que ſaem todos do mar donde chamaõ o barco de Martim Affonſo, os quaes eraõ noſſos e pertenciaõ a nós; e que hora o dito Condeſtabre por ſy, e por outros ſe trabalhava de fazer, e mandar fazer em ellos Aſenhas, e edificios, juntando ſeus aparamentos para ello naõ ſendo os ditos Eſteiros ſeus, mas noſſos porjuizo noſſo, e dos noſſos direitos; e que porem pedia ao dito Juiz, que defendeſſe ao dito Condeſtabre que nom foſſe pela dita obra adiante, e aſſim o julgaſſe, e declaraſſe por ſua ſentença os ditos Eſteiros, Abras, e terras dellos ſerem noſſos, e a nós pertencem. E da parte do dito Condeſtabre por o dito Pedro Affonſo ſeu Ouvidor, e Provedor foi dito, que nós lhe fizeramos doaçom da dita Villa de Almada, e ſeus termos com todos os direitos, proveitos, e pertenças que nós em a dita Villa, e ſeus termos aviamos; e que por bem da dita doaçom el podia fazer as ditas Aſenhas, e edificios, e tudo al que el quizeſſe, e lhe prougeſſe como de couſa ſua propria pois lhe a dita Villa e ſeus termos, e direitos por nos era dada. E eſtando aſy o dito feito por demanda e por repoſta em eſtes termos: porque os juizos e demandas ſaõ duvidoſas em ſy e de tal natura, que as partes que pençaõ ter direito repartem as Leys em contrario, depois que ſom julgados ſom ainda de tal condiçom que duraõ longos tempos, e ſe fazem em ellos grandes deſpezas antes que ſejaõ livrados. E porque outro ſy nós ſomos certos, que nos ditos Eſteiros, Abras, e terras dellos nunca ouve obra nem edificio de que nós nem os Reys de ante ouveſſem rendas, nem outros proveitos; e que fazendo-ſe as ditas Aſenhas, e edificios ſeria ſerviço de Deos, e noſſo, e proveito univerſal da terra, e povoadores della, que nom ham moendas como lhes cumprem, e ainda do dito Condeſtabre para aver algum proveito dello. Por nos quitar outro ſy do dito Juizo, e demanda nos movemos a vir, e avemos com el a tal avença tranſauçom, e compoſiçom amigavel, que el tomaſſe, e ouveſſe Doc. XI.

vesse de nós os ditos Esteiros, Abras, e terras dellos por titulo de afforamento para el, e todos seus herdeiros, e successores por certa cantidade e pençom de paõ, que a nós, e a nossos herdeiros, e successores dessem em cada hum anno: para el e seus successores em estes Esteiros, Abras, e terras dellas fazerem as ditas Asenhas, e edificios, e todo o al que quizerem, e por bem tiverem segundo a forma ao diante escrita. E por honde nós com minha mulher a Rainha Dona Filippa, e o Infante D. Duarte primogenito, e o Infante D. Pedro, e D. Henrique meus filhos, avido primeiramente conselho sobre o que dito he, e com aquella solemnidade que em taes cazos o direito requere com Dom Joaõ Arcebispo de Lisboa, com o Doutor Joaõ das Regras, Gonçalo Vasques de Mello, Affonso Annes das Leys, Gonçalo Pires, Estevom Alvares, Joaõ Affonso de Santarem todos do nosso Conselho, e com Alvaro Gonçalo nosso Chanseler mór, Gonçalo Lourenço Escrivom de nossa Puridade, Joaõ Affonso de Alenquer Veador de nossa Fazenda, considerando as ditas doaçoens, e sobreditas razoens: e guardando outro sy como hy non foi achado quem quizesse lançar sobre os ditos Esteiros para em ellos fazer as ditas Asenhas, e que fazendoas o sobredito Condestabre se seguia por ello grandes despezas, e era forçado de as fazer, segundo a natura e forma dessas Asenhas, e edificio requere. Por nos quitarmos do sobredito preito e demanda, e por todas as ditas razoens, e cada huã dellas damos por esta nossa carta deste dia para todo sempre ao dito D. Nuno Alvares Pereira nosso Condestabre para el, e todos seus herdeiros, e successores que depois del vierem por maneira de transauçom, avença, e amigavel composiçom a foro, e por titulo de aforamento os sobreditos Esteiros, Abras, e terras, e angras dellos para em ellos, e cada hum dellos fazer as ditas Asenhas, e outros quaesquer edificios quantos, e quaes ellos quizerem em esta maneira, que fazendo el, ou os ditos seus herdeiros, ou successores as ditas Asenhas, estando essas Asenhas moentes, e correntes, dem a nós, e a nossos herdeiros e successores em cada hum anno por cada huã róda de Asenha com suas mós correntes, hum festeiro de trigo, que som oito alqueires de trigo por esta medida que hora corre. Queremos outro sy, e outorgamos, que el possa dar, e doar e em seu testamento leixar, e escambar, e emprazar, aforar, e vender sem outra qualquer guiza, alear ao seu Mosteiro de Santa Maria, que el manda fazer em Lisboa, ou a outro qualquer Mosteiro, Igreja, ou pessoa as ditas Asenhas com seus direitos, e pertenças: e ainda que esto Mosteiro de Santa Maria, ou outro qualquer Mosteiro, ou Igreja, ou pessoa sejaõ de tal condiçom, que por Leys nossas, e de nossos Antecessores, e outros quaesquer direitos Civeis, e Canonicos, e costumes dos Reynos, nom possaõ haver, nem gainhar por algum titulo essas Asenhas, nem outros quaesquer bens, os quaes todos, e cada hum dellos por aluzo dita a vença transaçom e aforamento, e amigavel composiçom, e com suas clauzulas, e condiçoens serem mais firmes, e valiosas, de nosso proprio movimento e poder absoluto, e certa sciencia em quanto, e todo dito he, e cada huã parte dello contradizem revogamos, e tolhemos, e aqui avemos por expressos e nomeados ainda que taes sejaõ, que ajam em sy clauzula derrogatoria. E porque outro sy em algũ tempo poderia ser dito, que ao tempo da feitura desta avença composiçom, transauçom, e aforamento valiaõ mais por titulo de aforamento os ditos Esteiros, Abras, e terras dellos, e dariaõ mais, que a pençom suzodita; e que essa pençom era menos da metade do justo preço do que entaõ pudera ser achado por fazerem as ditas Asenhas, e edificios, ou essas Asenhas feitas moentes, e correntes, e cada huã dellas poderiaõ acrescentar, e multiplicar em as rendas, e pençoens dellas mais, que a suzodita pençom seja intiudo que passaria mais alem do justo preço, e ametade, e muito mais; nós por tirarmos as ditas duvidas, e porque nossa tençom, e vontade he, que o dito Condestabre e seus herdeiros, e successores, e Mosteiros, e Igrejas ou pessoas suzoditas ajaõ as suzoditas Asenhas pela gui-

za

za que dito he, queremos, e mandamos, que o dito Condeſtabre, herdeiros, e ſucceſſores del, hajaõ, e tenhaõ pelo dito titulo de aforamento, e para ſempre como dito he as ditas Aſenhas, e que lhe non poſſaõ ſer levadas, nem tiradas contra ſua vontade, nom embargando as ſuzo ditas razoens, que a Ley 2. cap. 10 de *Reſidenda vendicatione* com ſuas grozas, e todos outros direitos Civis, e Canonicos, e os coſtumes pelos quaes pode ſer dito, e moſtrado que por eſſas razoens, e cada huã dellas nom valem os ditos aforamentos, avença, e tranſauçom os quaes outros ſy tolhemos, e revogamos, e avemos por expreſſos, e nomeados ainda que taes ſejaõ que ajaõ em ſy clauzula derogatoria como dito he. Outro ſy de noſſo proprio movimento, e poder abſoluto, e certa ſciencia, eſtando bem certificado do beneficio de reſtituiçom *in integrum*, e de outro qualquer beneficio, e direito, que nos ajamos, ou poſſamos haver para annular, e desfazer os ſuzoditos aforamentos avença, e tranſauçom renunciamos a ellos, e queremos, que eſſes aforamentos tranſauçom, e compoſiçom valhaõ ſem embargo dellos paſſando, e pondo bem o ſuzodito Condeſtabre por el, ſeus herdeiros, e ſucceſſores por o dito titulo de aforamento, e do direito, e ſenhorio, e auçom, que nos avemos nos ditos Eſteiros, Abras, e terras dellos, dando-lhe poder, que por eſta noſſa carta, por ſy, ou por quem lhe prouger por bem ſeu poſſa edificar as ditas Aſenhas, e edificios, e aver, e cobrar toda a poſſe civel, e natural, e outra qualquer, que nós em eſſos Eſteiros, Abras, e terras dellos avemos. E ſe caecer, que depois que as ditas Aſenhas, e edificios forem feitos nos ditos Eſteiros forem moentes, e correntes venhaõ guerras, ou terremotos, ou outros alguns cazos, ou cazo, em qual guiza que ſeja porque as ditas Aſenhas, ou cada huã dellas nom poſſaõ moer, queremos, e mandamos que o dito Condeſtabre, ſeus herdeiros, e ſucceſſores, Moſteiros, Igrejas, e peſſoas ſuzoditas, nom ſejaõ theudos de pagar, nem paguem a nós, nem a noſſos herdeiros, e ſucceſſores o foro que a nós pelas ditas Aſenhas haõ de pagar em cada hum anno em quanto nom moerem: e poſto que pelos ditos cazos algumas das ditas Aſenhas nom moam, e outras moam, das que moerem pagem o dito foro, e das outras nom e eſſo meſmo ſe por tempo o dito Condeſtabre, e ſeus herdeiros, ou ſucceſſores, ou os ſuzoditos Moſteiros, e Igrejas, ou peſſoas entenderem por ſua prol de nom terem as ſuzoditas Aſenhas, ou cada huã dellas moentes mandamos que daquellas, que ter quizerem moentes paguem o foro, e das que ter nom quizerem, nom paguem foro nhum: e ſe por ſua prol nom entenderem de nhuã das outras Aſenhas terem moentes, queremos, e mandamos que nom pague nhum foro delas, nem ſejaõ por ellos conſtrangidos em quanto aſy as non quizerem ter moentes. E por os feitos, e negocios dos homens ſom variaveis, e nom ham continuamente hum ſer, e poderia ſer em algum tempo refutado deſto que ſem embargo de todo o que ſuzodito he, eſſos aforamentos, avença e tranſauçom, e amigavel compoſiçom ſom e forem nhuãs, e as poderaõ desfazer a direito que nom entendemos ſegundo rezoado he poderia ainda ſer dito, que nem por bem, e virtude da dita doaçom, que da parte do dito Condeſtabre ſuzo foi alegada paſſavaõ, e pertenciaõ os ditos Eſteiros, Abras, e terras dellos, Aſenhas, e edificios ao dito Condeſtabre, e aſſim poderia ſer, que lhe levariaõ, e quereriaõ levar e tirar os ditos Eſteiros, terras, e Abras dellos, Aſenhas, e edificios, que por entaõ eſtiveſſem feitas, e rendas dellos, por onde querendo prover os ditos cazos, ou cazo que aſſim ouverem como dito he, dos dias da feitura deſta noſſa carta dos ditos noſſos proprios movimentos, certa ſciencia, e poder abſoluto, damos e doamos para ſempre, e fazemos pura, e irrevogavel doaçom, e entendemos ſer feita, e repetida des antom; e vendo eſſos cazos, e querendolhas alguem tirar, e levar ao dito Condeſtabre ſeus herdeiros, e ſucceſſores dos ditos Eſteiros, Abras, e terras dellos, Aſenhas, e edificios e rendas dellos, que em eſſos Eſteiros, Abras, e terras dellos tiverem feitos, a queremos outro ſy que poſſa

ſa

ſa fazer em ellos, e dellos o que bem tiver, e que poſſa os ditos Eſteiros, Abras, e terras, e Aſenhas dar, e doar, vender, aforar, e leixar, e em outra maneira emliar por quaes, e quantos preços, ou a quaeſquer peſſoas aſſim Moſteiros, e Igrejas, como outras peſſoas ainda que pelos direitos ſuzoditos os nom poſſaõ aver, revogandoos, e anulandoos pela guiza ſuzodita, e como dito he: e por os muitos, e eſtremados ſerviços, que nos el ſempre fes deſpois que nos começou a ſervir ſervindonos ſempre bem e lealmente, e nos ajudando a ganhar e tirar os noſſos Reynos das mãos de noſſos inimigos, em cuja ſngeiçom e dura ſervidom eſtavom, a qual doaçom dos ditos Eſteiros, Abras, e terras dellos, e Aſenhas, que por entom hy forem e eſtiverem feitas entre nós, e outrogamos que valhaõ, e tenhaõ ſem embargo da Ley primeira, e ſegunda cap. *Debitis bonorum ſublatis*, liv. 7. cap. *Quæ ſunt regalia concl. x.* e de todos os outros direitos Civeis, e Canonicos, e Leys noſſas, e de noſſos anteceſſores, e coſtumes dos ditos Reynos, ou outros quaeſquer direitos, os quaes todos pela dita doaçom por ſer mais firme, e valioza tolhemos, e revogamos, e aqui avemos por expreſſos, e nomeados com ſuas clauzulas derogatorias. Nos outro ſy deſte dia para ſempre por eſta noſſa carta prometemos por nós, e todos noſſos herdeiros, e ſucceſſores a guardar, e manter os ditos aforamentos, avença, e tranſauçom, e doaçom da guiza forma, e maneira que em ellos, e cada hum dellos he theudo, e melhor ſe melhor puder ſer, ſuprindo para ello toda a ſolemnidade que miſter ſeja, e non vir em contrario nem por nós, nem por outrem de direito nem defeito em publico nem eſcondido. E mandamos a todos noſſos Veadores, e Officiaes que os noſſos direitos e terras ouver, e procurar, que nom ponhaõ embargo aò dito Condeſtabre, e outros ſuzoditos em os ditos Eſteiros, Abras, e terras, e Aſenhas, e rendas dellos ſob pena de noſſa mercê, e dos noſſos encoutos, e a todalas Juſtiças de noſſos Reynos que por el, e por ſeus ſucceſſores forem requeridos que lhe façaõ ter, e guardar todo o que em eſta noſſa carta, e em cada huã parte della he contheudo, e em teſtimunho deſto lhe mandamos dar eſta carta aſſinada por noſſa mão, e pela Rainha minha mulher, e pelo Infante D. Duarte primogenito, e pelos Infantes Dom Pedro, e Dom Henrique meus filhos, e por os ſuzoditos Dom Joaõ Arcebiſpo de Lisboa, o Doutor Joaõ das Regras, Gonçalo Vaſques de Mello, Affonſo Annes das Leys, Gonçalo Pires, Fernando Alvares, Joaõ Affonſo de Santarem todos do noſſo Conſelho: outro ſy pelos ſuzoditos Alvaro Gonçalves Chanſarel mór, e Gonçalo Lourenço Eſcrivom da noſſa Puridade, e Joaõ Affonſo de Alenquer Veador da noſſa fazenda. A qual carta mandamos ſellar de noſſo Sello de chumbo. Dada na noſſa mui nobre leal Cidade de Lisboa vinte e nove dias de Setembro o mandou ElRey. Henrique Dias de Lisboa a fes Era de mil quatrocentos e quarenta e hum annos. ElRey ⩵ a Rainha ⩵ o Infante D.Duarte ⩵ o Infante D.Pedro ⩵ o Infante D.Henrique ⩵ o Arcebiſpo de Lisboa ⩵ Gonçalo Vaſques ⩵ Affonſo Annes ⩵ Joaõ Affonſo ⩵ Gonçalo Lourenço ⩵ Alfonſus ⩵ Joaõ Lourenço ⩵ Gonçalo Pires ⩵ Alvarus ⩵ Fernando Alveres.

Num. 865. *

Copia da Carta d'ElRey D. Joaõ I, pela qual nos abſolveo de pagarmos o foro dos Moinhos de Corroyos.

Doc. XII. DOm Joaõ por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, &c. A quantos eſta carta virem, fazemos ſaber, que D. Nuno Alvares Pereira noſſo Condeſtabre nos diſſe, que el por noſſo conſentimento, mandou fazer huma caza de Aſenhas no Eſteiro de Corroyos, termo de Almada de que lhe nós havemos feito mercê de juro, e herdade, na qual caza diz, que ha tres pares de mós correntes, e moentes de que em cada hum anno era theudo

do de pagar de foro a nós, e a noſſos ſucceſſores oito alqueires de paõ de cada hum par de mós, ſegundo diz, que tudo mais compridamente he contheudo em huma carta, que faz mençom do foro que dellas havia de pagar, das quaes Aſenhas diz, que el por ſerviço de Deos, e da Virgem Maria fez doaçom por Eſcritura publica ao Moſteiro de Santa Maria, que el manda fazer na Cidade de Lisboa, e que o Moſteiro eſtá já dellas de poſſe. E pedindonos por mercê, que pois as ditas Aſenhas ſuas já nom eram, e ſom do dito Moſteiro de Santa Maria, que lhe quizeſſemos para ſempre quitar o foro, que nos, e noſſos ſucceſſores dellas aviamos de aver. E nós vendo o que nos dizia, e pedia, e querendo fazer mercê ao dito Moſteiro em maneira de eſmola, e por ſerviço de Deos, e da Virgem Maria damos por bem, e quitamoslhe o foro, que nós, e noſſos ſucceſſores das ditas Aſenhas avemos, e de direito devamos de aver (convem a ſaber) oito alqueires de paõ de cada hum par de mos para todo ſempre, e por eſta noſſa carta fazemos ao dito Moſteiro as ditas Aſenhas para que nom façam nem pagem a nós, nem a noſſos ſucceſſores dellas nhum foro, nem tributo. E porem mandamos aos noſſo Veadores da Fazenda, e aos Almoxarifes, e peſſoas a que iſto pertencer, que nom conſtranjaõ, nem mandem conſtranger ao dito Moſteiro de Santa Maria, nem aos Fraires, ou Procuradores del quaeſquer que ſejaõ por foro, e tributo das ditas Aſenhas, e que as ajaõ por izentas do dito foro, e tributo para todo ſempre, aſſim como ſe nunca a nós nem a noſſos ſucceſſores em nhum tempo foſſem foreiras, nem tributarias, porque noſſa mercê, e vontade he, de o dito Moſteiro naõ pagar dellas nhum foro, e de lhe ſer quite por eſmola para ſempre como ſobre dito he. E al nom façom, e em teſtimunho deſto lhe mandamos dar eſta noſſa carta, dada na Cidade de Lisboa no proſtumeiro dia de Agoſto. ElRey o mandou. Henrique de Lisboa a fez. Era de mil quatrocentos e quarenta e dous annos: e vós Eſcrivois regiſtade eſta carta em voſſos livros para boa recadaçom, e o dito Moſteiro tenha eſta carta para ſua guarda. ElRey.

Num. 869.*

Copia da Eſcritura da revogaçaõ a reſpeito da Quinta da Alcaidaria, que nos havia doado.

Saibaõ quantos eſte publico eſtromento, e outros dous, todos de hum theor virem, como na Era de mil quatrocentos e quarenta e quatro, nove dias do mes de Setembro em Almada, em logo que chamaõ o Miradouro, eſtando hy o mui honrado Senhor D. Nuno Alvares Pereira Conde de Ourem, e de Arrayolos, e Condeſtabre nos Reynos de Portugal, e Algarve em prezença de mim Pedro Affonſo Tabaliom pelo dito Senhor Condeſtabre em a dita Villa de Almada, e teſtimunhas adiante eſcritas, o dito Senhor Condeſtabre diſſe, que aſſim era verdade, que el por ſerviço de Deos, e da Virgem Santa Maria ſua Madre, dotara ao ſeu Moſteiro de Santa Maria, que el mandara fazer na Cidade de Lisboa, e lhe fizera doaçom de certos chamamentos e rendas, entre os quaes dizia, que lhe fizera doaçom de huma Quinta, que chamaõ Alcaidaria com ſuas pertenças, que era em termo de Ourem, ſegundo dizia que era theudo na dita doaçom, que lhe aſy fizera de que dizia foraõ feitas tres Eſcrituras publicas por Martim Vicente Tabaliom no dito logo de Almada, dos quaes Eſtromentos de doaçom diſſe, que hum dellos fora, e he poſto na Arca das Eſcrituras do dito Moſteiro de Lisboa, e outra na Arca das Eſcrituras da Igreja Cathedral da dita Cidade, e outro na Arca das Eſcrituras do Conſelho da meſma Cidade. E que por virtude da dita doaçom o dito Moſteiro de Santa Maria fora poſto em poſſe da dita Quinta da Alcaidaria, e de ſuas pertenças, e que por ſeu Procurador, e Procuradores recebera eſtes annos os fruitos, e novos da dita Quinta, e que eſtando Doc. XIII.

a ſy

a ſy o dito Moſteiro de poſſe della, e recebendo fruitos, e novos; que o dito Senhor Conde achara em ſeus Cartorios certas Eſcrituras publicas, pelas quaes achara que a dita Quinta da Alcaidaria, e ſuas pertenças, nom era ſua de direito, nem lhe pertencia, nem a podia dar, nem doar ao dito Moſteiro de Santa Maria, nem a outra nhuma peſſoa, porque achou, que era, e pertencia de direito á Capella de frol de Roſa, que era da Ordem do Hoſpital, pela qual razom diſſe, que el renunciava a dita Quinta, e pertenças della á dita Capella de frol de Roſa, e lha mandava logo entregar por ſua carta, e que por em quanto pertence a dita Quinta, e pertenças della, que irritava, e havia por nhuã adoaçom, que aſy della havia feita ao dito Moſteiro de Santa Maria de Lisboa: e que outorgava, e mandava, que por tal doaçom o dito Moſteiro nom podeſſe mais aver, nem ouveſſe a dita Quinta, e pertenças, e direitos della, mais todavia a ouveſſe, e aja a dita Capella de frol de Roſa a quem pertence defeito, porque el a outrem della nom podia fazer doaçom, pois ſua nom era como dito he. E em todalas outras couzas contheudas na doaçom que el aſy havia feito ao dito Moſteiro de Santa Maria de Lisboa diſſe, que el a retificava, e aprovava, e confirmava por firme, e boa para todo ſempre, aſy, e pela guiza, que em ella fez mençom. E outro ſy o dito Senhor Condeſtabre diſſe, que entre os herdamentos, e rendas de que el aſy dotara, e fez doaçom ao dito Moſteiro de Santa Maria de Lisboa, que ſom contheudos na dita doaçom, que el aſy fes, feita pelo dito Martim Vicente Tabaliom de Almada, que aſſim ſom os bens, que foraõ de David Negro de que lhe ſeu Senhor ElRey havia feito mercê; e que deſſes bens lhe fizera doaçom com condiçom, que ſua Madre os ouveſſe, e lograſſe em ſua vida, e que á ſua morte ficaſſem izentamente ao dito Moſteiro, ſegundo eſto todo mais compridamente nos ditos Eſtromentos de doaçom feitos pelo dito Martim Vicente Tabaliom contem: e que ora el conviera com ſua Madre em tal guiza, que ella leixaſſe os bens de David Negro, e as rendas, e direitos dellos por outra renda, que lhe el dito Senhor Conde por ello puzera. E que porem el dito Senhor Condeſtabre prazia, queria, e outorgava, que da feitura deſte Eſtromento em diante o dito Moſteiro de Santa Maria de Lisboa ouveſſe, e aja por todo ſempre todos os ditos bens, que foraõ do dito David Negro com ſuas pertenças, e rendas, e direitos dellos. E diſſe, que de hoje em diante tirava, e logo de effeito tirou de ſy, e de ſuas mãos a poſſe; e direito que tinha, e de direito podia ter nos ditos bens, e que punha tudo ſob poſſe, e ſenhorio do dito Moſteiro, que os aja livremente ſem nhum embargo como na dita doaçom, que dellos ha feita ao dito Moſteiro he contheudo ſem a condiçom, que na dita doaçom he poſta em effeito da dita ſua Madre, a qual el ouve, e ha por nhuã, pela convença, que aſy fez com a dita ſua Madre como acima fas mençom: e iſto faz com condiçom que el dito Senhor Conde por ſy, ou por quem el mandar, aja em ſua vida a adminiſtraçom dos ditos bens que foraõ do dito David Negro, e de todolos outros que el fez doaçom ao dito Moſteiro de Santa Maria de Lisboa ſegundo na dita doaçom primeira he theudo. E por eſta declaraçom que o dito Senhor Conde fas em razom da dita Quinta da Alcaidaria, eſto meſmo pelo adimento que fez em confirmaçom dos bens do dito David Negro o dito Senhor Conde diſſe, que ſua tençom nom foi nem he de a dita primeira doaçom ſer mudavel em outra nhuã couza, mas que em todas as outras couzas, e ſem eſta declaraçom, e adimento a avia, e prometia de de aver por firme, e eſtavel para todo ſempre aſy, e pela guiza, que nella he theudo. E por firmeza deſto mandou dello ſer feitos os ditos tres Eſtromentos para cada hum dellos ſer poſto com os Eſtromentos da dita primeira doaçom cada hum em ſeu lugar como os mais eſtaõ. Teſtimunhas, que a todo eſto foraõ prezentes Martim Gonçalves de Vaſconcellos Commendador da dita Villa de Almada, e Nuno Gonçalves Alcanforado, e Gil Ayres Cavalleiro criados do dito Senhor Conde, e Vaſco Affonſo Alcayde de Loulé,

lé, e Joaõ Gonçalves Alcaide que foi da dita Villa de Almada, e Gonçalo Pires criado do dito Senhor Conde. Eu Pedro Affonso dito Tabaliom, que a todo esto com as ditas Testimunhas prezente fui este Estromento com outros dous, todos tres de hum theor por mandado, e outorgamento do dito Senhor Conde escrevi, e em testimunho de verdade aqui meu sinal fiz, que tal he.

Num. 879.

Copia da Bulla do Papa Joaõ XXIII, concedida á instancia do Senhor Condestavel para possuirmos os bens, que doou a este Convento.

JOANNES EPISCOPUS, SERVUS SERVORUM DEI.

Dilecto filio Archidiacono Santaren' in Ecclesia Ulixbonensi salutem, & Apostolicam benedictionem. Sinceræ devotionis affectus quem dilectus filius nobilis vir Nunnus Comestabilis Regni Portugaliæ non sine magno laudis preconio ad nos, & Romanam gerit Ecclesiam, promeretur ut votis suis, illis præsertim quæ animæ suæ salutem, & divini cultus augmentum respiciunt, & si forsan à jure communis tramite exorbitare videantur ad exauditionis gratiam favorabiliter admittamus. Sanè petitio ejusdem Nunni nobis nuper exhibita continebat, quod ipse zelo devotionis accensus, & cupiens transitoria in æterna felici commercio commutare pro suæ, suorumque parentum animarum salute, necnon pro ejusdem cultus augmento, ac etiam ad honorem, & laudem gloriosæ Virginis MARIÆ domum pro susceptione, & habitatione pro tempore unius Prioris claustralis, & plurimorum Fratrum Ordinis Carmelitarum cum Ecclesia, ædificiis hortalitiis & aliis necessariis officinis ex concessione speciali Sedis Apostolicæ de bonis sibi à Deo collatis in Civitate Ulixbonensi in loco ad hoc congruo, & honesto de novo fundavit, seu construi fecit, & ut cultus ipse frequenter, favente Domino, vigeat in domo, & Ecclesia prædictis, ac ipsi Prior, & Fratres qui in eadem domo residebunt pro tempore sint magis soliciti, & attenti ad peragendum dictum cultum. & orandum pro salute hujusmodi animarum prædictarum in domo, & Ecclesia memoratis, tot possessiones, & bona ipsius Nuni eidem domui liberaliter donare, & assignare proponit, quod eorum fructus, redditus, & proventus ad trecentas coronas auri ascendere poterunt annuatim, & de quibus ipsis Priori & Fratribus qui illic residebunt pro tempore ut præfertur, pro eorum pitantiis, necnon indumentis ac luminaribus in ipsa Ecclesia, & libris, nec non paramentis Ecclesiasticis, & aliis ad ipsum cultum in eadem Ecclesia exercendum, ac etiam pro reformatione eorumdem librorum, & paramentorum, necnon aliorum ad ipsum cultum necessariorum utilibus vel quomodolibet opportunis poterit congruè provideri. Quare pro parte dicti Nuni nobis fuit humiliter supplicatum, ut possessiones, & bona hujusmodi domui præfatæ ad usus hujusmodi applicari mandare, & alias in præmissis opportune providere de benignitate Apostolica dignaremur. Nos itaque, ut ejusdem Nunni devotio ipsa ad Doc. XIV.

 nos

nos, & eamdem Ecclesiam Romanam ferventius augeatur, hujusmodi supplicationibus inclinati discretioni tuæ per Apostolica scripta mandamus: quatenus eædem possessiones, & bona, si, & postquam illa dictus Nunius pie donaverit, ut præfertur, authoritate nostra eidem domui ad usus prædictos in perpetuum studeas applicare, annectere, & unire; constitutionibus Apostolicis, necnon statutis & consuetudinibus domus, & Ordinis prædictorum, juramento, confirmatione Apostolica, vel quacumque firmitate alia roboratis, & aliis contrariis non obstantibus quibuscumque. Datum apud S. Antonium extra muros Florentin. 16 *Kalend. Augusti Pontificatus nostri anno quarto.*

Num. 903.*

Breve do Sereniſſimo Cardeal Legado D. Affonſo, pelo qual nos confirma a doaçaõ das duas partes dos frutos da Igreja de Sacavem.

Doc. XV. DOm Affonſo por mercê de Deos, e da Santa Igreja de Roma, Cardeal do titulo de S. Joaõ, e S. Paulo, Infante de Portugal, Arcebiſpo de Liſboa, Adminiſtrador do Biſpado de Evora, e do Moſteiro de Alcobaça... Fazemos ſaber a quantos eſta noſſa carta de annexaçaõ, e uniaõ, e approvaçaõ *in perpetuum* virem, que pelo Prior, e Conventuaes do Moſteiro de Noſſa Senhora do Carmo deſta Cidade de Liſboa nos foi aprezentada huma carta do Duque de Bragança meu primo, aſſinada de ſeu ſinal, e Sello de ſuas Armas da qual o theor he o ſeguinte de verbo a verbo. ¶ D. Theodozio Duque de Bragança, de Guimaraens, e de Barcellos, &c. Faço ſaber aos que eſta virem, que avendo eu reſpeito como o Moſteiro de Santa MARIA do Carmo da Cidade de Liſboa da Ordem dos Carmelitas foi fundado pelo Condeſtabre D. Nuno Alvares Pereira meu quarto avô, primeiro Senhor deſta Caſa, que a noſſo Senhor aprouve, que herdaſſe: e como os Padres da dita caſa eſtaõ ora recolhidos, e vivem em reformaçaõ, e virtude, pelo que tem neceſſidade de mais renda para que a dita reformaçaõ ſe poſſa ſoſter, e o ſerviço de Deos, e culto Divino ſeja mais acreſcentado em a dita caza; como Padroeiro que ſou *in ſolidum* do Priorado, e Igreja de Santa MARIA de Sacavem do Arcebiſpado da dita Cidade, dou meu conſentimento para que ſe annexem as duas partes dos frutos, e rendas da dita Igreja ao dito Moſteiro de Noſſa Senhora do Carmo *in perpetuum*, ficando a terceira parte, que mais remanece para o Prior, e Reitor da dita Igreja; e que ſeja do meu Padroado, e de meus ſucceſſores como ora he: aprazendo diſſo a noſſo Senhor Padre, ou a quem para eſſo ſeu poder tiver. E por certidaõ dello mandey fazer eſta por mim aſſinada, a ſellada com o Sello das minhas Armas, feita em Evora a quatro dias de Novembro. Diogo Figueira a fez anno de mil quinhentos e trinta e quatro annos. O Duque. ¶ E nos foy pedido por mercê, que viſto ho conſentimento do dito Duque Padroeiro, e a cauſa deſta anexaçaõ ſer legitima pela muita neceſſidade do dito Moſteiro a quizeſſemos fazer *in perpetuum* na forma do direito, e annexaçoens, e unioens, e incorporaçoens, as duas partes dos frutos, e rendas da dita Igreja Parochial de Santa MARIA de Sacavem deſta Dieceſe ao dito Moſteiro do Carmo deſta Cidade *in perpetuum*, e que ficaſſe a terceira parte dos ditos frutos, e rendas para o Reitor da Igreja que pelos tempos for, e que a dita Igreja ſeja do dito Padroado do dito Duque como ora era: E viſto por nós ſeu dizer, e pedir ſer juſto, e ſanto: e ſendonos certos, que as cauzas contheudas na dita carta do Duque Padroeiro ſaõ verdadeiras, e que ho Prior, e Padres do dito Moſteiro vivem em regular obſervancia, e reformaçaõ, e virtuoſa caridade, e tem muita neceſſidade de mais rendas para ſe poderem ſoſter, havendo a iſto reſpeito, e a que o cul-

o culto Divino no dito Mosteiro seja augmentado: Nós com consentimento expresso de nosso Cabido, e tambem para mais avondança com consentimento do Prior da dita Igreja, o qual consentio para depois da sua morte, por esta por nós anexamos, unimos, e incorporamos *in perpetuum* as ditas duas partes de todolos fruitos, e rendas da dita Parochial Igreja de Santa Maria de Sacavem, que hora rende, e pelos tempos render ao dito Mosteiro do Carmo, e rezervamos a terça parte dos ditos fruitos, e rendas para os Reitores, que pelo tempo forem da dita Igreja: e o Padroado della ao dito Duque, e seus sucessores para aprezentar a nós, e aos Arcebispos de Lisboa, que pelos tempos forem, os Reytores da dita Igreja para os havermos de instituhir, e confirmar a sua aprezentaçaõ na maneira que for direito... Salvo que naõ haveraõ os ditos Reitores senaõ a dita terça parte dos frutos, e rendas, porque as outras duas partes haõ de haver para sempre o dito Prior, e Conventuaes do dito Mosteiro segundo a forma desta nossa anexaçaõ, uniaõ, e incorporaçaõ, a qual haverá seu inteiro effeito, tanto que o dito moderno Reitor da dita Igreja que hora he ceder, ou troceder della por qualquer maneira que seja. Porem mandamos a todos nossos Officiaes, Vigarios, e Justiças, e a qualquer Notario Apostolico, Tabaliaõ, ou Escrivaõ, que logo dê perante elles a posse real actual ao dito Mosteiro na dita Igreja da dita anexaçaõ, uniaõ, e incorporaçaõ para haver effeito adente, e procedente ho moderno Reitor da dita Igreja como dito he. E tanto que houver seu inteiro effeito, faraõ entregar os ditos frutos, e uzar compridamente desta nossa anexaçaõ, uniaõ, e incorporaçaõ para sempre, e cumpraõ em todo esta nossa carta como nella se contem sem duvida, nem embargo, que a ella seja posto. Dada na Cidade de Lisboa a xi de Outubro. Lopo de Matos a fez anno de 1536. Affonso Cardeal Infante.

Num. 907.*

Alvarà d'ElRey D. Filippe IV, pelo qual confirma a doaçaõ das duas partes dos frutos da dita Igreja de Sacavem: e manda suspender a demanda, que havia.

EU ElRey faço saber aos que este Alvará virem, que havendo respeito ao que pela petiçaõ atras escrita me inviaraõ dizer o Provincial, Prior, e mais Religiosos do Mosteiro de Nossa Senhora do Carmo desta Cidade de Lisboa, e vistas as cauzas, que allegaõ, e a reposta do meu Procurador da Coroa a que foi dado vista da dita petiçaõ, e por lhes fazer mercê por esmola, hei por bem e me praz de supprir algum defeito em cazo, que o houvesse por faltar consentimento Real na uniaõ, que se fez ao dito Mosteiro das duas partes dos frutos da Igreja de Santa Maria do lugar de Sacavem, como nella fazem mençaõ; e que a demanda que o dito Procurador da Coroa, e Prior da dita Igreja tem movido pelo dito respeito cesse, e naõ va mais por diante: e pagáraõ de meya Anata ao Thezoureiro geral dellas quinhentos e quarenta reis por despacho do Commissario, que lhe foraõ carregados a folhas 88 ỷ. do livro quarto de seu recebimento como se vio por certidaõ do Escrivaõ de sua receita. E mando aos Dezembargadores, e Justiças, Officiaes, e pessoas a que o conhecimento disto pertencer, que cumpraõ este Alvarà inteiramente como se nelle contem, o qual me praz que valha, tenha força, e vigor, como se fosse carta feita em meu nome, e por mim assinada, sem embargo da Ordenaçaõ em contrario. Francisco Nunes a fez em Lisboa a cinco de Julho de mil e seiscentos e trinta e oito. Pedro Sanches Farinha o fez escrever. Doc. XVI.

REY.

Num. 914

Num. 914. *

Carta de consentimento do Illustrissimo Ordinario, para se nos fazer doaçaõ da Ermida de Nossa Senhora do Cabo.

Doc. XVII EStevam Gonçalves Coigo de Lisboa, e Prior da Igreja de S. Pedro de Torres Vedras, Vigairo Geral, e Logotenente no Espiritual, e Temporal do muito honrado... Senhor D. Joaõ por mercê de Deos, e da Santa Igreja de Roma Cardeal da dita Cidade, e perpetuo administrador da Igreja Cathedral, e Arcebispado dessa mesma. A quantos esta carta de consentimento, e authoridade virem, faço saber, que Diogo Mendes Commendador de Cezimbra me embiou dizer, que em a dita sua Commenda de Cezimbra he hedificada huã Ermida, a que chamaõ Santa Maria do Cabo, que he logo de grande romagem, e devoçom: e que el vendo, que se no dito logo stivessem homens de boa vida, que o culto divinal, e a devoçom seria acrescentada, e oradores della por graça de Deos fariaõ grande proveito a a dita Ermida, e a a dita Commenda, porque os actos militares mais staõ em oraçoens, que em ferro darmas: e que porem elle por o bem, e saude de sua alma, e remuimento de seus peccados queria fazer pura, e irrevogavel doaçom da dita Ermida, e offerecia o dito Oratorio, e logo onde elle stá ao Mosteiro de Santa MARIA do Carmo da Cidade de Lisboa para os do dito Mosteiro porem no dito Oratorio Frades da dita Ordem, os que elles entenderem, que som aprodeiros para o dito logo para hi dizerem Missas, e pregarem se cumprirem, e aproveitarem ao dito logo, e Commenda como dito he. E porque o dito Comendador nom podia fazer a dita doaçom da dita Ermida ao dito Mosteiro sem interbindo para ello authoridade ordinaria, e consentimento do dito Senhor Cardeal, ou do seu Logotenente; e que porem me pedia, que lhe desse para ello meu consentimento, e authoridade; e eu vendo o que me o dito Commendador dis, e a pedir embiou por escrito: como a dita doaçom he boa, e honesta, e he acrescentamento do culto divinal, doulhe o meu consentimento antepoendo a ello minha authoridade de ordinaria com intreposiçom de degredo. E mando que ello possa fazer, e faça a dita doaçom da dita Ermida ao dito Mosteiro de Santa MARIA do Carmo com as clauzulas necessarias, e mando que seja firme, e estavel para todo sempre. E em testimunho desto mandei passar esta carta dauthoridade, e consentimento do meu sinal, e Sello da audiencia do dito Senhor Cardeal. Data em a dita Cidade de Lisboa, vinte e dous dias de Fevereiro. Diogo de Ferreira meu Escrivom a fez, Era de Nosso Senhor JESU Christo de mil e quatrocentos e quatorze annos. Estevam.

Num. 920.*

Copia da Patente, que o Doutor Fr. Affonso de Alfama, aliàs Leitaõ, sendo Provincial deu ao invicto Condestavel.

Doc. XVIII *FRater Alfonsus de Alfama sacræ Paginæ Doctor, humilis Vicarius Generalis, & servus fratrum familiarumque, & benefactorum Ordinis fratrum Beatissimæ Dei genitricis semper Virginis MARIÆ de Monte Carmeli totius Dominationis Regnorum Portugaliæ, & Algarbii, per Reverendissimum Patrem, & Dominum Magistrum Ordinis Dominum fratrem Johanem Gros Felicissimo, inclitoque Domino Comestadili famosissimo, invictissimo, semperque victori supradictorum Regnorum Portugaliæ, specialissimo Domino nostro, atque Patrono, & Fundatori singularissimo nostri*

stri

ſtri Conventus, & Monaſterii Ulixbonenſis, Domino Nuno Alvari Pereira per divina, & continua orationum fratrum noſtrorum ſuffragia, & per merita ſemper Virginis Dei genitricis MARIÆ de Monte Carmeli, cujus ſpeciali titulo, & habitu inſignimur, ſalutem perpetuam, & vitam æternam in Chriſto & benedicta Virgine Domina noſtra de Monte Carmeli felicitatem petimus perpetuam. Semper vigili cura cupientes mandata domini noſtri Generalis adimplere, & comodius utilitatem totius noſtri Ordinis viribus amplificare, celebravimus, & continuamus Capitulum noſtrum Provinciale, à ſexto die menſis Julii anno Domini M. iiiixxiij in noſtro Conventu Ulxbonenſi, uſque ad intenſiſſimam totam diem menſis ejuſdem, incluſivè, in qua, per Dei gratiam, videlicet; in die Sancti Apolinarii Epiſcopi, & Martyris, finita Miſſa Conventus, ad inſtantiam noſtram, & quatuor diſcretorum Diffinitorum noſtrorum, videlicet: Venerabilis fratris Sancii de Aybar Sacræ Theologiæ Licenciati, & venerabilis fratris Ayres Prioris noſtri Conventus Mauræ, ac venerabilis fratris Didaci Egidii Prioris noſtri Conventus Ulixbonenſis, & probi viri Religioſi fratris Stephani Roderici Sacriſtæ prædicti Conventus Ulixbonenſis; nunc unanimi voto, ac deſiderio omnium fratrum totius noſtri Vicariatus, dediſtis, declaraſtis, atque dotaſtis, primò, prædictum noſtrum Monaſterium fore Ordinis noſtri, videlicet: Beatiſſimæ Dei Genitricis MARIÆ de Monte Carmeli, quod hactenus ſecretum, nec propalatum habuiſtis, ab ipſa prima fundatione ſupradicti Monaſterii fore pertriginta tres annos elaupſos, huc uſque. Propter quod attendentes, & cum magna diligentia ad virtutes hoc factum fuiſſe à Domino, & à Benedicta Virgine MARIÆ de Monte Carmeli in oprobrium quorundam emulorum, & in laudem bonorum humiliumque Carmelitarum digne Deo famulatorum, cujus orationes, & vota Dominus non ſprevit, qui exaudivit de excelſo ſolio ſancto ſuo ſuos Carmelitas, ſperantes in Benedicta Virgine Matre ſua? Oh, quam magnum, & admirabile gaudium verè reſultat, ó Illuſtriſſime Comeſtabilis verè ſemper beatiſſimæ extimationis ſemper victor, ſemper felix, & glorioſus, perinde quoniam ad inſtar ſanctiſſimæ ætatis benedictæ Chriſti Domini Dei noſtri, impleto Monaſterio, perfectis triginta tribus annis obtuliſtis Ordini Beatæ MARIÆ Virginis, imò ipſi Benedictæ Virgini MARIÆ de Monte Carmeli Dominæ noſtræ novum Monaſterium, & magnum mirabilis conſtructionis, ita ut ab hac die Domino noſtro Sanctiſſimo Papæ Martino, cui immediate ſubjicimus, & Domino noſtro Priori Generali Magiſtro Johani Gros Sacræ Theologiæ profeſſori, & univerſis, & ſingulis fratribus, qui per univerſum orbem longè, lateque difuſi in Ordine noſtro Chriſto Domino JESU, & Benedictæ Virgini MARIÆ Matri ſuæ devotiſſimè famulantur, non parum ſed verè magnum, & inefabile occurrat gaudium. Sane, ne vitio ingratitudinis arguamur, & per omnia reverendiſſimam, clariſſimamque donationem veſtram quantum cum Deo poſſumus, hac vice, & ſemper veneremur, & honoremus authoritate noſtra, qua fungimur, & ex ſpeciali aſſenſu prædictorum quatuor Definitorum noſtri Capituli, & unanimi voluntate univerſorum, & ſingulorum fratrum noſtrorum utriuſque Conventus noſtri, videlicet, tam Mauræ, quam Ulixbonenſis exiſtentium in noſtro Provinciali Capitulo, vobis concedimus plenam

plenam authoritatem, & poteſtatem noſtram, ut in cunctis diebus vitæ veſtræ, uſque ad ultimum diem felicis obitus veſtri, incluſivè, non ſolum iſtius Conventus veſtri Ulixbonenſis, ſed etiam Conventus Mauræ, & ſuper univerſos, & ſingulos fratres noſtros præſentes, atque futuros, ut ſuper omnia bona temporalia habita, & habenda adminiſtretis, ſicuti, & nos facere poſſumus; mandantes omnibus nobis inferioribus, in virtute ſanctæ obedientiæ, & ſub pæna rebelium, necnon excomunicationis quatenus in omnibus vobis obediant, ſicut, & nobis obedire tenentur. In cuius rei teſtimonium manu propria præſentes literas firmavimus, & ſigillo noſtri Generalis Vicariatus officii comunivimus, & manibus propriis quatuor Difinitorum noſtri Capituli Provincialis, & ſigillo communitatis, ſive præfati Conventus Ulixbonenſis juſſimus roborandas. Data in noſtro Conventu Ulixbonenſi. Anno Domini M.IIII. XXIII, & xxiii die menſis Julij = Fr. Alfonſus humilis ſervus JESU Chriſti, ac totius Ordinis Carmelitarum Regni Portugalliæ Generalis Vicarius = Fr. Sancius de Aybar Licenciatus in ſacra Pagina = Fr. Ayres Prior = Pr. Didacus Egidius Prior. Fr. Stephanus Rodericus.

Num. 922.*

Copia da Eſcritura de doaçaõ, que o Senhor Condeſtavel fez deſte Convento de Lisboa à noſſa Ordem.

Doc. XIX. EM nome da Santiſſima Trindade Padre Filho, e Eſpirito Santo, e da Virgem glorioſa Santa MARIA ſua Madre, ſejaõ certos os que eſte eſtromento publico, e outro tal, ambos de hum theor virem, como no anno do naſcimento de Noſſo Senhor JESU Chriſto de mil quatrocentos, e vinte e tres annos, vinte oito dias do mes de Julho na Cidade de Lisboa, dentro no Moſteiro de Santa MARIA da dita Cidade, eſtando hy o mui famoſo, e honrado Baram Dom Nuno Alveres Pereira Condeſtabre em preſença de my Gomes Martins o moſſo Tabaliom d'ElRey em a dita Cidade, e teſtimunhas adiante eſcritas. O dito Senhor Conde diſſe, que grandes tempos avia, que el reconhecendo as grandes, e muitas altas graças, e honras, e mercês, que de Deos, e da Virgem Santa MARIA ſua Madre, avia recebudas, que prepuzera em ſua vontade de edificar, e fazer o dito Moſteiro de Santa MARIA com intençom de o dotar, e lhe fazer dello graça para a ſua Ordem do Carmo para os fraires da dita Ordem para ſempre em ello fazerem ſerviço a Deos, e á Virgem Santa MARIA: e como quer que houveſſe grande tempo, que o dito Moſteiro foſſe começado, e a Deos graças já era acabado, e ſempre em ello moraſſem, e eſtiveſſem frailes da dita Ordem, que el porem nunca o provocara, nem declarara, que era da dita Ordem de Santa MARIA do Carmo, nem que lho queria dar: e que eſto guardara ſempre em ſy, entendendo por bem, e por ſerviço de Deos, e pollos fraires dellos viverem melhor, e ſe nom alterarem por temerem que ſe bem non viveſſem que el faria outra couza do dito Moſteiro. E que por quanto el no dito Moſteiro via fraires bons, e virtuoſos, e que vivem bem, e em ſerviço de Deos, que el declarava ſua vontade, que ataa hora em o tempo tivera guardada. E que daqui em diante provocava o dito Moſteiro ſer da Virgem Santa MARIA, e da ſua Ordem do Carmo, e que fazia del pura doaçom para ſempre á dita Ordem com todas as rendas, e direitos que o el ha dotado para os fraires da dita Ordem, aſſi nos que hora hy eſtaõ, como os que depois vierem, e em el ſerviraõ a Deos, e á Virgem MARIA, e á ſua Ordem. Outorgou, e mandou, que a dita Ordem aja logo a poſſe do dito Moſteiro, e das rendas

das dello para todo sempre sem nhum embargo: e que esta doaçom lhe fazia, e faz com estas condiçons adiante escritas. Primeiramente, que o Priol, e fraires, que hora saõ, e daqui em diante forem no dito Mosteiro apartem em cada hum anno sinquo fraires dos melhores do dito Mosteiro, que diguam em cada hum dia sinquo Missas, convem a saber as tres por elle dito Senhor Conde, e huma pela alma de seu Padre, e outra pela alma de sua Madre, segundo he theudo na doaçom, que antes disto fez ao dito Mosteiro das rendas, que lhe deo, a qual doaçom disse, que approvava, e confirmava para sempre. A segunda condiçom, que em vida delle dito Senhor Conde acaescendo o que Deos naõ queira, que no dito Mosteiro estem, ou a ello venhaõ alguns fraires, que bem non vivaõ, ou ajaõ outras condiçons, que el por serviço de Deos entenda, que naõ cumpre de estar ahy, quer sejaõ Prelados, ou graduados em sciencia, ou outro qualquer estado, que os possa logo lançar fora se quizer sem outra authoridade do Geral, nem de outro Prelado, e possa hy tomar outros fraires da dita Ordem quaesquer que por serviço de Deos, e da Virgem Maria entender. E a terceira condiçom, que em vida del dito Senhor Conde, que el aja a administraçom, e regimento das ditas rendas todas do dito Mosteiro, que se nom despendaõ, nem se fassa dellas couza se nom por seu mandado, e conselho para se averem de despender no repairamento do dito Mosteiro, e Chrausto, e cazas dello, e mantimento dos fraires, e nas outras couzas, que el mais entender por serviço de Deos, e da Virgem Maria, e bem do Priol, e fraires dello, e do dito Mosteiro. E outro sy el dito Senhor Conde em seus dias possa estar em esto Convento com seus companheiros, que comsigo tem, e viver em serviço de Deos naquellas cazas, e cameras, que el mandou fazer no dito Mosteiro em que hora está sem nhuma contradiçom, nem embargo, que sobre ello seja posto. Das quaes couzas o dito Senhor Conde pedio hum Estromento. E Fr. Afonso Dalfama Vigario Geral da dita Ordem no Reyno de Portugal, e do Algarve, e Fr. Diogo Gil Priol do dito Mosteiro, e Fray Sancho Licenciado, e o Doutor Fr. Diogo, e Fray Estevaõ, e Fr. Joaõ de Santarem, e Fr. Rodrigo, e Fr. Pedro, e Fray Alvaro, fraires do dito Mosteiro, que a esto todos prezentes foraõ outorgaraõ o dito Estromento, e pediraõ outro tal ambos de hum theor, e mais os que lhe comprirem: testimunhas Gil Ayres Cavaleiro Veador para as couzas pertencentes para Ceita, e Vasque Antes Conego da dita Cidade, criado do dito Senhor Conde, e Lourenço Esteves Despenseiro do dito Senhor Conde, e outras. E eu Gomes Martins o mosso Tabaliaõ sobredito, que este Estromento, e outro tal ambos de hum theor escrevi, e aqui meu sinal fis, que tal he.

Num. 967.

ESta esmola feita aos prezos, segundo dizemos, foy inventada pelo Santo Condestavel, que a começou a levar á Cadea publica da Cidade. De presente a levamos ao Tronco, por ser a prizaõ, que fica mais proxima ao Convento, e naõ porque o Santo Condestavel a conduzisse determinadamente ao dito lugar. E posto que para este heroico acto de caridade naõ ficou a esta Communidade obrigaçaõ alguma, basta para o continuarmos, a observancia immemorial do seu uso, e o exemplo que nos deu o nosso piissimo Fundador.

Num. 1017.

DEpois de havermos escrito, que o Padre Fr. Manoel de Goes tivera por Mestre do Noviciado, e tratára Religiosos, que ocularmente conheceraõ os primeiros Fundadores, que com o Conde Santo assistiraõ; achamos,

 que

que o dito Padre ainda tratou com Religioſos, que alcançáraõ ao dito Conde Santo. Aſſim o dizemos no Prologo: e naõ pode niſto haver difficuldade alguma, porque além de conſtar de hum monumento firmiſſimo, he certo, que cabia no tempo. Dos livros deſte Convento conſta, que o dito Padre fora delle Prior a primeira vez no anno de 1536: e como he ſem duvida, que para ſemelhante emprego devia ter já baſtantes annos de Habito; poderia ainda achar Religioſos de larga idade, que tiveſſem conhecido ao dito Santo Condeſtavel: e para iſſo baſtaria, que tiveſſem oitenta annos, e menos. Donde ſe prova, que as memorias eſcritas pelo dito Padre Fr. Manoel de Goes merecem eſpecialiſſima eſtimaçaõ.

Num. 1253.*

Copia de huma Quitaçaõ, que paſſou o Official, que concertou a alampada do Santo Condeſtavel.

Doc. XX. DEclaro que recebi do Padre Fr. Manoel Sancriſtaõ 3U000 pelo concerto da alampada do Senhor Condeſtabre, que ſe poem em a ſua ſepultura, e de que pago eſtou o certifiquo por eſte de minha letra e final, em Lisboa 30 de Mayo de 1548. Diogo da Silva.

Num. 1260.

ESte Turibulo, e Naveta em que neſte numero ſe falla, eraõ humas peças de feitio eſpecial, que o Santo Conde deu ao Convento, aſſim que a elle chegáraõ os noſſos Religioſos vindos de Moura. Porém deſde o anno de 1423, em que foy inſtituida a Provincia, ſempre prevaleceo o uſo de dous Turibulos, porque ha ley expreſſa, para que eſtando no Coro mais de vinte Religioſos, ſempre neſte Convento ſe uſe de dous Turibulos, que igualmente, cada hum da ſua parte, vaõ fazendo os ductos, que havemos de declarar no ſegundo Tomo deſta Obra, quando expuzermos as leys com que eſta Provincia ſe eſtabeleceo. Tambem o dito Santo Conde mandou fazer a *Cruz da Paz*, chamada vulgarmente *Porta paz*, para ſe dar a beijar no Coro ſem falta, em quanto o uſo deſta ceremonia naõ for eſpecificamente derrogado. Por eſſa cauſa nenhum Prelado ſe reſolveo já mais a ſuprir com outra ceremonia eſta obrigaçaõ, que ſe faz com a Imagem, que o Santo Condeſtavel deixou.

Num. 1341.*

Carta do Senhor Patriarca para a Prior do Carmo de Lisboa.

Doc. XXI. SEnhor. Saõ taes os damnos, que experimentamos, e ainda juſtamente tememos mayores, pela continuaçaõ das chuvas, que he preciſo pedir á miſericordia Divina nos ſoccorra: e o meyo mais efficaz para o conſeguirmos, he a interceſſaõ da Virgem MARIA Noſſa Senhora. E porque na Imagem devotiſſima de Noſſa Senhora do Monte do Carmo tem os moradores deſta Cidade grande fé; á manhãa Sabbado, dia muito proprio para o culto da meſma Senhora, fará V. P. com a ſua Communidade ſahir em Prociſſaõ a dita Imagem, para o que falley a meu primo o Excellentiſſimo Viſconde de Ponte de Lima, que com V. P. ajuſtará eſta acçaõ, indo nella as Irmandades, e Confrarias, que houver na Igreja deſſe Convento: e ſerá pelas ruas, que a V. P. e a ſua Excellencia parecer mais convenientes. Deos guarde a V. P. caſa em Seſta feira 6 de Abril de 1736.

Patriarca.

Num. 1388.*

Bulla do Papa João XXII, pela qual nos confirma a graça chamada Sabbatina.

JOANNES EPISCOPUS, SERVUS SERVORUM DEI.

UNiversis, & singulis Christi fidelibus, &c. Tam præsentibus, quam futuris, præsentes litteras inspecturis, salutem, & Apostolicam benedictionem. Sacratissimo uti culmine paradisi Angelorum tam suavis, & dulcis reperitur melodia, modulantium visionis, dum paterno JESUS numini circunspicitur adunatus, dicendo Domine: Ego, & Pater unum sumus; et, qui videt me, videt & Patrem, & Angelorum non desinit Chorus dicere: Sanctus, Sanctus, Sanctus. Dicta Synodus non cessat laudes extendere celsæ Virgini dicendo: Virgo, Virgo, Virgo. Sis speculum nostrum, pariter & exemplum. Quoniam munere munitur gratiarum, sic Sancta cantat Ecclesia, MARIA gratia plena, & Mater misericordiæ. Sic ille mons reputatur de Carmelo Ordine cantibus extollendo; & hanc gratiarum Genitricem commendando, & dicendo: Salve Regina Mater misericordiæ, & spes nostra. Sic mihi flexis genibus supplicanti Virgo fuit Carmelita sequentem affata sermonem: O' Joannes! Joannes Vicarie mei dilecti Filij, veluti te à tuo eripiam adversario, te Papam facio solemnem, dono Vicarium meis coadjuvantibus supplicantibus dulcissimo Filio meo petens, quod gratiosè obtinui. Istam gratiam amplam meo sancto, ac devoto Carmelitarum Ordini, confirmatione debeas præconcedere, per Eliam, & Eliseum in Monte Carmelo inchoato. Quod unusquisque professionem faciens, Regulam à meo servo Alberto Patriarcha ordinatam observabit, & inviolatam obtinebit, & per meum dilectum Filium Innocentium approbatam, & veri mei Filii Vicarium debeat in terris assentire, quod in Cœlis meus statuit, semel ordinavit Filius.

Doc.XXII.

Joan. 10.30.
Joan. 14. 9.

Quodqui in Sancta perseveraverit obedientia, paupertate, & castitate, vel qui Sanctum intraverit Ordinem salvabitur; & si alii devotionis causa in sanctam ingrediantur Religionem, sancti Habitus signum ferentes, appellantes se Confratres, & sorores mei Ordinis prænominati, liberentur, & absolvantur pro tertia eorum peccatorum portione à die, quo præfatum Ordinem intrabunt, castitatem, si vidua promittendo, virginitatis, si est virgo, fidem præstando, si est conjugata inviolati conservationem matrimonii adhibendo, ut Sancta Mater imperat Ecclesia: Fratres professi dicti Ordinis, supplicio solvantur, & culpa, & die, quo ipsi recedunt sæculo ab isto properato gradu accelerant purgatorium. Ego Mater gratiosè descendam Sabbato post eorum obitum, & quot inveniam in purgatorio liberabo, & eos in Montem Sanctum vitæ æternæ reducam: verum quod ipsi Confratres, & Consorores teneantur Horas Canonicas dicere, & ut opus fuerit secundum Regulam datam ab Alberto. Illi qui ignari

ri sunt, debeant vitam jejunam ducere diebus, quos Sacra jubet Ecclesia, nisi necessitatis causa alioquin traditi essent impedimento: Mercurio, & Sabbato se à carnibus abstinere, præterquam mei Filii Nativitate: & hoc dicto evanuit ista visio. Istam ego sanctam Indulgentiam accepto, roboro, & in terris confirmo, sicut propter merita Virginis Matris gratiosè JESUS Christus concessit in Cœlis. Nulli ergo hominum liceat hanc paginam nostræ Indulgentiæ, seu statuti, & ordinationis irritare, vel ei ausu temerario contraire; siquis hoc attentare præsumpserit indignationem Omnipotentis Dei, ac Beatorum Apostolorum Petri, & Pauli, se noverit incursurum. Datum Avenione 3 die Martij, Pontificatus nostri anno 6.

Num. 1392.*

Declaracaõ do Conselho Geral da Santa Inquisiçaõ de Lisboa, com o Decreto ácerca da permissaõ da nossa graça Sabbatina.

Doc. XXIII. NOs supremi Tribunalis Sanctæ Inquisitionis in hoc Lusitaniæ Regno consiliarii per præsentes litteras notum facimus, jussu Sanctissimi Domini Papæ Pauli V anno 1613 editum fuisse Decretum in Congregatione Illustrissimorum Cardinalium Inquisitorum, cujus nos certiores facti sumus per epistolam Illustrissimi Cardinalis Millini, missam ad Dominum Generalem Inquisitorem hujus Regni, eodem anno 1613. Quia verò Reverendus admodum P. M. Fr. Martinus Monicius, Provincialis Ordinis Beatissimæ Virginis MARIÆ de Monte Carmeli, in hoc Regno, à nobis postulavit authenticum hujus Decreti transumptum, quo Religiosis ejusdem sui Ordinis innotescerent in eo contenta, aliisque justis de causis; jussimus hoc ipsum authenticum ei tradi per nos subscriptum, sygilloque Sanctæ Inquisitionis munitum. Est autem hujusmodi: *Patribus Carmelitanis permittatur prædicare, quod populus Christianus possit piè credere de adjutorio animarum Fratrum, & Confratrum Sodalitatis Beatissimæ Virginis de Monte Carmelo, videlicet Beatissimam Virginem animas Fratrum, & Confratrum in charitate decedentium, quæ in vita Habitum gestaverint, & castitatem pro suo statu coluerint, Officiumque parvum recitaverint, vel si recitare nesciant, Ecclesiæ jejunia observaverint, & feria quarta, & Sabbato à carnibus abstinuerint (nisi ubi in his diebus Nativitatis Domini festum inciderit) suis intercessionibus continuis, piisque suffragiis, & meritis, ac speciali protectione, post earum transitum, præcipuè in die Sabbati, qui dies ab Ecclesia eidem Virgini dicatus est, adjuturam. Itaque imagines, quæ à devotis de hac re solent fieri, vel depingi cum descensione Beatissimæ Virginis ad animas in Purgatorio liberandas, minimè fiant: sed per intercessionem Beatissimæ Virginis à tanto periculo per manus Angelorum in Cœlo collocari.* Quod Decretum ego Simon Lopes, Secretarius Consilii Generalis Sancti Officii Inquisitionis, egi traduci ex originali, quod in secreto ejusdem Consilii Generalis extat, illudque lucubratum una cum formulario hic mecum consignato, & cum originali concordat.

cordat. Datum Ulisipone subscriptum à Dominis supradicti Consilii, die 4 Junij anno Domini 1628. Gaspar Pereira. D. Joannes Sylva. Franciscus Barreto. Simon Lopes.

PARTE IV.

Num. 1335.

DEclaramos, que o livro da Novena de nossa Mãy Santissima do Carmo, pelo qual se faz actualmente aquelle santo exercicio, de que neste numero tratamos, foy composto pelo Padre Mestre Fr. Joaõ do Sacramento, varaõ doutissimo, de quem no seu lugar havemos de fazer memoria. E posto, que lhe poz o nome de Roberto Farnesio Caravata, Equite Melitense, foy por fugir aos louvores, que por esta elegante obra justamente merecia. Intitula-se o dito Directorio: *Novenario de Meditações, &c.* Foy impresso na Officina de Miguel Rodrigues no anno de 1736.

Num. 1663.

O Directorio, do qual fazemos mençaõ neste numero, he obra do Padre Fr. Luiz Cesar de Menezes, cujo nome se lè no principio do livro que corre impresso com o titulo já expressado *Coroa Triplicada.* O mesmo Padre foy o que deu para o Coro alto as preciosas Reliquias do singular Santuario, que no dito numero referimos.

Num. 1673.*

Copia da Carta d'ElRey D. Affonso V, pela qual se constitue Padroeiro, e Protector deste Real Convento do Carmo de Lisboa.

DOm Affonso pela graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, e Senhor de Cepta, &c. A quantos esta Carta virem, fazemos saber, que da parte do Provincial, Priol, e Fraires do Mosteiro de Santa MARIA do Carmo nos foy apresentada huma carta do muito alto, e excellente Senhor de muitas virtudes, e de extremada memoria ElRey meu Senhor, e Padre, cuja alma Deos aja, assinada por el, e sellada do seu Sello de chumbo, da qual o theor tal he. ¶ D. Duarte pela graça de Deos, &c. (*aqui transcreve a mesma carta, que na Historia expendemos no numero 1672, acabada ella prosegue*) ¶ A qual carta, assim apresentada, o dito Provincial, Priol, e Fraires do dito Mosteiro nos pediraõ por mercê, que lhe mandassemos confirmar por nossa mão. E vista por nós sua petiçaõ, e querendolhe fazer mercê, e graça, ouvemos por bem o confirmarmolha. E porem mandamos a todolos Corregedores, Juizes, e Officiaes, e pessoas a que o conhecimento desto pertencer, que lhe cumpraõ, e guardem, façaõ cumprir, e guardar a dita carta, e esta nossa confirmaçom, bem, e compridamente, assim, e pola guiza, que em ella he theudo, e lhe nom vaom, nem consitaõ hir contra ella em nhuã maneira, porque nossa vontade he de lhe ser bem cumprida, e guardada, sem outro num embargo, que a ello ponhades, e al non façades. Dada em Camarate 26 de Agosto. ElRey o mandou por authoridade da Senhora Rainha sua Madre tutora, e curadora, com acordo do Infante D. Pedro seu tio Defensor por el destes Reynos, e Senhorios. Lopo Afonso a fez anno de N. S. JESU Christo de 1439. ElRey = Rainha = Infante D. Pedro. *Doc. XXIV.*

INDEX

INDEX
DAS COUSAS NOTAVEIS,

O Numero denota o Paragrafo.

A

Abdias. Miniſtro de Acab, 56. Encontra-ſe com Santo Elias, 57. Emprego que teve, e ſua fidelidade, 148. Attençaõ, que com Elias uſou, 149. Feito Religioſo, 153. Seu magnifico ſepulchro, *Ibidem.*

Abexins. Que Religiaõ ſeguiraõ, 639. Como tiveraõ perfeito conhecimento da Fé, 641, e ſeguintes.

Abigail. Medianeira da clemencia, 91.

Acab. Rey idólatra, 25. Como ficou ouvindo a Santo Elias, 27. De Elias chamado, 59. Que lhe perguntou quando o vio? 60. Aſſiſte ao Sacrificio no Carmelo, 66. Admoeſtado para ſe retirar a Jeſrael, 72. Que pertendeo de Jezabel, 74. Pertende a vinha de Naboth, 110. Enfermou de paixaõ, 112. Reſtituido á ſaude, 117. Preſagio da ſua morte, 118. Sua penitencia, 119. Vence a Benadab, 126, e 129. Perdoa-lhe, 132. Prevaricado, e contra Micheas, 134. Pertende a conquiſta de Ramoth, e prende a Micheas, 135. Sua infeliz morte, e cumpreſe o vaticinio de Elias, 136.

Acçaõ de graças. As que celebráraõ Jacob, e Labaõ, 21. As que celebrou ElRey D. Joaõ I, 745.

Aclamaçaõ d'ElRey D. Joaõ I, 852. A d'ElRey D. Joaõ IV, 1265.

Adro da noſſa Igreja de Moura, 417. Como, e quando ſe fez de novo, 421. O do Carmo de Lisboa, ſagrado, 1595.

Afec Cidade. Eſtrago, que fizeraõ ſeus muros, 129.

Doutor Fr. Affonſo Abelho. Sua vida, e morte, 545, e ſeg.

Doutor Fr. Affonſo de Alfama. Chamado por huma Carta do Senhor Condeſtavel, 820. Vem para o Convento de Lisboa, 226. Inſtituido Preſidente do primeiro Capitulo Provincial, 915. Eleito Provincial, 917. Dá huma honrada Patente ao S. Condeſtavel, 919. O que lhe perſuadio ao pedirlhe o Habito da N. Ordem, 925. Deita-lhe o Habito de Donado, 926.

D. Affonſo. Cardeal Legado. Confirmounos huma mercê feita em Sacavem, 903. Breve que paſſou para eſſe effeito, *ibid.*

D. Affonſo de Caſtello-Branco, Biſpo de Coimbra conveyo em fecharmos huma porta traveſſa deſta Igreja, 1519, e ſeg.

D. Affonſo de la Cerda. Herdeiro da Coroa de Caſtella, 315. Suas noticias com diffuſaõ, 316, e nos ſeg.

D. Affonſo filho d'ElRey D. Joaõ I, ſeu caſamento, e illuſtriſſima deſcendencia, 683, e ſeg.

D. Affonſo Henriques de Faro. Sua illuſtriſſima aſcendencia, 1527. Inſtituidor da Irmandade do Sacramento, 1528. O muito, que nella obrou, 1529, e ſeg.

D. Affonſo, Marquez de Valença. Dános huma renda de paõ, e vinho, 887.

Doutor Fr. Affonſo de Matos. Sua nobreza, acçoens da vida, e ſua morte, 571, e ſeg.

D. Affonſo Mendes Patriarca da Ethiopia, 649.

D. Affonſo V. Rey de Portugal. Confirmanos huma mercê, 440. Conſtitue-ſe Protector deſte Convento do Carmo, 1673.

D. Affonſo Sabio. Senhor da Villa de Moura, 314. Seus deſpoſorios, e pertençaõ ao Throno, 316.

Affonſo de Torres. Senhor da Capella da Boamorte, 1413.

Affogador de diamantes de N. Senhora

ra do Carmo ; quem lho deu? 1321.
Santo Agabo profeſſor do noſſo Inſtituto. Suas acçoens heroicas, 250.
Fr. Agathangelo de Vandoma. Miſſionario, 657.
Agonias da morte. Como dellas ſahio o Santo Condeſtavel, 1002.
Agonizados. Senhor JESUS dos Agonizados. Imagem de Chriſto crucificado, 453. Donde ſe deduzio eſta denominaçaõ, 454. Como a eſte Senhor ſe acodia, 455. Fallou a hum noſſo Leigo, 457. Trazido para eſte Convento de Lisboa, 458. Effeitos de ſua preſença, 461. Para onde foy trasladado, 462. Como a elle ſe recorria, 464. Prodigios, que obrou na occaſiaõ de huma epidemia, 465. Como foy trasladado para a Capella do Clauſtro, 1656. Congregaçaõ, que o ſerve, 1659.
Fr. Agoſtinho de Santa Maria. O que diz da noſſa Capella mór, 1284. O que diz da Imagem de noſſa Mãy Santiſſima, 1312.
Alampada. A de Santo Elias 209. A da ſepultura do Conde Santo, 1010. Como a quizeraõ furtar? 1244. Quando foy renovada? 1253. A de Noſſa Senhora do Carmo como era, 1260. A do Conde Santo renovada para fazer parelha, 1261. Ambas renovadas, 1262. Huma dada ao Senhor cativo, 1553.
Beato Alano eleito Geral da Ordem, e o que obrou depois, 304.
Santo Alberto, Confeſſor. Sua Capella no Carmo de Lisboa, 1468. Sua Imagem, 1469. Agua que ſe benze no ſeu dia. *Ibid.*
Santo Alberto Patriarca Jeroſolymitano. Recopilou, e nos deu a noſſa Regra, 301.
Alegrete. Marquez de *Alegrete.* Seu jazigo no Carmo, 1620.
Padre Alexandre de Carracillo, livre milagroſamente de epidemia, 210.
Alferes do Santo Condeſtavel. Veja-ſe *Diogo Gil.*
Aliceſſes para o Carmo de Lisboa, e o que com elles aconteceo, 811. Como os fizeraõ da ultima vez, 814.
Alimento. O primeiro de S. Elias, 10. O do meſmo Santo no Paraiſo, 173.
Aljubarrota. Lugar de huma celebre batalha, 738.
Almada Villa. Como a rendeo o Santo Condeſtavel, 724. Seus moradores o feſtejavaõ: em que dia, e de que maneira, 1021.
Almas. Irmandade que tem neſta Igreja, 1480.
Altar. O que a Noſſa Senhora ſe levanta na porta do Clauſtro, 1449. O que teve neſta Igreja o Santo Conde, 1011.
Alvará. D'ElRey D. Sebaſtiaõ a favor do Convento de Moura, 427. Do Infante D. Luiz para huns ſobejos de agua, 429. D'ElRey D. Joaõ IV, para a preferencia nas compras, 448. D'ElRey Filippe IV, para termos os frutos da Igreja de Sacavem, 907.
D. Alvaro. Conquiſtador de Moura, 314.
Alvaro Ferraõ. Sua Capella, e jazigo no Carmo, 1467. Quem he o ſeu Adminiſtrador? *Ibid.*
D. Alvaro Gonçalves. Prior do Crato, 677. Sua morte, e ſepultura, 686.
Alvaro Gonçalves de Moura. Onde foy deixado por Governador, 788.
Alvaro Pacheco. Quem foy, e que Capella lhe deraõ no Carmo, 1513.
Alvaro Pires. Mandador da obra do Carmo de Lisboa, 813.
Santo Amaro. Sua Capella na Igreja de Moura, 378. Sua Imagem no Carmo de Lisboa, 379.
Ambiçaõ notavel de hum Parocho, 1013.
Santo Ambroſio. Que Capella lhe foy dedicada neſte Convento? 1656.
D. Ambroſio Biſpo de Roſſiona. Sagrou eſta Igreja do Carmo, 1595.
Ameaços de Jezabel contra Elias, 74.
Amizade do Santo Condeſtavel com os Carmelitas, 818.
Amor da Patria, que ſempre moſtrou o S. Condeſtavel, 974, e ſeg.
Santo Anaſtacio. Sua Imagem, que ha neſta Igreja: e a feſta, que ſe lhe faz, 1523.
Andor de N. Senhora do Carmo da Capella mór, quem o levou quando ſahio fóra? 1345.
Santo André Corſino. Sua Imagem no Carmo de Moura, 368. No Carmo de Lisboa, 1469.
Fr. André de Ripalda. Capellaõ de hum Regimento, 496.

André Vasques. Sua sepultura no Carmo de Moura, 378.
Santo Angelo Martyr. Sua Imagem no Carmo de Moura, 377. Sua Capella no Carmo de Lisboa, 1575. Seus vaticinios. *Ibid.* Sua Imagem desta Igreja, 1576. Bençaõ das suas Palmas, 1577.
P. M. Fr. Angelo Pereira. Abrio a nova porta travessa desta Igreja, 1521.
Anjos. Em que figuras serviaõ a Elias, 31. O que o dispertou na sombra do Zimbro, 78. Os que o visitaõ no Paraiso, 171. Os esculpidos no Tumulo do Conde Santo, 1029.
Santa ANNA, Mãy da Mãy de Deos. Sua Capella no Carmo de Moura, 391. Perfeiçaõ de sua Imagem, 484. Suas maravilhas, 485, e seg. Sua Capella no Carmo de Lisboa, 1393. Quanto lhe deve nossa Religiaõ, 1398. Sua Irmandade como foy fundada, 1403. Festas, que se lhe fazem, 1404. Pintada no retabolo do Altar do Soccorro, 1456.
V. Anna de S. Bartholomeu. Vio a Santo Elias, 193. Outra vez o vio, 194. Terceira vez lhe appareceo, 196.
V. Anna Manoel da Conceiçaõ. Deu hum precioso quadro de Nossa Senhora a este Convento, 1555. Deu outro naõ menos precioso, 1556.
Antaõ Vasques de Almada, naõ acreditado, e reprehendido, 762.
Anti-Christo. Sua patria, e tribu, 219. Seus pays, e educaçaõ, 220. Outras diffusas noticias suas, do numero, 221, até 236.
Antifona: Veni Sancte Spiritus. Cantada antes da Missa Conventual, 266. A mesma antes da Oraçaõ Mental, 267.
Antiguidade das Confrarias do santo Escapulario, 1352.
Anti-Papa Nicoláo VI, como foy eleito, e castigado, 1386.
Dona Antonia de Lancastro. Quem foy, e onde está sepultada, 1296.
Santo Antonio. Sua Imagem do Carmo de Moura, 379. Sua Capella no Carmo de Lisboa, 1462. Huma Imagem sua, que houve nesta Igreja, 1478. Sua Imagem da Sacristia deste Convento, 1610. Hum grande prodigio, que obrou, 1611, e seg.
Sua Imagem de huma Capella do Claustro, 1660.
Antonio Brandaõ. Sua Capella no Claustro, 1660.
P. M. Fr. Antonio Caldeiraõ. Quem foy, e o muito, que sofreo, 1255. Conseguio fechar a porta travessa, que teve esta Igreja, 1521. Instituio a Irmandade do Santissimo Sacramento desta Igreja, 1528.
P. Antonio Carvalho da Costa. Onde foy sepultado neste Convento, 1634.
Antonio Coelho de Goes. Sua sepultura em Moura, 360.
V. Fr. Antonio de Deos. Sua exemplarissima vida, maravilhas, e morte, 595, e seg.
Doutor Antonio Ferreira. Sua sepultura, e Epitafio, 1604.
D. Fr. Antonio de Guadalupe, Bispo do Rio de Janeiro, 528.
Antonio Joseph de Mello e Torres, Conde da Ponte, de que Capella he senhor, e administrador neste Convento, 1421.
Antonio Leite. Sua Capella, e sepultura, 1586.
Antonio Lucas, e sua mulher, favorecidos milagrosamente de N. Senhora do Carmo de Moura, 514.
Antonio Pereira de la Cerda. Administrador de huma Capella, e morgado, 388.
Antonio Rodrigues. Sua Capella, e sepultura, 1472.
Antonio Rodrigues da Serra. Sua sepultura em Lisboa, 1578.
Antonio Salter de Mendoça. Administrador de huma Capella no Carmo, 1579.
Antonio Soares. Sua sepultura em Moura, 360.
Antonio de Varona. Sua Capella, e jazigo, 1477.
Santa Apollonia. Sua Imagem desta Igreja do Carmo, 1465.
Appariçoens, de Santo Elias, 186, e seg. A do mesmo Santo em Nola, 208. A de N. Senhora do Carmo a huma sua devota, 473. A da mesma Senhora a hum Cativo, 524. Algumas do Santo Condestavel, 1064, e seg.
Arcadio. Varaõ insigne, aonde foy Bispo, 270. Conceito da sua santidade, 272.

Archiphilax. Nome proprio dos nossos Geraes antigos, 252.
Archivista das Aldeas da America entre os Indios, 285.
Arco da Capella mór deste Convento de Lisboa, 1307.
Ardil notavel do Rey Benadab, 131.
Armada, que foy a Ceuta, 794. Tempestade, que lhe sobreveyo naquelle porto, 796.
Armas. Escudo de *Armas*, de que usou D. Fr. Vasco Martins de Alvellos, 544. De que usou Fr. Martinho de Soutomayor, 594. As de D. Fr. Francisco Soares de Vilhegas, 663. As do Tumulo do Santo Condestavel, 1029. As do tumulo de sua mây, 1294. As da sepultura de Dona Antonia de Lancastro, 1296. Do arco da Capella mór deste Convento, 1307. As de Dona Catharina de Menezes, 1524. As de Francisca Brandôa, 1544. As do Mausoleo desta Igreja, 1598. As do Altar da Sancristia, 1608.
Artelharia, na Batalha de Aljubarrota, 741.
Ascençaõ. Na de Christo, esteve S. Elias presente, 188. A de Santo Elias para o Ceo, 235.
Assistencia do S. Condestavel nos lugares da Oraçaõ, 957. A que fez a Mãy de Deos ao S. Condestavel, 1001. A que lhe fizeraõ as Pessoas Reaes no Funeral, 1005. A que lhe fizeraõ na Trasladaçaõ dos ossos, 1025.
Assyrios. Adoravaõ a suas Cidades, 5.
Astrologo Thomás, que prognosticou a respeito de D. Nuno Alvares Pereira, 935.
Assumpçaõ. Nossa Senhora *da Assumpçaõ.* Sua Imagem, que fallou ao S. Condestavel, 995. Sua Capella na Sancristia, 1607.
Aulas dos estudos deste Convento onde ficaõ 1670.
Ayas. A de N. Senhora do Carmo, 1318. As de Santa Ifigenia, 1572.
Aymerico de Malafayda, Patriarca. Como reformou a nossa Ordem na Palestina, 252.
Azeite milagroso de huma alampada de Santo Elias, 209.

B

BAal. Falso Deos, 25. O que aconteceo com os seus falsos Sacerdotes no Carmelo, 63. Assim o intitulavaõ os Sydonios, 140.
Baculo do S. Condestavel quantas maravilhas obrava, 1039.
Badajoz Cidade. Como foy tomada, 774.
Bahia Cidade da America. Vestigios, que nella se vem do Apostolo S. Thomé, 270, e 279.
D. Fr. Balthazar Limpo. Para onde trasladou as Reliquias de S. Pedro de Rates, 262. O que se julgou desta piedade, 263. Capella, que fundou no Carmo de Moura, 372.
Bandeira, que para levar á guerra, ideou o Santo Condestavel, 700.
Dona Barbara Joseph da Gama, Condessa de Aveyras, Protectora da Congregaçaõ dos Santos Pretos, 1573.
Barcellos. Villa da qual foy Conde D. Nuno Alvares Pereira, 760.
Barrete do S. Condestavel, como era buscado dos enfermos, 1038.
S. Bartholomeu Apostolo. Sua Capella no Carmo de Moura, e sua Imagem, 372.
Fr. Bartholomeu Bacias. A quem a Imagem do Christo crucificado fallou, 1660.
Fr. Bartholomeu Bandeira. Que obra fez no Claustro, 1624.
D. Fr. Bartholomeu de las Casas. O que affirma a respeito do Apostolo Saõ Thomé, 283.
Bautismo, Sacramento. Quanto o venerava D. Nuno Alvares Pereira? 943.
V. Beatriz, a quem Santo Elias appareceo, 191.
Beelzebud. Oraculo dos Filistêos, 140. Mandado consultar, *ibid.*
Belem. Lugar junto a Lisboa. Como se chamou em outro tempo, 1018.
Benadab Rey, posto em campo, 123. Vencido, e penalizado, 126. Agouro, que tomou. 127. Outra vez vencido, 129. De que ardil usou para ser perdoado, 131.
Bençaõ Papal. Quem a concedeo, e para que dias, 137. A bençaõ da agua de Santo Alberto na sua festa, 1469. A das Palmas de S. Angelo, 1577.

Benjamin Zagas, servidor na obra deste Convento, 813.
Benignidade do S. Condestavel com os prizioneiros na campanha, 970, e seg.
Bens. Os de Naboth confiscados, 116. Confiscados os de David Negro, 849. Os que este Convento ficou possuindo por morte do Condestavel, 871, Os do Duque D. Fernando confiscados, 893.
S. Bento. Sua Imagem onde está nesta Igreja do Carmo, 1478. Sua Capella do nosso Claustro, 1658.
P. Mestre Fr. Bento de Sampayo, mandou fazer huns Confissionarios da Igreja, 1280.
Bernardim de Tavora de Sousa. Sua sepultura no Carmo de Lisboa, 1445.
Bernardo Draguo. Sua sepultura no Claustro deste Convento, 1635.
S. Bertoldo, I Geral entre os Latinos, 299.
B. Bertoldo, II do nome, e Geral IV entre os Latinos, 303.
Bethel. Convento desta terra, 155. Alli estiveraõ Elias, e Eliseo, 157.
Bethezalem, mãy de Santo Elias, 8.
Bispos Portuguezes, que escreveraõ, supplicando a Beatificaçaõ do Santo Condestavel. 1269.
Boamorte. Nossa Senhora *da Boamorte.* Sua Capella nesta Igreja, 1412, e seg. Que outro Titulo teve? *Ibid.* A quem foy dada em troca, 1413. Suas Imagens 1416. Sua Irmandade se annexou a outra, 1420. Quem he o Administrador da Capella, 1421
Botaréos notaveis, para segurança da nossa Igreja, 816.
Brado, que deu na Corte a entrada do Santo Condestavel na nossa Ordem, 929.
Braga, Cidade. Foy Convento juridico dos Romanos, 255. O que nella obrou o Apostolo Santiago, 259.
Branca Antonia. Sua nobreza, e piedade, 1540. Para que fim nos deixou hum legado? 1541.
S. Braz Bispo. Sua Imagem. Onde está no Carmo de Lisboa, 1465.
Braz de Avellar, insigne Pintor, que paineis pintou, 1291.
Brazas, que se davaõ a comer a Santo Elias, 10.
Brazia Maria. Sua sepultura em Moura, 1420.
Brenhas notaveis do Monte Carmelo, 96.
Breviario. O proprio, pelo qual rezava Santa Teresa. Onde o temos, 1306.
Dona Brites Infanta de Portugal, nos confirmou huma mercê, 442.
Dona Brites, filha d'ElRey D. Affonso Sabio, Senhora da Villa de Moura, 314.
Dona Brites Antonia Moniz. Que Capella administra neste Convento, 1574.
Dona Brites de Castro. Sua qualidade, e virtudes: destinada para esposa do S. Condestavel, 938.
Dona Brites Pereira, filha do inclyto D. Nuno Alvares Pereira, 683. Desposada com o Senhor D. Affonso, *ibid.* Detida em Guimaraens, 730. Assistente em Villaviçosa, 783. Sua morte, Exequias, e sepultura, 792.
Brites Tourega, onde instituío o seu morgado, 367.
S. Brocardo, nosso Geral, II entre os Latinos, 301.
Bruno de Bonneroff. Fundador de hum nosso Convento, 307.
Buaçom Mouro, e Senhor de varias terras, 314.
Bulla. A do Papa Joaõ XXII, para possuirmos o Patrimonio do Convento, 879. A *Sabbatina*, quem a concedeo? 1388. Que Summos Pontifices a confirmáraõ, 1389. Veja-se o titulo: *Graça Sabbatina.*
Burgillos. Lugar de Castella, 781. Seus habitadores vencidos em huma opposiçaõ, 782.

C

Cabo. Nossa Senhora *do Cabo.* Sua Ermida por quem nos foy dada? 914.
Cabo Frio, Cidade. Maravilha que alli se vio, 276.
Cabo de huma muleta do S. Condestavel onde se guarda, 1044.
Cáceres, Villa de Castella. Seus arrabaldes saqueados 775. O que aconteceo alli com huns noivos, 950.
Cadeiras do nosso Coro baixo deste Convento, quem as fez? 1285.
Fr. Caetano de Santo Alberto. Seus predicados, 1319. Donativos, que fez

ás imagens de N. Senhora, e á do Menino JESUS, 1320.
Calamina. Cidade da India, como se chama actualmente, 286.
Caldeira, que o S. Condestavel tomou nos despojos de Villa Garcia, 752. Huma grande em que mandava cosinhar o comer dos pobres, 965. Tempo que servio no mesmo ministerio, 966.
Calendas. Dias festivos no Monte Carmelo, 103.
Calix, que se furtou de huma Igreja, 765.
Camarate. Lugar junto a Lisboa, onde se acháraõ as Pessoas Reaes, 876.
Canal. Onde se diz, que fica este Lugar, 289.
Cancro, enfermidade de que o S. Condestavel livrou a huma mulher, 1136
Candelabro de prata do nosso Coro, quem o deu, e obrigaçaõ que temos de usar delle, 1309
Canteiros. Officiaes de Canteiro, que trabalhavaõ na obra deste Convento, 813.
Capa branca dos Carmelitas, que respeita pela cor, 73. A de Elias sobre Eliseo, 88. Milagres que faz no Jordaõ, 159. O que obrou com ella Santo Eliseo, 165. Distinctivo nosso, 293. O que obrou a de Fr. Paulo de JESUS, 561.
Capas. As antigas dos Irmãos do Capellinho, ou Confrades do Escapulario, 1357. As que de presente trazem, 1358. As dos Irmãos da Cadêa, 1437. Dos Irmãos de Nossa Senhora do Soccorro, 1460. Dos Irmãos de JESUS, MARIA, JOSEPH, 1474. Dos Irmãos de S. Miguel, e Almas, 1484. As dos Irmãos de S. Roque, 1488. Dos Irmãos do Sacramento, 1529. Dos Irmãos de S. Pedro, 1582. Dos Irmãos de Santa Teresa, 1585. Dos Irmãos de Santa Maria Magdalena de Pazzi, 1590. Como as mudáraõ, 1591. Dos Irmãos de Saõ Joaõ Bautista, 1594.
Capella mór da nossa Igreja de Moura, 341. Do Carmo de Lisboa, pela parte exterior, 1274. Pela parte interior, 1284, e seg. A quem foy dado o uso della? 1361.
Capella pórtatil do S. Condestavel na campanha, 705. A que ao mesmo S. Condestavel foy consagrada, 1024
Capellas particulares da Igreja de Moura, 363, e seg. Do Carmo de Lisboa, 1393, e seg. Do Claustro do mesmo Convento, 1636, e seg.
Capellas de flores, que se traziaõ, e deixavaõ ao Santo Condestavel, 1017.
Capellinha de N. Senhora da Piedade, nas escadas do Carmo, 1493. A do S. Condestavel junto á cerca deste Convento, 1618.
Capellinho. Irmãos *do Capellinho.* Veja-se a baixo *Confrades do Escapulario.*
Capitaens. O primeiro, que foy ao Carmelo buscar a Santo Elias, 145. O segundo que foy ao mesmo effeito, 146. O terceiro como se houve? 147. Os que quizeraõ reduzir para Castella a D. Nuno Alvares Pereira, 719.
Capitulo. Casa de Capitulo do Convento de Moura, 411. O outro junto ao Refeitorio, 413. O chamado dos Bispos, do Carmo de Lisboa, 1636. O do Refeitorio do mesmo Convento, 1641.
Capitulo Provincial primeiro, que se celebrou em Portugal, 916.
Cápua. Cidade livre de epidemia, 206. Elege a Santo Elias por seu Padroeiro, 211.
Cardeaes em Conclave para huma eleiçaõ, 1381. Votaõ em Jacobo Ossa, 1384.
Caridade grande do V. Fr. Antonio de Deos exercitada com os pobres, 612. A do S. Condestavel bem provada, 937. Como a mostrou com o proximo, 963. Com os enfermos, 968. A de Dona Luiza Cabral com os nossos Religiosos, 1325.
Carith. Descripçaõ deste sitio, 29. Como se seccou a sua torrente, 40.
Carmelitas. Donde deduzem o nome, e a origem, 155. Haõ de ajudar a Santo Elias na Prégaçaõ, 230. Seu primeiro Prelado na Ley da Graça, 246. Os primitivos, que vieraõ a Portugal, 264. Os que foraõ Discipulos de Christo, *ibid.* No Cenaculo com os Apostolos, 265. Seus Coadjutores, 270. Repartidos juntamente com elles pelo Mundo, 274 Monacaes, e depois Mendicantes, 292.

292. A que fim vieraõ a Hespanha, 295. Vem para Sicilia, 306. Para Inglaterra, 308. Para França, 309. Para Portugal, 310. Prégaõ em Evora o Sermaõ do milagre da Cera, 549. Os de Moura quando foraõ chamados, 820. Favorecidos da Mây de Deos com a prenda do santo Escapulario, e outros privilegios, 1376, e seguintes.

Carmelo. Dous montes do mesmo nome na Palestina, 90. O maritimo, e mais celebre se descreve, 92, e seg.

Carmo. Nossa Senhora *do Carmo* de Moura, e seus prodigios, 471, e seg. A da Capella mór do mesmo Convento, e suas maravilhas, 493, e seg. A da Capella mór de Lisboa, perfeitissima, e o que nella se observa, 1312. Quem a mandou fazer, e quando a collocou no Altar, 1313. Sua denominaçaõ propria, 1314. Seus preciosos vestidos, 1316, e seg. Venerada dos moradores, 1339. Primeira vez, que sahio da sua Capella, 1341. Prodigio grande, que obrou, 1346. Quando foy ao Paço, 1349. A Santa Imagem do mesmo Titulo, que vay nas Procissoens, 1363. Sua Capella do Claustro; 1653.

Carmo. Convento famoso de Moura, 340, e seg. O Real de Lisboa, quando teve principio, 810. Quando para elle vieraõ os Religiosos, 826. Seu primeiro patrimonio, 831. Os bens que ficou possuindo, 871. Quando esteve cercado das sentinellas Castelhanas, e porque? 1255. Monte em que se edificou, 1273. Porque se intitula Real, 1671.

Carpinteiros da Ribeira, que Irmandade tem nesta Igreja, 1488.

Carroça de fogo de Santo Elias, 160. Sua maravilhosa composiçaõ, 164.

Carta. Huma de Santo Elias para ElRey Joraõ, 185. Huma de Fr. Rodrigo de Aya, 328. D'ElRey D. Joaõ III, 419. Do Condestavel para o Mestre de Santiago, 779. Do mesmo para D. Diniz, 786. Outra do mesmo para o Doutor Fr. Affonso de Alfama, 821. Do Mestre de Aviz de Doaçaõ de varios bens a D. Nuno Alvares Pereira, 850. Outra de confirmaçaõ dada depois de Rey, 853. Huma do mesmo pela qual nos absolve de hum foro, 865. Do Marquez de Villaviçosa, pela qual nos dá huma renda, 885. De D. Affonso, Marquez de Vallença, de outra renda, que nos deu, 887. Outra do mesmo Marquez, em que liberta aos nossos Foreiros, 892. De D. Fernando, pela qual nos inteira a renda, que dava seu irmão, 892. Huma de D. Theodosio I, para os nossos Prelados, 905. Do S. Conde para sua Neta D. Isabel, 931. Outra do mesmo para o Conde de Barcellos, 932. Do Condestavel de Doaçaõ de hum Santo Lenho, 982. Huma do mesmo Condestavel para o Mestre de Aviz, 1049. Outra do Mestre de Aviz para o Condestavel, 1050. Huma dos Bispos de Portugal para sua Santidade, 1269. Huma do Senhor Patriarca para o Prior deste Convento, 1341. Huma de S. Simaõ Stoch, 1377. D'ElRey D. Duarte, pela qual se constitue nosso Padroeiro, 1672. Outra D'elRey D. Affonso V, que a confirma, 1673.

Fr. Casiano de Nantes, Missionario, 657.

Castello. O de Lisboa entregue ao Mestre de Aviz, 696. O de Monsaraz recuperado, 718. O de Neiva rendido, 732. Rendido tambem o de Braga, e outro, 733.

Castidade. Exemplos desta virtude, que deu o V. Fr. Antonio de Deos, 609.

Castigo dos Idólatras Baalitas, 69. Dos Capitaens, que foraõ ao Carmelo, 145. O que teve hum emulo de Santo Elias, 183.

Casamento illustre de D. Nuno Alvares Pereira, 682. O de sua filha, 683.

Santa Catharina. Sua Capella, e Imagem, 1485.

Dona Catharina de Cardona, favorecida de Deos, e de Santo Elias, 192.

Dona Catharina de Menezes, Fundadora da Capella do Santissimo Sacramento, 1522. Declaraçoens, que nella mandou escrever, 1524, e seg.

Dona Catharina, Rainha da Grão Bretanha, que donativo fez á Imagem do Senhor Cativo, 1554.

Dona Catharina Ravasca. Sua sepultura em Moura, 360.

Cativo. Hum, que N. Senhora do Carmo

mo milagrosamente livrou, 521. Senhor JESUS cativo. Veja-se *Santo Christo Cativo.*

Cego. A quem o S. Condestavel levou comsigo, quando marchava, 972. Alguns, a quem o mesmo Servo de Deos restituîo a vista, 1077. e seg.

Cella, que o V. Nuno escolheo para si, 920. Sitio della, e sua figura, 1667.

Cemiterio, que chamavamos dos Peregrinos, 911. O dos nossos Religiosos, 1637. O antigo, onde muitos jazem, 1654.

Ceo illuminado na ascensaõ de Santo Elias, 238.

Cera, que ardendo naõ se diminuîo na presença de N. Senhora do Carmo de Moura, 518. O milagre da cera em Evora, 548. A da Imagem do S. Conde, o que se fez della, 1013.

Cerca do Convento de Moura, como foy comprada, 428. Damno grave, que se lhe fez, 430. A nova, que depois se murou, 432. A do Carmo de Lisboa, 1670.

Ceremonia, de que usou Santo Elias para resuscitar hum menino, 53. A dos Hebreos a respeito de Santo Elias, 175.

Ceuta, como, e por quem foy conquistada? 794, e seg.

Chaves. Villa, que sogeitou o invicto Condestavel, 760.

Santo Christo Cativo. Sua Capella no Carmo de Lisboa, 1543. Sua milagrosa Imagem como foy a Argel, e veyo resgatada, 1546, e seg.

Christovaõ Fernandes de Padilha. Seu Carneiro, e de seus descendentes, 1455. Seus ascendentes, e descendencia, 1455.

Prezentado Fr. Christovaõ Moniz. Onde collocou o Tumulo do S. Condestavel, 1024. Quando, e como trasladou os ossos do mesmo Servo de Deos, 1025. Acrescentou o retabolo da Capella mór desta Igreja, 1291.

Christovaõ Véla, pintou huma Santa Imagem, que se nos deu, 1555.

Chuva, que cahio do Ceo depois da nuvem vista no mar, 72. Como S. Elias a costuma dar sendo rogado, 198. A que deu em Lombardia, 203. A que deu N. Senhora do Carmo de Moura, 517. A excessiva que esterilizou os nossos campos, 1341. A milagrosa, que deu N. Senhora da Piedade, 1501.

Dona Cimfa. Seu marido, e profissaõ, 843. Oppoem-se ao Condestavel, 851. Compoem-se a respeito da contenda, que trazia, 854.

Circumcisaõ de Santo Elias, 13. Criaõ os Hebreos, que a ella assistia este Santo Profeta, 173.

Cirio, que de Belem vinha a este Convento em obsequio do S. Condestavel, 1019.

Cizon, rio que regava as fraldas do Carmelo, 97.

Clamores. Os dos Baalitas no tempo do Sacrificio no Carmelo, 63. Os de Santo Eliseo quando o grande Elias se ausentou, 161.

Classes de Santos no Ceo, ás quaes Santo Elias pertence, 238.

Clavaria. Onde se ajustaõ contas no Carmo de Lisboa, 1670.

Claustro do Carmo de Moura, 409. Do Carmo de Lisboa, 1623.

Cobra horrenda, que o V. Fr. Antonio de Deos domesticou, 616.

Coentros, que se benziaõ na festa de S. Simaõ, e S. Judas, 1580.

Cofre de prata antigo deste Convento, quem o deu? 1288. Outro novo quem o mandou fazer? *Ibidem.*

Collegios de Samuel, 105. Reedificados por Santo Elias, 107. Os da nossa Ordem, 155.

Commemoraçaõ solemne. Festa de N. Senhora do Carmo: quando foy instituida? 1369.

Commiseraçaõ de Deos para com o seu Povo, 39. A que teve Santo Elias, 70. A do Condestavel com hum seu Escudeiro, 765. Com o seu proximo, 970.

Companheiro. Hum do Apostolo Saõ Thomé, suas pégadas, 282, e 283. Os que o Condestavel escolheo para a guerra, 699. Saõ premiados, 770.

Composiçaõ amigavel do Condestavel, a respeito de hum litigio com Dona Cimfa, 854. Outra do mesmo Condestavel com ElRey D. Joaõ I, 857.

Comprehensivo. A quem chamavaõ por antonomasia? 574.

Compromisso. Noticia do primeiro, que tiveraõ os Confrades do santo Escapulario, 1355. O actual por onde se governaõ, 1356. Dos Irmãos de Santa ANNA, 1404. Da antiga Congregaçaõ da Boamorte, 1414. Outro que depois teve, 1420. Dos Irmãos da Cadêa, 1438. Dos Irmãos da Piedade, 1499. Do primeiro da Irmandade do Sacramento, 1529. Outros da mesma Irmandade, 1538. O da Congregaçaõ dos Santos Pretos, 1568. Da Irmandade de Santa Teresa, 1585. De Santa Maria Magdalena de Pazzi, 1590. O de S. Joaõ Bautista, 1594. Da Congregaçaõ do Senhor dos Agonizados, 1657.

Communhaõ sagrada. Quantas vezes no anno a ella chegava o S. Condestavel, 945. A dos Confrades do santo Escapulario juntos com a Cõmunidade, 1362.

Conceiçaõ purissima da sempre Virgem MARIA, revelada a Santo Elias, 73. Sua santa Imagem do Carmo de Moura, 377. Sua Igreja de Lisboa, chamada *Conceiçaõ Velha*, 874. Sua Igreja com este titulo em Villa-viçosa, 962. Sua Capella no Carmo de Lisboa, 1512. Sua Santa Imagem, 1516.

Conceito, que se fazia de Santo Elias, 33. O que delle fez a Sareptana, 53. O que delle faràõ as Naçoens do Mundo, 234.

Concurso de gente, que vinha á sepultura do S. Condestavel, 1009. Que vem á Novena de Nossa Senhora do Carmo, 1336. Que vem no dia da sua Festa, 1338. O que vinha a N. Senhora da Piedade, 1492. O que vem ao Senhor cativo, 1561.

Conde Santo. Denominaçaõ propria do V. D. Nuno Alvares Pereira, e porque? 1008. Assim o descrevem, 1036.

Condestavel destes Reynos, foy D. Nuno Alvares Pereira, 730. Veja-se o mais, que lhe pertence no vocabolo: *D. Nuno Alvares.*

Conferentes, que para si elegeo o Condestavel, 705.

Confissoens. As que fazia o S. Condestavel, 945. As frequentissimas do Povo em dia de N. Senhora do Carmo, 1338.

Confirmaçaõ Sacramento. Quanto para o seu exercicio concorreo o S. Condestavel, 944.

Confrades do santo Escapulario. O que se prezumia da sua antiguidade 802. Porque razaõ se chamaõ: *Irmãos do Capellinho*? 1251. Quem instituîo a sua Irmandade, e que honras lhe fez, 1353. Noticia do seu primeiro Compromisso, 1355. Outros que tiveraõ, 1356. Suas Capas antigas, 1357. Como saõ as que trazem, 1358 Outras particularidades suas, 1359, e seg.

Confraria do Senhor JESUS de Moura. Veja-se *Irmandade.*

Congregaçaõ dos Religiosos, que concorrem para a Novena de N. Senhora do Carmo, 1337. Huma notavel dos Santos Pretos, e suas especialidades, 1568. A do Senhor dos Agonizados, 1657.

Contas por onde o S. Condestavel rezava, onde se guardaõ, 1047.

Contra-sepulchro dos Irmãos do Sacramento, 1533.

Convento. O primeiro da nossa Ordem, 102. Foy, e he o nosso Solar, 155. O do Jordaõ, 167. O da Cidade de Troyna dedicado a Santo Elias, 190. Os dous de Toledo, 273. O grande de Sevilha, 294. O de Gibraleaõ, quem o fundou? 319. O nosso de Moura sua fundaçaõ, 322. O Real Convento de Lisboa, sua fundaçaõ, e seu Fundador, 666.

Conventuaes primeiro do Carmo de Lisboa, 825.

Coplas, que se cantavaõ ao S. Condestavel. Veja-se *Tonadilha.*

Cópo de hera, que o S. Condestavel deixou. Sua serventia, 1037.

Corda do Senhor dos Passos de Moura. Seu saudavel contacto, 468.

Coristado do Carmo de Lisboa, 1669.

Coro baixo do Carmo de Moura, 341. Seu Coro alto, 371. Coro baixo do Carmo de Lisboa, 1285. O alto, 1661.

Coroa de flores do Santo Condestavel, 1264.

Coroas de N. Senhora do Carmo, e do Menino JESUS: quem as mandou fazer, e lhas deu? 1319.

Corroyos. Lugar, onde está huma nossa Quinta, 877.

Cortes celebradas em Leiria, 791. Nas de Lisboa, que se supplicou ao Papa? 1267.

Covaes, que se fizeraõ no meyo da Igreja, 1280. O rendimento dos que S. Mageſtade concedeo para o augmento do culto do Senhor Cativo, 1559.

Cruz. A que se achou em Gratulêo, 283. A de Malta no Convento de Moura, 323, *item*, 411. Huma de prata onde eſtá o Santo Lenho, que o Condeſtavel nos deu, 980. A do dinheiro de ouro, que se furtou, 989. A da ſagraçaõ deſta Igreja 1596.

Cruz. Capella *da Vera Cruz*, qual he neſta Igreja? 1422.

Culto de Santo Elias, 174. O que lhe daõ os Gregos, 178. Os Ethiopes, 179. A Igreja Latina, 180. O de Santo Eliſeo no ſeu Tumulo, 241. O publico que ſempre ſe deu ao S. Condeſtavel, 1010. Havido por immemorial, 1252. Ainda conſervado, 1259. O eſpecialiſſimo de N. Senhora do Carmo de Lisboa, 1322.

Cuſtodia, que ſe deu para hum Altar de Santo Elias, 199. A em que eſtá o eſpinho da Coroa de Chriſto, 984. A nova do Carmo de Lisboa, 1289.

Doutor Cuſtodio de Figueiredo Cardoſo. Sua Capella no Clauſtro deſte Convento, 1659.

S. Cyrillo Geral III, entre os Latinos, 302.

D

MEſtre Fr. Daniel da V. Maria. Sua opiniaõ ácerca da fundaçaõ do Convento de Moura, 322.

David Gabay Judeo, que nos aforou, 910.

David Negro. Que occupaçaõ teve? 843. Havido por traidor á Patria, 846. Libello de culpas, que ſe lhe formou, 847. Seus bens confiſcados, 849.

Decreto da Sagrada Congregaçaõ a favor da graça Sabbatina, 1392.

Demonios vencidos por Santo Elias, 213. Temor, que lhe tem, 217. Confundidos com as ſuas obras, 224. Vencidos pelo Santo Condeſtavel, 969. Delles livrou o meſmo Condeſtavel a muitas peſſoas, 1068 e ſeg.

Deos compadecido do Povo, 39. Como fallou a Santo Elias, 83. Tres couſas lhe manda fazer, 86. Compadecido de Acab, 121. Suſpendeo-lhe em parte o caſtigo, 122. Favorece os Samaritanos, 124. O que determinou a reſpeito de Elias, 156. Milagres que faz por interceſſaõ do Santo Condeſtavel, 1052, e ſeg.

Deſafio. Hum do Condeſtavel fruſtrado, 689. O que teve, mandando-ſe-lhe humas varas, 753.

Deſerto de Carith, 30. Nelle foy Santo Elias achado, 35.

Deſpojos notaveis da batalha de Aljubarrota, 744. Outros achados em Villa Garcia, 752.

Dictames do V. Fr. Paulo de JESUS, 552, e ſeg. Do Doutor Fr. Antaõ da Madre de Deos, 580. Do V. Fr. Antonio de Deos, 608, e ſeg. Muitos do S. Condeſtavel, 925, e ſeg.

Dinheiro de ouro. Hum dos trinta porque o Senhor foy vendido. Quem o deu, 985. Como foy furtado, 989: Que fim teve, 991.

D. Diniz Infante. Chegou á Covilhãa, 785. Retira-ſe para Caſtella: e porque? 787.

D. Diniz Rey de Portugal, herdou, e poſſuîo a Villa de Moura, 314.

Fr. Diogo de Brito, mudou para o Preſbyterio o Tumulo do Conde Santo, 1027.

Diogo de Carta fez as noſſas Cadeiras do Coro baixo de Lisboa, 1286.

Fr. Diogo Coria Maldonado. Sua opiniaõ a reſpeito da fundaçaõ do Carmo de Moura, 315. A'cerca do motivo para a fundaçaõ do Carmo de Lisboa, 669.

Diogo Fernandes Portalegre. Sua Capella, e ſepultura, 1583.

Diogo Gil. Alferes do inclyto Condeſtavel, 705. Como foy premiado, 770.

P. Fr. Diogo Gil, eſcreveo hum monumento, 462. O que diz nelle a reſpeito do V. Fr. Paulo de JESUS, 567. Eleito Prior do Carmo de Liſboa, 917.

Diogo Lopes Caminha. Sua Capella, e ſepultura no Carmo, 1578.

Diogo Mendes Sereno. Sua ſepultura, 1651.

Diogo Mendes de Vasconcellos, nos fez doação da Ermida de N. Senhora do Cabo, 914.
Doutor Fr. Diogo Raposo, sua exemplar vida, e morte, 574, e seg.
Diogo Rodrigues de Lisboa, sua sepultura no Carmo, 1578.
P. Diogo de Sampayo, que Reliquias deu ao Convento do Carmo de Moura? 383.
P. Diogo de Torres, o que refere de certos Indios, 285.
Disciplinas rigorosas, que o S. Condestavel tomava, 952.
Discipulos de Santo Elias sentidos da sua ausencia, 42. Alguns Carmelitas discipulos de Christo, 204. Alguns que acompanharaõ aos Apostolos, 270.
Dispòsiçoens do Condestavel para ser Religioso, 913.
Doaçaõ. A primeira, que o Condestavel fez de muitos bens a este Convento, 831. A do Mestre de Aviz feita ao Condestavel de muitos bens, e terras, 850. Foy confirmada, 853. A da Quinta da Alcaidaria annulada, 864. A que fez o mesmo Condestavel, dando este Convento á nossa Ordem, 922. A que se nos fez de hum Santo Sudario, 1615.
S. Domingos, que vaticinou ao nosso Santo Angelo, 1575.
Dormitorios do Convento de Moura, 414. Os do Carmo de Lisboa, 1665, e seg.
Douradores, que Confraria instituiraõ nesta Igreja? 1486.
D. Duarte Antonio da Camera, Conde de Aveiras, sua qualidade, 1573.
Duarte Brandaõ, quem foy? 1394, e seg. Que Capella teve, e tem seus herdeiros nesta Igreja? 1396. Seu jazigo, e epitafio, *ibid.*
D. Duarte de Castellobranco. Padroeiro da Capella mór do Carmo de Moura, 355.
D. Duarte, Rey de Portugal. Que mercê fez ao nosso Convento de Moura? 440. Que diligencias fez com o S. Condestavel antes de entrar no governo da Monarquia? 929. Como o consultou para a expediçaõ de Ceuta? 954. Como se houve, quando o Santo Condestavel esteve enfermo? 999. Deu-lhe huma alampada para alumiar a sua sepultura, 1010. Perdoou a hum delinquente em memoria do S. Condestavel, 1247. Constituio-se nosso Padroeiro, 1672.
Duraçaõ da nossa Ordem promettida a Santo Elias, 186.

E

ELeições do primeiro Capitulo Provincial desta Provincia, 917. A do Papa Joaõ XXII, 1382, e seg.
Elena Imperatriz da Ethiopia. O que obrou a respeito, e em beneficio da Fé, 646.
Santo Elesbaõ Emperador da Ethiopia, 643. Sua Imagem deste Convento, 1565.
Santo Elias nosso Patriarca. Noticia do seu nascimento, e primeiros annos, 6. Appresenta-se ao Rey Acab, e obra em toda a vida grandes maravilhas. Do numero 25 até 153. He arrebatado, e que obra depois do rapto? Do num. 154 até 217. Do que ha de obrar quando vier ao Mundo contra o Anti-Christo. Sua preciosa morte, e subida ao Ceo. Do num. 218 até 238. A particular devoçaõ, que lhe teve o S. Condestavel, 993. Sua Imagem da Capella mór deste Convento, 1290.
Santo Eliseo em Abelmeula, 86. Ungido em Profeta, 88. Segue a Santo Elias, 89. Acompanha-o como a Mestre, 99. Como o segue antes do rapto, 156. O que lhe pede, 159. O que obra com a capa de S. Elias, 165. Reconhecido Prelado, 166. Dedica a S. Elias huma Igreja, 177. Sua Imagem da Capella mór deste Convento, 1290.
Santo Elpidio Bispo de Toledo. Quem foy? 270.
Dona Elvira de Alarcaõ. Quem foy, e aonde está sua sepultura, 1509. Suas heroicas virtudes? 1510. Sua morte, 1511.
Embaixadores de Benadab, 131. Os de Castella, que acháraõ no Condestavel? 975. O que viraõ quando lhe fallaraõ? 976.
Embargos, que se puzeraõ ao Condestavel sobre os bens de David Negro,

gro, 851. Sobre os Moinhos de Corroyos, 856.
Santa Emerenciana. Sua Imagem onde eſtá neſta Igreja do Carmo? 1400.
Emperadores, que veneravaõ a Santo Elias, 178. Os da Etiopia pios, 642.
Emulos de Santo Elias, 181. Caſo notavel com hum delles em Roma, 182. Os do Santo Condeſtavel, 695. Deſatendidos, 737. Quanto o inquietáraõ, 771. Os que nós tivemos em Lisboa, 920. Em Roma, 1366.
Encarnaçaõ. Noſſa Senhora *da Encarnaçaõ.* Sua Imagem, e Capella neſta Igreja, 1422, e ſeg.
Enfermidade mortal do filho da Sareptana, 48. Huma muito grave do Condeſtavel, 777. Outra perigoſa, 791. A que lhe tirou a vida 1000. As muitas que o meſmo Servo de Deos remediou, 1071, e ſeg.
Epilepſia. Queixa da qual N. Senhora do Carmo livrou a huma ſua devota, 472.
Epitafio. O que ſe poz na ſepultura do S. Condeſtavel, 1007. Na ſepultura de ſeu IV Neto D. Nuno Alvares Pereira, 1444. Hum notavel de D. Miguel de Almeida, Cõde de Abrantes, 1598. Hum memoravel de quem conheceo ſete Reys, &c. 1601. Outro na ſepultura do Doutor Antonio Ferreira, 1604. O da ſepultura do Doutor Manoel Alvares Pegas, 1630 O da ſepultura do noſſo P. Meſtre Sylveira, 1638.
Eſcambo, que o Condeſtavel fez com Micer Carlos, 803. *Item*, 816.
Eſcapulario do Carmo. Maravilhas que N. Senhora obrou por elle na Campanha, 496, e ſeg. *Item*, 512, e ſeg. Como deve ſer recebido, 1371. Trazido do Ceo pela Mãy de Deos, 1375. Notavel prodigio ſeu, 1378. Onde eſteve depoſitado, e donde deſapareceo, 1379.
Santa Eſcolaſtica. Sua Imagem onde eſtá collocada, 1658.
Eſcravos da Cadêa. Donde dirivaraõ eſta denominaçaõ, 1431. Noticia da ſua Irmandade, 1432, e ſeg.
Eſcritores da Vida do Santo Condeſtavel, 676.
Eſcritura. Huma de Eſcambo entre o Condeſtavel, e Micer Carlos, 803. Huma da primeira Doaçaõ do Patrimonio feito ao Convento, 833. Da revogaçaõ da Quinta da Alcaidaria, 869. De Doaçaõ deſte Convento á noſſa Ordem, 922. De Doaçaõ de varias Reliquias, 987.
Esdrelon. Rio que fertiliza ſeus campos, 97.
Eſmolas, que o Santo Conde deſtribuîa, 963, e ſeg. A fórma com que depois de Religioſo as repartia, 965. As que o Convento tem obrigaçaõ de dar, 966. A que ſe leva aos prezos, 967.
Eſpada do S. Condeſtavel concertada em Santarem, 692. Onde a temos, 1045. Sua marca, e miniſterio, 1046. Onde ſe guarda, 1613.
Eſpadeiro de Santarem. Veja-ſe *Joaõ de Guimaraens.*
Eſperança. Noſſa Senhora da Eſperança de Moura. Sua Imagem, 368.
Eſperone Villa, aonde Santo Elias obrou muitas maravilhas, 207.
Eſpirito Santo. Sobre os Carmelitas no Cenaculo, 266. Na ſua ſegunda oitava, que feſta ſe fazia ao S. Condeſtavel? 1018. Capella que lhe foy dedicada neſta Igreja, 1544.
Eſquinencia, de que o S. Condeſtavel livrou a varios enfermos, 1115.
Eſſenos quando floreceráõ, e differença delles, 245.
Eſtaçoens de Roma. Suas indulgencias concedidas a eſta Igreja, 1597.
Eſtampas, que ha da Imagem do S. Condeſtavel, 1035.
Eſtandarte, que ha de levantar Santo Elias, 231.
Eſtatua do S. Condeſtavel, que o repreſenta Soldado, 130. A que o repreſenta Religioſo, 1031. A ſua de Moura, 1263.
Eſtevaõ Burgeto. Sua ſepultura no Carmo de Moura, 360.
Eſtevaõ Vaſques. Official de Canteiro, que trabalhou na obra do Convento, 813.
Santo Eſtolano. Sua Imagem, que ha neſta Igreja, 1400.
Eſtrago notavel feito na batalha de Aljubarrota, 743. Outro na Villa de Cáceres, 775.
Eſtrangeiros pobres, a quem o S. Condeſtavel dava eſmolas, 964.
Eſtratagema notavel dos Samaritanos,

124. Outro do Condestavel, 704.
Estuporados a quem o S. Condestavel restituio á saude, 1992.
Etiopia alta. Seu estado antigo, e presente, 638, e seg.
Evangelistas. Onde estaõ collocadas suas quatro Imagens, 1503.
Santissima Eucharistia. Santo Elias presente na sua instituiçaõ, 188. Como na sua presença estava o Condestavel, 945. Devoçaõ, que lhe tinha, 948.
Santa Eufrazia. Sua Imagem do Carmo de Moura, 368. A do Carmo de Lisboa, 1523.
Santa Eufrozina. Sua Imagem desta Igreja, 1584.
Europèos, que tomáraõ o nosso Habito na Palestina, 311.
Exemplo de ouvir Missa, que o Santo Condestavel deixou, 947.
Exequias honorificas do S. Condestavel, e quem nellas fez assistencia, 1006, e seg.
Exercicios de Santo Elias em Carith, 32. Os quotidianos do Monte Carmelo, 103. Os Literarios, 104. Os dos Carmelitas naquelle monte, 154. Os da Irmandade da Boamorte, 1419. Dos Irmãos da Cadêa, 1435. Da Irmandade da Piedade, 1506.
Exercito grande de Castella vindo a Aljubarrota, e o nosso, 739. O do Condestavel posto no Além-tejo, 748. O grande que veyo contra elle, 753. O que trouxe o Mestre de Santiago, 778. O nosso que foy a Ceuta, 797.
Eyria Gonçalves do Carvalhal. Sua naturalidade, e emprego, 677. Usufrutuaria dos bens, que lhe deu seu filho o grande Condestavel, 838. Onde estaõ depositados seus ossos, 1294.

F

Fadigas de Santo Elias no deserto por onde caminhava, 76.
Farello. Sua sepultura nesta Igreja, 1606.
Fé, que mostrou ter Santo Elias, 225. A de Christo na Ethiopia, 644.
Febres das quaes o S. Condestavel livrou a varios enfermos, 1217. *Item*, 1012.
Santa Febronia. Seu martyrio, e sua Imagem onde está collocada? 1463.
Feiçoens do rosto do V. D. Nuno Alvares Pereira, 1034.
Fr. Felix de S. Severino, Missionario, 658.
Ferida, que recebeo o Condestavel na guerra, 755.
Fernaõ Dassonso. Que jazigo teve nesta Igreja, e que Capella instituîo, 1498.
Fernaõ Dias de Torres Savedra. Sua Capella, e sua sepultura, 1486.
Fernaõ Gonçalves de Souza. Governador de Portel. Como sahio desta Villa? 728.
Fernaõ Sanches de Tovar. General Castelhano, 708.
Fernaõ da Sylva Telles, Marquez de Alegrete. Como lhe pertence hum jazigo neste Convento, 1621.
D. Fernando Rey de Portugal, quanto estimou a D. Nuno Alvares Pereira, 679.
D. Fernando Rey de Castella promette, e dá terras a D. Affonso de la Cerda, 318.
D. Fernando neto do Condestavel, deu rendas a este Convento, 884. Por morte de seu Irmão nos deu a mesma renda, que elle pagava, 891.
Fernando Joseph da Gama. Administrador de huma Capella desta Igreja, 1592.
Fernaõ de Lima Brandaõ, mandou fazer huma Imagem, e aonde a collocou? 1430.
D. Fernando Pereira, reprehendido, e depois morto desgraçadamente, 729.
Festas. A de Santo Elias entre os Gregos, 178. Entre os Ethiopes, 179. A da Missaõ dos Apostolos, 266. A do Corpo de Deos na campanha, 782. A principal feita ao Conde Santo, 1014. Outras que lhe faziaõ, 1015. Até que tempo duráraõ, 1252. Porque cessaraõ, 1254. As duas de N. Senhora do Carmo, 1322, e 1364. A da Cõmemoraçaõ solemne quando teve principio? 1365.
Filhos. Os de Naboth mortos, 116. Os dos Profetas, que vaticináraõ de Santo Elias, 158. Onde habitavaõ, 167.
Filippa da Costa. Sua Capella no Claustro, 1660.

S. Filippe Apoſtolo. Sua Imagem onde eſtá collocada neſta Igreja; e que Irmandade teve? 1576.
S. Filippe Diacono, bautizou ao Eunuco depois de inſtruido, 640.
Filippe Diniz Pacheco. Sua Capella, e ſepultura, 1651.
D. Filippe II, Rey de Caſtella, o Prudente, que diſſe da noſſa Igreja, quando nella entrou? 1283.
D. Filippe III, Rey de Caſtella. Que beneficio fez ao noſſo Convento de Moura? 444. Mercê que fez á Irmandade da Cruz deſte Convento, 1426. Oitavario, que mandou fazer ao Santiſſimo Sacramento, 1539.
D. Filippe IV, Rey de Caſtella, confirmou a Doaçaõ, que ſe nos fez dos frutos da Igreja de Sacavem, 907.
M. Fr. Filippe de Santa Tereſa, que obras fez nas varandas do Clauſtro, ſendo Prior deſte Convento? 1628.
Fim deſgraçado, que ha de ter o Anti-Chriſto, 236.
Florentinos, que Irmandade tiveraõ neſta Igreja? 1589.
Flores numeroſas, e exquiſitas, com que ſe orna a noſſa Capella mór pela Novena de N. Senhora do Carmo, 1333.
Fluxos de Sangue, dos quaes o Santo Condeſtavel livrou a muitos enfermos, 1226.
Fogo do Ceo, que deſceo ſobre o holocauſto de Santo Elias, 68. Sobre o primeiro Capitaõ, que foy ao Carmelo, 145. Sobre o ſegundo Capitaõ, 146.
Fome, que houve em Samaria, 40. A que ſentio Santo Elias, 76. Huma grande, que houve no Alemtejo, 734.
Fonte. Noſſa Senhora da Fonte em Moura, 379.
Fontes do Monte Carmelo, 94. A chamada de Elias, 98. Outra do meſmo Santo em Aragaõ, 197. Huma de aguas vermelhas, em Cabo Frio, 276. A de S. Thomé na Cidade da Bahia, 281. A fonte Santa de Moura, 333, e ſeg. Quando tornou a rebentar, 403. A do Clauſtro do Convento de Moura, 409. A do Adro do meſmo Convento, 422.
Foreiros. Os noſſos de Sacavem, porque naõ pagaõ quarto? 889. Os muitos, que tem os noſſos Santos Pretos, 1570.
Foro. O que pagavamos pelo Moinho de Corroyos, 861. Os que recebemos de varias moradas de Caſas, 871, e ſeg.
Franciſca Brandôa, que Capella fez neſta Igreja? 1543. Nella foy ſepultada, 1545.
S. Franciſco de Aſſiz. Que vaticinou ao noſſo Santo Angelo? 1575. Onde eſtá ſua Imagem neſta Igreja? 1582.
Fr. Franciſco de Azevedo. Sua devoçaõ com Santa Tereſa, 1586.
P. Franciſco Caſqueiro. Sua ſepultura em Moura, 410.
Franciſco Machado. Que Capella tem neſte Convento? 1464.
Fr. Franciſco de Santa Maria, que explica a reſpeito dos Recabitas, 243. O que eſcreveo dos Eſſenos, 245.
M. Fr. Franciſco da Natividade. Feſtejava ao Senhor Cativo, 1558. Sua ſepultura, 1638.
Franciſco de Oliveira, Capitaõ da Náo, que trouxe o Senhor Cativo já reſgatado, 1550.
S. Franciſco de Paula. Sua Imagem neſte Convento, 1587.
D. Franciſco Rolim de Moura. Quem foy, e que Capella tem neſte Convento? 1643. Sua ſepultura, e Epitafio, 1644.
Franciſco de Sampayo. Sua ſepultura no Carmo, e ſua aſcendencia, 1508.
D. Fr. Franciſco Soares de Vilhegas, Biſpo do Grão Cayro. Noticia de ſua vida, e acçoens heroicas, 625. Renuncia, que fez do Biſpado, ſeus empregos, e morte, 659, e ſeg.
M. Fr. Franciſco da Sylva, que Capella reedificou? 1618. Sua ſepultura, 1655.
S. Franciſco Xavier. Onde celebrava Miſſa neſte Convento? 1439. Onde eſtá ſua Imagem neſta Igreja? 1582.
S. Franco de Sena. Sua Imagem deſta Igreja, 1476.
S. Frumencio, primeiro Biſpo da Ethiopia, 641.
Frutos da Igreja de Sacavem, que nos pertencem, 902.
Furto, que ſe fez do Santo Lenho do Condeſtavel, 981. Outro do dinheiro de ouro, que nos havia dado, 989.

G

Gadelha Negro, de quem foy filho, e sua profissaõ, 851.
Gargala. Convento deste sitio, 155. Visitado de Santo Elias, 156.
Garcia Mendes Castello-Branco. Onde foy sepultado no Carmo? 1634.
Doutor Gaspar Godinho Cardozo. Sua sepultura neste Convento, 1659.
Generosidade de animo do Condestavel, 913.
Reverendissimos Geraes da nossa Ordem. Sua denominaçaõ antiga, 298. O primeiro entre os Latinos, e alguns, que se lhe seguiraõ, 299, e seg.
Gil Annes. Ministro a quem o Condestavel resistio? 691.
Gil Ayres Moniz. Procurador do Condestavel, 840. Capella, e jazigo, que se lhe deu nesta Igreja, 1494. Pertence a seus herdeiros, 1495, e seg.
Gomes Annes de Azurara, que manuscritos nos deixou, 1020.
Gomes, e Annes. Aonde está sepultado nesta Igreja? 1525.
Doutor Fr. Gomes de Santa Maria. Chamado para Prior deste Convento, 820. Foy o primeiro, que nelle presidio, 912. Suas virtudes, 913. Renuncia o Priorado, 917. Sendo Bispo administrava o Sacramento da Confirmaçaõ neste Convento, 944. Instituio a Irmandade, chamada *do Capellinho* dos nossos Confrades, 1353. Dava-lhes a communhaõ com a sua mão junto com a Communidade, 1354.
S. Gonçalo. Onde está sua Imagem nesta Igreja? 1588.
D. Gonçalo Egas. Prior da Ordem, hoje chamado *de Malta*, 312.
Gonçalo Gil de Veyros. Sentenciado á morte, e depois perdoado, 765.
Fr. Gonçalo da Madre Deos, aonde está sepultado? 1637.
Goncalo de Pina Lobo. Seu Morgado em Moura, 367.
Gonçalo Vasques de Azevedo, manda tentar com dinheiro a D. Nuno Alvares Pereira, 716.
Graça Sabatina, concedida especialmente pela Mãy de Deos, 1383. Veja-se *Sabbatina.*
Graciosidade santa do grande Elias, 64.
Graaes das Capellas desta Igreja, quem as mandou fazer? 1279. As da Capella mór, 1308.
Gratificaçaõ publica d'ElRey D. Joaõ I ao Condestavel, 999.
Gratuleo. Aldea de Indios na America, 283.
M. Fr. Gregorio de JESUS, onde está sepultado? 1639.
P. Gregorio Pegado Ramalho, favorecido milagrosamente, de N. Senhora do Carmo em Moura, 512, e seg.
Gregos. Como festejaõ a Santo Elias, 178.
Gruta. A de Carith onde esteve Santo Elias, 30. A do monte Oreb, 80. As muitas do Carmelo, 96. A de Santo Elias no mesmo Carmelo, 100
Guadiana rio. Como venceo o Condestavel o vadeallo, 754. Outra vez o passou com felicidade, 759.
Doutor Fr. Gualtero Disseo, Nuncio Apostolico. Suas qualidades, 828. Sua morte em Inglaterra, 829.
Guido de Malafayda. Cavalhero Francez, 299.
Dona Guiomar de Castro. Sua sepultura neste Convento, 1644.
Dona Guiomar de Noronha, instituidora de hum Morgado em Moura, 355.

H

Habito, que o Senhor mostrou a Dona Catharina, 192. O dos Carmelitas sua cor propria, 293. O do S. Condestavel, que fórma teve? 926. Tirado em reliquias, 1047. No de Carmelita appareceo N. Senhora, 1383.
Hazael ungido em Rey da Syria, 86.
Hebreos. Que criaõ a respeito de Santo Elias? 175. Como nelle esperavaõ os afflictos? 176.
Henoch. Companheiro de Santo Elias, 170. Sua vinda ao Mundo, 227.
Santo Henoch de Amathim, companheiro do Evangelista S. Marcos, 251.
D. Henrique Cardeal Infante, e depois Rey de Portugal. Como concorreo para a nossa Irmandade do Sacramento? 1527. Que indulgencias lhe deu como Legado á Latere? 1532. Honras que lhe fez, e donativos, que

que lhe segurou, 1533.
Henrique Fernandes. Sua sepultura neste Convento, 1635.
D. Henrique de Noronha. Sua sepultura, 1655.
Heradade do Santo Condestavel onde se fundou este Convento, 803.
Hidropesia de que o Santo Condestavel livrou a varios enfermos, 1559, e seg.
Holocausto de Santo Elias no Carmelo, 62.
Honorio III Papa. Que obrou a nosso favor? 1364. Que lhe disse a Mãy de Deos quando lhe appareceo? 1367. Como nos patrocinou depois, 1368.
Honras que o Mestre de Aviz fez ao Condestavel, 703. Outras que lhe continuou, 727.
Humildade de Santo Elias á vista de Deos, 84. A de Abdias, 149. Do Condestavel em huma Igreja, 713. Com que quiz pedir esmolas pelas portas, 934.
Hymnos, que se cantavaõ no Carmelo, 103. *Item*, 154.

I

JAcob seguido de Labaõ, 18. O que com elle aconteceo, 21.
Jacobo Ossa Cardeal, e depois Summo Pontifice. Suas prerogativas, 1382.
Fr. Jacobo Wermmers, perito nas linguas Orientaes, 651. Eleito Bispo do Cayro, 652. Sua morte, 653.
Fr. Jaques Thomás, Religioso Portuguez, 324. Noticia, que delle temos, 537.
D. Jaime, Duque de Bragança, nos manda continuar certas rendas, 897. Seu filho D. Jaime onde está sepultado? 1310.
D. Jaime de Lancastro, Bispo de Ceuta. Sua qualidade, emprego, morte, e sepultura, 1310.
Jazigo dos Militares de Moura, 410. Dos nossos Religiosos do Convento da mesma Villa. *Ibid.* Dos herdeiros de Duarte Brandaõ, hoje dos Condes de Pombeiro, 1396. Dos Condes da Ponte, 1421. Dos Condes de Valadares, 1445. O dos Senhores de Villaflor, 1511. Dos herdeiros de Diogo Fernandes das Fóvoas, 1519. Dos Condes de Obidos, 1542. Dos Senhores das Alcaçóvas, 1563. Dos herdeiros do Conde de Abrantes D. Miguel de Almeida, 1598, e seg. Dos Marquezes de Alegrete, e Condes de Sarzedas, 1620, e seg. Dos nossos Religiosos deste Convento, 1637, e 1654. O da Veneravel Ordem Terceira, 1641.
Idade do Santo Condestavel quando faleceo, 1003.
Idolatras no Carmelo, 61. Sua desesperaçaõ, 65. Sua merecida morte, 69.
Idolatria. Como della começou a fugir Santo Elias, 17. A que Raquel quiz evitar, 20.
Jehu Rey de Israel, 86. Ungido por Santo Elias, 87.
Jejuns de Santo Elias, 22. Do S. Condestavel, 951. Os de Dona Marianna de Noronha, 1407.
Jericó. Seu Convento, 155. Nelles estiveraõ Elias, e Eliseo, 157.
Jeronyma Pinheira. Sua Capella, e jazigo nesta Igreja, 1470.
S. Jeronymo huma notavel pintura sua 1612.
Fr. Jeronymo da Encarnaçaõ. O que refere das Festas feitas ao S. Condestavel, 1016. O que diz de hum seu cópo de hera, 1037. Como chama ao seu barrete, 1038.
Fr. Jeronymo Garcian. Porque foy instituido nosso Visitador? 1256. Como, e porque se despedio da occupaçaõ, 1257.
P. Jeronymo Lobo, porque veyo a Portugal, 655. Foy a Castella, e a Roma, 656.
Jeronymo Fernandes de Villaboa. Sua sepultura neste Convento, 1633.
Jerusalem onde apparecerá Santo Elias, 227. Quando entrará nesta Cidade, 231. Alli será crucificado, 233. Sua ruina depois da morte do Santo, 236.
Jezabel. Rainha Idólatra, 25. Sua impiedade, e injustiça, 114. Sua morte vaticinada, 118. Manda ao Carmelo buscar Santo Elias, 144, e seg.
JESU Christo visita a Santo Elias no Paraiso, 172. Como com elle se deteve,

teve, 189. Imitado de Santo Elias na morte, 234.
JESUS. Imagem *do Senhor JESUS* crucificado do Carmo de Moura, 363. O da Capella da Cruz deste Convento, 1429. Noticia da sua vinda, e de quem fez aquella insigne obra, 1440. Em que Capellas foy collocado? 1442. Sanhor JESUS dos Agonizados. Veja-se *Agonizados.* O Senhor crucificado da Capella do canto, 1660. O Senhor crucificado do Coro, 1661.
JESUS, MARIA, JOSEPH. Capella, que lhes he dedicada nesta Igreja, 1471. Suas Santas Imagens. *Ibid.* Sua Irmandade de homens Pretos, 1473.
Santa Isigenia Princeza. Sua Imagem desta Igreja, 1566. Sua collocaçaõ, 1567. Suas Ayas, 1568. Advogada contra os perigos do fogo, 1570.
Dona Ignez de Castro. Sua sepultura neste Convento, 1445.
Dona Ignez Joaquina da Sylva, Condessa de Aveiras, primeira Protectora da Congregaçaõ dos Santos Pretos. Sua nobreza, 1572.
Igrejas. Huma dedicada a Santo Elias no Carmelo, 177. Outra que lhe didicou Santa Elena, *ibid.* Outra na Villa de Esperone em Nola, 207. Quem a reedificou? 212. Huma dedicada a S. Thomé, 281. A nossa do Carmo de Moura, 338. As que o Condestavel dedicou a Nossa Sehora com diversos titulos, 960, e seg. A do Carmo de Lisboa, 1277, e seg.
Igreja Catholica. Como será perseguida do Anti-Christo? 223.
Santo Ildefonso. Sua Imagem onde está nesta Igreja? 1485.
S. Inquisiçaõ de Lisboa. O que declarou a respeito de hum Decreto a nosso favor, 1392.
Inscripçaõ das estampas do S. Condestavel, 1036.
S. Joaquim. Sua Capella nesta Igreja, e sua Imagem, 1401. Quando he festejado, 1404. Sua Imagem pequena, que está em outro Altar, 1463.
Dona Joanna de Castro. Sua sepultura na Capella mór desta Igreja, 1293.
Dona Joanna Rainha de Castella mandou hum Tumulo, e hum retabolo para o Santo Condestavel, 1023.
D. Joaõ Affonso Tello. Cortezanias, que usa com o Condestavel, 741.
D. Joaõ de Ançores, por quem foy desafiado? 689.
Joaõ André Capello. Favorecido milagrosamente de N. Senhora do Carmo de Moura, 505, e seg.
Joaõ do Barril. Sua sepultura nesta Igreja, 1495.
S. Joaõ Bautista. Prelado dos Carmelitas, 246. Que festa se fazia no seu dia ao Santo Conde? 1021. Sua Capella, e Imagem nesta Igreja, 1592. Sua Irmandade, e indulgencias, 1593.
Joaõ Bautista Labanha. Quem foy, e sua sepultura, 1605.
Fr. Joaõ Bautista Lezana. O que affirma, da fundaçaõ do Convento de Moura, 322. Sua opiniaõ a respeito da fundaçaõ do Carmo de Lisboa, 667.
Fr. Joaõ Bautista Roffino. Fez os Santuarios da Capella mór deste Convento, 1299. Sua sepultura, 1640. Reedificou o nosso Coro alto, 1661.
D. Joaõ Bremudes. Patriarca da Ethiopia, 647.
Joaõ Buil, milagrosamente favorecido de Santo Elias, 199.
Fr. Joaõ de Cartagena. Como persuade ser o Bautista Prelado dos Carmelitas, 247.
S. Joaõ Chrysostomo. O que escreveo de Santo Elias, 162. Sermoens que lhe fez, 178. Mostra o muito que os Demonios o temem, 217.
M. Fr. Joaõ Coelho. Sua sepultura, 1639.
S. Joaõ da Cruz. Aonde está sua Imagem nesta Igreja, 1584.
S. Joaõ Evangelista. Sua Capella, e Imagem, 1376.
Reverendissimo Fr. Joaõ Feixoo de Villalobos. O que affirma de varios Conventos nossos, 294. O que mandou a respeito das Capas dos Irmãos *do Capellinho*, 1357.
Joaõ Fernandes Andeiro Conde. Como na sua morte se houve o Condestavel, 692.
Joaõ Fernandes do Pino. Sua Capella, e sepultura em Moura, 392. Morgado, que instituío, 393.
Doutor Fr. Joaõ Gallo, Mathematico. Sua vida, e morte, 569. e seg.

Joaõ Gil. Sua Capella no Carmo, 1592. Seu Morgado, e a quem pertence? *Ibidem.*

Joaõ Gomes da Sylva. Quem foy, e sua sepultura, 1608.

Fr. Joaõ Gonçalves. Quem foy? 825. Depois de Sacerdote, quanto foy venerado do S. Condestavel, 949.

Joaõ Gonçalves Carvalho. Sua sepultura em Lisboa, 1603.

Reverendissimo Fr. Joaõ Groz, Geral da nossa Ordem, que concedeo o fundarse esta Provincia, 915.

D. Fr. Joaõ da Guerra Bispo. Quanto nos favoreceo, 894, e 896. O que declarou ao Duque D. Jayme, 897.

Joaõ de Guimaraens. Espadeiro de Santarem. O que vaticinou ao Santo Conde, 692. Sua sepultura na parede do Claustro, 1629.

Joaõ Henriques. Mestre que fez o nosso Orgaõ grande, 1453.

Joaõ Homem de Oliveira. Sua sepultura neste Convento, 1461.

M. Fr. Joaõ Limpo. Sua prudencia no despacho de huma Petiçaõ dos Irmãos do Sacramento, 1530, e seg.

Joaõ Lopes Alvarinho. Fundador de huma Capella no Carmo de Moura, 388.

D. Fr. Joaõ Manoel. O que conseguio para este Convento, 891. Executor de hum Breve, 900. Seus Titulos, 1033. Retrato que nos deu, *ibid.* Sua sepultura, 1655.

S. Joaõ Marcos. Sua Imagem do Carmo de Lisboa, 1505.

P. Joaõ Mattheus. O que obrou em Portel, 728.

Joaõ XXII. Eleito Summo Pontifice por beneficio de N. Senhora, 1384. Executa hum mandado seu, 1387, e seg.

Joaõ XXIII Papa. Confirmou o possuirmos o patrimonio deste Convento, 878.

Joaõ XLIV, Patriarca Jerosolymitano. O que affirma a respeito dos nossos Habitos, 293.

Doutor Joaõ das Regras. Como se portou com o S. Condestavel, 695. Pertendeo, que naõ fosse General, 698. Declarado contra elle, 771.

D. Joaõ I, Rey de Portugal. Protegeo o nosso Convento da Villa de Moura, 437. Quiz para esposa de seu filho primogenito, a filha do Condestavel, 683. Ajusta o casamento com seu filho o Senhor D. Affonso, *ibid.* Estima ao conselho, e voto do Condestavel, 735. Como o chamou, e seguio, 737. Faz a D. Nuno Alvares Conde de Ourem, com varias condiçoens honorificas, 746. Dalhe varias terras, 747. Fazlhe mercê de Conde de Barcellos, 760. O que pertendeo a respeito das ditas terras, que déra, 772. Vay á conquista de Ceuta, e faz proezas, 795, e seg. Dá licença para se fundar o Carmo de Lisboa, 806. Sendo Regedor, e Defensor do Reyno manda proceder contra David Negro, 846. Dá os bens deste ao Condestavel, 849. Confirma sendo Rey, a Doaçaõ, 853. Como se houve na enfermidade do Condestavel, 999. O que fez depois, que elle morreo, 1005. Deu-nos hum precioso Sceptro por prenda com certas condiçoens, 1040.

D. Joaõ II, fez huma mercê ao nosso Convento de Moura, 436. Outra faz a este Carmo de Lisboa depois da morte do terceiro Duque de Bragança, 895.

D. Joaõ III. Que mostrou querer para D. Rodrigo Deça? 353. Huma sua Carta a favor dos nossos Religiosos de Moura, 419. Faz huma mercê ao Carmo da dita Villa, 436. Assistio á trasladaçaõ dos ossos do S. Condestavel, 1026. O que disse depois de ver o seu Tumulo no Presbyterio, 1028.

D. Joaõ IV. Bemfeitor do Carmo de Moura, 447. Hum seu Alvará, 448. Livra ao dito Convento de pagar Decimas, 449. Como, e quando se valeo do patrocinio do S. Condestavel? 1265. Supplica que fez ao Papa para a beatificaçaõ deste Servo de Deos, 1267. Que ordinaria de Cera deu a N. Senhora da Piedade, 1506. Outra aos Irmãos do Santissimo Sacramento, 1534.

D. Joaõ V, N. Senhor. Nono Neto do Santo Condestavel, 685. Generosidade que usou com nossa Mãy Santissima do Carmo, 1316. He visitado da sua Santa Imagem, e se lhe mostra agradecido, 1349, e seg. Esmola

mola que nos deu para a obra do Orgaõ, 1453. Mercê que fez do rendimento dos Cóvaes para augmento do culto do Senhor Cativo, 1559. Donativo para os Livros de Cantochaõ, 1616.

Joaõ Rodrigues Portuguez. Sua sepultura nesta Igreja, 1606.

Doutor Fr. Joaõ da Sylveira fez o retabolo que tem a nossa Capella mór. 1286. Tambem o Cofre de prata do Santissimo Sacramento, 1288. Que festa fazia, e quando nella prégava, 1558. De quem foy Director Espiritual, 1588. Sua sepultura, e Epitafio, 1638. Fez a Livraria deste Convento, 1666.

M. Fr. Joaõ de S. Thomàs. Trouxe as Reliquias da nossa Capella mór, 1299.

Joaõ de Vesci, Cavalhero Inglez, para que terra nos trouxe, 308.

Jonas, filho da Viuva de Sarepta, 55. Vio a nuvem, que subio do mar, 71. Sua antiguidade no habito, 99.

Joram Rey idólatra. Sua morte, 152. Carta que Santo Elias lhe escreveo do Paraiso, 185.

Jordaõ rio. Suas aguas divididas, 159. Convento junto ás suas margens, 167. Aqui viviaõ os Essenos, 244.

Jorge Cardozo. O que diz do Santo Condestavel, e como se desvia da certeza ácerca do dia do seu transito, 1003. O que affirma da terra, que se lhe tirava da sepultura, 1009. Razaõ, que dá a respeito da festa, que se lhe fazia, 1014. O que diz do sitio deste Convento, 1273. Da bizarria da Igreja, 1282. Da Capella mór, 1284. O que affirma do V. Fr. Luiz do Rosario 1428.

Jorge Correa Collaço. Prior da Igreja de Sacavem; que consentimento deu a nosso favor, 903.

Fr. Jorge Cotrim. Sua opiniaõ ácerca do motivo da fundaçaõ deste Convento, 670. Como demarca o nosso Adro, 1595.

Fr. Jorge Godines. Trouxe muitas Reliquias para a nossa Capella mór, 1299

Jorge Gomes do Alimo. Sua Capella, e sepultura, 1579.

Jorge Rodrigues. Sua sepultura nesta Igreja, 1600.

Jorge Serraõ de Evora. Sua sepultura no Carmo, sua ascendencia, e descendencia, 1631, e seg.

S. Joseph. Sua Imagem de Moura, 379. Huma singular pintura sua nesta Igreja, 1471. Veja-se *JESUS, MARIA, JOSEPH.*

P. Joseph André da Companhia. O que affirma da Virgem Senhora a respeito dos seus Carmelitas, 269.

Fr. Joseph de Atino, Missionario, 658.

Fr. Joseph Bitriande. Religioso Portuguez em Moura, 324. Noticia que delle temos, 537.

Joseph de Faria Genealogico. O que diz da illustrissima successaõ do grande Condestavel, 685.

Joseph Fernando Vaz, cego. Vio milagrosamente por mercê de N. Senhora, 481.

Presentado Fr. Joseph de Jesus Maria deu de esmola o nosso Orgaõ grande, 1453.

D. Fr. Joseph de Lancastro. Sua qualidadade, e seus empregos, 1013. Procurador da Beatificaçaõ do S. Condestavel, 1270.

Joseph de Lima de Alcaçova, de quem foy filho, e herdeiro, 1410.

Fr. Joseph da Natividade, Sancristaõ mór. Mandou fazer as grades das Capellas da Igreja, 1279. Mandou acabar o novo Cofre de prata para o Santissimo Sacramento, 1288. Tambem as grades da Capella mór, 1308. Muitos ornamentos para a Igreja, 1612.

Fr. Joseph de S. Pedro, renovou huma Irmandade da Igreja, 1590.

M. Fr. Joseph de Souza. Deu a N. Mãy Santissima do Carmo huma peanha de prata, 1287. Sermoens que prégou de N. Senhora da Conceiçaõ, 1518.

Fr. Joseph de Santa Teresa, explica a singularidade da nossa Graça *Sabbatina*, 1390.

Irmandade. A do Senhor JESUS de Moura, 366. A de S. Bartholomeu da mesma Igreja, 374. Da Conceiçaõ, 377. Dos Confrades do santo Escapulario de Lisboa. Quem a instituio neste Convento, 1353. A de Santa ANNA desta Igreja, 1403. Da Boamorte, 1414. Da vera Cruz já acabada, 1426. Dos Escravos da Cadêa, 1433. A mesma na Capella da Encarnaçaõ, 1436. A do Soccorro

corro primeira, 1456. Reformada, 1460. A que teve Santo Antonio, 1464. De S. Miguel, e Almas, 1480, e seg. De S. Roque, 1488. De N. Senhora da Piedade, 1499. Do Sacramento, e suas regalias, 1528, e seg. De S. Simaõ Stoch já acabada extincta, 1567. Outra já extincta, que foy de S. Filippe Apostolo, 1576. De S. Pedro, 1582. De Santa Teresa, 1585. De Santa Maria Magdalena de Pazzi, 1589. De S. Joaõ Bautista, 1593.

Dona Isabel de Castro. Sua sepultura nesta Igreja, 1470.

Dona Isabel de Mello. Sua Capella, e sepultura, 1487.

Jubetaria. Bayrro de Lisboa. Como se chamou antigamente, 843.

Judas Accarron. Servirdor da obra deste Convento, 813.

S. Judas Thadêo. Onde está sua Imagem nesta Igreja, 1580.

Judeos. Seràõ convertidos por Santo Elias, 228. Onde foy em Lisboa a sua Synagoga? 874. Naõ podiaõ antigamente contratar com os Christãos, 910.

Juliano Apostata. Sua impiedade contra os ossos de Santo Eliseo, 241.

Junipero. Veja-se *Zimbro.*

Jurisdicçaõ, que ha de ter Santo Elias no fim do Mundo, 229.

Justiças desta Corte com seu Regedor, que festa vinhaõ celebrar neste Convento, 1580.

Jusufo Persa. Castigado, e depois favorecido de Santo Elias, 205.

L

L*Abaõ* contra Jacob, 18. Com elle reconciliado, 21. Volta para sua Patria, *ibid.*

Ladraõ, que furtou o dinheiro de ouro, aonde, e de que modo foy castigado? 991.

Lagrimas humildes, e illustres na morte do S. Condestavel, 1004. e seg.

Lamina. Huma do Carmo de Moura, que inclue preciosas Reliquias 535, A que trazia ao peito Dona Marianna de Noronha, 1409.

Lança, que o Condestavel atirou para o Rocio, 977. O proverbio que desta acçaõ se deduzio, 978.

M. Fr. Leaõ de Santo Thomás, que noticia teve do Lugar chamado *Canal*, 290.

Lebna Danguil, Emperador da Ethiopia, 646.

Leite, que Santa ANNA deu milagrosamente a huma mulher, 489. O mesmo fez a Maria Pimenta, 491.

Leito em que dormia o S. Condestavel onde se guarda, 877.

Santo Lenho da Igreja de Moura, 368. O que se achou entre os despojos da batalha de Aljubarrota, 744. O S. Condestavel o doou a este seu Convento, 979. Em que fórma estava, 980. Foy furtado, 981. Fez delle doaçaõ, 982. Onde se guarda, 1617. Hum da Capellinha do S. Condestavel, 1619.

Dona Leonor de Alvim, mulher do Conde D. Nuno Alvares Pereira, 682. Sua morte, e sepultura, 686.

Dona Leonor Henriques. Sua illustre ascendencia: e como he Administradora de huma Capella nesta Igreja, 1563

Dona Leonor Telles, Rainha de Portugal, armou Cavalleiro a D. Nuno Alvares, 681. Contra elle se desgostou, 691. Intenta prendello, 693.

Liberalidade do Condestavel, 734. Sinal grande desta virtude pelo que deu, 769.

Licenças para se fundar o Carmo de Lisboa, 806, e seg.

Limbo. Delle sahiraõ os Santos Padres, para onde, 188.

Livraria do nosso Convento de Moura, 416. Do Cantochaõ deste Convento, 1616, e quem a fez, 1666.

D. Lopo Dias de Souza. Como intentou matar ao Condestavel. 763.

Lopo Pimenta. Sua sepultura em Moura, 410.

D. Lourenço de Almeida. Que jazigo tem nesta Igreja, 1599.

Louvor de Naboth 109. O que o Condestavel dá aos Carmelitas, 922.

Ludovico, Duque de Baviera. Sua injusta pertençaõ, 1386.

Fr. Luiz dos Anjos. Deu os Pulpitos de prata, 1281. Tambem o tanque do Refeitorio, 1645.

Fr. Luiz de Bastos, que paineis pintou neste Convento, 1298.

D. Luiz Bernardo da Sylveira. Seu jazigo no Carmo, 1626.

D. Luiz de Castello-Branco, Conde de Pombeiro. De que Capella he administrador, e por onde lhe pertence a administraçaõ, 1411.

Luiz Francisco Pimentel. O que disse do nosso Bispo D. Fr. Vasco Martins de Alvellos, 543. Seus ascendentes, 1631. Seu jazigo neste Convento, 1634.

D. Luiz Infante, que mercê nos fez, 429.

V. Fr. Luiz de Mertola: que grande Sermaõ prégou! 1552. Onde está sepultado, 1637.

S. Luiz Rey de França, trouxe comsigo os Carmelitas, 309.

V. Fr. Luiz do Rosario, morreo martyr, 1427.

M. Fr. Luiz do Rosario: que ornamento rico fez, 1612.

Luiz da Sylva, quem foy, e onde está sepultado, 1608.

Luiz da Sylva Tello, IV Conde de Aveiras milagrosamente favorecido de N. Senhora do Carmo, 498. Seu valor na campanha, 500. Devoçaõ que nos teve, 504.

D. Luiz de Torres, Cardeal, que preciosa Imagem mandou de mimo a este Convento? 1441.

Dona Luiza Cabral, onde foy sepultada, 1311. Quem foy, e suas virtudes, 1325. Como amava aos Carmelitas, e varias noticias suas especiaes, 1326. Sua morte, e circumstancias do seu funeral, 1329. Sua illustre ascendencia, e descendencia, 1332, e seg.

Dona Luiza Moniz Coutinho. Sua sepultura no Carmo, 1508.

Dona Luiza Rainha de Portugal. Que donativo fez ao Senhor Cativo desta Igreja, 1553.

Luz. Senhora *da Luz* do Carmo de Moura achada em hum poço, 333. Devoçaõ, que se lhe tem, 337. Hoje invocada Senhora do Carmo, 493. Oito grandes prodigios da mesma Senhora, 495, e seg.

Santa Luzia. Sua Capella, e Imagem nesta Igreja, 1465.

M

Malachias o velho. Seus successos em Braga, 257.

Maltezes Cavalleiros, que nos trouxeraõ para Portugal, 310. Senhores da Villa de Moura, 314. Fundáraõ o nosso Convento da mesma Villa 322, e seg.

Mandado de Deos a Elias, 26. Para sahir de Carith, 41. Outros no monte Oreb, 86. Hum para reprehender á Acab, 109. Da Mãy de Deos ao Papa Joaõ XXII, 1383.

Doutor Manoel Alvares Pegas. Sua sepultura no Claustro, e seu Epitafio, 1630.

Manoel de Assiz Mascarenhas, Conde de Obidos. Administrador de hum Morgado, 355. Administrador da Capella do Sacramento, e por onde lhe veyo a dita administraçaõ, 1442.

Fr. Manoel Cardozo. Sua sepultura, 1655.

Manoel da Cunha Teive. Sua sepultura nesta Igreja, 1600.

Manoel de Faria e Souza. Sua opiniaõ a respeito da fundaçaõ deste Convento, 667.

Manoel de Galhegos. O que diz do Edificio deste Convento, 1274.

Fr. Manoel de Goes. Que razaõ ha para se lhe acreditarem os escritos, 1017.

M. Fr. Manoel da Graça. Sua sepultura 1639.

Fr. Manoel Leal. Sua opiniaõ a respeito do lugar do Canal, 289.

Manoel Pires Calvo. Favorecido do Senhor dos Passos, 470.

D. Manoel Rey de Portugal. Confirma-nos huma mercê, 436. Subindo ao Throno nomeou Duque de Bragança, 897.

Fr. Manoel Romaõ. Sua opiniaõ a respeito do Carmo de Moura, 315.

Manoel de Sampayo Moniz de Mello. Senhor da Casa de Villaflor. Sua ascendencia: e da Capella, que tem nesta Igreja, 1511.

Manoel Severim de Faria. O que diz ácerca do lugar do Canal, 290. A'cerca da fundaçaõ do Carmo de Moura, 322.

S. Marçal. Onde eſtá ſua Imagem neſta Igreja, 1592.
Marcos Rodrigues Tinoco. Sua ſepultura no Carmo, 1603.
Santa Margarida. Sua Capella no Clauſtro, *pag.* 778; numero que diz, 2652, e deve ſer 1652.
Margarida Rodrigues Serva de Deos. Sua ſepultura no Carmo de Moura, 359.
MARIA Santiſſima, Mãy de Deos. Previſta de Santo Elias na nuvem, 101. O que revelou a S. Pedro Thomás, 186. Sua Imagem venerada no Carmelo, 250, Inſtrução, que deu aos Carmelitas, 268. Seu grande culto em Portugal, 271. Admoeſtou a S. Simaõ Stoch para tomar o noſſo Habito, 308. Obſequios que o S. Condeſtavel lhe fazia, 959. Templos, que lhe dedicou 960, e ſeg. Appareceo a Honorio III, e que lhe mandou, que fizeſſe, 1367. Trouxe do Ceo o ſanto Eſcapulario 1375. O que diſſe ao entregallo, 1376. Sua Imagem do Altar de Santa Catharina, 1485.
Dona Maria. Fundadora de huma Capella no Carmo de Moura, 384.
Maria do Carmo. Serva de Deos na Villa de Moura, 479.
Santa Maria Magdalena de Pazzi. Sua Imagem da Capella mór, 1290. Sua Capella propria, e ſua Imagem, e Irmandade, 1587, e ſeg.
Dona Maria de Noronha, de quem foy mulher, e ſua Capella no Carmo de Lisboa, 1425.
V. Maria Perpetua da Luz. O que affirma de noſſo Pay Santo Elias, 213.
Dona Maria da Porta. Sua qualidade, 1452. Sua devoçaõ com a V. Senhora deſte titulo, *ibid.*
Dona Marianna de Alarcaõ. Sua ſepultura neſta Igreja, 1509.
Marianna da Fonſeca. Saa felicidade em hum parto, 406.
D. Marianna de Lancaſtro. Quem foy, e que Capella com ſeu Carneiro fundou no Carmo, 1609.
D. Marianna de Noronha e Menezes, quem foy, 1405. Que habito veſtio, 1406. Suas heroicas virtudes, 1407. Devoçaõ que teve á noſſa Ordem, 1408. Sua morte, e ſinaes de Santidade, 1409.
Dona Marianna Tereſa de Lancaſtro. Sua qualidade, e empregos, 1450. Quanto ſe diſtinguio na devoçaõ com a Senhora da Porta, 1451. Sua ſepultura, *ibid.*
Marquezes de Alegrete. Seu jazigo neſte Convento 1620.
Martim Annes de Barbuda. Quanto attendeo ao Condeſtavel, 767.
Martim Gonçalves do Carvalhal, a quem o Condeſtavel foy entregue, 679. O que lhe deu depois o dito Condeſtavel, 770.
S. Martinho. Sua Imagem de Moura, 387. O paſſo, que repreſenta, 533. Como delle ſe valem os enfermos, 534.
M. Fr. Martinho Moniz. Seu Sermaõ da Acclamaçaõ, 1266. Paineis grandes, que deu de eſmola, 1307. Candelabro, que tambem deu, 1309. Sua ſepultura, e Epitafio, 1655.
D. Fr. Martinho de Sotto-Mayor, Biſpo de Tripoli. Sua nobreza, predicados, empregos, e morte, 590, e ſeg.
Martyrio. Quanto foy deſejado do S. Condeſtavel, 952. O deſejo delle declarado, 955.
Maſpha. Sitio em que viveo Santo Elias, 17. Quando para elle foy, 22.
Matrimonio. Prova do quanto o Santo Condeſtavel reſpeitou eſte Sacramẽto, 950.
Mauſoleo notavel da noſſa Igreja, 1598.
D. Mem Rodrigues de Vaſconcellos, acompanha ao Condeſtavel na guerra, 775.
Dona Mencia Zoares de Toledo. Sua ſepultura neſta Igreja, 1606.
Menino JESUS. A devoçaõ, que com elle teve o V. Fr. Antonio de Deos, 614. Huma Imagem ſua da Igreja, 1554.
Mercadores de lãa, que Irmandade inſtituiraõ neſta Igreja, 1460.
Meſa, que o Condeſtavel lançou por terra, 690.
Meſtres das Eſcolas dos Meninos. Que Irmandade inſtituiraõ neſta Igreja, 1414.
Meſtres das obras do Carmo de Lisboa. Seus nomes, 812.
Micer Carlos Peſſanha, Almirante. Eſcambo, que fez com o Condeſtavel, 803.
Micheas. Como inſtituio aos Samaritanos,

tanos,

tanos, 124. Seu vaticinio contra Acab em num symbolo, 133. Afrontado, e prezo, 135.
S. Miguel. Sua Capella, e Imagem, 1478.
D. Miguel de Almeida, Conde de Abrantes. Quem foy, e sua sepultura, 1599.
Miguel Angelo, depois sendo Papa, chamado Innocencio XIII, que occasiaõ teve para sua especial devoçaõ a N. Senhora do Carmo? 1338.
Miguel Angelo Benarota, fez a Santa Imagem de Christo da Capella da Cruz, 1440.
M. Fr. Miguel Carrança, Visitador que foy desta Provincia, 1257.
D. Miguel Luiz de Menezes, Conde de Valladares, onde foy sepultado, 1445.
Milagres, que Deos obrou por intercessaõ do S. Condestavel. Do num. 1052, atè 1251.
Ministro das Irmandades a quem chamavaõ antigamente, 1414. *Item,* 1428.
Miradouro, do S. Condestavel aonde era, 911.
Missas, que o S. Condestavel ouvia, 946. As que se diziaõ no Altar, que teve, 1011. As que ainda se dizem em honra sua, *ibid.* Esmolas que para ellas ainda se recebem, 1264.
Missionarios, que foraõ á Ethiopia, 657. Outros, que tambem lá foraõ, 658.
Moacem Mouro. De que Lugar foy Senhor, e lhe deixou o nome, 1498.
Moinhos. O de Corroyos, quando se edificou, 856. O Convento ó fabrica por sua conta, 876.
Monges, que entráraõ em Portugal 288. Foraõ havidos por Carmelitas, 292. Os nove que entráraõ na Ethiopia, 643
Montemor o novo. O que obrou nesta Villa o Condestavel, 707. Como nella descançou, 783.
Monumento antiquissimo do P. Fr. Diogo Gil, 463.
Mordomo Mór d'ElRey Acab quem foy? 148 O Condestavel tambem o foy d'ElRey D. Joaõ I, 730.
Morgado de Dona Guiomar de Noronha na Capella mór do Carmo de Moura, 355. De Gonçalo de Pina Lobo em Moura, 367. De D. Fr. Balthazar Limpo em que Capella, 374. Outro instituido por Nuno Vaz de Pino, 386. De Joaõ Fernandes do Pino, 393. O que instittio Dona Luiza Cabral, e suas particularidades, 1327. O de Affonso de Torres, 1413. Este por quem he administrado, 1421. O que instituío o Bacharel Joaõ Gil, 1592.
Moura, Villa de Portugal. Sua descripçaõ, 313. Dada aos Maltezes, 314. Naõ teve nella dominio D. Affonso de la Cerda, 320. Seu verdadeiro Senhor, *ibid.* O nosso Convento desta Villa, 325. Quando nella esteve o Condestavel, 788.
Mouros vencidos em Ceuta, 797. Numero dos seus mortos, *ibid.*
Mudos que por intercessaõ do Santo Condestavel falláraõ, 1135.

N

NAbal. Sua habitaçaõ em que Carmelo foy, 91.
Naboth. Seus louvores, 109. Repugnou vender huma vinha, 111. Sua injusta morte, 115. Seus bens confiscados, 116.
Nabuzardaõ triunfante em Jerusalem, 254.
Naufragante, a quem N. Senhora do Carmo livrou de hum grande perigo, 528, e seg.
Negros se chamáraõ certos Monges, 291.
Noivos da Villa de Cáceres. O que com elles aconteceo, 950.
Nola Cidade. Como foy livre de peste, 206.
Nome o de Elias como se interpreta, 14. Qual foy o do filho da Viuva Sareptana, 55.
Novena. A de N. Senhora do Carmo; e sua especialidade, 1334, e seg. Effeitos deste santo exercicio, 1335. Seu principio, 1336. A de Santa ANNA, 1404. A de Santa Teresa, 1585.
Noviciado novo. Sua regularidade, 1668.
Nuncio Apostolico da nossa Ordem, que veyo a Lisboa, 828.
D. Nuno Alvares Pereira, Condestavel de Portugal. Epitome da sua Vida, 677, e seg. Veja-se o *Index dos Capitulos*

tulos desde o Cap. II, até o ultimo da Parte III.

D. Nuno Alvares Pereira, IV neto do nosso Condestavel. Sua Capella no Carmo, 1423. Sua nobreza, e empregos, 1424, e seg.

Nuño de Santa Maria. Nome do Santo Condestavel depois de Religioso, 927.

Nuno Vaz do Pino. Reedificador de huma Capella no Carmo de Moura, 385. Morgados que instituio, 386.

Nuno Vaz Pissarro. Administrador de huma Capella, e Morgado em Moura, 386.

Nurio Persa, favorecido de Santo Elias 204.

Nuvem, que Santo Elias vio no Carmelo, 72. Sua significaçaõ, 101.

O

OBediencia, que a Santo Eliseo renderaõ os filhos dos Profetas, 166. A que os Carmelitas tiveraõ á Mãy de Deos, 268, que no paragrafo está por erro, 368. A do V. Fr. Antonio de Deos bem provada, 606. *Item*, 608.

Obidos, Conde *de Obidos*. Veja-se *D. Manoel de Assiz Mascarenhas.*

Obra. A do Carmo de Lisboa, como se effeituou, 815.

Observaçaõ, que o discipulo de Elias fez da nuvem, 72.

Obstinaçaõ do impio Rey Acab, 134.

Occupaçaõ de Santo Elias com Enoch no Paraiso, 171.

Ochozias reinante, 138. Precipitado, 139. Manda consultar a Beelzebud, 140. Elias lhe vaticina a morte, 141. O que obrou depois deste vaticinio, 142. Mandou ao Carmelo gente armada, e o que aconteceo, 144, e seg.

Officios Divinos. Como se celebravaõ neste Convento, 912.

Oitavario solemne do Sacramento nesta Igreja. Sua instituiçaõ, 1539.

Olhos. Da molestia nelles sarou o S. Condestavel a muitos enfermos, 1071, e seg.

Olivete monte. Quando nelle se achou Santo Elias, 189.

Santo Onofre. Sua Imagem da Capella do Claustro, 1660.

Opinioens ácerca do motivo, que houve para a fundaçaõ do Carmo de Lisboa, 667, e seg.

Oraçaõ de Santo Elias quando morreo o filho da Viuva, 52. Repetida, 53. No sacrificio do Carmelo, 67. A do S.Condestavel na occasiaõ de huma batalha, 756. A que por elle, estando enfermo, faziaõ os pobres, 1001. A mental onde se faz neste Convento, 1662.

Oraculo. O de Jerusalem que consultou Sobac, 11. O dos Accaronitas, ou Filisteos, 140.

Oratorio. O de Maspha, 18. O do Carmelo, 101.

Ordem. A Profetica qual era? 254. A nossa Veneravel Ordem Terceira tem sua Capella no Claustro, 1669.

Oreb monte, para o qual caminhou Santo Elias, 79.

Orgaõ. O do Coro baixo de Lisboa, 1297. O grande da Igreja quem o fez, e quem o deu, 1453. O pequeno do Coro alto, que deu o P. Fr. Joseph da Natividade, 1668.

Ornato da pobre Cella do S. Condestavel, 928.

Ourem Villa, da qual foy Conde D. Nuno Alvares Pereira, 746.

P

SAntos Padres do Limbo. Subiraõ com Christo ao Paraiso, 188.

Padroeiro da Capella mór de Moura, 352. Do Carmo de Lisboa, 1673.

Pagamentos, que se faziaõ aos Officiaes das obras deste Convento, 813.

Paineis, que foraõ da nossa Capella mór, 1291. Os dos Anjos da dita Capella quem os pintou, 1298. Os grandes que nella estaõ, quem os deu, 1307. Hum bom da Encarnaçaõ, 1422. Hum notavel de S. Jeronymo, 1612.

Palestina, que outros nomes tem, 90.

Palmas que se benzem na festa de S. Angelo, 1577.

Palmella illuminada pelo Condestavel, 725.

Fr. Pantaleaõ Bautista. O que affirma a respeito do nosso Bispo do Cayro, 661.

Paõ, que os corvos traziaõ a Santo Elias,

Elias, 31. O que o Anjo lhe trouxe do Ceo, 78.
Paraiba Cidade. Pégadas que se vem de S. Thomé, 282.
Paraiso Terreal. Noticia delle, 160, e seg. Nelle estiveraõ as almas dos Santos Padres, 189.
Partos perigozos, que por mercê do S. Condestavel se facilitáraõ, 1228.
Paschoa da Resurreiçaõ. Como na primeira Oitava era o S. Condestavel festejado, 1016.
Passos. Senhor JESUS *dos Passos* da nossa Igreja de Moura. Sua perfeiçaõ, 466. Suas maravilhas, 468.
Patente, que o Provincial Fr. Affonso de Alfama deu ao Condestavel, 920.
V. Patornilha Bautista. Cobrou saude por mercê de Santo Elias, 196.
Senhor Patriarca D. Thomaz I: como dispoz huma Profissaõ com a Santa Imagem de N. Senhora do Carmo, 1341. Quando a visitou pessoalmente, 1348.
S. Patricio Bispo, livre do Demonio por Santo Elias, 214. O mesmo Santo refere o prodigio, 216.
Patrimonio do Convento de Moura, 325. Quanto cresceo, 433. Como depois diminuîo, 434. O do Bispo do Cayro, 634, e 660. O do Carmo de Lisboa, 871.
Fr. Paulo de JESUS. Sua maravilhosa vida, virtudes, doutrinas, e morte, 550, e seg.
Pavor, que tem de Santo Elias os demonios, 217.
Paz. Porta paz de prata, que mandou fazer o S. Condestavel, 1260.
Peanha de prata de N. Senhora do Carmo, quem a deu, 1287.
Pedra. Quando se poz a primeira neste Edificio do Carmo de Lisboa, 810.
Pedrada. N. Senhora *da Pedrada.* Sua Imagem no Carmo de Lisboa, 1556.
D. Pedro Alvares Gonçalves, Prior do Crato, 687.
S. Pedro Apostolo. Sua Capella do Carmo de Moura, 377. No Carmo de Lisboa, sua Capella, e Imagem, 1582.
D. Pedro de Barrason. Sua mulher restituida á saude por Santo Elias, 200.
D. Fr. Pedro Brandaõ. Sua sepultura, 1655.
Fr. Pedro das Chagas, que obras fez no Carmo de Moura, 339. Relaçaõ, que dá das mesmas obras, 343. O que affirma de hum prodigio de Santa ANNA, 491.
Pedro Correa da Sylva. Sua Capella, e sepultura no Carmo, 1574.
Pedro da Covilhãa, na Ethiopia Alta, 646.
Fr. Pedro da Cruz Juzarte. O que affirma d'ElRey D. Joaõ IV, á respeito do S. Condestavel, 1263. O que diz da Beatificaçaõ do mesmo Servo de Deos, 1271.
Pedro de Frias. Fez o retabolo antigo da nossa Capella mór, 1291.
D. Pedro Henrique de Bragança, Duque de Lafoens. Provedor da Irmandade de Santa ANNA, 1403.
D. Pedro, Infante de Portugal. Com que valor pelejou em Ceuta, 798.
Fr. Pedro da Magdalena. Que Imagem levava para o Maranhaõ, 1547.
D. Pedro de Menezes. Governador de Ceuta, 799.
S. Pedro de Rates, Bispo. Quem se diz, que fora, e sua morte, 261.
D. Pedro Rey de Aragaõ. Prendeo a D. Affonso de la Cerda, 317.
D. Pedro I, Rey de Portugal. Faz huma mercê ao Convento de Moura, 438.
D. Pedro II, Rey de Portugal. Supplicou pela Beatificaçaõ do S. Condestavel, 1268. Que privilegio concedeo aos Irmãos de JESUS, MARIA, JOSEPH, 1475. Ordinaria, que concedeo aos Irmãos do Sacramento, 1535.
D. Pedro Rodrigues. Restaurador da Villa de Moura, 314.
Pedro Sarmento. Sahe contra o Condestavel, 721. Como deste se retirou, 723.
S. Pedro Thomás. Onde está nesta Igreja a sua Imagem, 1469.
Pégadas de S. Thomé junto á Villa de S. Vicente, 277. Na Itapoã, 279. Outras junto á barra da Bahia, 280. Outras junto á Cidade da Paraîba, 282.
Pernas, e pés enfermos, que o Santo Condestavel remediou milagrosamente, 1180.
Peste, de que Santo Elias livrou algumas Cidades, 206. Especialmente a de Nola, 209.

Petiçaõ. A que fizeraõ os Irmãos do Sacramento para se lhes conceder hum repique, 1531.
Piedade. Nossa Senhora *da Piedade* do Carmo de Moura. Sua Capella, e Imagem, 387. A do Carmo de Lisboa, 1491. Suas maravilhas, e veneraçaõ, 1492.
Pinhal das Cóvas de prata deste Convento, 879.
Pleitos. Hum entre o Condestavel, e Dona Cimfa, 852. O que correo ácerca dos frutos da Igreja de Sacavem, 906. Hum, que os Irmãos de Santo Antonio venceraõ, 1478. O que venceraõ os Irmãos de S. Miguel, e Almas, 1483. O que corre entre os Irmãos do Capellinho, e de Santa Maria Magdalena de Pazzi, 1591.
Pobres. Como o Santo Condestavel os alimentava, e vestia, 963. Como por elles distribuía o paõ dos celleiros, 964. O muito que rogavaõ a Deos pela vida delle, 1001.
Pobreza notavel de Fr. Antonio de Deos, 610.
Poder de Santo Elias para fazer milagres, 226. O que teve nos Tribus, 229. O muito que o Mestre de Aviz deu ao Condestavel, 698.
Porta. Nossa Senhora *da Porta do Claustro.* Sua milagrosa Imagem, 1446. Seus grandes prodigios, 1448.
Porta travesa desta Igreja, 1275. Quem abrio a que tem de presente, 1276.
Portaria do Convento de Moura, 408. As do Carmo de Lisboa, 1668.
Portel. Villa, que se rendeo juntamente com seu Castello, 728.
Portico da Igreja de Moura, 394. O principal do Carmo de Lisboa, 1276.
Posse, que este Convento tomou dos bens, que se lhe doáraõ, 840. A que tomamos das rendas de Sacavem, 896. A que tomamos dos frutos da Igreja deste Lugar, 904.
Postigo de S. Roque, como se chamou em outro tempo, 872.
Poyo. Nossa Senhora *do Poyo.* Notavel prodigio, que obrou, 1648.
Pranto. Nossa Senhora *do Pranto*, que hoje se chama *da Piedade*, 1491.
Prata lavrada, que adorna a nossa Capella mór, 1292.
Praticas espirituaes do Condestavel com os enfermos, 969. Só estas admittia, 993.
Precursor da segunda vinda de Christo, 218.
Prégaçaõ de Santo Elias, e Enoch, 227. O tempo que ha de durar, 230.
Premio, que ElRey D. Joaõ I deu ao Condestavel, 1746, e seg.
Preza notavel feita aos Castelhanos, 717. Outra grande junto a Revoreda, 766.
Presidente do nosso primeiro Capitulo Provincial, 916. Quem presidio com a authoridade, 917.
Pretos. Irmãos de JESUS, MARIA, JOSEPH. Sua Irmandade, e privilegios, 1474. Como os cativos se costumaõ resgatar, 1475.
Primazia do nosso Instituto Monastico, 106.
Procissaõ em Moura com a Imagem da Senhora da Luz, 334. As que se faziaõ com a Imagem do Senhor dos Agonizados, 456. Huma com o mesmo Senhor em Quinta feira mayor, 460. Do Senhor dos Passos em Moura, 467. A que se fez com a Imagem de N. Senhora do Carmo, 516. A da Acclamaçaõ porque vem a esta Igreja, 1266. A que se fez com a Santa Imagem de N. Senhora da nossa Capella mór, 1343, e seg. Outra com que foy levada ao Paço, 1349. A Procissaõ solemnissima, com que foy trazida para o Convento, 1350. A que se fazia a N. Senhora da Boamorte, 1417. A que fazem os Irmãos da Cadéa, 1437 A que se faz com a Imagem de N. Senhora da Piedade milagrosa, 1501. A que se faz do Corpo de Deos, 1537. A que se fez com o Senhor Cativo quando a Santa Imagem veyo para esta Igreja, 1551.
Prognostico verificado no Santo Condestavel, 935.
Promessa de Santo Elias feita á Viuva de Sarepta, 45.
Protectora da Congregaçaõ dos Santos Pretos, 1572.
Provas do verdadeiro motivo para a fundaçaõ do Carmo de Lisboa, 672, e seg.
Provedores illustrissimos da Irmandade de Santa ANNA, 1043.
Proverbio, que corria alludindo ao S. Condestavel, 939.
Provincia do Carmo de Portugal. Como

mo foy solicitada, e quando erigida, 914.
Prudencia notavel do grande D. Nuno Alvares Pereira, 764.
Pulpitos desta nossa Igreja, quem os mandou cobrir de prata lavrada, 1281.
Punhaladas. Nossa Senhora *das Punhaladas*, onde se collocou nesta Igreja, 1557.
Purgatorio. Como delle saõ livres as almas dos Carmelitas, 1383, e seguintes.
Purificaçaõ. A de N. Senhora celebrada na Campanha, 947. Como se faz actualmente a sua festa, 1322. Quem a fazia em outro tempo, 1326.

Q

Quadro notavel, e singular de N. Senhora da Piedade de Moura, 382.
Qualidade do terreno deste Convento, 811, e seg.
Quarenta horas. Jubileo, que ha neste Convento, 1328.
Quartans, de que Santo Elias livrou a dous Religiosos de S. Domingos, 201.
Quebranto. Molestia, de que o Santo Condestavel livrou a differentes pessoas, 1234.
Quédas perigosas, de que muitos livráraõ por intercessaõ do mesmo S. Condestavel, 1238.
Queixas da Viuva Sareptana contra Elias na morte do filho, 50, e seguintes.
Quinta. A da Pedrassa do Condestavel, 683. As que deu a Joaõ Gonçalves, 770. A da Alcaidaria, que nos foy doada, 834. A que nos ficou no Lugar de Camarate, 875. A de Corroyos, 877. Quem nos deixou a de Morfacem, 1498.
Quintilhas, que os pobres cantavaõ ao S. Condestavel, 965. Veja-se *Tonadilhas*.
Santa Quiteria. Onde está sua Imagem collocada, 1459.
Quito, o que se vio em hum seu Valle, 285.

R

Ramoth. O que aconteceo na sua conquista, 135.
Rapto de Santo Elias, e suas particularidades, 156.
Raquel. Porque escondeo os Idolos de seu pay, 20.
Recabitas. Discipulos de Santo Eliseo, 242. Sua posteridade, *ibid.* Sua profissaõ, 243.
Refeitorio do Convento de Moura, 413. Do Carmo de Lisboa, 1645.
Regedor das Justiças. Cargo do Condestavel, 789.
Regra, que nos recopilou, e deu Santo Alberto, 301. Observada com todo o rigor, 818. Porque se guardava em Moura, 819.
Relicario de prata, que o Santo Condestavel nos deu, 985. Serve nos partos, e os faz felices, 988. Ley que se deve observar nos emprestimos, *ibid.*
Religiaõ do Carmo. Seu primeiro fundamento, 102. Seu Solar, 155. Quando se estabeleceo em Portugal, 313, e seg.
Reliquias. As de Santo Eliseo entregues ao fogo, 241. As de S. Pedro de Rates onde se collocáraõ, 262. As que deraõ nome a huma Capella de Moura, 381. Huma particular do Carmo desta Villa, 535. As que o Condestavel deu a este Convento, 979, e seg. A quem as entregou, e quando, 986. As dos Santuarios do Coro baixo deste Convento, 1300. As do Sacrario do Altar de Santa ANNA, 1402. As notaveis do nosso Coro alto, 1664.
Rendas, que teve o Carmo de Moura, 325, *item*, 433. Como depois se diminuiraõ, 434. As do Carmo de Lisboa deixadas pelo Santo Condestavel, 871, e seg.
Renuncia de Santo Eliseo, 89. A que fez do Priorado do Carmo de Lisboa D. Fr. Gomes de Santa Maria, 917. A que o Condestavel fez dos bens do Mundo, 998.
Reposta notavel de hum Craculo, 12. Huma da Viuva Sareptana, 43. De Santo Elias para o Rey Acab, 60.

Outra dada ao Senhor, 81. Outra, 85. Huma de Naboth, 111. De Santo Elias para Santo Eliseo, 160. Huma admiravel do V. Fr. Paulo, 555. Outra tambem sua, 559. De D. Nuno Alvares dada aos Castelhanos, 709. Do mesmo dada a Pedro Sarmento, 722. Huma do Mestre de Santiago, 780. Huma admiravel do Conde Santo, 929. Outra, 942. Outra a respeito de suas penitencias, 992.

Resurreiçaõ do filho da Sareptana, 53. Do morto, que foy lançado na sepultura de Santo Eliseo, 240. Do Profeta em Braga, 259.

Resurreiçaõ. Titulo que tambem teve a Irmandade do Santissimo Sacramento desta Igreja, 1528.

Resuscitados pela intercessaõ do Santo Condestavel, 1063, e seg.

Restello, que Lugar he, 1018. Cirio, que delle se trazia á sepultura do Conde Santo, 1019.

Retabolo de talha dourada, que foy mandado para o Altar do Conde Santo, 1023. Quem fez o da Capella mór deste Convento, 1286. O antigo como era, e quem o mandou accrescentar, 1291.

Retrato singular do Conde Santo, 1033. Outro naõ menos precioso, 1035.

Revelaçaõ de Nossa Senhora ao Cardeal Jacobo Ossa, 1383.

Reynos aonde Santo Elias he festejado, 180, e seg.

Reys, que na Guerra acompanhavaõ a Benadab, 123.

Santos Reys. Titulo de huma Capella deste Convento, e porque o teve? 1512.

Ricardo de Graye. Cavalhero Inglez, 308.

Rio de Janeiro. Cidade celeberrima, 276.

Santa Rita de Cassia. Sua Imagem em que Capella está, 1459.

Rodrigo Annes, Alcaide mór de hum Castello. Como se houve com hum amigo, 767.

D. Rodrigo da Cunha. O que conta da resurreiçaõ de hum Profeta, 255, e seg. Hum testimunho seu, 260.

D. Rodrigo Deça. Padroeiro da Capella mór do Carmo de Moura, 353.

D. Rodrigo de Lancastre. Que prenda nos deu? 1613. Quem foy, e sua ascendencia, 1614.

Rogero Conde. Milagrosamente favorecido de Santo Elias, 190. Seu agradecimento, *Ibidem*.

Romaria do Santo Condestavel a Nossa Senhora do Assumar, 713. As que lhe faziaõ a elle nesta Igreja, 1018.

S. Roque. Sua Capella, Imagem, e Irmandade, 1487.

Ruina de huma parede desta Igreja, 815.

Ruy Vaz Pinto. Sua sepultura nesta Igreja, 1602.

S

SAbbados festejados no Monte Carmelo, 104.

Sabbatina Graça. Concedida pela Mãy de Deos aos Carmelitas, 1383. Bulla confirmativa, assim tambem chamada, 1388. Porque se chama *Sabbatina*, *ibid.* Explicaçaõ da sua singularidade, 1390. Como foy de novo confirmada, 1391, e seg.

Sacavem Lugar. Porque nos pertencem os frutos da sua Igreja? 902. Os seus moradores, que festas faziaõ ao S. Condestavel, 1021.

Sacerdotes. Quanto eraõ venerados do Condestavel, 949.

Santissimo Sacramento. Sua Capella no Carmo de Moura, 381. O da Parochia do mesmo nome quando, e aonde esteve nesta Igreja, 1514. A nobre Capella desta Igreja, que lhe he dedicada, 1520. Sua Irmandade, 1527, e seg. Depositado no Sacrario do Coro alto, 1662.

Sacramentos da Igreja. Quanto foraõ venerados do Condestavel, 943.

Sacrario da Capella de Santa ANNA, 1402. Da Capella da Conceiçaõ quando alli se poz, 1517. O da Capella do Sacramento, 1523. O do Coro alto, 1662.

Sacrificio dos Baalitas no Carmelo, 63. O de Santo Elias, 66.

Safra, Villa de Castella. Como nella entrou o Condestavel, 752. Como foy abrazada pelos nossos, 781.

Sagraçaõ da nossa Igreja de Lisboa por quem foy feita, 1595.

Salgados, que possue este Convento de Lisboa, 876.
Salve Rainha, porque a dizemos nas sete Horas Canonicas, 73.
Saluquia. Senhora da Villa de Moura, 314.
Samaria Cidade. Cercada por Benadab, 123. Pavor dos seus habitadores, 124. Sua victoria, 125. Outra admiravel, 129.
Samuel. Sua doutrina, 105. Hum do mesmo nome, chamado o *Moço*, 256
D. Sancho de Faro. Foy depois nosso Religioso, 1333. Acrescentou o Refeitorio, 1645.
D. Sancho Rey de Castella. Levantado com o Reyno, que lhe naõ competia, 317.
Sacristia do Convento de Moura, 396. Do Carmo de Lisboa, 1607.
Santiago na Cidade de Braga, 258. Bautizou, e ordenou a Malachias, 259. Veyo a Hespanha com alguns Carmelitas, 270.
Santo, começou o Povo a chamar ao Condestavel assim que morreo, 1006.
Santos. Bayrro de Lisboa, onde o S. Condestavel alcançou huma insigne vitoria, 687.
Santuario. Os da Capella mór do Carmo de Lisboa, 1297. Os da sua Sacristia, 1617. O admiravel do nosso Coro alto, *pag*. 784. num. 1763. em lugar de 1663.
Sarepta. Cidade onde residio Santo Elias, 41, e seg.
Sceptro, que se deu a este Convento com certa condiçaõ, 1040. Quando se mostra ao Povo, 1042.
S. Sebastiaõ. Sua Imagem onde esteve nesta Igreja, 1393. Onde está agora collocada, 1592.
Sebastiaõ Moniz, quanto concorreo para a Capella da Conceiçaõ, 1513.
Sebastiaõ Pedro de Mello das Póvoas. De que Capella no Carmo he Administrador, 1519.
D. Sebastiaõ Rey de Portugal. Seu Alvarà a beneficio do Carmo de Moura, 427.
Sedecias, ferio a Micheas na face, 135.
Sello da Congregaçaõ dos Santos Pretos, 1571.
Seltaõ Segued Emperador da Ethiopia. Obedece ao Papa, 649. Varêa de opiniaõ, e persegue aos Ministros da Igreja, 654.
Semnion do Carmelo onde oravamos, 103. Alli se ajuntavaõ os Carmelitas, 154.
Senado da Camera de Moura duvidou dar huma terra para o nosso Adro, 424. Nelle tinhaõ o primeiro lugar, e voto os Priores daquelle Cõvento, 450.
Senhor. Chamavaõ na Campanha a D. Nuno Alvares, 706.
Sentença de morte contra os Idolatras, 68. A de Elias contra Acab, e Jezabel, 119. A de morte contra Ochozias, 150. A que deraõ os Reys arbitros a Dom Affonso de la Cerda, 318. A que tivemos para gozarmos os frutos da Igreja de Sacavem, 908.
Sentinhanes. Castello desta Villa, de que foy livre Affonso Pires, 767.
Sepulchro notavel de Abdias, 153.
Sermaõ notavel, que prégou o Padre Fr. Matthias da Costa, 477. Effeitos milagrosos dos que prégava o Doutor Fr. Antaõ, 585. Hum do Doutor Fr. Martinho Moniz, que se imprimio, 1266.
Setta, que matou a ElRey Acab, 136.
Setubal Villa. O que nella aconteceo ao Condestavel, 703.
S. Simaõ Apostolo. Onde está sua Imagem collocada nesta Igreja, 1580.
P. M. Fr. Simaõ Coelho. O que refere da terra, que tiravaõ da sepultura do S. Condestavel, 1252.
Simaõ Lopes Inglez. Sua sepultura em Moura, 360.
V. Fr. Simaõ de Santa Maria, quem foy, 1437. Sua sepultura, 1640.
Simaõ Rodrigues de Andrade. Sua Capella, e sepultura, 1581.
S. Simaõ Stoch, VI Geral da Ordem, 305. Avisado para ser Religioso, 308. Recorre á V. Senhora em huma afflicçaõ, 1373. Recebe o santo Escapulario, 1376. Carta circular, que mandou com a noticia desta graça, 1377. Prodigio que obrou com o mesmo Escapulario, 1378. Sua Capella, e Imagem, no Carmo de Lisboa, 1564.
P. Simaõ de Vasconcellos. O que escreveo da ida de S. Thomé ao Brasil, 275.
Sinaes do bordaõ de S. Thomé em huma pedra, 276.

Sino, que foy eſcondido em Moura, e ſe achou, 331. Proprio de N. Senhora da Luz, 401. Naõ ſe pôde trasladar para Lisboa, 402, e ſeg. Outra vez o naõ poderaõ trazer, 404. O ſeu éco contra as tempeſtades, 405. Contra os perigos dos partos, 406.
Situaçaõ do Carmo de Lisboa, 801.
Sobac, pay de Santo Elias, 7.
Sobrenome do S. Condeſtavel depois de Religioſo, 930, e ſeg.
Soccorro. Noſſa Senhora *do Soccorro.* Sua Capella da Igreja, 1456. Sua Irmandade, 1457. Sua Santa Imagem, 1459. Outra Capella que tem no Clauſtro, 1651.
Solar dos Carmelitas, 155. O que tiveraõ neſte Reyno, 322.
Soledade. Noſſa Senhora *da Soledade* do Altar da Cadêa, onde eſteve collocada, e que maravilha obrou, 1443, e ſeg.
Sonho. O que nelle ſe repreſentou a Sobac, 10, e ſeg.
Succeſſaõ fecundiſſima do inclyto Condeſtavel, 684.
Santo Sudario de muita eſtimaçaõ, que temos, 1613. Quem o deu, e donde foy trazido, 1615.
Summos Pontifices, que concederaõ rezar de Santo Elias, 180. Os que fazem mençaõ de Santo Henoch de Amathim, 251. Os que nos mitigáraõ a Regra, 819. A quem recorreraõ os noſſos Reys para a Beatificaçaõ do Condeſtavel, 1267, e ſeg. Os que concederaõ indulgencias ao ſanto Eſcapulario, 1352, Os que concederaõ feſtejarſe fóra da noſſa Religiaõ, de N. Senhora do Carmo, 1369. Os que confirmáraõ a Graça *Sabbatina*, 1389.
Surdos, que ficaraõ livres por interceſſaõ do S. Condeſtavel, 1132, e ſeg.
Synagoga grande dos Judeos em Liſboa onde era, 874.
Syrios mortos na Cidade de Afec, 129.

T

T*Abor.* Monte onde appareceo Santo Elias, 186.
Tanque grande da Cerca de Moura, 428. Do Refeitorio de Lisboa quem o fez, 1645.
Templo de Santo Elias em Conſtantinopla, 178.
Tempo em que para Lisboa vieraõ os Carmelitas, 826. Em que o Condeſtavel ſe recolheo ao Convento, 909. O que ſe gaſtou na fundaçaõ do dito Convento, 920. O que o Santo Condeſtavel durou com vida, 992.
Terafins, Idolos de Labaõ, 19. Como os buſcou depois de eſcondidos, 20.
Santa Tereſa. Sua Imagem da Capella mór, 1290. Seu Breviario por onde rezava, 1306. Sua Capella, e Imagem, 1584. Sua Irmandade, 1585.
Termos do noſſo Monte Carmelo, 92.
Terras, que ElRey D. Joaõ I deu ao Condeſtavel, 747. As que eſte depois repartio pelos ſeus, 770. A que o Povo tirava da ſepultura do Santo Condeſtavel, 1252.
D. Theodoſio I do nome, Duque de Bragança, como nos continuou certa renda, 898. Herdeiro daquella Caſa, 901. Deunos os frutos da Igreja de Sacavem, 902.
D. Theodoſio II nos continúa a mercê da meſma renda, 899.
D. Thootonio de Bragança. O que deu a eſte Convento, 1047.
Thesbis. Patria de Santo Elias, 6.
Thesbita. Nome que davaõ ao meſmo Santo Profeta, noſſo Pay, 6.
Thomaz de Albuger Cavalhero Inglez, 308.
S. Thomé Apoſtolo foy ao Braſil, 275. Huma Igreja, que ſe lhe dedicou na Bahia, 281. Outras noticias do meſmo Santo, 282, e ſeg.
Doutor Fr. Thomé da Conceiçaõ. Sua ſepultura, 1639.
D. Fr. Thomé de Faria. Sua ſepultura, 1655.
Throno do Santiſſimo Sacramento da noſſa Capella mór, 1288.
Titulos, que o S. Condeſtavel renunciou depois de Religioſo, 927. Provas de naõ uſar delles, 929.

Tolhidos, que o S. Condestavel maravilhosamente favoreceo, 1092, e seg.
Tonadilhas, que ao Santo Condestavel cantavaõ os pobres, 965. A que lhe cantava a gente de Lisboa, 1016. Outra, que lhe cantavaõ os de Belem, 1019. Outras que se lhe cantavaõ, e continhaõ milagres, 1020.
P. Torcato Parisiano, Missionario na Ethiopia, 658.
Torre do Carmo de Moura, 399. Do Carmo de Lisboa, 1670.
Trabalho grande que sobreveyo a este Convento de Lisboa, 1254.
Tradiçaõ, que corria ácerca do sitio onde se fundou este Convento, 801.
Traiçaõ de que se livrou o Condestavel em Coimbra, 715. Da que se livrou em Parra, 752. Outra de que se livrou, 763.
Transito do S. Condestavel, que lhe foy annunciado, 995. Como para elle se dispoz, 996. Em que dia aconteceo? 1003.
Trasladaçaõ dos ossos do S. Condestavel, 1025. Quem a fez certamente, 1032. A dos ossos de sua Mãy, 1294.
Treguas que fizemos com Castella 768.
Triduo que se fez em obsequio de nossa Mãy do Carmo, 1347. O que se fazia a N. Senhora da Boamorte, 1418.
Triunfo de Santo Elias no seu rapto, 162. Hum grande dos Carmelitas contra os seus emulos, 1364.
Troyna. Cidade onde Santo Elias obrou hum prodigio, 190.
Tumulo mandado para o corpo do S. Condestavel, 1023. Posto em huma Capellinha, 1026. Trasladado para o Presbyterio, 1027. Sua figura, 1029. O precioso do Senhor Cativo, 1555.
Tunes. Seu Rey pertende ir a Ceuta, 953. Muda de parecer, 956,

V

Varas, que se mandáraõ ao Condestavel por desafio, 753.
D. Vasco Joseph Luiz da Gama, que grande beneficio recebeo de Nossa Senhora do Carmo de Moura, 495. Protector que foy da sua Irmandade em Lisboa, 1356.
D. Fr. Vasco Martins de Alvellos, Bispo de Lamego, e da Guarda. Sua vida, e morte, 538, e seg.
Vasco de Moura Procurador, e administrador deste Convento, 841. Posse que tomou dos bens, 842.
Vaticinio de Santo Elias a Acab, 26. O de Micheas ao mesmo Acab, 133. O que disse o V. Fr. Antonio de Deos a respeito do seu transito 618. O do Espadeiro de Santarem, 692. Os de Santo Angelo, S. Francisco, e S. Domingos, 1575.
Vencedor. Assim chamavaõ por antonomasia ao nosso Doutor Fr. Affonso de Matos, 571.
Veneno do qual o Santo Condestavel livrou a muitas pessoas, 1241.
Veneraçaõ, que o Povo dava ao Condestavel, 995.
Verissima da Luz, favorecida de Santa ANNA com leite, 492.
Veronica do Senhor. Pintura singular, que temos, 1555.
Vestidos preciosos de nossa Mãy Santissima do Carmo, quem lhos deu, 1316, e seg.
S. Vicente. Villa, onde estaõ pégadas de S. Thomé Apostolo, 277.
S. Vicente Ferrer. Quem collocou sua Imagem nesta Igreja, 1476.
Vida. Nossa Senhora *da Vida*. Sua Capella, e Imagem, 1580.
Vinha de Naboth pertendida de Acab, 109. Confiscada para a Coroa, 116.
Dona Violante Godinha. Sua Capella no Claustro, 1659.
Dona Violante de Mello. Em que Capella instituio morgado, 1413.
Virtudes admiraveis do S. Condestavel, 958, e seg.
Visaõ de Sobac, 10. A que Santo Elias teve na nuvem, 72. No monte Oreb, 83. A que teve o Cardeal Jacobo Ossa, 1383.
Visita de Deos a Santo Elias, 84. De Christo ao mesmo Santo, 172.
Vitoria dos Samaritanos, 125. Huma memoravel do Conde Santo, 688. Outra no lugar dos Atoleiros, 711. Outra em Aljubarrota, 744. Em Villa Verde, 757. Outra contra os Burgillos, 782. Contra os Mouros em Ceuta, 799.
Viuva de Sarepta, que sustentou a S. Elias, 43. Sua mágoa na morte do filho,

filho, 50. Que conceito fez do Santo, depois que vio o filho resuscitado, 53.

Uniaõ de Santo Elias com Deos espiritualmente, 22. De Fr. Paulo de JESUS, com o mesmo Senhor, 559. Do S. Condestavel, 993.

Vodas segundas das quaes o S. Condestavel se escusou, 938

Voltas, que daõ as mulheres para terem partos felices, 1504.

Votos. Os tres de Religiaõ quando praticados, 106. O que fez S. Bertholdo, 299. Como o V. D. Nuno de Santa Maria ratificou os que professára, 997.

Urbano VI Summo Pontifice. Dá licença para se fundar o Carmo de Lisboa, 807. Faz outras graças ao Condestavel, 808.

Urbano VIII, que diligencia fez pela propagaçaõ da Fé na Ethiopia, 650.

Z

FR. *Zacharias Roslet*, que commissaõ mandou ao Prelado desta Provincia, 1587.

Zará Jacob Emperador da Ehtiopia, que deu obediencia ao Papa Eugenio IV, 645.

Zelo de Santo Elias, como foy permanente, 38. Nelle constante, 40. Como foy expressado, 81. O de D. Joaõ Felechia para com Santo Elias, 212. O deste Santo Patriarca bem provado, 226. Do V. Fr. Antonio de Deos no serviço do Convento, 615. Do Papa Urbano VIII, 655.

Zelotes. Assim chamavaõ a Santo Elias, 226.

Zimbro, a cuja sombra Santo Elias descançou, e dormio. 76.

FIM.

E R R A T A S.

O numero moſtra o paragrafo.

Erros.	*Emendas.*
NUmero 5 Regra 3, renitentes	perſiſtentes.
Numero, 8 reg. 8. Neta pela parte materna de Salamaõ	filha de Salamaõ.
Num. 23, reg. 2 o caſtigava	a caſtigava.
Num. 24, reg. 5 fideliſſiom	fideliſſimo.
Num. 30, reg. 12 Auhor	Author.
Num. 33, reg. 13 do miniſterio	do miniſtro.
Num. 80, reg. 5 ameços	ameaços.
Num. 87, reg. 4 em ElRey	em Rey.
Num. 95, reg. 10 a pruduziſſe	as produziſſe.
Num. 103, reg. 1 de Semnion	do Semnion.
Num. 161, reg. 2 auzenciae	auzencia.
Num. 181, reg. 5 embarge	embargue.
Num. 182, reg. 13 de Eccleſiaſtico	do Eccleſiaſtico.
Ibidem, reg. 14 *Verbum illius*	*Verbum ipſius.*
Num. 233, reg. 11 Maryr	Martyr.
Num. 269, reg. 1 de obſervantiſſima	da obſervantiſſima
Num. 296, reg. 5 no ſeu intereſſe	do ſeu intereſſe.
Num. 297, reg. 2 deſpedidos	deſpidos.
Num. 305, reg. 12 IV Geral	VI Geral.
Num. 322, reg. ultima, do Templo	de Templo.
Num. 333, reg. 14 maravilas	maravilhas.
Num. 364, reg. 10 he todo o cõmodo	ha todo o commodo.
Num. 525, reg. 2 do carece	do carcere.
Num. 526, reg. 4 do Patria	da Patria.
Num. 677, reg. 2 deducaçaõ	deduçaõ.
Ibidem, reg. 9 Conde Tranſtamara	de Tranſtamara.
Num. 710, reg. 6 voltaudo	voltando.
Num. 712, reg. 6 as honrava	os honrava.
Num. 751, reg. 6 Prinpe	Principe.
Num. 839, regra 13. Gil Ayres Diniz	Gil Ayres Moniz: e ſempre que ſe achar neſte nome, Diniz, ſe lea *Moniz.*
Num. 863, reg. 11 ſeus encontos	ſeus encoutos.
Num. 276, reg. 4 ſitio que tambem ſe chama Ponta dos Corvos, junto ao Seixal	até o ſitio chamado Ponta dos Corvos, que fica defronte do Seixal.
Num. 905, reg. 7. de mil quinhentos e dous	de mil quinhentos e quarenta e dous.
Num. 984, reg. 4 huma Cruz	huma Cuſtodia.
Num. 911, reg. 17, que do preſente	que de preſente.
Num. 932, reg. 7 eſte beber	eſte biber.
Num. 937, reg. 12 deteſtou	recuzou.
Num. 952, a Deor	Deos.
Num. 1001, reg. 9 ſentidoas	ſentindo-as.
Num. 1034, reg. 3 contemporanos	contemporaneos.
Num. 1253, reg. 11 mamoria	memoria.
Num. 1288, reg. 6 a deu	o deu.
Num. 1296, reg. 13 do Sereniſſimo	do Senhor.
Num. 1417, reg. 15 ſeguiraõ-ſe	ſeguiaõ-ſe.
Num. 1434, reg. 6 a ſepulturar	a ſepultar.
Num. 1445, reg. ult. o uſo, e a poſſe	a poſſe, e o uſo.
Num. 1452, reg. 12 que ſe lhe faz	que lhe faz.
Num. 1469, reg. ult. preſervativo	conſervativo.
Num. 1526, reg. 6 querendo ſó elles	que ſó elles.

Num.

12-163

Num. 1528, reg. 17 da inſtituiçaõ	da repreſentaçaõ.
Num. 1537, reg. 7 começou e celebrar	começou a celebrar.
Num. 1550, reg. 22 conduzida	conduzido.
Num. 1556, reg. ult. na força	na forca.
Num. 1562, reg. 14 eſte milagroſa	eſta milagroſa.
Num. 1594, reg. ult. 24 de Julho	24 de Junho.

Dos numeros dos paragrafos.

Pagina 104. num. 448	248.
Pag. 113, num. 368	268.
Pag. 266, num. 532	632.
Pag. 310 §. V	IV.
Pag. 608, num. 1343	1342.
Pag. 613, num. 1251	1351.
Pag. 784, num. 1763	1663.

CA745
S232c
1-SIZE
Vol

(DO NOT SELL W/O DIS)

TOGETHER, 3 VOLS.

6000

cc 6/16/94. DW
Borba de Moraes (1983). II, 77?

(91